



CAPITAL E IDEOLOGIA



**THOMAS
PIKETTY**





CAPITAL

e ideologia



THOMAS
PIKETTY

TRADUÇÃO DE DOROTHÉE DE BRUCHARD E MARIA DE FÁTIMA OLIVA DO COUTTO

REVISÃO TÉCNICA DE LAURA CARVALHO



Copyright © Éditions du Seuil, 2019

TÍTULO ORIGINAL
Capital et idéologie

PREPARAÇÃO
Gabriel Demasi
Ilana Goldfeld

REVISÃO
Ana Beatriz Seilhe
Carolina Leocadio
Juliana Pitanga

ADAPTAÇÃO DE CAPA
Júlio Moreira

REVISÃO DE E-BOOK
Camila Sardenberg
Carolina Rodrigues
Carolina Vaz
Laura Zúñiga
Marcela Ramos

GERAÇÃO DE E-BOOK
Calil Mello Serviços Editoriais

E-ISBN
978-85-510-0616-0

Edição digital: 2020

1ª edição

Todos os direitos desta edição reservados à
Editora Intrínseca Ltda.
Rua Marquês de São Vicente, 99, 3º andar
22451-041 – Gávea
Rio de Janeiro – RJ
Tel./Fax: (21) 3206-7400
www.intrinseca.com.br



intrinseca.com.br

Sumário

[Avançar para o início do texto]

Folha de rosto

Créditos

Mídias sociais

Sumário

Aviso ao leitor e agradecimentos

Introdução

Primeira Parte: Os regimes desigualitários na história

Capítulo 1: As sociedades ternárias: a desigualdade trifuncional

Capítulo 2: As sociedades de ordens europeias: poder e propriedade

Capítulo 3: A invenção das sociedades de proprietários

Capítulo 4: As sociedades de proprietários: o caso da França

Capítulo 5: As sociedades de proprietários: trajetórias europeias

Segunda Parte: As sociedades escravocratas e coloniais

Capítulo 6: As sociedades escravocratas: a desigualdade extrema

Capítulo 7: As sociedades coloniais: diversidade e dominação

Capítulo 8: Sociedades ternárias e colonialismo: o caso da Índia

Capítulo 9: Sociedades ternárias e colonialismo: trajetórias euro-asiáticas

Terceira Parte: A grande transformação do século XX

Capítulo 10: A crise das sociedades de proprietários

Capítulo 11: As sociedades social-democratas: a igualdade inalcançada

Capítulo 12: As sociedades comunistas e pós-comunistas

Capítulo 13: O hipercapitalismo: entre a modernidade e o arcaísmo

uarta Parte: Repensar as dimensões do conflito político

Capítulo 14: A fronteira e a propriedade: a construção da igualdade

Capítulo 15: Esquerda brâmane: as novas divisões euro-americanas

Capítulo 16: Social-nativismo: a armadilha identitária pós-colonial

Capítulo 17: Elementos para um socialismo participativo no século XXI

Conclusão

Notas

Sumário detalhado

Gráficos e tabelas

Sobre o autor

Conheça outros títulos do autor

Leia também

Aviso ao leitor e agradecimentos

Este livro é, em larga medida, o prolongamento de *O capital no século XXI* (lançado em 2013 na França [e publicado em 2014 pela Intrínseca no Brasil]), mas pode ser lido de forma independente. Tal como *O capital no século XXI*, ele é o resultado de um trabalho coletivo, no sentido de que nunca teria vindo à luz sem o apoio e a participação de inúmeros amigos e colegas. Obviamente, sou o único responsável pelas análises e interpretações desenvolvidas nas páginas que se seguem; mas jamais teria conseguido coletar sozinho as fontes históricas que compõem a base desta pesquisa.

Apoio-me sobretudo nos dados reunidos na World Inequality Database (<http://WID.world>), um projeto fundado nos esforços combinados de mais de cem pesquisadores e que hoje cobre mais de oitenta países em todos os continentes. Ele oferece a maior base de dados disponível na atualidade sobre a evolução histórica das desigualdades de renda e patrimônio, tanto entre os países quanto dentro deles. Além disso, neste livro utilizei inúmeras outras fontes e materiais relativos a períodos, países ou aspectos das desigualdades abarcados de modo insuficiente pelo WID.world, como as sociedades pré-industriais ou coloniais, por exemplo, ou sobre as desigualdades de educação, gênero, raça, religião, status, crenças ou posições políticas e eleitorais.

Os leitores que desejarem informações detalhadas sobre o conjunto das fontes históricas, referências bibliográficas e metodologias empregados na presente obra estão convidados a consultar o anexo técnico disponível on-line (somente as fontes e referências principais puderam ser citadas no texto do livro ou nas notas): www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Todas as séries estatísticas, os gráficos e as tabelas apresentados no livro também estão disponíveis on-line no mesmo site.

Além disso, o leitor interessado encontrará no anexo on-line um bom número de gráficos e séries suplementares que não puderam ser incluídos na versão impressa sob pena de sobrecarregá-la e aos quais por vezes me refiro nas notas.

Sou grato em especial a Facundo Alvaredo, Lucas Chancel, Emmanuel Saez e Gabriel Zucman, que coordenam comigo o projeto WID.world e o Laboratoire sur les Inégalités Mondiales na École d'Économie de Paris e na Universidade de Berkeley (Califórnia). Esse projeto culminou recentemente na publicação do *Relatório da desigualdade mundial 2018* (<http://wir2018.wid.world>), que utilizo muito neste livro. Quero agradecer também às instituições que tornaram o projeto possível, a começar pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, onde leciono desde 2000, que é uma das raras instituições no mundo em que todas as ciências sociais podem dialogar e trocar entre si, bem como a École Normale Supérieure e todos os demais estabelecimentos que uniram forças, em 2007, para criar e codirigir a Paris School of Economics, a qual, espero, vai contribuir para o desenvolvimento de uma economia política e histórica, multipolar e pluridisciplinar neste início do século XXI.

Queria agradecer também, por seu precioso auxílio, a Lydia Assouad, Abhijit Banerjee, Adam Barbe, Charlotte Bartels, Nitin Bharti, Asma Benhenda, Erik Bengtsson, Yonatan Berman, Thomas Blanchet, Cécile Bonneau, Manon Bouju, Jérôme Bourdieu, Antoine Bozio, Cameron Campbell, Guillaume Carré, Guilhem Cassan, Amélie Chelly, Bijia Chen, Denis Cogneau, Léo Czajka, Richard Dewever, Mark Dincecco, Anne-Laure Delatte, Mauricio de Rosa, Esther Duflo, Luis Estevez Bauluz, Ignacio Flores, Juliette Fournier, Bertrand Garbinti, Amory Gethin, Yajna Govind, Jonathan Goupille-Lebret, Julien Grenet, Jean-Yves Grenier, Malka Guillot, Pierre-Cyrille Hautcoeur, Stéphanie Henette, Simon Henochsberg, Cheuk Ting Hung, Anasak Jenmana, Francesca Jensenius, Fabian Kosse, Attila Lindner, Noam Maggor, Clara Martinez-Toledano, Ewan McGaughey, Cyril Milhaud, Marc Morgan, Éric Monnet, Mathilde Munoz, Alix Myczkowski, Delphine Nougayrède, Filip Novokmet, Katharina Pistor, Gilles Postel-Vinay, Jean-Laurent Rosenthal, Nina Roussille, Guillaume Sacriste, Aurélie Sotura, Alessandro Stanziani, Blaise Truong-Loï, Antoine Vauchez, Sebastian Veg, Richard von Glahn, Marlous van Waijenburg, Daniel Waldenström, Li Yang, Tom Zawisza, Roxane Zighed; bem como a todos os meus amigos e colegas do Centre François-Simian d'Histoire Économique et Sociale, do Centre de Recherches Historiques de l'EHESS e da École d'Économie de Paris.

Este livro se beneficiou também dos numerosos debates e discussões de que tive a oportunidade de participar desde a publicação, em 2013, de *O capital no século XXI*. Passei boa parte dos anos 2014-2016 viajando pelo mundo, encontrando leitores, pesquisadores, opositores, cidadãos movidos pela sede de debater. Participei de centenas de encontros em torno do meu livro e das questões suscitadas por ele. Essas tantas interações me ensinaram muitíssimo e permitiram que eu aprofundasse minha reflexão sobre a dinâmica histórica das desigualdades.

Entre as muitas limitações de meu trabalho anterior, há duas, em particular, que merecem ser mencionadas. De um lado, meu livro de 2013 é excessivamente centrado no Ocidente, no sentido de que dá demasiado espaço para a experiência histórica dos países ricos (Europa Ocidental, América do Norte e Japão). Isso se deve, em parte, às dificuldades de acesso a fontes históricas adequadas para os demais países e regiões do mundo, mas nem por isso deixa de implicar um considerável estreitamento de perspectiva e reflexão. *O capital no século XXI* tende, por outro lado, a tratar as evoluções político-ideológicas relacionadas às desigualdades e à redistribuição como se fossem uma espécie de caixa-preta. É certo que nele formulo algumas hipóteses nesse sentido — sobre as mudanças nas representações e atitudes políticas diante das desigualdades e da propriedade privada induzidas pelas guerras mundiais, pelas crises econômicas e o desafio comunista, por exemplo —, mas sem de fato abordar diretamente a questão da evolução das ideologias desigualitárias. É isso o que procuro fazer na presente obra de forma muito mais explícita, além de ressituar essa questão sob uma perspectiva temporal, espacial e comparativa muito mais ampla.

Graças ao sucesso obtido pelo livro de 2013 e ao apoio de inúmeros cidadãos, pesquisadores e jornalistas, tive acesso a fontes fiscais e históricas que vários governos até então se recusavam a disponibilizar, como o Brasil e a Índia, a África do Sul e a Tunísia, o Líbano e a Costa do Marfim, a Coreia e Taiwan, a Polônia e a Hungria e, de forma infelizmente mais limitada, a China e a Rússia, o que me ajudou a sair do âmbito estritamente ocidental e desenvolver uma análise mais ampliada dos diversos regimes desigualitários, das trajetórias e bifurcações possíveis. Acima de tudo, esses anos de contatos, interações e leituras deram-me a oportunidade de aprender e melhor refletir sobre a dinâmica político-ideológica das desigualdades, explorar novas fontes relativas aos discursos e atitudes políticas perante as desigualdades e escrever um livro que acredito ser mais rico do que o

anterior, ao mesmo tempo que lhe dá continuidade. Cá está o resultado: cada um poderá julgar por si mesmo.

Por fim, nada teria sido possível sem a minha família. Seis anos de felicidade se passaram desde a redação e publicação de *O capital no século XXI*. Minhas três filhas queridas se tornaram jovens adultas (ou quase: faltam apenas dois anos, Hélène, para você se juntar ao clube com Déborah e Juliette!). Sem seu amor e energia, a vida não seria a mesma. Com Julia, não paramos de viajar, dialogar, conhecer pessoas, reler e reescrever a nós mesmos, refazer o mundo. Só ela sabe quanto este livro lhe deve, quanto eu lhe devo. ue venha a continuação!

Introdução

Toda sociedade humana precisa justificar suas desigualdades: tem de encontrar motivos para a sua existência ou o edifício político e social como um todo corre o risco de desabar. Desse modo, toda época produz um conjunto de discursos e ideologias contraditórios que visam legitimar a desigualdade tal como ela existe ou deveria existir e descrever as regras econômicas, sociais e políticas que permitem estruturar o todo. Desse confronto, a um só tempo intelectual, institucional e político, costumam emergir uma ou várias narrativas dominantes nas quais os regimes desigualitários vigentes se apoiam.

Nas sociedades contemporâneas domina, é notório, a narrativa proprietarista, empreendedorista e meritocrática: a desigualdade moderna é justa, uma vez que decorre de um processo livremente escolhido, em que todos têm as mesmas oportunidades de aceder ao mercado e à propriedade e em que todos se beneficiam naturalmente da acumulação dos mais ricos, os quais são também os mais empreendedores, os mais merecedores e os mais úteis. Estaríamos, assim, nos antípodas da desigualdade das sociedades antigas, fundamentadas em disparidades estatutárias rígidas, arbitrárias e muitas vezes despóticas.

O problema é que essa grande narrativa proprietarista e meritocrática — que conheceu um primeiro momento de glória no século XIX, após a derrocada das sociedades de ordens de Antigo Regime, e uma reformulação radical e de aspiração mundial a partir do final do século XX, com a queda do comunismo soviético e o triunfo do hipercapitalismo — tem se mostrado cada vez mais frágil. Ela conduz a contradições, que decerto assumem formas muito diferentes na Europa e nos Estados Unidos, na Índia e no Brasil, na China e na África do Sul, na Venezuela e no Oriente Médio. Todavia, ocorre que essas trajetórias distintas, nascidas de histórias específicas e, em parte, conectadas entre si, estão ligadas de forma cada vez mais estreita neste início do século XXI. Somente uma perspectiva transnacional permite compreender melhor tais fragilidades e considerar a reconstrução de uma narrativa alternativa.

Com efeito, desde os anos 1980-1990 vem sendo observado o aumento das desigualdades socioeconômicas em quase todas as regiões do mundo. Em alguns casos, ele assumiu proporções tais que tem sido cada vez mais difícil justificá-las em nome do interesse geral. Além disso, costuma haver um abismo imenso entre as declarações meritocráticas oficiais e as realidades enfrentadas pelas classes desfavorecidas em termos de acesso à educação e à riqueza. O discurso meritocrático e empreendedorista com frequência surge, para os vencedores do atual sistema econômico, como um expediente cômodo para justificar todo e qualquer nível de desigualdade sem sequer precisar examiná-las e para estigmatizar os perdedores por sua falta de mérito, virtude e diligência. Essa culpabilização dos mais pobres não existia, pelo menos não com essa amplitude, nos regimes desigualitários anteriores, que tendiam a acentuar a complementaridade funcional entre os diferentes grupos sociais.

Além disso, a desigualdade moderna se caracteriza por um conjunto de práticas discriminatórias e desigualdades estatutárias e étnico-religiosas, cuja violência é pouco mencionada no conto de fadas meritocrático e que nos aproxima das formas mais brutais das antigas desigualdades das quais pretendemos nos diferenciar. Basta citar as discriminações enfrentadas pelos homens e pelas mulheres que não têm moradia ou que são provenientes de determinados bairros e origens; ou pensar nos tantos migrantes que morrem afogados. Diante dessas contradições, e na falta de um novo horizonte universalista e igualitário confiável que permita enfrentar os desafios desigualitários, migratórios e climáticos por vir, é de se temer que o recuo identitário e nacionalista figure cada vez mais como uma narrativa de substituição, como se viu na Europa na primeira metade do século XX e como vem ocorrendo de novo neste início do século XXI em diferentes partes do mundo.

Foi a Primeira Guerra Mundial que principiou o movimento de destruição, e subsequente redefinição, da globalização comercial e financeira muito desigual em curso durante a “Belle Époque” (1880-1914), uma época que só se mostrou “bela” em comparação à explosão de violência que a sucedeu e, na verdade, era bela sobretudo para os proprietários e, mais particularmente, para o homem branco proprietário. Se não transformarmos profundamente o atual sistema econômico de modo a torná-lo menos desigualitário, mais equitativo e sustentável tanto entre os países quanto dentro deles, é possível que muito em breve o

“populismo” xenófobo e suas possíveis vitórias eleitorais deem início ao movimento de destruição da globalização hipercapitalista e digital dos anos 1990-2020.

Para afastar tal risco, o conhecimento e a história ainda são nossos melhores trunfos. Toda sociedade humana precisa justificar suas desigualdades, e essas justificativas sempre contêm sua parte de verdade e exagero, imaginação e baixeza, idealismo e egoísmo. Um regime desigualitário, tal como definido ao final desta pesquisa, caracteriza-se por um conjunto de discursos e dispositivos institucionais que visam justificar e estruturar as desigualdades econômicas, sociais e políticas de uma determinada sociedade. Todo regime possui suas fragilidades e só sobrevive redefinindo incessantemente a si mesmo, não raro de modo conflitivo e violento, mas também se apoiando em experiências e conhecimentos partilhados. Este livro tem por objeto a história e o devir dos regimes desigualitários. Ao reunir materiais históricos relativos a sociedades muito distantes umas das outras e que, na maioria das vezes, ignoram-se ou se recusam a comparar-se umas com as outras, espero contribuir para uma melhor compreensão das transformações em curso dentro de uma perspectiva global e transnacional.

Uma conclusão importante emerge dessa análise histórica: foi a luta pela igualdade e pela educação, e não a sacralização da propriedade, da estabilidade e da desigualdade, que permitiu o desenvolvimento econômico e o progresso humano. A nova narrativa hiperdesigualitária que se impôs a partir dos anos 1980-1990 é, em parte, produto da história e do desastre comunista. Mas também é fruto da ignorância e da divisão dos saberes e contribuiu largamente para alimentar o fatalismo e os atuais desvios identitários. Retomando-se o fio da história por uma perspectiva pluridisciplinar, é possível chegar a uma narrativa mais equilibrada e traçar os contornos de um novo socialismo participativo para o século XXI; ou seja, um novo horizonte igualitário de aspiração universal, uma nova ideologia da igualdade, da propriedade social, da educação e da repartição dos saberes e poderes mais otimista em relação à natureza humana e também mais precisa e convincente do que as narrativas anteriores, por ser mais bem ancorada nas lições da história global. Obviamente, cabe a cada um julgar e aproveitar essas poucas lições, frágeis e provisórias, a fim de transformá-las e levá-las além.

Antes de descrever a organização desta obra e as etapas da minha exposição histórica — desde o estudo das antigas sociedades ternárias e escravocratas até o

das sociedades pós-coloniais e hipercapitalistas modernas —, vou apresentar as principais fontes em que me baseio e de que forma este trabalho se articula com meu livro anterior, *O capital no século XXI*. Mas, primeiro, convém dizer algumas palavras sobre a noção de ideologia empregada na presente pesquisa.

O que é uma ideologia?

Neste livro, vou tentar empregar a noção de ideologia de modo positivo e construtivo, isto é, enquanto um conjunto de ideias e discursos *a priori* plausíveis, que visam descrever o modo como a sociedade deve se estruturar. A ideologia será considerada em suas dimensões a um só tempo sociais, econômicas e políticas. Uma ideologia é uma tentativa mais ou menos coerente de trazer respostas a um conjunto de questões extremamente amplas envolvendo a organização desejável ou ideal da sociedade. Desnecessário dizer, dada a complexidade das questões colocadas, que nenhuma ideologia jamais contará com a adesão plena e inteira de todos: o conflito e a discordância ideológica são inerentes à própria ideologia. Entretanto, a toda sociedade não resta outra escolha senão tentar responder a essas questões, muitas vezes com base em sua própria experiência histórica, mas também às vezes pautando-se pelas das outras. Em larga medida, todo indivíduo sente-se igualmente obrigado a ter uma opinião, por mais imprecisa e insatisfatória que seja, acerca dessas questões fundamentais e existenciais.

Sobretudo, trata-se aqui da questão do regime político, ou seja, do conjunto das regras que descrevem os contornos da comunidade e do seu território, dos mecanismos que permitem que decisões coletivas sejam tomadas dentro dela e dos direitos políticos de seus membros. Isso envolve as diferentes formas de participação política, o papel que cabe aos cidadãos e aos estrangeiros, aos presidentes e aos parlamentos, aos ministros e aos reis, aos partidos e às eleições, aos impérios e às colônias.

Também se trata da questão do regime de propriedade, isto é, do conjunto de regras que determinam as diferentes formas de posses disponíveis, assim como os procedimentos práticos e jurídicos que definem e organizam as relações de propriedade entre os grupos sociais envolvidos. Isso inclui o papel que cabe à propriedade privada e pública, imobiliária e financeira, fundiária e mineral,

escravocrata e servil, intelectual e imaterial e a regulação das relações entre proprietários e locatários, nobres e camponeses, senhores e escravos, acionistas e assalariados.

Toda sociedade, todo regime desigualitário, caracteriza-se por um conjunto de respostas mais ou menos coesas e duradouras oferecidas à questão do regime político e do regime de propriedade. Essas duas séries de respostas e discursos estão, não raro, estreitamente interligadas, uma vez que ambas decorrem em larga medida de uma teoria da desigualdade social e das disparidades entre os diferentes grupos sociais (reais ou pressupostas, legítimas ou censuráveis). Pressupõem, em geral, vários outros dispositivos intelectuais e institucionais, em especial um regime educacional (isto é, as regras e instituições que organizam as transmissões espirituais e cognitivas: famílias e Igrejas, pais e mães, escolas e universidades) e um regime tributário (isto é, os dispositivos que permitem fornecer recursos adequados aos Estados e regiões, comunas e impérios, assim como a organizações sociais, religiosas e coletivas de naturezas diversas). Ocorre que as respostas oferecidas a essas dimensões distintas de questionamentos podem variar de forma significativa. Pode haver concordância sobre a questão do regime político e não sobre a do regime de propriedade ou pode haver sobre um aspecto das questões fiscais ou educacionais, mas não sobre os outros. O conflito ideológico é quase sempre multidimensional, mesmo que uma vertente possa por ventura assumir uma importância primordial, pelo menos durante um tempo, o que pode dar a ilusão de um consenso majoritário e às vezes ensejar vastas mobilizações coletivas e transformações históricas de grande amplitude.

A fronteira e a propriedade

Pode-se dizer, para simplificar, que todo regime desigualitário, toda ideologia desigualitária, se apoia numa teoria da fronteira e numa teoria da propriedade.

É preciso responder, de um lado, à questão da fronteira. Há que se explicar quem faz e quem não faz parte da comunidade humana e política à qual se está vinculado, em que território e de acordo com que instituições essa comunidade deve se governar e de que modo articular suas relações com as demais comunidades na vasta comunidade humana universal (a qual, a depender das

ideologias, pode ser mais ou menos reconhecida como tal). Trata-se, em larga medida, da questão do regime político, mas esta também implica respostas imediatas a questões ligadas à desigualdade social, em especial a que separa os cidadãos dos estrangeiros.

Por outro lado, é preciso responder à questão da propriedade: é possível possuir outros indivíduos, terras agrícolas, imóveis, empresas, recursos naturais, conhecimentos, ativos financeiros e dívida pública, e com base em que modalidades práticas e que sistema jurídico e jurisdicional devem se organizar as relações entre proprietários e não proprietários e a perpetuação dessas relações? Essa questão do regime de propriedade, assim como as do regime educacional e do regime tributário, possui um impacto estruturante sobre as desigualdades sociais e sua evolução.

Na maioria das sociedades antigas, a questão do regime político e a do regime de propriedade — ou, em outros termos, a questão do poder sobre os indivíduos e a do poder sobre as coisas (isto é, os objetos de posse, que podem ser pessoas no caso da escravidão e que, seja como for, têm um impacto determinante nas relações de poder entre as pessoas) — são ligadas de maneira direta e imediata. É esse o caso, evidentemente, nas sociedades escravocratas, em que essas duas questões se confundem em larga medida: alguns indivíduos possuem outros indivíduos, de quem são ao mesmo tempo governantes e proprietários.

O mesmo se dá, embora de modo mais sutil, nas sociedades ternárias, ou “trifuncionais” (isto é, que são divididas em três classes funcionais: uma classe clerical e religiosa, uma classe nobre e guerreira e uma classe plebeia e laboriosa). Nessa forma histórica, observada na maioria das civilizações pré-modernas, as duas classes dominantes são, indissociavelmente, classes dirigentes dotadas de poderes soberanos (segurança e justiça) e classes possuidoras. Desse modo, o *landlord* foi por vários séculos tanto o senhor das pessoas que viviam e trabalhavam na terra quanto o senhor da terra em si.

Já as sociedades de proprietários, que florescem sobretudo na Europa no século XIX, procuram, pelo contrário, separar estritamente a questão do direito de propriedade (tido como universal e disponível a todos) da questão do poder soberano (doravante monopólio do Estado centralizado). Mas nem por isso o regime político e o regime de propriedade deixam de ser estreitamente ligados, de um lado porque os direitos políticos foram por muito tempo reservados aos

proprietários pelos regimes políticos ditos censitários e, de outro, e de forma mais geral, porque diversas regras constitucionais continuaram (e ainda continuam) a limitar drasticamente para uma maioria política qualquer possibilidade de redefinir o regime de propriedade dentro de um quadro pacífico e legal.

Veremos que a questão do regime político e a do regime de propriedade, na verdade, nunca deixaram de estar inextricavelmente ligadas, desde as antigas sociedades ternárias e escravocrata até as sociedades pós-coloniais e hipercapitalistas modernas, passando, é claro, pelas sociedades de proprietários e pelas sociedades comunistas e social-democratas que se desenvolveram em reação às crises desigualitárias e identitárias causadas pelas sociedades proprietaristas.

Eis o motivo por que proponho analisar essas transformações históricas utilizando a noção de “regime desigualitário”, que engloba as de regime político e regime de propriedade (ou, ainda, as de regime educacional e regime tributário) e facilita a percepção de sua conexão. Para ilustrar os laços estruturantes e persistentes entre regime político e regime de propriedade, ainda presentes no mundo atual, pode-se mencionar, além disso, a inexistência de qualquer mecanismo democrático que permita a uma maioria de cidadãos da União Europeia (e, *a fortiori*, a uma maioria de cidadãos do mundo) adotar qualquer imposto ou qualquer projeto de redistribuição e desenvolvimento em comum, dado o direito de veto fiscal de cada país, por mais minoritária que seja a sua população e quaisquer que sejam os benefícios que ela obtenha, afora isso, de sua integração comercial e financeira ao conjunto.

De maneira mais geral, o fato central é que a desigualdade contemporânea é forte e poderosamente estruturada pelo sistema de fronteiras, nacionalidades e direitos sociais e políticos a ele associado. Isso, aliás, contribui para gerar neste início do século XXI conflitos ideológicos violentamente multidimensionais em torno das questões desigualitárias, migratórias e identitárias, o que dificulta de forma considerável a formação de coalizões majoritárias que permitam enfrentar o aumento das desigualdades. Na prática, as clivagens étnico-religiosas e nacionais muitas vezes impedem as classes populares de origens e países diversos de se unirem numa mesma coalizão política — o que pode fazer o jogo dos mais ricos e do desvio desigualitário — por falta de uma ideologia e de uma plataforma programática persuasivas o suficiente para convencer os grupos sociais desfavorecidos de que aquilo que os une é mais importante do que aquilo que os

divide. Essas questões serão analisadas no momento oportuno. Gostaria apenas de insistir aqui no fato de que o vínculo estreito existente entre regime político e regime de propriedade corresponde a uma realidade antiga, estrutural e duradoura, que só pode ser analisada de forma correta ao fim de uma ampla recolocação em perspectiva histórica e transnacional.

Levar a ideologia a sério

A desigualdade não é econômica ou tecnológica: é ideológica e política. Essa é, sem dúvida, a conclusão mais evidente da pesquisa histórica apresentada neste livro. Em outras palavras, o mercado e a concorrência, o lucro e o salário, o capital e a dívida, os trabalhadores qualificados e não qualificados, os nacionais e os estrangeiros, os paraísos fiscais e a competitividade não existem como tais. São construções sociais e históricas que dependem inteiramente do sistema jurídico, tributário, educacional e político que se escolhe instituir e das categorias que se opta por criar. Essas escolhas remetem, antes de mais nada, às representações que cada sociedade tem da justiça social e da economia justa e das relações de força político-ideológicas entre os diferentes grupos e discursos em questão. O ponto importante é que essas relações de força não são apenas materiais: são também, e sobretudo, intelectuais e ideológicas. Em outros termos, ideias e ideologias contam na história. Elas permitem permanentemente imaginar e estruturar mundos novos e sociedades diferentes. Múltiplas trajetórias são sempre possíveis.

Essa abordagem se distingue dos vários discursos conservadores que explicam a existência de fundamentos “naturais” para as desigualdades. Como seria de se esperar, as elites das diferentes sociedades, em todas as épocas e em todas as latitudes, tendem com frequência a “naturalizar” as desigualdades, isto é, a tentar atribuir-lhes fundamentos naturais e objetivos, a explicar que as disparidades sociais vigentes são (como deve ser) do interesse dos mais pobres e do conjunto da sociedade e que, de qualquer forma, sua atual estrutura é a única concebível e não pode ser substancialmente alterada sem que ocorram imensas tragédias. Já a experiência histórica demonstra o contrário: as desigualdades variam muitíssimo no tempo e no espaço, tanto em sua amplitude quanto em sua estrutura e, não raro, em circunstâncias e numa velocidade que os contemporâneos dificilmente

poderiam ter previsto algumas décadas antes. Algo que, algumas vezes, resultou em tragédia. Todavia, em seu conjunto as diversas rupturas e processos revolucionários e políticos que possibilitaram a redução e transformação das desigualdades do passado foram muito bem-sucedidos e estão na origem de nossas instituições mais preciosas — justamente aquelas que permitiram que a ideia de progresso humano se tornasse realidade (o sufrágio universal, a escola gratuita e obrigatória, o seguro-saúde universal e o imposto progressivo). É bem provável que o mesmo suceda no futuro. O que quer que pensem os conservadores, as atuais desigualdades e as presentes instituições não são as únicas possíveis e serão, também elas, chamadas a se transformar e se reinventar permanentemente.

Contudo, essa abordagem centrada nas ideologias, nas instituições e na diversidade das trajetórias possíveis também se distingue de certas doutrinas por vezes qualificadas de “marxistas”, segundo as quais o estado das forças econômicas e das relações de produção determina quase que de forma automática a “superestrutura” ideológica de uma sociedade. Insisto, pelo contrário, na existência de uma autêntica autonomia da esfera das ideias, isto é, da esfera ideológico-política. Para um mesmo estado de desenvolvimento da economia e das forças produtivas (na medida em que esses termos tenham sentido, o que não é uma certeza), há sempre uma multiplicidade de regimes ideológicos, políticos e desigualitários possíveis. A teoria da passagem automática do “feudalismo” para o “capitalismo” na esteira da Revolução Industrial, por exemplo, não dá conta de explicar a complexidade e diversidade das trajetórias históricas e político-ideológicas observadas nos diferentes países e regiões do mundo, sobretudo entre regiões colonizadoras e colonizadas — nem em cada conjunto, aliás —, e, principalmente, não permite que se tirem as lições mais proveitosas para as etapas seguintes. Retomando-se o fio dessa história, percebe-se que alternativas sempre existiram e sempre hão de existir. Em todos os níveis de desenvolvimento, há inúmeras maneiras de estruturar um sistema econômico, social e político, de definir as relações de propriedade, de estabelecer um regime tributário ou educacional, de lidar com um problema de dívida pública ou privada, de regular as relações entre as diversas comunidades humanas, e assim por diante. Sempre existem várias vias possíveis para se organizar uma sociedade e as relações de poder e propriedade em seu interior, e as diferenças entre elas não são apenas detalhes, longe disso. Mais especificamente, existem muitas maneiras de organizar

as relações de propriedade no século XXI, e algumas podem constituir uma superação do capitalismo muito mais real do que a via que consiste em prometer sua destruição sem atentar para o que virá depois.

O estudo das diferentes trajetórias históricas e das inúmeras bifurcações inconclusas do passado é o melhor antídoto tanto para o conservadorismo elitista quanto para a temporização revolucionária do *grand soir*.^{*} Essa temporização exime muitas vezes de se pensar o regime institucional e político efetivamente emancipador a ser aplicado no dia seguinte ao *grand soir* e, em geral, leva a se contar com um poder estatal a um só tempo hipertrofiado e indefinido, o que pode se revelar tão perigoso quanto a sacralização proprietarista que se pretende contrapor. Tal atitude gerou, no século XX, prejuízos humanos e políticos consideráveis, cujo preço ainda estamos pagando. O fato de o pós-comunismo (em sua variante russa e em sua versão chinesa, bem como, em certa medida, em sua variante leste-europeia, no que pese tudo que distingue essas três trajetórias) ter se tornado, neste início de século XXI, o melhor aliado do hipercapitalismo é consequência direta dos fracassos comunistas stalinistas e maoistas e do abandono de toda e qualquer ambição igualitária e internacionalista que daí resultou. O fracasso comunista conseguiu, inclusive, deixar em segundo plano os estragos causados pelas ideologias escravocratas, colonialistas e racialistas, bem como os laços estreitos que as unem à ideologia proprietarista e hipercapitalista — uma façanha nada desprezível.

Na medida do possível, tentarei levar as ideologias a sério neste livro. Gostaria, em especial, de dar uma chance a cada uma das ideologias do passado, sobretudo às ideologias proprietaristas, social-democratas e comunistas, mas também às ideologias trifuncionais, escravocratas ou colonialistas, restituindo-as em sua coerência própria. Parto do princípio de que cada ideologia, por mais extrema e excessiva que possa parecer em sua defesa de determinado tipo de desigualdade ou igualdade, expressa à sua maneira uma certa visão de sociedade justa e de justiça social. Essa visão sempre tem um fundo de plausibilidade, sinceridade e coerência de que é possível extrair lições úteis para o futuro, com a condição, porém, de não se estudar esses desenvolvimentos político-ideológicos de maneira abstrata, a-histórica e não institucional, e sim, muito pelo contrário, se concentrando no modo como eles se manifestaram em sociedades singulares, períodos históricos e instituições específicas, caracterizados sobretudo por formas específicas de

propriedade e de regime tributário e educacional. Essas formas precisam ser analisadas com rigor, sem medo de se examinar com exatidão suas regras e condições de funcionamento (sistemas jurídicos, tabelas fiscais, recursos educacionais etc.), sem as quais tanto as instituições quanto as ideologias não passam de cascas vazias, inaptas a de fato transformar a sociedade e suscitar uma adesão duradoura.

Entretanto, estou ciente de que também existe um uso pejorativo da noção de ideologia e que esse uso é, por vezes, justificado. Com frequência é qualificada como ideológica uma visão que se caracteriza pelo dogmatismo e pela pouca preocupação com os fatos. O problema é que, muitas vezes, esses que professam o pragmatismo absoluto são, de todos, os mais “ideológicos” (no sentido pejorativo do termo): sua postura pretensamente pós-ideológica mal disfarça seu parco interesse pelos fatos, a extensão de sua ignorância histórica, o primarismo de seus pressupostos e de seu egoísmo de classe. Nesse sentido, este livro será muito “factual”. Vou apresentar inúmeras evoluções históricas relativas à estrutura das desigualdades e sua transformação em diferentes sociedades, em parte por se tratar de minha especialidade inicial como pesquisador e em parte por estar convencido de que um exame cuidadoso das fontes disponíveis sobre essas questões possibilita fazer com que nossa reflexão coletiva avance. Em particular, permite pôr em comparação sociedades muito distintas umas das outras e que, muitas vezes, se recusam a comparar-se umas com as outras por estarem convencidas (em geral, erroneamente) do seu “excepcionalismo” e do caráter único e incomparável de sua trajetória.

Ao mesmo tempo, estou em boa posição para saber que as fontes disponíveis jamais serão suficientes para dirimir todas as divergências. A análise dos “fatos” jamais dará uma solução definitiva à questão do regime político ideal, ou do regime de propriedade ideal, ou do regime educacional ou tributário ideal. Primeiro, porque os “fatos” são largamente dependentes dos dispositivos institucionais (recenseamentos, pesquisas, impostos etc.) e das categorias sociais, fiscais ou jurídicas instituídas pelas diferentes sociedades para descrever, medir e transformar a si mesmas. Dito de outro modo, os “fatos” são, eles próprios, construções e só podem ser apreendidos da forma correta no contexto dessas interações complexas, cruzadas e interessadas entre o aparelho de observação e a sociedade estudada. Isso não significa, evidentemente, que não se possa aprender

nada de útil com essas construções cognitivas, e sim, pelo contrário, que toda e qualquer tentativa de aprendizagem deve levar em conta essa complexidade e essa reflexividade.

Também porque as questões estudadas — a natureza da organização social, econômica e política ideal — são demasiado complexas para que uma conclusão única possa um dia emergir de um simples exame “objetivo” dos “fatos” — que nunca são mais do que o reflexo das experiências limitadas advindas do passado — e das deliberações incompletas de que teremos por ventura participado. E, enfim, por ser absolutamente possível que o regime “ideal” (qualquer que seja o sentido que se escolha dar a esse termo) não seja único e dependa de certo número de características da sociedade analisada.

Aprendizado coletivo e ciências sociais

No entanto, não pretendo com isso praticar um relativismo ideológico generalizado. É muito fácil, para o pesquisador em ciências sociais, manter-se equidistante das diferentes crenças e não se pronunciar. Este livro vai se posicionar, sobretudo na última parte, mas vou procurar fazê-lo explicitando o máximo possível o caminho percorrido e as razões que me levam a tais posicionamentos.

Na maioria das vezes, a ideologia de uma sociedade evolui principalmente em função de sua própria experiência histórica. Por exemplo, a Revolução Francesa surge, em parte, do sentimento de injustiça e das frustrações suscitadas pelo Antigo Regime. E, por sua vez, ela contribui por meio das rupturas e transformações que empreende para transformar de forma duradoura as percepções de regime desigualitário ideal, com base nos êxitos e fracassos que os diferentes grupos sociais atribuem aos experimentos revolucionários, tanto no plano da organização política quanto no plano do regime de propriedade ou do sistema social, tributário ou educacional. E esses aprendizados então condicionam as rupturas políticas futuras, e assim por diante. Toda trajetória político-ideológica nacional pode ser vista como um gigantesco processo de aprendizado coletivo e de experimentação histórica. Esse processo é inevitavelmente conflituoso, uma vez que os diferentes grupos sociais e políticos, além de nem sempre

terem os mesmos interesses e aspirações, não têm a mesma memória e a mesma interpretação dos acontecimentos e do sentido que lhes deve ser dado para o futuro. Contudo, esses aprendizados também envolvem muitas vezes elementos de consenso nacional, pelo menos durante um tempo.

Esses processos de aprendizado coletivo têm sua parte de racionalidade, mas têm também suas limitações. Tendem, em especial, a ter memória curta (é comum esquecer as experiências de seu próprio país depois de algumas décadas ou só conservar a lembrança de uns poucos fragmentos esparsos, raramente escolhidos ao acaso) e são sobretudo, na maioria das vezes, estreitamente nacionalistas. Mas não carreguemos nas tintas: toda sociedade às vezes tira algumas lições das experiências dos outros países, por aquilo que sabem sobre eles e também, é claro, através das interações mais ou menos violentas havidas entre as sociedades (guerras, colonizações, ocupações, tratados mais ou menos desiguais, o que nem sempre é a forma mais serena ou promissora de aprendizado). Todavia, no essencial, as visões distintas de regime político ideal, de regime de propriedade desejável ou de sistema jurídico, tributário ou educacional justo se constroem a partir das experiências nacionais nessa matéria e ignoram quase que por completo as experiências dos outros países, sobretudo quando estes são tidos como distantes e pertencentes a diferentes essências civilizacionais, religiosas ou morais, ou quando os contatos se deram de forma violenta (o que pode reforçar o sentimento de estranhamento radical). De forma mais geral, esses aprendizados com frequência têm por base representações relativamente grosseiras e imprecisas dos dispositivos institucionais de fato experimentados nas diferentes sociedades (aliás, mesmo em nível nacional ou entre países com boas relações de vizinhança), tanto na esfera política quanto em questões jurídicas, fiscais e educacionais, o que limita de maneira considerável a utilidade dos ensinamentos que delas se poderia tirar para o futuro.

É evidente que tais limitações não são dadas como eternas. Elas evoluem através de inúmeros processos de difusão e mobilização dos conhecimentos e experiências: escolas e livros, migrações e intercassamentos, partidos e sindicatos, mobilidades e interações, imprensa e meios de comunicação, e assim por diante. E é nesse ponto que as pesquisas em ciências sociais podem cumprir seu papel. Estou convencido de que, confrontando minuciosamente as experiências históricas de diferentes países e áreas culturais e civilizacionais, explorando as

fontes disponíveis da forma mais sistemática possível, estudando a evolução da estrutura das desigualdades e dos regimes político-ideológicos nas diferentes sociedades, é possível contribuir para uma melhor compreensão das mudanças em curso. Acima de tudo, essa abordagem comparativa, histórica e transnacional permite formar uma ideia mais precisa de como poderia ser uma melhor organização política, econômica e social para as diferentes sociedades do mundo no século XXI e, sobretudo, para a sociedade mundial, que é a comunidade política humana à qual todos nós pertencemos. Mas evidentemente não pretendo com isso que as conclusões que apresentarei ao longo do livro sejam as únicas possíveis. A meu ver, elas são as que decorrem mais logicamente das experiências históricas disponíveis e dos materiais que vou apresentar, e tentarei explicitar da maneira mais precisa possível os episódios e comparações que me parecem ser mais decisivos para justificar essa ou aquela conclusão (sem tentar esconder a amplitude das incertezas subsistentes). Contudo, é desnecessário lembrar que essas conclusões dependem de conhecimentos e raciocínios que são, eles próprios, bem limitados. Este livro não é mais que uma minúscula etapa de um vasto processo de aprendizado coletivo, e sinto-me extremamente curioso e impaciente para conhecer as próximas etapas desta aventura humana.

Gostaria também de acrescentar, para aqueles que lamentam o aumento das desigualdades e dos desvios identitários e também para os que temem que eu mesmo comece a me lamentar, que o presente trabalho não é, em absoluto, um livro de lamentações. Por natureza, eu tendo a ser otimista e meu primeiro objetivo é contribuir para que sejam encontradas soluções para os problemas que surgem. Não é proibido, em vez de ver sempre o copo meio vazio, maravilhar-se com a capacidade espantosa das sociedades humanas em imaginar novas instituições e cooperações, em agregar milhões (às vezes centenas de milhões, quando não bilhões) de pessoas que nunca se encontraram pessoalmente nem nunca vão se encontrar, que poderiam ignorar ou destruir umas às outras em vez de se submeter a regras pacíficas, mesmo com nós sabendo tão pouco sobre a natureza do regime ideal e, portanto, sobre as regras às quais é justificado submeter-se. Entretanto, essa imaginação institucional tem limites e precisa ser objeto de uma análise racional. Afirmar que a desigualdade é ideológica e política, e não econômica ou tecnológica, não implica que possamos fazê-la sumir como que por mágica. Quer dizer, mais modestamente, que é preciso levar a sério a

diversidade ideológico-institucional das sociedades humanas e desconfiar de todo discurso que vise naturalizar as desigualdades e negar a existência de alternativas. Significa também que é preciso estudar de perto os dispositivos institucionais e os detalhes das regras jurídicas, fiscais ou educacionais implementadas nos diferentes países porque, na verdade, esses detalhes decisivos é que fazem com que a cooperação funcione e que a igualdade avance (ou não) para além da boa vontade de uns e outros, a qual deve sempre ser presumida, mas nunca é o bastante enquanto não se concretiza em dispositivos cognitivos e institucionais sólidos. Se eu conseguir transmitir ao leitor um pouco desse maravilhamento racional e convencê-lo de que os conhecimentos históricos e econômicos são demasiado importantes para serem deixados para os outros, meu objetivo terá sido plenamente alcançado.

As fontes utilizadas neste livro: desigualdades e ideologias

Este livro se apoia em dois grandes tipos de fontes históricas: de um lado, as fontes que permitem mensurar a evolução das desigualdades sob uma perspectiva histórica, comparativa e multidimensional (desigualdades de renda, salário, patrimônio, educação, gênero, idade, profissão, origem, religião, raça, status etc.); e, de outro, as fontes que possibilitam o estudo das transformações das ideologias, das crenças políticas e das representações das desigualdades e das instituições econômicas, sociais e políticas que as estruturam.

No que concerne às desigualdades, vou me fundamentar principalmente nos dados reunidos no âmbito da World Inequality Database (WID.world). Esse projeto se apoia nos esforços combinados de mais de 100 pesquisadores cobrindo na atualidade mais de 80 países em todos os continentes. Ele reúne a maior base de dados hoje disponível sobre a evolução histórica das desigualdades de renda e patrimônio, tanto entre os países quanto dentro deles. O projeto WID.world tem suas raízes em trabalhos históricos empreendidos no início dos anos 2000 com Anthony Atkinson e Emmanuel Saez, os quais, por sua vez, visavam generalizar e estender pesquisas iniciadas nos anos 1950 e 1970 por Simon Kuznets, Atkinson e Allan Harrison.¹ Tais trabalhos se baseiam numa confrontação sistemática das diferentes fontes disponíveis, em especial das contas nacionais, dos dados de

pesquisas amostrais e dos dados fiscais e sobre heranças, que em geral permitem remontar ao fim do século XIX e início do XX, período em que foram criados em vários países sistemas de imposto progressivo sobre a renda e as heranças, o que também possibilitou revelar novos aspectos acerca das riquezas (o imposto é sempre um meio de produzir conhecimentos e categorias, e não apenas receitas tributárias e descontentamento). No caso de alguns países, inclusive, é possível remontar ao final do século XVIII e início do XIX, em especial para a França, onde a Revolução levou à implementação precoce de um sistema unificado de registro das propriedades e de sua transmissão. Essas pesquisas permitiram colocar numa perspectiva histórica longa o fenômeno do recrudescimento das desigualdades observado desde os anos 1980-1990 e contribuíram assim para alimentar o debate público mundial sobre essas questões, como atesta o interesse suscitado por *O capital no século XXI*, lançado em 2013, e pelo *Relatório da desigualdade mundial*, em 2018.² Tal interesse também demonstra uma profunda necessidade de democratização dos conhecimentos econômicos e de participação política. Em sociedades cada vez mais educadas e informadas, torna-se cada vez menos aceitável confiar as questões econômicas e financeiras a um pequeno grupo de especialistas com competências duvidosas e é simplesmente natural que um número cada vez maior de cidadãos deseje formar sua própria opinião e agir de acordo com ela. A economia está no cerne da política; é algo que não se delega, como tampouco se delega a democracia.

Infelizmente, os dados disponíveis sobre as desigualdades permanecem incompletos, devido, sobretudo, à falta de transparência econômica e financeira e às dificuldades de acesso às fontes fiscais, administrativas e bancárias de muitos países. Graças ao apoio de centenas de cidadãos, pesquisadores e jornalistas, tivemos acesso nesses últimos anos a novas fontes que alguns governos até então se recusavam a disponibilizar, como, por exemplo, os do Brasil e da Índia, da África do Sul e da Tunísia, do Líbano e da Costa do Marfim, da Coreia e de Taiwan, da Polônia e da Hungria, e, infelizmente de forma mais restrita, da China e da Rússia. Entre as muitas limitações de *O capital no século XXI*, uma das mais evidentes é o fato de ser centrado no Ocidente, no sentido de que dá um espaço excessivo para a experiência histórica dos países ricos (Europa Ocidental, América do Norte e Japão). Isso se deve, em parte, às dificuldades de acesso a fontes históricas adequadas para os demais países. Os dados inéditos hoje disponíveis no

WID.world me permitem, neste novo livro, sair do âmbito ocidental e desenvolver uma análise mais ampla dos diversos regimes desigualitários e das trajetórias e bifurcações possíveis. Devo ressaltar, porém, que apesar desses avanços os dados disponíveis permanecem muito insuficientes, tanto, aliás, no caso dos países ricos quanto no dos países pobres.

Além disso, neste livro reuni inúmeras outras fontes e materiais relativos a períodos, países e aspectos das desigualdades pouco trabalhados pelo WID.world; por exemplo, sobre as sociedades pré-industriais e coloniais e sobre as desigualdades de status, profissão, educação, gênero, raça e religião.

No que diz respeito às ideologias, as fontes utilizadas serão naturalmente muito variadas. Vou lançar mão das fontes clássicas, é claro: debates parlamentares, discursos políticos, programas e plataformas eleitorais dos partidos. Vou recorrer tanto aos textos dos teóricos quanto aos dos atores políticos, uma vez que ambos cumprem um papel importante na história. Eles trazem esclarecimentos complementares sobre os esquemas de justificação da desigualdade vigentes nas diversas épocas. Isso, por exemplo, vale tanto para os textos episcopais do início do século XI, que justificavam a organização trifuncional da sociedade em três classes — clerical, guerreira e laboriosa —, quanto para o influente tratado neoproprietarista e semiditatorial publicado no início dos anos 1980 por Friedrich Hayek (*Law, Legislation and Liberty*), passando pelos escritos de John Calhoun, senador democrata da Carolina do Sul e vice-presidente dos Estados Unidos, dedicados à justificação da “escravidão como um bem positivo” (*slavery as a positive good*) nos anos 1830. Isso também se aplica aos textos de Xi Jinping e do *Global Times* sobre o sonho neocomunista chinês, que são tão reveladores quanto os tuítes de Donald Trump ou os artigos do *Wall Street Journal* e do *Financial Times* sobre a visão hipercapitalista, americana e anglo-saxã. Todas essas ideologias devem ser levadas a sério não só por terem um impacto considerável sobre o rumo dos acontecimentos, mas também por representarem, cada uma a seu modo, tentativas (mais ou menos convincentes) de dar sentido a realidades sociais complexas. Ocorre que os seres humanos não têm outra alternativa senão tentar dar sentido às sociedades em que vivem, por mais injustas e desiguais que elas sejam. Parto do princípio de que sempre há algo a aprender na expressão desses diferentes esquemas ideológicos e

de que somente um exame do conjunto dos discursos e trajetórias históricas permite depreender lições úteis para o futuro.

Também vou recorrer à literatura, que constitui, não raro, uma das melhores fontes para ilustrar as mudanças nas representações das desigualdades. Em *O capital no século XXI*, utilizei principalmente o romance europeu clássico do século XIX, em especial textos de Balzac e Jane Austen, que oferecem um ponto de vista insubstituível sobre as sociedades de proprietários que prosperaram na França e no Reino Unido nos anos 1790-1830. Esses dois romancistas têm um íntimo conhecimento da hierarquia da propriedade vigente no mundo que os cercava. Conhecem mais do que ninguém seus mecanismos ocultos e fronteiras secretas, as consequências implacáveis para a vida daquelas mulheres e daqueles homens, suas estratégias de contatos e alianças, suas esperanças e seus dramas. Eles analisam a estrutura profunda das desigualdades, suas justificativas, suas implicações na vida de cada um, com uma verdade e força evocativa que nenhum discurso político e nenhum texto de ciências sociais saberia igualar.

Veremos que essa capacidade única da literatura de evocar as relações de poder e dominação entre grupos sociais, de auscultar as percepções das desigualdades tal como são sentidas por uns e outros, é encontrada em todas as sociedades e pode nos dar testemunhos preciosos de regimes desigualitários muito diversos. Em *Antade e a fortuna*, um panorama magnífico publicado em 2008, poucos anos antes de sua morte, Carlos Fuentes pinta um quadro edificante do capitalismo mexicano e das violências sociais que acometem seu país. Em *Le Monde des hommes*, publicado em 1980, Pramoedya Ananta Toer revela o funcionamento do regime colonial e desigualitário holandês na Indonésia do fim do século XIX e início do XX com uma verdade e brutalidade que nenhuma outra fonte consegue alcançar. Em *Americanah*, Chimamanda Ngozie Adichie nos propõe, em 2013, um olhar altivo e irônico sobre as trajetórias migratórias de Ifemelu e Obinze, da Nigéria para os Estados Unidos e Europa — e, portanto, um ponto de vista único sobre uma das dimensões mais fortes do regime desigualitário atual.

Para analisar as ideologias e suas transformações, este livro também se apoiará numa exploração sistemática e original das pesquisas pós-eleitorais realizadas na maioria dos países em que houve eleições desde a Segunda Guerra Mundial. Apesar de suas tantas limitações, essas pesquisas compõem um observatório incomparável sobre a estrutura e as dimensões do conflito político, ideológico e

eleitoral desde as décadas de 1940 e 1950 até o final dos anos 2010, não só na quase totalidade dos países ocidentais (em particular, na França, Estados Unidos e Reino Unido, sobre os quais vou me debruçar mais detidamente), mas também em diversos outros países que examinarei, em especial a Índia, o Brasil e a África do Sul. Uma das maiores limitações de *O capital no século XXI*, para além de seu cunho exclusivamente ocidental, é sua tendência a tratar as evoluções político-ideológicas relacionadas às desigualdades e à redistribuição como se fossem uma espécie de caixa-preta. É certo que nele formulo algumas hipóteses nesse sentido — sobre as mudanças nas representações e atitudes políticas diante das desigualdades e da propriedade privada induzidas pelas guerras mundiais, pelas crises econômicas e pelo desafio comunista, por exemplo —, mas o faço sem de fato abordar de forma direta a questão da evolução das ideologias desigualitárias. Isso é o que procuro fazer agora neste novo livro de forma muito mais explícita, ressitando essa questão dentro de uma perspectiva temporal e espacial mais ampla e apoiando-me, sobretudo, nessas pesquisas pós-eleitorais, além de outras fontes que possibilitam analisar a evolução das ideologias.

O progresso humano, o retorno das desigualdades, a diversidade do mundo

Entremos, agora, no cerne da questão. O progresso humano existe, mas é frágil e a qualquer momento pode se estraçalhar nos desvios desigualitários e identitários do mundo. O progresso humano existe: para se convencer, basta observar a evolução da saúde e da educação no mundo ao longo dos dois últimos séculos (ver o Gráfico I.1). A expectativa de vida ao nascer passou de cerca de 26 anos em média no mundo em 1820 para 72 anos em 2020. No início do século XIX, a mortalidade infantil atingia cerca de 20% dos recém-nascidos do planeta em seu primeiro ano de vida, contra menos de 1% hoje em dia. Quando focamos os indivíduos que completam um ano de idade, a expectativa de vida no nascimento passou de cerca de 32 anos em 1820 para 73 anos em 2020. Poderíamos citar vários outros indicadores: a probabilidade de um recém-nascido chegar aos 10 anos, de um adulto alcançar os 60 anos ou de um idoso viver cinco ou dez anos de aposentadoria com saúde. Em todos esses indicadores, a melhora de longo prazo é impressionante. Sem dúvida, sempre pode haver países e épocas em que a

expectativa de vida diminui mesmo em tempos de paz, como é o caso da União Soviética nos anos 1970 ou dos Estados Unidos nos anos 2010 — o que não costuma ser um bom sinal para os regimes envolvidos. Contudo, no longo prazo a tendência à melhora é incontestável em todas as partes do mundo e independente, inclusive, das limitações das fontes demográficas disponíveis.³

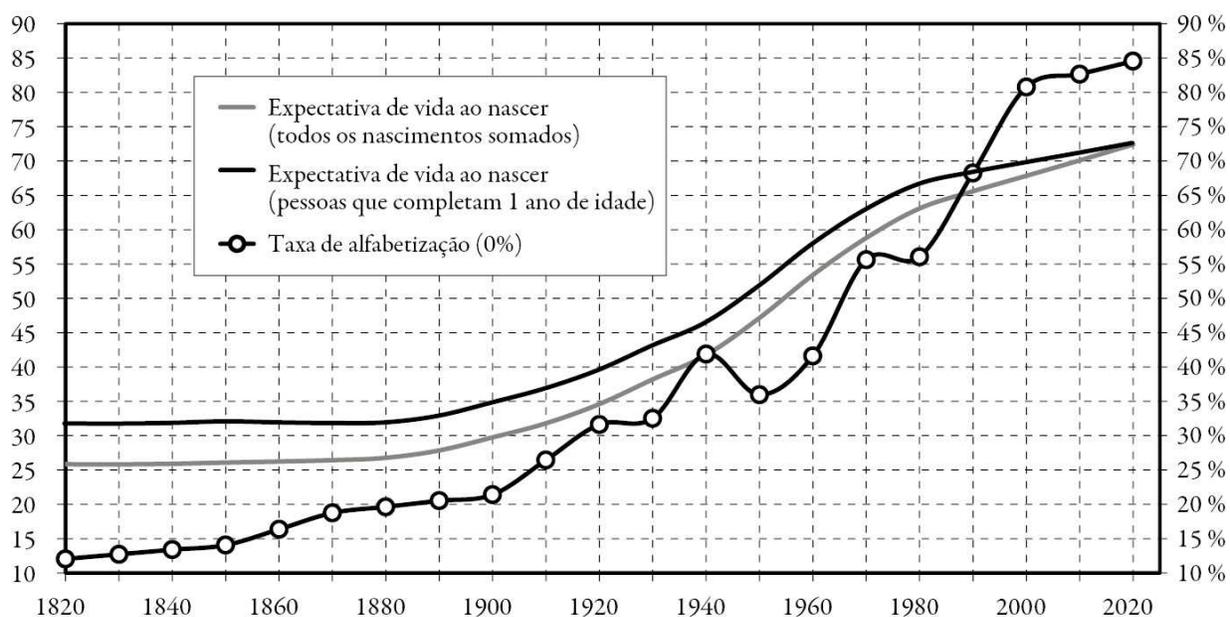


GRÁFICO 1.1. Saúde e educação no mundo, 1820-2020

A expectativa de vida ao nascer (todos os nascimentos somados) passou de aproximadamente 26 anos em média no mundo em 1820 para 72 anos em 2020. A expectativa de vida ao nascer entre as pessoas que completam 1 ano de idade passou de 32 para 73 anos (a mortalidade infantil no primeiro ano de vida passou de cerca de 20% em 1820 para menos de 1% em 2020). A taxa de alfabetização na população mundial com 15 anos ou mais passou de 12% para 85%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A humanidade vive hoje com mais saúde do que já viveu; também tem mais acesso à educação e à cultura do que jamais teve. No início do século XIX, não existia a Unesco para definir a alfabetização como é feito desde 1958, isto é, como a capacidade que uma pessoa tem “de ler e escrever de forma compreensível um enunciado curto e simples relacionado à sua vida diária”. Todavia, as informações coletadas em diversas pesquisas e censos permitem estimar que apenas 10% da população mundial com mais de 15 anos era alfabetizada no início do século XIX, contra mais de 85% hoje. Mais uma vez, nesse caso indicadores mais refinados, como o número médio de anos de escolarização — que teria passado de

apenas um ano dois séculos atrás para mais de oito anos no mundo atual e mais de doze anos nos países mais avançados —, confirmariam o diagnóstico. Na época de Austen e Balzac, menos de 10% da população mundial frequentou a escola primária; na de Adichie e Fuentes, mais da metade das gerações jovens têm acesso à universidade nos países ricos: o que era visto desde sempre como um privilégio de classe se torna disponível para a maioria.

Para se ter consciência da dimensão das transformações em questão, convém lembrar, além disso, que tanto a população humana quanto a renda média multiplicaram-se em mais de dez vezes desde o século XVIII para cá. A primeira passou de cerca de 600 milhões em 1700 para mais de 7 bilhões em 2020, ao passo que a segunda, até onde é possível medir, passou de um poder aquisitivo médio (expresso em euros de 2020) de apenas 80 euros mensais por habitante do planeta por volta de 1700 para cerca de 1.000 euros mensais em 2020 (ver o Gráfico I.2). Entretanto, não é certo que essas progressões quantitativas consideráveis — sendo que, vale lembrar, ambas correspondem a um ritmo de crescimento anual médio de apenas 0,8%, acumulados ao longo de mais de três séculos (maior prova de que um crescimento de 5% ao ano talvez não seja indispensável para se alcançar a felicidade terrestre) — representem “progressos” tão incontestáveis, num certo sentido, quanto aqueles alcançados em termos de saúde e educação.

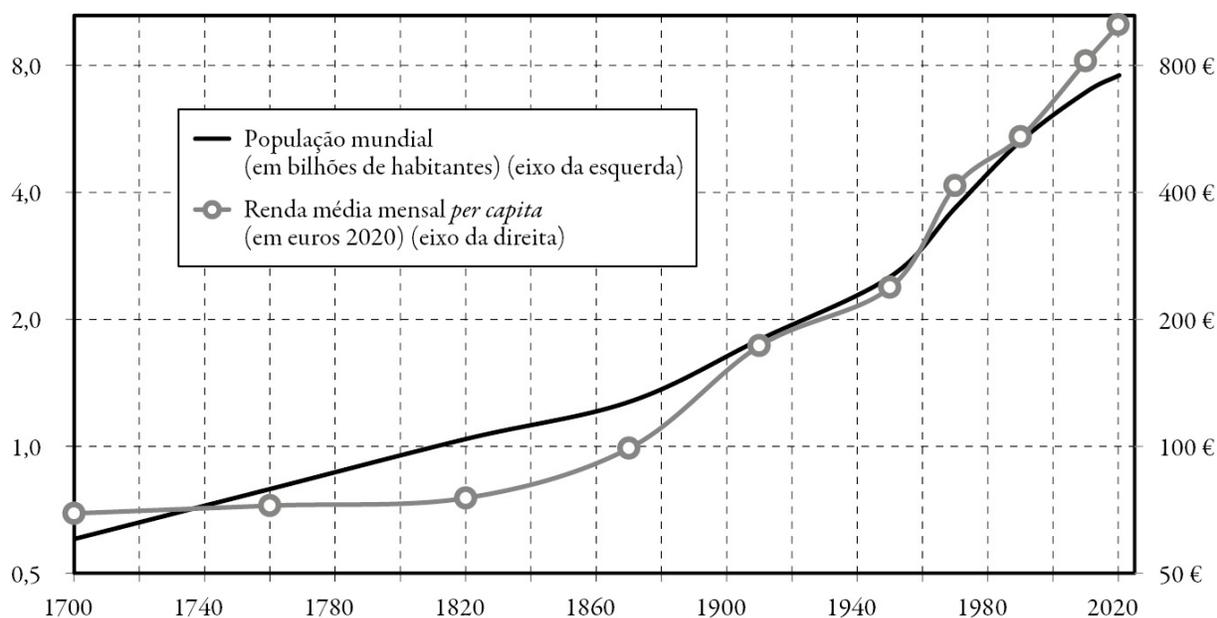


GRÁFICO 1.2. População e renda média no mundo, 1700-2020

Tanto a população mundial quanto a renda média nacional multiplicaram-se em mais de dez vezes entre 1700 e 2020: a primeira passou de aproximadamente 600 milhões de habitantes em 1700 para mais de 7 bilhões em 2020; a segunda, expressa em euros e em paridade de poder de compra, passou de apenas 80 euros mensais por habitante do planeta em 1700 para cerca de 1.000 euros mensais *per capita* em 2020.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Nos dois casos, a interpretação dessas evoluções é ambígua e introduz debates complexos para o futuro. Sem dúvida, o crescimento demográfico reflete em parte a queda da mortalidade infantil e o fato de um número crescente de pais ter podido envelhecer com os filhos, o que não é pouca coisa. Todavia, ainda resta o fato de que tal aumento da população, se prosseguisse nesse ritmo, nos levaria a mais de 70 bilhões de humanos daqui a três séculos, algo que não parece nem desejável nem suportável para o planeta. O crescimento da renda média reflete, em parte, uma efetiva melhoria das condições de vida (três quartos dos habitantes do planeta viviam próximos do patamar de subsistência no século XVIII, contra menos de um quinto hoje), assim como novas possibilidades de viagens, lazer, contatos e emancipação. Além disso, há a questão de que as contas nacionais, aqui mobilizadas para descrever a evolução de longo prazo da renda média — e que desde sua criação, no final do século XVII e início do XVIII, no Reino Unido e na França, procuram medir a renda nacional, o produto interno bruto (PIB) e, às vezes, o capital nacional dos países —, apresentam uma série de problemas. Tirando o fato de focarem médias e agregados e não levarem absolutamente em conta as desigualdades, só muito devagar elas têm começado a incorporar a questão da sustentabilidade e do capital humano e natural. Também convém não superestimar sua capacidade de sintetizar num único indicador as transformações multidimensionais das condições de vida e do poder de compra em períodos tão longos.⁴

De modo geral, os reais progressos alcançados em termos de saúde, educação e poder aquisitivo acabam mascarando imensas desigualdades e fragilidades. Em 2018, a taxa de mortalidade infantil antes de 1 ano de idade era inferior a 0,1% nos países europeus, norte-americanos e asiáticos mais ricos, porém chegava a quase 10% nos países africanos mais pobres. A renda média mundial com certeza chegava a 1.000 euros, mas era de apenas 100-200 euros mensais *per capita* nos países mais pobres, ao passo que ultrapassava os 3.000-4.000 euros mensais nos países mais ricos, ou até mais em alguns microparaísos fiscais acusados por alguns

(não sem razão) de roubar o resto do planeta, ou então países cuja prosperidade se baseia nas emissões de carbono e no aquecimento futuro. Houve, sim, alguns avanços, mas isso em nada altera o fato de que sempre é possível melhorar ou, pelo menos, se questionar seriamente sobre o assunto, em vez de se entregar a um sentimento de beatitude perante as conquistas do mundo.

Acima de tudo, esse progresso humano médio, incontestável se comparadas às condições de vida vigentes no século XVIII e no início do século XXI, não pode nos levar a esquecer que tal evolução de longuíssimo prazo foi acompanhada de períodos terríveis de regressão desigualitária e civilizacional. O Iluminismo euro-americano e a Revolução Industrial se ancoraram em sistemas extremamente violentos de dominação proprietarista, escravocrata e colonial, que assumiram uma amplitude histórica sem precedentes no decorrer dos séculos XVIII, XIX e XX, antes de as próprias potências europeias afundarem num período de autodestruição genocida entre 1914 e 1945. Essas mesmas potências tiveram em seguida que enfrentar as descolonizações nas décadas de 1950 e 1960, no mesmo momento em que as autoridades americanas enfim estendiam os direitos civis aos descendentes de escravos. O temor de um apocalipse atômico ligado ao conflito comunismo-capitalismo mal fora esquecido, após a derrocada soviética de 1989-1991, e o apartheid sul-africano mal fora abolido em 1991-1994 quando o mundo entrou num novo torpor nos anos 2000-2010: o do aquecimento climático e de uma tendência generalizada ao recuo identitário e xenófobo — e tudo isso num contexto de recrudescimento sem precedentes das desigualdades socioeconômicas no interior dos países a partir dos anos 1980-1990, potencializado por uma ideologia neoproprietarista particularmente radical. Não faz sentido afirmar que todos esses episódios observados desde o século XVIII até o XXI eram necessários e indispensáveis para que o progresso humano se realizasse. Outras trajetórias e regimes desigualitários eram possíveis e outras trajetórias e regimes mais justos e igualitários sempre são possíveis.

Se há uma lição a ser tirada da história mundial dos três últimos séculos, é a de que o progresso humano não é linear, que seria um grande equívoco supor que tudo evolui sempre para melhor e que a livre competição das potências estatais e dos atores econômicos é o que basta para nos conduzir, como que por milagre, à harmonia social e universal. O progresso humano existe, sim, mas é uma luta e

deve, antes de mais nada, sustentar-se numa análise racional das evoluções históricas passadas, com tudo que elas encerram de positivo e negativo.

A alta das desigualdades: pontos de referência iniciais

O aumento das desigualdades socioeconômicas observado na maioria dos países e regiões do planeta desde os anos 1980-1990 figura entre as evoluções estruturais mais preocupantes com que o mundo se vê confrontado neste início do século XXI. Veremos, além disso, que é muito difícil imaginar soluções para os outros grandes desafios do nosso tempo, a começar pelos desafios climáticos e migratórios, se não conseguirmos, paralelamente, reduzir as desigualdades e erigir um padrão de justiça aceitável para a maioria.

Começemos por examinar a evolução de um indicador simples, a saber, a participação do décimo superior (isto é, dos 10% da população que possuem rendas mais elevadas) na renda total nas diferentes regiões do mundo desde 1980. No caso de igualdade social absoluta, essa participação deveria ser igual a 10%; no caso de desigualdade absoluta, deveria ser igual a 100%. É evidente que, na prática, ela está sempre situada entre esses dois extremos, embora com variações significativas no tempo e no espaço. Em particular, uma tendência à alta tem sido observada em quase todos os países no decorrer das últimas décadas. Assim, se compararmos o caso da Índia, dos Estados Unidos, da Rússia, da China e da Europa, constatamos que, em cada uma dessas cinco regiões, a participação do décimo superior ficava em torno de 25%-35% da renda total em 1980 e está em torno de 35%-55% em 2018 (ver o Gráfico I.3). Dada a sua amplitude, é lícito questionar até onde irá essa evolução: a parcela do décimo superior chegará a 55%-75% da renda total dentro de algumas décadas, e assim sucessivamente? Note-se também que a magnitude do aumento das desigualdades varia de forma considerável entre as regiões, inclusive para um mesmo nível de desenvolvimento. Desse modo, as desigualdades avançaram com muito mais rapidez nos Estados Unidos do que na Europa e com muito mais força na Índia do que na China. Além disso, os dados detalhados indicam que esse aumento das desigualdades se deu, sobretudo, às custas dos 50% mais pobres, cuja participação na renda total estava em torno de 20%-25% nessas cinco regiões em 1980 e já não passa de

15%-20% em 2018 (ou pouco mais de 10% nos Estados Unidos, o que é especialmente preocupante).⁵

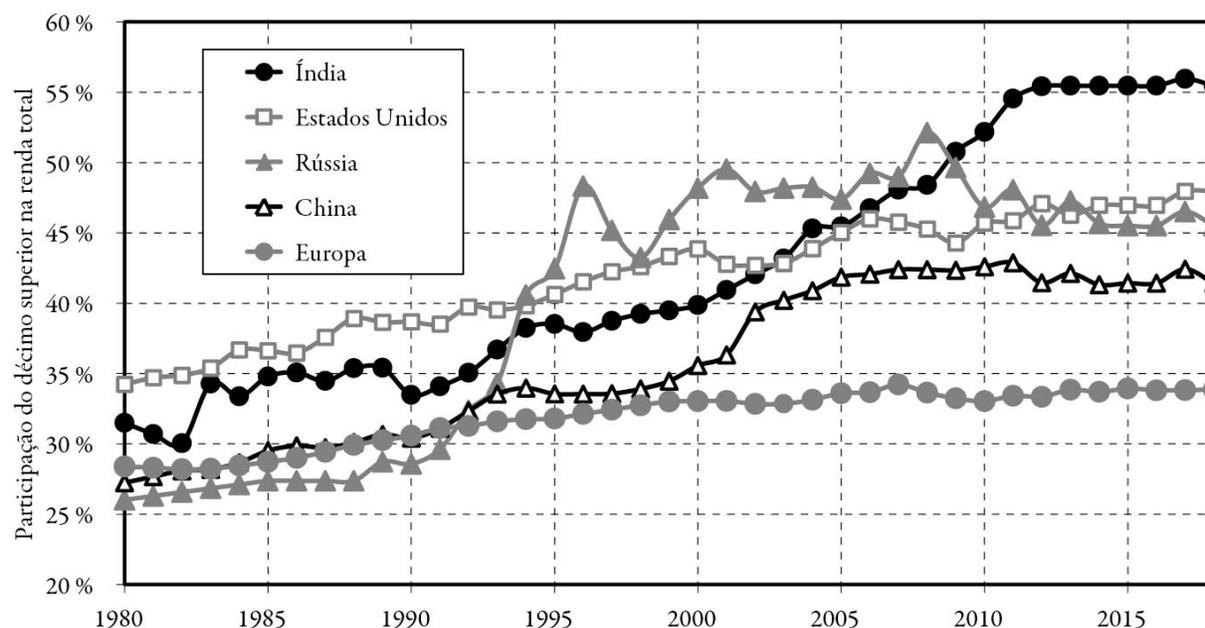


GRÁFICO I.3. O aumento das desigualdades no mundo, 1980-2018

A participação do décimo superior (os 10% das rendas mais elevadas) na renda nacional total situava-se entre 26% e 34% em 1980 nas regiões do mundo; em 2018, esse índice ficou entre 34% e 56%. O aumento das desigualdades é geral, mas sua dimensão varia muitíssimo de acordo com os países, em todos os níveis de desenvolvimento. Por exemplo, é mais acentuada nos Estados Unidos do que na Europa (União Europeia) e mais na Índia do que na China.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se adotarmos uma perspectiva de duração mais longa, constatamos que as cinco grandes regiões do mundo, representadas no Gráfico I.3, passaram por uma fase histórica relativamente igualitária entre 1950 e 1980, antes de entrarem num período de aumento das desigualdades a partir de 1980 (ver, por exemplo, o Gráfico I.6). A fase igualitária de 1950-1980 corresponde a regimes políticos distintos segundo as regiões — regimes comunistas na China e na Rússia e regimes que poderíamos qualificar de social-democratas na Europa e, de certa forma, nos Estados Unidos e na Índia, segundo modalidades bem distintas que precisaremos examinar mais de perto —, mas que tinham o ponto em comum de favorecerem uma relativa igualdade socioeconômica (o que não significa que outras desigualdades não tivessem um papel essencial).

Se ampliarmos a perspectiva para outras partes do mundo, veremos que existem regiões ainda mais desigualitárias (ver o Gráfico I.4). A participação do décimo superior, por exemplo, chega a 54% da renda total na África Subsaariana (e até 65% se focarmos a África do Sul), 56% no Brasil e 64% no Oriente Médio, que aparece como a região mais desigualitária do mundo em 2018 (quase empatada com a África do Sul), com os 50% mais pobres detendo uma parcela inferior a 10% da renda total.⁶ As origens das desigualdades nessas regiões são extremamente variadas: uma pesada herança histórica, somada às discriminações raciais e coloniais e, em alguns casos, à escravidão (em especial, no Brasil e na África do Sul, e também nos Estados Unidos), além de fatores mais “modernos” relacionados à hiperconcentração das riquezas petrolíferas e à sua transformação em riquezas econômicas sustentáveis, no caso do Oriente Médio, por meio dos mercados internacionais e de um sofisticado sistema jurídico. O principal ponto comum entre esses regimes distintos (África do Sul, Brasil e Oriente Médio) é o fato de eles se situarem na fronteira da desigualdade do mundo contemporâneo, com uma participação do décimo superior em torno de 55%-65% da renda total. Além disso, mesmo que os dados históricos sejam imperfeitos, parece que tais regiões sempre se caracterizaram por um nível elevado de desigualdade: elas nunca conheceram uma fase igualitária “social-democrata” (muito menos uma comunista).

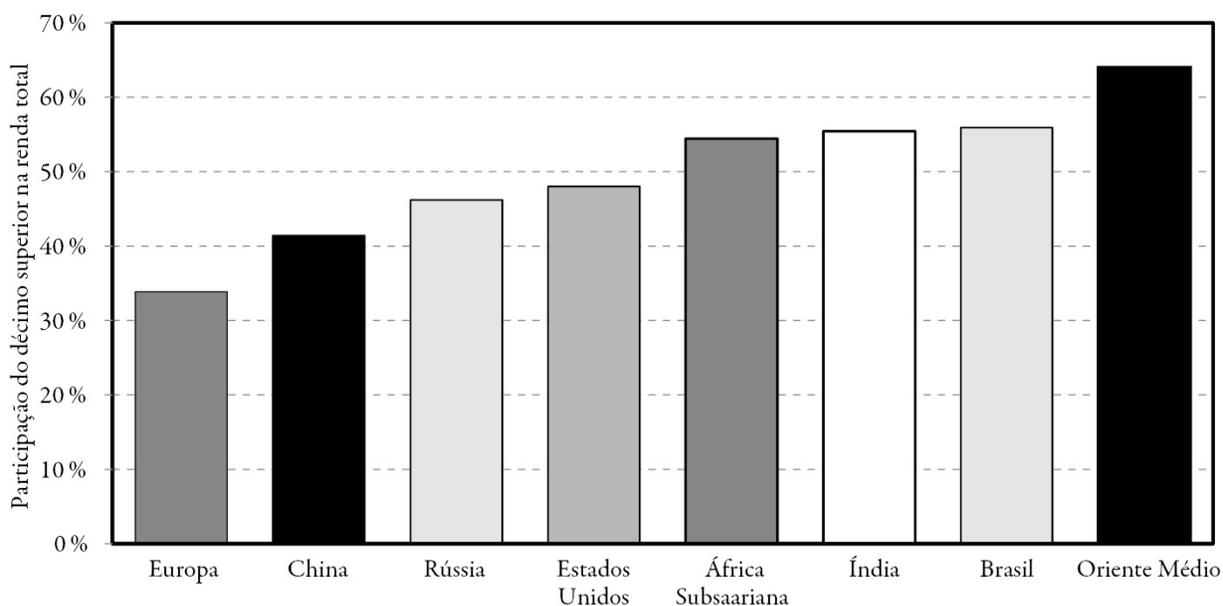


GRÁFICO I.4. A desigualdade nas diferentes regiões do mundo em 2018

Em 2018, a participação do décimo superior (os 10% das rendas mais elevadas) na renda nacional era de 34% na Europa, 41% na China, 46% na Rússia, 48% nos Estados Unidos, 54% na África Subsaariana, 55% na Índia, 56% no Brasil e 64% no Oriente Médio.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Em resumo: temos assistido desde 1980-1990 a um aumento das desigualdades em quase todas as regiões do mundo, com a exceção das que nunca tinham deixado de ser fortemente desigualitárias. De certa forma, as regiões que conheceram uma relativa igualdade entre 1950 e 1980 parecem estar em vias de atingir a fronteira da desigualdade do mundo, embora o façam com amplas variações entre os países.

A curva do elefante: debater a globalização com serenidade

O aumento das desigualdades no interior dos países a partir de 1980 é um fenômeno que hoje está bem documentado e é amplamente reconhecido como tal. Entretanto, a concordância em torno dessa constatação naturalmente não implica um consenso quanto às soluções: a questão crucial não é tanto o nível da desigualdade, mas sobretudo sua origem e seu esquema justificativo. É perfeitamente possível, por exemplo, considerar que o nível de desigualdade monetária era artificial e excessivamente baixo nos regimes comunistas russo e chinês em 1980 e que, portanto, o aumento das disparidades de renda observado a partir dos anos 1980-1990 não tem nada de negativo; tendo, pelo contrário, contribuído para estimular a inovação e o crescimento, para o maior benefício de todos, incluindo dos mais humildes, em especial na China, onde a pobreza diminuiu de forma acentuada. Esse tipo de argumento é potencialmente aceitável, mas desde que utilizado com moderação e clarividência, após um cuidadoso exame dos elementos de que dispomos. Não se pode, assim, justificar todo e qualquer monopolização privada de riquezas naturais ou de antigas empresas públicas empreendida por oligarcas russos e chineses dos anos 2000-2020 (os quais nem sempre deram mostras de grande capacidade individual de inovação, a não ser, talvez, para conceber armações jurídicas e fiscais que possibilitassem suas apropriações) pelo fato de que, nesses dois países, as desigualdades monetárias eram exageradamente baixas em 1980.

Um argumento semelhante também poderia ser utilizado nos casos da Índia, da Europa e dos Estados Unidos: o nível de igualdade teria sido excessivo nesses locais entre 1950 e 1980 e foi preciso dar-lhe um termo, em nome do interesse dos mais pobres. Contudo, tal argumento esbarra em dificuldades ainda maiores que nos casos russo e chinês e, seja como for, não pode servir para justificar todo e qualquer aumento das desigualdades, de qualquer amplitude que seja, sem sequer se dar ao trabalho de examiná-la. Desse modo, por exemplo, o crescimento tanto dos Estados Unidos quanto da Europa foi maior durante o período igualitário de 1950-1980 do que no período posterior, caracterizado pela elevação das desigualdades, o que levanta sérias dúvidas quanto à utilidade social de tal elevação. Em contrapartida, o aumento maior das desigualdades observado nos Estados Unidos desde 1980, quando comparado com o da Europa, não gerou nenhum crescimento adicional e, de qualquer forma, não beneficiou os 50% mais pobres, que conheceram nos Estados Unidos uma total estagnação de seu padrão de vida absoluto e uma queda de seu padrão relativo. Por fim, a alta mais acentuada das desigualdades observada na Índia desde 1980, quando comparada com a China, foi acompanhada de um crescimento nitidamente menor, o que resultou uma dupla penalização dos 50% mais pobres: um crescimento total e uma participação menores. Entretanto, por mais frágeis que possam ser, esses argumentos fundados na ideia de uma compressão excessiva das disparidades de renda entre 1950 e 1980 devem ser levados a sério, pelo menos até certo ponto, e vamos examiná-los de forma aprofundada neste livro.

Uma maneira particularmente transparente e expressiva de representar a repartição do crescimento global a partir de 1980 e a complexidade das evoluções em jogo consiste em relacionar a posição na hierarquia mundial das rendas com o tamanho do crescimento observado nesse nível da hierarquia. Obtém-se então o que se pode chamar de “curva do elefante” (ver o Gráfico I.5).⁷ Em resumo: os níveis de renda compreendidos entre os percentis 60 e 90 da repartição mundial (isto é, os que não pertencem nem aos 60% das rendas mais baixas do planeta nem aos 10% das rendas mais elevadas), um intervalo que corresponde, *grosso modo*, às classes médias e populares dos países ricos, foram amplamente esquecidos pelo crescimento mundial do período 1980-2018, o qual, em compensação, beneficiou fortemente os grupos situados abaixo e acima deles, isto é, as famílias dos países pobres e emergentes (o dorso do elefante, em especial os

percentis 20 e 40) e, mais ainda, as famílias mais ricas dos países ricos e do mundo todo (o alto da tromba, acima do percentil 99, ou seja, o 1% das rendas mais altas do mundo e principalmente os 0,1% e 0,01% mais altas, que se beneficiaram de um crescimento de várias centenas de percentuais). Se a repartição mundial da renda estivesse em situação de equilíbrio, essa curva seria plana: todos os percentis progrediriam, em média, no mesmo ritmo. Ainda haveria ricos e pobres, e ainda haveria fortes mobilidades individuais, ascendentes ou descendentes, mas os níveis de renda média dos diferentes percentis aumentariam todos no mesmo ritmo.⁸ O crescimento mundial seria então como “uma maré montante que ergue todos os barcos” (*a rising tide that lifts all boats*), retomando a expressão anglo-saxã corrente no pós-guerra para descrever um crescimento que beneficiasse em proporções comparáveis todas as classes de renda. O fato de estarmos tão distantes de uma curva plana demonstra a magnitude das transformações em curso.

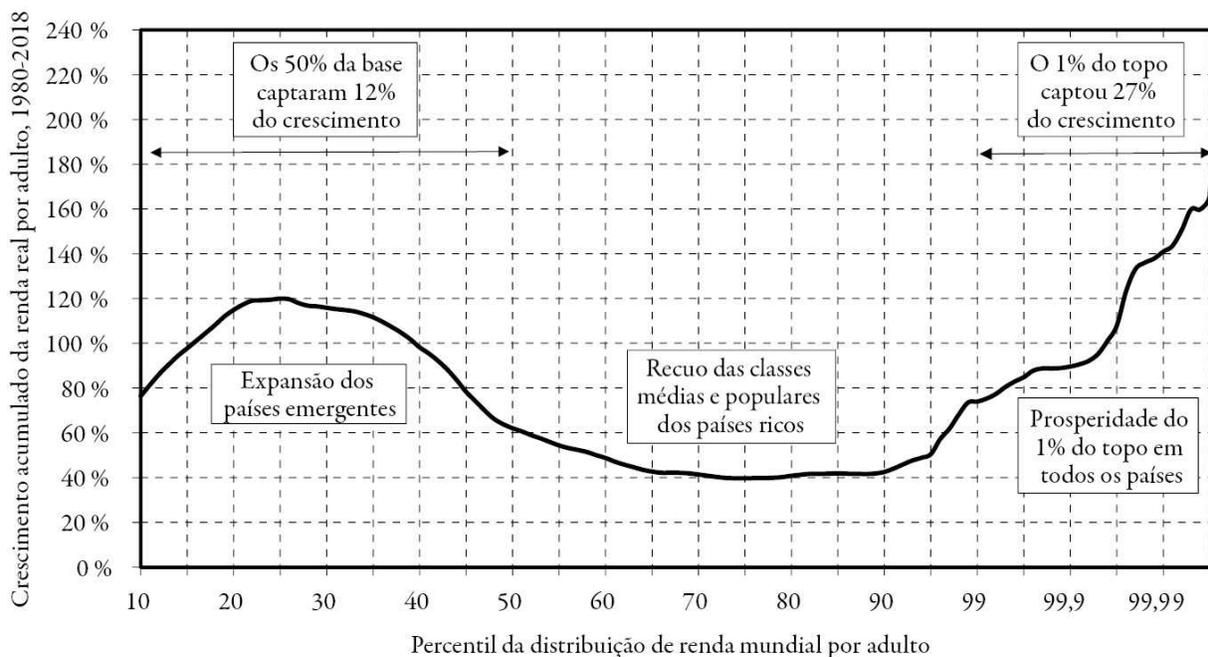


GRÁFICO 15. Curva do elefante das desigualdades mundiais, 1980-2018

Os 50% das rendas mais baixas do mundo tiveram um crescimento acentuado de seu poder aquisitivo entre 1980 e 2018 (entre +60% e +120%); o 1% das rendas mais altas do mundo tiveram um crescimento ainda mais acentuado (entre +80% e +240%); em compensação, as rendas intermediárias tiveram um crescimento mais limitado. Em resumo: as desigualdades diminuíram entre a base e o meio da distribuição mundial de renda e aumentaram entre o meio e o topo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Essa curva é fundamental porque permite compreender melhor o difícil diálogo que às vezes caracteriza o debate público sobre a globalização: enquanto alguns se maravilham com a redução das desigualdades e da pobreza mundial possibilitadas pelo crescimento formidável dos países menos avançados, outros se queixam da pesada e inexorável alta das desigualdades acarretada pelos excessos do hipercapitalismo globalizado. Ocorre que ambos os discursos têm sua parcela de verdade: as desigualdades diminuíram entre a base e o meio da repartição mundial de renda e aumentaram entre o meio e o topo da distribuição. Esses dois aspectos da globalização são igualmente reais e não se trata de negar um ou outro e sim, principalmente, de saber como manter os aspectos positivos da globalização ao mesmo tempo que se livra dos negativos. Note-se, de passagem, a importância da linguagem, das categorias e do dispositivo cognitivo utilizados: se descrevêssemos as desigualdades por meio de um indicador único, como o coeficiente de Gini, poderíamos ter a ilusão de que nada muda, justamente porque não estaríamos nos dando meios de ver que as evoluções são complexas e multidimensionais e que deixamos vários efeitos se mesclarem e compensarem dentro de um indicador único. Eis o motivo por que não vou recorrer, neste livro, a esse tipo de indicador “sintético”. Terei o cuidado de sempre descrever as desigualdades e suas evoluções, distinguindo de forma clara os diferentes decis e percentis de rendas e patrimônios em pauta e, por extensão, os grupos sociais envolvidos.⁹

Nesse caso específico, há quem talvez tenda a criticar a “curva do elefante” pela importância visual excessiva dada ao 1% e 0,1% da população mundial que enriqueceram no topo da distribuição. Mas, em vez de atizar de forma tão tola a inveja e a cobiça em relação a grupos tão minúsculos, não seria melhor festejar o crescimento observado na base da distribuição? A verdade é que pesquisas mais recentes não só confirmaram a pertinência dessa abordagem como mostraram que a curva do elefante se encontrava ainda mais acentuada no topo do que se previra a princípio. Constata-se, assim, que no período 1980-2018 a parcela do crescimento total mundial das rendas captada pelo 1% mais rico do mundo é de 27%, contra 12% dos 50% mais pobres (ver o Gráfico I.5). Em outras palavras, o topo da tromba representa, sem dúvida, uma pequena parcela da população, mas se apropriou de uma fatia paquidérmica do crescimento, mais de duas vezes maior que a participação dos cerca de 3,5 bilhões de pessoas que compõem a metade mais pobre do mundo.¹⁰ Isso significa, por exemplo, que um modelo de

crescimento ligeiramente menos favorável ao topo da pirâmide teria permitido (e poderá permitir no futuro) uma redução bem mais rápida da pobreza mundial.

Aqui, mais uma vez, dados desse tipo até podem orientar o debate, mas não estão aptos a concluí-lo. De novo, tudo depende da origem das desigualdades e de como elas são justificadas. A questão central é saber até que ponto é possível justificar o crescimento do topo em nome dos muitos benefícios propiciados pelos mais ricos ao restante da sociedade. Se acreditamos de fato que o aumento das desigualdades permite, ainda e sempre, melhorar a renda e as condições de vida dos 50% mais pobres, então é possível justificar que o 1% mais rico concentre 27% do crescimento mundial, ou bem mais — por exemplo, 40%, 60% ou até 80%. A análise das trajetórias distintas, em especial as comparações Estados Unidos × Europa e Índia × China mencionadas há pouco, não sustenta interpretações desse tipo, uma vez que os países cujo topo enriqueceu mais acentuadamente não são aqueles em que os pobres mais prosperaram. Pelo contrário, essas comparações sugerem que a parcela do crescimento mundial captada pelo 1% mais rico poderia (e poderá no futuro) ser reduzida a cerca de 10%-20%, ou até menos, o que permitiria um forte aumento da parte que cabe aos 50% mais pobres. Essas questões, contudo, são relevantes o suficiente para merecerem um exame detalhado. De qualquer forma, parece bem difícil, diante desses dados, afirmar que existe um único modo de organizar a globalização e que a parte que cabe ao 1% mais rico deve ser necessária e exatamente de 27% (contra 12% aos 50% mais pobres), nem mais, nem menos. A globalização expõe deformações consideráveis da distribuição, as quais não podem ser ignoradas a pretexto de que só o crescimento total importa. O debate sobre as alternativas e as escolhas institucionais e políticas passíveis de afetar essa distribuição do crescimento mundial precisa ocorrer de um jeito ou de outro.

Da justificação da desigualdade extrema

Veremos também que as maiores fortunas mundiais sofreram, dos anos 1980 para cá, progressões ainda mais acentuadas do que as altas rendas mundiais representadas no Gráfico I.5. Constata-se, assim, em todas as partes do mundo, um aumento extremamente rápido dos maiores patrimônios, sejam eles os dos

oligarcas russos ou dos magnatas mexicanos, dos bilionários chineses ou dos financistas indonésios, dos proprietários sauditas ou dos ricos americanos, dos empresários indianos ou dos acionistas europeus. Observam-se progressões em ritmos muito mais acelerados do que o crescimento da economia mundial, da ordem de três, quatro vezes mais rápidos do que o crescimento mundial no período 1980-2018. Tal fenômeno não pode, por definição, perpetuar-se de forma indefinida, a não ser que se aceite a ideia de que a participação dos bilionários no total dos patrimônios mundiais chegue aos poucos aos 100%, uma perspectiva dificilmente defensável. Tal discrepância, no entanto, perpetuou-se na década seguinte à crise financeira de 2008 praticamente no mesmo passo que no período 1990-2008, o que sugere que estamos diante de uma evolução estrutural de grande magnitude de que talvez estejamos longe de ver o fim.¹¹

Perante evoluções tão espetaculares, os discursos que justificam a desigualdade patrimonial extrema costumam oscilar entre posturas distintas, assumindo, por vezes, formas surpreendentes. Nos países ocidentais, é comum fazer-se uma clara distinção entre, de um lado, os “oligarcas” russos, os bilionários do petróleo do Oriente Médio e outros bilionários chineses, mexicanos, guineenses, indianos e indonésios, que muitas vezes são vistos como não “merecedores” de suas fortunas, supostamente obtidas graças a ligações com os poderes estatais (apropriação indevida de recursos naturais ou diversas concessões, por exemplo), e não úteis para o crescimento; e, de outro lado, os “empreendedores” europeus e americanos, californianos de preferência, dos quais é de bom tom cantar as loas e as infinitas contribuições para o bem-estar mundial e achar que deveriam ser ainda mais ricos caso o mundo soubesse recompensá-los como merecem. Talvez até devêssemos estender a imensa dívida moral que temos para com eles numa dívida financeira corrente e sonante, ou então lhes ceder nosso direito de voto, o que, aliás, não está longe de já ser o caso em muitos países. Esse regime de justificação das desigualdades, que se quer hipermeritocrático e centrado no Ocidente, ilustra bem a necessidade irreprimível que as sociedades humanas têm de dar sentido às suas desigualdades, às vezes para além do razoável. De fato, esse discurso de quase beatificação da fortuna não é isento de contradições, algumas delas abissais. Será mesmo que temos certeza de que Bill Gates e os demais tecnobilionários teriam conseguido desenvolver seus negócios não fossem as centenas de bilhões de dinheiro público investidos há décadas em formação e pesquisa fundamental e

acreditamos de verdade que seu poder de quase monopólio comercial e patenteamento privado de conhecimentos públicos poderia ter prosperado sem o apoio ativo do sistema jurídico e tributário vigentes?

É esse o motivo por que a justificação das desigualdades extremas passa muitas vezes por um discurso menos grandiloquente, que enfatiza sobretudo a necessidade de estabilidade patrimonial e de proteção do direito de propriedade. Em outras palavras, a desigualdade das fortunas pode não ser totalmente justa e nem sempre útil, ainda mais nas proporções observadas, incluindo na Califórnia, mas questioná-la poderia desencadear uma escalada sem fim de que os mais pobres, e a sociedade como um todo, acabariam por pagar a conta. Esse argumento proprietarista — ancorado na necessidade de estabilidade sociopolítica e de garantia absoluta (e, às vezes, quase religiosa) dos direitos de propriedade adquiridos no passado — já tinha um papel central na justificação das fortes desigualdades que caracterizavam as sociedades de proprietários que prosperaram na Europa e nos Estados Unidos no século XIX e início do XX. Esse eterno argumento da estabilidade também se encontra na justificação das sociedades trifuncionais e escravocrata. A isso acrescenta-se hoje o discurso da presumida ineficiência do Estado e da agilidade supostamente superior da filantropia privada, um argumento que já existia nos períodos anteriores, mas assumiu nova dimensão na era contemporânea. Esses diferentes discursos são legítimos e, até certo ponto, devem ser ouvidos, mas vou tentar demonstrar que eles podem ser superados se nos fundamentarmos nas lições da história.

Aprender com a história, aprender com o século XX

De modo geral, veremos neste livro que, para analisar as evoluções em curso no final do século XX e neste início do XXI e, principalmente, para tirar lições para o futuro, é preciso ressituar a história dos regimes e ideologias desigualitários sob uma perspectiva histórica e comparativa de longa duração. O regime desigualitário atual, que podemos qualificar de neoproprietarista, traz em si os vestígios de todos os regimes anteriores. Só poderá ser analisado da forma correta se começarmos por examinar como as antigas sociedades trifuncionais (fundadas na estrutura ternária clero-nobreza-terceiro estado) se transformaram em

sociedades de proprietários nos séculos XVIII e XIX e como essas últimas ruíram no decurso do século XX por força dos desafios comunistas e social-democratas, das guerras mundiais e das independências, que puseram fim a vários séculos de dominação colonial. Toda sociedade humana precisa dar sentido às suas próprias desigualdades, e as justificações do passado, quando estudadas de perto, nem sempre são mais absurdas do que as do presente. Ao analisar cada uma delas em seu desenrolar histórico concreto e ao colocar a tônica na multiplicidade das trajetórias e bifurcações possíveis, é que poderemos pôr em perspectiva o regime desigualitário atual e pensar as condições de sua transformação.

Daremos uma atenção especial à queda das sociedades proprietaristas e coloniais do século XX, queda essa que foi acompanhada de uma transformação radical da estrutura das desigualdades e do seu esquema justificativo e da qual o mundo atual descende diretamente. Os países da Europa Ocidental, a começar por França, Reino Unido e Alemanha, que às vésperas da Primeira Guerra Mundial eram mais desigualitários do que os Estados Unidos, tornaram-se menos desigualitários no decorrer do século XX, primeiro porque a compressão das desigualdades acarretada pelos choques dos anos 1914-1945 foi mais intensa neles e depois porque o aumento das desigualdades foi menos acentuado neles do que nos Estados Unidos a partir dos anos 1980 (ver o Gráfico I.6).¹² Veremos que a forte compressão das desigualdades ocorrida entre 1914 e os anos 1950 e 1960 se explica, na Europa, como nos Estados Unidos, por um conjunto de transformações do sistema jurídico, social e tributário, cujo desenrolar foi de fato intensamente acelerado pelas guerras de 1914-1918 e 1939-1945, pela revolução bolchevique de 1917 e pela crise de 1929, mas que, em certa medida, estavam em gestação intelectual e política desde o final do século XIX, sendo lícito supor que teriam ocorrido de qualquer maneira, de outra forma, ao sabor de outras crises. A confluência entre evoluções intelectuais e lógicas factuais é que produz a mudança histórica: elas nada podem umas sem as outras. Ainda vamos nos deparar com essa lição muitas vezes, quando analisarmos os acontecimentos da Revolução Francesa e as transformações da estrutura das desigualdades na Índia desde a época colonial, por exemplo.

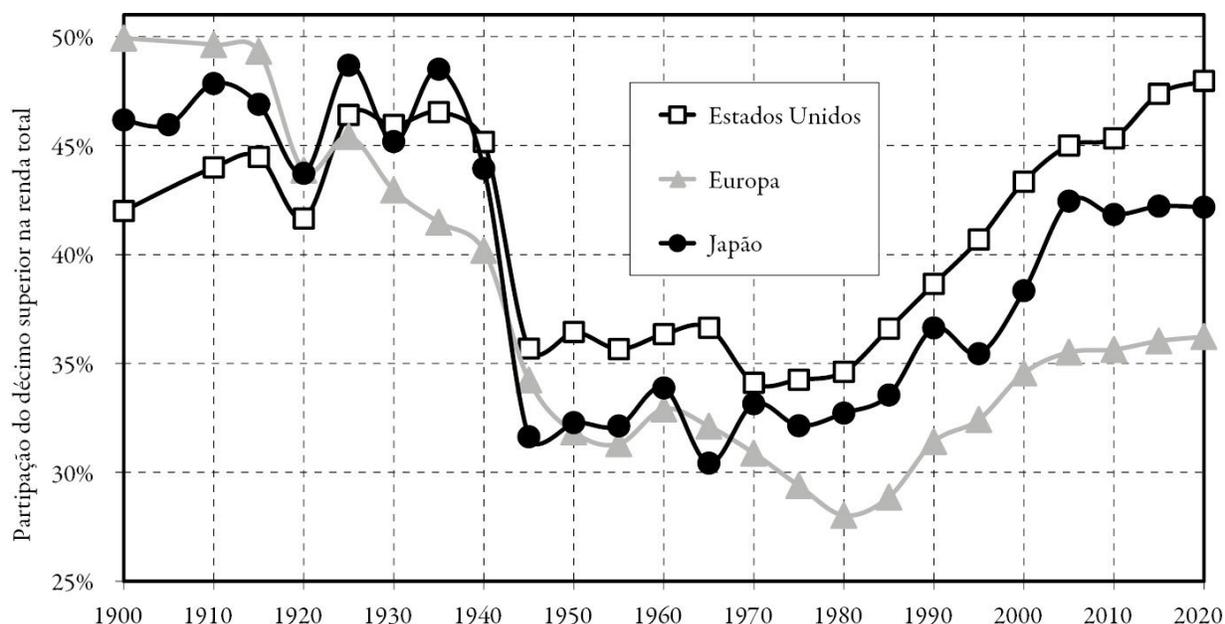


GRÁFICO 1.6. As desigualdades de 1900 a 2020: Europa, Estados Unidos e Japão

A participação do décimo superior (os 10% das rendas mais altas) na renda nacional total era de cerca de 50% na Europa Ocidental em 1900-1910, antes de baixar para cerca de 30% em 1950-1980, e tornar a subir acima de 35% em 2010-2020. O aumento das desigualdades foi muito mais intenso nos Estados Unidos, onde a participação do décimo superior se aproxima de 50% em 2010-2020, ultrapassando o índice de 1900-1910. O Japão se encontra numa situação intermediária entre a Europa e os Estados Unidos.

Fontes e séries: ver www.intrinsca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Entre as transformações jurídicas, fiscais e sociais implementadas ao longo do século XX para reduzir as desigualdades figura, sobretudo, o desenvolvimento em grande escala de um sistema de imposto progressivo sobre a renda e os patrimônios herdados, ou seja, de um sistema tributário em que as alíquotas incidem bem mais pesadamente sobre as rendas e os patrimônios mais altos do que sobre as rendas e os patrimônios mais baixos. Essa invenção da moderna progressividade tributária de grande amplitude se deu, principalmente, nos Estados Unidos, que à época da Era Dourada (1865-1900) e das grandes acumulações industriais e financeiras do início do século XX tinham um forte receio de virem a se tornar tão desigualitários quanto a velha Europa, então vista como oligárquica e contrária ao espírito democrático americano. Essa invenção também foi obra do Reino Unido, que não conheceu destruições patrimoniais como as sofridas pela França e pela Alemanha entre 1914 e 1945, mas que, num quadro político mais pacificado, tratou de dar as costas ao seu pesado passado

desigualitário, aristocrático e proprietarista, por meio, notadamente, do imposto progressivo sobre as rendas e heranças.

No que tange ao imposto sobre a renda, constata-se, por exemplo, que a alíquota máxima, isto é, a alíquota aplicada às rendas mais altas, alcançou 81% em média nos Estados Unidos entre 1932 e 1980, ou seja, durante quase meio século, e 89% no Reino Unido, contra “apenas” 58% na Alemanha e 60% na França (ver o Gráfico I.7).¹³ Vale ressaltar que essas alíquotas não incluem os demais impostos (sobre o consumo, por exemplo) nem, no caso dos Estados Unidos, os impostos sobre a renda dos Estados federados (que, na prática, são da ordem de 5% a 10% e se somam às taxas do imposto federal). Manifestamente, essas alíquotas superiores a 80% aplicadas durante meio século não parecem ter causado a destruição do capitalismo americano, muito pelo contrário.

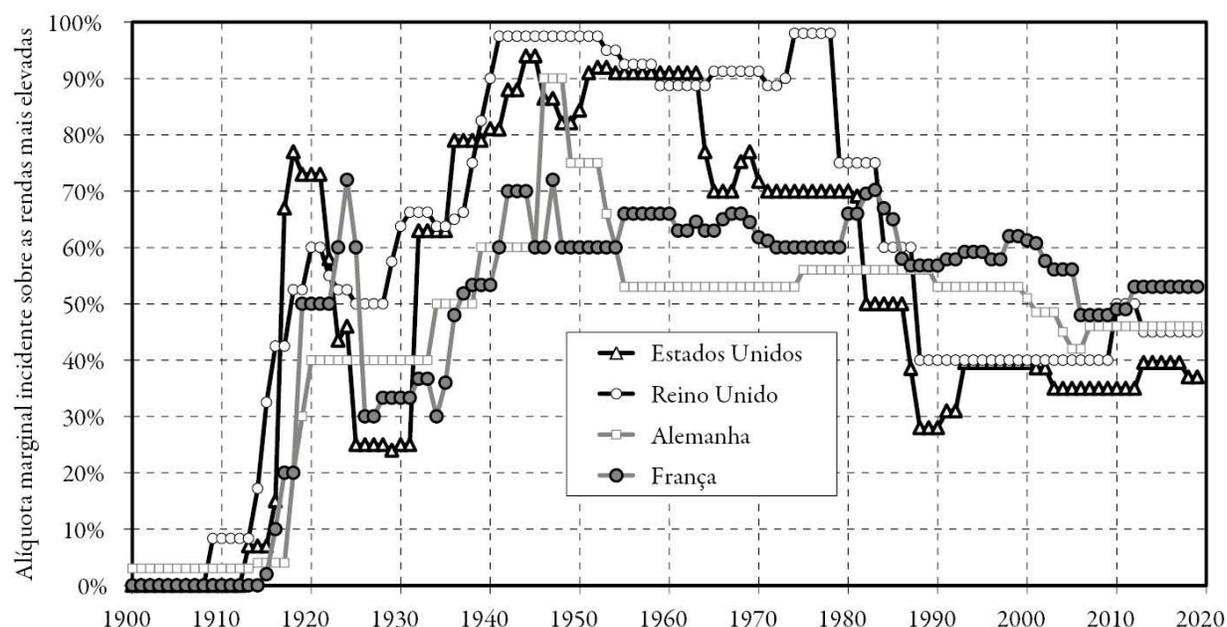


GRÁFICO I.7. A alíquota máxima do imposto sobre a renda, 1900-2020

A alíquota marginal máxima do imposto sobre a renda (incidente sobre as rendas mais altas) era em média de 23% nos Estados Unidos de 1900 a 1932, de 81% entre 1932 e 1980 e de 39% entre 1980 e 2018. Nos mesmos períodos, a alíquota máxima era de 30%, 89% e 46% no Reino Unido, de 18%, 58% e 50% na Alemanha e de 23%, 60% e 57% na França. A escala de progressividade foi mais alta no meio do século, sobretudo nos Estados Unidos e no Reino Unido.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Veremos que essa forte progressividade tributária contribuiu largamente para reduzir as desigualdades no século XX e analisaremos em detalhe a forma como

ela foi questionada nos anos 1980, em especial nos Estados Unidos e Reino Unido, e as lições que podem ser tiradas dessas diferentes experiências históricas e trajetórias nacionais. Para os republicanos americanos liderados por Ronald Reagan, bem como para os conservadores britânicos dirigidos por Margaret Thatcher, ambos alçados ao poder pelas eleições de 1979-1980, a espetacular redução da progressividade tributária constituiu a medida mais emblemática do que então se denominou de “revolução conservadora”. Essa guinada político-ideológica dos anos 1980 teve um impacto considerável na evolução da progressividade tributária e das desigualdades não apenas nesses dois países, mas também a nível mundial, sobretudo por tal guinada nunca ter sido verdadeiramente questionada pelos governos e movimentos políticos que desde então se sucederam nessas duas nações. Nos Estados Unidos a alíquota máxima do imposto federal sobre a renda tem flutuado em torno de 30%-40% desde o final dos anos 1980; no Reino Unido, a alíquota máxima oscilou em torno de 40%-45% com, talvez, uma ligeira tendência à alta a partir da crise de 2008. Nos dois casos, os níveis observados no período 1980-2018 situam-se, *grosso modo*, duas vezes mais abaixo dos aplicados nos anos 1932-1980, ou seja, em torno de 40% e não mais de 80% (ver o Gráfico I.7).

Aos olhos dos promotores e defensores dessa guinada, essa redução espetacular da progressividade tributária se justificava pela ideia de que as alíquotas tributárias máximas tinham atingido níveis exorbitantes nos dois países entre 1950 e 1980. De acordo com alguns discursos, elas teriam inclusive debilitado os empresários anglo-saxões, contribuindo assim para a convergência dos países da Europa continental e do Japão (um tema muito presente nas campanhas eleitorais americanas e britânicas dos anos 1970 e 1980). Com o distanciamento de que dispomos hoje, passadas mais de três décadas, parece-me que essa tese resiste muito mal ao teste dos fatos e que a questão como um todo merece ser reexaminada. A convergência dos anos 1950-1980 pode ser explicada por vários outros fatores, a começar pelo fato de que Alemanha, França, Suécia e Japão apresentavam em 1950 um forte atraso no crescimento em relação aos países anglo-saxões (principalmente aos Estados Unidos), por isso era quase inevitável que eles crescessem mais depressa nas décadas seguintes. Além disso, o forte crescimento desses países pode ter sido favorecido por certo número de fatores institucionais, em especial as políticas educacionais e sociais relativamente

ambiciosas e igualitárias implementadas por esses países após a Segunda Guerra Mundial que permitiram uma convergência educacional particularmente rápida em relação aos Estados Unidos e uma clara superação em relação ao Reino Unido, o qual, desde fins do século XIX, vinha registrando um atraso histórico cada vez mais acentuado em termos de formação, que o país nunca de fato enfrentou como poderia. Cabe ressaltar, de resto, que o aumento da produtividade nos Estados Unidos e no Reino Unido foi, na verdade, sensivelmente mais elevado no período 1950-1990 do que nos anos 1990-2020, o que lança sérias dúvidas sobre as virtudes dinamizadoras da redução das alíquotas tributárias máximas.

É permitido supor, diante disso, que a redução da progressividade tributária determinada nos anos 1980 contribuiu, acima de tudo, para a alta sem precedentes das desigualdades observada nos Estados Unidos e no Reino Unido no período 1980-2018, para a queda brutal da parcela da renda nacional apropriada pelas rendas mais baixas e, possivelmente, para o aumento de um sentimento de abandono entre as classes médias e populares e das atitudes de recuo identitário e xenófobo que se manifestaram de forma tão brutal nesses dois países em 2016-2017 no referendo sobre a saída da Grã-Bretanha da União Europeia (Brexit) e na eleição de Donald Trump. Seja como for, essas experiências podem ser utilizadas para repensar formas mais ambiciosas de progressividade tributária para o século XXI, tanto para a renda quanto para o patrimônio, e tanto para os países ricos quanto para os países pobres, os quais foram as primeiras vítimas da concorrência fiscal e da falta de transparência financeira. A livre circulação de capitais sem controle e sem troca de informações entre administrações fiscais foi um dos principais vetores de perpetuação e expansão internacional da revolução fiscal conservadora dos anos 1980-1990. Ela teve um impacto extremamente negativo no processo de construção do Estado e de um sistema tributário legítimo em todo o planeta. Na verdade, teremos de questionar também, e sobretudo, a incapacidade das coalizões social-democratas do pós-guerra em reagir a tais desafios, em especial sua incapacidade de estender a problemática da progressividade tributária à escala transnacional e à noção de propriedade privada temporária (que é no que redundaria, de fato, um imposto progressivo o suficiente incidindo sobre os maiores detentores de riqueza, os quais, dessa forma, teriam de devolver todo ano à comunidade uma fração significativa de suas propriedades). Essa limitação programática, intelectual e

ideológica é uma das razões que explicam o esgotamento do movimento histórico no sentido da igualdade e o fenômeno do aumento das desigualdades.

Da glaciação ideológica e das no as desigualdades educacionais

Para compreender por completo o conjunto das evoluções em questão será preciso analisar, além disso, as transformações político-ideológicas de outras instituições políticas e sociais que permitem a redução e a regulação das desigualdades. Isso envolve principalmente a questão da distribuição do poder econômico e a da participação dos assalariados nas instâncias decisórias e nas estratégias das empresas, para a qual vários países (como Alemanha e Suécia) vêm desenvolvendo, desde os anos 1950, soluções inovadoras que não foram com efeito generalizadas e aprofundadas até recentemente. As razões para isso se devem decerto à diversidade das trajetórias político-ideológicas próprias de cada país — os trabalhistas britânicos e socialistas franceses tendo privilegiado, por exemplo, até os anos 1980, um programa centrado nas estatizações, até abandonarem de repente qualquer perspectiva nesse sentido após a queda do Muro de Berlim e o fim do comunismo. Entretanto, também se explicam pela inexistência generalizada de uma reflexão suficiente sobre a superação da propriedade puramente privada.

De fato, a Guerra Fria não produziu apenas o efeito que se conhece sobre o sistema de relações internacionais. Em muitos aspectos, contribuiu também para uma glaciação da reflexão sobre a superação do capitalismo, algo que a euforia anticomunista subsequente à queda do Muro de Berlim não fez mais que reforçar até praticamente a “grande recessão” de 2008. Portanto, só há muito pouco tempo as reflexões para uma melhor incorporação social das forças econômicas retomaram de fato o seu curso.

O mesmo se pode dizer quanto à questão crucial do investimento educacional e do acesso à formação. O aspecto que mais impressiona no aumento das desigualdades nos Estados Unidos é a redução brutal da participação dos 50% mais pobres na renda total, que passou de cerca de 20% em 1980 para não mais do que 12% em 2018. Uma queda tão acentuada partindo de um patamar que já não era muito elevado só pode ser explicada pela soma de vários fatores, a começar

pela evolução das regras sociais e salariais (como a forte baixa do salário mínimo federal real de 1980 para cá) e pelas fortíssimas desigualdades de acesso à educação. Desse ponto de vista, é impressionante constatar a que ponto, nos Estados Unidos, as oportunidades de acesso à universidade são determinadas pela renda dos pais. Assim, por meio do cotejo das informações sobre os estudantes com as declarações de renda dos pais, os pesquisadores puderam demonstrar que a probabilidade de acesso ao ensino superior (incluindo aos cursos breves de dois anos) era, nos anos 2010, de pouco mais de 20% entre os 10% de jovens adultos com renda parental mais baixa e passava quase que linearmente para mais de 90% entre os jovens adultos com renda parental mais alta (ver o Gráfico I.8).¹⁴ E vale especificar que, mesmo havendo acesso, os dois grupos não têm direito a um ensino superior igual. A concentração do investimento educacional e dos financiamentos nos cursos de elite é particularmente extrema nos Estados Unidos, sem falar na forte opacidade dos processos de admissão e na quase inexistência de regulação pública.

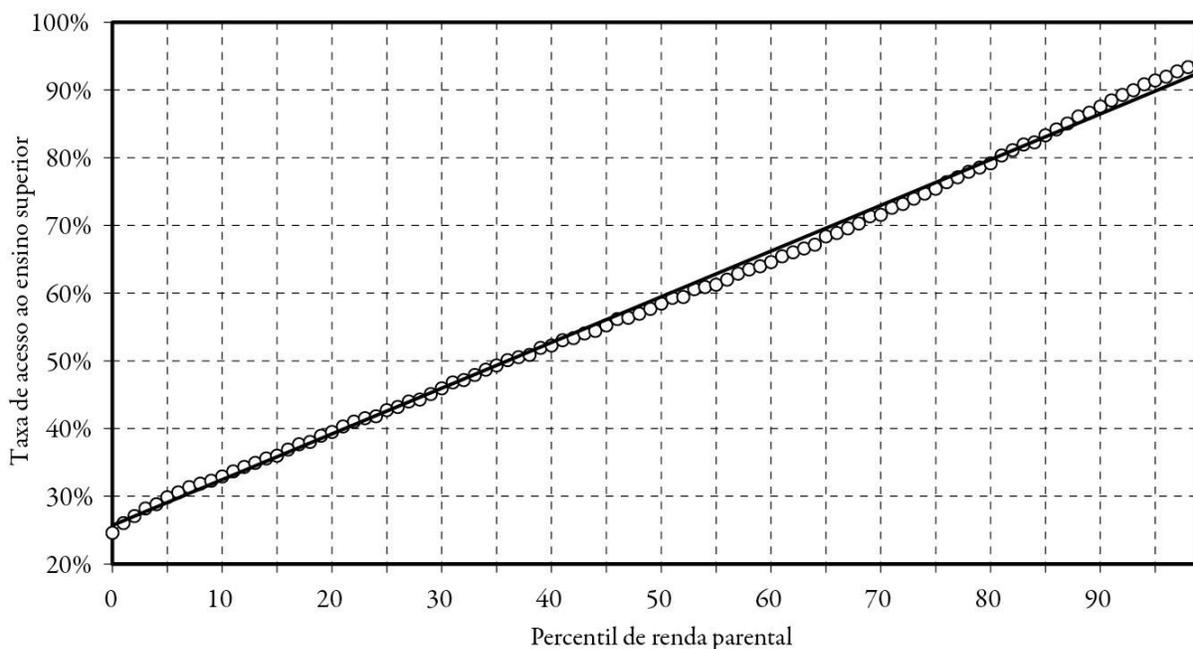


GRÁFICO I.8. Renda parental e acesso à universidade: Estados Unidos, 2014

Em 2014, a taxa de acesso ao ensino superior (percentual de pessoas com idade de 19 a 21 anos matriculadas numa universidade, faculdade ou outro estabelecimento de ensino superior) nos Estados Unidos mal chegava a 30% no caso dos filhos dos 10% mais pobres, sendo de mais de 90% no dos filhos dos 10% mais ricos.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Esses resultados impressionam porque ilustram o abismo imenso às vezes existente entre as declarações meritocráticas oficiais (que ressaltam à exaustão a importância da igualdade de oportunidades, pelo menos no nível teórico e retórico) e as realidades com que se deparam as classes mais desfavorecidas em termos de acesso à formação. Veremos que as desigualdades de acesso e de financiamento da educação são um pouco menos extremas na Europa e no Japão, o que talvez ajude a explicar a maior disparidade entre as rendas altas e baixas observada nos Estados Unidos. Ainda assim, a questão das desigualdades de investimento em educação e a falta de transparência democrática a esse respeito são um problema que concerne a todos os países e está entre os maiores fracassos social-democratas, junto com os que envolvem a redefinição da propriedade.

O retorno das elites múltiplas e as dificuldades de uma coalizão igualitária

De forma mais geral, tentaremos compreender neste livro sob que condições coalizões políticas igualitárias conseguiram se formar em meados do século XX para reduzir as desigualdades oriundas do passado, por que elas chegaram ao fim e sob que condições novas coalizões igualitárias poderiam emergir neste início do século XXI.

Antes de tudo, é preciso salientar que as coalizões redistributivas de tipo social-democrata (no sentido amplo do termo) que se impuseram em meados do século XX tinham uma dimensão não apenas eleitoral, institucional e partidária, mas, sobretudo, intelectual e ideológica. Em outras palavras, é principalmente no terreno das ideias que as lutas foram travadas e vencidas. Sem dúvida, foi essencial que essas coalizões também tenham se encarnado em partidos e eleições específicas, fosse num partido autêntica e explicitamente “social-democrata” — como o SAP na Suécia ou o SPD na Alemanha, que assumiram responsabilidades importantes a partir dos anos 1920-1930¹⁵ — ou na forma do Labour Party no Reino Unido (que obteve maioria absoluta das cadeiras nas eleições históricas de 1945), do Partido Democrata nos Estados Unidos (no poder de 1932 a 1952 sob Roosevelt e depois Truman) ou, ainda, na forma de diversas alianças social-comunistas na França (no poder em 1936 e em 1945) e em vários outros países. Entretanto, para além dessas formas específicas, o fato é que a verdadeira tomada

de poder foi, acima de tudo, ideológica e intelectual. Eram coalizões de ideias fundadas em programas de redução das desigualdades e em alterações profundas do sistema jurídico, tributário e social, que terminaram por se impor ao conjunto das forças políticas no decorrer do período 1930-1980, incluindo os partidos situados mais à direita no tabuleiro político da época. Tal mudança se apoiou, naturalmente, em estratégias de mobilização implementadas pelos partidos social-democratas (no sentido amplo), mas, de forma mais genérica, na participação de amplas parcelas do organismo social (sindicatos, militantes, meios de comunicação e intelectuais) e numa transformação global da ideologia dominante que, ao longo de todo o século XIX e até início do século XX, se fundava no dogma quase religioso do mercado, da desigualdade e da propriedade.

O fator mais relevante para a emergência de tais coalizões de ideias e dessa nova visão do papel do Estado foi a perda de legitimidade do sistema de propriedade privada e livre concorrência, de início gradual, no século XIX e começo do XX, devido às imensas concentrações de riqueza geradas pelo crescimento industrial e aos sentimentos de injustiça despertados por essas evoluções, e aceleradamente depois das guerras mundiais e da crise dos anos 1930. A existência de um contramodelo comunista na União Soviética também teve um papel essencial para, de um lado, impor uma agenda redistributiva ambiciosa a atores e partidos conservadores que muitas vezes não a queriam e, de outro, para acelerar o processo de descolonização nos impérios coloniais europeus e de extensão dos direitos civis nos Estados Unidos.

Ora, ao examinarmos a evolução da estrutura dos eleitorados social-democratas (no sentido amplo) desde 1945, é impressionante constatar a que ponto sua transformação se deu tanto na Europa quanto nos Estados Unidos em circunstâncias relativamente similares, o que *a priori* não teria nada de evidente, considerando-se as origens históricas muito distintas dos sistemas partidários dos dois lados do Atlântico. Nos anos 1950-1970, a votação no Partido Democrata nos Estados Unidos foi particularmente alta entre os eleitores com menor escolaridade e dispendo de rendas e patrimônios menores (enquanto, em contrapartida, a votação no Partido Republicano foi mais significativa entre os de escolaridade maior e as rendas e os patrimônios mais altos). A mesma estrutura é encontrada na França, em proporções quase idênticas: nos anos 1950-1970, os partidos socialistas, comunistas e radicais atraíam mais votos entre as pessoas com

menos escolaridade e entre as rendas e os patrimônios mais modestos (com o inverso ocorrendo com os partidos de centro direita e direita de diversas tendências). Essa estrutura eleitoral começou a mudar no final dos anos 1960 e decorrer dos anos 1970, sendo que se verifica, a partir dos anos 1980-2000, uma estrutura sensivelmente distinta daquela dos anos 1950-1970, e, mais uma vez, de forma quase idêntica nos Estados Unidos e na França: tanto o voto democrata quanto o socialista-comunista tornaram-se mais elevados entre os eleitores com mais escolaridade, enquanto permaneceu menor entre as rendas mais altas. No entanto, isso só poderia durar por um tempo: nas eleições presidenciais americanas de 2016, pela primeira vez, não só os de maior escolaridade mas também os com rendas mais altas preferiram votar nos democratas, e não nos republicanos, daí uma total reviravolta da estrutura social da votação em comparação com os anos 1950-1970 (ver o Gráfico I.9).

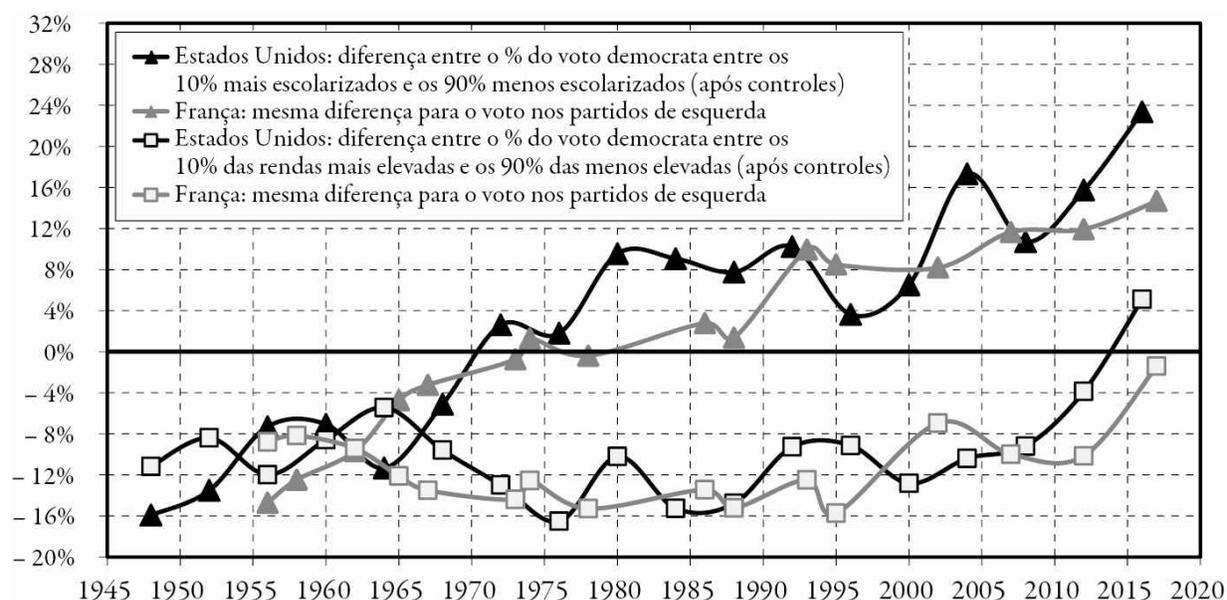


GRÁFICO I.9. A transformação do conflito político e eleitoral, 1945-2020:

emergência de um sistema de elites múltiplas ou grande reviravolta?

Nos anos 1950-1970, o voto no Partido Democrata nos Estados Unidos e nos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais e ecologistas) na França era associado aos eleitores com níveis de escolaridade e de renda menores; nos anos 1980-2000, passou a ser associado aos eleitores com mais escolaridade; nos anos 2010-2020, está em vias de também ser associado aos eleitores que detêm as rendas mais elevadas (em especial, nos Estados Unidos).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Em outras palavras, a decomposição da estrutura direita-esquerda do pós-guerra sobre a qual se apoiara a redução das desigualdades em meados do século XX — e que as eleições realizadas nos Estados Unidos e na França em 2016-2017 mostram quanto estava avançada — é um fenômeno que vem de longe e só pode ser apreendido de forma correta mediante uma vasta recolocação em perspectiva.

Veremos, além disso, que transformações semelhantes são observadas no voto no Labour Party do Reino Unido e no dos sociais-democratas de diversas tendências na Europa.¹⁶ A votação social-democrata (no sentido amplo do termo) correspondia, nos anos 1950-1980, ao voto dos trabalhadores, mas tornou-se, a partir dos anos 1990-2010, o voto no partido dos diplomados no ensino superior. Veremos, porém, que os patrimônios mais altos ainda desconfiam dos partidos social-democratas, trabalhistas e socialistas, incluindo no caso do voto no Partido Democrata nos Estados Unidos (embora cada vez menos, em ambos os casos). O ponto importante é que essas dimensões distintas das desigualdades sociais (escolaridade, renda e propriedade) sempre estiveram interligadas, mas de forma apenas parcial: tanto nos anos 1950-1980 quanto nos anos 2000-2020, encontram-se muitos indivíduos cuja posição na hierarquia da escolaridade é mais alta do que a da propriedade, e vice-versa.¹⁷ A grande mudança ocorrida relaciona-se à capacidade das organizações e coalizões políticas em questão para unir ou, ao contrário, contrapor essas diferentes dimensões da desigualdade social.

Na prática, nos anos 1950-1980, essas dimensões se achavam politicamente alinhadas: as pessoas que ocupavam as posições mais baixas na hierarquia social tendiam a votar no mesmo partido ou coalizão independentemente da dimensão considerada (escolaridade, renda e patrimônio), e o fato de alguém estar mal posicionado em diversas dimensões produzia efeitos cumulativos sobre seu voto. A estrutura do conflito político era “classista”, no sentido de que opunha as classes sociais mais modestas às classes sociais mais elevadas, a despeito da dimensão escolhida para definir a identidade de classe (identidade essa que, na prática, é sempre extremamente complexa e multidimensional, o que tende, justamente, a dificultar a formação de coalizões majoritárias).

Por outro lado, a partir dos anos 1980-2000 as diferentes dimensões da desigualdade social deixaram de estar alinhadas. A estrutura do conflito político corresponde ao que podemos descrever como um sistema “de elites múltiplas”: um partido ou coalizão atrai os votos dos mais escolarizados (a elite intelectual e

cultural), ao passo que o outro partido ou coalizão angaria os votos dos patrimônios mais altos e, em certa medida, das rendas mais altas da elite mercantil e financeira). Entre as muitas dificuldades trazidas por essa situação, há claramente um forte risco de todas as pessoas que não possuem nem escolaridade, nem patrimônio, nem renda elevados se sentirem abandonadas diante de tal estrutura do conflito político. Isso pode explicar por que a participação eleitoral despencou nas últimas décadas entre os grupos sociais com nível mais baixo de escolaridade, renda e patrimônio, sendo que era equivalente à dos grupos mais abastados nos anos 1950-1970. Se quisermos compreender a ascensão do “populismo” (termo curinga empregado com frequência pelas elites para desqualificar movimentos políticos sobre os quais sentem não ter controle suficiente), vale começar pela análise desse avanço do “elitismo” nas estruturas partidárias. Note-se, além disso, que esse sistema de elites múltiplas não é de todo desvinculado com o regime trifuncional antigo, fundado num certo equilíbrio entre as elites clericais e guerreiras, mesmo que as formas de legitimidade tenham, é claro, mudado.

Repensar a propriedade justa, a educação justa, a onteira justa

Vamos tentar entender por completo as origens e implicações dessa mudança na estrutura das diferenças políticas e eleitorais a partir dos anos 1950-1970. Digamos, desde já, que se trata de uma evolução complexa, podendo ser duplamente analisada enquanto causa e consequência do aumento das desigualdades, e exigiria, para ser apreendida de forma totalmente satisfatória, muito mais estudos e materiais do que os que consegui reunir neste livro. Essa evolução pode ser vista, antes de tudo, como uma consequência da “revolução conservadora” dos anos 1980 e do movimento de desregulação social e financeira dela derivado, para o qual os sociais-democratas contribuíram muito por não terem pensado o suficiente um modelo alternativo de organização da economia-mundo e de superação do Estado-nação. Foi assim que os antigos partidos e coalizões social-democratas aos poucos abandonaram toda e qualquer grande ambição em termos de redistribuição e redução das desigualdades, em parte devido à concorrência fiscal crescente entre os países e à livre circulação de bens e

capitais (que eles próprios ajudaram a estabelecer, sem contrapartida em termos de novas regras fiscais e sociais comuns), de tal forma que perderam o apoio dos eleitores menos favorecidos e passaram a centrar sua atenção nos de maior escolaridade, que foram os primeiros vitoriosos da globalização em curso.

Em contrapartida, pode-se considerar que foi o aumento das diferenças raciais e étnico-religiosas — primeiro nos Estados Unidos, na esteira do movimento dos direitos civis dos anos 1960, depois na Europa, quando os conflitos em torno das questões migratórias e pós-coloniais começaram a se acirrar nos anos 1980-1990, dando origem a fortes divisões nas classes populares — que levou à gradual desagregação da coalizão igualitária dos anos 1950-1980, com a evasão paulatina de parte das classes populares brancas ou autóctones para votações xenófobas e nativistas. De acordo com a primeira explicação, os sociais-democratas teriam abandonado as classes populares; mas, para a segunda, o contrário é que teria ocorrido.

Com certeza, cada uma dessas explicações possui sua parte de verdade, mas a análise das diversas trajetórias e cronologias sugere que ambas podem ser incluídas num mesmo fator: a incapacidade da coalizão igualitária social-democrata do pós-guerra em aprofundar e renovar seu programa e sua ideologia. Em vez de culpar a globalização liberal (que não surgiu do nada) ou o suposto racismo popular (que não é, em absoluto, mais espontâneo do que o das elites), é mais construtivo explicar essas evoluções pela ideologia e, nesse caso específico, pela fragilidade ideológica da coalizão igualitária.

Tal fragilidade diz respeito sobretudo à incapacidade de pensar e implementar a redistribuição e a progressividade tributária em escala transnacional, questão da qual os sociais-democratas se esquivaram muito à época do Estado-nação redistributivo triunfante do pós-guerra e da qual eles não se apropriaram de fato até hoje, no âmbito da União Europeia em particular e, de forma mais geral, em nível mundial. Também diz respeito às dificuldades encontradas para incorporar à reflexão sobre a desigualdade social a questão da diversidade das origens, questão essa que, a bem da verdade, nunca se colocara efetivamente antes dos anos 1960-1970, uma vez que pessoas provenientes de origens continentais, raciais ou étnico-religiosas distintas pouco se cruzavam dentro das mesmas sociedades, a não ser pela via das relações interestatais e das dominações coloniais. No fundo, essas duas fragilidades levantam uma mesma questão: a da fronteira da

comunidade humana a que nos vinculamos para organizar a vida coletiva, em particular para reduzir as desigualdades e erigir uma norma de igualdade aceitável para a maioria. O movimento geral de colocação em contato das diferentes partes do mundo, devido principalmente aos avanços das tecnologias de transporte e comunicação, obriga a rever de forma constante o quadro de ação e a considerar a questão da justiça social por um prisma explicitamente transnacional e mundial.

Além disso, veremos que o programa social-democrata nunca refletiu de verdade sobre as condições de uma propriedade justa depois do fracasso comunista. Os compromissos social-democratas do pós-guerra foram definidos às pressas, e as questões de imposto progressivo, de propriedade temporária e difusão da propriedade (através de uma dotação universal de capital, por exemplo, financiada por um imposto progressivo sobre a propriedade e heranças),** de compartilhamento do poder e propriedade social dentro das empresas (cogestão e autogestão), de democracia orçamentária e propriedade pública não foram analisadas e experimentadas de forma tão global e concatenada quanto poderiam ter sido. Em contrapartida, o fato de o ensino superior ter deixado de ser prerrogativa de uma pequena elite, o que é uma excelente evolução em si, alterou as condições de uma educação justa. À época em que o ensino era primário e secundário, existia um programa igualitário relativamente simples em matéria educacional: bastava alocar os recursos necessários para levar uma geração inteira à conclusão do primário e, depois, do secundário. No caso do ensino superior, a definição de um objetivo igualitário se tornou mais complexo. Ideologias supostamente fundadas na igualdade de oportunidades, mas que, na verdade, visavam sobretudo glorificar o mérito dos vencedores do sistema educacional, desenvolveram-se a passos largos e resultaram em distribuições particularmente hipócritas e desigualitárias das vagas e dos recursos (ver, anteriormente, o Gráfico I.8). A incapacidade dos sociais-democratas em convencer as classes desfavorecidas de que se importavam com seus filhos e sua educação tanto quanto se importavam com os próprios filhos e com os cursos de elite (o que não é de surpreender, já que eles nunca desenvolveram de fato uma política justa e transparente nessa matéria) decerto explica, em boa parte, por que eles se converteram no partido dos diplomados no ensino superior.

Na última parte deste livro, vou analisar, no que se refere a essas diferentes questões, as lições que podem ser tiradas das experiências históricas disponíveis e

os dispositivos institucionais que permitem abordar as condições de uma propriedade justa, de uma educação justa e de uma fronteira justa. Tais conclusões devem ser tomadas por aquilo que são: umas poucas lições imperfeitas, frágeis e provisórias, que possibilitam traçar os contornos de um socialismo participativo e de um social-federalismo fundado nas lições da história. Uero insistir, sobretudo, nisto que é um dos principais ensinamentos do relato histórico que se segue e constitui a principal trama da presente obra: as ideias e as ideologias são importantes na história, mas nada são sem o intermédio das lógicas factuais, dos experimentos históricos e institucionais concretos, além de, não raro, crises mais ou menos violentas. Um ponto parece certo: dada a profunda transformação da estrutura das diferenças políticas e eleitorais a partir dos anos 1950-1980, é pouco provável que uma nova coalizão igualitária possa emergir sem uma redefinição radical de suas bases programática, intelectual e ideológica.

A diversidade do mundo: a passagem indispensável pela longa duração

Antes de retomar o fio desse exame das evoluções recentes e do tempo presente, este livro vai começar por um longo desvio pela história dos regimes desigualitários. Em particular, teremos de estudar a transformação das antigas sociedades trifuncionais em sociedades de proprietários e de que modo o contato com as potências proprietaristas e coloniais europeias afetou a trajetória das sociedades extraeuropeias. Já esbocei as razões para essa passagem indispensável pela longa duração. Em primeiro lugar, ela nos permitirá avaliar a extensão da diversidade político-ideológica dos regimes desigualitários, bem como da multiplicidade de trajetórias e bifurcações possíveis. Ao longo da história, as diferentes sociedades humanas deram mostras de grande criatividade no sentido de estruturar ideológica e institucionalmente as desigualdades sociais, e seria um grande equívoco ver nessas construções intelectuais e políticas um mero véu hipócrita e irrelevante que possibilita às elites justificar sua dominação imutável. Essas construções refletem lutas e visões contraditórias que têm, até certo ponto, um fundo de sinceridade e plausibilidade e das quais é possível tirar ensinamentos úteis. A questão da organização ideal de uma sociedade de grande porte é tudo menos simples, e não basta denunciar o regime vigente para garantir que o que

virá a substituí-lo será mais satisfatório. É preciso levar a sério as construções ideológicas do passado, primeiro porque elas nem sempre são mais absurdas do que as atuais e também porque dispomos, para analisá-las, de um recuo e possibilidades de distanciamento que não raro nos faltam no que se refere ao tempo presente. Será visto também que muitos debates eminentemente contemporâneos possuem raízes antigas, como se vê no caso das discussões sobre o imposto progressivo e a redistribuição das propriedades durante a Revolução Francesa. O estudo dessa genealogia é necessário para que compreendamos melhor os conflitos por vir e as soluções passíveis de serem consideradas.

Acima de tudo, esse longo desvio pela história é indispensável porque o contato entre as diferentes partes do mundo foi um processo muito paulatino. Durante séculos, as múltiplas sociedades do planeta mantiveram apenas pouquíssimos laços entre si. E então, aos poucos, foram se estabelecendo os contatos, através de trocas intelectuais e comerciais ou por meio das relações de força interestatais e relações de dominação colonial. Só depois da descolonização e das independências e, de certa forma, depois do fim da Guerra Fria, é que as diferentes regiões do mundo se conectaram de fato umas com as outras, não só no âmbito dos fluxos econômicos e financeiros, como também, e principalmente, no sentido das trocas humanas e culturais. Em muitos países, nas sociedades europeias, por exemplo, não havia quase nenhum contato direto entre as populações de origens continentais e religiosas distintas antes dos anos 1960-1970. Essas relações começaram a ganhar nova amplitude com os fluxos migratórios pós-coloniais e tiveram um impacto considerável sobre a evolução da estrutura do conflito ideológico e eleitoral na Europa. Outras partes do mundo, como Índia e Estados Unidos, por exemplo, ou Brasil e África do Sul, têm experiências mais antigas de contato, num mesmo solo, entre populações que se percebiam radicalmente distintas entre si, por motivos raciais, sociais ou religiosos, o que culminou em trajetórias diversas, pontuadas a um só tempo por mestiçagens, compromissos e antagonismos por vezes persistentes. Somente uma ampla recolocação em perspectiva histórica dessas interações e dos regimes desigualitários que delas resultaram permite passar para as etapas seguintes dessa longa história comum e conectada.

Da complementariedade da linguagem natural e da linguagem matemática

Antes de prosseguir nessa pesquisa, eu gostaria de enfim esclarecer um aspecto metodológico. Este livro vai lançar mão sobretudo da linguagem natural (que, aliás, não tem nada de particularmente natural, nem no caso da língua francesa em que o escrevo, nem no das demais) e, a título complementar, da linguagem matemática e estatística. Vou recorrer com frequência, por exemplo, às noções de décimo e centésimo para medir a desigualdade de renda ou propriedade e a hierarquia da escolaridade. Ao fazer isso, minha intenção não é substituir a guerra de classes pela guerra de decis. As identidades sociais são, e sempre serão, flexíveis e multidimensionais, e é pelo uso da linguagem natural que os grupos sociais das diferentes sociedades podem encontrar os recursos linguísticos capazes de designar as profissões e os ofícios, os ativos e as qualificações, as expectativas e experiências com as quais se identificam. Nada jamais poderá substituir a linguagem natural quer para expressar as identidades sociais e as ideologias políticas, quer para estruturar a pesquisa em ciências sociais e a reflexão sobre a sociedade justa. Está perdendo seu tempo quem espera que possamos um dia delegar a uma fórmula matemática, a um algoritmo ou a um modelo econométrico o cuidado de escolher o nível “socialmente ótimo” de desigualdade e as instituições capazes conduzir a ele. Isso nunca vai acontecer, e é melhor que seja assim. Somente a deliberação aberta e democrática, formulada em linguagem natural (ou melhor, nas diferentes linguagens naturais, o que não é um mero detalhe), pode oferecer as nuances e sutilezas necessárias para se considerar semelhantes escolhas.

Ainda assim, o uso da linguagem matemática, de séries estatísticas, gráficos e tabelas tem um lugar importante neste livro, além de cumprir um papel essencial na deliberação política e na mudança histórica. Vale repetir: como toda estatística, as séries históricas e outras avaliações quantitativas apresentadas neste livro não passam de construções sociais imperfeitas, provisórias e frágeis. Não têm por objetivo estabelecer “a” verdade dos números ou a certeza dos “fatos”. Do meu ponto de vista, as estatísticas visam, antes de mais nada, desenvolver uma linguagem que possibilita estabelecer ordens de grandeza e, sobretudo, comparar da forma mais sensata possível épocas, sociedades e culturas que se consideram

muito distantes umas das outras e que, por natureza, jamais poderão ser perfeitamente comparadas entre si. De modo que, para além da unicidade absoluta e da especificidade radical de cada sociedade, pode ser legítimo tentar comparar, por exemplo, a concentração da propriedade em vigor nos Estados Unidos em 2018 com a da França de 1914 ou a do Reino Unido de 1800.

As condições para o exercício do direito de propriedade com certeza não são as mesmas nesses três casos. Os sistemas jurídicos, fiscais e sociais diferem de inúmeras maneiras, e as categorias de ativos detidos (terrenos, imóveis urbanos, ativos financeiros, bens imateriais etc.) são, elas próprias, muito distintas. Ainda assim, se estivermos cientes de todas essas especificidades e da sua importância e se tivermos sempre em mente as circunstâncias sociais e políticas da construção das fontes de que dispomos, pode fazer sentido tecer esse tipo de comparação estimando, por exemplo, a parcela do total das propriedades detidas pelos 10% mais ricos e os 50% mais pobres nessas diferentes sociedades. Recorrer a dados estatísticos na pesquisa histórica também é a melhor maneira de medir a extensão de nossa ignorância. O fato de incluir números logo chama outros números, que, na maioria das vezes, não se acham disponíveis, algo que é importante dizer e constatar de forma explícita. Isso leva a especificar as comparações que podem ser feitas e as que não podem. Na prática, há comparações que fazem sentido, incluindo entre sociedades que se consideram excepcionais e radicalmente distintas umas das outras e não raro se recusam a aprender umas com as outras. Um dos principais objetivos da pesquisa em ciências sociais é identificar essas comparações, sempre indicando com clareza aquelas que não podem ser feitas.

Essas comparações são úteis porque podem ajudar a tirar lições das experiências políticas e trajetórias históricas distintas, a analisar os efeitos do sistema jurídico ou tributário, a erigir normas comuns de justiça social e econômica e a construir dispositivos institucionais aceitáveis para a maioria. Com demasiada frequência as ciências sociais limitam-se a dizer que toda estatística é uma construção social, o que é sempre verdade, claro, mas é insuficiente, pois significa desistir de alguns debates essenciais, em particular os econômicos. Tal atitude denota, às vezes, certo conservadorismo ou, em todo caso, um grande ceticismo quanto à possibilidade de se tirar lições das fontes imperfeitas legadas pela história.

No entanto, ao apoiarem-se em dispositivos estatísticos e construções matemáticas de naturezas diversas é que inúmeros processos históricos de emancipação social e política puderam ocorrer. É difícil planejar o sufrágio universal, por exemplo, sem dispor de recenseamentos que permitam recortar as circunscrições e assegurar que cada eleitor tenha um peso igual, bem como de regras eleitorais que permitam transformar os votos em decisões. Não é simples almejar a justiça tributária sem que uma tabela expressa em taxa tributária substitua o poder discricionário do coletor de impostos. Essas próprias tabelas devem ser aplicadas a grandezas como renda ou capital, que são conceitos abstratos e teóricos cuja definição prática apresenta inúmeras dificuldades, mas permitem fazer com que grupos sociais muito distintos aceitem ser comparados uns com os outros, à custa de negociações e compromissos sociopolíticos complexos quando da aplicação concreta dessas categorias ao tecido social e suas fronteiras sutis. Daqui a alguns anos, talvez nos demos conta de que não era muito plausível querer planejar a justiça educacional sem se dar meios de verificar se as classes sociais desfavorecidas se beneficiavam, ou não, de recursos públicos no mínimo iguais aos concedidos às classes mais favorecidas (e não recursos claramente menores, como costuma ser o caso hoje) e sem incluir as origens sociais de forma explícita e verificável nos dispositivos destinados a alocar os recursos. Quer para lutar contra o nacionalismo intelectual, quer para se livrar da arbitrariedade das elites e construir um novo horizonte igualitário, a linguagem matemática e estatística, quando empregada com moderação e conhecimento de causa, é um complemento indispensável da linguagem natural.

Roteiro do livro

O restante deste livro é composto por quatro partes e 17 capítulos. A Primeira Parte, intitulada “Os regimes desigualitários na história”, é formada por cinco capítulos. O Capítulo 1 traz uma introdução geral ao estudo das sociedades ternárias (ou trifuncionais), isto é, das sociedades organizadas em torno de uma tripartição em três grupos funcionais (clero, nobreza e terceiro estado). O Capítulo 2 analisa o caso das sociedades de ordens europeias, baseadas numa forma de equilíbrio entre a legitimidade das elites intelectuais e guerreiras e

formas específicas de propriedade e relações de poder. O Capítulo 3 estuda a invenção das sociedades de proprietários, principalmente através da cesura emblemática da Revolução Francesa, que procurou estabelecer uma separação radical entre o direito de propriedade (tido como disponível a todos) e os poderes soberanos (doravante monopólio do Estado) e esbarrou na questão da desigualdade da propriedade e em sua persistência. O Capítulo 4 examina o desenvolvimento de uma sociedade de proprietários hiperdesigualitária na França do século XIX até a Primeira Guerra Mundial. Já o Capítulo 5 estuda as variantes europeias de transição entre lógicas trifuncionais e proprietaristas, focalizando sobretudo o caso do Reino Unido e da Suécia, o que permite ilustrar a multiplicidade de trajetórias possíveis, assim como a importância das mobilizações coletivas e das bifurcações político-ideológicas para a transformação dos regimes desigualitários.

A Segunda Parte, intitulada “As sociedades escravocratas e coloniais”, é composta por quatro capítulos. O Capítulo 6 se dedica às sociedades escravocratas, que constituem a forma histórica mais extrema de regime desigualitário. Vou dedicar maior atenção às abolições do século XIX e às formas de compensação ocasionadas por elas aos proprietários. Esses episódios ilustram a força do regime de quase sacralização da propriedade que vigorava na época e do qual deriva, em parte, o mundo atual. O Capítulo 7 estuda a estrutura das desigualdades nas sociedades coloniais pós-escravocratas — menos extremas, sem dúvida, do que as das sociedades escravocratas às quais sucederam, mas que também deixaram marcas profundas na estrutura da desigualdade contemporânea tanto entre os países como dentro deles. Os Capítulos 8 e 9 examinam de que modo a transformação das sociedades trifuncionais extraeuropeias foi afetada pelo contato com as potências coloniais e proprietaristas europeias, primeiro focando o caso da Índia (onde as antigas divisões estatutárias deixaram marcas incomumente tenazes, em parte devido à sua rígida codificação por parte do colonizador britânico) e em seguida adotando uma perspectiva euro-asiática mais ampla (China, Japão e Irã).

A Terceira Parte, intitulada “A grande transformação do século XX”, compreende quatro capítulos. O Capítulo 10 analisa a queda das sociedades de proprietários no século XX em virtude das duas guerras mundiais, da crise dos anos 1930, do desafio do comunismo e das independências e, mais ainda, das

mobilizações coletivas e ideológicas (social-democratas e sindicais, principalmente) em gestação desde o final do século XIX para refundar um regime desigualitário mais justo do que o proprietarismo. O Capítulo 11 elenca as conquistas e os limites das sociedades social-democratas estabelecidas no fim da Segunda Guerra Mundial e, em especial, suas limitações para repensar as condições de uma propriedade justa, para enfrentar o desafio desigualitário do ensino superior e estender a questão da redistribuição em escala transnacional. O Capítulo 12 examina as sociedades comunistas e pós-comunistas em suas variantes russa, chinesa e leste-europeia e a forma como o pós-comunismo contribuiu para alimentar os desvios desigualitários e identitários recentes. O Capítulo 13 coloca em perspectiva o regime hipercapitalista desigualitário mundial atual, entre modernidade e arcaísmo, salientando sua incapacidade em avaliar a extensão das crises desigualitárias e ambientais que o minam.

A quarta Parte, intitulada “Repensar as dimensões do conflito político”, é composta por quatro capítulos, nos quais analiso a evolução da estrutura socioeconômica dos eleitorados dos diferentes partidos e movimentos políticos a partir de meados do século XX e as perspectivas de recomposições futuras. O Capítulo 14 esmiúça as circunstâncias da formação histórica e, em seguida, do desaparecimento de uma coalizão eleitoral igualitária, isto é, fundada numa plataforma redistributiva convincente o bastante para congregar as classes populares de origens distintas, a começar pelo caso da França. O Capítulo 15 mostra que o processo de desagregação-gentrificação-brahmanização da coalizão social-democrata do pós-guerra ocorreu também nos Estados Unidos e no Reino Unido, o que sugere causas estruturais comuns. O Capítulo 16 estende a análise para outras democracias eleitorais ocidentais, no Leste Europeu, na Índia e no Brasil. Nele estudo a formação, neste início do século XXI, de uma autêntica armadilha social-nativista. Ressalto o modo como os desvios identitários atuais são alimentados pela inexistência de uma plataforma igualitária e internacionalista forte o suficiente para lhe servir de contrapeso, ou, em outras palavras, a inexistência de um social-federalismo autêntico e credível. O Capítulo 17 procura tirar lições das experiências históricas relatadas nos capítulos e partes anteriores e apresentar os contornos de um possível socialismo participativo para o século XXI. Analiso, em especial, as formas que uma propriedade justa poderia assumir, com dois pilares principais: de um lado, uma efetiva repartição do poder

e dos direitos de voto nas empresas, que possibilitasse a instauração da propriedade social e ir além da cogestão e autogestão; e, de outro, um imposto fortemente progressivo sobre a propriedade que permitisse financiar uma dotação de capital significativa para todo jovem adulto e implementar uma forma de propriedade temporária e de circulação permanente dos patrimônios. Tratarei, além disso, da questão da educação justa e do imposto justo e da necessidade de garantir, pela transparência e pelo controle cidadão, tanto a justiça educacional quanto a justiça tributária. Examinarei, por fim, as condições para uma democracia justa e para uma fronteira justa. A questão central, aqui, é a de uma organização alternativa da economia-mundo que permita desenvolver, graças ao social-federalismo, novas formas de solidariedade tributária, social e ambiental, em vez dos tratados de livre circulação de bens e capitais que hoje fazem as vezes de governança mundial.

Alguns leitores mais apressados talvez se sintam tentados a ir direto para o último capítulo e para a conclusão. Não posso impedi-los, mas devo alertá-los para o fato de que terão dificuldade em entender de onde tirei os elementos ali apresentados se antes não lerem pelo menos trechos esparsos das quatro primeiras partes. Outros talvez considerem que os materiais apresentados nas duas primeiras partes se referem a uma história demasiado antiga para ser realmente pertinente e prefiram se concentrar nas Terceira e quarta partes. Procurei incluir, no início de cada parte e capítulo, notas e remissões suficientes para que o livro possa ser abordado de diferentes maneiras. Portanto, que cada um escolha o seu percurso, embora a linha reta ainda seja a progressão mais lógica e natural.

Para facilitar a leitura, somente as fontes e referências principais são citadas no texto e nas notas. Os leitores que desejarem informações detalhadas sobre o conjunto das fontes históricas, referências bibliográficas e metodologias empregadas neste livro estão convidados a consultar o Anexo Técnico, disponível on-line: www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.¹⁸

* *Grand soir* (grande noite): o termo, cunhado por operários franceses no final do século XIX, expressava a crença e a esperança num momento mítico que traria a súbita e radical ruptura com a ordem vigente e a eclosão revolucionária de uma nova ordem social, política e econômica. (N. da T.)

* Sobre o uso que Thomas Piketty faz da expressão “imposto sobre a propriedade”, ver Capítulo 17, [nota 26](#).
(N. da E.)

PRIMEIRA PARTE

OS REGIMES DESIGUALITÁRIOS NA HISTÓRIA

{ UM }

As sociedades ternárias: a desigualdade trifuncional

O objetivo das duas primeiras partes deste livro é situar a história dos regimes desigualitários sob uma perspectiva de longa duração. De forma mais específica, vamos tentar entender melhor a complexidade e multiplicidade dos processos e trajetórias que levaram das sociedades ternárias e escravocratas ao triunfo das sociedades de proprietários e das sociedades coloniais pós-escravocratas no século XIX. A Primeira Parte analisa sobretudo o caso das sociedades de ordens europeias e sua transformação em sociedades de proprietários. Já a Segunda Parte examina o das sociedades escravocratas e coloniais e a forma como a evolução das sociedades trifuncionais extraeuropeias foi afetada pelo seu contato com as potências europeias. Em seguida, a Terceira Parte esmiuçar a crise das sociedades de proprietários e das sociedades coloniais no século XIX, por força, principalmente, das guerras mundiais e do desafio comunista. Por fim, a quarta Parte estudará as condições para a regeneração delas e possível transformação no mundo pós-colonial e neoproprietarista do final do século XX e início do XXI.

A lógica das três funções: clero, nobreza e terceiro estado

Vamos então iniciar esta pesquisa pelo estudo do que proponho denominar “sociedades ternárias”. Tais sociedades constituem a categoria mais antiga de regime desigualitário e a mais difundida na história. Além disso, elas deixaram uma marca duradoura no mundo atual, e é impossível examinar de forma correta os desenvolvimentos político-ideológicos posteriores sem começar pela análise dessa matriz original da desigualdade social e da sua justificação.

Em sua forma mais simples, as sociedades ternárias são compostas por três grupos sociais distintos, com cada um deles cumprindo funções essenciais a serviço do conjunto da comunidade e sendo indispensável para sua perpetuação: o clero, a nobreza e o terceiro estado. O clero é a classe religiosa e intelectual: é incumbida da direção espiritual da comunidade, de seus valores e sua educação;

dá sentido à sua história e ao seu devir e lhe fornece, para tanto, as normas e os referenciais intelectuais e morais necessários. A nobreza é a classe guerreira e militar: maneja as armas e traz segurança, proteção e estabilidade ao conjunto da sociedade; evita-se, assim, que a comunidade mergulhe no caos permanente e no banditismo generalizado. O terceiro estado é a classe plebeia e laboriosa: reúne o restante da sociedade, a começar pelos camponeses, artesãos e comerciantes; com seu trabalho, permite que o conjunto da comunidade se alimente, se vista e se reproduza. Também poderíamos falar em “sociedades trifuncionais” para designar esse tipo histórico que, na prática, assume quase sempre formas mais complexas e diversificadas, com inúmeras subclasses dentro de cada grupo, mas cujo esquema geral de justificação — bem como, às vezes, de organização política formal — assenta-se nessas três funções.

Encontramos esse tipo genérico de organização social não apenas em toda a Europa cristã até a Revolução Francesa, mas também num grande número de sociedades extraeuropeias e na maioria das religiões, em particular no âmbito do hinduísmo e do islã xiita e sunita, de acordo com as modalidades distintas. No passado, alguns antropólogos levantaram a hipótese (contestada) de que os sistemas de “tripartição” social observados na Europa e na Índia possuíam uma origem indo-europeia comum, detectável nas mitologias e estruturas linguísticas.¹ Os conhecimentos atuais, embora bem incompletos, permitem supor que esse tipo de organização em três classes é, na verdade, muito mais generalizado e que a tese da origem única não se sustenta. O esquema ternário é encontrado na quase totalidade das sociedades antigas e em todas as partes do mundo até o Extremo Oriente, China e Japão, embora com variações substanciais que convém estudar, uma vez que são, no fundo, mais interessantes do que as semelhanças superficiais. O maravilhamento diante do que é intangível, ou tido como tal, traduz, não raro, certo conservadorismo político e social, ao passo que a realidade histórica é sempre cambiante e múltipla, repleta de potencialidades imprevisíveis, bricolagens institucionais surpreendentes e precárias, compromissos instáveis e bifurcações inconclusas. Para compreender essa realidade, e também para se preparar para as bifurcações por vir, é melhor analisar as circunstâncias da mudança histórica pelo menos tanto quanto as da conservação. Isso vale para as sociedades ternárias e também para as demais. Para progredir nesta análise, convém comparar dinâmicas longas observadas em contextos muito distintos, em

especial na Europa e na Índia, e, de forma mais geral, sob uma perspectiva comparativa e transnacional. É o que vamos tentar fazer neste capítulo e nos seguintes.

As sociedades ternárias e a formação do Estado moderno

As sociedades ternárias se distinguem das formas históricas posteriores por duas características essenciais, que são, aliás, estreitamente interligadas: de um lado, o esquema trifuncional de justificação da desigualdade; de outro, o fato de se tratar de sociedades antigas que precedem a formação do Estado centralizado moderno, nas quais o poder, indissociavelmente político e econômico, era a princípio exercido em nível local, num território em geral de pequenas dimensões, às vezes com vínculos relativamente frouxos com um poder central monárquico ou imperial mais ou menos distante. A ordem social se estruturava em torno de algumas instituições-chave (a aldeia, a comunidade rural, o castelo, o forte, a igreja, o templo, o monastério) de maneira muitíssimo descentralizada e com uma concatenação precária entre os diferentes territórios e lugares de poder. Estes eram, em geral, pouco articulados entre si em virtude sobretudo da escassez dos meios de transporte. Obviamente, tal descentralização do poder não impede que haja brutalidade e dominação nas relações sociais, mas elas ocorrem segundo modalidades e configurações distintas das encontradas nas estruturas estatais centralizadas da Era Moderna.

Na prática, nas sociedades ternárias tradicionais os direitos de propriedade e as funções de soberania se acham inextricavelmente imbricadas no contexto das relações de poder em nível local. Sem dúvida, as duas classes dirigentes — o clero e a nobreza — são classes possuidoras. De forma mais específica, em geral detêm a maioria das terras agrícolas (sua quase totalidade, às vezes), posse essa que, em todas as sociedades rurais, constitui a base do poder econômico e político. No caso do clero, a posse costuma se organizar por meio das várias formas de instituições eclesiásticas (igrejas, templos, bispados, fundações pias, monastérios etc.) observadas nas religiões, em particular no cristianismo, no hinduísmo e no islã. No caso da nobreza, a posse mais se assemelha a uma dotação em nível individual, ou melhor, de linhagem e título nobiliário, às vezes num contexto de

indivisões familiares ou de quase fundações visando evitar a dilapidação do patrimônio e da posição social.

De todo modo, o ponto central é que esses direitos de propriedade do clero e da nobreza andam de mãos dadas com poderes soberanos essenciais, principalmente em termos de manutenção da ordem e de poder policial e militar (sendo este, em princípio, prerrogativa da nobreza guerreira, mas podendo também ser exercido em nome de um senhor eclesiástico) e em termos de poder jurisdicional (a justiça costuma ser exercida em nome do senhor do lugar, que, de novo, pode ser um nobre ou um religioso). Tanto na Europa medieval quanto na Índia pré-colonial, o senhor francês assim como o *landlord* inglês, o bispo espanhol assim como o brâmane e o *rajput* indianos, e seus equivalentes em outros contextos, são, a um só tempo, donos da terra e senhores das pessoas que nela trabalham e vivem. São duplamente dotados de direitos de propriedade e direitos de soberania, segundo modalidades variadas e cambiantes.

Quer o senhor pertença à classe guerreira ou à clerical, quer estudemos a Europa, a Índia ou outras áreas, constatamos em todas as sociedades ternárias antigas a importância e a altíssima imbricação dessas relações de poder em nível local. Isso às vezes assume a forma extrema do trabalho forçado e da servidão, o que implica uma estrita limitação do direito de mobilidade de toda ou parte da classe dos trabalhadores: estes então já não podem deixar seu território para ir trabalhar em outro lugar. Nesse sentido, são propriedade dos senhores, nobres ou religiosos, mesmo que se trate de uma relação de posse diferente das que estudaremos no capítulo dedicado às sociedades escravocratas.

De forma mais geral, pode assumir formas de enquadramento menos extremas e potencialmente mais benévolas, porém muito reais, e que podem culminar na formação de quase Estados em nível local, liderados pelo clero e pela nobreza, com uma divisão de papéis que varia de acordo com o caso. Para além do poder de polícia e de justiça, as formas de enquadramento mais significativas nas sociedades ternárias tradicionais compreendem, principalmente, o controle e registro dos casamentos, nascimentos e óbitos. Essa é uma função essencial para a perpetuação e regulação da comunidade, ligada de forma estreita às cerimônias religiosas e às regras relativas às alianças e formas recomendadas da vida familiar (em particular, tudo o que tange à sexualidade, ao poder paterno, ao papel das mulheres e à educação dos filhos). Tal função costuma ser prerrogativa da classe clerical, e os

registros correspondentes são mantidos nas igrejas e templos das religiões envolvidas.

Há que se mencionar também o registro das transações e dos contratos. Essa função desempenha um papel central na regulação da atividade econômica e nas relações de propriedade e pode ser exercida pelo senhor nobre ou religioso, em geral combinada com o exercício do poder jurisdicional local e a resolução dos litígios civis, comerciais e relacionados a heranças. Há outras funções e serviços coletivos que também podem ter um papel importante na sociedade ternária tradicional, tal como o ensino e os cuidados médicos (não raro rudimentares, às vezes mais elaborados) e determinadas infraestruturas coletivas (moinhos, pontes, estradas e poços). Note-se que os poderes soberanos detidos pelas duas primeiras ordens das sociedades ternárias (clero e nobreza) são concebidos como contrapartida natural pelos serviços prestados à terceira ordem em termos de segurança e espiritualidade e, de forma mais geral, de estruturação da comunidade. Tudo se coaduna na sociedade trifuncional: cada grupo ocupa um lugar dentro de um conjunto de direitos, deveres e poderes, estreitamente interligados em nível local.

Mas até que ponto o desenvolvimento do Estado moderno centralizado está na origem do desaparecimento das sociedades ternárias? Veremos que as interações entre esses dois processos político-econômicos fundamentais são, na verdade, mais complexas e não podem ser descritas de maneira mecânica, unidirecional ou determinista. Em alguns casos, o esquema ideológico trifuncional pode até conseguir se apoiar de forma duradoura em estruturas estatais centralizadas e se redefinir e se perpetuar nesse novo quadro, pelo menos por um tempo. Lembremos, por exemplo, a Câmara dos Lordes britânica, uma instituição nobiliária e clerical diretamente derivada do mundo trifuncional medieval, mas que teve um papel central no governo do primeiro império colonial mundial durante a maior parte do século XIX e até o início do XX. Podemos citar também o clero xiita iraniano, que, com a criação do Conselho dos Guardiões da Constituição e da Assembleia dos Especialistas (câmara eleita, porém reservada aos clérigos e encarregada, principalmente, da nomeação do Guia Supremo), logrou constitucionalizar seu papel político dominante com a criação da República Islâmica no final do século XX, regime em grande medida inédito na história e ainda vigente neste início do XXI.

A deslegitimação das sociedades ternárias, entre revoluções e colonizações

O fato é que a construção do Estado moderno tende naturalmente a solapar os próprios fundamentos da ordem trifuncional e costuma ser acompanhado do desenvolvimento de formas ideológicas concorrentes, como, por exemplo, ideologias proprietaristas, colonialistas ou comunistas, que, na maioria das vezes, acabam substituindo, e erradicando pura e simplesmente, a ideologia ternária como ideologia dominante. A partir do momento em que uma estrutura estatal centralizada logra garantir a segurança das pessoas e dos bens num território de grande extensão, mobilizando uma administração e recursos humanos específicos (policiais, militares, oficiais) cada vez menos ligados à antiga nobreza guerreira, fica claro que é a legitimidade da nobreza como garantidora da ordem e da segurança que se vê duramente posta à prova. Da mesma forma, a partir do momento em que se desenvolvem processos e instituições civis, escolares e universitárias visando educar e produzir conhecimento e novos saberes, conduzidos por novas redes de professores, intelectuais, médicos, cientistas e filósofos cada vez menos ligados à antiga classe clerical, não resta dúvida de que é a legitimidade do clero como garantidor dos rumos espirituais da comunidade que se vê seriamente questionada.

Tais processos de deslegitimação das antigas classes guerreiras e clericais podem ocorrer de modo muitíssimo gradual e, em alguns casos, se estender por vários séculos. Em muitos países europeus (caso do Reino Unido e da Suécia, aos quais voltaremos mais adiante), a transformação das sociedades de ordens europeias em sociedades de proprietários evidencia uma evolução longuíssima e paulatina que tem início por volta de 1500-1600 (ou até antes) e só termina por volta de 1900-1920 — e, ainda assim, não por completo, já que vestígios trifuncionais perduram até os nossos dias, seja na forma da instituição monárquica, ainda presente em vários Estados da Europa Ocidental, seja com resquícios extremamente simbólicos de poder nobiliário ou clerical (como a Câmara dos Lordes britânica).²

Há também momentos de aceleração brutal, quando novas ideologias e estruturas estatais apropriadas atuam em conjunto para transformar de forma radical e consciente a organização das antigas sociedades ternárias. Vamos analisar em especial o caso da Revolução Francesa, que é o mais emblemático, além de um

dos mais bem documentados. Com a abolição dos “privilégios” da nobreza e do clero na noite de 4 de agosto de 1789, as assembleias revolucionárias, suas administrações e tribunais tiveram de dar um sentido exato a esse termo. Foi necessário fazer em pouco tempo uma rigorosa demarcação entre aquilo que, para os legisladores revolucionários, se enquadrava no exercício legítimo do direito de propriedade (incluindo quando esse direito era exercido por um antigo “privilegiado” e às vezes fora adquirido e consolidado em circunstâncias duvidosas) e aquilo que pertencia ao antigo mundo da apropriação ilegítima de poderes soberanos locais (doravante de domínio exclusivo do Estado central). Isso não se deu sem dificuldades, já que tais direitos eram, na prática, inextricavelmente ligados. Assim, essa experiência permite compreender melhor a especificidade das imbricações de poderes e direitos que caracterizam a sociedade ternária tradicional e, de forma mais específica, a sociedade de ordens europeia.

Vamos nos debruçar também sobre uma sequência histórica totalmente distinta, mas tão instrutiva quanto, ao examinar de que maneira o Estado colonial britânico tratou de mensurar e transformar a estrutura trifuncional vigente na Índia, através sobretudo dos recenseamentos das castas realizados entre 1871 e 1941. Trata-se, de certa forma, do caso oposto ao da Revolução Francesa: na Índia, uma potência estatal estrangeira trata de reconfigurar uma antiga sociedade ternária e interrompe o processo autóctone de formação do Estado e transformação social. A confrontação dessas duas experiências opostas (além do exame de outras transições em que lógicas pós-ternárias e pós-coloniais se combinam, como na China, no Japão e no Irã) nos permitirá compreender melhor a diversidade das trajetórias possíveis e dos mecanismos em ação.

Da atualidade das sociedades ternárias

Contudo, antes de prosseguir preciso responder a uma indagação natural: por que motivo, além de seu interesse histórico, devemos estudar as sociedades ternárias? Algumas pessoas talvez se sintam tentadas a negligenciá-las e remetê-las a um passado distante, mal conhecido e pouco documentado, e principalmente pouco pertinente para a compreensão do mundo moderno. Por acaso as rigorosas diferenças estatutárias que as caracterizam não são o oposto de nossas modernas

sociedades democráticas e meritocráticas que se pretendem fundadas na igualdade de acesso às profissões, na fluidez social e na mobilidade intergeracional? Cometer esse erro seria um grande equívoco, por pelo menos duas razões. De um lado, a estrutura das desigualdades nas antigas sociedades ternárias é menos radicalmente distante da que vigora em nossas sociedades modernas do que às vezes se supõe. De outro, e acima de tudo, as circunstâncias do desaparecimento das sociedades trifuncionais, que variam muitíssimo segundo os países, as regiões e os contextos religiosos, coloniais e pós-coloniais, deixaram marcas profundas no mundo contemporâneo.

Antes de mais nada, convém ressaltar que, muito embora a rigidez estatutária seja a norma no esquema trifuncional, a mobilidade entre classes nunca está totalmente ausente em tais sociedades, que, nesse aspecto, se aproximam das sociedades modernas. Veremos, por exemplo, que o tamanho relativo dos grupos clericais, nobres e plebeus, bem como a extensão de seus recursos, varia muito no tempo e de acordo com os países, devido principalmente a variações nas regras de admissão e estratégias de aliança adotadas pelos grupos dominantes, mais ou menos abertas ou fechadas de acordo com os casos, e às instituições e jogos de força que regulam as relações entre os grupos. As duas classes dominantes (clero e nobreza) compreendiam, ao todo, pouco mais de 2% da população adulta masculina na França no final do Antigo Regime, contra mais de 5% dois séculos antes. Elas somavam em torno de 11% na Espanha do século XVIII e mais de 10% para os dois *varnas* equivalentes às classes clerical e guerreira — os brâmanes e os xátrias — na Índia do século XIX (ou perto de 20% se acrescentarmos o conjunto das altas castas), o que traduz realidades humanas, econômicas e políticas muito distintas (ver o Gráfico 1.1). Em outras palavras, longe de serem fixas, as fronteiras entre os três grupos das sociedades ternárias são objeto de permanentes negociações e conflitos passíveis de alterar radicalmente sua definição e seus contornos. Note-se, além disso, que do ponto de vista dos efetivos das duas classes mais altas a Índia e a Espanha aparecem afinal mais próximas uma da outra do que a França e a Espanha, o que talvez sugira que as oposições radicais às vezes estabelecidas entre as diferentes essências civilizacionais, culturais e religiosas (com as castas indianas cumprindo com frequência o papel da estranheza absoluta aos olhos ocidentais, isso quando não são tidas como o símbolo do gosto imoderado do Oriente e do despotismo oriental pela desigualdade e pela tirania)

são na verdade menos relevantes do que os processos sociopolíticos e institucionais que permitem transformar as estruturas sociais.

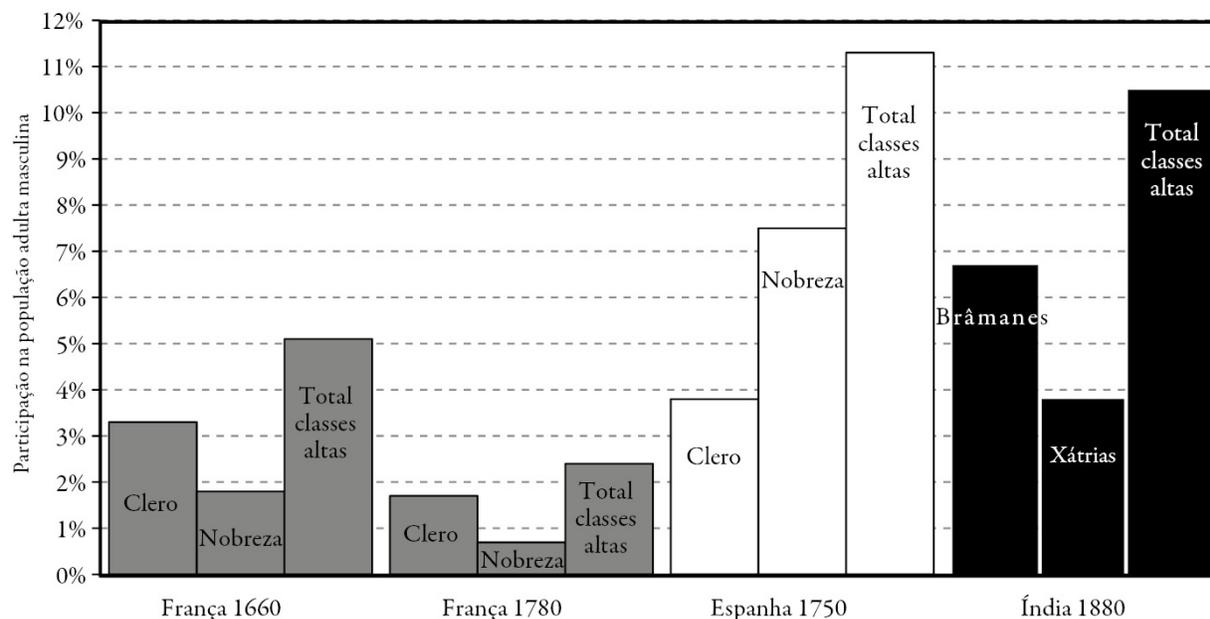


GRÁFICO 1.1. A estrutura das sociedades ternárias: Europa-Índia, 1660-1880

Em 1660, o clero compreendia cerca de 3,3% da população adulta masculina na França e a nobreza, 1,8%, ou seja, um total de 5,1% para as duas classes dominantes da sociedade trifuncional. Em 1880, os brâmanes (antiga classe dos sacerdotes, conforme mensurado pelos recenseamentos coloniais britânicos) representavam cerca de 6,7% da população adulta masculina na Índia e os xátrias (antiga classe dos guerreiros), cerca de 3,8%, ou seja, um total de 10,5% para as duas classes dominantes.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Além disso, teremos ampla oportunidade de constatar que as estimativas dos efetivos desses grupos, como as que acabamos de mencionar, são elas próprias produto de uma construção social e política complexa. Em geral decorrem de diferentes tentativas por parte das potências estatais em formação (monarquias absolutas ou impérios coloniais) de realizar pesquisas sobre o clero e a nobreza ou recenseamentos da população colonizada e dos grupos que esta comporta. Esses dispositivos, indissociavelmente políticos e cognitivos, costumam se inscrever num projeto tanto de dominação social quanto de produção de conhecimento e representação. As categorias utilizadas e os dados produzidos nos informam pelo menos tanto sobre as intenções e o projeto político de seus autores quanto sobre a estrutura da sociedade em questão. Isso não significa que não tenhamos nada de útil a aprender com esses materiais, muito pelo contrário. Se nos dermos o tempo

de contextualizá-los e analisá-los, eles constituem fontes preciosas que permitem perceber melhor os conflitos, as evoluções e as rupturas presentes em sociedades que nós erroneamente poderíamos julgar estáticas e sedimentadas e contrastá-las entre si para além do razoável.

Em contrapartida, embora as sociedades ternárias costumem ser acompanhadas de diversas teorias étnicas relativas às origens reais ou presumidas dos grupos dominantes e dominados (a nobreza, por exemplo, é tida como franca, normanda ou ariana na França, na Inglaterra ou na Índia, ao passo que o povo é considerado galo-romano, anglo-saxão ou dravidiano) — teorias essas que foram alternadamente utilizadas para legitimar ou, pelo contrário, deslegitimar o sistema de dominação vigente (inclusive pelas potências coloniais, é claro, que adoravam impelir as sociedades colonizadas para uma diferenciação radical, atribuindo-lhes uma identidade supostamente sem nenhuma relação com a modernidade europeia, tida como dinâmica e móbil) —, todos os elementos históricos de que dispomos hoje sugerem que as misturas entre classes eram, na verdade, significativas o bastante para que essas supostas diferenças étnicas desaparecessem quase por completo ao fim de algumas gerações. Sem dúvida, a mobilidade nas sociedades ternárias era, via de regra, quantitativamente menor do que a vista nas sociedades contemporâneas, embora seja difícil fazer comparações precisas e existam vários exemplos em contrário, baseados na ascensão de novas elites e novas nobrezas, tanto na Índia quanto na Europa, que a ideologia ternária não faz mais do que legitimar *a posteriori* — o que, de passagem, demonstra sua flexibilidade. Mas, de qualquer forma, trata-se de uma diferença de grau, e não de princípio, e que deve ser estudada como tal. Em todas as sociedades trifuncionais, inclusive naquelas em que a classe religiosa é a princípio hereditária, observam-se clérigos originários das duas outras classes, plebeus nobilitados por suas façanhas em combate ou por outros méritos e qualidades, religiosos tomando em armas, e assim por diante. Mesmo não sendo a norma, a fluidez social nunca está de todo ausente. As identidades sociais e as linhas de demarcação entre as classes são tão negociadas e disputadas nas sociedades ternárias quanto nas demais.

Da justificação da desigualdade nas sociedades ternárias

De um modo mais geral, seria um grande equívoco ver nas sociedades ternárias a encarnação de uma ordem intrinsecamente injusta, despótica e arbitrária, em radical oposição com a moderna ordem meritocrática, tida como justa e harmoniosa. A segurança e o sentido sempre foram duas necessidades sociais essenciais. Isso vale sobretudo, mas não somente, para sociedades pouco desenvolvidas, caracterizadas pela fragmentação territorial e fragilidade das comunicações e marcadas pela instabilidade crônica e precariedade da vida, cujos próprios fundamentos podem estar constantemente ameaçados por saqueadores, ataques mortíferos ou epidemias. A partir do momento em que grupos religiosos e militares estão aptos a fornecer respostas convincentes a essas necessidades de sentido e de estabilidade através de instituições e ideologias adaptadas aos territórios e às épocas em questão — os primeiros propondo uma grande narrativa das origens e do devir da comunidade e dos sinais concretos que possibilitam expressar seu pertencimento e garantir sua perpetuação, os segundos oferecendo uma organização que permite regular o campo da violência legítima e garantir a segurança das pessoas e dos bens —, não surpreende que a ordem trifuncional possa parecer legítima aos olhos das populações envolvidas. Por que se arriscar a perder tudo atacando um poder que provê segurança material e espiritual, sem saber o que poderá sucedê-lo? Os mistérios da política e da organização social são tão densos, as incertezas quanto aos meios concretos de alcançá-la são tão extremas, que é natural um poder que ofereça um modelo comprovado de estabilidade, fundado numa repartição simples e compreensível das grandes funções sociais, obter certa aceitação.

Obviamente, isso não implica a existência de um consenso sobre a repartição exata do poder e dos recursos entre os três grupos. O esquema trifuncional não é um discurso idealista e racional que propõe uma norma de justiça definida com precisão e aberta à deliberação. É um discurso autoritário, hierárquico e brutalmente desigualitário que permite a elites religiosas e militares assentar sua dominação, em geral de maneira descarada, violenta e excessiva. Aliás, nas sociedades ternárias é frequente que o clero e a nobreza tentem abusar de suas prerrogativas ou superestimem seu poder de coerção, o que pode culminar em revoltas, em sua transformação ou em seu desaparecimento. Ressalto simplesmente o fato de que o sistema trifuncional de justificação da desigualdade que se acha no cerne das sociedades ternárias — a saber, a ideia de que cada um

dos três grupos cumpre uma função específica (uma função religiosa, uma função militar e uma função laboriosa) e que essa tripartição beneficia potencialmente o conjunto da comunidade — precisa ter sempre um mínimo de plausibilidade para que o sistema possa perdurar. Nas sociedades ternárias, como em todas as sociedades, um regime desigualitário só pode ser duradouro quando fundado numa mescla complexa de coerção e consentimento. A coerção pura e dura não basta: o modelo de organização social defendido pelos grupos dominantes deve suscitar, além disso, um mínimo de adesão da população, ou, pelo menos, de uma parte significativa desta. A liderança política deve sempre se apoiar numa forma minimamente moral e intelectual de liderança, ou seja, numa teoria convincente do bem público e do interesse geral.³ Esse é, sem dúvida, o maior ponto comum entre as sociedades trifuncionais e as sociedades posteriores.

A peculiaridade das sociedades ternárias reside simplesmente no seu modo específico de justificação da desigualdade: cada grupo social cumpre uma função indispensável para os demais grupos, prestando a cada um deles serviços vitais da mesma forma como as diferentes partes de um corpo humano. Aliás, a metáfora do corpo é utilizada com frequência nos diversos textos que teorizam a organização trifuncional de tais sociedades, tanto na Índia desde a Antiguidade (em especial no *Manusmriti*, tratado jurídico-político redigido no Norte da Índia no século II Antes da Era Comum [AEC], mais de um milênio antes dos primeiros textos cristãos que formalizaram o esquema ternário e ao qual voltaremos mais adiante) quanto na Europa medieval. Isso dá aos grupos dominados um lugar dentro de um todo coeso, na maioria das vezes com o papel dos pés ou das pernas (ao passo que os grupos dominantes em geral são representados pela cabeça e pelos braços), o que decerto não é muito gratificante, mas pelo menos corresponde a uma função incontestavelmente útil em prol da comunidade como um todo.

Esse modo de justificação merece, portanto, ser estudado como tal — especialmente em suas circunstâncias de transformação e desaparecimento — e ser comparado com os esquemas justificativos modernos da desigualdade, que nem sempre são de todo distintos, mesmo que, é claro, as funções tenham evoluído bastante e a igualdade de acesso às diferentes ocupações seja hoje proclamada como um princípio fundamental (sem que nem sempre haja grande preocupação em saber se essa igualdade de acesso é real ou teórica). Os regimes

políticos que sucederam as sociedades ternárias se encarregaram de desacreditá-las, o que é muito natural. Basta lembrar, por exemplo, do discurso da burguesia francesa do século XIX em relação à nobreza do Antigo Regime ou do discurso do colonizador britânico em relação aos brâmanes indianos. Esses discursos, no entanto, visavam justificar outros sistemas de desigualdade e dominação que nem sempre eram mais brandos com os grupos dominados, e é importante estudá-los como tais.

Multiplicidade das elites, unidade do povo?

Por fim, mas não menos importante, convém iniciar nossa pesquisa pelo estudo das sociedades ternárias e pela análise de algumas de suas inúmeras variantes e transformações, porque, seja qual for a amplitude do que as opõe às sociedades modernas, o fato central é que as diferentes trajetórias e transições históricas que conduziram ao desaparecimento das sociedades ternárias deixaram uma marca duradoura no mundo atual. Veremos, em particular, que as principais variações entre sociedades ternárias se explicam pela natureza da ideologia político-religiosa dominante, em especial por sua posição em relação a duas questões-chave: a da multiplicidade mais ou menos assumida das elites e a da unidade, real ou presumida, do povo.

Trata-se, em primeiro lugar, da questão da hierarquia e da complementariedade entre os dois grupos dominantes (clero e nobreza). Na maioria das sociedades de ordens europeias, e com destaque sob o Antigo Regime francês, a primeira ordem é oficialmente o clero, com a nobreza devendo se contentar com o segundo lugar protocolar nas procissões. Mas quem detém de fato o poder supremo nas sociedades ternárias e como organizar o convívio entre o poder espiritual dos clérigos e o poder temporal dos nobres? Essa pergunta é tudo menos trivial e recebeu respostas variadas no tempo e no espaço.

Essa primeira questão está intimamente ligada, por sua vez, à do celibato dos padres e de sua reprodução como grupo social de fato distinto dos outros dois. Desse modo, o grupo clerical pode se reproduzir e compor uma autêntica classe hereditária no hinduísmo (sob a forma dos brâmanes, uma genuína classe clerical e intelectual que, na prática, costuma ocupar uma posição política e econômica

dominante em relação à nobreza guerreira dos xátrias, algo que vamos precisar compreender), no islã xiita e sunita (também com um verdadeiro clero hereditário, no caso do xiismo, organizado e poderoso, não raro à frente de quase Estados locais, quando não do próprio Estado centralizado), no judaísmo e na maioria das religiões, com a notável exceção do cristianismo (pelo menos em sua variante romana e católica moderna), em que o clero deve ser permanentemente alimentado pelos dois outros grupos (na verdade, o alto clero pela nobreza e o baixo clero pelo terceiro estado). Isso, por si só, já faz com que o caso europeu seja muito específico dentro da longa história das sociedades ternárias e dos regimes desigualitários em geral, o que, aliás, pode ajudar a explicar alguns aspectos da trajetória europeia posterior, em particular do ponto de vista de sua ideologia econômico-financeira e da sua organização jurídica. Também veremos, na quarta Parte deste livro, que essa concorrência entre diferentes tipos de elite (clericalis ou guerreiras) e de legitimidade não pode ser dissociada das oposições entre elites intelectuais e mercantis que caracterizam, por vezes, o conflito político e eleitoral moderno, muito embora, é claro, as circunstâncias da competição tenham mudado de forma considerável da era trifuncional para cá.

Trata-se, em segundo lugar, da questão da unificação mais ou menos completa dos status na classe dos trabalhadores ou, inversamente, da manutenção mais ou menos tardia de diferentes formas de trabalho servil (servidão, escravatura) e da importância atribuída às identidades e corporações profissionais, que têm relação com a formação do Estado centralizado moderno e a ideologia religiosa tradicional. Em teoria, a sociedade ternária se assenta na ideia da unificação do conjunto dos trabalhadores numa única classe, num único status, numa única dignidade. Na prática, as coisas podem ser bem mais complexas, como ilustram, por exemplo, no mundo indiano, as persistentes desigualdades entre os grupos pertencentes às castas mais baixas (os *dalits*, ou intocáveis, a antiga mão de obra intocável e discriminada) e os integrantes das castas baixas e médias (os ex-sudra, antiga mão de obra proletária ou servil dependendo do caso, mas sempre menos discriminada do que os *dalits*), uma oposição que ainda cumpre um papel central na estruturação do conflito sociopolítico da Índia no início do século XXI. No mundo europeu, o processo de unificação dos status de trabalho e de extinção paulatina da servidão se estendeu ao longo de quase um milênio, iniciando por volta do ano 1000 e prosseguindo até o final do século XIX no leste do

continente, o que deixou marcas e discriminações ainda visíveis nos dias de hoje (como ilustra o caso dos roma). Acima de tudo, a modernidade proprietarista euro-americana foi acompanhada de um desenvolvimento sem precedentes de sistemas escravocratas e coloniais que produziram desigualdades persistentes entre as populações brancas e negras nos Estados Unidos e entre populações de origem autóctone e pós-colonial na Europa, segundo modalidades distintas, porém comparáveis.

Resumindo: as desigualdades ligadas a diferentes origens estatutárias ou étnico-religiosas (ou percebidas como tais) ainda cumprem um papel central na desigualdade moderna, que não se reduz ao conto de fadas meritocrático por vezes evocado em alguns discursos, longe disso. Mas, para compreender bem essa dimensão central das desigualdades modernas, é importante começar por estudar as sociedades ternárias tradicionais e suas variantes e o modo como elas aos poucos se transformaram, a partir do século XVIII, numa mescla complexa de sociedades de proprietários (em que as diferenças estatutárias e étnico-religiosas foram em princípio apagadas, mas as desigualdades monetárias e patrimoniais podem assumir proporções inesperadas) e de sociedades escravocratas, coloniais e pós-coloniais (em que as diferenças estatutárias e étnico-religiosas têm, pelo contrário, um papel central, eventualmente conjugado com desigualdades monetárias e patrimoniais significativas). De forma mais geral, o estudo das trajetórias pós-ternárias e da sua diversidade fornece uma chave essencial para a análise do papel das instituições e ideologias religiosas na estruturação das sociedades modernas, em particular por seu envolvimento no sistema educacional e, mais globalmente, na regulação e representação das desigualdades sociais.

As sociedades ternárias e a formação do Estado: Europa, Índia, China e Irã

Por fim, cabe ressaltar que não se trata aqui de propor uma história geral das sociedades ternárias — de um lado porque isso exigiria inúmeros volumes e extrapolaria em muito o escopo deste livro e de outro porque os materiais primários necessários para escrever tal história não se acham disponíveis até esta data e, em certa medida, nunca o estarão de todo, devido justamente ao caráter extremamente descentralizado das sociedades ternárias e dos vestígios escassos

que elas nos deixaram. Mais modestamente, o objeto deste capítulo e dos seguintes é apontar algumas pistas para tal história comparativa e global, focando os elementos mais relevantes para a análise dos desenvolvimentos posteriores e dos regimes desiguitários modernos.

No restante desta Primeira Parte, vou examinar com mais detalhes o caso da França e dos demais países europeus. O caso francês é emblemático no sentido de que a Revolução de 1789 assinala uma ruptura particularmente clara entre o Antigo Regime, que pode ser visto como um exemplo paradigmático de sociedade ternária, e a sociedade burguesa que floresce na França no século XIX, que surge como o arquétipo da sociedade de proprietários, forma histórica primordial que sucede em diversos países as sociedades ternárias. O termo “terceiro estado” [*tiers état*] vem da língua francesa e expressa da forma mais clara possível a ideia de uma sociedade dividida em três classes. O estudo do caso francês e a comparação com as demais trajetórias europeias e extraeuropeias também permitem que nos questionemos sobre os respectivos papéis dos processos revolucionários e das tendências de longo prazo (ligadas, em particular, à formação do Estado e às evoluções da estrutura econômica) na transformação das sociedades ternárias. Os casos do Reino Unido e da Suécia oferecem um contraponto especialmente útil: esses dois países até hoje são monarquias e o processo de transformação das sociedades ternárias se deu de forma muito mais gradual neles do que na França. No entanto, veremos que seus momentos de ruptura cumprem igualmente um papel essencial e que as trajetórias também ilustram, por sua vez, a multiplicidade e diversidade das bifurcações possíveis nessa evolução geral.

Vou em seguida analisar, na Segunda Parte, diversas variantes de sociedades ternárias (e, por vezes, quaternárias) observadas fora da Europa. Vou dar mais atenção ao modo como sua evolução foi afetada pelos sistemas de dominação escravocratas, e depois colonialistas, implementados pelas potências europeias. Vou focar em particular o caso da Índia, onde os estigmas das antigas divisões ternárias permanecem excepcionalmente fortes, apesar dos esforços dos governos indianos de lhes pôr um termo desde a independência do país, em 1947. Além disso, a Índia oferece um ponto de observação único, em razão do contato violento entre uma civilização ternária antiga (a mais antiga do mundo) e a potência colonial britânica, contato esse que mudou por completo as condições da formação do Estado e da transformação social. A comparação com as

trajetórias observadas na China e no Japão também permitirá levantar várias hipóteses sobre as diferentes trajetórias pós-ternárias. Por fim, vou evocar o caso do Irã, que, com a instauração da República Islâmica em 1979, fornece o exemplo impressionante de uma constitucionalização tardia, e ainda em vigor, do poder clerical. Munidos dessas diferentes lições, poderemos seguir para a Terceira Parte deste livro e para a análise da derrocada das sociedades de proprietários, por força das crises do século XX, e de sua possível regeneração e redefinição no mundo neoproprietarista e pós-colonial do final do século XX e início do XXI.

{ DOIS }

As sociedades de ordens europeias: poder e propriedade

Começaremos nosso estudo das sociedades ternárias e de suas transformações examinando, neste capítulo, o caso das sociedades de ordens europeias, em especial o da França. Trata-se de compreender melhor as formas específicas assumidas nessas sociedades pelas relações de poder e propriedade entre as três classes. Vamos analisar primeiro o esquema geral de justificação da ordem trifuncional no período medieval. Veremos que o discurso desigualitário ternário procura expressar, à sua maneira, a ideia de um certo equilíbrio político e social entre duas formas a princípio plausíveis de legitimidade para governar: a das elites intelectuais e religiosas e a das elites guerreiras e militares, ambas consideradas indispensáveis para a perpetuação da ordem social e da sociedade como um todo.

Em seguida, estudaremos a evolução dos efetivos e dos recursos das classes nobiliárias e eclesiásticas nas sociedades de Antigo Regime, além da forma como a ideologia trifuncional se traduzia em modos sofisticados de relações de propriedade e de regulação econômica. Evocaremos sobretudo o papel desempenhado pela Igreja cristã como organização proprietária e como provedora de normas tanto econômicas e financeiras quanto familiares e educacionais. Essas lições serão essenciais para que se compreendam melhor, nos capítulos seguintes, as circunstâncias da transformação das sociedades ternárias em sociedades de proprietários.

As sociedades de ordens: uma forma de equilíbrio dos poderes?

Diversos textos da Idade Média europeia, com os mais antigos remontando a cerca do ano 1000, descrevem e teorizam a divisão da sociedade medieval em três ordens. Desse modo, no final do século X e início do XI, os textos do arcebispo Wulfstan de York (norte da Inglaterra) e os do bispo Adalbéron de Laon (norte da França) explicam que a sociedade cristã deve se organizar em três grupos: os *oratores* (os que oram: o clero), os *bellatores* (os que guerreiam: a nobreza) e os

laboratores (os que laboram e, na maioria das vezes, lavouram: o terceiro estado, portanto).

Para entender bem os discursos alternativos a que esses autores se opõem, há de se ter em mente a necessidade de estabilidade das sociedades cristãs da época e, sobretudo, o medo das revoltas. Trata-se, acima de tudo, de justificar as hierarquias sociais e fazer com que os *laboratores* aceitem seu destino e compreendam que sua vida de bons cristãos exige, neste mundo terreno, o respeito à ordem ternária e, por conseguinte, à autoridade do clero e da nobreza. Muitos textos evocam a dureza da vida dos lavradores, dureza essa considerada necessária para a sobrevivência das outras duas ordens e da sociedade como um todo, e aludem a castigos corporais dissuasivos para aqueles que se rebelam. Veja-se, por exemplo, o relato do monge Guillaume de Jumièges, em meados do século XI, sobre uma revolta ocorrida na Normandia: “Sem esperar pelas ordens, o conde Raoul prendeu imediatamente todos os camponeses, mandou decepar suas mãos e pés e os devolveu, impotentes, aos seus familiares. Estes, dali em diante, abstiveram-se de tais ações e o medo de sofrer um destino ainda pior os tornou mais prudentes [...]. Os camponeses, instruídos pela experiência e esquecendo-se de suas assembleias, voltaram depressa aos seus arados.”¹

Mas o discurso ternário se dirige também às elites. Para o bispo Adalbéron de Laon, trata-se de convencer os reis e os nobres a governarem com sabedoria e moderação e a seguirem, para tanto, os conselhos dos clérigos (ou seja, dos membros do clero secular e regular que, para além de suas funções propriamente religiosas, com frequência cumprem junto aos príncipes várias outras tarefas indispensáveis: letrados, escribas, emissários, contadores, médicos etc.).² Adalbéron descreve em um de seus textos uma estranha procissão em que o mundo funciona do avesso, em que os camponeses usam uma coroa e são seguidos pelo rei, pelos guerreiros, monges e bispos, que caminham nus atrás do arado. A ideia é ilustrar o que poderia acontecer caso o rei desse livre curso aos excessos dos guerreiros e decidisse acabar com a lógica de equilíbrio entre as três ordens, a única capaz de garantir a estabilidade necessária à sociedade.³

É interessante observar que Adalbéron também se dirige de forma explícita aos membros de sua própria ordem, o clero, em especial aos monges da ordem de Cluny, que, no início do século XI, sentem-se tentados a tomar em armas e afirmar seu poder militar perante os guerreiros laicos. Impedir os integrantes do

clero de portarem armas aparece, aliás, como uma preocupação recorrente nos textos medievais (com os membros das ordens monásticas em geral sendo os mais indóceis). Em outras palavras, o propósito do discurso ternário é mais complexo e sutil do que aparenta: busca tanto pacificar as elites quanto unificar o povo. Não se trata apenas de as classes dominadas aceitarem seu destino: também é necessário que as elites aceitem se dividir em dois grupos distintos — a classe clerical e intelectual de um lado e a classe guerreira e nobre de outro — e que cada grupo se atenha rigorosamente ao papel que lhe cabe. Os guerreiros devem se comportar como bons cristãos e ouvir os conselhos sábios dos clérigos, os quais, por sua vez, não devem se considerar guerreiros. Isso é uma forma de equilíbrio entre os poderes e de autolimitação das prerrogativas de cada grupo, algo que, manifestamente, não é nem um pouco evidente nas práticas da época.

Além disso, a historiografia recente já ressaltou a importância da ideologia trifuncional no lento processo de unificação dos status dentro da classe dos trabalhadores. Pois teorizar uma sociedade em três ordens não consiste simplesmente em justificar a autoridade das duas primeiras sobre a terceira. Há também que afirmar a igual dignidade de todos os trabalhadores da terceira ordem, o que significa se opor, em certa medida, à escravidão e à servidão. Para Mathieu Arnoux, a afirmação do esquema trifuncional é justamente o que permite o fim do trabalho forçado e a unificação do mundo do trabalho numa só ordem, além de possibilitar o extraordinário desenvolvimento demográfico medieval (1000-1350), graças a um aumento da intensidade e da produtividade do trabalho dos lavradores e desmatadores, enfim celebrados e valorizados como trabalhadores livres e não mais tratados como uma mão de obra dividida e, em parte, servil.⁴ Por volta do ano 1000, todos os textos literários e eclesiásticos atestam que a escravidão ainda está muito presente na Europa Ocidental. No final do século XI, escravos e servos ainda representam uma parcela significativa da população na Inglaterra e na França.⁵ Em compensação, por volta de 1350 a escravidão já não existe nos territórios da Europa Ocidental senão em estado residual e a própria servidão parece ter desaparecido quase que por completo, pelo menos em suas formas mais acentuadas.⁶ Um maior reconhecimento da personalidade jurídica dos lavradores, de seus direitos civis e pessoais, bem como de seus direitos de propriedade e mobilidade, instaura-se de forma gradual entre 1000 e 1350, à medida que os discursos exaltando as três ordens se generalizam.

Portanto, para Arnoux o processo de promoção do trabalho livre já parece estar bem adiantado antes mesmo da Grande Peste de 1347-1352 e da estagnação demográfica dos anos 1350-1450. Esse dado cronológico tem sua relevância na medida em que a relativa escassez de trabalho após a Grande Peste já foi apontada com frequência para explicar o fim da servidão na Europa Ocidental (e às vezes também para explicar seu aparente endurecimento no leste do continente, o que não é muito coerente).⁷ Arnoux, por sua vez, põe a ênfase nos fatores político-ideológicos, em especial na importância do esquema trifuncional. Além disso, ele ressalta as instituições concretas que permitem o desenvolvimento de frutíferas cooperações produtivas (pousios, dízimos, feiras e moinhos), cooperações tornadas possíveis por novas alianças entre as diferentes classes da sociedade ternária, que abrangiam ao mesmo tempo os lavradores (verdadeiros autores invisíveis dessa revolução laboriosa), as organizações eclesásticas (o dízimo pago ao clero permitindo financiar o celeiro comunal, as primeiras escolas e a assistência aos necessitados) e a classe senhorial (envolvida, sobretudo, na construção e manutenção dos moinhos de água e na extensão dos cultivos). Tal processo virtuoso é que teria permitido, para além das crises, um crescimento considerável da produção agrícola e da população da Europa Ocidental entre 1000 e 1500, uma progressão que deixou marcas profundas nas paisagens e na evolução das florestas e dos arroteamentos e foi acompanhada pelo desaparecimento gradual do trabalho servil.⁸

A ordem trifuncional, a promoção do trabalho livre e o destino da Europa

Outros historiadores medievalistas já haviam destacado o papel histórico da ideologia trifuncional na unificação dos estatutos de trabalho. Para Jacques Le Goff, por exemplo, se o esquema trifuncional se esgotou no século XVIII é porque, justamente, foi vítima de seu próprio sucesso. De acordo com ele, a teoria das três ordens teria permitido entre o ano 1000 e a Revolução de 1789 a promoção do trabalho como valor. Uma vez cumprida essa tarefa histórica, a ideologia ternária poderia desaparecer e dar lugar a ideologias igualitárias mais ambiciosas.⁹ Arnoux vai mais longe em sua análise. Ele vê na ideologia trifuncional e no processo europeu de unificação do trabalho um dos principais

fatores que explicam como a cristandade latina — que por volta do ano 1000 se via ameaçada por todos os lados (vikings, sarracenos e húngaros) e enfraquecida perante os demais conjuntos político-religiosos (Império Bizantino e mundo árabo-muçulmano, principalmente) — em 1450-1500, pelo contrário, preparava-se para conquistar o mundo à frente de uma população numerosa, jovem e dinâmica e de uma agricultura produtiva o suficiente para alimentar tanto os primórdios da urbanização quanto as expedições guerreiras e marítimas por vir.¹⁰

A precariedade dos dados disponíveis infelizmente impede qualquer comprovação definitiva a esse respeito, e é razoável pensar que algumas dessas hipóteses se fundam numa visão demasiado idílica da sociedade ternária medieval europeia e das cooperações mutuamente vantajosas que nela se estabelecem. Veremos adiante que muitos outros fatores explicam as especificidades da trajetória europeia. Contudo esses trabalhos possuem o mérito imenso de ressaltarem a complexidade dos interesses político-ideológicos envolvidos no esquema trifuncional e ajudam a compreender os posicionamentos políticos e intelectuais de cada um no decorrer dessa longa história.

Lembremos, por exemplo, do abade Sieyès, membro do clero, mas eleito representante do terceiro estado nos estados gerais e muito conhecido por seu panfleto, publicado em janeiro de 1789, que começava com a famosa pergunta: “O que é o terceiro estado? Tudo. O que tem sido até agora na ordem política? Nada. O que ele pretende? Tornar-se algo.” Depois de denunciar já nas primeiras páginas as falhas da nobreza francesa, comparável, segundo ele, “às castas da Grande Índia e do antigo Egito” (Sieyès não se estende sobre o sentido da comparação, mas obviamente não se trata de um elogio), ele expõe sua principal reivindicação: que as três ordens que o rei Luís XVI acaba de convocar e devem se reunir em Versalhes em abril de 1789 possam deliberar juntas e que o número de votos do terceiro estado seja igual ao das outras duas ordens somadas (ou seja, 50% dos votos para o terceiro estado). Uma reivindicação revolucionária, já que o estipulado era as três ordens se reunirem e votarem em separado, o que assegurava dois terços dos votos para as ordens privilegiadas em caso de divergência entre as ordens. Para Sieyès, essa maioria automática concedida aos privilegiados era inaceitável, considerando-se que o terceiro estado, segundo sua própria estimativa, representava entre 98% e 99% da população total do reino. Mas observe-se que ele estava disposto, pelo menos por um tempo, a contentar-se com 50% dos votos.

Enfim, por sua iniciativa é que em junho de 1789, no calor dos acontecimentos, os representantes do terceiro estado propuseram às outras duas ordens que se unissem a eles e formassem, assim, uma “Assembleia Nacional”. Alguns representantes do clero e da nobreza aceitaram a proposta e foi essa assembleia, composta sobretudo por representantes do terceiro estado, que assumiu o poder e o controle da Revolução e, na noite de 4 de agosto de 1789, votou pela abolição dos “privilégios” das duas primeiras ordens.

Contudo, alguns meses depois Sieyès manifestou seu profundo desacordo com as disposições práticas para a aplicação desse voto histórico, em especial no que tangia à estatização dos bens do clero e à abolição do dízimo eclesiástico. Sob o Antigo Regime francês, o dízimo era um imposto sobre o produto da terra e dos animais, com uma alíquota que variava de acordo com os cultivos e os costumes locais, em geral situada entre 8% e 10% do valor da safra, e que era, na maioria das vezes, pago em gêneros. Incidia sobre todas as terras, incluindo, a princípio, as da nobreza (à diferença da talha, imposto real de que os nobres eram isentos), e sua receita era vertida diretamente às organizações eclesiásticas segundo complexas regras de repartição entre paróquias, bispados e monastérios. As origens do dízimo eram muito antigas, uma vez que ele aos poucos substituíra as doações voluntárias feitas pelos fiéis à Igreja a partir da Alta Idade Média, com o apoio do poder real e nobiliário carolíngio, o qual, no século VIII, deu-lhe força de lei e o transformou em pagamento obrigatório. Tal apoio seria corroborado por todas as dinastias seguintes, selando, assim, a união da Igreja com a Coroa e a aliança indefectível entre clero e nobreza.¹¹ Junto com a renda proveniente dos bens da Igreja, o dízimo era o principal recurso que permitia às instituições eclesiásticas remunerar o clero e financiar suas atividades. Essa instituição político-fiscal central é que *de facto* transformava a Igreja num quase Estado dispondo de recursos consideráveis para regular a sociedade e cumprir suas funções de liderança a um só tempo espiritual, social, educacional e moral.

Para Sieyès (e Arnoux tende a concordar com ele nesse aspecto), a abolição do dízimo eclesiástico significava não apenas impedir a Igreja de cumprir esse papel, como também transferir dezenas de milhões de libras torneas para ricos proprietários fundiários privados (nobres ou burgueses), em detrimento dos lavradores mais pobres, que eram em geral, segundo ele, os maiores beneficiários dos celeiros coletivos, dispensários, escolas e outros auxílios sociais e bens

públicos financiados pela Igreja.¹² Poderíamos observar que, no fim das contas, os resultados educacionais e sociais obtidos pelas instituições eclesiásticas católicas francesas do século XVIII parecem relativamente modestos se comparados aos obtidos pelas estruturas estatais e comunais dos períodos posteriores. Além disso, poderíamos ponderar que o produto do dízimo também sustentava o padrão de vida de bispos, párocos e monges cuja preocupação primeira talvez nem sempre fosse o bem-estar dos mais pobres e que, inversamente, o dízimo não raro agravava as condições de vida dos mais humildes, e não só a dos proprietários abastados (nada em seu funcionamento, aliás, permitia cobrar uma contribuição maior dos mais ricos: o dízimo era um imposto proporcional, e não progressivo, e em momento algum os integrantes do clero propuseram que fosse de outra forma).¹³ Mas nosso objetivo não é solucionar esse debate, nem tampouco retomar a controvérsia entre o abade Sieyès (que teria preferido que poupassem o clero e cobrassem uma contribuição maior da nobreza) e o anticlerical marquês de Mirabeau (que se celebrizou com discursos reivindicando o fim do dízimo e a privatização dos bens da Igreja, mas era bem menos incisivo quando se tratava de expropriar a classe nobiliária).

Nosso propósito é tão somente ilustrar a complexidade das relações ao mesmo tempo de troca e dominação que se estabelecem entre grupos sociais nas sociedades ternárias, uma complexidade que dá ensejo a discursos contraditórios, mas, ainda assim, plausíveis. Para Sieyès, seria manifestamente possível, e desejável, acabar com os privilégios mais injustos de ambas as ordens dominantes sem deixar de conservar para a Igreja Católica um importante papel social (e, portanto, recursos fiscais e patrimoniais adequados), principalmente no campo da educação. Esses debates sobre o papel dos cultos religiosos, sobre a diversidade dos modelos educacionais e seu financiamento ainda desempenham um papel essencial em muitas sociedades modernas (tanto, aliás, nas sociedades que adotaram um regime supostamente republicano e laico, como a França, quanto nas que conservaram o princípio monárquico ou alguma forma de reconhecimento oficial dos cultos, como o Reino Unido e a Alemanha), e voltaremos a eles no devido tempo. Por ora, limitemo-nos a observar que esses debates têm origens antigas, que remontam à estruturação trifuncional da desigualdade social.

Efetivos e recursos do clero e da nobreza: o caso da França

De modo geral, infelizmente sabemos muito pouco sobre a evolução longa dos efetivos e recursos do clero, da nobreza e dos diferentes grupos sociais na história das sociedades ternárias. Existem razões profundas para isso: em sua origem, as sociedades ternárias se alicerçam numa lógica de imbricação dos poderes e legitimidades políticas e econômicas no nível mais local, lógica essa que é diretamente antinômica à do Estado centralizado moderno e às coletas de informações e busca de uniformidade que o caracterizam. As sociedades ternárias não definem as categorias sociais, políticas e econômicas em vastos territórios de forma categórica, absoluta e homogênea. Não empreendem pesquisas administrativas ou recenseamentos sistemáticos. Ou, para ser mais exato, quando resolvem fazê-lo e as fronteiras entre os grupos começam a endurecer, isso em geral significa que a formação do Estado centralizado já se encontra bem avançada e que as sociedades ternárias estão chegando ao fim, ou, pelo menos, estão prestes a sofrer transformações fundamentais ou uma reformulação radical. As sociedades ternárias tradicionais vivem nas sombras: quando os projetores são ligados, é porque já deixaram de ser totalmente elas mesmas.

No que se refere a esse aspecto, o caso da monarquia francesa é bem interessante, já que as três ordens tinham uma existência política oficial relativamente antiga em nível centralizado. Com efeito, os “estados gerais” do reino, que reuniam representantes do clero, da nobreza e do terceiro estado, foram convocados com certa regularidade a partir de 1302 para resolver questões particularmente sérias, em geral de natureza tributária, judiciária ou religiosa, concernentes ao país como um todo. Essa instituição representa por si só a encarnação emblemática da ideologia trifuncional, ou antes, talvez, uma tentativa provisória, e afinal infrutífera, de fornecer fundamentos trifuncionais formais ao Estado monárquico centralizado em formação (já que a sociedade ternária em nível local funcionara durante séculos sem a menor participação dos estados gerais). Tratava-se, na verdade, de uma instituição frágil, pouco formalizada, e cujas reuniões eram bem irregulares. Em 1789, a convocação dos Estados Gerais foi tida como solução de último recurso que permitia reavaliar do zero o sistema tributário e lidar com a crise financeira e moral que se revelaria fatal para o Antigo Regime. A última reunião antes dessa convocação derradeira datava de 1614.

Acima de tudo, não existia no âmbito dos estados gerais nenhuma lista eleitoral centralizada, nenhum procedimento homogêneo para designar os representantes de cada ordem: era tudo deixado a cargo dos hábitos e jurisprudências locais. Na prática, quem participava da escolha dos representantes do terceiro estado eram principalmente os burgueses das cidades e as classes plebeias mais abastadas. Também existiam, por ocasião dessas nomeações, conflitos recorrentes acerca das fronteiras da nobreza, em especial entre a velha nobreza de espada (a antiga classe guerreira, os “fidalgos de espada”) e a nova nobreza de toga (os “togados”, isto é, os juristas e magistrados dos parlamentos, os “fidalgos de pena e tinta”), com os primeiros sempre tentando rechaçar os segundos para o terceiro estado, em geral com sucesso — apenas uma pequena minoria de “altos togados” era plenamente reconhecida como pertencente ao grupo nobiliário.¹⁴

Aliás, para os estados gerais de 1614, foram realizadas eleições separadas no terceiro estado para escolher, de um lado, os representantes da gente de toga e, de outro, os representantes do restante do terceiro estado (burgueses, comerciantes etc.), de modo que podemos considerar que já eram então, de certa forma, quatro ordens e não três. O jurista Loyseau, autor do influente *Traité sur les ordres et les seigneuries* [Tratado sobre as ordens e as senhorias], de 1610, não estava longe de propor, aliás, que essa nobreza de pena e tinta, verdadeira espinha dorsal administrativa e jurídica do Estado monárquico em formação, se convertesse na autêntica primeira ordem do reino, no lugar do clero (pois ele então não lembrava que os druidas gauleses foram também os primeiros magistrados?), sem se atrever, contudo, a propô-lo de fato, uma vez que isso exigiria uma redefinição radical da ordem política e religiosa como um todo. As críticas de Loyseau não eram menos acirradas em relação à nobreza de espada, que ele acusava de ter abusado da fraqueza dos monarcas dos séculos anteriores, convertendo direitos adquiridos por seus préstimos militares passados — direitos que, segundo ele, deveriam ter sido temporários e de escopo limitado — em direitos permanentes, exorbitantes e transmissíveis. Com isso, um jurista como Loyseau se mostra um defensor inflexível do Estado centralizado, solapa os próprios fundamentos da ordem trifuncional e prepara o ambiente para 1789. Igualmente intenso era o conflito entre os fidalgos de espada e os titulares de cargos e ofícios, estes acusados de terem se aproveitado do fato de a Coroa não ser abastada para se apropriar de

parcelas de prerrogativas e rendas públicas, e até mesmo títulos de nobreza, prevalecendo-se de recursos financeiros, na maioria das vezes oriundos de atividades mercantis consideradas indignas.¹⁵

De todo modo, é impossível recorrer a uma lista eleitoral centralizada dos estados gerais para saber quais eram os números globais das diferentes classes: todas as operações de escolha dos representantes das três ordens se davam a nível local, com infinitas variações procedimentais segundo os territórios, e deixaram apenas vestígios disparatados e categorias flexíveis e variáveis de acordo com os locais e os momentos. De forma mais geral, convém lembrar que nenhum autêntico recenseamento foi realizado na França antes do século XIX. Hoje parece óbvio que os recenseamentos são um instrumento indispensável para a produção de conhecimentos sociais e demográficos elementares, bem como para o funcionamento do Estado, aliás (para definir a dotação das comunas, por exemplo, ou para designar as cadeiras e circunscrições quando das divisões eleitorais). Contudo, a construção de tais dispositivos exige capacidade de organização, meios de transporte adaptados e também o desejo de conhecer, mensurar e administrar, requisitos que não são evidentes e decorrem de processos político-ideológicos específicos.

Sob o Antigo Regime, de vez em quando se contava o número de domicílios (isto é, de grupos familiares dividindo o mesmo teto), mas nunca as pessoas — e isso era feito somente em algumas províncias e, de todo modo, sem informações homogêneas sobre as ordens, profissões, status ou classes correspondentes a esses diferentes domicílios. Os primeiros censos de fato nacionais só são realizados na França a partir de 1801 e, ainda assim, não passavam de simples contagens relativamente rudimentares da população total. Seria preciso esperar o censo de 1851 para ver surgirem as certidões individuais e as primeiras listas nominativas que permitiam estabelecer tabulações por idade, sexo e profissão. Essas estatísticas e classificações socioprofissionais seriam mais tarde constantemente alteradas nos censos modernos.¹⁶

Sob o Antigo Regime, e em especial no século XVIII, muito se discutia sobre a população das diferentes ordens, mas não havia nenhuma estimativa oficial, de modo que cabia a cada um usar de engenhosidade para propor suas próprias extrapolações nacionais a partir dos poucos elementos sobre o número de paróquias, nobres e domicílios por ventura disponíveis em dado território. Como

observado pelo próprio Sieyès em seu célebre panfleto: “ Quanto à população, sabe-se da imensa superioridade da terceira ordem em relação às duas primeiras. Desconheço, como todo mundo, qual é sua real proporção; mas, como todo mundo, permito-me fazer meu próprio cálculo.” Segue-se uma estimativa relativamente baixa dos efetivos da nobreza, obtida mediante um cálculo muito aproximativo baseado no número de famílias nobres bretãs multiplicado por um tamanho médio de família exageradamente baixo, cálculo esse que denota a vontade do autor de enfatizar o pequeno tamanho da nobreza comparado ao seu peso político escandaloso.

De modo geral, embora exista uma relativa concordância entre as fontes na estimativa do número de famílias nobres (no sentido das linhagens), as coisas se tornam bem mais complexas e fluidas quando se tenta passar para a população total em questão. Com efeito, há uma primeira incerteza acerca do tamanho médio dos domicílios (o que implica fazer hipóteses sobre o número de filhos, de cônjuges sobreviventes e coabitações intergeracionais) e uma segunda dificuldade, ainda mais preocupante, acerca do número de domicílios e núcleos familiares a serem considerados para cada linhagem nobre (incerteza ainda maior por nem sempre ser fácil pressupor de antemão que este ou aquele ramo cadete vai permanecer, ou não, na nobreza).

A partir de meados do século XVII, é possível contar com as grandes pesquisas sobre a nobreza e o clero empreendidas nos anos 1660-1670, sob Luís XIV e seu ministro Colbert, e principalmente com os dados oriundos da capitação, um imposto criado em 1695 que incidia sobre os nobres (ao contrário da talha). O marechal Vauban, conhecido por suas famosas fortificações erigidas nos quatro cantos do reino e também por suas tentativas de estimar a riqueza fundiária do país e por seus projetos de reforma tributária, concebera em 1710 um plano de ação para os futuros recenseamentos, mas este nunca foi executado. No caso dos séculos XIV, XV e XVI, vários autores também utilizaram as listas de convocação dos vassalos e subvassalos pelo suserano, que em geral eram criadas em nível local e possibilitavam saber quantos nobres poderiam ser chamados às armas quando necessário. Todos esses dados sofrem de sérias limitações, mas permitem estimar tendências e ordens de grandeza, sobretudo para o período compreendido entre meados do século XVII e final do XVIII.

quanto mais voltamos no tempo, mais o estado de nobreza se revela como uma questão de reconhecimento dos pares em nível local e mais a própria ideia de uma estimativa nacional perde o sentido. Na época medieval, é considerado nobre “aquele que vive nobremente”, isto é, de espada na mão, sem precisar exercer atividades degradantes (ou seja, comerciais) para manter seu status. A princípio, um mercador que adquirisse um feudo só poderia ser considerado nobre e riscado dos róis da talha (ou seja, das listas de contribuintes sujeitos ao imposto da talha) depois de várias gerações, caso o seu filho — ou melhor, seu neto — provasse que vivia nobremente, portando espada na cintura e “não exercendo ofício mercantil”. Na prática, tratava-se em essência do reconhecimento por parte das demais famílias nobres das redondezas, envolvendo sobretudo a questão das alianças matrimoniais e da disposição das antigas linhagens nobiliárias locais em casarem seus filhos com os recém-chegados (questão central à qual voltaremos mais adiante, ao analisar as castas altas indianas).

Da diminuição dos efetivos nobres e clericais no final do Antigo Regime

Apesar dessas muitas incertezas, convém examinar os elementos de que dispomos sobre a evolução dos efetivos nobres e clericais na França no Antigo Regime. As estimativas que vamos analisar foram elaboradas por meio da combinação de diferentes trabalhos realizados a partir da exploração dos dados da capitação, das listas de convocação de vassalos e subvassalos, bem como dos resultados das grandes pesquisas sobre a nobreza e o clero empreendidas nos anos 1660-1670. Essas estimativas são válidas principalmente para as ordens de grandeza, mas também permitem efetuar certo número de comparações temporais e espaciais.

Dois fatos parecem estar muito bem estabelecidos. De um lado, os efetivos do clero e da nobreza eram relativamente baixos na França nos últimos séculos da monarquia. Com base nas melhores estimativas disponíveis, as duas ordens privilegiadas representavam de 3% a 4% da população total entre o final do século XIV e final do XVII: cerca de 1,5% para o clero e 2% para a nobreza.¹⁷

Por outro lado, há uma queda significativa a partir do último terço do século XVII, sob o reinado de Luís XIV, e ao longo do século XVIII, sob Luís XV e Luís XVI. Desse modo, parece que os efetivos das duas primeiras ordens, expressos em

participação na população total, diminuíram em mais da metade entre 1660 e 1780. Às vésperas da Revolução Francesa, giravam em torno de 1,5% da população: cerca de 0,7% para o clero e 0,8% para a nobreza (ver o Gráfico 2.1).

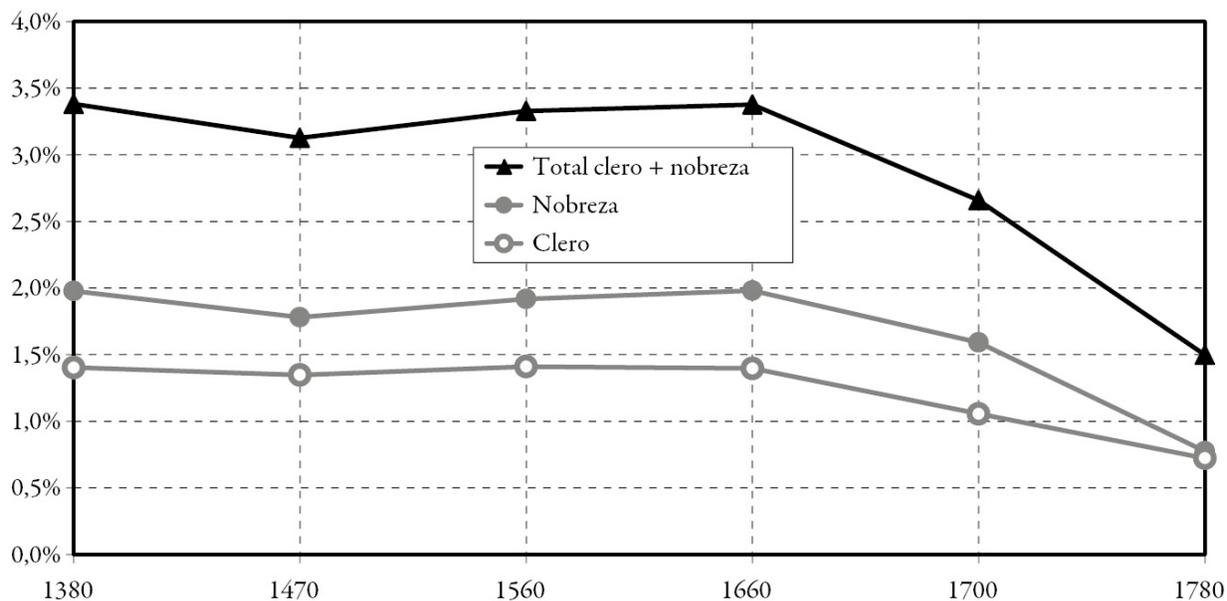


GRÁFICO 2.1 Efetivos da sociedade ternária na França, 1380-1780 (em % da população total)

Em 1780, a nobreza e o clero representavam, respectivamente, em torno de 0,8% e 0,7% da população total francesa, ou seja, 1,5% para as duas primeiras ordens (e 98,5% para o terceiro estado); em 1660, a nobreza e o clero compreendiam, respectivamente, em torno de 2,0% e 1,4% da população total, ou seja, 3,4% para as duas primeiras ordens (e 96,6% para o terceiro estado). Observa-se uma relativa estabilidade dessas proporções entre 1380 e 1660 e uma queda acentuada entre 1660 e 1780.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Há aqui vários pontos que merecem ser detalhados. Em primeiro lugar, embora existam sérias incertezas no que diz respeito aos níveis, as tendências em compensação parecem relativamente claras. Em outras palavras, é impossível afirmar com absoluta certeza que os nobres representavam exatos 0,8% da população francesa às vésperas da Revolução Francesa: dependendo do detalhamento das fontes e dos métodos utilizados, pode-se chegar a estimativas sensivelmente maiores ou menores.¹⁸ Em segundo lugar, quando utilizados uma mesma fonte e um mesmo método de estimativa, observa-se sistematicamente uma queda muito nítida dos efetivos das duas primeiras ordens, em especial da nobreza no último século do Antigo Regime.¹⁹ Em contrapartida, nenhuma tendência clara parece se manifestar nos séculos anteriores.²⁰

Como interpretar esses efetivos relativamente baixos dos efetivos das duas primeiras ordens sob a monarquia francesa e sobretudo a queda ocorrida no século anterior à Revolução Francesa? Para esclarecer o contexto geral em que essas evoluções ocorrem, vale lembrar que a população do reino da França cresceu de modo significativo durante esse período, passando, segundo as estimativas disponíveis, de pouco mais de 11 milhões de habitantes por volta de 1380 para perto de 22 milhões por volta de 1700 e cerca de 28 milhões de habitantes nos anos 1780. Em comparação, a Inglaterra contava menos de 8 milhões de almas por volta de 1780; o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, cerca de 13 milhões; e os Estados Unidos da América, recém-independentes, apenas 3 milhões de habitantes (incluindo os escravos). De novo, não há que se deixar iludir pela precisão dos números, mas as ordens de grandeza são relativamente claras. Nos séculos XVII e XVIII, o reino da França é, de longe, o país mais povoado do Ocidente, o que decerto ajuda a explicar o papel internacional da língua francesa na época do Iluminismo, assim como a repercussão imensa que a Revolução Francesa teria nos países vizinhos e na história europeia. Quando a mais poderosa das monarquias rui, não é sinal de que o mundo antigo e a ordem trifuncional como um todo estão prestes a afundar? Além disso, esse dinamismo demográfico francês decerto não deixa de ter relação com o próprio irrompimento da Revolução: tudo leva a crer que o forte crescimento da população contribuiu para a estagnação dos salários agrícolas e para a alta da renda fundiária nas décadas que antecederam a deflagração de 1789. Sem com isso transformá-lo na única causa da Revolução, parece evidente que tal aumento das desigualdades só pode ter acentuado a impopularidade da classe nobiliária e do regime político vigente.²¹

O forte crescimento da população também sugere que a relativa estabilidade da participação do clero e da nobreza entre os séculos XIV e XVII mascara, na verdade, um forte aumento do número de clérigos e nobres, os quais, em termos absolutos, nunca foram tão numerosos quanto nos anos 1660. A partir dessa data, os efetivos das duas primeiras ordens passam a diminuir ligeiramente em números absolutos e de forma cada vez mais nítida entre 1700 e 1780, em especial a nobreza, cujo número parece cair em mais de 30% no século XVIII. Num contexto de forte crescimento demográfico, a participação da nobreza se vê reduzida em mais da metade em menos de um século (ver a Tabela 2.1).

TABELA 2.1

O clero e a nobreza na França, 1380-1780 (em % da população total)

	1380	1470	1560	1660	1700	1780
Clero	1,4%	1,3%	1,4%	1,4%	1,4%	0,7%
Nobreza	2,0%	1,8%	1,9%	2,0%	1,6%	0,8%
Total clero + nobreza	3,4%	3,1%	3,3%	3,4%	2,7%	1,5%
Terceiro estado	96,6%	96,9%	96,7%	96,6%	97,3%	98,5%
População total (milhões)	11	14	17	19	22	28
sendo do clero (milhares)	160	190	240	260	230	200
sendo da nobreza (milhares)	220	250	320	360	340	210

Em 1780, o clero e a nobreza representavam respectivamente cerca de 0,7% e 0,8% da população total, ou seja, em torno de 1,5% para as duas primeiras ordens (cerca de 410 mil pessoas em 28 milhões).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

quanto ao clero, pode ser interessante expressar sua participação em porcentagem da população adulta masculina. No âmbito da Igreja Católica, os padres não podem ter família (nem cônjuge, nem filhos), o que reduz automaticamente o tamanho do clero em relação aos países e religiões em que os padres têm famílias de tamanho equivalente (ou até um pouco maior, às vezes) ao das outras classes, como os padres protestantes e ortodoxos, o clero xiita no Irã ou, ainda, os brâmanes na Índia, que estudaremos nos próximos capítulos. Portanto, para fazer comparações entre essas diferentes áreas civilizacionais talvez seja mais justificado mensurar a participação dos diferentes grupos na população adulta masculina (embora os dois pontos de vista se justifiquem e ofereçam perspectivas complementares sobre as diferentes estruturas sociais em questão).

Nesse caso específico, concluiu-se a partir das pesquisas empreendidas na França nos anos 1660-1670 que o clero contava cerca de 260 mil integrantes, sendo 100 mil para o clero secular (bispos, párocos, cônegos, diáconos e vigários: somente homens, portanto) e 160 mil para o clero regular (membros das ordens religiosas que seguiam regras monásticas). De acordo com a pesquisa, esse último grupo se dividia em duas partes quase iguais, compostas por cerca de 80 mil monges e 80 mil freiras. Desse modo, os homens representavam cerca de 70% dos números totais do clero (180 mil de 260 mil). Considerando essa estimativa, parece que o clero masculino representava, no século XVII, cerca de 3,3% da

população adulta masculina, ou seja, um em cada 30 homens adultos, o que é considerável. No decorrer do século XVIII, essa proporção caiu para pouco menos de 2%, o que ainda representa cerca de um em cada 50 homens adultos (ver a Tabela 2.2). Em comparação, menos de um homem adulto em cada mil integrava o clero na França no final do século XX e no início do XXI (com todas religiões somadas). Em três séculos, a classe religiosa desapareceu de fato.²² A classe intelectual ainda é muito presente, sem dúvida, na França e em todas as sociedades ocidentais (em que o número de titulares de doutorado pode chegar a cerca de 2% do eleitorado, um em cada 50 eleitores, contra menos de um em cada mil um século atrás) e cumpre, inclusive, um papel significativo na estruturação do conflito político e eleitoral e do regime desigualitário como um todo, mas segundo modalidades muito distintas das observadas na era trifuncional.²³

TABELA 2.2

O clero e a nobreza na França, 1380-1780 (em % da população adulta masculina)

	1380	1470	1560	1660	1700	1780
Clero	3,3%	3,2%	3,3%	3,3%	2,5%	1,7%
Nobreza	1,8%	1,6%	1,8%	1,8%	1,5%	0,7%
Total clero + nobreza	5,1%	4,8%	5,1%	5,1%	4,0%	2,4%
Terceiro estado	94,9%	95,2%	94,9%	94,9%	96,0%	97,6%
População total (milhões)	3,4	4,2	5,1	5,6	6,5	8,3
sendo do clero (milhares)	110	130	160	180	160	140
sendo da nobreza (milhares)	60	60	90	100	90	60

Em 1780, o clero e a nobreza representavam, respectivamente, 1,7% e 0,7% da população adulta masculina, ou seja, no total perfaziam 2,4% da população adulta masculina (cerca de 200 mil homens adultos de 8,3 milhões).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Quando somamos as duas primeiras ordens, constatamos que o clero e a nobreza representavam, do século XIV ao XVII, cerca de 5% da população adulta masculina (e não 3,5% se pensarmos em proporção da população total) e que essa parcela caiu para pouco mais de 2% às vésperas da Revolução Francesa (contra 1,5% em proporção da população total) (ver as Tabelas 2.1 e 2.2).²⁴

Como explicar a queda do número de nobres?

Voltando à questão da diminuição dos efetivos: como explicar que a importância numérica do clero e, mais ainda, da nobreza tenha se reduzido na França no último século do Antigo Regime? Cabe dizer desde já: as fontes disponíveis não permitem responder a essa pergunta de forma categórica e convincente. Ainda assim, não faltam pistas de explicações. Podemos ver no fenômeno, primeiro, o resultado geral de um processo de longo prazo relacionado à formação do Estado centralizado e à gradual deslegitimação das funções clericais e nobiliárias. Fatores político-ideológicos próprios de cada época também impactaram essa evolução, cujas linhas gerais se observam em outros países europeus, em especial no Reino Unido e na Suécia, mas com variantes interessantes nas cronologias e modalidades. No caso da França, é provável que a forte queda observada a partir de meados do século XVII se deva, pelo menos em parte, a uma política deliberada conduzida por uma monarquia absoluta então em plena expansão e afirmação. Aliás, o objetivo das amplas pesquisas sobre a nobreza e o clero empreendidas nos anos 1660-1670, sob o reinado de Luís XIV e Colbert, era justamente permitir ao Estado centralizado em formação avaliar a dimensão das ordens privilegiadas e, de certa forma, assumir seu controle. Saber enumerar e definir quem é quem ou, pelo menos, avançar nessa direção significa também ser capaz de influir nos contornos dessas categorias e negociar direitos e pertencimentos. De fato, nessa mesma época a Coroa resolve endurecer as regras de pertencimento à nobreza, exigindo, por exemplo, por meio da declaração régia de 1664, “provas autênticas” da nobreza que se declara anterior a 1550, provas cujos contornos e formas autorizadas ela, não sem certo esforço, trata de definir.²⁵

De forma mais geral, no final do século XVII e início do século XVIII a monarquia francesa fez de tudo para restringir os efetivos da nobreza. As motivações eram tanto políticas (mostrar que o Estado centralizado em formação não precisava de uma nobreza inchada e ociosa) quanto orçamentárias, uma vez que, ao reduzir o número de nobres, diminuía-se em igual proporção as isenções fiscais. A capitação, criada em 1695, sem dúvida permitiu que a nobreza enfim fosse tributada, pelo menos em parte, mas a classe nobiliária continuou isenta de vários impostos régios, com destaque para o da talha, até 1789. Portanto, somente uma restrição dos critérios de reconhecimento de nobreza poderia aumentar a

receita por esse lado. Os esforços empreendidos nesse sentido permaneceriam inacabados, uma vez que a monarquia tinha pouquíssimo controle sobre as instituições e os processos jurisdicionais e administrativos locais que estabeleciam as isenções, e não podia, ou não queria, assumir o risco de se separar do cerne da nobreza — por isso essa questão só seria resolvida em definitivo com a Revolução. Mas o fato é que o processo fora iniciado muito tempo antes, não sem dificuldades.

A monarquia também contribuiu para a aproximação gradual das antigas elites nobres e guerreiras com as novas elites mercantis e financeiras. De um lado, vendendo cargos e ofícios (por vezes acompanhados de títulos de nobreza) aos que dispusessem de recursos financeiros e, de outro, autorizando que os nobres diversificassem suas atividades sem a perda de seu título — decretando, por exemplo, em 1627, que o comércio marítimo deixava de ser desonroso para os fidalgos, decisão que se estendeu aos bancos e manufaturas em 1767.²⁶ Esse processo paulatino de unificação e monetização das elites, que de certa forma culminará nos regimes censitários vigentes no século XIX (quando a dimensão das propriedades e dos impostos pagos se tornará o novo fundamento do poder político), parece já estar em andamento nos séculos XVII e XVIII, ao mesmo tempo que a quantidade de nobres tradicionais começa a diminuir.

Seria difícil, no entanto, atribuir toda a diminuição dos efetivos da nobreza à ação deliberada do Estado centralizado e daqueles que detinham seu controle. Considerando-se a queda brutal observada entre 1660 e 1780, é provável que outros fatores (a começar pelas estratégias dos próprios nobres) tenham tido um papel relevante, senão preponderante. Várias pesquisas demonstraram que a classe nobiliária tendeu a adotar um comportamento demográfico cada vez mais “malthusiano” no decorrer do século XVIII, apresentando uma diminuição do número de filhos por casal e um simultâneo aumento do celibato entre as filhas e os filhos mais novos. Observa-se nessa mesma época, na França e em outros países europeus, uma tendência a generalizar a primogenitura, ou seja, a concentrar cada vez mais a transmissão da propriedade exclusivamente no filho mais velho, a exemplo da nobreza inglesa, ao passo que as práticas relacionadas a heranças francesas (e em outras partes da Europa) sempre tinham sido mais diversificadas e variáveis de acordo com as províncias.²⁷ O celibato crescente dos filhos mais novos e a concentração das transmissões em favor dos mais velhos também

parecem ser acompanhadas de uma monopolização cada vez maior dos cargos do alto clero: mais de 95% dos bispos são de origem nobre no século XVIII, sendo que no XVII a proporção era 63% no início e 78% no final do século.²⁸

Poderíamos ficar tentados a interpretar essas evoluções como uma estratégia ofensiva (consciente ou não) ou como uma afirmação de poder à moda inglesa por parte das famílias nobres e de seus chefes. Já que o Estado centralizado garante o respeito ao direito de propriedade em larga escala e não há necessidade de ter muitos filhos que tomem em armas para defender seu feudo e posição, mais vale concentrar o poder nas mãos de uma elite cada vez mais restrita e evitar repetidas partilhas e fragmentações (uma elite inchada não é uma elite). Mas essas estratégias familiares malthusianas também podem ser interpretadas como uma consequência defensiva de um medo de desqualificação. Num contexto de forte crescimento demográfico, expansão econômica e diversificação das elites (aos nobres e clérigos foram somados os togados, mercadores, financistas e burgueses de toda espécie), a restrição do tamanho de sua descendência e a concentração das heranças podem parecer a única forma, para a nobreza, de manter sua posição em relação aos novos grupos.

As fontes disponíveis são muito limitadas para que possamos saber com precisão o papel que esses diferentes fatores, percepções e motivações tiveram em tal processo. Contudo, é impressionante constatar que as disputas de protocolo e rixas sobre posições e precedências, em vez de desaparecerem, parecem ter se intensificado no final do Antigo Regime.²⁹ Num contexto de transformação de um regime hierárquico e desigualitário marcado pela centralização crescente e a constituição do Estado moderno e por múltiplos questionamentos das posições individuais, seria um erro supor a comunhão das diferentes elites, unidas pela graça do equivalente monetário universal, da racionalidade econômica e da maximização da concentração da propriedade. Na entrada real em Paris de 1660, às clássicas disputas entre fidalgos de espada e de toga já se somavam várias rixas internas na Grande Chancelaria (instituição que cumpria o duplo papel de ministério da Justiça e administração central da monarquia). Os guardiões dos arquivos, responsáveis pelos vários registros e listas administrativas e fiscais, reivindicavam um traje e uma posição que os aproximassem dos mestres de contas e porteiros-mor e os distanciassem dos porteiros, julgados menos dignos.

Passou-se então a codificar não apenas a ordem de precedência nas procissões, mas também o tamanho dos casacos e chapéus, dos tamboretos nas cerimônias solenes, a cor dos sapatos, e por aí vai. Esses conflitos em torno de trajes, protocolos, procissões e posições também se estendiam às relações entre os membros dos diferentes ofícios e corporações. No século XVIII, foi preciso resolver a delicada questão do lugar das princesas e príncipes de sangue real, bem como dos filhos naturais (recentemente reconhecidos, por pressão dos monarcas, o que não ocorreu sem atritos) e sua posição protocolar em relação à alta nobreza (em especial, duques e pares). Como seria de se esperar, os memorialistas costumavam se lamentar ao constatar o desaparecimento da antiga ordem protocolar, a do campo de batalha, ordem guerreira e feudal simbolizada pelo banquete fundador da Chanson de Roland, em que o rei era cercado pelos doze pares e não havia quem desconhecesse ou contestasse as regras hierárquicas que regiam a ordem de acesso a pratos e alimentos. Além disso, essas disputas de posição na ordem curial (a da corte e da monarquia absoluta) nos lembram um ponto central: a sociedade de ordens ainda estava bem viva no final do Antigo Regime, e as complexas hierarquias simbólicas que a caracterizavam estavam longe de serem dissolvidas na escala unidimensional do dinheiro e da propriedade. As hierarquias sociais só seriam radicalmente transformadas depois da Revolução.

A nobreza: uma classe proprietária entre Revolução e Restauração

De forma mais geral, para entender bem a relação de dominação que o clero e a nobreza mantinham com o restante da sociedade do Antigo Regime, obviamente não podemos nos limitar à questão dos efetivos. É necessário analisar também, e sobretudo, os recursos indissociavelmente simbólicos, patrimoniais e políticos de que as duas ordens privilegiadas dispunham. Sem dúvida, o clero e a nobreza não representavam mais do que alguns percentuais da população sob o Antigo Regime e que essa parcela vinha diminuindo ao longo do século que precedeu a Revolução, mas isso não deve ocultar uma realidade essencial: independentemente da extensão das transformações em curso, as duas classes

dominantes ainda concentravam uma parte considerável da riqueza material e do poder econômico e político às vésperas da Revolução de 1789.

As fontes disponíveis são imperfeitas, mas as ordens de grandeza são relativamente claras, pelo menos no que se refere às propriedades fundiárias. Por volta de 1780, a nobreza e o clero compõem cerca de 1,5% da população total, mas detêm quase metade das terras do reino: por volta de 40%-45% ao todo, para as duas ordens, segundo as estimativas disponíveis, dos quais cerca de 25%-30% são da nobreza e 15% são do clero, com altíssimas variações entre as províncias (apenas 5% do clero em algumas regiões e mais de 20% em outras). A participação das duas ordens privilegiadas na propriedade fundiária chega a alcançar 55%-60% se incluirmos a capitalização do dízimo eclesiástico, o qual decerto não equivale a uma propriedade no sentido estrito, mas fornece vantagens tão significativas quanto, uma vez que permite à Igreja beneficiar-se de forma permanente de uma parcela significativa do produto agrícola do conjunto das propriedades do reino. A participação das ordens privilegiadas seria ainda mais elevada se tentássemos computar as vantagens oferecidas pelos poderes jurisdicionais e outros direitos senhoriais e soberanos vinculados ao exercício dos direitos de propriedade da nobreza e do clero sob o Antigo Regime, algo que não tentaremos fazer aqui.

A Revolução Francesa transformou radicalmente esse equilíbrio, sobretudo no caso do clero. As propriedades eclesiásticas foram reduzidas a quase zero com o confisco dos bens da Igreja, enquanto o dízimo foi pura e simplesmente suprimido. Em comparação, as propriedades fundiárias da nobreza caíram para cerca de metade e foram, em parte, resgatadas mais tarde, de modo que a ruptura foi bem menos marcada. No Departamento do Norte, por exemplo, a porcentagem das terras detidas pelas duas ordens privilegiadas passou de 42% em 1788 (22% da nobreza, 20% do clero) a não mais de 12% em 1802 (11% da nobreza, menos de 1% do clero). As estimativas disponíveis para outros departamentos confirmam essas ordens de grandeza.³⁰

No geral, pode-se considerar que a participação da nobreza no total das propriedades às vésperas da Revolução situava-se entre um quarto e um terço e ficou entre um décimo e um quinto no início do século XIX — o que ainda é altíssimo, embora caiba ressaltar que essas proporções subestimam o verdadeiro peso da nobreza dentro dos patrimônios mais altos, o qual era muito mais elevado do que sua participação no total dos patrimônios e atingiu um nível considerável

no final do Antigo Regime, para em seguida retornar a índices muito elevados após a Restauração Francesa.

Assim, com base nos registros de heranças, pode-se estimar que a participação dos nobres nos 0,1% das heranças parisienses mais elevadas era de cerca de 50% às vésperas da Revolução Francesa, antes de cair para cerca de 25%-30% em 1800-1810 e voltar a subir para 40%-50% nos anos 1830-1850, no final do período das monarquias censitárias, até ir diminuindo aos poucos na segunda metade do século XIX e chegar a cerca de 10% por volta de 1900-1910 (ver o Gráfico 2.2).

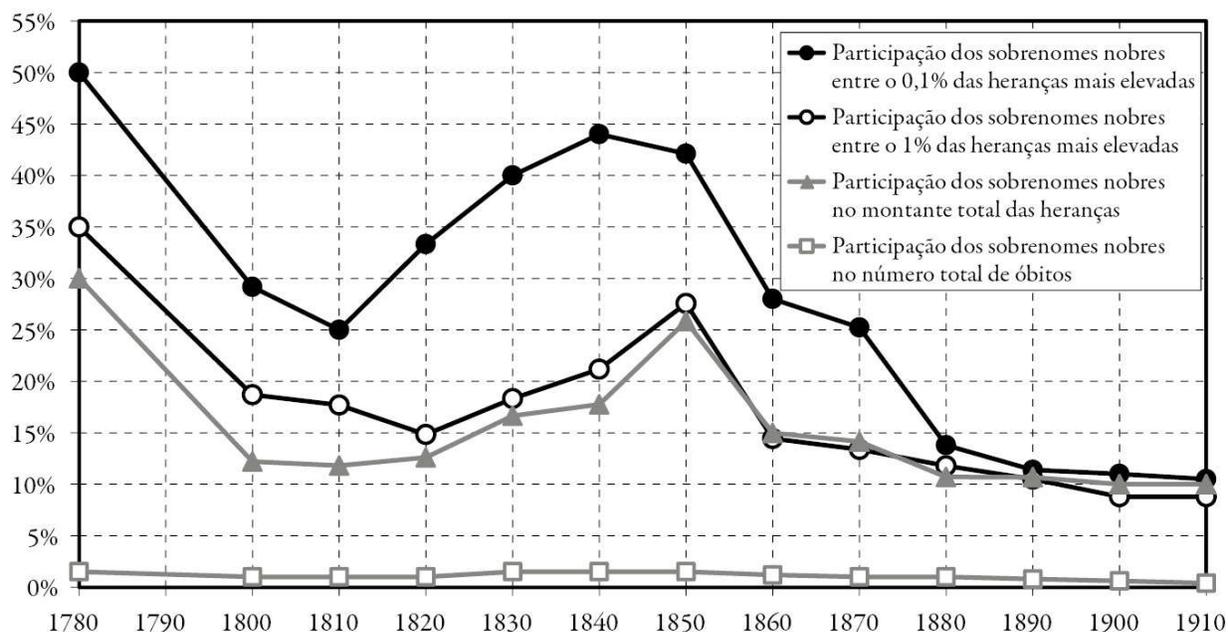


GRÁFICO 2.2. A nobreza nas heranças parisienses, 1780-1910

A participação dos sobrenomes nobres entre o 0,1% das heranças parisienses mais elevadas passou de 50% para 25% entre 1780 e 1810, antes de subir para cerca de 35%-45% no período das monarquias censitárias (1815-1848) e baixar para cerca de 10% no final do século XIX e início do XX. Em comparação, os sobrenomes nobres sempre representaram menos de 2% do número total de óbitos entre 1780 e 1910.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

No que se refere a essa evolução, há vários pontos que merecem ser destacados. Em primeiro lugar, esses resultados mostram que um pequeno grupo (os sobrenomes nobres representavam apenas 1%-2% da população parisiense em todo o período 1780-1910) pode concentrar uma parte considerável dos patrimônios mais altos e, por extensão, do poder econômico e financeiro. Também vale ressaltar que essas estimativas se baseiam na digitalização de várias centenas de milhares de atos relacionados a heranças dos arquivos parisienses,

numa coleta efetuada com Gilles Postel-Vinay e Jean-Laurent Rosenthal. A fonte tem suas limitações: em particular, classificamos os mortos como nobres com base nos sobrenomes constantes nos atos, um método que apresenta várias dificuldades e, por natureza, não pode oferecer senão resultados aproximados.³¹ Ainda assim, as tendências observadas são claríssimas tanto em relação à alta do período 1810-1850 quanto à baixa no período 1850-1910. Destaque-se, além disso, que esses dados provêm do sistema de registro das heranças instituído durante a Revolução Francesa, um sistema surpreendentemente universal para a época e sem equivalente em outros países, uma vez que incluía o conjunto das propriedades de toda e qualquer natureza (terras, bens imobiliários e profissionais, ativos financeiros etc.), seu valor e, naturalmente, o status do proprietário (nobre ou plebeu). Esse sistema tem sido aplicado ao longo de todo o século XIX até hoje com alíquotas extremamente reduzidas desde a Revolução Francesa até a Primeira Guerra Mundial (apenas 1%-2% para as transmissões em linha reta, ou seja, entre pais e filhos). Essa fonte fornece um observatório único no mundo para a análise da longa história da propriedade, e voltaremos a ele mais adiante ao estudarmos a evolução da concentração dos patrimônios na sociedade de proprietários que se desenvolve na França durante o século XIX e início do XX. Por ora, observemos apenas que ela também permite quantificar a importância da nobreza nos altos patrimônios e sua evolução.³²

Por fim, as evoluções indicadas no Gráfico 2.2 mostram a importância dos fatores propriamente políticos e ideológicos (bem como fatores militares e geopolíticos) na transformação das sociedades ternárias. É certo que a redução do tamanho da nobreza já estava em curso no século XVIII, o que pode ser entendido como o resultado de um lento processo socioeconômico de renovação das elites e formação do Estado (e das estratégias malthusianas da nobreza resultantes de tais fenômenos). Da mesma forma, a redução da participação da nobreza nas maiores fortunas entre 1850 e 1910 também reflete, em parte, fatores socioeconômicos, em especial o crescimento dos setores industriais e financeiros, em que o papel da antiga elite nobiliária costuma ser secundário em relação às novas elites burguesas e mercantis. Entretanto, uma abordagem apenas socioeconômica dificilmente daria conta de explicar a queda abrupta da participação da nobreza entre 1780 e 1800-1810, seguida de uma fortíssima alta até 1840-1850. Essa queda reflete o impacto das redistribuições efetuadas durante

a Revolução Francesa (o qual, porém, não deve ser superestimado, como veremos no próximo capítulo ao estudar o novo regime de propriedade implementado pelos legisladores revolucionários) e acima de tudo o exílio temporário de uma parte da nobreza. Em contrapartida, a alta se explica sobretudo pelo retorno da classe nobiliária ao território nacional durante da Restauração de 1814-1815 (esta, por sua vez, é em grande parte fruto das derrotas dos exércitos napoleônicos pela coalizão das monarquias europeias) e pelas vantagens de que a nobreza na França se beneficiou no período das monarquias censitárias (1815-1848).

Basta lembrar, em especial, o famoso “bilhão dos emigrados”, uma medida emblemática debatida desde os primeiros anos da Restauração e por fim adotada em 1825 que visava transferir para os antigos nobres emigrados quantias consideráveis (cerca de 15% da renda nacional da época, financiadas apenas pelos contribuintes e pelo endividamento público) a título de indenização pelas terras e arrendamentos perdidos durante a Revolução Francesa. Nessa mesma época, os governos dos reis Luís XVIII e Carlos X (ambos irmãos do finado rei Luís XVI, guilhotinado em 1793), orientados pelo conde de Villèle, impuseram ao Haiti uma indenização vultosa de 150 milhões de francos-ouro (mais de três anos da renda haitiana à época) para compensar os antigos donos de escravos (boa parte dos quais aristocratas) pela perda de sua propriedade negreira devido à independência da ilha.³³ De forma mais geral, tudo indica que entre 1815 e 1848 o sistema judiciário e o aparelho estatal como um todo assumem um viés claramente pró-nobiliário, sobretudo no âmbito do vasto contencioso jurisdicional gerado pelas redistribuições realizadas durante a Revolução Francesa. Essa cronologia política mostra que a transformação das antigas sociedades trifuncionais em sociedades de proprietários se deu em meio a inúmeras reviravoltas, tanto na França quanto, aliás, no conjunto das sociedades europeias. Por mais profunda que fosse, a cisão de 1789 ainda deixava em aberto várias trajetórias possíveis.

A Igreja cristã como organização proprietária

Voltemos à questão da participação da classe clerical e de suas organizações na propriedade nas sociedades ternárias. As fontes disponíveis indicam que a Igreja

Católica detinha cerca de 15% das propriedades fundiárias na França nos anos 1780. Se acrescentarmos uma estimativa do valor capitalizado do dízimo, podemos considerar que a participação da Igreja era de cerca de 25%.

As estimativas disponíveis para os outros países europeus sugerem ordens de grandeza comparáveis. As incertezas acerca dessas quantificações são muitas, sem dúvida, primeiro porque a própria noção de direito de propriedade tinha nas sociedades trifuncionais um significado específico (e incluía direitos jurisdicionais e soberanos não considerados aqui) e depois em função das limitações das fontes a que temos acesso. Mas, no caso da Espanha, por exemplo, dispomos do famoso Cadastro de la Ensenada, realizado entre 1750 e 1760, que informa que a Igreja detinha então 24% das terras agrícolas.³⁴

Também deveria ser acrescentado o equivalente espanhol do dízimo eclesiástico francês, mas isso não é algo fácil de fazer, uma vez que as relações entre a Coroa espanhola e a Igreja Católica se caracterizavam, desde a época da Reconquista, por inúmeras transferências, constantemente renegociadas, por meio das quais a Igreja revertia à Coroa parte de suas rendas fundiárias. Tais transferências a princípio eram justificadas pela necessidade de contribuir para o financiamento da guerra santa travada contra os infiéis muçulmanos para assegurar a “reconquista” do país de 718 a 1492. Contudo, elas foram renovadas mais tarde, segundo modalidades complexas e variáveis com o passar do tempo.³⁵ Essas negociações entre o poder monárquico e o poder eclesiástico mostram, aliás, a que ponto as questões de propriedade nas sociedades trifuncionais eram inextricavelmente ligadas a interesses políticos mais amplos, a começar pela questão central da legitimidade das diferentes elites e de suas contribuições, guerreiras ou religiosas, para a comunidade.

Pouco se sabe sobre outras propriedades que não as terras agrícolas. Estas com certeza representavam a maior parte — entre metade e dois terços — do total das propriedades (isto é, do valor venal de todas as propriedades, fundiárias, imobiliárias, profissionais, financeiras, líquido de dívidas) na França, na Espanha e no Reino Unido no século XVIII. Mas nem por isso devemos negligenciar os outros bens, em particular os imóveis, as fábricas e os armazéns, além dos ativos financeiros. Ocorre que a participação da Igreja nessas propriedades não fundiárias é muito pouco conhecida e pode dissimular situações bem diversas. Pesquisas recentes revelaram, por exemplo, que a participação da Igreja espanhola

no crédito hipotecário (ou seja, o crédito que utiliza bens fundiários e imobiliários como garantia) era considerável, chegando até a passar de 45% no século XVII para 70% em meados do século XVIII. Ao combinar as diferentes fontes, pode-se considerar que a Igreja detinha cerca de 30% da propriedade total na Espanha em 1750 (senão mais).³⁶

No que pesem essas tantas incertezas, o ponto central que quero ressaltar aqui é que as Igrejas detinham uma parcela altíssima da propriedade nas sociedades ternárias europeias, em geral em torno de 25%-35% (ou seja, entre um quarto e um terço). Encontramos esse mesmo tipo de ordem de grandeza para organizações eclesiais em contextos bem distintos: a Igreja etíope, por exemplo, detinha cerca de 30% das terras na Etiópia por volta de 1700.³⁷ É um nível altíssimo: quando uma organização detém entre um quarto e um terço de tudo que há para se possuir num país, isso lhe dá um imenso peso financeiro e humano para estruturar e regular essa sociedade, sobretudo remunerando um clero numeroso e desenvolvendo vários serviços e atividades, principalmente no campo da saúde e da educação.

Sem dúvida, esse peso não lhe confere uma importância hegemônica, à diferença, por exemplo, dos Estados comunistas do período soviético (um ponto de comparação extremo, porém útil), que, como veremos, detinham a quase totalidade de tudo que havia para se possuir, em geral em torno de 70%-90%. A Igreja cristã é um ator importante dentro de um sistema político pluralista, como bem expressa, aliás, a ideologia trifuncional, mas não um ator hegemônico. Fato é, porém, que esse peso transformava a Igreja na maior proprietária dos reinos cristãos (nenhum proprietário nobre individual possuía tantos bens quanto a Igreja, nem mesmo o rei) e dava-lhe uma capacidade de ação muitas vezes bem superior à do próprio Estado.

Para determinar as ideias e as ordens de grandeza, talvez valha esclarecer que, nesse início do século XXI, as instituições sem fins lucrativos detêm uma parcela incomparavelmente menor do total das propriedades: 1% na França, 3% no Japão e cerca de 6% nos Estados Unidos, país onde o setor das fundações é particularmente bem desenvolvido (ver o Gráfico 2.3). Cabe ressaltar ainda que essas estimativas, extraídas das contas nacionais oficiais, incluem todas as instituições sem fins lucrativos, ou seja, não apenas os bens detidos pelas organizações religiosas, mas também, e principalmente, os ativos das fundações e

instituições não lucrativas e não religiosas, o que inclui universidades, museus, hospitais e outras estruturas caritativas e sem fins lucrativos que atuam em todo tipo de setor. Pode tratar-se também, em alguns casos, de fundações que em teoria estão a serviço do interesse geral, mas que na prática trabalham principalmente em prol de uma família específica que investiu nela parte de seus bens por motivos diversos, relacionados às vicissitudes do fisco ou da governança das famílias, por exemplo, e que as contas nacionais modernas nem sempre sabem bem como classificar. A princípio, os ativos detidos pelos *family trusts* e outras fundações a serviço de indivíduos privados deveriam ser atribuídos ao setor das famílias, e não ao das instituições sem fins lucrativos, mas isso não é algo simples de se fazer, como tampouco é fácil saber se as propriedades eclesiásticas do Antigo Regime serviam em primeiro lugar aos clérigos ou à massa dos fiéis. As contas nacionais e, em especial, as tentativas de estimar o capital nacional e a renda nacional que se desenvolvem a partir do final do século XVII e início do XVIII — sobretudo no Reino Unido e na França e que cumprem um papel considerável no debate contemporâneo — são construções sociais e históricas que refletem as prioridades de uma época e as de seus criadores e costumam conter inúmeras limitações.

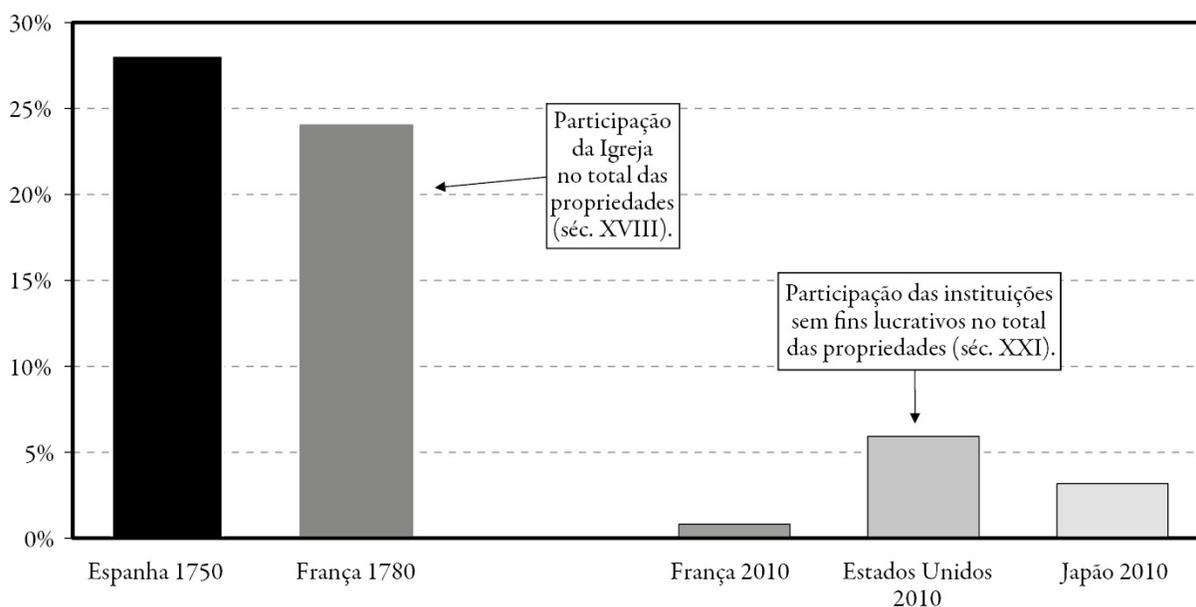


GRÁFICO 2.3. A Igreja como organização proprietária, 1750-1780

Por volta de 1750-1780, a Igreja possui entre 25% e 30% do total das propriedades na Espanha e perto de 25% na França (propriedades fundiárias, imobiliárias, financeiras etc., incluindo a capitalização dos dízimos eclesiásticos). Em comparação, em 2010 todas as instituições sem fins lucrativos (organizações religiosas de

todas as confissões, universidades, museus, fundações etc.) detêm menos de 1% do total das propriedades na França, 6% nos Estados Unidos e 3% no Japão.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Seja como for, o ponto essencial no qual eu gostaria de insistir aqui é que, no fim, mesmo juntando entidades tão díspares, a riqueza total das instituições não lucrativas do início do século XXI é relativamente limitada (entre 1% e 6% do total das propriedades). Isso nos permite ter uma ideia do poder das Igrejas como organizações proprietárias na Europa do Antigo Regime (entre 20% e 35%). No que pesem as incertezas em relação a esses percentuais e ao contexto de sua elaboração, as ordens de grandeza e os termos da comparação são perfeitamente claros.

De forma mais geral, essa estrutura específica da propriedade, em essência diferente da encontrada nas demais categorias de sociedade que vamos estudar, ajuda a entender melhor uma das características centrais das sociedades trifuncionais. Trata-se de sociedades em que duas classes dotadas de legitimidade, função e organização distintas — a classe clerical e a classe nobiliária — controlam cada qual uma proporção considerável dos recursos e dos bens (entre um quarto e um terço das propriedades para cada um dos grupos, ou seja, no total entre metade e dois terços para os dois grupos juntos e às vezes mais, em alguns países, como veremos ao estudar o caso do Reino Unido), o que lhes permite cumprir plenamente seu papel social e político dominante. Como todas as ideologias desigualitárias, a ideologia ternária toma forma ao mesmo tempo num regime político e num regime de propriedade e, desse modo, numa realidade humana, social e material específica.

Pode-se observar, além disso, que essa parcela de cerca de 30% do total das propriedades detidas pelas Igrejas do Antigo Regime equivale aproximadamente à parcela do capital nacional detido, no final dos anos 2010, pelo Estado chinês, uma estrutura estatal controlada, na prática, pelo Partido Comunista Chinês (PCC).³⁸ Trata-se, é lógico, de dois tipos muito distintos de organização e de legitimidade. Contudo, tanto as Igrejas do Antigo Regime quanto o PCC no início do século XXI são organizações caracterizadas por ambiciosos projetos de desenvolvimento e estruturação da sociedade e semelhantes projetos só podem ser bem executados com uma base patrimonial sólida.

A Igreja proprietária em relação à riqueza e às transmissões familiares

É interessante observar que essa dimensão proprietária das Igrejas cristãs se desenvolveu de forma muito precoce na história do cristianismo. Tal evolução andou de par com a constituição de uma autêntica doutrina cristã sobre as questões de propriedade, transmissões familiares e direito econômico que acompanhou, em larga medida, o desenvolvimento da ideologia trifuncional e a unificação dos estatutos do trabalho.

Nos primórdios da era cristã, Jesus ensinava aos seus discípulos que era “mais fácil um camelo passar pelo buraco de uma agulha do que um rico entrar no reino dos céus”. Mas, a partir do momento em que, no final do século IV e no decorrer do século V, as famílias de romanos ricos adotaram a nova fé e passaram a se apropriar das posições dominantes na Igreja, como bispos e escritores cristãos, as doutrinas cristãs precisaram lidar com a questão da propriedade e da riqueza e dar mostras de pragmatismo. Numa sociedade que se tornou quase toda cristã, um fenômeno impensável até pouco tempo antes, e em que a Igreja se via acumulando vastas riquezas, logo se tornou indispensável refletir sobre as condições de uma propriedade justa e de uma economia conforme a nova fé.

Simplificando: a riqueza se tornou então um componente positivo da sociedade cristã com a condição de que parte dos bens acumulados pelos fiéis fosse transmitida para a Igreja (que assim pôde, graças às suas propriedades, cumprir seu papel de estruturação política, religiosa e educacional da sociedade) e, além disso, de que fosse respeitado certo número de regras econômicas e financeiras. Desse modo, estabeleceu-se uma nova divisão dos papéis e legitimidades entre a riqueza eclesiástica e a riqueza propriamente privada. Especialistas da Antiguidade tardia, como Peter Brown, estudaram com afincos essa transformação das doutrinas cristãs da riqueza ao longo dos séculos IV e V e o concomitante desenvolvimento dos atos espetaculares através dos quais doadores ricos se desfaziam de parte de suas fortunas.³⁹

Alguns antropólogos chegaram a defender a tese de que, no vasto espaço euroasiático, a única verdadeira particularidade europeia em matéria de estruturas familiares residia nessa atitude singular da Igreja cristã em relação à riqueza e, mais especificamente, na sua firme vontade de possuir e acumular bens. Segundo Jack Goody, foi isso que levou as autoridades eclesiásticas a elaborarem toda uma

série de normas familiares cujo objetivo era maximizar as doações para a Igreja (principalmente estigmatizando as segundas núpcias das viúvas e as adoções, revertendo todas as regras romanas que estimulavam tanto as segundas núpcias quanto as adoções a fim de favorecer a circulação dos bens) e, de forma mais geral, limitar a capacidade dos grupos familiares de concentrar seu controle das propriedades (proibindo, por exemplo, casamentos entre primos, embora com êxito limitado, já que essa era uma cômoda estratégia matrimonial e patrimonial para as linhagens abastadas em todas as civilizações, o que, aliás, demonstra a radicalidade do projeto político eclesiástico cristão), sempre com o propósito de consolidar a posição da Igreja como organização proprietária e política rival das famílias.

Qualquer que tenha sido o papel exato dessas novas regras familiares, tal estratégia patrimonial foi de fato coroada de imenso sucesso, uma vez que a Igreja, graças às doações de seus fiéis (e não só das viúvas, tidas como generosas) e à sua sólida organização jurídica e econômica, deteve por mais de um milênio, dos séculos V-VI a XVIII-XIX, uma parcela considerável dos bens e sobretudo das propriedades fundiárias do Ocidente cristão, em geral entre um quarto e um terço.⁴⁰ Foi essa base patrimonial que permitiu, durante todos esses séculos, sustentar uma importante classe clerical e também (em princípio, senão na prática) financiar certo número de serviços sociais, com destaque para os educacionais e os hospitalares.

Pesquisas recentes também ressaltam o fato de que o desenvolvimento da Igreja como organização proprietária não teria sido possível sem a constituição de um autêntico direito econômico e financeiro medieval, em especial para resolver problemas muito concretos que envolviam aspectos jurídico-econômicos de gestão de domínios fundiários, práticas de agiotagem mais ou menos disfarçadas, instrumentos inovadores de crédito e, ainda, restituições de bens eclesiásticos alienados de forma indevida em contratos excessivamente criativos (em que os clérigos costumavam ver o dedo dos judeus e infieis, pouco respeitosos com os bens cristãos). Giacomo Todeschini, em particular, estudou de forma muito acurada a evolução dessas doutrinas entre os séculos XI e XV, numa época em que as trocas e a circulação de riquezas se complexificam e intensificam à medida que os desmatamentos vão estendendo os limites dos reinos cristãos, a população cresce e as cidades se desenvolvem. Todeschini analisa, nesse novo contexto, o

papel central dos escritores cristãos no desenvolvimento das categorias jurídicas, econômicas e financeiras que, segundo ele, estão na origem das noções capitalistas modernas.⁴¹ Isso envolve, em especial, a proteção jurídica dos bens da Igreja contra os poderes soberanos temporais e os contratantes privados, bem como o desenvolvimento de instituições jurídicas que fornecessem garantias adequadas. Além disso, engloba o desenvolvimento de técnicas contábeis e financeiras que permitissem contornar, conforme necessário, a suposta proibição da agiotagem.

A propriedade eclesiástica na origem do direito econômico e do capitalismo?

Na verdade, na doutrina cristã medieval, ao contrário do que às vezes se supõe, está claro que o problema não é o capital produzir renda sem trabalho: essa realidade incontornável constitui o próprio fundamento da propriedade eclesiástica (é o que, justamente, permite aos padres rezar e velar pela sociedade sem terem de se preocupar em lavrar) e, aliás, da propriedade como um todo. O problema, abordado de maneira cada vez mais pragmática, está antes em regular as formas de investimento e de posse admissíveis, em garantir o melhor uso possível do capital e, acima de tudo, em instituir um controle social e político adequado da riqueza e da sua difusão, em conformidade com os objetivos sociais e políticos estabelecidos pela doutrina cristã. Na prática, o fato de as terras gerarem um aluguel para seus proprietários (ou darem origem ao pagamento de um dízimo eclesiástico nos casos em que a Igreja não é a proprietária direta) nunca representou uma real dificuldade moral ou conceitual. A questão era saber até que ponto estender o campo dos investimentos permitidos para além da esfera fundiária, sobretudo em matéria comercial e financeira, e definir as formas admissíveis de remuneração.

Tal flexibilidade doutrinal aparece, por exemplo, num texto do papa canonista Inocêncio IV, que, em meados do século XIII, explica que o problema com certeza não é a agiotagem como tal, e sim o risco de que uma renda de agiotagem muito elevada e muito segura induza os ricos, “pela atração do lucro ou para garantir a segurança de seu dinheiro”, a investirem seu dinheiro “na agiotagem, em detrimento de outras atividades menos seguras”. O pontífice prossegue citando, como exemplo de atividades “menos seguras”, o investimento de capitais “em

animais e instrumentos de cultivo”, bens que “os pobres não possuem” e são indispensáveis para aumentar as riquezas de verdade. E então conclui que a taxa da agiotagem não pode ultrapassar determinado patamar.⁴² Um banqueiro central cioso de relançar o investimento na economia real no início do século XXI não usaria outro argumento para justificar a decisão de reduzir a taxa de desconto a um nível próximo de zero (nem sempre com muito êxito, mas essa já é outra questão).

Na mesma época, são desenvolvidas novas técnicas financeiras que não passam de exceções às regras anteriores, como, por exemplo, a vulgarização da venda parcelada e diversas modalidades de venda a crédito, que já não são mais vistas como agiotagem desde que a doutrina cristã as identifique como aptas a favorecer a circulação dos bens para o seu melhor uso possível. Todeschini também destaca a influência crescente de discursos que visam justificar a expropriação dos judeus e outros infieis, ressaltando principalmente sua “incapacidade de compreender o significado da riqueza e do seu bom uso” (e a ameaça que eles representam para as propriedades eclesiásticas), à medida que vão se desenvolvendo as novas técnicas de crédito legitimamente autorizadas aos cristãos (em especial, o desenvolvimento de novas formas de dívida pública no final do século XV e decorrer do XVI). Outros autores observaram que o “*trust*” anglo-saxão, estrutura de propriedade que permite dissociar as identidades do beneficiário e do gestor (o *trustee*) e, assim, proteger melhor os ativos, tinha origens que remontavam a formas de posse elaboradas no século XIII pelos frades franciscanos, que não podiam e não queriam aparecer diretamente como proprietários individuais de primeiro grau.⁴³

A tese subjacente, em suma, é que o direito de propriedade moderno (tanto em suas dimensões emancipadoras, aliás, quanto nas desigualitárias e excludentes) não nasceu em 1688, quando o proprietário inglês (nobre ou burguês) tentou se proteger do seu soberano, nem em 1789, quando o revolucionário francês tentou realizar a “grande demarcação” entre apropriações legítimas dos direitos sobre os bens e apropriações ilegítimas dos direitos sobre as pessoas: ele foi sendo elaborado pelas doutrinas cristãs ao longo dos séculos para garantir a perenidade da Igreja como organização a um só tempo religiosa e possuidora.

Além disso, pode-se considerar que esse esforço de abstração, conceptualização e formalização jurídica das noções econômicas e financeiras tornou-se ainda mais necessário, no caso das sociedades ternárias cristãs, porque a classe clerical não

existia como classe hereditária, mas apenas como organização abstrata e perpétua (um pouco à maneira das grandes fundações modernas e das empresas e companhias capitalistas, bem como das administrações estatais). No hinduísmo e no islã, decerto não faltavam templos e fundações pias, mas estes eram acompanhados de poderosas classes clericais hereditárias, de modo que o poder sobre os bens podia se amparar em redes pessoais e familiares, fazendo com que a necessidade de codificar e formalizar as relações econômicas e financeiras fosse menor. Alguns autores também chamam a atenção para o fato de que o endurecimento das regras do celibato decorrente das reformas gregorianas no século XI (até então o concubinato ainda era frequente e tolerado no clero católico ocidental) pode ser entendido como uma forma de evitar possíveis desvios familiaristas e hereditários e de fortalecer a importância da Igreja como organização possuidora.⁴⁴

É óbvio que não se trata aqui de concluir que o destino inteiro da Europa se inscreve no celibato dos padres, na moral sexual cristã e no poder da Igreja como organização proprietária. Muitos outros processos e bifurcações posteriores permitem explicar as diferentes especificidades da trajetória europeia e com certeza de maneira bem mais decisiva. A concorrência entre Estados europeus, em especial, contribuiu para inovações militares e financeiras que tiveram um impacto direto sobre as dominações coloniais, o desenvolvimento capitalista e industrial e a estrutura das desigualdades modernas dentro dos países e entre eles. Voltaremos a essa questão mais adiante.

O ponto crucial que eu gostaria de enfatizar aqui é simplesmente que as sociedades trifuncionais e suas múltiplas variantes também deixaram uma marca essencial no mundo moderno e merecem toda a nossa atenção. Em particular, essas sociedades se fundavam em construções político-ideológicas sofisticadas que visavam descrever as condições de uma desigualdade justa em concordância com uma determinada visão do interesse geral e os meios institucionais para chegar a ela. Em todas as sociedades, isso implica resolver toda uma série de questões práticas referentes à organização das relações de propriedade, das relações familiares e do acesso à educação. As sociedades ternárias não são exceção e deram a essas questões respostas variadas e criativas, construídas em torno do esquema trifuncional geral. Essas respostas tinham suas fragilidades e, na maioria, não

resistiram à prova do tempo. Mas nem por isso sua história é menos rica em lições para o futuro.

{ TRÊS }

A invenção das sociedades de proprietários

Acabamos de examinar algumas das características gerais das sociedades ternárias (ou trifuncionais), em especial no âmbito das sociedades de ordens europeias. Trataremos agora de analisar de que maneira essas sociedades trifuncionais se transformaram paulatinamente em sociedades de proprietários ao longo dos séculos XVIII e XIX, segundo diferentes ritmos e modalidades a depender dos países. Na Segunda Parte, vamos examinar o caso das sociedades ternárias extraeuropeias (sobretudo na Índia e na China), e o modo como seu contato com as potências proprietaristas e coloniais europeias afetou as condições da formação do Estado e a transformação das antigas estruturas trifuncionais, originando assim trajetórias específicas. Antes, porém, convém aprofundarmos a análise das trajetórias europeias.

Neste capítulo, vou debruçar-me com mais atenção sobre a Revolução de 1789, a qual assinala uma ruptura emblemática entre a sociedade de ordens de Antigo Regime e a sociedade burguesa e proprietarista que floresce na França no século XIX. No intervalo de apenas alguns anos, os legisladores revolucionários tentaram redefinir por completo as relações de poder e de propriedade, e a análise desses episódios permite melhor compreender a amplitude da tarefa e das contradições com que eles se depararam. Também veremos de que modo esses processos político-jurídicos complexos e imprevisíveis esbarraram na questão da desigualdade e da concentração da propriedade, de tal forma que, entre 1800 e 1914, a Revolução Francesa acabou por levar ao desenvolvimento de uma sociedade proprietarista muito desigualitária, como vamos analisar no próximo capítulo. Em seguida, a comparação com as demais trajetórias europeias, principalmente com a Suécia e o Reino Unido, permitirá que nos indaguemos sobre os papéis respectivos dos processos revolucionários e das tendências longas (ligadas, em particular, à formação do Estado e à evolução das estruturas socioeconômicas) para a transformação das sociedades ternárias em sociedades de proprietários, e ressaltamos a multiplicidade das trajetórias e bifurcações possíveis.

A “grande demarcação” de 1789 e a invenção da propriedade moderna

Começamos por examinar esse que é decerto o momento mais decisivo para compreender melhor a “grande demarcação” entre as sociedades trifuncionais e as sociedades de proprietários que as sucederam. Na noite de 4 de agosto de 1789, a Assembleia Nacional francesa votou pela abolição dos “privilégios” do clero e da nobreza. A dificuldade, nas semanas, meses e anos que se seguiram, estava em estabelecer o rol exato desses “privilégios” e, a partir daí, definir a fronteira entre os direitos que deveriam ser pura e simplesmente abolidos, sem qualquer compensação, e aqueles que, pelo contrário, seriam tidos como legítimos e poderiam ser perpetuados ou ser objeto de uma compensação ou recompra, mesmo que para isso tivessem de ser reformulados na nova língua político-jurídica.

A teoria do poder e da propriedade defendida pelos legisladores revolucionários era, em princípio, relativamente clara: tratava-se de discernir com precisão a questão dos poderes soberanos (segurança, justiça, violência legítima) de que o Estado centralizado deveria doravante ter o monopólio; e a questão do direito de propriedade, que tinha de se tornar apanágio do indivíduo particular e precisava ser definido de maneira plena, inteira e inviolável, sob a proteção do Estado, o qual devia fazer disso sua missão primeira, senão única. Na prática, as coisas foram muito mais complexas de serem implementadas, pelo tanto que os diferentes tipos de direitos estavam inextricavelmente imbricados nas relações de poder em nível local, sendo difícil definir uma norma de justiça coerente e aceitável para os diferentes atores, ainda mais no tocante à alocação dos direitos de propriedade iniciais. Sabia-se (ou melhor, julgava-se saber) como proceder na sequência, isto é, depois que tal alocação inicial estivesse muito bem definida; contudo, foi difícil decidir quais dos antigos direitos mereciam ser sedimentados em novos direitos de propriedade e quais deveriam ser simplesmente suprimidos.

Trabalhos recentes, em especial os de Rafe Blaufarb, mostraram que, para compreender bem esses debates, é necessário distinguir diversos períodos.¹ Num primeiro momento, em 1789-1790, o comitê da Assembleia Nacional responsável por essas questões delicadas adotou uma abordagem dita “histórica”. A ideia era remontar às origens do direito em causa a fim de determinar sua legitimidade e, de

forma mais específica, sua natureza “contratual” (caso em que deveria ser mantido) ou “não contratual” (caso em que deveria ser abolido). Tratando-se, por exemplo, de um direito ligado ao exercício de um poder senhorial indevido, de tipo “feudal”, ou da apropriação indébita de uma parcela do poder público, esse direito deveria ser considerado “não contratual” e, portanto, abolido sem compensação. O exemplo mais óbvio era o dos privilégios fiscais (o direito que a nobreza e o clero tinham de não pagar certos impostos) e do poder jurisdicional. Desse modo, o direito de exercer a justiça em determinado território (também chamado de “senhoria pública”) foi retirado dos senhores sem qualquer compensação e transferido para o Estado centralizado. A princípio, isso resultou numa desorganização do aparelho jurídico de primeira instância (fundado, em larga medida, nas cortes senhoriais), mas a ideia de um monopólio estatal sobre a justiça acabou por prevalecer em definitivo.

Por sua vez, o dízimo eclesiástico foi abolido e os bens da Igreja, estatizados, também sem compensação, o que suscitou debates acalorados em razão do desmantelamento dos serviços religiosos, educacionais e hospitalares temido por alguns (a exemplo do abade Sieyès, que, como mencionado no capítulo anterior, se opôs a tais decisões). Entretanto, os partidários da abolição do dízimo e da estatização dos bens clericais insistiram no fato de que a soberania pública não poderia ser dividida e que não seria possível aceitar que a Igreja se beneficiasse de forma duradoura de uma receita fiscal permanente garantida pelo poder público e figurasse, assim, como um quase Estado. Por uma questão de justa medida, os bens da Coroa foram incluídos entre os bens nacionais, junto com os da Igreja, e o conjunto foi levado a leilão. A filosofia geral era a de que o Estado, uno e indiviso, precisava se financiar através de contribuições anuais, livremente consentidas pelos representantes dos cidadãos, e que a propriedade perpétua e sua valorização deveriam, de agora em diante, ser incumbência dos indivíduos particulares.²

Mas, tirando esses poucos casos relativamente óbvios (privilégios fiscais, senhorias públicas, dízimo eclesiástico, bens da Igreja), não foi nada fácil chegar a um consenso quanto aos demais “privilégios” a serem suprimidos sem compensação. Sobretudo os direitos senhoriais — isto é, os pagamentos em gêneros ou em dinheiro devidos pelos camponeses à classe nobiliária — foram, na verdade, em sua maioria mantidos, ao menos num primeiro momento. No caso paradigmático de um camponês que trabalha uma terra mediante pagamento ao

senhor do lugar, o princípio geral era o de que esse direito deveria, a priori, ser considerado legítimo. Com efeito, essa relação tinha toda a aparência de uma relação “contratual” ou, pelo menos, de uma legítima relação entre um proprietário e um locatário, no sentido compreendido pelos legisladores revolucionários, e o pagamento, portanto, devia ser mantido sob forma de aluguel. Em outras palavras, o senhor podia receber aluguéis por suas terras (“senhoria privada”), mas já não podia exercer nelas a justiça (“senhoria pública”). A operação legislativa inteira consistia em decompor as relações senhoriais em dois subgrupos, separando assim o joio do trigo, o proprietarismo novo do feudalismo antigo.

Corveias, banalidades, aluguéis: do feudalismo ao proprietarismo

Contudo, em 1789-1790 previu-se uma exceção para as “corveias” (isto é, a obrigação de fornecer ao senhor do lugar certo número de jornadas de trabalho não remuneradas — um ou dois dias por semana nas terras do senhor, por exemplo, que era a situação clássica — ou às vezes mais) e para as “banalidades” (ou seja, os monopólios senhoriais sobre diversos serviços locais, como moinho, ponte, prensa, forno etc., com frequência vinculados às senhorias jurisdicionais), devendo ambas, a princípio, ser abolidas sem compensação. As corveias, em especial, evidenciavam com demasiada clareza suas origens ligadas à antiga ordem senhorial e ao servilismo, um sistema tido como extinto desde vários séculos, mas cuja terminologia (quando não sua realidade) permanecia bem presente no campo francês. Mantê-las abertamente e sem qualquer limite à sua extensão seria interpretado como uma traição muito escancarada ao espírito da Revolução e à abolição dos “privilégios” decidida na noite de 4 de agosto.

Todavia, na prática os comitês e tribunais incumbidos da aplicação dessas diretrizes concluíram que, em muitos casos, era possível encontrar origens contratuais para as corveias. Estas, no fundo, se assemelhavam a uma forma de aluguel, de modo que em geral se distinguiam mais pela terminologia que pelo montante cobrado. Sendo assim, deveriam então ser mantidas ou explicitamente transformadas num aluguel, vertido em dinheiro ou em gêneros (uma corveia de um dia por semana podendo, por exemplo, converter-se num aluguel equivalente

a um quinto ou um sexto da produção agrícola), ou, ainda, ser objeto de uma recompra, algo que para muitos legisladores talvez soasse como uma solução mediana. Uma supressão pura e simples das corveias, sem resgate e sem nenhum tipo de compensação, assustava boa parte dos legisladores revolucionários, que temiam que isso levasse ao questionamento dos aluguéis em si e da propriedade como um todo.

Contudo, essa possibilidade teórica de recompra das corveias e outros direitos senhoriais era inacessível para a maioria dos camponeses pobres, mesmo porque, segundo os decretos da Assembleia e do seu comitê, a recompra teria de ser feita pelo valor pleno. O valor das terras tinha sido prefixado no equivalente a 20 anos de aluguel para os pagamentos em dinheiro e 25 para os pagamentos em gêneros, valores esses que correspondiam à média dos preços fundiários e dos rendimentos locatícios da época (entre 4% e 5% ao ano), mas nem por isso deixavam de ser inatingíveis para a maioria. No caso de uma corveia particularmente pesada (vários dias de trabalho não remunerado por semana), a recompra podia deixar o camponês numa situação de dívida perpétua, próxima do servilismo e da escravidão. Na prática, as recompras de direitos senhoriais ou de bens nacionais foram efetuados pela pequena minoria, nobre ou plebeia, que dispunha da liquidez necessária, o que não incluía a massa dos camponeses.

quanto às banalidades, considerou-se que também deveriam ser mantidas em certos casos, sobretudo nas situações em que os monopólios poderiam ser justificados pela dificuldade de se implementar de outro modo determinado serviço público local. Seria o caso, por exemplo, de um moinho de construção bem onerosa e para o qual a concorrência entre vários moinhos seria coletivamente nefasta, o que justificava o monopólio autorizado de quem empreendera sua construção ou detinha seu controle — que era, na maioria das vezes, um antigo senhor, a menos que este tivesse cedido seu direito a um terceiro. Tratava-se, evidentemente, de questões difícilísimas de serem avaliadas na prática, o que vem ilustrar, mais uma vez, o inextricável imbricamento entre direitos proprietaristas e quase serviços públicos estatais que caracterizava a sociedade trifuncional, da mesma forma que o dízimo eclesiástico, que, segundo seus defensores, serviria para financiar escolas, dispensários e celeiros para os pobres. A manutenção das banalidades foi menos sistemática do que a das corveias, mas

nem por isso deixou de suscitar fortes reações por parte dos camponeses envolvidos.

De maneira mais geral, a abordagem “histórica” preconizada em 1789-1790 esbarrava numa dificuldade essencial: como estabelecer a origem “contratual” dos direitos em causa? Remontando-se longe o suficiente no tempo, há muitos séculos antes, saltava aos olhos de todos que a violência pura e dura, sobretudo na forma de conquista e servilismo, cumprira um papel fundamental na maioria das apropriações senhoriais iniciais. Ao levar essa lógica às últimas consequências, a ideia em si de uma origem absolutamente “contratual” da propriedade revelava ser pura ficção. Com mais modéstia, o objetivo dos legisladores revolucionários (que eram, em sua maioria, burgueses proprietários ou, pelo menos, pessoas bem menos despossuídas do que a massa da população da época) era chegar a compromissos que julgassem razoáveis, ou seja, compromissos que permitissem refundar a sociedade sobre uma base estável, ao mesmo tempo evitando pôr de novo em xeque o conjunto das relações de propriedade — uma operação arriscada que, temiam eles, podia levar ao caos generalizado (e ao questionamento de seus próprios direitos de propriedade).

Desse modo, os deputados começaram adotando, em 1789-1790, uma abordagem “histórica” que era, na verdade, bastante conservadora e, sobretudo, permitia que não se alterasse, na prática, a maioria dos direitos senhoriais, uma vez que o peso dos séculos já lhes conferira a aparência de pacatos direitos de propriedade. A lógica adotada era “histórica” não tanto por se propor a desvendar as verdadeiras origens históricas do direito em questão, mas pelo fato de se considerar implicitamente que uma relação de propriedade (ou, de forma mais geral, uma relação com toda a aparência de sê-lo) já estabelecida desde muito tempo não deveria ser colocada em questão.

Essa abordagem, aliás, era muitas vezes resumida pelo famoso adágio “nenhuma terra sem senhor”. Ou seja, na falta de prova incontestável em contrário, e à exceção feita de alguns casos limitadamente identificados, partia-se do princípio de que os pagamentos em gêneros ou em dinheiro cobrados pelo senhor do lugar tinham origem contratual legítima e, portanto, deviam ser mantidos, mesmo que para isso tivessem de ser reformulados na nova linguagem.

Todavia, em algumas províncias, sobretudo no sul da França, a tradição jurídica era bem diferente, já que em geral era resumida pelo princípio “nenhum

senhor sem título”: sem prova por escrito, a propriedade não podia ser estabelecida e, assim, nenhum pagamento se justificava. De modo que as diretrizes da Assembleia foram muito mal recebidas nas regiões de tradição de direito escrito. De qualquer forma, a maioria dos títulos de propriedade, quando existentes, eram passíveis de suspeição, uma vez que podiam ter sido lavrados pelos próprios senhores ou por estruturas judiciais controladas por estes. Diante da incerteza, inúmeras revoltas camponesas investiram contra senhores e castelos e, no verão de 1789, passaram a queimar todos os títulos que encontravam, o que só aumentou a confusão.

A situação tornou-se ainda mais incontrolável à medida que as tensões externas se agravavam e contribuía, por sua vez, para endurecer o curso da Revolução. Em 1789-1791, a Assembleia Nacional, convertida em Constituinte, adotara uma nova Constituição para o reino, sob a forma de uma monarquia constitucional e censitária (só aqueles que pagavam impostos altos o suficiente tinham direito de voto), a qual logo começou a ser aplicada. Entretanto, o clima político foi ficando cada vez mais tenso, sobretudo após a fuga do rei para Varennes (no leste da França) em junho de 1791. Luís XVI foi então acusado, não sem razão, de querer se juntar aos nobres exilados e conspirar com as monarquias europeias para sufocar a Revolução militarmente. Enquanto cresciam as ameaças de guerra, a insurreição de agosto de 1792 culminou na prisão do rei (guilhotinado cinco meses mais tarde, em janeiro de 1793) e na instituição, em 1792-1795, de uma nova assembleia, a Convenção, incumbida de redigir uma Constituição republicana fundada no sufrágio universal (a qual foi aprovada, mas não teve tempo de ser aplicada). E então a vitória decisiva de Valmy, no leste do país, em setembro de 1792, marcou o triunfo da ideia republicana e a derrota simbólica da ordem trifuncional. Embora privados de seus chefes naturais, refugiados no estrangeiro, os exércitos franceses triunfaram diante dos exércitos monárquicos coligados, conduzidos por todas as nobrezas da Europa. Essa foi a prova viva de que o povo armado podia de fato prescindir da antiga classe guerreira e nobiliária. Goethe, que assistia à batalha das colinas, não se enganou: “Deste lugar, deste dia em diante, data uma nova era na história do mundo.”

Por essa mesma época, a aplicação da lei de 4 de agosto de 1789 referente à abolição dos “privilégios” assumiu um viés mais radical. A partir de 1792, começou-se a inverter o sentido da prova e a pedir com cada vez mais frequência

aos senhores que atestassem a origem contratual de seus direitos. O decreto da Convenção de julho de 1793 foi um passo além e adotou uma abordagem dita “linguística”: todos os direitos senhoriais e rendas fundiárias deveriam ser abolidos de imediato, sem compensação, quando designados por uma terminologia diretamente vinculada à antiga ordem feudal.

Isso dizia respeito não apenas às corveias e banalidades, para as quais não seria aceita nenhuma exceção, mas também aos “censos”, “laudêmios” e várias outras obrigações do tipo. O censo era uma forma de renda fundiária devida a um senhor, antigamente associada ao reconhecimento de um vínculo de vassalagem (ou seja, de dependência política e militar). O caso do laudêmio é, sem dúvida, o mais interessante, de um lado porque era muito difundido, a ponto de ter se tornado, em muitas províncias, o principal modo de remuneração do proprietário fundiário e, de outro, porque ilustra à perfeição o extremo imbricamento existente entre os antigos direitos soberanos (ilegítimos ao ver dos revolucionários) e os modernos direitos de propriedade (considerados legítimos).

O laudêmio e a sobreposição dos direitos perpétuos sob o Antigo Regime

Sob o Antigo Regime, o laudêmio era uma espécie de imposto sobre a transmissão de imóveis senhorial: o camponês que tivesse adquirido no passado um direito de uso perpétuo de uma terra (também chamado de “senhoria útil”) e quisesse vender esse direito a um terceiro precisava quitar um imposto sobre a transmissão de imóveis (o laudêmio) junto ao senhor titular da “senhoria direta” sobre essa mesma terra (“senhoria direta” que podia, por sua vez, ser decomposta em “privada” e “pública”, a primeira compreendendo os direitos sobre a terra, e a segunda, os direitos jurisdicionais correspondentes). Na prática, o laudêmio podia representar uma quantia considerável e variável segundo os casos — em geral, entre um duodécimo e metade do montante da venda (ou seja, entre dois e dez anos de aluguel).³ A origem desse pagamento era geralmente vinculada ao poder jurisdicional exercido pelo senhor no território em questão: era ele quem executava a justiça, registrava as transações, garantia a segurança dos bens e das pessoas e dirimia os litígios, e tais serviços tinham como contrapartida o pagamento do laudêmio quando da transferência do direito de uso da terra.

O laudêmio podia ser acompanhado, ou não, de outros pagamentos, anuais ou em datas prefixadas (com frequência o termo francês “lods” designava um conjunto de obrigações e pagamentos, e não um só). Considerando-se a origem jurisdicional desse direito, seria lícito esperar que os laudêmios fossem abolidos sem compensação, a exemplo do dízimo eclesiástico ou das senhorias públicas. Mas isso significaria não levar em consideração o fato de que a prática do laudêmio se difundira muito além de seu uso senhorial inicial, a tal ponto que, para os legisladores revolucionários (ou pelo menos aqueles mais conservadores ou menos temerários), sua supressão sem compensação pudesse levar ao risco de se questionar a ordem social proprietarista como um todo e levar o país ao caos.

Com efeito, uma das características das relações de propriedade sob o Antigo Regime e, mais genericamente, em muitas das antigas sociedades ternárias era a sobreposição de diferentes níveis de direitos perpétuos sobre uma mesma terra (ou sobre um mesmo bem). Assim, uma pessoa podia dispor de um direito de uso perpétuo sobre uma terra (o que incluía o direito de vender tal direito a terceiros), enquanto uma segunda detinha o direito de receber regularmente um pagamento perpétuo (sob forma de renda anual em dinheiro ou em gêneros, por exemplo, dependendo, ou não, da safra produzida pelo bem), uma terceira se beneficiava de um direito cobrado por ocasião das transações (ou seja, dos laudêmios), uma quarta detinha o monopólio sobre o forno ou o moinho necessário para a exploração do produto da terra (uma “banalidade”), uma quinta tirava proveito da entrega de parte da colheita por ocasião de determinadas festas religiosas ou comemorações, e por aí vai.

Cada uma dessas pessoas podia ser um senhor, um camponês, um bispado, uma ordem religiosa ou militar, um monastério, uma corporação ou um burguês. A Revolução Francesa acabou com essa sobreposição de direitos e determinou que somente o titular de um direito perpétuo seria o proprietário do bem: todos os demais direitos só podiam ser temporários (sob forma de arrendamento, por exemplo, ou de contrato de locação de prazo determinado), com exceção, é claro, do direito perpétuo do Estado de cobrar impostos e decretar novas regras.⁴ Em vez da sobreposição de direitos perpétuos do Antigo Regime, enquadrada pelos direitos e deveres das duas ordens privilegiadas, a Revolução tratou de reestruturar a sociedade a partir de dois atores essenciais: o proprietário privado e o Estado centralizado.

No caso dos laudêmios, a solução encontrada pela Revolução foi a criação de um cadastro público, instituição central e emblemática da nova sociedade de proprietários, a qual firmava ali seu ato fundador. Através desse vasto registro, o Estado e suas representações em nível departamental e municipal (foi feito um mapeamento criterioso dos departamentos e municípios, das prefeituras e subprefeituras, em substituição aos complexos imbricamentos territoriais e jurídicos que caracterizavam o Antigo Regime) podiam manter atualizada a lista completa que permitia identificar os detentores legítimos das terras e florestas, casas e imóveis, fábricas e armazéns, bens e propriedades de toda e qualquer natureza.

Foi assim, naturalmente, que as assembleias revolucionárias decidiram transferir os laudêmios para o Estado, no quadro do novo sistema tributário instituído em 1790-1791. Os “impostos de transmissão” que foram então criados assumiram a forma de uma taxa proporcional — e relativamente pesada — sobre as transações fundiárias e imobiliárias, mediante a qual o novo proprietário podia registrar sua propriedade (e, se fosse o caso, fazer valer seu direito), e cujo produto era agora vertido ao poder público (à exceção de um pequeno adicional pago ao tabelião responsável por lavrar as escrituras). Esses impostos de transmissão continuam existindo na França no começo do século XXI, em forma quase idêntica à criada àquela época, e representam cerca de dois anos de aluguel, o que não é pouca coisa.⁵ Nos debates de 1789-1790, não havia dúvida alguma de que o laudêmio deveria se tornar uma taxa devida ao Estado (deixando de ser um direito senhorial) e que a tarefa de manter o cadastro e proteger a propriedade deveria ser uma responsabilidade estatal: era esse o próprio fundamento do regime político proprietarista. A dificuldade estava em saber o que fazer com os antigos laudêmios. Deveriam ser abolidos sem compensação aos antigos beneficiários, teriam de ser tratados como legítimos direitos de propriedade — sendo apenas reproduzidos de outra forma, segundo o vocabulário jurídico do novo direito — ou deveriam ser objeto de uma compensação?

Em 1789-1790, a Assembleia optou por fornecer uma compensação integral do laudêmio. Foi, inclusive, estabelecido uma tabela específica: o laudêmio podia ser recomprado pelo camponês (ou, geralmente, pelo titular do direito de uso da terra ou bem imobiliário, que nem sempre era o usuário final da terra, longe disso) por um valor compreendido entre um terço e cinco sextos do montante da última

venda, dependendo do valor do laudêmio a ser recomprado, o que era considerável.⁶ Se não fosse possível reunir essa quantia, o laudêmio podia ser substituído por um aluguel de valor equivalente, um semialuguel, por exemplo, caso a recompra do laudêmio fosse fixada em metade do valor do bem (isso sem contar o novo imposto de transmissão estatal). Foi assim que a Assembleia planejava que um autêntico direito feudal antigo se tornasse um direito de propriedade moderno, a exemplo das antigas corveias, associadas ao servilismo e transformadas em aluguel.

Em 1793, a Convenção decidiu romper radicalmente com essa lógica: os laudêmios deveriam ser abolidos sem compensação, de modo que os usuários da terra passavam a ser seus totais e plenos proprietários sem ter que desembolsar nada: nem capital, nem aluguel. Essa medida, mais que qualquer outra, ilustrou a ambição de redistribuição social da Convenção. Tal abordagem, porém, só vigorou por um breve período (1793-1794). Sob o Diretório (1795-1799), e mais ainda sob o Consulado e o Império (1799-1814), os novos dirigentes do país retornaram às Constituições censitárias e às escolhas bem mais conservadoras dos primórdios da Revolução.⁷ Entretanto, tiveram imensa dificuldade em anular as transferências de propriedade (através da abolição pura e simples dos laudêmios) decididas em 1793-1794, uma vez que os camponeses e outros beneficiários não pretendiam apenas abrir mão dos seus novos direitos. De um modo geral, as muitas mudanças de jurisprudência do período revolucionário alimentaram um enorme contencioso judicial que iria ocupar os tribunais durante boa parte do século XIX, em especial ao se tratar de questões de heranças e transmissões.

Será possível refundar a propriedade sem levar em conta sua dimensão?

Entre as dificuldades com que se depararam pela Convenção em 1793-1794, a mais temível era que o termo “laudêmio” era muito usado nos contratos fundiários utilizados sob o Antigo Regime, a ponto de inúmeros contratos e vendas envolvendo protagonistas sem qualquer origem nobiliária ou “feudal” empregarem este termo para designar o pagamento previsto em troca da disponibilização do bem, mesmo ao se tratar de um pagamento semelhante a um quase aluguel (pago principalmente em base trimestral ou anual), e não a um

pagamento irregular relacionado às mutações. Em muitos casos, o termo “laudêmio” se convertera num sinônimo para designar uma renda fundiária ou um aluguel de modo geral, sem muita preocupação com a sua categoria.

Com a abordagem “linguística”, podia então acontecer de ser pura e simplesmente expropriado um proprietário plebeu (não necessariamente muito rico) que tivesse apenas alugado seu bem adquirido alguns anos antes da Revolução (mas tivera a má ideia de empregar o termo “laudêmio” ou “censo” no contrato), enquanto um autêntico aristocrata podia muito bem continuar recebendo polpudos direitos senhoriais conquistados de forma violenta na época feudal (contanto que o vocabulário utilizado em seu acordo com os camponeses incluísse “rendas” ou “aluguéis” em vez de “laudêmios” ou “censos”). Diante de tão patentes injustiças, os comitês e tribunais muitas vezes tiveram de voltar atrás, sem que ninguém soubesse que novo critério adotar.

Em retrospecto, dá para pensar, é claro, que outras soluções podiam ter sido adotadas, recursos que permitissem sair das armadilhas das abordagens “histórica” e “linguística”. Será que era mesmo possível tentar definir as condições de uma propriedade justa sem levar em conta a desigualdade da propriedade, isto é, sem considerar o montante dos bens e a extensão das posses patrimoniais em questão? Em outras palavras, para refundar o regime de propriedade em bases aceitáveis para a maioria, por certo teria sido melhor tratar de maneiras diferentes a questão das posses de pequeno porte (terras comportando uma exploração familiar, por exemplo) e a dos grandes proprietários (terras comportando centenas ou milhares de explorações familiares, por exemplo), a despeito dos termos empregados para designar a remuneração de cada um (laudêmio, renda, aluguel etc.), pelo menos até certo ponto. A busca das origens nem sempre é um bom parâmetro em matéria de justiça patrimonial e, mesmo que muitas vezes seja inevitável, pode dificilmente prescindir de uma reflexão acerca do valor dos patrimônios envolvidos e do seu significado dentro da vida social. Não se trata de uma tarefa simples, mas é possível proceder de outro modo?

As assembleias revolucionárias foram, sem dúvida, palco de inúmeros debates em torno de diferentes formas de tributação progressiva sobre a renda e o patrimônio, ainda mais em torno de diversos projetos de “direito nacional de hereditariedade” cuja alíquota variava em função do valor da herança. Assim, por exemplo, no projeto divulgado no outono de 1792 pelo sr. Lacoste, administrador

do Enregistrement et des Domaines Nationaux [Registro e Domínios Nacionais], a alíquota aplicada às transmissões mais modestas era inferior a 5%, ao passo que aquela aplicada aos patrimônios mais vultosos chegava a mais de 65% (inclusive em linha reta, ou seja, entre pais e filhos).⁸ Nas décadas que antecederam a Revolução, ambiciosos projetos de imposto progressivo também haviam sido propostos, como o publicado em 1767 por Louis Graslin — cobrador de impostos e urbanista de Nantes — que previa uma alíquota tributária evoluindo gradativamente de 5%, para as rendas mais baixas, até 75% para as mais elevadas (ver a Tabela 3.1).⁹ É certo que os índices mais elevados defendidos nesses projetos só se aplicavam a patrimônios e rendas elevadíssimos (mais de mil vezes a média da época). Mas isso não altera o fato de que essas disparidades extremas existiam na sociedade francesa no final do século XVIII e que a aplicação prolongada dessas tabelas, no quadro do Estado de direito e dos procedimentos legais e parlamentares, teria permitido profundas transformações nessa realidade. Além disso, as tabelas sugeridas já atingiam patamares significativos, com alíquotas de 20% ou 30% (o que já era considerável, sobretudo ao se tratar de tributação das heranças), para níveis de patrimônio e renda da ordem de 10 ou 20 vezes a média, muito abaixo dos níveis associados à alta nobreza ou à alta burguesia da época. Isso mostra que esses autores tinham uma visão relativamente ambiciosa da reforma tributária e da redistribuição, a qual, para alcançar tamanha amplitude, não podia se limitar a uma ínfima minoria de ultraprivilegiados.

TABELA 3.1

Algumas propostas de imposto progressivo na França no século XVIII

Graslin: imposto progressivo sobre a renda <i>(Essai analytique sur la richesse et l'impôt, 1767)</i>		Lacoste: imposto progressivo sobre a herança <i>(Du droit national d'hérédité, 1792)</i>	
Múltiplo da renda média	Alíquota efetiva de tributação	Múltiplo do patrimônio médio	Múltiplo do patrimônio médio
0,5	5%	0,3	6%
20	15%	8	14%
200	50%	500	40%
1.300	75%	1.500	67%

Graslin: imposto progressivo sobre a renda
(*Essai analytique sur la richesse et l'impôt, 1767*)

Lacoste: imposto progressivo sobre a herança
(*Du droit national d'hérédité, 1792*)

No projeto de imposto progressivo sobre a renda apresentado por Graslin em 1767, a alíquota efetiva de tributação passa gradualmente de 5% para uma renda anual de 150 libras tornesas (cerca de metade da renda média por adulto na época) para 75% para uma renda de 400 mil libras (cerca de 1.300 vezes a renda média). Observa-se uma progressividade comparável no projeto de imposto progressivo sobre a herança apresentado por Lacoste em 1792.

Fontes: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

No entanto, nada de tangível em matéria de imposto progressivo acabou sendo adotado durante o período revolucionário. Algumas tentativas locais de tributação progressiva foram brevemente ensaiadas em 1793-1794 pelas missões da Convenção enviadas a certos departamentos. Medidas financeiras de emergência, de cunho progressivo, também foram implementadas para financiar a guerra, em particular no âmbito do empréstimo compulsório de setembro de 1793 (que chegou a 25% para as rendas de 3 mil libras tornesas, ou seja, cerca de dez vezes a renda média da época, e 70% para as rendas superiores a 15 mil libras tornesas, ou seja, 50 vezes a renda média, tudo isso exonerando as rendas inferiores a três vezes a renda média).¹⁰ Mas o fato central é que as diferentes taxas e contribuições que compunham o novo sistema tributário implementado na Revolução Francesa a partir de 1790-1791 assumiram, em sua essência, a forma de impostos estritamente proporcionais, ou seja, com uma mesma alíquota moderada de tributação para os diferentes níveis de renda ou posse patrimonial, por minúsculos ou gigantescos que fossem. Além disso, vale observar que não foi formulado de maneira explícita nenhum projeto de reforma agrária comparável às propostas fiscais de Lacoste ou Graslin no que tange à redistribuição geral da propriedade, e das terras agrícolas em particular.

Veremos que esse sistema jurídico e tributário adotado na Revolução, que muito favorecia as grandes acumulações patrimoniais, explica em larga medida a crescente concentração da propriedade na França no século XIX. Foi preciso esperar as crises do início do século XX para que tabelas muito progressivas de imposto sobre a renda e o patrimônio fossem desenvolvidas de modo duradouro e permanente, tanto na França como em outros países. O mesmo se deu com as experiências de reforma agrária de cunho explicitamente distributivo, com transferências de propriedade que dependiam explicitamente da dimensão das

terras, mecanismos estes que, como veremos, aparecem em contextos muitos diversos a partir do final do século XIX e início do XX. Entretanto, eles nunca foram utilizados na França durante o período revolucionário.

Durante a Revolução Francesa, inclusive no período mais ambicioso em termos de redistribuição (1793-1794), os debates sobre a propriedade se centraram nas questões das corveias e banalidades, laudêmios e resgate de direitos. Alternou-se ponderar a abolição dos “privilégios” entre uma abordagem “histórica” e uma abordagem “linguística”, o que provocou debates complexos e fascinantes, mas sem que a questão da desigualdade da propriedade e da amplitude das posses patrimoniais individuais fosse de fato encarada de maneira explícita e consistente. Poderia ter sido diferente, sem dúvida. Mas o fato é que não foi esse o rumo tomado, e é interessante tentar entender um pouco melhor os motivos por trás disso.

Saber, poder e emancipação: a transformação das sociedades ternárias

Recapitulando: a Revolução Francesa pode ser vista como uma experiência de transformação acelerada de uma antiga sociedade ternária. Em seu fundamento, está o projeto de uma “grande demarcação” entre as antigas e novas formas de poder e propriedade. Tratava-se de operar uma estrita separação entre os cargos soberanos (monopólio do Estado centralizado) e o direito de propriedade (apanágio do indivíduo particular), enquanto a sociedade trifuncional se baseava no imbricamento dessas relações. Essa “grande demarcação” foi, de certa forma, bem-sucedida, no sentido de que de fato contribuiu para transformar de modo duradouro a sociedade francesa e, em certa medida, as sociedades europeias vizinhas. Além disso, tratava-se da primeira tentativa histórica de criar uma ordem social e política fundada na igualdade dos direitos, qualquer que fossem as origens sociais de cada indivíduo — e isso numa comunidade humana de grandes dimensões para a época, que se organizara durante séculos em torno de fortes desigualdades estatutárias e geográficas. Porém, esse ambicioso projeto de “grande demarcação” esbarrou em inúmeras dificuldades: apesar de suas muitas limitações e injustiças, a antiga sociedade trifuncional tinha uma coerência própria, enquanto as soluções propostas pelo novo regime proprietarista para reorganizá-

la se caracterizavam por múltiplas contradições. Suprimia-se o papel social da Igreja sem criar um Estado de bem-estar social; os contornos da propriedade privada tornavam-se mais rígidos sem torná-la acessível; e por aí vai.

O fracasso da Revolução Francesa é muito evidente na questão chave da desigualdade da propriedade. Observa-se, sem dúvida, certa renovação das elites ao longo do século XIX (um processo já em curso nos séculos anteriores, embora nos faltem as ferramentas para comparar sua exata amplitude em cada período), mas o fato é que a concentração da posse patrimonial permaneceu num patamar elevadíssimo entre 1789 e 1914 (inclusive com uma acentuada tendência à alta no século XIX e início do XX, como veremos no próximo capítulo) e não seria muito afetada pelos eventos revolucionários. Esse relativo fracasso pode ser explicado pela complexidade e novidade dos desafios, mas também pela aceleração do tempo político: algumas ideias estavam maduras, mas não tiveram tempo de ser postas em prática. Foram os acontecimentos que ditaram sua lei aos legisladores revolucionários e aos novos poderes, bem mais do que os tranquilos conhecimentos acumulados no passado.

Por outro lado, a experiência da Revolução Francesa ilustra uma lição mais geral que tornaremos a encontrar mais adiante: a mudança histórica decorre da interação entre lógicas político-factuais de curto prazo e lógicas político-ideológicas de longo prazo. As evoluções das ideias nada significam se não conduzem a experimentos institucionais e demonstrações práticas no calor dos acontecimentos, das lutas sociais, das insurreições e das crises. Mas, inversamente, os acontecimentos e seus atores muitas vezes não têm outra escolha senão recorrer ao repertório das ideologias político-econômicas elaboradas no passado. Às vezes, até podem criar ferramentas na hora, mas isso exige tempo e capacidades de experimentação dos quais, em geral, não se dispõe.

Nesse caso específico, é interessante ver que os debates acerca das origens mais ou menos legítimas dos proprietários nobiliários e dos direitos senhoriais já haviam ocorrido, em certa medida, nos séculos anteriores. O problema é que esses tinham muitas vezes se limitado a considerações históricas genéricas e não traziam soluções operacionais para as questões concretas que surgiriam no calor da ação. Assim, juristas como Charles Dumoulin, Jean Bodin e Charles Loyseau já haviam estigmatizado, desde fins do século XVI e início do XVII, a maneira como os senhores, por vezes oriundos de vagas de invasões muito antigas (francos, hunos e

normandos, em particular entre os séculos V e XI), tinham, no passar dos séculos, abusado da fragilidade dos príncipes para adquirir direitos excessivos. Em contrapartida, os defensores das teses senhoriais, como Boulainvilliers e Montesquieu no século XVIII, salientavam o fato de que, embora tivessem, sem dúvida, se favorecido de sua posição inicial, os francos tinham desde então adquirido nova legitimidade por terem protegido as populações durante vários séculos, em especial dos húngaros e normandos. Tais considerações histórico-militares, por mais reveladoras que sejam no que tange à legitimidade guerreira da classe nobiliária, e ao emprego desse tipo de argumentação em meados do século XVIII, não permitiam definir com precisão as condições de uma propriedade justa e refundada.

No fundo, o cerne dos debates dos séculos anteriores residia principalmente na questão dos respectivos papéis do Estado centralizado e das elites locais. Boulainvilliers e Montesquieu defendiam a manutenção tanto das senhorias públicas quanto da venalidade dos cargos e ofícios (que também foram abolidos durante a Revolução, na maioria das vezes com compensação financeira) em nome da separação dos poderes e da limitação do poder régio. Publicado em 1748, a obra de Montesquieu, *Do espírito das leis*, veio a se tornar um dos livros de referência sobre a questão da separação dos poderes. Esquece-se muitas vezes de indicar que, para Montesquieu — ele mesmo herdeiro do cargo muito lucrativo de presidente do Parlamento de Bordeaux —, não bastava separar Executivo, Legislativo e Judiciário. Também era preciso manter as cortes senhoriais locais, bem como a venalidade dos cargos e ofícios dos parlamentos provinciais, a fim de evitar que o Estado central concentrasse demasiado poder, e que o monarca se convertesse num déspota, a exemplo do sultão turco (note-se, de passagem, que a referência negativa ao Oriente é tão natural para Sieyès, desdenhoso dos privilégios nobiliários, quanto para Montesquieu, seu defensor). A Revolução resolveu a questão de outra maneira: o poder de exercer a justiça foi transferido da antiga classe senhorial para o Estado centralizado, além de acabar com a venalidade dos ofícios; em ambos os casos, era o contrário do que autores como Boulainvilliers e Montesquieu defendiam.¹¹

Em retrospectiva, é fácil estigmatizar as posições conservadoras sustentadas pelos defensores dos privilégios jurisdicionais senhoriais e da venalidade dos cargos judiciais e administrativos. Com mais de dois séculos de distância, e talvez

já desde o século XVIII para os com poderes mais clarividentes, parece óbvio que a justiça pode ser exercida de forma mais satisfatória e imparcial no quadro de um serviço público universal sob responsabilidade do Estado centralizado do que no das cortes senhoriais ou de um sistema fundado na venalidade dos cargos e ofícios. De maneira mais geral, parece relativamente óbvio hoje que um Estado bem organizado está apto a garantir os direitos fundamentais e as liberdades individuais de forma mais convincente que um sistema trifuncional assentado no poder das elites locais e nos privilégios estatutários das classes nobiliárias e clericais. O camponês francês era sem dúvida mais livre nos séculos XIX e XX do que era no XVIII, apenas por não se achar mais submetido ao arbítrio senhorial jurisdicional.

É importante ressaltar, contudo, que a questão da confiança no Estado centralizado que está por trás desses debates fundamentais é muito complexa, e não é nem um pouco evidente enquanto os novos poderes estatais não forem testados. A confiança na capacidade do Estado em exercer a justiça de forma imparcial e equânime num vasto território, em garantir a segurança, em coletar impostos e organizar serviços públicos soberanos, educacionais e hospitalares — tudo isso de forma mais justa e eficiente do que as antigas ordens privilegiadas — não é algo possível de ser decretado do alto de uma cátedra. É algo que deve ser demonstrado historicamente e concretamente. No fundo, os temores de Montesquieu diante do Estado despótico e sua defesa das cortes senhoriais locais não diferem muito de outras atitudes de desconfiança que se observam neste início de século XXI tendo em vista as diferentes formas de poder estatal supranacional.

Assim, por exemplo, vários defensores da concorrência entre jurisdições nacionais, inclusive quando algumas destas atuam como paraísos fiscais e regulamentares bastante impenetráveis (e bastante vantajosos para aqueles que já são os mais abastados), justificam sua posição evocando os riscos que demasiada centralização de informações e jurisdições no seio de um mesmo poder estatal representaria para as liberdades individuais. É certo que, com frequência, posições desse tipo servem para encobrir a defesa de interesses individuais bem entendidos (como no caso de Montesquieu, aliás). Mas a plausibilidade (ao menos parcial) do argumento reforça a sua eficácia política, e somente uma experimentação histórica bem-sucedida pode fazer evoluir radicalmente as relações de força político-ideológicas em questões desse tipo.

A Revolução, o Estado centralizado e o aprendizado da justiça

Resumindo: a questão central definida durante a Revolução Francesa foi a dos poderes soberanos e do Estado centralizado, e não a da propriedade justa. O principal objetivo era transferir os poderes soberanos das elites nobiliárias e clericais locais para o Estado central, e não implementar uma ampla redistribuição da propriedade. Logo se notou, no entanto, que não era fácil separar de modo tão distinto os dois objetivos. A palavra de ordem proclamada na noite de 4 de agosto, a abolição dos “privilégios”, abria todo um leque de interpretações e bifurcações possíveis.

Com efeito, não é difícil imaginar trajetórias factuais que teriam levado a abolição dos “privilégios” a assumir um viés bem mais igualitário. Seria enganoso concluir que no final do século XVIII ou início do XIX “os espíritos não estavam preparados” para o imposto progressivo ou para as reformas agrárias redistributivas, e que semelhantes inovações institucionais deveriam “necessariamente” esperar mais um século ou, de modo mais específico aqui, até as crises do início do século XX. Em retrospecto, é grande a tentação de privilegiar leituras deterministas dos acontecimentos históricos e, neste caso, concluir que a Revolução Francesa, burguesa por completo, não poderia conduzir senão à emergência de um regime proprietarista e de uma sociedade de proprietários, sem qualquer real tentativa de redução das desigualdades. Ora, se é bem verdade que a invenção de um novo direito de propriedade garantido pelo Estado centralizado foi uma questão complexa, e que muitos legisladores revolucionários viam nisso o objetivo central, e quase que único, da Revolução, seria reducionista, no entanto, limitar a complexidade dos debates revolucionários a apenas essa abordagem. Se examinamos o desenrolar dos acontecimentos e das propostas formuladas, torna-se evidente que a ideia em si da abolição dos “privilégios” podia levar a diferentes interpretações e legislações, e poderia ter trilhado outros caminhos senão aqueles, já bastante sinuosos — em especial das abordagens “históricas” e “linguísticas” —, que foram afinal adotados de acordo com circunstâncias mais ou menos contingentes.

Para além das diferenças de interesses, que não devem jamais ser subestimadas, estavam igual e principalmente em jogo conflitos intelectuais e do campo do conhecimento. Ninguém tinha (nem ninguém tem hoje) soluções prontas e

convincentes que permitissem definir os “privilégios”, as modalidades de sua supressão, e, sobretudo, as formas de regulação da propriedade dentro da nova sociedade. Cada qual tinha as próprias experiências e ideias a defender, e a comunidade como um todo estava envolvida num amplo processo de aprendizagem social e contraditória. Embora todos percebessem, por exemplo, que as corveias, banalidades e laudêmios eram coisa do passado, muitos temiam que sua supressão sem compensação resultasse num questionamento generalizado dos aluguéis e da desigualdade da propriedade, sem que ninguém soubesse muito bem até onde um processo semelhante poderia levar, daí a tentação de manter esses antigos direitos de uma forma ou de outra. Era uma posição compreensível, ainda que bastante conservadora, e foi objeto de violentos ataques por parte dos que não a compartilhavam. Não podemos minimizar a dimensão inevitavelmente conflitiva e incerta desses acontecimentos.

Ao contrário do que uma visão consensual e reconstruída *a posteriori* poderia inferir, pesquisas recentes também mostraram que a Europa do Iluminismo foi palco de intensos debates, inclusive sobre questões de desigualdade e propriedade. Assim, segundo Jonathan Israel, pode-se distinguir vários grupos de autores e posições, com uma oposição muito clara entre os iluministas “radicais” (Diderot, Condorcet, Holbach, Paine) e os “moderados” (Voltaire, Montesquieu, Turgot, Smith). Os “radicais” tendiam a defender a ideia de uma assembleia única no lugar de Câmaras separadas para as diferentes ordens; o fim dos privilégios da nobreza e do clero, e alguma forma de redistribuição das propriedades; e, de modo mais geral, uma maior igualdade de classes, sexos e raças. Os “moderados” (que também poderíamos chamar de “conservadores”) eram propensos a desconfiar das assembleias únicas e da abolição radical dos direitos de proprietários, fossem esses senhores donos de terras ou comerciantes de escravos, e acreditar mais num progresso natural e gradual. Fora da França, um dos mais célebres representantes da corrente “moderada” era Adam Smith, defensor da “mão invisível” do mercado, instituição cujo principal mérito era precisamente (segundo esta escola) permitir o progresso humano sem ruptura violenta, sem perturbar as antigas instituições políticas.¹²

Se examinarmos mais a fundo as posições defendidas pelos dois grupos sobre as questões de desigualdade e propriedade, as diferenças nem sempre são tão claras. Boa parte dos “radicais” também tendia a confiar nas “forças naturais”. É o

que mostra, por exemplo, este trecho bastante otimista e representativo do “radical” Condorcet em seu *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*, escrito em 1794: “É fácil provar que as fortunas tendem naturalmente à igualdade e que sua excessiva desproporção ou não pode existir, ou deve cessar prontamente desde que as leis civis não estabeleçam meios artificiais de perpetuá-las e conjugá-las, e que a liberdade de comércio e indústria acabe com a vantagem que toda lei proibitiva e todo direito fiscal conferem à riqueza adquirida.”¹³ Em outras palavras, basta suprimir os privilégios e os cargos, estabelecer a igualdade de acesso às diferentes profissões e ao direito de propriedade para que as antigas desigualdades desapareçam de pronto. O fato de que no início do século XX, às vésperas da Primeira Guerra Mundial, mais de um século após a abolição dos “privilégios”, a concentração das fortunas da França era ainda mais acentuada do que era na época da Revolução atesta, infelizmente, o fracasso dessa visão otimista. Embora Condorcet tivesse proposto, em 1792, a implementação de uma forma de progressividade tributária, tratava-se de uma medida não muito ambiciosa (com uma alíquota máxima menor que 5% para as rendas mais elevadas). A proposta de Condorcet era bem mais limitada que aquelas defendidas por autores menos famosos, como Lacoste ou Graslin — os quais, vale notar, eram antes técnicos da receita e da administração pública que filósofos ou cientistas, o que não os impedia de ser ousados e criativos na formulação de suas propostas, pelo contrário.¹⁴ Os participantes mais subversivos nem sempre são aqueles que se imagina.

No entanto, propostas específicas existiram e foram formuladas voltadas para tais propósitos, inclusive por alguns dos mais emblemáticos representantes do Iluminismo. O curso dos acontecimentos revolucionários poderia ter tomado outro rumo, sobretudo se as tensões militares e políticas dos anos 1792-1795 tivessem sido menos extremas e os legisladores revolucionários tivessem um pouco mais de tempo para experimentar, na prática, medidas concretas de redistribuição e redução das desigualdades de propriedade. Lembremos também as famosas propostas de Justiça Agrária, redigidas em 1795 pelo revolucionário anglo-americano Thomas Paine e dirigidas aos parlamentares franceses, que consistiam em taxar as heranças em 10% e permitiriam financiar um ambicioso sistema de renda universal, muito precursor para a época.¹⁵ Essa alíquota de 10% era, sem dúvida, moderada quando comparada com as tabelas muito progressivas

debatidas e aplicadas no século XX (além disso, Paine se atinha a uma tributação quase proporcional, enquanto diversas propostas de impostos fortemente progressivos haviam sido debatidas nos anos anteriores). Era muito mais substancial, no entanto, que a modesta alíquota de 1% que, enfim, foi aplicada às transmissões em linha reta na França ao longo de todo o século XIX, no âmbito do sistema tributário introduzido pela Revolução Francesa.¹⁶

A celeridade dos processos políticos e legislativos observada nessas questões no início do século XX, sobretudo ao final da Primeira Guerra Mundial, relativos à evolução da progressividade dos impostos euro-americanos sobre a renda e as heranças — e, mais ainda, a velocidade com que evoluíram as representações majoritárias sobre este assunto (uma tabela de imposto julgada inviável tornou-se, de súbito e num intervalo de apenas alguns anos, aceitável para quase todos) — sugere, acima de tudo, que as coisas também poderiam ter evoluído muito mais rápido caso medidas concretas como as defendidas por Condorcet ou Paine nos anos 1790 pudessem ter sido verdadeira e deliberadamente experimentadas (na medida do possível para instituições desse tipo) no quadro do Estado de direito e de procedimentos parlamentares, mesmo que apenas por alguns anos. Não era, de modo algum, inelutável que a reação conservadora, e napoleônica, se impusesse tão depressa, já em 1795-1799, com a volta do sufrágio censitário e, em seguida, da escravidão e dos emigrados, passando pela criação de uma nova nobreza de império. Não se trata aqui de reescrever a história, e sim, de ressaltar a importância de lógicas factuais e de experimentações históricas concretas para rupturas político-ideológicas envolvendo a questão da propriedade e das desigualdades. Mais que privilegiar leituras deterministas, importa hoje enxergar nesses acontecimentos uma encruzilhada de ideias e bifurcações possíveis.¹⁷

A ideologia proprietarista, entre emancipação e sacralização

De forma mais geral, a Revolução Francesa ilustra uma tensão que iremos reencontrar com frequência mais à frente: ao mesmo tempo em que possui uma dimensão emancipadora, que é real e nunca deve ser esquecida, a ideologia proprietarista também traz em si uma tendência, igualmente real, à quase sacralização dos direitos de propriedade estabelecidos no passado — quaisquer

que sejam sua amplitude e origem — e cujas consequências desigualitárias e autoritárias podem ser consideráveis.

Fundamentalmente, a ideologia proprietarista se apoia numa promessa de estabilidade social e política, mas também de emancipação individual, por meio do direito de propriedade, tido como acessível a todos — ou, pelo menos, a todos os adultos do sexo masculino, uma vez que as sociedades proprietaristas do século XIX e início do XX são brutalmente patriarcais, usando de toda a força e sistematicidade que lhes confere um moderno sistema jurídico centralizado.¹⁸ Em princípio, este direito tem, pelo menos, o mérito de se aplicar independente das distintas origens sociais e familiares de cada um, e sob a proteção equânime do Estado. Comparadas às sociedades trifuncionais — fundadas em disparidades estatutárias rígidas entre clero, nobreza e terceiro estado, e numa promessa de complementariedade funcional, de equilíbrio e de aliança entre as classes —, as sociedades de proprietários pretendem se apoiar na igualdade de direitos. Nelas, os “privilégios” do clero e da nobreza foram abolidos ou, ao menos, bastante reduzidos. Cada indivíduo tem o direito de desfrutar de sua propriedade em segurança, ao abrigo da arbitrariedade do rei, do senhor ou do bispo, e beneficiar de um sistema jurídico e tributário que trata a todos por igual segundo regras estáveis e previsíveis, dentro de um Estado de direito. O cidadão é, assim, estimulado a desenvolver ao máximo sua propriedade através dos conhecimentos e talentos de que dispõe. Este hábil aproveitamento das capacidades de cada um deveria levar, com naturalidade, à prosperidade de todos e à harmonia social.

Essa promessa de igualdade e harmonia se expressa sem rodeios nas declarações solenes que caracterizam as revoluções “atlânticas” do final do século XVIII. A Declaração de Independência aprovada na Filadélfia em 4 de julho de 1776 começa com uma afirmação claríssima: “We hold these truths to be self-evident, that all men are created equal, that they are endowed by their Creator with certain unalienable Rights, that among these are Life, Liberty and the pursuit of Happiness.” [Consideramos estas verdades tão evidentes, que todos os homens são criados iguais, que são dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, entre os quais a Vida, a Liberdade e a busca por Felicidade.] A realidade, no entanto, é mais complexa, uma vez que o redator da declaração, Thomas Jefferson, dono de cerca de 200 escravos na Virgínia, esquece de mencionar a existência deles e o fato de que, ao que tudo indica, eles continuarão sendo um pouco menos

iguais que seus proprietários. Mas isso não altera o fato de que a Declaração de 1776 representa, para o colono branco americano, uma afirmação de igualdade e liberdade diante do poder arbitrário do rei da Inglaterra e dos privilégios estatutários da Câmara dos Lordes e da Câmara dos Comuns. Essas assembleias de privilegiados eram intimadas a deixar os colonos em paz, a parar de lhes impor tributos injustos e interferir sem motivo em sua busca por felicidade e na condução de seus negócios, suas propriedades e suas desigualdades.

Num contexto desigualitário distinto, encontramos essa mesma radicalidade, e semelhantes ambiguidades, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão aprovada em agosto de 1789 pela Assembleia Nacional, pouco após a votação da abolição dos “privilégios”. O Artigo 1º começa com uma promessa de igualdade absoluta que marca uma clara ruptura em relação à antiga sociedade de ordens: “Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos.” A sequência do artigo introduz a possibilidade de uma desigualdade justa, mas estabelecendo condições: “As distinções sociais só podem ser fundadas na utilidade comum.” O Artigo 2º explica melhor as coisas, conferindo ao direito de propriedade o status de direito natural e imprescritível: “A finalidade de toda associação política é a preservação dos direitos naturais e imprescritíveis do Homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão.” No fim, o conjunto pode ser interpretado e utilizado de maneiras distintas e contraditórias, como de fato foi. O Artigo 1º pode ser entendido num sentido relativamente redistributivo: as “distinções sociais”, ou seja, as desigualdades no sentido amplo, só são aceitáveis caso estejam a serviço do bem comum e do interesse geral, o que pode significar que devem ser do interesse dos mais pobres. Ele poderia então ser empregado para elaborar alguma forma de redistribuição das propriedades e promover o acesso dos mais necessitados à riqueza. O Artigo 2º, porém, pode ser lido com um olhar bem mais restritivo, uma vez que dá a entender que os direitos de propriedade adquiridos no passado constituem direitos “naturais e imprescritíveis”, e, portanto, não têm como ser facilmente questionados. De fato, esse artigo foi citado nos debates revolucionários para justificar a necessidade de muita cautela em matéria de redistribuição da propriedade. De maneira mais geral, as referências ao direito de propriedade nas declarações de direitos e nas Constituições foram utilizadas com frequência nos séculos XIX e XX, e até os

dias de hoje, para limitar drasticamente qualquer possibilidade de uma redefinição legal tranquila do regime de propriedade.

Uma vez proclamada a abolição dos “privilégios”, com efeito, existe dentro do esquema proprietarista uma multiplicidade de caminhos possíveis, como vimos com as hesitações e ambiguidades da Revolução Francesa. Por exemplo, pode-se considerar que a melhor forma de promover a igualdade de acesso à propriedade é implementar um sistema tributário muito progressivo sobre a herança e a renda, e propostas precisas neste sentido foram formuladas já no século XVIII. Uma forma mais comum pode ser utilizar as instituições da propriedade privada por seu potencial emancipador (em especial para permitir a manifestação das diferentes aspirações individuais, algo que as sociedades comunistas do século XX tragicamente escolheram esquecer). Com isso, ao mesmo tempo teria que as enquadrar e instrumentalizar dentro do Estado de bem-estar social, de instituições redistributivas como a progressividade tributária e, de modo mais geral, de regras que permitam democratizar e repartir o acesso ao conhecimento, ao poder e à riqueza (como tentaram fazer as sociedades social-democratas no século XX, mesmo que consideremos essas tentativas insuficientes ou inacabadas; voltaremos a isso mais adiante). Ou pode-se, ainda, confiar que a proteção absoluta da propriedade privada irá resolver quase todos os problemas, o que é passível de levar, em alguns casos, a uma quase sacralização da propriedade e a uma desconfiança absoluta em relação a toda e qualquer tentativa de questioná-la.

O proprietarismo crítico (ou digamos, para simplificar, o proprietarismo de tipo social-democrata, e que, na realidade, é baseado em formas de propriedade mista: privada, pública e social) tenta instrumentalizar a propriedade privada em nome de objetivos superiores; o proprietarismo exacerbado a sacraliza e transforma em solução sistemática. Para além dessas duas vias gerais, há uma diversidade infinita de soluções e trajetórias passíveis de serem consideradas e, mais que nada, existem vias novas ainda, em grande parte, por inventar. Durante o século XIX, e até a Primeira Guerra Mundial, o proprietarismo exacerbado e a quase sacralização da propriedade é que se impuseram, tanto na França como nos outros países europeus. Com base nas experiências históricas de que hoje dispomos, parece-me que essa forma de proprietarismo deva ser rejeitada. Importa compreender, contudo, os motivos que fizeram com que esse esquema ideológico

fosse bem-sucedido, em especial no âmbito das sociedades de proprietários europeias do século XIX.

Da justificativa da desigualdade nas sociedades de proprietários

No fundo, o argumento formulado pela ideologia proprietarista, de forma implícita nas declarações de direitos e nas Constituições, e de forma bem mais explícita nos debates políticos acerca da propriedade que tiveram lugar ao longo da Revolução Francesa e de todo o século XIX, pode ser resumido da seguinte maneira. Se começarmos a questionar os direitos de propriedade adquiridos no passado e sua desigualdade, em nome de uma concepção de justiça social e, acima de qualquer dúvida, respeitável, mas que sempre há de ser imperfeitamente definida e aceita, e nunca poderá alcançar um absoluto consenso, não corremos o risco de não saber onde esse perigoso processo vai parar? Não corremos o risco de ir direto para a instabilidade política e o caos permanente, o que acabaria se voltando contra os mais humildes? A resposta proprietarista intransigente é que não se pode correr esse risco e que a caixa de Pandora da redistribuição das propriedades não deve nunca ser aberta. Esse tipo de argumentação, onipresente durante a Revolução Francesa, explica muitas das ambiguidades e hesitações observadas, em especial, nas abordagens “histórica” e “linguística” dos antigos direitos e de sua reprodução em novos direitos de propriedade. Se questionarmos as corveias e laudêmios, não há o risco de ocorrer o mesmo com os aluguéis e os direitos de propriedade como um todo? Vamos encontrar esses mesmos argumentos nas sociedades de proprietários do século XIX e início do XX e veremos que continuam desempenhando um papel fundamental no debate político contemporâneo, em particular com a forte ressurgência de um discurso neoproprietarista desde o final do século XX.

A sacralização da propriedade privada é, no fundo, uma resposta natural ao medo do vazio. A partir do momento em que se abandona o esquema trifuncional — que propunha soluções que permitiam equilibrar o poder dos guerreiros e dos clérigos, e se apoiava, em larga medida, na transcendência religiosa (indispensável para garantir a legitimidade dos clérigos e de seus sábios conselhos) —, é necessário encontrar novas respostas capazes de assegurar que a sociedade

permanença estável. O respeito absoluto dos direitos de propriedade adquiridos no passado fornece uma nova transcendência passível de evitar o caos generalizado e de preencher o vazio deixado pelo fim da ideologia trifuncional. A sacralização da propriedade é, de certa forma, uma resposta ao fim da religião enquanto ideologia política explícita.

Com base na experiência histórica, e na construção de um saber racional fundado nessas experiências, parece-me ser possível ir além desta resposta, natural e compreensível, mas também um tanto niilista e preguiçosa, e pouco otimista quanto à natureza humana. Vou tentar, neste livro, convencer o leitor de que é possível se apoiar nas lições da história para definir uma norma de justiça e igualdade mais exigente em matéria de regulação e redistribuição da propriedade do que a mera sacralização dos direitos herdados do passado, uma norma necessariamente evolutiva e aberta a deliberações, sem dúvida, porém, ainda assim, mais satisfatória que a cômoda alternativa que consiste em considerar as posições conquistadas como dadas e em naturalizar as desigualdades produzidas então pelo “mercado”. Sobre esta base pragmática, empírica e histórica, aliás, é que se desenvolveram as sociedades social-democratas no século XX (as quais, apesar de todas suas deficiências, mostraram que a desigualdade patrimonial extrema do século XIX não era, de modo algum, indispensável para assegurar a estabilidade e a prosperidade, muito pelo contrário), e que podem se construir ideologias e movimentos políticos inovadores neste início de século XXI.

O grande ponto fraco da ideologia proprietarista é que os direitos de propriedade obtidos no passado apresentam, com frequência, sérios problemas de legitimidade. É o que acabamos de ver com a Revolução Francesa, que transformou corveias em aluguéis sem se deparar com maiores lutas, e ainda tornaremos a ver essa dificuldade várias vezes, em especial na questão da escravatura e sua abolição nas colônias francesas e britânicas (onde se julgou indispensável indenizar os proprietários, e não os escravos), ou ainda nas privatizações pós-comunistas e nas pilhagens privadas de recursos naturais. De maneira mais geral, o problema é que, afóra a questão das origens violentas ou ilegítimas das apropriações iniciais, desigualdades patrimoniais consideráveis, duradouras e amplamente arbitrárias tendem a se reconstituir de modo permanente nas modernas sociedades hipercapitalistas, assim como nas sociedades antigas.

No entanto, a construção de um padrão de justiça aceitável para a maioria apresenta problemas consideráveis, e só poderemos tratar de fato dessa questão complexa ao final de nossa pesquisa, depois de examinar as diferentes experiências históricas disponíveis — em especial as experiências cruciais do século XX — em matéria de progressividade tributária e de redistribuição das propriedades (que funcionaram como prova histórica concreta de que a desigualdade extrema não era, de modo algum, indispensável), além de obter conhecimentos concretos e operacionais sobre os níveis mínimos de igualdade e desigualdade possíveis de serem considerados. Seja como for, o argumento proprietarista fundado na necessidade de estabilidade institucional deve ser levado a sério e avaliado com precisão, tanto, pelo menos, quanto o argumento meritocrático, que dá mais ênfase ao mérito individual, argumento este que cumpre, por certo, um papel menos central na ideologia proprietarista do século XIX do que na reformulação neoproprietarista vigente desde o final do século XX. Ainda teremos ampla oportunidade de voltar a esses diferentes desenvolvimentos político-ideológicos.

De um modo geral, a ideologia proprietarista dura deve ser analisada por aquilo que é: um discurso sofisticado e com o potencial de ser convincente em alguns aspectos (pois a propriedade privada, corretamente redefinida em seus limites e direitos, de fato faz parte dos dispositivos institucionais que permitem às diferentes aspirações e subjetividades individuais se expressarem e interagirem de maneira construtiva) e, ao mesmo tempo, uma ideologia desigualitária que, na sua forma mais extrema e mais dura, visa justificar uma maneira particular de dominação social, muitas vezes de modo excessivo e caricatural. De fato, trata-se de uma ideologia bastante cômoda para quem está situado no topo, tanto em termos de desigualdade entre indivíduos quanto de desigualdade entre nações. Os indivíduos mais ricos encontram nela argumentos para justificar sua posição em relação aos mais pobres em nome do esforço e mérito próprios, mas também em nome de uma necessária estabilidade que vai beneficiar a sociedade como um todo. Os países mais ricos podem encontrar nela também razões para justificar sua dominação sobre os mais pobres em nome da suposta superioridade de suas regras e instituições. O problema é que esses argumentos, e os elementos factuais apresentados para sustentá-los, nem sempre são muito convincentes. Porém, antes de analisar esses desenvolvimentos e essas crises, convém examinar a evolução das

sociedades de proprietários no século XIX, na França e demais países europeus, na esteira desse momento fundador e ambíguo que foi a Revolução Francesa.

{ QUATRO }

As sociedades de proprietários: o caso da França

No capítulo anterior, estudamos o momento de ruptura emblemático que a Revolução Francesa constitui na história dos regimes desigualitários. Num intervalo de alguns anos, os legisladores revolucionários buscaram redefinir as relações de poder e propriedade herdadas do esquema trifuncional e operar uma estrita separação entre os poderes soberanos (doravante de monopólio estatal) e o direito de propriedade (tido como acessível a todos). Isso nos permitiu compreender melhor a magnitude da tarefa e das contradições com que eles se depararam e, em particular, o modo como esses complexos processos político-jurídicos e factuais esbarraram na questão da desigualdade e da redistribuição da propriedade, com frequência perpetuando na nova linguagem proprietarista direitos derivados de antigas dominações trifuncionais, como as corveias e os laudêmios.

Vamos agora analisar a evolução da redistribuição da propriedade na França no século XIX. A Revolução Francesa permitiu vislumbrar diversas trajetórias possíveis, mas a via escolhida levou ao desenvolvimento de uma sociedade de proprietários extremamente desigualitária entre 1800 e 1914. Veremos que essa mudança foi muito favorecida pelo sistema tributário instituído na Revolução, o qual evoluiu pouquíssimo até a Primeira Guerra Mundial, por razões que precisaremos compreender. A comparação com as demais trajetórias europeias, sobretudo com o Reino Unido e a Suécia, nos permitirá entender melhor, no próximo capítulo, a diversidade dos regimes proprietaristas europeus no século XIX e início do XX, bem como os elementos comuns entre eles.

A Revolução Francesa e o desenvolvimento de uma sociedade de proprietários

Vejamos, primeiro, o que é possível dizer acerca da evolução da propriedade e da sua concentração no século que se seguiu aos acontecimentos revolucionários. Temos aqui a nosso favor a abundância de fontes. Embora a Revolução Francesa de 1789 não tenha conseguido instituir a justiça social no mundo, ao menos deixou como legado um incomparável dispositivo de observação das propriedades pela via dos registros de heranças, que constituem um instrumento de registro dos bens de toda natureza e cuja existência, aliás, é intimamente ligada à ideologia proprietarista. Esses registros, ricos e completos, permitiram que, mediante a digitalização de centenas de milhares de autos de herança, pudéssemos examinar com detalhes o desenvolvimento da redistribuição dos patrimônios de todo tipo (terras agrícolas, ativos imobiliários, bens profissionais, ações, obrigações, cotas de empresas e investimentos financeiros de toda espécie), desde a época da Revolução até o presente. Os resultados aqui apresentados são fruto de uma vasta pesquisa coletiva baseada em levantamentos exaustivos realizados mais especialmente nos registros parisienses. Amparam-se também nos levantamentos em âmbito nacional de diferentes períodos pela administração tributária, bem como em outros efetuados nos diferentes departamentos desde o início do século XIX.¹

A conclusão que mais impressiona é a seguinte: a concentração da propriedade privada, que já era altíssima em 1800-1810, só um pouco menor que às vésperas da Revolução, não parou de crescer ao longo de todo o século XIX e até a Primeira Guerra Mundial. Se considerarmos a França em seu conjunto, constata-se que a participação do centésimo superior da distribuição (o 1% mais rico) no total das propriedades privadas de todo gênero era de cerca de 45% em 1800-1810 e beirava os 55% em 1900-1910. O caso de Paris é ainda mais espantoso: a participação do 1% mais rico era próxima de 50% em 1800-1810 e ultrapassava 65% às vésperas de 1914 (ver o Gráfico 4.1).

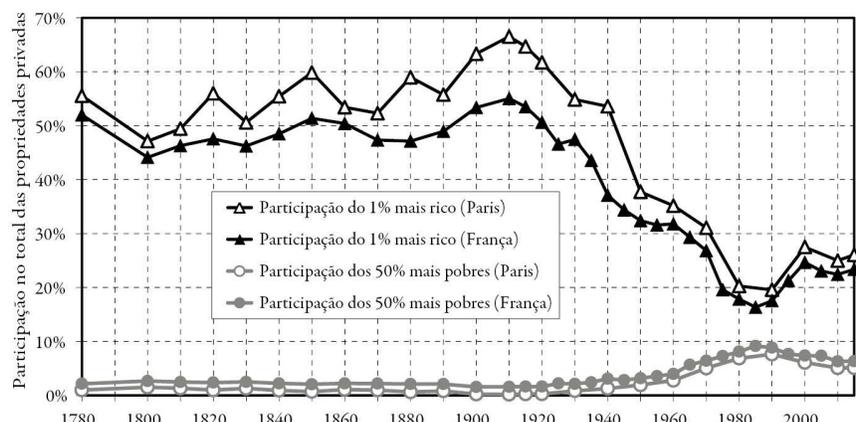


GRÁFICO 4.1. O fracasso da Revolução Francesa: o desvio desigualitário proprietarista na França no século XIX

Em Paris, o 1% mais rico detinha cerca de 67% do total das propriedades privadas em 1910, ante 49% em 1810 e 55% em 1780. Após uma ligeira diminuição durante a Revolução Francesa, a concentração da propriedade cresceu na França (sobretudo em Paris) ao longo do século XIX e até a Primeira Guerra Mundial. A queda das desigualdades no longo prazo se deu após as guerras mundiais (1914-1945), e não depois da Revolução de 1789.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Observa-se, inclusive, uma aceleração da tendência à alta da desigualdade da riqueza no final do século XIX e início do XX, no período conhecido como Belle Époque (1880-1914). Em vista dessas curvas, é natural perguntar-se quanto a concentração da propriedade privada poderia ter crescido não fossem as guerras e os violentos choques políticos dos anos 1914-1945. Também é válido questionar em que medida esses choques e as próprias guerras não são, ao menos em parte, consequência das intensas tensões sociais causadas por esse desvio desigualitário. Revisitaremos mais a fundo essa questão na Terceira Parte da pesquisa.

Vários aspectos merecem destaque. Primeiro, é importante ter em mente que, na realidade, a concentração dos patrimônios nunca deixou de ser extremamente alta num país como a França no século XIX, no XX e no início do XXI. Embora a participação do centésimo superior tenha diminuído de maneira considerável no decorrer do século XX (cerca de 55%-65% do total dos patrimônios, na França e em Paris, às vésperas de 1914, e em torno de 20%-30% a partir dos anos 1980), o fato é que a participação dos 50% mais pobres sempre foi muitíssimo baixa: era em torno de 2% do total dos patrimônios no século XIX, e é pouco mais de 5% hoje (ver o Gráfico 4.1). Assim, esse vasto grupo social constituído pela metade mais pobre da população, que por natureza sempre foi numericamente 50 vezes maior que o centésimo superior, detinha uma participação no patrimônio total cerca de 30 vezes menor que a do centésimo superior no século XIX (o que também significa que o patrimônio médio dos membros do centésimo superior era cerca de 1.500 vezes mais elevado que o dos 50% mais pobres) e cerca de 5 vezes menor no final do século XX e início do XXI (o que significa que o patrimônio médio do centésimo superior é “apenas” 250 vezes mais elevado). Além disso, convém ressaltar que, nos dois períodos, essa mesma desigualdade extrema é encontrada em cada faixa etária, tanto entre os jovens quanto entre os adultos ou idosos.² Essas ordens de grandeza são importantes, pois atestam o fato de que não se deve superestimar a extensão da difusão da propriedade ocorrida em dois séculos de intervalo: a sociedade patrimonial igualitária (ou, sob uma perspectiva mais modesta, uma sociedade em que a metade mais pobre possua patrimônios não apenas simbólicos) ainda precisa ser inventada.

A redução das desigualdades: a invenção de uma “classe média patrimonial”

Com efeito, ao examinarmos a evolução do conjunto da redistribuição da propriedade na França, é impressionante constatar que a participação das “classes superiores” (os 10% mais ricos) situava-se entre 80% e 90% do total dos patrimônios no século XIX e se situa hoje entre 50% e 60% do total, o que ainda é considerável (ver o Gráfico 4.2). Em comparação, a concentração das rendas, que incluem tanto as do capital (que são tão concentradas quanto a propriedade do capital em si, senão um pouco mais) quanto as do trabalho (repartidas de forma bem menos desigualitária), sempre se situou em patamares menos extremos: a participação dos 10% com rendas mais elevadas era no século XIX cerca de 50% da renda total e agora está compreendida entre 30% e 35% (ver o Gráfico 4.3).

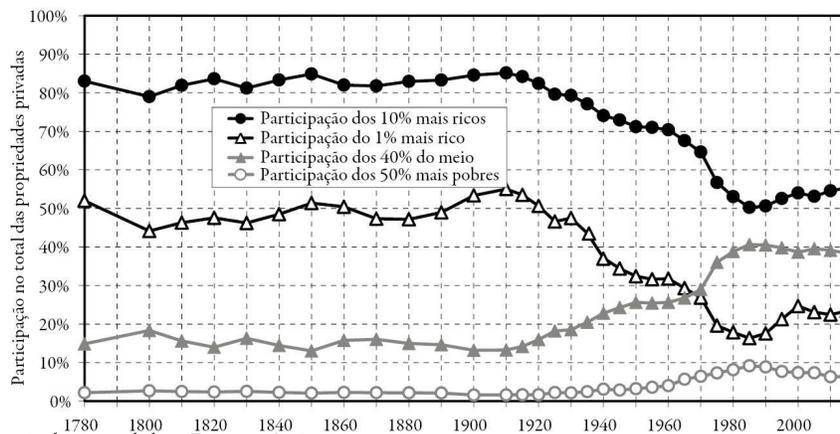


GRÁFICO 4.2. A redistribuição da propriedade na França, 1780-2015

A participação dos 10% mais ricos no total das propriedades privadas (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) estava compreendida entre 80% e 90% na França entre os anos 1780 e 1910. A desconcentração do patrimônio começa após a Primeira Guerra Mundial e se interrompe no início dos anos 1980. Ela se dá, sobretudo, em benefício das “classes médias patrimoniais” (os 40% do meio), aqui definidas como os grupos intermediários entre as “classes populares” (os 50% mais pobres) e as “classes superiores” (os 10% mais ricos).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

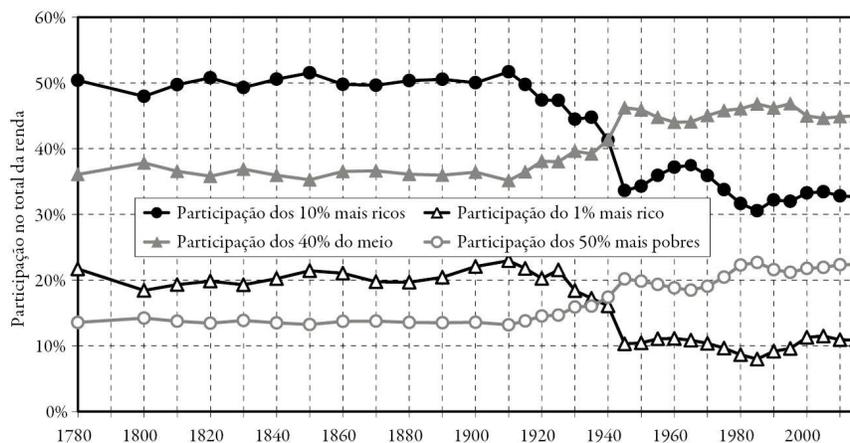


GRÁFICO 4.3. A redistribuição de renda na França, 1780-2015

A participação dos 10% do topo no total da renda (rendas do capital — aluguéis, dividendos, juros, lucros — e do trabalho — salários, rendas de atividades não assalariadas, aposentadorias, seguros-desemprego) era cerca de 50% na França entre os anos 1780 e 1910. A desconcentração de renda começa após a Primeira Guerra Mundial e se dá em benefício das “classes populares” (os 50% da base) e “classes médias” (os 40% do meio), e em detrimento das “classes superiores” (os 10% do topo).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Ainda assim, a redução da desigualdade da riqueza no longo prazo é uma realidade. Essa transformação profunda se deu em benefício não das “classes populares” (os 50% mais pobres), cuja participação no patrimônio total manteve-se limitadíssima, mas quase exclusivamente em proveito do que se pode chamar de as “classes médias patrimoniais” (os 40% do meio, ou seja, aqueles compreendidos entre os 50% mais pobres e os 10% mais ricos), cuja participação no patrimônio total era inferior a 15% no século XIX e hoje se situa em torno de 40% (ver o Gráfico 4.2). A emergência dessa “classe média” de proprietários, não muito ricos enquanto indivíduos, mas que de maneira coletiva acabaram detendo, ao longo do século XX, um estoque de patrimônio superior àquele possuído pelo centésimo superior (considerando-se a concomitante queda da participação deste último no patrimônio total), constitui uma transformação social, econômica e política fundamental. Aliás, como veremos, essa mudança explica a essência da redução da desigualdade na redistribuição de renda no longo prazo, tanto na França como na maioria dos países europeus. Voltaremos também ao fato de que essa desconcentração da propriedade não parece ter prejudicado a inovação nem o crescimento econômico, muito pelo contrário: a emergência dessa “classe média” veio associada a uma maior mobilidade social, e seu crescimento a partir de meados do século XX superou os precedentes — em especial,

quando comparada à mobilidade de antes de 1914. Por ora, o aspecto marcante que eu gostaria de ressaltar é que essa desconcentração do patrimônio só tem início após a Primeira Guerra Mundial: até 1914, as desigualdades de propriedade parecem crescer de modo ilimitado na França, sobretudo em Paris.

Paris, capital da desigualdade: da literatura aos registros de heranças

A evolução observada em Paris entre 1800 e 1914 é bastante emblemática, uma vez que a cidade congrega, a um só tempo, as maiores riquezas e as mais extremas desigualdades — uma realidade que aparece na literatura, em especial no romance clássico do século XIX, de maneira tão evidente quanto nos registros de heranças (ver o Gráfico 4.1).

No final do século XIX, Paris concentra cerca de 5% da população francesa (pouco mais de 2 milhões de habitantes, para uma população total de cerca de 40 milhões), mas seus moradores detêm, sozinhos, mais de 25% do total da riqueza privada do país. Em outras palavras, o patrimônio médio era, em Paris, mais de cinco vezes mais alto que o patrimônio médio do país. Ao mesmo tempo, Paris era o lugar em que as disparidades entre os mais pobres e os mais ricos eram mais significativas. No século XIX, aproximadamente metade da população francesa morria sem deixar bem algum a transmitir. Em Paris, essa proporção de falecidos sem patrimônio oscilava entre 69% e 74% de 1800 a 1914, com uma ligeira tendência à alta. Na prática, podiam ser indivíduos cujos pertences pessoais (móveis, vestuário, louça) possuíam tão pouco valor comercial que a administração não fazia questão de registrá-los. A ausência de uma declaração pode também se referir a óbitos em que os poucos bens eram inteiramente absorvidos pelas despesas de sepultamento, ou por dívidas, quando então os herdeiros podiam optar por abrir mão da herança. É impressionante notar, contudo, que entre as heranças registradas nos arquivos, encontram-se patrimônios minúsculos, como estipulado por lei — caso contrário, a falta de reconhecimento do direito de propriedade poderia ter sérias consequências à administração e aos herdeiros (sobretudo o fato de não se poder recorrer à força policial em caso de roubo dos bens). Em se tratando de um bem imobiliário, profissional ou financeiro, é impossível herdá-lo sem que seja lavrada uma declaração de herança.

Esse vasto grupo social de finados sem patrimônio — cerca de 70% da população parisiense no século XIX — inclui, por exemplo, o pai Goriot, que, segundo Balzac, morre em 1821 abandonado por Delphine e Anastasie, na mais absoluta miséria. Madame Vauquer, sua senhoria, cobra o aluguel que falta de Rastignac, a quem incumbe arcar igualmente com as despesas do enterro — que superam, sozinhas, o valor dos pertences do falecido. Goriot, no entanto, fizera fortuna na fabricação e comércio de massas e grãos durante as guerras revolucionárias e napoleônicas, antes de dar tudo o que tinha para casar suas duas filhas na alta sociedade parisiense do seu tempo. Esse grupo de finados sem patrimônio inclui também, e sobretudo, pessoas que nunca possuíram nada de tangível e morrem tão pobres como viveram. O resultado mais impressionante é que essa proporção de falecidos parisienses sem patrimônio se mantém a mesma um século mais tarde, em 1914, às vésperas da guerra, apesar do considerável enriquecimento e desenvolvimento industrial do país, como um todo, depois da época de Balzac e do pai Goriot.³

No outro extremo da escala, a capital é também, no século XIX e na Belle Époque, o ponto de concentração das maiores fortunas: o 1% dos óbitos dos mais ricos concentra, sozinho, metade do valor das transmissões em 1810-1820, e essa proporção se aproxima dos dois terços por volta de 1910.⁴ Examinando-se os 10% mais ricos, constata-se que sua participação situava-se entre 80% e 90% do patrimônio total na França entre 1800 e 1914 e era superior a 90% em Paris, em ambos os casos com tendência à alta.

Em suma: a quase totalidade da propriedade estava concentrada no décimo superior, sendo o grosso no centésimo superior, enquanto a imensa maioria da população não possuía quase nada. Para se ter uma ideia um pouco mais concreta da desigualdade das situações individuais e dos patrimônios na sociedade parisiense da época, também vale lembrar que o cadastro não previa a possibilidade de posse de apartamentos individuais na maioria dos prédios parisienses antes da Primeira Guerra Mundial. Em outras palavras, o mais frequente era possuir um prédio inteiro (ou vários prédios), ou não possuir nada e pagar aluguel ao proprietário.

Essa hiperconcentração da propriedade é o que leva o sinistro Vautrin a explicar ao jovem Rastignac que ele não pode absolutamente contar com sua formação em direito para dar certo na vida. A única maneira de obter a verdadeira riqueza é conseguir, por todos os meios, pôr as mãos em algum patrimônio. Esse discurso, sustentado por várias referências ao padrão de vida dos advogados, juizes e proprietários da época, não traduz apenas as obsessões por dinheiro e fortuna do próprio Balzac (muito endividado em consequência de maus investimentos e escrevendo

ininterruptamente para se reerguer). Todos os elementos coletados nos registros indicam tratar-se de um quadro bastante preciso da distribuição de renda e propriedade vigente em 1820 e, de modo mais geral, entre 1800 e 1914. O discurso de Vautrin é a perfeita expressão das sociedades de proprietários, ou seja, sociedades em que o acesso à riqueza, as formas de sociabilidade, as representações sociais e a ordem política são determinadas quase por completo pelo tamanho da propriedade.⁵

A diversificação das carteiras e das formas de propriedade

É importante enfatizar que essa extrema concentração da riqueza, que ainda se acentuou ao longo do século XIX e no início do XX, se dá num contexto de modernização e transformação profunda das próprias formas de posse patrimonial e de ampla renovação das estruturas econômicas e financeiras, além de uma internacionalização sem precedentes da estrutura dos ativos. Os dados sobre heranças muito detalhados de que dispomos permitem constatar, em particular, que a composição dos patrimônios parisienses se torna cada vez mais diversificada no final do período. Assim, em 1912, as propriedades dos residentes da capital são constituídas por 35% de bens imobiliários (dos quais 24% de imóveis na capital e 11% de imóveis provinciais, incluindo terras agrícolas), por 62% de ativos financeiros e por apenas 3% de móveis, objetos de valor e outros pertences pessoais (ver a Tabela 4.1). O predomínio dos ativos financeiros atesta o crescimento industrial e a importância da posse de empresas e dos mercados de ações, tanto no setor manufatureiro (em que a indústria têxtil está prestes a ser superada pela siderurgia e pelo carvão no final do século XIX e pela química e automobilística no início do XX) quanto nos setores agroalimentar, ferroviário e bancário, este particularmente próspero.

TABELA 4.1
Composição dos patrimônios parisienses em 1872-1912

	Ativos imobiliários (prédios, casas, terras agrícolas etc.)	dos quais: imóveis Paris	dos quais: imóveis província	Ativos financeiros (ações, títulos etc.)	dos quais: ações francesas	dos quais: ações estrangeiras	dos quais: títulos privados franceses	dos quais: títulos privados estrangeiros	dos quais: títulos públicos franceses	dos quais: títulos privados estrangeiros	dos quais: outros ativos financeiros (depósitos, dinheiro em espécie)	Total dos ativos financeiros estrangeiros	Móveis, objetos de valor etc.
Composição do patrimônio total													
1872	41%	28%	13%	56%	14%	1%	17%	2%	10%	3%	9%	6%	3%
1912	35%	24%	11%	62%	13%	7%	14%	5%	5%	9%	9%	21%	3%
Composição do 1% dos patrimônios mais elevados													
1872	43%	30%	13%	55%	15%	1%	14%	2%	9%	4%	10%	7%	2%
1912	32%	22%	10%	66%	15%	10%	14%	5%	4%	10%	8%	25%	2%
Composição dos 9% seguintes													
1872	42%	27%	15%	56%	13%	1%	21%	2%	10%	2%	7%	5%	2%
1912	42%	30%	12%	55%	11%	2%	14%	4%	7%	8%	9%	14%	3%
Composição dos 40% seguintes													
1872	27%	1%	26%	62%	12%	1%	23%	1%	14%	2%	9%	4%	11%
1912	31%	7%	24%	59%	12%	1%	20%	2%	10%	4%	10%	7%	10%

Em 1912, os ativos imobiliários representam 35% do patrimônio total parisiense; os ativos financeiros, 62% (dos quais 21% são ativos financeiros estrangeiros); e os móveis e objetos de valor, 3%. Entre o 1% dos patrimônios mais elevados, a participação dos ativos financeiros chega a 66% (dos quais 25% são ativos estrangeiros).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Aliás, esses 62% de ativos financeiros são eles próprios bastante variados, uma vez que se contam 20% de ações e outras participações em empresas, cotadas ou não cotadas, que, por sua vez, são repartidas em ações francesas (13%) e estrangeiras (7%); 19% de títulos privados (ou seja, debêntures, títulos de longo prazo e outros títulos de dívida

emitidos por empresas), repartidas em francesas (14%) e estrangeiras (5%); 14% de títulos públicos (isto é, títulos de dívida emitidos por governos), também francesas (5%) e estrangeiras (9%); e 9% de outros ativos financeiros (depósitos, dinheiro em espécie, cotas diversas etc.). Tem-se a impressão de uma carteira perfeitamente diversificada, no sentido dos manuais de economia e finanças modernos, exceto que se trata da realidade tal como ficou inscrita nos registros de heranças parisienses do final do século XIX e início do XX. Nota-se também, para cada falecido, o detalhe dos títulos, das empresas e dos setores.

Dois outros resultados são dignos de nota. De um lado, os patrimônios mais elevados são ainda mais financeirizados que os outros. Em 1912, a participação dos ativos financeiros atingiu 66% dos patrimônios do 1% mais rico, contra 55% dos 9% seguintes. Para o 1% dos parisienses mais ricos, que possuem, sozinhos, mais de dois terços do patrimônio total em 1912, os bens imobiliários possuídos na capital representam apenas 22% dos ativos, e os bens imobiliários provinciais não mais que 10%, enquanto as ações, sozinhas, se elevam a 25%, os títulos privados a 19%, e os títulos públicos e outros ativos financeiros a 22%.⁶ Essa predominância das ações, títulos, depósitos e outros ativos monetários sobre os investimentos imobiliários expressa uma realidade inerente: a elite proprietária da Belle Époque é, acima de tudo, uma elite financeira, capitalista e industrial.

Por outro lado, percebe-se que os investimentos financeiros no exterior aumentaram muito entre 1872 e 1912: sua participação no patrimônio parisiense total passou de 6% para 21%. A evolução é acentuada, em particular, para o 1% mais rico, que detém a maioria dos ativos internacionais: a participação dos investimentos estrangeiros em seus ativos passou de 7% em 1872 para 25% em 1912, contra não mais que 14% para os 9% seguintes e apenas 7% para os 40% seguintes (ver a Tabela 4.1). Em outros termos, somente as mais altas carteiras investem em peso no exterior, ao passo que os patrimônios menos elevados se mantêm bem mais nacionais.

Esse crescimento espetacular dos ativos internacionais, cuja participação mais que triplicou em quarenta anos, envolve todos os tipos de investimentos estrangeiros, como os títulos públicos estrangeiros, cuja participação nos patrimônios do 1% mais rico passa de 4% para 10% entre 1872 e 1912. Observam-se, em especial, os famosos empréstimos russos, em pleno desenvolvimento após a conclusão de uma aliança militar e econômica entre a República Francesa e o império czarista em 1892. Mas há também os títulos emitidos por muitos outros Estados estrangeiros (com destaque para os Estados europeus, assim como a Argentina, o Império Otomano, o império chinês, o Marrocos etc., às vezes no âmbito de estratégias de apropriação colonial), nas quais os proprietários franceses obtêm significativos rendimentos, muitas vezes sob a proteção de seu governo (que se supunha inabalável até os choques da Primeira Guerra Mundial e da Revolução russa). A participação das ações e títulos privados estrangeiros progrediu ainda mais rápido, passando de 3% a 15% do total de ativos nas carteiras do 1% mais rico entre 1872 e 1912. Vale citar os investimentos no Canal de Suez e o do Panamá, nas estradas de ferro russas, argentinas e americanas, na borracha indochinesa e em muitas outras companhias privadas em todo o mundo.

A Belle Époque (1880-1914): uma modernidade proprietarista e desigualitária

Esses resultados são fundamentais porque mostram a “modernidade” no crescimento da tendência de concentração da propriedade na França e em Paris no século XIX e início do XX, em especial durante a Belle Époque.

Contemplando esse período de uma certa distância e sob as lentes deformantes deste início de século XXI — era da economia digital, das *start-ups* e da inovação sem limites —, há quem possa se sentir tentado a ver na sociedade hiperdesigualitária de antes de 1914 o produto de um mundo antigo, ultrapassado, estático, um mundo dominado por pacatas propriedades fundiárias e bens imobiliários, sem relação alguma com o de hoje, visto como muito mais dinâmico e meritocrático. Quem acha isso não poderia estar mais errado: na realidade, os patrimônios da Belle Époque não têm nada a ver com os do Antigo Regime, nem com os do pai Goriot, os de César Birotteau ou os dos banqueiros parisienses dos anos 1820-1830 descritos por Balzac, os quais, por sinal, não tinham nada de estáticos.

O capital nunca é pacato, na realidade, nem mesmo no século XVIII, quando a sociedade experimenta um forte crescimento demográfico, agrícola e comercial e uma importante renovação das elites. O mundo de Balzac não é mais tranquilo, muito pelo contrário. Se Goriot consegue fazer fortuna no ramo das massas e grãos, é porque sabe melhor que ninguém encontrar as melhores farinhas, aperfeiçoar as técnicas de produção, organizar redes de distribuição e armazenamento para que os produtos certos sejam entregues no lugar certo e na hora certa. Em 1821, no leito de morte,

ele ainda planeja lucrativas estratégias de investimento em Odessa, às margens do Mar Negro. Ver a propriedade assumida o formato das fábricas e armazéns de 1800 ou o da grande indústria e da alta finança de 1900, o principal fato é que ela está sempre em contínuo renovamento, ao mesmo tempo que sempre tende a se concentrar de maneira ilimitada.

quanto a César Birotteau — outra emblemática personagem balzaquiana da sociedade proprietarista da época —, ele é o genial inventor de perfumes e produtos de beleza que, segundo Balzac, provocam furor em Paris em 1818. O romancista não tinha como imaginar que quase um século mais tarde, em 1907, também em Paris, o químico Eugène Schueller iria desenvolver utilíssimas tinturas para cabelo (a princípio denominadas “L’Auréale”, nome de um penteado feminino em voga na época, que remetia a uma auréola), produtos que lembram muito os de Birotteau e que acabaram resultando na criação da L’Oréal, companhia que em 2019 ainda é a líder mundial do setor de cosméticos. Birotteau seguiu outro caminho. Sua esposa bem que tentou convencê-lo a reinvestir os lucros da perfumaria em pacatas terras agrícolas e confiáveis títulos públicos, como fizera Goriot para casar suas filhas. Mas não houve jeito: César resolveu triplicar a aposta lançando-se numa audaciosa operação imobiliária no bairro da Madeleine, que por volta de 1820 se encontrava em plena expansão. Terminaria arruinado, o que vem nos lembrar, de passagem, que investimentos na construção não têm nada de muito tranquilo. Outros ousados empreendedores do ramo tiveram mais sucesso, como Donald Trump, que, depois de dar seu nome às torres de vidro em Nova York e Chicago no final do século XX e início do XXI, passou a ocupar a Casa Branca em 2016.

quanto ao mundo dos anos 1880-1914, trata-se de um universo em constante mudança, no qual no intervalo de poucas décadas são inventados o automóvel, a eletricidade, o transatlântico, o telégrafo e o rádio. São inovações cujo alcance econômico e social é tão importante quanto a invenção do Facebook, da Amazon ou do Uber. Esse ponto é fundamental, pois mostra que não se pode atribuir a sociedade hiperdesigualitária de antes de 1914 a um mundo antigo e pretérito, sem qualquer relação com o atual. Na realidade, a Belle Époque se parece, em muitos aspectos, com o mundo do início do século XXI, embora tenhamos que apontar algumas diferenças essenciais. Trata-se, além disso, de uma realidade caracterizada pela “modernidade” de suas infraestruturas financeiras e de suas formas de posse. Seria preciso esperar os últimos anos do século XX e início do XXI, por exemplo, para encontrar os mesmos níveis de capitalização de mercado observados em Paris e Londres às vésperas de 1914 (em relação à produção ou à renda nacional), e veremos que o volume dos investimentos financeiros internacionais dos proprietários franceses e britânicos de então não foi igualado até hoje (sempre em relação a um ano de produção, o que é a maneira menos absurda de traçar esse tipo de comparação histórica). A Belle Époque, e Paris em particular, encarna a modernidade do primeiro grande período de globalização financeira e comercial que o mundo sofreu, antes daquela iniciada nas últimas décadas do século XX.

Trata-se, portanto, de uma desigualdade brutal, em que 70% da população morre sem possuir bem algum e 1% dos falecidos detém quase 70% de tudo que há para se possuir. A concentração da propriedade é bem mais acentuada em Paris em 1900-1914 do que era na época do pai Goriot e Birotteau, por volta de 1810-1820, e se mostra ainda mais extrema do que nos anos 1780, às vésperas da Revolução. Nesse ponto, convém lembrar que, de um lado, é difícil estimar com precisão a distribuição dos patrimônios antes de 1789, por não dispormos dos mesmos dados relacionados a heranças, e de outro, e de maneira mais geral, porque a própria noção de propriedade mudou (os privilégios jurisdicionais desapareceram e a distinção entre direito de propriedade e poder soberano tornou-se mais rigorosa). Contudo, utilizando as estimativas disponíveis sobre as redistribuições operadas na Revolução, podemos considerar que a parcela das propriedades de qualquer natureza detida pelo centésimo superior às vésperas da Revolução era pouquíssimo mais elevada que em 1800-1810, e bem menor que na Belle Époque (ver o Gráfico 4.1). De qualquer forma, considerando-se os níveis de concentração extremos observados em 1900-1914, com mais de 90% dos bens detidos pelo décimo superior em Paris, dos quais quase 70% pelo centésimo superior, é materialmente difícil imaginar um nível mais elevado sob o Antigo Regime, quaisquer que sejam as limitações das fontes.

O fato de a concentração da propriedade poder atingir um nível tão elevado e manter uma progressão tão acentuada em 1880-1914 — um século após a abolição dos “privilégios” de 1789 — é um resultado que leva a dúvidas e, em especial, suscita questionamentos para o futuro e para a análise das evoluções em curso no final do século XX e início do XXI. Essa descoberta me marcou muito, enquanto pesquisador e enquanto cidadão, e realmente não a esperávamos (não nessas proporções, pelo menos) quando nos lançamos nessa pesquisa nos registros de heranças, ainda mais porque não era assim que boa parte dos contemporâneos descrevia a sociedade francesa da Belle Époque. As elites políticas e

econômicas da Terceira República, em especial, gostavam de descrever a França como um país de “pequenos proprietários”, um país que a Revolução tornara profundamente igualitário para todo o sempre. E, de fato, os privilégios fiscais e jurisdicionais da nobreza e do clero foram abolidos pela Revolução e não tornariam a aparecer (nem mesmo sob a Restauração de 1815, que continuou a aplicar o sistema tributário legado pela Revolução, com regras iguais para todos). Isso, contudo, não impediu a propriedade e o poder econômico e financeiro de se concentrarem no início do século XX num nível ainda mais elevado que sob o Antigo Regime, algo bem distante daquilo para que o Iluminismo otimista tinha preparado os espíritos. Lembremos as palavras de Condorcet, por exemplo, quando afirmava, em 1794, que “as fortunas tendem naturalmente à igualdade” desde que se eliminem “os meios artificiais de perpetuá-las” e se estabeleça “a liberdade do comércio e da indústria”. Entre 1880 e 1914, apesar das inúmeras evidências de que esse avanço no sentido da igualdade deixou há muito tempo de corresponder à realidade, o discurso de boa parte das elites republicanas segue praticamente o mesmo.

O sistema tributário na França de 1800 a 1914: a acumulação em paz

Como explicar o desvio desigualitário do período 1800-1914 e a redução das desigualdades ocorrida ao longo do século XX? Há um novo desvio desigualitário, de natureza comparável, desde os anos 1980-1990? O que fazer para preveni-lo com base nas lições da história? Teremos várias oportunidades de voltar a essas perguntas, em especial ao examinarmos a crise das sociedades de proprietários, subsequente aos choques dos anos 1914-1945, em particular, e aos desafios comunistas e social-democratas.

Por ora, queria apenas ressaltar o fato de que o desvio desigualitário do período 1800-1914 foi facilitado, e muito, pelo sistema tributário instituído na Revolução Francesa, que, em linhas gerais, continuou sendo aplicado sem descontinuidade até 1901 e, em larga medida, até a Primeira Guerra Mundial. O sistema adotado nos anos 1790 tinha dois componentes principais: de um lado, um sistema de impostos de transmissão e, de outro, um conjunto de quatro contribuições diretas que, devido à sua excepcional longevidade, acabariam por ser denominadas de “quatro velhas”.

Os impostos de transmissão, que integravam a mais ampla categoria de impostos de registro, tinham por função tributar as transmissões de propriedade, ou seja, as mudanças de identidade dos proprietários. Foram implementados de forma definitiva por uma lei do ano VII (1799). Os legisladores revolucionários tomaram o cuidado de distinguir as “transmissões a título oneroso” (as transferências de propriedade efetuadas em troca de dinheiro ou outros títulos de propriedade; portanto, as vendas) e as “transmissões a título gratuito”, isto é, as transferências de propriedade efetuadas sem contrapartida, categoria que compreendia as heranças (ditas “transmissões por falecimento”) e as doações entre vivos. Os impostos de transmissão a título oneroso sucederam, conforme mencionado, aos laudêmios senhoriais de Antigo Regime, e continuam incidindo até hoje sobre as transações imobiliárias.

No que diz respeito às transmissões sucessórias em linha reta (entre pais e filhos), a alíquota foi estabelecida em 1799 num nível consideravelmente moderado: 1%. Tratava-se, além disso, de um imposto proporcional: toda herança era tributada desde o primeiro franco pela mesma alíquota de 1%, qualquer que fosse a quantia e por mais alta que fosse. A alíquota proporcional incidente variava de acordo com o grau de parentesco (a alíquota incidente sobre os herdeiros em linha colateral — irmãos e irmãs, primos etc. — e entre não parentes era um pouco mais elevada que a aplicável em linha reta), mas nunca de acordo com o montante da herança. Houve inúmeros debates, ainda mais após a revolução de 1848, e de novo nos anos 1870 com o advento da Terceira República, em torno da possível implementação de uma tabela progressiva, ou de um aumento da alíquota aplicável em linha reta, mas não resultaram em nada.⁷

Em 1872, houve uma tentativa de aumentar para 15% a alíquota incidente sobre as transmissões patrimoniais mais vultosas entre pais e filhos. Era uma reforma modesta, mas foi rejeitada pela comissão parlamentar e pela Assembleia, em termos inequívocos que remetiam ao direito natural dos descendentes diretos: “quando um filho sucede ao seu pai, o que ocorre não é propriamente uma transmissão de bens; mas tão somente o gozo continuado desses bens, diziam os autores do Código Civil. Se compreendida em seu sentido absoluto, tal doutrina excluiria todo imposto sobre heranças em linha reta; quando menos, impõe uma extrema moderação na fixação do direito.”⁸ No caso, a opinião da maioria dos deputados de 1872 era que uma alíquota de 1% atendia à exigência de “extrema moderação”, ao passo que uma alíquota de 1,5% violava esse princípio. Para muitos deputados, poderia desencadear uma perigosa escalada na corrida em busca

da redistribuição que, se não se tomasse cuidado, poderia culminar no questionamento da propriedade privada e da sua transmissão natural.

Em retrospectiva, é fácil escarnecer desse conservadorismo: no século XX, as alíquotas aplicadas às heranças mais vultosas atingiram níveis bem mais elevados na maioria dos países ocidentais (30%-40% no mínimo, às vezes até 70%-80%, por décadas), sem que isso resultasse na desagregação da sociedade e do direito de propriedade, tampouco na redução do dinamismo econômico e do crescimento — muito pelo contrário. Mas isso não muda o fato de que tais posturas políticas expressavam não apenas interesses, mas também uma ideologia proprietarista plausível, ou, pelo menos, com uma forte aparência de plausibilidade. O elemento que se torna evidente nesses debates é a ideia do risco de uma escalada. Para a maioria dos deputados da época, a finalidade dos direitos de herança era manter um registro dos bens e proteger o direito de propriedade — não era, em absoluto, redistribuir os patrimônios ou reduzir as desigualdades. Caso se extrapolasse essa situação e se comesse a tributar as maiores heranças em linha reta com alíquotas substanciais, havia o risco de a caixa de Pandora do imposto progressivo nunca mais se fechar e de a progressividade excessiva e o caos político que acompanhava esse movimento acabarem prejudicando os mais humildes e a sociedade como um todo. Tal era, pelo menos, uma das teses que permitiam justificar o conservadorismo tributário.

Além disso, vale ressaltar que o estabelecimento dos impostos de transmissão a partir dos anos 1790 foi ao encontro da implementação de um impressionante sistema de cadastro, de registro e de estruturas administrativas que permitia acompanhar todos os bens e todas as mudanças de proprietário. Era uma tarefa gigantesca, mesmo porque o novo direito da propriedade devia se aplicar a todos, quaisquer que fossem suas origens sociais, num país de quase 30 milhões de habitantes (de longe o mais populoso da Europa) e sobre um vasto território, considerando-se os limitados meios de transporte da época. Esse ambicioso projeto político se baseava numa teoria do poder e da propriedade igualmente ambiciosa: a proteção do direito de propriedade pelo Estado centralizado permitiria a prosperidade econômica, a harmonia social e a igualdade de todos; não se podia arriscar pôr tudo a perder com fantasias igualitárias, sendo que o país nunca estivera tão próspero e que seu poder resplandecia no mundo inteiro.

Contudo, outros atores políticos cada vez mais numerosos defendiam alternativas e, em especial, a necessidade de se implementar uma política voluntarista de redução da disparidade entre as fortunas e de acesso ao patrimônio para a maioria. Já no final do século XVIII, propostas tributárias precisas e ambiciosas haviam sido formuladas por Grasin, Lacoste ou Paine. Ao longo do XIX, novas desigualdades industriais, cada vez mais perceptíveis a partir dos anos 1830-1840, contribuíram para legitimar a necessidade de redistribuição. Não foi fácil, porém, compor uma coligação majoritária sobre essas questões de redistribuição e progressividade tributária. De um lado, as primeiras décadas da Terceira República e da aplicação do sufrágio universal foram tomadas, na França, pela questão do regime republicano e do lugar da Igreja. De outro, porque as classes rurais e camponesas (inclusive as não muito ricas) desconfiavam das eventuais veleidades dos socialistas e do proletariado urbano em querer atacar a propriedade privada como um todo (temores que estavam longe de ser infundados, aliás, e que os mais ricos não perdiam a oportunidade de incitar a fim de assustar os mais modestos). A questão da progressividade tributária nunca teve, e nunca terá, o destaque que por vezes lhe atribuem: não basta haver sufrágio universal para um consenso majoritário surgir como que por encanto. Dada as múltiplas dimensões do conflito político e a complexidade dos argumentos envolvidos, as coalizões precisam ser construídas, em vez de presumidas, e dependem, em particular, das experiências históricas compartilhadas e dos dispositivos cognitivos mobilizados por todos.

Foi preciso esperar até 1901 para que o sacrossanto princípio da proporcionalidade do imposto enfim caísse por terra. O imposto progressivo sobre as heranças, instituído pela lei de 25 de fevereiro de 1901, foi o primeiro grande imposto progressivo votado na França, antes mesmo da criação do imposto progressivo sobre a renda pela lei de 15 de julho de 1914. Tal como o imposto sobre a renda, o imposto progressivo sobre as heranças fomentou extensos debates parlamentares, e foi o Senado — mais conservador por sobrerrepresentar o campo e os poderosos — quem retardou sua adoção (a progressividade do imposto sobre as heranças já havia sido aprovada pela Câmara dos Deputados em 1895). Deve-se reparar, a propósito, que somente em 1946, com o advento da quarta República, o Senado perdeu seu direito de veto e a última palavra passou a ser dos deputados eleitos por sufrágio universal direto, o que permitiu destravar inúmeras legislações sociais e fiscais.

No entanto, vale notar que as alíquotas previstas na lei de 1901 eram muito modestas: a alíquota incidente em linha reta era de 1% para a maioria das transmissões, tal como no regime de imposto proporcional, e chegou a um máximo de 2,5% para as cotas de herança superiores a 1 milhão de francos por herdeiro (menos de 0,1% das heranças). A alíquota

mais elevada foi a de 5% em 1902, e mais tarde 6,5% em 1910, a fim de contribuir para o financiamento da lei sobre as “aposentadorias operárias e camponesas” aprovada naquele mesmo ano. Mesmo que só depois da Primeira Guerra Mundial as alíquotas aplicáveis às maiores fortunas alcançassem níveis mais substanciais (várias dezenas de percentuais) e a progressividade tributária “moderna” fosse implementada, pode-se considerar que uma etapa decisiva havia sido transposta em 1901-1902. Talvez ela tivesse avançado mais ainda em 1910, pois o fato de vincular de maneira explícita o incremento da progressividade sucessória ao financiamento das aposentadorias operárias expressava uma clara vontade de redução global das desigualdades sociais.

Em suma: o imposto sobre as heranças afetou apenas marginalmente o processo de acumulação e transmissão de grandes fortunas entre 1800 e 1914. A lei de 1901, contudo, assinala uma mudança essencial na filosofia tributária em matéria de herança, com a introdução da progressividade, cujos efeitos foram muito sentidos a partir do entreguerras.

As “quatro velhas”, o imposto sobre o capital e o imposto sobre a renda

A respeito da introdução do imposto progressivo sobre a renda em 1914, em primeiro lugar devemos lembrar que as quatro contribuições diretas criadas em 1790-1791 pelos legisladores revolucionários (as “quatro velhas”) tinham por característica principal nunca depender diretamente da renda do contribuinte.⁹ Por uma ostensiva rejeição aos procedimentos inquisitoriais associados ao Antigo Regime, e também, sem dúvida, para evitar que a burguesia em plena ascensão tivesse de pagar impostos demasiado altos, o legislador revolucionário optara por instituir um sistema tributário dito “indiciário”. Assim, cada contribuição era calculada a partir de “índices” que deveriam mensurar a capacidade de pagamento do contribuinte, e não a partir da renda em si, que não precisava ser declarada.¹⁰

A contribuição sobre portas e janelas, por exemplo, era definida em função do número de portas e janelas da residência principal do contribuinte, um indicador de riqueza que tinha o grande mérito (para o cidadão) de permitir que o fisco determinasse o imposto devido sem precisar entrar na casa e, muito menos, checar os livros de contabilidade. A contribuição pessoal-mobiliária (atual taxa de habitação) deveria ser paga por todos os contribuintes de acordo com o valor locativo de sua residência principal. Assim como as demais contribuições (exceto a sobre portas e janelas, suprimida permanentemente em 1925), tornou-se um imposto local após a implementação de um sistema nacional de imposto sobre a renda em 1914-1917 e segue financiando os municípios neste início do século XXI.¹¹ A contribuição industrial (atual taxa profissional) cabia a artesãos, comerciantes e industriais, segundo tabelas fixadas para cada profissão, de acordo com o tamanho da empresa e dos equipamentos utilizados, mas sem relação direta com os lucros efetivamente obtidos, os quais não precisavam ser declarados.

Por fim, a contribuição fundiária (atual imposto fundiário) era devida pelos detentores de bens imobiliários, fossem esses propriedades construídas (casas, prédios etc.) ou não construídas (terrenos, florestas, entre outros), de modo proporcional ao valor locativo dos bens, qualquer que fosse o seu uso (pessoal, locativo ou profissional). Esses valores locativos, assim como aqueles utilizados para o cálculo da contribuição pessoal-mobiliária, tampouco precisavam ser declarados pelo contribuinte: eram definidos por ocasião de grandes análises realizadas a cada dez, 15 anos pela administração tributária a fim de recensear o conjunto das propriedades construídas e não construídas do país, tendo em conta, em especial, as novas edificações, mudanças recentes e aditamentos diversos incluídos no cadastro. Num contexto monetário marcado por uma inflação quase nula e uma lentíssima evolução dos preços entre 1815 e 1914, considerava-se que esse sistema de ajuste periódico era suficiente, até mesmo porque poupava aos contribuintes o transtorno de fazer a declaração.

A contribuição fundiária era, de longe, a principal entre as “quatro velhas”, uma vez que arrecadava, sozinha, mais de dois terços das receitas totais no início do século XIX, e ainda quase metade no início do XX. Tratava-se, na verdade, de um imposto sobre o capital, exceto que incidia somente sobre o capital imobiliário e os bens “reais”. As ações, obrigações, cotas de empresas e outros ativos financeiros eram isentos, ou, para ser mais preciso, só eram indiretamente tributados na medida em que as empresas em questão possuísem tais bens imobiliários — prédios usados para escritórios ou depósitos, por exemplo — e, com isso, tivessem de pagar a contribuição fundiária correspondente. Mas, no caso de empresas industriais ou financeiras cujos principais ativos acumulados no passado eram imateriais (patentes, *know-how*, redes, reputação, capacidade organizacional etc.), no caso de ativos investidos no exterior ou, ainda, de ativos

insuficientemente abarcados pela contribuição fundiária e outras contribuições diretas (máquinas e equipamentos, por exemplo, a princípio sujeitos à contribuição industrial, mas, na prática, muitas vezes de forma menos significativa do que sua rentabilidade real), o capital em questão era de fato desonerado ou pouco tributado. Esses ativos decerto pareciam insignificantes no final do século XIX se comparados aos ativos reais (casas, terrenos, prédios, fábricas e armazéns), mas o fato é que desempenharam um papel cada vez mais central ao longo do século XIX e início do XX.

Seja como for, o ponto essencial é que a contribuição fundiária era, assim como os direitos relacionados a heranças até 1901, um imposto estritamente proporcional sobre o capital. O objetivo não era, em absoluto, redistribuir as propriedades ou reduzir as desigualdades, e sim, sobretudo, instituir uma tributação leve e indolor sobre a propriedade. Em todo o século XIX e até 1914, a alíquota anual incidente situava-se em torno de 3%-4% do valor locativo dos bens, ou seja, menos de 0,2% do valor das propriedades (considerando-se que os rendimentos de aluguel se situavam, em geral, em torno de 4%-5% ao ano).¹²

É importante ressaltar que um imposto sobre o capital, quando estritamente proporcional e incidindo com uma alíquota tão baixa, pode ser um excelente negócio para os detentores do capital. De fato, foi considerado, na Revolução Francesa e durante todo o período 1800-1914, como o sistema tributário ideal para os proprietários. Mediante o pagamento anual de apenas 0,2% do valor de seu capital e um desconto adicional de 1% no momento em que “o filho sucedia ao pai”, todo proprietário obtinha o direito de enriquecer em paz, de desenvolver suas propriedades o máximo possível sem sequer precisar declarar os rendimentos e lucros gerados pelo capital, com a garantia de que os impostos pagos não dependiam dos lucros obtidos. Por ser pouco intrusivo e dar plenos poderes aos proprietários, o imposto sobre o capital proporcional e de baixa alíquota com frequência contou com a preferência dos detentores de patrimônios. Encontramos essa mesma atitude política não apenas na época da Revolução Francesa e no século XIX, mas também em todo o XX e até início do XXI.¹³ Em compensação, quando a tributação sobre o capital assume a forma de um verdadeiro imposto progressivo sobre a propriedade, torna-se, para os proprietários, o mais assustador dos impostos — como teremos oportunidade de ver ao estudar as evoluções e debates do século XX.

Esse imposto sobre o capital de baixa alíquota que era a contribuição fundiária constituía também o instrumento institucional usado para conferir poder político aos proprietários na França à época das monarquias censitárias (1815-1848). Sob a primeira Restauração, por exemplo, o direito de voto na França era reservado aos homens de mais de 30 anos que desembolsassem um mínimo de 300 francos a título de contribuições diretas (ou seja, em torno de 100 mil pessoas, cerca de 1% dos homens adultos). Na prática, isso significa — considerando-se que a contribuição fundiária representava a maioria das receitas das “quatro velhas” — que o voto dizia respeito, *grosso modo*, ao 1% dos proprietários fundiários e imobiliários mais ricos do país. Ou seja, as regras fiscais favoreciam a acumulação em paz, permitindo ao mesmo tempo a formulação de regras políticas que garantissem a continuidade do *status quo*. O regime desigualitário proprietarista nunca se mostrou de forma tão clara: a sociedade de proprietários que floresceu na França de 1815 a 1848 se baseava a um só tempo, de modo transparente e explícito, num regime de propriedade e num regime político que garantia sua perenidade. Veremos, no próximo capítulo, que mecanismos semelhantes eram aplicados nos outros países europeus (no Reino Unido e na Suécia, por exemplo).

O su ágio uni ersal, os no os conhecimentos, a guerra

Após a revolução de 1848 e a breve aplicação do sufrágio universal durante a Segunda República, e também com a instauração da Terceira República e o retorno do sufrágio universal em 1871, intensificaram-se os debates em torno da progressividade tributária do imposto de renda.¹⁴ Num cenário de forte expansão industrial e financeira, em que tanto a prosperidade dos lucros manufatureiros e bancários quanto a estagnação dos salários operários e a miséria do novo proletariado urbano eram visíveis para todos, parecia cada vez mais absurdo que as novas fontes de riqueza não fossem mais tributadas. Algo precisava ser feito, mesmo que a questão da progressividade continuasse sendo assustadora. Nesse contexto é que foi aprovada a lei de 28 de junho de 1872, que instituiu o imposto sobre a renda dos valores mobiliários [*impôt sur le revenu des valeurs mobilières*, IRVM].

Esse imposto vinha, de certo modo, complementar as “quatro velhas”, uma vez que incidia sobre formas de renda até então amplamente esquecidas pelo sistema de contribuições diretas instituído em 1790-1791. De fato, o IRVM

representava uma certa modernidade tributária para a época, ainda mais por ser dotado de uma base de cálculo muito abrangente: envolvia não apenas os dividendos pagos aos acionistas e os juros auferidos pelos detentores de títulos, mas também os “rendimentos de qualquer natureza” que o detentor de valores imobiliários viesse a receber para além do reembolso do capital investido, qualquer que fosse a exata denominação jurídica desses pagamentos (distribuição de reservas bônus de reembolso, ganhos de capital relacionados à dissolução da sociedade etc.). Aliás, os dados do IRVM foram com frequência utilizados para mensurar, pela primeira vez, o forte aumento dessas rendas entre 1872 e 1914. Esse imposto também era retido na fonte, ou seja, era recolhido direto pela entidade emissora dos valores mobiliários em questão (bancos, empresas de capital aberto, companhias de seguro, entre outros).

Do ponto de vista da alíquota, no entanto, o IRVM se alinhava ao regime tributário vigente: o novo imposto era estritamente proporcional e incidia com a alíquota única de 3% sobre todos os rendimentos mobiliários. Estes podiam ser ínfimos lucros auferidos por um pequeno detentor de títulos para sua aposentadoria ou enormes dividendos correspondentes a centenas de anos de renda média obtidos por um grande acionista de carteira diversificada. A alíquota foi aumentada para 4% em 1890, e esse foi o índice de tributação aplicado até a Primeira Guerra Mundial. Da perspectiva técnica, teria sido fácil alçar essas alíquotas a níveis mais substanciais e implementar uma tabela progressiva. Mas nenhum governo assumiu tal responsabilidade, de modo que, entre 1872 e 1914, a criação e a aplicação do IRVM tiveram, afinal, um impacto quase insignificante do ponto de vista da acumulação e perpetuação de grandes fortunas.

Os debates continuaram e, ao fim de inúmeras peripécias, a Câmara dos Deputados aprovou pela primeira vez, em 1909, o projeto de criação de um imposto geral sobre a renda [*impôt général sur le revenu*, IGR]. Tratava-se de um imposto progressivo que incidia sobre a renda global dos contribuintes (ou seja, sobre a soma das rendas das diferentes categorias: salários, benefícios, aluguéis, dividendos, juros etc.). De acordo com o projeto apresentado em 1907 pelo radical ministro das Finanças Joseph Caillaux, o sistema incluía, além disso, um conjunto de impostos ditos “cedulares” (isto é, que incidiam separadamente sobre cada categoria ou “cédula” de renda) destinados a tributar um número maior de contribuintes que o IGR — que, por sua vez, fora concebido para atingir somente uma minoria de contribuintes abastados, segundo uma tabela progressiva, de modo a garantir uma certa redistribuição da renda.

O projeto Caillaux era, contudo, relativamente modesto, pois a alíquota incidente sobre as rendas mais elevadas no âmbito do IGR era de apenas 5%. Porém os opositores denunciaram essa “máquina infernal” que, como o imposto sobre heranças, uma vez lançada não poderia mais ser detida. Talvez tenham objetado ao projeto com ainda mais veemência, considerando que a obrigação de declarar a renda era compreendida como intrusiva e insuportável. O Senado, tão hostil ao imposto progressivo sobre a renda quanto fora ao progressivo sobre as heranças, recusou-se a votar o texto e travou a aplicação do novo sistema até 1914. E pensar que Caillaux e os partidários do imposto sobre a renda tinham utilizado todos os argumentos de que dispunham. Em particular, tentavam convencer seus adversários — que previam que as alíquotas mais altas atingiriam patamares astronômicos ao apontarem que as alíquotas do imposto progressivo sobre as heranças não tinham mudado muito desde 1901-1902.¹⁵

Entre os fatores que cumpriram um importante papel na evolução das representações, é interessante destacar que a publicação das estatísticas oriundas das declarações de herança, ocorrida pouco após a criação do imposto progressivo sobre as heranças pela lei de 25 de fevereiro de 1901, contribuiu para questionar a imagem de uma França “igualitária” que era com frequência evocada pelos adversários da progressividade. Durante os debates parlamentares de 1907-1908, os partidários do imposto sobre a renda se referiram diversas vezes a essas novas informações para mostrar que não se tratava mais do país de “pequenos proprietários” que seus adversários gostavam de descrever. O próprio Joseph Caillaux leu essas estatísticas para os deputados e, tendo constatado que o número e montante das grandes heranças declaradas por ano na França atingiam patamares propriamente astronômicos, concluiu: “Fomos levados a acreditar, a dizer, que a França era o país das pequenas fortunas, do capital dividido e infinitamente espalhado. As estatísticas fornecidas pelo novo regime de heranças nos obrigam a voltar atrás em nossa opinião. [...] Não vou negar, senhores, que esses números talvez tenham alterado em minha mente algumas das ideias preconcebidas a que eu aludia há pouco, que me levaram a determinadas reflexões. O fato é que um número bastante restrito de pessoas detém a maioria da fortuna do país.”¹⁶

Percebe-se aqui quanto uma considerável inovação institucional — a introdução de um imposto progressivo sobre as heranças — pode levar, para além de seus efeitos diretos sobre a desigualdade, à produção de novos conhecimentos e categorias que podem influenciar as evoluções político-ideológicas em curso. Nesse caso, Caillaux não chegou a calcular a participação dos diferentes décimos e centésimos nos impostos sobre herança da época, mas os números brutos eram expressivos o suficiente para todos se darem conta de que a França não tinha nada do “país de pequenos proprietários”

descrito pelos oponentes da progressividade. Esses argumentos tiveram um impacto inegável na Câmara e na decisão de incrementar a progressividade do imposto sobre heranças em 1910, mas não bastaram para convencer o Senado a aceitar a criação de um imposto progressivo sobre a renda.

É difícil dizer quanto tempo teria durado a resistência senatorial se a Primeira Guerra Mundial não tivesse ocorrido, mas é certo que as tensões internacionais de 1913-1914 e, em particular, os novos encargos financeiros criados pela lei do serviço militar de três anos e pelos “imperativos da defesa nacional” contribuíram de maneira decisiva para avançar a situação. Provavelmente mais até que os bons resultados dos radicais e socialistas nas eleições de maio de 1914. Esses debates foram marcados por inúmeras reviravoltas, a mais espetacular sendo o caso Calmette.¹⁷ O fato é que, enfim, foi na lei das finanças aprovada em caráter de urgência em 15 de julho de 1914 — duas semanas após o atentado de Sarajevo e pouco mais de duas semanas antes da declaração de guerra — que o Senado aceitou incluir, no último momento, os artigos relativos ao IGR aprovados pela Câmara em 1909, não sem antes conseguir mais uma redução da progressividade (a alíquota incidente sobre as rendas mais elevadas caiu de 5% para 2%).¹⁸ Foi esse sistema de imposto progressivo sobre a renda que foi aplicado pela primeira vez na França a título de imposto de renda de 1915, em plena guerra, e tem sido aplicado todo ano até hoje, depois de muitas reformas e reviravoltas. Entretanto, assim como para o imposto sobre heranças, seria preciso esperar o fim da guerra, e sobretudo o entreguerras, para que as alíquotas mais elevadas alcançassem níveis modernos (várias dezenas de porcentos).¹⁹

Resumindo: da Revolução Francesa até a Primeira Guerra Mundial, o sistema tributário vigente na França oferecia condições ideais para a acumulação e concentração da riqueza, com alíquotas aplicáveis às rendas e patrimônios mais elevados que nunca passavam de poucos pontos percentuais, ou seja, níveis simbólicos, sem real impacto sobre as condições de acumulação e transmissão. Novas coalizões e mudanças político-ideológicas profundas haviam começado a se instaurar antes da guerra, em especial com a criação do imposto progressivo sobre as heranças em 1901, mas seus efeitos só se fizeram sentir de verdade a partir do entreguerras, e sobretudo no contexto do novo pacto social, fiscal e político adotado em 1945 ao término da Segunda Guerra Mundial.

A Revolução, a França e a igualdade

Desde a Revolução de 1789, a França gosta de se apresentar ao mundo como o país da liberdade, da igualdade e da fraternidade. A promessa de igualdade que está no cerne dessa grande narrativa nacional se assenta, por certo, em elementos tangíveis, a começar pela abolição dos “privilégios” fiscais da nobreza e do clero na noite de 4 de agosto de 1789, bem como a tentativa de instaurar em 1792-1794 um regime republicano fundado no sufrágio universal, o que não era nada comum na época, e isso num país bem mais povoado que as outras monarquias ocidentais. De modo mais geral, a constituição de um poder público centralizado passível de acabar com os privilégios jurisdicionais senhoriais e de um dia realizar o objetivo da igualdade estava longe de ser uma realização menor do novo regime.

Porém, em termos de igualdade real, a grande promessa da Revolução Francesa não gerou grandes resultados. O fato de a concentração da propriedade não ter parado de crescer no século XIX até o início do XX, e estar mais pronunciada às vésperas da Primeira Guerra Mundial do que estava nos anos 1780, é um bom exemplo do descompasso entre as promessas revolucionárias e a realidade. E, quando o imposto progressivo sobre a renda foi finalmente aprovado pelos parlamentares, na votação de 15 de julho de 1914, não foi para financiar escolas nem serviços públicos: foi para financiar a guerra contra a Alemanha.

O que mais impressiona é constatar que a França, autoproclamado país da igualdade, foi na verdade um dos últimos ocidentais a adotar o imposto progressivo sobre a renda, já implementado desde 1870 na Dinamarca, 1887 no Japão, 1891 na Prússia, 1903 na Suécia, 1909 no Reino Unido e 1913 nos Estados Unidos.²⁰ É certo que, nesses dois últimos, a emblemática reforma tributária só foi introduzida poucos anos antes da guerra e, em ambos os casos, ao custo de épicas batalhas políticas e drásticas reformas constitucionais. Mas, pelo menos, eram reformas conquistadas em tempos de paz, com o intuito de financiar despesas civis e promover algum nível de redução das desigualdades, e não, como na França, sob pressão da urgência bélica, militar e nacionalista. Sem dúvida, um imposto sobre a renda acabaria sendo adotado mesmo sem a guerra, com base na experiência bem-sucedida dos outros países ou em razão de outras crises financeiras ou militares; mas o fato é que foi assim que ele foi empregado na França, depois de todos os outros países.

Também é importante ressaltar que esse atraso igualitário e essa hipocrisia francesa se explicam em boa parte por uma espécie de nacionalismo intelectual e autossatisfação histórica. Entre 1871 e 1914, as elites políticas e econômicas da Terceira República usaram e abusaram do argumento de que a França já teria se tornado igualitária por obra e graça da Revolução, não tendo, portanto, a menor necessidade de um imposto que priva de forma ludibriosa e inquisitorial, ao contrário dos vizinhos aristocráticos e autoritários que cercavam o país (a começar pelo Reino Unido e a Alemanha, que fariam muito bem em criar de novo impostos progressivos para terem a oportunidade de se aproximar do ideal igualitário francês). O problema é que esse argumento da excepcionalidade igualitária francesa era desprovido de qualquer base factual consistente. Os registros de heranças nos revelaram que a França do século XIX e início do XX era de uma desigualdade extrema e que a concentração da propriedade só fez crescer de maneira ininterrupta até a guerra. Caillaux, aliás, recorreu a essas mesmas estatísticas relacionadas a heranças durante os debates parlamentares de 1907-1908, mas os preconceitos e interesses eram então demasiado fortes para obter a aprovação do Senado, pelo menos no contexto político-ideológico e factual daquele momento.

As elites da Terceira República decerto se amparavam em algumas comparações que tinham o potencial de ser pertinentes, em especial o fato de que era evidente que a propriedade fundiária era mais fracionada na França do que no Reino Unido (devido, em particular, às redistribuições um tanto limitadas operadas durante a Revolução Francesa, mas, principalmente, porque a concentração fundiária era altíssima do outro lado do canal da Mancha). Além disso, o Código Civil instituiu em 1804 o princípio da divisão igualitária das heranças entre irmãos e irmãs. Essa igualdade nas partilhas de heranças, que na prática concernia sobretudo aos irmãos (uma vez que as irmãs, uma vez casadas, perdiam quase todos os seus direitos em benefício de seus maridos dentro do regime proprietarista muitíssimo patriarcal vigente no século XIX), foi estigmatizada durante todo o século XIX pelo pensamento contrarrevolucionário e anti-igualitário, que via nela a semente de uma nefasta divisão excessiva de terras e, sobretudo, da perda de autoridade dos pais sobre os filhos, que já não podiam ser deserdados.²¹ A verdade é que o regime jurídico, tributário e monetário em vigor no século XIX e até 1914 era, em seu conjunto, altamente favorável à extrema concentração da propriedade, e esses fatores cumpriram um papel bem mais crucial do que a partilha igualitária entre irmãos instituída pela Revolução.

Neste início do século XXI, relendo esses episódios com o distanciamento de que dispomos hoje em relação à Belle Époque, não há como não se impressionar com a hipocrisia de uma parcela significativa das elites francesas, bem como de muitos economistas que, contra todas as evidências, não hesitavam em negar que as desigualdades representassem um problema na França, o que pode ser indício de certa má-fé.²² Percebe-se nessas posições, sem dúvida, a expressão de um medo diante da ameaça de uma escalada redistributiva nociva que iria prejudicar a prosperidade do país, numa época em que ainda não ocorrera nenhuma experiência histórica direta de progressividade tributária em grande escala. No entanto, revisitar episódios desse tipo deve nos alertar para a repetição de desvios do gênero no futuro.

Veremos que esse tipo de grande narrativa nacional com um olhar míope é, infelizmente, bastante difundido na história dos regimes desigualitários. Na França, o mito da excepcionalidade igualitária e da superioridade moral do país foi usado com frequência para ocultar os egoísmos e as insuficiências nacionais — quer fossem os sistemas de dominação coloniais ou patriarcais aplicados no século XIX e boa parte do XX, quer as escancaradas desigualdades que ainda hoje caracterizam o sistema educacional francês. Encontraremos formas parecidas de nacionalismo intelectual também nos Estados Unidos, onde a ideologia do excepcionalismo americano com frequência permitiu fechar os olhos para as desigualdades e para o desvio plutocrático do país, embora este se tornasse cada vez mais evidente no período 1990-2020. É também plausível que uma forma similar de autossatisfação histórica se desenvolva num futuro próximo na China, se já não for o caso. Antes de chegar a isso, no entanto, convém dar continuidade ao estudo da transformação das sociedades de ordens europeias em sociedades de proprietários, a fim de melhor compreender a multiplicidade das trajetórias e das bifurcações em jogo.

O capitalismo: um proprietarismo da era industrial

Antes de prosseguir, gostaria de esclarecer o vínculo existente entre as noções de proprietarismo e capitalismo tal como as concebo nesta investigação. No âmbito deste livro, prefiro dar ênfase à noção de proprietarismo e de sociedades de proprietários, e proponho considerar o capitalismo como a forma singular assumida pelo proprietarismo na era da grande indústria e dos investimentos financeiros internacionais, ou seja: sobretudo a partir da segunda metade do século

XIX e início do XX. De um modo geral, seja o capitalismo da primeira globalização industrial e financeira (Belle Époque), seja o hipercapitalismo globalizado e digital dos anos 1990-2020 (fase ainda em curso), o capitalismo pode ser visto como um movimento histórico que consiste em estender cada vez mais os limites da propriedade privada e da acumulação de ativos, para além das formas tradicionais de posse e das antigas fronteiras estatais. Esse movimento passa pelo desenvolvimento de meios de transporte e comunicação, permitindo assim o aumento das trocas, da produção e da acumulação em escala mundial, e, de forma mais essencial, pelo desenvolvimento de um sistema jurídico cada vez mais sofisticado e globalizado que permita “codificar” as diferentes formas de posses, materiais e imateriais e assegurar o máximo possível sua perenidade aos proprietários, à revelia de todos que poderiam vir a atacar seus bens (a começar pelos que nada possuem), e também, às vezes, à revelia dos Estados e dos sistemas jurídicos nacionais.²³

Nesse sentido, o capitalismo possui uma íntima relação com o proprietarismo, que defino nesta pesquisa como uma ideologia política que põe no centro de seu projeto a proteção absoluta do direito de propriedade privada (concebido, a princípio, como um direito universal, isto é, independente das antigas desigualdades estatutárias). O capitalismo clássico da Belle Époque é uma extensão do proprietarismo na era da grande indústria e da finança internacional, do mesmo modo como o hipercapitalismo do final do século XX e início do XXI é seu prolongamento na era da revolução digital e dos paraísos fiscais. Em ambos os casos, instauram-se novas formas de posse e proteção da propriedade de modo a garantir a longevidade da acumulação patrimonial. Entretanto, vale apontar as diferenças entre as noções de proprietarismo e capitalismo, uma vez que o proprietarismo enquanto ideologia desenvolveu-se no século XVIII, ou seja, muito antes da grande indústria e da finança internacional. Ele surge em sociedades que ainda são, em grande parte, pré-industriais, como uma forma de superação da lógica trifuncional, no quadro das possibilidades trazidas pela formação do Estado centralizado e de sua nova capacidade de assumir as funções soberanas e a proteção geral do direito de propriedade.

Enquanto ideologia, o proprietarismo poderia, na teoria, ser aplicado a comunidades predominantemente rurais e com formas de posse relativamente pequenas e tradicionais, a fim de preservá-las. Na prática, a lógica da acumulação tende a impelir o proprietarismo a estender o máximo possível as fronteiras e as formas da propriedade, a não ser, é claro, que outras ideologias venham lhe impor limites. Nesse caso específico, o capitalismo do final do século XIX e início do XX corresponde a um endurecimento do proprietarismo na era da grande indústria, com relações de propriedade cada vez mais tensas entre os acionistas e o novo proletariado urbano, concentrado em vastas unidades de produção, unido diante do capital.

Esse endurecimento é percebido, aliás, no modo como o romance do século XIX retrata a evolução das relações de propriedade. A sociedade de proprietários dos anos 1810-1830 evocada por Balzac nos mostra um mundo em que a propriedade se converteu num equivalente universal passível de produzir rendas anuais seguras e organizar a ordem social, mas onde o confronto direto com os que trabalham para pagar essas rendas se acha praticamente ausente. O universo balzaquiano é muito proprietarista, tal como o de Austen, cujas tramas se situam no Reino Unido dos anos 1790-1810, mas em ambos os casos estamos bem distantes do mundo da grande indústria.

Por outro lado, quando Zola publica *Germinal* em 1885, a tensão nas bacias mineiras do norte da França está no auge. Quando os operários esgotam seu magro caixa coletivo durante a duríssima greve que os opõe à Compagnie des Mines, o merceiro Maigrat se nega a lhes vender fiado. Terminará sendo castrado pelas mulheres, exaustas e cegas de raiva após semanas de luta, exasperadas pelos favores sexuais que havia muito tempo que aquele vil agente do capital vinha exigindo delas e de suas filhas. O que resta de seu corpo será exposto em público e arrastado pelas ruas. Estamos bem longe dos salões parisienses de Balzac e dos bailes de Jane Austen. O proprietarismo virou capitalismo; o fim está próximo.

{ CINCO }

As sociedades de proprietários: trajetórias europeias

No capítulo anterior, estudamos a evolução desigualitária na sociedade de proprietários que floresceu na França no século seguinte ao da Revolução de 1789 e continuou até a Primeira Guerra Mundial. Por mais revelador e interessante que seja, e por maior que possa ser sua influência sobre os países vizinhos, o caso francês não deixa de ser bastante específico dentro da história europeia e mundial. Se dermos um passo para trás e examinarmos a multiplicidade das trajetórias nacionais no contexto do espaço europeu, observaremos uma ampla gama de processos que levam à transformação das sociedades trifuncionais em sociedades de proprietários, e que cabe agora analisar.

Começo por apresentar elementos gerais de comparação europeia, antes de me debruçar sobre dois casos particularmente significativos: o Reino Unido e a Suécia. O primeiro se caracteriza por uma transição muito gradual entre lógicas ternárias e proprietaristas, que em alguns aspectos pode soar como o extremo oposto da trajetória francesa. Veremos, no entanto, que as rupturas também cumprem um papel essencial nessa transição, o que demonstra, mais uma vez, a importância dos momentos de crise e bifurcações no processo de transformação social, assim como a profunda imbricação existente entre regime de propriedade e regime político na história dos regimes desigualitários. A Suécia, por sua vez, oferece um surpreendente exemplo de constitucionalização precoce da sociedade em quatro ordens, seguida de uma transição proprietarista exacerbada, com direitos de voto proporcionais à riqueza. O caso sueco ilustra à perfeição a importância das mobilizações coletivas e dos processos sociopolíticos na transformação dos regimes desigualitários, uma vez que, após ter sido a mais censitária das sociedades de proprietários, tornou-se, sem grandes lutas, a mais igualitária das sociedades social-democratas. De maneira mais geral, a comparação entre essas experiências é ainda mais interessante pois esses diferentes países (França, Reino Unido, Suécia) desempenharam um papel-chave na história global dos regimes desigualitários, primeiro na era ternária e proprietarista, e depois na colonial e social-democrata.

Os efetivos do clero e da nobreza: a diversidade da Europa

Uma primeira maneira de proceder para analisar a variedade das trajetórias europeias consiste em confrontar os efetivos e os recursos das classes clericais e nobiliárias e sua evolução nos diferentes países. A abordagem tem suas limitações, mesmo porque os materiais disponíveis são incompletos para fins comparativos. Contudo, ela permite identificar regularidades e importantes diferenças no cerne das sociedades europeias.

Começemos pelos efetivos do clero. Em primeira aproximação, verificam-se evoluções de longo prazo relativamente semelhantes nos diferentes países europeus. Se examinamos, por exemplo, o caso da Espanha, da França e do Reino Unido (ver o Gráfico 5.1), observamos que a participação do clero nesses três países alcançava níveis muito elevados nos séculos XVI e XVII, da ordem de 3%-3,5% da população adulta masculina, ou seja, um homem adulto em cada 30 (ou até perto de 5% na Espanha por volta de 1700, ou seja, um homem adulto em cada 20). A participação do clero depois decresceu de maneira duradoura nos três países, situando-se em torno de 0,5% (apenas um homem adulto em cada 200) no século XIX e início do XX. As estimativas disponíveis estão longe de ser perfeitas, mas as ordens de grandeza tornam-se evidentes. No início de século XXI, a classe clerical representa menos de 0,1% da população (menos de uma pessoa a cada mil) em todos esses países, incluindo todas as religiões. Veremos também, mais adiante, que o declínio da prática religiosa e o aumento da população que se declara “sem religião” assumiram proporções consideráveis (entre um terço e metade) nos diferentes países europeus no final do século XX e início do XXI.¹

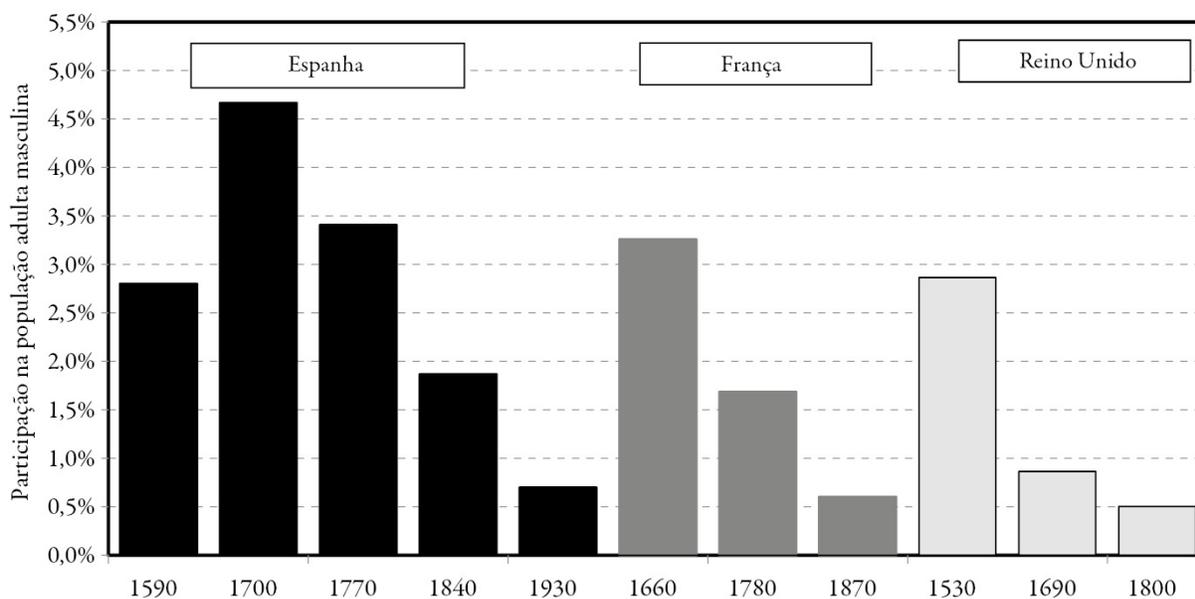


GRÁFICO 5.1. O peso do clero na Europa, 1530-1930

O clero representava mais de 4,5% da população adulta masculina na Espanha em 1700, menos de 3,5% em 1770 e menos de 2% em 1840. Observa-se uma tendência à queda generalizada, mas com diferentes periodizações segundo o país: mais tardia na Espanha, mais precoce no Reino Unido e intermediária na França.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Embora as evoluções de longuíssimo prazo sejam relativamente semelhantes, com um desaparecimento virtual da classe religiosa e um acentuado declínio das práticas, as cronologias precisas diferem bastante de acordo com o país. Esse fenômeno permite traçar diversas histórias singulares e específicas que refletem, em particular, a evolução das relações de poder e dos enfrentamentos político-ideológicos entre instituições estatais e religiosas, monárquicas e eclesiásticas no seio de cada sociedade. No caso da França, vimos no capítulo anterior que os efetivos da classe clerical já vinham declinando de maneira nítida a partir do último terço do século XVII e ao longo do XVIII, antes de serem muito afetados pelas expropriações da Revolução Francesa e continuarem em queda no século XIX.

No Reino Unido, fica claro que o processo se inicia antes. Com efeito, uma queda maciça da participação dos clérigos na população ocorreu já no século XVI, devido principalmente à dissolução dos mosteiros decretada e executada por Henrique VIII nos anos 1530. Essa importante ruptura tinha motivações político-teológicas, no contexto do conflito entre a monarquia britânica e o papado romano que iria culminar no surgimento do anglicanismo. A recusa papal

em conceder o divórcio e o novo casamento do rei Henrique VIII formava, por certo, apenas um dos elementos de uma intensa disputa entre os dois poderes, mas nem por isso era menos significativa. Tratava-se de saber, no cerne da ordem trifuncional em vigor nas sociedades cristãs europeias, até que ponto a instituição monárquica e a classe nobiliária tinham de se submeter às normas inseparavelmente morais e familiares, espirituais e políticas, decretadas pela instituição papal e pela classe clerical. As motivações da ruptura eram iguais e indissociavelmente financeiras, num contexto orçamentário difícil para a Coroa: a dissolução-expropriação dos mosteiros, seguida pela venda paulatina em leilão dos domínios correspondentes, trouxe recursos significativos e duradouros para a monarquia, ao mesmo tempo que minava a autonomia patrimonial e política da classe clerical.²

O fato é que a dissolução dos mosteiros, decretada num momento em que os monges ingleses representavam cerca de 2% da população masculina, levou a uma redução maciça e precoce da classe eclesiástica britânica, do ponto de vista tanto de seus efetivos quanto de suas propriedades, e no fortalecimento da Coroa e da classe nobiliária, a qual adquiriu boa parte dessas propriedades e pôde assim consolidar seu domínio do capital fundiário do Reino. Segundo as estimativas disponíveis, a participação do clero caiu, assim, para menos de 1% da população adulta masculina britânica no final do século XVII, num momento em que, na França, essa proporção ainda era superior a 3% (ver o Gráfico 5.1). Esse declínio eclesiástico precoce no Reino Unido acompanhou o desenvolvimento de um proprietarismo original e exacerbado.

Por outro lado, na Espanha o declínio clerical foi muito mais tardio que no Reino Unido e na França. A instituição eclesiástica, na qual a monarquia e a classe nobiliária apoiaram-se durante os séculos da Reconquista, viu inclusive seus efetivos aumentarem entre 1590 e 1700. Eles ainda representavam mais de 3% da população adulta masculina na época da Revolução Francesa, e seria preciso esperar até o século XIX e início do XX para que o peso do clero e de suas propriedades declinasse. Ao longo de todo o século XIX, sucessivas leis de *desamortización* foram desapossando a Igreja aos poucos de parte dos seus bens, tanto financeiros quanto fundiários, através de vendas forçadas de casas e propriedades eclesiásticas em benefício do Estado, num contexto em que o Estado espanhol buscava se modernizar e fortalecer as instituições civis públicas. O

processo se estendeu ao início do século XX, não sem suscitar acirradas oposições e fortes tensões sociais e políticas. Em 1911, e de novo em 1932, as isenções fiscais que beneficiavam as doações privadas às instituições religiosas foram questionadas.³ Em 1931, a Segunda República espanhola enfrentou imensas dificuldades para pôr as mãos nos ativos dos jesuítas (cuja ordem acabara de ser dissolvida na Espanha), que costumavam ser registrados em nome de apoiadores da Igreja, e não das instituições religiosas em si, como uma maneira de escapar das expropriações anteriores.

Convém lembrar também que a ambiciosa reforma agrária lançada em 1932-1933 cumpriu um papel essencial no desenrolar dos acontecimentos que levariam à guerra civil espanhola. A reforma, contudo, havia sido concebida num contexto legal que ambicionava ser pacífico e com uma ótica redistributiva relativamente moderada. As posses máximas permitidas chegavam a várias centenas de hectares por proprietário e por município, com patamares dependendo dos tipos de cultivo. Estavam previstas vultosas compensações, com uma tabela que variava de acordo com o tamanho tanto das terras quanto da renda do seu detentor, porém com exceção da alta nobreza dos *Grandes de España*. Estes, acima de um determinado patamar de detenção, deveriam ser expropriados sem compensação, considerando-se os privilégios estatais de que tinham se beneficiado no passado. Entretanto, a reforma agrária serviu como elemento de agregação contra os governos republicanos, tanto pela ameaça objetiva que fazia pairar sobre o remanescente das grandes propriedades eclesiásticas e, em especial, nobiliárias, que ainda não tinham sido redistribuídas, quanto pelos temores que suscitava entre proprietários menores, assustados pelas brutais ocupações de terras ocorridas em 1932-1933 e pela perspectiva de possíveis recorrências com a volta dos partidos de esquerda ao poder em fevereiro de 1936.⁴ As medidas tomadas pelos republicanos a favor das escolas laicas e contrárias às escolas religiosas também desempenharam um importante papel na mobilização do campo católico. O golpe de estado de julho de 1936, a guerra civil e os quarenta anos de ditadura franquista que se seguiram atestam a violência das trajetórias de transformação das sociedades trifuncionais em sociedades proprietaristas, depois social-democratas, e das marcas duradouras deixadas por esses processos cheios de conflitos.

Nobrezas guerreiras, nobrezas proprietárias

Se examinarmos agora os efetivos da nobreza nos diferentes países europeus, também constatamos um grande leque de situações, ainda mais marcado que para os efetivos do clero. Como vimos nos capítulos anteriores com o caso da França, essas comparações espaciais e temporais devem ser feitas com cautela, já que o estado de nobreza, na maioria das vezes, se definia em nível local e assumia formas muito variadas de acordo com as regiões e os contextos. Em particular, as fontes não permitem comparar de maneira exata as cronologias e trajetórias seguidas pelos diferentes países.

Os materiais disponíveis têm a precisão necessária, no entanto, para que possamos identificar dois tipos de configurações bem distintas no continente europeu: de um lado, países em que os efetivos da nobreza eram relativamente baixos nos séculos XVII e XVIII (em geral entre 1% e 2% da população, ou até menos de 1%); e, de outro, países com efetivos situados, nessa mesma época, em níveis significativamente mais elevados (o mais comum era entre 5% e 8% da população). Sem dúvida existiam inúmeras situações intermediárias entre esses dois grupos, mas é difícil identificá-las com rigor devido ao estado das fontes.

O primeiro grupo, caracterizado por baixos efetivos nobiliários, compreende em especial a França, o Reino Unido e a Suécia (ver o Gráfico 5.2). Nesses países, os reduzidos efetivos da nobreza se achavam em queda entre os séculos XVII e XVIII. No caso do Reino Unido, por outro lado, os efetivos que indicamos (ou seja, 1,4% da população em 1690 e 1,1% por volta de 1800) correspondem a uma definição relativamente ampla da nobreza, que inclui o conjunto da *gentry*. Se nos ativéssemos à pequena parcela da nobreza que dispunha de privilégios políticos, sua participação na população seria muito menor (menos de 0,1%). Tratando-se da Suécia, os efetivos indicados (isto é, 0,5% da população em 1750 e 0,3% em 1850) decorrem de recenseamentos realizados em caráter oficial pelo reino para contabilizar as diferentes ordens e organizar suas assembleias políticas. Expressam, portanto, uma realidade bem definida em nível centralizado. Voltarei a esses dois casos mais adiante. Por ora, observemos apenas que o primeiro grupo corresponde a países nos quais o processo de formação do Estado centralizado já se encontrava avançadíssimo nos séculos XVII e XVIII.

O segundo grupo, caracterizado por efetivos nobiliários elevados (entre 5% e 8% da população), compreende países como Espanha, Portugal, Polônia, Hungria e Croácia (ver o Gráfico 5.2). Para os dois últimos países, os efetivos são relativamente bem conhecidos, graças aos recenseamentos por ordens realizados no final do século XVIII no âmbito do Império Austro-Húngaro. As estimativas indicadas para os demais países são menos precisas. As ordens de grandeza, contudo, podem ser consideradas significativas. As disparidades em relação aos efetivos estimados para os países do primeiro grupo, em especial, são mais que evidentes.

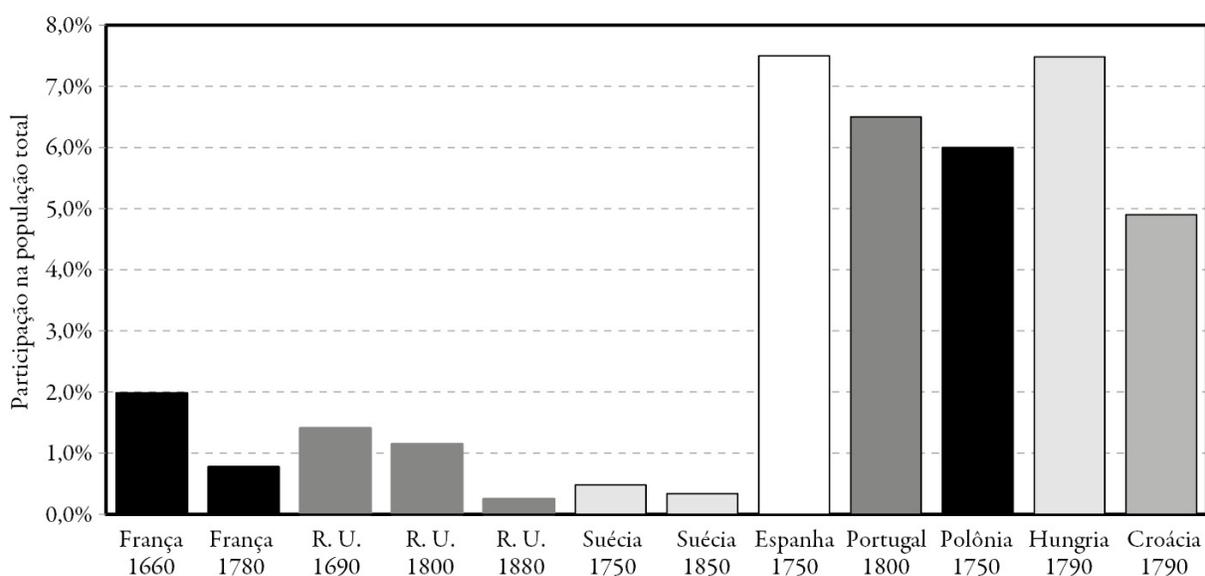


GRÁFICO 5.2. O peso da nobreza na Europa, 1660-1880

A nobreza representa menos de 2% da população na França, no Reino Unido e na Suécia nos séculos XVII-XIX (com tendência à queda), e entre 5% e 8% da população na Espanha, em Portugal, na Polônia, na Hungria e na Croácia.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Como interpretar o fato de que a classe nobiliária possa ser cinco a dez vezes mais numerosa em alguns países do que em outros? Em primeiro lugar, é notório que essas disparidades refletem realidades humanas, econômicas e políticas bastante distintas no que diz respeito ao estado de nobreza. Uma classe nobiliária muito grande sugere automaticamente que uma parcela considerável dos nobres não possui grandes domínios e, na prática, muitas vezes não tem muito mais que seu título, o prestígio ligado aos seus antigos feitos com armas, mais ou menos reconhecido de acordo com as épocas e sociedades, e, às vezes, algumas vantagens

estatutárias. Uma classe aristocrática restrita, pelo contrário — como a do Reino Unido, da Suécia ou da França —, corresponde a uma situação na qual a nobreza conseguiu constituir uma pequena elite de proprietários que ocupam importantes posições de poder nos planos patrimonial, econômico e político.

A explicação para essas disparidades consideráveis entre países deve ser procurada na história indissociavelmente territorial, política, ideológica, militar e fiscal própria de cada construção estatal europeia, e nos compromissos firmados nas diferentes épocas pelos grupos sociais então presentes. Na Espanha e em Portugal, durante os séculos da Reconquista, os processos de enobrecimento eram muito ligados, por exemplo, à evolução do território controlado pelos reis cristãos e da fronteira com os reinos muçulmanos. Na prática, a incorporação de novos territórios passava, com frequência, pelo enobrecimento de aldeias inteiras, decretado pelo rei e, às vezes, pelos próprios aldeões, em troca de sua lealdade e futuros privilégios fiscais. Foi assim que a nobreza espanhola logo se tornou pletórica, apresentando em seu seio imensas desigualdades entre a elite dos *Grandes*, donos de vastos domínios, e a massa dos *hidalgos*, na maioria bastante pobres. A monarquia espanhola teria imensa dificuldade em fazer com que pagassem impostos nos séculos seguintes, vendo-se, na maior parte dos casos, na obrigação de lhes pagar magras rendas, cuja soma iria sobrecarregar o orçamento do governo e dificultar sua modernização.

Encontramos processos parecidos e desigualdade semelhante também nas nobrezas polonesa, húngara e croata, em particular no quadro da expansão territorial e da reincorporação de feudos no cerne da monarquia polaco-lituana nos séculos XV e XVI.⁵ Em Portugal, já desde os séculos XIII-XIV, ainda durante a Reconquista, multiplicam-se os *Livros de linhagens*, que permitem à pequena nobreza enumerar suas muitas linhagens e narrar suas façanhas militares e atos de bravura, para que não sejam esquecidos pelos futuros monarcas e gerações.⁶ Esse tipo de documento é interessante por lembrar como os destinos das diferentes nobrezas dependem não somente das estratégias estatais e monárquicas, mas também dos dispositivos cognitivos e políticos desenvolvidos pelos próprios nobres — pequenos e grandes — para se enumerarem e defenderem seus direitos e seu status.

Um estudo satisfatório dessas múltiplas trajetórias, da constituição ao desaparecimento dessas diferentes formas de nobreza, exigiria numerosos volumes

e ultrapassaria em muito tanto o âmbito deste livro quanto o de minhas competências. De forma mais modesta, forneço agora informações adicionais sobre os casos do Reino Unido e da Suécia, que são, a um só tempo, bem documentados e especialmente pertinentes ao seguimento de nossa pesquisa.

O Reino Unido e o gradualismo ternário-proprietário

Nosso interesse pelos acontecimentos no Reino Unido é óbvio, pois de um lado a monarquia britânica esteve à frente do primeiro império colonial e industrial mundial no século XIX e até meados do XX, e de outro por seu caso ser o oposto do da França. Enquanto a trajetória francesa é marcada pela cisão da Revolução de 1789 e por inúmeras rupturas políticas e restaurações monárquicas, imperiais, autoritárias e republicanas nos séculos XIX e XX, a trajetória britânica parece caracterizar-se pelo gradualismo absoluto.

Seria um equívoco supor, no entanto, que a organização social e política do Reino Unido passou do esquema trifuncional para uma lógica proprietarista, e em seguida para as lógicas trabalhistas e neoproprietaristas, através apenas de um processo brando. Os momentos de ruptura têm uma importância essencial que deve ser ressaltada, uma vez que ilustram, mais uma vez, a multiplicidade das bifurcações e trajetórias possíveis, bem como a importância das crises e das lógicas factuais na história dos regimes desigualitários. Dois aspectos, em particular, merecem ser destacados: o papel central que coube à luta pela progressividade tributária no declínio da Câmara dos Lordes, especialmente quando da fatídica crise de 1909-1911; e a importância da questão irlandesa na contestação geral da ordem dominante e do regime desigualitário britânico entre 1880 e 1920, em suas dimensões a um só tempo trifuncionais, proprietaristas e quase coloniais.

Começemos por recordar o contexto geral. O Parlamento britânico possui origens muito antigas, que em geral se considera remontarem aos séculos XI-XIII. O Conselho do rei, formado por representantes da alta nobreza e do alto clero, expande-se aos poucos e inclui, às vezes, representantes das cidades e dos condados. A divisão do Parlamento em duas câmaras, a Câmara dos Lordes e a Câmara dos Comuns, é estabelecida a partir do século XIV. Essas instituições refletem a estruturação trifuncional da sociedade da época. A Câmara dos Lordes

era composta por membros das duas classes dominantes, que a princípio tinham pesos equivalentes na assembleia: de um lado os lordes espirituais, ou seja, os bispos, arcebispos, abades e outros representantes da classe clerical e religiosa; e de outro os lordes temporais, ou seja, os duques, marqueses, condes e outros representantes da classe nobiliária e guerreira. Nos textos medievais ingleses que teorizam a organização social em três ordens, como os do arcebispo Wulfstan de York, encontramos a mesma preocupação com o equilíbrio que observamos nos textos franceses.⁷ Os nobres devem ouvir os conselhos de sabedoria e moderação prodigalizados pelos clérigos, os quais, em troca, não devem ver a si mesmos como guerreiros e abusar do próprio poder, sob pena de a legitimidade do sistema trifuncional como um todo se vir ameaçada.

Esse equilíbrio sofreu uma primeira ruptura decisiva no século XVI. Na esteira dos conflitos com o papado e da dissolução dos mosteiros decretada por Henrique VIII nos anos 1530, os lordes espirituais são punidos e veem seu papel político diminuir. É perceptível que se tornam minoritários na Câmara dos Lordes, que passa a ser controlada quase por completo pelos lordes temporais. Nos séculos XVIII e XIX, o número de lordes espirituais se vê limitado a 26 bispos, enquanto os lordes temporais ocupam 460 assentos. Além disso, a alta nobreza conseguiu impor, a partir do século XV, o princípio de que a quase totalidade dos assentos dos lordes temporais fosse ocupada por pares hereditários, ou seja, duques, marqueses, condes (*earls*), viscondes e barões, que transmitem seus pariatos de pai para filho, em geral segundo a regra da primogenitura.

Tal sistema confere a esse restrito grupo uma continuidade e primazia consideráveis, ao abrigo tanto do poder real quanto do jogo eleitoral e das disputas de poder e rivalidade dentro da classe nobiliária (a baixa e a média nobreza não tendo nenhuma participação na nomeação e perpetuação dos pares). É certo que o rei sempre conservou a possibilidade teórica de nomear novos lordes, a princípio sem qualquer limite, o que em caso de uma crise grave lhe permitiria retomar por completo as rédeas dos assuntos do reino. Na prática, porém, esse direito costumava ser exercido com a maior cautela, na maioria das vezes em circunstâncias muito específicas, sob controle do Parlamento — como, por exemplo, após os atos de união com a Escócia (1707) e a Irlanda (1800), que culminaram na nomeação de novos lordes (28 pares e 4 bispos no caso irlandês,

bem como uma centena de assentos na Câmara dos Comuns), sem que isso alterasse o equilíbrio entre os poderes.

Diversas pesquisas mostraram a concentração extrema de poder e da propriedade fundiária que caracterizava a alta aristocracia inglesa entre as nobrezas europeias. Estima-se que no final do século XIX, por volta de 1880, mais de 80% das terras do Reino Unido ainda se encontravam nas mãos de 7 mil famílias nobres (menos de 0,1% da população), das quais mais da metade era composta por apenas 250 famílias (menos de 0,01% da população), um grupo restrito que correspondia, em boa parte, aos pares hereditários na Câmara dos Lordes.⁸ Em comparação, a nobreza francesa possuía, às vésperas da Revolução de 1789, cerca de 25%-30% das propriedades fundiárias do reino — na verdade, tratava-se de um momento em que a classe eclesiástica ainda não havia sido expropriada.

Vale lembrar também que a Câmara dos Lordes cumpriu um papel dominante no bicameralismo britânico até o último terço do século XIX. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, fossem eles membros do Partido Tory (conservador) ou do Partido Whig (oficialmente rebatizado como Partido Liberal a partir de 1859), a maioria dos primeiros-ministros e membros do governo vinha da Câmara dos Lordes. Foi apenas no fim do longo mandato de Lord Salisbury, terceiro marquês deste nome, primeiro-ministro Tory em 1885-1892 e de novo em 1895-1902, que essa tradição se perdeu e os chefes de governo passaram a sair da Câmara dos Comuns.⁹

Devemos enfatizar que no século XVIII e maior parte do XIX, até 1860-1870, a própria Câmara dos Comuns era composta, em sua imensa maioria, por membros da nobreza. Adotado após a Revolução Gloriosa de 1688 e a destituição do rei James II, a Declaração de Direitos havia confirmado e consagrado os direitos do Parlamento, em especial quanto à aprovação de impostos e orçamentos. Esse texto fundador, porém, em nada alterou a estrutura do Parlamento e o seu modo de eleição: pelo contrário, só consolidou um regime parlamentarista fundamentalmente aristocrático e oligárquico. O conjunto das leis devia, sobretudo, ser sempre aprovado nos mesmos termos pelas duas Câmaras, o que conferia um direito de veto à Câmara dos Lordes (e, portanto, a algumas centenas de pares hereditários) sobre a totalidade da legislação do reino, em particular em matéria tributária e orçamentária e em tudo que dissesse

respeito ao direito de propriedade. Os membros da Câmara dos Comuns, por sua vez, eram sempre eleitos por uma minoria de proprietários. As regras que definiam o censo eleitoral, isto é, o montante dos impostos a serem pagos ou das propriedades a serem possuídas para se ter o direito de votar, eram complexas e variáveis segundo as circunscrições e controladas pelas elites locais no poder. Na prática, favoreciam os proprietários fundiários, cuja influência ainda era reforçada por uma divisão eleitoral que concedia um número maior de cadeiras para as zonas rurais.

No início dos anos 1860, cerca de 75% das cadeiras da Câmara dos Comuns ainda eram ocupadas por membros da aristocracia, embora esta representasse menos de 0,5% da população britânica da época.¹⁰ Encontravam-se naqueles assentos representantes dos três principais componentes tradicionalmente identificados na classe nobiliária do Reino Unido: o pariato, a nobreza titulada (sem pariato) e a *gentry* (nobreza não titulada). O pariato era bem representado, em especial através de filhos mais novos de pares hereditários, que, salvo exceção, não tinham a menor chance de aceder à Câmara dos Lordes e muitas vezes optavam por uma carreira parlamentar e política nos Comuns, em geral sendo eleitos numa circunscrição em que a linhagem familiar possuía vastas propriedades. Viam-se também na Câmara dos Comuns filhos primogênitos de pares hereditários à espera de seu lugar na Câmara dos Lordes. Salisbury foi membro da Câmara dos Comuns a partir de 1853, antes de assumir sua cadeira na Câmara dos Lordes devido à morte do pai, em 1868, e tornar-se primeiro-ministro em 1885.

Entre os deputados eleitos nos Comuns, existiam também vários membros da nobreza titulada, especialmente baronetes e cavaleiros (*knights*). Esse componente da nobreza não desempenhava nenhum papel político direto no Reino Unido, tampouco gozava de privilégios legais ou fiscais em particular, mas seu título era protegido pelo Estado britânico, e seus membros ocupavam um lugar protocolar seletivo nas procissões e cerimônias oficiais, logo atrás dos pares hereditários. Era um grupo com enorme prestígio, pouco mais numeroso que o pariato, e ao qual o monarca podia escolher dar acesso através de cartas-patentes, segundo um processo semelhante ao que regia a nomeação dos lordes. O monarca podia, a princípio, efetuar nomeações sem limitação de número, mas em ambos os casos sempre procedia com moderação. No início dos anos 1880, o reino

compreendia, assim, cerca de 856 baronetes, situados logo abaixo dos 460 pares hereditários da Câmara dos Lordes e seguidos por algumas centenas de *knights*. O título de baronete também podia servir de via de acesso ao pariato, caso uma linhagem de pares se extinguisse sem deixar descendência, por exemplo. É, ainda hoje, objeto de uma lista oficial, a *Official Roll of the Baronetage*, mantida pelo Ministério da Justiça britânico.¹¹

Por fim, a Câmara dos Comuns contava também com um grande número de membros da *gentry*, isto é, da nobreza não titulada, que compunha o grupo numericamente mais importante dentro da aristocracia britânica nos séculos XVIII e XIX, mas que não tinha qualquer espécie de existência oficial, nem sequer um título reconhecido pelo Estado ou um lugar reservado nas procissões e cerimônias.

A aristocracia britânica, uma nobreza proprietarista

Essa estrutura da aristocracia britânica em três grupos (pares com assento na Câmara dos Lordes, nobreza titulada sem pariato, *gentry* sem status oficial) explica por que é tão difícil estimar de forma precisa a evolução do tamanho da nobreza no Reino Unido. As dificuldades são de natureza um pouco distinta daquelas encontradas no caso da França. No século XVIII, o conjunto da nobreza francesa tinha existência legal, pois todos os seus membros dispunham de privilégios políticos (como o de escolher os representantes da ordem nobiliária nos estados gerais), fiscais (a isenção de certos impostos, como a talha) e jurisdicionais (com as cortes de justiça senhoriais). Mas o estado de nobreza era definido, acima de tudo, em nível local, em condições e de acordo com modalidades que deixaram vestígios contrastantes e difíceis de comparar conforme cada província, de modo que restam importantes dúvidas acerca do tamanho total do grupo.¹² Na mesma época, a nobreza britânica reunia, de um lado, uma diminuta nobreza titulada (menos de 0,1% da população), que compreendia o pariato hereditário — dotado de consideráveis privilégios políticos, a começar pelo direito de veto sobre o conjunto da legislação do reino de que dispôs a Câmara dos Lordes até 1911, e imensos domínios fundiários —, e de outro a nobreza não titulada (*gentry*), que era de longe a mais numerosa,

considerando-se que o tamanho total da classe nobiliária é estimado com frequência em torno de 1% da população no século XVIII e menos de 0,5% no final do XIX (ver o Gráfico 5.2), mas não tinha existência oficial legal.¹³

A *gentry* constituía uma classe de prósperos proprietários, mais abrangente, sem dúvida, que a minúscula nobreza titulada britânica, porém muitíssimo mais restrita que as classes pletóricas de pequenos nobres espanhóis, portugueses ou poloneses. Embora não dispusesse de privilégios políticos e fiscais explícitos, está claro que a *gentry* se beneficiava muito do regime político vigente no Reino Unido. Era composta, principalmente, pelos descendentes dos ramos cadetes das linhagens tituladas (pares, baronetes e cavalheiros) e, de modo mais geral, por grupos derivados das antigas classes guerreiras e feudais anglo-saxãs, ampliadas em novos grupos de proprietários devido às estratégias de aliança e reconhecimento. As regras que determinavam o direito de voto nas eleições para a Câmara dos Comuns, definidas em nível local, tendiam a favorecer os proprietários fundiários, beneficiando assim, de maneira indireta, os integrantes da *gentry* que tinham sabido conservar um importante domínio fundiário em relação aos membros das novas classes burguesas e mercantis, cuja fortuna teria sido exclusivamente manufatureira, urbana ou financeira.

O ponto central, contudo, é que as fronteiras entre esses diferentes grupos de proprietários eram relativamente porosas: ninguém sabia muito bem onde começava ou terminava a *gentry*, que se definia apenas pelo fato de seus membros serem reconhecidos enquanto tais pelos demais membros do grupo em nível local. Na prática, muitas fortunas fundiárias e aristocráticas haviam sido reinvestidas aos poucos em atividades mercantis, coloniais ou industriais ao longo dos séculos XVIII e XIX, de modo que diversos membros da *gentry* possuíam patrimônios diversificados. Em contrapartida, muitos burgueses legítimos e antigos mercadores, sem qualquer origem feudal ou guerreira, haviam tido o tino de adquirir um consistente domínio fundiário, adotar um modo de vida adequado e casar-se por conveniência para fazer sua incontestável entrada na *gentry*.¹⁴ Uma aliança com legítimos descendentes das antigas linhagens guerreiras e feudais, ou com filhos da nobreza titulada mais recente, facilitava o reconhecimento enquanto membro da *gentry*, embora não fosse uma condição indispensável. O regime social e político em vigor no Reino Unido no século XVIII e na maior

parte do XIX reflete, em larga medida, uma forma gradual de fusão das lógicas aristocráticas e proprietaristas.

Os critérios para o exercício do direito de voto eram também definidos pelas elites em nível local. Foi apenas em 1832 que uma primeira tentativa real de reforma eleitoral e da legislação nacional ganhou vida. A controvérsia social e as mobilizações em prol da extensão da “franquia” eleitoral fizeram com que uma lei fosse votada pela primeira vez pelo Parlamento, porém não sem resistência. Parte dos deputados da Câmara dos Comuns via nisso uma possibilidade de aumentar sua legitimidade diante dos lordes. O número de eleitores, que equivalia a cerca de 5% dos homens adultos em 1820 — ou seja, um grupo claramente minoritário, mas sensivelmente maior que a *gentry* sozinha —, cresceu de modo significativo após a lei de 1832, embora permanecendo relativamente baixo e sem dúvida minoritário. Equivalia a cerca de 14% da população adulta masculina em 1840, com variações regionais consideráveis, uma vez que as circunscrições mantiveram o privilégio de definir as regras exatas que estabeleciam o direito de voto, segundo as estratégias das elites locais, em especial da *gentry*. Essas regras só sofreram alterações nas reformas eleitorais verdadeiramente decisivas de 1867 e 1884. Além disso, vale destacar que o voto secreto só foi introduzido em 1872. Até então, cada voto individual era anunciado em público e conservado nos registros (que ainda hoje podem ser consultados, o que constitui, aliás, uma preciosa fonte para os pesquisadores). Antes dessa data, nem sempre era fácil para os eleitores declarar escolhas políticas contrárias às dos proprietários ou empregadores mais poderosos do condado. Na prática, boa parte das cadeiras não era contestada: o deputado local era reeleito a cada eleição, e com frequência de geração em geração. No início dos anos 1860, a Câmara dos Comuns ainda possuía uma natureza profundamente aristocrática e oligárquica.

As sociedades de proprietários no romance clássico

A porosidade dessas fronteiras entre nobres e proprietários se encontra em evidência na literatura da época, a começar pelos romances de Jane Austen, cujas personagens ilustram à perfeição a diversidade da *gentry* britânica dos anos 1790-1810, bem como sua inserção dentro de uma lógica proprietarista comum. Todos

possuem, como de praxe, domínios fundiários e belas residências, e muitas vezes a trama se desenrola em meio ao ritmo de bailes e visitas trocadas entre as famílias de proprietários do condado. Olhando mais de perto, porém, as fortunas também incluem investimentos diversificados e ativos remotos, a começar por diversos títulos da dívida pública, emitidos em massa pelo Estado britânico da época para financiar suas expedições militares coloniais e europeias. Tampouco faltam investimentos diretos no ultramar, em especial negreiros e açucareiros. Em *Mansfield Park*, Sir Tommas, o tio de Fanny, precisa passar mais de um ano nas Antilhas com o filho mais velho, para pôr em ordem seus negócios e plantações. A escritora não se estende sobre as dificuldades encontradas pelos dois em suas propriedades escravocratas, que estavam no seu apogeu nas Ilhas Britânicas e nas francesas. Mas percebe-se nas entrelinhas que não era fácil, na época, administrar esses investimentos a milhares de quilômetros de distância, o que, no entanto, não impede Sir Tommas de também ser baronete e membro da Câmara dos Comuns.

Mais rurais e mais sensatas, pelo visto, que as personagens de Balzac — as quais sonham com fábricas de massas e perfumes ou com ousados investimentos financeiros e imobiliários na Paris dos anos 1820-1830 (isso quando elas também não cogitam confortáveis rendas negreiras investidas no sul dos Estados Unidos, como Vautrin em seu famoso discurso a Rastignac) —,¹⁵ os heróis de Jane Austen revelam um mundo no qual as diferentes formas de posse patrimonial entraram em comunhão. Na prática, o montante dos bens parece ser muito mais importante que sua composição ou que a origem da propriedade. O que determina as possibilidades de relações e alianças com que se deparam as diferentes personagens é, antes de tudo, o nível da renda produzida pelo capital que possuem. Elas dispõem de uma renda anual de 100 libras esterlinas (pouco mais de três vezes a renda média da época), ou de 1.000 libras (trinta vezes a renda média), ou ainda de 4 mil libras (mais de cem vezes)? Eis a questão central. O primeiro caso é a situação pouco invejável de Elinor, Marianne e Margaret, as três irmãs de *Razão e sensibilidade*, e casar se apresenta como algo quase impossível. O último caso está mais próximo da enorme riqueza de seu meio-irmão, John Dashwood, que desde as primeiras páginas do romance, num terrível diálogo com Fanny, sua esposa, sela a sorte e o futuro das três ao rejeitar uma legítima partilha dos bens. Entre esses dois extremos, verifica-se toda uma gradação de modos de vida e sociabilidades concebíveis, de relações e destinos possíveis, de grupos

sociais sutilmente distintos, de que tanto Austen quanto Balzac delineiam as fronteiras secretas e expõem as implicações com uma força sem par. Ambos descrevem sociedades de proprietários caracterizadas por fortíssimas hierarquias, e nas quais parece bastante difícil viver com um mínimo de dignidade e elegância sem dispor de pelo menos 20 ou 30 vezes a renda média da época.¹⁶

Em última análise, a natureza das propriedades que produzem essas rendas — fundiárias ou financeiras, manufatureiras ou coloniais, imobiliárias ou negreiras — importa muito pouco, já que todos esses grupos sociais e essas categorias de posse patrimonial se encontram doravante unidos por obra e graça do equivalente monetário universal, e, acima de tudo, pelo fato de que vários avanços institucionais, econômicos e políticos (a começar pelo regime monetário, jurídico e fiscal, as infraestruturas de transporte e, de modo mais geral, a unificação do mercado nacional e internacional através da construção do Estado centralizado) permitem cada vez mais essa equiparação prática. O romance clássico europeu do início do século XIX constitui um testemunho dos mais esclarecedores sobre essa idade de ouro das sociedades de proprietários, em particular em suas variantes britânica e francesa.

Não se trata apenas de Austen e Balzac terem um conhecimento íntimo da hierarquia das fortunas e dos modos de vida da época, nem de compreenderem a fundo as diferentes formas de posse e relações de poder e dominação que caracterizam a sociedade do seu tempo. O que mais impressiona talvez seja sua capacidade de não heroicizar suas personagens: não as condenam nem glorificam, o que lhes permite retratá-las em sua complexidade e humanidade.

De um modo geral, as sociedades de proprietários seguem lógicas mais complexas e sutis do que as sociedades trifuncionais. Na ordem trifuncional, a divisão dos papéis e dos temperamentos é muito clara. A grande narrativa é a da aliança entre as três classes: as religiosas, guerreiras e laborais desempenham papéis distintos, mas complementares, para estruturar a sociedade e permitir sua perpetuação e estabilidade, para o bem maior da comunidade como um todo. Naturalmente, as criações literárias correspondentes, desde a *Canção de Rolando* até *Robin Hood*, transbordam de heroísmo: a nobreza das atitudes, o sacrifício e a caridade cristã ocupam todo o espaço. O esquema trifuncional propõe papéis e funções tão bem definidos que foi, com frequência, retomado no cinema e na ficção científica.¹⁷ Não há nem sombra desse tipo de heroísmo nas sociedades de

proprietários — nos romances de Austen e Balzac, não existe qualquer relação clara entre a extensão das posses patrimoniais e as capacidades e aptidões funcionais de cada um. Alguns possuem vastas propriedades; outros, rendas medianas; e outros, por fim, são empregados domésticos. Estes últimos pouco aparecem, na verdade, de tão apagada que é sua existência. Mas o romancista não sugere, em momento algum, que possam ser, em qualquer aspecto, menos merecedores ou menos úteis para a sociedade que seus empregadores. Cada um cumpre o papel designado por seu capital, dentro de escalas que parecem eternas e intangíveis. Cada um ocupa um lugar na sociedade de proprietários que, graças ao equivalente monetário universal, permite conectar vastas comunidades e investimentos remotos, ao mesmo tempo que garante a estabilidade social. Austen e Balzac nem precisam explicar aos seus leitores que a renda anual gerada por um capital equivale a cerca de 5% do valor deste, ou que o valor de um capital corresponde a aproximadamente 20 anos de renda anual. Todos sabem muito bem que é necessário um capital da ordem de 200 mil libras para produzir uma renda anual de 10 mil libras, a despeito, ou quase, da natureza dos bens em questão. Para os romancistas do século XIX, bem como para seus leitores, a relação entre patrimônio e renda anual não precisa ser explicada, e eles passam constante e tranquilamente de uma escala à outra como se usassem sinônimos, ou duas línguas paralelas conhecidas por todos. O capital já não atende a uma lógica de utilidade funcional, como nas sociedades ternárias, mas apenas à sua própria lógica de equiparação entre diferentes formas de posse e às possibilidades de troca e acumulação assim descortinadas.

No romance clássico do início do século XIX, a desigualdade proprietarista é justificada, de maneira implícita, por sua capacidade de conectar mundos distantes ou talvez, principalmente, pela necessidade de estabilidade social (o papel do romancista não é imaginar outra organização econômica e política, parecem nos dizer Austen e Balzac, e sim mostrar os sentimentos e espaços de liberdade, indiferença e ironia com que os indivíduos se protegem diante dos determinismos capitalísticos e do cinismo do dinheiro). Porém nunca, de modo algum, ela é articulada com base em lógicas e discursos meritocráticos (os quais só iriam assumir toda a sua amplitude no capitalismo industrial e financeiro da Belle Époque e, sobretudo, no hipercapitalismo dos anos 1980-2020, fundado em modos de celebração dos vencedores e desqualificação dos perdedores ainda mais

acentuados que em todos os regimes precedentes, e aos quais voltaremos mais adiante).

Outra possível justificativa para a desigualdade da riqueza também se vislumbra de vez em quando no romance do século XIX: a de que só ela permite a existência de um pequeno grupo social com condições de se preocupar com outras coisas que não a própria subsistência. Em outras palavras, a desigualdade aparece, às vezes, como uma condição da civilização dentro de uma sociedade pobre. Austen, em particular, descreve minuciosamente o funcionamento da vida cotidiana nessa época: quanto é preciso gastar para se alimentar, se vestir, se deslocar e comprar sua mobília. O leitor acaba constatando que quem quiser, além disso, adquirir livros ou instrumentos musicais, precisa dispor de pelo menos 20 ou 30 vezes a renda média da época, algo que só é permitido por uma concentração extrema das propriedades e das rendas delas derivadas. Mas a ironia nisso não é esquecida, e nem Austen nem Balzac se esquecem de caçoar das pretensões de suas personagens e de suas declaradas necessidades irreprimíveis.¹⁸

O almanaque de Burke, dos baronetes aos petrobilionários

Vale mencionar outro documento muito interessante (embora bem menos sutil que os romances de Austen e Balzac) que permite ilustrar a permeabilidade das lógicas aristocráticas e proprietaristas no seio da *gentry* britânica da época: o almanaque de Burke, cujo título inteiro é *Burke's Peerage, Baronetage and Landed Gentry of the United Kingdom*.

Genealogista de formação, John Burke tornou-se célebre no início do século XIX por seus famosos anuários da nobreza britânica, tanto que suas listas de nomes e linhagens não demoraram a virar a referência para estudar a aristocracia da época no Reino Unido. Esses anuários possuíam enorme peso na área e preenchiam uma necessidade ainda mais premente pelo fato de não existir nenhuma definição ou listagem oficial dos membros da *gentry*, embora o grupo representasse a maioria dos efetivos da nobreza. O primeiro almanaque de Burke, publicado em 1826, foi um sucesso que continuou a ser reeditado e revisado ao longo do século. Todos os integrantes mais ou menos comprovados da *gentry* queriam figurar nesse almanaque e deliciavam-se com as douradas análises de Burke

sobre as linhagens e fortunas, alianças e propriedades, gloriosas ascendências distantes e grandes feitos do presente. Algumas edições se concentravam nos pares e na nobreza titulada, em particular naqueles baronetes tão ilustres que Burke lamentava abertamente que não tivessem um papel político oficial a serviço do reino. Outros volumes compilados por Burke focavam nos nobres sem título oficial. A edição de 1883 enumerava nada menos que 4.250 famílias oriundas tanto da nobreza titulada quanto da *gentry*. Durante todo o século XIX, os anuários de Burke eram respeitados pelos membros da nobreza e seus aliados, enquanto eram ridicularizados por aqueles que ficavam chocados com o tom reverencioso do célebre genealogista e dos seus sucessores ao se referirem a todas aquelas famílias ilustres que tanto haviam feito pelo país.¹⁹

Semelhantes anuários da nobreza, almanaques reais e outros catálogos mundanos são encontrados em diversos países, desde os *Livros de linhagens* compilados em Portugal a partir dos séculos XIII e XIV até os anuários dos séculos XIX e XX. Essas publicações permitem que os nobres e seus aliados se contabilizem, enalteçam os próprios méritos e expressem suas reivindicações. Alguns desses anuários continuam a existir bem depois do desaparecimento oficial da nobreza. De acordo com a 28ª edição do *Annuaire de la noblesse de France*, por exemplo, publicado em 1872, nada menos que 225 deputados nobres autênticos foram eleitos para a Assembleia Nacional (um terço das cadeiras) nas eleições legislativas de 1871 — em retrospectiva, estas aparecem como as primeiras eleições da Terceira República, mas ocorreram num momento em que ainda não se sabia se o novo regime, nascido da derrota militar diante dos exércitos prussianos, penderia para uma forma republicana ou para uma nova restauração monárquica. O colaborador do *Annuaire* se entusiasma com o que vê como “o grito do coração da nação, seu impulso espontâneo”: “Em que braços podia ela se jogar com mais segurança e simpatia do que nos da nobreza, cujos rebentos, dignos herdeiros da bravura e das virtudes de seus antepassados, derramaram tão generosamente seu sangue em Reichschoffen e Sedan? Assim, embora todas as grandes figuras associadas ao império tenham se retirado da luta, há mais de quarenta anos que não se via uma Câmara eletiva apresentar tão brilhante reunião de nomes ilustres da aristocracia.”²⁰ A proporção de deputados nobres, no entanto, cairia para menos de 10% das cadeiras em 1914, e menos de 5% no entreguerras.²¹ O próprio *Annuaire* seria publicado pela última vez em 1938.

O que mais impressiona no caso do almanaque de Burke é que ele existe até hoje: depois de contar pares e baronetes desde o início do século XIX, as novas versões do *Burke's Peerage*, no decorrer do século XX e até início do XXI, passaram a listar “as grandes famílias da Europa, América, África e Oriente Médio”. Assim é que vemos despontar, em suas últimas edições, novas categorias de bilionários, derivadas do petróleo e dos negócios, uma mistura estranha de cabeças coroadas e grandes proprietários de recursos naturais e carteiras financeiras, sempre citados com o mesmo tom reverente e de admiração. Não difere muito em espírito, na verdade, das muitas classificações de fortunas publicadas por revistas do mundo inteiro a partir dos anos 1980-1990, sobretudo a *Forbes*, em nível mundial, desde 1987, ou pelo mensário *Challenges*, na França, desde 1998. Essas publicações costumam pertencer a também ilustres multimilionários e vir recheadas de um discurso estereotipado de glorificação da fortuna merecida e da desigualdade útil.²²

O almanaque de Burke e suas mutações ilustram dois pontos essenciais. Por um lado, a nobreza britânica do século XIX era indissociavelmente aristocrática e proprietarista. Por outro, para além do caso do Reino Unido, e para além das transformações dos regimes desigualitários, existem profundas continuidades entre as lógicas trifuncionais, proprietaristas e neoproprietaristas que buscam justificar a desigualdade. A questão da desigualdade sempre envolve uma forte dimensão ideológica e conflituosa. Vários discursos, mais ou menos sutis e contraditórios, se contrapõem e incorporam-se a diferentes tipos de dispositivos cognitivos — dos romances aos almanaques, passando por programas políticos e jornais, panfletos e revistas — a fim de definir e enunciar os efetivos dos grupos sociais presentes, assim como seus respectivos recursos e méritos.

Os lordes, garantidores da ordem proprietarista

Vamos agora ao fatídico momento do declínio da Câmara dos Lordes e do proprietarismo britânico. Os dois eventos são, aliás, indissociáveis. Durante todo o século XVIII e a maior parte do XIX, a Câmara dos Lordes governa o país e cumpre um papel central no endurecimento, proteção e sacralização cada vez mais feroz do direito de propriedade. Lembremos aqui dos Enclosures Acts, dessas leis

várias vezes aprovadas e endurecidas pelo Parlamento sob direção dos Lordes, sobretudo em 1773 e 1801, e que visavam levantar cercas ao redor das terras e acabar com o direito de uso dos terrenos municipais e das pastagens por parte dos camponeses pobres.

Devemos também mencionar o famoso Black Act de 1723, que previa a pena capital para os furtadores de lenha e caçadores de animais de pequeno porte, uma gente humilde que criara o hábito de se aventurar à noite, com o rosto enegrecido para não ser reconhecida, em terras que não eram suas, das quais os proprietários da Câmara dos Lordes e seus aliados na dos Comuns queriam conservar o uso exclusivo. A lei mirava em quem matava veados, derrubava árvores, pescava ilegalmente nos viveiros e pegava lenha de corte, assim como em quem incitava ou participava dessas ações apenas por malícia. Um suposto culpado podia ser condenado à forca sem maiores delongas. A princípio prevista para vigorar por três anos, a lei foi prorrogada e tornada mais inflexível durante mais de um século, até essas insubordinações cessarem e respeitarem a ordem proprietarista.²³

Em vez de ver na Câmara dos Lordes uma remanescência trifuncional dentro de um mundo proprietarista em formação nos séculos XVIII e XIX, parece mais pertinente ver essa instituição política como garantidora da nova ordem proprietarista e da hiperconcentração patrimonial. Durante a Revolução Francesa, foi de fato em nome de uma lógica proprietarista (e não de uma lógica trifuncional fundada no equilíbrio entre a classe nobiliária e a clerical, o que teria sido bem mais incongruente pois esta última fora desclassificada havia tempos) que as elites britânicas se insurgiram contra os acontecimentos parisienses.

Assim é que Arthur Young, que termina seus fascinantes relatos de viagem na França quando irrompe a Revolução, está convencido de que o país está cavando a própria ruína, em 1789-1790, ao aceitar juntar nobres e comuns (o terceiro estado) para legislarem numa mesma Assembleia. Para o nosso agrônomo viajante, não há dúvida de que somente um sistema político à inglesa, com direito de veto para a alta nobreza, é capaz de permitir um desenvolvimento harmonioso e pacífico, conduzido por pessoas responsáveis, preocupadas com o futuro, ou seja, os grandes proprietários. Na visão das elites britânicas da época, o fato de os representantes do terceiro estado serem eleitos por voto censitário não é garantia suficiente, decerto por intuírem que um dia esse direito de voto poderia se estender a classes mais abrangentes e menos responsáveis. O voto separado por

ordens e o direito de veto conferido à alta nobreza por via da Câmara dos Lordes é que asseguram que não será instituída alguma política irrefletida de redistribuição e que o país não vai mergulhar no caos e no questionamento generalizado do direito de propriedade e, assim, da própria prosperidade e poder.

A batalha pela progressividade tributária e o declínio da Câmara dos Lordes

De fato, a extensão do direito de voto para a eleição à Câmara dos Comuns, somada à questão da progressividade tributária, é que acabaria levando à queda da Câmara dos Lordes e da sociedade de proprietários como um todo. O movimento em prol da extensão do sufrágio ganha mais vigor a partir de meados do século XIX, ao mesmo tempo que o sufrágio universal masculino era experimentado na França em 1848-1852, e de novo a partir de 1871. No Reino Unido, as reformas eleitorais de 1867 e 1884 é que unificariam as regras em todo o território e impulsionariam o número de eleitores a 30% e depois a 60% da população adulta masculina, respectivamente. O sufrágio universal masculino foi instituído em 1918, antes de ser, enfim, estendido às mulheres em 1928. Essa última fase das reformas acompanhou as primeiras vitórias decisivas do partido trabalhista.²⁴ Antes disso, porém, foram de fato as reformas de 1867 e 1884, somadas à abolição do escrutínio público em 1872, que alteraram por completo as relações de força entre a Câmara dos Comuns e a dos Lordes. Em meados dos anos 1880, mais de 60% dos homens escolheram seus deputados por voto secreto, sendo que até o início dos anos 1860 tinham sido pouco mais de 10% sob controle dos políticos e elites locais. A extensão do sufrágio masculino por certo foi mais gradativa do que na França, onde o sufrágio censitário hiper-restrito mudou, de imediato, para o sufrágio universal masculino (ver o Gráfico 5.3). Mas nem por isso deixou de transformar totalmente, no espaço de poucas décadas, as condições da competição política.²⁵

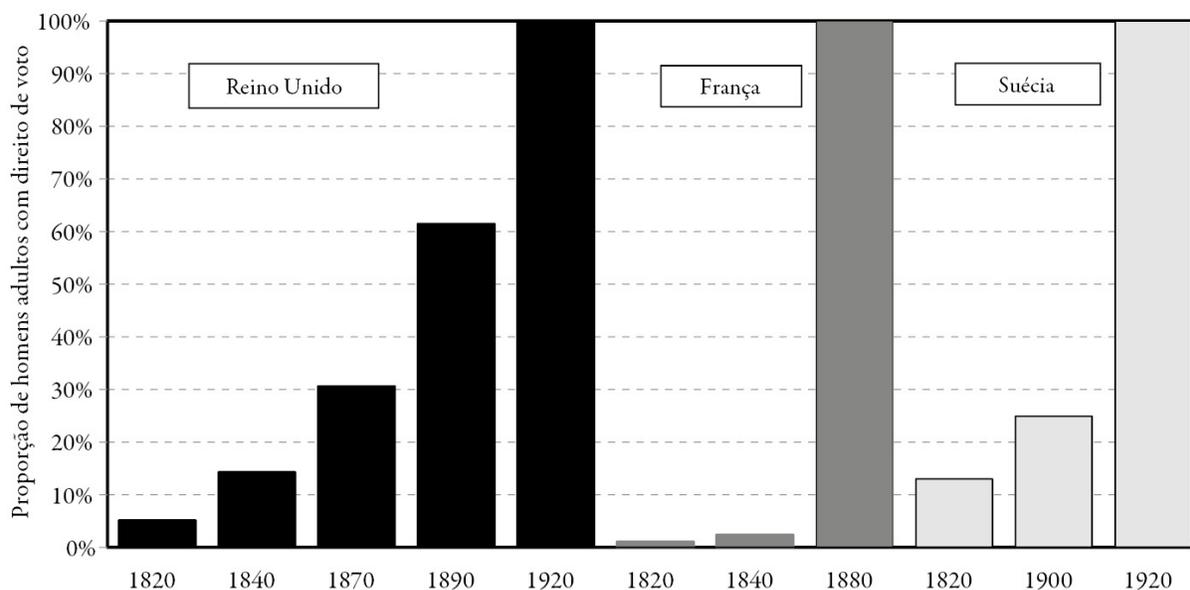


GRÁFICO 5.3. Evolução do sufrágio masculino na Europa, 1820-1920

A porcentagem de homens adultos com direito de voto (tendo em conta o censo eleitoral, ou seja, o montante de impostos que se devia pagar e/ou das propriedades que se devia possuir para ter o direito de votar) passou, no Reino Unido, de 5% em 1820 para 30% em 1870 e 100% em 1920 e, na França, de 1% em 1820 para 100% em 1880.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A primeira consequência dessas reformas foi o antigo partido Whig, rebatizado como partido liberal em 1859, abraçar a causa dos novos eleitores e, com isso, adotar uma plataforma e uma ideologia mais favoráveis às classes médias e populares. A reforma eleitoral de 1867 contribuiu muito para a vitória dos liberais nas eleições de 1880, o que permitiu a reforma de 1884. Esta acarretou a perda imediata de dezenas de circunscrições rurais que famílias nobres detinham, em certos casos de maneira ininterrupta havia vários séculos.²⁶ A partir dos anos 1880-1890, os liberais continuaram a pressionar o partido conservador e a Câmara dos Lordes (onde os Tories reinavam soberanos) e fizeram valer sua recém-conquistada legitimidade para governar o país. Depois de se distinguirem na luta pela abolição das *Corn Laws*, em 1846 e na redução das tarifas alfandegárias e outras taxas indiretas que pesavam no poder aquisitivo dos operários e assalariados do reino, o que lhes permitiu marcar pontos em relação aos Tories (suspeitos, não sem razão, de querer manter os preços agrícolas elevados para garantir a lucratividade de suas propriedades fundiárias), os liberais passaram a formular, nos anos 1880-1890, propostas cada vez mais audaciosas em matéria de políticas sociais e impostos progressivos sobre a renda e as heranças.²⁷

Nos anos 1880, Salisbury, líder do Tory, teve a imprudência de propor a teoria do “referendo”: segundo ele, a Câmara dos Lordes tinha, no plano moral e político, o direito e o dever de se opor a uma legislação aprovada pela dos Comuns, uma vez que a maioria dos Comuns não fora explicitamente eleita com base nessa legislação específica, apresentada ao país antes das eleições. Num primeiro momento, os Tories julgaram ter encontrado a chave para o contra-ataque: em 1894, os Lordes vetaram o projeto de Gladstone (líder dos liberais) para uma nova legislação sobre a Irlanda, sob a alegação de que essa reforma moderadamente popular na Inglaterra não fora anunciada de maneira explícita aos eleitores. Foi o que permitiu aos conservadores ganhar as eleições de 1895 e voltar ao poder.

Mas a imprudência da estratégia de Salisbury, demasiado confiante numa capacidade superior dos Lordes e Tories para interpretar a vontade profunda do país, não demorou a vir à tona. De volta ao poder sob a liderança de Lloyd George, os liberais conseguiram aprovar na Câmara dos Comuns em 1909 seu famoso *People's Budget*, que tinha em seu cerne uma combinação explosiva: a criação de um imposto progressivo sobre a renda global (a *supertax*, que vinha somar-se aos impostos quase proporcionais que incidiam em separado sobre as diferentes categorias de renda desde 1842); o aumento do imposto de herança sobre as maiores heranças (os *death duties*); e, ainda por cima, um aumento do imposto fundiário (a *land tax*) que incidia, em especial, sobre as grandes propriedades fundiárias. Tudo isso permitia financiar uma nova série de medidas sociais direcionadas às aposentadorias operárias, num contexto eleitoral em que os liberais temiam ser substituídos aos poucos pelos trabalhistas (o que terminaria acontecendo) e precisavam oferecer garantias às categorias populares. O conjunto havia sido calibrado à perfeição de modo a obter a concordância majoritária dos Comuns e, principalmente, da opinião pública e dos novos eleitores, ao mesmo tempo que constituía uma inaceitável provocação para os Lordes — mesmo porque Lloyd George não perdia uma oportunidade de escarnecer de maneira pública o ócio e a inutilidade da classe aristocrática. Os Lordes, caindo na armadilha, opuseram seu veto ao “orçamento do povo”. Em 1906-1907, no entanto, eles tinham aceitado votar as novas leis trabalhistas que ampliavam os direitos aos operários e sindicatos. Mas, ao vetarem algumas medidas fiscais que

afetavam diretamente o seu bolso, incorreram num risco fatal: o de expor o seu egoísmo de classe.

Lloyd George optou então por dobrar a aposta levando à aprovação dos Comuns uma nova lei, essa de natureza constitucional, pela qual os Lordes não poderiam mais fazer emendas nas leis de finanças (que passariam a ser da exclusiva alçada dos Comuns), e estipulando que seu poder de bloquear a tramitação das demais leis não poderia exceder um período de um ano. Sem surpresa, os Lordes vetaram esse suicídio programado, e foram convocadas novas eleições, que culminaram em nova vitória dos liberais. Em virtude da doutrina de Salisbury, os Lordes deveriam então ter renunciado voluntariamente e aceitado votar as leis em litígio, que eram tanto fiscais quanto constitucionais. Porém, dada a magnitude histórica do que estava em jogo, vários lordes se dispuseram a desrespeitar esse compromisso do seu líder, que era, no fundo, apenas informal. De acordo com os testemunhos mais confiáveis, a ameaça do rei de criar até 500 novos assentos de lordes (atendendo a uma promessa secreta que teria feito a Lloyd George antes das eleições) teria desempenhado um papel decisivo. É muito difícil dizer, no entanto, o que teria acontecido caso os Lordes não tivessem finalmente aprovado, em maio de 1911, a nova Lei Constitucional.²⁸ Fato é que foi nesse exato momento que a Câmara dos Lordes perdeu todo poder legislativo efetivo. Desde 1911, a vontade da maioria expressa nas urnas e na Câmara dos Comuns é que tem força de lei no Reino Unido e o papel dos Lordes é meramente consultivo e amplamente protocolar. Essa instituição política que governara o Reino Unido durante séculos, que presidira a formação e os rumos do primeiro império colonial e industrial do mundo durante todo o século XVIII e XIX, deixara de existir enquanto instância de tomada de decisões.

Outras reformas constitucionais de menor alcance vieram em seguida: a possibilidade de nomear membros vitalícios (e não mais por critério hereditário) foi introduzida em 1959, e seu número, principalmente, aumentou muito em 1999 — a tal ponto que, no início do século XXI, a Câmara dos Lordes passou a ser composta de forma majoritária por membros nomeados com base em suas competências ou suas ações a serviço do reino, e que não podem transmitir o cargo a seus herdeiros.²⁹ Assim, foi durante a crise de 1909-1911, em torno da questão da progressividade tributária e da redução das desigualdades sociais, que se deu o momento fatídico em que os Lordes perderam seu poder. Pouco mais de

trinta anos mais tarde, em 1945, o Reino Unido veio a ser governado, pela primeira vez, por uma maioria absoluta de deputados trabalhistas vindos de um movimento político cuja razão de ser era representar as classes populares e proletárias do país, e que iria implementar o National Health Service e um conjunto de políticas sociais e fiscais que contribuiriam para transformar de modo radical a estrutura das desigualdades britânicas, como veremos mais adiante.

A Irlanda, entre ideologia trifuncional, proprietarista e colonialista

Embora a progressividade tributária e a redução das desigualdades sociais desempenhassem o papel central no declínio da Câmara dos Lordes em 1909-1911, vale ressaltar também a importância da questão irlandesa no amplo questionamento do regime desigualitário do Reino Unido entre 1880 e 1920, em suas dimensões trifuncionais, proprietaristas e quase coloniais.

O caso da Irlanda ilustra, com efeito, uma situação de desigualdade extrema que combina elementos de diferentes origens políticas e ideológicas. Nos séculos XVIII e XIX, a Irlanda é muito mais pobre que a Inglaterra: sua produção agrícola e manufatureira por habitante é duas vezes menor. A disparidade do padrão de vida é agravada pelo fato de o grosso das terras agrícolas irlandesas pertencer a grandes proprietários fundiários que residem na Inglaterra, parte deles membros da Câmara dos Lordes. Trata-se, no fundo, de uma situação de extrema concentração da propriedade fundiária idêntica à que prevalece na Ilha da Grã-Bretanha, exceto que o tema dos *absentee landlords*, esses proprietários ausentes que auferem rendas fundiárias enquanto vivem em seus solares ingleses, confere à situação irlandesa uma repercussão específica. Além disso, os católicos, 80% da população da Irlanda, possuem direitos civis e políticos restritíssimos. São obrigados a pagar o dízimo à Igreja Anglicana Irlandesa, mesmo não sendo seus membros, e não têm o direito de eleger representantes no Parlamento irlandês — o qual, de qualquer forma, é submetido desde 1494 ao Parlamento de Westminster e nada pode decidir sem sua aprovação. Trata-se efetivamente, portanto, de uma situação de tipo colonial.

Entretanto, preocupados com o mau exemplo da guerra de independência americana (1775-1783) e, mais ainda, com as recorrentes ameaças de invasão

francesa em 1796-1798, a monarquia britânica e seu Parlamento adotam, em 1800, o Ato de União com a Irlanda, que mais se assemelha a uma retomada de rédeas dessa ilha, senão a uma troca ludibriadora. Os católicos irlandeses mais abastados chegam a obter então o direito de voto, por um critério censitário, e a Irlanda passa a poder eleger 100 representantes na Câmara dos Comuns. A relação demográfica, no entanto, é muito desequilibrada: enquanto o recenseamento de 1801 indica mais de 5 milhões de irlandeses e somente 9 milhões de ingleses, estes últimos têm direito a mais de 500 assentos. Além disso, essa representação na Câmara dos Comuns de Londres acompanha a supressão do Parlamento irlandês, num claro propósito de coibir a existência de uma instância de maioria católica. Por outro lado, os católicos continuam na obrigação de pagar o dízimo à Igreja Anglicana, motivo de um conflito que passaria a ser cada vez mais violento.

A tensão ainda se agravaria após a Grande Fome Irlandesa de 1845-1848, de uma dimensão única na Europa do século XIX: calculam-se 1 milhão de mortos e 1,5 milhão de emigrantes nos anos seguintes, para uma população inicial de cerca de 8 milhões de habitantes.³⁰ Provas não faltam de que as elites britânicas estavam cientes dos acontecimentos e se negaram a tomar as medidas necessárias para evitar a tragédia, em alguns casos com o objetivo quase explícito de regulação malthusiana de uma população pobre e, ainda por cima, rebelde. Com frequência o episódio da fome irlandesa já foi comparado com o de Bengala em 1943-1944 (cerca de 4 milhões de mortos para uma população de 50 milhões). A comparação não é de todo injustificada, no sentido de que, nos dois casos, os estoques de alimentos eram suficientes, mas houve uma recusa em organizar sua transferência imediata para as zonas atingidas, em parte sob o pretexto de que era preciso deixar o aumento dos preços cumprir seu papel de sinalizador, incitando assim os donos de reservas de grãos a atender a essa demanda pelo viés das forças do mercado.³¹

Esses eventos fomentariam nos irlandeses um rancor colossal dos proprietários ausentes, que, não satisfeitos em receberem suas rendas à distância, ainda deixaram acontecer a tragédia do outro lado do mar. De modo mais geral, vemos crescer na Irlanda, mas também na Escócia e no País de Gales, um movimento pluriforme de protestos contra os proprietários fundiários a partir dos anos 1860-1870: veem-se recusas de pagar o aluguel e, com cada vez mais frequência, ocupações de terras que por vezes desencadeiam enfrentamentos violentos com as

forças da ordem e as milícias dos proprietários. A reivindicação primeira da população rural, em especial na Irlanda, é poder trabalhar em sua própria terra, ou seja, ter acesso à propriedade.

O governo Gladstone levou então para votação uma primeira lei em 1870 (o Irish Land Act) que limitava as possibilidades de evicção dos agricultores locatários, abria linhas de crédito governamentais para que os camponeses pudessem comprar as terras e previa compensações para os que fossem expulsos das terras depois de terem feito melhorias (na forma de drenagem ou irrigação, por exemplo, um caso típico que sempre suscitou reivindicações intensas por parte dos usuários não proprietários em todos os sistemas agrários do mundo). Porém, no contexto do sistema jurídico da época, extremamente favorável aos proprietários, essas medidas não surtiram quase nenhum efeito. De fato, bastava os *landlords* aumentarem o valor dos aluguéis o suficiente para que os camponeses descontentes se vissem forçados a partir. A nenhum tribunal, a nenhum governo ocorreria, naquela época, intervir nessa liberdade contratual. Ir além disso não seria arriscar questionar as relações entre proprietários fundiários e camponeses sem terra, não apenas na Irlanda, mas também na Inglaterra? E isso não levaria, de forma inevitável, a reivindicações similares para além do universo rural, e a um enfraquecimento generalizado do direito de propriedade, inclusive, por extensão, no setor imobiliário urbano e no setor industrial? Se todo ocupante de um bem, todo usuário de um capital qualquer pudesse então pedir para se tornar seu proprietário a pretexto de que já trabalhara tempo suficiente utilizando esse capital, a sociedade como um todo correria o risco de entrar em colapso. Encontramos, nesses debates acerca das terras irlandesas, os mesmos argumentos que se ouviam a respeito das corveias e dos laudêmios durante a Revolução Francesa: qualquer questionamento da legitimidade dos direitos de propriedade instituídos no passado pode abrir uma caixa de Pandora de que a sociedade não sairá incólume, uma vez que ninguém sabe onde as mudanças vão parar.

A situação na Irlanda, entretanto, foi ficando cada vez mais violenta, com a popularização das ocupações de terra e das recusas de pagar os aluguéis. Foi nesse momento, nos anos 1880-1890, quando o direito de voto para a Câmara dos Comuns acabava de ser ampliado de maneira considerável, que o outro lado é que passou a sentir medo e os proprietários começaram a admitir o caráter insustentável da situação. É certo que os Tories, enquanto estiveram no poder em

Londres, seguiram adotando uma postura em relação à segurança que pode ser considerada impiedosa com os agitadores: o Crime Act de 1891, por exemplo, consolidou os poderes da polícia (já reforçados em 1881) para deter “terroristas” e efetuar as prisões julgadas necessárias. Ao mesmo tempo, porém, tanto os Tories quanto os liberais e, em especial, os próprios *landlords*, começavam a perceber que, se não avançassem logo a uma redistribuição das terras irlandesas em favor dos pequenos camponeses católicos da forma mais legal e pacífica possível, a situação iria rapidamente degenerar numa total expropriação dos *absentee landlords* através da independência do país.

Foi o que acabou acontecendo, com a criação, em 1921, de um Estado Livre Irlandês e, em 1937, da República da Irlanda, depois de violentos confrontos cujas marcas perduram até hoje. É interessante notar, contudo, que essa ameaça independentista muito real levou o sistema político britânico a implementar, entre 1880 e 1920, formas cada vez mais voluntaristas de reforma agrária e redistribuição das propriedades fundiárias irlandesas, que constituíam autênticas punhaladas na ideologia proprietarista dominante. O governo aos poucos decidiu reservar quantias cada vez mais vultosas para ajudar os irlandeses a comprar as terras. No final, tratou-se efetivamente de uma redistribuição de terras promovida pelo governo, mas com uma larga compensação para os proprietários financiada com dinheiro público. Uma lei nesse sentido foi votada em 1891, bem mais voluntarista e mais bem financiada que a de 1870. Em seguida, um novo Land Act, em 1903, permitiu aos antigos arrendatários comprar suas terras e quitar a transação em 70 anos com juros nominais de 3% (num momento em que não havia como prever os episódios inflacionários que iriam, na prática, reduzir a muito pouco o valor desses pagamentos) e contando, além disso, com subsídios governamentais equivalentes a 12% do valor das terras. Esse pacote foi completado por uma lei de 1923 que obrigava os proprietários restantes a venderem suas terras ao novo governo irlandês, que, por sua vez, as cedeu a baixo custo aos arrendatários. De acordo com algumas estimativas, quase três quartos das terras já haviam mudado de mãos antes da guerra, graças às sucessivas leis de 1870, 1891 e 1903 e, principalmente, à mobilização dos camponeses irlandeses.³²

Essa experiência irlandesa é reveladora em mais de um aspecto. O primeiro é que a situação de desigualdade quase colonial contribuiu para um questionamento mais abrangente da legitimidade do sistema de propriedade

privada e das persistentes desigualdades que ele acarretava. Para acabar de vez com as acusações de hiperconcentração da propriedade fundiária, em particular na Irlanda, os Lordes aceitaram, por exemplo, a realização de grandes pesquisas por todo o Reino Unido nos anos 1870 — *land surveys* que, no caso, levaram à conclusão de que a propriedade se achava ainda mais concentrada do que nas estimativas mais pessimistas. Essas pesquisas tiveram um papel importante na evolução geral das representações da desigualdade e da distribuição, pois mostraram que o país se encontrava, sem dúvida, no extremo da vanguarda da modernidade industrial, mas também no extremo de um certo arcaísmo desigualitário, e que essas duas realidades não eram contraditórias, muito pelo contrário (um pouco como na França da Belle Époque). O caso irlandês é ainda mais interessante pois veremos problemáticas semelhantes de redistribuição da propriedade e reforma agrária em outros contextos pós-coloniais, como, por exemplo, na África do Sul dos anos 1990 e até os nossos dias. Essa experiência irlandesa mostra a estreita relação existente entre a questão das fronteiras e a da redistribuição, entre a questão do regime político e a do regime de propriedade. Essas interações entre sistemas de fronteira e estruturas das desigualdades, com suas dimensões a um só tempo políticas, patrimoniais e, por vezes, migratórias, seguem cumprindo um papel-chave nas Ilhas Britânicas, na Europa, e no mundo, neste início de século XXI.

A Suécia e a constitucionalização da sociedade em quatro ordens

Examinemos agora o caso da Suécia, que oferece o exemplo surpreendente e relativamente pouco conhecido de uma constitucionalização precoce da sociedade em quatro ordens, seguida de uma transição proprietarista original na qual o reino da Suécia levou as lógicas proprietaristas ainda mais longe que a França e o Reino Unido, implementando, no final do século XIX, um ousado sistema de direito de voto proporcional às propriedades possuídas e aos impostos pagos por cada um.

O caso sueco é ainda mais interessante por se tratar do país que, no século XX, tornou-se símbolo emblemático de uma “sociedade social-democrata”. De fato, os sociais-democratas suecos do SAP governaram o país no início dos anos 1920 —

quando o dirigente histórico do partido Hjalmar Branting se tornou primeiro-ministro — e, de maneira quase ininterrupta, de 1932 a 2006, o que lhes permitiu implementar um sistema social e tributário sofisticadíssimo e alcançar assim um dos menores níveis de desigualdade já observados na história, a tal ponto que é comum se supor que a Suécia sempre foi um país intrínseca e originalmente igualitário.³³ Na realidade, não é bem assim: até o século XIX e início do XX a Suécia era um país muito desigualitário e, em certos aspectos, ainda mais desigualitário que os outros países europeus, ou, para sermos mais exatos, mais sofisticado na organização de sua desigualdade, mais sistemático na expressão de sua ideologia proprietarista e de sua representação institucional. Foram mobilizações populares particularmente eficazes, estratégias políticas específicas e instituições sociais e fiscais muito precisas que permitiram que a Suécia mudasse de trajetória.

Algumas pessoas acreditam que existem essências civilizacionais ou culturais que seriam, por natureza, igualitárias ou desigualitárias: a Suécia e seus social-democratas seriam igualitários desde sempre, talvez devido a uma paixão antiga herdada dos vikings, ao passo que a Índia e suas castas seriam eternamente desigualitárias, decerto por razões quase místicas herdadas dos arianos. Tudo depende, na verdade, das instituições e das regras que cada comunidade humana cria para si, e tudo pode sempre mudar com enorme velocidade em função das relações de força político-ideológicas entre os diferentes grupos sociais presentes, e também de lógicas factuais e trajetórias instáveis que merecem ser analisadas. Estudar a Suécia é um antídoto perfeito para as tensões identitárias e conservadoras que vezes demais caracterizam o debate sobre desigualdade e igualdade. E nos faz lembrar que a igualdade sempre é uma frágil construção sociopolítica e que nada deve ser dado como certo: o que foi transformado pelas instituições e pela mobilização político-ideológica pode tornar a sofrer mudanças pelos mesmos meios, tanto para melhor quanto para pior.

Voltemos atrás no tempo e indiquemos os principais elementos. De 1527 a 1865, a monarquia sueca se apoiava num Parlamento, o *Riksdag*, composto por representantes das quatro ordens, ou estados, que então compunham o reino: a nobreza, o clero, a burguesia urbana e o campesinato proprietário. Diferente da lógica trifuncional habitual, tratava-se de uma organização explicitamente quaternária. Cada uma das quatro ordens nomeava seus representantes segundo

regras que lhe eram próprias, e, na prática, os membros da burguesia e do campesinato que tinham direito de voto eram somente os mais abastados e que pagavam impostos mais elevados. As votações formais do *Riksdag* eram separadas por ordem, como no caso dos estados gerais sob o Antigo Regime francês. As regras definidas pelo *Riksdagsordning* de 1617 estipulavam que o rei podia dar o voto decisivo em caso de um empate de 2 a 2 entre as quatro ordens.

Segundo o *Riksdagsordning* de 1810, as quatro ordens deviam, a princípio, seguir votando e debatendo até chegarem a uma maioria de 3 a 1 ou 4 a 0. Na prática, porém, era evidente que a nobreza exercia um papel predominante nesse sistema que, em teoria, era quaternário. Era numericamente bem mais representada no *Riksdag* que os demais estados, o que lhe permitia ocupar mais lugares nos comitês em que se elaboravam as decisões.³⁴ Acima de tudo, os membros do governo eram escolhidos pelo rei, o qual dispunha, por sua vez, de amplas prerrogativas em matéria orçamentária e legislativa, e, na prática, os principais ministros costumavam ser nobres. Foi apenas em 1883 que se alcançou um primeiro chefe de governo não nobre. Considerando o conjunto dos governos suecos do período 1844-1905, constata-se que 56% dos ministros eram membros da nobreza, sendo que esse grupo representava menos de 0,5% da população.³⁵

Em comparação com o Reino Unido e com a França, uma importante diferença reside no fato de a monarquia sueca ter promovido recenseamentos sistemáticos de sua população de forma muito precoce. Relativamente sofisticados, realizaram-se com regularidade a partir de 1750. É dentro desse contexto que o Estado monárquico sueco dava à nobreza um sentido administrativo preciso e uma delimitação oficial, segundo genealogias certificadas que remontavam à antiga classe guerreira e feudal e cartas de nobilitação determinadas pelo monarca. Tal definição oficial da nobreza não existe no Reino Unido nem na França (exceto para os pares do reino e para a alta nobreza titulada britânica). Os recenseamentos suecos revelam uma nobreza que já era relativamente restrita em meados do século XVIII, e cujo número absoluto cresce em menor velocidade que o da população total do reino: a classe nobiliária representava cerca de 0,5% da população em 1750, 0,4% em 1800 e apenas 0,3% nos recenseamentos de 1850 e 1900. Esses índices não são muito diferentes daqueles estimados para o Reino Unido ou a França (ver o Gráfico 5.2), exceto que se trata, na Suécia, de uma categoria administrativa e política oficial. Assim,

vemos se estabelecer uma simbiose forte (e, por isso, atípica) entre a formação do Estado centralizado e a redefinição do esquema trifuncional (no caso, numa variante quaternária).

O regime do *Riksdag* quaternário foi substituído em 1865-1866 por um sistema parlamentar censitário composto por duas câmaras: uma Câmara Alta, eleita por uma pequena minoria de grandes proprietários (apenas 9 mil eleitores, ou seja, menos de 1% da população adulta masculina), e uma Câmara Baixa, também censitária, mas bem mais aberta, já que cerca de 20% dos homens adultos dispunham do direito de voto para escolher os seus membros.

No entanto, em comparação com as reformas eleitorais implementadas na época nos outros países europeus, tratava-se de um sistema muitíssimo restritivo: o sufrágio universal masculino foi restabelecido por definitivo na França em 1871, e as reformas britânicas de 1867 e 1883 alçaram a 30%, e logo, a 60%, a porcentagem de homens adultos que dispunham do direito de voto. Apenas as reformas de 1909-1911 estenderiam o sufrágio para a Suécia, e em 1919 os critérios de propriedade seriam abolidos por completo para os homens — o sufrágio universal abarcou as mulheres em 1921. Por volta de 1900, com pouco mais de 20% dos homens adultos dispondo do direito de voto, a Suécia situava-se entre os países menos avançados da Europa, em particular quando comparada à França ou ao Reino Unido (ver o Gráfico 5.3), mas também em relação aos demais países norte-europeus.³⁶

Um homem, cem votos: a democracia hipercensitária na Suécia (1865-1911)

A maior particularidade do sistema censitário aplicado na Suécia entre 1865 e 1911 era que os eleitores dispunham de um número de votos definido a partir do montante de seus impostos, seus bens e suas rendas. Assim, os 20% ricos o suficiente para poderem votar nas eleições para a Câmara Baixa eram divididos em cerca de 40 grupos, cabendo a cada grupo um diferente peso eleitoral. Na prática, os membros do grupo menos rico tinham um voto cada, ao passo que os do grupo mais rico chegavam a ter 54 cada. A tabela exata que determinava o peso eleitoral (*fyrkar*) de cada eleitor era estabelecida através de uma fórmula que

levava em conta o montante de seus impostos, de suas propriedades e de suas rendas.³⁷

Um sistema semelhante foi aplicado nas eleições municipais realizadas na Suécia de 1862 a 1909, com a particularidade adicional de que as sociedades anônimas tinham igualmente o direito de participar dessas eleições locais, também elas com um número de votos proporcional ao valor dos seus impostos e do montante de seus bens e rendimentos. Nas municipalidades urbanas, contudo, um mesmo eleitor, fosse pessoa física ou empresa, não podia dispor de mais de 100 votos. Em compensação, nas rurais, não existia limite máximo, a ponto de, nas eleições municipais de 1871, haver na Suécia 54 municípios em que um único eleitor detinha mais de 50% dos votos. Entre esses ditadores de impecável legitimidade democrática figurava o próprio primeiro-ministro: o conde Arvid Posse, que, nos anos 1880, detinha, sozinho, a maioria dos votos no seu município de residência, onde sua família possuía uma vasta propriedade fundiária. Havia também 414 municípios nos quais um único eleitor monopolizava mais de 25% dos votos.³⁸

Essa surpreendente experiência hipercensitária sueca — que terminou com as reformas eleitorais de 1911 e, sobretudo, com o advento do sufrágio universal em 1919-1921 — é rica em ensinamentos. Mostra, em primeiro lugar, que não existe nenhuma essência civilizacional igualitária ou desigualitária: num intervalo de poucos anos, a Suécia passou do mais exacerbado sistema proprietarista hiperdesigualitário, vigente até 1909-1911, para a quintessência da sociedade social-democrata igualitária após a ascensão do SAP ao poder. Pode-se considerar, aliás, que esse segundo momento foi, ao menos em parte, uma resposta aos excessos do primeiro: as classes populares e médias suecas, que eram excepcionalmente educadas para a época, foram expostas a uma forma extrema de proprietarismo, o que pode ter fomentado o sentimento de que era hora de se livrar daquela ideologia hipócrita e passar para outra coisa, adotando, no caso, uma ideologia com diferenças radicais. Teremos várias oportunidades de observar esse tipo de reviravolta nas trajetórias político-ideológicas nacionais — como na evolução um tanto caótica da progressividade tributária e das representações da desigualdade justa nos Estados Unidos e no Reino Unido durante o século XX.

Pode-se também pensar que a construção do Estado centralizado moderno, particularmente precoce na Suécia, abre caminho para várias trajetórias possíveis.

Ou, em outras palavras, que uma mesma organização estatal muito estruturada pode ser posta a serviço de diferentes tipos de projetos políticos. Os recenseamentos suecos das ordens e classes, dos impostos e bens, realizados a partir do século XVIII, permitem imaginar registros listando alguns eleitores com um voto e outros com cem votos no século XIX. Depois de consideráveis transformações ideológicas e uma tomada de controle do aparelho do Estado pelos sociais-democratas, essa capacidade estatal também pode levar ao desenvolvimento dos registros do Estado do bem-estar social nos séculos XX e XXI. Seja como for, essa rapidíssima transformação sueca mostra a importância das mobilizações populares, dos partidos políticos e das plataformas com agendas próprias na dinâmica dos regimes desiguais. Desde que reunidas as condições, esses processos podem conduzir à pronta e radical transformação de um regime desigualitário — nesse caso específico, dentro das condições do Estado de direito, e de uma deliberação política e parlamentar relativamente serena.

Sociedades anônimas, su ágio censitário: qual o limite do poder monetário?

A experiência sueca demonstra ainda que a ideologia proprietarista não é monolítica, e sempre precisa preencher alguma forma de vazio ou indeterminação política, o que pode, às vezes, levá-la a avançar no caminho da coação e da dominação social de alguns grupos sobre outros. A ideologia proprietarista se assenta numa ideia bastante simples: a ordem social e política deve basear-se, acima de tudo, na proteção do direito à propriedade privada, por razões tanto de emancipação individual quanto de estabilidade social. Porém, essa premissa deixa em aberto a questão do regime político: certamente dá a entender que pode ser preferível conceder maior poder político aos proprietários, mais aptos a terem uma visão de longo prazo e não arruinares o futuro do país pela satisfação de paixões imediatas. Mas ela não permite determinar até que ponto convém seguir nessa direção, e segundo quais modalidades.

No sistema censitário britânico, e na maioria dos países europeus e das sociedades de proprietários, as coisas eram relativamente simples. Os cidadãos eram divididos em duas categoriais: os ricos o suficiente eram considerados

cidadãos ativos e dispunham de um voto para escolher os deputados na Câmara dos Comuns; os que não atendiam a esse requisito tinham de se contentar em ser cidadãos passivos, sem voto e sem representação na Câmara dos Comuns. A inexistência do voto secreto até 1872 permitia aos maiores proprietários e aos eleitores mais poderosos influenciar outros votos, mas isso se dava de forma indireta, não explícita, através dos votos múltiplos, à maneira sueca, e de uma gradação dos direitos entre os cidadãos ativos.

O regime censitário aplicado na França de 1815 a 1848 era muito próximo do vigente à mesma época no Reino Unido, onde, aliás, se refugiara boa parte da alta nobreza francesa entre 1789 e 1815. O sistema parlamentar contava com uma Câmara dos Pares (composta sobretudo por pares hereditários, escolhidos pelo rei entre a alta nobreza, à maneira da Câmara dos Lordes) e uma Câmara dos Deputados, eleita por meio de um sufrágio censitário ainda mais restrito que aquele aplicado à Câmara dos Comuns. Os juristas da monarquia francesa, contudo, introduziram uma inovação, uma vez que havia duas categorias de cidadãos ativos. Sob a primeira Restauração, entre 1815 e 1830, eram eleitores os homens de mais de 30 anos que pagassem pelo menos 300 francos de impostos diretos a título das “quatro velhas” (ou seja, cerca de 100 mil pessoas, pouco mais de 1% dos homens adultos) mas para ser elegível como deputado era preciso ter mais de 40 anos e pagar mais de 1.000 francos de impostos diretos (cerca de 16 mil pessoas, ou seja, menos de 0,2% dos homens adultos). A lei do “voto duplo”, promulgada em 1820, também introduziu para o quarto dos eleitores censitários mais ricos (ou seja, aproximadamente os elegíveis) a possibilidade de votarem uma segunda vez para indicar uma parte dos deputados. Após a revolução de 1830, o sufrágio teve uma ligeira ampliação: sob a Monarquia de Julho (1830-1848), o número de eleitores passou a pouco mais de 2% dos homens adultos, e o número de elegíveis subiu para cerca de 0,4% dos homens adultos. Mas o princípio das duas categorias de cidadãos ativos foi mantido, sem que se procurasse levar essa lógica mais adiante.³⁹ Já o reino da Prússia, principal componente do império alemão entre 1871 e 1918, aplicou, de 1848 a 1918, um sistema original que compreendia três classes de eleitores — definidas pelo montante de seus impostos —, com cada uma pagando um terço do imposto total.⁴⁰

A experiência sueca do período 1865-1911 pode ser vista como uma generalização desse tipo de abordagem: os mais ricos detinham até 100 direitos de

voto nas municipalidades urbanas e uma infinidade de votos nas rurais desde que fossem infinitamente ricos. Isso equivale a organizar as assembleias políticas segundo o mesmo modelo das assembleias de acionistas nas sociedades anônimas. É interessante observar, aliás, que os dois debates eram explícita e estreitamente ligados no âmbito das sociedades de proprietários do século XIX. No século XVIII e início do XIX, por exemplo, as sociedades anônimas do Reino Unido introduziram aos poucos sistemas com várias categorias de direito de voto, de modo que os maiores investidores tivessem mais votos, mas sem chegar ao ponto de adotar a proporcionalidade pura e simples, temendo que isso resultasse numa demasiada concentração de poder nas mãos de um grupo reduzidíssimo de acionistas e prejudicasse a qualidade das deliberações e das relações entre os sócios. Era típico que todos os acionistas que detivessem um número de ações superior a um determinado patamar tinham direito ao mesmo número de votos, de modo que, na prática, havia um teto máximo para a quantidade de direitos de voto. Encontramos o mesmo tipo de sistema nos Estados Unidos no início do século XIX: muitas companhias utilizavam direitos de voto fixos, às vezes com várias faixas, com o intuito de limitar o poder dos maiores acionistas.⁴¹ Somente na segunda metade do século XIX é que o modelo “uma ação, um voto” se generalizou e se impôs como principal norma, por pressão dos maiores acionistas. No Reino Unido, foi com a Company Law de 1906 que esse princípio da proporcionalidade entre número de ações e direitos de voto se tornou, por lei, o modo padrão de governança das sociedades britânicas por ações.⁴² É interessante observar que os debates acerca dos sistemas eleitorais nas assembleias de acionistas (em particular nas companhias coloniais, como as diversas Companhias das Índias ou a Companhia da Virgínia) e nas assembleias políticas, territoriais e parlamentares tinham sido precedidos por antigas e complexas discussões sobre as regras de votação nas assembleias eclesiásticas.⁴³

Essas experiências históricas têm uma importância considerável para muitos debates contemporâneos acerca dos limites a serem dados ao poder do dinheiro e da propriedade. Ninguém, por certo, neste início do século XXI parece sugerir que os direitos de voto voltem a depender explicitamente da fortuna dos diferentes contribuintes. Mas o fato é que algumas doutrinas e ideologias desenvolvidas ao longo das últimas décadas nos Estados Unidos, em especial pela Suprema Corte, visam justificar, por exemplo, a supressão de qualquer limite no

valor de doações privadas para campanhas políticas, o que equivale a conceder aos mais ricos uma influência eleitoral com o potencial de ser ilimitada. A questão dos limites a serem impostos, ou não, ao poder conferido pela fortuna dialoga também com as desigualdades jurisdicionais (o desenvolvimento das arbitragens privadas permitindo, por exemplo, que os mais abastados contornem a justiça pública comum), o acesso ao ensino superior (muitas universidades americanas e internacionais aceitam que vultosas doações parentais justifiquem a entrada de seus filhos na instituição, embora não se chegue ao ponto de explicitar inteira e publicamente essas regras, o que por si só já é interessante) e por aí vai. Veremos, além disso, que a questão dos sistemas de direito de voto e da redistribuição do poder nas sociedades anônimas foi objeto de importantes inovações em meados do século XX. Muitos países, a começar pela Suécia e a Alemanha, reduziram de modo significativo o direito de voto dos acionistas e aumentaram de maneira proporcional o dos assalariados e dos seus representantes (entre um terço e metade dos direitos de voto nos conselhos administrativos). Essas questões são hoje objeto de inúmeros debates em diversos países que não tinham, a princípio, acompanhado esse movimento (em especial na França, no Reino Unido e nos Estados Unidos) e é bem possível que conduzam no futuro a outras inovações.⁴⁴

De um modo mais geral, eu queria insistir de novo na diversidade e complexidade das trajetórias político-ideológicas e institucionais que levam das antigas sociedades trifuncionais ao triunfo das sociedades de proprietários nos séculos XVIII e XIX, e em seguida às sociedades social-democratas, comunistas e neoproprietaristas no século XX e início do XXI. Uma vez estabelecida a primazia do direito de propriedade privada, tido como acessível a todos, e o monopólio do Estado centralizado sobre os poderes soberanos (justiça, polícia, violência legítima), restavam vários pontos a serem estabelecidos, a começar pelas modalidades de organização do poder estatal.

Em alguns casos, as sociedades de Antigo Regime tinham ido muito longe na monetização das relações de poder e das funções públicas, como na França, onde a venalidade dos cargos e ofícios se generalizara ao longo dos séculos XVII e XVIII: foram postos à venda números crescentes de funções e cargos públicos, em particular nos setores fiscal e jurisdicional. Isso se deveu, de um lado, às necessidades financeiras da monarquia absoluta (e sua incapacidade de arrecadar receitas tributárias suficientes) e, de outro, a uma forma de lógica proprietarista e

incitativa. Uma pessoa disposta a desembolsar um capital considerável para poder ocupar uma função pública não podia ser de todo ruim; ou pelo menos iria arcar com o ônus de seus erros e má gestão, e teria, portanto, o máximo de interesse em se comportar da melhor maneira, para o bem maior da coletividade. Ainda hoje encontramos, aliás, vestígios dessa lógica. Alguns empregos públicos, como o de policial, em países como a Indonésia, ou importantes cargos fiscais, como o de tesoureiro-pagador geral na França, são sujeitos a uma “caução”, no sentido de que seus titulares precisam consignar uma quantia considerável para poderem ocupar o posto, e ela não lhes é restituída em caso de falta grave.⁴⁵ A Revolução Francesa optou por extinguir a maioria dos cargos e ofícios, mas previu uma compensação para seus detentores: a soberania pública não podia ser vendida aos pedaços, mas também não era o caso de penalizar quem tinha aplicado seu dinheiro nessa forma de investimento.⁴⁶

Esses debates mostram que não existe uma forma única para a ideologia proprietarista e, nesse sentido, também apresentam fortíssima ressonância atual. Mesmo que não ocorra a ninguém hoje generalizar a venalidade dos cargos e ofícios (embora a distribuição de postos diplomáticos americanos aos principais doadores políticos vá um pouco nessa linha), o aumento da dívida pública a patamares que nunca estiveram tão elevados nos países ricos, superiores, em alguns casos, ao valor acumulado de todos os ativos públicos, é uma evolução não totalmente alheia a isso, já que equivale a colocar o comando do dinheiro público e das funções estatais sob o controle dos credores privados e a estender o campo do que é possível possuir (segundo modalidades diferentes dos cargos e ofícios, mas com o mesmo efeito no que tange à amplitude das posses patrimoniais privadas possíveis, senão efeitos ainda mais pesados, considerando-se a sofisticação do atual sistema jurídico e financeiro). No século XXI, como no XIX, as relações de propriedade nunca se definem de maneira única: dependem, acima de tudo, do sistema jurídico, tributário e social instituído. Daí ser impossível estudar o neoproprietarismo do século XXI sem antes analisar as diferentes formas do proprietarismo do século XIX.

O desvio desigualitário das sociedades de proprietários no século XIX

Vejamos agora o que é possível dizer sobre a evolução da concentração da propriedade no Reino Unido e na Suécia no século XIX e início do XX e sobre a forma como essas trajetórias se comparam com aquela observada na França. Cabe esclarecer que, embora as fontes relacionadas a heranças britânicas e suecas não sejam tão ricas e sistemáticas quanto as deixadas na França pela Revolução, são, contudo, mais que suficientes para estabelecer as principais ordens de grandeza.

O resultado mais impressionante é que, apesar de tudo que diferencia essas trajetórias nacionais entre si, verifica-se, nesses países, um altíssimo nível de concentração da propriedade durante o século XIX até o começo do XX. O ponto central é que a desigualdade tende a aumentar durante a Belle Époque, e somente a partir da Primeira Guerra Mundial e após os violentos choques políticos dos anos 1914-1945 é que se observa uma queda acentuada da concentração patrimonial. Essa conclusão vale tanto para o Reino Unido (ver o Gráfico 5.4) e para a Suécia (ver o Gráfico 5.5) quanto para a França,⁴⁷ bem como para todos os demais países para os quais dispomos de fontes históricas adequadas.⁴⁸

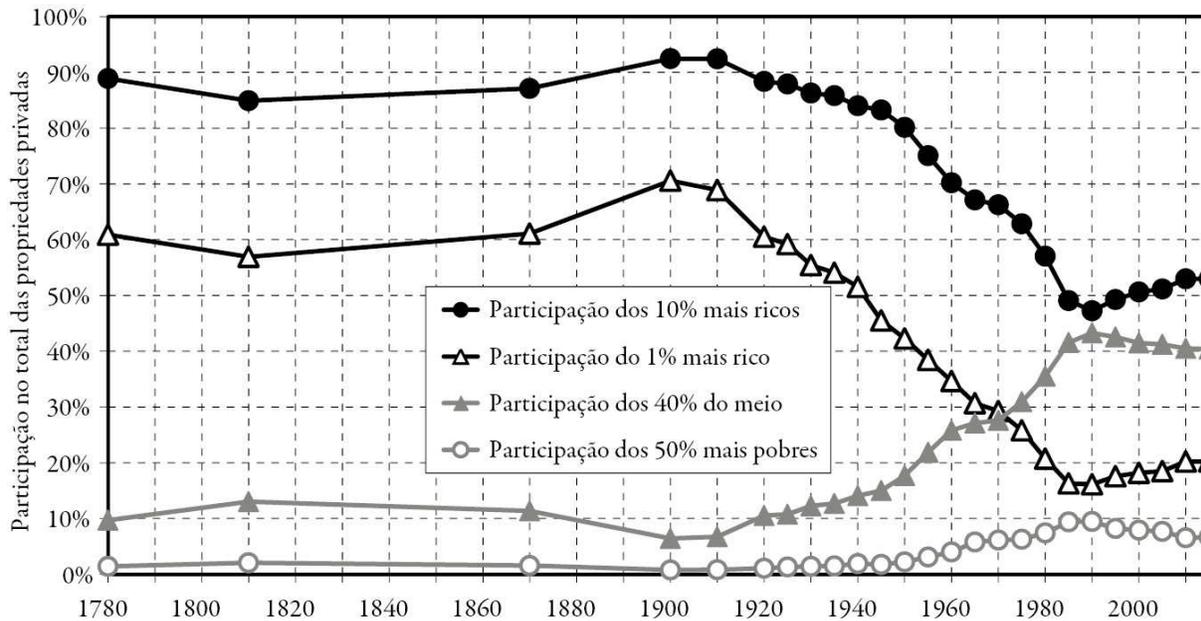


GRÁFICO 5.4. Distribuição da propriedade no Reino Unido, 1780-2015

A participação dos 10% mais ricos no total das propriedades privadas (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) era de cerca de 85%-92% no Reino Unido entre os anos 1780 e 1910. A desconcentração dos patrimônios começa após a Primeira Guerra Mundial e se interrompe nos anos 1980. Deu-se em benefício principalmente das “classes médias patrimoniais” (os 40% do meio), aqui definidas

como grupos intermediários entre as “classes populares” (os 50% mais pobres) e as “classes superiores” (os 10% mais ricos).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

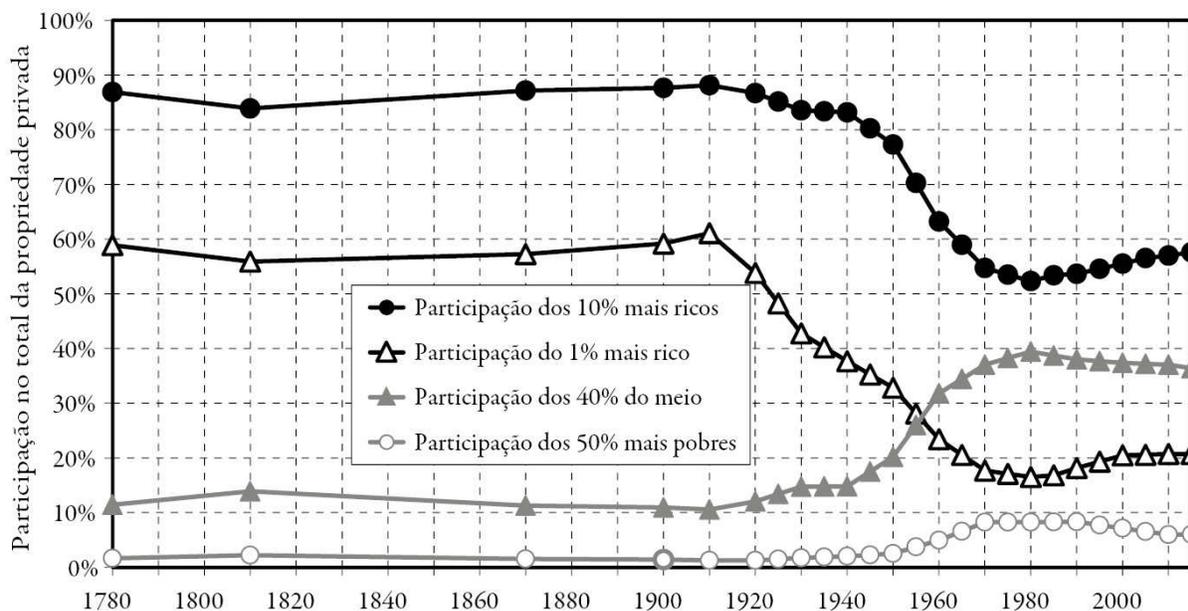


GRÁFICO 5.5. Distribuição da propriedade na Suécia, 1780-2015

A participação dos 10% mais ricos no total das propriedades privadas (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) era de cerca de 84%-88% na Suécia entre os anos 1780 e 1910. A desconcentração da propriedade começa após a Primeira Guerra Mundial e se interrompe nos anos 1980. Deu-se em benefício principalmente das “classes médias patrimoniais” (os 40% do meio), aqui definidas como grupos intermediários entre as “classes populares” (os 50% mais pobres) e as “classes superiores” (os 10% mais ricos).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Vários pontos merecem ser explicados. Primeiro, o fato de a compressão da desigualdade da riqueza só começar mesmo a partir da Primeira Guerra Mundial não significa que esse movimento de redução das desigualdades não teria ocorrido sem a guerra. O desvio desigualitário das sociedades de proprietários no século XIX, oposto das promessas emancipadoras que sucederam ao fim das antigas sociedades ternárias, se apoiava num sistema jurídico e tributário específico, e essas evoluções alimentaram fortemente o desenvolvimento dos movimentos socialistas, comunistas, social-democratas e trabalhistas de diversas tendências durante a segunda metade do século XIX. Como vimos, os movimentos pelo sufrágio universal e pelo imposto progressivo começaram a levar às primeiras reformas tangíveis a partir do final do século XIX e início do XX. É verdade que somente após 1914 essas evoluções fizeram sentir todos os seus efeitos, e a

progressividade, em especial, atingiu seus níveis modernos, com alíquotas tributárias de várias dezenas de porcentos sobre as rendas mais elevadas e os patrimônios herdados, tanto na França quanto no Reino Unido, na Suécia e nos países ocidentais em geral. Mas, além disso, é possível supor que as fortes tensões sociais e políticas relacionadas ao desvio desigualitário contribuíram para alimentar a marcha para o nacionalismo e para a própria guerra, como também podemos muito bem imaginar trajetórias factuais em que o papel desencadeador fosse desempenhado por outras crises — militares, financeiras, sociais ou políticas. Voltaremos a esse ponto quando examinarmos o declínio das sociedades de proprietários no século XX.⁴⁹

É válido observar também que existem, entre esses três países, diferenças significativas: a concentração da propriedade privada era elevadíssima no Reino Unido, um pouco menor na Suécia e ainda um pouco menor na França. A participação dos 10% dos patrimônios mais elevados no total das riquezas privadas, por exemplo, era de mais de 92% no Reino Unido às vésperas da Primeira Guerra Mundial, contra “apenas” 88% na Suécia e 85% na França. De forma mais significativa, a participação do 1% dos patrimônios mais elevados chegava a 70% no Reino Unido, contra cerca de 60% na Suécia e 55% na França (porém mais de 65% em Paris).⁵⁰ A maior concentração patrimonial britânica se explica por uma concentração extremamente alta das propriedades fundiárias. Mas fato é que, no início do século XX, as terras agrícolas não representavam mais que uma pequena fração do total das riquezas privadas (apenas 5% no Reino Unido, entre 10% e 15% na Suécia e na França).⁵¹ A imensa maioria dos bens assumia a forma de ativos imobiliários urbanos, de ativos industriais e financeiros e investimentos externos, e o sistema jurídico e tributário que permitia esse tipo de acumulação era, numa primeira aproximação, tão favorável para os proprietários na França republicana quanto no Reino Unido e no reino da Suécia, o que quer que dissessem as elites da Terceira República.

Não se trata aqui de passar uma borracha nas diferenças institucionais e políticas entre os diferentes países. Elas eram reais. Mas o fato é que, se adotarmos uma perspectiva comparativa e de longa duração, existem pontos em comum fortíssimos entre as diferentes sociedades de proprietários que floresceram na Europa no século XIX e início do XX. Em suma, se tirarmos uma média pelo período da chamada Belle Époque, pode-se dizer que as sociedades de

proprietários europeias se caracterizavam por uma extrema desigualdade da riqueza, com cerca de 85%-90% das propriedades detidas pelos 10% mais ricos, apenas 1%-2% pelos 50% mais pobres, e cerca de 10%-15% pelos 40% do meio (ver o Gráfico 5.6). Se examinarmos agora a distribuição de renda, que abrange as rendas do capital (repartidas de modo tão desigualitário quanto os próprios patrimônios, se não um pouco mais) e as do trabalho (bem menos desigualitárias), verificamos que as sociedades de proprietários europeias da Belle Époque se caracterizam por uma desigualdade de renda muito acentuada, porém bem menos extrema que sua desigualdade da riqueza, com cerca de 50%-55% da renda indo para os 10% com as rendas mais elevadas, 10%-15% para os 50% com as rendas mais baixas, e cerca de 35% para os 40% do meio (ver o Gráfico 5.7). Isso nos fornece pontos de referência e ordens de grandeza úteis, que poderemos comparar às demais categorias de regimes desigualitários que encontraremos mais adiante.

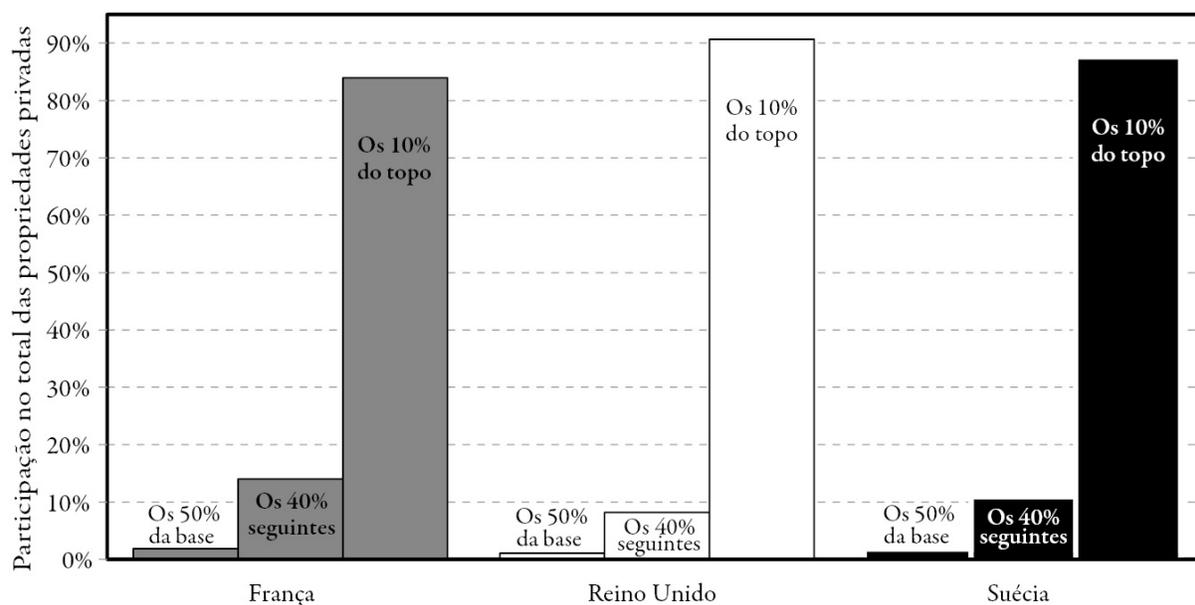


GRÁFICO 5.6. A extrema desigualdade patrimonial: as sociedades de proprietários europeias na Belle Époque, 1880-1914

A participação dos 10% dos patrimônios mais elevados no total das propriedades privadas (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) era, em média, de 84% na França entre os anos 1880 e 1914 (contra 14% para os 40% seguintes e 2% para os 50% mais pobres), 91% no Reino Unido (contra 8% e 1%) e 88% na Suécia (contra 11% e 1%).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

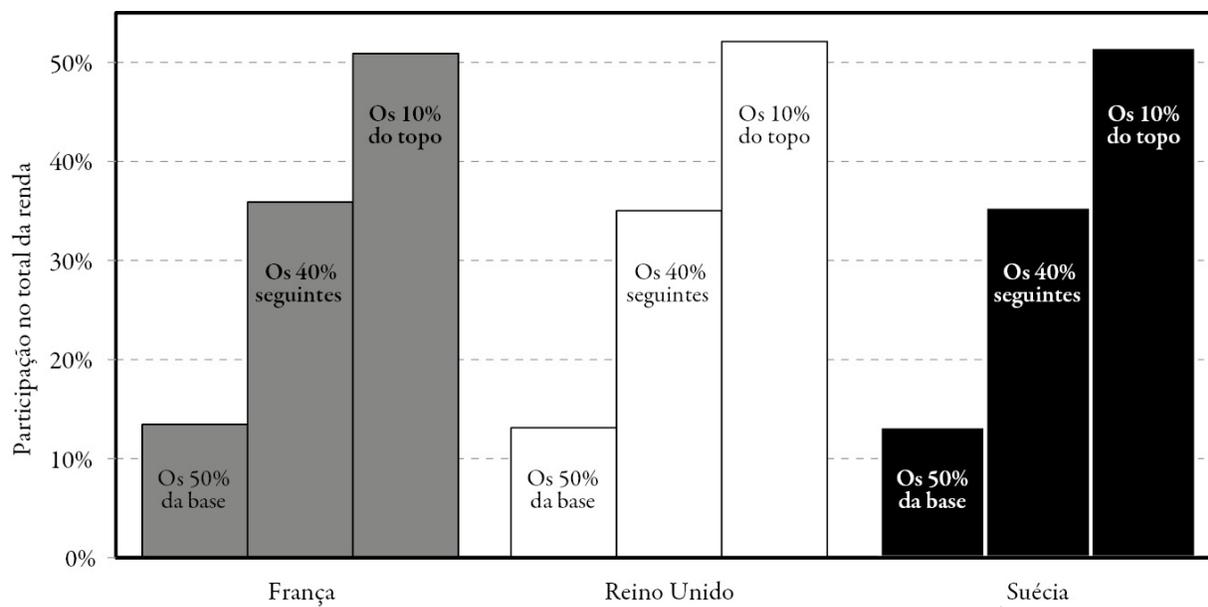


GRÁFICO 5.7. A desigualdade da renda nas sociedades de proprietários europeias na Belle Époque, 1880-1914. A participação dos 10% com as rendas mais elevadas no total das rendas (rendas do trabalho e rendas do capital: aluguéis, dividendos, juros, lucros etc.) era, em média, de 51% na França entre 1880 e 1914 (contra 36% para os 40% seguintes e 13% para os 50% mais pobres), 55% no Reino Unido (contra 33% e 12%) e 53% na Suécia (contra 34% e 13%).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Os três desafios das sociedades de proprietários

Recapitemos o que aprendemos sobre as sociedades de proprietários e vejamos em que ponto da nossa pesquisa nos encontramos. Em comparação com as sociedades trifuncionais — que se apoiavam em disparidades estatutárias relativamente rígidas entre clero, nobreza e terceiro estado, e sobre uma promessa de complementariedade funcional de equilíbrio e aliança entre as três classes —, as sociedades de proprietários se apoiaram numa promessa de estabilidade social, mas também de emancipação individual, pela via do direito de propriedade, tido como disponível para todos, quaisquer que fossem as origens sociais e familiares de cada um. Na prática, porém, durante a primeira fase de seu desenvolvimento histórico enquanto ideologia dominante (no século XIX e início do XX), a ideologia proprietarista esbarrou em três principais dificuldades.

Primeiro, um desafio desigualitário interno às sociedades em questão: a concentração das riquezas era elevada de forma desmedida em todas as sociedades proprietaristas europeias do século XIX, igual ou até superior, muitas vezes, aos

níveis observados nas sociedades de ordens dos séculos anteriores, e, de qualquer forma, muito mais alta do que se poderia facilmente se justificar em nome do interesse geral. Isso ocorria logo quando o desenvolvimento econômico e industrial precisava mais do que nunca de igualdade educacional, e não de uma sacralização do direito de propriedade que acabava por ameaçar a própria estabilidade (a qual é, sem dúvida, uma condição essencial para o desenvolvimento, mas também passa por um mínimo de igualdade ou, pelo menos, pela construção de uma norma de desigualdade razoável e aceitável para a maioria). Esse desafio desigualitário conduziu à emergência dos contradiscursos e dos contrarregimes comunista e social-democrata no final do século XIX e na primeira metade do XX.

Depois, um desafio desigualitário externo e colonial: a prosperidade europeia, cada vez mais manifesta em relação aos outros continentes no decorrer dos séculos XVIII e XIX, tinha muito mais a ver com sua capacidade extrativa e sua dominação militar, escravocrata e colonial sobre as demais partes do mundo do que com sua pretensa superioridade moral, proprietarista e institucional. Esse argumento moral e institucional foi utilizado por muito tempo para justificar a missão civilizadora ocidental, mas sua fragilidade foi ficando cada vez mais evidente para uma parte das populações colonizadoras, e sobretudo para as populações colonizadas, que desenvolveram potentes mobilizações para libertar-se. Os contradiscursos e contrarregimes comunista e social-democrata também contribuíram para denunciar essa dimensão colonial (e, em menor grau, a dimensão patriarcal) da ordem proprietarista.

Por fim, um desafio nacionalista e identitário: os Estados-nações europeus, incumbidos da proteção dos direitos de propriedade e da promoção do desenvolvimento econômico e industrial de vastos territórios, ingressaram, eles próprios, numa fase de competição exacerbada e enrijecimento das identidades nacionais e do sistema de fronteiras ao longo do século XIX e, em seguida, numa fase autodestrutiva entre 1914 e 1945. Esse processo, por sua vez, estava ligado aos dois primeiros, na medida em que tanto as tensões sociais internas quanto as competições coloniais externas contribuíram muito para o crescimento dos nacionalismos e a marcha para a guerra que iria varrer a ordem proprietarista do século XIX.

Um dos principais objetivos deste livro é analisar de que modo essas três fraquezas se combinaram para levar a uma crise violentíssima das sociedades de proprietários no século XX — sob os golpes, em particular, das guerras mundiais, do desafio comunista e social-democrata e de movimentos de independência. Nosso mundo do século XXI descende diretamente dessas crises, mesmo que às vezes tenda a esquecer suas lições, sobretudo depois do surgimento de uma ideologia neoproprietarista no final do século XX e início do XXI, na esteira, em grande parte, dos fracassos comunistas. Antes de chegarmos nisso, porém, é hora de deixar de lado o estudo das trajetórias europeias e analisar as sociedades escravocratas e coloniais, e, de um modo mais geral, o modo como a transformação das sociedades trifuncionais extraeuropeias foi afetada pela intervenção das potências proprietaristas e coloniais em seu processo de desenvolvimento.

SEGUNDA PARTE

AS SOCIEDADES
ESCRAVOCRATAS E COLONIAIS

{ SEIS }

As sociedades escravocratas: a desigualdade extrema

Na Primeira Parte deste livro, analisamos a transformação das sociedades ternárias em sociedades de proprietários, com foco no estudo das trajetórias europeias. Com isso, omitimos não apenas o caso das sociedades trifuncionais extraeuropeias, mas também o fato de que, entre 1500 e 1960 aproximadamente, as sociedades europeias implementaram sistemas de dominação colonial no restante do mundo que afetaram de forma profunda seu desenvolvimento, bem como o do conjunto do planeta. Agora vamos estudar, nesta Segunda Parte, o caso das sociedades escravocratas e coloniais e de que modo a transformação das sociedades trifuncionais extraeuropeias (em especial a Índia, onde as antigas divisões estatutárias permanecem incomumente visíveis até hoje) foi alterada por seu contato com as potências coloniais e proprietaristas da Europa. Esses processos e trajetórias têm importância decisiva para compreender a atual estrutura das desigualdades mundiais tanto entre os países como dentro deles.

Neste capítulo, vamos começar analisando o que, sem dúvida alguma, constitui a forma mais extrema de regime desigualitário: as sociedades escravocratas. A existência delas é muito mais antiga do que o colonialismo europeu, e o estudo das circunstâncias de sua expansão, de seu esquema de justificação e de seu desaparecimento levanta questões fundamentais para a história geral dos regimes desigualitários. Veremos em especial que as modalidades da abolição da escravidão na Idade Moderna — decretada no Reino Unido em 1833, na França em 1848, nos Estados Unidos em 1865 e no Brasil em 1888 —, bem como as diferentes formas de compensação financeira paga aos proprietários (e não aos escravos), nos proporcionam um precioso testemunho sobre o regime de quase sacralização da propriedade privada que predominava no século XIX e deu origem ao mundo moderno. No caso dos Estados Unidos, a questão das desigualdades raciais e da escravidão teve, além disso, um impacto duradouro na estrutura das desigualdades e na formação do sistema dos partidos políticos. Examinaremos em seguida, nos próximos capítulos, o caso das sociedades coloniais pós-escravocratas no âmbito do que podemos chamar de

“segunda idade colonial” (1850-1960), dedicando maior atenção ao caso da África, depois ao da Índia e outras sociedades (a China, o Japão e o Irã, em especial), além do modo como sua trajetória desigualitária foi alterada pelo fenômeno colonial.

Sociedades com escravos, sociedades escravocratas

A escravidão está presente nas sociedades mais antigas que nos deixaram registros escritos, com destaque para as do Oriente Próximo do II e do I milênio Antes da Era Comum (AEC), do Egito dos faraós à Mesopotâmia. O código babilônico de Hamurabi, redigido por volta de 1750 AEC, detalha os direitos dos proprietários. O roubo de escravos era punido com a morte, e o barbeiro que raspasse a mecha de cabelo que, na época, identificava os escravos tinha a mão cortada. No Antigo Testamento, escrito no final do I milênio antes de nossa era, povos vencidos em geral eram escravizados pelos vencedores e pais vendiam os filhos como escravos, sobretudo quando não tinham como pagar suas dívidas. A escravidão deixou marcas muito antes do surgimento explícito do esquema trifuncional — que visava organizar a sociedade em torno das três classes, clerical, guerreira e laboriosa (com uma classe laboriosa unificada e livre, pelo menos em teoria) e que se formalizaria por volta do ano 1000 na Europa e do século II AEC na Índia. Na prática, as lógicas escravocratas e trifuncionais coexistiram por muito tempo nessas sociedades, uma vez que o processo de unificação da classe dos trabalhadores sob um mesmo status — o que implica, em teoria, não apenas no fim da escravidão, mas também da servidão e das várias formas de trabalho forçado — é um processo complexo que se estendeu por vários séculos, tanto na Europa quanto na Índia e nas demais civilizações.¹

Vale lembrar, para começar, a distinção estabelecida por Moses Finley entre, de um lado, as “sociedades com escravos”, nas quais há escravos, mas onde estes desempenham um papel relativamente pequeno e representam apenas uma parcela reduzida da população (na maioria das vezes, só alguns pontos percentuais), e as “sociedades escravocratas”, nas quais, em contrapartida, os escravos ocupam um lugar central na estrutura da produção e das relações de poder e propriedade e compõem uma parcela significativa da população (várias

dezenas de pontos percentuais). São encontrados escravos em quase todas as sociedades humanas até o século XIX, que são, portanto, “sociedades com escravos” no sentido finleyano do termo, mas trata-se, no geral, de quantidades muito pequenas. Para Finley, só existe na história um número muito pequeno de sociedades verdadeiramente escravocratas: Atenas e Roma na Antiguidade e o Brasil, o Sul dos Estados Unidos e as Antilhas nos séculos XVIII e XIX. Nesses casos, os escravos teriam representado entre 30% e 50% da população total (ou até mais, no caso das Antilhas).²

Pesquisas posteriores mostraram que as sociedades escravocratas, embora fossem de fato relativamente raras, eram bem mais disseminadas do que Finley supunha. Na Antiguidade, foram encontradas importantes concentrações de escravos em todo o Mediterrâneo e Oriente Próximo, tanto em Cartago e Israel quanto nas cidades gregas e romanas, com variações significativas segundo os contextos político-ideológicos, econômicos, monetários e comerciais.³ Entre os séculos XV e XIX, também são observados diversos exemplos de sociedades escravocratas para além do âmbito ocidental, com destaque para o reino do Kongo (entre Angola, Gabão e o atual Congo), o califado de Sokoto (norte da atual Nigéria) e o reino de Aceh (Ilha de Sumatra, hoje a Indonésia), onde os escravos teriam representado entre 20% e 50% da população. O caso do califado de Sokoto, considerado o maior Estado africano no final do século XIX (com mais de 6 milhões de habitantes, dos quais cerca de 2 milhões eram escravos), é particularmente significativo, já que a escravidão e diferentes formas de trabalho forçado persistiram nele até sua integração ao império colonial britânico, no início do século XX.⁴ É provável que existam muitos outros exemplos de sociedades escravocratas ainda por descobrir e outras mais que não deixaram vestígios suficientes para poderem ser estudadas com precisão.⁵ No que se refere ao tráfico africano, calcula-se que envolveu um total de cerca de 20 milhões de escravos entre 1500 e 1900 (dois terços dos quais no tráfico atlântico, para as Antilhas e as Américas, e um terço no tráfico transaariano, para o Mar Vermelho e oceano Índico, operado por Estados e mercadores europeus, árabes e africanos), o que constitui uma punção demográfica considerável na África Subsaariana, considerando-se a reduzida população do continente no período.⁶

Outra limitação da classificação proposta por Finley é que, na verdade, existem várias formas de escravidão e de trabalho forçado. Observa-se, na realidade

histórica, um *continuum* nos status do trabalho entre a servidão absoluta e a “liberdade” completa, uma diversidade infinita de situações de acordo com os direitos de que os indivíduos de fato dispõem, que sempre são objeto de uma construção sócio-histórica específica. Nas formas mais extremas e mais “industriais” da escravidão, como as vistas no tráfico atlântico, os escravos quase não têm direitos. São vistos como uma mera força de trabalho e tratados como um bem mobiliário (*chattel slavery*). Os escravos não têm identidade pessoal (não têm um nome reconhecido como tal), não têm direito à vida privada, à vida familiar ou ao casamento, não têm direito de propriedade nem, é claro, de mobilidade. Sofrem uma mortalidade elevadíssima (cerca de um quinto durante a travessia oceânica e quase o mesmo no ano seguinte) e são continuamente substituídos por novos escravos trazidos da África. No Código Negro de 1685 promulgado por Luís XIV para estabelecer os direitos vigentes nas ilhas escravocratas das Antilhas Francesas e, em parte, para limitar os abusos, os escravos não podem possuir nada e seus poucos objetos pessoais pertencem aos seus proprietários.

Já no caso da servidão, os servos também não têm direito de mobilidade, uma vez que são obrigados a trabalhar nas terras de seu senhor, de onde não podem sair para trabalhar em outro lugar. Contudo, eles têm identidade pessoal: assinam, às vezes, os registros paroquiais e têm, em geral, o direito de casar (embora talvez precisem da autorização do senhor para isso) e, em princípio, de possuir bens e propriedades, geralmente de pouco valor (o que também fazem com a autorização de seu senhor). Entretanto, na prática as fronteiras entre escravidão e servidão são muitas vezes incertas e podem variar de forma considerável dependendo do contexto e do proprietário.⁷ Além disso, de forma paulatina nas últimas décadas do século XVIII e de forma cada vez mais nítida após a abolição do tráfico atlântico em 1807 — que por sua vez ainda levaria várias décadas para ser aplicada por completo —, as *plantations* das Antilhas, dos Estados Unidos e do Brasil começam a contar com a autorreprodução da população negreira. No caso dos Estados Unidos, essa segunda fase da escravidão se revelou mais próspera e rentável, já que o número de escravos passaria de menos de um milhão em 1800 para quatro milhões em 1860. O medo de revoltas levaria, em alguns casos, ao endurecimento da condição escrava nesse período, como se verifica nas leis adotadas na Virgínia, na Carolina e na Louisiana nos anos 1820-1840, que puniam severamente quem ensinasse os escravos a ler. E o simples fato de se

desenvolverem formas de vida privada e de sociabilidade familiar torna a situação dos escravos americanos, antilhanos e brasileiros do século XIX muito distinta da vigente na época do tráfico e da contínua substituição da força de trabalho por escravos recém-chegados. Não há nenhuma certeza de que a condição dos servos europeus na Idade Média tenha sempre sido muito melhor.

No atual estado das pesquisas disponíveis, os quatro milhões de escravos explorados no Sul dos Estados Unidos em 1860, às vésperas da Guerra Civil (1861-1865), constituem a concentração mais alta de escravos observada na história. Aqui também cabe ressaltar os limites do nosso conhecimento sobre as sociedades escravocratas modernas e, de forma mais geral, os limites das fontes disponíveis fora dos sistemas escravocratas euro-americanos e atlânticos dos séculos XVIII e XIX. As estimativas mais difundidas acerca da escravidão antiga apontam para cerca de um milhão de escravos (para cerca de um milhão de pessoas livres) em Roma e região no século I e entre 150 mil e 200 mil escravos em Atenas e região no século V AEC (para cerca de 200 mil pessoas livres). Essas estimativas, porém, não cobrem toda a Itália romana nem toda a Grécia antiga e podem ser consideradas apenas como ordens de grandeza.⁸

Todavia, o significado do status servil varia tanto segundo o contexto que essas comparações puramente quantitativas têm um sentido apenas limitado. No caso do califado de Sokoto, no século XIX, parte dos escravos chegava a ocupar altos cargos administrativos e militares.⁹ No Egito, do século XIII ao XVI, os mamelucos eram antigos escravos alforriados que tinham ocupado altos cargos militares antes de enfim assumirem o controle do Estado. A escravidão masculina militar cumpriu um importante papel no Império Otomano até os séculos XVIII e XIX, assim como a escravidão feminina doméstica e sexual.¹⁰ Na antiga Grécia, alguns escravos — verdade que muito poucos — exerciam cargos de escravos públicos e altos funcionários, sobretudo em funções altamente qualificadas, como certificação e arquivamento de textos jurídicos, verificação da pesagem das moedas e inventário dos bens dos santuários, atividades que se preferia que ficassem de fora do jogo político, sendo deixadas a cargo de indivíduos que, por serem desprovidos de direitos civis, não poderiam aspirar a ocupar os cargos supremos.¹¹ Na escravidão atlântica não se vê sinal de sutilezas desse tipo. Os escravos são fadados ao trabalho nas *plantations*, e a separação quase absoluta

entre a população negra servil e a população branca livre assume uma forma extremamente marcada e pouco comum na história das sociedades escravocratas.

Reino Unido: a abolição-compensação de 1833-1843

Vamos agora analisar as várias abolições da escravidão atlântica e euro-americana ocorridas ao longo do século XIX, uma vez que esses dados históricos nos permitem entender melhor os argumentos apresentados por alguns para justificar ou condenar a escravidão e também a multiplicidade de trajetórias pós-escravocratas possíveis. O caso do Reino Unido é particularmente interessante para a nossa pesquisa por ilustrar, mais uma vez, a situação de gradualismo extremo já observada quando da transição britânica entre as lógicas trifuncionais e proprietaristas e que tornamos a constatar na transição entre as lógicas escravocratas e proprietaristas.

A lei da abolição aprovada pelo Parlamento britânico em 1833 e aos poucos implementada entre 1833 e 1843 incluía, com efeito, uma indenização integral para os donos de escravos. Não foi estabelecido, nessa abolição nem em nenhuma outra, qualquer tipo de indenização aos escravos pelos danos sofridos por eles e seus ascendentes, quer no sentido dos pesados danos físicos, quer pelo simples fato de terem trabalhado séculos a fio sem remuneração. Muito pelo contrário: como veremos, os ex-escravos, quando emancipados, foram obrigados a firmar contratos de trabalho de longo prazo relativamente rígidos e pouco vantajosos, fazendo com que na prática, e na quase totalidade dos casos, eles passassem por um longo regime de trabalho quase forçado após sua alforria oficial, com variações segundo as abolições consideradas. Em contrapartida, os donos de escravos tiveram direito, no caso britânico, a uma compensação integral pelo prejuízo sofrido como proprietários, a saber, a privação de seu direito de propriedade.

Na prática, o Estado britânico assumiu para si o pagamento de uma indenização cujo montante equivalia aproximadamente ao valor de mercado do estoque de cativos. Estabeleceram-se parâmetros relativamente sofisticados em função da idade, do sexo e da produtividade dos escravos, de modo a que a compensação fosse a mais justa e mais correta possível. Desse modo, cerca de 20

milhões de libras esterlinas, ou seja, cerca de 5% da renda nacional do Reino Unido à época, foram pagas a 4 mil proprietários de escravos. Se um governo hoje decidisse investir em semelhante política a mesma proporção da renda nacional britânica de 2018, teria de pagar cerca de 120 bilhões de euros, ou seja, uma média de 30 milhões de euros para cada um dos 4 mil donos. Portanto, estamos falando de proprietários muito grandes, frequentemente donos de várias centenas de escravos, às vezes vários milhares. Isso tudo foi financiado por uma alta equivalente da dívida pública, paga pelo conjunto dos contribuintes britânicos, e sobretudo, na prática, pelas famílias modestas e médias, se considerarmos a forte regressividade do sistema tributário britânico da época (baseado principalmente em impostos indiretos sobre o consumo e as trocas, como a maioria dos sistemas tributários até o século XX). Para estabelecer as ordens de grandeza, cabe também observar que a totalidade do orçamento público para as escolas e o ensino em geral (todos os níveis somados) não passava de 0,5% da renda nacional anual no Reino Unido no século XIX. Portanto, foi distribuído o dinheiro público equivalente a mais de dez anos do investimento em educação para indenizar os proprietários de escravos.¹² A comparação é ainda mais impressionante se levarmos em conta que o subinvestimento do país em educação costuma ser apontado como uma das principais causas do declínio britânico no século XX.¹³

Os registros parlamentares que descrevem essas operações — que à época pareciam perfeitamente razoáveis e justificadas (pelo menos para a minoria de cidadãos-proprietários que detinha o poder político) — foram recentemente objeto de uma análise sistemática, da publicação de vários livros em 2010 e 2014 e da disponibilização on-line da base de dados nominativa inteira.¹⁴ Revelou-se, assim, que entre os descendentes dos proprietários generosamente indenizados nos anos 1830 constava um primo do então primeiro-ministro conservador David Cameron. Foram feitos pedidos no sentido de uma restituição ao Tesouro público dessas quantias que estavam na origem da fortuna e da carteira financeira e imobiliária ainda de posse da família no início do século XXI — dessa e de muitas outras famílias ricas britânicas, aliás —, mas nada foi feito e a situação permanece a mesma até hoje.

No caso específico do Império Britânico, os escravos emancipados pela lei de 1833 eram cerca de 800 mil, em sua maioria originários das Antilhas Britânicas (Jamaica, Trinidad e Tobago, Barbados, Bahamas, Guiana Britânica: 700 mil ao

todo nas *British West Indies*, como são chamadas em inglês) e, em menor proporção, da colônia britânica do Cabo, na África do Sul, e das Ilhas Maurício, no oceano Índico. Esses territórios eram compostos sobretudo de escravos, mas, em relação à população do Reino Unido dos anos 1830-1840 (cerca de 24 milhões de pessoas), o número de cativos alforriados não representava mais do que o equivalente a 3% da população metropolitana total. Foi isso que permitiu que, apesar de seu custo elevado, essa política de indenização integral dos proprietários de escravos fosse suportável pelo organismo social e pelo contribuinte britânico. Veremos mais adiante que no caso dos Estados Unidos as circunstâncias foram bem distintas: a magnitude das compensações envolvidas quase inviabilizou uma solução financeira.

Sobre a justificação proprietarista da compensação aos negreiros

É importante salientar que essa política de indenização parecia algo óbvio aos olhos das elites britânicas da época. Se espoliassem sem nenhuma compensação os proprietários de escravos, então por que não espoliar também aqueles que tinham possuído escravos no passado e os tinham trocado por outros investimentos? Ao fazê-lo não se acabaria colocando em questionamento o conjunto dos direitos de propriedade adquiridos no passado? Vemos aí os mesmos argumentos proprietaristas já encontrados em outros contextos, como, por exemplo, em relação às corveias na Revolução Francesa e aos *absentee landlords* na Irlanda no final do século XIX e início do XX.¹⁵

Lembremos também os romances de Jane Austen mencionados no capítulo anterior. Em *Mansfield Park*, Sir Tom é dono de *plantations* em Antígua, enquanto Henry Crawford não possui nenhuma, mas isso não envolve nenhum tipo de conotação moral, uma vez que as diferentes formas de ativos e posses patrimoniais (terras, títulos de dívida pública, imóveis, aplicações financeiras, *plantations* etc.) parecem ser intercambiáveis, desde que produzam a renda anual esperada. A troco de que um Parlamento teria o direito de arruinar um e não o outro? O fato é que não era nada fácil definir a solução “ideal” enquanto não se aceitasse questionar a lógica proprietarista. Sem dúvida, teria sido justificável exigir mais daqueles que tinham enriquecido pela posse de escravos não apenas

privando-os de sua “propriedade”, mas também indenizando os cativos — transferindo-lhes, por exemplo, a propriedade das terras em que tinham trabalhado por tanto tempo sem remuneração. No entanto, para financiar essa compensação também teria sido justificável cobrar uma contribuição do conjunto dos proprietários por meio de uma tabela tanto mais pesada quanto maior fosse a sua fortuna, fosse qual fosse sua composição, considerando-se o fato de que muitas pessoas tinham possuído escravos no passado e, de forma mais geral, que todos os proprietários haviam enriquecido por meio de transações com os escravocratas e suas produções algodoeiras e açucareiras, as quais cumpriam um papel central no sistema econômico da época. Ora, mas era justamente esse questionamento da propriedade, que se tornaria quase inevitável caso fosse levantado o tema da indenização dos escravos (ou caso se consentisse na não indenização dos proprietários), o que as elites do século XIX queriam evitar.

A necessidade de se pagar uma compensação aos proprietários soava óbvia não apenas para as elites políticas e econômicas da época, mas também para boa parte dos pensadores e intelectuais. Vemos aqui a mesma distinção entre Luzes “radicais” e “moderadas” observada durante a Revolução Francesa.¹⁶ Enquanto alguns “radicais”, como Condorcet, defendiam a ideia de uma abolição sem compensação,¹⁷ a maioria das elites “liberais” e “moderadas” tinha a compensação dos proprietários como um pressuposto evidente e indiscutível. Lembremos aqui principalmente Tocqueville, que se notabilizou nos debates franceses sobre a abolição nos anos 1830-1840 por suas propostas de indenização que ele considerava engenhosas (eram bem generosas, acima de tudo, com os proprietários, como veremos adiante). Os argumentos morais sobre a igual dignidade humana com certeza figuraram nos debates abolicionistas. Mas, na medida em que não eram acompanhados de uma visão geral da organização econômica e social e de um projeto específico que descrevesse de que modo a abolição iria se inserir na ordem proprietarista, esses argumentos penavam para encontrar adeptos.

Nos séculos XVIII e XIX, vários abolicionistas cristãos tentaram explicar que a própria doutrina cristã exigia que se desse um fim imediato à escravidão, até porque fora o advento do cristianismo que permitira pôr um termo à escravidão na Antiguidade. Esse argumento infelizmente estava equivocado. Sabe-se que muitos bispados da Europa cristã tinham escravos pelo menos até os séculos VI e

VII, o que, aliás, acelerou as conversões e a penetração do islã na Espanha no século VIII.¹⁸ Seria preciso esperar até o ano 1000 para ver o fim da escravidão europeia e ainda vários séculos para que a servidão desaparecesse, ou até o final do século XIX no caso da Rússia ortodoxa. Durante esses debates, vários historiadores e estudiosos da Antiguidade, em especial os da escola alemã, opuseram-se aos argumentos dos abolicionistas cristãos insistindo no fato de que fora justamente a escravidão, ao permitir que outras classes se dedicassem a atividades artísticas e políticas superiores, que tornara possível a grandeza da Antiguidade de modo geral e das civilizações greco-romanas em particular. Opor-se à escravidão equivalia, portanto, a se opor à civilização e conformar-se com um utilitarismo medíocre. Houve até quem tentasse demonstrar esse vínculo entre escravidão e civilização defendendo a ideia de que a população humana nunca fora tão elevada quanto na Antiguidade, uma ideia tão equivocada quanto as afirmações dos abolicionistas cristãos, mas que tinha certa aparência de plausibilidade devido ao clima intelectual da época: do Renascimento até o século XIX, era natural enxergar a “Idade Média” como a idade das trevas.¹⁹

Também é interessante observar que os debates sobre a abolição, particularmente acirrados no Reino Unido e na França entre 1750 e 1850, lançavam mão de muitos argumentos baseados em números e estatísticas sobre os méritos comparados do trabalho forçado e do trabalho livre.²⁰ Os abolicionistas, em especial através da pena de Du Pont em 1771 e dos cálculos mais sofisticados de Laffon de Ladébat em 1788, consideravam que o trabalhador livre era muito mais produtivo do que o escravo, que os fazendeiros poderiam ganhar ainda mais dinheiro se emancipassem seus escravos e transferissem para as Antilhas parte da abundante mão de obra barata disponível no interior francês e europeu. Os proprietários se mostraram pouco convencidos por esses cálculos científicos (e, bem da verdade, pouco credíveis) e acharam, pelo contrário, que a produtividade do trabalho livre e a do forçado eram equivalentes, ou talvez fosse até maior no caso do trabalho forçado, tendo em vista a dureza das tarefas e a necessidade de castigos físicos. Os escravocratas dos diferentes países insistiam também no fato de que os custos salariais maiores associados ao trabalho livre (para uma mesma produtividade) arruinaria de imediato sua competitividade comercial em relação aos concorrentes das outras potências coloniais. Ninguém mais iria querer seu açúcar, seu algodão ou seu tabaco e seria a falência imediata da produção nacional

e da grandeza do país caso se resolvesse seguir as fantasias antieconômicas e antipatrióticas dos abolicionistas.

Ao fim e ao cabo, nada indica que o fim do tráfico atlântico, em 1807, tenha afetado a rentabilidade das *plantations*. Sem dúvida, as pessoas que viviam do tráfico tiveram que mudar de profissão, mas os fazendeiros não demoraram a perceber que podia ser menos oneroso contar com a reprodução da população escrava. A decisão, aliás, foi tomada pelo Reino Unido, retomada em 1808-1810 pelos Estados Unidos e pela França e generalizada para as demais potências europeias no Congresso de Viena em 1815, num momento em que essa prática reprodutiva já estava amplamente difundida e tinha provado sua eficácia. Da mesma forma, é provável que, se as elites proprietaristas e industriais do Reino Unido aceitaram apoiar a abolição de 1833 foi, em parte, por julgarem que naquele momento o trabalho assalariado permitia um desenvolvimento econômico tão lucrativo quanto o do trabalho forçado (sem contar que era tentador vingar-se dos americanos, do seu independentismo e do seu arcaísmo econômico). Com a condição, porém, de que os donos de escravos recebessem uma compensação integral por sua perda de propriedade, como foi feito no caso da abolição britânica, pois era bem pouco provável que a maior eficácia do trabalho livre bastasse para indenizar os proprietários, independentemente do que alguns abolicionistas afirmassem. A abolição da escravidão teve um custo para os proprietários, e a escolha política do Reino Unido consistiu em fazer com que ele fosse pago pelos contribuintes britânicos, o que mostra a força política tanto dos proprietários quanto da ideologia proprietarista na sociedade da época.

França: a dupla abolição de 1794-1848

A abolição da escravidão nas colônias francesas tem a particularidade de ter sido realizada em duas etapas. Uma primeira abolição foi decretada pela Convenção Nacional em 1794, depois da revolta dos escravos de Santo Domingo (Haiti), antes de a escravidão ser restabelecida por Napoleão em 1802. A abolição definitiva enfim foi aprovada em 1848, com a queda da monarquia e o advento da Segunda República. Além disso, o caso francês faz lembrar este que é, sem dúvida, o primeiro fator histórico que conduziu à abolição da escravatura: não a grandeza

de alma dos abolicionistas euro-americanos ou os cálculos miúdos dos proprietários, mas as revoltas empreendidas pelos próprios escravos e o medo de novas rebeliões. Seu papel essencial é evidente no caso da abolição de 1794, que foi a primeira grande abolição da história moderna, além de consequência direta do fato de os escravos haitianos já terem obtido sua libertação através das armas e estarem prestes a declarar a independência do país.

Isso também está muito claro no caso da lei britânica de 1833, promulgada menos de dois anos após a grande revolta dos escravos na Jamaica, no Natal de 1831, cujos ecos sangrentos na imprensa inglesa causaram forte impressão na opinião pública britânica e contribuíram para dar novo alento aos abolicionistas nos debates de 1832-1833 e convencer os proprietários de que seria mais sensato aceitar uma compensação financeira generosa do que correr o risco de suas *plantations* na Jamaica ou em Barbados virem a ter o mesmo destino das de Santo Domingo. A revolta jamaicana de 1831, que terminou com execuções em massa, vinha, por sua vez, na sequência da ocorrida na Guiana Britânica em 1815 e da grande revolta de Guadalupe em 1802, que terminou com a execução e deportação de cerca de dez mil escravos, ou seja, 10% da população, o que levaria as autoridades francesas a retomar temporariamente o tráfico nos anos 1810-1820 a fim de repovoar a ilha e reabilitar as *plantations* de cana-de-açúcar.²¹

Neste ponto, vale lembrar que as ilhas escravocratas francesas somavam, às vésperas da Revolução Francesa de 1789, a maior concentração de escravos do mundo euro-americano. Por volta de 1780-1790, as *plantations* francesas nas Antilhas e no oceano Índico somavam cerca de 700 mil escravos (ou seja, o equivalente a perto de 3% da população francesa metropolitana da época, que era de cerca de 28 milhões de habitantes), contra cerca de 600 mil nas propriedades britânicas e 500 mil nas *plantations* do Sul dos Estados Unidos (recém-independentes). Nas Antilhas Francesas, as maiores concentrações de escravos ficavam na Martinica, em Guadalupe e sobretudo em Santo Domingo, que contava, sozinha, mais de 450 mil escravos. Renomeada Haiti na proclamação da independência em 1804 — retomando assim um antigo nome ameríndio —, Santo Domingo era, no final do século XVIII, a joia das colônias francesas, a mais próspera e a mais rentável de todas, notadamente por suas produções de açúcar, café e algodão. Santo Domingo era uma colônia francesa desde 1626 e ocupava a parte ocidental da grande Ilha Hispaniola, em que Colombo desembarcara em

1492, ao passo que a parte oriental era uma colônia espanhola (antes de se tornar a República Dominicana), assim como a grande ilha vizinha de Cuba (onde a escravidão existiu até 1886).

No oceano Índico, as duas ilhas escravocratas francesas eram a Ilha de França (a mais importante no século XVIII, mas que foi ocupada pelos soldados ingleses em 1810 e se tornou propriedade britânica sob o nome de Ilha Maurício com a derrota de Napoleão em 1814) e a Ilha Bourbon, que permaneceu francesa em 1815 e foi renomeada Ilha da Reunião durante a Revolução Francesa. As plantações dessas duas ilhas somavam, ao todo, cerca de 100 mil escravos por volta de 1780-1790, contra 600 mil nas Antilhas Francesas.

Além disso, há que ressaltar o fato de que se tratava de autênticas ilhas de escravos, no sentido de que a proporção de escravos chegava a 90% da população total de Santo Domingo no final dos anos 1780 (ou até 95% se incluirmos mestiços, mulatos e homens de cor livres). Índices semelhantes são encontrados no restante das Antilhas Britânicas e Francesas no período de 1780-1830: 84% na Jamaica, 80% em Barbados, 85% na Martinica e 86% em Guadalupe. Tais índices são os mais extremos já observados na história das sociedades escravocratas atlânticas e, de forma mais geral, na história mundial das sociedades escravocratas (ver o Gráfico 6.1). Para fins de comparação, os escravos representavam entre 30% e 50% da população no Sul dos Estados Unidos e no Brasil na mesma época, e as fontes disponíveis sugerem proporções similares em Atenas e Roma na Antiguidade. As ilhas das Antilhas Britânicas e Francesas representam, no século XVIII e início do século XIX, o exemplo histórico mais bem documentado de sociedades em que os escravos constituem a quase totalidade da população.

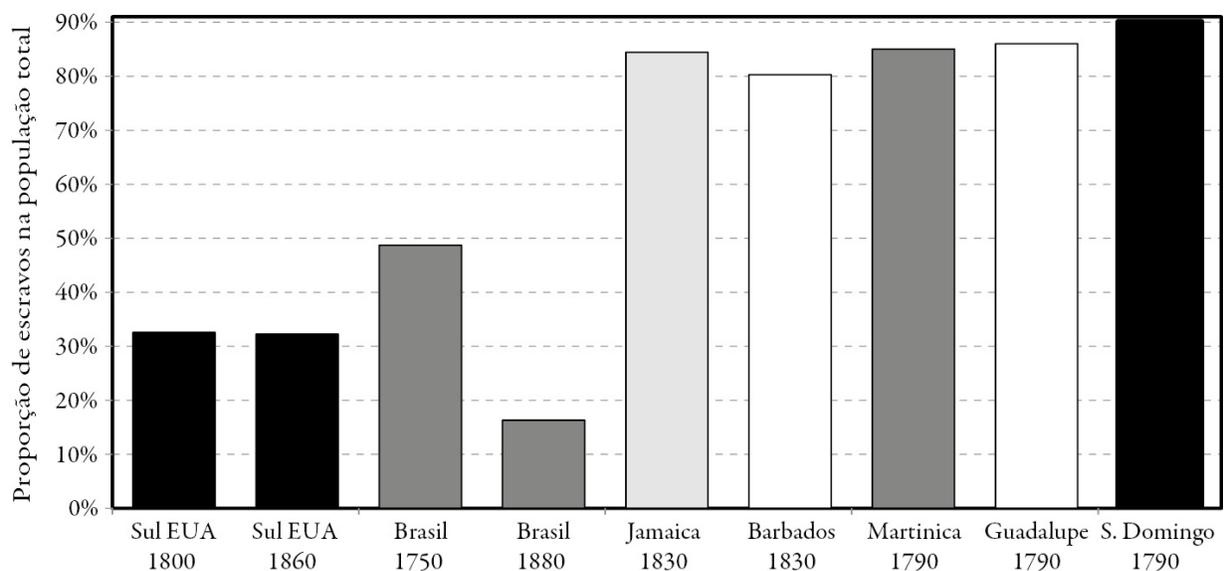


GRÁFICO 6.1. As sociedades escravocratas atlânticas, séculos XVIII-XIX

Os escravos representavam cerca de um terço da população no Sul dos Estados Unidos de 1800 a 1860. Essa proporção passou de cerca de 50% para menos de 20% no Brasil entre 1750 e 1880. Passava dos 80% nas ilhas escravocratas das Antilhas Britânicas e Francesas em 1780-1830 e chegava a até 90% em Santo Domingo (Haiti) em 1790.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Quando a proporção de escravos chega a 80% ou 90%, é evidente que os riscos de revolta se tornam altíssimos, seja qual for o nível de ferocidade do aparelho repressivo vigente. O caso do Haiti foi bem extremo na medida em que o crescimento do número de escravos se dera num ritmo muito rápido e a quantidade de cativos atingira um nível nitidamente superior ao das outras ilhas. Por volta de 1700, sua população total é de cerca de 30 mil habitantes, dos quais pouco mais da metade era de escravos. No início dos anos 1750, o Haiti contava cerca de 120 mil escravos (77% da população total), 25 mil brancos (19%) e 5 mil mestiços e homens de cor livres (4%). No final dos anos 1780, a colônia somava mais de 470 mil escravos (ou seja, 90% da população total), 28 mil brancos (5%) e 25 mil mestiços, mulatos e homens de cor livres (5%) (ver o Gráfico 6.2).

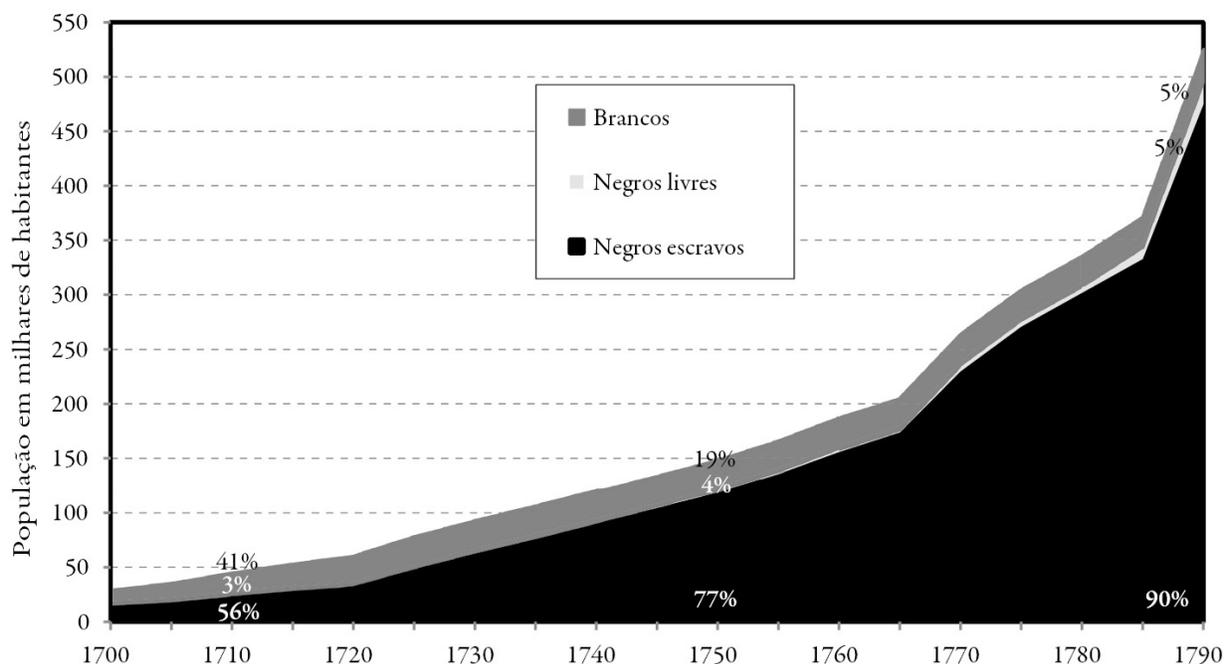


GRÁFICO 6.2. Uma ilha escravocrata em expansão: Santo Domingo, 1700-1790

A população total de Santo Domingo (Haiti) passou de apenas 50 mil pessoas em 1700-1710 (das quais 56% de escravos, 3% de homens de cor livres e mestiços e 41% de brancos) para mais de 500 mil pessoas em 1790 (das quais 90% de escravos, 5% de homens de cor livres e mestiços e 5% de brancos).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Às vésperas de 1789, chegavam cerca de 40 mil africanos todo ano em Porto Príncipe e em Cabo Francês para substituir os cativos falecidos e aumentar o estoque de escravos, que então crescia a um ritmo aceleradíssimo. O sistema estava em fase de expansão acentuada quando a Revolução Francesa irrompeu. Os negros livres começaram a reivindicar o direito de voto e de participação nas assembleias já nos primórdios da Revolução, em 1789-1790. Isso parecia lógico, considerando-se os grandes discursos sobre a igualdade dos direitos feitos em Paris, mas a demanda lhes foi negada. A grande revolta dos escravos começou em agosto de 1791, após a cerimônia de Bois-Caïman, na Planície do Norte, que contou com a participação de milhares de escravos “*marrons*” (isto é, fugitivos) refugiados há décadas nas montanhas da ilha. Apesar dos reforços militares enviados pela França, os rebeldes logo conquistaram terreno e assumiram o controle das *plantations*, enquanto os fazendeiros fugiam do país. Os novos comissários enviados por Paris não tiveram outra escolha senão decretar a emancipação dos escravos em agosto de 1793, sendo tal decisão estendida a todas as colônias em fevereiro de 1794 pela Convenção Nacional, que, por esse ato de

abolição geral da escravidão, se destacava dos regimes anteriores (mesmo com tal atitude sendo, na verdade, imposta pelos revoltosos). Essa decisão mal teve tempo de ser aplicada. Em 1802, os proprietários obtiveram de Napoleão o restabelecimento da escravidão em todas as ilhas escravocratas, com exceção do Haiti, que declarou sua independência em 1804. Seria preciso esperar até 1825 para que Carlos X reconhecesse a independência do Haiti e 1848 para que a abolição fosse aplicada nos demais territórios, em especial na Martinica, em Guadalupe e na Reunião.

Haiti: quando uma propriedade escravocrata se torna uma dívida pública

O caso do Haiti é emblemático não só por se tratar da primeira abolição da Era Moderna, resultante de uma revolta de escravos, e da primeira independência conquistada por uma população negra contra uma potência europeia, mas também porque esse episódio termina com uma dívida pública gigantesca, que contribuiu muito para minar o desenvolvimento do Haiti nos dois séculos seguintes. Isso porque a França só aceitou reconhecer a independência do país em 1825 e pôr fim às ameaças de invasão da ilha pelas tropas francesas quando Carlos X obteve do governo haitiano o compromisso de pagar à França uma dívida de 150 milhões de francos-ouro, a fim de indenizar os proprietários de escravos pela perda de sua propriedade. O governo de Porto Príncipe não teve escolha diante da evidente superioridade militar da França, do embargo imposto pela frota francesa até o acerto ser efetuado e do risco real de ocupação da ilha.

É importante compreender o que essa quantia de 150 milhões de francos-ouro fixada em 1825 significa. Ela foi calculada, após longas negociações, com base na rentabilidade das *plantations* e no valor dos escravos antes da Revolução Francesa. Tal quantia corresponde a cerca de 2% da renda nacional francesa da época, ou seja, o equivalente hoje a mais de 40 bilhões de euros, considerando-se a mesma proporção em relação à renda nacional de 2018.²² Portanto, a quantia não é incomparável com o montante das compensações pagas aos proprietários britânicos em decorrência da lei de 1833, na medida em que o número de escravos “libertos” no Haiti correspondia à metade do número total de escravos britânicos em 1833. O mais relevante, porém, é comparar essa quantia com os recursos de

que a ilha dispunha naquela época. Pesquisas recentes mostraram que esses 150 milhões de francos-ouro representavam mais de 300% da renda nacional do Haiti em 1825, ou seja, mais de três anos de produção. Além disso, o tratado previa um pagamento rápido da quantia inteira no prazo de cinco anos na Caisse des Dépôts et Consignations (instituição bancária pública criada durante a Revolução Francesa e que existe até hoje), ficando a cargo desta repassar os valores aos donos de escravos espoliados (o que foi feito) e a cargo do governo haitiano se refinar junto aos bancos privados franceses de modo a parcelar o ressarcimento (o que também foi feito). É essencial termos uma ideia bem clara da importância dos montantes em jogo. Com um refinanciamento a uma taxa de juros anual de 5%, típica da época, e sem contar as comissões polpudas que os banqueiros não deixaram de acrescentar ao longo das inúmeras peripécias e renegociações que marcariam as décadas seguintes, o Haiti teria de pagar indefinidamente a cada ano o equivalente a 15% de sua produção apenas para quitar os juros da dívida, sem sequer começar a pagar o valor principal.

Sem dúvida, era muito fácil para os proprietários franceses alegar que a ilha rendia muito mais na época da escravidão. De fato, as estimativas possíveis de se fazer hoje indicam que cerca de 70% da produção de Santo Domingo entre 1750 e 1780 beneficiava os fazendeiros e proprietários franceses (ou seja, pouco mais de 5% da população da ilha), o que constitui um exemplo bem extremo e bem documentado de extração colonial caracterizada.²³ Há ainda o fato de que era difícil pedir a um país em teoria soberano que continuasse repassando indefinidamente 15% de sua produção aos seus antigos proprietários, e isso só porque tinha querido deixar de ser escravo. Ademais, tudo isso se desenrolou num contexto em que a economia da ilha fora duramente atingida pelos enfrentamentos revolucionários, pelas medidas de embargo e pelo fato de que boa parte de sua produção açucareira fora transferida para Cuba, que ainda era escravocrata e onde parte dos fazendeiros tinha se refugiado no momento da insurreição, em alguns casos levando consigo alguns escravos. Para culminar, a inserção econômica regional do Haiti era complicada porque os Estados Unidos, preocupados com o precedente haitiano e pouco afeitos a se solidarizar com revoltas de escravos, se recusaram a reconhecer o país e negociar com ele até 1864.

A dívida haitiana foi objeto de várias renegociações caóticas, mas, em ampla medida, foi quitada. O Haiti realizou, em média, excedentes comerciais muito

significativos ao longo de todo o século XIX e até o início do século XX. Após o terremoto de 1842 e o subsequente incêndio de Porto Príncipe, a França aceitou uma moratória sobre os juros de 1843 a 1849. Mas depois os pagamentos retomaram seu curso normal, e pesquisas recentes indicam que os credores franceses conseguiram extrair do país o equivalente a 5% da renda nacional haitiana ao ano, em média, entre 1849 e 1915, com fortes variações conforme os períodos e a situação política do país: o excedente comercial da ilha chegou várias vezes a 10% da renda nacional, mas caiu, às vezes, a níveis próximos de zero, senão ligeiramente negativos, com uma média de cerca de 5% no período. Trata-se de um pagamento médio considerável para um período tão longo. No entanto, era menor do que o acordo de 1825 previa, o que fez com que os bancos franceses se queixassem com frequência do mau pagador. Com o apoio do governo francês, resolveram por fim ceder o restante do financiamento aos Estados Unidos, que ocuparam o Haiti entre 1915 e 1934 a fim de restabelecer a ordem e salvaguardar seus próprios interesses econômicos. A dívida de 1825 foi oficialmente extinta e quitada de forma definitiva no início dos anos 1950. Durante mais de um século, de 1825 a 1950, o preço que a França cobrou do Haiti em troca de sua liberdade teve como principal consequência o fato de o desenvolvimento econômico e político da ilha ter sido sobredeterminado pela questão da indenização, ora denunciada com veemência, ora aceita com resignação, ao sabor de intermináveis ciclos político-ideológicos.²⁴

Esse episódio é fundamental porque ilustra a continuidade entre as lógicas escravocratas, coloniais e proprietaristas, bem como as profundas ambiguidades da Revolução Francesa em relação às questões de desigualdade e de propriedade. No fundo, os escravos haitianos foram os que mais levaram a sério a mensagem de emancipação revolucionária e pagaram por ela o preço máximo. Esse episódio também lembra o vínculo estreito e persistente que existe entre escravidão e dívida. A escravidão por dívida era uma prática disseminada na Antiguidade, e tanto a Bíblia quanto as estelas mesopotâmicas e egípcias descrevem intermináveis ciclos de acúmulos de dívidas e escravizações, às vezes pontuados por fases de anulação de obrigações e libertação dos escravos a fim de restabelecer a paz social.²⁵ A importância do vínculo histórico entre dívida e escravidão é ilustrada na língua inglesa pelo termo *bondage*, que remete às relações de dependência características da condição servil ou escravocrata. O *bond* designa, assim, a partir

do século XIII, tanto os vínculos jurídicos e de natureza financeira entre um credor e um devedor quanto os vínculos de dependência entre um proprietário e um camponês. Os sistemas jurídicos que se estabelecem no século XIX acabam abolindo a escravidão ao mesmo tempo que extinguem a prisão por dívidas e sobretudo a transmissão intergeracional de dívidas. Contudo, ainda existe um tipo de dívida que pode ser transmitida de geração para geração e permite impor uma carga financeira potencialmente ilimitada às descendências: é a dívida pública, como bem mostra a dívida pós-escravocrata imposta ao Haiti de 1825 a 1950, e como veremos em várias dívidas coloniais nos séculos XIX e XX e nas do início do século XXI.²⁶

A abolição de 1848: compensação, oficinas de disciplina e “engajados”

Vejamos agora a abolição de 1848. Depois da lei de abolição britânica, votada em 1833 e aplicada entre 1833 e 1843, o debate sobre a abolição torna-se onipresente na França. Ainda há mais de 250 mil escravos nas colônias francesas, em especial na Martinica, em Guadalupe e na Reunião, ao passo que os da Jamaica e da Maurícia estão libertos — gerando o temor de que isso possa inspirar novas revoltas. Mas o debate segue emperrando, ainda e sempre, na questão da compensação. Para os proprietários e seus apoiadores, é inconcebível a possibilidade de eles serem privados de seu direito de propriedade sem uma indenização justa. Mas a ideia de o custo ser arcado por completo pelo contribuinte e pelo Tesouro público, que já teve de financiar o “bilhão dos emigrados”, não soa de todo justa.²⁷ Não seria o caso de exigir também uma contribuição dos escravos, que serão, afinal, os maiores beneficiados pela medida? Alexandre Moreau de Jonnés — conhecido pelos muitos materiais estatísticos sobre os escravos e seus donos que compilou em diversas colônias a partir dos recenseamentos e pesquisas administrativas realizados desde o início do século XVII e abolicionista convicto — propõe, em 1842, que os escravos ressarcam o valor total da indenização realizando “trabalhos especiais” não remunerados pelo tempo que for necessário. Ele insiste no fato de que isso também ensinará aos escravos o significado do trabalho.²⁸ Há quem aponte que esse ressarcimento e esse período de transição podem acabar levando um bom tempo e que uma

medida desse tipo equivale a não emancipar os escravos: seria uma simples conversão da condição servil em dívida perpétua, da mesma forma como as antigas corveias tinham sido convertidas em aluguéis durante a Revolução Francesa.

Tocqueville acredita ter encontrado a fórmula perfeita quando propõe, em 1843, que metade da indenização seja paga aos proprietários sob forma de rendas do Estado (ou seja, aumentando a dívida pública, paga pela massa dos contribuintes) e a outra metade pelos próprios escravos, que, por um período de dez anos, seriam empregados a baixo custo pelo Estado, com a diferença sendo repassada aos proprietários. Seria, assim, uma solução “equilibrada entre todas as partes envolvidas”, uma vez que os próprios proprietários, depois de dez anos, teriam de arcar com “o aumento do preço da mão de obra” ligado à emancipação.²⁹ Desse modo, contribuintes, escravos e proprietários iriam todos colaborar de forma justa. A solução encontrada pela comissão parlamentar presidida por De Broglie não seria muito diferente. Ninguém nesses debates — que ocorrem, é verdade, em parlamentos proprietaristas (pouco mais de 2% dos homens adultos têm direito de voto na Câmara dos Deputados entre 1830 e 1848 e precisam escolher seus representantes entre os 0,3% mais abastados) — parece considerar seriamente que os escravos é que devem ser indenizados pelos séculos de trabalho não remunerado. Dessa forma, estes poderiam ter se tornado proprietários de parte das terras em que eram escravos, por exemplo, e a partir dali trabalhar para si mesmos, como acabaria acontecendo com os camponeses irlandeses e com as reformas agrárias implementadas no final do século XIX e início do século XX (sim, com compensações públicas generosas pagas aos lordes pelo menos até a independência).³⁰

Seja como for, os debates emperraram em meados dos anos 1840, uma vez que os proprietários não aceitaram a emancipação e ameaçaram se opor a ela com suas milícias, se preciso fosse. Somente após a queda da monarquia e a proclamação da Segunda República, em 1848, é que a comissão Schoelcher chegaria à lei da abolição, que incluía, a propósito, uma compensação para os proprietários, decerto não tão generosa quanto a da lei britânica de 1833, mas uma divisão dos custos que, afinal, é comparável à concebida por Tocqueville. Os proprietários recebem uma indenização calculada com base em cerca da metade do valor considerado a princípio (o que já é bem substancial).³¹ Afora a indenização dos

proprietários, os decretos de abolição promulgados em 27 de abril de 1848 incluem artigos “coibindo a vadiagem e a mendicância e preveem a criação de oficinas de disciplina nas colônias” que visam assegurar uma mão de obra barata aos fazendeiros. Em outras palavras, não só não é cogitada nenhuma indenização para os escravos e nenhum acesso à propriedade das terras, como a emancipação de Schoelcher ainda prevê um pagamento aos proprietários e um regime de trabalho quase forçado que permite manter os ex-escravos sob o controle dos fazendeiros e das autoridades do Estado, na prática aliadas aos fazendeiros. Na Reunião, o prefeito determina a aplicação imediata das regras: os antigos escravos devem apresentar um contrato de trabalho de longo prazo, quer como trabalhadores nas *plantations*, quer como empregados domésticos, e caso não o tenham serão detidos por vadiagem e mandados para as oficinas de disciplina previstas pelos textos de leis decretadas em Paris.³²

Para compreender bem o contexto da época, é importante especificar que esse tipo de legislação, em que o Estado se colocava *de facto* a serviço dos empregadores e dos proprietários para impor uma forte disciplina de trabalho e manter os salários no nível mínimo necessário, era então comum e apenas ganhou novo impulso nas colônias após a abolição da escravidão. Para substituir os escravos libertados, muitos dos quais se negaram a continuar trabalhando para os antigos donos, as autoridades britânicas e francesas desenvolveram novos sistemas que permitiam mandar trazer mão de obra de lugares mais distantes, em especial da Índia no caso da Reunião e da Maurícia, sob forma de contratos firmados com os “*engagés*” [contratados], no caso francês, e os *intertured workers*, no caso inglês. O “*engagement*” [contratação] consistia, para os trabalhadores indianos, em ressarcir num prazo longo, de dez anos, por exemplo, o valor da travessia arcado pelos empregadores, cedendo-lhes uma parte significativa do seu salário. Em caso de rendimento baixo no trabalho ou, pior ainda, de indisciplina, esse ressarcimento podia se prolongar por dez anos adicionais ou até mais. Alguns arquivos judiciais conservados, sobretudo na Maurícia e na Reunião, mostram claramente que, num contexto em que o sistema jurisdicional tendia muitíssimo a favorecer os empregadores, tal regime gerou formas de exploração e arbitrariedade diferentes, sem dúvida, mas não muito distantes da escravidão pura e simples. As fontes disponíveis também mostram a maneira como empregadores e tribunais negociavam, de certa forma, a transformação do regime de disciplina no trabalho.

Os proprietários aceitavam reduzir de forma gradual a prática do castigo corporal, comum durante a escravidão, mas com a condição de que as autoridades judiciais os ajudassem a impor sanções financeiras que produzissem o mesmo efeito.³³

Além disso, há que se ressaltar que esse tipo de regime jurídico muito desfavorável para os trabalhadores (e para os pobres em geral) também era bastante disseminado nos mercados de trabalho europeus. Em 1885, a Suécia ainda tinha uma lei que obrigava ao trabalho forçado quem estivesse sem trabalho e não tivesse propriedade suficiente para dela tirar seu sustento, punindo os contraventores com a prisão.³⁴ Esse tipo de legislação ainda é encontrado em toda a Europa no século XIX, sobretudo no Reino Unido e na França, mas é especialmente rigoroso e aplicado por um tempo muito longo no caso sueco, o que é coerente com o que vimos acerca do proprietarismo exacerbado vigente no reino da Suécia no final do século XIX.³⁵ Ocorre que esse regime jurídico estava prestes a ser radicalmente transformado em vários países europeus, com destaque para a Suécia, no final do século XIX e início do XX, com a instauração do direito sindical, do direito de greve, das negociações coletivas e assim por diante. No caso das colônias, e não apenas nas antigas ilhas escravocratas, a transição foi mais demorada: veremos, no próximo capítulo, que formas legais de corveia e trabalho forçado ainda estavam em vigor no século XX no império colonial francês, sobretudo no entreguerras e praticamente até as descolonizações.

O trabalho forçado, a sacralização proprietarista e a questão das reparações

Várias lições podem ser tiradas desses episódios. Em primeiro lugar, existem inúmeras formas intermediárias de trabalho mais ou menos forçado ou livre, e é importante analisar com atenção os “detalhes” das regras e do sistema jurídico vigente (que, na verdade, não são detalhes). Isso vale para os trabalhadores imigrados e os seus direitos, na maioria dos casos muito tênues neste início de século XXI, em se tratando de negociar salários e condições de trabalho, tanto nas monarquias petrolíferas do Golfo Pérsico quanto na Europa (sobretudo para os trabalhadores sem documentação) e no restante do mundo; e se aplica ao direito do trabalho de modo geral. Em segundo lugar, esses debates atestam a força do regime de quase sacralização da propriedade privada que prevalecia no século

XIX. Outras lutas e trajetórias factuais poderiam sem dúvida ter levado a outras decisões, mas as que foram tomadas demonstram o poder do esquema proprietarista.

Schoelcher, que ficou na história como um grande abolicionista, ao mesmo tempo que se dizia incomodado com as compensações também insistia no fato de que não havia como agir de outro modo, uma vez que a escravidão fora implementada dentro de um quadro jurídico. O poeta romântico Lamartine, também abolicionista, expressou com veemência esse mesmo argumento na tribuna da Câmara dos Deputados: era imprescindível conceder “uma indenização aos colonos pela parte da propriedade legal que lhes seria tirada através de seus escravos: jamais entenderemos que possa ser de outro modo. Somente as revoluções desapossam sem compensação. Legisladores não agem dessa forma: eles mudam, transformam, mas nunca arruinam; eles levam em conta os direitos adquiridos, seja qual for sua origem”.³⁶ Não poderia ter sido dito com mais clareza: a convicção de que os proprietários (e não os escravos) devem ser indenizados tem por base a recusa de se distinguir entre os diferentes tipos de direitos de propriedade adquiridos no passado. Tais episódios são fundamentais não apenas porque permitem colocar em perspectiva algumas formas de quase sacralização da propriedade que têm ressurgido neste início do século XXI (principalmente no que se refere ao pagamento integral das dívidas públicas, quaisquer que sejam seu montante e duração, ou a legitimidade, por vezes tida como absoluta e inatacável, da fortuna dos bilionários privados, a despeito de seu tamanho ou origem), mas também porque lançam uma nova luz sobre a questão da persistência das desigualdades étnico-raciais no mundo moderno e sobre a questão complexa, porém incontornável, das reparações.

Em 1904, nas comemorações do centenário da independência da ilha, as autoridades da Terceira República se recusaram a enviar uma delegação oficial ao Haiti. Com efeito, o governo francês estava muito insatisfeito com o ritmo de pagamento da dívida de 1825, considerado insuficiente, e estava fora de questão mostrar-se clemente com um pagador tão ruim, ainda mais num contexto em que o império colonial, então em plena expansão, apoiava-se com frequência em estratégias de coerção através da dívida. Em 2004, nos festejos do bicentenário do Haiti, num contexto político já bem distinto, as autoridades francesas da Quinta República chegaram a essa mesma conclusão, embora por motivos diferentes. O

presidente francês se negou a assistir às comemorações pois temia-se (não sem razão) que o presidente haitiano, Aristide, aproveitasse a oportunidade para reivindicar publicamente o ressarcimento por parte da França da odiosa dívida quitada durante mais de um século pela pequena república antilhana (a qual, pelos cálculos de Aristides, equivalia a 20 bilhões de dólares de 2003), algo de que o governo francês não queria ouvir falar de jeito nenhum. Em 2015, o presidente francês, em visita ao Haiti após o terremoto de 2010 e as extensas operações de reconstrução, reiterou tal posição. Sem dúvida, a França tinha uma espécie de dívida “moral” para com o Haiti, mas estava fora de cogitação qualquer tipo de dívida financeira ou reparação monetária por parte do Estado francês.

Não cabe a mim decidir aqui essa questão complexa e dizer que forma exata a compensação da França ao Haiti deveria ter (mesmo porque não é proibido conceber outras formas de justiça transnacional mais ambiciosas do que reparações intergeracionais; ponto ao qual voltaremos depois).³⁷ Contudo, vale ressaltar a extrema fragilidade dos argumentos apresentados por aqueles que, enquanto se recusam a reabrir o caso haitiano, também defendem outras categorias de reparação. Em especial, o argumento de que isso tudo seria coisa muito antiga não se sustenta. O Haiti pagou seus credores franceses e americanos entre 1825 e 1950, ou seja, até meados do século XX. Ora, vários processos de indenização por expropriações e injustiças ocorridas na primeira metade do século XX continuam sendo movidos até hoje. Basta lembrar as espoliações de bens judeus perpetradas durante a Segunda Guerra Mundial pelas autoridades nazistas e regimes aliados (a começar pelo regime de Vichy, na França), pelas quais ainda estão em curso processos de restituição legítimos e um tanto tardios. Também poderíamos citar as reparações pagas nos tempos atuais por expropriações ocorridas sob diferentes regimes comunistas no Leste Europeu logo após a Segunda Guerra Mundial, ou ainda a lei americana de 1988 que concedeu 20 mil dólares aos nipo-americanos internados durante a Segunda Guerra Mundial.³⁸ Ao recusar qualquer discussão acerca de uma dívida que o Haiti teve que pagar à França porque queria deixar de ser escravo, sendo que os pagamentos efetuados de 1825 a 1950 estão bem documentados e não são contestados por ninguém, corre-se inevitavelmente o risco de passar a impressão de que certos crimes valem mais do que outros.

Diversas associações têm se mobilizado na França desde o início dos anos 2000 para reivindicar uma ação nacional de transparência em relação às compensações concedidas aos ex-proprietários de escravos vertidas através da Caisse des Dépôts após a indenização haitiana de 1825, assim como às compensações pagas no âmbito da lei de 1848.³⁹ Nenhuma dessas compensações foi objeto de um exame aprofundado, ao contrário do que foi feito com as compensações britânicas, por exemplo — verdade que só muito recentemente. É possível que os arquivos franceses em questão não tenham sido tão bem conservados quanto os registros parlamentares do Reino Unido. Mas isso não me impossibilita de tentar lançar o máximo de luz sobre tais questões e, de qualquer forma, não impede o Estado francês de assumir uma reparação financeira significativa em relação ao Haiti e de considerar o financiamento de ações educativas e museográficas adequadas (não existe nenhum museu da escravidão digno desse nome na França, nem mesmo em Bordeaux ou Nantes, embora esses dois portos lhe devam muito de sua prosperidade), um financiamento que seria irrisório no plano monetário quando comparado à reparação a ser paga ao Haiti, mas não menos relevante do ponto de vista pedagógico.

Em 10 de maio de 2001, uma lei “tendendo ao reconhecimento do tráfico e da escravidão como crime contra a humanidade” foi aprovada pela Assembleia Nacional francesa, por iniciativa de Christiane Taubira (deputada da Guiana). Mas o governo e a maioria parlamentar da época tiveram o cuidado de suprimir o Artigo 5º, que estabelecia o princípio da reparação e, mais relevante, instituía uma comissão incumbida de esclarecer essas questões (que, portanto, não chegou a existir).⁴⁰ Afora a questão da reparação financeira ao Haiti, há outra compensação de grande vulto que parece difícil de ser evitada, também defendida por Taubira: a questão da reforma agrária na Reunião, na Martinica, em Guadalupe e na Guiana, que permitiria aos descendentes de escravos enfim ter acesso a lotes de terra, num contexto em que as propriedades fundiárias e financeiras ainda pertencem em larga escala à população branca, às vezes descendente das famílias de fazendeiros que se beneficiaram das indenizações de 1848. Em 2015, a mesma Taubira, então ministra da Justiça, tentou em vão lembrar ao presidente francês a importância da questão da dívida do Haiti e da reforma agrária nos departamentos de ultramar.

Todavia, a julgar pelo caso da indenização dos nipo-americanos, tida como impensável pelos líderes americanos durante décadas, e o da espoliação dos bens dos judeus na França, para a qual foi preciso esperar o início dos anos 2000 até que uma comissão fosse instituída, é perfeitamente possível que esses debates culminem no futuro em mobilizações bem-sucedidas e formas imprevistas de reparação. O caso dos nipo-americanos — que acabaram obtendo ganho de causa, ao passo que os antigos escravos afro-americanos jamais ganharam nada, como tampouco, aliás, os mexicanos-americanos expulsos durante os autênticos pogroms antiestrangeiros ocorridos na crise dos anos 1930 (sobretudo na Califórnia) — lembra, porém, que os vieses raciais e culturais dos indenizadores podem às vezes ter impacto nesses processos — tanto, aliás, quanto os recursos jurídicos, financeiros e políticos dos indenizados e de seus apoiadores.⁴¹

Estados Unidos: a abolição pela guerra (1861-1865)

Vejamos agora o caso americano, que é particularmente importante para a nossa pesquisa dado o eminente papel dos Estados Unidos, autoproclamados líderes do mundo “livre” desde 1945, no sistema interestatal mundial. Trata-se, além disso, de um caso único de abolição ocorrida ao fim de uma guerra civil violenta, e isso num país em que as discriminações raciais legais se perpetuaram até os anos 1960 e as desigualdades étnico-raciais (ou percebidas e representadas como tais) ainda cumprem um papel estruturante no início do século XXI, tanto no plano econômico e social quanto no político e eleitoral. Os países europeus, que por muito tempo viram essa herança singular com espanto e distanciamento, ainda se questionam como foi possível o Partido Democrata, que era o partido da escravidão no momento da guerra civil de 1861-1865, transformar-se no partido do New Deal nos anos 1930, no dos direitos civis nos anos 1960 e, por fim, no de Barack Obama nos anos 2010, sempre aos poucos e sem maiores discontinuidades. Entretanto, seria inspirador para eles prestar atenção nessa trajetória, já que ela não é de todo alheia à estrutura das desigualdades e do conflito eleitoral e migratório que se desenvolveu ao longo dos anos 1990-2020 nas sociedades pós-coloniais europeias, cuja evolução no longo prazo suscita inúmeras interrogações.⁴²

Começemos por lembrar a imensa prosperidade do sistema negreiro americano na era da segunda escravatura, entre 1800 e 1860. O número de escravos sofreu uma expansão decisiva, passando de cerca de 1 milhão em 1800 para 4 milhões em 1860, ou seja, cinco vezes mais que as concentrações de cativos observadas nas ilhas escravocratas francesas e britânicas no seu auge. Mesmo com o tráfico prosseguindo na clandestinidade até 1810-1820, e às vezes até um pouco mais tarde, o fato é que essa progressão vertiginosa do número de escravos foi obtida basicamente por autorreprodução, graças a certa melhoria das condições de higiene e ao desenvolvimento de formas de vida privada e de sociabilidade familiar desconhecidas no século XVIII e, em certos casos, de formas de educação religiosa e alfabetização — um processo lento e clandestino que, apesar da oposição das leis sulistas que visavam reprimir tais práticas, contribuiria para dar armas e capacidade de mobilização aos abolicionistas negros. Contudo, nada no plano imediato permitia prever o fim do sistema. Os estados do Sul contavam cerca de 2,6 milhões de habitantes em 1800: 1,7 milhão de brancos (66%) e 0,9 milhão de negros (34%). Eles eram quase cinco vezes mais populosos em 1860, com uma população total de mais de 12 milhões de habitantes: 8 milhões de brancos (67%) e 4 milhões de negros escravos (33%) (ver a Tabela 6.1). O sistema estava em expansão rápida e relativamente equilibrada e nada prenunciava a derrocada iminente.

TABELA 6.1

A estrutura da população escrava e livre nos Estados Unidos, 1800-1860

	Total (milhares)	Negros escravos	Negros livres	Branco	Total (%)	Negros escravos	Negros livres	Branco
Total Estados Unidos 1800	5.210	880	110	4.220	100%	17%	2%	81%

O número de escravos mais que quadruplicou nos Estados Unidos entre 1800 e 1860 (de 880 mil para cerca de 3.950 milhões), representando uma proporção relativamente estável da população dos Estados do Sul (cerca de um terço) e uma proporção declinante da população total (considerando-se o crescimento ainda mais rápido da população dos Estados do Norte).

Nota: Foram classificados como sulistas todos os estados escravocratas em 1860: Alabama, Arkansas, Carolina do Norte e do Sul, Delaware, Flórida, Geórgia, Kentucky, Louisiana, Maryland, Mississippi, Missouri, Tennessee, Texas e Virgínia.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

	Total (milhares)	Negros escravos	Negros livres	Branco	Total (%)	Negros escravos	Negros livres	Branco
Estados do Norte	2.630	40	80	2.510	100%	2%	3%	95%
Estados do Sul	2.580	840	30	1.710	100%	33%	1%	66%
Total Estados Unidos 1860	31.180	3.950	490	26.740	100%	13%	2%	85%
Estados do Norte	18.940	0	340	18.600	100%	0%	2%	98%
Estados do Sul	12.240	3.950	150	8.140	100%	32%	1%	67%

O número de escravos mais que quadruplicou nos Estados Unidos entre 1800 e 1860 (de 880 mil para cerca de 3.950 milhões), representando uma proporção relativamente estável da população dos Estados do Sul (cerca de um terço) e uma proporção declinante da população total (considerando-se o crescimento ainda mais rápido da população dos Estados do Norte).

Nota: Foram classificados como sulistas todos os estados escravocratas em 1860: Alabama, Arkansas, Carolina do Norte e do Sul, Delaware, Flórida, Geórgia, Kentucky, Louisiana, Maryland, Mississippi, Missouri, Tennessee, Texas e Virgínia.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Alguns estados contavam até 50%-60% de escravos, mas em lugar nenhum são vistas proporções que cheguem ao nível das Antilhas (com 80%-90% de escravos). No entanto, entre 1790-1800 e 1850-1860 o território americano tende a se especializar cada vez mais. Enquanto na Virgínia a proporção de escravos se mantém em torno de 40% em todo esse período, na Carolina do Sul ela aos poucos passa de 42% em 1800 para 57%-58% em 1850-1860 e também aumenta de forma acentuada na Geórgia e na Carolina do Norte. No Mississippi e no Alabama, recém-admitidos na União em 1817-1819, a proporção aumenta fortemente entre os recenseamentos de 1820 e 1860, chegando inclusive a 55% no Mississippi em 1860, quase o mesmo que na Carolina do Sul. Enquanto isso, os estados limítrofes do Norte veem sua proporção de escravos estagnar, como ocorreu no Kentucky (em torno de 20%), ou declinar muito, como em Delaware, que tinha cerca de 15% de cativos em 1790 e conta menos de 5% em 1860. Nos estados de Nova Jersey e Nova York, que tinham mais de 5% de escravos no recenseamento de 1790, a escravidão foi sendo abolida de modo gradual a partir de 1804 e já não se conta oficialmente nenhum escravo a partir de 1830 (ver o Gráfico 6.3).

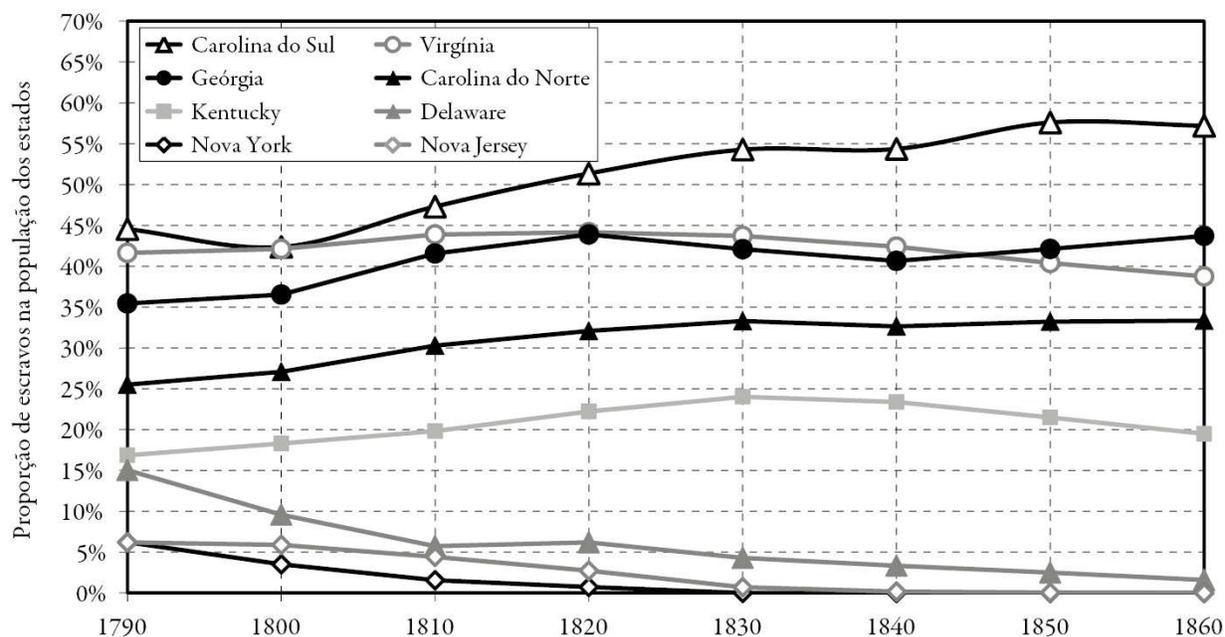


GRÁFICO 6.3. Proporção de escravos nos Estados Unidos, 1790-1860

A proporção de escravos na população cresce ou se mantém em um patamar elevado nos principais estados escravocratas do Sul entre 1790 e 1860 (entre 35% e 55% em 1850-1860 e até 57%-58% na Carolina do Sul), ao passo que a escravidão diminui ou desaparece nos estados do Norte.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Convém destacar que esses números são bem conhecidos no caso dos Estados Unidos, pois a população livre e os escravos foram objeto de recenseamentos decenais sistemáticos a partir de 1790. A importância de tais recenseamentos estava no fato de o número de escravos ser determinante na definição do número de assentos na Câmara dos Representantes, bem como o dos grandes eleitores para a escolha do presidente, de acordo com a famosa regra dos “três quintos” obtida pelos proprietários sulistas ao fim de longas negociações: os escravos representavam três quintos do peso da população livre. De forma mais geral, há que se lembrar o peso central da propriedade escravocrata no surgimento da república americana. A Virgínia era, de longe, o estado mais populoso (com a população total, escravos incluídos, chegando a 750 mil habitantes no primeiro recenseamento, em 1790, ou seja, o equivalente da população acumulada dos dois estados do Norte mais populosos, Pensilvânia e Massachusetts) e forneceu ao país quatro de seus cinco primeiros presidentes (George Washington, Thomas Jefferson, James Madison e James Monroe, todos eles donos de escravos), a única exceção sendo John Adams (Massachusetts). Dos 15 presidentes que se

sucederam até a eleição do republicano Lincoln em 1860, nada menos do que 11 eram proprietários de escravos.

Além disso, o sistema escravocrata do Sul dos Estados Unidos era determinante na produção de algodão, indispensável para o desenvolvimento da indústria têxtil nos estados do Norte, bem como para o desenvolvimento industrial britânico e europeu. É essencial recordar a escala sem precedentes do sistema escravocrata euro-americano no período 1750-1860 (ver o Gráfico 6.4), que é de fato o período crucial em que a dominação industrial europeia se afirma. Até os anos 1780-1790, as Antilhas, mais especificamente Santo Domingo, é que cumprem o papel de principais produtores de algodão. Após o colapso das *plantations* escravocratas de Santo Domingo nos anos 1790, os estados do Sul dos Estados Unidos retomam o bastão e levam a acumulação do número de escravos e da capacidade algodoeira a patamares inéditos entre 1800 e 1860, com uma quadruplicação do número de escravos e uma multiplicação por mais de dez da quantidade de algodão produzida, devido à melhoria das tecnologias e à intensificação da produção. Nos anos 1850, às vésperas da Guerra Civil Americana, 75% do algodão importado pelas fábricas têxteis europeias vinha do Sul dos Estados Unidos. Como foi analisado há pouco tempo por Sven Beckert, é esse “império do algodão”, intimamente vinculado às *plantations* escravocratas, que está no cerne da Revolução Industrial e, de forma mais ampla, da dominação econômica euro-americana sobre o planeta. Enquanto britânicos e franceses não sabiam o que vender ao restante do mundo nos séculos XVIII e início do XIX, tanto que ainda estavam dispostos a empreender guerras do ópio em 1839-1842 e 1856-1860 para se tornarem traficantes de drogas na China, essa organização transcontinental permitiu aos americanos estabelecer seu controle sobre a produção têxtil mundial, mudar radicalmente a escala de sua produção e, por fim, inundar os mercados têxteis do planeta inteiro na segunda metade do século XIX.⁴³

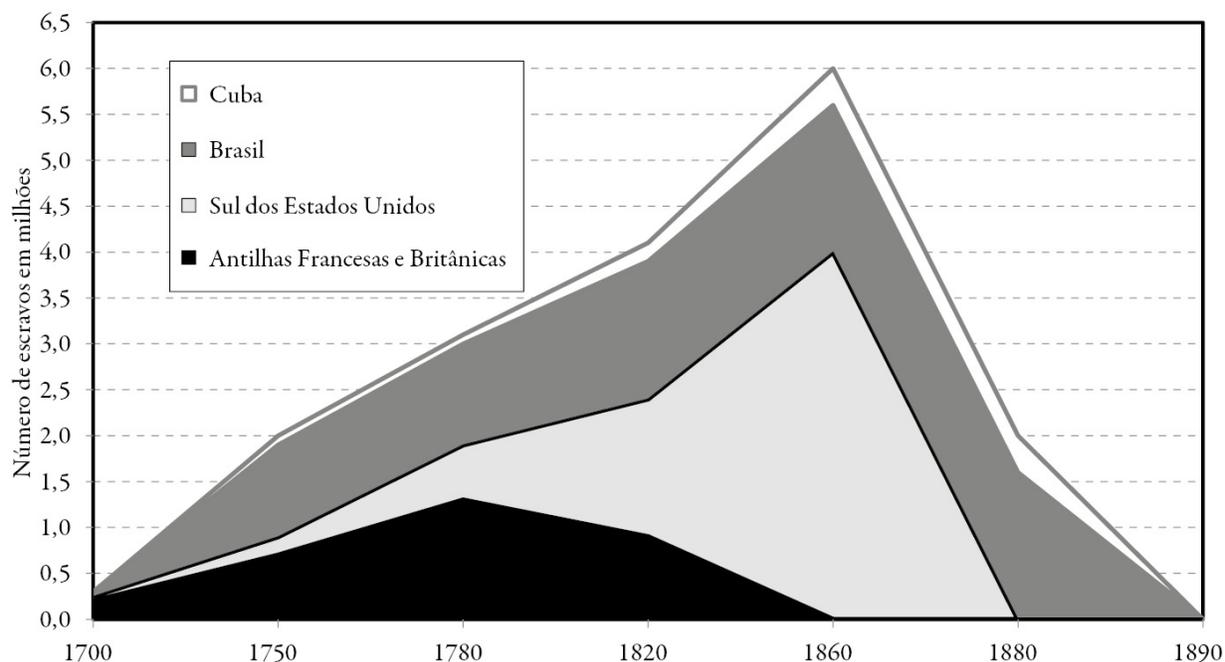


GRÁFICO 6.4. Desenvolvimento e declínio da escravidão euro-americana, 1700-1890

O número total de escravos nas plantações euro-americanas na região do atlântico chega a 6 milhões em 1860 (sendo 4 milhões no Sul dos Estados Unidos, 1,6 milhão no Brasil e 0,4 milhão em Cuba). A escravidão nas Antilhas Francesas e Britânicas (às quais juntamos a Maurícia, a Reunião e o Cabo) atinge seu auge por volta de 1780-1790 (1,3 milhão), declinando em seguida após a revolta de Santo Domingo (Haiti) e as abolições de 1833 e 1848.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Com isso, o equilíbrio político-ideológico interno dos Estados Unidos teve uma evolução igualmente radical entre 1800 e 1860. Em 1800, o país contava cerca de 5,2 milhões de habitantes, divididos em duas partes quase iguais: 2,6 milhões nos estados escravocratas do Sul (escravos incluídos), que formavam um bloco compacto e dominante na nova república, e 2,6 milhões nos estados não escravocratas do Norte (muitos dos quais acabavam de abolir a escravidão, como Massachusetts em 1783, um estado que até a Guerra Civil praticou uma forte discriminação racial, sobretudo nas escolas, a exemplo dos estados do Sul até os anos 1960). Em 1860, o equilíbrio se transformara por completo: a população do Sul havia praticamente quintuplicado (passando de 2,6 para mais de 12 milhões) e a do Norte multiplicara-se por mais de sete (passando de 2,5 para perto de 19 milhões), a ponto de os estados não escravocratas representarem agora mais de 60% da população total e mais de dois terços da população livre (ver a Tabela 6.1). Além disso, esse bloco se diversificara de forma considerável, uma vez que passou a comportar dois polos muito distintos, tanto no plano econômico quanto no

político-ideológico: de um lado o Nordeste, representado pelas metrópoles de Nova York e Boston e pelas fortunas industriais e financeiras da Nova Inglaterra; e do outro, o Meio-Oeste, representado tanto pelos pequenos proprietários agrícolas dos novos estados da fronteira Oeste quanto pelas grandes redes de distribuição de carne e cereais em pleno desenvolvimento nos arredores de Chicago, de onde Lincoln, justamente, era originário. Em outras palavras, o Sul algodoeiro e escravocrata estava em forte crescimento, mas se inscrevia em um espaço político que crescia ainda mais depressa e se apoiava em modelos econômicos e político-ideológicos baseados no trabalho livre. O Oeste e os territórios da fronteira também foram construídos na memória da tutela “colonial” do governo federal e dos antigos estados, quando ainda não tinham sido eles próprios incorporados como estados, e as terras duramente conquistadas eram muitas vezes confiscadas pelo poder central em benefício dos mais poderosos.

Contudo, cabe lembrar que o Norte não tinha a princípio qualquer intenção de exigir do Sul a abolição imediata da escravidão (e muito menos a igualdade racial). A questão central era o status dos novos territórios do Oeste. Lincoln e os republicanos queriam que eles fossem livres por se tratar do modelo de desenvolvimento que conheciam e de que podiam enxergar todas as potencialidades através da integração num espaço econômico continental e mundial. “A grande região do interior [...] já tem mais de dez milhões de habitantes e terá mais de cinquenta milhões em cinquenta anos, salvo uma sandice ou um erro político”, declarou Lincoln ao Congresso em 1862, acrescentando em seguida que essa prosperidade exigia a unidade do país, pois essa grande região do interior “não possui litoral, não tem contato com nenhum oceano”. “Integrado à nação, seu povo encontra, quiçá para sempre, a via da Europa através de Nova York, a da América do Sul e a da África através de Nova Orleans e a da Ásia através de San Francisco. Mas dividam nosso país comum em duas nações, como a atual rebelião está tentando fazer, e cada homem dessa grande região do interior verá fechar-se uma ou várias de suas saídas — talvez não por uma barreira física, mas por regulamentações comerciais obstrutivas e onerosas.”⁴⁴ Em contrapartida, os sulistas temiam que, ao deixar que estados livres se desenvolvessem a Oeste, os escravocratas acabassem se tornando tão minoritários na União que não conseguiriam defender sua especificidade por muito tempo (um cálculo que sem

dúvida não estava de todo errado). As fugas de escravos se multiplicavam e, embora o Fugitive Slave Act aprovado pelo Congresso em 1850 tivesse endurecido consideravelmente as leis anteriores, obrigando as autoridades dos estados livres a se colocarem de imediato a serviço dos caçadores de escravos para recuperar sua suposta propriedade e punindo com penas de prisão pesadas qualquer um que prestasse auxílio aos fugitivos, os estados do Sul percebiam que precisavam de uma forte coalizão política para defender seu modelo econômico de forma duradoura.⁴⁵

Lincoln foi eleito em novembro de 1860 com um programa contrário à extensão da escravidão aos novos estados do Oeste. No final de 1860 e início de 1861, lembraria incessantemente que não estava pedindo nada além da aceitação inequívoca de que os novos estados seriam livres e do início de um processo de emancipação bem gradual nos estados do Sul, com compensação para os proprietários, um processo que, se tivesse sido aceito, poderia ter prolongado a escravidão até 1880 ou 1900, se não mais. Os sulistas, porém, a exemplo das minorias brancas da África do Sul e da Argélia no século XX, negaram-se a se curvar a uma maioria que julgavam distante e estrangeira ao seu mundo e preferiram tentar a cartada da secessão. A Carolina do Sul votou pela secessão em dezembro de 1860 e já em fevereiro seis outros estados haviam se juntado a ela na Confederação escravocrata. Lincoln queria dar uma chance ao diálogo, mas a tomada do Forte Sumter pelos confederados, em abril de 1861, no porto de Charleston, na Carolina do Sul, e a capitulação das tropas federais que ali se encontravam, pouco após a posse do novo presidente, não lhe deixaram outra escolha senão a guerra ou aceitar a divisão do país.

Quatro anos depois, e após mais de 600 mil mortos (isto é, o mesmo que o total acumulado de todos os outros conflitos em que os Estados Unidos se envolveram desde sua fundação, incluindo as duas guerras mundiais, a da Coreia, a do Vietnã e a do Iraque), o conflito terminou com a capitulação dos exércitos confederados em maio de 1865. Considerando-se os prejuízos causados pelos sulistas, tornara-se inconcebível pagar uma compensação aos ex-proprietários de escravos. Para mobilizar os negros em favor dos exércitos da União, Lincoln fez com que o Congresso aprovasse, em abril de 1864, a Décima Terceira Emenda, que emancipava os escravos (sem qualquer compensação, nem num sentido nem noutro), a qual foi ratificada por todos os estados em dezembro de 1865,

incluindo os estados do Sul, então ocupados pelos exércitos nortistas, que fizeram questão de ressaltar, na ocasião, que essa emenda não continha nenhuma implicação referente aos direitos políticos, sociais ou econômicos dos negros. No início de 1865, as autoridades militares do Norte tinham dado a entender aos escravos libertados que após a vitória eles ganhariam “uma mula e 40 acres de terra” (cerca de 16 hectares), um programa que, se tivesse sido aplicado à escala nacional, teria significado uma redistribuição agrária em larga escala. Mas tão logo os combates terminaram a promessa foi esquecida: nenhum texto de compensação para os escravos foi votado no Congresso, e os 40 acres e a mula se tornaram símbolos da enganação e da hipocrisia do Norte.⁴⁶

Da impossibilidade de uma abolição-compensação gradativa nos Estados Unidos

Poderia uma abolição gradativa com uma compensação para os proprietários, como Lincoln propunha ao Sul em 1860-1861, ter dado certo nos Estados Unidos? É lícito duvidar, tendo em vista os montantes em jogo, a não ser que se considerasse um repasse financeiro altíssimo (e muito improvável) dos estados do Norte para os proprietários do Sul ou uma transição longuíssima que se estendesse até o final do século XIX, senão as primeiras décadas do século XX. O mais provável é que, sem a guerra e sem revoltas de escravos vitoriosas — sendo estas dificilmente viáveis já que a população servil era menos predominante numericamente do que nas Antilhas —,⁴⁷ o sistema escravocrata teria se perpetuado. Tendo em vista os interesses envolvidos e a prosperidade do regime negreiro em vigor, em plena expansão em 1860, o Sul com certeza não estava disposto a aceitar um final pacífico.

Para entendermos bem as quantias envolvidas, lembremos que a compensação britânica de 1833 custou aos contribuintes do Reino Unido o equivalente a 5% do produto interno bruto, o que é considerável, sendo que o número de escravos era bem menor (o equivalente a cerca de 3% da população britânica da época) e que o produto interno bruto britânico *per capita* era elevadíssimo para a época. Os escravos eram então um ativo muito rentável, e seu preço de venda em geral ficava entre dez e doze anos de salário da mão de obra livre equivalente. Tomemos

um exemplo com valores de hoje. Se um escravo fornecesse um trabalho cujo salário por um trabalho livre equivalente fosse de 30 mil euros ao ano (2.500 euros ao mês, o atual salário médio na França e na Europa Ocidental, aproximadamente) e *a priori* rendesse pelo menos o mesmo ao seu proprietário-empregador, o preço de venda desse escravo seria entre 300 e 360 mil euros. É fácil perceber que, numa sociedade em que os cativos representavam a quase totalidade da mão de obra, o valor de mercado dos escravos podia atingir níveis astronômicos, potencialmente até sete ou oito anos de produção anual (700%-800% da renda nacional).⁴⁸ Foi assim que a França impôs, em 1825, uma dívida de mais de três anos da renda nacional ao Haiti — isso ainda convencida de estar fazendo um sacrifício levando-se em consideração o que os escravos de Santo Domingo lhe rendiam.

No caso do Sul dos Estados Unidos, onde os escravos representavam cerca de um terço da população, existem várias fontes que mostram quanto o preço dos escravos variava em função da idade, do sexo e da produtividade. Pesquisas recentes mostraram que em 1860 o valor de mercado dos escravos passava de 250% da renda nacional do Sul dos Estados Unidos e beirava os 100% da renda nacional total do país como um todo.⁴⁹ Se tal compensação tivesse sido adotada, teria sido preciso aumentar a dívida pública no mesmo montante e fazer com que os contribuintes pagassem os juros e o principal ao longo das décadas seguintes.

Em resumo, para os escravos serem libertados sem que seus proprietários fossem espoliados teria sido preciso transferir o encargo financeiro para o restante do país. Os ex-proprietários teriam se tornado detentores de um crédito considerável junto aos contribuintes americanos (inclusive dos ex-escravos). Foi exatamente o que aconteceu no Reino Unido e na França (com a especificidade haitiana), exceto que no caso dos Estados Unidos as quantias em jogo eram muitíssimo mais altas devido à magnitude alcançada pelo sistema escravocrata. Lembremos que as despesas públicas anuais em educação, com todos os níveis de governo somados, não ultrapassavam 1% da renda nacional em nenhum país no século XIX. Portanto, uma dívida federal de 100% da renda nacional teria representado mais de um século de investimentos em educação, sem contar que o mero pagamento de juros (em torno de 5% da renda nacional) teria mobilizado cinco vezes mais receitas fiscais do que o conjunto das escolas, colégios e universidades do país. Também vale observar que a dívida resultante da Guerra

Civil, que foi a primeira grande dívida federal da história dos Estados Unidos, ocasionada pela mobilização, abastecimento e armamento de mais de dois milhões de soldados do Norte durante cinco anos, em 1865 chegou a 2,3 bilhões de dólares, ou seja, o equivalente a cerca de 30% da renda nacional anual dos Estados Unidos, uma quantia que parecia gigantesca na época e cujo pagamento, aliás, deu margem a conflitos políticos complexos ao longo das décadas seguintes. Resumindo, teria sido preciso considerar um custo três ou quatro vezes mais alto do que o da própria guerra para financiar uma compensação aos donos de escravos a preço de mercado. É razoável supor que os atores não eram tolos: quando Lincoln propôs uma abolição-compensação aos proprietários de escravos em 1860-1861, todos sabiam que nenhuma compensação de verdade poderia ser dada ou que ficaria num nível inaceitável para uma das partes. A questão crucial era decidir entre empurrar essas dificuldades para mais tarde ou aceitar, de imediato, congelar a extensão da escravidão aos novos estados do Oeste. Isso os proprietários do Sul se recusaram a fazer.

É interessante observar que já tinham sido feitas estimativas sobre a extensão das compensações nos anos 1810-1820 por Jefferson e Madison, que chegaram a quantias gigantescas (da ordem de um ano de renda nacional dos Estados Unidos à época). Os dois também tinham elaborado propostas para arrecadar essa quantia. Segundo eles, bastava vender entre um terço e metade das terras de domínio público, em especial as novas terras do Oeste.⁵⁰ Isso teria redundado na criação de imensos domínios fundiários nos novos territórios e em benefício dos antigos fazendeiros, no lugar dos lotes familiares dos pequenos colonos que vinham povoando os territórios, acarretando tensões sociais e políticas consideráveis. Propostas desse tipo foram aventadas de tempos em tempos entre 1820 e 1860, mas é difícil vislumbrar em que circunstâncias uma coalizão política majoritária em nível federal teria se arriscado a adotá-la, a não ser que se mudasse radicalmente o sistema político.

Da justificação proprietarista e social da escravidão

A abolição da escravidão gerou problemas ideológicos temíveis para as sociedades de proprietários do século XIX, que receavam que uma abolição sem indenização

dos escravocratas acabasse colocando em risco a ordem proprietarista e o sistema de propriedade privada como um todo. No caso dos Estados Unidos, essa complicação era agravada pela dimensão das compensações exigidas, as quais, caso fossem implementadas, corriam o risco de provocar outros tipos de tensão, de modo que já não se sabia direito que solução adotar.

Acrescente-se a isso o fato de que, para além dos interesses proprietaristas, o conflito em torno da escravidão tinha raízes político-ideológicas extremamente profundas nos Estados Unidos, remetendo a modelos de desenvolvimento e visões de futuro bem distintos. A visão rural e escravocrata sulista foi muito bem expressa por John Calhoun, vice-presidente americano de 1825 a 1832, várias vezes ministro da Guerra e das Relações Exteriores e senador democrata da Carolina do Sul até sua morte, em 1850. Líder dos escravocratas no Senado, Calhoun não cessava de apresentar “o escravo como um bem positivo” (*slavery as a positive good*), e não como o “mal necessário” (*necessary evil*) demasiadas vezes descrito pelos defensores do sistema, que ele julgava tímidos. O principal argumento de Calhoun estava relacionado aos valores de paternalismo e solidariedade que, segundo ele, cercavam o sistema escravocrata. De acordo com o senador democrata, os doentes e os idosos, por exemplo, eram muito mais bem tratados nas *plantations* do Sul do que nos centros urbanos e industriais do Norte, do Reino Unido e da Europa, onde os operários já sem condições de trabalhar eram abandonados na rua ou em asilos desumanos.

Segundo Calhoun, isso jamais aconteceria numa *plantation*, onde idosos e enfermos continuavam a fazer parte da comunidade e a ser tratados com respeito e dignidade até seus últimos dias.⁵¹ Para o senador, os proprietários de *plantations* como ele encarnavam um ideal de republicanismo agrário e comunidade local. Já os industriais e financistas do Norte não passavam de hipócritas que diziam se preocupar com o destino dos escravos, mas cujo único objetivo era transformá-los em proletários e explorá-los como exploravam os outros, até jogá-los fora quando deixassem de ser rentáveis. Os discursos de Calhoun dificilmente atingiam os abolicionistas convictos, familiarizados com depoimentos sobre castigos corporais e outras mutilações sofridas pelos escravos nas *plantations* ou com relatos de fugitivos como Frederick Douglass. Mas para muitos americanos da época a ideia de que alguns fazendeiros do Sul se interessavam pelo destino de seus escravos pelo menos tanto quanto os capitalistas do Norte se interessavam

pela de seus operários parecia plausível (e de fato deviam existir casos em que tal afirmação não era de todo falsa).

De acordo com Calhoun, o ideal de republicanismo rural se aproximava do ideal jeffersoniano de democracia de proprietários fundiários, embora com uma diferença essencial: Jefferson via na escravidão um mal do qual não sabia bem como se livrar. “I tremble for my country when I reflect that God is just, and that his justice cannot sleep forever” [tremo pelo meu país quando penso que Deus é justo e que sua justiça não dorme para sempre], preocupava-se o redator da Declaração de Independência, sem, no entanto, conseguir vislumbrar a possibilidade de uma emancipação pacífica. “We have a wolf by the ears, and we can neither hold him, nor safely let him go. Justice is in one scale, and self-preservation in the other” [estamos segurando um lobo pelas orelhas e não podemos nem continuar segurando-o nem libertá-lo de forma segura. A justiça está num prato da balança enquanto a autopreservação está em outra]. Para Jefferson, que então se manifestava no Congresso por ocasião dos debates de 1820 acerca da extensão da escravidão ao Missouri (que ele apoiava, assim como apoiava o direito dos colonos missourianos de não aceitar a presença de negros livres em seu novo estado), a abolição só seria cogitável se acompanhada não apenas de uma compensação justa aos proprietários, mas também de uma expatriação completa e imediata dos antigos escravos.⁵²

Era muito difundido entre os proprietários o medo de uma inevitável vingança dos escravos libertos ou simplesmente de um convívio impossível. Isso explica a criação, em 1816, da American Colonisation Society (ACS) cujo projeto, defendido com ardor por Jefferson, Madison, Monroe e grande número de escravocratas, consistia justamente em deportar os escravos libertos para a África. Tratava-se, de certo modo, de uma forma exacerbada da separação entre brancos e negros instaurada no Sul entre 1865 e 1965. Se era para colocar certa distância entre os dois grupos, por que não separá-los por um oceano? O projeto foi um fracasso retumbante. Entre 1816 e 1867, apenas 13 mil afro-americanos libertados foram transferidos pela ACS para a Libéria, ou seja, menos de 0,5% do número total de cativos (o bastante para perturbar o desenvolvimento posterior da Libéria, ainda dividida entre *Americos* e autóctones até praticamente os dias atuais).⁵³ A despeito do que Jefferson pudesse pensar, a libertação dos escravos só poderia ser realizada em solo americano, e era fundamental agir para que as

relações entre os dois grupos fossem as melhores possíveis após a emancipação, conferindo acesso às escolas e aos direitos políticos aos antigos escravos e seus filhos, por exemplo. Infelizmente esse não foi o caminho seguido, sem dúvida porque os antigos proprietários estavam convencidos de que uma convivência pacífica com os antigos escravos era impensável.

A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos

Esses debates em torno das justificativas da escravidão devem ser levados a sério, pois tiveram uma influência fundamental nas evoluções posteriores, não só no que tange à persistência da desigualdade racial e da discriminação nos Estados Unidos, mas, de forma mais geral, no sentido da estrutura específica do conflito político-ideológico e eleitoral americano e sua transformação desde o século XIX. Para o observador estrangeiro, e também às vezes para o nativo, é espantoso o fato de o Partido Democrata, que em 1960 defendia a escravidão contra o Partido Republicano de Lincoln, recorrer com frequência a argumentos próximos dos de Calhoun ou Jefferson (ambos eminentes democratas), ter depois se convertido, em 1932, no partido de Roosevelt e do New Deal e, em 1960, no de Kennedy, de Johnson, dos Direitos Civis e da Guerra contra a Pobreza, e por fim, nos anos 1990-2020, no de Clinton e Obama. Teremos muitas oportunidades de retomar tais questionamentos, sobretudo na quarta Parte deste livro, em que vamos analisar e comparar a evolução da estrutura socioeconômica das clivagens políticas e eleitorais nos Estados Unidos e na Europa no século XX e início do XXI, bem como em outras grandes democracias eleitorais, como a Índia e o Brasil. Veremos então que essa estranha trajetória político-ideológica é, na realidade, rica em lições e em implicações para todo o planeta.

Por ora, salientemos apenas que foi através de pequenos ajustes e sem uma maior descontinuidade que o Partido Democrata deixou de ser jeffersoniano e calhouniano para se tornar rooseveltiano, depois johnsoniano (e, por fim, clintoniano e obamiano). Em particular, foi denunciando o que viam como a hipocrisia e o egoísmo social das elites industriais e financeiras republicanas do Nordeste, um pouco como Calhoun fizera nos anos 1830, que os democratas conseguiram reconquistar o poder federal nos anos 1870-1880 e compor as bases

da coalizão que geraria seu sucesso na época do New Deal. De 1820 a 1860, a disputa eleitoral na maioria das vezes opunha os democratas, mais bem ancorados nos estados do Sul (como, aliás, em todo o período 1790-1960), e os whigs, que haviam substituído os federalistas nos anos 1830, antes de serem por sua vez substituídos pelos republicanos nos anos 1850, e que tradicionalmente obtinham os melhores resultados no Nordeste. Até a adoção, em 1860, de uma plataforma republicana lincolniana centrada na extensão do “trabalho livre” no Oeste (e uma abolição muito gradativa no Sul), os dois lados tomavam o cuidado de evitar um enfrentamento sobre a questão escravocrata, que fora temporariamente encerrada em 1820 com o “compromisso do Missouri” (novo estado escravocrata recém-integrado à União, junto com o Maine livre), embora as tensões não cessassem, sobretudo no que se referia aos fugitivos. Nos estados do Sul, os candidatos dos dois partidos disputavam para ver quem era mais veemente ao defender a escravidão e acusavam o lado adversário de tolerar a presença de abolicionistas no Norte. Na prática, dentro de cada estado, na Virgínia, por exemplo, o voto democrata atraía em especial os eleitores brancos dos condados rurais baseados na agricultura (os que tinham mais dificuldade em conceber um futuro fora do sistema escravocrata), ao passo que os whigs seduziam os condados mais urbanos e educados.⁵⁴

Durante o período da “reconstrução”, mais ou menos de 1865 a 1880, os democratas revelaram ser muito eficientes em denunciar as elites financeiras e industriais do Nordeste, que, segundo eles, manipulavam o Partido Republicano com o único intuito de defender seus próprios interesses e aumentar seus lucros.⁵⁵ Essas acusações focavam a questão do pagamento das dívidas de guerra, do regime monetário e do bimetalismo ouro-prata. Em suma, os democratas acusaram os banqueiros de Boston e de Nova York de se preocuparem acima de tudo com os confortáveis juros que queriam auferir sobre as quantias emprestadas para financiar a guerra, enquanto o país precisava sobretudo de um afrouxamento monetário para poder ofertar crédito a seus fazendeiros e pequenos produtores e financiar pensões para os veteranos mais modestos, mesmo que para isso fosse preciso aceitar alguma inflação e privilegiar o papel-moeda (os *greenbacks*) e o dólar-prata em vez do retorno imediato ao dólar-ouro exigido pelos banqueiros. A outra grande questão era a da tarifa alfandegária: tal como os federalistas e os whigs antes deles, os republicanos queriam impor elevadas tarifas alfandegárias às

importações têxteis e manufatureiras vindas do Reino Unido e da Europa, a fim de proteger as produções industriais do Nordeste e garantir receitas para o Estado federal (em parte para saldar a dívida e em parte para financiar as infraestruturas que consideravam necessárias para o desenvolvimento industrial).⁵⁶ Os democratas, tradicionalmente exigentes em questões de direitos dos estados e desconfiados quanto à expansão do governo central, aproveitaram a oportunidade para denunciar o egoísmo das elites da Nova Inglaterra, sempre dispostas a onerar o poder aquisitivo do restante do país para defender seus próprios interesses, sendo que o Oeste e o Sul dos Estados Unidos precisavam principalmente de livre-comércio para exportar seus produtos agrícolas.

Os democratas também tomaram a defesa dos novos imigrados europeus, principalmente irlandeses e italianos, que as elites republicanas anglo-protestantes, desconfiadas de tais grupos, queriam excluir do direito de voto ao postergar aquisição da nacionalidade americana e depois ao impor condições educacionais para o exercício do sufrágio. Foi em parte por essa razão que os nortistas deixaram os sulistas brancos reassumirem o controle dos estados do Sul e excluírem os ex-escravos do exercício do direito de voto. No fundo, muitos republicanos acreditavam que os negros não estavam preparados para a cidadania e por isso não tinham a menor intenção de lutar por isso, mesmo porque queriam continuar impondo condições aos recém-chegados no Nordeste (ao passo que os democratas de Nova York e Boston faziam questão de naturalizar irlandeses e italianos). A Décima quarta Emenda, adotada em 1868 para substituir a regra dos “três quintos”, previa que os assentos na Câmara dos Representantes seriam a partir de então divididos levando-se em conta o número de homens adultos inscritos nas listas eleitorais, o que poderia ter sido um mecanismo preciso e eficiente para pressionar os estados do Sul. Mas ela nunca foi aplicada, pois os estados do Nordeste perceberam que teriam muito a perder, tendo em vista suas próprias restrições sobre o direito de voto.⁵⁷ Trata-se, claramente, de um momento de bifurcação importante.

Por fim, a Décima quinta Emenda aprovada em 1870 decretou a proibição teórica de toda e qualquer discriminação racial sobre o direito de voto, mas sua aplicação foi deixada a cargo dos estados. Os democratas segregacionistas estavam retomando o controle nos estados do Sul, num clima marcado por uma violência extrema e inúmeros linchamentos e expedições punitivas contra os ex-escravos

que pretendessem fazer valer seus novos direitos e perambular publicamente. A situação por vezes chegava às raias da insurreição, como na Louisiana em 1873, onde se opunham dois governadores concorrentes (um democrata e um republicano eleito com votos dos negros). Diante da determinação e da organização dos segregacionistas, que detinham o poder desde sempre nos estados do Sul, só um empenho extremo dos nortistas teria conseguido impor uma igualdade racial, que não existia. A opinião nortista mais difundida era a de que uma pequena minoria de grandes fazendeiros extremistas era responsável pela guerra e que já estava mais do que na hora de deixar os demais sulistas lidarem com suas próprias questões e suas desigualdades. Uma vez restabelecido seu controle sobre os aparelhos do Estado, as administrações e os policiais, as Constituições e as Supremas Cortes e, principalmente, uma vez que as últimas tropas federais se foram, em 1877 (ruptura simbólica que assinalava o fim oficial do período da “reconstrução”), os democratas do Sul puderam estabelecer o regime segregacionista que, por quase um século, excluiu os negros do direito de voto e do acesso às escolas e aos locais públicos frequentados pelos brancos.⁵⁸ Também foram implementados um regime jurídico e um direito do trabalho específico que permitiam a redução dos salários nas *plantations*,⁵⁹ e um número crescente de negros, que por um momento tinham alimentado a esperança de desfrutar de uma liberdade plena e total e poder um dia trabalhar nas próprias terras, começou a pensar na possibilidade da “grande migração” para o Norte.⁶⁰

Foi com base nessa plataforma complexa (defesa intransigente da segregação no Sul, afrouxamento monetário e adiamento da dívida de guerra, oposição às tarifas manufatureiras e apoio à nova imigração branca no Norte) e, de forma mais geral, na oposição ao que eles descreviam como a aristocracia financeira e industrial do Nordeste, que só entrara em guerra e libertara os escravos para aumentar os próprios lucros e defender os próprios interesses, que os democratas obtiveram, em 1874, a maioria no Congresso e venceram a eleição presidencial de 1884, depois de já terem vencido em votação popular a de 1876, apenas pouco mais de dez anos após a Guerra Civil. A alternância é algo normal numa democracia eleitoral e essas vitórias democratas eram, em parte, consequência de um desgaste natural em relação aos republicanos, que haviam protagonizado vários escândalos financeiros, o que acontece com frequência quando se está no poder. Ainda assim, é interessante compreender a forma da coalizão de ideias e

aspirações que permitiu sedimentar uma alternância tão rápida, pois isso condiciona as evoluções futuras.

Em resumo, a ideologia política do Partido Democrata que se instaurou durante o período da “reconstrução” se inscreve no que se pode genericamente chamar de “social-nativismo” ou, talvez, nesse caso específico, de “social-racialismo”, já que os negros eram tão nativos dos Estados Unidos quanto os brancos (e mais do que os irlandeses e os italianos), mesmo que os escravocratas os tivessem de bom grado deportado para a África. Também poderíamos falar em “social-diferencialismo” para designar as ideologias políticas que promovem certa igualdade social, mas somente num determinado segmento da população, por exemplo, entre os brancos, ou entre pessoas tidas como autênticas “nativas” do território em questão (estando entendido que o que está em jogo tem mais a ver com a suposta legitimidade dos diferentes grupos para ocupar os espaços do que com sua real naturalidade), em oposição aos negros ou àqueles tidos como externos à comunidade (os imigrantes não europeus na Europa atual, por exemplo). Nesse caso específico, a dimensão “social” do social-nativismo do Partido Democrata era tão real quanto seu “nativismo”: para os eleitores brancos pertencentes a categorias sociais modestas e médias, os democratas conseguiram se mostrar como mais aptos a defender seus interesses e lhes oferecer perspectivas do que os republicanos.

Veremos nas próximas partes deste livro como essa coalizão política social-nativista democrata do período da “reconstrução” contribuiu para o desenvolvimento de um ambicioso programa de redução da desigualdade nos Estados Unidos, sobretudo com a criação de impostos federais sobre as rendas e heranças nos anos 1910 e o New Deal nos anos 1930, antes de afinal despir-se de seu “nativismo” nos anos 1960, optando pela virada dos Direitos Civis. Examinaremos ainda os pontos comuns, mas também, e principalmente, as profundas diferenças entre a trajetória do Partido Democrata americano durante o período 1860-1960 e as formas de social-nativismo em desenvolvimento neste início de século XXI, em especial na Europa e nos Estados Unidos (desta vez na forma do Partido Republicano).⁶¹

Brasil: a abolição imperial e mestiça (1888)

Vejam agora o caso do Brasil. Embora menos estudada do que as abolições britânica, francesa e americana, a abolição da escravidão implementada no Brasil em 1888 também é rica em ensinamentos. Diferentemente do Sul dos Estados Unidos, onde o número de escravos havia saltado de 1 milhão para 4 milhões entre 1800 e 1860, o Brasil não teve um crescimento espetacular de sua população servil no século XIX. O país já contava cerca de 1,5 milhão de escravos em 1800, e esse número aumentou pouco até a abolição, em 1888 (ver o Gráfico 6.4). Apesar das advertências britânicas cada vez mais incisivas, os navios negreiros brasileiros continuaram a praticar o tráfico durante boa parte do século XIX, até 1850-1860 pelo menos, mas numa escala cada vez mais reduzida. Acima de tudo, o tráfico não permitia uma expansão tão rápida quanto o crescimento natural praticado nos Estados Unidos. Além disso, os processos de miscigenação e de emancipação gradativa eram bem mais disseminados no Brasil, o que contribuiu para limitar o crescimento da população escrava. No recenseamento realizado no país em 2010, 48% da população declarou-se “branca”, 43% “mestiça”, 8% “negra” e 1% “asiática” ou “indígena”. Na verdade, e para além de como as pessoas optam por descrever a si mesmas, pesquisas disponíveis sobre essa questão sugerem que mais de 90% dos brasileiros, no final do século XX e início do XXI, têm origens mestiças, europeias e africanas e/ou indígenas, incluindo as que se descrevem como “brancas”. Tudo indica que a miscigenação já estava adiantadíssima no final do século XIX, ao passo que nos Estados Unidos ela permanece ainda hoje muito marginal.⁶² Contudo, a miscigenação não impede a distância social, a discriminação e a desigualdade, que se mantêm excepcionalmente altas no Brasil até os dias atuais.

A relativa estabilidade do número de escravos entre 1750 e 1880 (em torno de 1-1,5 milhão) num contexto de fortíssimo crescimento da população brasileira traduziu-se como uma queda da proporção de cativos: cerca de 50% em 1750 e entre 15% e 20% em 1880, o que ainda é considerável (ver o Gráfico 6.1). Mas cabe ressaltar que em certas regiões essa proporção era superior a 30%. Historicamente, as primeiras concentrações de escravos se deram nas *plantations* de cana-de-açúcar do Nordeste, em especial na região da Bahia. Ao longo do século XVIII, parte dos escravos foi deslocada mais para o sul, sobretudo para Minas Gerais, devido ao crescimento das minas de ouro e diamante, exauridas depressa, e principalmente ao desenvolvimento do café nas regiões do Rio de

Janeiro e São Paulo no século XIX. Em 1850, a cidade do Rio de Janeiro contava 250 mil habitantes, dos quais 110 mil escravos (44%), ou seja, mais do que em Salvador, na Bahia (33%).

Em 1807-1808, quando a corte de Lisboa, ameaçada pelas tropas napoleônicas, deixou a capital portuguesa para se instalar no Rio de Janeiro, o Brasil tinha cerca de 3 milhões de habitantes (dos quais cerca de metade eram escravos), quase o mesmo que Portugal. Fato único na história das colonizações europeias, o herdeiro da coroa portuguesa é que se tornou, sob o nome de Pedro I, o imperador do Brasil, o primeiro chefe do novo Estado independente, em 1822, tendo renunciado a exercer suas prerrogativas régias em Portugal, para grande desgosto de sua corte. As décadas seguintes foram marcadas por diversas revoltas de escravos, num país que já tivera várias comunidades autônomas de escravos fugitivos, começando com o quilombo de Palmares no século XVII, que constituía uma autêntica república negra durante mais de um século numa zona montanhosa, antes de sucumbir diante das tropas enviadas para pôr fim à experiência subversiva.⁶³ Uma primeira lei decretando a alforria dos escravos sexagenários foi aprovada, após longos debates, em 1865. Na fala do trono de 1867, o imperador Pedro II referiu-se extensamente ao problema da escravidão, o que lhe valeu críticas na Câmara e no Senado, que eram então espaços estritamente proprietaristas, eleitos por menos de 1% da população e sobretudo pelos donos de escravos.

Diante do recrudescimento das revoltas e das ameaças de dissolução, o Parlamento enfim aceitou aprovar, em 1871, a chamada Lei do “Ventre Livre”, que alforriava as crianças que nascessem a partir de então de mães escravas, o que permitia considerar uma abolição bem gradual. Os proprietários das mães dos beneficiados, denominados “ingênuos”, deveriam criá-los até os seis anos de idade para receber do Estado uma indenização, paga em parcelas (*juros*) anuais de 6%, ou então manter os jovens negros até os 21 anos, fazendo-os trabalhar em troca de salário, mediante uma indenização menor. Enquanto isso, prosseguiram os debates sobre a abolição pura e simples. A partir de 1880, a tensão no país se tornou cada vez mais palpável, a ponto de diversos viajantes que percorreram as províncias entre Rio de Janeiro e São Paulo em 1883-1884 acharem estar na iminência de uma revolução social. Em 1887, o Exército anunciou que não teria mais como enfrentar as revoltas e prender os escravos fugitivos. Foi nesse contexto que o

Parlamento aprovou, em maio de 1888, a lei da abolição total, pouco antes da queda do regime imperial, em 1889, abandonado pelos barões e pela aristocracia fundiária cujos interesses ele não fora capaz de defender. A queda do regime levou à adoção da primeira Constituição republicana do país, em 1891.⁶⁴

A escravidão chegara ao fim, mas o Brasil não eliminara as extremas desigualdades originadas por ela. A Constituição de 1891 suprimiu as exigências de fortuna, contudo teve o cuidado de excluir os analfabetos do exercício do voto, uma regra retomada pelas Constituições de 1934 e 1946. Isso excluiu cerca de 70% da população adulta do processo eleitoral nos anos 1890, mais de 50% ainda em 1950 e cerca de 20% em 1980. Na prática, não somente os ex-escravos, mas sim, de forma mais geral, os pobres é que foram excluídos do jogo político durante um século, dos anos 1890 aos anos 1980. Em comparação, um país como a Índia não hesitou em instituir um sufrágio de fato universal já em 1947, apesar das imensas divisões sociais e estatutárias herdadas do passado e apesar da pobreza do país. Cabe observar que os países europeus que generalizaram o sufrágio para os homens no final do século XIX e início do XX teriam eliminado uma proporção substancial de eleitores (sobretudo nas circunscrições rurais e entre as gerações mais idosas) se tivessem imposto a alfabetização como critério para o voto. Também há que se ressaltar que a aplicação prática desse tipo de exigência costuma redundar em conceder um poder desmedido a todos os que controlam as administrações locais encarregadas de estabelecer as listas eleitorais. Aliás, foi em nome de exigências dessa natureza que os negros foram excluídos do direito de voto no Sul dos Estados Unidos até os anos 1960.

Para além da questão da escravidão e do acesso ao voto e à educação, as relações de trabalho é que, de forma mais geral, se mantiveram duríssimas no Brasil durante todo o século XX, sobretudo entre os proprietários fundiários, os trabalhadores agrícolas e os camponeses sem terra. São muitos os depoimentos que descrevem a extrema violência das relações sociais nas regiões açucareiras do Nordeste, com proprietários utilizando a polícia e o aparelho do Estado para reprimir as greves, reduzir os salários e explorar sem limites os diaristas agrícolas, em especial após o golpe de estado militar de 1964.⁶⁵ Só com o fim da Ditadura Militar (1964-1985) e a Constituição de 1988 que o direito de voto enfim foi estendido a todos, sem exigência da alfabetização. A primeira eleição com sufrágio de fato universal ocorreu em 1989. Voltaremos, na quarta Parte, à evolução da

estrutura do conflito político durante essas primeiras décadas de sufrágio universal no Brasil.⁶⁶ Por ora, enfatizemos uma conclusão com que já nos deparamos: é impossível compreender a estrutura das desigualdades modernas sem começar por considerar a pesada herança desigualitária advinda da escravidão e do colonialismo.

Rússia: a abolição da servidão com um Estado laico (1861)

Por fim, mencionemos o caso da abolição da servidão na Rússia, decretada em 1861 pelo czar Alexandre II. Além do fato de essa ruptura crucial da história russa e europeia ser contemporânea da Guerra Civil americana, é interessante constatar que ela levantou debates que não eram alheios às questões de compensação ligadas à abolição da escravidão, embora tivessem especificidades em virtude da fraqueza do Estado imperial russo. Vale também destacar que a forma de servidão praticada na Rússia nos séculos XVIII e XIX costuma ser tida como extremamente dura. Em particular, os servos não tinham o direito de deixar o domínio ou de acessar os tribunais. Até 1848, a propriedade das terras e dos bens imobiliários, a princípio, estava vetada a eles. Todavia, há que se assinalar a grande diversidade de situações que prevaleciam no imenso espaço russo. Às vésperas da abolição, estima-se que a Rússia europeia contava mais de 22 milhões de servos, ou seja, perto de 40% da população russa a oeste do Ural, espalhados por um território vastíssimo. Muitos pertenciam a grandes propriedades que compreendiam, às vezes, vários milhares de servos. Dependendo das regiões e dos proprietários, podia haver toda uma gradação de direitos e condições de vida. Em certos casos, há até servos que chegaram a ocupar cargos na administração dessas propriedades e a acumular bens.⁶⁷

A libertação dos servos em 1861, em parte desencadeada pela derrota russa na Guerra da Crimeia (1853-1856), pôs em jogo vários processos impossíveis de serem analisados completamente aqui. Em particular, a abolição da servidão foi seguida por uma reforma agrária que culminou na implantação de diversas formas de propriedade comunal, cujos efeitos sobre o crescimento agrícola foram, de modo geral, considerados bem menos positivos do que os da emancipação em si.⁶⁸ Um aspecto importante do ato de libertação russo de 1861 é que ele compreendia

um esquema complexo que visava indenizar os proprietários de servos pela perda de sua propriedade, de forma comparável às compensações dadas aos proprietários de escravos determinadas pelas abolições britânica (1833), francesa (1848) e brasileira (1888). O princípio geral era o de que, para terem acesso às terras comunais, os antigos servos tinham de ressarcir o Estado e aos antigos proprietários por um período de 49 anos. Em teoria, esses ressarcimentos deveriam então ter se estendido até 1910. Entretanto, todo o conjunto foi objeto de várias renegociações e a maioria dos pagamentos terminou nos anos 1880.

De modo geral, deve-se enfatizar que o processo foi relativamente caótico e mal controlado pelo Estado central, dada a fraqueza administrativa e jurisdicional deste. Em especial, não existia um cadastro imperial, por isso era difícil alocar e garantir novos direitos de acesso às terras. A coleta dos impostos e o recrutamento dos soldados, assim como a organização dos tribunais de primeira instância, eram, em larga medida, delegados à nobreza e às diferentes elites em nível local — como muitas vezes ocorria nas sociedades trifuncionais, em que a formação do Estado centralizado estava pouco adiantada —, fazendo com que a capacidade do poder imperial de impor uma transformação das relações de poder na sociedade rural russa fosse relativamente limitada. Oficialmente, as restrições à mobilidade dos camponeses eram aplicadas sob o controle da comuna, mas, na prática, tudo indica que os antigos proprietários continuaram desempenhando um papel de liderança.

De acordo com alguns pesquisadores, os atos de emancipação de 1861 até acabaram, em muitos casos, fortalecendo o domínio dos proprietários sobre os camponeses, pois nada foi de fato feito para desenvolver um sistema jurídico independente e um serviço público imperial profissional, o que teria exigido uma melhora considerável do fraco desempenho do sistema tributário.⁶⁹ A frágil organização tributária e financeira do Estado central russo também explica, em parte, por que o poder imperial impôs aos antigos servos pagamentos de 49 anos para os proprietários a fim de obter sua redenção, em vez de considerar uma indenização monetária financiada pela dívida pública e, portanto, pelo conjunto dos contribuintes, como aconteceu na abolição da escravatura no Reino Unido e na França. Uma nova onda de reformas agrárias foi empreendida na Rússia em 1906, com resultados limitados. O Estado imperial acabou adotando em abril de 1916, em plena guerra, uma reforma tributária muito mais ambiciosa do que as

pensadas anteriormente, com a criação de um verdadeiro sistema de imposto progressivo sobre a renda global, bem próximo, em seu funcionamento, do adotado na França em julho de 1914.⁷⁰

Obviamente, era tarde demais. A Revolução Bolchevique foi deflagrada em 1917, antes mesmo de essa reforma, talvez decisiva, ser aplicada, e não há como saber se o Estado imperial russo teria conseguido realizá-la. A experiência fracassada da abolição da servidão na Rússia nos faz lembrar de uma realidade essencial: a transformação das sociedades trifuncionais e escravocratas em sociedades de proprietários requer a formação de um Estado centralizado capaz de garantir os direitos de propriedade, o monopólio sobre a violência legítima e uma relativa autonomia do sistema jurisdicional, jurídico e tributário, sem o que as elites locais seguem mantendo o controle das relações de poder e dependência. No caso da Rússia, a transição se deu diretamente para um novo tipo de sociedade: a sociedade comunista do tipo soviético.

{ SETE }

As sociedades coloniais: diversidade e dominação

No capítulo anterior, estudamos as sociedades escravocratas e as condições de seu desaparecimento, em especial na região atlântica e euro-americana. Fazer isso nos permitiu observar algumas facetas surpreendentes do regime de praticamente sacralização da propriedade privada em vigor ao longo do século XIX. Assim é que, nas abolições da escravidão, foi preciso indenizar os escravocratas, e não os escravos, e que escravos libertos tiveram de pagar um preço bem caro aos seus antigos donos em troca de sua liberdade, como o pagamento do Haiti à França, que se estendeu até meados do século XX. Também analisamos como a Guerra Civil e o fim da escravidão levaram, nos Estados Unidos, ao desenvolvimento de um sistema específico de partidos políticos e diferenças ideológicas, com consequências consideráveis para as evoluções posteriores e a atual estrutura da desigualdade e do conflito eleitoral tanto nos Estados Unidos quanto na Europa e em outras partes do mundo.

A partir de agora nós vamos nos debruçar sobre formas de dominação e desigualdade menos extremas do que a escravidão, mas que envolveram porções muito mais vastas do planeta, como parte dos impérios coloniais dos países europeus, e duraram até os anos 1960, com consequências profundas para o mundo em que vivemos hoje. Pesquisas recentes permitem incluir alguns elementos de comparação quanto à dimensão da desigualdade socioeconômica nas sociedades coloniais e nas sociedades contemporâneas, e é por aí que vamos começar. Em seguida, passaremos em revista os diferentes fatores que explicam as fortíssimas desigualdades coloniais. As colônias, em larga medida, eram organizadas para o benefício exclusivo dos colonos, sobretudo em termos de investimento social e educacional. As desigualdades de estatuto jurídico eram muito acentuadas e davam margem a várias formas de trabalho forçado. Tudo isso era estruturado por uma ideologia fundada na visão de uma dominação intelectual e civilizadora, e não mais meramente bélica e extrativista, ao contrário do que ocorria nas sociedades escravocratas. Também veremos que a saída do colonialismo deu origem a debates sobre formas de federalismo democrático

regional e transcontinental que, com o distanciamento de que nós dispomos hoje, parecem oferecer muitas lições para o futuro, mesmo que não tenham tido sucesso de imediato.

As duas idades do colonialismo europeu

Não se trata aqui, evidentemente, de propor uma história geral das diferentes formas de sociedades coloniais, o que extrapolaria, e muito, o propósito deste livro. Mais modesto que isso, meu objetivo é ressituar o caso das sociedades coloniais na história dos regimes desigualitários e insistir nos elementos mais importantes para a análise das evoluções posteriores.

De modo geral, costuma-se distinguir duas eras na colonização europeia: uma primeira era que se inicia por volta de 1500, com a “descoberta” da América e das rotas marítimas da Europa para a Índia e a China e termina em torno de 1800-1850, sobretudo com o fim paulatino do tráfico atlântico e da escravidão; e uma segunda era que começa por volta de 1800-1850, atinge o auge entre 1900 e 1940 e acaba com as independências dos anos 1960, ou às vezes nos anos 1990, se incluirmos no esquema colonial o caso específico da África do Sul e o fim do apartheid.

Simplificando, a primeira era da colonização europeia, entre 1500 e 1800-1850, corresponde a uma lógica que hoje é amplamente reconhecida como bélica e extrativista, baseada numa dominação militar violenta e no deslocamento forçado ou extermínio de populações, quer no quadro do comércio triangular e do desenvolvimento de sociedades escravocratas nas Antilhas Francesas e Britânicas, no oceano Índico, no Brasil ou na América do Norte, quer no da conquista espanhola da América Central e Meridional.

A segunda era colonial, entre 1800-1850 e 1960, costuma ser apresentada sob um prisma mais brando e benévolo, em especial nos antigos países colonizadores, que muitas vezes enfatizam as dimensões intelectual e civilizadora da dominação colonial durante essa segunda fase. Embora as diferenças entre as duas fases sejam bem reais, o fato é que a violência não deixou de estar presente na segunda e que os elementos de continuidade entre as duas eras são evidentes. Vimos no capítulo anterior que a abolição da escravidão se estendeu por quase todo o século XIX e,

principalmente, que a escravidão deu lugar a diversas formas de trabalho forçado, cujos vestígios muito vívidos são encontrados até meados do século XX, sobretudo nas colônias francesas. Veremos, além disso, que as sociedades escravocratas e as sociedades coloniais pós-escravocratas estão entre as mais desigualitárias da história em termos de concentração dos recursos econômicos, ainda que exista, de fato, uma diferença de grau.

Também é comum distinguir entre as colônias com um povoamento significativo de origem europeia e as colônias em que tal povoamento é baixíssimo. No caso das sociedades escravocratas da primeira era colonial (1500-1850), vimos que foi nas Antilhas Francesas e Britânicas que a proporção de escravos alcançou seu ponto máximo, com mais de 80% de cativos nas diferentes ilhas envolvidas e um ápice de 90% de escravos em Santo Domingo (Haiti) nos anos 1780, onde se encontrava a mais forte concentração de escravos na época, levando à primeira revolta vitoriosa em 1791-1793. A proporção de europeus beirava ou ultrapassava os 10% nas ilhas das Antilhas nos séculos XVIII e XIX, o que é considerável se comparado ao conjunto das sociedades coloniais. A dominação escravocrata era baseada numa submissão total e absoluta e exigia uma proporção significativa de colonos. Nas demais sociedades escravocratas estudadas no capítulo anterior — e que foram, aliás, mais duradouras — a proporção de europeus era ainda mais alta. Em média, era da ordem de dois terços (para cerca de um terço de escravos) no Sul dos Estados Unidos, com um mínimo de pouco mais de 40% de brancos (para perto de 60% de cativos) na Carolina do Sul e no Mississippi nos anos 1850. No Brasil, a população escrava beirava os 50% no século XVIII e baixou para cerca de 20%-30% na segunda metade do século XIX.¹

No caso da América do Norte e da América “Latina”, há que ressaltar, no entanto, que a questão do povoamento europeu envolve também a da queda brutal do povoamento dos nativos, além da questão da mestiçagem.² No México, por exemplo, estima-se que a população indígena situava-se entre 15 e 20 milhões de habitantes em 1520 e que, após a conquista militar, o caos político e as doenças trazidas pelos espanhóis, essa população baixou para menos de 2 milhões por volta de 1600. Além disso, houve uma rápida progressão da mestiçagem entre a população nativa e as populações de origem europeia e africana, que teria chegado a um quarto da população em torno de 1650, entre um terço e metade em 1820 e quase dois terços em 1920. Nos territórios hoje ocupados pelos Estados Unidos e

Canadá, estima-se que as populações ameríndias se situavam entre 5 e 10 milhões quando os europeus chegaram, antes de caírem para menos de meio milhão por volta de 1900, num momento em que as populações de origem europeia ultrapassavam os 70 milhões de habitantes, de modo que estas últimas se tornaram ultradominantes, sem nenhuma miscigenação significativa nem com as populações nativas nem com as de origem africana.³

Se examinarmos agora o caso dos impérios da segunda era colonial (1850-1960), o povoamento europeu era, em geral, muito fraco, senão minúsculo, mas de novo com uma grande diversidade de situações. Há que se ressaltar que os impérios coloniais europeus alcançaram, no período 1850-1960, dimensões transcontinentais muito mais significativas do que na primeira era colonial e sem equivalente na história da humanidade. Em seu apogeu, em 1938, o império colonial britânico tinha uma população total de mais de 450 milhões de habitantes, sendo mais de 300 milhões na Índia (que é um verdadeiro continente e sobre a qual falaremos com mais detalhes no próximo capítulo), num momento em que a população metropolitana do Reino Unido mal passava dos 45 milhões de habitantes. Também no seu auge, o império colonial francês compreendia, nos anos 1930, cerca de 95 milhões de habitantes (sendo cerca de 22 milhões na África do Norte, 35 milhões na Indochina, 34 milhões na África Ocidental e África Equatorial Francesa e 5 milhões em Madagascar), enquanto a metrópole não tinha mais do que 40 milhões de habitantes. Na mesma época, o império colonial holandês somava cerca de 70 milhões de habitantes, sobretudo na Indonésia, num período em que a população da Holanda era de apenas 8 milhões. Cabe salientar a grande diversidade de vínculos políticos, jurídicos e militares que definiam as fronteiras desses impérios, fora que as condições de realização dos recenseamentos variavam de forma considerável segundo os territórios, de modo que esses números não podem ser mais do que aproximativos e são válidos sobretudo pelas ordens de grandeza.⁴

Colônias de povoamento, colônias sem povoamento

Na maioria dos casos, o povoamento europeu nesses vastos impérios era limitadíssimo. Durante o entreguerras, a população europeia (basicamente

britânica) no imenso império da Índia não ultrapassava 200 mil pessoas (das quais cerca de 100 mil eram soldados britânicos), ou seja, menos de 0,1% da população total da Índia (que somava mais de 300 milhões). Tais números revelam com bastante clareza quanto esse tipo de relação de dominação tinha pouco a ver com a de Santo Domingo. Trata-se aqui de uma dominação apoiada numa superioridade militar demonstrada de forma incontestável em confrontos decisivos, mas também, e principalmente, numa organização política, administrativa, policial e ideológica muito sofisticada, bem como em diversas elites locais e várias estruturas descentralizadas de poder, com tudo isso permitindo estabelecer uma certa forma de consentimento e aceitação. Foi essa dominação organizacional e ideológica que, com uma minúscula população de colonos, possibilitou a quebra das capacidades de resistência e organização da população colonizada, pelo menos até certo ponto. Com efeito, essa ordem de grandeza, isto é, cerca de 0,1%-0,5% da população de origem europeia, é relativamente representativa de um grande número de territórios durante a segunda era colonial (ver o Gráfico 7.1). Por exemplo, observa-se uma porcentagem de europeus de apenas 0,1% na Indochina francesa do entreguerras e até a guerra de descolonização no início dos anos 1950. Nas Índias Holandesas (atual Indonésia), a população europeia chegava a 0,3% da população total no entreguerras, um nível que também se verifica, na mesma época, nas colônias britânicas da África, como o Sêneal e Gana. Na África Ocidental Francesa (AOF) e na África Equatorial Francesa (AEF), a população europeia situava-se, em média, em torno de 0,4% da população total nos anos 1950. Em Madagascar, a população europeia chegava a 1,2% em 1945 e parecia considerável às vésperas dos combates violentos que levaram à independência.

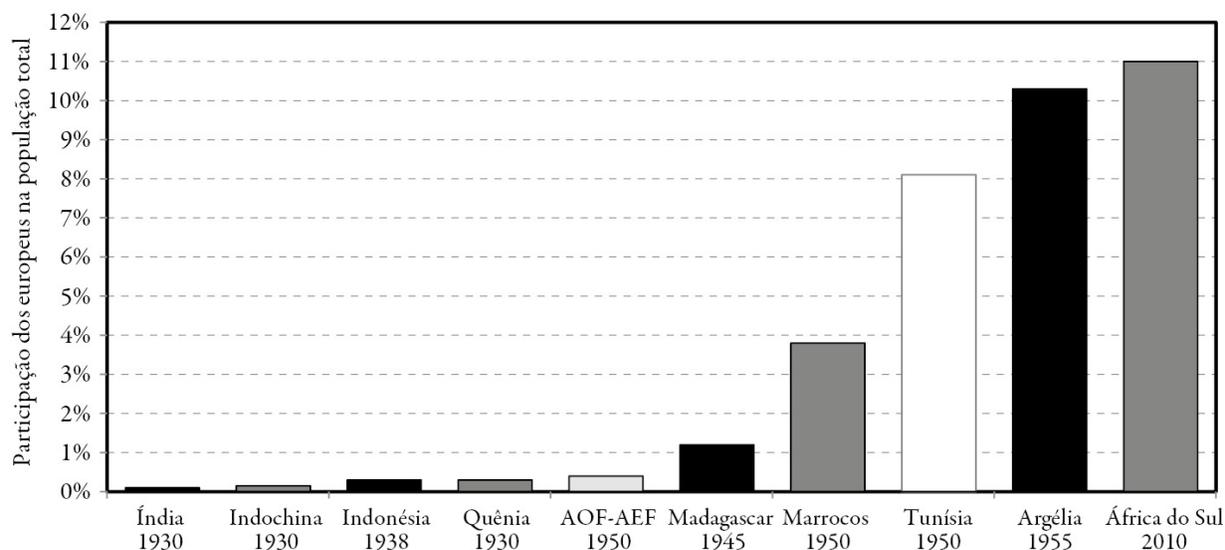


GRÁFICO 7.1. O peso dos europeus nas sociedades coloniais

A participação das populações de origem europeia nas sociedades coloniais entre 1930 e 1955 situa-se em torno de 0,1%-0,3% na Índia, na Indochina e na Indonésia, 0,3%-0,4% no Quênia e na África Ocidental Francesa (AOF) e África Equatorial Francesa (AEF), 1,2% em Madagascar, perto de 4% no Marrocos, 8% na Tunísia, 10% na Argélia em 1955 (13% em 1906, 14% em 1931). A participação dos brancos era de 11% na África do Sul em 2010 (ficava entre 15% e 20% de 1910 a 1990).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Entre os raros exemplos de autênticas colônias de povoamento, há que se mencionar o caso da África do Norte francesa, que é, junto com a África do Sul bôer e britânica, um dos raros casos na história colonial envolvendo confronto entre uma população europeia minoritária, mas significativa (em torno de 10% da população total), e uma população nativa bem majoritária (cerca de 90%), com relações de dominação violentíssimas entre os dois grupos e uma miscigenação quase inexistente. Esse caso se distingue tanto das colônias de povoamento anglo-saxãs (Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia), marcadas por uma forte queda numérica das populações nativas após a chegada dos europeus (e uma mestiçagem também nula), quanto das colônias da América Latina, marcadas por uma fortíssima mestiçagem entre populações nativas e europeias, em especial no México e no Brasil.

Nos anos 1950, a população de origem europeia, ou seja, basicamente francesa, mas com minorias italiana e espanhola, representava cerca de 4% da população total do Marrocos, chegava a 8% na Tunísia e, sobretudo, passava dos 10% na Argélia. Nesse último caso, às vésperas da guerra de independência, havia cerca de 1 milhão de colonos, em uma população total de apenas 10 milhões de habitantes.

Além disso, estamos falando de uma população europeia relativamente antiga, uma vez que a colonização francesa na Argélia se iniciara em 1830, com uma expansão especialmente rápida da população de colonos a partir dos anos 1870-1880. No recenseamento de 1906, a participação dos europeus passava de 13% da população da Argélia, antes de chegar a 14% em 1936 e em seguida cair de forma significativa para cerca de 10%-11% nos anos 1950, devido a um crescimento ainda mais acelerado da população nativa e muçulmana. A população francesa era particularmente expressiva nas cidades. No recenseamento de 1954, em uma população total de 570 mil habitantes em Argel foram contabilizados 280 mil europeus para 290 mil muçulmanos (que era como a administração francesa designava os nativos). A segunda maior cidade do país, Oran, contava 310 mil habitantes, sendo 180 mil europeus e 130 mil muçulmanos. Essa população de colonos franceses, certa do seu direito, recusou a independência de um país que considerava como sendo seu.

A classe política francesa seguia repetindo, contra todas as evidências, que a França manteria aquela colônia (“A Argélia é a França”), mas os colonos desconfiavam do governo de Paris, que suspeitavam, não sem razão, estar disposto a abandonar o país às forças independentistas. A tentativa de golpe militar empreendida por generais franceses em Argel em 1958 poderia ter levado a uma tentativa de autonomização da colônia argelina sob o controle dos colonos, mas, na prática, levou à volta ao poder do general De Gaulle em Paris, o qual logo se viu sem outra escolha senão pôr fim a uma guerra atroz e aceitar a independência da Argélia em 1962. É natural que se trace um paralelo com a trajetória observada na África do Sul, onde a minoria branca conseguiu, ao fim da colonização britânica, perpetuar-se no poder de 1946 a 1994 dentro do regime do apartheid, ao qual voltaremos mais adiante. Essa minoria branca ainda representava então entre 15% e 20% da população sul-africana, uma proporção que baixou para 11% em 2010 (ver o Gráfico 7.1), em razão da saída de muitas pessoas do país e do crescimento mais rápido da população negra. São níveis muito próximos dos que caracterizavam a Argélia francesa, e é interessante comparar a extensão das desigualdades observadas nos dois casos, considerando-se as muitas diferenças e pontos comuns entre esses dois sistemas coloniais.

As sociedades escravocratas e coloniais: a desigualdade extrema

Vejam, a propósito, o que se pode dizer sobre a magnitude da desigualdade socioeconômica que caracterizava as sociedades escravocratas e coloniais e das comparações possíveis com a desigualdade moderna. Como é de se esperar, essas sociedades estão entre as mais desigualitárias passíveis de serem observadas na história. No entanto, as ordens de grandeza e suas variações no tempo e no espaço são interessantes como tais e merecem ser examinadas mais de perto.

O caso mais extremo de desigualdade que nos é dado observar é o das ilhas escravocratas francesas e britânicas do final do século XVIII, a começar por Santo Domingo nos anos 1780, onde a proporção de escravos chegava a 90% da população. Pesquisas recentes permitem estimar que os 10% mais ricos da ilha, ou seja, os donos de escravos (incluindo os que residiam, total ou em parte, na França), os colonos brancos e uma pequena minoria de mestiços, apropriavam-se de cerca de 80% da renda gerada anualmente em Santo Domingo, ao passo que os 90% mais pobres, isto é, os escravos, viam-se atribuir, sob forma de roupas e alimentos, o equivalente monetário a apenas 20% da produção anual, o que correspondia mais ou menos ao nível de subsistência. Convém enfatizar que essa estimativa foi efetuada de forma a minimizar a desigualdade. É possível que a parte correspondente ao décimo superior fosse, na verdade, superior a 80% da renda gerada, quiçá até 85%-90% do total.⁵ Contudo, não poderia ser muito mais elevada, considerando-se o valor mínimo de subsistência. Todos os elementos disponíveis sugerem que a divisão da renda gerada não era muito diferente nas demais sociedades escravocratas das Antilhas e do oceano Índico, onde os escravos representavam, de modo geral, entre 80% e 90% da população. Nas sociedades escravocratas em que a proporção de escravos era menos significativa, como no Brasil e no Sul dos Estados Unidos (entre 30% e 50%, ou até perto de 60% em alguns estados), a desigualdade era menos extrema, com uma participação do décimo superior no conjunto da renda gerada podendo ser estimada em torno de 60%-70%, a depender da extensão da desigualdade na população branca e livre.

Outras pesquisas realizadas recentemente nos dão elementos de comparação com as sociedades coloniais não escravocratas. Os dados disponíveis são limitados, em especial porque o sistema tributário aplicado nas colônias se baseava sobretudo em impostos indiretos. No entanto, num certo número de territórios

coloniais — no império britânico e, em menor medida, no império francês — as autoridades competentes (governadores e administradores, sob o controle do Ministério das Colônias e do governo metropolitano, mas, na prática, com certa autonomia e uma grande diversidade de situações) aplicaram, durante a primeira metade do século XX, sistemas de impostos diretos e progressivos sobre a renda, próximos daqueles então implementados nas metrópoles. Esses impostos deixaram rastros, em especial no que se refere ao entreguerras e ao período anterior às independências. Os materiais correspondentes foram compilados e explorados com Facundo Alvaredo e Denis Cogneau no caso dos registros coloniais franceses e por Anthony Atkinson no dos registros coloniais britânicos e sul-africanos.⁶

Em relação à Argélia, os dados disponíveis permitem estimar que a participação do décimo superior beirava os 70% da renda total em 1930, ou seja, um nível de desigualdade menor do que o de Santo Domingo em 1780, porém bem maior do que o nível observado na França metropolitana em 1910 (ver o Gráfico 7.2). Isso decerto não significa que a situação dos 90% mais pobres na Argélia colonial (isto é, basicamente a população muçulmana) seja próxima ou comparável à dos escravos de Santo Domingo. Existem dimensões essenciais da desigualdade social, a começar pelo direito de mobilidade, pelo direito a uma vida privada e familiar e pelo direito de propriedade, que distinguem de forma radical esses dois regimes desigualitários. Contudo, do ponto de vista da divisão dos recursos materiais, a Argélia colonial de 1930 está numa situação intermediária entre a França proprietarista de 1910 e a Ilha de Santo Domingo de 1780, e talvez até um pouco mais próxima da segunda do que da primeira (embora a imprecisão dos dados disponíveis não nos permita ter nenhuma certeza a esse respeito).

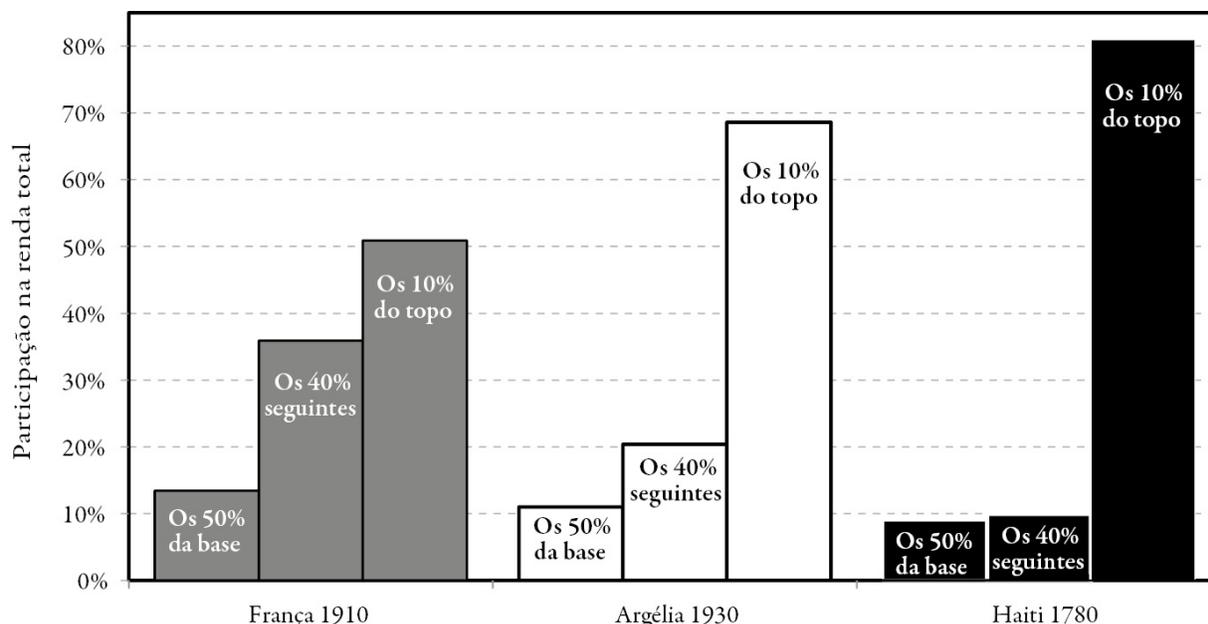


GRÁFICO 7.2. A desigualdade nas sociedades coloniais e escravocratas

A participação dos 10% das rendas mais altas na renda total passava de 80% em Santo Domingo (Haiti) em 1780 (composto por 90% de escravos e menos de 10% de colonos europeus), contra aproximadamente 70% na Argélia colonial em 1930 (formada por cerca de 90% de nativos e 10% de colonos europeus) e cerca de 50% na França metropolitana em 1910.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Ao adotarmos uma perspectiva espacial e temporal mais ampla e compararmos a participação da renda gerada no período de um ano apropriadas pelos 10% mais ricos, constatamos que sociedades escravocratas como Santo Domingo em 1780, seguidas por sociedades coloniais como a África do Sul em 1950 e a Argélia em 1930, são as sociedades mais desigualitárias da história. A Suécia social-democrata por volta de 1980 é uma das sociedades mais igualitárias já observadas em termos de distribuição de renda e permite avaliar a diversidade das situações possíveis. A participação do décimo superior do país era inferior a 25% da renda total, contra 35% para a Europa Ocidental em 2018, cerca de 50% para os Estados Unidos de 2018 e para a Europa proprietarista da Belle Époque, em torno de 55% para o Brasil de 2018 e 65% para o Oriente Médio de 2018, cerca de 70% para a Argélia colonial de 1930 e a África do Sul de 1950 e 80% para Santo Domingo em 1780 (ver o Gráfico 7.3).

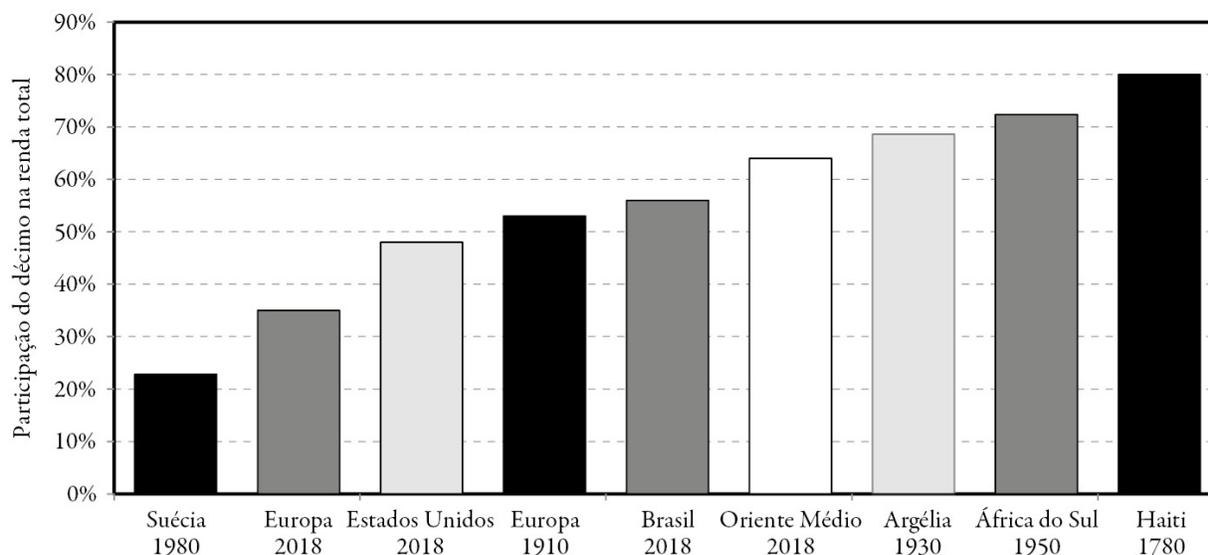


GRÁFICO 7.3. A desigualdade extrema da renda em perspectiva histórica

Nas sociedades observadas, a participação na renda total da qual se beneficiam os 10% das rendas mais alta varia de 23% na Suécia em 1980 a 81% em Santo Domingo (Haiti) em 1780 (que compreendia 90% de escravos). Sociedades coloniais como a Argélia e a África do Sul estão em 1930-1950 entre os níveis mais elevados de desigualdade observados na história, com cerca de 70% da renda total destinada ao décimo superior, que corresponde à população europeia.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Quando analisamos a participação do centésimo superior (o 1% mais rico) — o que permite incluir na comparação um número maior de sociedades coloniais (em especial as com povoamento europeu limitado, das quais as fontes disponíveis em geral não possibilitam estimar a renda do conjunto do décimo superior) —, os termos da comparação são ligeiramente distintos (ver o Gráfico 7.4). Verifica-se que algumas sociedades coloniais se caracterizam por um nível altíssimo de desigualdade no topo da distribuição. Isso se aplica em especial à África Austral: a participação do centésimo superior situa-se entre 30% e 35% na África do Sul e no Zimbábue nos anos 1950, e passa de 35% na Zâmbia. Isso corresponde a situações em que elites brancas diminutas exploravam domínios fundiários imensos ou se beneficiavam de lucros consideráveis, como, por exemplo, no setor de mineração. Esses países se caracterizam principalmente por participações altíssimas do milésimo superior ou do décimo milésimo superiores. Essa mesma situação, em um grau um pouco menor, também é encontrada na Indochina francesa. A participação do centésimo superior se aproxima de 30%, o que revela remunerações particularmente altas concedidas à elite administrativa colonial nesse território, bem como rendimentos comerciais e lucros muito

elevados em setores como o da borracha (sem que, infelizmente, os dados disponíveis permitam uma decomposição precisa). Em contrapartida, verifica-se que em outras sociedades coloniais a participação do centésimo superior, embora muito alta — como 25% da renda total, por exemplo, na Argélia, em Camarões e na Tanzânia no período 1930-1950 —, não era muito diferente dos níveis observados na Europa da Belle Époque ou nos Estados Unidos de hoje, sendo até bem inferior aos níveis vistos atualmente no Brasil e no Oriente Médio (cerca de 30%). Essas diferentes sociedades aparecem afinal muito próximas umas das outras no que tange ao nível do centésimo superior, sobretudo por comparação com a Suécia social-democrata de 1980 (com uma participação inferior a 5%) ou a Europa de 2018 (em torno de 10%).

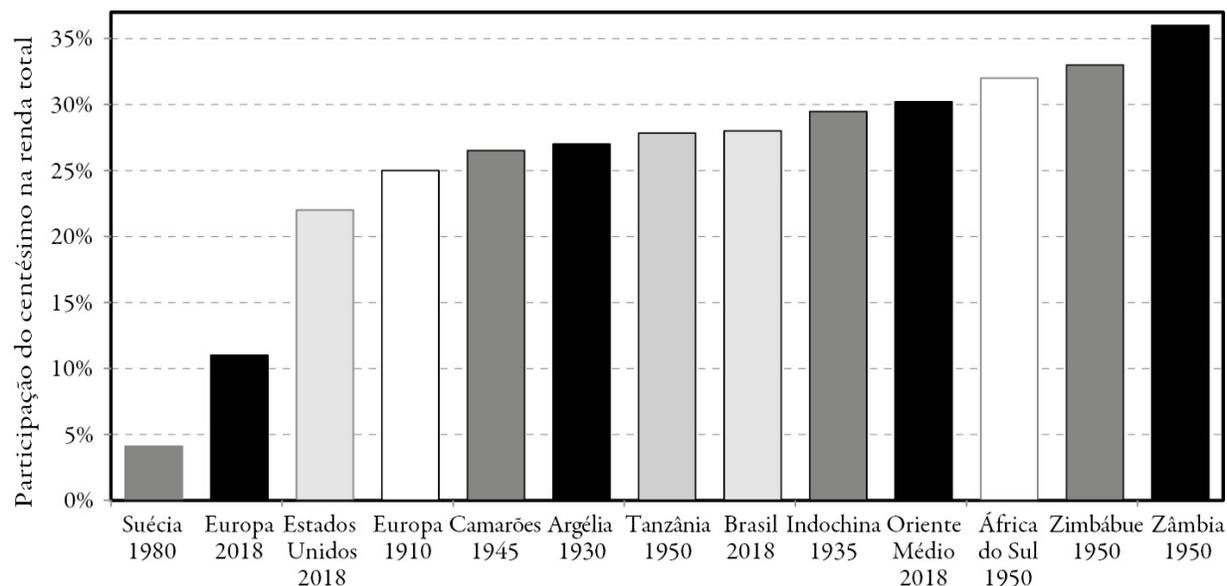


GRÁFICO 7.4. O centésimo superior em perspectiva histórica e colonial

Nas sociedades observadas (com exceção das sociedades escravocratas), a participação do centésimo superior (o 1% das rendas mais altas) na renda total varia de 4% na Suécia em 1980 para 36% na Zâmbia em 1950. As sociedades coloniais estão entre as sociedades mais desigualitárias observadas na história.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Em outras palavras, o topo da hierarquia das rendas (o 1% mais rico e além) nem sempre foi exageradamente alto nas sociedades coloniais, pelo menos em comparação com outras sociedades muito desigualitárias do mundo moderno.

Quando consideramos a Argélia colonial, por exemplo, a posição do centésimo superior em relação à renda argelina média da época não era mais alta do que a do

centésimo superior da França metropolitana em relação à renda média metropolitana da Belle Époque. Em termos de padrão de vida absoluto, o centésimo superior argelino era claramente inferior, inclusive, ao centésimo superior metropolitano. Em contrapartida, quando consideramos o décimo superior como um todo, a distância com o restante da sociedade era visivelmente mais acentuada na Argélia colonial do que na França de 1910 (ver os Gráficos 7.2 e 7.3). De fato, há sociedades em que uma diminuta elite proprietária (cerca de 1% da população) se destaca, por sua riqueza e modo de vida, do restante da sociedade e outras em que uma ampla elite colonial (cerca de 10% da população) se diferencia da massa da população nativa. Essas duas situações correspondem a regimes desiguitários e relações de poder e dominação muito distintos, além de modos específicos de resolução dos conflitos.

De forma mais geral, nem sempre é a extensão da desigualdade monetária que diferencia a desigualdade colonial da vista nos demais regimes desiguitários, e sim a identidade dos vencedores, ou seja, o fato de o topo da hierarquia ser constituído sobretudo por colonos. Os arquivos tributários coloniais nem sempre permitem examinar com precisão a participação dos colonos e dos nativos nas faixas de renda. Mas, toda vez que as fontes permitem fazer isso, seja na África do Norte, em Camarões, na Indochina ou na África do Sul, os resultados são inquestionáveis. Embora constitua uma pequena minoria da população total, a população europeia sempre compõe a imensa maioria das rendas mais altas. Na África do Sul, onde todas as tabulações tributárias do período do apartheid foram feitas com separação entre as raças, verifica-se que os brancos sempre representavam mais de 98% dos contribuintes do centésimo superior. Há que se ressaltar que os 2% restantes são compostos por asiáticos (sobretudo indianos) e não por negros, que representam menos de 0,1% das rendas mais altas. Na Argélia e na Tunísia, os dados não são perfeitamente comparáveis, mas os elementos disponíveis indicam que os europeus em geral representavam entre 80% e 95% das rendas mais altas.⁷ Sem dúvida, trata-se de uma porcentagem menor do que a da África do Sul, mas nem por isso ela deixa de traduzir uma posição de dominação econômica quase absoluta por parte dos colonos.

quanto à comparação entre a Argélia e a África do Sul, é interessante constatar que a primeira é menos desiguitária do que a segunda em termos de distribuição da renda, mas a diferença é relativamente pequena, ainda mais quando

considerada pelo ponto de vista da participação do décimo superior (ver os Gráficos 7.3 e 7.4). A hiper-elite branca (o centésimo ou milésimo superior) sem dúvida era menos próspera na Argélia do que na África do Sul, mas do ponto de vista do décimo superior as duas situações não eram tão distantes. Nos dois casos, havia uma distância considerável entre os colonos brancos e o restante da população. Sem dúvida, a concentração de renda parece ter diminuído na Argélia entre 1930 e 1950, bem como na África do Sul entre 1950 e 1990, mas, em ambos os casos, permaneceu em níveis altíssimos (ver o Gráfico 7.5).

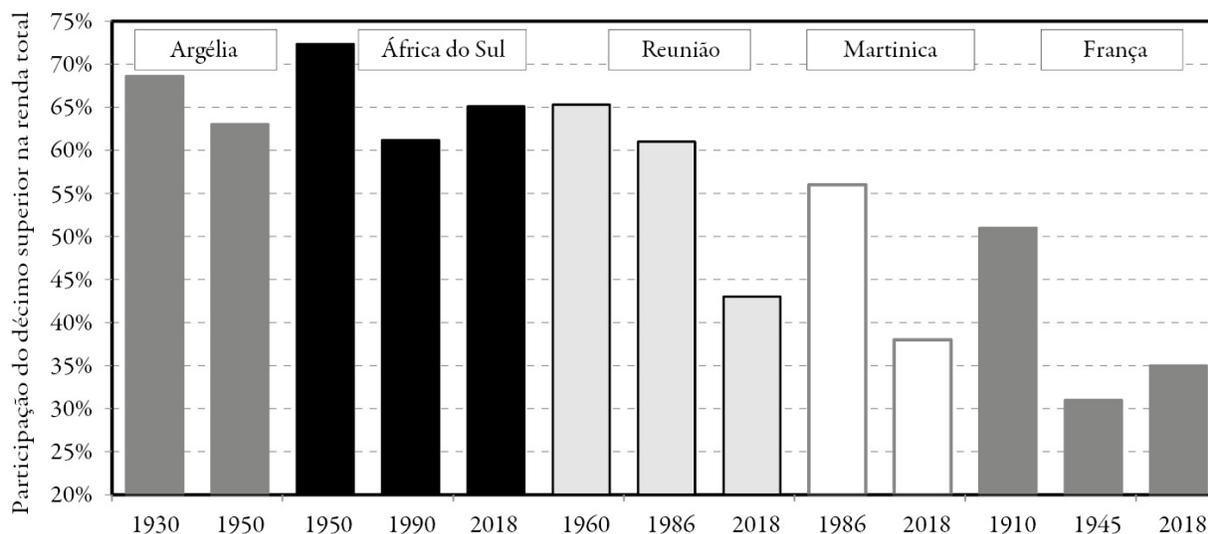


GRÁFICO 7.5. A desigualdade extrema: trajetórias coloniais e pós-coloniais

A participação do décimo superior (os 10% das rendas mais altas) diminuiu na Argélia colonial entre 1930 e 1950 e na África do Sul entre 1950 e 2018, mas se manteve entre as mais elevadas da história. Nos departamentos de ultramar franceses, como a Reunião e a Martinica, as desigualdades de renda baixaram de forma mais acentuada, porém permaneceram mais altas do que na França metropolitana.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Também é impressionante constatar que a participação do décimo superior aumentou na África do Sul depois do fim do apartheid (voltaremos a esse ponto mais adiante). Além disso, as antigas ilhas escravocratas francesas da Reunião, da Martinica e de Guadalupe — convertidas em departamentos franceses em 1946, um século após a abolição da escravidão em 1848 — mantiveram-se por muito tempo extremamente desiguais no que se refere à distribuição de renda. No caso da Reunião, por exemplo, os arquivos tributários mostram que a participação do décimo superior na renda total passava de 65% em 1960 e ainda estava acima de 60% em 1986, ou seja, índices próximos dos observados na Argélia colonial e na

África do Sul, antes de baixarem para 43% em 2018, o que ainda é bem mais alto do que o da França metropolitana. A persistência de uma desigualdade de renda acentuada se explica, em parte, pela insuficiência de investimentos e pela existência de salários públicos muito altos, pelo menos se comparados aos salários locais, e muitas vezes pagos aos funcionários vindos da metrópole.⁸

Desigualdade máxima da propriedade, desigualdade máxima da renda

Antes de analisar em mais detalhes a questão das origens e da persistência das desigualdades coloniais, convém esclarecer o seguinte ponto: quando se fala da questão da desigualdade “extrema”, há que se distinguir entre distribuição da propriedade e distribuição da renda. No que diz respeito à desigualdade da propriedade, isto é, da distribuição dos bens e ativos de qualquer natureza possíveis de serem possuídos no âmbito do regime jurídico em vigor, é relativamente comum observar uma concentração altíssima, com a quase totalidade dos patrimônios sendo detida pelos 10% mais ricos, quando não pelo 1% mais rico, e uma ausência quase total de qualquer propriedade entre os 50% ou até os 90% mais pobres. Em particular, vimos na Primeira Parte deste livro que as sociedades de proprietários que prosperavam na Europa no século XIX e início do século XX se caracterizavam por uma concentração extrema da propriedade. Na França, no Reino Unido e na Suécia, os 10% mais ricos detinham, durante a Belle Époque (1880-1914), entre 80% e 90% de tudo o que havia para ser possuído (terras, imóveis, ativos profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) e o 1% mais rico detinha, sozinho, entre 60% e 70% de tudo o que havia para ser possuído.⁹ Uma desigualdade de propriedade extrema pode, sem dúvida, suscitar problemas políticos ou ideológicos, mas não gera qualquer dificuldade do ponto de vista estritamente material. Em termos absolutos, é possível imaginar sociedades em que os 10% ou o 1% mais ricos detêm 100% dos patrimônios. Ou até mais, em especial nas sociedades escravocratas, uma vez que o patrimônio pode ser negativo para amplas classes da população, quando as dívidas superam os ativos (no caso extremo dos escravos, por exemplo, que devem ao seu proprietário todo o seu tempo de trabalho), e as classes proprietárias podem chegar a deter mais de 100% do total dos bens, considerando-se que possuem tanto os bens

quanto os homens. A desigualdade de propriedade é, acima de tudo, uma desigualdade de poder dentro da sociedade e potencialmente não conhece nenhum limite, desde que o aparelho de repressão ou de persuasão (conforme o caso) instituído pelos proprietários sustente o conjunto e perpetue tal equilíbrio.

Já com a desigualdade de renda — isto é, com a distribuição do fluxo de renda gerada ao longo de um ano — é diferente: não há como não respeitar um limite de subsistência para os mais pobres, a não ser que se aceite que uma parte importante da população desapareça no curto prazo. É possível viver sem possuir, mas não sem se alimentar. Na prática, numa sociedade muito pobre, em que o nível de produção *per capita* corresponde apenas ao nível de subsistência, nenhuma desigualdade de renda duradoura seria possível. Todos teriam de receber a mesma renda, de modo que a participação do décimo superior na renda total fosse igual a 10% (e a participação do centésimo superior, a 1%). Em contrapartida, quanto mais rica é a sociedade, mais se torna materialmente possível sustentar uma fortíssima desigualdade de renda. Por exemplo, se a produção por habitante for da ordem de cem vezes o nível de subsistência, em teoria é possível o centésimo superior se apropriar de 99% da renda gerada e o restante da população se contentar com o nível de subsistência. De modo mais geral, é fácil demonstrar que a desigualdade máxima possível de se alcançar materialmente aumenta com o padrão de vida médio de uma sociedade (ver o Gráfico 7.6).¹⁰

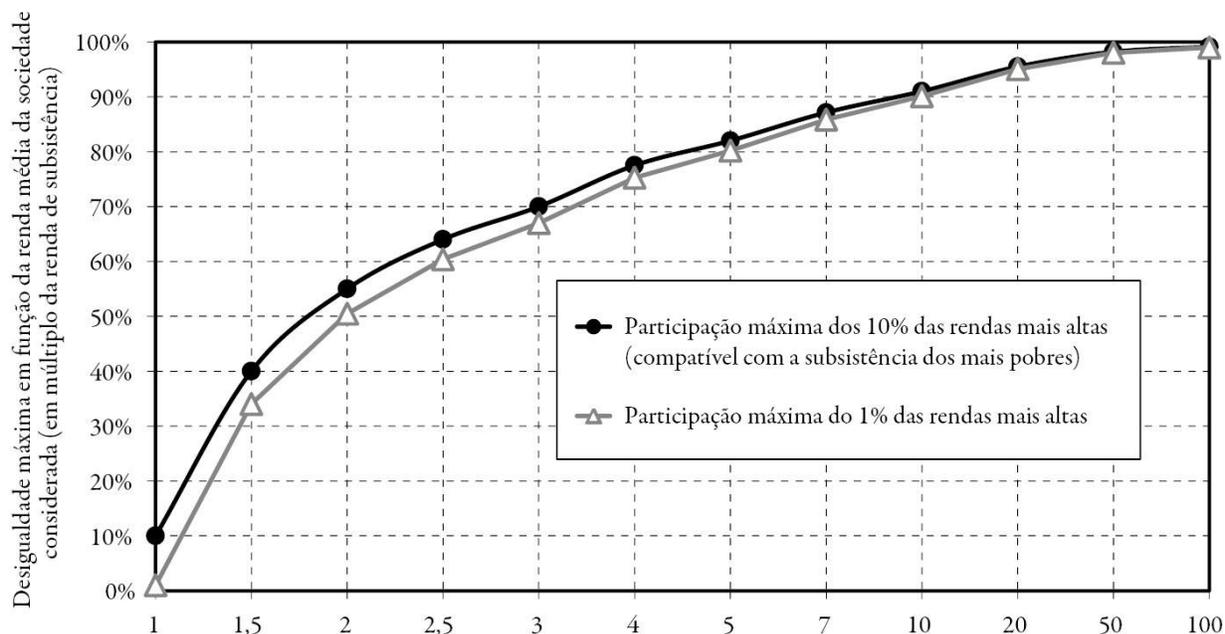


GRÁFICO 7.6. Renda de subsistência e desigualdade máxima

Numa sociedade em que a renda média é três vezes maior do que a renda de subsistência, a participação máxima dos 10% das rendas mais altas (compatível com uma renda de subsistência para os 90% mais pobres) é igual a 70% da renda total e a participação máxima do 1% das rendas mais altas (compatível com uma renda de subsistência para os 99% mais pobres) é igual a 67% da renda total. Quanto mais rica é a sociedade, mais se torna possível atingir uma desigualdade elevada.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Essa noção de desigualdade máxima é útil pois permite entender por que a desigualdade de renda jamais poderá ser tão extrema quanto a de propriedade. Na prática, a parcela da renda total recebida pelos 50% mais pobres é sempre de pelo menos 5%-10% (e em geral da ordem de 10%-20%), ao passo que a parcela de propriedade detida pelos 50% mais pobres pode ser quase nula (não raro de apenas 1%-2%, ou até negativa). Da mesma forma, a parcela da renda total auferida pelos 10% mais ricos em geral não ultrapassa 50%-60% nas sociedades mais desigualitárias (com exceção de algumas sociedades escravocratas e coloniais observadas nos séculos XVIII, XIX e XX, em que tal participação pode chegar a 70%-80%), enquanto a parcela de propriedade detida pelos 10% mais ricos costuma chegar a 80%-90%, sobretudo nas sociedades proprietaristas do século XIX e início do século XX, podendo logo alcançar níveis semelhantes nas sociedades neoproprietaristas em pleno desenvolvimento neste início de século XXI.

No entanto, não se pode supervalorizar a importância dos determinantes “materiais” da desigualdade. Na realidade histórica, o nível de desigualdade é determinado sobretudo pela capacidade ideológica, política e institucional das sociedades em justificá-la e estruturá-la, e não pelo grau de riqueza ou desenvolvimento em si. A própria noção de “renda de subsistência” é mais complexa do que uma simples realidade biológica. Ela depende das representações elaboradas por cada sociedade e é sempre uma noção multidimensional (alimentação, vestuário, moradia, higiene etc.) que nunca poderá ser apreendida de forma adequada por meio de um único indicador monetário. No final dos anos 2010, o patamar de subsistência em geral é situado entre 1 e 2 euros por dia e a pobreza extrema em nível mundial é definida pelo número de pessoas que vivem com menos de 1 euro por dia. As estimativas disponíveis mostram que a renda nacional média por habitante era, em nível mundial, inferior a 100 euros por mês no século XVIII e início do XIX (contra cerca de 1.000 euros por mês em 2020, sendo os dois valores expressos em euros de 2020). Isso sugere que, nessa época, boa parte da população não estava muito distante do patamar de subsistência — o que, aliás, é confirmado pela altíssima mortalidade em todas as idades e pela baixa expectativa de vida —, mas também que existiam margens de manobra para vários regimes desigualitários possíveis.¹¹ Em Santo Domingo, próspera ilha açucareira e algodoeira, o valor comercial da produção por habitante era da ordem de duas a três vezes maior do que a média mundial da época, de modo que era fácil, de um ponto de vista estritamente material, chegar a uma extração máxima. Em contrapartida, vale observar que basta o padrão de vida médio de uma sociedade ultrapassar em quatro ou cinco vezes o nível de subsistência para que a desigualdade máxima possa, pela lógica, alcançar índices extremos do tipo 80%-90% da renda total para o décimo superior ou centésimo superior (ver o Gráfico 7.6).

Em outras palavras, embora de fato seja difícil para uma sociedade extremamente pobre desenvolver um regime desigualitário hierarquizado ao extremo, uma sociedade não precisa ser muito rica para alcançar uma desigualdade muito acentuada. Na prática, e de um ponto de vista material, muitas sociedades desde a Antiguidade, ou mesmo a maioria, poderiam decerto ter optado por uma desigualdade extrema, comparável à de Santo Domingo, e as sociedades ricas atuais ainda poderiam ir mais além (e algumas talvez o façam no

futuro).¹² A desigualdade é determinada, acima de tudo, por considerações ideológicas e políticas, e não por causa de alguma contingência econômica ou tecnológica. Se as sociedades escravocratas atingiram níveis de desigualdade excepcionalmente altos, é porque foram construídas em torno de um projeto político e ideológico particular, apoiando-se em relações de força e num sistema jurídico e institucional específicos. O mesmo se dá com as sociedades de proprietários, as sociedades trifuncionais, as sociedades social-democratas ou comunistas e todas as sociedades humanas.

Além disso, deve-se observar que, se existe na história certo número de sociedades que se aproximam da desigualdade máxima de renda em termos de participação do décimo superior (com índices em torno de 70%-80% da renda total nas sociedades escravocratas e coloniais mais desigualitárias, em especial no Oriente Médio e na África do Sul), o mesmo não ocorre em relação à participação do centésimo superior. Os níveis mais altos situam-se em torno de 20%-35% da renda total (ver o Gráfico 7.4), o que sem dúvida é considerável, mas ainda é muito inferior aos 70%-80% da renda anual gerada de que o centésimo superior teoricamente poderia se apropriar, uma vez que o padrão de vida médio ultrapassa em três a quatro vezes o nível de subsistência (ver o Gráfico 7.6). A explicação com certeza reside no fato de que não é assim tão simples estabelecer uma ideologia e instituições que permitam a um grupo tão restrito como um centésimo convencer o restante da sociedade a lhe ceder o controle da quase totalidade dos recursos. Talvez grupos de tecnobilionários particularmente criativos consigam fazer isso no futuro; mas até o momento, elite alguma teve êxito nessa empreitada. No caso de Santo Domingo — que é, em nossa pesquisa, a encarnação da desigualdade absoluta —, é possível estimar que a participação do centésimo superior alcançava no mínimo 55% da renda gerada, o que se aproxima bem do máximo teórico (ver o Gráfico 7.7). Cabe ressaltar, no entanto, que esse cálculo é, em parte, artificial, pois se baseia na inclusão, dentro do 1% mais rico, dos proprietários que residem prioritariamente na França e enriquecem graças às produções exportadas da ilha.¹³ Sem dúvida, tal estratégia de distanciamento costuma ser uma boa maneira de fazer com que a desigualdade seja suportada com mais facilidade do que ocorreria com o convívio dentro da mesma sociedade — mas lembremos que nesse caso isso não ajudou a evitar a revolta e a expropriação.

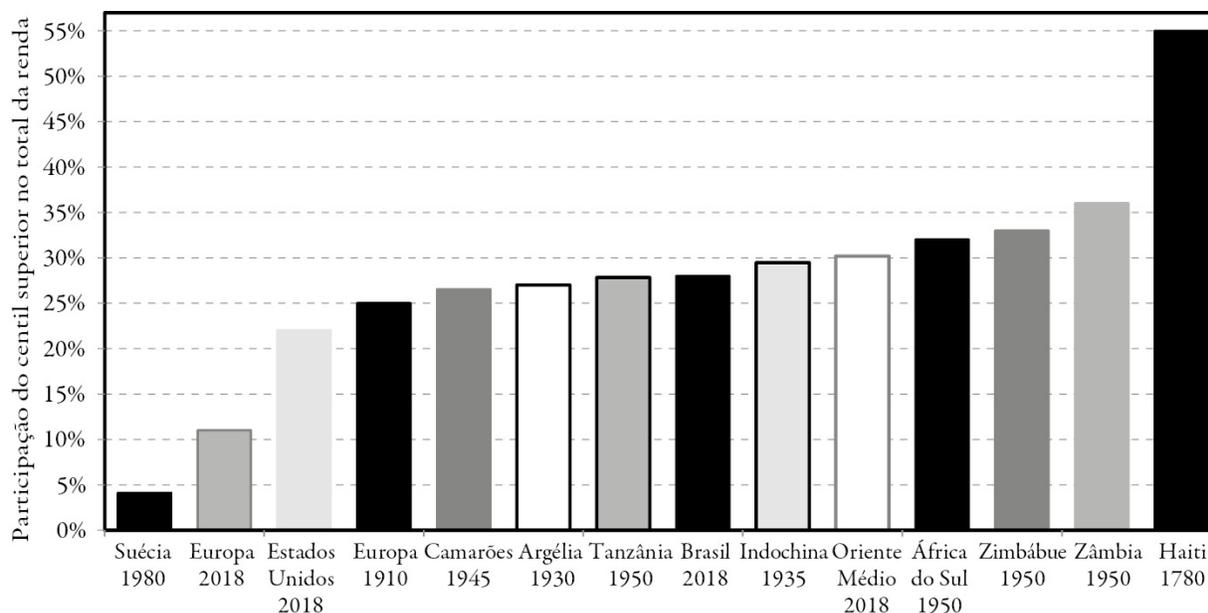


GRÁFICO 7.7. O centésimo superior em perspectiva histórica (com o Haiti)

Quando incluímos sociedades escravocratas como Santo Domingo (Haiti) em 1780, a parcela da renda gerada apropriada pelo 1% das rendas mais altas pode chegar a cerca de 50%-60% da renda total.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Uma colonização para os colonos: os orçamentos coloniais

Tratemos agora da questão das origens e da persistência das desigualdades coloniais. Vimos, no capítulo anterior, que entre as justificativas das desigualdades escravocratas se destacava a competição econômica e comercial entre potências estatais rivais, assim como a denúncia das hipocrisias da desigualdade industrial. No que se refere à dominação colonial pós-escravocrata, esses argumentos também estiveram presentes, mas a principal justificativa, para os colonos, era a ênfase em sua missão civilizadora. Do ponto de vista dos colonos, essa missão se baseava, de um lado, na manutenção da ordem e na promoção de um modelo de desenvolvimento proprietarista de vocação potencialmente universal e, de outro lado, numa dominação que também se queria intelectual e fundada na difusão da ciência e do conhecimento.¹⁴ Por isso é interessante estudar como a organização das colônias funcionava concretamente, em especial no que refere a seus orçamentos, seus impostos, seu sistema jurídico e social e, de forma mais geral, ao modelo de desenvolvimento implementado pelo colonizador. Infelizmente, as

pesquisas disponíveis sobre tais questões são limitadas, mas permitem estabelecer certo número de resultados.

No geral, várias evidências demonstram que as colônias eram organizadas, acima de tudo, para benefício dos colonos e da metrópole e que os investimentos realizados em matéria social e educacional em prol da população nativa eram escassíssimos, senão insignificantes. Essa escassez de investimentos também ocorreu por muito tempo nos territórios ultramar que permaneceram vinculados à França, sobretudo nas Antilhas e no oceano Índico, e pode ajudar a explicar a persistência de desigualdades fortíssimas nesses territórios e na relação destes com a metrópole. Nos anos 1920 e 1930, relatórios parlamentares franceses assinalavam, por exemplo, os índices de escolarização baixíssimos observados na Martinica e em Guadalupe e, mais genericamente, o estado “lamentável” do serviço geral de ensino.¹⁵ A situação melhorou aos poucos nesses territórios após a departamentalização de 1946 e, em menor grau, nas colônias francesas nos anos 1950, quando a metrópole ainda esperava manter alguns fragmentos do império. Mas o atraso acumulado já era considerável e, no caso dos departamentos ultramar, foi preciso esperar meio século para que a desigualdade se aproximasse dos níveis metropolitanos (ver o Gráfico 7.5).

Trabalhos recentes, conduzidos principalmente por Denis Cogneau, Yannick Dupraz, Élise Huillery e Sandrine Mesplé-Somps, permitiram compreender melhor a estrutura dos orçamentos coloniais aplicados durante a colonização francesa na África do Norte, na Indochina e na África Ocidental e Equatorial, bem como sua evolução a partir do final do século XIX e ao longo da primeira metade do século XX.¹⁶ O princípio geral na colonização francesa, pelo menos durante o segundo império colonial, ou seja, entre 1850 e 1960 aproximadamente, era o de que as colônias deveriam ser autossuficientes no plano orçamentário. Em outras palavras, os impostos pagos nos territórios coloniais deveriam financiar as despesas implementadas nesses territórios, nem mais nem menos. Não poderia haver nenhuma transferência das colônias para a França e nem da França para as colônias. Com efeito, de um ponto de vista formal, as contas orçamentárias coloniais se mantêm equilibradas por toda a colonização. Os impostos equilibram as despesas, sobretudo na Belle Époque e no entreguerras e, de forma mais geral, ao longo de todo o período 1850-1945. A única exceção é o período imediatamente anterior às independências, que corresponde, em larga

medida, à quarta República (1946-1958), quando há uma leve transferência fiscal do orçamento francês para as colônias.

Todavia, é importante entender o que significa esse “equilíbrio” dos orçamentos coloniais dos anos 1850-1945. Na prática, foi um equilíbrio em um orçamento que afetava acima de tudo os colonizados e beneficiava quase que exclusivamente os colonos. No que se refere à arrecadação, verifica-se que se tratava sobretudo de impostos regressivos, isto é, tributos que incidiam com um índice mais alto sobre as rendas menores do que sobre as rendas maiores: impostos sobre o consumo, impostos indiretos e principalmente “capitação”, que estabelecia um imposto de um mesmo valor para cada habitante, rico ou pobre, sem qualquer consideração das possibilidades contributivas do contribuinte, o que constitui a forma de tributação menos sofisticada possível, já em boa parte superada pelo Antigo Regime francês no século XVIII, antes mesmo da Revolução Francesa. Vale ressaltar ainda que essas contas orçamentárias não levam em consideração as corveias, que eram jornadas de trabalho forçado devidas à administração colonial pelas populações colonizadas e às quais voltaremos mais adiante.

Em contrapartida, cabe destacar que o nível de carga tributária era relativamente alto, considerando-se a pobreza das sociedades em questão. Utilizando as fontes disponíveis sobre os níveis de produção (incluindo a autoprodução alimentar), é possível estimar, por exemplo, que os impostos arrecadados representavam, em 1925, perto de 10% do produto interno bruto na África do Norte e em Madagascar e mais de 12% na Indochina, ou seja, quase o mesmo que na metrópole na mesma época (apenas 16% do produto interno bruto) e mais do que na França no século XIX e até 1914 (menos de 10%) e em muitos países pobres deste início de século XXI.

Por fim, e talvez principalmente, no que concerne às despesas, constata-se que os orçamentos coloniais eram concebidos em caráter quase exclusivo para o benefício da população francesa e europeia, sobretudo para pagar os salários polpudos do governador, da alta administração da colônia e das forças policiais. Resumindo: as populações colonizadas pagavam impostos pesados para financiar o alto padrão de vida de quem tinha vindo dominá-los política e militarmente. Também havia alguns investimentos em infraestrutura, assim como poucas despesas em educação e saúde, mas estas eram destinadas sobretudo aos colonos.

De modo geral, o número de funcionários públicos, em especial o de médicos e professores, era reduzidíssimo nas colônias, mas isso era compensado pelo fato de tais profissionais serem excepcionalmente bem remunerados em relação ao padrão de vida das sociedades consideradas. Ao analisar todos os orçamentos coloniais de 1925, por exemplo, constata-se que as colônias francesas tinham, em média, apenas dois funcionários públicos para cada mil habitantes, mas que cada um desses funcionários era remunerado cerca de dez vezes mais do que o nível de renda nacional médio por adulto em vigor nas colônias; já na metrópole, no mesmo período contavam-se cerca de dez funcionários públicos para cada mil habitantes, com cada um ganhando em média o dobro da renda nacional por habitante.¹⁷

Em alguns casos, os orçamentos coloniais também mostram em separado os salários pagos aos funcionários vindos da metrópole e aos recrutados no local entre os nativos. Na Indochina e em Madagascar, por exemplo, os europeus representavam cerca de 10% dos funcionários públicos, mas ganhavam mais de 60% da folha de pagamento. Também é possível distinguir os gastos destinados às diferentes populações, em especial no que se refere à educação, já que os sistemas de ensino para os filhos dos colonos e os nativos eram, na maioria das vezes, separados. Desse modo, no Marrocos, as escolas e os colégios reservados aos europeus recebiam 79% dos gastos totais com educação em 1925 (embora formassem apenas 4% da população). Na mesma época, a taxa de escolarização primária entre as crianças nativas era inferior a 5% na África do Norte e na Indochina e abaixo de 2% na África Ocidental Francesa. É bem impressionante constatar que essa forte desigualdade nas despesas não melhorou no final da colonização, apesar de a metrópole passar a investir mais recursos nas colônias. Na Argélia, os orçamentos revelam que os estabelecimentos escolares reservados aos colonos receberam 78% do total das despesas em educação em 1925 e que essa proporção era de 82% em 1955, quando os combates pela independência já haviam começado. O sistema colonial era tão desigualitário em seu funcionamento que parece ser, em grande parte, irreformável.

Sem dúvida, é preciso levar em consideração o fato de que todos os sistemas educacionais da época eram extremamente elitistas, inclusive, é claro, na metrópole. Teremos oportunidade de voltar às despesas educacionais, cuja distribuição entre a população até hoje é muito desigual em função das origens

sociais das crianças e de seu desempenho escolar inicial (dois critérios que coincidem parcial, mas não totalmente). A falta de transparência e ambição reformadora a esse respeito é um dos principais desafios desigualitários para o futuro, e nenhum país está em posição de dar lições sobre o assunto. Ainda assim, a extensão da desigualdade que caracteriza os sistemas educacionais coloniais parece excepcionalmente acentuada e desproporcional às demais situações.

Quando consideramos o caso da Argélia no início dos anos 1950, por exemplo, é possível estimar que 10% dos estudantes beneficiários da maior despesa educacional em sua faixa etária (ou seja, na prática, os filhos dos colonos) receberam mais de 80% da despesa educacional total (ver o Gráfico 7.8). Ao fazer o mesmo cálculo para a França de 1910, que era extremamente estratificada no plano educacional, na medida em que as classes populares raramente iam além do ensino primário, constata-se que os 10% de uma faixa etária que se beneficiavam do investimento educacional mais relevante recebiam 38% da despesa total, contra apenas 26% para os 50% de uma faixa etária dos menos instruídos. Trata-se de uma desigualdade considerável, já que o segundo grupo é, por definição, cinco vezes maior do que o primeiro. Em outras palavras, os 10% das crianças mais favorecidas se beneficiaram de um investimento educacional individual quase oito vezes maior do que as 50% menos favorecidas. A desigualdade dos gastos em educação diminuiu de forma significativa na França entre 1910 e 2018, embora o sistema vigente ainda hoje invista quase três vezes mais dinheiro público por criança nos 10% mais favorecidos do que nos 50% menos favorecidos, o que é um tanto surpreendente em se tratando de um sistema que supostamente visa reduzir a reprodução social (voltaremos a esse tema quando examinarmos as condições de uma educação justa).¹⁸ Por ora, limitemo-nos a assinalar que a extensão da desigualdade escolar em sociedades coloniais como a Argélia francesa era incomparavelmente mais alta: a proporção da despesa entre os filhos dos colonizados e os dos colonos era de 1 para 40.

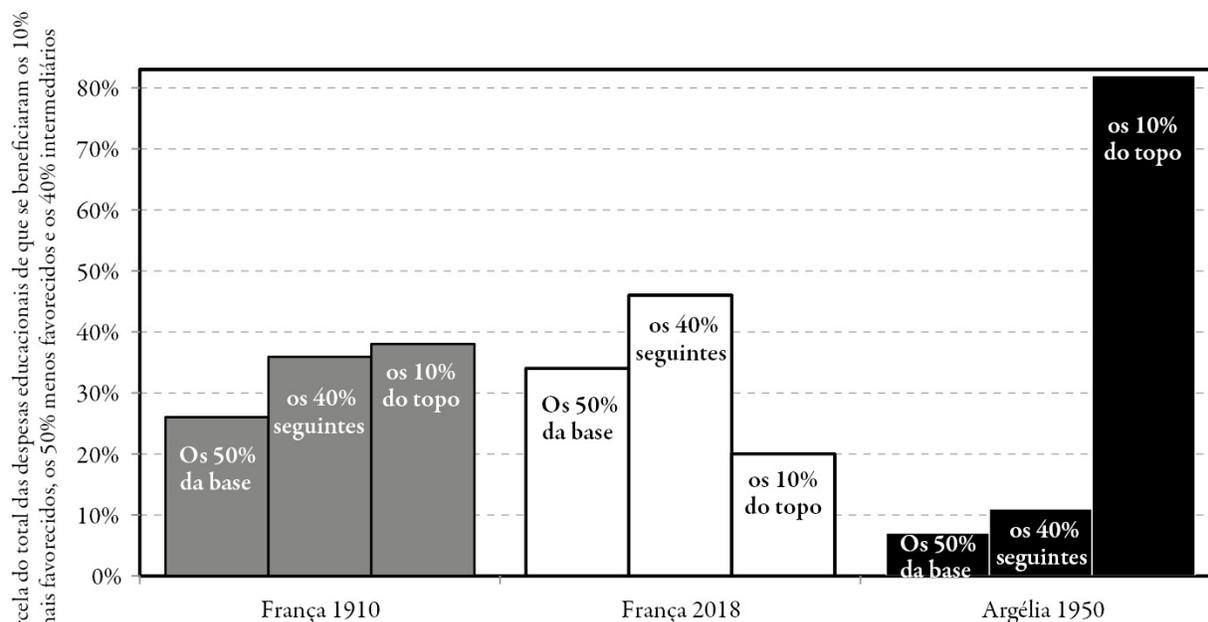


GRÁFICO 7.8. Colônias para os colonos: a desigualdade do investimento educacional em perspectiva histórica. Na Argélia, em 1950, os 10% mais favorecidos (os colonos) receberam 82% da despesa educacional total. Em comparação, a parcela da despesa educacional total dos 10% da população que se beneficiaram do investimento educacional mais relevante (isto é, os que tiveram uma formação mais longa e mais onerosa) foi de 38% na França em 1910 e 20% em 2018.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Durante a última fase da colonização, entre 1945 e 1960, pela primeira vez a França tentou investir quantias significativas nas colônias. O Estado colonialista decadente quis se tornar desenvolvimentista na esperança de convencer as populações envolvidas a permanecerem no império, sendo este redefinido como uma União francesa que se queria social e democrática. Tirando o fato de a distribuição das despesas ter reproduzido as estruturas desigualitárias anteriores, não se deve superestimar a extensão dessa súbita generosidade metropolitana. No decorrer dos anos 1950, as transferências da França para os orçamentos coloniais nunca ultrapassaram 0,5% da renda nacional metropolitana anual. Tais quantias, que logo provocaram várias oposições na metrópole,¹⁹ não são, em si, de todo desprezíveis. Elas são aproximadamente da mesma ordem (em porcentagem da renda nacional) que a contribuição líquida dos países mais ricos da União Europeia (entre os quais a França e a Alemanha) para o orçamento europeu dos anos 2010-2020 — voltaremos ao que tais montantes significam na prática quando analisarmos as dificuldades e perspectivas da integração política

européia.²⁰ No caso do império colonial francês, é preciso enfatizar a dificuldade de se falar em “transferência para as colônias” quando se trata de quantias destinadas a financiar essencialmente funcionários franceses expatriados, que são muito bem remunerados e trabalham em prol dos colonos. De qualquer forma, vale a pena comparar esse 0,5% de renda nacional de transferência fiscal metropolitana para os orçamentos coloniais civis dos anos 1950 com as despesas militares, muito mais significativas (mais de 2% da renda nacional metropolitana), mobilizadas para garantir a ordem nas colônias até o final dos anos 1950. Também vale notar que, tirando essa última fase, os orçamentos militares assumidos por Paris para a manutenção da ordem e da expansão do império colonial nunca passaram de 0,5% da renda nacional metropolitana anual entre 1830 e 1910 — o que, de certa forma, não é muito para um império cuja população era, em seu apogeu, cerca de 2,5 vezes maior do que a da metrópole (95 milhões contra 40 milhões de habitantes).²¹ Vemos aqui quanto as diferenças de nível de desenvolvimento e capacidade estatal e militar puderam criar uma tentação colonial de grande escala a baixo custo.

A extração escravocrata e colonial em perspectiva histórica

Sobre a questão das “transferências” entre a metrópole e as colônias, também cabe ressaltar como seria equivocado se ater ao exame do saldo orçamentário público. Os impostos pagos nas colônias equilibraram as despesas em todo o período 1830-1950, mas é óbvio que isso não significa a inexistência de “extração colonial”, isto é, de um benefício auferido pela potência colonizadora. O primeiro benefício era o dos governadores e funcionários públicos das colônias, que, como vimos, eram remunerados pelos tributos pagos pelas populações colonizadas. De forma mais geral, as populações de colonos, independentemente de trabalharem como funcionários públicos ou no setor privado, como colonos agrícolas na Argélia ou exploradores de borracha na Indochina, por exemplo, puderam tirar proveito de um status que costumava ser muito superior ao que tinham ou poderiam ter tido na metrópole. Sem dúvida, a vida não era sempre fácil, os colonos estavam longe de serem todos ricos e as decepções eram frequentes. Basta lembrar as dificuldades enfrentadas pela mãe de Marguerite Duras e da sua

lavoura constantemente inundada pelas águas do Pacífico ou os dramas dos “pequenos brancos” contra a alta burguesia colonial, fosse ela capitalista ou administrativa, exigente e corrupta com os pequenos fazendeiros. Ainda assim, os “pequenos brancos” tinham tido um pouco mais de escolha quanto à sua sorte do que os nativos e dispunham de mais direitos e oportunidades por causa de sua “raça”.

Além da questão dos colonos, também devemos levar em consideração os lucros financeiros privados extraídos das colônias. Durante a primeira era colonial (1500-1850), a da escravidão e do tráfico de escravos no Atlântico, a extração assumiu uma forma bruta e direta e os lucros eram líquidos e certos. As quantias estão bem documentadas e são consideráveis. No caso de Santo Domingo, os lucros extraídos da ilha através das exportações de açúcar e algodão ultrapassavam, no final da década de 1780, 150 milhões de libras tornesas ao ano. Ao somarmos todas as colônias da época, as estimativas disponíveis indicam lucros de cerca de 350 milhões de libras em 1790, num momento em que a renda nacional da França era estimada em menos de 5 bilhões de libras. Portanto, estamos falando de mais de 7% de renda nacional extra (das quais 3% são do Haiti) que era assim trazida à França, o que é considerável, uma vez que essas quantias beneficiavam uma ínfima minoria. Acrescente-se a isso que se tratava de extração pura, já descontados todos os custos, em especial após a dedução de todas as importações necessárias para efetuar as produções, do custo de compra e manutenção dos escravos (ignora-se as margens alcançadas pelos navios negreiros com o tráfico) e dos consumos e investimentos realizados localmente pelos fazendeiros. No caso do Reino Unido, os lucros obtidos graças às ilhas escravocratas eram, nos anos 1780-1790, da ordem de 4%-5% da renda nacional.²²

Na segunda era colonial (1850-1960), a dos grandes impérios transcontinentais, os lucros financeiros privados assumiram formas mais complexas, porém em última instância eram tão substanciais quanto se considerarmos os investimentos realizados no mundo inteiro e não apenas em algumas ilhas escravocratas. Já mencionamos, na Primeira Parte deste livro, a importância dos investimentos internacionais na estrutura dos patrimônios parisienses da Belle Époque. Às vésperas da guerra, em 1912, os ativos estrangeiros representavam mais de 20% do total dos ativos em Paris e assumiam formas bem diversificadas: ações e investimentos diretos em companhias

estrangeiras, títulos privados emitidos por empresas para financiar seus investimentos internacionais, sem falar nos diferentes títulos públicos e empréstimos estatais, que representavam, sozinhos, quase metade do total.²³

Já ao adotar a escala das duas principais potências coloniais da época, o Reino Unido e a França, há que insistir na amplitude considerável — e até hoje jamais igualada — dos investimentos realizados no restante do mundo pelos detentores de riqueza desses dois países (ver o Gráfico 7.9).²⁴ Em 1914, às vésperas da guerra, os ativos estrangeiros líquidos do Reino Unido, isto é, a diferença entre os investimentos financeiros realizados pelos detentores britânicos no restante do mundo e os realizados pelos detentores do restante do mundo no Reino Unido, chegavam a mais de 190% da renda nacional do país, ou seja, quase dois anos de renda. Os detentores franceses não ficavam atrás, com ativos financeiros líquidos ultrapassando, em 1914, 120% da renda nacional da França. Essas riquezas gigantescas no restante do mundo eram muito maiores do que as das demais potências europeias, com destaque para as da Alemanha, que a muito custo mal chegavam a 40% da renda nacional, apesar do considerável avanço industrial e demográfico do país. Isso se devia, em parte, à inexistência de um império colonial alemão significativo e, de forma mais geral, a uma posição menos importante e menos antiga nos circuitos comerciais e financeiros mundiais. Essas rivalidades coloniais foram centrais para acirrar as crescentes tensões entre potências, como ocorreu na crise de Agadir em 1911, por exemplo. Guilherme II acabou aceitando o acordo franco-britânico de 1904 em relação ao Marrocos e ao Egito, mas obteve uma boa compensação territorial em Camarões, o que adiou a guerra em alguns anos.

Os ativos estrangeiros detidos pelo Reino Unido e pela França aumentaram de forma acentuada durante a Belle Époque, e é natural que se questione até onde essa evolução teria ido se não tivesse havido a Primeira Guerra Mundial (um questionamento ao qual voltaremos quando analisarmos a queda das sociedades de proprietários). Fato é que essas detenções franco-britânicas sofreram uma queda brutal após a Primeira Guerra Mundial e definitivamente na esteira da Segunda Guerra Mundial, em parte devido a certo número de expropriações (basta lembrar os famosos empréstimos russos, cuja anulação após a Revolução de 1917 foi especialmente dolorosa para os detentores franceses), e em parte, e sobretudo, porque os detentores franco-britânicos tiveram de vender uma parcela

crescente de seus ativos estrangeiros para emprestar ao seu governo e financiar as guerras.²⁵

Para se ter uma ideia da extensão das riquezas internacionais acumuladas pelo Reino Unido e pela França no final do século XIX e início do século XX, vale observar que nenhum outro país jamais deteve, desde então, ativos estrangeiros tão consideráveis no restante do mundo. Os ativos acumulados no estrangeiro pelo Japão, por exemplo, após os grandes superávits comerciais alcançados a partir dos anos 1980, ou pela Alemanha, que tem acumulado superávits comerciais extraordinariamente altos desde meados dos anos 2000, situam-se em 2018 em torno de 60%-80% de sua renda nacional. São índices consideráveis, sem comparação com os níveis quase nulos de participação financeira internacional nos anos 1950-1980 e bem mais altos do que os ativos financeiros chineses (apenas 20% da renda nacional em 2018), mas, ainda assim, menores do que o ápice colonial franco-britânico atingido às vésperas da Primeira Guerra Mundial (ver o Gráfico 7.9).²⁶

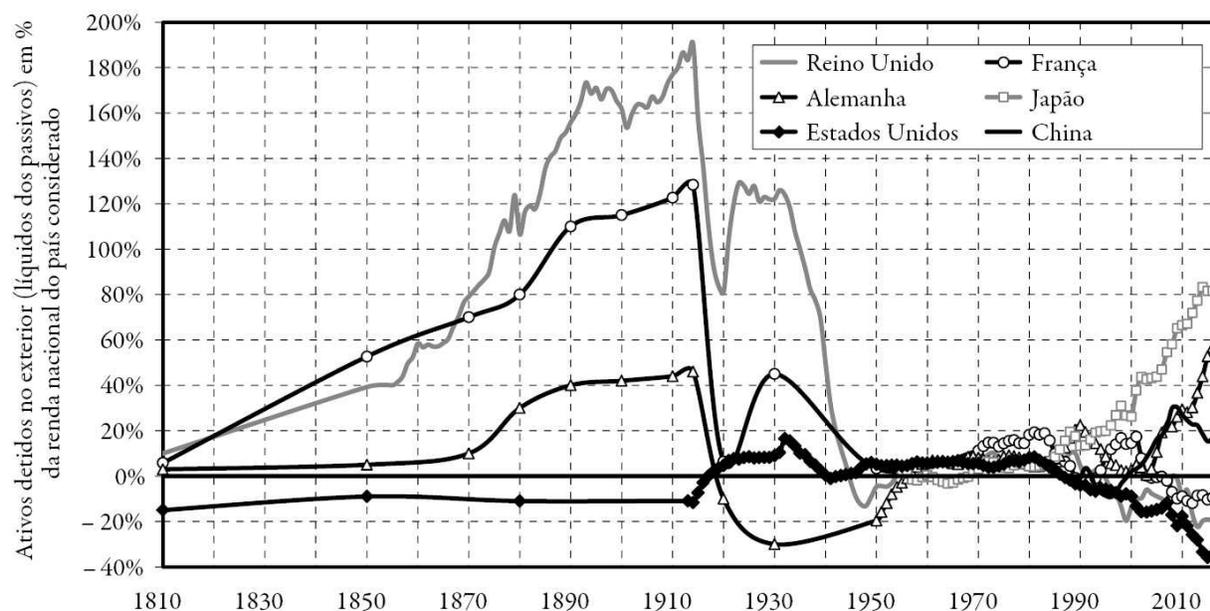


GRÁFICO 7.9. Os ativos estrangeiros em perspectiva histórica: o apogeu colonial franco-britânico. Os ativos estrangeiros líquidos, isto é, a diferença entre os ativos detidos no exterior pelos detentores residentes no país considerado (incluindo o governo) e os ativos financeiros detidos nesse país pelos detentores do restante do mundo, em 1914 alcançou 191% da renda nacional do Reino Unido e 125% da renda nacional da França. Em 2018, os ativos líquidos chegam a 80% da renda nacional do Japão, 58% da Alemanha e 20% da China.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Também podemos cotejar esses ativos estrangeiros franco-britânicos de 1914 (entre um e dois anos de renda nacional) com o valor total dos patrimônios (financeiros, imobiliários, profissionais, domésticos e estrangeiros, líquidos de dívidas) detidos pelos detentores franceses e britânicos na época, que ficava entre seis e sete anos da renda nacional nos dois países. Em outras palavras, entre um quinto e um quarto de tudo o que os proprietários possuíam estava no exterior. Portanto, as sociedades proprietaristas que prosperavam na França e no Reino Unido na Belle Époque em larga medida estavam baseadas em ativos estrangeiros. O ponto essencial é que esses ativos rendiam somas consideráveis: o rendimento médio obtido com esses investimentos beirava os 4% ao ano, de modo que os rendimentos do capital externo davam para a França cerca de 5% de renda nacional adicional e para o Reino Unido, mais de 8% de renda nacional suplementar. Assim, esses juros, dividendos, lucros, aluguéis e outros royalties vindos do restante do mundo permitiam aumentar substancialmente o padrão de vida das duas potências coloniais ou, pelo menos, de alguns segmentos de sua população. Para se ter consciência da enormidade das quantias envolvidas, basta observar que os 5% de renda nacional extra obtida pela França graças a suas posses no exterior em 1900-1914 equivaliam a quase toda a produção industrial dos departamentos do norte e do leste do país (os mais industrializados). Portanto, trata-se de um aporte financeiro bem significativo.²⁷

Da apropriação colonial brutal à ilusão do “doce comércio”

É impressionante constatar que os lucros financeiros obtidos pelas metrópoles através das colônias francesas e britânicas eram aproximadamente da mesma ordem em 1760-1790 e 1890-1914: entre 4% e 7% de renda nacional adicional no primeiro caso e entre 5% e 8% no segundo. Óbvio que há diferenças significativas entre as duas situações. Na primeira era colonial, a apropriação é brutal e intensiva e se concentra em territórios pequenos: transportam-se escravos para as ilhas, fazem-nos produzir açúcar e algodão e extrai-se uma imensa proporção das riquezas produzidas (até 70% em Santo Domingo) na forma de lucros e rendimentos para os colonos. A eficiência extrativa é máxima, porém há um sério risco de revolta e o sistema dificilmente é extensível a todo o planeta. Na

segunda era colonial, os modos de apropriação e exploração são mais sutis e sofisticados: detêm-se ações e títulos em vários países, o que permite extrair uma parte da produção de cada território — a qual com certeza é menor do que a que um regime escravocrata poderia gerar, mas está longe de ser desprezível (em torno de 5% e 10% da produção de um país, por exemplo, às vezes mais) —, e é possível aplicar em um número muito maior de territórios, se não no mundo inteiro. No fim das contas, o segundo sistema foi implementado em uma escala mundial muito maior do que o primeiro e poderia ter assumido uma extensão ainda maior se seu desenvolvimento não tivesse sido interrompido pelos choques eminentemente políticos do período 1914-1945. A primeira era colonial foi extinta pelas revoltas; a segunda foi finalizada pelas guerras e revoluções causadas pela concorrência desenfreada entre potências coloniais e pelas violentas tensões sociais provocadas pelas desigualdades internas e externas geradas pelas sociedades de proprietários globalizadas (pelo menos em parte; voltaremos a esse assunto mais adiante).

Também poderíamos achar que uma diferença entre as duas situações é fato de o tráfico de escravos e sua exploração nas ilhas ter ocorrido de forma “ilegal” (ou, pelo menos, “imoral”) durante a primeira era colonial, ao passo que os ativos financeiros estrangeiros franco-britânicos da segunda era foram acumulados de maneira “legal” (e sem dúvida mais “moral”), de acordo com uma lógica virtuosa e mutuamente lucrativa ligada ao “doce comércio”. Com efeito, a segunda era colonial pretendia basear-se numa ideologia proprietarista potencialmente universal (mesmo que, na prática, fosse aplicada de forma muito assimétrica) e num modelo de desenvolvimento e de trocas próximo, em certos aspectos, do modelo neoproprietarista atual e no qual fortes participações financeiras entre países podem, em teoria, ser do interesse de todos. Segundo esse cenário virtuoso e harmonioso, alguns países podem obter superávits comerciais significativos se tiverem bons produtos para vender para o restante do mundo, por exemplo, ou, às vezes, se julgarem necessário fazer reservas para o futuro (se precavendo contra um possível envelhecimento ou futuras catástrofes), o que os leva a acumular ativos em relação aos outros países, ativos que, como se deve, depois geram uma remuneração justa. Do contrário, quem se esforçaria para constituir um patrimônio ou aceitaria no futuro dar mostras de paciência e abstinência? O problema é que essa oposição entre as duas eras do colonialismo, entre uma lógica

brutal e violentamente extratora e uma lógica virtuosa e mutuamente lucrativa, uma distinção decerto admissível no plano teórico, na verdade, é muito estrita.

Na prática, parte significativa dos ativos financeiros franco-britânicos de 1880-1914 provinha, por exemplo, de forma direta, das compensações pagas pelo Haiti como preço de sua liberdade e pelos contribuintes dos dois países aos proprietários de escravos para ressarcir-los pela perda de sua propriedade negreira (que, como Schoelcher gostava de repetir, tinha sido adquirida “dentro de um quadro legal” e, por isso, não podia ser pura e simplesmente suprimida sem uma indenização justa). De modo mais geral, uma grande parte dos ativos financeiros estrangeiros assumia a forma de dívidas públicas e privadas obtidas à força e, em muitos casos, se assemelhavam a autênticos tributos militares. É o caso, por exemplo, das dívidas públicas impostas à China após as guerras do ópio de 1839-1842 e 1856-1860. O Reino Unido e a França determinaram que o Estado chinês era o responsável pelo confronto militar (afinal, ele deveria ter se disposto a importar ópio mais cedo, certo?) e, assim, impuseram-lhe uma pesada dívida para ressarcir-los dos gastos militares que eles bem que queriam ter evitado e para incitá-la a ser mais dócil dali em diante.²⁸

Foi essa mecânica dos “tratados desiguais” que permitiu às potências coloniais assumir o controle de vários países e ativos estrangeiros. Começava-se com um pretexto mais ou menos convincente (a recusa de abrir as fronteiras o suficiente, algum distúrbio contra cidadãos europeus ou a necessidade de manter a ordem) para montar uma operação militar. Em seguida, eram exigidos privilégios jurisdicionais e um tributo financeiro, cujo pagamento levava à tomada do controle da administração alfandegária e mais tarde de todo o sistema tributário, a fim de melhorar seu rendimento em prol dos credores coloniais (tudo isso com impostos altamente regressivos, o que gerava fortes tensões sociais e às vezes autênticas revoltas fiscais contra o ocupante), e por fim à dominação do país como um todo.

Desse ponto de vista, o caso do Marrocos é exemplar. Pressionado por sua opinião pública a socorrer os vizinhos argelinos e muçulmanos (conquistados pela França em 1830), o sultão marroquino acabou dando refúgio a Abd el-Kader, o chefe rebelde argelino. Para os franceses, essa era a oportunidade perfeita de bombardear Tanger e impor um primeiro tratado em 1845. Então a Espanha aproveitou a desculpa de uma revolta berbere para tomar Tetuan e impor uma

pesada indenização de guerra em 1860, que mais tarde seria refinanciada com banqueiros londrinos e parisienses e cujo pagamento logo consumiria mais da metade da arrecadação alfandegária. Aos poucos, a França obteria o protetorado puro e simples do país em 1911-1912, depois de ter invadido boa parte dele em 1907-1909, oficialmente para proteger seus interesses financeiros e seus cidadãos após conflitos ocorridos em Marrakesh e Casablanca.²⁹ É interessante observar que a própria conquista da Argélia fora justificada, em 1830, pela erradicação dos piratas barbarescos que então ameaçavam o comércio mediterrâneo — o *dey* de Argel era acusado de tolerar tais piratas em seu porto, daí a missão civilizadora francesa. Outra motivação, não menos séria, era que a França havia contraído uma dívida garantida pelo *dey* em virtude do fornecimento de trigo para a expedição ao Egito de 1798-1799, que Napoleão, e depois Luís XVIII, se negaram a quitar, o que originou incessantes tensões durante a Restauração. Isso ilustra, mais uma vez, os limites da ideologia proprietarista para regular tanto as relações sociais quanto as interestatais. Cada um a utiliza à sua maneira para justificar seu desejo de acumulação e poder e logo esbarra em contradições lógicas para definir uma norma de justiça aceitável para todos, o que origina soluções que passam por relações de força e pela violência bélica pura e dura.

Convém esclarecer que essas relações desiguais entre potências estatais da época e essa permanente confusão entre tributo militar dos tempos antigos e dívida pública dos tempos modernos estavam presentes até dentro da própria Europa. Por ocasião da unificação política da Prússia e dos principados alemães — processo longo e complexo, em gestação desde a constituição da Confederação Germânica em 1815 e da Confederação da Alemanha do Norte em 1866 —, o novo Estado imperial alemão aproveitou sua vitória de 1870-1871 para impor à França uma pesada indenização de 7,5 bilhões de francos-ouro, ou seja, o equivalente a mais de 30% da renda nacional francesa da época.³⁰ Era uma quantia considerável, sem qualquer relação com os custos militares da expedição, mas que foi paga integralmente pela França sem maior impacto para as enormes acumulações financeiras do país, sinal da grande prosperidade dos proprietários e dos poupadores franceses no final do século XIX.

A diferença é que, embora vez ou outra impusessem tributos pesados umas às outras, as potências coloniais europeias na maioria das vezes eram aliadas para impor uma dominação muito lucrativa ao restante do mundo, pelo menos até sua

autodestruição bélica final de 1914-1945. Apesar de os mecanismos de justificação e as formas de pressão terem evoluído, seria equivocado supor que essas relações desiguais entre potências estatais desapareceram por completo e que as relações de força deixaram de impactar a evolução das posições financeiras dos países. É lícito pensar, por exemplo, que a capacidade inigualável dos Estados Unidos de impor sanções mirabolantes às empresas estrangeiras ou dissuasivos embargos comerciais e financeiros aos governos considerados insuficientemente cooperativos está relacionada com a dominação militar mundial do país.

Da dificuldade de ser possuído por outros países

No caso dos ativos internacionais franco-britânicos de 1880-1914, uma parte provinha também dos superávits comerciais realizados pelas duas potências industriais desde o início do século XIX. Contudo, vários pontos merecem ser especificados. Acima de tudo, não é simples dizer o que poderiam ter sido os fluxos comerciais sem o efeito das relações de força e da violência militar. Isso é evidente no caso das exportações de ópio impostas à China após as guerras do ópio e que fazem parte desses superávits comerciais registrados nos dois primeiros terços do século XIX. Mas também é muito evidente no caso das demais exportações, sobretudo as têxteis, que se desenvolveram no contexto de relações de força internacionais e interestatais extremamente violentas tanto no que tange ao fornecimento de algodão baseado no trabalho servil necessário para a sua produção quanto no que se refere ao tratamento punitivo infligido às produções indianas e chinesas, sobre o qual falaremos mais tarde.

Ver nesses fluxos comerciais do século XIX o simples efeito da “mão invisível” e das “forças do mercado” não é algo muito sério e não permite compreender a realidade dessas transformações eminentemente políticas do sistema interestatal e comercial mundial. Seja como for, se tomarmos os fluxos de mercadorias como dados, o fato é que os excedentes passíveis de mensurar com base nas fontes disponíveis para o período 1800-1880 só permitem explicar uma parte minoritária (entre um quarto e metade) dos imensos ativos financeiros estrangeiros detidos pelos dois países por volta de 1880. Portanto, esses últimos correspondem em sua maioria a outras operações, como os quase tributos

militares mencionados há pouco, apropriações diversas sem contrapartida ou ganhos de capital particularmente altos sobre certos investimentos.

Por fim, e talvez principalmente, qualquer que seja a parte lícita ou ilícita, moral ou imoral, dos ativos financeiros franco-britânicos do período 1880-1914, ou mesmo dos ativos futuros, é importante entender que tais riquezas, uma vez que atingem uma determinada dimensão, seguem sua própria lógica de acumulação. Há que insistir aqui num fato que talvez seja insuficientemente conhecido, apesar de ser muito bem documentado pelas estatísticas comerciais da época e bem sabido pelos contemporâneos. Durante o período 1880-1914, o Reino Unido e a França recebem rendimentos tão altos de seus investimentos por parte do restante do mundo (cerca de 5% da renda nacional adicional da França e mais de 8% da do Reino Unido) que podem se dar ao luxo de ficar em déficit comercial estrutural e permanente (entre 1% e 2% da renda nacional de déficit comercial, em média, para os dois países nesse período) e, ao mesmo tempo, continuar acumulando créditos junto ao resto do mundo em ritmo acelerado. Em outras palavras, o resto do mundo trabalhava para aumentar o consumo e o padrão de vida das potências coloniais, enquanto se endividava cada vez mais em relação a essas potências. Seria o equivalente, por exemplo, a um operário gastar uma parte significativa do seu salário para pagar o aluguel do seu apartamento, enquanto o proprietário do apartamento usa o dinheiro do aluguel para comprar o restante do prédio, com isso gerando um padrão de vida altíssimo se comparado ao das famílias operárias que contam somente com seu salário para viver. Isso talvez choque algumas pessoas (o que me parece saudável), mas é importante perceber que o objetivo da propriedade é justamente gerar uma maior capacidade de consumo e acumulação no futuro. Da mesma forma, o objetivo da acumulação de ativos estrangeiros, quer por meio de superávits comerciais, quer de apropriações coloniais, é poder em seguida ter déficits comerciais. É o princípio de toda acumulação patrimonial, tanto no nível doméstico quanto no internacional. Se quisermos sair dessa lógica de acumulação infinita, é preciso nos darmos os meios intelectuais e institucionais para uma autêntica superação da noção de propriedade privada — por exemplo, com o conceito de propriedade temporária e redistribuição permanente da propriedade.

Neste início de século XXI, às vezes se supõe que os superávits comerciais são um fim em si e poderiam se perpetuar de forma indefinida. Essa percepção reflete

uma mudança político-ideológica extremamente interessante como tal. Corresponde a um mundo em que há a preocupação tanto de gerar empregos para a população em setores de exportação quanto de acumular créditos financeiros com o resto do mundo. Hoje, como no passado, esses créditos financeiros não servem apenas para gerar empregos, prestígio e poder ao país em questão (mesmo que esses objetivos não devam ser ignorados). Elas também visam fornecer rendimentos financeiros futuros, que permitem adquirir novos ativos, além de bens e serviços produzidos por outros países, sem ter que exportar nada.

Se consideramos os países produtores de petróleo — o mais evidente exemplo contemporâneo da fortíssima acumulação de ativos internacionais —, está claro que as exportações de gás e petróleo e os superávits comerciais correspondentes não irão durar para sempre. A meta é, justamente, acumular participações financeiras suficientes no resto do mundo para em seguida conseguir viver dessas reservas e dos respectivos rendimentos gerados, de modo a poder importar toda espécie de bens e serviços de outros países bem depois do completo esgotamento dos hidrocarbonetos. No caso do Japão, cujos vultosíssimos ativos financeiros estrangeiros — que são hoje os maiores do planeta (ver o Gráfico 7.9) — procedem dos superávits comerciais industriais nipônicos das últimas décadas, é possível que o país esteja prestes a ingressar numa fase de déficit comercial estrutural (ou, quando menos, que tenha encerrado a fase de acumulação). É provável que essa virada acabe acontecendo com a Alemanha e com a China, quando suas reservas atingirem um certo patamar e o envelhecimento do país estiver mais adiantado. É evidente que não há nada de particularmente “natural” nessas evoluções. Elas dependem das transformações político-ideológicas dos países envolvidos e do modo como esses diferentes atores estatais e econômicos percebem e lidam com esses desafios.

Voltarei mais adiante a essas questões e às possíveis causas de futuros conflitos. O ponto importante que gostaria de ressaltar aqui é que as relações internacionais de propriedade nunca são fáceis, sobretudo quando atingem tais proporções. A verdade é que as relações de propriedade em geral são sempre mais complexas que as relações harmoniosas formadas de maneira espontânea e que são mutuamente vantajosas por vezes evocadas no conto de fadas dos manuais de economia. Nunca é fácil, para um trabalhador assalariado, reservar uma parte considerável do fruto do seu esforço para pagar um benefício ou um aluguel ao proprietário, ou, para os

filhos dos locatários, pagar aluguéis aos filhos dos proprietários. Esse é o motivo pelo qual as relações de propriedade são sempre objeto de conflitos e ensejam a criação de inúmeras instituições responsáveis por regulá-las e as condições de sua perpetuação. Isso pode ser feito através de lutas sindicais e mecanismos de distribuição de poder dentro das empresas, de legislações sobre a fixação dos salários e controle dos aluguéis, de limitação do poder de despejo dos proprietários, de fixação da duração dos contratos de aluguel e eventuais condições de compra de imóvel, de impostos sobre heranças e inúmeros outros dispositivos tributários e jurídicos que visem favorecer o acesso de novos grupos sociais à propriedade e, ao longo do tempo, limitar a reprodução das desigualdades patrimoniais.

Mas, quando se trata de um país pagar juros, aluguéis ou dividendos para outro país numa base duradoura, essas relações podem se tornar ainda mais complexas e explosivas. A construção de uma norma de justiça aceitável para a maioria por meio da deliberação democrática e das lutas sociais — um processo, por si só, muitíssimo complicado dentro de uma comunidade política — torna-se quase impossível quando os proprietários não pertencem a esta. O mais frequente e mais provável é que essas relações terminem sendo reguladas pela violência e coação militar. Na Belle Époque, as potências coloniais empregavam sem escrúpulos a diplomacia das canhoneiras para garantir a pontualidade dos pagamentos de juros e dividendos e também para que ninguém pensasse em expropriar os credores. Além disso, essa dimensão militar e coercitiva das relações financeiras internacionais e das estratégias de investimento dos diferentes países cumpre, neste início de século XXI, um papel essencial dentro de um sistema interestatal que se tornou muito mais complexo. Vale notar que dois dos maiores credores internacionais atuais, o Japão e a Alemanha, são países que não possuem exército, enquanto as duas potências militares mais poderosas, os Estados Unidos e, em menor grau, a China, preferem investir em seu próprio território a acumular dívidas externas, o que pode ser explicado pelas dimensões continentais desses dois países e por seu dinamismo demográfico (um fator que está em vias de mudar no caso da China, e talvez um dia ocorra nos Estados Unidos).

A questão é que a experiência dos ativos estrangeiros franco-britânicos da Belle Époque é rica em lições para o futuro e para a nossa compreensão geral do regime desigualitário proprietarista, em especial no que tange à sua dimensão

internacional e colonial. A esse respeito, vale notar que os mecanismos de coação financeira e militar desenvolvidos pelas potências coloniais para perpetuar a acumulação eram aplicados tanto nos territórios de fato colonizados quanto nos países que não o eram (ou ainda não eram), como China, Turquia e Império Otomano, Irã ou Marrocos. De modo geral, ao se examinar as fontes disponíveis sobre as carteiras internacionais da época, constata-se que essas se estendiam muito além das colônias no sentido estrito.

Dos ativos financeiros internacionais detidos pelos parisienses de 1912, de um quarto a um terço podiam ser vinculados de maneira direta ao império colonial francês, estando o restante distribuído numa grande diversidade de outros territórios: Rússia e Europa Oriental, Levante [parte do Oriente Médio] e Pérsia, América Latina e China etc.³¹ Os novos componentes territoriais do império colonial, em especial aqueles da África Equatorial Francesa (AEF) e África Ocidental Francesa (AOF), nem sempre eram os mais vantajosos em termos de rendimentos financeiros: serviam antes para beneficiar os administradores e colonos que lá estavam, e também para consolidar o prestígio moral da potência civilizadora, tal como concebido por parte das elites e da população francesa da época.³² Encontramos o mesmo tipo de situação no caso do Reino Unido: a carteira internacional dos proprietários britânicos produzia, em seu todo, rendimentos muito confortáveis que permitiam financiar um déficit comercial estrutural para com o resto do mundo e manter, ao mesmo tempo, um ritmo acelerado de acumulação de dívidas. Alguns componentes do império, porém, eram bem menos lucrativos que outros, e consistiam mais numa missão civilizadora geral, ou numa estratégia em benefício de grupos específicos de proprietários ou colonos, do que numa operação apenas de natureza financeira.³³ Em suma: o regime desigualitário internacional da Belle Époque mesclava em suas justificativas dimensões a um só tempo proprietaristas e civilizadoras, e cada uma delas deixou marcas cruciais nos acontecimentos posteriores.

Legalidade metropolitana, legalidade colonial

Voltemos agora à questão das ascendências e da continuidade das desigualdades no cerne das sociedades coloniais. Já mencionamos o papel dos orçamentos

coloniais na produção e na persistência dessas desigualdades. Na medida em que os pesadíssimos impostos pagos pelos colonizados se revertiam principalmente em benefício dos colonos, em especial em matéria de investimento educacional, não é de surpreender que as desigualdades iniciais se perpetuassem. Contudo, vale acrescentar que para além das geradas pelo sistema tributário e pela estrutura das despesas públicas, existiam no regime colonial muitos outros elementos desigualitários, a começar pelo sistema jurídico que, de fato, era muito mais favorável aos colonos. Tanto em matéria comercial como nas questões civis, direito à propriedade ou direito ao trabalho, populações europeias e nativas não tinham acesso aos mesmos tribunais e não disputavam a competição econômica de maneira igual.

Essa brutalidade específica da desigualdade colonial pode ser notada no drama da indígena Sanikem, protagonista de *Monde des hommes* [*Bumi Manusia*, no original, em indonésio], um magnífico livro de Pramoedya Ananta Toer publicado em 1980. Por volta de 1875, próximo de Surabaya, a leste de Java, o pai de Sanikem espera conseguir uma promoção e constituir um pequeno pé-de-meia vendendo-a — aos 14 anos de idade — como *nyae* (concubina) ao proprietário holandês da plantação, Herman Mellema. A garota então compreende que a única pessoa com que poderá contar é si mesma: “Seus braços, com a pele rugosa de iguana, eram cobertos de pelos loiros grossos como minhas coxas.” Porém, Herman tem seus próprios pontos vulneráveis: veio fugido dos Países Baixos, de seu círculo social e de sua esposa, que ele acusa de adultério, e, antes de afundar no alcoolismo, tenta se reconstruir ensinando holandês para Sanikem — a qual pode então ler para ele as caixas de revistas recebidas da Holanda, e logo aprende a cuidar sozinha da fazenda Wonokromo, enfrentando infinitos sacrifícios e infinitas chacotas. Sanikem se alegra ao ver a filha Annelies relacionar-se com um indígena, Minke, milagrosamente aceito no liceu holandês de Surabaya, ao passo que seu filho Robert, humilhado por sua condição de mestiço, despeja sua violência sobre os nativos com mais cólera que os brancos puros. O que Sanikem não sabe é que o fruto de seu trabalho não possui qualquer valor jurídico. Chegando enfurecido da Holanda, louco de raiva com um pai indigno que mesclou seu sangue com o dos indígenas, e pouco depois seria encontrado morto no bordel chinês das redondezas, o filho legítimo de Herman vem reclamar seus direitos e termina assumindo o controle da plantação graças à decisão do tribunal

holandês de Surabaya. Annelies é levada à força para os Países Baixos e mergulha na demência, enquanto Sanikem e Minke, arrasados, permanecem em Java. É o início dos anos 1900, e só lhes resta uma coisa a fazer: engajar-se na luta pela justiça e pela independência, que será longa.

Pramoedya Ananta Toer sabe do que fala: passou pelos cárceres holandeses, em 1947-1949, antes de acabar, nos anos 1960 e 1970, nos de Sukarno e Suharto, por causa de seu engajamento comunista e sua defesa das minorias chinesas na Indonésia. Seu texto diseca as desigualdades monetárias numa época proprietarista em que o padrão-ouro e a inflação nula conferiam um sentido social ao dinheiro e uma força sem igual à propriedade. Sanikem foi vendida pelo pai por 25 florins, “o suficiente para uma família de aldeões viver confortavelmente por trinta meses”. Mas não se trata de um romance clássico europeu, e o essencial é outro: o regime desigualitário colonial se baseia sobretudo em desigualdades estatutárias, identitárias e étnico-raciais. Brancos puros, mestiços e indígenas não possuem os mesmos direitos e todos se veem num emaranhado de desprezos e rancores de consequências incontrolláveis.

Pesquisas recentes, com destaque para as de Emmanuelle Saada, mostraram de que modo, até meados do século XX, as potências coloniais desenvolveram em seus impérios sistemas jurídicos específicos que lhes permitiam conceder direitos segundo categorias étnico-raciais que elas trataram de codificar com precisão — muito embora tais categorias estivessem supostamente eliminadas do direito da metrópole desde a abolição da escravatura (informações sobre raça, por exemplo, já não constavam nos recenseamentos realizados na Reunião ou nas Antilhas Francesas desde 1848). Assim, o decreto de 1928, que “determinava o status dos mestiços nascidos na Indochina de pais legalmente desconhecidos”, concedia a cidadania francesa a todo indivíduo de que ao menos um dos pais fosse “presumidamente de raça francesa”, o que levaria os tribunais a se deterem nas características físicas e raciais dos requerentes.

Várias escolas divergiam então entre si. Alguns administradores coloniais duvidavam da capacidade de adaptação social dos mestiços, nascidos de uniões temporárias com “mulheres amarelas”, e refutavam essa política de naturalização automática. Em contrapartida, muitos colonos que tinham assumido eles próprios uma união mista ressaltavam o perigo “de deixar vagabundear por aí homens que têm nosso sangue nas veias”, e no quanto seria “impolítico deixar que

se criasse um sentimento antifrancês e provocar o desprezo dos anameses, os quais condenam o abandono em que deixamos estes que, para eles, são nossos filhos”. A adoção dos critérios raciais foi igualmente motivada pela preocupação das autoridades coloniais de combater falsos reconhecimentos de paternidade — algo que, ao que tudo indica, era bastante raro (ainda mais com os mestiços de modo geral) —, mas o medo era que esse tipo de coisa culminasse numa “autêntica indústria a serviço de europeus espertos caídos na miséria e ansiosos por assegurar sua velhice” (segundo os termos de um jurista da época). Além disso, em Madagascar, temiam-se as dificuldades de aplicação da lei que tinha sido pensada para a Indochina: como é que o juiz iria distinguir um filho de pai reunionês (cidadão francês, apesar de não ser de “raça francesa”) de um filho de pai madagascarense (indivíduo indígena)? Isso não impediu que o decreto fosse aplicado na Indochina: nos anos 1930, certificados médicos permitiriam estabelecer a mestiçagem franco-indochinesa das crianças e conduziriam, após a Segunda Guerra Mundial, ao “repatriamento” forçado de milhares de menores mestiços.³⁴

Também vale notar que, embora os casamentos mistos fossem, a princípio, autorizados nas colônias e na metrópole, na prática as autoridades públicas procuravam desestimulá-los, sobretudo em se tratando da união de uma mulher francesa com um homem indígena. Em 1917, quando numerosos trabalhadores coloniais, vindos em especial da Indochina, começam a ter relacionamentos com mulheres francesas — em geral operárias que trabalham nas mesmas fábricas metropolitanas que eles —, uma circular do ministério da Justiça pede aos prefeitos que façam o possível para fazer com que as uniões não vingam. Os prefeitos então se encarregam de alertar “nossas compatriotas demasiado imprudentes, ou demasiado crédulas, contra perigos que elas nem imaginam” ligados à poligamia atribuída aos indígenas, assim como ao padrão de vida, uma vez que “os salários dos indígenas são insuficientes para permitir a uma mulher europeia viver decentemente”.³⁵

Para além da questão dos mestiços, todo um sistema jurídico paralelo é efetivamente instaurado nas colônias, com frequência em total contradição com os princípios em que pretende se fundar a legalidade metropolitana. Em 1910, a Câmara do Comércio de Haiphong explica ao ministério das Colônias por que os jovens franceses acusados de estupro pelos nativos devem ser tratados com toda

indulgência: “Na França, o camponês ou o operário que fez mal à sua vizinha *desposa-a*; e o homem que, por sua posição, porventura tenha abusado de uma mulher mais jovem ou mais pobre, contrai uma dívida incontestável. Mas, sem nem mencionar cor ou raça inferior, são diferentes as relações sociais entre o jovem francês aqui chegado e as indígenas que lhe são, na maioria das vezes, oferecidas.”³⁶

No caso da Indonésia holandesa, Denys Lombard mostrou muito bem o nefasto papel do estatuto colonial de 1854, que distinguia de modo bem-delineado “indígenas” e “estrangeiros orientais” (categoria em que se incluíam as diversas minorias chinesas, indianas, árabes). Essa separação contribuiu para fixar de maneira duradoura identidades e antagonismos, embora houvesse mais de um milênio que a “encruzilhada javanesa” e a Insulíndia se caracterizavam por uma mestiçagem única das culturas hinduísta e confucionista, budista e muçulmana, mestiçagem que não ia muito ao encontro da noção dos europeus de mundialização, mas que pode ter tido, afinal, um impacto mais duradouro sobre as culturas regionais e o “Mediterrâneo Oriental” (de Jacarta a Cantão e de Phnom Penh a Manila) do que a ordem marcial dos ocidentais.³⁷

O trabalho forçado legalizado nas colônias francesas (1912-1946)

Um caso muitíssimo revelador é o do trabalho forçado praticado de uma forma legalizada (ou que ao menos procurava ostentar certa aparência de tal) nas colônias francesas entre 1912 e 1946. Isso ilustra a continuidade entre as sociedades escravocratas e as coloniais, e a importância de se fazer uma análise detalhada dos sistemas jurídicos e tributários aplicados nos diferentes regimes desigualitários. Tratando-se da África, tudo indica que o trabalho forçado nunca deixou de existir entre o fim do tráfico atlântico e a segunda fase colonial, tendo, na verdade, se perpetuado por todo o século XIX. No final do século, os europeus começam a avançar no interior do território a fim de explorar as riquezas naturais e minerais, em larga medida utilizando o trabalho obrigatório, muitas vezes em condições de brutalidade extrema. Controvérsias começam a surgir na Europa em 1890-1891, e mais uma vez em 1903-1904, conforme se multiplicam os relatos sobre as atrocidades cometidas no Congo belga, convertido, desde 1885, em

propriedade privada do rei Leopoldo II, e onde a extração de borracha recorre a métodos violentíssimos para exortar a mão de obra local e disciplinar o trabalho: incêndios de aldeias e mutilações de mãos para economizar cartuchos.³⁸ Por fim, os europeus exigem a transferência do território para a Bélgica em 1908, na esperança de que a tutela de um parlamento abrande esse regime.³⁹ Com frequência, excessos cometidos nas colônias francesas são denunciados, e é nesse contexto que o ministério das Colônias é levado a publicar vários textos no sentido de definir um quadro jurídico para as “prestações de serviços” (mais comumente chamadas de “corveias”) exigidas dos habitantes da África Francesa.

É uma lógica que se pretende imbatível: a administração colonial se baseia no pagamento do imposto por todos; ocorre que alguns indígenas não dispõem de recursos monetários suficientes para arcar com esses impostos; portanto, um suplemento tributário lhes será cobrado em natura, na forma de jornadas de trabalho não remuneradas. Na prática, o problema não é apenas essas corveias virem somar-se aos pesadíssimos impostos em dinheiro e em natura (como a retenção de parte das colheitas) já pagos pelas populações colonizadas, mas o fato de essa possibilidade de trabalho não remunerado abrir caminho para abusos de todo tipo e equivaler a vir a legalizá-los. O decreto de 1912 “que regulamenta a prestação de serviços dos indígenas nas colônias e territórios do governo da África Ocidental Francesa” estabelece alguns limites, mas insuficientes e pouco fiscalizados. Assim, explicita que “os indígenas poderão estar sujeitos a prestar serviços na manutenção das vias de comunicação: estradas, pontes, poços etc.”, bem como em outras infraestruturas tais como “instalação de linhas telegráficas” e “obras públicas de toda natureza”, tudo sob fiscalização exclusiva do tenente-governador ou do comissário de cada colônia. Segundo o texto, isso se aplica a “todos os indivíduos de sexo masculino, válidos e adultos, à exceção dos idosos” (sem especificar a idade).⁴⁰ A princípio, as “prestações de serviços” são limitadas a “doze dias de trabalho” não remunerado por pessoa por ano. Somente os serviços legais foram anotados nos arquivos coloniais, mas esses registros são suficientes para revisitarmos as estimativas da pressão tributária colonial e considerá-las bem mais altas do que a versão oficial e para concluir que o trabalho forçado era uma engrenagem essencial do sistema colonial como um todo.⁴¹

Inúmeros relatos da época indicam que o número de jornadas de trabalho exigidas no entreguerras era, na verdade, muito maior. Quando as circunstâncias

assim o exigiam, a norma mais comum era entre trinta e sessenta dias nas colônias francesas, bem como nas belgas, britânicas, espanholas e portuguesas. No caso francês, o trabalho forçado causou um enorme escândalo na ocasião da trágica construção da estrada de ferro Congo-Oceano entre 1921 e 1934. A princípio, a administração da AEF se comprometera a fornecer cerca de 8 mil trabalhadores locais, que julgava poder “recrutar” numa faixa de território de 100 quilômetros ao longo da ferrovia. Mas a mortalidade excepcionalmente alta da obra e sua comprovada periculosidade provocaram a fuga dos recrutados, e as autoridades coloniais foram então buscar “adultos machos” do outro lado do Médio Congo. A partir de 1925, tiveram de organizar razias até mesmo no Chade e em Camarões. Multiplicaram-se os depoimentos acerca desse “pavoroso consumo de vidas humanas”, em particular com a publicação do célebre *Voyage au Congo* de André Gide, em 1927, e do livro de reportagens *Terre d'ébène*, por Albert Londres em 1929.

A pressão internacional cresceu então sobre a França, em especial por parte da novíssima Organização Internacional do Trabalho (OIT), criada em 1919 simultaneamente à Liga das Nações, e cuja constituição começava com o seguinte preâmbulo: “Considerando que só se pode fundar uma paz universal e duradoura com base na justiça social. Considerando que existem condições de trabalho que se traduzem, para um grande número de pessoas, em injustiça, miséria e privações, o que gera um descontentamento tal que a paz e a harmonia universais são postas em risco, e considerando que é urgente melhorar essas condições. Considerando que a não adoção, por parte de qualquer nação, de um regime de trabalho verdadeiramente humano se torna um obstáculo aos esforços de outras nações empenhadas em melhorar a realidade dos trabalhadores em seus próprios países.” Seguia-se uma série de recomendações e relatórios acerca da jornada de trabalho e da sua periculosidade, da fixação dos salários, dos direitos dos assalariados e dos seus representantes. Contudo, a OIT carecia de recursos e poder de sanção para fazer com que seus conselhos fossem aplicados.

No decorrer dos anos 1920, a OIT intimou com regularidade a França que cessasse suas práticas de trabalho não remunerado e deslocamento forçado da mão de obra que, segundo essa organização internacional, assemelhavam-se a uma forma de trabalho escravo. Porém, as autoridades francesas refutaram essas acusações, ressaltando que tinham acabado justamente de estender a possibilidade

de resgate monetário das prestações de serviços a todos os “indígenas” (e não somente aos “evoluídos”, termo empregado pela administração colonial para designar a pequena minoria de indígenas que haviam adotado um modo de vida “europeu”, e que até então eram os únicos a terem direito a esse resgate). Outro argumento muito usado pela administração francesa era que muitos dos casos denunciados, em especial os referentes à estrada de ferro Congo-Oceano, não se enquadravam no regime de prestação de serviços, mas no de serviço militar, que era um dos raros casos de trabalho não remunerado autorizado pela OIT, com a condição, porém, de que não fosse utilizado na realização de tarefas civis (e a OIT suspeitava que a França estivesse, no caso, contornando o sistema). Indignadas com tamanha intrusão naquilo que consideravam sua “soberania nacional”, as autoridades francesas se negaram, por esse motivo, a ratificar a convenção da OIT de 1930. E foi assim que o trabalho forçado não remunerado, sob forma de prestação de serviços ou de serviço militar, perpetuou-se nas colônias francesas — como nas plantações de cacau da Costa do Marfim — até pouco depois da Segunda Guerra Mundial. O decreto de 1912 só foi abolido de vez em 1946, num contexto político já bastante diferente, no qual a França, de repente, estava disposta a qualquer concessão para evitar o desmantelamento do seu império.

Um colonialismo tardio: o apartheid na África do Sul (1948-1994)

O sistema de apartheid que vigorou na África do Sul de 1948 a 1994 constitui, sem dúvida, um dos casos mais extremos de sistema jurídico visando apartar colonizadores e colonizados e estruturar uma desigualdade duradoura entre os dois grupos. Não se trata aqui de escrever a história do apartheid, mas apenas de ressaltar diversos aspectos de grande importância do ponto de vista da história geral dos regimes desigualitários. Ao final da Guerra dos Bôeres (1899-1902) — vencida a duras penas pelos britânicos contra os descendentes dos colonos de ascendência holandesa —, estabeleceu-se a União Sul-Africana numa tentativa de unificar os diferentes territórios. Em alguns casos, em particular o da britânica Colônia do Cabo, o regime político era censitário, não racial: os negros, os *coloured* (mestiços) e os *asians* (na prática, populações de origem indiana) suficientemente ricos tinham direito de voto e compunham uma pequena minoria

do corpo eleitoral em 1910.⁴² Contudo, os bôeres nem queriam ouvir falar em estender esse sistema ao restante da União, sobretudo ao Transvaal, a Natal e à Colônia do Rio Orange. As elites afrikaners não demoraram a endurecer o sistema de discriminação com a adoção, em 1911, do Native Labour Regulation Act, que permitia controlar a mobilidade da mão de obra obrigando todo trabalhador negro a ter um salvo-conduto para sair de sua zona de emprego. O Natives Land Act de 1913 instituía um mapa das “reservas indígenas”, cuja superfície total correspondia a 7% do território do país (sendo que os negros somavam mais de 80% da população). Era exclusividade dos brancos explorar terras dentro dessas reservas, e proibido aos africanos, é claro, possuir ou alugar terras em “zona branca”.⁴³ Essas medidas foram radicalizadas com a implementação oficial do apartheid em 1948 e completadas em 1950-1953 pelo Population Registration Act, o Group Area Act e o Separation of Amenities Act, antes do fim da tutela britânica em 1961.

O regime eleitoral, por sua vez, se estruturava numa base apenas racial: todos os brancos — e somente os brancos — tinham direito de voto, sem critério de riqueza. Diante das críticas internacionais, que aumentaram nos anos 1960 e 1970, em plena onda independentista e no meio da Guerra Fria, ocorreram debates na África do Sul sobre a oportunidade de se reintroduzir direitos eleitorais para uma parte dos negros, sobre uma base censitária. O problema era que, caso se aplicasse o mesmo patamar tributário ou de propriedade para brancos e negros, só um patamar elevadíssimo permitiria garantir uma maioria política para os brancos, resultando na privação do direito de voto às classes populares e médias brancas — as quais não tinham a menor intenção de renunciar aos seus novos direitos políticos em benefício de negros ricos. Porém, se baixasse demasiadamente esse patamar, havia o risco de os negros se tornarem majoritários e tomarem o poder. Isso terminou acontecendo com o fim do apartheid em 1990-1994 e a eleição de Nelson Mandela em 1994, mas, por muito tempo, era algo que parecia impensável para a população afrikaner — até que a determinação dos manifestantes e das populações das *townships*, enfim apoiadas pelas sanções internacionais, obrigasse brancos com direitos políticos a aceitarem a mudança de regras.

O fim do apartheid e das discriminações permitiu a ascensão de uma minoria de negros e sua inclusão na elite política e econômica do país. Assim, a

participação dos negros no centésimo superior da distribuição da renda — que em 1985 era inferior a 1% — beirava os 15% em 1995-2000, devido, em especial, ao fato de os negros terem acesso a parte dos cargos públicos mais altos e a uma parcela da população branca retirar-se do país. Contudo, essa proporção de negros no centésimo superior regrediu um pouco depois dessa data, situando-se em torno de 13%-14% nos anos 2010. Em outras palavras, os brancos seguem representando mais de 85% do centésimo superior (e perto de 70% do décimo superior), sendo que compõem pouco mais de 10% da população total.⁴⁴ A África do Sul passou de uma situação em que os negros eram excluídos por completo das funções sociais mais elevadas para uma em que, na teoria, eles são aceitos, mas os brancos seguem ocupando uma posição absolutamente dominante. Além disso, é impressionante constatar que cresceu a disparidade entre os 10% das rendas mais elevadas e o restante da população na África do Sul desde o fim do apartheid (ver o Gráfico 7.5).

Em parte, isso pode ser explicado pelas especificidades da configuração política sul-africana, em que o African National Congress (ANC), o partido nascido da luta anti-apartheid, continua a ter uma posição quase hegemônica e nunca implementou uma autêntica política de redistribuição da riqueza. Não se empreendeu, sobretudo, nenhuma reforma agrária após o fim do apartheid, tampouco se adotou alguma reforma tributária ambiciosa o bastante. Assim, se mantiveram, em essência, as desigualdades abissais herdadas da confinação dos negros a menos de 10% do território durante quase um século (do Natives Land Act de 1913 até 1990-1994). No geral, o ANC foi dominado por correntes relativamente conservadoras no que tange às questões de redistribuição de propriedade e progressividade tributária, apesar de a pressão social e política nesse sentido ter aumentado desde o início dos anos 2010.⁴⁵ Por outro lado, vale ressaltar que a atmosfera ideológica mundial dos anos 1990-2010 não era das mais propícias para iniciativas dessa natureza. É provável que, caso o governo sul-africano tivesse enveredado por uma política de redistribuição fundiária, isso teria gerado uma fortíssima contestação por parte da minoria branca, e não é certo que o apoio dos países ocidentais ao ANC teria sido mantido por muito tempo.

Aliás, é sintomático constatar que, em 2018-2019, quando o governo ANC aventou a possibilidade de uma reforma agrária, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, tenha se apressado em manifestar sua mais forte defesa aos

fazendeiros brancos e às suas propriedades fundiárias e ordenado à sua equipe que acompanhasse o caso muito de perto. A seu ver, é óbvio que o fato de gerações de negros terem sido brutalmente discriminadas e confinadas em reservas até os anos 1990 não justifica qualquer tipo de compensação: trata-se de um caso antigo, a ser logo esquecido; nenhum quinhão de terra pode ser tirado dos brancos para ser dado aos negros, pois então ninguém saberia como deter semelhante processo. Porém, na prática, é válido supor que ninguém poderia no fundo se opor a um governo sul-africano detentor de um mandato democrático e eleitoral forte para empreender uma redistribuição desse tipo da forma mais pacífica possível, pela via da reforma agrária e do imposto progressivo, como pôde ser feito em diversos países no decorrer do século XX.

A África do Sul demonstra, a seu modo, a força dos mecanismos desigualitários proprietaristas: a concentração da propriedade foi construída em cima da mais absoluta desigualdade racial, mas perdura em larga medida mesmo depois de instituída a igualdade formal dos direitos — a qual, manifestamente, não basta. Na maioria das demais sociedades coloniais, a redistribuição das terras e dos bens se deu com a partida das comunidades brancas e estatizações mais ou menos caóticas. Mas, quando se tenta organizar a convivência pacífica e duradoura entre as antigas classes dominantes e dominadas de uma sociedade colonial violenta, como na África do Sul, é preciso considerar outros mecanismos jurídicos e tributários que permitam redistribuir a riqueza.

O desfecho do colonialismo e a questão do federalismo democrático

As sociedades escravocratas e coloniais deixaram marcas significativas na estrutura da desigualdade moderna, tanto interpaíses como no âmbito doméstico deles. Mas eu gostaria de ressaltar agora uma outra herança, relativamente desconhecida, desta longa história: o desfecho do colonialismo suscitou debates sobre formas de federalismo democrático regional e transcontinental que, embora alcançassem sucesso imediato, também são ricos em ensinamentos para o futuro.

É digno de nota o desfecho do império colonial francês, que foi objeto de um recente estudo de Frederick Cooper.⁴⁶ Em 1945, depois de as colônias ajudarem a metrópole a se libertar de mais de quatro anos de ocupação alemã, fica evidente

para todos que não há como retornar ao império colonial do pré-guerra, a despeito do que alguns colonos possam pensar. As autoridades francesas querem manter o império, mas sabem que, para tanto, precisam redefinir seu funcionamento: de um lado, com uma política mais proativa de investimento e transferência tributária da metrópole para as colônias (a qual, como já vimos, assinalou uma autêntica ruptura com os períodos anteriores, muito embora perpetuasse uma estrutura orçamentária com forte tendência a favorecer os colonos), e de outro, e principalmente, tentando transformar de modo radical suas estruturas políticas. A particularidade do caso francês consiste no fato de que assistimos, entre 1945 e 1960, a um esforço de redefinição das instituições políticas a partir de uma Assembleia Nacional que congregava representantes eleitos da metrópole e das colônias. Na prática, essa representação nunca se deu com base na igualdade numérica, já que essa representaria uma ameaça à supremacia metropolitana: foi isso que minou todas essas tentativas, por falta de imaginação institucional suficiente. Sem dúvida, teria sido mais adequado começar por estruturar e consolidar uma construção federal oeste-africana ou norte-africana antes de considerar o desenvolvimento de uma soberania parlamentar transcontinental. Ainda assim, a tentativa de transformar um império autoritário numa federação democrática não deixava de ser original (as colônias britânicas nunca tiveram representação no Parlamento de Westminster, nem na Câmara dos Lordes ou dos Comuns) e merece ser revisitada.⁴⁷

A Assembleia Nacional Constituinte eleita em outubro de 1945 para dar à França uma nova constituição contava com 522 deputados da metrópole e 64 deputados dos diversos territórios do império. Encontrava-se bastante longe da igualdade numérica, uma vez que a população metropolitana de então era de 40 milhões de habitantes, enquanto as colônias somavam cerca de 60 milhões (excluindo-se a Indochina, que já entrara em guerra de independência). Além disso, os 64 deputados das colônias eram eleitos por distintos colégios de colonos e indígenas, numa base muitíssimo desigualitária. A África Ocidental Francesa, por exemplo, contava com 10 deputados, dos quais 4 eram eleitos pelos 21 mil colonos, e 6 pelos cerca de 15 milhões de indígenas. Entretanto, o fato é que diversos líderes africanos iriam ocupar um assento e cumprir um papel importante na Assembleia Nacional francesa de 1945 a 1960, a começar por Léopold Senghor e Félix Houphouët-Boigny, que foram várias vezes ministros de governos

franceses neste período antes de se tornarem presidentes do Senegal e da Costa do Marfim (o primeiro de 1960 a 1980, e o segundo, de 1960 a 1993). Foi por iniciativa de Houphouët-Boigny que a Assembleia Constituinte aprovou, em 1946, uma lei que abolia todas as formas de trabalho forçado nos territórios de ultramar (e, sobretudo, o decreto de 1912 sobre as “prestações” devidas pelos indígenas, o que parecia ser o mínimo a se esperar de uma potência colonial que pretendia reconstruir as relações com base na igualdade), e por iniciativa de Amadou Lamine Gueye (futuro presidente da Assembleia do Senegal de 1960 a 1968) que foi votada a lei que instituía a União Francesa e conferia cidadania a todos os naturais do império.

O primeiro projeto de Constituição elaborado pela Assembleia Constituinte foi rejeitado por pequena maioria (53% votaram “não”) no referendo de maio de 1946. Uma nova Assembleia Nacional Constituinte foi eleita em junho e elaborou uma Constituição que foi aprovada por pequena margem de votos (53% votaram “sim”) no referendo de outubro de 1946, tornando-se a Constituição da quarta República que vigorou de 1946 a 1958. Dentre as críticas feitas pelos gaullistas e partidos de centro e de direita ao primeiro projeto de Constituição, a principal era ele ser, segundo eles, monocameral em excesso: dava plenos poderes à Assembleia Nacional, e se receava que deputados socialistas e comunistas obtivessem maioria absoluta. O segundo projeto tentou então equilibrar a Assembleia Nacional com uma segunda câmara, o Conselho da República — que assim como o Senado na quinta República —, eleito por voto indireto e estruturalmente mais conservador (mas já não dispunha de seu direito de veto). Um segundo fator, menos conhecido, mas tão essencial quanto o anterior, desempenhou papel decisivo nos debates: o primeiro projeto previa que a Assembleia Nacional única incluiria deputados de toda a União Francesa (metrópole e antigas colônias), cabendo à lei o cuidado de definir sua exata composição. Isso preocupava os deputados metropolitanos mais conservadores (e também alguns socialistas e comunistas), que temiam que a Assembleia ficasse repleta de “chefes pretos”, e alegavam que as listas eleitorais não estavam prontas, e que os africanos eram iletrados; ao que lhes retrucavam que as listas eram consideradas perfeitas quando se tratava de cobrar os impostos, e que os camponeses franceses do início da Terceira República eram igualmente iletrados. O fato é que o medo de uma Assembleia única, que acabaria aplicando um

princípio de quase proporcionalidade numérica às populações da metrópole e de ultramar, levando aos poucos à perda da preponderância metropolitana, cumpriu um papel essencial na apertada derrota do projeto votado no referendo de maio de 1946.

O segundo projeto de Constituição também era ambíguo, já que, de acordo com ele, a Assembleia Nacional contava com deputados metropolitanos e de ultramar, em proporções deixadas à apreciação da lei. A diferença é que a Assembleia Nacional era equilibrada por um Conselho da República estruturado de modo conservador e dominado pela metrópole, e por uma Assembleia da União Francesa composta meio a meio por representantes da metrópole (indicados pela Assembleia Nacional e pelo Conselho da República) e representantes dos territórios de ultramar (indicados por suas futuras assembleias). Além disso, a Constituição determinava que todos os poderes militares da União Francesa fossem exercidos pelo governo da República Francesa, sob fiscalização da Assembleia Nacional e do Conselho da República, cabendo à Assembleia da União Francesa um papel de mero caráter consultivo. Embora a distribuição dos assentos da Assembleia Nacional permanecesse em aberto, toda a construção não abria espaço para dúvidas quanto aos metropolitanos terem tudo para conservar uma ampla maioria e exercer os cargos soberanos em nome da União Francesa que, no final das contas, permanecia um império sob direção francesa. Tratava-se claramente de algo inadmissível aos partidários de um federalismo democrático igualitário.⁴⁸

Da União Franco-Africana à Federação do Mali

Entretanto, muitos dirigentes africanos ainda acreditavam na alternativa federal. Os eleitores negros, em particular no Senegal e nas Antilhas, tinham apoiado em massa a primeira Constituição no referendo de maio de 1946,⁴⁹ que fora rejeitada pelos brancos.⁵⁰ Senghor, em especial, estava convencido de que Estados-nações minúsculos e artificiais em vias de ser constituídos, como o Senegal e a Costa do Marfim, seriam incapazes de se manter plenamente soberanos no plano econômico, e que somente a inserção numa construção federal de grande porte, baseada na livre circulação, na solidariedade tributária, e na aliança entre as

correntes socialistas europeias e tradições solidaristas ou coletivistas africanas, permitiria promover um desenvolvimento econômico e social harmonioso no âmbito do capitalismo mundial. Em retrospectiva, é mesmo difícil imaginar que a maioria do eleitorado francês pudesse ter aceitado um federalismo franco-africano numa base política igualitária. No início dos anos 1950, lideranças francesas insistiam em alertar: “Se continuarmos a aumentar a presença colonial na Assembleia Nacional, vamos acabar com 200 homens polígamos legislando sobre as famílias francesas.”⁵¹ Pierre-Henri Teitgen, presidente do MRP (principal partido de centro direita), até já tinha feito os cálculos: uma representação política igualitária faria a “metrópole reduzir seu padrão de vida em, pelo menos, 25%-30%”.

Uma solução mais realista que um federalismo igualitário franco-africano poderia ter consistido em, como primeiro passo, criar e consolidar uma união política e econômica oeste-africana (que, de certo modo, viria a ocorrer em forma monetária com o franco CFA, ainda hoje em vigor, mas sem soberania parlamentar e tributária), para depois vir a se considerar uma espécie de Assembleia Franco-Africana que permitisse organizar a livre circulação e maneiras controladas de solidariedade tributária. Foi o que Senghor, ao constatar os impasses da União Francesa, terminou por propor a Houphouët-Boigny e aos demais dirigentes da África Ocidental a partir de 1955-1956. Mas já era tarde. Todos estavam ocupados com a consolidação de suas próprias assembleias territoriais, e em 1957-1958 a Costa do Marfim rejeitou a criação de instituições federais oeste-africanas, abrindo caminho para as independências puras e simples e o retraimento em pequenos territórios, e eventualmente para a eclosão, algumas décadas mais tarde, de identidades nacionais exacerbadas (como a *ivoirité* — também conhecida como marfinidade), apesar do caráter muitíssimo arbitrário das fronteiras coloniais iniciais. No tangente à África do Norte, o número de deputados concedidos aos “departamentos argelinos” chegou, em 1958, a 74 assentos (o que enfim se aproximava de seu contingente em termos de população) e 106 assentos ao todo para os territórios de ultramar ainda concernentes, em relação a um total de 579 deputados na Assembleia Nacional, num momento em que a Comunidade Francesa (que havia pouco substituíra a União Francesa) já dava seus últimos suspiros e que a guerra encaminhava a Argélia para a independência.⁵² Remanência deste sistema, na Assembleia Nacional eleita em

2017, os departamentos de ultramar contam com 27 deputados para um total de 577 assentos. A representação tornou-se totalmente proporcional à população, porém com menos riscos para os metropolitanos, tendo em vista o pequeno porte dos departamentos em questão.

Em 1958-1959, vários dirigentes africanos (dentre os quais Senghor) não se conformavam com o fato de 20 milhões de oeste-africanos não conseguirem se unir, enquanto Estados europeus muito menos populosos criavam uma união econômica e política. Lançaram então, em 1959, a Federação do Mali, que congregava o Senegal, o Sudão Francês (atual Mali), o Alto Volta (atual Burkina Faso) e o Daomé (atual Benin), e que se desfez em 1960 devido à não cooperação da Costa do Marfim e do Níger (que se mantiveram de fora) e da França (que seguia acreditando na sua União Francesa), e ainda por causa de conflitos tributários que não haviam sido previstas entre o Senegal e o Sudão Francês — o qual, menos rico, porém mais populoso (4 milhões de habitantes contra 2,5 milhões no Senegal), seria afinal o único a permanecer na federação e conservaria o nome de Mali. A dificuldade maior residia no fato de esses diferentes territórios já terem seus governos individuais desde 1945, e de seus dirigentes, que se cruzavam uns com os outros sobretudo na Assembleia Nacional, não terem criado hábitos de cogovernança entre 1945 e 1960.⁵³ A história podia ter sido outra caso as lideranças políticas africanas e francesas tivessem apostado, já em 1945, na constituição de um federalismo regional forte que permitisse uma união mais equilibrada e realista com a — até então — metrópole. Em 1974, por fim, a França decidiu acabar com a livre circulação de pessoas nascidas nas antigas colônias antes de 1960. Assim morria a ideia de converter um império autoritário numa federação democrática; tratava-se de uma nova página em branco.

Relendo esses debates algumas décadas mais tarde, é impressionante constatar os muitos momentos de bifurcação e a diversidade das trajetórias possíveis. Ninguém sabia ao certo como implementar de maneira bem-sucedida uma comunidade política federal de grande porte — aliás, tampouco se sabe hoje em dia —, mas muitos atores intuíaam que o retraimento em minúsculos territórios e populações não seria necessariamente a melhor solução. Pesquisar esses debates nos permite constatar a diversidade das formas federais concebíveis e nos leva a reexaminar as existentes, que vão continuar evoluindo apesar do que alguns possam pensar. É pouco provável, por exemplo, que as atuais instituições da

União Europeia se mantenham operantes para todo o sempre, e só alguns nacionalistas americanos são capazes de achar que as dos Estados Unidos não possam ser melhoradas. De modo mais geral, a construção de espaços de deliberação e decisão política em escala regional e continental é um desafio que também diz respeito à África, América Latina, Ásia, e ao planeta como um todo, no século XXI. Novas cooperações entre Europa e África são, mais que nunca, necessárias, em especial no que tange às questões migratórias. A democracia eleitoral, tal como está em vigor a nível dos Estados-nações, não é o final da história. As instituições políticas estão, e sempre estarão, em perpétua transformação, sobretudo no plano pós-nacional, e estudar as bifurcações do passado é a melhor maneira de se preparar para as que virão. Retornaremos a essa questão mais adiante, em especial ao nos debruçarmos nas condições de uma fronteira justa e de uma organização democrática das relações econômicas internacionais e das mobilidades migratórias.⁵⁴

{ OITO }

Sociedades ternárias e colonialismo: o caso da Índia

Vamos analisar agora o caso da Índia, que é de extrema importância para a nossa pesquisa. E não só porque a República Indiana é, desde meados do século XX, a “maior democracia do mundo” e está prestes a se tornar o país mais populoso do planeta no século XXI. O fato de a Índia cumprir um papel central na história dos regimes desigualitários se deve também por o país ser estreitamente associado ao seu sistema de castas, em geral visto como uma forma particularmente rígida e extrema de regime desigualitário, fazendo com que a análise de suas origens e particularidades seja essencial para o nosso estudo.

Para além de sua relevância histórica, o fato central é que o sistema de castas deixou na sociedade indiana contemporânea marcas incomparavelmente mais fortes do que as perpetradas pelas desigualdades estatutárias nas sociedades de ordens europeias (que desapareceram quase que por completo, se excetuarmos casos bem simbólicos como os lordes hereditários britânicos). Portanto, convém procurar entender em que medida essas evoluções distintas são explicadas por antigas diferenças estruturais entre as ordens europeias e as castas indianas ou por trajetórias sociopolíticas específicas e distintas bifurcações.

Veremos que a trajetória desigualitária indiana só pode ser corretamente analisada se ressituada dentro do quadro mais geral da transformação das antigas sociedades trifuncionais. Em comparação com as trajetórias europeias, a particularidade do caso indiano está sobretudo no fato de a construção do Estado ter tido uma evolução específica nesse território imenso. Em especial, o processo de transformação social, construção estatal e homogeneização dos status e direitos, muitíssimo díspares na Índia, foi interrompido pela potência colonial britânica, que no final do século XIX avaliou e controlou a sociedade de castas, principalmente através dos recenseamentos realizados de 1871 a 1941, o que contribuiu para enrijecer o sistema e conferir-lhe uma existência administrativa inesperada e duradoura.

Desde 1947, a Índia independente tem tentado corrigir a herança de antigas discriminações através dos meios do Estado de direito, em especial em matéria de acesso à educação, ao emprego público e aos cargos eletivos. Tais políticas estão longe de ser perfeitas, mas trazem muitos ensinamentos, mesmo porque essas realidades discriminatórias dizem respeito a todos os países, sobretudo os europeus, que hoje mal começam a descobrir algumas formas de antagonismo identitário e multiconfessional já conhecidas na Índia há muitos séculos. A trajetória desigualitária indiana sofreu um impacto enorme com o contato com o mundo exterior e, em especial, com o estrangeiro distante; já o restante do mundo tem muito a aprender com a experiência da Índia.

A invenção da Índia: pontos de referência iniciais

Até onde se consegue remontar nas fontes sobre demografia, constata-se que os territórios hoje ocupados pela República Indiana e pela República Popular da China sempre concentraram populações mais expressivas do que as que povoavam a Europa e as demais regiões do mundo. Em 1700, a Índia contava 170 milhões de habitantes, contra cerca de 140 milhões na China e 100 milhões na Europa, antes que a China ocupasse o primeiro lugar nos séculos XIX e XX. Com a forte diminuição da população chinesa em curso hoje, devido sobretudo à política do filho único implementada em 1980, a Índia deve voltar a ser o país-continente mais populoso do planeta antes do final dos anos 2020 e permanecer assim por todo o

século XXI, com cerca de 1,7 bilhão de habitantes por volta de 2050, se nos basearmos nas últimas projeções apresentadas pelas Nações Unidas (ver o Gráfico 8.1). Como explicação para as densidades humanas excepcionais da China e da Índia, vários trabalhos, como o de Fernand Braudel em *Civilisation matérielle, économie et capitalisme*, apontaram a diversidade dos regimes alimentares. O gosto imoderado dos europeus pela carne explicaria a densidade mais acentuada da Ásia, tendo-se em conta o maior número de hectares necessários para a produção de calorias animais em comparação com as calorias vegetais.

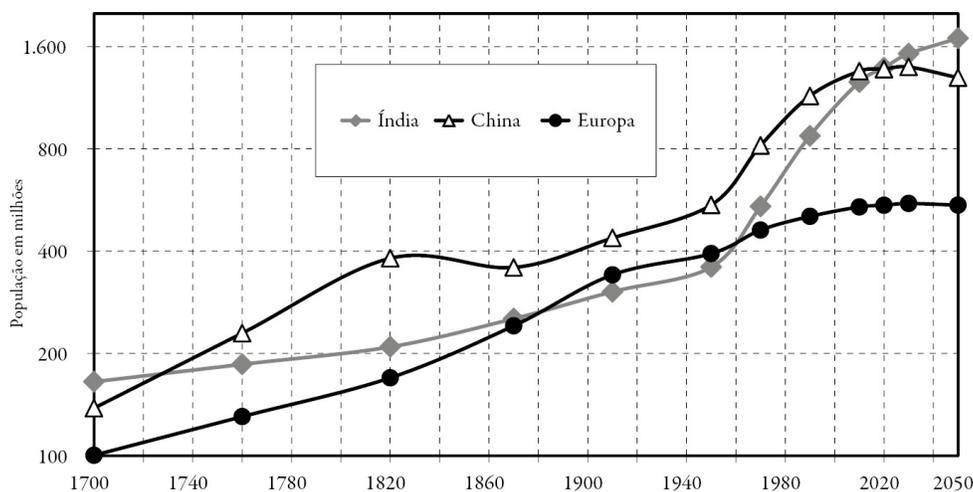


GRÁFICO 8.1. A população da Índia, da China e da Europa, 1700-2050

Por volta de 1700, a população era de cerca de 170 milhões na Índia, 140 milhões na China e 100 milhões na Europa (aproximadamente 125 milhões se incluirmos os territórios correspondentes às atuais Rússia, Bielorrússia e Ucrânia). De acordo com as previsões das Nações Unidas, em 2050 a população será de cerca de 1,7 bilhão na Índia, 1,3 bilhão na China e 550 milhões na Europa (União Europeia) (720 milhões se incluirmos a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia).

Fontes e séries: ver www.intrínseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

No âmbito desta pesquisa, que foca a história dos regimes desigualitários e na qual vimos a importância crucial da construção do Estado centralizado para a evolução da estrutura da desigualdade, a primeira questão que se coloca é como uma população tão grande como a da Índia (já com mais de 200 milhões de habitantes no final do século XVIII, numa época em que o país europeu mais populoso, a França, contava menos de 30 milhões e entrava em revolução) conseguiu se organizar para coexistir pacificamente dentro de uma mesma construção estatal. A primeira parte da resposta é que a unidade indiana, na verdade, é muito recente. Como comunidade política e humana, a Índia foi construída de forma paulatina ao longo de uma complexa trajetória sociopolítica. Nela várias estruturas estatais coexistiram durante muitos séculos. Algumas dessas construções políticas abrangiam vastas porções do subcontinente indiano, como o Império Máuria no século III antes da era comum (AEC) e o Império Mogol em seu apogeu nos séculos XVI e XVII da nossa era — mas elas não perduraram e em nenhum momento cobriram a totalidade da Índia atual.

Quando o British Raj — o império colonial britânico na Índia — dá lugar à Índia independente em 1947, o país ainda tem 562 Estados principescos e entidades políticas diversas sob a tutela do colonizador. É fato que os britânicos exerceram sua administração direta sobre mais de 75% da população do país e que os recenseamentos realizados de 1871 a 1941 englobaram o território inteiro (incluindo Estados principescos e territórios autônomos). Contudo, essa administração se apoia em grande medida nas elites locais e, não raro, assemelha-se a uma simples manutenção da ordem. A infraestrutura e os serviços

públicos são tão precários e inexistentes quanto os das colônias francesas.¹ Foi a Índia independente que, depois de 1947, teve que unificar administrativa e politicamente o país, no quadro de uma democracia parlamentar dinâmica e pluralista. É lícito supor que tal prática política foi influenciada pelo contato direto com a experiência britânica e seu modelo parlamentarista. No entanto, vale ressaltar que a Índia desenvolveu o parlamentarismo numa escala humana e espacial inédita na história, algo que a Europa vem tentando fazer, a seu modo, com a União Europeia e o Parlamento Europeu (mas com uma população duas vezes menor do que a da Índia e um grau de integração política e fiscal muito mais limitado) e que o Reino Unido (que se separou da Irlanda no início do século XX e talvez se separe da Escócia neste início de século XXI) tem penado para preservar nas Ilhas Britânicas.

No século XVIII, quando os britânicos se preparavam para penetrar mais no interior do país, a Índia se achava dividida em vários Estados, comandados por príncipes hindus ou muçulmanos. O islã começara a se espalhar pelo noroeste da Índia a partir dos séculos VIII-X, com a formação dos primeiros reinos, seguida pela tomada de Délhi por dinastias turco-afegãs no final do século XII. O sultanato de Délhi então teve diversos tamanhos e passou por várias transformações nos séculos XIII e XIV, antes que novas ondas migratórias turco-mongóis culminassem no desenvolvimento do Império Mogol, que alcançou sua extensão máxima no subcontinente indiano entre 1526 e 1707. Comandado por soberanos muçulmanos a partir de Agra, depois a partir de Délhi, o Estado mogol era multiconfessional e multilinguístico. Além das línguas indianas faladas pela grande maioria da população e pelas elites hindus, a corte mogol também falava persa, urdu e árabe. Era uma construção estatal complexa e instável, que perdeu fôlego a partir de 1707 e era constantemente rivalizada por reinos hindus — como o Império Marata, a princípio estabelecido no atual Maharashtra (ao redor de Mumbai), antes de se estender entre 1674 e 1818 pelo norte e oeste da Índia. Foi nesse contexto de rivalidade entre Estados muçulmanos, hindus e multiconfessionais e de progressiva derrocada do Império Mogol que os britânicos aos poucos assumiram o controle de toda a Índia — primeiro sob o comando dos acionistas da Companhia das Índias Orientais (CIO), de 1757 a 1858, e em seguida, de 1858 a 1947, no contexto do Império das Índias, diretamente vinculado à Coroa e ao Parlamento britânicos — depois que a Revolta dos Cipayos, em 1857, revelou a Londres a necessidade de uma administração direta. Os britânicos aproveitaram a oportunidade para depor, em 1858, o último imperador mogol, que já reinava apenas nas aparências um pequeno território ao redor de Délhi, mas ainda representava uma autoridade moral e o símbolo de uma possível soberania nativa para os rebeldes hindus e muçulmanos — que tentaram em vão colocar-se sob sua proteção para liderar o combate contra o colonizador europeu.

De um modo geral, a longuíssima história comum entre hindus e muçulmanos na Índia, do sultanato de Délhi no final do século XII até a queda final do Império Mogol no século XIX, gerou um sincretismo cultural e político único entre hinduísmo e islã no subcontinente indiano. Uma parte minoritária, porém significativa, das elites militares, intelectuais e comerciais indianas se convertera de forma paulatina ao islã e estabelecera alianças com os conquistadores turco-afegãos e turco-mongóis, que eram demograficamente bem pouco numerosos. Os sultanatos muçulmanos, à medida que se estendiam para o centro e o sul da Índia no século XVI, em detrimento dos reinos hindus e, mais particularmente, do Reino de Vijayanagara (no atual Karnataka), mantinham relações próximas com as elites hindus e com os letrados das várias cortes, com alguns sábios brâmanes que às vezes trabalhavam para sultões muçulmanos e cronistas persas que frequentavam os diversos palácios. Era uma proximidade muito maior do que a existente com os colonizadores europeus, sobretudo com os portugueses estabelecidos nas costas indianas, em Goa e Calicute, desde 1510, os quais tentaram derrubar os reinos muçulmanos e se alinhar com os hindus e o Reino de Vijayanagara, apesar de recusarem a troca matrimonial proposta por este último.²

Também havia antagonismos entre hindus e muçulmanos, principalmente porque grande parte das conversões para o islã provinha das camadas mais desfavorecidas da sociedade hindu, que viam nelas um meio de escapar de um sistema de castas hierárquico e desigualitário ao extremo. Ainda hoje, os muçulmanos são sobrerrepresentados nos grupos mais pobres da sociedade indiana, e veremos na quarta Parte deste livro que a postura dos nacionalistas hindus em relação a eles constitui um dos elementos mais estruturantes das diferenças políticas e eleitorais indianas no final do século XX e início do XXI, em termos não de todo incomparáveis com certas evoluções observadas na Europa (com a importante diferença de que populações de confissão muçulmana existem na Índia há séculos enquanto na Europa elas existem há apenas algumas décadas).³

Por ora, assinalemos apenas que os recenseamentos decenais realizados de 1871 a 1941 no Império das Índias, e depois de 1951 a 2011 na Índia independente também a cada dez anos, permitem ter uma primeira estimativa da diversidade confessional do país e sua evolução (ver o Gráfico 8.2). Verifica-se que os muçulmanos representavam em torno de 20% das cerca de 250 milhões de pessoas recenseadas nos primeiros censos coloniais, em 1871 e 1881, e que essa proporção chegou a 24% em 1931 e 1941 por causa da natalidade um pouco maior. Em 1951, no primeiro censo promovido pela Índia independente, a proporção de muçulmanos caiu para 10%, o que se explica tanto pela divisão do país (Paquistão e Bangladesh, onde os muçulmanos eram mais numerosos, deixaram de fazer parte da Índia e já não são cobertos pelo censo) quanto pelas transferências das populações hindu e muçulmana subsequentes à partição. A partir daí, a proporção de muçulmanos cresceu um pouco (devido a uma natalidade um pouco acima da média), atingindo 14% no recenseamento de 2011 em uma população total que então ultrapassava 1,2 bilhão de habitantes.

Outras religiões que não o hinduísmo e o islamismo sempre somaram em torno de 5% da população nos recenseamentos realizados entre 1871 e 2011. Na prática, trata-se principalmente de populações sique, cristã e budista (todas as três em percentuais semelhantes), bem como indivíduos, bem poucos, que se declaram sem religião (sempre menos de 1%). No entanto, vale especificar que os recenseamentos da época colonial — e também, em certa medida, os da Índia independente — baseiam-se numa mistura complexa de autodeclaração das identidades individuais e atribuição identitária por parte dos agentes censitários e autoridades competentes. Os indivíduos que não pertencem claramente a outra religião da lista (muçulmana, sique, cristã, budista) foram, por classificação-padrão, genericamente considerados hindus (72%-75% da população na época colonial, 80%-84% sob a Índia independente), incluindo os integrantes de grupos párias e discriminados no hinduísmo, como as castas inferiores, os antigos intocáveis e os aborígenes.

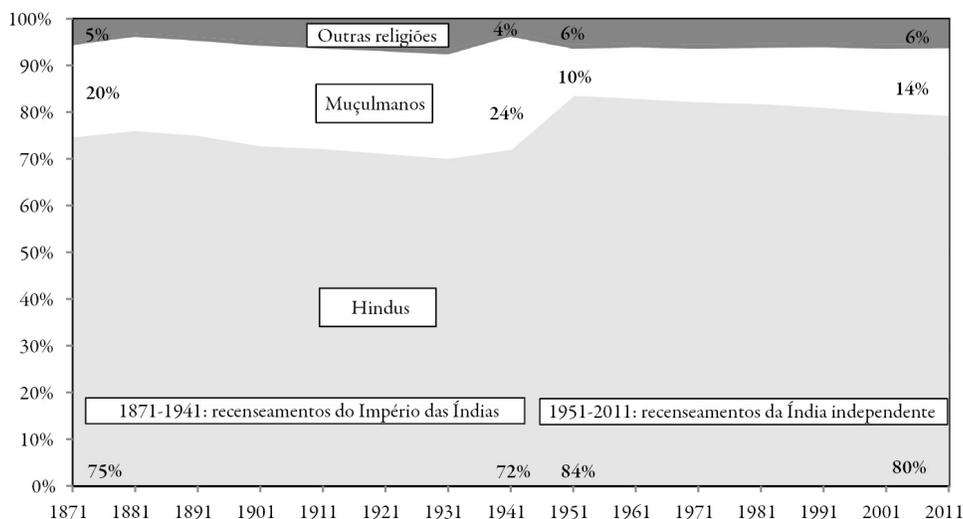


GRÁFICO 8.2. A estrutura religiosa da Índia, 1871-2011

No recenseamento de 2011, 80% da população da Índia se declarou hindu, 14% muçulmana, e 6% de outra religião (siques, cristãos, budistas, sem religião etc.). Esses números foram 75%, 20% e 5% no recenseamento colonial de 1871; 72%, 24% e 4% no de 1941; e 84%, 10% e 6% no primeiro recenseamento da Índia independente em 1951 (levando em conta a separação do Paquistão e de Bangladesh).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Portanto, essa esmagadora maioria “hindu” é em parte artificial e mascara imensas disparidades de status, identidades e também práticas religiosas dentro do politeísmo, sobretudo pelo fato de o acesso às cerimônias e templos não ser o mesmo para os diversos grupos. O islã, o cristianismo e o budismo se apresentam como religiões igualitárias (a princípio, todos podem aceder a Deus ou à sabedoria da mesma maneira, não importa a origem ou classe social de cada um), pelo menos em tese, já que na prática tais religiões também desenvolveram ideologias trifuncionais e patriarcais que permitem estruturar a ordem social e política, além de justificar a desigualdade social e a divisão sexual do trabalho e dos papéis. Já o hinduísmo vincula de forma mais explícita as questões religiosas às de organização social e desigualdade entre as classes. Retomaremos mais adiante a discussão sobre a forma como as castas hindus foram definidas e mensuradas nos recenseamentos coloniais e de que modo a Índia independente instituiu as categorias de *scheduled castes* (SC) e *scheduled tribes* (ST), ou seja, cerca de 25% da população, nos últimos recenseamentos (ver a Tabela 8.1) — sem dúvida, com o objetivo de corrigir as antigas discriminações, mas correndo o risco de perpetuar tais categorias. Antes, porém, precisamos compreender melhor as origens das castas.

A Índia e a ordem quaternária: brâmanes, xátrias, vaixás e sudras

Ao estudar as sociedades de ordens europeias, observamos que os primeiros textos que formalizaram a organização trifuncional da sociedade — com uma classe religiosa (*oratores*), uma classe guerreira (*bellatores*) e uma classe trabalhadora (*laboratores*) — vieram da pena de bispos ingleses e franceses por volta dos séculos X e XI da nossa era.⁴ As origens trifuncionais da Índia são bem mais antigas. As varnas, que designam as grandes classes sociais funcionais no sistema hindu, já aparecem como as quatro partes do deus Purusa nos textos sânscritos religiosos da época védica, os mais antigos remontando ao II milênio AEC. Mas o texto fundamental é o Manusmriti, ou Código de Leis de Manu, coletânea de leis redigida em sânscrito entre os séculos II AEC e II da nossa era e constantemente revisado e comentado desde

então. Que fique claro que se trata de um texto de cunho normativo e político-ideológico. Seus redatores descrevem o modo como julgam que a sociedade deveria ser organizada e, de forma mais precisa, como as classes dominadas e trabalhadoras devem cumprir as regras estabelecidas pelas elites religiosas e guerreiras. De modo algum é uma descrição factual ou histórica da sociedade indiana dessa época ou das posteriores, a qual compreendia milhares de microclasses sociais e corporações profissionais e cuja ordem política e social era incessantemente posta à prova pelas revoltas das classes dominadas e pela constante ascensão de novas classes guerreiras, portadoras de novas promessas de harmonia, justiça e estabilidade, mais ou menos seguidas de efeitos, tal como ocorria na Europa cristã, aliás, e nas demais regiões do mundo.

O cerne do Manusmriti consiste em descrever os direitos e deveres das várias varnas ou classes sociais, cujo papel é definido já nos primeiros capítulos. São os brâmanes, que cumprem as funções de sacerdotes, sábios e letrados; os xátrias, que são os guerreiros encarregados de garantir a ordem e a segurança da comunidade; os vaixás, que são os agricultores, criadores de animais, artesãos e comerciantes; e os sudras, que compõem a classe mais baixa de trabalhadores, cuja única missão é servir as outras três classes sociais.⁵ Portanto, estamos falando de um sistema claramente quaternário, e não ternário, à diferença da ordem em teoria trifuncional da cristandade medieval. Isso porque na prática o sistema cristão incluiu servos até uma data avançada, até pelo menos o século XIV na Europa Ocidental e quase o final do XIX a leste do continente, de modo que, na verdade, a classe dos trabalhadores compreendia dois subgrupos (os trabalhadores livres e os trabalhadores servis), como ocorreu na Índia. Também deve ficar claro que o esquema do Manusmriti é algo teórico e que, no plano concreto, as fronteiras entre os vaixás e os sudras, dois grupos de trabalhadores com status distinto e dignidade desigual, podiam ser difusas na realidade social. Dependendo dos casos e das situações, podemos dizer que se trata — fazendo-se uma aproximação — de uma distinção entre agricultores proprietários e trabalhadores rurais não proprietários, ou entre camponeses livres e servos europeus.

TABELA 8.1

A estrutura da população nos recenseamentos da Índia, 1871-2011

	1871	1881	1891	1901	1911	1921	1931	1941	1951	1961	1971	1981	1991	2001	2011
Hindus	75%	76%	76%	74%	73%	72%	71%	72%	84%	83%	83%	82%	81%	81%	80%
Muçulmanos	20%	20%	20%	21%	21%	22%	22%	24%	10%	11%	11%	12%	13%	13%	14%
Outras religiões (siques, cristãos, budistas etc.)	5%	4%	4%	5%	6%	6%	7%	4%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<i>Scheduled castes (SC)</i>									15%	15%	15%	16%	17%	16%	17%
<i>Scheduled tribes (ST)</i>									6%	7%	7%	8%	8%	8%	9%
População indiana total (em milhões)	239	254	287	294	314	316	351	387	361	439	548	683	846	1.029	1.211

Os resultados indicados aqui provêm dos recenseamentos realizados no Império das Índias de 1871 a 1941 e na Índia independente de 1951 a 2011. O percentual de muçulmanos caiu de 24% em 1941 para 10% em 1951, por causa da separação do Paquistão e de Bangladesh. A partir de 1951, os censos passam a registrar as *scheduled castes* (SC) e as *scheduled tribes* (ST) (intocáveis e aborígenes, outrora discriminados), que podem pertencer a várias religiões (principalmente hindus e outras religiões).

Fontes e séries: ver www.intrínseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Depois de definir as quatro grandes classes sociais, o Manusmriti então descreve em detalhes os rituais e regras a serem seguidos pelos brâmanes, bem como as condições do exercício do poder real. Em princípio, o rei pertence à casta dos xátrias, mas deve se cercar de um grupo de conselheiros composto por

sete ou oito brâmanes, escolhidos entre os mais sábios e mais instruídos. Ele tem que consultá-los todos os dias sobre os assuntos e finanças do Estado, e as decisões militares mais cruciais devem, em princípio, contar com a aprovação do brâmane mais ilustre.⁶ Os vaixás e os sudras são apresentados de forma mais sucinta. O Manusmriti também traz descrições detalhadas de como deveriam funcionar os tribunais e processos jurídicos num reino hindu bem organizado, além de uma grande quantidade de regras civis, penais, tributárias e sucessórias, relativas, por exemplo, às cotas de herança que cabem aos filhos nascidos de diferentes uniões “mistas” entre as quatro varnas (que são desaconselhadas, porém não proibidas). O texto parece se dirigir principalmente a um soberano que estabelecia seu reino num novo território, mas também concerne aos reinos hindus já existentes. São mencionados os bárbaros distantes, entre eles persas, gregos e chineses, especificando-se que estes devem ser vistos e tratados como sudras, mesmo que sejam xátrias por nascimento, uma vez que não cumpriram a lei dos brâmanes. Em outras palavras, um estrangeiro nobre equivale a um sudra enquanto não tiver sido civilizado por um brâmane.⁷

Diversas pesquisas tentaram determinar o contexto em que o Manusmriti foi redigido, difundido e utilizado. Ele seria fruto do trabalho coletivo de um grupo de brâmanes (o termo “manu” remete não ao autor histórico do texto, mas a um legislador mítico dos séculos que antecederam a escrita do código) que teria elaborado e refinado esse corpus teórico em várias etapas a partir do século II AEC. O objetivo era claramente restabelecer o poder bramânico, que, para seus redatores, era a base da harmonia social e política da sociedade hindu no contexto político particularmente conturbado que se seguiu à queda do Império Máuria (322-185 AEC). O poder dos brâmanes tinha sido questionado no século III AEC devido à conversão ao budismo do imperador Asoka (268-232). Segundo a tradição, o próprio Sidarta Gautama, o primeiro buda — que teria vivido no final do século VI e início do VII AEC —, vinha de uma família xátria, e seu modelo de vida ascético, meditativo e monacal era uma maneira de questionar a classe clerical bramânica tradicional. A conversão do imperador Asoka no século III — muito embora pareça que este, na prática, obteve apoio tanto dos sacerdotes brâmanes tradicionais quanto dos ascetas budistas — claramente fez com que se questionasse parte dos ritos e sacrifícios de animais praticados pelos brâmanes. Aliás, é em parte por reação à concorrência do ascetismo budista e para aumentar seu prestígio perante as outras classes que os brâmanes teriam se tornado vegetarianos.

Fato é que o Manusmriti expressa claramente o desejo de estabelecer (ou restabelecer) os brâmanes ao centro do sistema político. Os autores do texto julgam ser hora de se redigir e difundir um amplo tratado, ao mesmo tempo jurídico e político-ideológico, a fim de assegurar a perenidade de seu modelo de sociedade. Outra queixa importante que se destaca na obra é que os próprios imperadores máurias descenderiam de chefes militares das classes baixas dos sudras que teriam ascendido socialmente. Essa mesma censura foi feita pelos brâmanes às várias dinastias que se sucederam no norte da Índia antes e depois de a expedição de Alexandre, o Grande, chegar ao noroeste do subcontinente indiano em 320 AEC.

O Manusmriti propõe uma organização e regras que visam acabar com o caos permanente e restabelecer a ordem no sistema político e social hindu: os sudras devem ficar no seu lugar, os reis devem pertencer aos xátrias e estar sob o controle rigoroso dos letrados brâmanes.⁸ Na prática, a exigência dos brâmanes de que os reis pertencessem à casta dos xátrias autênticos — que pode ser vista, de forma mais prosaica, como um pedido de submissão dos reis e dos guerreiros (qualquer que fosse sua origem) aos letrados religiosos e à sua sabedoria e de que o poder político e militar não mudasse constantemente de mãos — jamais seria de todo cumprida. Tal como ocorreu na Europa e em todas as sociedades humanas, as elites guerreiras das várias regiões da Índia constantemente renovariam e derrubariam uma à outra e a

eterna tarefa dos intelectuais, na Índia e alhures, seria discipliná-las ou, com mais modéstia, fazer com que mostrassem um pouco mais de respeito por seu vasto conhecimento.

É óbvio que o discurso transmitido pelos brâmanes no Manusmriti deve ser entendido como a peça central de um dispositivo de dominação social e política. Tal como no esquema trifuncional formalizado pelos bispos na Europa medieval, o principal objetivo é fazer com que as classes inferiores aceitem seu destino de trabalhadores sob controle dos sacerdotes e guerreiros. No caso indiano, há uma sofisticação suplementar, que é a teoria da reencarnação. Ela prega que os membros da varna mais baixa, os sudras, têm a possibilidade de reencarnar como integrantes de varnas mais elevadas. Em contrapartida, os membros das três primeiras varnas — isto é, os brâmanes, os xátrias e os vaixás — são os duas vezes nascidos: sua cerimônia de iniciação é tida como um segundo nascimento e os habilita, em princípio, a portar um cordão sagrado (*yagyopavita* ou fio sagrado). Estamos no oposto de uma lógica meritocrática e de uma visão ampliada dos talentos e méritos individuais. Cada um ocupa o lugar que lhe cabe a fim de garantir a harmonia social, como as diferentes partes de um mesmo corpo, mas é perfeitamente possível que venha a ocupar outro lugar numa segunda existência. Trata-se de assegurar a harmonia terrestre e evitar o caos apoiando-se nos aprendizados e transmissões familiares dos saberes e competências, um processo que pode exigir esforços pessoais e disciplina e às vezes inclui ascensões individuais, mas não pode cair na competição social exacerbada, uma vez que isso ameaçaria a estabilidade do todo. A ideia de que a atribuição das posições sociais e funções políticas faz com que se evite a hipertrofia dos egos e a *hubris* dos homens está presente em todas as civilizações para defender diversas formas de lógica hereditária e, em especial, a lógica monárquica e dinástica.⁹

Ordem bramânica, regime vegetariano e patriarcado

Assim como o esquema trifuncional cristão, a ordem bramânica expressa a seu modo um ideal de equilíbrio entre diferentes formas de legitimidade em governar. Nos dois casos, trata-se de fazer com que a força bruta dos reis e guerreiros não descuide dos sábios conselhos dos clérigos e eruditos e que o poder político se apoie no conhecimento e no poder intelectual. É interessante lembrar que Gandhi — que acusava os britânicos de terem enrijecido as outrora fluidas fronteiras entre as castas a fim de melhor dividir e dominar a Índia — também mantinha, paralelamente, uma atitude muito respeitosa e conservadora para com o ideal bramânico. Ele militava para que a sociedade hindu se tornasse menos desigualitária e mais inclusiva em relação às classes mais baixas, sobretudo em relação aos sudras e aos “intocáveis” — os quais compreendiam categorias discriminadas ainda mais baixas do que os sudras na ordem hindu, situadas à margem da sociedade, às vezes em razão de ocupações julgadas impróprias, ligadas principalmente ao abate dos animais e tratamento das peles.

Mas Gandhi também insistia na importância dos brâmanes ou, pelo menos, por aqueles que a seu ver se comportavam como tais, isto é, sem arrogância nem rispidez, mas, pelo contrário, com benevolência e grandeza de alma, pondo sua sabedoria e conhecimentos de letrados a serviço da sociedade como um todo. Pertencente, ele próprio, ao grupo duas vezes nascido dos vaixás, Gandhi defendeu em vários discursos públicos, sobretudo em Tanjore em 1927, a lógica da complementariedade funcional que era, para ele, a base da sociedade hindu tradicional. Segundo ele, ao reconhecer o princípio da hereditariedade na transmissão dos talentos e das ocupações não como regra rígida e absoluta, mas como um princípio geral aberto a exceções individuais, o regime das castas permitia que cada um ocupasse um lugar, evitando assim a competição generalizada entre grupos sociais, a guerra de todos contra todos e, principalmente, a

guerra de classes à ocidental.¹⁰ Acima de tudo, Gandhi desconfiava da dimensão anti-intelectual dos discursos antibramânicos. Julgava que a sobriedade e a ponderação dos letrados, virtudes com as quais tinha afinidade por causa de sua prática pessoal (embora não fosse um brâmane), eram qualidades sociais indispensáveis para a harmonia geral. Também desconfiava do materialismo dos ocidentais e de seu gosto imoderado pela acumulação de riquezas e poder.

De modo geral, a dominação bramânica sempre buscou se apoiar numa dimensão intelectual e civilizadora, em especial no que diz respeito aos costumes e ao regime alimentar. A rejeição ao abate de animais e o regime vegetariano, por exemplo, permitiam (e ainda permitem) não apenas expressar um ideal de pureza e ascetismo, mas também promover uma postura supostamente mais responsável em relação à natureza e ao futuro. Um boi abatido hoje possibilita uma festa, mas contribui pouco para as lavouras e as colheitas de amanhã, lavouras essas que têm o mérito de sustentar de forma duradoura uma comunidade maior do que a sustentada pela alimentação animal. Para os brâmanes também está proibido todo e qualquer consumo de álcool. Além disso, eles se identificavam com costumes e regras familiares muito estritos, voltados sobretudo às mulheres (proibição de segundas bodas para as viúvas e obrigação de casamento para as meninas em idade pré-púbere sob controle parental), ao passo que as castas inferiores costumavam ser acusadas de viver na devassidão.

Mais uma vez, é importante enfatizar que o Manusmriti, assim como os textos medievais dos monges e bispos cristãos que descreviam o esquema trifuncional, corresponde a esquemas teóricos e a tipos ideais político-ideológicos, e não a uma organização social real. Segundo os autores desses textos, aproximar-se de tal organização ideal é algo que pode e deve ser buscado, mas a realidade inevitavelmente é sempre mais confusa nas relações de poder no nível local. Na Alta Idade Média europeia, o esquema ternário aparece claramente mais como uma construção normativa e ideal concebida por alguns clérigos do que como descrição operacional da realidade social, a qual parece pôr em cena elites multifacetadas, entre as quais não é nada fácil definir os contornos de uma única e mesma nobreza.¹¹ Somente nas etapas finais da transformação das sociedades trifuncionais — com os recenseamentos das ordens realizados na Suécia a partir de meados do século XVIII, por exemplo, ou, de forma mais geral, com a redefinição absolutista, depois proprietarista e censitária, do esquema ternário em vários países europeus nos séculos XVIII e XIX, em especial no Reino Unido e na França — é que as categorias ternárias começam a endurecer, no mesmo momento em que seu desaparecimento se inicia, no final de uma longa evolução em cujo cerne estava a construção do Estado centralizado moderno e a unificação dos status jurídicos.¹²

Da mesma forma, no contexto indiano a sociedade era composta, na realidade, por milhares de categorias sociais e identidades sobrepostas, que em parte correspondiam a corporações profissionais e a determinados papéis militares e religiosos, mas também a práticas alimentares e religiosas específicas, o que podia implicar o acesso a templos e locais diferenciados. Esses milhares de grupos distintos, a que os portugueses deram o nome de “castas” quando descobriram a Índia no início do século XVI, tinham uma relação muito tênue com as quatro varnas do Manusmriti. Os britânicos, que tinham da sociedade hindu um conhecimento sobretudo livresco e textual, baseado principalmente na leitura do Manusmriti, um dos primeiros textos sânscritos a serem traduzidos para o inglês no final do século XVIII, enfrentaram grande dificuldade para encaixar essas identidades profissionais e culturais complexas no esquema rígido das quatro varnas. Contudo, foi o que fizeram, em especial com os grupos mais altos e os mais baixos, já que essa lhes parecia ser a melhor forma de apreender e controlar a sociedade indiana. É desse contato e desse projeto, misto de conhecimento e dominação, que provêm vários traços essenciais da Índia contemporânea.

A profusão pluricultural das jatis, a ordem quaternária das varnas

Aliás, é fundamental esclarecer uma confusão séria que envolve o termo “casta”. Ele costuma ser empregado para designar o microgrupo profissional ou cultural (as *jatis* da Índia), mas também às vezes é usado para definir as quatro grandes classes teóricas do Manusmriti (as varnas). Entretanto, essas são duas realidades bem distintas. As *jatis* constituem as unidades sociais elementares com que se identificam os seus membros no nível mais local. Existem milhares de *jatis* no imenso subcontinente indiano, que correspondem tanto a corporações quanto a territórios e regiões específicas, e é comum elas se somarem a identidades culturais, linguísticas, religiosas ou culinárias específicas. No contexto francês ou europeu, poderiam ser pedreiros de Creuse, carpinteiros da Picardia, amas de leite bretãs, limpadores de chaminés galeses, vindimadores catalães ou operários poloneses. Uma das particularidades das *jatis* indianas — e, sem dúvida, a principal especificidade do sistema social indiano como um todo — é a persistência até os dias atuais de um grau altíssimo de endogamia matrimonial no interior de cada *jati*, ainda que, como veremos, os índices de casamentos exógamos tenham aumentado de forma acentuada no meio urbano. O ponto crucial aqui é que, de modo geral, as *jatis* não correspondem a identidades ordenadas de forma hierárquica. São identidades profissionais, regionais e culturais que no contexto europeu ou mediterrâneo se caracterizariam, em parte, como identidades nacionais, regionais ou étnicas e servem de base para solidariedades horizontais e redes de sociabilidade, e não para a ordem vertical e política das varnas.

A confusão entre *jatis* e varnas vem, em boa medida, da própria história indiana: durante séculos, uma parcela das elites indianas tentou organizar a sociedade hierarquicamente em torno das quatro varnas, às vezes com algum sucesso, mas nunca de forma total e duradoura. Tal confusão também se explica pela tentativa do poder colonial britânico de encaixar as *jatis* dentro das varnas e conferir ao conjunto uma existência burocrática e duradoura no contexto do Estado colonial. Como veremos, essa tentativa gerou um enrijecimento considerável de algumas categorias, a começar pela dos brâmanes, que compreendia centenas de *jatis* de sacerdotes e letrados com identidade bramânica muitas vezes confusa, mas que os britânicos queriam classificar como um único bloco em toda a Índia, em parte para afirmar seu poder no nível local e, de forma mais geral, para dominar através do conhecimento uma sociedade que lhes parecia infinitamente complexa e indecifrável.

Feudalismo hindu, construção do Estado e transformações das castas

Antes de discutir os recenseamentos realizados sob o British Raj, é importante resumir o que se sabe sobre as estruturas sociais indianas antes da chegada dos britânicos no final do século XVIII e decorrer do XIX — antes, portanto, da invenção das castas em sua forma colonial. Nosso conhecimento sobre o tema é limitado, mas evoluiu ao longo das últimas décadas. De modo geral, novos trabalhos têm mostrado que na Índia as relações sociais e políticas estavam em constante transformação e redefinição entre os séculos XV e XVIII, segundo processos e lógicas que com certeza não eram muito diferentes dos observados na Europa na mesma época, quando o sistema feudal e trifuncional tradicional e os processos de construção de novas estruturas estatais centralizadas começavam a se confrontar. Não se trata aqui de negar as especificidades do regime político-ideológico e desigualitário ligado às castas indianas, as quais põem em cena noções singulares de pureza ritual e alimentar, uma forte endogamia *intrajati* e formas específicas de separação e exclusão entre as classes altas e as mais baixas (os intocáveis). Contudo, para entender bem a multiplicidade das trajetórias e bifurcações possíveis é fundamental destacar também os pontos comuns

entre as evoluções europeia e indiana, principalmente a partir da perspectiva da organização política trifuncional da sociedade e dos conflitos e transformações sociais que agitavam o conjunto dessas sociedades.

No contexto da dominação colonial, os europeus insistiram muito na estranheza absoluta das castas indianas, tidas como estáticas e simplistas, o que lhes permitia justificar sua missão civilizadora e estabelecer seu controle. Encarnação viva do despotismo oriental, em tudo opostas às realidades e aos valores europeus, as castas indianas são o exemplo paradigmático da construção intelectual que visa justificar a atuação colonial. O abade Dubois, que em 1816 publicou um dos primeiros livros sobre “os costumes, as instituições e as cerimônias dos povos da Índia”, com base em depoimentos esparsos de missionários cristãos do final do século XVIII, chegou a uma conclusão incontestável. De um lado, é impossível converter os hindus, porque eles estariam sob o domínio de uma religião “abominável”; de outro, as castas seriam a única maneira de disciplinar semelhante povo. Isso já diz tudo: as castas são opressivas, mas é preciso se apoiar nelas para que a ordem seja mantida. Inúmeros estudiosos britânicos, alemães e franceses do século XIX seguiram a mesma linha, num movimento que perdurou até pelo menos meados do século XX. Os trabalhos de Max Weber sobre o hinduísmo, publicados em 1916, bem como o livro de Louis Dumont lançado em 1966, descrevem um sistema de castas implicitamente tido como inalterado em suas linhas mestras desde o Manusmriti, com, no seu topo, brâmanes eternos cuja pureza e autoridade nunca teria sido de fato contestada pelos demais grupos sociais.¹³ Esses autores se baseiam sobretudo nos textos hindus clássicos e nos tratados jurídicos de cunho normativo e religioso, a começar pelo Manusmriti, citado com frequência. Embora mais comedidos do que o abade Dubois no juízo que fazem do hinduísmo, sua abordagem também é relativamente textual e a-histórica. Não procuram estudar as sociedades indianas como processos sociopolíticos conflitivos e em evolução, nem reunir fontes que lhes permitam analisar suas transformações, mas sim tratam de apresentar uma identidade que, por hipótese, pressupõem eterna e estática.

A partir dos anos 1980-1990, vários trabalhos baseados em novas fontes fizeram com que fosse possível preencher tais lacunas. Como era de se esperar, as sociedades indianas eram sociedades históricas complexas e em evolução, sem muita relação com as castas estáticas descritas na época colonial ou com as quatro varnas teóricas do Manusmriti. Sanjay Subrahmanyam, por exemplo, ao confrontar as crônicas e as fontes hindus e muçulmanas, estudou as transformações das relações de poder e relações cortesãs entre os reinos hindus e os sultanatos e impérios muçulmanos entre 1500 e 1750. A dimensão pluriconfessional se revela central para a compreensão das dinâmicas em jogo, ao passo que os trabalhos da época colonial tendiam a separar de forma estanque as identidades e as lógicas sociais e políticas em ação nas sociedades hindus e muçulmanas do subcontinente (ou então, na maioria das vezes, a pura e simplesmente ignorar as segundas).¹⁴ Além disso, nos Estados muçulmanos, é preciso distinguir os sultanatos xiitas, como o de Bijapur, e os Estados sunitas, como o Império Mogol, entre os quais transitam elites e práticas comuns e reflexões sobre a arte de governar comunidades plurais. Todavia, os métodos de governança eram bem diferentes daqueles dos colonizadores britânicos, e nenhum desses Estados realizou um recenseamento da população que se comparasse aos realizados no período colonial.¹⁵

Além disso, os trabalhos de Susan Bayly e Nicholas Dirks evidenciaram os processos de renovação permanente das diferentes elites militares, políticas e econômicas nos reinos hindus e o fato de os brâmanes com frequência serem dominados pelas classes guerreiras. De modo geral, as estruturas sociais vigentes nos Estados hindus e nos sultanatos muçulmanos evidenciam soberanas de propriedade e poder que lembram as vistas na França e na Europa. Observam-se, notadamente, sistemas de rendas fundiárias cumulativas sobre uma mesma terra, pagas pelos camponeses livres aos brâmanes e xátrias locais, por suas

funções religiosas e soberanas, enquanto a posse da terra é vedada a alguns grupos de trabalhadores rurais associados aos sudras, com seu status sendo próximo da servidão. As relações são tanto sociopolíticas e econômicas quanto religiosas e evoluem de acordo com as relações de força político-ideológicas entre os grupos sociais.

O caso do reino hindu de Pudukkottai, no sul da Índia (atual Tamil Nadu), é revelador. Uma pequena e enérgica tribo local, os *kallar*, que costumam ser tidos como uma casta de baixa extração — e que os britânicos mais tarde classificariam como “casta criminoso”, o que facilitaria seu enquadramento —, conseguiu tomar o poder e se tornar uma nova nobreza guerreira e real durante os séculos XVII e XVIII. Eles obrigaram os brâmanes locais a lhes prestar vassalagem mediante a concessão de propriedades fundiárias isentas de impostos a sacerdotes, templos e fundações bramânicos. Essas relações de poder não são muito distantes das existentes, no contexto do feudalismo europeu, entre as igrejas e mosteiros e as novas classes nobres e reais, fossem estas originadas por conquistas ou ascendidas socialmente, algo que ocorre regularmente na Europa e na Índia. É interessante salientar que somente quando o colonizador britânico fortaleceu seu domínio sobre o reino na segunda metade do século XIX, em detrimento da classe guerreira hindu e demais elites locais de Pudukkottai, foi que os brâmanes viram sua influência crescer e sua preeminência ser reconhecida pelos novos senhores, sobretudo para impor suas normas religiosas, familiares e patriarcais.¹⁶

De modo mais geral, a derrocada do Estado mogol por volta de 1700 contribuiu para o surgimento de inúmeros reinos hindus a partir de novas elites militares e administrativas. Para assegurar sua dominação, esses grupos e seus aliados brâmanes recorreram então à antiga ideologia das varnas, que passou por certo renascimento no final do século XVII e decorrer do XVIII, tanto é que o desenvolvimento de novas formas estatais permitiu aplicar as normas religiosas, familiares e alimentares das altas castas em escala mais ampla e com mais sistematicidade. Shivaji Bhonsle, o fundador do Império Marata, era membro de uma classe de agricultores maratas e exercia a função de cobrador de impostos para sultanatos muçulmanos aliados ao Império Mogol. Após consolidar um poder estatal hindu independente no oeste da Índia nos anos 1660 e 1670, ele pediu às elites brâmanes locais que lhe reconhecessem o status de xátria duas vezes nascido. Os brâmanes hesitaram, alguns até consideraram que as autênticas xátrias e vaixás dos tempos antigos, desaparecido com a chegada do islã. Shivaji obteve, por fim, o precioso cordão, seguindo um roteiro já clássico — aliás, encontrado com frequência tanto na Índia quanto na Europa: é firmado um compromisso entre uma nova elite militar e as antigas elites religiosas a fim de trazer a tão desejada estabilidade social e política. Basta lembrar, no contexto europeu, de Napoleão Bonaparte sendo sagrado imperador pelo papa, como Carlos Magno mil anos antes dele, para em seguida distribuir títulos de nobreza aos seus generais, sua família e seus fiéis partidários.

No Rajastão, novos grupos de xátrias, os rajaputros, desenvolvem-se nos séculos XIII e XIV a partir de classes de proprietários fundiários e guerreiros locais. Eles às vezes davam apoio aos soberanos muçulmanos — e depois ao Império Mogol — a fim de manter a ordem social e vez ou outra conseguiam negociar um principado autônomo.¹⁷ O colonizador britânico também optaria por obter apoio de todas ou parte de suas altas classes, de acordo com a conjuntura. No caso do reino fundado por Shivaji, ministros brâmanes, os *peshwa*, chegaram a ocupar o poder político de forma hereditária a partir dos anos 1740. Mas incomodaram os britânicos da Companhia das Índias Orientais, que decidiram depô-los em 1818, alegando que haviam usurpado um papel de xátria que não lhes cabia, angariando assim certo prestígio junto aos que pouco tinham apreciado essa incomum tomada de controle do poder político pelos letrados.¹⁸

Da particularidade da construção do Estado na Índia

A conclusão óbvia desses trabalhos é que nos séculos XVII e XVIII as varnas hindus não eram mais estáticas do que as classes e elites europeias da época medieval, do Renascimento ou do Antigo Regime. Eram categorias flexíveis que permitiam que grupos guerreiros e religiosos justificassem sua dominação e descrevessem uma ordem social tão duradoura e harmoniosa quanto possível, mas que, na prática, estava em constante evolução em função das relações de força entre grupos sociais, num contexto de acelerado desenvolvimento econômico, demográfico e territorial e de surgimento de novas elites comerciais e financeiras. As sociedades indianas aparecem assim nos séculos XVII e XVIII tão evolutivas quanto as europeias. Obviamente não há como dizer de que modo as diversas sociedades e construções estatais do subcontinente indiano teriam se transformado se não tivesse havido a colonização britânica. Mas é de se supor que as desigualdades estatutárias decorrentes das antigas lógicas trifuncionais teriam se atenuado de forma gradativa com o processo de centralização do Estado, a exemplo do que se verificou não apenas na Europa, mas também na China e no Japão (como veremos no próximo capítulo).

Entretanto, existe nesse esquema geral um amplo leque de possibilidades. Já observamos a diversidade das trajetórias e a multiplicidade dos pontos de bifurcação possíveis no caso europeu. Entre 1865 e 1911, por exemplo, os proprietários suecos, e com eles a antiga nobreza, imaginaram um sistema político e social em que o número de direitos de voto fosse proporcional à sua fortuna.¹⁹ Não há dúvida de que, se dependesse só deles, os brâmanes e os xátrias também poderiam ter sido criativos (podemos pensar em votos proporcionais ao nível de instrução, estilo de vida, hábitos alimentares, ou, mais trivialmente, às propriedades), antes de serem rechaçados por mobilizações populares. A diversidade das trajetórias concebíveis é ainda maior, pois existem diferenças estruturais objetivas entre os vários regimes desigualitários trifuncionais indianos e europeus.

Ao adotarmos uma perspectiva de longuíssima duração, vemos que a principal especificidade do caso indiano, em comparação com a Europa, está no papel dos reinos e impérios muçulmanos. Em muitas áreas do subcontinente indiano, os poderes soberanos foram exercidos durante séculos por soberanos muçulmanos, às vezes desde os séculos XII e XIII até os séculos XVIII e XIX. Nessas condições, é óbvio que o prestígio e a autoridade da classe guerreira hindu se viram duramente postos à prova. Para muitos brâmanes, as xátrias autênticas tinham simplesmente desaparecido em várias regiões e territórios, mesmo que, na prática, as classes militares hindus pudessem cumprir um papel supletivo aos príncipes muçulmanos ou se retirar em Estados e principados hindus independentes, como os rajaputros no Rajastão. Esse relativo retraimento das xátrias também contribuiu, nos territórios em questão, para o aumento do prestígio e da preeminência das elites intelectuais brâmanes, que seguiam cumprindo suas funções religiosas e educacionais e cujo apoio era usado pelos soberanos muçulmanos (e, mais tarde, pelas autoridades britânicas) para garantir a ordem social — com estes chegando muitas vezes a validar e executar as sentenças dos brâmanes relacionadas à observância de regras alimentares e familiares, por exemplo, ou ao acesso a templos, poços e escolas, que podiam ditar, inclusive, a exclusão do indivíduo da comunidade. Em comparação com outras sociedades trifuncionais na Europa e também em outras partes da Ásia (em especial China e Japão) e do mundo, isso pode ter contribuído para o surgimento de uma forma singular de desequilíbrio entre as elites religiosas e guerreiras, além de uma maior importância dada às primeiras, quando não, em determinadas regiões e configurações sociais, uma quase sacralização do poder tanto espiritual quanto temporal dos brâmanes. Entretanto, já vimos como tais desequilíbrios podem se transformar rapidamente e ser redefinidos com o desenvolvimento de estruturas estatais hindus que contavam com o apoio de novas elites militares e políticas.

A segunda especificidade importante da trajetória indiana, quando comparada com as evoluções europeias, é que os brâmanes são de fato uma classe social genuína, com suas famílias e filhos, suas acumulações e transmissões patrimoniais, ao passo que o clero católico precisa ser permanentemente mantido pelas demais classes por causa do celibato dos padres. Vimos como, no contexto das sociedades de ordens europeias, essa singularidade resultou no surgimento de instituições eclesiásticas e organizações religiosas (monastérios, bispados etc.) que acumulavam e detinham propriedades consideráveis em nome do clero, o que por sua vez levou ao desenvolvimento de um sofisticado direito econômico e financeiro.²⁰ Em contrapartida, isso talvez tenha contribuído para tornar a classe clerical europeia (que não era realmente uma classe) mais vulnerável. A expropriação dos monastérios no Reino Unido no século XVI e a estatização dos bens do clero na França no final do XVIII com certeza não foram decisões fáceis, mas nenhuma classe hereditária foi atingida, pelo contrário: a nobreza e a burguesia foram muito beneficiadas. No caso indiano, a expropriação dos brâmanes e dos seus templos e fundações pias teria necessariamente assumido uma forma gradual, muito embora o surgimento de novas classes dominantes não religiosas nos reinos hindus nos séculos XVIII e XIX demonstre, mais uma vez, que isso não era impossível. Seja como for, veremos que, no momento em que a colonização britânica interrompeu esse processo de construção do Estado pelos nativos, a classe brãmã, tal como apreendida pelos recenseamentos, concentrava uma parcela muito expressiva dos recursos educacionais e patrimoniais, culturais e profissionais.

A descoberta da Índia e o contorno ibérico no islã

Antes de analisar o modo como os britânicos formaram seu entendimento das castas indianas através dos recenseamentos coloniais do século XIX, vale lembrar que a descoberta da Índia pelos europeus se deu por etapas a partir de conhecimentos a princípio bem limitados, além de ter se originado de uma demanda de natureza singular. Diversos trabalhos, em especial os de Sanjay Subrahmanyam, revelaram, com base num cruzamento sistemático das fontes indianas, árabes e portuguesas, os vários mal-entendidos em que se baseou a expedição de Vasco da Gama de 1497-1498.

Na segunda metade do século XV, o poder de Portugal estava muito dividido sobre a questão da expansão ultramarina. Parte da nobreza fundiária estava satisfeita com o sucesso da Reconquista e preferia parar por aí mesmo. Já as ordens militares, em especial a Ordem de Cristo e a de Santiago (à qual pertencia a família de Vasco da Gama), que tinham sido fundamentais na mobilização da pequena nobreza guerreira nos séculos da reconquista do território ibérico do domínio dos muçulmanos, queriam continuar a aventura nas costas marroquinas a fim de rechaçar os mouros para o mais longe possível. Os mais audaciosos, com o intuito de estender sua exploração ao longo das costas africanas, cogitava contornar os muçulmanos pelo sul e leste da África e fazer a junção com o mítico “reino do Preste João”. Esse hipotético reino cristão, de inspiração etíope, cumpria um papel importante nas representações confusas que os europeus tinham da geografia mundial, desde a época das Cruzadas (séculos XI-XII) até as Grandes Navegações, e alimentava a esperança de, enfim, uma vitória decisiva sobre o islã. No entanto, a ambiciosa estratégia de cerco ao inimigo muçulmano não era unanimidade, e os conflitos ideológicos entre uma visão fundiária e uma visão imperial anti-islã explicam as hesitações dos reis portugueses. Por fim, diante da pressão das ordens e no intuito de mantê-las na órbita estatal, o rei decidiu lançar, em 1497, a expedição de Vasco da Gama, cuja missão era ultrapassar o Cabo da Boa Esperança, que fora alcançado por Bartolomeu Dias em 1488.

A análise dos relatos de marinheiros que se conservaram (alguns redescobertos no século XIX) e o confronto com as fontes árabes e indianas permitem reconstituir com muita precisão as etapas da viagem.²¹ Partindo de Lisboa em julho de 1497, os três navios chegaram à costa sul-africana em novembro, quando então começaram a subir devagar a costa da África Oriental, passando pelos portos de Moçambique, Zanzibar e Somália, sempre em busca de cristãos — que os portugueses não conseguiram localizar. O comércio do oceano Índico era então movimentado por várias redes árabes, persas, guzerates, keralitas, malaias e chinesas, em um vasto espaço plurilinguístico que punha em contato grandes Estados imperiais e agrários (Vijayanagara, Ming, Otomano, Safávida e Mogol) e pequenos Estados comerciantes e costeiros (Óbila, Ormuz, Áden, Calicute e Malaca). Decepcionado por esses encontros imprevistos e preocupado com a má acolhida feita pelos mercadores muçulmanos, Vasco da Gama prosseguiu com a navegação e pôs-se a explorar as costas indianas a partir de maio de 1498. Seguiu-se uma série de encontros tumultuosos e repetidos mal-entendidos, especialmente em Calicute (no atual Kerala, sul da Índia). Vasco da Gama visitou templos hindus convencido de que eram igrejas de um reino cristão, para grande espanto dos brâmanes, também surpresos com a pequenez dos presentes trazidos pelo homem que afirmava representar o maior reino da Europa. Vasco da Gama enfim voltou a Lisboa, em condições difíceis.

Em julho de 1499, o rei português anunciou com orgulho aos demais reis cristãos que o Caminho das Índias estava aberto e que seu enviado havia descoberto nas costas indianas vários reinos cristãos, sendo um deles em Calicute, “uma cidade maior do que Lisboa e habitada por cristãos”.²² Só após vários anos os portugueses perceberam seu engano e entenderam que os soberanos de Calicute e Cochim eram hindus que faziam comércio com muçulmanos, malaios e chineses e que, aliás, logo entraram em guerra por causa dos mercadores cristãos, antes de Vasco da Gama voltar vitorioso a Cochim em 1523 como vice-rei das Índias para fortalecer os já numerosos postos portugueses e na Ásia. Nesse meio-tempo, Pedro Álvares Cabral descobrira o Brasil (do qual Vasco da Gama passara bem perto em 1497-1499) em 1500 no caminho de volta das Índias e Fernão de Magalhães dera a volta ao mundo em 1521.

Levou ainda mais tempo para que o projeto imperial português mudasse de natureza. Sua dimensão propriamente messiânica, na forma de um projeto mundial de difusão do cristianismo contra o islã, seguiria sendo fundamental ao longo do século XVI, sobretudo após a criação da Companhia de Jesus em 1540 (os jesuítas). Aliás, essa dimensão messiânica exacerbada explica o fato de um país de apenas 1,5 milhão de habitantes ter partido assim à conquista do mundo e de Estados bem mais populosos e, em muitos aspectos, mais desenvolvidos. Ela nunca seria de todo eclipsada pela dimensão mercantilista. Na verdade, esta estaria na base do projeto colonial holandês, com a criação da Companhia Holandesa das Índias Orientais (uma das primeiras grandes sociedades por ações da história) em 1602, que redundaria, no século XVII, na perda de parte dos postos portugueses da Ásia em benefício dos holandeses.²³ Em especial, os portugueses tinham ocupado o porto estratégico de Malaca em 1511, pondo fim ao sultanato muçulmano que controlava esse estreito estratégico na rota marítima que ligava a Índia e a China, entre a atual Malásia e a Ilha de Sumatra (Indonésia). Malaca foi tomada dos portugueses pelos holandeses em 1641, antes de, assim como Singapura, passar para a soberania britânica em 1810.

Comparado ao império português, o império espanhol assumiu muito depressa uma dimensão territorial mais acentuada, com a ocupação do México por Hernán Cortés em 1519 e de Cusco e do Peru por Francisco Pizarro em 1534. Nos anos 1560, os navegadores espanhóis adquiriram o conhecimento das correntes que lhes permitiu atravessar o Pacífico nos dois sentidos e assegurar assim a junção entre México, Filipinas e as partes asiáticas do império. Por volta de 1600-1610, o México era de fato o centro multicultural do império espanhol por onde transitavam e às vezes se encontravam as “quatro partes do

mundo” mencionadas por Serge Gruzinski, numa época em que o domínio das fronteiras e identidades por parte dos Estados era mais limitado do que viria a ser depois e em que as rotas mestiçadas de índios americanos, europeus e mulatos brasileiros, filipinos e japoneses podiam induzir os cronistas das diversas línguas e culturas a *mises en abyme* surpreendentes. O rival planetário da monarquia católica espanhola — que no seu auge estivera com o reino de Portugal sob uma mesma coroa (1580-1640) — era mais uma vez o islã, sobretudo nas Filipinas e nas Molucas (Indonésia), locais em que os muçulmanos tinham se assentado pouco antes da chegada dos ibéricos e onde os soldados espanhóis não esperavam encontrar seu velho rival europeu tão longe de Granada e Andaluzia, dos quais mal tinham acabado de expulsar os últimos infieis em 1492, mesmo ano em que Colombo, em busca das Índias, desembarcava na Ilha de Hispaniola (Santo Domingo).²⁴

Dominação pelas armas, dominação pelo conhecimento

Ao chegarem à Índia e descobrirem que sultanatos e impérios muçulmanos ali desempenhavam um importante papel, os europeus a princípio se alinharam com os reinos hindus. Mas logo surgiram conflitos religiosos, comerciais e militares. O período messiânico foi seguido pelo período mercantilista, encarnado à perfeição pela Companhia Holandesa das Índias Orientais e a Companhia das Índias Orientais. Essas sociedades por ações, fundadas por volta de 1600, eram muito mais do que companhias de mercadores que se beneficiavam de monopólios comerciais. Eram, na prática, autênticas sociedades privadas incumbidas da exploração e manutenção da ordem em territórios inteiros, numa época em que era extremamente porosa a fronteira entre privatização de partes da soberania pública (como a concessão ao setor privado da tributação) e atividades econômicas privadas (mediante uma licença comercial, por exemplo). A partir de meados do século XVIII, em especial após as vitórias obtidas contra os exércitos bengali nos anos 1740-1750, a Companhia das Índias Orientais assumiu o controle de porções imensas do subcontinente indiano. A companhia administrava autênticos exércitos privados, compostos principalmente por soldados indianos remunerados por ela, e estendia sua dominação aproveitando-se do vácuo deixado pela decomposição do Império Mogol e pela concorrência entre as demais estruturas estatais hindus e muçulmanas então presentes.

Entretanto, os vários desmandos cometidos pela Companhia das Índias Orientais em solo indiano logo geraram escândalos retumbantes. A partir dos anos 1770-1780, surgiram questionamentos no Parlamento britânico no sentido de endurecer a tutela da Coroa sobre a companhia. Esses pedidos eram expressos notadamente pelo filósofo conservador Edmund Burke, conhecido por suas duras *Reflections on the French Revolution*, publicadas em 1790. Burke insistia na necessidade de dar um basta na corrupção e nas brutalidades dos agentes da companhia e conseguiu fazer com que, ao final de um tumultuado processo, Warren Hastings (ex-dirigente da Companhia das Índias Orientais e governador-geral de Bengala) fosse condenado pela Câmara dos Comuns em 1787. No final, a Câmara dos Lordes decidiu absolver Hastings em 1795, mas as elites britânicas estavam cada vez mais convencidas de que o Parlamento deveria se envolver mais na colonização da Índia. Tornava-se cada vez mais claro que a missão civilizadora britânica tinha que ter por base uma administração rigorosa e conhecimento sólido e que já não dava mais para delegar a soberania e manutenção da ordem a um bando de ávidos mercadores e mercenários. Os administradores e os cientistas precisavam entrar em cena.

Edward Said, em seu livro sobre o surgimento do “orientalismo”, mostrou a importância desse novo momento da presença colonial europeia na Ásia, quando a dominação pretendia se basear também numa

superioridade cognitiva, intelectual e civilizacional, e não mais só na força bruta e militar.²⁵ Said destaca o modo como esse momento cognitivo, que sucede ao momento messiânico e à fase mercantilista, toma forma na expedição de Bonaparte ao Egito (1798-1801). Obviamente esta não era isenta de motivações políticas, militares e comerciais, mas os franceses tiveram o cuidado de acentuar a dimensão científica da campanha. Cerca de 167 cientistas, historiadores, engenheiros, botânicos, desenhistas e artistas acompanharam os soldados, e suas descobertas culminaram na publicação, entre 1808 e 1828, dos 28 volumes em grande formato de *Description de l'Égypte*. Pelo visto, os habitantes do Cairo, que se revoltaram no final de 1798 para expulsar os franceses, não ficaram de todo convencidos do caráter abnegado desses civilizadores benévolos, não mais do que os soldados egípcios e otomanos, que, com o auxílio da frota inglesa, despacharam a expedição de volta para a França em 1801. Mas nem por isso o episódio deixou de assinalar uma virada histórica: a partir de então, a colonização se apresentaria cada vez mais como uma necessidade civilizadora, um serviço prestado pela Europa a civilizações inertes, incapazes de evoluir e conhecer a si mesmas ou sequer de preservar seu antigo patrimônio.

Em *Le Génie du christianisme* (1802) e *Itinéraire de Paris à Jérusalem* (1811), Chateaubriand publica páginas duríssimas para justificar o papel civilizador das cruzadas e condenar o islã de forma incondicional.²⁶ Em 1835, o poeta Lamartine lançou seu célebre *Voyage en Orient*, em que teoriza o direito europeu à soberania sobre o Oriente, no exato momento em que a França travava uma guerra brutal de conquista na Argélia. Sem dúvida, esses discursos civilizadores violentos podem ser entendidos como uma espécie de resposta a um profundo e recôndito trauma europeu. Por todo um milênio, desde as primeiras incursões islâmicas na França e na Espanha no início do século VIII até o declínio do Império Otomano nos séculos XVIII-XIX, os reinos cristãos temeram nunca conseguir se livrar dos Estados muçulmanos, que haviam tomado o controle da Península Ibérica e do Império Bizantino e ocupavam a maior parte das costas mediterrâneas. Esse medo existencial antigo, e enfim superado, se expressa claramente na obra de Chateaubriand, junto com certa sede de revanche multissecular e multigeracional, ao passo que Lamartine enfatiza sobretudo a missão de preservação e civilização.

Para Said, o impacto do orientalismo nas representações ocidentais se estendeu muito além do período colonial. De acordo com Said, essa recusa em historicizar as sociedades “orientais”, essa forma de essencializá-las e representá-las como estáticas, eternamente perversas e estruturalmente incapazes de se governarem, uma visão que justifica de antemão todas as brutalidades, ainda impregna as percepções euro-americanas do final do século XX e início do XXI — quando da invasão do Iraque em 2003, por exemplo. A peculiaridade do orientalismo é o fato de ter produzido saber e erudição e, ao mesmo tempo, formas específicas de apreender as sociedades distantes, modos de conhecimento que estiveram por muito tempo a serviço de um projeto político de dominação colonial e, não raro, ainda manifestam seus preconceitos iniciais no mundo universitário pós-colonial e na sociedade como um todo. A desigualdade não é apenas uma questão de disparidades sociais internas aos países; às vezes, ela também contrapõe identidades coletivas e modelos de desenvolvimento, cujos limites e méritos poderiam, a princípio, ser objeto de deliberações pacíficas e construtivas, mas, na prática, costumam descambar em violentos antagonismos identitários por uma parcela dos atores envolvidos. Isso ocorre tanto com a desigualdade contemporânea quanto com a dos séculos passados, seguindo configurações que mudaram bastante, mas mesmo assim é essencial descrever sua genealogia histórica a fim de poder analisar melhor as questões em jogo hoje.

Os recenseamentos coloniais britânicos na Índia (1871-1941)

Passemos agora aos materiais deixados pelos recenseamentos promovidos no império das Índias pelo colonizador britânico. A revolta reprimida de 1857-1858 assustara a potência colonial e a convencera da necessidade de uma administração direta. Para tanto era preciso entender melhor os sistemas fundiários vigentes na Índia, inclusive para o recolhimento dos impostos. Também era essencial conhecer melhor as elites locais e as estruturas sociais, em especial as castas, que eram difíceis de compreender e, temia-se, podiam alimentar solidariedades e futuras revoltas. Recenseamentos experimentais foram realizados primeiro no norte da Índia em 1865 e 1869, nas “províncias do Noroeste” e na região de Oude, o que no recorte administrativo do começo do British Raj correspondia, *grosso modo*, ao Vale do Ganges e ao atual Uttar Pradesh (204 milhões de habitantes no censo de 2011, e já mais de 40 milhões na época). Em 1871, o recenseamento foi estendido a toda a população do Império das Índias, isto é, a cerca de 239 milhões de habitantes, dos quais 191 milhões estavam situados nos territórios sob administração direta e 48 milhões, nos Estados principescos sob tutela britânica. O censo de 1871 foi então repetido em 1891 e a cada dez anos até 1941. As centenas de volumes grossos publicados pelos britânicos após cada censo, apresentando, para cada província e distrito, milhares de tabelas que cruzavam as castas com as religiões, as profissões, os graus de escolaridade e, às vezes, a dimensão das propriedades fundiárias, revelam a grandiosidade dessa iniciativa eminentemente política que foram os recenseamentos coloniais, os quais mobilizaram milhares de agentes censitários em territórios extensos. Conduzidas nas várias línguas indianas, e depois vertidas para o inglês, as operações dos recenseamentos culminaram na produção de dezenas de milhares de páginas. Tais documentos e, acima de tudo, os inúmeros relatórios e livretos que às vezes descreviam as dúvidas e hesitações dos administradores e cientistas coloniais dizem muito sobre a natureza do processo colonial, ao menos tanto quanto disseram sobre as realidades sociais da Índia na época.

Os britânicos, que de início abordaram a tarefa pelo prisma das quatro *varnas* do Manusmriti, logo perceberam que estas não eram categorias muito eficazes e que as pessoas recenseadas se reconheciam em identidades de grupo mais apuradas e mais fluidas, as *jatis*. O problema era que os agentes coloniais não tinham nenhuma lista completa das *jatis* à disposição e que as pessoas diante deles tinham opiniões variadas sobre as *jatis* mais pertinentes e os agrupamentos a serem feitos. Era comum que elas próprias se identificassem com vários grupos. Muitos indianos também deviam se questionar por que aqueles estranhos senhores britânicos e seus agentes censitários estavam tão interessados nas suas identidades, profissões e hábitos alimentares e insistiam tanto para que eles classificassem e ordenassem aquilo tudo. No censo de 1871, foram arroladas 3.208 “castas” (no sentido de *jatis*); em 1881, o total subiu para 19.044 grupos, incluindo-se todas as subcastas. A população média por casta era de menos de 100 mil indivíduos no primeiro caso e menos de 20 mil no segundo: portanto, na maioria das vezes se tratava de pequenos grupos socioprofissionais locais representados em segmentos limitados do território indiano. Foi muito difícil ordenar e produzir conhecimento em escala imperial com tal grade de análise. Para se ter uma ideia da magnitude da tarefa, podemos tentar imaginar como os soberanos indianos que assumissem o controle da Europa nos séculos XVIII ou XIX teriam feito para recensear a população do continente, da Bretanha até a Rússia e de Portugal até a Escócia, e classificá-la em categorias socioprofissionais, religiosas e alimentares. Com certeza eles teriam criado grades de análise que hoje nos deixariam muito surpresos.²⁷ Mas fato é que, ao produzir essas grades e utilizando-as em sua prática administrativa e em seu sistema de governo, os colonizadores britânicos causaram um impacto profundo e duradouro nas identidades em si e na estrutura da sociedade indiana.

Alguns administradores coloniais também tentaram explorar a via raciaalista. Eles partiam do princípio de que parte da mitologia hindu evocava antigas origens raciais do sistema de *varnas* relacionadas à conquista. Arianos de pele clara e vindos do norte teriam chegado ao Vale do Ganges e ao sul da Índia

talvez no início do II milênio AEC, partindo do Irã, e teriam se tornado os brâmanes, xátrias e vaixás, ao passo que as populações nativas de pele mais escura, quando não negra em se tratando dos habitantes das regiões mais meridionais do subcontinente, teriam se tornado os sudras escravizados.²⁸ Muitos administradores e cientistas puseram-se então a medir crânios e mandíbulas, a examinar narizes e texturas de pele, na esperança de desvendar o segredo das castas indianas. Herbert Risley, etnógrafo que foi comissário do censo de 1901, insistia na importância estratégica do terreno indiano para que os britânicos dominassem as pesquisas sobre as raças e superassem os alemães e seus cientistas, que na época eram particularmente ativos nessas questões.²⁹ Na prática, essa abordagem racial não produziu nenhum resultado tangível, já que as diferentes origens etnicorraciais estavam presentes e misturadas na maioria das castas.

John Nesfield, um administrador que fora encarregado de pensar novas classificações melhores para descrever as realidades sociais indianas e que acreditava que as castas deviam ser compreendidas acima de tudo como grupos socioprofissionais, apontava já em 1885 a irrelevância da teoria racial. Segundo ele, bastava ir a Benares e observar os 400 jovens brâmanes que estudavam na mais prestigiosa escola de sânscrito para constatar que havia ali toda a paleta dos tons de pele existentes no subcontinente indiano.³⁰ O próprio Risley tinha uma teoria sobre o assunto. Por um lado, os brâmanes tinham se misturado muito entre a época das invasões arianas, no início do II milênio AEC, e o período em que o Manusmriti lhes recomendara a endogamia estrita (por volta do século II AEC). Por outro lado, a concorrência do budismo, particularmente intensa do século V AEC até o século V da nossa era, teria levado os brâmanes a promover para as suas fileiras muitos membros das castas baixas. Por fim, com o passar dos séculos inúmeros soberanos e rajás hindus teriam criado novas classes de brâmanes letrados como reação à indisciplina dos brâmanes existentes.

De modo geral, o depoimento de um administrador como Nesfield é muito mais instrutivo do que o de etnógrafos racialistas como Risley e Edgar Thurston, na medida em que relata formas de troca interessantes com as populações recenseadas. Obviamente, sua análise não está isenta de preconceitos dele próprio e de seus interlocutores (que pertenciam sobretudo às classes altas), mas o fato é que esses preconceitos por si só são significativos. Nesfield explica, por exemplo, que foram os próprios aborígenes e intocáveis que se colocaram, com seu comportamento, à margem da comunidade hindu. São principalmente grupos de caçadores que vivem nas florestas ou na periferia das aldeias, em meio a uma sujeira inimaginável, sempre nos limites da rebelião aberta e da rapinagem. Estão proibidos de frequentar os templos, em especial porque seus costumes são deploráveis: em caso de necessidade, eles não hesitam em prostituir as próprias filhas. Pelas descrições topográficas, essa parte do relato de Nesfield parece remeter mais às tribos aborígenes isoladas do que aos intocáveis propriamente ditos, embora a diferença entre os dois grupos nem sempre se mostre muito clara em seu depoimento, já que estamos falando de habitats próximos das aldeias e relativamente distantes das zonas arborizadas ou montanhosas que costumam ser associadas aos aborígenes. São principalmente grupos cujos modos de vida se afastam radicalmente da norma.³¹

Nesfield acrescenta que esses grupos de párias também incluem algumas pequenas castas agrícolas que, por seus costumes e hábitos alimentares, se aproximam das castas mais baixas. Cita, em particular, os que ainda se alimentam de ratões-do-banhado e outros pequenos roedores do campo (*field rats*), apesar de essa prática deplorável ter sido proscrita há séculos pelo Manusmriti. Trata-se também de profissões específicas, como os *chammar* e os *scavengers*, incumbidos da remoção de dejetos humanos, detritos e carcaças, cujos costumes familiares também são muito discutíveis, de acordo com as informações colhidas por Nesfield, que, além disso, menciona sua frequente tendência à embriaguez e a uma promiscuidade lamentável.

Nesfield também está convencido de que as habilidades menos complexas — como a confecção de pequenos cestos, por exemplo, atividade que ele observa ser apreciada tanto pelas castas inferiores indianas quanto pelos *gypsies* e outros roma da Europa — correspondem às classes sociais menos prestigiosas e, inversamente, que a elevação na escala social corresponde a competências profissionais mais sofisticadas, como a cerâmica, a tecelagem e, no topo da hierarquia artesanal, a metalurgia, a vidraçaria, a joalheria e o talhar de pedras. O mesmo ocorre com as demais atividades: os caçadores são menos prestigiosos do que os pescadores, que por sua vez estão abaixo dos agricultores e dos criadores de animais.

Já os baneanes (comerciantes) mais importantes adotam costumes que os aproximam dos brâmanes, proibindo, em especial, o segundo casamento às viúvas. Além disso, Nesfield observa que os antigos guerreiros xátrias, que reencontramos na forma de rajaputros (termo que originalmente designava pessoas de sangue real) e *chattri* (derivado de *kshatriya* [xátria] e de *kshatra*, vocábulo que designava o proprietário de um domínio fundiário), perderam muito de seu prestígio durante a dominação muçulmana e depois britânica. Alguns arranjaram emprego como militares ou policiais a serviço dos colonizadores, muitos vivem de suas rendas fundiárias e outros vegetam. Nesfield esclarece que há muito tempo os brâmanes diversificaram suas atividades de sacerdotes e atuam principalmente como professores, médicos, contadores, administradores, também embolsando confortáveis rendas fundiárias pagas pelas demais comunidades rurais.

Ao mesmo tempo que reconhece que as habilidades administrativas dos brâmanes são muito mais úteis para as autoridades coloniais e seus talentos, claramente mais adequados para os tempos modernos do que os dos antigos guerreiros desocupados, Nesfield considera que eles são muito numerosos (até 10% da população em algumas regiões do norte da Índia) em relação aos serviços que prestam. No fundo, Nesfield acha que a hierarquia social indiana até parece boa, não fosse pelo número excessivo de brâmanes, que abusam de sua posição dominante. A conclusão se impõe como evidência: já era tempo de eles serem substituídos pelos administradores britânicos no comando do país.

Os efetivos das sociedades trifuncionais indianas e europeias

Vejamos agora os resultados estatísticos que podem ser apreendidos desses recenseamentos. De um modo geral, os administradores coloniais não sabiam direito como reagrupar as milhares de *jatis* em categorias inteligíveis, e a forma de apresentação dos resultados variava muito de um recenseamento para outro. Alguns, como Nesfield, sugeriam que as *varnas* fossem colocadas quase que completamente de lado e fosse instituída uma classificação socioprofissional nova, com base nas profissões e no know-how, que ele se propunha a redefinir para todo o império. Na prática, o que se fez em todos os recenseamentos de 1871 a 1931 foi dar uma existência unificada ao grupo dos brâmanes, vinculando-lhe todos os grupos locais que, na opinião dos britânicos, tivessem relação com eles. Uma pesquisa realizada em Benares em 1834 já havia revelado a existência de 107 grupos de brâmanes. Nesfield também identificara vários subgrupos nas comunidades que estudara: os *acharja*, que supervisionavam as cerimônias religiosas; os *pathak*, especializados na educação das crianças; os *dikshit*, encarregados das cerimônias de iniciação dos duas vezes nascidos; os *gangaputra*, que auxiliavam os sacerdotes; os *baidiya*, que atuavam como médicos; os *pande*, responsáveis pela educação das castas mais baixas; e assim por diante, sem esquecer os *khatak* e os *bhat*, que eram ex-brâmanes convertidos em cantores e artistas; ou ainda os *mali* — uma casta agrícola requintada, especializada na produção das flores e coroas utilizadas nas procissões e que era, às vezes, ligada aos brâmanes. Nesfield esclarece que somente 4% dos brâmanes exercem funções de sacerdote em

tempo integral, enquanto 60% colaboram de alguma forma nas funções religiosas, em complemento à sua atividade principal de educador, médico, administrador ou proprietário de terras. De certo modo, trata-se de uma burguesia de proprietários letrados que participam do catecismo.

No que se refere à Índia inteira, o número de brâmanes devidamente contabilizados como tais pelos recenseamentos britânicos é significativo. O censo de 1881 enumera cerca de 13 milhões de brâmanes (com suas famílias), ou seja, 5,1% da população total recenseada (254 milhões) e 6,6% da população hindu (194 milhões). Dependendo da região e da província, o percentual de brâmanes pode variar de apenas 2%-3% da população no sul da Índia para cerca de 10% no Vale do Ganges e norte da Índia, com Bengala (Calcutá) e Maharashtra (Mumbai) em torno da média (5%-6%).³² Sobre os xátrias, os relatórios dos censos não dão o número total, uma vez que esse termo não é empregado como tal e os colonizadores desistiram de resgatá-lo. Somando-se os efetivos recenseados nas diversas castas de *chattri*, e principalmente os rajaputros, que compõem o grosso do total, chega-se a mais de sete milhões de xátrias em 1881, ou seja, 2,9% da população indiana e 3,7% da população hindu — também com variações regionais, porém menos acentuadas do que no caso dos brâmanes (o norte da Índia fica um pouco acima da média, e o sul e demais regiões, um pouco abaixo). No total, verifica-se que as duas castas mais altas concentram em torno de 10% da população hindu em 1881 (6%-7% para os brâmanes, 3%-4% para os xátrias). Meio século depois, no recenseamento de 1931, o percentual de brâmanes sofreu uma leve queda (de 6,6% para 5,6%) enquanto o dos xátrias aumentou um pouco (de 3,7% para 4,1%), mas o quadro geral permaneceu praticamente inalterado. De acordo com os recenseamentos, brâmanes e xátrias representavam 10,3% da população hindu em 1881 e 9,7% em 1931 (ver o Gráfico 8.3).³³

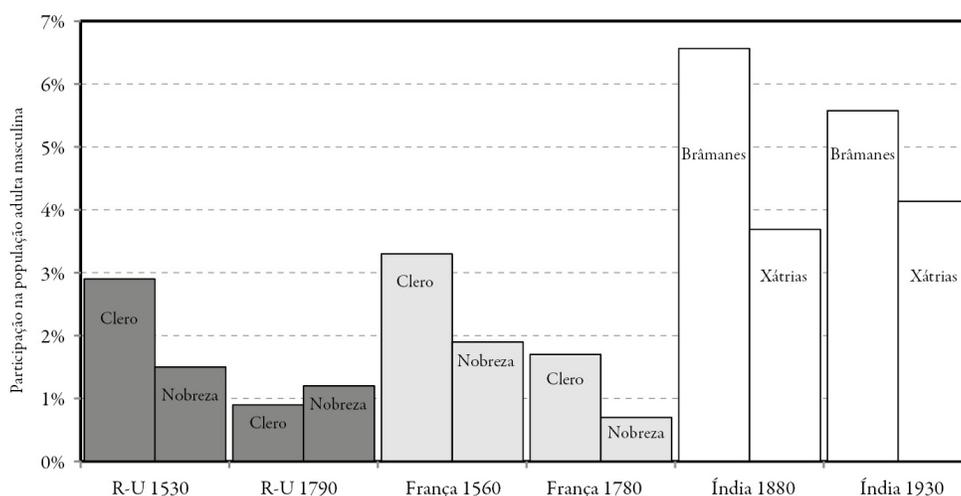


GRÁFICO 8.3. A evolução das sociedades ternárias: Europa-Índia, 1530-1930

No Reino Unido e na França, as duas classes dominantes da sociedade trifuncional (clero e nobreza) sofreram uma redução de sua importância numérica entre os séculos XVI e XVIII. Na Índia, o peso numérico dos brâmanes e xátrias (antigas classes de sacerdotes e guerreiros), tal como mensurado pelos recenseamentos coloniais britânicos, caiu um pouco entre 1880 e 1930, embora tenha permanecido em níveis bem mais elevados do que os da Europa nos séculos XVI-XVIII.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Quando comparamos esses efetivos com os do clero e da nobreza entre os séculos XVI e XVIII no Reino Unido e na França, países onde a formação do Estado centralizado já estava bem avançada, constatamos que os brâmanes e os xátrias indianos são relativamente numerosos no final do século XIX e início do século XX. De acordo com as estimativas disponíveis, o clero representava cerca de 3% da

população adulta masculina britânica e francesa no século XVI, e a nobreza, menos de 2% — ou seja, um total de menos de 5% para as duas ordens privilegiadas, contra cerca de 10% para os brâmanes e xátrias na Índia no final do século XIX. Contudo, as ordens de grandeza não são incomparáveis. Além disso, é preciso lembrar que outros países europeus tinham, no século XVIII, classes clericais e guerreiras inchadas se comparadas às do Reino Unido e da França. No caso da Espanha, pode-se estimar que o clero representava 4% da população adulta masculina em 1750, e a pequena e grande nobreza, mais de 7% — em suma, um total de 11% para as classes clericais e guerreiras, um nível muito próximo do observado na Índia em 1880.³⁴ A nobreza de países como Portugal, Polônia e Hungria representava, sozinha, cerca de 6%-7% da população por volta de 1800.³⁵ Portanto, do ponto de vista dos efetivos em discussão, as diversas sociedades trifuncionais indianas (com suas várias variantes regionais) e as europeias parecem ser relativamente próximas, com variações que refletem sobretudo os diferentes processos sociopolíticos de construção do Estado nas diversas sub-regiões dos dois continentes.

Proprietários letrados, administradores e controle social

Os relatórios detalhados dos recenseamentos permitem especificar diversas características importantes das populações pesquisadas. Na província de Madras, em 1871, os brâmanes representam em média 3,7% da população, com variações indo de 1,5% a 13,1% dependendo do distrito. Verifica-se que os brâmanes ocupam uma posição muito dominante na educação (70% dos estudantes de Madras são brâmanes), nas profissões científicas (entre 60% e 70% dos professores, médicos, juristas, contadores e astrólogos da província são brâmanes), como também na propriedade rural: 40% das pessoas classificadas como proprietárias de terra são brâmanes (contra apenas 20% dos xátrias), sendo que em alguns distritos essa participação chega a 60%. O administrador que comenta essas tabelas é ainda mais explícito do que Nesfield: segundo ele, a dominação exercida pelos brâmanes sobre as demais classes é tão opressiva que, caso os britânicos deixassem o país, o caos político e a revolta seriam imediatos.³⁶ Essa observação é reveladora: ao mesmo tempo que contam com o apoio das elites brâmanes locais para controlar e administrar o país, os colonos britânicos denunciam a marca tirânica que elas imprimem sobre a Índia para assim justificar sua própria missão civilizadora; e ainda esquecem, a propósito, que a concentração da propriedade e do poder político é no mínimo tão extrema no Reino Unido, onde os *absentee landlords* acabam de deixar parte da população irlandesa morrer de fome e onde grandes revoltas estão sendo gestadas.³⁷

Os demais recenseamentos confirmam essa concentração extrema dos recursos educacionais e patrimoniais nas mãos dos que foram colocados por eles na categoria dos brâmanes (ou melhor, dos homens brâmanes, já que todos os elementos disponíveis apontam para uma sociedade altamente patriarcal). Em 1891, o recenseamento concluiu que apenas 10,4% dos homens do British Raj são alfabetizados (0,5% das mulheres). Entre os brâmanes, esse índice chega a 72,2% no caso dos homens na província de Madras (3,8% para as mulheres) e 65,8% na de Mumbai (3,3% para as mulheres). A única província em que a alfabetização atingiu um índice significativo é a Birmânia, onde mais de 95% da população é registrada como budista (essa é a única região em que o budismo destronou o hinduísmo) e onde o índice médio de alfabetização chega a 44,3% (mas apenas 3,8% para as mulheres). Os administradores coloniais atribuem esse bom desempenho aos monges budistas e às suas escolas. Na verdade, ninguém sabe ao certo em que medida os agentes censitários avaliavam de fato as competências dos indivíduos ou se limitavam a transcrever seus próprios preconceitos ou os dos chefes de famílias que

entrevistavam. Ainda assim, esses números são sugestivos. No recenseamento de 1911, o índice de alfabetização das mulheres chega a 11,3% entre os brâmanes de Bengala (contra 64,5% para os homens brâmanes). É pouco, mas há uma clara evolução — o suficiente para que as mulheres brâmanes representem mais de 60% do total das mulheres alfabetizadas da província, enquanto os homens brâmanes não compõem mais do que 30% dos homens alfabetizados, o que já é considerável.

Na maioria das províncias, observa-se que os brâmanes estão, no mínimo, empatados com os rajaputros e os *chattri* em termos de propriedade de terras, situando-se em geral num patamar mais elevado. Em termos de educação, a disparidade é abissal: os brâmanes são incomparavelmente mais avançados do que os xátrias, cujos recursos culturais e intelectuais se mostram muito fracos (entre 10% e 15% de taxa de alfabetização entre os homens rajaputros na maioria das províncias, ou seja, pouco mais do que a média do país). Todavia, é preciso salientar que o avanço educacional varia de acordo com as regiões, sendo menos acentuado no norte da Índia, onde os brâmanes são muito numerosos e seu índice de alfabetização cai às vezes para 20%-30%, do que no sul da Índia, onde os brâmanes constituem uma elite muito mais restrita (2%-3% da população, e não 10%), sendo mais de 60%-70% alfabetizada.

A única casta cujo capital educacional e intelectual alcança — e até às vezes ultrapassa — o dos brâmanes é o pequeno grupo dos *kayasth*, que nos recenseamentos agrupava cerca de 1% da população indiana (e mais de 2% em Bengala) e intrigava muito os administradores coloniais. Estava óbvio que os *kayasth* pertenciam às castas mais altas, porém parecia impossível classificá-los como brâmanes ou xátrias, por isso eles eram tratados à parte. Vários relatos, a maioria inverificável, atribuíam-lhes diferentes origens. Segundo uma antiga lenda, uma rainha *chattri* em apuros teria prometido, para que o inimigo poupasse a vida de seus filhos, que estes se tornariam escritores e contadores, e não guerreiros. O mais provável é que os *kayasth* descendam de antigas linhagens guerreiras xátrias ou *chattri* que quiseram que alguns de seus filhos ocupassem funções de letrados e administradores para se livrarem da tutela dos brâmanes e dispor de seus próprios letrados (uma tentação bem natural, que deve ter ocorrido com frequência na história das dinastias indianas e muito provavelmente contribuiu para alimentar e renovar as fileiras dos brâmanes).

Para os administradores britânicos, o fato de os *kayasth* permitirem o consumo de álcool, a exemplo dos xátrias, mas à diferença dos brâmanes, só confirmava suas origens complexas. Além disso, eram em tudo semelhantes aos brâmanes, a quem tinham até superado em alguns casos em termos de desempenho educacional e acesso aos altos cargos administrativos e profissões científicas. Os *kayasth* eram conhecidos por terem adquirido rápidas habilidades em língua urdu a fim de se colocarem a serviço dos imperadores mongóis e sultões muçulmanos, usando do mesmo expediente com a língua inglesa a fim de obter acesso à administração colonial britânica.

De modo geral, convém destacar que os recenseamentos das castas não serviam apenas para satisfazer a curiosidade ou o gosto pelo exotismo e orientalismo dos pesquisadores britânicos e europeus. Cumpriam também, e acima de tudo, um papel central na governança da Índia colonial. Em primeiro lugar, fizeram com que os britânicos conhecessem os grupos com os quais poderiam contar para as altas funções administrativas e militares e para a cobrança de impostos. O conhecimento era ainda mais crucial pelo fato de a população de origem britânica ser reduzidíssima no Império das Índias (sempre menos de 0,1% da população total).

Só uma organização excelente poderia sustentar semelhante estrutura. No ponto mais baixo da escala social, os recenseamentos das castas também tinham o objetivo de identificar as classes passíveis de criar problemas, em especial as “castas criminosas” — grupos classificados segundo sua comprovada propensão à rapinagem e aos comportamentos desviantes. O Criminal Tribes and Castes Act — que permitia deter e encarcerar os integrantes desses grupos através de processos acelerados — foi assim endurecido entre 1871

e 1911.³⁸ Os britânicos fizeram largo uso dos trabalhos forçados na Índia, sobretudo na construção de estradas, à maneira das corveias e das prestações de serviços empregadas na África Francesa,³⁹ e os recenseamentos de castas permitiam avaliar melhor os grupos passíveis de serem “recrutados”. Em geral, verifica-se no British Raj certa sofisticação no uso das leis sobre a vadiagem para mobilizar indivíduos para o trabalho. Quando os proprietários tinham dificuldades no recrutamento para as plantações de chá e algodão no final do século XIX, por exemplo, essas leis eram endurecidas, o que acelerava as “contratações”.⁴⁰

Entre as castas altas de administradores e as castas criminosas e praticamente servis, há toda uma gama de castas intermediárias — sobretudo castas agrícolas, que também cumpriram um papel central na governança da Índia colonial. No Punjab, por exemplo, o Land Alienation Act de 1901 restringiu a compra e venda de terras a um grupo específico de castas agrícolas, cujos contornos foram redefinidos na mesma ocasião. Oficialmente, o objetivo era tranquilizar algumas classes de camponeses muito endividadas, cujas terras corriam o risco de ser apropriadas por credores e penhoristas. Os levantes rurais que ameaçavam eclodir preocupavam tanto as autoridades britânicas que essas castas agrícolas tradicionalmente eram um importante canal de recrutamento militar. Contudo, a redefinição das castas gerou vários conflitos nos recenseamentos seguintes, uma vez que muitos grupos rurais solicitaram e conseguiram mudar de casta para ter acesso às terras.⁴¹

O ponto essencial é que as categorias administrativas criadas pelos britânicos para regular o país e distribuir direitos e deveres costumavam ter uma relação distante com as identidades sociais das pessoas, o que fez com que essa política de atribuição identitária subvertesse profundamente as estruturas sociais e, em vários casos, culminasse no endurecimento das fronteiras entre grupos outrora flexíveis e no surgimento de novas tensões e antagonismos.

Quanto ao seu projeto inicial de dividir a população de acordo com as *varnas* do Manusmriti, as autoridades coloniais tiveram de dar vários passos para trás. As *xátrias* praticamente não existiam mais senão sob a denominação de rajaputros (ou *chattri*, mas isso de forma mais confidencial). Quanto aos vaixás, os artesãos, comerciantes e camponeses livres do Manusmriti, já não eram denominados como tais. Havia, sem dúvida, uma grande diversidade de pequenos grupos profissionais locais que podiam ser vinculados a essa vasta categoria, mas o conjunto não apresentava qualquer unidade em escala nacional — com a exceção talvez dos baneanes (comerciantes), que as autoridades britânicas contabilizaram como tais e vincularam ao grupo dos duas vezes nascidos dos vaixás.

Nos primeiros recenseamentos, a administração colonial se viu obrigada a arbitrar inúmeros conflitos de reconhecimento que ela própria ajudara a criar e já não sabia como resolver, principalmente quando tais conflitos envolviam dimensões religiosas. Na província de Madras, por exemplo, a casta dos *nadar* conseguiu que as autoridades coloniais a reconhecessem como *xátria* no recenseamento de 1891. Baseado nisso, em 1897 um grupo *nadar* entrou no Templo Minakshi de Kamudi, escandalizando os grupos de castas altas responsáveis pelo local. Por fim, os tribunais coloniais decidiram cobrar dos *nadar* o custo dos rituais de purificação que tiveram de ser realizados após sua intrusão. Além disso, muitos conflitos envolviam o uso de diversos locais públicos para procissões.

As autoridades britânicas ficaram particularmente intrigadas com alguns grupos que usufruíam de um status elevado numa região específica — como os *kayasth* em Bengala, os maratas na região de Mumbai, os *vellalar* perto de Madras, que tinham toda a aparência de castas altas, mas não se inseriam em nenhuma das *varnas*. Alguns trabalhos mostraram que, no final do século XIX, grupos que a princípio não tinham uma identidade de casta alta claramente definida, como os baneanes, começaram a resgatar normas muito estritas de pureza familiar ou alimentar (proibindo que as viúvas casassem de novo, por exemplo, ou

impondo regras vegetarianas muito rígidas e proscrevendo o contato com castas menos puras) que lhes permitiam vincular-se aos duas vezes nascidos e se aproximar dos brâmanes, cuja existência unificada era proclamada e sancionada pelos recenseamentos.⁴²

A Índia colonial e o enrijecimento das castas

De modo geral, e mesmo sendo impossível dizer como o país teria evoluído se não tivesse havido a colonização, um dos efeitos dos recenseamentos coloniais e da espantosa burocratização das categorias sociais parece ter sido o enrijecimento considerável das fronteiras entre as castas. Ao conferir uma existência administrativa exata em escala nacional a categorias que antes não existiam — pelo menos não de forma tão marcada e tão geral — e que tinham uma existência sobretudo local, a colonização britânica fez mais do que interromper o desenvolvimento nativo de uma antiga sociedade trifuncional: parece ter cristalizado seus contornos.

Desse ponto de vista, é impressionante constatar que os percentuais da população classificados como pertencentes às castas altas permaneceram praticamente inalterados não só entre 1871 e 1931, mas também até 2014, no que pese o crescimento considerável da população (ver o Gráfico 8.4 e a Tabela 8.2). Cabe observar que os recenseamentos indianos deixaram de registrar o pertencimento às castas altas a partir do recenseamento de 1931. Os britânicos enfim perceberam a extensão dos conflitos identitários e das questões de fronteiras sociais que tinham ajudado a exacerbar e desistiram da empreitada no recenseamento de 1941. Já os governos da Índia independente almejavam acabar com as discriminações baseadas nas castas e eliminaram as questões sobre identidade de casta (exceto para as mais baixas, como veremos adiante). Entretanto, várias pesquisas continuaram incluindo perguntas à população sobre pertencimento de casta, e indicamos aqui os resultados obtidos a partir das pesquisas pós-eleitorais realizadas ao fim da maioria dos pleitos legislativos ocorridos na Índia entre 1962 e 2014. Portanto, as duas fontes são bem distintas: no primeiro caso, trata-se de recenseamentos abrangendo toda a população sob a autoridade dos agentes censitários e, no segundo, de pesquisas baseadas, em princípio, na autodeclaração e realizadas com algumas dezenas de milhares de pessoas.

Todavia, é interessante notar que os percentuais praticamente não se alteraram. O percentual de brâmanes na população hindu oscilou entre 6% e 7% nos recenseamentos realizados de 1871 a 1931 e se manteve nesse patamar entre 1962 e 2014. O percentual de xátrias (na prática principalmente rajaputros) era 4%-5% nos recenseamentos coloniais do final do século XIX e início do XX, o que se repetiu nas pesquisas pós-eleitorais do final do século XX e início do XXI. Também indiquei no Gráfico 8.4 e na Tabela 8.2 os percentuais registrados como vaixá (baneanes) e como *kayasth*: somados, esses dois grupos representam entre 2% e 3% da população hindu ao longo do período. Ao contabilizar o total das castas altas, incluindo esses dois últimos grupos, verifica-se que sempre representaram entre 12% e 14% da população hindu no período 1871-2014. Quando acrescentamos os maratas (cerca de 2% da população) e outras castas altas presentes em certas regiões específicas — e cujo pertencimento às castas altas é objeto de vários conflitos e controvérsias —, chegamos a um total compreendido entre 15% e 20%, dependendo das definições utilizadas.

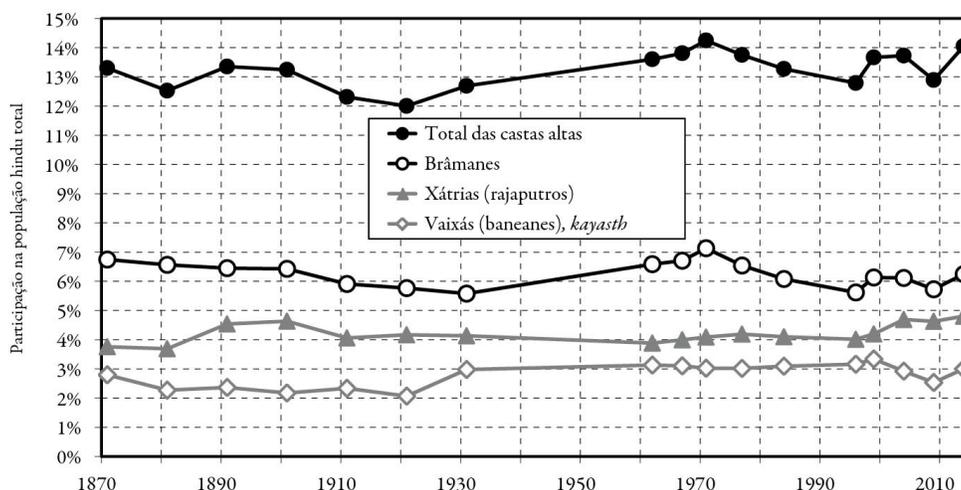


GRÁFICO 8.4. O enriquecimento das castas altas na Índia, 1871-2014

Os resultados indicados aqui foram tirados dos recenseamentos coloniais britânicos realizados de 1871 a 1931 e das pesquisas pós-eleitorais (autodeclaração) de 1962 a 2014. Verifica-se uma relativa estabilidade no tempo do percentual de pessoas classificadas como brâmanes (antigas classes de sacerdotes e letrados), xátrias (rajaputros) (antigas classes de guerreiros) e nas demais castas altas: vaixás (baneanes) (artesãos e comerciantes) e *kayasth* (escritores e contadores). Não foram consideradas aqui outras castas altas locais, como os maratas (cerca de 2% da população).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

TABELA 8.2
A estrutura das castas altas na Índia, 1871-2014

	1871	1881	1891	1901	1911	1921	1931	1962	1967	1971	1977	1996	1999	2004	2009	2014
Total das castas altas	13,3%	12,6%	13,4%	13,2%	12,3%	12,0%	12,7%	13,6%	13,8%	14,2%	13,7%	12,8%	13,6%	13,7%	12,8%	14,0%
Brâmanes (sacerdotes e letrados)	6,7%	6,6%	6,5%	6,4%	5,9%	5,8%	5,6%	6,6%	6,7%	7,1%	6,5%	5,6%	6,1%	6,1%	5,7%	6,2%
Xátrias (rajaputros) (guerreiros)	3,8%	3,7%	4,5%	4,6%	4,1%	4,2%	4,1%	3,9%	4,0%	4,1%	4,2%	4,0%	4,2%	4,7%	4,6%	4,8%
Outras castas altas: vaixás (baneanes) e kayasth	2,8%	2,3%	2,4%	2,2%	2,3%	2,1%	3,0%	3,1%	3,1%	3,0%	3,0%	3,2%	3,3%	2,9%	2,5%	3,0%
Total da população hindu (em milhões)	179	194	217	216	228	226	247	375	419	453	519	759	800	870	939	1.012

Os resultados indicados aqui foram tirados dos recenseamentos coloniais britânicos realizados de 1871 a 1931 e das pesquisas pós-eleitorais (autodeclaração) de 1962 a 2014. Verifica-se uma relativa estabilidade no tempo do percentual de pessoas classificadas como brâmanes (antigas classes de sacerdotes e letrados), xátrias (rajaputros) (antigas classes de guerreiros) e nas demais castas altas: vaixás (baneanes) (artesãos e comerciantes) e *kayasth* (escritores e contadores). Não foram consideradas aqui outras castas altas locais, como os maratas (cerca de 2% da população).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Para entender bem o que há por trás dessas questões, convém ressaltar que as consequências dessas classificações mudaram radicalmente ao longo do século XX. No final do XIX, havia um forte interesse

em ser reconhecido como casta alta por causa do prestígio simbólico, mas também para obter acesso a determinados templos, escolas, fontes, cisternas e outros locais públicos. No final do período colonial, principalmente no entreguerras, as autoridades britânicas, por pressão dos movimentos independentistas, começam a abolir as regras discriminatórias contra as castas baixas — sobretudo os intocáveis — e, ao contrário, implementar medidas de acesso preferencial com o objetivo de corrigir as discriminações passadas. Contudo, só depois do advento da Índia independente (1947) é que as antigas discriminações seriam abolidas em definitivo e uma política sistemática de “ação afirmativa” seria aplicada. John Hutton, comissário do censo de 1931, observa que as placas de *untouchables excluded* [intocáveis excluídos] ainda eram muito comuns nos restaurantes e cabeleireiros de Madras em 1929.⁴³ Em 1925, o líder independentista Periyar deixou o Partido do Congresso por considerá-lo tímido demais na luta para impor aos duas vezes nascidos mais conservadores a abertura de todos os templos às castas baixas e para acabar com a separação entre alunos brâmanes e não brâmanes nas refeições escolares. Ele achava que era possível avançar mais e mais depressa.⁴⁴

Ambedkar, o primeiro intocável formado em direito e economia pela Universidade de Columbia e pela London School of Economics e futuro redator da Constituição indiana de 1950, enfrentou, por sua vez, uma dificuldade enorme para exercer a advocacia na Índia dos anos 1920. Ele ajudou a lançar o movimento dos dalits (“quebrados”, em sânscrito, como Ambedkar propunha que os ex-intocáveis fossem chamados) e queimou o Manusmriti em 1927 durante as grandes manifestações dos dalits na Cisterna de Chavadar (Maharashtra). Mais tarde, Ambedkar sugeriu aos dalits que se convertessem ao budismo: ele estava convencido de que somente um questionamento radical do sistema religioso hindu possibilitaria o fim do sistema de castas e das antigas discriminações. Também era forte opositor de Gandhi, que, por sua vez, achou extremamente desrespeitoso queimar o Manusmriti. Gandhi defendia os brâmanes e o ideal de solidariedade funcional das *varnas* e conclamava os *harijan* (“filhos de deus”, como ele chamava os intocáveis) a ocuparem plenamente o seu lugar no hinduísmo. Para muitos indianos das castas altas, isso significava também, e sobretudo, adotar um comportamento e normas familiares, alimentares e higiênicas mais próximas da pureza que as classes altas pretendiam encarnar (um pouco à maneira dos movimentos paternalistas burgueses da Inglaterra vitoriana que visavam incentivar a sobriedade e os comportamentos virtuosos nas classes trabalhadoras). Alguns duas vezes nascidos próximos de Gandhi chegaram a propor aos intocáveis, aos aborígenes e até aos muçulmanos uma conversão simbólica ao hinduísmo para marcar seu retorno pleno e total à comunidade hindu e seu ingresso numa vida pura.

Além disso, todos podiam pressentir nos anos 1920-1930 que o sistema colonial não duraria para sempre e negociações estavam em curso com os britânicos para estender o direito de voto e conferir mais poder às assembleias indianas eleitas. As autoridades coloniais tinham começado a instituir eleitorados censitários separados para hindus e muçulmanos antes da Primeira Guerra Mundial, notadamente em Bengala, em 1909 — uma decisão que para muitos foi o primeiro passo para a separação do Paquistão e de Bangladesh em 1947. No final dos anos 1920, o próprio Ambedkar defendeu a ideia de eleitorados separados, mas nesse caso para os dalits e hindus não dalits: ele acreditava que essa era a única maneira de os antigos intocáveis poderem se expressar, ser representados e se defender. Gandhi se opôs veementemente e iniciou uma greve de fome. Os dois líderes independentistas enfim chegaram a um acordo através do Pacto de Poona, em 1932: os dalits e hindus não dalits votariam juntos para eleger os mesmos deputados, mas parte das circunscrições (proporcionalmente ao seu peso na população) seria reservada aos dalits, no sentido de que somente candidatos dalits poderiam concorrer. Era o sistema de “reserva”, que seria instaurado pela Constituição de 1950 e segue em vigor até hoje.

No recenseamento de 1931, foi estimado que os *outcasts*, as *tribes* e outras *depressed classes* — como eram então designados, no linguajar administrativo britânico, os intocáveis e outras categorias discriminadas, que mais tarde se tornariam as *scheduled castes* e *scheduled tribes* — reuniam cerca de 50 milhões de pessoas, ou seja, em torno de 21% dos 239 milhões de hindus. No final dos anos 1920, movimentos independentistas haviam lançado em várias províncias operações de boicote ao recenseamento, recomendando que não se mencionasse nenhuma *jati* ou *varna* aos agentes censitários. Aos poucos, passou-se de um sistema em que, no final do século XIX e início do século XX, os recenseamentos visavam identificar as elites e as castas altas, às vezes explicitamente para lhes garantir direitos e privilégios, para uma lógica que, no sentido inverso, visava identificar as castas mais baixas no intuito de corrigir as discriminações do passado. Em 1935, enquanto o governo colonial fazia experiências com sistemas de acesso preferencial a determinados cargos públicos para as *scheduled castes*, verificou-se que algumas *jatis*, que nos anos 1890 haviam se mobilizado para serem reconhecidas como xátrias e obter acesso a determinados templos e locais públicos, então se mobilizavam para ser consideradas como pertencentes às castas mais baixas.⁴⁵ Isso mostra, mais uma vez, a plasticidade das identidades individuais e sua adaptabilidade aos incentivos contraditórios criados pelo poder colonial.

É interessante observar que os primeiros mecanismos destinados a limitar o monopólio das castas privilegiadas sobre as vagas nas universidades e nos cargos do serviço público haviam sido testados já em 1902, no Estado principesco marata de Kolhapur. O rei de Kolhapur se sentira humilhado perante a própria corte quando os brâmanes locais o proibiram de fazer uma leitura ritual dos *vedas* a pretexto de que suas origens sudras seriam um impeditivo. Furioso, na mesma hora ele determinou uma cota de 50% dos altos cargos de seu governo para os não brâmanes. Movimentos semelhantes ocorreram em Madras, em 1916, com a criação do Partido da Justiça, e em 1918 no Estado principesco de Mysore (Karnataka) — onde, assim como em Kolhapur, o soberano e as elites não brâmanes toleravam cada vez menos que 3% de brâmanes ocupassem 70% das vagas na universidade e dos cargos mais importantes do serviço público. Houve um movimento nos mesmos moldes no estado de Tamil Nadu em 1921, impulsionado pelo Partido da Justiça. No sul da Índia, onde as elites brâmanes às vezes não estavam longe de ser tratadas pelos demais grupos como intrusas vindas do norte (quase como os chineses da Malásia), embora estivessem estabelecidas ali havia muitos séculos, essas políticas de cotas assumiram já antes da independência um cunho antibrâmane um tanto radical. Comparativamente, o Partido do Congresso, que abriga em suas fileiras vários representantes progressistas das castas altas do norte da Índia, a começar por Nehru e Gandhi, sempre defenderia posições muito mais moderadas em relação às “reservas”: sem dúvida é preciso ajudar as classes mais baixas a progredir, mas isso não significa privar as castas mais altas de todas as possibilidades de fazer valer seus talentos para benefício do restante da sociedade. Esses conflitos alcançariam seu ápice nas décadas seguintes.

A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado

Após a independência, em 1947, a República da Índia implementou a política de ação afirmativa mais sistemática já experimentada. Esse conceito às vezes é associado aos Estados Unidos, mas, na verdade, os sistemas de cotas em favor dos negros ou outras minorias nunca foram, nesse país, objeto de uma política pública assumida. No contexto americano, as medidas de admissão preferencial nas universidades sempre foram aplicadas à margem do sistema e da legalidade por instituições voluntárias, e nunca no âmbito de uma política nacional e sistemática. Em contrapartida, a Constituição indiana de 1950 prevê de forma

explícita um quadro jurídico com o objetivo de corrigir as discriminações do passado com os meios, em princípio pacíficos, do Estado de direito. De modo geral, a Constituição de 1950 começa abolindo todos os privilégios de casta e suprimindo toda e qualquer referência à religião. Os Artigos 15-17 acabam com a intocabilidade e eliminam, assim, todas as restrições de acesso aos templos e outros locais públicos.⁴⁶ Todavia, o Artigo 48 dá ampla latitude aos estados para regulamentar os critérios para o abate das vacas. Os conflitos em torno do assunto estariam na origem de vários tumultos e linchamentos contra dalits e muçulmanos, com frequência acusados de transportar carcaças de animais abatidos de maneira indevida. Já o Artigo 46 estabelece mecanismos que visam promover os interesses educacionais e econômicos das *scheduled castes* (SC) e *scheduled tribes* (ST), isto é, os antigos intocáveis e aborígenes discriminados. Os Artigos 338-339 instituem as comissões responsáveis pela delicada tarefa de classificação da população do país como *scheduled castes* ou *scheduled tribes*. O Artigo 340 determina dispositivos semelhantes em favor das *other backward classes* (OBC).

Num primeiro momento, foram implementadas somente as comissões incumbidas de definir as *scheduled castes* e as *scheduled tribes*. O princípio geral era o de que os grupos classificados como *scheduled castes* e *scheduled tribes* deveriam abarcar categorias populacionais que preenchessem dois requisitos: de um lado, tinham de ser objetivamente desfavorecidas em termos de escolaridade, condições de vida, moradia e tipo de atividade exercida (com cada uma dessas dimensões socioeconômicas sendo mensurada pelos recenseamentos e pelas pesquisas oficiais); de outro lado, esse atraso socioeconômico e indigência material (*material deprivation*) tinham de ser explicados, pelo menos em parte, por discriminações específicas sofridas no passado. Portanto, tratava-se implicitamente dos antigos grupos de intocáveis e aborígenes relegados à margem da sociedade hindu tradicional (mencionados por Nesfield, por exemplo, em seu relato de 1885). Na prática, com base nas classificações instituídas por essas comissões, revistas de tempos em tempos, os diversos recenseamentos e pesquisas estabeleceram que as *scheduled castes* e as *scheduled tribes* reuniam cerca de 21% da população indiana total nos anos 1950-1970 e 25% nos anos 2000-2020.

Em princípio, grupos sociais e antigas *jatis* de todas as religiões poderiam receber o status de *scheduled castes* ou *scheduled tribes*. Contudo, os muçulmanos eram praticamente excluídos (com apenas 1%-2% deles nas *scheduled castes-scheduled tribes*). Em compensação, quase metade dos budistas foi reconhecida como *scheduled castes* (devido, sobretudo, ao movimento de conversão relançado por Ambedkar para escapar do hinduísmo) e perto de um terço dos cristãos como *scheduled tribes* (muitos aborígenes e tribos isoladas haviam se convertido ao cristianismo na época colonial, gerando, aliás, uma suspeita de insinceridade no poder colonial). A classificação como *scheduled castes-scheduled tribes* dava direito a vagas reservadas nas universidades e no serviço público, bem como a circunscrições reservadas nas eleições legislativas em nível federal proporcionais ao peso desses dois grupos na população.

O Artigo 340 da Constituição, relativo às *other backward classes*, levou muito mais tempo para ser aplicado. O problema era que o campo abrangido era muito mais amplo: podiam figurar nele todas as categorias sociais em situação de atraso socioeconômico ou indigência material sem que essa situação precisasse ser necessariamente imputável a uma discriminação passada. Na prática, as *other backward classes* podiam incluir todos os sudras, ou seja, toda a população, com exceção das *scheduled castes-scheduled tribes* e das castas mais altas. Isso tirando o fato de os limites inferiores e superiores do grupo das *other backward classes* serem difíceis de definir, o que tinha consequências potencialmente bem mais nocivas para as elites da sociedade indiana. Enquanto as cotas eram de apenas 20%-25% das vagas, os brâmanes e outras classes altas não se sentiam de fato ameaçados. Afinal, restavam 75%-80% das vagas disponíveis, de modo que os melhores resultados escolares obtidos por seus filhos deveriam bastar para

lhes garantir uma vaga. Mas a coisa mudava de figura se a porcentagem das cotas dobrasse ou triplicasse — como já vinha acontecendo, aliás, em alguns estados do sul da Índia desde antes da independência —, mesmo porque o número absoluto de estudantes e funcionários era relativamente baixo num país tão pobre como a Índia. Uma primeira comissão, constituída em 1953-1956, concluiu que as *other backward classes* representavam no mínimo 32% da população total, o que, somando-se as cotas das *scheduled castes-scheduled tribes*, implicaria “reservas” de 53% das vagas. As reações foram explosivas entre as castas altas, e o governo federal prudentemente preferiu não fazer nada, deixando os experimentos nessa matéria para os estados, o que estes fizeram em larga escala, sobretudo no sul do país. No início dos anos 1970, a maioria dos estados já havia implementado mecanismos de ação afirmativa que superavam os mecanismos federais, principalmente em relação às *other backward classes*.

Até que, em 1978-1980, a Comissão Mandal concluiu que a implementação dos mecanismos federais previstos pela Constituição não podia mais ser protelada e estipulou que as *other backward classes* deveriam se beneficiar de cotas que representavam 54% da população (e não mais 32%, o que também demonstrava as imensas dificuldades enfrentadas para definir os contornos dessa categoria, em especial a sua margem superior). Finalmente, em 1989 o governo federal decidiu aplicar as “reservas” das *other backward classes*, o que desencadeou ondas de imolações entre jovens estudantes das castas altas, que concluíram que sua vida estava acabada apesar de suas notas serem mais altas do que as de muitos de seus colegas das *other backward classes*. A Suprema Corte indiana validou o dispositivo em 1992, especificando que as cotas não poderiam exceder 50% das vagas (para as *other backward classes* e as *scheduled castes-scheduled tribes* somadas).

Foram instauradas as comissões competentes para definir os contornos da categoria, e as pesquisas NSS (National Sample Survey) do Serviço de Estatística indiano têm registrado oficialmente os pertencimentos individuais às *other backward classes* desde 1999. O percentual da população classificado nesse grupo era de 36% em 1999, 41% em 2004 e 44% em 2011 e 2014 (ou seja, níveis bem diferentes dos estimados pela Comissão Mandal, o que demonstra, mais uma vez, a plasticidade da categoria). No total, constata-se que, em meados dos anos 2010, cerca de 70% da população indiana se beneficiava da ação afirmativa, quer sob o título de *scheduled castes-scheduled tribes*, quer sob o de *other backward classes* (ver o Gráfico 8.5). Dos cerca de 30% não beneficiados, mais de 20% pertencem às castas altas hindus (de forma mais geral, a todos os hindus não classificados como *scheduled castes-scheduled tribes* ou *other backward classes*) e pouco menos de 10% aos muçulmanos, cristãos, budistas e siques não classificados como *scheduled castes-scheduled tribes* ou *other backward classes*. Historicamente, esses grupos sociais altos eram os que concentravam quase todas as vagas nas universidades e no funcionalismo público; o objetivo reivindicado pelas “reservas” é justamente que os 70% da base tenham acesso a uma parcela substancial dessas vagas.

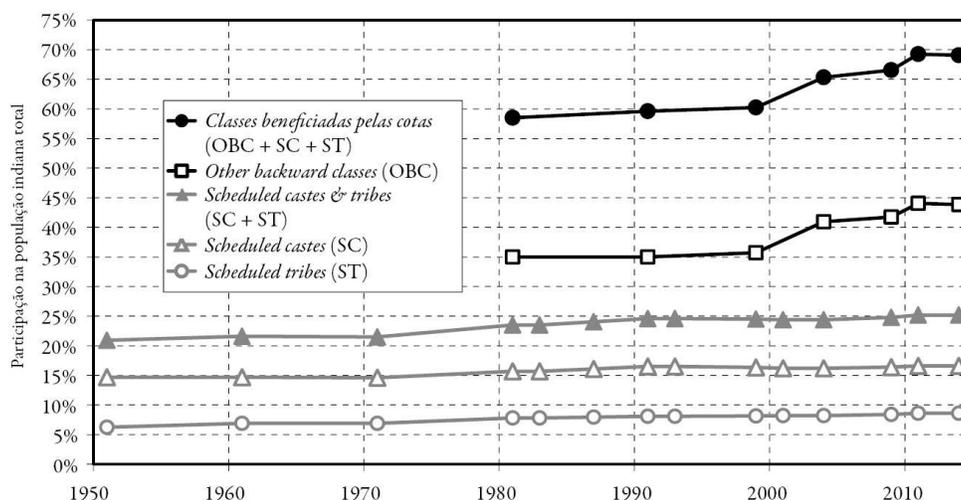


GRÁFICO 8.5. A ação afirmativa na Índia, 1950-2015

Os resultados indicados aqui foram tirados dos recenseamentos decenais de 1951-2011 e das pesquisas NSS 1983-2014. Cotas para o acesso às universidades e ao serviço público para as *scheduled castes* (SC) e *scheduled tribes* (ST) (antigos intocáveis e aborígenes discriminados) foram instituídas em 1950, antes de serem estendidas às *other backward classes* (OBC) (antigos sudras) a partir de 1980-1990, na esteira da Comissão Mandal em 1979-1980. As *other backward classes* só passaram a ser mensuradas pelas pesquisas NSS a partir de 1999, por isso as estimativas apresentadas aqui para 1981 e 1991 (35% da população) são aproximativas.

Fontes e séries: ver www.intrínseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Vale ressaltar que a categoria das *other backward classes* é amplamente aberta aos muçulmanos, ao contrário das *scheduled castes-scheduled tribes* — o que, aliás, contribuiu para o fortalecimento dos nacionalistas hindus do Bharatiya Janata Party (BJP). Esse partido, que se apoia num discurso antimuçulmano bem acentuado, atrai um eleitorado cada vez mais centrado nas castas altas, o que ressalta a interação crucial entre a estrutura socioeconômica dos eleitorados e a evolução dos mecanismos de redistribuição nos quais a disputa política e eleitoral se concentra (voltaremos a essa questão na quarta Parte deste livro). Além disso, é preciso salientar que a Suprema Corte introduziu em 1993 um critério de renda para a aplicação das cotas: quando uma casta é incluída nas *other backward classes*, são então excluídos do benefício das cotas os membros desse grupo pertencentes à *creamy layer* (literalmente, “camada cremosa”, a camada mais favorecida), ou seja, as pessoas com uma renda anual superior a um determinado patamar (a princípio fixado em 100 mil rúpias em 1993 e que em 2019 estava em 800 mil rúpias,⁴⁷ o que, na prática, exclui menos de 10% da população indiana).

O assunto, porém, está longe de estar encerrado. Esse último critério expôs a questão central da relação entre o pertencimento a um grupo social e economicamente desfavorecido (e outrora discriminado, no caso das *scheduled castes-scheduled tribes*) e características individuais como renda e patrimônio. Além disso, no recenseamento de 2011, pela primeira vez desde o recenseamento de 1931, optou-se por coletar informações relacionadas a todas as identidades de casta e de *jati*, a fim de se fazer uma reavaliação geral das características socioeconômicas dos diversos grupos, incluindo grau de escolaridade, categoria de emprego e moradia (paredes e teto de bambu, plástico, madeira, tijolo, pedra ou concreto), faixa de renda, tipo de ativos possuídos (geladeira, telefone celular, mobilete, carro) e tamanho das terras possuídas. Desse modo, o *Socio-Economic and Caste Census* (SECC) de 2011 difere dos realizados entre 1951 e 2001, que coletavam o mesmo tipo de informações socioeconômicas, mas sem fazer perguntas sobre as castas e as *jatis* (a não ser sobre o pertencimento às *scheduled castes-scheduled tribes*). Todo o sistema de “reservas” pode ser revisado e afetado por essa mudança. O tema é explosivo e no final dos anos 2010 os resultados detalhados do recenseamento de 2011 ainda não haviam sido disponibilizados.

No final de 2018, a Suprema Corte decidiu estender a regra da *creamy layer* às *scheduled castes-scheduled tribes*, o que equivale a dizer que o impacto de discriminações estatutárias antigas não pode justificar medidas de compensação para todo o sempre. Contudo, devido ao nível relativamente alto do patamar de renda utilizado, o impacto deverá ser limitado. No início de 2019, o governo indiano (BJP) lançou uma medida estendendo o benefício das “reservas” aos membros das classes altas com renda inferior a esse patamar, mas sem reduzir as cotas destinadas aos demais grupos. É provável que essas questões continuem agitando os debates ao longo das próximas décadas.

Limites e acertos da ação afirmativa à indiana

Mas as políticas de ação afirmativa implementadas na Índia reduziram a desigualdade social relacionada às antigas categorias estatutárias ou, pelo contrário, contribuíram para cristalizá-las? Voltaremos a essa questão complexa nas próximas partes deste livro, principalmente quando analisarmos as transformações da estrutura socioeconômica das divisões eleitorais e políticas da maior democracia do mundo.⁴⁸ Entretanto, várias observações podem ser formuladas desde já. Em primeiro lugar, o estudo do caso indiano mostra quão indispensável é recorrer a uma ampla perspectiva histórica e comparativa antes de analisar os regimes desigualitários do século XXI. A estrutura da desigualdade hoje vigente na Índia é fruto de uma história complexa, que envolve a transformação de uma antiga sociedade trifuncional cuja evolução foi consideravelmente afetada por seu contato com os colonizadores britânicos, os quais implementaram uma rígida codificação administrativa das identidades sociais locais. Hoje o desafio não é mais saber como o regime desigualitário indiano teria evoluído sem a colonização. Essa é uma questão indecifrável, pois os dois séculos de presença britânica, primeiro sob o domínio da Companhia das Índias Orientais (1757-1858) e depois com a administração direta (1858-1947), transtornaram por completo as lógicas anteriores. O fundamental agora é definir as melhores estratégias que permitam superar essa herança desigualitária pesadíssima, que é ao mesmo tempo trifuncional e colonial.

Os elementos disponíveis sugerem que as políticas implementadas na Índia reduziram de forma significativa a desigualdade entre as antigas castas discriminadas e o restante da população entre os anos 1950 e os anos 2010 — mais fortemente do que, por exemplo, ocorreu no caso da desigualdade entre negros e brancos nos Estados Unidos e de uma maneira ainda mais acentuada do que na África do Sul após o fim do apartheid (ver o Gráfico 8.6). É óbvio que tais comparações estão longe de esgotar o debate. O fato de os negros sul-africanos disporem, nos anos 2010, de uma renda média 20% menor do que a dos brancos, ao passo que as *scheduled tribes* e as *scheduled castes*, antigos intocáveis e aborígenes discriminados, dispõem de uma renda 70% maior do que a do restante da população, deve ser relativizado, na medida em que se trata de duas configurações muito distintas. Os negros representam mais de 80% da população sul-africana, enquanto as *scheduled castes-scheduled tribes* compõem 25% da população indiana. Por isso, a comparação com os negros americanos (12% da população) é mais pertinente. Ela indica uma redução das disparidades sensivelmente mais acentuada no caso indiano a partir de um mesmo ponto inicial nos anos 1950 (com uma razão de cerca de 50%, até onde os dados imperfeitos permitem avaliar). Todavia, o padrão de vida médio é muitíssimo mais baixo na Índia do que nos Estados Unidos, o que limita o alcance da comparação. As pesquisas disponíveis também mostram que, embora os membros das antigas castas altas (em especial os brâmanes) sigam se beneficiando de rendas, patrimônios e escolaridade significativamente mais altos do que os do restante da população, a magnitude das disparidades observadas é nitidamente mais moderada do que a observada em outros países marcados por fortes

desigualdades estatutárias, como a África do Sul — o que, é verdade, mais uma vez é um parâmetro de comparação um tanto baixo.⁴⁹

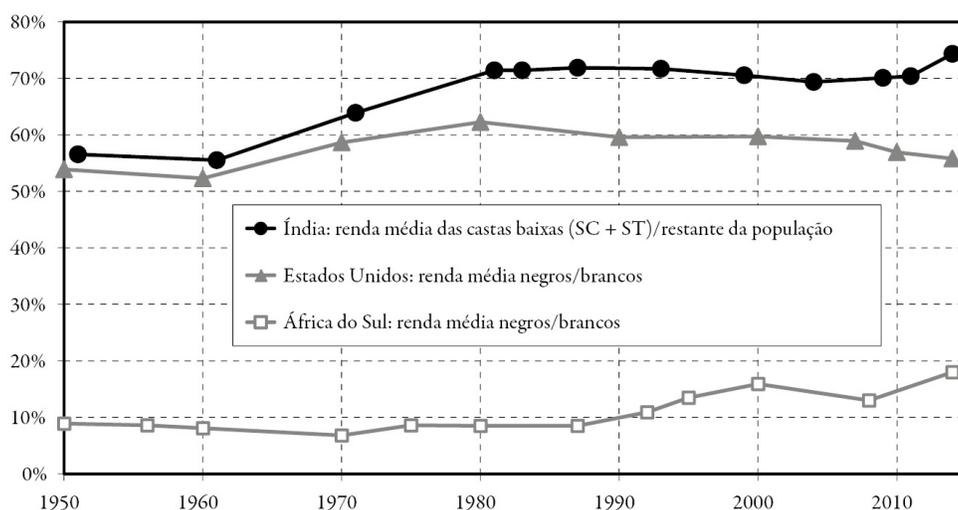


GRÁFICO 8.6. Ação afirmativa e desigualdade em perspectiva comparativa

A razão entre a renda média das castas baixas na Índia (*scheduled castes tribes*, SC + ST, antigos intocáveis e aborígenes discriminados) e a do restante da população passou de 57% em 1950 para 74% em 2014. Nesse mesmo período, a razão entre a renda média de negros e brancos passou de 54% para 56% nos Estados Unidos e de 9% para 18% na África do Sul.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

De maneira talvez ainda mais convincente, vários trabalhos mostraram que os mecanismos implementados no âmbito da democracia parlamentar indiana permitiram em larga medida integrar as classes populares ao jogo político e eleitoral. Sobretudo as “reservas” de assentos para as *scheduled castes* e *scheduled tribes*, aplicadas a todas as eleições legislativas federais desde o início dos anos 1950, fizeram com que todos os partidos políticos promovessem deputados pertencentes às *scheduled castes* e *scheduled tribes* na proporção de sua participação na população, sendo bem pouco provável que tal resultado fosse obtido sem esse mecanismo.⁵⁰ Em 1993, uma emenda constitucional obrigou os estados que ainda não o faziam a reservar um terço das *panchayat* (prefeituras) para as mulheres. Estudos demonstraram que a experiência de ter mulheres à frente das *panchayat* contribuiu para reduzir muito os estereótipos negativos em relação a elas — mensurados, por exemplo, pelas reações suscitadas pela leitura dos mesmos discursos políticos por vozes masculinas e femininas —, o que talvez seja a prova mais cabal da necessidade e da potencial eficácia das políticas de ação afirmativa para acabar com antigos preconceitos.⁵¹ Na Índia ainda está em debate a eventual necessidade de uma emenda à Constituição reservando para as mulheres um terço das circunscrições nas eleições legislativas federais e como essas novas “reservas” deveriam se articular com os assentos reservados às *scheduled castes* e *scheduled tribes*.

De modo mais geral, no que se refere à integração política das classes desfavorecidas, em especial das *other backward classes* (que, ao contrário das *scheduled castes* e *scheduled tribes*, não são beneficiadas pelas cotas de assentos no nível federal), na democracia eleitoral e parlamentar indiana, convém destacar o papel essencial cumprido desde os anos 1980-1990 pela formação de novos partidos que visam mobilizar as castas mais baixas. Essa “democracia pela casta”, analisada sobretudo por Christophe Jaffrelot,⁵² assumiu, algumas vezes, a forma de partidos políticos surpreendentes aos olhos das elites, que, na Índia como em qualquer outro lugar, costumam qualificar de “populistas” mobilizações populares das quais se sentem excluídas. Em 1993, um dos slogans do BSP — partido de castas baixas que assumiu o poder no

Uttar Pradesh nos anos 1990 e 2000, antes de se tornar o terceiro partido em número de votos nas eleições federais de 2014 (atrás dos nacionalistas hindus do BJP e do Partido do Congresso) — expressava uma rejeição explícita às castas altas: *Priest, merchant, soldier, boot them out forever* [sacerdote, comerciante, soldado, coloquem eles para correr para sempre].⁵³ Veremos, na quarta Parte deste livro, que esse tipo de mobilização deu margem a uma forte participação democrática, bem como ao desenvolvimento de uma forma de clivagem de classes no sistema eleitoral indiano, algo que não parecia nada evidente no contexto das últimas décadas.

Dito isso, seria totalmente inadequado idealizar o uso que se fez dos sistemas de “reservas” como o vetor privilegiado de redução da desigualdade na Índia e, de forma mais geral, o modo como as identidades de casta foram instrumentalizadas no jogo político indiano. Por definição, as vagas reservadas nas universidades, no serviço público e nas assembleias eleitas têm que beneficiar apenas uma pequena minoria das classes sociais mais desfavorecidas. Essas ascensões individuais são muito importantes e podem perfeitamente justificar os mecanismos de cotas, sobretudo em situações em que as discriminações e os preconceitos são tão bem definidos como no contexto indiano. Mas elas sozinhas não são suficientes. Para de fato reduzir a desigualdade social na Índia teria sido necessário, acima de tudo, investir de forma maciça nos serviços públicos de base para as camadas indianas mais desfavorecidas (*scheduled castes-scheduled tribes* e *other backward classes* somadas), para além das antigas fronteiras estatutárias e confessionais, sobretudo em matéria de educação, saúde pública e infraestruturas sanitárias e de transporte.

Mas os recursos investidos foram muito limitados — não só, é óbvio, em comparação com os países mais ricos, mas também, e principalmente, em comparação com os vizinhos asiáticos. Em meados dos anos 2010, o orçamento público total da área da saúde mal passou de 1% da renda nacional indiana, contra mais de 3% na China (e 8% na Europa). Para Jean Drèze e Amartya Sen, o fato de as classes indianas mais abastadas terem se recusado a pagar os impostos exigidos para financiar as despesas sociais necessárias é, em parte, consequência de uma cultura política hindu particularmente elitista e desigualitária (que o sistema de cotas, de certa forma, permite dissimular). Como resultado, a Índia — apesar dos resultados positivos inegáveis de seu modelo de democracia parlamentar, estado de direito e inclusão política e jurídica das classes populares — perdeu muito terreno no plano do desenvolvimento econômico e dos indicadores sociais básicos, incluindo em relação a países vizinhos que não estavam muito mais avançados nos anos 1960 ou 1970, longe disso. Quando se examina a evolução dos indicadores sanitários e educacionais disponíveis a partir dos anos 1970-1980, observa-se que a comparação desfavorece a Índia não só em relação à China e outros países comunistas (ou neocomunistas), como o Vietnã, mas também a países menos elitistas do que a Índia, como Bangladesh.⁵⁴ O mais impressionante no caso da Índia é que o déficit gritante de infraestruturas sanitárias como água encanada e privadas (segundo as estimativas disponíveis, metade da população ainda praticava a defecação a céu aberto em meados dos anos 2010) é acompanhado de um discurso político estigmatizante e às vezes medidas explicitamente discriminatórias para com as populações afetadas.⁵⁵

Sem dúvida, cabe acrescentar o peso do ambiente internacional a esses fatores. Num contexto ideológico e institucional marcado por uma concorrência fiscal acirrada para atrair os investidores privados e contribuintes mais ricos, assim como pelo desenvolvimento sem precedentes dos paraísos fiscais, foi se tornando cada vez mais difícil a partir dos anos 1980-1990 para os países mais pobres — na Índia mas também em outras partes do mundo (em especial na África Subsaariana) — desenvolver normas de justiça tributária e níveis de arrecadação adequados a uma estratégia ambiciosa de construção do estado de bem-estar social. Voltaremos mais detidamente a essas questões na próxima parte.⁵⁶ Mas, no caso da Índia, a insuficiência de investimentos em educação e saneamento básico em prol das classes mais

desfavorecidas também pode estar ligada a fatores domésticos mais antigos. Em particular, esse atraso deve ser analisado em paralelo com o desenvolvimento das “reservas” para as castas inferiores a partir de 1950 — política que, na opinião das classes favorecidas progressistas que a apoiavam (sobretudo no Partido do Congresso), tinha a grande vantagem de não custar nada em termos de arrecadação tributária e, no fim das contas, realizar-se principalmente em detrimento das *other backward classes*. Por outro lado, a implantação de um serviço público universal de educação e saúde de qualidade acessível a todos, em especial às *scheduled castes-scheduled tribes* e às *other backward classes*, teria tido um custo fiscal significativo, sobretudo para os grupos mais favorecidos.

Desigualdades proprietaristas e desigualdades estatutárias

Outra política estrutural que, além da educação e da saúde, poderia ter possibilitado uma forte redução da desigualdade entre as classes sociais indianas seria, naturalmente, a redistribuição da propriedade, com destaque para as terras agrícolas. Infelizmente, nenhuma reforma agrária foi empreendida, ou sequer apoiada, em nível federal. A Constituição de 1950, bem como os principais atores políticos da Índia independente, tinha, no geral, uma visão muito conservadora das questões de propriedade. Isso valia não só para os líderes do Partido do Congresso, mas também para líderes dalits, como Ambedkar, cuja luta pela “aniquilação das castas” (título de seu discurso censurado de 1936) passava por medidas radicais como eleitorados separados e conversão ao budismo, mas se recusava a se engajar em medidas que questionassem o regime de propriedade. Essa atitude se explicava, em parte, por sua desconfiança em relação aos marxistas, que, no contexto indiano, tendiam a reduzir tudo às questões de propriedade dos meios de produção, a ponto de, segundo Ambedkar, desconsiderarem as discriminações sofridas pelos operários dalits por parte dos não dalits nas indústrias têxteis de Mumbai e fingirem acreditar que esses problemas se resolveriam por si só assim que a propriedades privada deixasse de existir.⁵⁷

Para além do caso de Ambedkar, é interessante observar que houve muito debate, na Índia nos anos 1950-1970, sobre a conveniência de reformas agrárias ambiciosas, bem como sobre a possibilidade de basear as cotas em características familiares “objetivas” (renda, patrimônio, escolaridade etc.), e não na casta. Esses debates esbarraram em dois contra-argumentos principais: por um lado, muitos insistiram no fato de que a casta era uma categoria relevante para a redução da desigualdade e a implementação de políticas públicas na Índia (tanto porque as práticas discriminatórias podem se basear simplesmente na casta quanto pela dificuldade considerável para se medirem as características “objetivas”); por outro lado, receava-se não saber em que ponto terminar a reforma agrária e, de forma mais geral, não se tinha certeza de se chegar a um acordo quanto à melhor maneira de articular renda, patrimônio e demais parâmetros pertinentes para a regulação do sistema de cotas e também a estruturação da redistribuição.⁵⁸

Esses debates indianos são essenciais para a nossa pesquisa por vários motivos. Em primeiro lugar, já tivemos várias oportunidades de observar esse temor da caixa de Pandora da redistribuição da propriedade e da renda, que seria melhor nunca abrir por medo de não saber mais fechá-la. Esse argumento foi utilizado em todas as latitudes e em todas as épocas para justificar a manutenção dos direitos de propriedade estabelecidos no passado. Cruzamos com ele na Revolução Francesa, entre os lordes britânicos e nas abolições da escravidão e nas discussões sobre a compensação necessária aos proprietários. Por isso não surpreende encontrá-lo na Índia, num contexto em que as desigualdades estatutárias e proprietaristas se somam. O problema é que esse argumento “pandoriano” não resolve em nada o sentimento de injustiça e o risco de violência. Note-se que grandes parcelas do território indiano vêm

sendo sacudidas quase que de forma ininterrupta desde os anos 1960 por revoltas naxalitas-maoistas que opõem, na maioria das vezes, camponeses sem terra descendentes das antigas populações intocáveis e aborígenes a proprietários fundiários oriundos de castas mais altas.⁵⁹ Tais conflitos ocorrem dentro de sistemas fundiários e relações de propriedade que mudaram pouco — em alguns casos, desde o feudalismo hindu e sua consolidação pelo colonizador britânico — e até hoje alimentam a espiral identitária e as violências intercastas.⁶⁰

Uma reforma agrária ambiciosa, somada a um sistema tributário mais redistributivo que financiasse serviços educacionais e sanitários melhores, teria permitido alavancar as classes desfavorecidas e reduzir a desigualdade na Índia. Pesquisas também mostraram que as experiências de uma reforma agrária limitada conduzidas em alguns estados, sobretudo o de Bengala Ocidental após a vitória eleitoral dos comunistas em 1977, geraram melhoras significativas da produtividade agrícola. No Kerala, a reforma agrária realizada a partir de 1964 graças ao empenho dos comunistas foi acompanhada da implementação de um modelo de desenvolvimento mais igualitário do que o visto no restante da Índia, principalmente em matéria de saúde e educação. Por outro lado, as regiões da Índia caracterizadas pelos sistemas fundiários mais desigualitários e pela propriedade agrária mais concentrada foram as que apresentaram um desenvolvimento econômico e social mais lento.⁶¹

As cotas sociais e de gênero e as condições de sua transformação

Além disso, e acima de tudo, os debates na Índia são essenciais porque ilustram a necessidade de se levar a sério a questão das políticas antidiscriminatórias (por meio de cotas, se preciso for) e de se repensar e adaptar continuamente essas políticas de forma a não engessá-las. Quando um grupo é vítima de preconceitos e estereótipos antigos e arraigados, como ocorre com as mulheres no mundo inteiro ou alguns grupos sociais específicos em vários países (como as castas baixas na Índia), organizar a redistribuição com base apenas na renda, no patrimônio e na escolaridade é claramente insuficiente. Pode então ser necessária a implementação de cotas e acessos preferenciais (no contexto indiano, as “reservas”) condicionados ao pertencimento a esses grupos como tais.

Depois da Índia, diversos países desenvolveram sistemas semelhantes nas últimas décadas, sobretudo para o acesso aos cargos eletivos. Em 2016, 77 países utilizavam o sistema de cotas para aumentar a representatividade feminina em suas assembleias legislativas e 28 países lançaram mão das cotas para promover uma maior representatividade de várias minorias nacionais, linguísticas ou étnicas na Ásia, na Europa e em todos os continentes.⁶² Nas democracias eleitorais dos países ricos, a queda acentuada nas últimas décadas da porcentagem de deputados oriundos das classes populares (operários e trabalhadores, principalmente) fez com que se renovasse a reflexão sobre as formas de representatividade política, incluindo a questão do sorteio ou de uma “cota social”,⁶³ um sistema próximo das “reservas” à indiana ao qual voltaremos mais adiante.

Veremos também que países como a França e os Estados Unidos estão apenas começando a formalizar mecanismos de acesso preferencial à educação e ao ensino superior — por exemplo, na França, há uma consideração explícita das origens sociais (na forma de um bônus acrescido às notas dos estudantes com pais de baixa renda ou provenientes de bairros desfavorecidos) nos algoritmos de admissão nos colégios parisienses desde 2007 e no ensino superior francês desde 2018. Às vezes são incluídos outros critérios, como o território ou a escola de origem. Esses mecanismos se assemelham aos dispositivos de cotas usados para os estudantes das *scheduled castes-scheduled tribes* em nível federal na Índia desde 1950 e, em especial,

aos mecanismos de admissão aplicados desde os anos 1960 por várias universidades indianas (como a Universidade Jawaharlal Nehru em Délhi) para ir além das cotas federais, que levam em conta as notas e mais uma soma de pontos relacionados não só ao pertencimento às *scheduled castes-scheduled tribes*, mas também ao gênero, à renda e à região de origem.

O fato de a Índia ter sido pioneira nessas questões mostra o empenho do país em enfrentar, com os meios do Estado de direito, uma herança desigualitária particularmente pesada, que envolve desigualdades estatutárias oriundas das antigas lógicas trifuncionais e também enrijecidas pela codificação colonial britânica. Não se trata aqui de idealizar o modo como a Índia independente tem lidado com essa herança, mas de apenas constatar que muitos ensinamentos podem ser tirados dessa experiência. Outros países, em especial os europeus, por muito tempo acreditaram que tais dispositivos de ação afirmativa eram inúteis, uma vez que os integrantes das diferentes classes sociais eram considerados iguais em direitos, sobretudo no que se refere à educação. Neste início de século XXI, há um maior entendimento de quanto a igualdade formal é insuficiente e às vezes precisa ser complementada por dispositivos mais proativos.

Mas a experiência da Índia também ilustra os riscos que as cotas representam em termos de sedimentação das identidades e categorias e ressalta a necessidade de se criarem sistemas mais flexíveis e dinâmicos. É possível que as cotas implementadas em 1950 em favor das *scheduled castes-scheduled tribes* e das *other backward classes* em 1990, após décadas de recenseamentos coloniais e atribuições identitárias, tenham contribuído para estratificar as identidades de casta e de *jati*. O número de casamentos entre pessoas de *jatis* diferentes aumentou, sem dúvida: de acordo com as pesquisas disponíveis, eles representavam apenas 5% dos casamentos nos anos 1950, tanto nas zonas rurais quanto nas zonas urbanas, chegando a 8% dos casamentos rurais e 10% dos casamentos urbanos nos anos 2010. Além disso, vale lembrar que, bem mais do que uma lógica vertical e hierárquica, o casamento intra-*jati* expressa a persistência de proximidades e solidariedades sociais no interior de microgrupos que partilham origens socioprofissionais, regionais, culturais e às vezes até culinárias comuns. Quando medimos, por exemplo, a probabilidade de uma pessoa se casar com alguém do mesmo nível de escolaridade (ou cujos pais tenham o mesmo nível de escolaridade dos seus), constata-se que o grau de homogamia social na Índia, embora muito alto, se aproxima da ordem do observado na França e demais países ocidentais.⁶⁴ Lembremos também que a proporção de casamento entre pessoas de origens nacionais, religiosas ou étnicas diferentes costuma ser baixíssima na Europa e nos Estados Unidos (voltaremos a essa questão mais adiante) e que as *jatis* indianas refletem, em parte, identidades regionais e culturais distintas. Contudo, é lícito supor que o casamento intra-*jati*, que permanece muito alto na Índia, expressa uma forma de fechamento social e que o emprego excessivo de mecanismos de cotas e estratégias de mobilização política baseadas na casta contribui para perpetuar essa situação.

Idealmente, um sistema de cotas deveria prever as condições de sua própria transformação. Em outras palavras, as “reservas” em favor de grupos discriminados deveriam ir deixando de ser aplicadas à medida que o mecanismo implementado ajudasse a diminuir os preconceitos. Em se tratando de cotas sociais sem relação com gênero, também parece essencial pautar-se o quanto antes em critérios socioeconômicos objetivos como a renda, o patrimônio ou a escolaridade, sem o que as categorias visadas (como as *scheduled castes-scheduled tribes* na Índia) correm o risco de se estratificar e complicar consideravelmente a elaboração de normas de justiça aceitáveis para todos. É possível que o sistema de cotas indiano esteja em meio a uma grande transformação que lhe permitirá passar aos poucos de uma lógica baseada nas antigas categorias estatutárias para um sistema baseado na renda e ativos detidos e outros critérios socioeconômicos objetiváveis e aplicáveis a outros grupos. No entanto, a transição às vezes parece muito lenta e, para poder ser aplicada de forma justa, exigiria o desenvolvimento de um sistema de registro de

rendas e propriedade melhor, associado a uma mudança do sistema tributário, a que voltaremos mais adiante neste livro. Seja como for, é entendendo por completo os limites e acertos da experiência indiana que será possível avançar na superação das antigas desigualdades sociais e estatutárias, quer na Índia, quer no restante do mundo.

{ NOVE }

Sociedades ternárias e colonialismo: trajetórias euro-asiáticas

Nos capítulos anteriores, estudamos o caso das sociedades escravocratas e das sociedades coloniais pós-escravocratas, analisando em mais detalhes o caso da África e da Índia. Antes de abordar a crise das sociedades proprietaristas e coloniais do século XX, o que será feito na próxima parte, é preciso terminar a análise do colonialismo e de suas consequências na transformação dos regimes desigualitários extraeuropeus. Neste capítulo, trataremos mais especificamente dos casos da China, do Japão e do Irã, e, de forma mais geral, do modo como o contato entre as potências europeias e as principais estruturas estatais asiáticas contribuiu para criar diferentes trajetórias desigualitárias, tanto no plano político-ideológico quanto no institucional.

Primeiro vamos examinar o papel central das rivalidades entre Estados europeus no desenvolvimento de uma capacidade fiscal e militar sem precedentes ao longo dos séculos XVII e XVIII — sem paralelo, por exemplo, com a observada na mesma época nos impérios chinês e otomano. Essa potência estatal europeia, impulsionada por uma competição exacerbada entre diversas construções estatais e comunidades sociopolíticas de porte comparável na Europa (em especial entre França, Reino Unido e Alemanha), figura em larga medida na origem da dominação militar, colonial e econômica ocidental que por muito tempo caracterizou o mundo moderno. Analisaremos em seguida a diversidade das construções ideológicas e políticas que sucederam às sociedades trifuncionais asiáticas após seu contato com o colonialismo europeu. Para além do caso da Índia, discutiremos principalmente os do Japão, da China e do Irã. Veremos que a multiplicidade de evoluções e bifurcações possíveis nos convida, mais uma vez, a relativizar a importância dos determinismos culturais e civilizacionais e a insistir na importância das lógicas sociopolíticas e factuais na transformação dos regimes desigualitários.

O colonialismo, a dominação militar e a prosperidade ocidental

Já mencionei várias vezes a importância da escravidão, do colonialismo e, de forma mais geral, das formas mais brutais de coerção e dominação policial e militar no processo de ascensão da Europa entre 1500 e 1960. É praticamente incontestável que a força pura e dura teve um papel crucial no comércio triangular e na exploração do trabalho africano nas ilhas escravocratas francesas e britânicas, no Sul dos Estados Unidos e no Brasil. Também já está bem estabelecido o fato de que as matérias-primas extraídas dessas plantações trouxeram benefícios consideráveis para as potências coloniais e, sobretudo, que o algodão foi fundamental para o impulsionamento da indústria têxtil. Além disso, analisamos o modo como a abolição da escravidão foi acompanhada de indenizações generosas aos proprietários (no caso do Haiti, com uma dívida pesada a ser paga à França até 1950 e, no caso dos Estados Unidos, com a privação dos direitos civis dos descendentes de escravos até os anos 1960 — e até os anos 1990 na variante sul-africana). Por fim, estudamos como o colonialismo pós-escravocrata se apoiou, por sua vez, em diversas formas de desigualdades jurídicas e estatutárias, bem como no trabalho forçado, empregado, por exemplo, nas colônias francesas até 1946.¹

Vamos agora analisar a maneira como a dominação militar europeia — que se impôs aos poucos ao longo dos séculos XVII e XVIII até se tornar hegemônica no século XIX e início do XX — apoiou-se no desenvolvimento de uma capacidade fiscal e administrativa inédita dos Estados europeus durante esse período. Os dados que possibilitam mensurar a carga tributária nos países antes do século XIX são limitados, porém vários fatos já estão bem estabelecidos. Em especial, pesquisas recentes permitiram coletar, de modo mais homogêneo possível, as receitas tributárias dos principais Estados europeus e do Império Otomano desde o início do século XVI até o século XIX.² A principal dificuldade é conseguir comparar os montantes de forma significativa: enquanto as populações dos Estados são relativamente bem conhecidas, em primeira aproximação pelo menos, o mesmo não ocorre com os níveis de atividade econômica, que são apreendidos só de forma bem incompleta. Além disso, vale ressaltar que muitos pagamentos obrigatórios (ou praticamente obrigatórios) eram então efetuados em benefício de outros atores e estruturas coletivas, com destaque para organizações religiosas,

fundações pias, senhorias locais ou ordens militares tanto na Europa quanto no mundo otomano, persa, indiano e chinês — o que, aliás, seria interessante comparar sob esse aspecto. Os elementos apresentados aqui se referem apenas às receitas arrecadadas pelo Estado central no sentido estrito.

Um primeiro procedimento é estimar o valor em prata ou em ouro das receitas tributárias arrecadadas pelos Estados nas moedas em vigor. Numa época em que a moeda sempre tinha um lastro metálico, isso permite ter uma boa ideia da capacidade dos Estados em bancar suas políticas, no sentido, por exemplo, de remunerar os soldados, adquirir mercadorias ou financiar a construção de estradas e navios. Nesse caso específico, observa-se uma expansão espetacular dos montantes arrecadados pelos Estados europeus entre o início do século XVI e o final do século XVIII. Por volta de 1500-1550, as receitas tributárias das principais potências europeias, como o reino da França e o reino da Espanha, ficavam em torno de 100-150 toneladas de prata ao ano, ou seja, aproximadamente o mesmo montante que o do Império Otomano. Nessa mesma época, a Inglaterra arrecadava apenas 50 toneladas por ano, o que se explica, em parte, por sua população menor.³ Nos séculos seguintes, essas ordens de grandeza mudaram de forma radical por causa sobretudo de uma crescente rivalidade entre a França e a Inglaterra: os dois países alcançam, respectivamente, 600 e 900 toneladas de prata ao ano por volta de 1700; 800 e 1.100 nos anos 1750; e 1.600 e 1.900 toneladas nos anos 1780, deixando bem para trás os demais Estados europeus. No entanto, o fato central é que as receitas tributárias arrecadadas pelo Estado otomano se mantiveram praticamente no mesmo patamar entre 1500 e 1780: apenas 150-200 toneladas. A partir de 1750, não são só a França e a Inglaterra que têm capacidade fiscal superior à do Estado otomano, mas também a Áustria, a Prússia, a Espanha e a Holanda (ver o Gráfico 9.1).

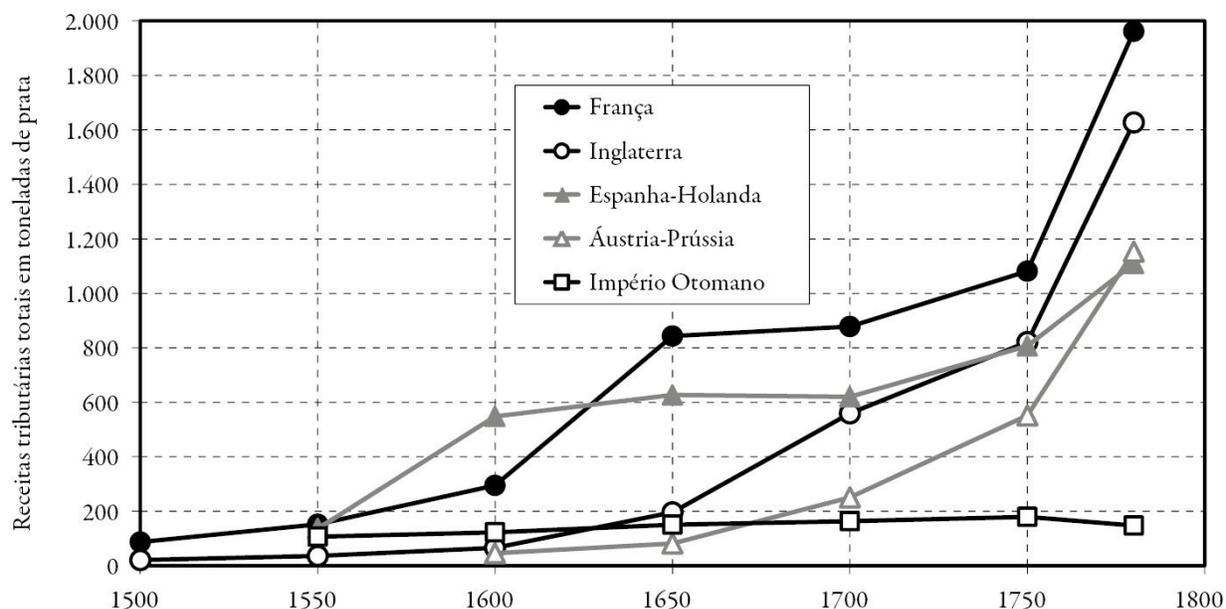


GRÁFICO 9.1. A capacidade fiscal dos Estados, 1500-1780 (toneladas de prata)

Por volta de 1500-1550, as receitas tributárias dos principais Estados europeus e do Império Otomano estavam situadas num patamar equivalente a 100-200 toneladas de prata ao ano. Nos anos 1780, as receitas tributárias da França e da Inglaterra variaram entre 1.600 e 2 mil toneladas de prata ao ano, ao passo que as do Estado Otomano se mantinham abaixo de 200 toneladas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Essas evoluções são explicadas, em parte, pelo crescimento das populações (lembramos que a França era, de longe, o país europeu mais populoso no século XVIII) e da renda gerada (na Inglaterra, por exemplo, cuja população menor é compensada por uma produção por habitante maior). Contudo, elas são explicadas também, e principalmente, pelo aumento da carga tributária nos Estados europeus, sendo que esta permaneceu estável no Império Otomano. Uma boa maneira de avaliar o peso da arrecadação tributária é calcular as receitas tributárias *per capita* e comparar os montantes obtidos com o nível dos salários diários urbanos no setor da construção. Eles estão entre os salários menos desconhecidos e mais comparáveis entre os países no longo prazo, quer na Europa, quer no Império Otomano e, até certo ponto, na China. Embora os dados disponíveis sejam imperfeitos, as ordens de grandeza são bem impressionantes. Constata-se, por exemplo, que as receitas tributárias *per capita* ficaram entre o equivalente a 2-4 dias de trabalho de um operário urbano não qualificado por volta de 1500-1600, tanto nos principais Estados europeus quanto no Império Otomano e no Império Chinês. Mas a partir de 1650-1700 a

carga tributária aumentou nos Estados europeus. Ela atingiu o equivalente a 10-15 dias de salário por volta de 1750-1780 e quase 20 dias de salário em 1850, com trajetórias extremamente semelhantes nos principais Estados, sobretudo na França, na Inglaterra e na Prússia — uma construção estatal e nacional iniciada de forma tardia, mas que evolui depressa no século XVIII. O aumento da carga tributária europeia é muito rápido: não se observa nenhuma diferença clara entre os níveis europeus, otomanos e chineses em torno de 1650, até que variações começam a aparecer por volta de 1700 e, por fim, a partir de 1750-1780 a disparidade é considerável (ver o Gráfico 9.2).

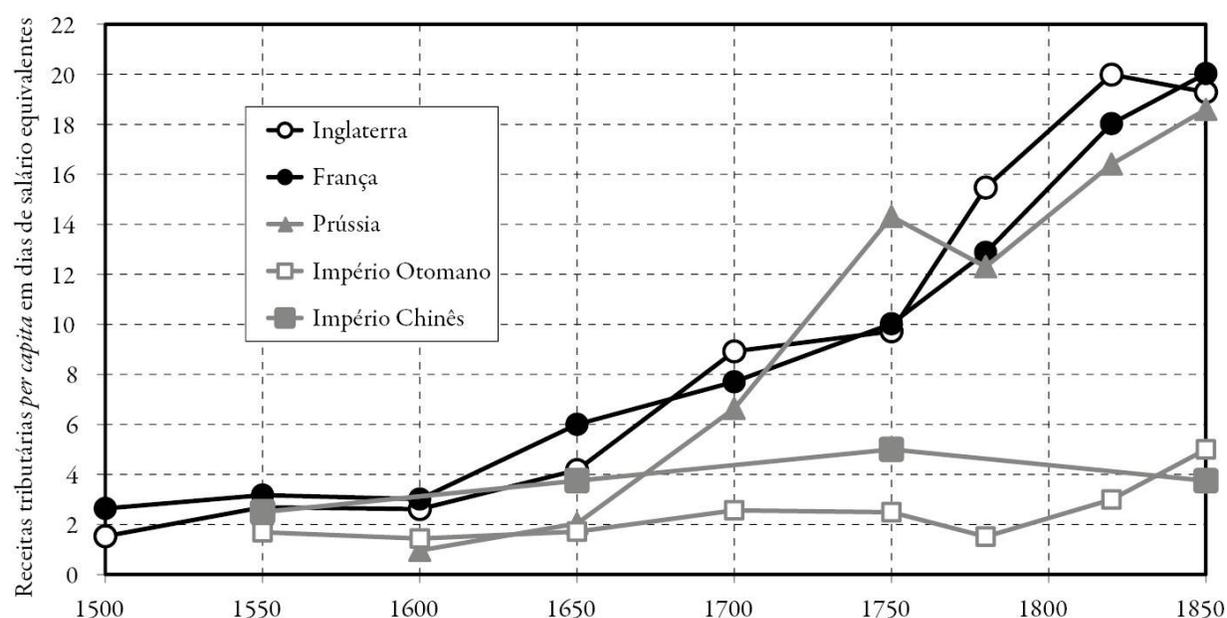


GRÁFICO 9.2. A capacidade fiscal dos Estados, 1500-1850 (dias de salário)

Por volta de 1500-1600, as receitas tributárias *per capita* dos Estados europeus equivalem a 2 e 4 dias de salário de um operário urbano não qualificado; em 1750-1850, elas ficaram entre 10 e 20 dias de salário. As receitas tributárias se mantiveram em torno de 2-5 dias no Império Otomano e no Império Chinês. Com uma renda nacional *per capita* estimada em cerca de 250 dias de salário urbano, isso significa que as receitas estagnaram em torno de 1%-2% da renda nacional nos Impérios Chinês e Otomano, enquanto na Europa passaram de 1%-2% para 6%-8% da renda nacional.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Por que nos séculos XVII e XVIII, houve um aumento tão acentuado da carga tributária nos Estados europeus, e por que os Estados otomano e chinês não seguiram a mesma trajetória? Primeiro, cabe esclarecer que esses níveis de carga tributária ainda são baixos quando comparados com os da Idade Moderna (sempre inferiores a 10% da renda nacional). Como veremos nos próximos

capítulos, o total dos impostos, das taxas e de outros tributos obrigatórios não ultrapassava 10% da renda nacional na Europa e nos Estados Unidos no século XIX e até a Primeira Guerra Mundial, antes de sofrer um grande salto no século XX, entre os anos 1910-1920 e 1970-1980, para então se estabilizar, dependendo do caso, entre 30% e 50% da renda nacional nos países ricos a partir dos anos 1980.⁴

É interessante observar, além disso, que as primeiras estimativas de renda nacional, ou seja, do total das rendas monetárias e em gêneros de que se beneficiam os habitantes de um dado país, foram feitas no Reino Unido e na França por volta de 1700, pela mão de autores como Petty, King, Boisguilbert e Vauban.⁵ O principal objetivo desses trabalhos era estimar o potencial fiscal dos Estados e debater possíveis reformas do sistema tributário, numa época em que todos percebiam que a pressão tributária do Estado central havia aumentado e se sentia a necessidade de quantificação e racionalização. Essas estimativas eram baseadas em cálculos de áreas e produções agrícolas, além de dados comerciais e salariais como os do setor da construção, e fornecem ordens de grandeza úteis. Desse modo, as séries de renda nacional e produto interno bruto estabelecidas a partir dos materiais referentes aos séculos XVII e XVIII permitem fixar os níveis e a expansão do conjunto. Todavia, as variações de uma década para outra são incertas demais para que possam ser utilizadas aqui, por isso prefiro expressar a evolução das receitas tributárias em termos de toneladas de prata ou dias de salário de um operário urbano (sem dúvida, unidades de medida mais adequadas para as construções estatísticas próprias desses períodos). Para que fique mais claro, pode-se considerar que as evoluções observadas na França, no Reino Unido e na Prússia, com um aumento das receitas por habitante passando de cerca de 2-4 dias de salário em 1500-1550 para 15-20 dias de salário em 1780-1820, correspondem a uma situação em que as receitas tributárias teriam passado de apenas 1%-2% da renda nacional no início do século XVI para cerca de 6%-8% da renda nacional no final do XVIII (ver o Gráfico 9.2).⁶

Quando o Estado não vigiava à noite: os dois saltos do Estado moderno

Por mais aproximativas que sejam, essas ordens de grandeza merecem ser apreendidas, uma vez que se referem a capacidades estatais bem distintas. Um Estado que recolhe apenas 1% da renda nacional dispõe de pouquíssimo poder e capacidade de mobilização da sociedade. Basicamente, pode empregar 1% da população para cumprir as funções que considera úteis.⁷ Em contrapartida, um Estado que arrecada cerca de 10% da renda nacional em impostos pode empregar em torno de 10% da sua população (ou financiar transferências ou compras de equipamentos e mercadorias de valor equivalente), o que é bem mais significativo. Na prática, com 8%-10% da renda nacional em receitas tributárias, como ocorria nos Estados europeus do século XIX, é impossível financiar um sistema educacional, sanitário e social sofisticado (escolas, colégios e faculdades gratuitos, saúde universal, aposentadorias e transferências sociais etc.), funções essas que, como veremos, exigiram o desenvolvimento no século XX de patamares de carga tributária muito maiores (em geral, entre 30% e 50% da renda nacional). Contudo, esses montantes são mais que suficientes para permitir que o Estado centralizado organize de forma eficiente suas funções de “vigia noturno”, isto é, as funções policiais e jurisdicionais que garantem a ordem e a proteção da propriedade em todo o território, e financie, em paralelo, uma boa capacidade militar de projeção exterior. Na prática, quando a carga tributária se aproximava dos 8%-10% da renda nacional, como ocorria na Europa no século XIX e início do século XX, ou dos 6%-8% da renda nacional nos Estados europeus no final do século XVIII, as despesas militares em geral absorviam, sozinhas, mais da metade das receitas e às vezes até mais de dois terços.⁸

Em contrapartida, com o equivalente a apenas 1% ou 2% da renda nacional em receitas tributárias, um Estado se vê condenado a ser um Estado fraco, incapaz de manter a ordem e garantir minimamente as funções de vigia noturno. Quando adotamos essa definição, a maioria dos Estados do planeta, até relativamente há pouco tempo — em especial os Estados europeus até o século XVI, bem como, por exemplo, os Estados otomano e chinês até o século XIX —, eram Estados fracos. Sendo mais específico: eram estruturas estatais fracamente centralizadas, incapazes de garantir de forma autônoma a segurança dos bens e das pessoas e o respeito pela ordem pública e pelo direito de propriedade em todo o território que em teoria deveriam controlar. Por isso, a fim de assegurar a execução dessas tarefas soberanas, esses Estados se apoiavam em diversas estruturas e elites locais,

senhoriais e militares, clericais e intelectuais, no contexto das sociedades trifuncionais e de suas muitas variantes. Enquanto todos os Estados do planeta eram igualmente fracos, prevaleceu certo equilíbrio, mas, a partir do momento em que vários Estados europeus desenvolveram uma capacidade fiscal e administrativa significativamente maior, surgiram novas dinâmicas.

Nos países em questão, esse desenvolvimento do Estado centralizado coincidiu com a transformação das sociedades ternárias em sociedades de proprietários e se apoiou na ascensão da ideologia proprietarista, baseada numa estrita separação entre os poderes soberanos (então um monopólio do Estado) e o direito de propriedade (tido como acessível a todos). No campo externo, a capacidade de projeção dos Estados europeus culminou na formação dos impérios escravocratas, depois coloniais, e no desenvolvimento de diversas construções político-ideológicas que permitiam estruturar o todo. Nos dois casos, os processos de construção de uma capacidade fiscal e administrativa foram indissociáveis dos desenvolvimentos político-ideológicos. É sempre com o objetivo de estruturar a sociedade nacional e internacional (no contexto da rivalidade com o islã, por exemplo) que se desenvolve uma forma específica de capacidade estatal, segundo processos sociopolíticos instáveis e conflitantes.

Em suma: podem-se distinguir dois grandes saltos do Estado moderno. O primeiro, ocorrido entre mais ou menos de 1500 e 1800 nos principais Estados europeus, possibilitou que estes passassem de apenas 1%-2% da renda nacional em receitas tributárias para cerca de 6%-8%; esse processo foi acompanhado, no campo interno, da formação das sociedades proprietaristas e, no campo externo, das sociedades coloniais. O segundo salto, que aconteceu entre os anos 1910-1920 e os anos 1970-1980, levou o conjunto dos países ricos a passar de cerca de 8%-10% da renda nacional em receitas tributárias às vésperas da Primeira Guerra Mundial para 30%-50% a partir dos anos 1980 — essa transformação é indissociável do processo geral de desenvolvimento econômico e melhoria histórica das condições de vida e culmina na instauração de diversas formas de sociedades social-democratas. Nesse esquema geral, existe uma grande diversidade de trajetórias e bifurcações possíveis, sobretudo no que se refere ao segundo salto e sua difícil extensão aos países pobres no final do século XX e início do século XXI, questões que também serão abordadas nas próximas partes deste livro.

De volta à questão inicial: por que entre 1500 e 1800 o primeiro salto ocorreu com o desenvolvimento de uma capacidade fiscal inédita nos principais Estados europeus e não, por exemplo, nos Estados otomanos e asiáticos? Não pode haver uma resposta única ou determinista para essa pergunta. No entanto, há um fator importantíssimo bem óbvio: a fragmentação da Europa em vários Estados de tamanho similar e a conseqüente rivalidade militar exacerbada. Essa explicação levanta, naturalmente, a questão das origens dessa fragmentação política, em comparação, sobretudo, com a relativa unidade chinesa ou com a muito relativa unidade indiana. É lícito pensar que as próprias barreiras físicas e geográficas da Europa, em especial no oeste do continente (onde a França é separada de seus principais vizinhos por barreiras montanhosas, marítimas ou fluviais), tiveram certo impacto no processo. Todavia, parece evidente que construções estatais e reagrupamentos territoriais diferentes dos observados poderiam ter sido criados, na Europa e nas demais regiões do mundo, de acordo com trajetórias indissociavelmente socioeconômicas e político-ideológicas.

O fato é que, quando consideramos as divisões estatais vigentes por volta de 1500 e quando analisamos o desenrolar dos eventos que levaram à quase decuplicação da capacidade fiscal dos Estados europeus entre 1500 e 1800 (ver os Gráficos 9.1 e 9.2), verificamos que todos os principais momentos do aumento dos impostos correspondeu a necessidades de recrutamento de mais soldados e formação de novos exércitos, no contexto de guerra quase permanente que então reinava na Europa. Dependendo do regime político e da estrutura socioeconômica do país analisado, essas necessidades deram margem ao desenvolvimento de capacidades fiscais e administrativas mais ou menos amplas.⁹ Na história, foram especialmente marcantes a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), a Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714) ou, ainda, a Guerra dos Sete Anos (1756-1763) — o primeiro conflito europeu de verdadeira extensão mundial, uma vez que envolveu as colônias da América, das Antilhas e da Índia e contribuiu muito para preparar o terreno das revoluções americanas, ibero-americana e francesa. E, além desses conflitos maiores, havia também uma infinidade de guerras mais breves e mais localizadas. Considerando-se todos os conflitos militares no continente e nos períodos analisados, verifica-se que os países europeus estiveram em guerra 95% do tempo no século XVI, 94% no século XVII e ainda 78% no século XVIII (contra 40% no século XIX e 54% no

século XX).¹⁰ O período 1500-1800 põe em cena uma rivalidade militar incessante entre potências europeias, o que alimenta o desenvolvimento de uma capacidade fiscal sem precedentes, bem como de várias inovações tecnológicas, sobretudo em matéria de canhões e navios de guerra.¹¹

Já o Estado otomano e o Estado chinês, que por volta de 1500-1550 tinham uma capacidade fiscal semelhante à dos Estados europeus (ver os Gráficos 9.1 e 9.2), não tiveram os mesmos incentivos. Entre 1500 e 1800, os dois reinaram em impérios grandes de maneira relativamente descentralizada, sem a necessidade de incrementar sua capacidade militar e centralização tributária. A concorrência exacerbada entre Estados-nações europeus de médio porte em vias de formação nos séculos XVI a XIX parece de fato ser o fator crucial na origem de estruturas estatais específicas, mais fortemente centralizadas e tributariamente mais desenvolvidas do que as dos Estados em vias de desenvolvimento dos Impérios Otomano, Chinês e Mogol. O fato é que, embora a capacidade fiscal e militar dos Estados europeus tenha a princípio se desenvolvido por causa, sobretudo, dos conflitos internos do continente europeu, essa competição acabou conferindo a esses Estados uma força de ataque muito maior do que a dos Estados das demais regiões do mundo. Por volta de 1550, a infantaria e a marinha otomanas somavam cerca de 140 mil homens, ou seja, o mesmo que os efetivos franceses e ingleses juntos (80 mil e 70 mil homens, respectivamente). Esse equilíbrio foi perturbado no decorrer dos dois séculos seguintes, marcados por intermináveis guerras internas europeias. Em 1780, os efetivos otomanos praticamente não se alteraram (150 mil homens), ao passo que as tropas terrestres e navais francesas e inglesas chegaram a 450 mil homens (280 mil soldados de infantaria e marinheiros no caso da França, 170 mil no da Inglaterra), com uma frota e um poder de fogo muito superiores. Além disso, nessa data a Áustria contava 250 mil homens e a Prússia, 180 mil (sendo que esses dois Estados sequer existiam militarmente em 1550).¹² No século XIX, tanto o Império Otomano quanto o Império Chinês seriam definitivamente dominados no plano militar pelos Estados europeus.¹³

Concorrências estatais e inovações associadas: a invenção da Europa

Resta a pergunta: a prosperidade econômica ocidental se deve exclusivamente à supremacia militar dos Estados europeus e à dominação colonial que eles exerceram sobre o restante do planeta nos séculos XVIII e XIX? É difícil responder de maneira unívoca a uma pergunta tão complexa, ainda mais porque a supremacia militar também contribuiu para gerar inovações tecnológicas e financeiras úteis. No plano abstrato, é possível imaginar trajetórias históricas e tecnológicas que teriam permitido aos países europeus gozar da mesma prosperidade e da mesma Revolução Industrial sem a colonização — no quadro de um planeta Terra reduzido a uma grande ilha-continente europeia, por exemplo, sem conquista externa possível, sem “grandes descobertas” das demais partes do mundo, sem extração de qualquer espécie. Contudo, para conceber tal cenário, há que se ter certa imaginação e estar disposto a tecer uma série de audaciosas hipóteses tecnológicas.

Kenneth Pomeranz, em seu livro sobre a “grande divergência”, mostrou muito bem quanto a Revolução Industrial — que ocorreu no final do século XVIII e no decorrer do XIX no Reino Unido e em seguida no restante da Europa — se baseou principalmente na extração em grande escala de matérias-primas (sobretudo, algodão) e fontes de energia (em especial na forma de madeira) provenientes do restante do mundo, como parte de um esquema de organização coercitivo e colonial.¹⁴ Segundo Pomeranz, por volta de 1750-1800, as regiões mais avançadas da China e do Japão estavam num estágio de desenvolvimento relativamente comparável ao das regiões mais avançadas da Europa Ocidental. Em ambos os casos, verificam-se formas bem semelhantes de desenvolvimento econômico, baseadas, de um lado, num intenso crescimento demográfico e agrícola (tornado possível, sobretudo, pelo aperfeiçoamento das técnicas agrícolas e pelo aumento significativo das áreas cultivadas por meio de desmatamentos e deflorestações) e, de outro, em processos comparáveis de protoindustrialização, em especial no setor da indústria têxtil. Ainda segundo Pomeranz, dois elementos essenciais levaram a trajetórias divergentes a partir de 1750-1800. Em primeiro lugar, o problema mais premente do desflorestamento europeu — e a presença de jazidas de carvão bem situadas, sobretudo na Inglaterra, induziram desde muito cedo, na Europa, a utilização de outras formas de energia além da madeira e o desenvolvimento precoce das tecnologias correspondentes. Em segundo lugar, e principalmente, a capacidade fiscal e militar dos Estados europeus — em grande

parte decorrente de suas rivalidades passadas, e reforçada, além disso, pelas inovações tecnológicas e financeiras fomentadas pela concorrência interestatal — permitiu que estes estabelecessem, nos séculos XVIII e XIX, uma divisão internacional do trabalho e dos suprimentos particularmente proveitosa.

No que diz respeito ao desmatamento, Pomeranz insiste no fato de que a Europa, no final do século XVIII, estava prestes a enfrentar um impedimento “ecológico” de grande magnitude. No Reino Unido e na França, na Dinamarca e na Prússia, na Itália e na Espanha, as florestas tinham desaparecido em ritmo acelerado nos séculos anteriores, passando de cerca de 30%-40% das áreas por volta de 1500 para pouco mais de 10% em 1800 (16% na França e 4% na Dinamarca). Num primeiro momento, o comércio de madeira com as regiões ainda arborizadas da Europa do Leste e do Norte compensou em parte esse déficit, mas logo deixou de ser suficiente. Também se observa um desmatamento gradual na China entre 1500 e 1800, porém menos acentuado por causa principalmente de uma maior integração política e comercial entre as regiões mais desenvolvidas e as áreas arborizadas do interior.

No caso da Europa, o impedimento será superado pela “descoberta” da América, pelo comércio triangular com a África e pelas trocas com a Ásia. A exploração das terras da América do Norte, das Antilhas e da América do Sul, para onde foi transportada a força de trabalho vinda da África, possibilitou a produção das matérias-primas (com destaque para a madeira, o algodão e o açúcar) utilizadas para alimentar os lucros dos colonos e as fábricas têxteis em pleno desenvolvimento a partir de 1750-1800. O domínio militar das rotas marítimas mais afastadas permitiu, por sua vez, o desenvolvimento de complementariedades em grande escala. Desse modo, a alimentação dos escravos das Antilhas e do Sul dos atuais Estados Unidos era financiada pelas exportações têxteis e manufatureiras britânicas para a América do Norte, elas próprias viabilizadas pela madeira e pelo algodão trazidos das plantações. Acrescente-se que, no século XVIII, um terço dos têxteis utilizados para vestir os escravos vinha da Índia e que essas importações originárias da Ásia (têxteis, seda, chá, porcelana etc.) eram pagas, em grande parte, com o dinheiro vindo da América desde o século XVI. De acordo com os cálculos de Pomeranz, por volta de 1830, as importações de algodão, madeira e açúcar enviadas das colônias para a Inglaterra correspondem à exploração de mais de 10 milhões de hectares de terras

cultiváveis, ou seja, entre 1,5 e 2 vezes o total das terras cultiváveis existentes no solo do Reino Unido.¹⁵ Sem a superação colonial do impedimento ecológico, teria sido necessário buscar essas fontes de abastecimento em outros locais. Nada impede que se imaginem cenários históricos e tecnológicos que teriam permitido que uma Europa autárquica alcançasse essa mesma prosperidade industrial, mas isso é algo que exige criatividade — férteis plantações de algodão mantidas por camponeses ingleses do Lancashire, por exemplo, ou árvores crescendo até o céu na região de Manchester. De qualquer forma, seria outra história, de um outro mundo, que nada tem a ver com o mundo do qual nos originamos.

Parece mais pertinente considerar o fato de que a Revolução Industrial é resultado da interação estreita entre Europa, América, África e Ásia e pensar modos alternativos de organização dessas interações e dessa história conectada. No caso, tais relações se estabeleceram entre 1500 e 1900 na forma da dominação militar e colonial europeia, com o transporte forçado de mão de obra servil da África para a América e as Antilhas, a abertura por meio de armas dos portos da Índia e da China, e por aí vai. Mas elas poderiam muito bem ter se organizado de dezenas de outras maneiras, sob a forma, por exemplo, de trocas equitativas, migrações livres e trabalho remunerado, de acordo com as relações de força político-ideológicas vigentes — da mesma maneira, aliás, como as relações econômicas mundiais no século XXI podem ser estruturadas por vários sistemas de regras distintos.

Por esse ponto de vista, é impressionante constatar quão pouco as instituições e estratégias que conduziram a Europa ao sucesso nos séculos XVIII e XIX tinham a ver com as instituições virtuosas recomendadas em 1776 por Adam Smith em *A riqueza das nações*. Nesse livro fundador do liberalismo econômico, Smith aconselha aos governos a adoção de impostos baixos e orçamentos equilibrados (nenhuma, ou pouca, dívida pública), o respeito absoluto pelo direito à propriedade e o desenvolvimento de mercados do trabalho e dos bens tão unificados e competitivos quanto possível. De acordo com Pomeranz, por todos esses pontos de vista as instituições existentes na China no século XVIII eram muito mais smithianas do que as do Reino Unido. Os mercados chineses eram mais unificados, o comércio de grãos se dava em uma área geográfica mais extensa e a mobilidade do trabalho era significativamente maior. Já na Europa havia uma ascendência maior das instituições feudais, pelo menos até a Revolução Francesa.

A servidão subsistiu no Leste Europeu até o século XIX (sendo que havia desaparecido quase que por completo na China no início do século XVI), e no século XVIII ainda existiam restrições à mobilidade na Europa Ocidental, em especial no Reino Unido e na França, por força das *Poor Laws* e da grande autonomia dada às elites e cortes senhoriais locais para impor regras coercitivas às classes trabalhadoras. Além disso, havia uma preponderância maior de propriedades eclesiásticas parcialmente indisponíveis para o comércio na Europa.

Por último, mas não menos importante, os impostos na China eram muito mais leves: apenas 1%-2% da renda nacional, enquanto na Europa beiravam os 6%-8% da renda nacional no final do século XVIII. O Império Qing praticava uma ortodoxia orçamentária estrita: os impostos financiavam rigorosamente as despesas, sem déficit. Em contrapartida, os Estados europeus, a começar pelo reino da França e o Reino Unido, apesar do seu nível alto de impostos, acumulavam dívidas públicas consideráveis — sobretudo em tempos de guerra, uma vez que as receitas tributárias nunca eram suficientes para cobrir as despesas excepcionais relacionadas ao conflito —, inchadas, além do mais, pelo pagamento dos juros referentes às dívidas anteriores.

Às vésperas da Revolução Francesa, a dívida pública se aproximava de um ano da renda nacional na França e no Reino Unido. Com as Guerras Revolucionárias e Napoleônicas (1792-1815), a dívida pública britânica ultrapassou 200% da renda nacional, a ponto de quase um terço dos impostos pagos pelos contribuintes britânicos (sobretudo pelas classes baixas e médias) entre 1815 e 1914 ter sido destinado ao pagamento dessa dívida e dos seus juros (para grande lucro dos proprietários que haviam concedido empréstimos para financiar os conflitos). Voltaremos a esses episódios quando analisarmos, nas próximas partes, os problemas gerados pelas dívidas públicas e seu pagamento nos séculos XX e XXI. Por ora, limitemo-nos a assinalar que essas dívidas abissais não parecem ter prejudicado o desenvolvimento europeu. As dívidas, assim como os impostos mais altos, possibilitaram a construção de uma capacidade estatal e militar que se revelou decisiva para o crescimento da Europa. Esses impostos e essas dívidas podiam ter sido utilizados em algo mais útil no longo prazo do que o exército (escolas, hospitais, estradas, saneamento, por exemplo) e, sem dúvida, teria sido preferível cobrar impostos dos proprietários britânicos (a permitir que eles enriquecessem ainda mais com a dívida pública). Entretanto, no contexto de

concorrência interestatal feroz da época e com o poder político nas mãos dos proprietários, a escolha recaiu nas despesas militares e no financiamento pela dívida, e o conjunto contribuiu para o estabelecimento da dominação europeia sobre o restante do mundo.

Chineses smithianos, europeus traficantes de ópio

Em teoria, as pacíficas e virtuosas instituições smithianas poderiam ter seu lado bom caso tivessem sido adotadas por todos os países nos séculos XVIII e XIX (embora essa visão smithiana subestimasse a utilidade dos impostos e do poder público no financiamento de investimentos produtivos e desconsiderasse a importância da igualdade educacional e social para o desenvolvimento). Todavia, num mundo em que alguns países criaram uma capacidade militar superior à de outros, nem sempre os mais virtuosos são os que se saem melhor. A história das relações entre europeus e chineses é um exemplo disso. A partir do início do século XVIII, com o esgotamento do dinheiro americano que até então lhes permitira equilibrar sua balança comercial com a China e com a Índia, os europeus passaram a ter medo de não ter o que vender em troca de suas importações de seda, têxteis, porcelana, chá e especiarias vindos dos dois gigantes asiáticos. Os britânicos então intensificaram o cultivo de ópio na Índia a fim de exportá-lo para a China, para os revendedores e consumidores que apreciavam e podiam pagar pelo produto. Foi assim que o tráfico de ópio cresceu no século XVIII e que, em 1773, a Companhia das Índias Orientais estabeleceu seu monopólio sobre a produção e exportação de ópio a partir de Bengala.

Devido ao aumento enorme dos volumes de troca e à pressão de sua administração e de sua opinião pública esclarecida, o Império Qing, que desde 1728 vinha tentando impor, por motivos óbvios de saúde pública, a proibição do consumo de ópio para fins recreativos, enfim tomou uma atitude. Em 1839, o imperador ordenou que seu enviado em Cantão acabasse com o tráfico e mandasse imediatamente queimar todo o estoque de ópio. No final de 1839 e início de 1840, iniciou-se uma violenta campanha contra a China na imprensa no Reino Unido financiada pelos comerciantes de ópio, denunciando a intolerável violação do direito de propriedade e o inaceitável descumprimento dos princípios

do livre comércio. O imperador Qing claramente tinha avaliado mal o aumento da capacidade fiscal e militar do Reino Unido, e a primeira Guerra do Ópio (1839-1842) culminou numa rápida derrota dos chineses. Os britânicos enviaram uma frota que bombardeou Cantão e Xangai, obtendo assim, em 1842, a assinatura do primeiro dos “tratados desiguais” (expressão popularizada por Sun Yat-sen em 1924). Os chineses pagaram uma reparação financeira pelo ópio destruído e pelos custos da guerra, além de outorgar privilégios jurídicos e fiscais aos mercadores ingleses e ceder-lhes a ilha de Hong Kong.

Contudo, o Estado Qing ainda se recusava a legalizar oficialmente o comércio do ópio. O déficit comercial inglês então aumentou, até que a Segunda Guerra do Ópio (1856-1860) e o saque do Palácio de Verão pelas tropas franco-britânicas em Pequim, em 1860, obrigaram o imperador a ceder. O ópio foi legalizado e o Estado Chinês ainda teve de conceder aos europeus, em 1860-1862, uma série de postos comerciais e concessões territoriais, além de uma pesada reparação de guerra. Além disso, exigiu-se que, em nome da liberdade religiosa, os missionários cristãos pudessem transitar livremente pelo país (sem que sequer se cogitasse que missionários budistas, muçulmanos ou hindus gozassem do mesmo privilégio na Europa). Ironia da história: foi por causa desse tributo militar imposto pelos franco-britânicos que o Estado chinês teve que abrir mão de sua ortodoxia orçamentária smithiana e encarar, pela primeira vez, uma dívida pública significativa. Essa dívida virou uma bola de neve, o que obrigou os Qing a aumentar os impostos para reembolsar os europeus, além de ceder-lhes uma parcela crescente da soberania fiscal do país, segundo um roteiro colonial clássico de coerção pela dívida que já vimos ser aplicado a outros países (como o Marrocos).¹⁶

quanto às pesadíssimas dívidas públicas internas contraídas pelos Estados europeus para financiar seus conflitos internos nos séculos XVII e XVIII, há também que se destacar o papel central que elas tiveram no desenvolvimento dos mercados financeiros. Isso vale principalmente para a dívida britânica ocasionada pelas guerras napoleônicas, que até hoje é uma das mais altas da história (mais de dois anos da renda nacional e da produção interna bruta britânica, o que é considerável, levando-se em consideração o peso do país na economia mundial em 1815-1820), e cuja colocação junto aos proprietários e poupadores britânicos exigiu a criação de sólidas redes bancárias e de intermediação financeira. Já

mencionamos a importância da expansão colonial na criação das primeiras sociedades anônimas de envergadura mundial, a começar pela Companhia das Índias Orientais britânica e a Companhia Holandesa das Índias Orientais, companhias que comandavam autênticos exércitos particulares e exerciam poderes soberanos sobre vastos territórios.¹⁷ As inúmeras e onerosas incertezas relacionadas às expedições marítimas também contribuíram para o desenvolvimento de companhias de seguro e de frete que mais adiante seriam decisivas.

Cabe acrescentar que o endividamento público gerado pelas guerras europeias impulsionou os processos de securitização e inovação financeira. Algumas dessas experiências levaram a grandes falências, a começar pela famosa bancarrota de Law em 1718-1720, que se originou principalmente com a competição entre os Estados francês e britânico para se livrarem de suas respectivas dívidas, oferecendo aos portadores de títulos ações de companhias coloniais mais ou menos mirabolantes (como a Companhia do Mississippi, que precipitou o colapso da bolha financeira). Naquele momento, a maioria desses projetos de sociedades anônimas se baseava na exploração de monopólios comerciais ou tributários do tipo colonial e parecia mais um ataque sofisticado e militarizado do que um empreendedorismo produtivo.¹⁸ Além disso, ao desenvolverem técnicas financeiras e comerciais em escala planetária, os europeus ajudaram a estabelecer infraestruturas e vantagens comparativas que seriam decisivas na era do capitalismo industrial e financeiro globalizado do século XIX e início do século XX.

Protecionismo e mercantilismo: nas origens da “grande divergência”

Pesquisas recentes confirmaram amplamente as conclusões de Pomeranz sobre as origens da “grande divergência” e sobre o papel crucial exercido pela dominação militar e colonial e pelas inovações tecnológicas e financeiras delas derivadas.¹⁹ Os trabalhos de Jean-Laurent Rosenthal e Roy Bin Wong insistiram sobretudo no fato de que a fragmentação política da Europa — que teve efeitos globalmente negativos no longuíssimo prazo (como revelam, de forma extrema, a autodestruição da Europa no período 1914-1945 e as dificuldades que esta teve

para se unir após a Segunda Guerra Mundial e, no plano mais recente, em lidar com consequências da crise financeira de 2008) — fez com que os Estados europeus ganhassem vantagem sobre a China e sobre o mundo entre 1750 e 1900, graças, sobretudo, às inovações promovidas pelas rivalidades militares.²⁰

Os trabalhos de Sven Beckert mostraram, por sua vez, a importância fundamental da extração de escravos e de algodão na tomada de controle da produção têxtil mundial pelos britânicos e os europeus entre 1750 e 1850. Beckert destaca que metade dos escravos africanos transportados através do Atlântico entre 1492 e 1888 sofreu esse deslocamento no período 1780-1860 (sobretudo entre 1780 e 1820). Essa última fase de crescimento acelerado da escravidão e das plantações de algodão foi essencial na ascensão da indústria têxtil britânica.²¹ Em suma, já não há quem defenda a ideia smithiana de que o avanço britânico e europeu teria se baseado em pacíficas e virtuosas instituições parlamentares e proprietaristas.²² Além disso, alguns pesquisadores coletaram dados detalhados de salários e produções que permitem comparar os níveis europeu, chinês e japonês antes e durante a “grande divergência”. Apesar das fragilidades das fontes, os elementos disponíveis confirmam a tese de uma divergência tardia entre a Europa e a Ásia, que só tomou forma de fato a partir do século XVIII, com nuances entre os autores.²³

Já os trabalhos de Prasannan Parthasarathi permitiram destacar o papel crucial das políticas protecionistas anti-indianas no surgimento da indústria têxtil britânica.²⁴ Nos séculos XVII e XVIII, as exportações de produtos manufaturados (têxteis de todo tipo, seda e porcelana) vêm sobretudo da China e da Índia e são financiadas em grande parte por importações de ouro e prata provenientes da Europa e América (e também do Japão).²⁵ Os têxteis indianos, em especial os tecidos estampados e os calicôs azuis, causam furor na Europa e no mundo inteiro. No início do século XVIII, 80% dos têxteis trocados por escravos pelos comerciantes ingleses na África Ocidental eram fabricados na Índia, e essa proporção ainda era de 60% no final do século. Os registros marítimos informam que os têxteis indianos representavam, sozinhos, um terço da carga embarcada em Rouen nos anos 1770 nos navios do comércio negreiro. Relatórios otomanos mostram que as exportações têxteis indianas para o Oriente Médio eram, nessa época, ainda mais significativas do que as direcionadas para a África Ocidental, o

que aparentemente não representava um problema para as autoridades turcas, mais sensíveis aos interesses do consumidor local.

Na Europa, os comerciantes logo perceberam como seria interessante para eles fomentar tensões contra os têxteis indianos a fim de se apropriarem de parte desse *know-how* e desenvolver seus projetos transcontinentais. Em 1685, o Parlamento britânico introduziu tarifas alfandegárias de 20%, depois 30% em 1690, até banir de vez a importação de têxteis estampados e coloridos em 1700. A partir dessa data, somente tecidos virgens eram importados da Índia, o que permitiu que os produtores britânicos progredissem na fabricação de peças coloridas e estampadas. Medidas semelhantes foram tomadas na França, antes de serem reforçadas no Reino Unido no século XVIII, com a instituição de uma tarifa alfandegária de 100% sobre todos os têxteis indianos em 1787. A pressão dos comerciantes de escravos de Liverpool, que precisavam de têxteis de boa qualidade para desenvolver seu comércio nas costas africanas sem gastar todo o seu metal, teve um papel decisivo, sobretudo entre 1765 e 1785, período de rápido aperfeiçoamento da produção inglesa. Só depois de adquirir uma indiscutível vantagem comparativa na indústria têxtil — graças, em especial, ao emprego do carvão — é que o Reino Unido, a partir de meados do século XIX, passou a adotar um discurso livre-comercista mais assertivo (porém não isento de ambiguidades, como no caso das exportações de ópio para a China).

Os britânicos também recorreram a medidas protecionistas na indústria naval, florescente na Índia nos séculos XVII e XVIII, instituindo, em 1815, uma taxa especial de 15% sobre todos os bens importados em navios de fabricação indiana e depois decretando que somente navios ingleses poderiam importar para o Reino Unido mercadorias provenientes do Cabo da Boa Esperança. Embora seja difícil propor uma estimativa global, parece claro que esse conjunto de medidas protecionistas e mercantilistas, impostas ao restante do mundo na base do canhão, teve um impacto significativo na dominação industrial britânica e europeia. De acordo com as estimativas disponíveis, a participação da China e da Índia na produção manufatureira mundial, que ainda era de 53% em 1800, em 1900 já não passava de 5%.²⁶ No entanto, mais uma vez seria um absurdo ver nessa trajetória a única via possível para a Revolução Industrial e a prosperidade moderna. Nós podemos, por exemplo, imaginar trajetórias históricas que teriam permitido aos produtores europeus e asiáticos chegar a um mesmo crescimento

industrial de conjunto (senão superior) sem o protecionismo anti-indiano e antichinês e sem dominação colonial e militar, e com formas de troca e interação mais igualitárias e equilibradas entre as regiões do planeta. Com certeza, seria um mundo bem diferente do qual nós viemos. Mas o papel da pesquisa histórica é justamente ilustrar a existência de alternativas e bifurcações, em função, sobretudo, das relações de força político-ideológicas entre os grupos envolvidos.

O Japão e a modernização acelerada de uma sociedade ternária

Vamos agora analisar como o contato com as potências coloniais europeias afetou a transformação dos regimes desigualitários ternários que predominavam nas várias partes da Ásia antes da chegada dos europeus. No capítulo anterior, vimos que as desigualdades da Índia pré-colonial eram estruturadas principalmente pela ideologia trifuncional, com uma forma de equilíbrio entre as elites guerreiras e militares (as xátrias) e as elites clericais e intelectuais (os brâmanes), segundo configurações instáveis e dinâmicas relacionadas, em especial em virtude do surgimento de novas elites guerreiras, da concorrência entre reinos hindus e muçulmanos e das formas inconstantes de solidariedade e identidade das *jatis*. Vimos, acima de tudo, que a administração britânica, ao enrijecer as castas através dos recenseamentos e das políticas coloniais, interrompeu a transformação das sociedades trifuncionais indianas e contribuiu para a formação de um regime desigualitário original, baseado numa inédita mescla de desigualdades estatutárias antigas e desigualdades proprietaristas e educacionais modernas.

O caso do Japão tem várias diferenças em relação ao da Índia, mas também muitas semelhanças. O Japão da Era Edo (1600-1868) era uma sociedade fortemente hierarquizada, com inúmeras disparidades sociais e rigidezes estatutárias do tipo trifuncional, de acordo com lógicas comparáveis, em alguns aspectos, às observadas na Europa do Antigo Regime ou na Índia pré-colonial. A sociedade era dominada, de um lado, por uma nobreza guerreira — com os daimiôs (grandes senhores feudais) no topo — sob a autoridade do xógum (chefe militar), e, de outro, por uma classe de sacerdotes xintó e monges budistas (com as duas formas de religião em maior ou menor simbiose ou concorrência conforme os períodos). A peculiaridade do regime japonês da Era Edo é o fato de a classe

guerreira ter assumido uma forte ascendência sobre as demais. Os xóguns hereditários da dinastia Tokugawa, tendo restabelecido a ordem em 1600-1604 após as inúmeras guerras feudais das décadas anteriores, aos poucos tinham deixado de ser meros chefes militares para se converterem nos verdadeiros dirigentes políticos do país, à frente, na capital Edo (Tóquio), de todo o sistema administrativo e jurídico, ao passo que o imperador, sediado em Kyoto, estava reduzido a funções simbólicas de chefe espiritual.

Todavia, a legitimidade do xógum e da classe guerreira foi duramente posta à prova com a chegada na baía de Tóquio, em 1853, dos navios de guerra armados de canhões do comodoro americano Matthew Perry. Quando este voltou em 1854, com uma armada duas vezes maior, reforçada pelos navios de diversos aliados europeus (britânicos, franceses, holandeses e russos), o xogunato não teve outra escolha senão conceder os privilégios comerciais, fiscais e jurisdicionais exigidos pelas potências coligadas. Essa humilhação indisfarçável lançou o Japão numa fase de intensa reformulação político-ideológica que se estendeu até o início da Era Meiji, em 1868. O último xógum Tokugawa foi deposto, e a autoridade do imperador, restabelecida, com o estímulo de parte da nobreza e das elites japonesas, desejosas de modernizar o país e competir com as potências ocidentais. Desse modo, o Japão oferece um exemplo inédito de uma acelerada modernização sociopolítica iniciada com uma restauração imperial (em grande parte simbólica, é verdade).²⁷

As reformas implementadas a partir de 1868 se ampararam em diversos pilares. Em especial, as antigas distinções estatutárias foram suprimidas. A nobreza guerreira perdeu seus privilégios jurídicos e fiscais. Isso foi aplicado não somente à alta aristocracia dos daimiôs (uma fina camada comparável à dos lordes britânicos), mas também ao conjunto dos guerreiros dotados de feudos (rendas auferidas sobre a produção das aldeias), que receberam uma compensação financeira parcial. A Constituição de 1889, inspirada sobretudo nos regimes britânico e prussiano, tinha por base uma Câmara dos Pares (o que permitia a uma parte escolhida a dedo da antiga nobreza conservar um papel político) e, principalmente, uma Câmara dos Representantes, a princípio eleita numa base censitária por apenas 5% dos homens adultos, antes que o sufrágio masculino fosse estendido em 1910 e 1919 e se tornasse universal em 1925. Foi em seguida

estendido às mulheres em 1947, ao mesmo tempo que a Câmara dos Pares foi suprimida em definitivo.²⁸

De acordo com os recenseamentos da população por classes realizados sob o domínio dos Tokugawa a partir de 1720, a classe dos daimiôs e dos guerreiros dotados de feudos representava entre 5% e 6% da população total, com fortes variações conforme as regiões e principados (de 2%-3% a 10%-12%). A importância numérica desse grupo parece ter diminuído ao longo da Era Edo, uma vez que a classe dos guerreiros representava entre 3% e 4% da população no recenseamento realizado em 1868, no início da Era Meiji, às vésperas da supressão dos feudos e dos guerreiros como classe estatutária (com exceção dos pares). Já os sacerdotes xintôs e monges budistas representavam entre 1% e 1,5% da população.

Quando comparamos com as realidades europeias dos séculos XVI-XVIII, constatamos que a classe guerreira era numericamente mais expressiva no Japão do que na França ou no Reino Unido, ao passo que a classe religiosa era um pouco menos numerosa (ver o Gráfico 9.3).²⁹ Como vimos, outros países europeus, assim como várias sub-regiões indianas, tinham classes guerreiras e nobres de dimensão semelhante ou superior às observadas no Japão.³⁰ Em suma, essas ordens de grandeza não diferem muito entre si e atestam certa semelhança entre as sociedades trifuncionais, pelo menos do ponto de vista da estrutura formal geral.

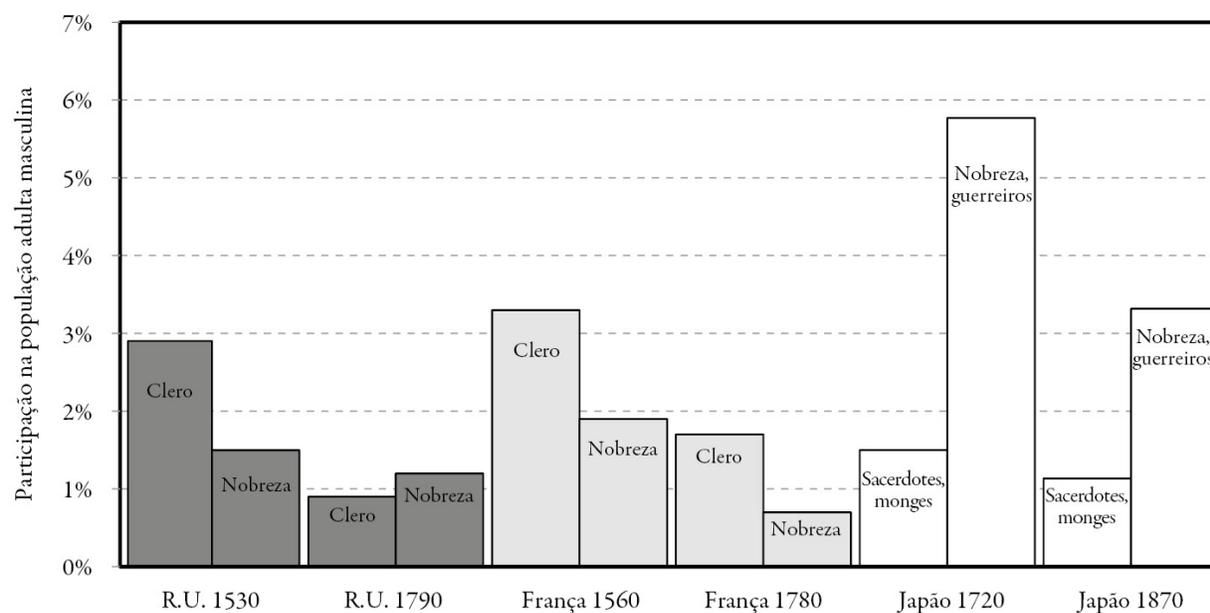


GRÁFICO 9.3. A evolução das sociedades ternárias: Europa-Japão, 1530-1870

No Reino Unido e na França, as duas classes dominantes da sociedade trifuncional (clero e nobreza) sofreram uma redução na sua importância numérica entre os séculos XVI e XVIII. No Japão, o peso numérico da alta nobreza guerreira (daimiô) e dos guerreiros dotados de feudos é consideravelmente superior ao dos sacerdotes xintós e dos monges, porém diminui de forma acentuada entre 1720 e 1870, de acordo com os recenseamentos japoneses do Período Edo e do início da Era Meiji.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Além da abolição dos privilégios fiscais e das corveias, as reformas do início da Era Meiji acabaram também com inúmeras desigualdades de status entre diferentes categorias de trabalhadores do campo e das cidades que caracterizavam o regime anterior. Em particular, o novo poder deu fim oficialmente às discriminações contra os *burakumins* (“gente das aldeias”), que durante o domínio dos Tokugawa eram a classe mais baixa de trabalhadores e tinham um status de pária em certos aspectos próximo daquele dos intocáveis e aborígenes na Índia. De modo geral, considera-se que os *burakumins* reuniam menos de 5% da população no Período Edo, mas eles costumavam ser excluídos dos recenseamentos e a categoria deixou de existir oficialmente na Era Meiji.³¹

Além disso, o regime Meiji implementou uma série de políticas que visavam favorecer a industrialização acelerada do país e sua equiparação com as potências ocidentais. A centralização fiscal e administrativa do Japão foi logo intensificada (com os daimiôs e os feudos sendo substituídos por prefeitos e regiões), e impostos grandes foram instituídos para financiar investimentos voltados para o desenvolvimento econômico e social do país, com destaque para as infraestruturas de transporte (estradas, ferrovias e o setor naval) e para o setor educacional e sanitário.³²

O esforço empreendido no campo educacional foi particularmente espetacular, tanto na criação de uma nova elite apta a competir com engenheiros e cientistas ocidentais quanto na alfabetização e formação do país como um todo. Da parte das elites, a motivação era muito clara: tratava-se de evitar a dominação ocidental. Os estudantes japoneses saídos de Kagoshima em 1872 para estudar em universidades ocidentais contam sua história sem rodeios. Numa escala no litoral da Índia eles viram, do navio que os levava para a Europa, crianças indianas reduzidas a mergulhar no mar para catar moedinhas e assim entreter os colonos britânicos que as observavam. Eles concluíram então que precisavam estudar muito para evitar que o Japão tivesse a mesma sorte.³³ A alfabetização em massa e

a formação técnica também eram tidas como condições indispensáveis para uma industrialização bem-sucedida.

Da integração social dos burakumins, dos intocáveis e dos roma

Não se trata aqui de idealizar essa política de integração social e educacional. O Japão permaneceu sendo uma sociedade hierarquizada e desigualitária. Grupos como os *burakumins* continuaram a lutar contra as discriminações reais (senão jurídicas) de que ainda eram vítimas após a Segunda Guerra Mundial e os vestígios dessa herança pesada ainda são visíveis no início do século XXI (mesmo que não se comparem aos deixados pelas castas baixas na Índia). Além disso, o projeto japonês de integração social foi acompanhado de uma escalada do nacionalismo e do militarismo que levaria a Pearl Harbor e a Hiroshima.

Para parte da opinião pública nacionalista japonesa — tal como está expresso no museu militar do Santuário Yasukuni, em Tóquio —, o longo conflito que se estende de 1854 a 1945 deve ser visto como a “Grande Guerra do Leste Asiático”, uma guerra em que o Japão, apesar de alguns reveses duros, teria aberto caminho para a descolonização da Ásia e do mundo. Essa visão enfatiza o apoio dos japoneses aos independentistas indianos, indochineses e indonésios durante a Segunda Guerra Mundial e, de forma mais geral, o fato de que os europeus e os americanos nunca tinham aceitado de verdade a ideia de uma potência asiática independente e nunca teriam consentido com o fim de sua dominação colonial senão pela força das armas. Apesar de suas brilhantes vitórias militares contra a China em 1895, a Rússia em 1905 e a Coreia em 1910, provas indiscutíveis do sucesso das reformas da Era Meiji, o Japão tinha a impressão de que jamais ganharia totalmente o respeito dos ocidentais no clube das potências industriais e coloniais.³⁴ Para os nacionalistas japoneses, a humilhação suprema foi a recusa ocidental de incluir, contrariando seus reiterados pedidos,³⁵ o princípio de igualdade racial no Tratado de Versalhes de 1919 e, sobretudo, com o Tratado de Washington, em 1921, a imposição da regra de que as tonelagens militares dos Estados Unidos, do Reino Unido e do Japão permaneceriam restritas à proporção 5-5-3. Essa regra condenava o Japão a uma eterna inferioridade militar nos mares

asiáticos, independentemente de seu crescimento industrial ou demográfico. O Império Nipônico a quebrou em 1934, abrindo caminho para a guerra.

Em 1940-1941, havia duas visões que se tornavam cada vez mais antagônicas: o Japão exigia a retirada total dos ocidentais do Leste Asiático, enquanto os Estados Unidos queriam a retirada total das potências coloniais presentes na China (ou, mais especificamente, a retirada japonesa) e postergavam a questão mais genérica da descolonização. Quando Roosevelt decretou o embargo petrolífero contra o Japão, o que imobilizaria sua marinha e exército em terra no curto prazo, os generais japoneses acharam que não lhes restava outra escolha senão atacar Pearl Harbor. Essa visão nacionalista japonesa é interessante e, de certa forma, compreensível, mas deixa de lado um ponto essencial: as populações da Coreia, da China e de outros países da Ásia ocupados pelos japoneses não se lembram destes como libertadores, e sim como uma potência colonial que demonstrava a mesma brutalidade dominadora dos europeus (e em alguns momentos até pior, embora isso mereça ser avaliado caso a caso, mesmo porque o parâmetro de comparação às vezes é bem alto). A ideologia colonialista que visa libertar e civilizar os povos à sua revelia em geral leva a desastres, a despeito da cor da pele do colonizador.³⁶

Para além desses conflitos sempre latentes entre as várias potências e ideologias coloniais e a memória das populações colonizadas, não é menos verdade que a política de integração social e educacional e de desenvolvimento econômico conduzida pelo Japão da Era Meiji (1868-1912), bem como pelo Japão desmilitarizado a partir de 1945, foi uma experiência de transformação sociopolítica singularmente rápida de um antigo regime desigualitário. O sucesso da transição proprietarista e industrial japonesa mostra como os mecanismos envolvidos não dependem da pretensa unicidade da cultura cristã ou da essência civilizacional europeia.

Além disso, e principalmente, a experiência do Japão mostra que políticas proativas, sobretudo em matéria de infraestruturas públicas e de investimento educacional, podem dar conta em algumas décadas de desigualdades estatutárias antigas particularmente fortes que, em outros contextos, são percebidas como cristalizadas e inalteráveis. Embora as antigas discriminações contra as classes párias tenham deixado vestígios, o fato é que no decurso do século XX o Japão se tornou um país cujo nível médio de vida era um dos mais altos do planeta e cuja

desigualdade de renda estavam num grau intermediário entre a Europa e os Estados Unidos.³⁷ A política conduzida pelo Estado japonês de 1870 a 1940 para garantir o desenvolvimento socioeconômico e educacional do país e certa unificação da sociedade não foi perfeita, porém foi muito mais unificadora do que a implementada na Índia pelo Estado colonial britânico, pouco preocupado em reduzir a desigualdade social ou em investir na alfabetização e formação das castas baixas. Veremos, na próxima parte, que a redução da desigualdade social no Japão também foi reforçada por uma ambiciosa reforma agrária realizada em 1945-1950, bem como pelo desenvolvimento de um sistema tributário extremamente progressivo para as rendas altas e grandes heranças (um processo político-tributário iniciado na Era Meiji e no entreguerras, porém intensificado após a derrota).

No contexto europeu, o exemplo de um grupo social discriminado comparável aos *burakumins* japoneses e às castas baixas indianas é, sem dúvida, o dos roma. Lembrando que o Conselho da Europa designa pelo termo “roma” um conjunto de populações nômades ou sedentarizadas também conhecidas por várias outras denominações (ciganos, gitanos, manouche, *gens du oyage*, entre outras), em sua maioria encontradas na Europa há pelo menos um milênio e originárias de várias proveniências indianas e médio-orientais — mais ou menos comprovadas, considerando-se as inúmeras mestiçagens envolvidas.³⁸ Por essa definição, os roma somavam entre 10 e 12 milhões de pessoas nos anos 2010, ou seja, cerca de 2% do total da população europeia. É menos do que os *burakumins* japoneses (entre 2% e 5% da população) e as castas baixas indianas (entre 10% e 20%), porém ainda assim significativo. Os roma são encontrados em quase todos os países europeus, sobretudo na Hungria e na Romênia, onde a abolição da escravidão-servidão dos roma ocorreu em 1856, antes que as populações recém-libertas, fugindo de seus antigos senhores, se espalhassem por outras partes do continente.³⁹

A lentíssima integração dos roma, em comparação com os *burakumins* e os antigos intocáveis e aborígenes, explica-se em larga medida pela inexistência de políticas adequadas e, sobretudo, pelo fato de os países europeus fugirem da responsabilidade de lidar com essas populações, que ainda são alvo de preconceitos por causa da estranheza de seus costumes e sua suposta recusa em se integrar, sendo que eles se deparam com discriminações consideráveis e políticas

de integração relativamente limitadas.⁴⁰ O caso dos roma é ainda mais interessante porque permite que as opiniões públicas europeias, muitas vezes céleres em dar lições ao mundo inteiro, entendam melhor as dificuldades que nações como a Índia e o Japão tiveram de enfrentar com as castas baixas e os *burakumins*, categorias que foram vítimas do mesmo tipo de preconceito ao longo da história, mas que tais países conseguiram superar através de diferentes políticas de integração social e educacional de longo prazo.

A sociedade trifuncional e a construção do Estado chinês

Vejam agora de que forma o colonialismo afetou a transformação do regime desigualitário chinês. Ao longo de toda a sua história até a revolução de 1911 que instituiu a república, a China era organizada segundo uma configuração ideológica que podemos classificar de trifuncional, tal como ocorreu na Europa ou na Índia até os séculos XVIII-XIX. Entretanto, uma primeira e relevante diferença está na natureza do confucionismo, que se assemelha mais a uma sabedoria cívica do que a uma religião no sentido dos monoteísmos cristão, judeu e muçulmano ou do hinduísmo. Erudito e pedagogo ímpar que viveu no século VI e início do século V antes da Era Comum (AEC), nascido numa família principesca desgastada pelos conflitos incessantes entre reinos chineses, Kongfuzi (latinizado como Confúcio), segundo a tradição, teria percorrido a China a fim de transmitir seus ensinamentos e mostrar que a paz pública e a harmonia social deviam se fundar na educação, na ponderação e na busca de soluções tidas como racionais e pragmáticas (mas que, na prática, costumavam ser bem conservadoras, tanto do ponto de vista dos costumes e do respeito devido aos antigos quanto da propriedade e do respeito devido aos proprietários). Como sempre ocorre nas sociedades trifuncionais, tratava-se de levar a ponderação dos sábios e dos letrados para o cerne da ordem política e assim equilibrar os excessos dos guerreiros.

Desse modo, o confucionismo — em chinês *ruxue* (“ensinamento dos letrados”) — tornou-se doutrina de Estado no século II AEC e permaneceu como tal até 1911, ao sabor das transformações e de suas diversas trocas e simbioses com o budismo e o taoísmo. Desde os tempos mais remotos, os letrados confucianos eram descritos como sábios e administradores que colocavam seus imensos saberes

e competências, conhecimentos da escrita e da história chinesas, além de sua moral familiar e cívica muito rigorosa, a serviço da comunidade, da ordem pública e do Estado, e não de uma organização religiosa separada do Estado. Aliás, essa diferença essencial entre as lógicas trifuncionais confucianistas e cristãs é uma das explicações mais naturais para a unidade estatal chinesa e para a fragmentação política europeia, apesar das tentativas da Igreja de aproximar os reinos cristãos.⁴¹

Também pode ser tentador relacionar essa “religião da unidade do Estado” que foi o confucionismo, de certo modo, na história imperial chinesa, a essa outra forma de religião do Estado constituída, a seu modo, pelo comunismo chinês moderno. Em outras palavras, os administradores e letrados confucionistas a serviço dos imperadores Han, Song, Ming e Qing teriam simplesmente se convertido nos funcionários e sumo sacerdotes do Partido Comunista Chinês (PCC) a serviço do presidente da República Popular. Esse tipo de paralelo às vezes é feito para enfatizar a atuação do regime comunista em prol da unidade do país e da harmonia social, numa linha direta com a história chinesa e com o confucionismo. É nesse espírito que os dirigentes do PCC vem resgatando Confúcio a partir do início dos anos 2010, o que não deixa de ser uma baita reviravolta (o conservadorismo econômico e social do confucionismo fora vilipendiado durante a Revolução Cultural, na época do combate às “quatro velharias”, aos proprietários de terra e aos mandarins). Em contrapartida, no exterior e às vezes também na China, esse mesmo paralelo histórico muitas vezes é feito no sentido negativo, para descrever um poder chinês tido como eternamente autoritário, com massas imutavelmente submetidas a uma forma de despotismo milenar próprio da cultura e da alma chinesas, sob a autoridade dos imperadores e de seus mandarins e depois dos dirigentes e *apparatchiks* comunistas. Em todo caso, esses paralelos apresentam inúmeros problemas. Eles pressupõem uma continuidade e um determinismo injustificáveis e não permitem pensar a complexidade e a diversidade dos pontos de bifurcação que caracterizam a trajetória chinesa — como, aliás, todas as trajetórias sociopolíticas históricas.

O primeiro problema apresentado por essas comparações é que o Estado imperial chinês simplesmente não tinha como ser despótico. Era um Estado estruturalmente fraco, que dispunha de receitas tributárias limitadas ao extremo, com uma capacidade de intervenção econômica e social e de enquadramento da sociedade minúscula (senão insignificante) quando comparada à do Estado chinês

atual. As pesquisas disponíveis sugerem que sob os Ming (1368-1644) e os Qing (1644-1911) a carga tributária não passava de 2%-3% da renda nacional.⁴²

Quando expressamos as receitas tributárias *per capita* em dias de salário, constatamos que os recursos controlados pelo Estado Qing eram de 3-4 vezes menores do que os dos Estados europeus no final do século XVIII e início do século XIX (ver o [Gráfico 9.2](#)).

O recrutamento dos funcionários imperiais e provinciais (que os europeus chamavam de “mandarins”) era feito de acordo com procedimentos muito rigorosos, com os famosos exames organizados em todo o império ao longo de 13 séculos, de 605 a 1905, que causaram forte impressão e mais tarde inspiraram os ocidentais (em especial, na França e na Prússia). Mas o total de funcionários sempre foi muito baixo: apenas 40 mil funcionários imperiais e provinciais em meados do século XIX, ou seja, cerca de 0,01% da população (que girava em torno de 400 milhões de habitantes) e em geral cerca de 0,01%-0,02% da população em períodos distintos.⁴³ Na prática, a maioria dos recursos do Estado Qing era dedicada à classe guerreira e ao exército (como sempre ocorre nos Estados que dispõem de recursos tão reduzidos), enquanto os meios disponíveis para a administração civil e para as despesas sanitárias e educacionais eram insignificantes. Como vimos anteriormente, no século XVIII e início do século XIX o Estado Qing não dispunha de meios para de fato impor no território chinês a proibição ao consumo de ópio. Na verdade, o governo da China funcionava de forma extremamente descentralizada e os funcionários imperiais e provinciais não tinham outra escolha senão buscar apoio no poder das diversas elites guerreiras, letradas e proprietárias no nível local, que eles controlavam apenas de forma bem limitada — tal como ocorria na Europa e, aliás, nas outras partes do mundo antes do advento do Estado centralizado moderno.⁴⁴

Também é preciso destacar o fato de que o regime desigualitário chinês, a exemplo das outras sociedades trifuncionais, tinha por base formas complexas e dinâmicas de compromissos e rivalidades entre as elites letradas e as elites guerreiras, e não um superpoderio das primeiras. Isso fica muito claro na época da dinastia Qing, descendente dos guerreiros da Manchúria que haviam conquistado a China e assumido o controle de Pequim e do país em 1644. A classe guerreira manchu fora estruturada no início do século XVII na Manchúria, segundo o sistema militar das “Oito Bandeiras”, cujos membros desfrutavam de direitos

fundiários e privilégios administrativos, fiscais e jurídicos em comparação com o restante da população. Os manchus levaram a organização dessa ordem militar consigo para Pequim e aos poucos incorporaram a essa nobreza guerreira novos elementos chineses (*han*), além dos guerreiros manchus.

Pesquisas recentes estimaram que, no total, a nobreza guerreira das Oito Bandeiras somava cerca de cinco milhões de pessoas por volta de 1720, ou seja, perto de 4% da população, num momento em que a população chinesa beirava os 130 milhões de habitantes. É possível que os efetivos das Oito Bandeiras tenham aumentado entre a conquista manchu, em meados do século XVII (cerca de 1%-2% da população), e o século XVIII (3%-4% da população), durante a consolidação do novo poder, para depois declinar ao longo do século XIX. Mas a fragilidade das fontes e as inúmeras dificuldades relacionadas a tais estimativas, que são da mesma natureza das encontradas para estimar os números da nobreza na França e na Europa nos séculos XVII e XVIII, denotam que é impossível ser preciso diante da inexistência de recenseamentos sistemáticos na China antes do século XX (o que, aliás, atesta o caráter pouco centralizado do Estado imperial).⁴⁵ Esses números (cerca de 3%-4% da população no caso da nobreza guerreira das Oito Bandeiras no século XVIII) são relativamente altos quando comparados com os das nobrezas francesa e britânica da mesma época (ver o Gráfico 9.3), mas são da mesma ordem dos observados no Japão e na Índia⁴⁶ e menores do que os observados nos países europeus marcados pelo peso das ordens militares e da expansão territorial, como a Espanha, a Hungria e a Polônia.⁴⁷

No início do período Qing, os guerreiros das Oito Bandeiras costumavam ficar baseados em guarnições situadas nas proximidades das grandes cidades. Viviam de direitos fundiários e rendas financiadas pelas produções locais e pelo Estado imperial. Entretanto, a partir de meados do século XVIII o Estado Qing começou a achar que essa nobreza guerreira era numerosa demais e lhe custava muitos recursos. Essa era uma questão delicada, uma vez que, como ocorre em todas as sociedades trifuncionais, medidas muito radicais contra a nobreza guerreira poderiam pôr o regime em risco. Em 1742, o imperador Qing havia se comprometido a realocar parte dos integrantes das Oito Bandeiras na Manchúria. A partir de 1824 essa política ganhou uma nova dimensão: visando gerar economias orçamentárias e com o intuito de explorar e colonizar o norte do território chinês, o Estado imperial distribuiu terras da Manchúria setentrional

para uma parte de sua nobreza guerreira e, em paralelo, favoreceu a imigração de populações não nobres para trabalharem a serviço desses novos proprietários de terras. O empreendimento não foi fácil e teve alcance limitado, de um lado porque a maioria dos membros das Oito Bandeiras e de suas famílias não estava disposta a ser transferida assim tão tranquilamente para tão longe, e de outro porque os imigrantes plebeus muitas vezes tinham mais capacidade para organizar a exploração das terras do que os integrantes da classe guerreira, o que deu margem a inúmeras tensões. Contudo, no início do século XX são observadas no norte da Manchúria surpreendentes microssociedades proprietaristas caracterizadas por uma forte concentração das terras nas mãos da antiga nobreza guerreira.⁴⁸

Os concursos imperiais chineses: letrados, proprietários e guerreiros

De um modo mais geral, cabia ao Estado Qing zelar por um certo equilíbrio entre a classe guerreira e os demais grupos sociais chineses; na prática, porém, ele atentava mais para o equilíbrio entre as elites. Isso se aplica principalmente à organização do sistema de exames imperiais, que durante toda a sua longa história foi objeto de contínuas reformas ditadas pelas relações de força entre os grupos envolvidos. Esses compromissos são interessantes porque expressam, a seu modo, a busca por uma forma de equilíbrio entre, de um lado, a legitimidade do saber e, de outro, as legitimidades proprietaristas e guerreiras. O recrutamento dos funcionários era feito em várias etapas. Primeiro, era preciso passar nos exames para a obtenção da licenciatura (*shengyuan*), que eram realizados dois anos sim e um não nas diversas prefeituras do império. Essa licenciatura não dava, por si só, direito a um cargo público, mas permitia prestar, na sequência, os diferentes concursos para o funcionalismo no nível provincial e imperial.

A obtenção da *shengyuan* também conferia privilégios jurídicos, políticos e econômicos (por exemplo, o de testemunhar na Justiça e em processos jurisdicionais e participar das instâncias comunais) e um prestígio social considerável, mesmo para quem nunca se tornaria funcionário público de fato. De acordo com as pesquisas disponíveis, baseadas nos arquivos desses exames e nas listas de indivíduos, pode-se estimar que, no século XIX, cerca de 4% dos homens

adultos tinha uma educação clássica (no sentido de possuir um domínio avançado da escrita chinesa e dos saberes tradicionais e de ter prestado pelo menos uma vez o exame de obtenção da *shengyuan*); desse total, cerca de 0,5% dos homens adultos havia sido aprovado no exame que conferia a preciosa licenciatura. Todavia, um segundo grupo de pessoas tinha o direito de prestar diretamente o concurso para o funcionalismo: o das que haviam comprado uma licenciatura (*jiansheng*). Esse grupo cresceu ao longo do século XIX: representava o equivalente a 0,3% dos homens adultos nos anos 1820-1830 e cerca de 0,5% nos anos 1870-1880, quase o mesmo que aqueles que tinham de fato obtido a licenciatura.⁴⁹

Uma análise recente dos arquivos da província de Jiangnan permitiu mostrar que esse mecanismo gerou um aumento significativo da reprodução social na seleção dos funcionários, já que dava aos filhos de proprietários e de classes abastadas uma chance de serem contratados sem passar pelas difíceis provas do exame de licenciatura, ao mesmo tempo que fornecia receitas mais que bem-vindas ao Estado (o que servia de justificativa para essa prática). Os arquivos indicam que a reprodução social também era muito acentuada no processo tradicional: a imensa maioria dos candidatos aprovados no exame de licenciatura e enfim contratados como funcionários imperiais ou provinciais tinham, eles próprios, um pai, avô ou antepassado que havia ocupado cargos semelhantes, embora houvesse exceções (menos de 20% dos casos).⁵⁰

A possibilidade de compra de uma licenciatura atendia, em parte, às dificuldades orçamentárias do Estado chinês nos séculos XVIII e XIX, podendo ser comparada às vendas de cargos e ofícios e outras funções públicas na França do Antigo Regime e às práticas similares em diversos Estados europeus. Contudo, há a diferença de que no caso chinês os detentores de uma licenciatura comprada precisavam, em princípio, submeter-se aos mesmos concursos que os demais para se tornarem funcionários públicos (embora as suspeitas de indulgência nessa última etapa fossem bem difundidas, sem que se possa dizer até onde eram exageradas). Esse sistema chinês talvez se assemelhe mais à prática das universidades americanas mais renomadas que, neste início do século XXI, assumem abertamente o fato de estudantes cujos pais tenham feito doações vultosas o bastante (os *legacy students*) poderem ter uma admissão direta, a despeito do desempenho escolar abaixo do esperado. Nos capítulos seguintes,

voltaremos a essa questão, que tem implicações consideráveis na definição de uma norma partilhada de justiça educacional e social no século XXI e ilustra, mais uma vez, a necessidade de situar o estudo dos regimes desigualitários numa perspectiva histórica e comparativa, contrapondo, inclusive, países, épocas e instituições que por vezes prefeririam não ser comparadas umas com as outras.⁵¹

No caso dos exames imperiais chineses, convém acrescentar outra dimensão fundamental — e relativamente pouco conhecida — das regras em vigor no período Qing: mais ou menos metade dos cerca de 40 mil cargos do funcionalismo público (o equivalente a cerca de 0,01% da população chinesa total no século XIX e em torno de 0,03% dos homens adultos) era reservada aos membros da nobreza guerreira das Oito Bandeiras.⁵² Na prática, os integrantes da classe guerreira prestavam, conforme o caso, concursos específicos, às vezes em língua manchu para burlar o domínio insuficiente do chinês clássico, ou então, para alguns cargos, concursos semelhantes aos voltados para os titulares da licenciatura, real ou comprada, mas com vagas reservadas aos membros das Oito Bandeiras. Esse sistema de “reservas” à chinesa — bem distinto do das cotas indianas em favor dos integrantes das castas baixas instituído no século XX — ia muito além dos concursos de seleção para o funcionalismo público. Também havia, dentro de cada administração e cada categoria de cargos, cotas de vagas reservadas aos membros da aristocracia guerreira (manchus e hans) e para os letrados e proprietários vindos das demais vias de recrutamento.⁵³ Essas regras davam margem a diversos conflitos e eternas renegociações, mas, via de regra, a aristocracia guerreira conseguiu manter suas prerrogativas até a queda do império, em 1911, e os privilégios do tipo proprietarista (envolvendo, sobretudo, a compra de licenciaturas) fortaleceram-se ao longo do século XIX e início do século XX, em parte devido às crescentes carências orçamentárias do Estado Qing (que tinha uma dívida cada vez maior a ser quitada com as potências europeias).

Revoltas chinesas e bifurcações inacabadas

Em suma, a sociedade imperial chinesa era fortemente desigualitária e hierarquizada, marcada por conflitos entre as elites letradas, proprietárias e guerreiras. Todos os elementos disponíveis sugerem que, em parte, esses grupos se

sobrepunham: tal como as elites guerreiras, as elites letradas e administrativas também eram formadas por proprietários de terras que recebiam rendas fundiárias pagas pelo restante da população; além disso, havia várias alianças entre esses grupos. No entanto, o regime estava longe de ser estático: fora os conflitos entre as elites, ele foi marcado por inúmeras rebeliões e revoluções populares que poderiam ter levado a China a seguir trajetórias distintas da que acabou sendo trilhada.

A revolta mais espetacular e sangrenta foi a dos Taiping (1850-1864). No começo, ela foi uma rebelião igual a tantas outras, de camponeses pobres que se recusavam a pagar o arrendamento aos proprietários e ocupavam ilegalmente as terras. Essas revoltas sempre foram muito frequentes, mas vinham se multiplicando e ameaçando cada vez mais o regime depois da derrota humilhante contra os europeus na Primeira Guerra do Ópio (1839-1842). Na verdade, por muito pouco a Rebelião Taiping não derrubou o Império Qing em 1852-1854, nos primeiros anos do movimento. Os rebeldes estabeleceram sua capital em Nanquim (perto de Xangai). Em 1853, um decreto do novo regime estipulando a redistribuição familiar das terras de acordo com as necessidades passou a ser aplicado nas regiões controladas pela rebelião. Em 14 de junho de 1853, num artigo publicado no *New York Daily Tribune*, Karl Marx anunciou que a revolução estava prestes a triunfar e que tais acontecimentos chineses abalariam consideravelmente o sistema industrial mundial, culminando em revoluções em série por toda a Europa. O conflito logo se converteu numa gigantesca guerra civil no centro da China, opondo as forças imperiais concentradas no Norte (pertencentes a um Estado relativamente fraco) e os rebeldes Taiping no Sul, cada vez mais bem organizados, num país que tivera um crescimento demográfico enorme ao longo do último século (a população passara de cerca de 130 milhões em 1720 para perto de 400 milhões nos anos 1840) e fora devastado pelo ópio e pela ameaça da fome. De acordo com as estimativas disponíveis, a Rebelião Taiping teria deixado entre 20 e 30 milhões de mortos militares e civis no período de 1850 a 1864, ou seja, mais que as mortes somadas dos vários países envolvidos na Primeira Guerra Mundial (entre 15 e 20 milhões de mortos). Pesquisas demonstraram que as regiões chinesas mais afetadas nunca conseguiram se recuperar do atraso em seu crescimento demográfico e viveram num estado quase permanente de rebelião rural e luta armada até a queda do império.⁵⁴

Num primeiro momento, as potências ocidentais adotaram uma postura de neutralidade em relação ao conflito. Isso se deveu sobretudo às menções crísticas e messiânicas feitas pelo líder da Rebelião Taiping, que lhe valeram algumas simpatias nos países cristãos, em especial nos Estados Unidos, onde a opinião pública dificilmente entenderia um apoio ao imperador Qing (que tinha fama de pouco aberto aos missionários). Na Europa, alguns socialistas e republicanos radicais viam na revolta uma espécie de equivalente chinês da Revolução Francesa, mas tal apelo teve um impacto menor. A partir do momento em que os Taiping passaram a questionar radicalmente o direito de propriedade e a ameaçar o comércio e o pagamento das dívidas aos ocidentais (imposto havia pouco tempo pelos franco-britânicos após o saque de Pequim em 1860), as potências europeias resolveram tomar partido pelo Estado Qing. Esse apoio teve um impacto decisivo na vitória final das forças imperiais sobre os rebeldes em 1862-1864 — tudo isso em plena Guerra Civil Americana (o que facilitou a intervenção europeia num momento em que a atenção dos círculos cristãos americanos estava focada em outros acontecimentos).⁵⁵ É muito difícil dizer como a estrutura política e as fronteiras da China teriam evoluído caso a rebelião tivesse triunfado.

No final do século XIX, a legitimidade moral do Estado Qing, de seu imperador e de suas elites (nobreza guerreira e mandarins letrados) atingira um nível baixíssimo junto à opinião pública chinesa. O país tivera de aceitar uma série de “tratados desiguais” com os europeus e se via obrigado a aumentar muito os impostos pagos pela população a fim de poder reembolsar aos ocidentais e aos seus banqueiros o que não passava de um tributo militar, além dos juros acumulados gerados por tal tributo.⁵⁶ Nesse contexto, a derrota chinesa em 1895 para o Japão (que era dominado militar e culturalmente pela China havia milênios) e a anexação nipônica da Coreia e de Taiwan pareceram ser a gota d’água para os Qing.

Em 1899-1901, a Revolta dos Boxers, fomentada pelos “Punhos da Justiça e da Concórdia”, sociedade secreta que tinha como símbolo um punho cerrado e lutava pela destruição do poder feudal e imperial manchu e pela expulsão dos estrangeiros, por pouco não causou, por sua vez, a derrubada do regime. Ameaçadas em suas concessões territoriais, as potências ocidentais ajudaram o Estado Qing a sufocar a revolta e, em 1900-1902, impuseram uma forma inédita de governo internacional em Tianjin (junto à embocadura estratégica que dá

acesso a Pequim). Nada menos do que dez potências coloniais já estabelecidas na China ou recém-chegadas ao festim dividiram entre si o poder em uma administração incumbida sobretudo de liquidar os últimos rebeldes boxers. Os arquivos desse surpreendente governo revelam a presença de tropas francesas e alemãs particularmente brutais e indisciplinadas, acusadas com frequência de furtos e estupros pela população local, violentas e arrogantes tanto com os chineses quanto com os soldados indianos que os britânicos tinham mandado vir do Raj (e cujo contato os próprios chineses pouco apreciavam). Os comitês formados por representantes das potências tiveram de dirimir todo tipo de questões econômicas e jurídicas complexas, que envolviam desde o abastecimento da cidade até a organização dos tribunais e bordéis militares. Após muitos debates, em especial entre franceses e japoneses, a idade mínima para a prostituição de jovens chinesas, por exemplo, foi fixada em 13 anos, sendo que havia acabado de passar de 13 para 16 anos no Reino Unido, em 1885. Chegada a hora de partir e entregar o poder ao Estado Qing, em 1902, os diários e as cartas dos soldados franceses, que tinham se distinguido por sua selvageria, registram seu pesar por terem de voltar à metrópole e à sua condição de proletários depois daqueles inebriantes e divertidos meses passados ocupando a China.⁵⁷

A Revolução de 1911 finalmente culminou na queda do império e na instauração da República da China, com Sun Yat-sen eleito presidente pela primeira Assembleia reunida em Nanquim. Para explicar a vitória final dos comunistas e a passagem da república burguesa de 1911 para a república popular de 1949, depois de praticamente quatro décadas de quase guerra civil entre nacionalistas (que acabaram se refugiando em Taiwan em 1949) e comunistas e de luta contra os ocupantes japoneses e ocidentais, é tentador evocar o caráter excessivamente conservador do regime instituído em 1911-1912, sem dúvida pouco afeito às aspirações dos camponeses chineses por igualdade e redistribuição das terras, após séculos de regime desigualitário Qing. O fato é que Sun Yat-sen era um médico anglicano republicano e antimanchu, mas relativamente conservador quanto às questões econômicas e sociais, e a maioria dos revolucionários burgueses de 1911 compartilhava do seu respeito pela ordem estabelecida e pelo direito de propriedade (contanto que a antiga classe guerreira fosse privada de seus privilégios injustos). Por esse prisma, a Constituição chinesa de 1911 foi pouco inovadora: sacralizava os direitos de propriedade adquiridos

no passado e tornava praticamente impossível qualquer redistribuição num contexto jurídico pacífico, à diferença, por exemplo, da Constituição mexicana de 1910 e da alemã de 1919, que apresentavam a propriedade como uma instituição social a serviço do interesse geral e consideravam a possibilidade de as assembleias legislativas redefinirem os critérios para o exercício do direito de propriedade e, se fosse o caso, instituírem amplas reformas agrárias ou outros limites pertinentes aos direitos dos proprietários.⁵⁸ O presidente Sun Yat-sen foi, por sua vez, tirado do poder e substituído, em 1912, pelo general imperial Yuan Shikai, por pressão dos ocidentais, que acreditavam que um poder militar forte seria mais apto a manter a ordem na China e garantir as receitas tributárias e o pagamento de dívidas e juros às potências coloniais.

No entanto, considerando-se a complexidade do desenrolar dos fatos e das mobilizações político-ideológicas militares e populares que ocorreram na China nos anos 1911-1949, seria pouco plausível ver no advento da república popular a consequência determinista e inevitável das falhas da república burguesa de 1911-1912 e do profundo sentimento de injustiça ao mesmo tempo anti-imperial, antiproprietarista e antimandarins acumulado pela massa da população camponesa chinesa nos séculos anteriores. Muitos outros desenrolares podiam ter acontecido, a começar por formas distintas de repúblicas sociais e democráticas.⁵⁹ Além disso, veremos na próxima parte que o advento de uma república comunista na China deixou em aberto (e ainda deixa hoje) uma grande diversidade de trajetórias político-ideológicas e institucionais possíveis.⁶⁰ A transformação do regime desigualitário trifuncional chinês num regime proprietarista e, em seguida, comunista, bem como a dos demais regimes desigualitários, deve ser vista, acima de tudo, como um conjunto de experiências sociopolíticas ricas em bifurcações inacabadas e em lições para o futuro.

Um exemplo de república clerical constitucional: o Irã

Por fim, analisemos o caso do Irã, um exemplo inédito de constitucionalização tardia do poder clerical, com a criação, em 1979, da República Islâmica, um regime frágil, mas ainda vigente no final dos anos 2010. Como todo evento desse tipo, a revolução iraniana se deve a um conjunto de fatores e acontecimentos mais

ou menos contingentes que poderia perfeitamente ter se articulado de outra forma. A repulsa da população pelo imperador Mohammad Reza Pahlavi, último xá do Irã, e a conivência deste com os ocidentais e suas companhias petrolíferas tiveram um peso importante, assim como a habilidade tática do imã Khomeyni. Entretanto, para além dessas lógicas factuais específicas, o ponto relevante é que a própria possibilidade de uma república clerical iraniana estava relacionada à forma específica assumida pela estrutura trifuncional na história do Islã xiita e sunita e, mais particularmente, ao papel exercido pelo clero xiita na resistência ao colonialismo.⁶¹

De modo geral, as sociedades muçulmanas sempre diferiram entre si pela relativa importância que atribuem às elites guerreiras e militares, de um lado, e às elites clericais e intelectuais, de outro. Desde os primórdios, os sunitas reconhecem a autoridade do califa, escolhido como chefe temporal e militar para dirigir a umma, a comunidade dos muçulmanos, ao passo que os xiitas seguem o imã, chefe espiritual e religioso reconhecido como o sábio entre os sábios. Os sunitas acusam Ali — genro do Profeta, primeiro imã e quarto califa — e os seus sucessores imãs de terem desconsiderado a autoridade dos califas e dividido a comunidade. Já os xiitas veneram a autoridade dos 12 primeiros imãs e não perdoam os sunitas por terem entravado sua ação unificadora e se alinhado com califas muitas vezes brutais e sem real conhecimento da religião. Depois da ocultação do décimo segundo imã em 874, os grandes ulemás xiitas renunciaram provisoriamente ao poder temporal e publicaram, nos séculos XI-XIII, nas cidades santas xiitas do Iraque, coletâneas de tradições e juízos pronunciados pelos 12 imãs. Todos os crentes foram então considerados iguais em seu empenho para imitar o exemplo ideal dos imãs.

O equilíbrio político-ideológico seria redefinido no século XVI. Enquanto o xiismo ainda se limitava a alguns focos no oeste do Irã, no Iraque e no Líbano (em geral entre populações pobres sensíveis ao discurso de denúncia dos príncipes e dos poderosos — um status social desfavorecido que as minorias xiitas libanesas e iraquianas conservam até os dias de hoje), o Estado safávida decidiu, por motivos político-religiosos, buscar apoio nos ulemás xiitas para converter toda a Pérsia ao xiismo (foi assim que o Irã se tornou o único país muçulmano quase inteiramente xiita).⁶² Aos poucos, os ulemás xiitas ampliaram seu poder de interpretação e passaram a justificar o uso da razão para adaptar e estender os antigos preceitos.

Seu papel político se expandiu ainda mais no final do século XVIII e início do XIX, no final da dinastia dos Safávidas e início dos Qajar (1794-1925), quando os novos soberanos lhes pediram para declarar a jihad contra os russos, por exemplo, e os ulemás obtiveram a confirmação de seu direito de executar as sentenças e coletar os impostos.

Dos seus feudos em Najaf (onde fica o mausoléu de Ali, ao sul de Bagdá), Carbala (onde ocorreu o sacrifício do filho de Ali, Hussein) e Samarra (onde o décimo-segundo imã desapareceu),⁶³ os ulemás então desafiaram regularmente os soberanos persas e otomanos quando desaprovavam suas ações, atuando assim como autênticos contrapoderes. No século XIX, a doutrina ficou mais específica: todo xiita deve seguir um *mujtahid*, e o *marja* é o mais sábio de todos os *mujtahids*, com eventuais especializações de acordo com as áreas de sabedoria e competência. A opinião do *marja* é transmitida por contato direto com ele ou por intermédio de homens que tenham ouvido seu pronunciamento.

Costuma não haver mais do que cinco ou seis *marjas* vivos em todo o mundo xiita. Passar do status de *mujtahid* para o de *marja* é obra de toda uma vida e é algo decidido com base na sabedoria e na ciência religiosa, à diferença dos ulemás sunitas, que se baseiam no reconhecimento oficial dos poderes temporais. Na verdade, o status de extraterritorialidade e poder moral, tributário e militar das cidades santas xiitas do Iraque e do Irã durante os impérios persa e otomano dos séculos XVIII-XX coloca o clero xiita como líderes de quase Estados — cujo status não é incomparável aos dos Estados papais da Europa medieval e moderna. A diferença crucial é que a classe clerical xiita é uma autêntica classe social, com suas alianças matrimoniais entre famílias de grandes ulemás (um neto de Khomeyni, por exemplo, casou-se com uma neta do grande *marja* Sistani, sediado em Najaf), seus filhos e suas propriedades, embora as posses patrimoniais sejam organizadas sobretudo por intermédio das mesquitas, escolas, serviços sociais e diversas fundações pias.

A legitimidade anticolonialista do clero xiita

Enquanto os poderes imperiais otomanos e persas são cada vez mais acusados de se curvarem às imposições das potências coloniais cristãs — isso quando não se

afundam na própria corrupção —, o clero xiita aparece como a via da resistência, em especial durante as revoltas do tabaco de 1890-1892. O grande *marja* Shirazi, já muito popular por sua ação social durante a fome na Mesopotâmia de 1870, então se opôs aos monopólios sobre o tabaco, as ferrovias e outros recursos naturais concedidos aos ingleses em 1890-1891, num momento em que o Banco Imperial da Pérsia havia acabado de passar para o controle dos credores britânicos (o Banco Imperial Otomano era, por sua vez, controlado por um consórcio franco-britânico desde 1863). Os tumultos e a mobilização popular foram tamanhos que o xá teve que deixar seu projeto de lado temporariamente em 1892.⁶⁴ Os ocidentais retomariam mais tarde sua supremacia, sobretudo após a descoberta de petróleo em 1908, a ocupação das cidades iranianas pelas tropas anglo-russas em 1911 e a partilha franco-britânica do Oriente Médio otomano em 1919-1920. O clero xiita, porém, impôs-se como a principal força anticolonial, o que mais tarde lhe renderia frutos. De modo geral, a intensa atividade missionária cristã empreendida no final do século XIX pelos ocidentais (convencidos da superioridade de seu modelo cultural e religioso) contribuiu para estimular várias formas de renovação religiosa hinduísta e muçulmana a partir do início do século XX.⁶⁵ A Irmandade Muçulmana (sunita), por exemplo, foi fundada no Egito em 1928 e desenvolveu formas de serviço social e solidariedade entre os fiéis que têm relação com os quase Estados xiitas, com a diferença de que estes últimos podiam se apoiar numa hierarquia religiosa e numa classe clerical muito mais estruturadas.

Após a tentativa de estatização do petróleo empreendida pelo primeiro-ministro Mossadegh em 1951, um golpe de estado instigado por americanos e britânicos interveio em 1953 para restabelecer o xá (oriundo de uma família de militares ascendidos socialmente, pouco voltados para a religião, alçados ao poder em 1925 e com frequência denunciados por seu nepotismo) e, principalmente, os privilégios das companhias ocidentais. Em 1962, o regime tentou dar o golpe de misericórdia no clero xiita tirando-lhe sua independência financeira por meio de uma reforma agrária que obrigava as *waqf* (fundações pias) a vender suas terras. Houve manifestações imensas, o exílio de Khomeyni em Najaf de 1965 a 1978 e uma repressão cada vez mais violenta.

Muito impopular, o xá enfim foi obrigado a fugir do país, em fevereiro de 1979, e a ceder o poder a Khomeyni. Este, junto com os ulemás xiitas, estabeleceu

então uma Constituição espantosa e inédita na história. Em 1906, a Constituição persa estipulava que as leis votadas pelo Parlamento precisavam ser confirmadas por pelo menos cinco *mujtahids*, indicados por um ou mais *marjas*. Entretanto, essa regra havia sido contornada já em 1908-1909, e os redatores da Constituição de 1979 tomaram o cuidado de preservar a sete chaves o poder do clero na República Islâmica do Irã. O Majlis (Parlamento), a Assembleia dos Peritos e o presidente são eleitos por sufrágio universal direto (inclusive pelas mulheres, que têm direito ao voto no Irã desde 1963); mas somente religiosos (em teoria diplomados em teologia ou donos de uma formação religiosa adequada) podem se candidatar à Assembleia dos Peritos de 86 membros, instância que elege o guia supremo e que, em princípio, pode destituí-lo. Na prática, houve apenas dois guias supremos: o imã Khomeyni, de 1979 até a sua morte em 1989, e o aiatolá Khamenei, desde 1989. O guia domina claramente o poder civil e as demais instâncias políticas, sobretudo em caso de crise grave: é o chefe do exército, nomeia os altos cargos militares e judiciários, arbitra os conflitos entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Além disso, designa diretamente seis dos 12 religiosos que compõem o Conselho dos Guardiões da Constituição (os outros seis membros têm que ser aprovados pelo Majlis a partir de sugestões das autoridades judiciárias, que são controladas pelo guia), autoridade constitucional suprema que controla o sistema eleitoral como um todo, já que lhe cabe aprovar todas as candidaturas ao Majlis, à Assembleia dos Peritos e à presidência.

Ainda que muitos regimes políticos modernos confirmam poder total à classe militar (em geral no contexto de ditaduras militares com formas jurídicas pouco formalizadas) e que algumas Constituições, mesmo num regime parlamentar, às vezes concedam prerrogativas específicas aos militares, em especial no que tange à votação do orçamento (como as Constituições hoje em vigor no Egito e na Tailândia),⁶⁶ a Constituição iraniana representa um caso à parte. Ela é baseada na grande sofisticação com que a classe clerical organiza e codifica seu domínio sobre o poder político, e isso no âmbito de um regime que também dá amplo espaço para eleições relativamente disputadas e pluralistas — mais amplo, pelo menos, do que a maioria dos regimes políticos do Oriente Médio.

Todavia, é preciso ressaltar que o poder estatal conferido oficialmente aos religiosos xiitas pela Constituição iraniana sempre despertou a mais extrema desconfiança em boa parte da classe clerical, que, de modo geral, preferiu manter-

se afastada da política por medo de se ver envolvida em seus procedimentos escusos. É o caso, em especial, dos mais altos *marjas* e dignitários sediados nas cidades santas do Iraque, bem como do pequeno clero xiita e dos imãs das mesquitas iranianas, que são, em sua maioria, hostis ao regime instituído. Por isso, os religiosos e teólogos (ou os que são reconhecidos como tais) que fazem carreira na Assembleia dos Peritos, na política ou no aparelho do Estado formam um grupo específico que não deve ser confundido com os religiosos em geral.⁶⁷ É interessante notar que a Constituição de 1979 determinava que somente um autêntico *marja* poderia ser eleito guia supremo da República Islâmica. Mas em 1989, ano da morte de Khomeyni (que recebera a distinção de *marja* durante seu exílio em Najaf), nenhum *marja* vivo preencheu os requisitos nem quis se tornar guia. Na falta de opção melhor, decidiu-se eleger o atual guia Khamenei (mesmo ele sendo um simples aiatolá), o que implicava uma violação grave da Constituição. Desse modo, esta foi retrospectivamente alterada no final de 1989 a fim de se readequar a um quadro jurídico. Nos anos seguintes, o regime tentou em vão obter dos *marjas* vivos o reconhecimento do status de *marja* para seu guia supremo.⁶⁸ Esse episódio, em certa medida humilhante, assinalou um claro divórcio entre as instâncias propriamente religiosas e transnacionais do xiismo e as instâncias estatais e nacionais da República Islâmica do Irã.⁶⁹

República xiita igualitária, petromonarquias sunitas: discursos e realidades

Neste início de século XXI, o regime iraniano ainda tenta se apresentar como mais moral e igualitário do que os demais Estados muçulmanos, em especial o Estado saudita e as outras petromonarquias do Golfo Pérsico — com frequência acusadas de instrumentalizar a religião para dissimular sua apropriação familiar, clânica e dinástica dos recursos do país. À diferença desses regimes governados por famílias de príncipes, bilionários e novos-ricos, o regime iraniano se pretende baseado na igualdade republicana dos cidadãos, sem nenhum privilégio dinástico, e na sabedoria dos sábios e doutores em religião, qualquer que seja sua origem social.

Os dados disponíveis indicam, com efeito, que o Oriente Médio é hoje a região mais desigualitária do mundo⁷⁰ e que isso se explica, sobretudo, pela

apropriação dos recursos econômicos por parte de petro-Estados com populações limitadas e de camadas sociais reduzidíssimas nesses Estados. Entre essas camadas minúsculas se destacam as famílias reinantes na Arábia Saudita, Emirados Árabes e Catar, que se apoiam há décadas num discurso religioso rigoroso em alguns aspectos (que desfavorece principalmente as mulheres), talvez na esperança de desviar a atenção de suas próprias torpezas financeiras. Na próxima parte deste livro, voltaremos a esse aspecto importante do regime desigualitário mundial atual e, de forma mais geral, à questão da redução da desigualdade a nível regional e internacional.⁷¹

Por ora, limitemo-nos a observar que níveis tão extremos de desigualdade não podem deixar de gerar tensões sociais e políticas. A perpetuação de tais regimes se apoia em aparelhos repressivos sofisticados, assim como na proteção militar ocidental, sobretudo dos Estados Unidos. Se os exércitos ocidentais não tivessem desalojado as forças iraquianas em 1991 para restabelecer a soberania do emir do Kuwait sobre esse território e seus recursos petrolíferos (bem como os interesses das companhias americanas e europeias), é provável que o processo de redefinição das fronteiras regionais não tivesse parado por aí. O regime xiita iraniano não é o único ator dentro do Islã a denunciar a corrupção das petromonarquias e sua conivência, vista como ímpia, com os ocidentais. Esse discurso é partilhado por muitos cidadãos e grupos políticos sunitas, na maioria pacifistas, que costumam penar para se fazer ouvir (isso quando têm esse direito), e por grupos dedicados à ação terrorista, que têm ocupado boa parte do noticiário mundial nas últimas décadas (principalmente a Al-Qaeda e o autoproclamado Estado Islâmico).⁷²

Além disso, convém ressaltar que o regime iraniano, apesar de todos os seus discursos, também se caracteriza por uma falta de transparência imensa na distribuição dos recursos. Essa falta de transparência, bem como as suspeitas de pesada corrupção que ela suscita na população, explicam a extrema fragilidade do regime hoje. Os Pasdaran, corpo militar dos Guardiões da República Islâmica, diretamente subordinado ao guia supremo, são um verdadeiro Estado dentro do Estado e controlam, segundo algumas estimativas, entre 30% e 40% da economia iraniana. As várias fundações pias controladas pelo guia supremo e seus aliados também são conhecidas por deter participações e bens consideráveis, que oficialmente estão a serviço de seu papel social e do desenvolvimento do país, mas a quase inexistência de informações confiáveis sobre eles inviabiliza qualquer

análise precisa e, naturalmente, aumenta muito as suspeitas.⁷³ O cinema iraniano vez ou outra traz alguns vislumbres um tanto inquietantes. Em *Um homem íntegro* (2017), Reza vive sob a ameaça de ter sua casa e seu terreno expropriados por uma misteriosa companhia próxima do regime e das autoridades locais. Ele acaba apavorado, no meio de seus peixes mortos. O diretor, Mohammad Rasoulof, foi interpelado e teve seu passaporte retido, sem nenhum motivo oficial, e desde então vive sob a ameaça de ser preso.

Igualdade, desigualdade e zakat nos países muçulmanos

É óbvio que, de maneira geral, as promessas de igualdade social, política e econômica veiculadas com frequência ao longo da história pelo islã — e também, aliás, pelo cristianismo, hinduísmo e demais religiões — geraram reiteradas decepções. Sem dúvida, há milênios e em todos os continentes todas as religiões serviram de suporte para o desenvolvimento de solidariedades importantes e serviços sociais essenciais a nível local. As classes clericais e intelectuais das várias construções e doutrinas religiosas (entre elas o confucionismo e o budismo) ajudaram a equilibrar, durante séculos, o poder das classes guerreiras e militares nas sociedades trifuncionais em todas as regiões do mundo. As mensagens de igualdade e universalidade veiculadas pelas religiões ofereceram possíveis vias de emancipação para as minorias discriminadas, como ilustram as conversões muçulmanas nas sociedades hindus, por exemplo (conversões que até hoje são motivo de recriminações por parte dos nacionalistas hindus contra o islã e as partes interessadas).

Mas, quando se trata de estruturar sociedades e reduzir a desigualdade numa escala maior, a rigidez, o conservadorismo e as incoerências das ideologias religiosas vêm à tona, sobretudo no âmbito familiar, jurídico e fiscal. Observa-se no islã — como em todas as religiões — a expressão de certo apreço pela ideia da igualdade social no nível teórico. Mas as recomendações práticas e institucionais derivadas dela costumam ser muito vagas. Com frequência, elas se caracterizam por tamanha plasticidade que podem ser utilizadas por quaisquer ideologias conservadoras do momento. Em relação à escravidão, por exemplo — com a qual o cristianismo conviveu muito bem durante séculos, como vimos pela atitude dos

papas e reinos cristãos desde as Grandes Descobertas e pelas justificativas sociais dadas por Jefferson e Calhoun no início do século XIX —, encontramos as mesmas ambiguidades fundamentais ao longo de toda a história do islã. Em teoria, a escravidão é condenada, sobretudo quando se trata de correligionários ou de muçulmanos convertidos. Na prática, há vastas concentrações de escravos em vários Estados muçulmanos desde a hégira, a começar pelo caso dos cativos negros empregados nas lavouras iraquianas nos séculos VIII e IX, durante a “idade dourada” do califado abássida.⁷⁴ No início do século XXI, os teólogos muçulmanos ainda explicam doutamente — como os senadores da Virgínia e da Carolina do Sul no século XIX — que a escravidão é, sem dúvida, insatisfatória no plano histórico, mas que sua abolição é um processo a ser planejado com cuidado, por causa do contexto da época, e no tempo necessário para que as populações envolvidas adquiram capacidade e maturidade suficientes para conseguirem viver sem a tutela de seu senhor.⁷⁵

No que tange ao sistema tributário e à solidariedade entre classes sociais, o islã impõe, em princípio, a obrigação do zakat: os fiéis que têm recursos para tanto devem contribuir com seu donativo para as necessidades da comunidade e o auxílio aos mais carentes, em princípio na proporção dos bens possuídos (dinheiro, metais preciosos, ativos e mercadorias de empresas comerciais, terras, colheitas, rebanhos etc.). O zakat aparece em várias suras do Corão, porém de forma imprecisa. Com o tempo, diversas tradições jurídicas muçulmanas propuseram várias formulações, com frequência de maneira contraditória. No século XIX, no Irã e nas regiões xiitas do Iraque, cabia aos fiéis doar, em princípio, até um quinto de sua renda e um terço de suas heranças ao *mujtabid* de sua escolha.⁷⁶ Mas cabe salientar que muitas vezes o montante doado é confidencial: na maioria das sociedades muçulmanas, o zakat costuma ser visto como o fruto de um diálogo direto entre o fiel, sua consciência e a divindade, sendo então necessária certa flexibilidade. Isso explica por que não dispomos, para nenhuma sociedade histórica muçulmana (quer pertença ao xiismo ou ao sunismo), de arquivos passíveis de serem explorados para estudar os montantes de fato doados ou para analisar a evolução da distribuição das fortunas e da renda da sociedade em questão. No caso das petromonarquias, as contribuições proporcionais às fortunas possuídas pelos príncipes e bilionários do país poderiam fornecer receitas substanciais para a comunidade, além de preciosas informações sobre a

distribuição da propriedade e sua evolução. Também vale destacar que o zakat tem sido visto como uma tributação estritamente proporcional (com uma mesma alíquota sendo exigida dos mais pobres e dos mais ricos) ou, às vezes, um tributo com duas faixas (um montante isento, seguido de uma alíquota única aplicada a tudo acima desse valor), e não como uma tributação explicitamente progressiva com várias faixas — o que permitiria uma efetiva adequação do esforço exigido às capacidades contributivas dos indivíduos e abriria perspectivas reais de redistribuição das riquezas.⁷⁷

Essa falta de transparência, progressividade e ambição redistributiva do zakat é uma característica encontrada em grande parte em todas as religiões. Por exemplo, o dízimo eclesiástico praticado na França durante o Antigo Regime, e ao qual o Estado monárquico e as elites senhoriais deram força de lei, era uma tributação estritamente proporcional.⁷⁸ Foi preciso esperar a Revolução Francesa e, sobretudo, o século XX para que se começasse a debater abertamente sobre impostos progressivos que permitissem pensar formas mais ambiciosas de justiça social e de redução da desigualdade em sociedades não religiosas. Esse mesmo tipo de conservadorismo também está presente em religiões mais recentes, como a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (os mórmons), fundada em 1830 por Joseph Smith a partir de uma revelação que vinculava as terras americanas esquecidas ao grande relato abraâmico e crístico e cujo financiamento hoje se baseia num dízimo (*tythe*) que equivale, em princípio, a um décimo da renda dos fiéis.⁷⁹ Essas contribuições possibilitaram o surgimento de novas formas de repartição e solidariedade em uma comunidade de 16 milhões de fiéis no mundo (sendo cerca de 7 milhões nos Estados Unidos, sobretudo no Utah). Mas essa é uma contribuição estritamente proporcional, além disso, a contabilidade do movimento é pouco transparente e tudo está sob o controle exclusivo de um quórum de 12 apóstolos vitalícios (como o papa da Igreja Católica e os juízes da Suprema Corte americana), sediado na próspera capital mórmon, Salt Lake City. O apóstolo mais velho assume a liderança da Igreja, de que se torna oficialmente o profeta. Quando um deles morre, os 11 apóstolos restantes se reúnem para escolher um substituto. O atual profeta, Russell Nelson, assumiu o cargo em 2018, com 94 anos de idade — sendo que seu antecessor morreu aos 91 anos. Sobre a questão da idade, é interessante ter em mente que uma bula papal de 1970 estabeleceu que apenas cardeais com menos de 80 anos

podem integrar o conclave da eleição de um novo papa. Eis a prova de que todas as instituições têm a chance de evoluir, incluindo as mais veneráveis.

Proprietarismo e colonialismo: a globalização da desigualdade

Recapitulemos. Nas duas primeiras partes deste livro, estudamos a transformação das sociedades trifuncionais em sociedades de proprietários e o modo como o contato com as potências coloniais e proprietaristas europeias afetou a evolução das sociedades ternárias nas demais partes do mundo. Vimos que a maioria das sociedades antigas — quer fosse na Europa, na Ásia, na África ou na América — era organizada segundo uma lógica trifuncional. O poder era estruturado no nível local, em torno de elites clericais e religiosas incumbidas do enquadramento espiritual da sociedade e elites guerreiras e militares responsáveis pela manutenção da ordem, de acordo com configurações político-ideológicas variáveis e dinâmicas. Entre 1500 e 1900, a formação do Estado centralizado foi acompanhada de uma transformação radical dos dispositivos político-ideológicos usados para justificar e organizar a estrutura das desigualdades sociais. A ideologia trifuncional aos poucos foi sendo substituída pela ideologia proprietarista, baseada numa separação rigorosa entre o direito de propriedade (tido como acessível a todos) e os poderes soberanos (doravante monopólio do Estado centralizado).

Esse movimento no sentido do proprietarismo, que andou de mãos dadas com a construção do Estado e o desenvolvimento de novos meios de transporte e comunicação, também foi acompanhado do contato entre regiões do mundo e civilizações distantes que antes não se conheciam muito bem ou não tinham qualquer interação. Tais relações foram fundadas em bases claramente hierárquicas e desigualitárias, considerando-se, em especial, a capacidade fiscal e militar superior conquistada pelos Estados europeus em virtude de suas rivalidades internas. O contato entre as potências coloniais europeias e as sociedades dos demais continentes produziu um conjunto variado de trajetórias político-ideológicas, dependendo, sobretudo, do modo como a legitimidade das antigas elites intelectuais ou guerreiras foi afetada por tais contatos. O mundo moderno é uma consequência direta desse processo.

Entre as inúmeras lições que podem ser apreendidas dessas experiências e trajetórias históricas, se destaca a grande diversidade político-ideológica e institucional das sociedades no que se refere à estruturação da desigualdade social, quer a nível internacional, quer a nível mais local, em contextos marcados por transformações rápidas e múltiplas. Basta lembrar, por exemplo, das estratégias europeias de contornar os inimigos islâmicos pelas costas da África e a descoberta da Índia (seguida pela codificação das castas), dos poderosos Estados europeus guerreiro-tributários (depois convertidos em sociotributários no século XX), das ideologias proprietaristas ou das audaciosas companhias coloniais e acionárias concebidas na Europa. Basta considerar as noções de pureza alimentar, as mestiçagens plurilinguísticas e multiconfessionais, os sistemas de cotas sociais ou o parlamentarismo federal em grande escala desenvolvidos na Índia; os administradores letrados a serviço do Estado e do bem público, os concursos imperiais e as novas formas de comunismo desenvolvidas na China; o xogunato, a restauração e as estratégias de integração social aplicadas no Japão; ou, ainda, o papel social dos quase Estados xiitas, o Conselho dos Guardiões da Constituição e as inéditas formas republicanas desenvolvidas no Irã. Boa parte dessas construções político-ideológicas e dessas instituições ainda não passou pelo crivo da história; algumas ainda estão sendo testadas e neste livro não tentamos dissimular suas fragilidades. O ponto comum a todas essas experiências históricas é o fato de mostrarem que a desigualdade social não tem nada de “natural”: sempre é profundamente ideológica e política. Toda sociedade não tem outra escolha senão dar sentido às suas próprias desigualdades, e esses discursos em prol do bem comum só são eficazes quando têm um mínimo de plausibilidade e são materializados em instituições duradouras.

O objetivo dessas duas primeiras partes — em que percorremos a história dos regimes desigualitários trifuncionais, proprietaristas, escravocratas e colonialistas até o início do século XX, às vezes fazendo incursões mais recentes — não é apenas ilustrar a criatividade político-ideológica das sociedades humanas. Também tentei mostrar aqui que é possível tirar dessas experiências históricas lições para o futuro, sobretudo no que se refere à capacidade das diversas ideologias e instituições em sustentar seus objetivos de harmonia política e justiça social. Vimos, por exemplo, que a promessa proprietarista de uma maior distribuição dos recursos expressa com veemência durante a Revolução Francesa

chocou-se com uma realidade bem distinta: a concentração da propriedade na França e na Europa era ainda mais acentuada às vésperas da Primeira Guerra Mundial do que um século antes ou sob o Antigo Regime (ver os Capítulos 1-5). Observamos as hipocrisias dos discursos civilizadores e as formas de sacralização proprietarista e de dominação racial e cultural que presidiram o desenvolvimento das sociedades coloniais, bem como os efeitos duradouros causados pela codificação estatal moderna das antigas desigualdades estatutárias (ver os Capítulos 6-9). Acima de tudo, o estudo dessas trajetórias distintas nos permitiu entender melhor os processos indissociavelmente socioeconômicos e político-ideológicos pelos quais as diferentes regiões do mundo entraram em contato umas com as outras e deram origem ao mundo moderno. Para ir além, precisamos agora analisar o modo como os acontecimentos e as ideologias do século XX transformaram radicalmente a estrutura da desigualdade, tanto no interior dos países quanto no nível internacional.

TERCEIRA PARTE

A GRANDE TRANSFORMAÇÃO DO SÉCULO XX

{ DEZ }

A crise das sociedades de proprietários

Nas duas primeiras partes deste livro, estudamos a transformação das sociedades trifuncionais (fundadas numa tripartição clero-nobreza-terceiro estado e numa sobreposição dos direitos de propriedade e dos poderes soberanos no nível local) em sociedades de proprietários (constituídas em torno de uma estrita separação entre o direito de propriedade, tido como sendo de todos, e os poderes soberanos, monopólio do Estado centralizado). Vimos também o modo como o contato entre as potências proprietaristas e coloniais europeias havia afetado a evolução das sociedades ternárias nas outras partes do mundo. Vamos agora examinar, nesta Terceira Parte, como o século XX virou de cabeça para baixo essa estrutura da desigualdade. O século que vai do atentado de Sarajevo em 28 de junho de 1914 ao de Nova York em 11 de setembro de 2001 se caracteriza, notadamente, pela esperança de um mundo mais justo e de sociedades mais igualitárias, e por projetos de transformação radical dos regimes desigualitários herdados do passado. Essa esperança se viu confrontada com o triste balanço do comunismo soviético (1917-1991), que explica, em parte, o atual desencanto e um certo fatalismo quanto à desigualdade, que é possível superar, no entanto, desde que, justamente, se retome o fio dessa história e se aprenda lições com ela. O século XX se caracteriza também (e talvez principalmente) pelo fim do colonialismo e pelo contato entre sociedades e culturas que antes se desconheciam quase por completo entre si e se comunicavam sobretudo pela via das relações interestatais e das dominações militares.

Vamos começar examinando, neste capítulo, a crise das sociedades de proprietários nos anos 1914-1945. No capítulo seguinte, estudaremos as promessas e limitações das sociedades social-democratas erigidas em seguida à Segunda Guerra Mundial. Depois, analisaremos o caso das sociedades comunistas e pós-comunistas e, por fim, o das sociedades hipercapitalistas e pós-coloniais do final do século XX e do início do XXI.

Repensar a “grande transformação” da primeira metade do século XX

Entre 1914 e 1945, a estrutura das desigualdades mundiais, tanto no interior dos países quanto em nível internacional, conheceu, sem dúvida, a mais rápida e mais profunda transformação jamais observada na história dos regimes desigualitários. Em 1914, às vésperas da guerra, a prosperidade do sistema de propriedade privada parece ser tão absoluta e inalterável quanto a do sistema colonial. As potências europeias, inseparavelmente proprietaristas e coloniais, estão no auge de seu poder. Os proprietários britânicos e franceses detêm então, no resto do mundo, carteiras financeiras de uma magnitude inigualada até os dias de hoje. Em 1945, pouco mais de trinta anos depois, a propriedade desapareceu no sistema comunista que se impôs na União Soviética, e em seguida na China e na Europa do Leste. Perdeu muito de sua ascendência nos países que permaneceram nominalmente capitalistas, mas que na verdade estão em vias de se tornar sociedades social-democratas, com mesclas variáveis de nacionalizações, sistemas públicos de educação e saúde, e impostos pesadamente progressivos sobre as rendas e os patrimônios mais altos. Os impérios coloniais logo serão desmantelados. Os velhos Estados-nações europeus se autodestruíram e seu reinado foi substituído por uma competição ideológica mundial entre comunismo e capitalismo, encarnada por duas potências estatais de dimensões continentais: a União Soviética e os Estados Unidos da América.

Vamos começar medindo a queda da desigualdade de renda e patrimônio sobrevinda na Europa e nos Estados Unidos durante a primeira metade do século XX, e principalmente do declínio do peso da propriedade privada ocorrido nesses países entre 1914 e 1945. Veremos que as destruições materiais relacionadas às guerras só explicam uma parte minoritária dessa evolução, embora não desprezível para os países mais atingidos. Tal declínio decorre também, e principalmente, de uma série de decisões políticas, não raro tomadas em caráter emergencial, mas que tinham em comum o fato de visarem diminuir o poder social da propriedade privada: expropriações de ativos estrangeiros; nacionalizações; controle dos aluguéis e dos valores imobiliários; redução do peso da dívida pública através da inflação, da tributação excepcional dos patrimônios privados ou de sua pura e simples anulação. Analisaremos também a grande importância da invenção da progressividade tributária de grande amplitude

durante a primeira metade do século XX, com alíquotas superiores a 70%-80% sobre as rendas e os patrimônios mais altos, que foram mantidas até os anos 1980-1990. Com o distanciamento de que dispomos hoje, tudo leva a crer que essa inovação histórica teve um papel central na redução da desigualdade ocorrida no século XX.

Estudaremos, por fim, as condições político-ideológicas que tornaram possível essa virada histórica e, mais particularmente, a “grande transformação” das atitudes em relação à propriedade privada e ao mercado, analisada já em 1944 por Karl Polanyi em seu livro epônimo (uma obra magistral escrita no calor do momento, e sobre qual voltaremos a falar).¹ As diferentes decisões financeiras, legais, sociais e fiscais tomadas entre 1914 e 1950 foram certamente fruto de lógicas circunstanciais específicas. Elas carregam a marca das evoluções políticas um tanto caóticas próprias desse período e atestam o modo como os grupos que se encontravam então no poder tentaram lidar com circunstâncias inéditas e para as quais estavam, muitas vezes, pouco preparados. Mas essas decisões remetem também, e principalmente, a mudanças profundas e duradouras das percepções sociais do sistema de propriedade privada, da sua legitimidade e da sua capacidade de trazer prosperidade e proteger das crises e das guerras. Esse questionamento do capitalismo privado estava em gestação desde meados do século XIX, antes de se cristalizar em opinião majoritária em seguida aos conflitos mundiais, à revolução bolchevique e à depressão dos anos 1930. Depois de tais choques, já não havia como continuar se pautando pela ideologia que fora dominante até 1914, à base da quase sacralização da propriedade privada e de uma crença absoluta nas vantagens da concorrência generalizada, quer entre os indivíduos, quer entre os Estados. Foi assim que as forças políticas presentes se viram propondo novos caminhos, em particular diferentes formas de social-democracia e socialismo na Europa, ou de New Deal nos Estados Unidos. Essas lições são de evidente importância para a análise dos desenvolvimentos em curso neste início de século XXI, até porque uma ideologia neoproprietarista vem ganhando força desde o final do século XX. Isso pode ser atribuído, em parte, ao catastrófico fracasso do comunismo soviético. Mas se explica também pelo esquecimento da história e pela divisão entre os saberes econômicos e históricos, bem como pela insuficiência das soluções social-democratas implementadas na metade do século XX, cujo balanço é hoje urgente de se fazer.²

O declínio da desigualdade e da propriedade privada (1914-1945)

A queda das sociedades de proprietários entre 1914 e 1945 pode ser analisada como a consequência de um triplo desafio: um desafio desigualitário interno das sociedades proprietaristas europeias, que conduziu à emergência dos contradiscursos e, em seguida, dos contrarregimes comunistas e social-democratas no final do século XIX e ao longo da primeira metade do XX; um desafio desigualitário externo ligado ao questionamento da ordem colonial e aos movimentos independentistas, cada vez mais potentes nesse mesmo período; e, por fim, um desafio nacionalista e identitário que levou as potências europeias a uma concorrência cada vez mais exacerbada e, enfim, à sua autodestruição bélica e genocida entre 1914 e 1945. É a conjunção dessas três crises intelectuais profundas (surgimento do comunismo e do socialismo, crepúsculo do colonialismo, exacerbação do nacionalismo e do racismo) e de trajetórias circunstanciais específicas que explica a radicalidade do questionamento e da transformação que observamos.³

Antes de estudar os mecanismos em jogo e voltar às transformações político-ideológicas de longo prazo que tornaram essas evoluções possíveis, é importante começar medindo a redução histórica da desigualdade socioeconômica e do declínio da propriedade ocorrida nesse período. Começemos pela desigualdade de renda (ver o Gráfico 10.1). A participação do décimo superior (os 10% das rendas mais elevadas) situava-se em torno de 50% da renda total na Europa no século XIX e no início do XX, até o início da Primeira Guerra Mundial. Ela passa então por uma queda irregular entre 1914 e 1945 e se estabiliza em torno de 30% da renda total em 1945-1950 e até 1980. A desigualdade europeia, que até 1914 era sensivelmente mais acentuada que a dos Estados Unidos, cai, assim, para abaixo dos níveis americanos durante as Trinta Gloriosas, período que vai de 1950 a 1980 e se caracteriza por um crescimento excepcionalmente alto (sobretudo na Europa e no Japão) e desigualdade historicamente baixa. O fato de o aumento da desigualdade ter sido nitidamente mais acentuado além do Atlântico de 1980 para cá também contribuiu para que os Estados Unidos assumissem a liderança desigualitária em relação à Europa no fim do século XX e no início do XXI, ao contrário do que ocorria no início do século XX.

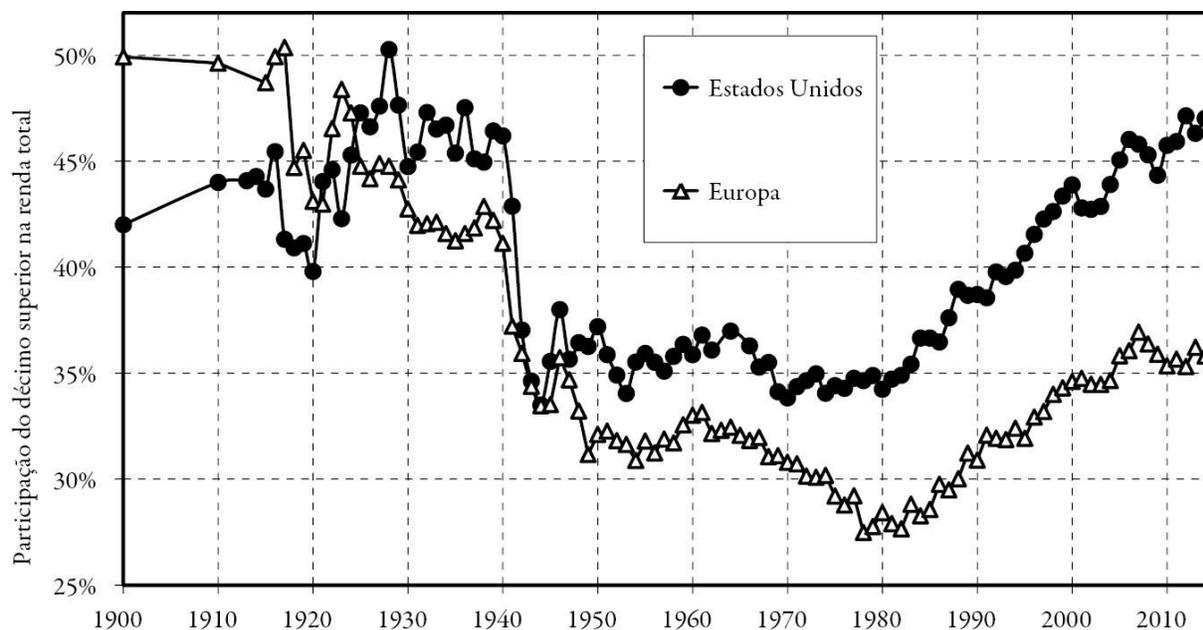


GRÁFICO 10.1. A desigualdade de renda: Europa e Estados Unidos, 1900-2015

A participação do décimo superior (os 10% das rendas mais elevadas) na renda nacional total era, em média, de cerca de 50% na Europa Ocidental em 1900-1910, antes de cair para aproximadamente 30% em 1950-1980 e tornar a subir acima de 35% em 2010-2015. O recrudescimento da desigualdade foi muito mais acentuado nos Estados Unidos, onde a participação do décimo superior se situa em torno de 45%-50% em 2010-2015, ultrapassando o de 1900-1910.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se examinamos a diversidade das situações no interior da Europa, constatamos, de um lado, que todos os países para os quais existem dados disponíveis veem um declínio da desigualdade entre 1914 e 1945-1950 e, de outro, que o retorno da desigualdade a partir de 1980 assumiu amplitudes bastante distintas dependendo do caso (ver os Gráficos 10.2 e 10.3). O Reino Unido, por exemplo, é o que mais se aproxima da trajetória observada nos Estados Unidos, ao passo que a menor desigualdade se manteve na Suécia; a Alemanha e a França estão numa posição intermediária entre essas duas situações.⁴ Encontramos esses mesmos resultados ao examinar a evolução da participação do centésimo superior (e já não do décimo superior), com um avanço americano ainda mais pronunciado ao longo das últimas décadas segundo esse indicador. Voltaremos, nos próximos capítulos, a esse recrudescimento generalizado da desigualdade verificado a partir de 1980 e aos motivos dessas diferentes trajetórias e cronologias observadas nos países europeus e nos Estados Unidos.

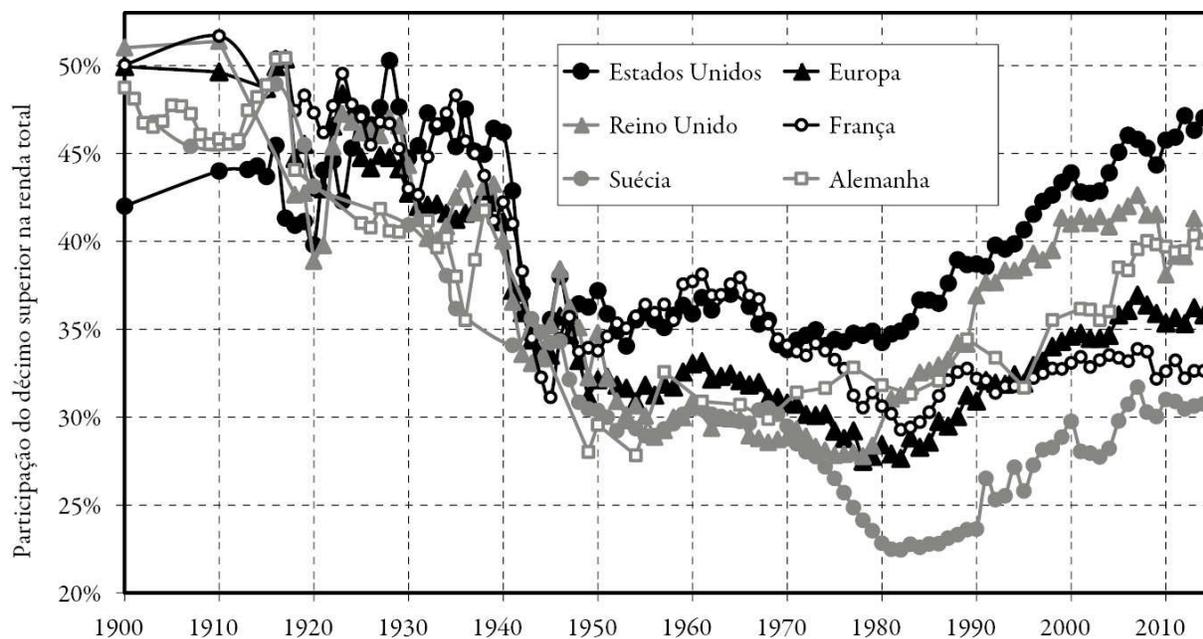


GRÁFICO 10.2. A desigualdade de renda: diversidade da Europa, 1900-2015

A participação do décimo superior (os 10% das rendas mais elevadas) na renda nacional total era em média de cerca de 50% na Europa Ocidental em 1900-1910, antes de cair para aproximadamente 30% em 1950-1980 (sendo menos de 25% na Suécia) e tornar a subir acima de 35% em 2010-2015 (sendo mais de 40% no Reino Unido). Em 2015, Reino Unido e Alemanha situam-se acima da média europeia, e França e Suécia, abaixo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

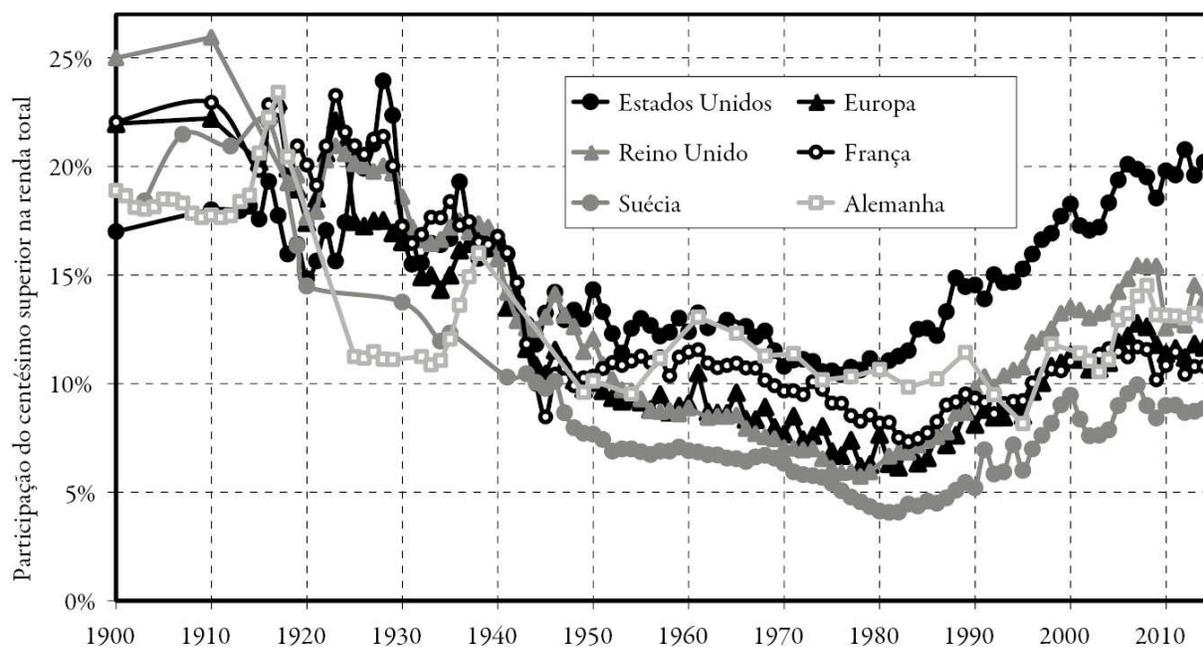


GRÁFICO 10.3. A desigualdade de renda: o centésimo superior, 1900-2015

A participação do centésimo superior (o 1% das rendas mais elevadas) na renda nacional total era de cerca de 20%-25% na Europa Ocidental em 1900-1910, antes de cair para 5%-10% em 1950-1980 (menos de 5% na

Suécia) e subir novamente para cerca de 10%-15% em 2010-2015. O recrudescimento da desigualdade foi muito mais acentuado nos Estados Unidos, onde a participação do décimo superior chega a 20% em 2010-2015 e ultrapassa o nível de 1900-1910.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Do proprietarismo europeu ao proprietarismo americano

Por ora, limitemo-nos a deixar claro que o reaparecimento de altíssimos níveis de desigualdade de renda nos anos 2000-2020, em especial nos Estados Unidos, com 45%-50% da renda total apropriada pelo décimo superior e em torno de 20% pelo centésimo superior, ou seja, índices quase tão elevados quanto aqueles observados na Europa em 1900-1910 (com cerca de 50% para o décimo superior e 20%-25% para o centésimo superior, e até um pouco mais no Reino Unido), não significa que as duas formas de desigualdade tenham exatamente a mesma estrutura. Na Europa da Belle Époque (1880-1914), os níveis de desigualdade de renda eram a marca das sociedades de proprietários. As mais altas rendas eram compostas quase que exclusivamente de rendimentos derivados da propriedade (aluguéis, lucros, dividendos, juros etc.), e o declínio da concentração da propriedade e dos mais altos patrimônios foi que provocou a queda da participação das altas rendas na renda total e o desaparecimento das sociedades de proprietários na sua forma clássica.

Nos Estados Unidos dos anos 2000-2020, as origens da desigualdade são ligeiramente diferentes. As altas rendas do capital continuam cumprindo um papel central no topo da hierarquia social, mesmo porque a concentração dos patrimônios americanos aumentou fortemente de 1980 para cá. Mas essa concentração patrimonial permanece num patamar um pouco menos extremo que aquele observado na Europa em 1880-1914, e a forte desigualdade de renda americana neste início de século XXI resulta, em parte, de um outro fator, a saber, a explosão, nos Estados Unidos, das mais altas remunerações dos executivos e dirigentes de empresas em relação aos salários mais baixos desde os anos 1980. Contrariamente a uma crença que os principais interessados tentam frequentemente promover, isso não significa, de modo algum, que essa forma de desigualdade seja mais “justa” ou “merecida” que a primeira. Mencionamos antes que a desigualdade de acesso ao ensino superior era abissal nos Estados Unidos,

sem qualquer relação com as proclamações meritocráticas oficiais,⁵ e veremos no próximo capítulo que essa disparada das mais altas remunerações reflete também, e sobretudo, a inexistência de um contrapoder adequado dentro das empresas envolvidas e o declínio do papel moderador da progressividade tributária. Ocorre que, tanto do ponto de vista socioeconômico quanto do político-ideológico, os mecanismos e processos em jogo na sociedade neoproprietarista americana dos anos 2000-2020 não são exatamente os mesmos que aqueles em vigor nas sociedades de proprietários de antes de 1914.

quanto à evolução da concentração da propriedade, cabe lembrar, antes de tudo, que ela sempre foi muito mais pronunciada que a desigualdade de renda. A parcela detida pelos 10% mais ricos era de aproximadamente 90% do total da propriedade privada na Europa no início do século XX e até 1914, antes de cair no entreguerras e após a Segunda Guerra, chegando a 50%-55% nos anos 1980-1990, e então voltar a subir a partir dessa data (ver o Gráfico 10.4).⁶ Em outras palavras, quando a concentração dos patrimônios atinge seu patamar histórico mais baixo, trata-se, ainda assim, de um nível comparável ao mais elevado observado para a desigualdade da renda. O mesmo se dá com a participação do centésimo superior (ver o Gráfico 10.5).⁷ Além disso, é possível que as fontes disponíveis, paradoxalmente menos precisas neste início de século XXI (suposta era do *big data*) do que eram um século atrás, devido à internacionalização dos patrimônios, ao aumento dos paraísos fiscais e, principalmente, à falta de vontade política dos Estados de estabelecer a necessária transparência, nos levem a subestimar o recrudescimento da participação dos altos patrimônios no decorrer das últimas décadas.⁸

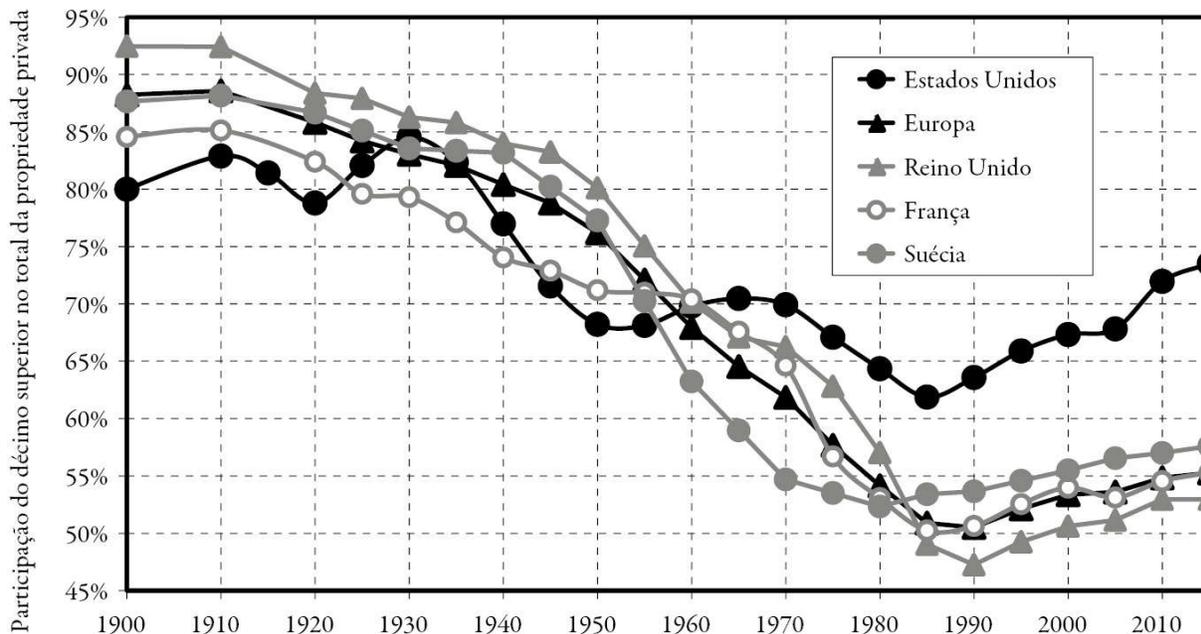


GRÁFICO 10.4. A desigualdade patrimonial: Europa e Estados Unidos, 1900-2015

A participação do décimo superior (os 10% mais ricos) no total da propriedade privada (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) era de cerca de 90% na Europa Ocidental em 1900-1910, antes de cair para cerca de 50%-55% em 1980-1990 (sendo menos de 5% na Suécia), e então voltar a subir a partir desse período. O recrudescimento foi muito mais acentuado nos Estados Unidos, onde a participação do décimo superior se aproxima de 75% em 2010-2015 e do patamar de 1900-1910.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

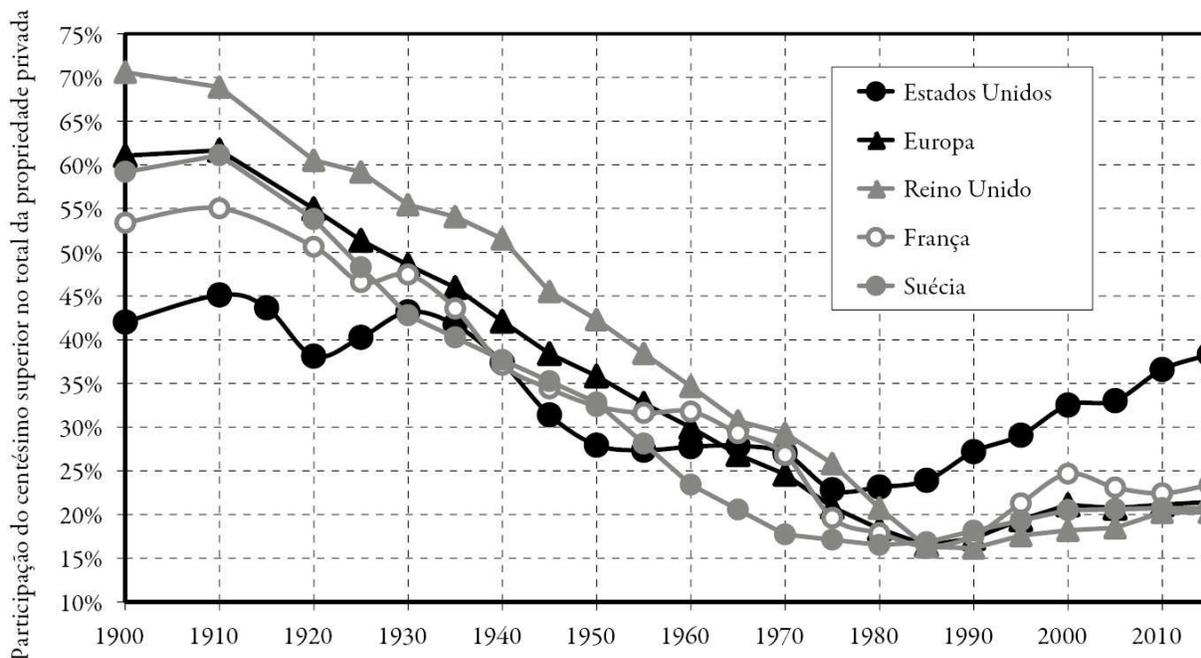


GRÁFICO 10.5. A desigualdade patrimonial: o centésimo superior, 1900-2015

A participação do centésimo superior (o 1% mais rico) no total da propriedade privada era de cerca de 60% na Europa Ocidental em 1900-1910 (55% na França, 70% no Reino Unido), antes de cair para menos de 20% em 1980-1990 (sendo menos de 5% na Suécia), e então voltar a subir a partir desse período. O recrudescimento da desigualdade foi muito mais acentuado nos Estados Unidos, onde a participação do centésimo superior se aproxima de 40% em 2010-2015 e do patamar de 1900-1910.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Dois fatos, contudo, parecem bem estabelecidos. Por um lado, o aumento da concentração da propriedade no decorrer das últimas décadas foi sensivelmente mais acentuado nos Estados Unidos do que na Europa. Por outro, apesar das incertezas, os índices de concentração observados durante o período 2000-2020 parecem ser um pouco menos extremos que os da Europa da Belle Époque. Nos Estados Unidos, a participação do décimo superior situava-se, segundo os últimos dados disponíveis, entre 70% e 75% do total da propriedade privada nos anos 2010, o que é considerável, evidentemente, mas ainda é menos elevado que os níveis da ordem de 85%-95% observados na França, na Suécia ou no Reino Unido por volta de 1900-1910 (ver o Gráfico 10.4). A participação do centésimo superior, por sua vez, se aproximava de 40% nos Estados Unidos nos anos 2010, contra 55%-70% na França, na Suécia e no Reino Unido por volta de 1900-1910 (ver o Gráfico 10.5). Dada a rapidez das evoluções em curso, porém, não excluimos que a parcela detida pelos 90% menos ricos (o que, na prática, corresponde essencialmente à parcela detida pela “classe média patrimonial”, ou seja, as pessoas compreendidas entre os 50^o e 90^o percentil, considerando-se que a parcela detida pelos 50% mais pobres é praticamente nula) continue a cair ao longo das próximas décadas. Os Estados Unidos poderiam assim alcançar o mesmo patamar de hiperconcentração patrimonial observado na Europa do século XIX e início do XX, com, além disso, uma desigualdade inédita das remunerações do trabalho — e esse neoproprietarismo seria então ainda mais desigualitário do que aquele em vigor na Europa durante a Belle Époque. Mas se trata apenas uma das trajetórias possíveis, pois, como veremos mais adiante, não é impossível que novas formas de plataformas redistributivas se imponham nos Estados Unidos neste início de século XXI.

O fim das sociedades de proprietários, a estabilidade das desigualdades salariais

No que diz respeito à Europa, é preciso insistir na magnitude e no caráter histórico do fenômeno de desconcentração da propriedade ocorrido entre 1914 e os anos 1970-1980 (ver os Gráficos 10.4 e 10.5). Em particular, o centésimo superior que em 1900-1910 detinha, sozinho, 55% do total da propriedade privada na França, 60% na Suécia e 70% no Reino Unido, já não detinha mais que 15%-20% nesses três países nos anos 1980, antes de voltar a subir para cerca 20%-25% (talvez mais, na realidade) nos anos 2000-2020. Esse declínio da participação dos altos patrimônios é tão espetacular que nada indicava essa evolução antes da deflagração da Primeira Guerra Mundial. Em todos os países europeus para os quais há dados patrimoniais adequados disponíveis, a concentração da propriedade se situava em níveis extremamente elevados durante todo o século XIX e até 1914, inclusive com uma tendência à alta e à aceleração dessa alta nas décadas anteriores a 1914.⁹ O mesmo se dá para os países cujos dados fiscais permitem estudar as últimas décadas do século XIX, como a Alemanha, onde se observa, dos anos 1870 até 1914, uma crescente concentração da renda, impulsionada pelas mais altas rendas do capital.¹⁰ É certo que os salários ensaiam uma tímida expansão nas últimas décadas do século XIX e no início do XX, o que contrasta positivamente com a estagnação quase completa (senão regressão) observada na primeira metade do século XIX até os anos 1860. Essa fase sombria da industrialização tinha amplamente contribuído, aliás, para fomentar o surgimento dos movimentos socialistas.¹¹ Mas o fato é que a desigualdade permanece extremamente alta no período 1870-1914 e que a concentração da propriedade e da renda do capital segue, inclusive, aumentando até a Primeira Guerra Mundial.¹²

Em termos mais genéricos, todos os elementos disponíveis sugerem que a concentração da propriedade era igualmente muito acentuada no século XVIII e nos séculos anteriores, no contexto das sociedades trifuncionais, quando os direitos de propriedade muitas vezes se confundiam com os poderes soberanos de que dispunham as elites nobiliárias e eclesiásticas. Alguns trabalhos sustentam a ideia de uma crescente concentração da propriedade nas sociedades europeias entre os séculos XV e XVIII, uma tendência que teria se perpetuado no século XIX com o endurecimento dos direitos de propriedade (como sugerem, para essa última fase, os dados de heranças franceses, bem como os dados britânicos e suecos). Essas comparações com os períodos anteriores ao século XIX são difíceis

de estabelecer com certeza, de um lado porque os dados disponíveis geralmente incidem sobre cidades ou territórios específicos e nem sempre cobrem toda a população pobre, e de outro porque a própria noção de propriedade era então associada a privilégios legais e jurisdicionais difíceis de quantificar. Seja como for, essas fontes imperfeitas indicam índices de concentração patrimonial sensivelmente mais elevados nos séculos XV-XVIII do que aqueles observados no século XX.¹³

A queda da concentração da propriedade ocorrida ao longo do século XX constitui uma novidade histórica de peso, cuja importância não pode ser subestimada. É certo que os patrimônios continuaram divididos de forma muito desigual. Pela primeira vez na história das sociedades modernas, porém, uma parcela significativa do total do patrimônio (várias dezenas de pontos percentuais, senão quase a metade) era detida por grupos sociais situados entre os 90% menos ricos.¹⁴ Para essas novas camadas sociais de detentores de riqueza, que muitas vezes possuem casa própria e uma pequena empresa, a propriedade não é suficiente para o seu sustento, ele entra como complemento da renda principal advinda do trabalho, como uma forma de realização e reconhecimento de um status conquistado a duras penas. Por outro lado, a queda da participação dos patrimônios muito altos no patrimônio total e, mais particularmente, o declínio da participação do centésimo superior (que foi, *grosso modo*, dividida por três na Europa ao longo do século XX) significam que existem muito menos pessoas ricas o suficiente para viver de seus bens imobiliários ou haveres financeiros. Trata-se, portanto, de uma transformação de conjunto da própria natureza da propriedade e de sua significação social. O fenômeno é ainda menos banal porque esse processo de difusão da propriedade e renovação das elites também foi acompanhado de uma aceleração do crescimento econômico, o qual nunca foi tão alto historicamente quanto na segunda metade do século XX — algo que teremos de tentar compreender melhor.

Convém acrescentar que essa desconcentração da propriedade (e, conseqüentemente, das rendas que dela derivam) constitui a principal razão que explica a redução da desigualdade de renda na Europa ao longo do século XX. No caso da França, por exemplo, verifica-se que a desigualdade de renda do trabalho (salários e rendimentos de atividade não assalariada) não caiu de forma significativa no século XX. Além das variações de curto e médio prazo, a

participação dos 10% das rendas do trabalho mais elevadas sempre se manteve em torno de 25%-30% do total da renda do trabalho, e somente a queda da desigualdade da renda do capital pode explicar a redução da desigualdade da renda total (ver o Gráfico 10.6).¹⁵ O mesmo se observa se examinarmos a participação do centésimo superior, que flutuou em torno de 5%-8% para os rendimentos do trabalho na França no século XX, sem tendência clara, ao passo que a participação correspondente caía para as rendas de capital, daí a redução na participação do centésimo superior na renda total (ver o Gráfico 10.7).

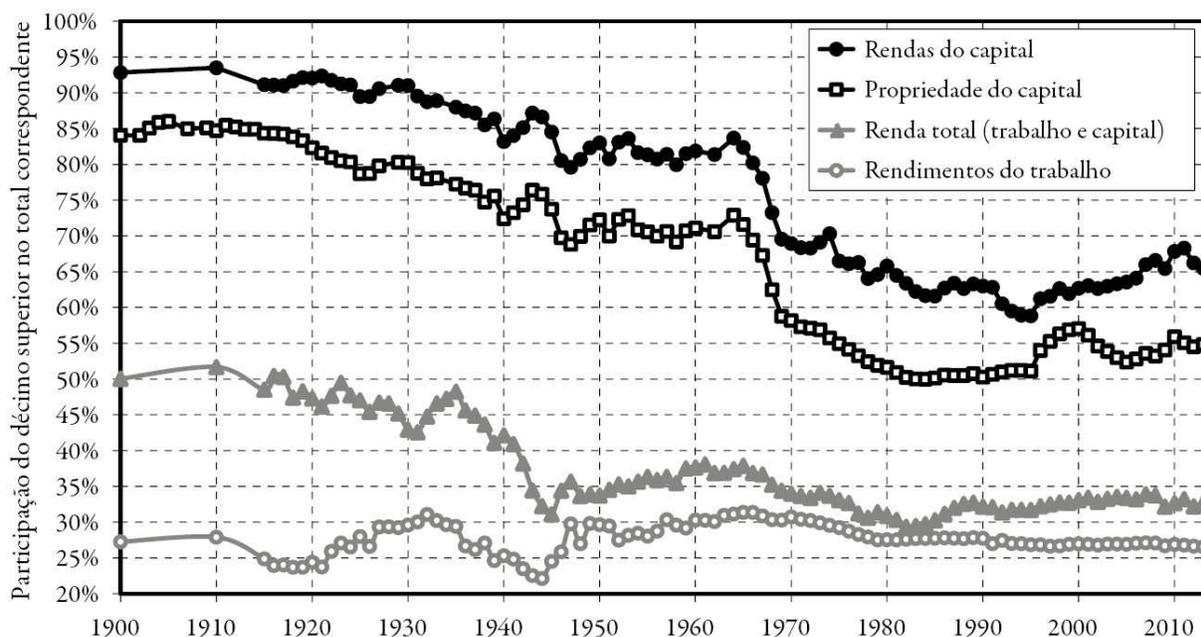


GRÁFICO 10.6. Desigualdade da renda e da propriedade: França, 1900-2015

Em 1900-1910, os 10% que obtêm maiores rendas do capital (aluguéis, lucros, dividendos, juros etc.) recebem cerca de 90%-95% do total das rendas do capital; os 10% que obtêm mais rendas do trabalho (salários, rendimentos de atividade não assalariada, pensões) recebem cerca de 25%-30% do total dos rendimentos do trabalho. A redução da desigualdade no século XX decorre integralmente da desconcentração da propriedade, ao passo que a desigualdade de renda do trabalho pouco se alterou.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

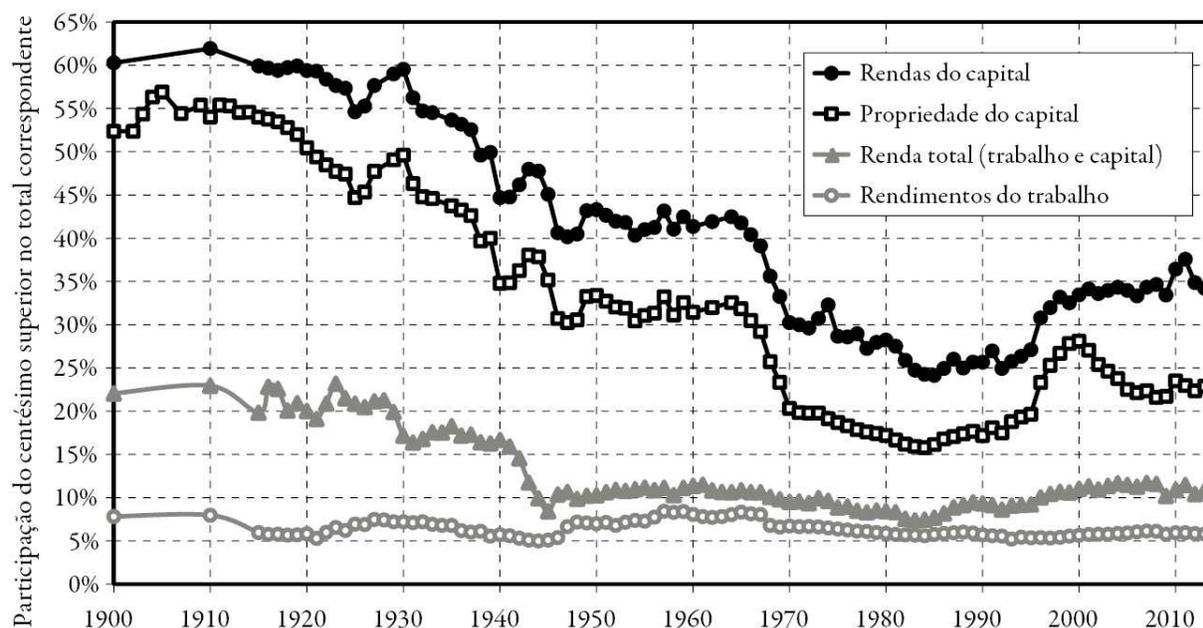


GRÁFICO 10.7. O centésimo superior: renda *versus* propriedade, França, 1900-2015

Em 1900-1910, o 1% que obtém maiores rendas do capital (aluguéis, lucros, dividendos, juros etc.) recebe cerca de 60% do total; o 1% que possui mais capital (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) detém cerca de 55% do total; o 1% que obtém mais renda total (trabalho e capital) recebe cerca de 50%-25% da renda total; os 1% que obtém mais renda de trabalho (salários, rendimentos de atividade não assalariada, pensões) recebe cerca de 5%-10% do total. No longo prazo, a redução da desigualdade se explica integralmente pela desconcentração da propriedade.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A ideia de uma total estabilidade da desigualdade em relação ao trabalho no século passado certamente não deve ser exagerada. Se formos além das exclusivas dimensões monetárias e considerarmos a evolução do status salarial, da estabilidade do emprego, dos direitos sociais e sindicais, e, mais particularmente, de acesso a bens essenciais como saúde, educação ou aposentadoria, chegaremos à conclusão de que a desigualdade em relação ao trabalho, especialmente entre as diferentes classes de assalariados, teve uma redução significativa ao longo do século XX (ainda voltaremos a esse ponto). O fato é que, do estrito ponto de vista das disparidades de rendas monetárias — uma questão que tem sua importância no que diz respeito às condições de vida e às relações de poder entre as pessoas —, a desigualdade de renda do trabalho permanece relativamente estável, e foi somente a desconcentração da propriedade e da renda dela derivada que permitiu a redução das disparidades de renda total. Todos os elementos disponíveis para os demais países europeus apontam resultados semelhantes.¹⁶

Decompor a queda da propriedade privada (1914-1950)

Tentemos agora compreender melhor os mecanismos que permitem explicar essas diferentes evoluções, e, particularmente, o desaparecimento das sociedades de proprietários europeias. Além do processo de desconcentração dos patrimônios, que se estende por boa parte do século XX (de 1914 aos anos 1970-1980), cabe destacar, antes de tudo, que o fenômeno mais súbito e que mais chama a atenção é a queda brutal do valor total da propriedade privada, que se dá de forma extremamente rápida, entre 1914 e 1945-1950.

No final do século XIX e início do XX, o capital privado estava próspero. O valor de mercado do conjunto dos ativos imobiliários, profissionais e financeiros (líquidos de dívidas) detidos pelos detentores privados oscilava entre sete e oito anos de renda nacional na França e no Reino Unido, e em torno de seis anos na Alemanha (ver o Gráfico 10.8). Essas propriedades compreendiam sobretudo os ativos detidos no estrangeiro, quer nos impérios coloniais, quer no planeta como um todo. A Belle Époque é o período dourado dos investimentos internacionais, que às vésperas da Primeira Guerra Mundial, como vimos, ultrapassavam o equivalente a um ano de renda nacional na França e perto de dois anos no Reino Unido, contra menos de meio ano na Alemanha, o que já é considerável quando visto de uma perspectiva histórica e comparativa, mas poderia ser julgado insuficiente pelas normas europeias da época.¹⁷

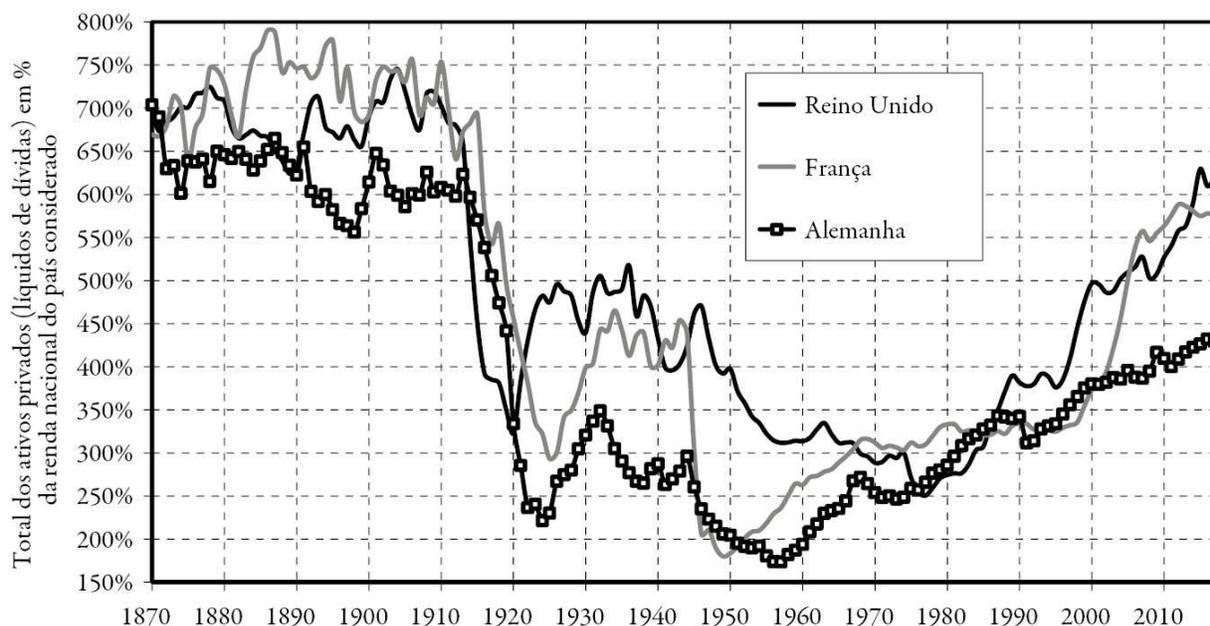


GRÁFICO 10.8. A propriedade privada na Europa, 1870-2020

O valor de mercado da propriedade privada (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) beirava 6-8 anos de renda nacional na Europa Ocidental de 1870 a 1914, antes de despencar entre 1914 e 1950 e situar-se em torno de 2-3 anos de renda nacional nos anos 1950-1970, para então voltar a subir para cerca de 5-6 anos nos anos 2000-2010 (o menor índice alemão se explica, notadamente, por valorizações imobiliárias e da bolsa menos expressiva).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Note-se, por outro lado, que as disparidades entre os vultosos investimentos internacionais detidos pelas duas grandes potências coloniais britânica e francesa e as posses estrangeiras alemãs, mais reduzidas, correspondem mais ou menos às disparidades de riqueza total, o que ilustra a força da relação existente entre o proprietarismo, o colonialismo e, mais genericamente, o processo de internacionalização das relações econômicas e das relações de propriedade. Afora os ativos estrangeiros, as propriedades privadas eram formadas então por duas metades de tamanho comparável: de um lado, os bens imobiliários e as terras agrícolas (com a participação destas últimas em forte declínio com o passar do tempo); de outro, os bens profissionais (fábricas, armazéns etc.) detidos diretamente ou através de ativos financeiros (ações e títulos privados e públicos, investimentos de naturezas diversas).

Vale deixar claro desde já que esse indicador — a razão entre o valor de mercado da propriedade privada e a renda nacional — não nos fornece, por definição, nenhuma informação sobre a desigualdade de detenções. Ele tem o

mérito, no entanto, de permitir comparar no tempo e no espaço a importância global assumida pela propriedade privada e pelas relações de propriedade nas diferentes sociedades. Uma razão elevada pode atestar, sem dúvida, que substanciais investimentos foram realizados no passado a fim de acumular capital produtivo: desmatamentos e valorização de terrenos; construção de casas, prédios e fábricas; acumulação de máquinas e equipamentos de toda espécie. Na prática, uma razão elevada também pode refletir a amplitude das oportunidades de apropriação que o regime legal e político instituído proporciona aos proprietários privados no que tange às possibilidades de detenção de riquezas coloniais, como, por exemplo, de recursos naturais, de títulos de dívida pública ou, ainda, de patentes e conhecimentos. Sobretudo, o valor de mercado da propriedade expressa as antecipações de ganhos futuros e lucros de toda espécie. A solidez dos direitos garantidos aos proprietários pelo sistema político instituído e a percepção de sua perenidade mais ou menos assegurada é que determinam diferentes níveis de valorização patrimonial de um determinado capital produtivo. Seja como for, esse indicador mede, de certa forma, o peso que tem a propriedade privada numa dada sociedade: uma razão baixa significa que algumas dezenas de anos de poupança são suficientes, em princípio, para se equiparar aos proprietários (ou, quando menos, para aceder ao nível médio de patrimônio); já uma razão elevada implica que o abismo que separa os proprietários daqueles que nada possuem é mais difícil de preencher.¹⁸

Nesse caso, é impressionante constatar que, numa primeira aproximação, os altos índices de valorização patrimonial observados nas sociedades de proprietários da Belle Époque são os mesmos encontrados para o conjunto do período 1700-1914. Várias estimativas do valor total das propriedades foram realizadas a partir do final do século XVII e início do XVIII, especialmente no Reino Unido e na França, por Petty, King, Vauban e Boisguilbert, sendo em seguida refinadas na época da Revolução Francesa (por Lavoisier, notadamente) e por diversos autores no decorrer do século XIX (Colqhoun, Giffen, Foville e Colson, entre outros). Retomando e confrontando o conjunto desses materiais, constatamos que o valor total da propriedade privada estava geralmente compreendido entre seis e oito anos de renda nacional durante todo o século XVIII e XIX, o que é extremamente alto se comparado aos períodos posteriores.¹⁹ É certo que a natureza das propriedades se alterou por completo

nesse período (marcadamente com a queda da importância das terras agrícolas e o crescente papel dos ativos imobiliários, industriais e internacionais), mas a prosperidade dos proprietários nunca se desmentiu. Os romances de Austen e Balzac, cuja trama se desenrola nos anos 1790-1830, ilustram à perfeição essa plasticidade da propriedade. Pouco importa se as fortunas mencionadas são constituídas por domínios fundiários, investimentos distantes ou títulos de dívida, desde que o montante da fortuna seja sólido e produza o nível de renda esperado, bem como a sociabilidade que as acompanha.²⁰ Quase um século mais tarde, em 1913, quando Proust publica *Du côté de chez Swann*, a propriedade mudou mais uma vez de forma, mas parece igualmente indestrutível, quer se trate das carteiras financeiras, quer do grande hotel de Cabourg onde o romancista gosta de passar o verão.

No entanto, tudo iria mudar muito rapidamente. O valor total da propriedade privada despencou durante a Primeira Guerra Mundial e no início dos anos 1920, antes de se reerguer ligeiramente nos anos 1920, e então volta a desabar com a crise dos anos 1930, da Segunda Guerra Mundial e do imediato pós-guerra, a tal ponto que a propriedade privada já não representava mais que o equivalente a dois anos de renda nacional na França e na Alemanha em 1950. No Reino Unido a queda foi um pouco menos pronunciada, mas ainda assim maciça: a propriedade privada britânica valia pouco mais de três anos de renda nacional nos anos 1950, contra mais de sete no início dos anos 1910. Em todos os casos, o valor da propriedade privada foi dividido por um fator compreendido entre dois e três em algumas poucas décadas (ver o Gráfico 10.8).

Para explicar essa queda, há de se levar em conta vários fatores. Uma decomposição quantitativa detalhada já foi apresentada em meus trabalhos anteriores, e vou me limitar aqui a resumir as principais conclusões e sobretudo explicitar o contexto político-ideológico em que se deram essas evoluções.²¹ De modo geral, cabe ressaltar que, apesar de suas limitações, as várias fontes disponíveis para estimar a evolução da propriedade nos diferentes períodos (registros dos valores imobiliários e da bolsa, recenseamentos de imóveis, terrenos e empresas etc.) permitem estabelecer claramente as principais ordens de grandeza. Assim, a destruição material de casas, prédios, fábricas e bens de toda natureza no decorrer das duas guerras, embora seja de uma magnitude considerável (sobretudo em razão dos bombardeios maciços de 1944-1945, mais

rápidos que os combates de 1914-1918, mas conduzidos em escala geográfica mais ampla, e com uma tecnologia muitíssimo mais destrutiva), não explica mais que uma parte minoritária das perdas de propriedades: entre um quarto e um terço na França e na Alemanha (o que já é considerável), e alguns pontos percentuais, no máximo, no caso do Reino Unido.

O restante da queda se deve a duas grandes séries de fatores de magnitude comparável, que vamos examinar separadamente e que explicam, cada uma, pouco mais de um terço da queda total da razão entre propriedade privada e renda nacional na França e na Alemanha (e quase a metade no Reino Unido). Trata-se, de um lado, de um certo número de expropriações e nacionalizações e, mais genericamente, de políticas visando explicitamente reduzir o valor da propriedade privada para os proprietários e o poder destes últimos perante o resto da sociedade (mediante as regulamentações sobre os aluguéis, por exemplo, ou o compartilhamento do poder com os representantes dos assalariados nas empresas). Trata-se, por outro lado, do baixo volume dos investimentos privados e dos rendimentos pouco expressivos obtidos com esses investimentos no período 1914-1950, e, mais particularmente, do fato de boa parte da poupança privada ter sido emprestada aos Estados para financiar as guerras, antes de ser reduzida a cinzas pela inflação e outros fatores.

Expropriações, nacionalizações-sanções e “economia mista”

Começemos pelas expropriações. Um dos exemplos mais emblemáticos diz respeito aos investimentos estrangeiros (franceses, notadamente) na Rússia. Antes da Primeira Guerra Mundial, a aliança entre a República Francesa e o Império Czarista se materializara em vastos empréstimos emitidos pelo Estado russo e por diversas companhias privadas (ferrovias, por exemplo). Vastas campanhas de imprensa, às vezes financiadas por propinas do governo czarista, haviam convencido os poupadores e detentores franceses quanto à solidez do aliado russo e à perenidade desses investimentos. Após a revolução bolchevique de 1917, o novo Estado soviético decidiu pelo calote ao conjunto dessas dívidas, empréstimos e haveres que, a seu ver, não tinham feito mais que prolongar a vida do poder czarista (o que não era de todo falso). Em 1918-1920, uma expedição

militar conduzida pelo Reino Unido, pela França e pelos Estados Unidos desembarcou no norte da Rússia na esperança de sufocar a revolução, sem sucesso.

No outro extremo do período, a nacionalização do Canal de Suez, decretada por Nasser em 1956, redundou na expropriação dos acionistas britânicos e franceses que possuíam o canal e dele recebiam os dividendos e royalties desde sua inauguração em 1869. Em conformidade com seus velhos hábitos, o Reino Unido e a França cogitaram uma expedição militar para reaver os seus bens. Mas os Estados Unidos, preocupados em não deixar os países do Sul (em especial os países recentemente independentes, muitas vezes ávidos por nacionalizações-expropriações, sobretudo em relação aos seus antigos senhores coloniais) nas mãos da União Soviética, decidiram abandonar seus aliados europeus. Diante da pressão conjunta exercida por soviéticos e americanos, as duas ex-potências coloniais tiveram de retirar suas tropas e constatar o que então já se tornava uma evidência aos olhos de todos: o antigo mundo proprietarista e colonial deixara de existir.

As expropriações de ativos estrangeiros ilustram perfeitamente a virada político-ideológica do mundo durante a primeira metade do século XX. Por efeito das lutas sociais e políticas e dos acontecimentos militares, toda a concepção de propriedade mudou entre 1914 e os anos 1950. A solidez dos direitos de propriedade adquiridos no passado, que parecia inabalável em 1914, deu lugar nos anos 1950 a uma concepção mais social e instrumental da propriedade, que colocava o capital produtivo e o investimento a serviço do desenvolvimento, da justiça e da independência nacional. Essas expropriações cumpriram um papel considerável na redução da desigualdade entre países (já que os antigos países colonizados ou devedores passaram a possuir a si mesmos), mas também na redução da desigualdade dentro das sociedades europeias, na medida em que os ativos estrangeiros constituíam um dos investimentos prediletos dos detentores mais abastados, como vimos ao examinarmos os registros de patrimônios parisienses.²² A desigualdade de renda observada no Reino Unido e na França antes da Primeira Guerra Mundial, particularmente pronunciada se comparada à da Alemanha, por exemplo, se explica em boa parte pela magnitude dos rendimentos oriundos de investimentos do mundo todo pelos ricos detentores britânicos e franceses. Nesse sentido, o regime desigualitário interno

nas sociedades europeias era estreitamente ligado à estrutura externa da desigualdade nas esferas internacional e colonial.

Acrescente-se a isso o fato de que ocorreram igualmente na Europa ondas de nacionalizações que foram, em alguns casos, autênticas nacionalizações-expropriações, com amplitude variável segundo os países europeus. De um modo geral, a fé no capitalismo privado fora fortemente abalada pela crise dos anos 1930 e pelos subsequentes cataclismos que ela ocasionou. A Grande Depressão, desencadeada em outubro de 1929 pelo *crash* da bolsa de Wall Street, se abateu sobre os países ricos com uma brutalidade inigualada até hoje. Em 1932, o desemprego atingiu um quarto da população ativa industrial nos Estados Unidos e na Alemanha, no Reino Unido e na França. A tradicional doutrina do *laissez-faire* e de não intervenção do poder público na vida econômica, que prevalecia em todos os países no século XIX e, em grande medida, até o início dos anos 1930, viu-se duravelmente desacreditada. Houve no mundo todo uma virada no sentido de um maior intervencionismo. Muito naturalmente, governos e opiniões públicas pediram uma prestação de contas das elites financeiras e econômicas que enriqueceram conduzindo o mundo para a beira do abismo. Começou-se a cogitar formas de economia “mista”, que colocavam em cena diferentes graus de propriedade pública das empresas em paralelo com formas tradicionais de propriedade privada, ou quando menos uma fortíssima regulação e a volta do sistema financeiro e do capitalismo privado em seu conjunto para as mãos do poder público.

Na França e em outros países, esse clima geral de desconfiança para com o capitalismo privado foi reforçado ainda, em 1945, pelo fato de boa parte das elites econômicas ser suspeita de colaboração com o ocupante alemão e de enriquecimento ilícito entre 1940 e 1944. Foi nessa atmosfera conturbada que se lançaram as grandes ondas de nacionalizações da Liberação, que envolviam notadamente o setor bancário, as minas de carvão e a indústria automobilística, em particular com a famosa nacionalização-sanção das fábricas da Renault. Seu proprietário, Louis Renault, foi preso como colaborador em setembro de 1944, sendo as fábricas apreendidas pelo governo provisório e nacionalizadas em janeiro de 1945.²³ Vale mencionar também, dentro desse mesmo espírito de sanção, o imposto de solidariedade nacional instituído pelo decreto de 15 de agosto de 1945. Esse imposto excepcional e progressivo, que incidia tanto sobre o capital

quanto sobre os enriquecimentos ocorridos durante a Ocupação, foi cobrado uma única vez, mas suas alíquotas extremamente altas constituíram um golpe adicional bastante pesado para as pessoas afetadas. Compreendia uma tributação excepcional incidindo sobre o valor estimado de todos os patrimônios em 4 de junho de 1945, com alíquotas de até 20% para os patrimônios mais elevados e uma taxaço excepcional sobre todos os enriquecimentos nominais ocorridos entre 1940 e 1945, com alíquotas de até 100% para os casos mais significativos.²⁴

As nacionalizações cumpriram um papel essencial em vários países europeus e culminaram na constituição de um amplo setor público nos anos 1950-1970. No próximo capítulo, vamos também abordar o modo como alguns países, especialmente a Alemanha, a Suécia e a maioria dos países do Norte da Europa, implementaram novas formas de organização e governança das empresas em seguida à Segunda Guerra Mundial. Assumiram a forma sobretudo de uma substancial redução dos direitos de voto dos acionistas dentro dos conselhos administrativos, e de um aumento proporcional dos direitos de voto recentemente atribuídos aos representantes eleitos dos assalariados (e, às vezes, às coletividades públicas estatais ou regionais). Essa experiência é ainda mais interessante por ilustrar a desconexão existente entre o valor de mercado do capital e seu valor social. Tudo indica, com efeito, que essas políticas conduziram, nos países envolvidos, a uma menor valorização das empresas na bolsa (um fenômeno que vem se prolongando, aliás, até os dias de hoje), sem que isso implicasse prejuízo para o nível de atividade econômica e o crescimento — pelo contrário, a maior participação dos assalariados nas estratégias de longo prazo das empresas alemãs ou suecas, parece ter contribuído ainda mais para uma melhor produtividade de conjunto.²⁵

Por fim, além das nacionalizações e dessas novas formas de divisão do poder dentro das empresas, a maioria dos países europeus implementou, entre 1914 e 1950, diversas políticas de regulação dos mercados imobiliários e financeiros, que na prática resultaram na redução dos direitos dos detentores de riqueza e do valor de mercado de seus bens. O caso mais emblemático é o dos mecanismos de congelamento dos aluguéis, que começaram a se desenvolver durante o conflito de 1914-1918. Ganharam nova amplitude ao fim da Segunda Guerra Mundial, a tal ponto que o valor real dos aluguéis caiu na França, em 1950, para menos de um quinto do que era em 1914, acarretando uma queda comparável do índice de

preços imobiliários.²⁶ Políticas semelhantes são observadas na maioria dos países europeus nesse período. Tais políticas também traduziam uma profunda mudança de postura quanto à legitimidade da propriedade privada e da desigualdade produzida pelas relações de propriedade. Num contexto marcado por uma inflação altíssima, desconhecida antes de 1914, e em que os salários reais muitas vezes ainda não haviam recuperado seu nível do pré-guerra, parecia intolerável que os proprietários fundiários pudessem continuar enriquecendo às custas dos operários e das classes sociais modestas e médias que haviam retornado do *ont.* Foi nesse contexto que se desenvolveram, nos diferentes países, novas regulações no sentido de controlar os aluguéis, aumentar os direitos dos inquilinos e protegê-los de eventuais despejos, sobretudo estendendo a duração dos contratos, fixando o preço do aluguel por longos períodos ou instituindo um direito preferencial para a compra do imóvel, eventualmente com um forte desconto. Em sua versão mais ambiciosa, esses mecanismos podiam estar bastante próximos das reformas agrárias (como as já mencionadas no caso da Irlanda ou da Espanha) que visavam dividir os grandes latifúndios e facilitar a transferência de propriedade em favor dos exploradores agrícolas.²⁷ De modo geral, e a despeito de qualquer regra suplementar, o baixo preço imobiliário nos anos 1950-1980 facilitou automaticamente o acesso à propriedade por parte de novos grupos sociais, bem como a distribuição do patrimônio.²⁸

Poupança privada, dívida pública e inflação

Vejam agora o papel do baixo índice de investimento privado, da inflação e da dívida pública na queda dos patrimônios privados no período 1914-1950. Convém ressaltar, primeiramente, que ao longo dos anos de guerra, tal como durante os anos 1930, os investimentos realizados nos setores civis não prioritários eram tão baixos que muitas vezes não permitiam sequer substituir os equipamentos usados.²⁹ Logo, e principalmente, deve-se salientar o fato de que a poupança privada dos anos 1914-1945 foi utilizada em boa parte para financiar o aumento da dívida pública ocorrido para financiar as guerras.

Às vésperas da Primeira Guerra Mundial, em 1914, a dívida pública representava o equivalente a cerca de 60%-70% da renda nacional no Reino

Unido, na França e na Alemanha, e menos de 30% da renda nacional nos Estados Unidos. No período que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, em 1945-1950, a dívida pública chegava a 150% da renda nacional nos Estados Unidos, 180% na Alemanha, 270% na França e 310% no Reino Unido (ver o Gráfico 10.9). Cabe, ainda, especificar que o total teria sido ainda mais alto se parte das dívidas contraídas durante a Primeira Guerra já não tivesse sido diluída na inflação dos anos 1920, especialmente na Alemanha, e em menor grau na França. Para financiar tamanho aumento da dívida pública entre 1914 e 1945-1950, os poupadores dos diferentes países tiveram de dedicar o essencial da sua poupança não aos seus investimentos habituais (no setor imobiliário, na indústria ou no exterior), mas à compra quase exclusiva de títulos do Tesouro e de diversos títulos da dívida pública. Os proprietários britânicos, franceses e alemães também tiveram de vender paulatinamente uma parte significativa de seus ativos estrangeiros para emprestar os valores necessários aos seus governos, talvez por patriotismo em alguns casos, mas também, sem dúvida, porque esperavam fazer bons negócios. A sagrada promessa do país lhes garantia, em princípio, o pagamento de juros expressivos além do principal, o que, aliás, ocorrera sem qualquer problema ao longo de todo o século XIX. Tratava-se também, em certos casos, de empréstimos quase compulsórios, sobretudo nos anos de guerra, quando os governos exigiram dos bancos que detivessem quantidades significativas de títulos públicos, enquanto tomavam medidas no sentido de impor um teto às taxas de juros.

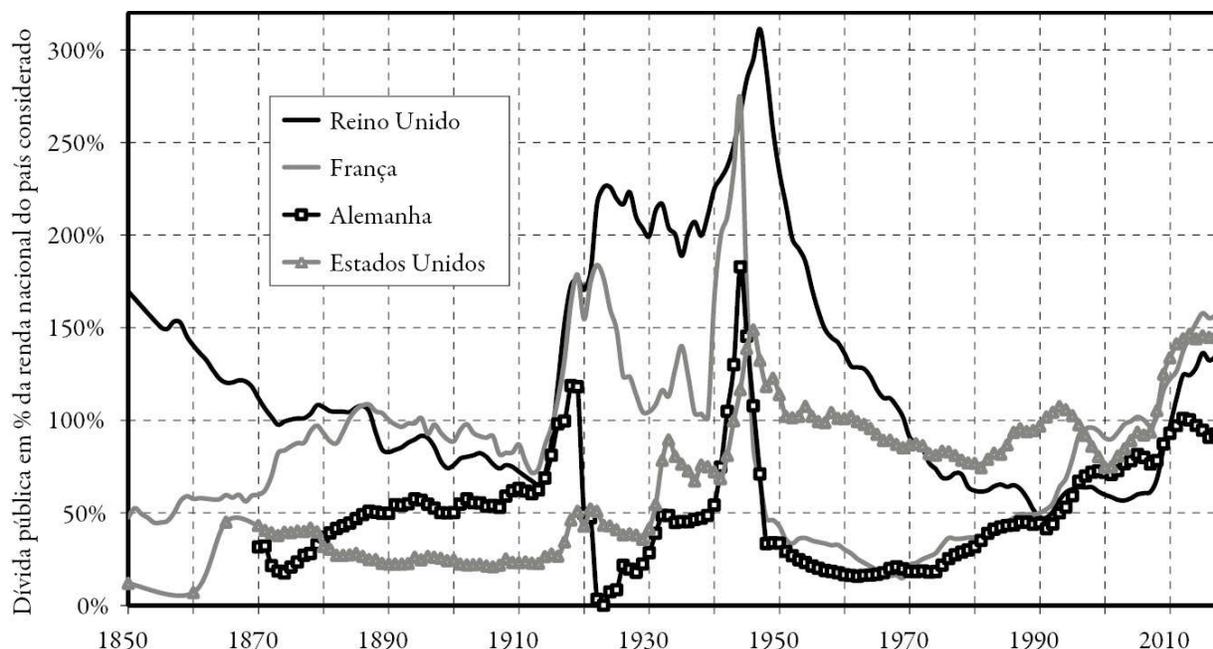


GRÁFICO 10.9. As vicissitudes da dívida pública, 1850-2020

A dívida pública aumentou significativamente após as duas guerras mundiais, chegando a atingir entre 150% e 300% da renda nacional em 1945-1950, para em seguida cair brutalmente na Alemanha e na França (cancelamento de dívida, inflação elevada), e mais gradualmente no Reino Unido e nos Estados Unidos (inflação moderada, crescimento). Os ativos públicos (sobretudo imobiliários e financeiros) sofrem menor variação com o tempo, situando-se geralmente em torno de 100% da renda nacional.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Ocorre que essa poupança e esses ativos investidos na dívida pública muito em breve derreteriam feito neve ao sol, e a “sagrada promessa” feita aos proprietários foi substituída por outras prioridades. Na prática, um dos principais mecanismos foi a emissão de moeda e o aumento dos preços. Nos séculos XVIII e XIX a inflação tinha sido quase nula (ver o Gráfico 10.10). As moedas eram vinculadas ao seu lastro em ouro e prata, e seu poder de compra quase não se alterara. Isso valia sobretudo para a libra esterlina, bem como para o franco-ouro, que sob a Revolução Francesa sucedera à libra tornesa do Antigo Regime, com exatamente a mesma paridade metálica de 1726 a 1914 — prova cabal da continuidade proprietarista —, a tal ponto, aliás, que os romancistas franceses do início do século XIX usavam indiferentemente a libra ou o franco para descrever os montantes e as fronteiras sociais, passando muitas vezes de um para outro sem sequer perceber.³⁰

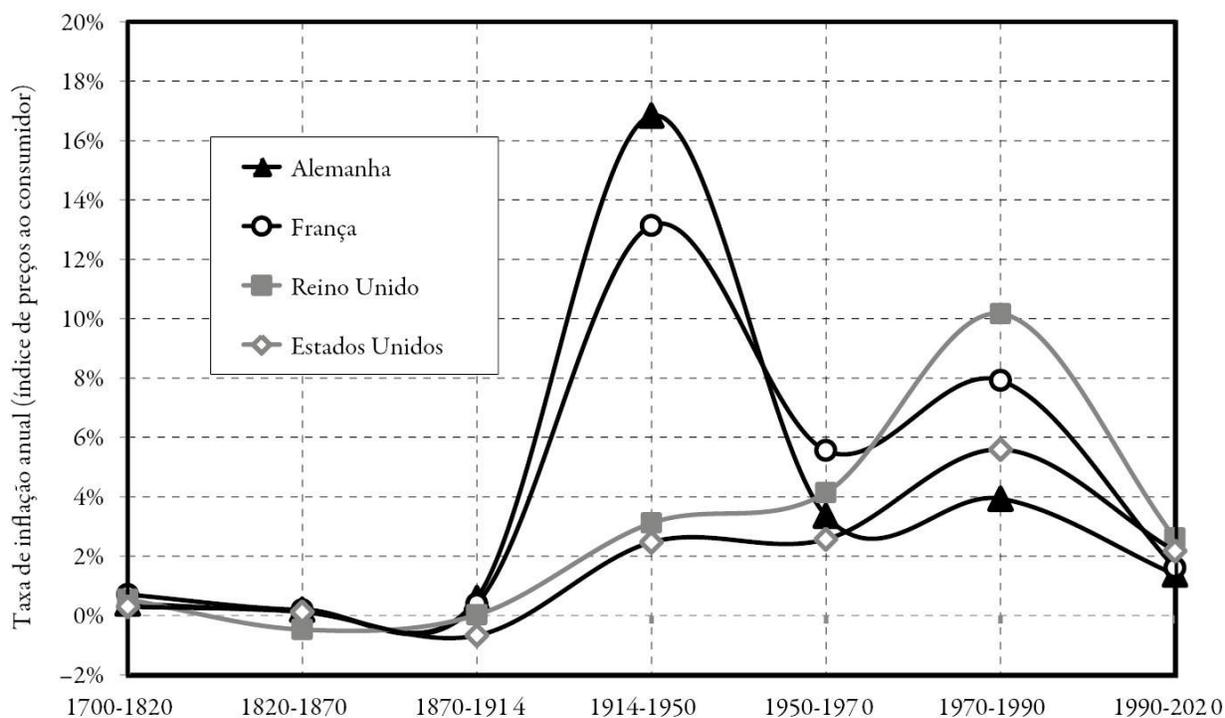


GRÁFICO 10.10. A inflação na Europa e nos Estados Unidos, 1700-2020

A inflação era quase nula nos séculos XVIII-XIX, antes de se elevar no século XX. Desde 1990, é da ordem de 2% ao ano. A inflação foi particularmente alta na Alemanha e na França entre 1914 e 1950 e, em menor grau, no Reino Unido, na França e nos Estados Unidos nos anos 1970.

Nota: a inflação média alemã de aproximadamente 17% entre 1914 e 1950 não leva em conta a hiperinflação de 1923.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A guerra pôs fim quase imediatamente a esse longo período de estabilidade monetária. Já em agosto de 1914, os principais beligerantes suspenderam a convertibilidade de suas moedas em ouro. As várias tentativas de reintrodução do padrão-ouro nos anos 1920 não sobreviveram à crise dos anos 1930.³¹ No total, entre 1914 e 1950, a inflação ultrapassou 13% ao ano em média na França (ou seja, uma multiplicação dos preços por cem) e chegou a 17% na Alemanha (ou seja, uma multiplicação dos preços por mais de trezentos).³² No Reino Unido e nos Estados Unidos, menos atingidos pelas guerras, e menos desestabilizados em termos políticos, a taxa de inflação foi nitidamente menor: apenas 3% ao ano, em média, entre 1914 e 1950. O que, ainda assim, representava uma multiplicação dos preços por três, após dois séculos de estabilidade quase absoluta. No caso do Reino Unido, porém, isso não bastou para eliminar a grande dívida pública gerada pelas duas guerras, o que explica esta ter se mantido num nível elevado no

país nos anos 1950-1970, até que a inflação britânica dos anos 1970 (entre 10% e 20% ao ano) terminasse por dar cabo dela.

Na França e na Alemanha as coisas foram conduzidas de forma bem mais apressada. Já no início dos anos 1950, as imensas dívidas públicas dos dois países haviam caído para menos de 30% da renda nacional, contra mais de 200% alguns anos antes (ver o Gráfico 10.9). Na França, a inflação ultrapassou os 50% ao ano por quatro anos consecutivos, entre 1945 e 1948. A dívida pública foi automaticamente reduzida a bem pouco, de forma muito mais drástica do que por efeito da taxaçoão excepcional sobre os patrimônios privados aplicada em 1945. O problema é que milhões de pequenos poupadores também foram arruinados pela inflação, o que iria contribuir para o agravamento de uma pobreza endêmica dos idosos nos anos 1950.³³

Na Alemanha, onde a hiperinflação dos anos 1920 desestabilizara seriamente as relações sociais e o país como um todo, havia uma maior desconfiança em relação aos prejuízos sociais causados pela alta dos preços, e recorreu-se em 1949-1952 a métodos mais sofisticados para reduzir a dívida de forma acelerada. A jovem República Federativa da Alemanha implementou diversas formas de tributações progressivas e excepcionais sobre os patrimônios privados, que os proprietários atingidos tiveram de pagar durante várias dezenas de anos, algumas das quais tendo sido aplicadas até os anos 1980.³⁴ Por fim, a Alemanha Ocidental se beneficiou, quando da Conferência de Londres de 1953, de uma suspensão de sua dívida externa, que foi depois definitivamente anulada na época da unificação alemã em 1991. Somada a outras medidas, sobretudo as taxaçoões excepcionais instituídas em 1952, essa anulação permitiu que o Estado alemão-ocidental se empenhasse na reconstrução dos anos 1950 e 1960 e aumentasse sensivelmente as margens disponíveis para as despesas sociais e investimentos em infraestrutura.³⁵

Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado

É preciso ressaltar que taxaçoões excepcionais sobre a propriedade privada já haviam sido experimentadas logo após a Primeira Guerra Mundial para reduzir a dívida pública em vários países europeus, em particular na Itália, na República

Checa, na Áustria e na Hungria entre 1919 e 1923, com alíquotas de até 50% sobre os patrimônios mais elevados. Um dos recolhimentos mais maciços e mais eficazes (em termos de receitas arrecadadas) parece ter sido a taxação excepcional aplicada no Japão em 1946-1947, com alíquotas de até 90% para as carteiras mais importantes. O imposto de solidariedade nacional adotado na França em 1945 pertence a essa mesma categoria, ainda que as receitas se destinassem ao orçamento geral (e não especificamente à redução da dívida).³⁶

Em comparação com a inflação, que reduz todas as liquidezes de forma proporcional, tanto dos mais pobres quanto dos mais ricos, a vantagem desses tributos excepcionais sobre a propriedade privada é que eles oferecem muito mais flexibilidade para distribuir a carga, de um lado porque recorrem a alíquotas variáveis segundo o tamanho da fortuna (com, na maioria das vezes, isenção total para os patrimônios menores, alíquotas da ordem de 5%-10% para as propriedades de porte médio, e de 30%-50%, ou mais, para as grandes fortunas), e de outro porque em geral se aplicam à totalidade dos ativos privados, sejam eles imobiliários, fundiários, profissionais ou financeiros. Na prática, a inflação se parece com uma espécie de tributação regressiva sobre os patrimônios. Aqueles que detêm alguma liquidez em espécie ou em depósitos bancários são atingidos em cheio, ao passo que os patrimônios mais importantes, na maioria aplicados em bens imobiliários e profissionais ou em carteiras financeiras (os mais elevados entre eles), escapam em larga medida dos efeitos da alta dos preços, a não ser que também se implementem outras medidas como o congelamento dos aluguéis e dos preços dos ativos. Quanto aos ativos financeiros, os títulos e outros investimentos fixos são atingidos pela inflação, a começar pelos próprios títulos da dívida pública; mas as ações, cotas societárias e outras aplicações de renda variável, que são os mais apreciados pelas maiores fortunas, escapam muitas vezes à perda inflacionária, uma vez que seus valores tendem a acompanhar a alta geral dos preços. Mais genericamente, o problema da inflação é que ela divide perdas e ganhos de maneira relativamente arbitrária, em função da identidade daqueles que conseguiram realocar seus bens nos ativos certos no momento certo. A inflação é sinal de uma sociedade que enfrenta um pesado conflito distributivo, porque quer se livrar, por exemplo, de algumas dívidas herdadas do passado, mas não consegue debater abertamente a melhor maneira de dividir os esforços

exigidos de todos e prefere se conformar com os caprichos dos preços e da especulação. O risco evidente é que se crie um imenso sentimento de injustiça.

Desse ponto de vista, não surpreende que tantos países tenham optado por recorrer a tributações excepcionais sobre a propriedade privada para reduzir o peso das dívidas públicas após os conflitos de 1914-1918 e 1939-1945. Não se trata de idealizar aqui essas experiências, que contavam com administrações insuficientemente preparadas para tais tarefas, em épocas em que não existiam as tecnologias da informação de que dispomos hoje em dia. Porém essas tributações funcionaram e contribuíram para extinguir rápido dívidas públicas consideráveis e favorecer trajetórias excepcionalmente bem-sucedidas de reconstrução social e crescimento econômico, no Japão e na Alemanha, por exemplo. No caso alemão, parece claro que as taxações excepcionais sobre a propriedade privada instituídas em 1949-1952 e aplicadas até os anos 1980 foram uma maneira muito melhor de reduzir a dívida pública do que a hiperinflação dos anos 1920, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista social e democrático.

Além dos aspectos técnicos e administrativos, é preciso ressaltar, por fim, a amplitude das mudanças político-ideológicas que essas experiências revelam. Podemos certamente encontrar inúmeros exemplos de anulação de dívidas públicas e privadas ao longo da história, desde os tempos mais remotos. Mas foi preciso esperar o século XX para que sistemas de tributação progressiva sobre o capital privado fossem aplicados em tamanha escala e de maneira tão sofisticada. Tanto na época medieval quanto na Europa moderna, os soberanos contentavam-se em alterar vez ou outra o conteúdo metálico das moedas para aliviar suas dívidas.³⁷ No fim do século XVIII, durante a Revolução Francesa, começou-se a debater explicitamente sobre tabelas progressivas de tributação que incidissem sobre as rendas e os patrimônios, com um sistema de empréstimo compulsório de até 70% das rendas mais elevadas chegando a ser aplicado por um breve período em 1793-1794. Retrospectivamente, esse sistema parece ter sido premonitório do que viria a ser aplicado em muitos países no século XX depois das guerras.³⁸ Mas não foi suficiente. Com efeito, por não ter cobrado em tempo hábil uma contribuição de suas classes privilegiadas, o Antigo Regime acumulara uma dívida pública considerável, da ordem de um ano de renda nacional à época, ou até um ano e meio se incluirmos o valor obtido pelos cargos e funções exercidas no serviço público, que eram, para o Estado, uma maneira de obter liquidez imediata

em troca de rendas futuras recolhidas da população, assemelhando-se, nesse sentido, a uma forma de dívida. No fim, a Revolução Francesa culminou na instituição de um sistema tributário que limitava privilégios da nobreza e do clero, mas que era estritamente proporcional e dava as costas para a ideia da progressividade. A dívida pública foi fortemente reduzida pela “bancarota dos dois terços” decretada em 1797 e pela grande inflação dos *assignats*, bem mais que pelas taxações excepcionais, e foi assim que o Estado francês terminou com uma dívida insignificante em 1815 (menos de 20% da renda nacional).³⁹

Entre 1815 e 1914, as sociedades europeias entraram então numa longa fase de sacralização da propriedade privada e estabilidade monetária, quando a mera ideia de não quitar uma dívida era considerada tabu e totalmente fora de cogitação. As diferentes potências europeias decerto tinham costumes mais rudes, sobretudo quando impunham tributos de guerra umas às outras e, principalmente, ao resto do mundo. Uma vez estabelecida uma dívida, porém, quer fosse a da França para com as monarquias coligadas em 1815 ou a da Prússia em 1871, quer fossem dívidas do Império Chinês, do Império Otomano ou do Marrocos para com a França ou o Reino Unido, era essencial, para o bom funcionamento do sistema, que ela fosse rigorosamente paga, com base no padrão-ouro, ou o canhão entrava em ação. Os países europeus podiam até ameaçar guerra e gastar recursos consideráveis para se armar uns contra os outros. Mas, quando havia uma dívida a ser paga, cessavam as querelas e as potências proprietaristas estavam de acordo quanto ao fato de que os devedores tinham de respeitar o direito de propriedade dos credores. Foi assim, por exemplo, que a tentativa de calote turca em 1875 resultou imediatamente na formação de uma coalizão das altas finanças europeias e dos Estados europeus para restabelecer os pagamentos e impor aos otomanos o Tratado de Berlim em 1878. Calotes ainda eram relativamente comuns no século XVIII (em 1752, por exemplo, a Prússia negou-se a pagar o empréstimo silesiano aos britânicos), embora fossem cada vez mais raros.⁴⁰ Cessaram após o não reconhecimento das dívidas da Revolução Francesa, que, depois de muitas hesitações, conduziu efetivamente ao triunfo da estabilidade proprietarista e monetária na Europa.

Um caso especialmente significativo é o do Reino Unido, cuja dívida pública ultrapassava os 200% da renda nacional em 1815, ao fim das guerras napoleônicas. O país, de fato governado, à época, por um restrito grupo de

proprietários que ia se beneficiar diretamente dessa política, optou por investir durante um século quase um terço dos impostos pagos pelos contribuintes britânicos (sobretudo pelas famílias mais pobres e médias, considerando-se a predominância, na época, da tributação indireta) na quitação dessa dívida e, sobretudo, de seus juros (para o maior lucro dos que haviam emprestado para financiar as guerras e, mais particularmente, para benefício do centésimo superior da distribuição da riqueza). Essa experiência mostra que é possível, sem dúvida, reduzir uma dívida pública dessa amplitude por meio de superávits orçamentários primários. Estes situaram-se em média entre 2% e 3% da renda nacional no Reino Unido entre 1815 e 1914, num momento em que os recursos totais dedicados à educação eram inferiores a 1% da renda nacional. Não é certo, no entanto, que tal uso do dinheiro público tenha sido a melhor estratégia de futuro para o país. Seja como for, o problema é que esse tipo de método tem o defeito de ser extremamente lento. A dívida pública britânica ainda passava de 150% da renda nacional em 1850 e era de 70% em 1914. O superávit primário, embora considerável, mal permitia pagar os juros, e para reduzir o principal era preciso esperar que o crescimento da renda nacional obtivesse sentir seus efeitos (crescimento este que era, no entanto, relativamente rápido: mais de 2% ao ano durante um século). Pesquisas recentes mostraram que esses pagamentos contribuíram fortemente para o aumento da desigualdade e para a concentração da propriedade no Reino Unido entre 1815 e 1914.⁴¹

A experiência das dívidas públicas resultantes das guerras do século XX mostra que é possível proceder de outro modo. Dívidas compreendidas entre 200% e 300% da renda nacional em 1945-1950 foram reduzidas a pouca coisa em alguns anos no caso da França e da Alemanha e em não mais de duas décadas no caso do Reino Unido, o que era lento se comparado aos vizinhos franco-alemães, mas muitíssimo mais rápido que no período 1815-1914 (ver o Gráfico 10.9). Retrospectivamente, com o recuo de que dispomos hoje, parece claro que a estratégia de redução acelerada da dívida era a mais acertada: se tivessem seguido a estratégia britânica do século XIX, os países europeus se veriam na obrigação de efetuar, de 1950 a 2050 (e além disso), o pagamento de pesados juros às antigas classes proprietárias, em detrimento da redução da desigualdade social e dos gastos de investimentos em educação e infraestruturas que permitiram o excepcional crescimento do pós-guerra. No calor da ação, contudo, essas questões

nunca são simples de tratar, pois sociedades às voltas com fortes dívidas públicas devem arbitrar entre diferentes legitimidades *a priori* aceitáveis, a dos direitos de propriedade estabelecidos no passado e a dos grupos sociais não proprietários que têm outras necessidades e prioridades (não raro em forma de investimentos sociais e educacionais para o futuro). Voltaremos mais adiante aos ensinamentos que podemos aprender com essas experiências para a solução dos problemas gerados pelas dívidas públicas no século XXI.⁴²

Da queda a uma desconcentração duradoura: o papel do imposto progressivo

Acabamos de analisar os diferentes mecanismos que explicam a diminuição do valor total da propriedade privada na Europa entre 1914 e 1945-1950. Essa evolução resulta de um conjunto de fatores (na forma de destruições, expropriações e inflações, em especial) que acumularam seus efeitos para conduzir a uma queda excepcionalmente pronunciada da razão entre capital privado e renda nacional, a qual atinge seu mínimo por volta de 1945-1950, antes de apresentar uma recuperação gradual nas décadas seguintes até os anos 2010-2020 (ver o Gráfico 10.8). Precisamos agora compreender melhor por que essa queda do patamar global dos patrimônios também foi acompanhada de uma forte diminuição da concentração da propriedade, um fenômeno iniciado no período 1914-1945 e que se perpetuou até os anos 1970-1980. Apesar da nova tendência à alta observada a partir dos anos 1980-1990, essa desconcentração dos patrimônios e, mais particularmente, a queda da participação do centésimo superior constituem a mudança mais marcante no longo prazo (ver os Gráficos 10.4 e 10.5).

Por que, afinal, a queda do valor geral dos patrimônios nos anos 1914-1950 foi acompanhada de uma desconcentração duradoura da estrutura da propriedade? Em teoria, poderíamos imaginar que a queda inicial atingiria todos os níveis de riqueza em proporções comparáveis, sem verdadeiramente afetar a participação do décimo superior ou do centésimo superior. Já apontamos diversos fatores que explicam o porquê de os mais altos patrimônios terem diminuído mais fortemente que os demais. Em particular, as expropriações de ativos estrangeiros

afetaram mais as altas carteiras (que possuíam proporcionalmente mais ativos), e as tributações excepcionais e progressivas sobre o capital privado instituídas quando do pagamento das dívidas públicas (ou no âmbito de tributos punitivos) concentravam-se, por definição, nos níveis de patrimônio mais elevados.

Além desses fatores específicos, há um mecanismo mais genérico que deve ser mencionado. Ao fim da Primeira Guerra Mundial e durante todo o entreguerras, os detentores de rendas e patrimônios expressivos tiveram de enfrentar a ascensão de um sistema permanente de imposto progressivo, isto é, de um sistema tributário que aplicava alíquotas tributárias estruturalmente mais pesadas às pessoas que dispunham de rendas e patrimônios elevados do que ao restante da população. Debates sobre esse tema já vinham ocorrendo havia séculos, sobretudo no XVIII e durante a Revolução Francesa, mas tais sistemas nunca tinham sido aplicados em grande escala e em caráter permanente. Na maioria dos países europeus, bem como nos Estados Unidos e no Japão, o imposto progressivo se desenvolveu sob uma dupla forma: de um lado, um imposto progressivo sobre a renda global (isto é, a soma das rendas das diferentes categorias: salários e vencimentos, rendimentos de profissões não assalariadas, pensões, aluguéis, dividendos, juros, royalties, lucros e ganhos de todo tipo etc.); e, de outro, um imposto progressivo sobre as heranças (isto é, sobre as transmissões de patrimônios de toda espécie, imobiliários, profissionais ou financeiros, por óbito ou por doação, segundo diversas modalidades).⁴³ Pela primeira vez na história, e de forma quase simultânea em todos os países, as alíquotas aplicadas às rendas e às heranças mais altas atingiram em caráter permanente índices extremamente altos, da ordem de várias dezenas de pontos percentuais.

A evolução das alíquotas aplicadas no topo da hierarquia das rendas e heranças de 1900 a 2018 nos Estados Unidos, no Reino Unido, no Japão, na Alemanha e na França está indicada nos Gráficos 10.11 e 10.12, e permite ter uma ideia inicial da amplitude das transformações em jogo.⁴⁴ Em 1900, as alíquotas que incidiam sobre as rendas e heranças mais altas eram, em todos esses países, inferiores a 10%; em 1920, se escalonavam entre 30% e 70% para as rendas mais altas, e entre 10% e 40% para as heranças mais altas. As alíquotas máximas foram ligeiramente reduzidas durante a breve calmaria dos anos 1920, antes de voltar a subir nos anos 1930-1940, sobretudo nos Estados Unidos após a eleição de Roosevelt, em 1932, e a implementação do New Deal. Num contexto em que o desemprego atingia um

quarto da população ativa e era preciso aumentar os recursos para financiar as grandes obras e as novas políticas sociais, parecia evidente que era preciso cobrar uma contribuição das categorias mais favorecidas, mesmo porque estas haviam prosperado espetacularmente nas décadas anteriores (sobretudo nos *Roaring Twenties*), enquanto conduziam o país para a crise. Entre 1932 e 1980, nos Estados Unidos, a alíquota incidente sobre as rendas mais altas era, em média, de 81%. No mesmo período, a alíquota incidente sobre as heranças mais altas era de 75%.⁴⁵ No Reino Unido, onde a depressão também gerou um profundo questionamento das elites econômicas e financeiras, a alíquota aplicada entre 1932 e 1980 foi, em média, de 89% para as rendas mais elevadas e de 72% para as heranças mais elevadas (ver os Gráficos 10.11 e 10.12).

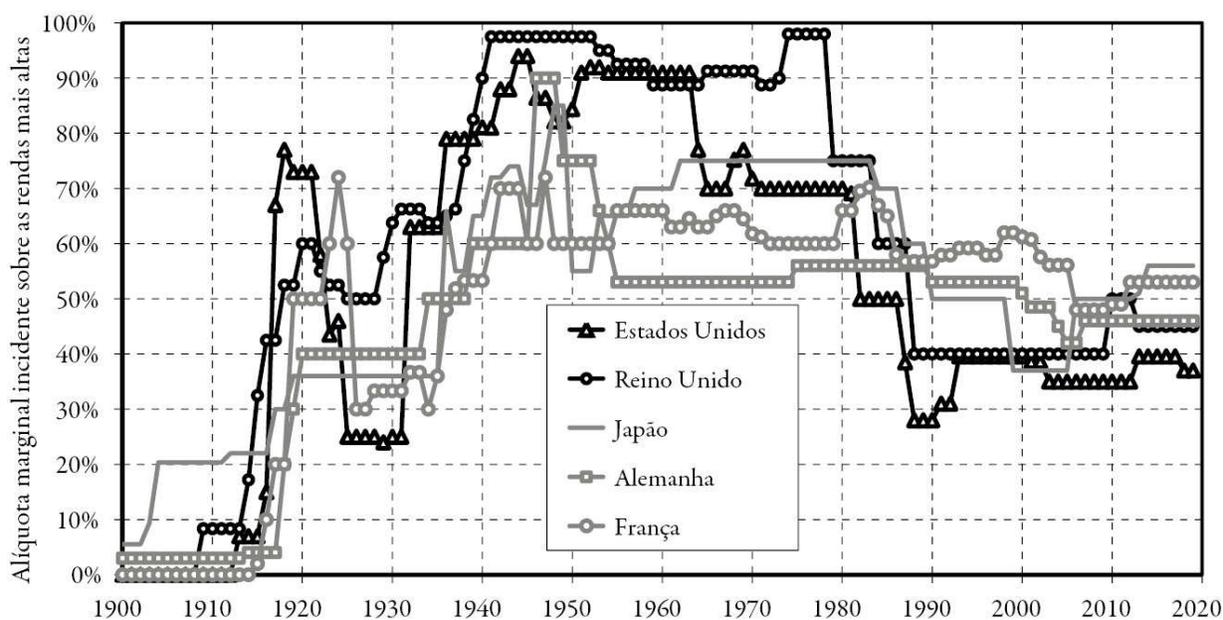


GRÁFICO 10.11. A invenção da progressividade tributária: a alíquota máxima do imposto sobre a renda, 1900-2018

A alíquota marginal de tributação incidente sobre as rendas mais altas foi de 23% em média nos Estados Unidos entre 1900 e 1932, 81% entre 1932 e 1980, e 39% entre 1980 e 2018. Nesses mesmos períodos, a alíquota máxima foi de 30%, 89% e 46% no Reino Unido, 26%, 68% e 53% no Japão, 18%, 58% e 50% na Alemanha, e 23%, 60% e 57% na França. A maior progressividade tributária se deu na metade do século, especialmente nos Estados Unidos e no Reino Unido.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

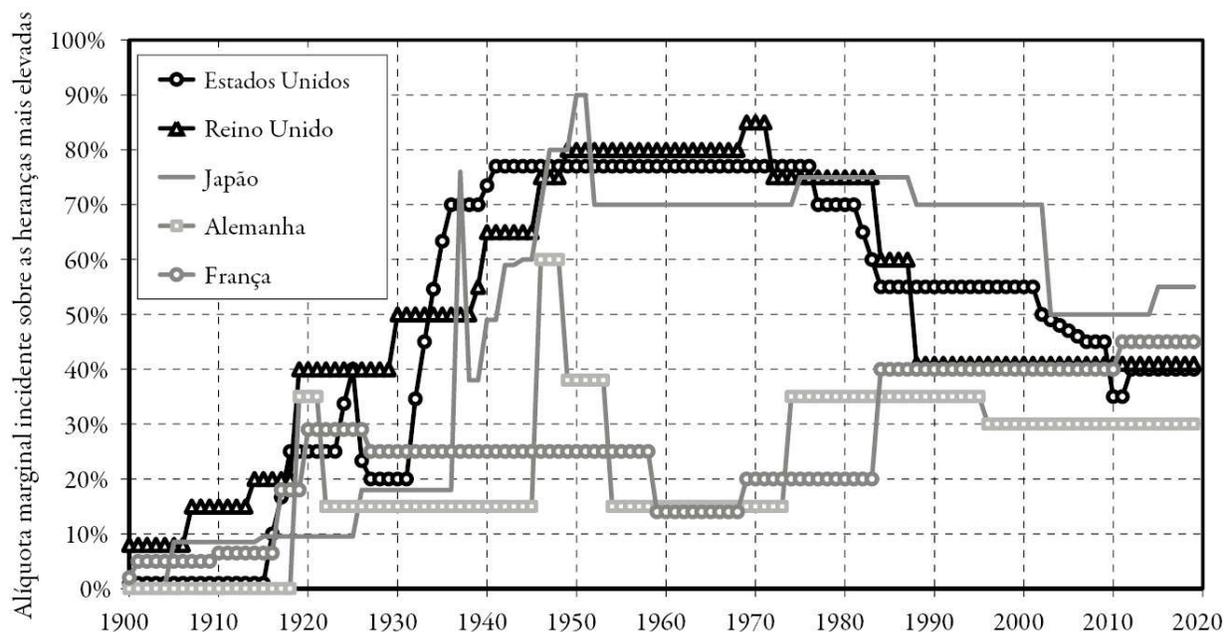


GRÁFICO 10.12. A invenção da progressividade tributária: a alíquota superior do imposto sobre as heranças, 1900-2018

A alíquota marginal tributação incidente sobre as heranças mais elevadas foi de 12% em média nos Estados Unidos entre 1900 e 1932, 75% entre 1932 e 1980, e 50% entre 1980 e 2018. Nesses mesmos períodos, a alíquota máxima foi de 25%, 72% e 46% no Reino Unido, 9%, 64% e 63% no Japão, 8%, 23% e 32% na Alemanha, e 15%, 22% e 39% na França. A maior progressividade tributária se deu na metade do século, especialmente nos Estados Unidos e no Reino Unido.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Na França, quando os parlamentares finalmente decidiram implementar um imposto progressivo sobre a renda, no âmbito da lei de 15 de julho de 1914, a alíquota máxima era de apenas 2%. As elites políticas e econômicas da III República tinham durante muito tempo recusado essa reforma, que julgavam nociva e inadequada para um país tão igualitário como a França, não sem uma boa dose de hipocrisia e má-fé.⁴⁶ A alíquota máxima foi, a seguir, aumentada durante a guerra, antes de ser alçada a 50% em 1920, 60% em 1924, e até 72% em 1925. É particularmente impressionante que a lei decisiva de 25 de junho de 1920, que instituiu a alíquota de 50%, foi aprovada pela Câmara azul horizonte (uma das câmaras mais à direita de toda a história da República) e pela chamada maioria do “Bloco Nacional”, ou seja, uma maioria constituída em boa parte pelos grupos parlamentares que antes da guerra haviam rejeitado com mais veemência a criação de um imposto sobre a renda com alíquota superior a 2%. Essa completa reviravolta dos deputados situados à direita do tabuleiro de xadrez político se

explica, notadamente, pela desastrosa situação financeira deixada pela guerra. Além dos contumazes discursos sobre o tema “a Alemanha há de pagar”, estava claro para todo mundo que era imprescindível encontrar novas fontes de receitas. Num contexto em que a penúria e o recurso à emissão de moeda tinham alçado a inflação a patamares desconhecidos antes da guerra, em que os salários operários ainda não tinham recuperado seu valor aquisitivo de 1914 e em que diversas ondas de greves ameaçavam paralisar o país em maio-junho de 1919, e outra vez na primavera de 1920, a tendência política importava, afinal, muito pouco. Era preciso encontrar recursos, e ninguém imaginava que os detentores de altas rendas fossem poupados. Foi nesse contexto político e social explosivo, marcado, além disso, pela revolução bolchevique de 1917, com a qual uma ampla parte do movimento operário e socialista francês acabava de se alinhar, que o imposto progressivo mudou de natureza.⁴⁷

Esses pesadíssimos choques tributários tiveram por efeito amplificar e, sobretudo, perenizar o efeito dos outros choques sofridos pelos altos patrimônios ao longo do período 1914-1945. De fato, todos os elementos de que dispomos atualmente sugerem que essa inovação fiscal radical constitui um dos principais fatores que explicam por que a queda do valor global dos patrimônios foi acompanhada de uma desconcentração duradoura de sua distribuição. Essa explicação tributária permite igualmente compreender melhor por que a redução das desigualdades patrimoniais ocorreu de maneira gradual, à medida que as rendas e, portanto, as capacidades de poupança e de reconstituição de altos patrimônios eram reduzidas pelo aumento do imposto sobre a renda, e que as transmissões patrimoniais mais elevadas eram diminuídas com o passar das gerações e das transmissões.

Pesquisas realizadas recentemente nos registros de heranças parisienses do entreguerras e do pós-Segunda Guerra Mundial permitiram atualizar esse processo a nível individual.⁴⁸ No final do século XIX e até a Primeira Guerra Mundial, o 1% dos parisienses mais ricos em patrimônios desfrutava, graças aos rendimentos sobre sua propriedade (dividendos, juros, aluguéis etc.), de um padrão médio de vida da ordem de trinta a quarenta vezes o salário médio da época. Os impostos pagos sobre suas heranças, e também sobre sua renda, não passavam de 5%, de modo que lhes bastava poupar uma fração limitada dos rendimentos gerados por sua propriedade (entre um quarto e um terço) para

transmitir um patrimônio em crescimento suficientemente sólido para que a geração seguinte pudesse desfrutar do mesmo padrão de vida (em relação ao salário médio, ele próprio em crescimento). Tudo isso mudou bruscamente ao fim da Primeira Guerra Mundial. Com os choques sofridos durante a guerra (expropriação de ativos estrangeiros, inflação, congelamento dos aluguéis) e os novos impostos sobre a renda (cujas alíquotas efetivas, nos anos 1920, chegou a cerca de 30%-40% para o 1% dos parisienses mais ricos, e mais de 50% para o 0,1% dos parisienses mais ricos), o padrão de vida desse grupo despencou para em torno de cinco, dez vezes o salário médio. Nessas condições, tornou-se materialmente impossível, mesmo reduzindo drasticamente as despesas e dispensando boa parte dos criados (cujo número, aliás, caiu de modo considerável no entreguerras, sendo que era estável antes da guerra), reconstituir uma fortuna comparável à de antes de 1914, até porque as alíquotas efetivas de imposto sobre a herança incidentes sobre esse grupo alçaram-se paulatinamente a 10%-20% nos anos 1920 e perto de 30% nos anos 1930-1940.

Isso certamente não significa que todas as famílias afetadas terminaram arruinadas. Tal como na época de Balzac, do pai Goriot e de César Birotteau, tudo dependia dos investimentos realizados e dos rendimentos obtidos, mais ou menos polpudos, e particularmente voláteis naquele período de inflação, de reconstrução e crises em sequência. Alguns puderam enriquecer e perpetuar seu padrão de vida. Outros, pelo contrário, quiseram mantê-lo por tempo demais e acabaram dilapidando aceleradamente seus bens por não terem admitido a tempo que suas rendas já não lhes permitiam manter o mesmo nível de antes da guerra. O certo é que era inevitável, com os novos impostos progressivos instituídos sobre as rendas (que eram sobretudo, na prática, os mais altos rendimentos do patrimônio) e heranças mais altas, que a posição média desse grupo social despencasse entre 1914 e 1950 e continuasse a cair posteriormente, sem possibilidade material de recuperação dos níveis anteriores, quaisquer que fossem as taxas de poupança praticadas e a rapidez no ajuste do padrão de vida.

Sobre as origens anglo-saxônicas da progressividade tributária moderna

Um fenômeno comparável é observado no Reino Unido. Recordemos a crise ocasionada pela votação do *People's Budget* em 1909-1911: os Lordes tinham inicialmente recusado o aumento dos impostos progressivos sobre as rendas e heranças mais altas (cujas receitas, contudo, eram destinadas a financiar medidas sociais em favor das classes operárias), o que precipitou sua queda e o fim de seu papel político.⁴⁹ As alíquotas incidentes sobre as rendas e heranças mais elevadas foram mais uma vez aumentadas após a Primeira Guerra Mundial, a tal ponto que se tornou materialmente impossível para os proprietários britânicos manter seu padrão de vida de antes da guerra. Esse difícil processo de ajuste é evocado na série *Downton Abbey*, por exemplo, onde também se vê despontar a importância da questão irlandesa na contestação do regime proprietarista. Mas, para arcar com alíquotas tributárias que nos anos 1920 e 1930 se alçaram rapidamente a 50%-60% para as mais altas rendas britânicas (que eram essencialmente, na prática, rendas do capital, em especial aluguéis, juros e dividendos), e 40%-50% no momento da transmissão da herança, não bastava reduzir um pouco o número de empregados. A única solução era vender parte dos bens, e foi isso que ocorreu muito rapidamente no Reino Unido durante o entreguerras.

Este processo afetou sobretudo os grandes domínios fundiários britânicos, que, em termos históricos, eram excepcionalmente concentrados. A amplitude e a rapidez das transferências de terra assumiram nos anos 1920 e 1930 proporções inéditas, desconhecidas no Reino Unido desde a conquista normanda de 1066 e a dissolução dos monastérios de 1530.⁵⁰ Esse fenômeno afetou também, e principalmente, as enormes carteiras financeiras domésticas e estrangeiras acumuladas pelos proprietários britânicos ao longo do século XIX e no início do XX, as quais foram rapidamente desmembradas, como demonstra a queda espetacular da participação do centésimo superior no total da propriedade britânica (ver o Gráfico 10.5).⁵¹ Essa evolução ganhou nova amplitude após a Segunda Guerra Mundial, quando as alíquotas incidentes sobre as rendas mais altas ultrapassaram 90% e aquelas referentes às maiores heranças atingiram 80% durante várias décadas, tanto no Reino Unido quanto, aliás, nos Estados Unidos (ver os Gráficos 10.11 e 10.12). Fica muito evidente que a implementação de tais alíquotas tributárias tem por objetivo erradicar pura e simplesmente esse tipo de nível patrimonial, ou no mínimo impor drásticas condições para a sua

perpetuação (tais como rendimentos excepcionalmente elevados sobre as propriedades herdadas).

De um modo geral, é preciso ressaltar o papel central dos Estados Unidos e do Reino Unido no desenvolvimento do imposto progressivo em grande escala, tanto no que diz respeito às rendas quanto às heranças. Trabalhos recentes mostraram que as alíquotas máximas teóricas não foram as únicas a serem alçadas a patamares inéditos nesses dois países no período 1932-1980: as alíquotas tributárias efetivas pagas pelos grupos mais abastados também atingiram patamares altíssimos. Dos anos 1930 aos anos 1960, o total dos impostos pagos (todas as tributações somadas, diretas e indiretas) pelo 0,1% e pelo 0,01% das rendas mais elevadas oscilava em torno de 50%-80% de suas rendas pré-tributação, ao passo que a média da população se situava entre 15% e 30%, e os 50% mais pobres, entre 10% e 20% (ver o Gráfico 10.13). Tudo parece indicar, além disso, que as alíquotas marginais da ordem de 70%-80% tiveram também, e principalmente, um efeito sobre a distribuição de renda pré-tributação (o que, por definição, não pode aparecer nessas alíquotas efetivas). Com efeito, tais alíquotas marginais quase inviabilizaram a manutenção de rendas do capital desse nível (a não ser reduzindo em grande medida o padrão de vida, ou vendendo paulatinamente parte dos ativos), e tiveram também um importante impacto dissuasivo na fixação de remunerações estratosféricas para os executivos de empresas.⁵²

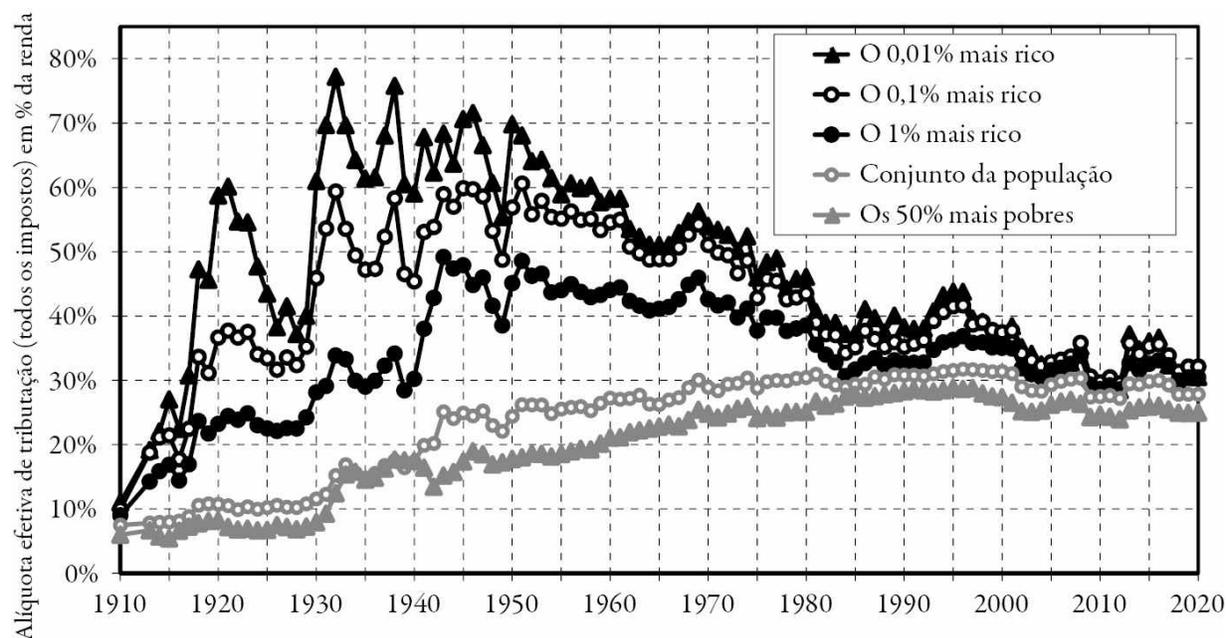


GRÁFICO 10.13. Alíquotas efetivas e progressividade nos Estados Unidos, 1910-2020

De 1915 a 1980, o sistema tributário era fortemente progressivo nos Estados Unidos, no sentido de que as alíquotas efetivas de tributação pagas pelas rendas mais altas (todos os impostos somados, e em % da renda total pré-tributação) eram significativamente mais elevadas que a alíquota efetiva média paga pelo conjunto da população (mais particularmente pelos 50% das rendas mais baixas). Desde 1980, o sistema tributário tem baixa progressividade, com diferenças limitadas nas alíquotas tributárias efetivas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Em se tratando do imposto sobre as heranças, impressiona o fato de Alemanha e França terem aplicado alíquotas de apenas 20%-30% às maiores fortunas no período 1950-1980, num momento em que as duas potências anglo-saxãs aplicavam alíquotas de 70%-80% (ver o Gráfico 10.12). Isso pode ser explicado, em parte, pela amplitude das destruições e da inflação na Alemanha e na França, que conseqüentemente tiveram menos necessidade do que Reino Unido e Estados Unidos de recorrer à arma tributária para transformar o regime desigualitário oriundo do passado.⁵³

É igualmente impressionante constatar que o único momento em que a Alemanha aplicou uma alíquota de 90% às mais altas rendas corresponde ao período 1946-1948, quando a política fiscal alemã foi determinada pelo Allied Control Council, que, na prática, era dominado pelos Estados Unidos. Assim que a Alemanha recobrou sua soberania fiscal, em 1949, os sucessivos governos optaram por reduzir essa alíquota e estabilizá-la muito rapidamente em torno de 50%-55% (ver o Gráfico 10.11). Dentro do espírito americano de 1946-1948, a alíquota de 90% não representava em absoluto uma punição imposta às elites alemãs, uma vez que essa mesma alíquota também era aplicada então às elites anglo-saxãs. De acordo com a ideologia dominante à época nos Estados Unidos e no Reino Unido, esses impostos pesadamente progressivos eram parte integrante do conjunto institucional em que deveria se basear o novo mundo do pós-guerra: as instituições eleitorais deviam ser complementadas por instituições fiscais sólidas, capazes de evitar que a democracia fosse mais uma vez capturada pelos interesses financeiros e oligárquicos. Essas representações podem parecer distantes e surpreendentes, sobretudo em se tratando de países anglo-saxões que empreenderam uma espécie de desmantelamento do imposto progressivo a partir dos anos 1980, mas elas fazem parte de nossa herança comum. Essas transformações ilustram, uma vez mais, a importância dos processos político-ideológicos na dinâmica dos regimes desigualitários, a rapidez e a multiplicidade

das transições e bifurcações possíveis, e o fato de que não existe essência cultural ou civilizacional igualitária ou desigualitária em si — o que existe são simplesmente trajetórias sociopolíticas conflitivas em que as diferentes sociedades e os diversos grupos sociais e sensibilidades que elas encerram procuram construir visões coerentes de justiça com base, notadamente, nas experiências e acontecimentos com que são confrontados e nas relações de força presentes.

No caso do Reino Unido, vimos que a irrupção do imposto progressivo e da redistribuição da renda e da propriedade vinha sendo preparada por lutas sociais e políticas que, iniciadas no começo do século XIX com o processo de extensão do sufrágio universal, tomaram um rumo decisivo com os debates sobre a questão irlandesa e os *absentee landlords* no final do século XIX, com o desenvolvimento do movimento sindical e, em seguida, o *People's Budget* e a queda final da Câmara dos Lordes em 1909-1911.⁵⁴

quanto aos Estados Unidos, já observamos como o Partido Democrata, altamente segregacionista no Sul, tratara, já desde os anos 1870-1880, de confederar as aspirações das classes brancas modestas, pequenos colonos e novos imigrantes italianos e irlandeses, além de condenar o egoísmo das elites financeiras e industriais do Nordeste e defender a necessidade de uma distribuição mais justa dos recursos.⁵⁵ Nos anos 1890, o Partido Populista (People's Party, na verdade, mas que também assumia a denominação Populist Party) se candidatou às eleições com uma plataforma de distribuição de terras, crédito aos pequenos agricultores e oposição à ascendência de acionistas, proprietários e grandes corporações sobre o governo do país. Os populistas não chegaram ao poder, mas tiveram um papel central na campanha que se desenvolveu então em prol da reforma do sistema tributário do país, a qual resultou na adoção da Décima Sexta Emenda em 1913, na votação, naquele mesmo ano, de um imposto federal sobre a renda e, em 1916, de um imposto federal sobre as heranças. Com efeito, impostos federais não eram até então autorizados pela Constituição, como bem lembrara a Suprema Corte, em 1894, ao censurar o projeto adotado aprovado pela maioria democrata. Devido à complexidade do processo de revisão constitucional nos Estados Unidos (uma emenda precisa primeiro ser aprovada por uma maioria de dois terços em cada uma das câmaras antes de ser ratificada por três quartos dos estados), isso exigiu uma intensa mobilização popular, o que demonstra a força da demanda por justiça tributária e econômica que se manifestava então no país. Era

o período conhecido como Era Dourada, quando se constituíam nos Estados Unidos fortunas industriais e financeiras até então desconhecidas, causava preocupação o poder acumulado pelos Rockefeller, Carnegie e outro J. P. Morgan, e a demanda por mais igualdade se manifestava com cada vez mais força. O surgimento desse novo sistema tributário federal baseado em impostos diretos e progressivos sobre a renda e a herança, num país em que o Estado federal tivera até então uma importância bastante limitada e se financiara essencialmente através das tarifas alfandegárias, também deve muito ao papel mobilizador e intermediador dos partidos políticos, especialmente do Partido Democrata.⁵⁶

É interessante constatar, nesse sentido, que no final do século XIX e início do XX os Estados Unidos foram um dos principais polos da campanha internacional então desenvolvida em prol do imposto sobre a renda. Notadamente, os vários livros e tratados publicados entre 1890 e 1910 pelo economista americano Edwin Seligman para enaltecer os méritos do imposto progressivo sobre a renda global foram traduzidos em todas as línguas e suscitaram debates acalorados.⁵⁷ Num estudo de 1915 dedicado à distribuição dos recursos nos Estados Unidos (o primeiro trabalho de conjunto sobre essa questão), o estatístico Willford King se preocupa com o fato de o país se tornar cada vez mais desigualitário e se afastar gradativamente de seu ideal pioneiro de origem.⁵⁸

Em 1919, o presidente da American Economic Association, Irving Fisher, vai ainda mais longe. Opta por dedicar sua *Presidential address* à questão da desigualdade e explica sem rodeios aos colegas que a crescente concentração da riqueza está em vias de se tornar o principal problema econômico da América, que, se não se tomar cuidado, corre o risco de se tornar tão desigualitária quanto a velha Europa (então vista como oligárquica e contrária ao espírito americano). Fisher se apavora com as estimativas realizadas por King. O fato de “2% da população possuir mais de 50% da fortuna” e “dois terços da população não possuir quase nada” lhe parece “uma distribuição não democrática da riqueza” (*an undemocratic distribution of wealth*) a ameaçar os próprios fundamentos da sociedade americana. Em vez de restringir arbitrariamente a participação nos lucros ou no rendimento do capital, soluções que Fisher menciona para melhor rejeitá-las, o método mais apropriado lhe parece ser tributar pesadamente as heranças mais importantes. Ele aventa, em particular, a ideia de uma taxa equivalente a um terço do valor transmitido na primeira geração, a dois terços na

segunda geração, e até a sua totalidade caso a herança perdesse já há três gerações.⁵⁹ Embora essa solução específica não tenha sido considerada, os Estados Unidos aplicaram em 1918-1920 (sob o mandato do democrata Wilson) alíquotas de mais de 70% ao topo da hierarquia das rendas, antes de todos os demais países (ver o Gráfico 10.11). Quando Roosevelt foi eleito em 1932, o terreno intelectual já estava há muito tempo preparado para a implantação de uma progressividade tributária de grande amplitude nos Estados Unidos.

O aumento do poder do Estado tributário e de bem-estar social

O regime desigualitário vigente no século XIX e até 1914 se baseava na recusa do imposto progressivo, bem como em receitas tributárias totais relativamente limitadas. Os Estados europeus dos séculos XVIII-XIX eram ricos do ponto de vista fiscal em comparação com as estruturas estatais dos séculos anteriores ou com os Estados otomano ou chinês de sua época.⁶⁰ Mas eram fiscalmente pobres em comparação com os níveis observados no século XX, um período caracterizado por um salto decisivo do Estado tributário. Além da questão do imposto progressivo, essa ascensão do Estado tributário e de bem-estar social cumpriu um papel central na transformação das sociedades de proprietários em sociedades social-democratas.

As principais ordens de grandeza são as seguintes. As receitas tributárias totais, incluindo o conjunto de taxas, impostos, contribuições e outros tributos obrigatórios de toda espécie (todas coletividades públicas somadas: Estado central, coletividades territoriais, serviços de seguridade social etc.), representavam menos de 10% da renda nacional na Europa e nos Estados Unidos no final do século XIX e no início do XX, antes de subirem para cerca de 20% nos anos 1920-1930, e em torno de 30% nos anos 1950-1960, antes de se estabilizarem a partir dos anos 1970-1980 em patamares sensivelmente distintos de acordo com o país: cerca de 30% da renda nacional nos Estados Unidos, 40% no Reino Unido, 45% na Alemanha e 50% na França e na Suécia (ver o Gráfico 10.14).⁶¹ Entretanto, vale observar que nenhum país rico conseguiu se desenvolver com receitas tributárias limitadas a 10% ou 20% da renda nacional, e que não há quem proponha atualmente nesses países um retorno aos níveis de

receitas tributárias do século XIX. Os debates têm girado, na maioria das vezes, em torno de uma possível estabilização desses patamares de tributação obrigatória, eventualmente de uma ligeira redução, às vezes de aumentos mais ou menos substanciais, mas nunca de uma redução a um quarto ou um quinto do tamanho do Estado tributário.

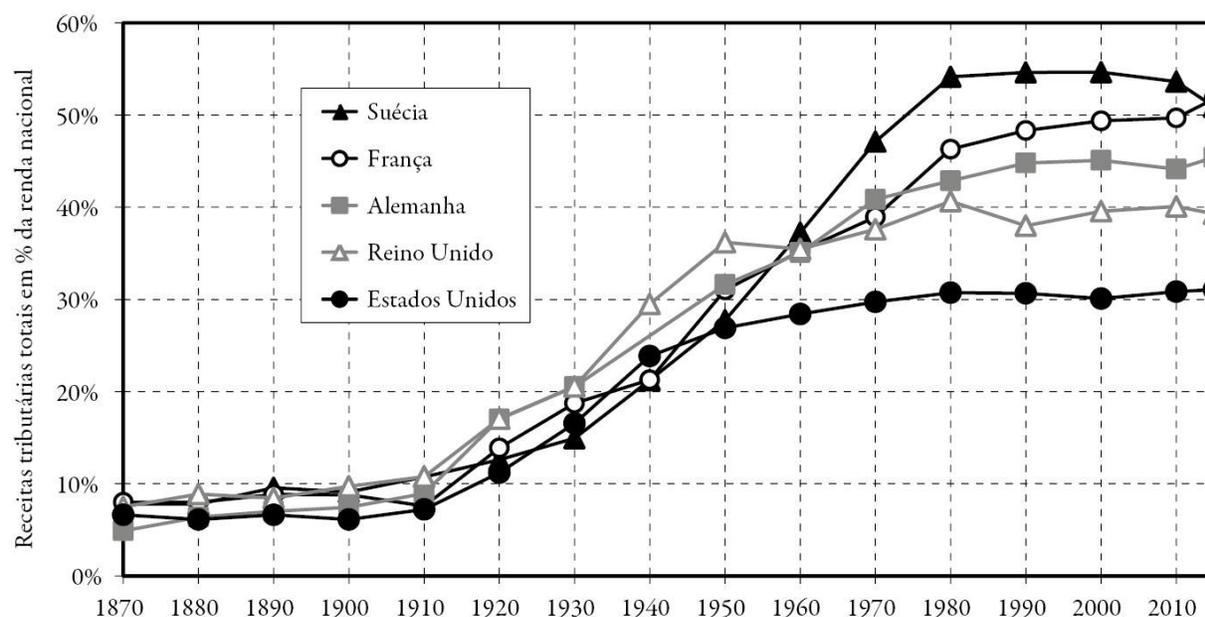


GRÁFICO 10.14. A ascensão do Estado tributário nos países ricos, 1870-2015

As receitas tributárias totais (todos os impostos, taxas, contribuições sociais e tributos obrigatórios somados) representavam menos de 10% da renda nacional nos países ricos no século XIX e até a Primeira Guerra Mundial, antes de aumentarem fortemente entre os anos 1910-1920 e os anos 1970-1980, para então se estabilizarem em níveis distintos de acordo com o país: em torno de 30% da renda nacional nos Estados Unidos, 40% no Reino Unido e 45%-55% na Alemanha, França e Suécia.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Diversos trabalhos demonstraram que a ascensão do Estado tributário não só não impediu o crescimento econômico como constituiu, pelo contrário, um elemento central no processo de modernização e da estratégia de desenvolvimento conduzidos na Europa e nos Estados Unidos ao longo do século XX.⁶² As novas receitas tributárias, com efeito, permitiram financiar despesas indispensáveis ao desenvolvimento, sobretudo um investimento maciço e relativamente igualitário na educação e na saúde (bem mais maciço e igualitário, pelo menos, do que tudo que havia sido feito antes), assim como despesas sociais indispensáveis para

enfrentar o envelhecimento (como aposentadorias) e para estabilizar a economia e a sociedade em caso de recessão (como o seguro-desemprego).

Se fizermos uma média dos dados disponíveis para os diferentes países europeus, constataremos que o aumento das receitas tributárias entre os anos 1900-1910 e 2000-2010 se explica quase inteiramente pelo aumento das despesas sociais relacionadas a educação, saúde, aposentadorias e demais transferências e rendas de substituição (ver o Gráfico 10.15).⁶³ Observa-se, além disso, a importância crucial do período 1910-1950 para a transformação do papel do Estado. No início dos anos 1910, o Estado era o garantidor da manutenção da ordem e do respeito ao direito de propriedade, tanto no plano doméstico quanto na cena interestatal e colonial, tal como havia sido durante todo o século XIX. As despesas soberanas (exército, polícia, justiça, administração em geral, infraestruturas de base) absorviam a quase totalidade das receitas tributárias, ou seja, cerca de 8% da renda nacional sobre um total de apenas 10%, devendo o conjunto das demais despesas se contentar com menos de 2% da renda nacional (sendo menos de 1% para a educação). No início dos anos 1950, já estavam instituídos na Europa os elementos essenciais do Estado de bem-estar social, com receitas totais acima de 30% da renda nacional, e um conjunto diversificado de despesas educacionais e sociais que absorvia dois terços do total, no lugar das despesas soberanas outrora predominantes. Essa evolução espetacular só se tornou possível após uma radical transformação das relações de força político-ideológicas no período 1910-1950, num contexto em que as guerras, as crises e as revoluções revelavam à luz do dia os limites do mercado autorregulado e a necessidade de um enquadramento social da economia.

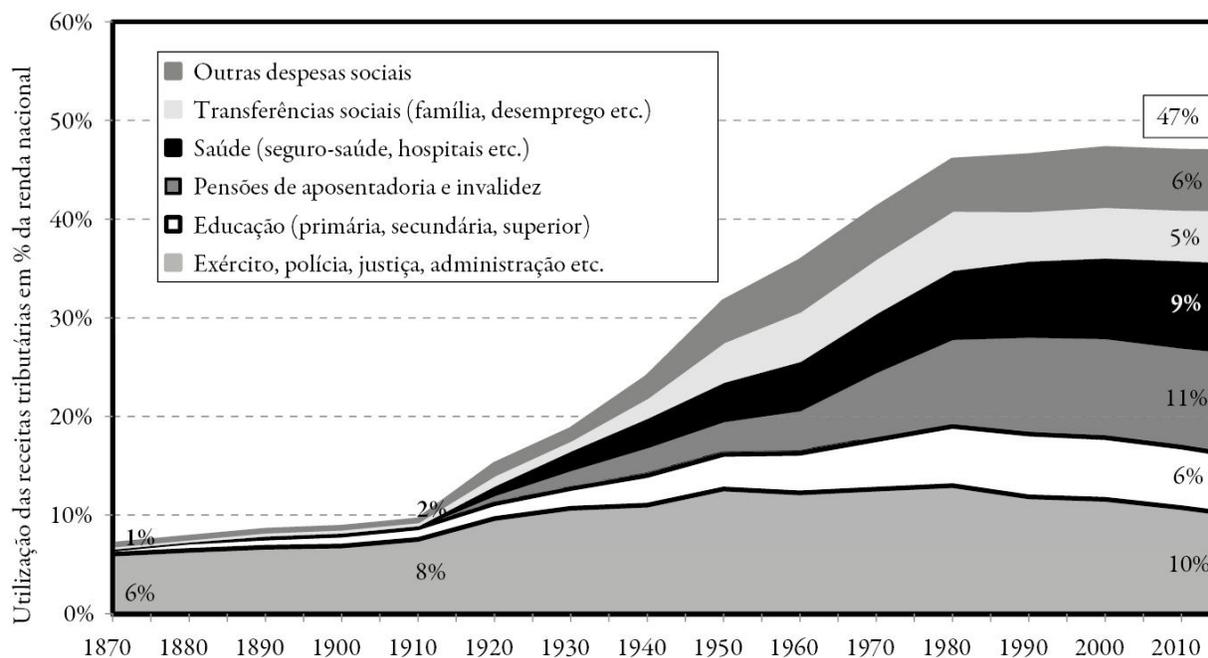


GRÁFICO 10.15. A ascensão do Estado de bem-estar social na Europa, 1870-2015

Em 2015, as receitas tributárias representavam, em média, 47% da renda nacional na Europa Ocidental e eram gastas assim: 10% da renda nacional para as despesas soberanas (exército, polícia, justiça, administração em geral, infraestruturas de base: estradas etc.); 6% para a educação; 11% para as aposentadorias; 9% para a saúde; 5% para as transferências sociais (excluindo aposentadorias); 6% para as demais despesas sociais (moradia etc.). Antes de 1914, as despesas soberanas absorviam a quase totalidade das receitas tributárias.

Nota: a evolução aqui indicada é a média Alemanha-França-Reino Unido-Suécia (ver o Gráfico 10.14).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Observe-se, além disso, que a tendência de elevação das despesas com aposentadoria e saúde, num contexto de envelhecimento da população e de congelamento do índice global das receitas tributárias, acarretou automaticamente, ao longo dos anos 1990-2020, um certo avanço rumo ao endividamento, bem como uma estagnação (senão uma leve diminuição) dos investimentos educacionais públicos (ver o Gráfico 10.15) — o que é paradoxal, em se tratando de um período no qual muito se fala em economia do conhecimento e da inovação e uma parcela cada vez mais significativa de uma faixa etária tem acesso ao ensino superior (o que é excelente em si, mas pode acarretar um imenso desperdício humano e grandes frustrações sociais se o conjunto não for adequadamente financiado). Nos próximos capítulos voltaremos a esse desafio fundamental e às limitações das respostas oferecidas pela social-democracia do final do século XX e início do XXI.

Teoricamente, o fato de os tributos obrigatórios beirarem 50% da renda nacional significa que o poder público (em suas diferentes instâncias) poderia empregar metade da população ativa, remunerada pelo mesmo salário médio do setor privado, utilizando, em média, os mesmos equipamentos, locais etc. e produzindo metade do produto interno do país. Na prática, os empregos públicos nas diferentes administrações nacionais e regionais, escolas, colégios, universidades, hospitais etc. representam, nos anos 2000-2020, cerca de 15%-20% do emprego total nos países da Europa Ocidental, ante 80%-85% para os empregos privados. Isso se deve ao fato de que a maior parte dos impostos e contribuições serve não para remunerar empregos públicos, mas para financiar transferências (aposentadorias, benefícios etc.) e a compra de bens e serviços do setor privado (construção civil e obras públicas, equipamentos, serviços externos etc.).⁶⁴ Além da participação dos impostos na renda nacional (40%-50% na Europa Ocidental) e da participação do emprego público no emprego total (15%-20%), há uma terceira maneira de avaliar o tamanho do Estado, que consiste em medir sua participação no capital nacional. Segundo esse critério, veremos que a participação do Estado diminuiu muito ao longo das últimas décadas, inclusive se tornando negativa em vários países.⁶⁵

A diversidade dos impostos e o papel da progressividade tributária

Observe-se, além disso, que a ascensão do Estado tributário e de bem-estar social se deu, na realidade, pelo recurso a uma grande diversidade de tributos. Para obter receitas equivalentes a 45% da renda nacional, o que é aproximadamente a média dos países da Europa Ocidental nos anos 2000-2020, bastaria, por definição, recorrer a um imposto único que incidisse sobre todas as rendas com uma mesma alíquota proporcional de 45%; ou a um imposto único mas progressivo sobre a renda, com alíquotas inferiores a 45% na base da distribuição e superiores a 45% no topo, de modo que a alíquota média fosse de 45%.⁶⁶ Na prática, essas receitas são obtidas através não de um imposto único, mas de uma quantidade de taxas, impostos e contribuições que compõem um conjunto complexo, incoerente e, muitas vezes, pouco compreensível para os cidadãos.⁶⁷ Isso pode ameaçar a aceitabilidade do conjunto, principalmente num contexto em que a concorrência

fiscal exacerbada tende a levar à redução da tributação sobre os grupos com mais mobilidade social e mais favorecidos, e a um aumento gradual para os demais. Ainda assim, o imposto único não é a solução, e a questão do imposto justo e ideal merece ser examinada detalhadamente e em toda a sua complexidade. Existem boas razões para que se busque, em particular, um equilíbrio entre a tributação dos fluxos de renda e a dos estoques de patrimônios, para fins tanto de justiça quanto de eficácia, às quais retornaremos mais adiante.⁶⁸

Por ora, quero sobretudo salientar a complementariedade histórica entre o desenvolvimento do imposto progressivo em grande escala e a ascensão do Estado de bem-estar social no século XX. As alíquotas de 70%-80% incidentes sobre as rendas e heranças mais altas entre os anos 1920-1930 e os anos 1960-1970 não afetavam mais que uma pequena parcela da população (em geral cerca de 1% ou 2%, às vezes só 0,5%). Entretanto, tudo indica que tiveram um papel essencial na redução duradoura da concentração extrema da propriedade e do poder econômico que caracterizava a Europa da Belle Époque. Sozinhas, essas alíquotas tributárias jamais teriam bastado para render as receitas necessárias para financiar o Estado de bem-estar social, e era crucial desenvolver simultaneamente outros impostos que incidissem sobre o conjunto dos salários e das rendas. Foi a conjunção dessas duas visões complementares da importância do imposto (redução das desigualdades, financiamento das despesas) que permitiu a transformação das sociedades de proprietários em sociedades social-democratas.

Observe-se, mais particularmente, que entre os anos 1920-1930 e os anos 1960-1970 existia na Europa, bem como nos Estados Unidos, uma disparidade considerável entre a alíquota média de tributação (que era de cerca de 20%-40% da renda nacional, em expressão) e as alíquotas aplicadas às rendas e patrimônios mais altos (que não raramente chegavam a 70%-80%, ou mais). O sistema era claramente progressivo, e todos na base e no centro da escala social podiam entender que os sacrifícios mais significativos eram exigidos no topo da hierarquia, o que favorecia tanto a redução da desigualdade quanto a manutenção do consentimento ao imposto.

Essa dupla natureza do Estado tributário do século XX (progressividade de grande amplitude, financiamento do Estado de bem-estar social) permite também compreender melhor por que a diminuição no longo prazo da concentração da propriedade não impediu que o processo de investimento e acumulação seguisse

seu curso. A partir da Segunda Guerra Mundial, a acumulação de capital produtivo e humano prosseguiu em ritmos superiores àqueles observados antes de 1914, em parte porque canais públicos de acumulação asseguraram a continuidade, e em parte porque os grupos sociais mais modestos (e pouco afetados pelos impostos progressivos) compensaram a menor acumulação dos mais ricos. A situação em vigor nos anos 1990-2020 é rigorosamente inversa (a alíquota média de tributação que incide sobre as classes médias e populares é igual ou superior às alíquotas que incidem sobre o topo), o que, naturalmente, tende a produzir os efeitos inversos: tendência de aumento da desigualdade, menor consentimento com o pagamento de impostos, baixa acumulação no conjunto. Voltaremos a esse tópico no próximo capítulo.

As sociedades proprietaristas, o imposto progressivo e a Primeira Guerra Mundial

Vejamos agora uma questão especialmente complexa e delicada. Será que o aumento extremamente rápido do imposto progressivo, com alíquotas de 70%-80% sobre as rendas e heranças mais altas a partir dos anos 1920-1930, poderia ter ocorrido sem a Primeira Guerra Mundial? Em termos mais genéricos, será que as sociedades de proprietários, que pareciam tão sólidas e inabaláveis em 1914, teriam se transformado com tamanha rapidez não fosse a inédita violência destrutiva desencadeada entre 1914 e 1918? Será possível imaginar uma trajetória histórica em que as sociedades de proprietários, na ausência da Primeira Guerra Mundial, teriam mantido sua ascendência sobre a Europa e os Estados Unidos, senão sobre o mundo, pela via da dominação colonial, e até quando?

Está claro que não há como responder de forma segura a essas questões de história “contrafactual”.⁶⁹ A deflagração da Primeira Guerra Mundial perturbou a tal ponto o conjunto das dinâmicas sociais, econômicas e políticas que hoje é difícil imaginar uma trajetória histórica sem sua existência. Essas interrogações, no entanto, têm consequências sobre o modo como pode ser considerada a questão da redistribuição e da desigualdade no século XXI, sendo possível oferecer alguns elementos de resposta, e, sobretudo, não se deixar encerrar em leituras deterministas. Do ponto de vista da análise apresentada nesta

pesquisa, em que dou ênfase ao peso dos fatores político-ideológicos na dinâmica dos regimes desigualitários, bem como à interação entre as evoluções intelectuais de longo prazo e as lógicas factuais de curto prazo, a Primeira Guerra Mundial constitui um acontecimento primordial, passível de se abrir sobre uma multiplicidade de trajetórias possíveis. Basta ver o aumento espetacular da alíquota máxima do imposto de renda (ver o Gráfico 10.11), ou a queda da propriedade privada (ver o Gráfico 10.8) e dos ativos estrangeiros,⁷⁰ para perceber o impacto profundo e multiforme da guerra sobre o regime desigualitário proprietarista e colonialista. A redução da desigualdade e a saída das sociedades de proprietários no século XX não são processos tranquilos. São, como a maioria das mudanças históricas de peso, fruto de crises e do seu encontro com ideias novas e lutas sociais e políticas. Será realmente possível afirmar, contudo, que evoluções semelhantes não teriam ocorrido de uma forma ou de outra, sem dúvida a favor de outras crises, inclusive sem a ocorrência da Primeira Guerra Mundial?

Pesquisas recentes enfatizaram a importância da experiência da guerra enquanto tal, e, mais especificamente, o papel do recrutamento militar de massa no processo de legitimação do imposto progressivo e na implementação de alíquotas tributárias quase confiscatórias sobre as rendas e patrimônios mais altos ao fim da Primeira Guerra Mundial. Depois do sangue derramado pelas classes populares, era impossível não exigir um inédito sacrifício das classes privilegiadas para arcar com as dívidas derivadas da guerra, e também para possibilitar a reconstrução de países duramente castigados e a instauração de mais justiça. Alguns trabalhos chegam, inclusive, à conclusão de que os impostos fortemente progressivos não poderiam ter surgido sem a Primeira Guerra Mundial e que, na falta de uma experiência similar (pouco provável por ora) de alistamento militar de massa no século XXI, essa progressividade não poderá vir à luz no futuro.⁷¹

Por mais interessantes que possam ser, essas hipóteses me soam um tanto rígidas e deterministas. Em vez de pretender identificar o impacto causado por este ou aquele evento, me parece mais promissor ver nesses diversos momentos de crise pontos de bifurcações endógenos que refletem causas mais profundas e se abrem sobre inúmeras trajetórias e evoluções possíveis, dependendo da maneira como os atores se mobilizam e convocam experiências partilhadas e novas ideias para redefinir o rumo das coisas. Nesse caso específico, a Primeira Guerra Mundial não é um acontecimento exógeno que o planeta Marte catapultou na

Terra. Não é proibido pensar que foi causada, ao menos em parte, pelas fortíssimas desigualdades e tensões sociais que minavam as sociedades europeias antes de 1914. Vimos, por exemplo, que os investimentos estrangeiros rendiam à França e ao Reino Unido uma renda nacional suplementar entre 5% a 10% às vésperas da guerra, um aporte considerável e em expansão acelerada durante o período 1880-1914, que acirrava inevitavelmente as cobiças. De um modo geral, os investimentos financeiros franco-britânicos cresceram tão rápido entre 1880 e 1914 que é difícil imaginar que essa trajetória pudesse prosseguir em tal ritmo sem causar imensas tensões políticas, tanto nos países-destino como nos rivais europeus.⁷² Por outro lado, tais quantias tinham consequências não só para os proprietários franceses e britânicos, mas também para a capacidade dos diferentes países de conduzir políticas fiscais e financeiras passíveis de assegurar a paz social. Some-se a isso que, além dos interesses econômicos em jogo, que eram tudo menos simbólicos, o desenvolvimento dos Estados-nações europeus também foi acompanhado por um enrijecimento das identidades nacionais e dos antagonismos nacionais. As próprias rivalidades coloniais também alimentavam conflitos identitários, como entre os operários franceses e italianos no sul da França, por exemplo, que contribuíram para aumentar o abismo entre nacionais e estrangeiros, endurecer as identidades nacionais, linguísticas e culturais, e, por fim, tornar a guerra possível.⁷³

Por outro lado, o papel central do conflito de 1914-1918 para a queda das sociedades de proprietários não pode levar a ignorar a importância de outros acontecimentos cruciais desse período, a começar pela crise dos anos 1930 e a revolução bolchevique. Essas diferentes crises poderiam ter ocorrido segundo outros roteiros e se articulado de forma diferente, e a análise dos diferentes países e trajetórias mostra que é difícil isolar o efeito da guerra daquele dos outros acontecimentos. O conflito de 1914-1918 teve um papel decisivo em alguns casos, como na votação do imposto sobre a renda no âmbito da lei de 15 de julho de 1914 na França.⁷⁴ No geral, porém, as coisas foram mais complexas, e levam a relativizar o papel da guerra e do recrutamento em massa enquanto tais.

No caso do Reino Unido, por exemplo, o aumento das alíquotas do imposto sobre heranças e do imposto sobre a renda já estava bem assentada após a crise política de 1909-1911, antes da deflagração da Primeira Guerra Mundial (ver os Gráficos 10.11 e 10.12). A queda da Câmara dos Lordes nada deve à guerra e ao

recrutamento militar, não mais que a dissolução dos mosteiros em 1530, a Revolução Francesa de 1789, a reforma agrária lançada na Irlanda por volta de 1890-1900, ou o fim do direito de voto proporcional à fortuna na Suécia em 1911.⁷⁵ Os anseios por justiça e igualdade assumem múltiplas formas ao longo da história e não precisam da experiência das trincheiras para prosperar. Podemos fazer em relação ao Japão a mesma observação que para o Reino Unido: o desenvolvimento do imposto progressivo já estava bem adiantado por lá antes de 1914, em especial no que tange à tributação das altas rendas (ver os Gráficos 10.11 e 10.12). Essa evolução obedecia, em parte, à sua lógica própria, oriunda das especificidades da história japonesa, dentro da qual vários elementos possuem mais peso que o conflito de 1914-1918.⁷⁶

Do papel das lutas sociais e ideológicas na queda do proprietarismo

No que diz respeito aos Estados Unidos, vimos que a demanda social e a mobilização popular em prol da justiça tributária vinham se manifestando com cada vez mais força desde os anos 1880-1890. O longo processo que conduziu à adoção da Décima Sexta Emenda em 1913 pouco deve ao conflito de 1914-1918, o qual não parece ter qualquer papel nos discursos de Fisher em 1919 ou de Roosevelt em 1932 sobre a intensificação do imposto progressivo e a necessidade de reduzir a concentração da propriedade e o poder das grandes fortunas. De um modo geral, não há por que exagerar a dimensão do choque político produzido nos Estados Unidos pela Primeira Guerra Mundial, que é principalmente um trauma europeu. Do outro lado do Atlântico, a Grande Depressão de 1929-1933 constitui um choque muito mais marcante para a maior parte da população. Os relatos de Steinbeck em *As vinhas da ira* sobre o sofrimento dos operários agrícolas e rebanhos expropriados do Oklahoma e sobre a violência das relações de trabalho no campo e nas plantações da Califórnia nos dizem mais sobre o contexto que conduziu ao New Deal e à prosperidade fiscal rooseveltiana do que relatos das trincheiras no norte da França. Pode-se razoavelmente supor que a crise de 1929 (ou uma crise financeira do mesmo tipo) teria sido suficiente para promover uma virada como a do New Deal (ou desdobramentos parecidos), mesmo sem o conflito de 1914-1918. Da mesma forma, embora a guerra de 1939-

1945 tenha, sem dúvida alguma, cumprido um papel importante na justificativa de novos aumentos de impostos sobre os mais ricos, marcadamente no âmbito do Victory Tax Act de 1942 (que alçou a alíquota máxima a 91%),⁷⁷ o fato é que essa evolução havia se iniciado bem antes, durante o mandato de Roosevelt, no contexto da crise dos anos 1930.

Cabe destacar, além disso, o impacto crucial da revolução bolchevique de 1917, que obrigou as elites capitalistas a reverem radicalmente seus posicionamentos sobre as questões de redistribuição dos recursos e da justiça tributária, sobretudo na Europa. Nos debates franceses de 1920, quando os grupos políticos que em 1914 rejeitavam o imposto de renda com alíquota de 2% passaram de súbito a votar alíquotas de 60% sobre as rendas mais elevadas, um aspecto que sobressai claramente é o medo da revolução, num contexto em que greves gerais ameaçavam incendiar o país e em que a maioria dos militantes socialistas optara por se alinhar com a União Soviética e a nova Internacional Comunista dirigida por Moscou.⁷⁸ Comparado ao risco de uma expropriação generalizada, o imposto progressivo de repente parece menos assustador. O mesmo se deu quando das greves quase insurrecionais realizadas na França em 1945-1948 (sobretudo no decorrer de 1947). A intensificação da progressividade tributária e a instituição da Sécurité Sociale parecem males menores aos olhos dos que temem uma revolução comunista. Pode-se argumentar, sem dúvida, que a própria Revolução Russa derivou da Primeira Guerra Mundial. É pouco provável, contudo, que sem ela o regime czarista perdurasse eternamente. A guerra também teve um papel central na extensão do direito de voto na Europa. O sufrágio universal masculino, por exemplo, foi instituído em 1918 no Reino Unido, na Dinamarca e na Holanda, e em 1919 na Suécia, na Itália e na Bélgica.⁷⁹ Mas, de novo, parece bastante plausível que uma evolução semelhante ocorresse mesmo sem a guerra, ao sabor de outras crises e, principalmente, de outras mobilizações populares e coletivas.

Já mencionamos a importância das lutas sociais no caso da Suécia. Foi o movimento operário e social-democrata sueco, através de uma excepcional mobilização popular entre 1890 e 1930, que levou à transformação de um regime proprietarista exacerbado — em que um único eleitor abastado detinha, às vezes, mais direitos de voto nas eleições municipais que o total dos demais habitantes da comuna — num regime social-democrata caracterizado por um ambicioso Estado

de bem-estar social e uma forte progressividade tributária. A Primeira Guerra Mundial, na qual a Suécia não toma parte, parece cumprir um papel absolutamente menor nessa evolução. Observe-se, por outro lado, que as alíquotas dos impostos progressivos suecos se mantêm relativamente moderadas durante a Primeira Guerra Mundial e nos anos 1920 (em torno de 20%-30%). Só depois de os sociais-democratas tomarem firmemente as rédeas do poder, nos anos 1930 e 1940, é que as alíquotas incidentes sobre as rendas e heranças mais altas chegam a 70%-80%, patamar em que se manteriam até os anos 1980.⁸⁰

Outro exemplo de trajetória política original é fornecido pela Itália. O regime fascista instituído em 1921-1922 não aprecia nada o imposto progressivo. As alíquotas incidentes sobre as rendas mais altas permaneceram congeladas em patamares relativamente baixos durante todo o entreguerras (em torno de 20%-30%), antes de saltarem para mais de 80% em 1945-1946 com a queda do fascismo e a instauração da República Italiana, num contexto em que os partidos comunistas e socialistas desfrutavam de grande popularidade. O regime de Mussolini decide inclusive abolir pura e simplesmente os direitos sucessórios em 1924, em total contramão com o que está sendo feito nos outros países, antes de reintroduzi-los, em 1931, com uma baixíssima alíquota de 10%. As alíquotas incidentes sobre as heranças mais elevadas seriam imediatamente alçadas a cerca de 40%-50% após a Segunda Guerra Mundial.⁸¹ Isso confirma que são essencialmente as mobilizações políticas (ou a falta delas) que explicam as evoluções do sistema tributário e da desigualdade.

Em resumo: o fim das sociedades de proprietários resulta, antes de mais nada, de uma transformação político-ideológica. As reflexões e os debates acerca da justiça social, do imposto progressivo e da redistribuição da renda e da propriedade, já muito presentes no século XVIII e durante a Revolução Francesa, adquiriram nova amplitude na maioria dos países a partir de fins do século XIX e início do XX, em razão sobretudo da fortíssima concentração dos recursos gerada pelo capitalismo industrial e dos avanços na educação e na difusão das ideias e da informação. Foi a conjunção dessa evolução intelectual com uma série de crises militares, financeiras e políticas, causadas em parte pelas tensões desigualitárias, que conduziu à transformação do regime desigualitário. As mobilizações e lutas sociais tiveram um papel central, assim como as evoluções político-ideológicas, com especificidades próprias a cada história nacional e, ao mesmo tempo,

experiências cada vez mais conectadas e compartilhadas no nível mundial, o que pode promover uma rápida difusão das práticas e rupturas. É provável que também seja assim no futuro.

A necessidade de um enquadramento social dos mercados

Em *A grande transformação*, Polanyi apresenta em 1944 uma análise magistral do modo como a ideologia do mercado autorregulado do século XIX conduziu, segundo ele, à destruição das sociedades europeias a partir de 1914 e, finalmente, à morte do liberalismo econômico. Sabe-se hoje que essa morte era apenas temporária. Já em 1938, economistas e intelectuais liberais se reúnem em Paris para planejar a continuação. Cientes de que a doutrina liberal de antes de 1914 perdeu a vez, preocupados com os êxitos do planismo e do coletivismo, paralisados pelo choque anunciado dos totalitarismos (embora o termo ainda fosse pouco empregado), seu objetivo é pensar as condições de um possível renascimento disso que eles então propõem denominar de “neoliberalismo”. Entre os participantes do Colóquio Walter Lippmann (o nome é o do ensaísta americano que estava na origem desse encontro parisiense) figuram na verdade pessoas com pontos de vista muito distintos algumas mais próximas da social-democracia e outras defendendo a volta de um liberalismo econômico puro e duro — entre as quais notadamente Friedrich Hayek, um dos inspiradores de Augusto Pinochet e Margaret Thatcher nos anos 1970 e 1980, sobre o qual tornaremos a falar.⁸² Por enquanto, demoremo-nos um instante no relato de Polanyi, que conserva toda a sua pertinência para a análise da derrocada das sociedades de proprietários.⁸³

Quando Polanyi escreve *A grande transformação* entre 1940 e 1944 nos Estados Unidos, a Europa se encontra em plena pulsão autodestrutiva e genocida, e a fé na autorregulação está no seu ponto mais baixo. Para o economista e historiador húngaro, a civilização do século XIX se baseava em quatro pilares: o equilíbrio entre as potências; o padrão-ouro; o Estado liberal; e o mercado autorregulado. Polanyi mostra, marcadamente, que a crença absoluta na capacidade reguladora da oferta e da demanda apresenta sérios problemas quando aplicada sem limites ao mercado do trabalho, um mercado cujo preço de

equilíbrio (o salário) envolve as condições de vida e sobrevivência da espécie humana. Para que caia a oferta e o preço volte a subir, é preciso que desapareça parte da espécie humana, o que era mais ou menos a solução vislumbrada pelos proprietários britânicos para a fome da Irlanda ou de Bengala. Para Polanyi, que em 1944 acredita na possibilidade de um socialismo democrático (não comunista), a economia de mercado deve ser objeto de uma inserção social, o que, no caso do mercado do trabalho, significa que a formação dos salários, o acesso às qualificações, os eventuais limites colocados pela mobilidade do trabalho, assim como a existência de complementos de salário financiados coletivamente, devem ser objeto de uma negociação social e política, fora da esfera do mercado.⁸⁴

Iguais problemas de inserção surgem em relação ao mercado da terra e dos recursos naturais, que estão disponíveis em quantidade finita e perecível, e para os quais seria ilusório achar que uma regulação através da oferta e da procura entre as forças mercantis presentes bastaria para assegurar um uso social ponderado. Em específico, não faz sentido dar plenos poderes aos “primeiros” proprietários da terra e dos recursos naturais e muito menos garantir-lhes esse poder até o fim dos tempos.⁸⁵ Por fim, no que diz respeito ao mercado da moeda, intimamente ligado às finanças públicas, Polanyi mostra quanto a crença na autorregulação, somada à extensão do campo do mercado e à monetização generalizada das relações econômicas, colocou as sociedades modernas numa situação de grande fragilidade. O entreguerras é o momento em que essa fragilidade aparece em toda a sua violência. Numa economia tornada inteiramente mercantil e monetizada, com efeito a falência do padrão-ouro e a desintegração monetária possuem consequências incalculáveis, que irrompem à luz do dia nos anos 1920. Grupos inteiros são empobrecidos enquanto especuladores acumulam fortunas, o que alimenta a demanda por um poder forte e autoritário, especialmente na Alemanha. Fugas de capitais levam à queda de governos, inclusive na França, em condições e com uma celeridade desconhecidas no século XIX.

A competição imperial e a derrocada do equilíbrio europeu

Por fim, Polanyi lembra que a ideologia da autorregulação também se aplicava ao equilíbrio entre potências europeias. Entre 1815 e 1914, acreditava-se que a

existência de grandes Estados-nações europeus de porte e potência comparáveis, unidos na defesa da propriedade privada, do padrão-ouro e da dominação colonial, deveria bastar para assegurar a perenidade do processo de acumulação de capital e a prosperidade do continente e do mundo. Essa expectativa de concorrência equilibrada valia mais particularmente para as três “sociedades imperiais” (Alemanha, França e Reino Unido), que visavam promover cada qual sua base territorial e financeira e seu modelo cultural e civilizatório em escala mundial, sem perceber que seu desejo de poder as deixava surdas para as desigualdades sociais que as minavam por dentro.⁸⁶ Como observa Polanyi, essa nova aplicação dos princípios teóricos da concorrência autorregulada era, de todas, a mais frágil. Depois que o Reino Unido assinou um acordo com a França em 1904 para dividirem entre si Egito e Marrocos, e outro com a Rússia em 1906 para fazer o mesmo com a Pérsia, enquanto a Alemanha consolidava sua aliança com a Áustria-Hungria, dois grupos de potências hostis se viram frente à frente, à espera do confronto total.

Cabe igualmente destacar aqui o peso evidente das bruscas alterações demográficas. É certo que os principais Estados-nações da Europa Ocidental possuem, desde séculos, populações da mesma ordem de grandeza. Essa realidade contribuiu, aliás, para alimentar a concorrência militar, a centralização estatal precoce e as inovações financeiras e tecnológicas no decorrer dos séculos XV-XVIII.⁸⁷ Mas é fato que se produziram, dentro desse esquema geral, várias alterações de grande magnitude (ver o Gráfico 10.16). No século XVIII, a França é, de longe, o país europeu mais povoado, o que explica em parte seu peso militar e cultural. Por volta de 1800, notadamente, a população da França (cerca de 30 milhões de habitantes) é 50% maior que a da Alemanha (não mais de 20 milhões), sem contar que esta ainda não foi unificada.⁸⁸ É nesse contexto que Napoleão planeja construir um império europeu com as cores francesas. A população francesa conheceria a seguir uma estagnação quase total durante um século e meio (pouco mais de 40 milhões de habitantes em 1950), por motivos não inteiramente compreendidos, aliás, que parecem estar relacionados a uma descristianização e um controle da natalidade particularmente precoces.⁸⁹ Já a Alemanha conhece no século XIX um crescimento demográfico acelerado, além de realizar sua unidade política em torno de um projeto imperial. Em 1910, é a vez da população alemã ser 50% maior que a da França: são mais de 60 milhões de

alemães para cerca de 40 milhões de franceses.⁹⁰ Sem querer ver aí a causa única dos repetidos enfrentamentos militares, é evidente que reviravoltas como essa podem acabar dando ideias.

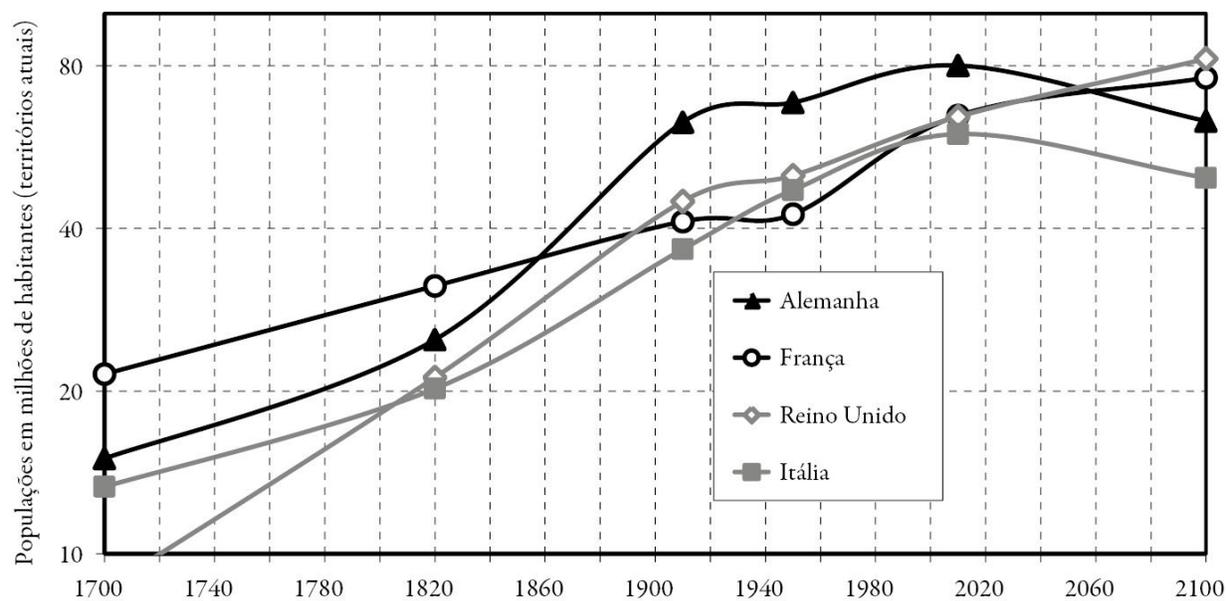


GRÁFICO 10.16. Demografia e equilíbrio entre as potências na Europa

A Alemanha, o Reino Unido, a Itália e a França possuem há vários séculos populações da mesma ordem de grandeza: cada um dos quatro países contava com aproximadamente 20-30 milhões de habitantes em 1820, e contará com cerca de 60-80 milhões de habitantes em 2020. As alternâncias de posição relativa foram, no entanto, maciças e frequentes: em 1800, a população da França é 50% maior que a da Alemanha (31 milhões contra 22 milhões); em 1910, a da Alemanha é 50% maior que a da França (63 milhões contra 41 milhões). Segundo as previsões das Nações Unidas, o Reino Unido e a França deverão ser os mais populosos daqui até 2100.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Ao final da Primeira Guerra Mundial, a França julga estar tendo sua revanche pela guerra de 1870-1871 e exige enormes reparações da Alemanha. O caso é bem conhecido, mas costuma-se esquecer de especificar os montantes e o que eles significam. Ocorre que os valores oficialmente pedidos à Alemanha eram absolutamente impensáveis. Conforme determinado pelo Tratado de Versalhes de 1919 e pela Comissão de Reparções que definiu seus termos em 1921, a Alemanha deveria pagar 132 bilhões de marcos-ouro, ou seja, mais de 250% da renda nacional alemã de 1913 e cerca de 350% da renda nacional alemã de 1919-1921 (considerando-se a queda da renda entre essas duas datas).⁹¹ Repare-se que se tratava aproximadamente da mesma proporção da renda nacional que a dívida

imposta ao Haiti em 1825 (cerca de 300%), que o país carregou como uma cruz até 1950,⁹² com a diferença de que a renda nacional alemã era muito mais significativa na escala europeia e mundial. Do ponto de vista das autoridades francesas, o montante se justificava. Após a derrota de 1871, a França pagara rigorosamente 7,5 bilhões de francos-ouro, ou seja, cerca de 30% de sua renda nacional, sendo que os prejuízos causados pelos combates de 1914-1918 eram muitíssimo maiores. Os negociadores franceses e britânicos também insistiam no fato de que precisavam reaver montantes proporcionais às imensas dívidas públicas que eles próprios haviam contraído junto aos seus proprietários e poupadores, e que naquele momento tinham toda a intenção de quitar, honrando assim a sagrada promessa que lhes tinham feito para financiar a guerra.

O fato é que os montantes exigidos deixavam a Alemanha numa situação de eterna dependência em relação aos vencedores, e em especial à França. Não era preciso ser um grande estatístico para percebê-lo (ou perceber a crescente disparidade demográfica entre os dois países), e os atores políticos alemães do entreguerras trataram de dar uma cuidadosa explicação aos seus eleitores. Com uma taxa de juros de 4%, o mero pagamento dos juros sobre uma dívida de 350% da renda nacional significava a Alemanha transferir anualmente cerca de 15% de sua produção durante os anos 1920 e 1930 sem sequer começar a liquidar o principal. Insatisfeito com o ritmo dos pagamentos e frustrado pela insignificância dos ativos estrangeiros alemães (que os aliados franco-britânicos tinham apreendido e imediatamente dividido entre si em 1919-1920, como fizeram com as parcas colônias alemãs), o governo francês enviou suas tropas para ocuparem o Ruhr em 1923-1925 com o plano de servir-se diretamente nas minas de carvão e zonas industriais. As tropas prussianas acaso não tinham ocupado a França em 1873 até que o tributo de 1871 fosse pago em sua totalidade? A comparação era pouco convincente, em parte porque o estado de devastação da Alemanha nos anos 1920 não tinha nada a ver com aquele, relativamente florescente, da França dos anos 1870, e em parte porque os valores exigidos eram dez vezes maiores. Mas convencia boa parte da opinião pública francesa, também ela castigada duramente pelo conflito. A ocupação do Ruhr pouco efeito surtiu afora exacerbar o ressentimento alemão, num momento em que o país afundava na hiperinflação e o nível de produção ainda era 30% inferior ao de 1913. As dívidas alemãs foram enfim canceladas em 1931, depois que o mundo inteiro

penou com a Grande Depressão e qualquer perspectiva de quitação estava definitivamente eliminada. Sabe-se hoje que tudo isso não fez mais que preparar o caminho para o nazismo e para a Segunda Guerra Mundial.

O mais absurdo nessa obstinação francesa, veementemente denunciada na época pelos observadores anglo-saxões mais lúcidos, é que as elites políticas e econômicas do país acabaram percebendo, no decorrer dos anos 1920, que o pagamento de tais quantias podia ter consequências indesejáveis para a economia francesa.⁹³ Para pagar anualmente o equivalente a 15% de sua produção, com efeito a Alemanha teria de realizar ano após ano um superávit comercial equivalente a 15% de seu produto: no plano econômico, trata-se efetivamente de uma mesma e única operação. Ocorre que tal superávit comercial alemão arriscava impedir a retomada da produção industrial francesa e, por aí mesmo, limitar a criação de empregos e aumentar o desemprego operário na França. No século XIX, os Estados pagavam tributos militares uns aos outros sem pensar em questões desse tipo. Essas operações eram vistas como mera transferência financeira entre potências estatais, cabendo a cada uma se acertar com seus proprietários, poupadores e contribuintes.

A situação passou a ser outra num mundo em que as diferentes economias nacionais e seus inúmeros setores de atividades se tornaram estreitamente vinculados uns aos outros, no âmbito de relações de concorrência que visavam atrair os mesmos compradores transnacionais. Compreendeu-se então que, por sua contrapartida comercial, essas transferências financeiras podiam, em alguns setores, ter efeitos negativos sobre o nível de atividade econômica, sobre o nível de emprego e, enfim, sobre a classe dos trabalhadores e operários. Ocorre que a promoção do desenvolvimento industrial, do pleno emprego e da qualidade do emprego, bem como do nível da própria produção nacional, estava justamente em vias de se tornar uma preocupação crucial dos governos. Com efeito, numa sociedade em que a única preocupação fosse aumentar o nível de produção e emprego no território nacional, mesmo sendo preciso, para isso, acumular infinitos superávits comerciais com o resto do mundo sem jamais utilizá-los, não haveria vantagem nenhuma em impor um tributo financeiro ao seu vizinho (uma vez que isso o levaria a reduzir suas compras). Um mundo que supervaloriza a produção e o trabalho é muito distinto, política e ideologicamente, de um mundo que se baseia na propriedade e nos rendimentos oriundos da propriedade. O

mundo que desmorona em 1914-1945 é um mundo da desmedida colonial e proprietarista, um mundo em que as elites continuam raciocinando em termos de tributos coloniais cada vez mais exorbitantes e não compreendem os termos e as condições de uma possível reconciliação social.⁹⁴

De um tributo militar fora do comum a uma no a ordem bélica

Este tributo de 300% da renda nacional exigido da Alemanha é importante porque segue a linha das práticas anteriores, sendo, nesse sentido, perfeitamente justificado aos olhos dos credores britânicos e, sobretudo, franceses, ao mesmo tempo que conduz ao ponto de ruptura do sistema. Esse episódio contribuiu para convencer uma expressiva parcela da opinião pública alemã de que a sobrevivência dos povos na era industrial e colonial dependia, antes de mais nada, do poderio militar de seu Estado, e que somente um poder forte lhes permitiria reerguer a cabeça. Quando se relê *Mein Kampf* hoje em dia, o mais chocante não é tanto o componente antissemita doentio, bem conhecido e esperado, e sim a dimensão quase racional da análise das relações interestatais, como também a rapidez com que o processo eleitoral pode conduzir esse tipo de análise e frustração ao poder. Tudo está dito já nas primeiras linhas: “O povo alemão não terá direito a uma atividade política colonial enquanto não conseguir unir seus próprios filhos em um mesmo Estado.”

Um pouco mais adiante, o autor faz claramente a distinção entre um colonialismo comercial e financeiro que permite que um povo enriqueça graças aos lucros distantes trazidos pelo resto do mundo e um colonialismo continental e territorial em que um povo pode verdadeiramente se empenhar e desenvolver atividades agrícolas e industriais. Ele rejeita o primeiro modelo, o dos impérios britânico e francês, que compara a “pirâmides apoiadas sobre seu vértice”, com minúsculos territórios metropolitanos (e uma população declinante no caso da França, o que é reiteradamente lembrado) tentando angariar lucros de colônias imensas e longínquas, compondo assim um conjunto disparatado que a ele parece frágil. Já o poderio dos Estados Unidos, pelo contrário, se baseia, segundo ele, numa forte base territorial e continental formada por um único bloco, habitada por um povo decerto menos homogêneo que o povo alemão, mas com o qual

compartilha sólidas origens germânicas e saxãs. Conclui o autor que a estratégia territorial é mais saudável que o colonialismo comercial e financeiro, sobretudo em se tratando do povo alemão, que se encontra em plena explosão demográfica. Para garantir a coerência do conjunto, a expansão territorial deve se realizar na Europa, e não somente em Camarões, uma vez que “nenhuma vontade divina” exige que “um povo possua um território cinquenta vezes maior do que o outro” (a Rússia está na mira).

Nesse livro redigido na prisão em 1924, em plena ocupação do Ruhr, e publicado em dois volumes em 1925-1926, poucos anos antes de o Partido Nacional Socialista (NSDAP) tomar o poder em 1933, Hitler expressa também, e principalmente, seu ódio aos sociais-democratas, às elites educadas, aos burgueses assustados e a todos os pacifistas que ousam afirmar que a salvação do país virá da contrição e do internacionalismo, uma vez que somente a força e o rearmamento permitem a existência de um povo unido e do seu Estado no mundo industrial moderno.⁹⁵ Nesse aspecto, infelizmente temos que concordar que ele incorporou muito bem as lições da história e da ascensão da Europa, que de 1500 a 1914 de fato se fundamentou de forma decisiva na dominação militar e colonial e na política do canhão.⁹⁶ Sua aversão pela França, país demograficamente declinante que jurou arruinar a Alemanha impondo-lhe um infame tributo (cujo montante é lembrado com frequência), é reforçada pelo fato de o ocupante francês ter trazido “bandos de negros” que “andam se divertindo” até às margens do Reno (de certo tropas coloniais de que ouviu falar ou cruzou pelo caminho). Essa menção à possibilidade de uma “república negra no coração da Europa” reaparece, aliás, regularmente.⁹⁷ Para além dessas asserções sobre negros e judeus, seu objetivo central é mesmo convencer seu leitor de que os internacionalistas e pacifistas não passam de sonhadores e covardes, e que somente pela unidade absoluta em torno de um Estado forte o povo alemão poderá reerguer a cabeça. Ele denuncia uma última vez os covardes governantes alemães que não souberam retomar o combate e se erguer militarmente contra o ocupante francês em 1923-1924, e conclui anunciando ao leitor que o NSDAP agora está prestes a cumprir essa tarefa histórica. O mais chocante, claro, é que essa estratégia foi coroada de sucesso, até ser afinal confrontada com uma força mecânica e militarmente superior.⁹⁸

Em 1927, em *A traição dos intelectuais*, o ensaísta Julien Brenda acusava a classe dos clérigos, na qual incluía os padres, os cientistas e os intelectuais, de ter

sucumbido às paixões nacionalistas, racistas e classistas. Depois de passarem, segundo ele, mais de dois mil anos moderando as paixões políticas e o ardor dos guerreiros e governantes (“já desde Sócrates e Jesus Cristo”, chega a especificar), os clérigos não souberam se opor às pulsões de morte e à escalada sem precedentes dos antagonismos identitários na Europa a partir do início do século XX, isso quando não as ataçaram eles mesmos. Embora acuse particularmente o clero e os professores alemães, que, a seu ver, foram os primeiros a sucumbir ao canto da sereia da guerra e do nacionalismo em 1914-1918, a inteira classe dos clérigos europeus é atacada.

Em 1939, o antropólogo e linguista Georges Dumézil publicava *Mythes et Dieux des Germains*, um “ensaio de interpretação comparativa” que examina os vínculos entre as mitologias dos antigos germanos e as concepções e representações religiosas dos indo-europeus. O autor se viu envolvido numa polêmica particularmente acirrada nos anos 1980, quando foi acusado de ser conivente com o nazismo, ou no mínimo de participar de uma tentativa de justificação antropológica do afã guerreiro vindo do Leste. O autor era, na verdade, um conservador francês de tendência monarquista, pouco suspeito de hitlerismo ou germanofilia. Ele pretendia mostrar em seu livro que a ideologia trifuncional das antigas mitologias germânicas apresentava um desequilíbrio estrutural e antigo devido à hipertrofia da classe guerreira e à inexistência de uma autêntica classe sacerdotal e intelectual (à diferença do caso indiano, por exemplo, em que os brâmanes dominaram amplamente as xátrias).⁹⁹

Essas referências às lógicas trifuncionais em pleno entreguerras podem soar surpreendentes. Elas ilustram, uma vez mais, a necessidade de se dar sentido às estruturas desigualitárias e às suas evoluções — nesse caso, ao surgimento de uma nova ordem guerreira na Europa. Vêm lembrar igualmente que, na realidade, a ideologia proprietarista nunca deixou de mobilizar o registro trifuncional para justificar a desigualdade. O desenvolvimento econômico da Europa pouco deve às suas virtuosas e pacatas instituições proprietaristas — deve muito mais à capacidade dos Estados europeus de manter a ordem a seu favor no nível internacional, apoiando-se, a um só tempo, no mito da dominação guerreira militar e no de sua suposta superioridade civilizatória e intelectual.¹⁰⁰

A queda das sociedades de proprietários, a superação do Estado-nação

Recapitulemos. As sociedades proprietaristas europeias do século XIX nasceram de uma promessa de emancipação individual e harmonia social ligada ao acesso de todos à propriedade e à proteção do Estado, em substituição às desigualdades estatutárias das antigas sociedades trifuncionais. Elas conquistaram o mundo graças, em boa parte, ao poderio militar, tecnológico e financeiro que a competição intraeuropeia contribuíra para conferir aos seus Estados. A queda das sociedades de proprietários decorre de um duplo fracasso: por um lado, elas atingiram em 1880-1914 níveis de desigualdade e concentração dos recursos ainda mais extremos que aqueles das sociedades do Antigo Regime que pretendiam superar; por outro, os Estados-nações europeus terminaram se autodestruindo e sendo substituídos por outras potências estatais de dimensões continentais, organizadas em torno de novos projetos políticos e ideológicos.

Em *As origens do totalitarismo*, uma obra redigida entre 1945 e 1949 nos Estados Unidos, onde ela também se encontrava refugiada, e publicada em 1951, Hannah Arendt procura entender as razões da autodestruição das sociedades europeias. Tal como Polanyi, a autora considera que a derrocada dos anos 1914-1945 pode ser vista como consequência das contradições do capitalismo europeu desenfreado e não regulado dos anos 1815-1914. Ela insiste particularmente no fato de que os Estados-nações europeus foram sobrepujados, de certa forma, pela internacionalização do capitalismo industrial e financeiro globalizado que tinham ajudado a criar. Diante da escala planetária e da inédita dimensão transnacional alcançada pelas trocas comerciais, pela acumulação do capital e pelo crescimento industrial, já não tinham condições de controlar e regular as forças econômicas em jogo e suas consequências sociais. Para Arendt, a principal falha dos sociais-democratas europeus do entreguerras é, precisamente, eles ainda não terem plenamente assimilado essa necessidade de superar o Estado-nação. E nisso eram, de certa forma, os únicos. As ideologias coloniais, nas quais se baseavam havia muito tempo os impérios coloniais britânico e francês, ambos em fase de expansão acelerada entre 1880 e 1914, constituíam, a seu modo, superações do Estado-nação. Essas formas políticas propunham uma organização das trocas e do capitalismo mundial no âmbito de comunidades imperiais de grande porte, estruturadas de maneira altamente hierárquica entre o centro e as colônias, e

segundo uma lógica civilizadora. Porém, estavam prestes a ser minadas, porém, pelas forças centrífugas e independentistas.

Para Arendt, o sucesso dos projetos políticos bolchevique e nazista decorre de que ambos se baseavam em novas formas estatais pós-nacionais adaptadas às dimensões da economia mundial: um Estado soviético fundado num vasto território euro-asiático, mesclando o pan-eslavismo e o messianismo comunista em nível mundial; e um Estado nazista fundado num Reich de dimensão europeia, erigido sobre o pangermanismo e um projeto de organização hierárquico e racializado do mundo, doravante dirigido pelos mais capazes. Ambos os projetos prometem ao seu povo uma sociedade sem classes, em que todos os inimigos teriam sido exterminados, com a diferença de que o *Volksgemeinschaft* nazista permite que cada alemão se imagine como proprietário de fábricas (em escala mundial), ao passo que o bolchevismo propõe a cada indivíduo que se torne um operário (membro do proletariado universal).¹⁰¹ Por outro lado, o fracasso dos sociais-democratas derivaria de sua incapacidade de pensar novas formas federais, e do fato de terem se contentado com um internacionalismo de fachada, enquanto a realidade do projeto político e do Estado de bem-estar social e fiscal que tratavam de construir permanecia confinada aos estreitos limites do Estado-nação.¹⁰²

Essa análise, formulada sobretudo em objeção aos movimentos socialistas, social-democratas e trabalhistas franceses, alemães e britânicos do final do século XIX e da primeira metade do XX, é ainda mais interessante porque segue sendo extremamente pertinente para compreender as limitações das sociedades social-democratas do pós-guerra e desses movimentos políticos no final do século XX e início do XXI. Remete, além disso, aos debates do período 1945-1960, não só acerca da construção de uma comunidade econômica europeia, mas também da transformação do império colonial francês numa federação democrática, num momento em que vários governantes da África Ocidental percebiam muito claramente as dificuldades que teriam “Estados-nações” minúsculos como Senegal ou Costa do Marfim para desenvolver um modelo social viável dentro do capitalismo mundial.¹⁰³ Remete também, e principalmente, às gritantes limitações da atual União Europeia, cujas poucas tentativas de tomar para si a regulação do capitalismo e a implementação de novas normas de justiça social,

tributária e ambiental pouco êxito tiveram até esta data, e que é regularmente acusada de fazer o jogo dos atores econômicos mais prósperos e poderosos.

As posições de Arendt deixam em aberto, contudo, a questão da forma e do conteúdo do federalismo em questão, o que permite melhor compreender, aliás, algumas das dificuldades posteriores. Trata-se de um federalismo que visa reduzir a desigualdade e superar o capitalismo, ou, pelo contrário, de um federalismo que visa impedir sua derrubada e constitucionalizar o liberalismo econômico? Mais tarde, Arendt iria manifestar uma fé cada vez mais forte no modelo americano, o único projeto político verdadeiramente fundado no respeito dos direitos individuais, ao passo que os processos políticos europeus estariam atolados numa busca rousseauista e robespierrista da vontade geral e da justiça social que levava quase inevitavelmente aos totalitarismos. Essa visão se expressa com especial nitidez em seu *Ensaio sobre a revolução*, publicado em 1963, em plena Guerra Fria, no qual pretende denunciar a verdadeira natureza da Revolução Francesa e reabilitar a revolução americana, injustamente ignorada, segundo ela, pelos intelectuais europeus fanáticos por igualdade e insuficientemente preocupados com liberdade.¹⁰⁴ O profundo ceticismo dela em relação à Europa por certo deve muito à sua trajetória pessoal e ao contexto da época, sendo muito difícil saber o que Hannah Arendt, falecida em 1975, pensaria sobre os Estados Unidos da América e a União Europeia de 2019. O fato é que essa argumentação bastante negativa sobre a própria possibilidade de uma justiça social democrática é um tanto próxima, afinal, daquela assumida em 1944 por outro célebre exilado europeu, Friedrich Hayek, em seu ensaio *O caminho da servidão*, no qual explica, em síntese, que todo projeto político baseado na justiça social conduz diretamente ao coletivismo e ao totalitarismo. Escrevendo de Londres, ele tinha especialmente em mira os trabalhistas britânicos, que na época se preparavam para tomar o poder nas eleições de 1945. Retrospectivamente, esse julgamento soa severo e quase incongruente, sobretudo vindo de alguém que, algumas décadas mais tarde, iria apoiar a ditadura militar do marechal Pinochet.

A união federal entre socialismo democrático e ordoliberalismo

Esses debates e essas ambiguidades em torno do federalismo e da superação do Estado-nação são ricos em ensinamentos para a nossa pesquisa. Eles permitem melhor compreender, além disto, por que as discussões sobre o federalismo, tão numerosas nos anos 1930 e 1940, custaram tanto a se materializar. Em 1938, o movimento Federal Union lançado no Reino Unido, que logo contou com centenas de seções em todo o país, enxerga na forma federal a solução para evitar a guerra.¹⁰⁵ Os projetos evocam tanto uma união federal democrática entre a metrópole e as colônias britânicas quanto uma união anglo-americana e uma união entre democracias europeias perante o nazismo. Em 1939, o jornalista e ensaísta nova-iorquino Clarence Streit propõe, em seu projeto *Union Now*, uma federação transatlântica agrupando 15 países, governada por uma câmara de deputados eleita proporcionalmente às populações e um senado composto por 40 membros (sendo 8 senadores para os Estados Unidos, 4 para o Reino Unido, 4 para a França e 2 para cada um dos outros 12 países). Em 1945, ele chegaria a apresentar um projeto de federação mundial compreendendo uma convenção eleita por sufrágio universal (cada uma das 9 grandes regiões do planeta sendo dividida em 50 circunscrições, com uma sobrerrepresentação das potências ocidentais), a qual por sua vez elegeria um presidente e um conselho de 40 membros, encarregada, sobretudo, pelo desarmamento nuclear e por certa dose de redistribuição dos recursos naturais.¹⁰⁶ A Carta das Nações Unidas adotada em 1945, com uma Assembleia Geral formada por um representante por país e um Conselho de Segurança compreendendo 5 membros permanentes dotados de direito de veto e 10 membros eleitos pela Assembleia Geral,¹⁰⁷ deriva diretamente desses debates, especialmente numerosos nos anos 1930 e 1940.

Num contexto em que se percebe bem que o antigo mundo colonial está prestes a desmoronar, em que a Grande Depressão de 1929 acaba de demonstrar a interdependência das economias e a necessidade de novas regulações coletivas, em que, além disso, as recentes linhas aéreas acabam de encurtar as distâncias de maneira espetacular,¹⁰⁸ muitas vezes se sentem autorizadas a conceber formas inéditas de organização política para o mundo de amanhã.

Desse ponto de vista, o movimento britânico Federal Union e os debates que ele suscitou são particularmente reveladores. Iniciado por jovens militantes que também viam no federalismo uma maneira de acelerar as independências e oferecer-lhes um quadro político pacífico, logo contou com a adesão de

personalidades acadêmicas como Beveridge (autor do célebre relatório de 1942 sobre os seguros sociais, que contribuiu para a implantação do National Health Service pelos trabalhistas em 1948) e Robbins (de convicção bem mais liberal). Ele inspirou a proposta de criação de uma União Federal Franco-Britânica formulada por Churchill em junho de 1940, e rejeitada pelo governo francês, então refugiado em Bordeaux e que preferiu conceder plenos poderes a Pétain. Mas, tirando o fato de que vários membros do governo preferiam abertamente “virar uma província nazista do que um domínio britânico”, somos forçados a reconhecer que o conteúdo institucional da união federal proposta, além da indefectível aliança militar e da total comunhão das forças terrestres, navais e coloniais ainda livres, permanecia bastante vago.

É interessante observar que um grupo de acadêmicos britânicos e franceses se reunira em Paris em abril de 1940 para estudar o funcionamento de uma eventual união federal, primeiro em nível franco-britânico e depois expandida em nível europeu, sem chegar a um acordo. A visão mais impregnada de liberalismo econômico era defendida por Hayek, que, tendo deixado Viena, lecionava desde 1931 na London School of Economics (onde Robbins o recrutara) e pregava uma união puramente comercial fundada nos princípios da concorrência, do livre comércio e da estabilidade monetária. Robbins seguia uma linha bastante próxima, embora considerasse a possibilidade de um orçamento federal, e, em específico, um imposto federal sobre as heranças caso o livre comércio e a livre circulação de pessoas não fossem suficientes para disseminar a prosperidade e reduzir a desigualdade.

Outros membros do grupo tinham visões muito mais próximas do socialismo democrático, a começar por Beveridge, adepto da seguridade social, assim como a socióloga Barbara Wootton, que propunha um imposto federal sobre a renda e a herança com uma alíquota máxima de 60%, somado a um sistema de tetos de renda e de herança. A reunião foi encerrada com uma constatação de desacordo sobre o conteúdo econômico e social da cogitada união federal, mas na expectativa de que uma união militar fosse instituída o quanto antes. Wootton detalhou suas propostas em seus livros *Socialism and Federation*, de 1941, e *Freedom under Planning*, de 1945. Foi em parte em resposta a Wootton, aliás, que Hayek lançou *The Road to Serfdom* em 1944, reconhecendo que essa obra poderia lhe custar muitos amigos em seu novo país de adoção, mas que precisava prevenir

a opinião pública sobre os riscos representados, segundo ele, pelos trabalhistas britânicos e coletivistas de todo gênero. Nesse mesmo livro, fazia também um alerta contra os sociais-democratas suecos, a nova coqueluche dos progressistas, lembrando que o voluntarismo econômico dos nazistas também fora aclamado em sua época, antes que o povo se desse conta de que representava ameaças para as liberdades (mais um julgamento que, avaliando em retrospecto, soa particularmente temerário).¹⁰⁹ Esses tantos debates em torno do movimento Federal Union repercutiram por toda a Europa. Nele se inspirou Altiero Spinelli, por exemplo, militante comunista então preso nas masmorras de Mussolini, para redigir em 1941 seu *Manifesto por uma Europa li re e unida*, ou *Manifesto de Ventotene* (nome da ilha onde estava preso).¹¹⁰

Esses debates e essas ambiguidades sobre o federalismo são essenciais porque permanecem atuais. A queda das sociedades de proprietários dá centralidade à questão da instância política apropriada para regular e superar o capitalismo e as relações de propriedade. A partir do momento em que se escolhe que as relações econômicas e comerciais e as relações de propriedade vão se estabelecer no nível transnacional, parece evidente que uma superação duradoura das sociedades de proprietários e do capitalismo requer uma forma elaborada de superação do Estado-nação. Toda a questão reside na forma e no conteúdo preciso a ser dado a tal projeto. Nos próximos capítulos, veremos as vastas limitações das respostas oferecidas pelos movimentos políticos do pós-guerra, particularmente no nível europeu e mais genericamente no âmbito dos tratados econômicos e comerciais instituídos para organizar a globalização, tanto durante a Guerra Fria (1950-1990) quanto no período pós-comunista (1990-2020).

{ ONZE }

As sociedades social-democratas: a igualdade inalcançada

Acabamos de estudar como as sociedades patrimoniais, que pareciam tão prósperas e inabaláveis às vésperas da Primeira Guerra Mundial, desmoronaram entre 1914 e 1945 a tal ponto que, na verdade, países reconhecidamente capitalistas se transformaram entre 1950 e 1980 em sociedades social-democratas, com misturas variáveis de nacionalização, sistema público de educação, saúde e aposentadoria e de imposto progressivo sobre os rendimentos e patrimônios mais elevados. Entretanto, apesar de seus inegáveis sucessos, as sociedades social-democratas sofreram uma perda de impulso a partir dos anos 1980-1990. Em particular, elas não foram capazes de lidar com o aumento da desigualdade presente em quase todos os lugares desde então.

Neste capítulo, nosso foco será os motivos desse fracasso. Para começar, as tentativas de instituir novas formas de divisão do poder e da propriedade social das empresas permaneceram durante muito tempo restritas a um reduzido número de países (Alemanha e Suécia em particular) e nunca foram de fato exploradas tanto quanto seria possível, embora tragam uma das respostas mais promissoras para se deixar de lado a propriedade privada e o capitalismo. Além disso, a social-democracia não soube responder de forma eficaz à profunda necessidade de acesso igualitário à formação e aos conhecimentos, em particular durante a transição da revolução primária e secundária à do ensino superior. Por fim, analisaremos os limites da reflexão social-democrata quanto aos impostos e, sobretudo, do imposto progressivo sobre a propriedade. Em particular, a social-democracia não obteve êxito em construir novas formas federais transnacionais de soberania compartilhada e de justiça social e fiscal. Na verdade, a concorrência exacerbada entre países, no cenário de uma globalização na qual os tratados de livre-comércio e de livre-circulação de capitais substituem toda regulamentação (e para as quais os sociais-democratas não souberam propor alternativas, nem as inspiraram), coloca em grave perigo, neste início do século XXI, o consentimento com o pagamento de impostos e o contrato social sobre o qual se construiu o Estado social-democrata ao longo do século XX.

Da diversidade das sociedades social-democratas europeias

Ao longo do período compreendido entre os anos 1950-1980, correspondente à era de ouro da social-democracia, a desigualdade de renda se estabeleceu a um nível bem mais baixo que ao longo dos outros intervalos da história, tanto nos Estados Unidos quanto no Reino Unido, na França, na Alemanha, na Suécia, no Japão e na quase totalidade dos países europeus e não europeus cujos dados adequados estão disponíveis.¹ Essa desigualdade menor deve-se em parte às destruições originadas pelas guerras, que empobreceram mais os que possuíam muito do que os que nada possuíam. Mas ela se explica, sobretudo, por um conjunto de políticas fiscais e sociais que permitiram estruturar sociedades ao mesmo tempo mais igualitárias e mais prósperas do que todas as anteriores, e que podem ser designadas de modo geral como “sociedades social-democratas”.

Deixemos claro, de imediato, que as noções de “sociedade social-democrata” e de “social-democracia” aqui consideradas devem ser entendidas num sentido relativamente abrangente para descrever um conjunto de práticas políticas e de instituições visando proporcionar um ajuste social ao sistema de propriedade privada e ao capitalismo, tais como foram instituídas num grande número de sociedades não comunistas europeias e não europeias ao longo do século XX, quer essas experiências tenham ou não se autodenominado de modo explícito “social-democratas”. No sentido estrito, apenas na Suécia um partido oficialmente social-democrata, o SAP, ocupou o poder de maneira quase ininterrupta desde o início dos anos 1930 até os anos 2000-2020 (com algumas alternâncias com os partidos ditos “burgueses” desde a crise bancária sueca de 1991-1992, que voltaremos a discutir). Trata-se do país da social-democracia por excelência, onde essa forma histórica pode ser experimentada da maneira mais completa. O caso é ainda mais interessante porque a Suécia constituía, até as reformas políticas de 1910-1911, um caso particularmente desigual de sociedade censitária e proprietarista, com uma concentração inédita de direitos de voto em uma escassa camada de proprietários.² Trata-se também do país que estabeleceu o mais alto nível de tributação e de gastos sociais entre 1950 e 2000, embora a França tenha seguido seus passos nos anos 2000-2020. De modo geral, a escalada de força do Estado fiscal e social constitui o indicador mais característico da noção de social-democracia aqui considerada.³

Na Alemanha, o SPD (Sozialdemokratische Partei Deutschlands), o primeiro grande partido social-democrata da história em número de militantes, desde o final do século XIX, só ocupou o poder de modo intermitente a partir da Segunda Guerra Mundial. Todavia, sua influência na instauração do Estado de bem-estar social alemão foi considerável, a tal ponto que o Partido Cristão-Democrata (CDU), no poder sem interrupção de 1949 a 1966, adotou como doutrina oficial “a economia social de mercado”. Na prática, isso implica, em especial, o reconhecimento do papel central das garantias sociais e de uma certa divisão de poder entre acionistas e sindicatos. Se a isso acrescentarmos o fato de que o SPD abandonou em seu programa de Bad Godesberg de 1959 toda a referência às nacionalizações e ao marxismo, disso resulta uma certa convergência programática dos dois principais partidos alemães do pós-guerra. Uniram-se, assim, na busca de um novo modelo de desenvolvimento que permitisse reconstruir o país após o desastre do nazismo, e que podemos classificar como “social-democrata”. Nada disso impede a existência de diferenças significativas entre os dois partidos, como, por exemplo, no que diz respeito à generosidade do sistema social e sua organização, mas implica a aceitação comum de uma nova estrutura geral caracterizada, em particular, por um número elevado de impostos obrigatórios e de gastos sociais, em comparação, sobretudo, com o regime tributário e social em vigor antes da Primeira Guerra Mundial, ao qual nenhum movimento político se propõe a retomar (nem na Alemanha nem nos outros países europeus). Encontramos uma configuração semelhante na Suécia (os partidos “burgueses” não contestaram radicalmente o Estado de bem-estar social estabelecido pelo SAP quando ocuparam o poder a partir de 1991) e nos outros países da Europa Central e Nórdica caracterizados pela existência, desde o pós-guerra, de fortes partidos social-democratas (como a Áustria, a Dinamarca e a Noruega).

Também classificaremos de “social-democratas” (no sentido amplo) os diferentes modelos de Estado de bem-estar social desenvolvidos a partir da Segunda Guerra Mundial no Reino Unido, na França e em outros países europeus, sob a égide, principalmente, de diversos partidos trabalhadores, socialistas ou comunistas que não reivindicaram de modo explícito o rótulo de “social-democrata”. No Reino Unido, o Labour Party tem uma história própria, originada do movimento de *trade unions*, do socialismo fabiano e do

parlamentarismo britânico.⁴ O modelo trabalhista resulta também e, sobretudo, de uma prática e de uma história política específicas, graças à obtenção de uma grande maioria de assentos trabalhistas em 1945 e pela instituição, no governo de Clement Attlee, do National Health Service e dos fundamentos do Estado de bem-estar social britânico. Apesar das contestações posteriores, em particular pelas teorias lideradas por Margaret Thatcher nos anos 1980, as dimensões do Estado fiscal e de bem-estar social britânico permanecem substanciais nos anos 2000-2020 — dispendo de cerca de 40% da renda nacional em receitas tributárias, menos importantes que na Alemanha, na França e na Suécia (em torno de 45%-50%), porém consideravelmente mais imponentes que nos Estados Unidos (de apenas 30%).

Na França, o movimento socialista foi dividido de maneira duradoura a partir do Congresso de Tours (1920) num Partido Comunista (PCF), que apoiava a União Soviética, e um Partido Socialista (PS), que favorecia o socialismo democrático sob outra forma que não a do soviétismo. Os dois partidos dividiram o poder em 1936 através da coalizão da Frente Popular, instaurada com o partido radical.⁵ Em seguida, desempenharam papel central na Liberação para instaurar o sistema de Segurança Social em 1945, inspirado em parte no programa do Conselho Nacional da Resistência (CNR) — adotado em 1944 —, assim como nas nacionalizações e no novo papel concedido aos sindicatos nas negociações coletivas, nas grades salariais e na organização do trabalho. Socialistas e comunistas voltaram a governar juntos em 1981 em decorrência da vitória da união da esquerda. A designação “social-democrata” foi estigmatizada como “centrista” em excesso apenas no contexto francês, em parte pela disputa (e por vezes os excessos verbais) entre socialistas e comunistas — num contexto no qual o SPD alemão tinha renunciado, havia tempo, às nacionalizações, medidas que formavam a ossatura do programa de 1981. Outro fator era a noção de social-democracia ser com frequência associada a uma forma de renúncia a toda verdadeira ambição de superação do capitalismo. O fato é que o sistema social e tributário em vigor na França a partir da Segunda Guerra Mundial pertence à grande família das sociedades social-democratas europeias.⁶

O New Deal americano: uma sociedade social-democrata com desconto

Poderíamos também classificar de “social-democrata” (em sentido bastante amplo) o sistema social que se estabelece nos Estados Unidos em consequência do New Deal de Roosevelt a partir de 1932 e, mais tarde, nos anos 1960 no âmbito da *War on Poverty* lançada pelo governo Johnson. Em comparação com os equivalentes europeus, a sociedade social-democrata que se desenvolve nos Estados Unidos em meados do século XX, sob a responsabilidade do Partido Democrata, corresponde, entretanto, a uma forma de social-democracia com desconto, por razões que precisaremos compreender melhor. Em termos concretos, o nível americano de impostos obrigatórios e de gastos sociais logo se distanciou do nível dos países europeus no período 1950-1980, o que não era o caso, em hipótese alguma, no século XIX e no início do século XX.⁷ Em particular, ao contrário do que se transformou em norma na Europa do pós-guerra, os Estados Unidos nunca estabeleceram o sistema universal de seguro-saúde. Os programas públicos Medicare e Medicaid, adotados em 1965, são reservados a pessoas com mais de 65 anos e às famílias mais pobres, deixando sem cobertura os assalariados que não são pobres o suficiente para o Medicaid e os que não são ricos o bastante para se beneficiar de um plano de cobertura privada. Entretanto, os debates em torno do assunto da universalização do Medicare, ou seja, sua aplicação abrangendo toda a população, tomaram novo rumo a partir de meados dos anos 2010, e não é impossível que tal reforma se transforme em realidade no futuro.⁸ O sistema federal americano de seguridade social compreende também, desde 1935, um programa de aposentadoria e de seguro-desemprego menos generoso, porém mais antigo que a maioria dos sistemas europeus. Como vimos no capítulo anterior, os impostos sobre a renda e a herança, além disso, tornaram-se de maneira progressiva mais pesados nos Estados Unidos que na maioria dos países europeus ao longo do período 1932-1980. O fato de que os Estados Unidos puderam ser mais igualitários que a Europa quanto à progressividade tributária e menos ambiciosos em relação ao Estado de bem-estar social pode parecer paradoxal e será examinado em pormenores.

Existem, também, diversas sociedades não europeias que desenvolveram, ao longo do período 1950-1980, sistemas sociais que podemos relacionar à social-democracia europeia. É o caso por exemplo da América Latina, e em especial da Argentina, não obstante as consideráveis variações entre países e períodos.⁹ Podemos também sentir a tentação de relacionar grande número de países recém-

independentes à nebulosidade do socialismo democrático, como ocorreu com a Índia entre 1950 e 1980. No entanto, é preciso insistir que o país, assim como a maioria dos do Sul da Ásia e da África, sempre teve níveis de tributação relativamente baixos (entre 10% e 20% da renda nacional, às vezes até menos de 10%) com o adicional de uma tendência geral à baixa ao longo dos anos 1980 e 1990 (à qual retornaremos). É, portanto, muito difícil comparar tais situações com as sociedades social-democratas europeias. Também estudaremos, nos próximos capítulos, o caso específico das sociedades comunistas e pós-comunistas e sua influência nas percepções do Estado social-democrata. Em termos mais genéricos, voltaremos a abordar de forma detalhada, na quarta Parte deste livro, a evolução da estrutura dos eleitorados e das coalizões “social-democratas” na Europa, nos Estados Unidos e em outras partes do mundo, o que nos permitirá compreender melhor as especificações dessas diferentes trajetórias e construções políticas.

Limitações das sociedades social-democratas

Nesta altura, notemos apenas que a maioria das grandes regiões do mundo, quer se trate da Europa social-democrata, dos Estados Unidos, da Índia ou da China, sofreu, a partir de 1980, um movimento de retorno à desigualdade, com um forte aumento da parcela dos 10% detentores de rendas mais elevadas na renda total, e uma baixa significativa por parte dos 50% mais pobres (ver o Gráfico 11.1).¹⁰ No âmbito dessas circunstâncias mundiais gerais, as sociedades social-democratas europeias são, com certeza, aquelas nas quais as desigualdades progrediram com menos força entre 1980 e 2018. Nesse sentido, o modelo social-democrata europeu parece mais protetor do que todos os demais (e, em particular, mais que o fraco Estado de bem-estar social americano) diante das tendências desigualitárias da globalização atuante desde os anos 1980. Não deixa de ser verdade que a ruptura em relação aos períodos anteriores, em particular em comparação com a histórica diminuição da desigualdade ocorrida entre 1914 e 1950 e a estabilização nos anos 1950-1980, é muito evidente, inclusive na Europa.¹¹ Num contexto de concorrência fiscal e social crescente — o qual, aliás, os próprios governos social-democratas europeus contribuíram em grande parte

para criar, e que traz igualmente muitas dificuldades para os países africanos, asiáticos e latino-americanos que estão tentando desenvolver modelos sociais viáveis —, não se pode excluir a possibilidade de que essa tendência de desigualdade pós-1980 aumente no futuro. Caso acrescentemos a isso o fato de que a maioria dos países do Velho Continente teve ao longo dos anos 2000-2020 uma nova escalada de poder de movimentos nacionalistas e contra a imigração, vemos a que ponto a social-democracia europeia pode dificilmente se contentar em repousar no seu balanço e seus sucessos passados.

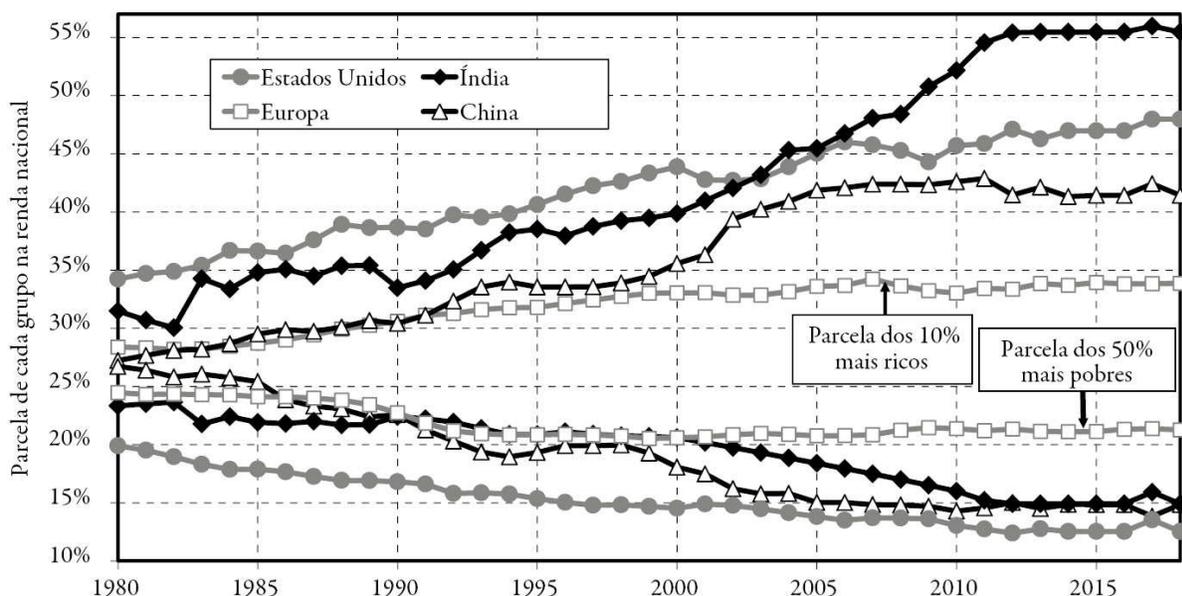


GRÁFICO 11.1. A divergência entre rendas altas e baixas, 1980-2018

A parcela do décimo superior (os 10% mais ricos) progrediu em todas as regiões do mundo: em 1980, ficava entre 27% e 34% e, em 2018, situa-se entre 34% e 56%. A parcela dos 50% mais pobres foi reduzida: ela se situava entre 20% e 27%; hoje está entre 12% e 21%. A divergência entre as rendas altas e baixas é geral, mas sua amplitude varia de acordo com o país: ela é maior na Índia e nos Estados Unidos que na China e na Europa (UE).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Por outro lado, o caráter igualitário do período 1950-1980 não deve ser exagerado. Por exemplo, se examinarmos o caso da França (relativamente representativo das evoluções na Europa Ocidental) e dos Estados Unidos, constatamos que a parcela da renda nacional relativa aos 50% mais pobres foi sempre claramente inferior à referente aos 10% mais ricos (ver o Gráfico 11.2). Na França, no início do século XX, os 10% mais ricos se apropriavam de cerca de 50%-55% da renda total, e os 50% mais pobres de uma parcela de ordem quatro

vezes inferior (em torno de 13% da renda total). Os primeiros eram, por natureza, cinco vezes menos numerosos que os segundos; ou seja, a renda média dos 10% mais ricos era cerca de 20 vezes mais alta que a dos 50% mais pobres. Nos anos 2010, essa mesma relação é de cerca de oito: em 2015, a renda média dos 10% mais ricos era cerca de 113 mil euros por adulto, contra 15 mil euros para os 50% mais pobres. Vemos, portanto, que a sociedade social-democrata, embora menos desigual que a proprietarista da Belle Époque ou que outros modelos de sociedade pelo mundo, permanece muito hierarquizada no plano econômico e monetário.

quanto aos Estados Unidos, constatamos que a relação se aproxima de 20: cerca de 250 mil euros em média para o décimo superior contra cerca de 13 mil euros para a metade mais pobre. Veremos mais adiante que os impostos e as transferências só melhoram muito pouco a situação da metade mais pobre da população dos Estados Unidos nos anos 2010-2020 (e que, além do mais, as diferenças entre os Estados Unidos e a Europa se devem às diferenças antes dos impostos e transferências).

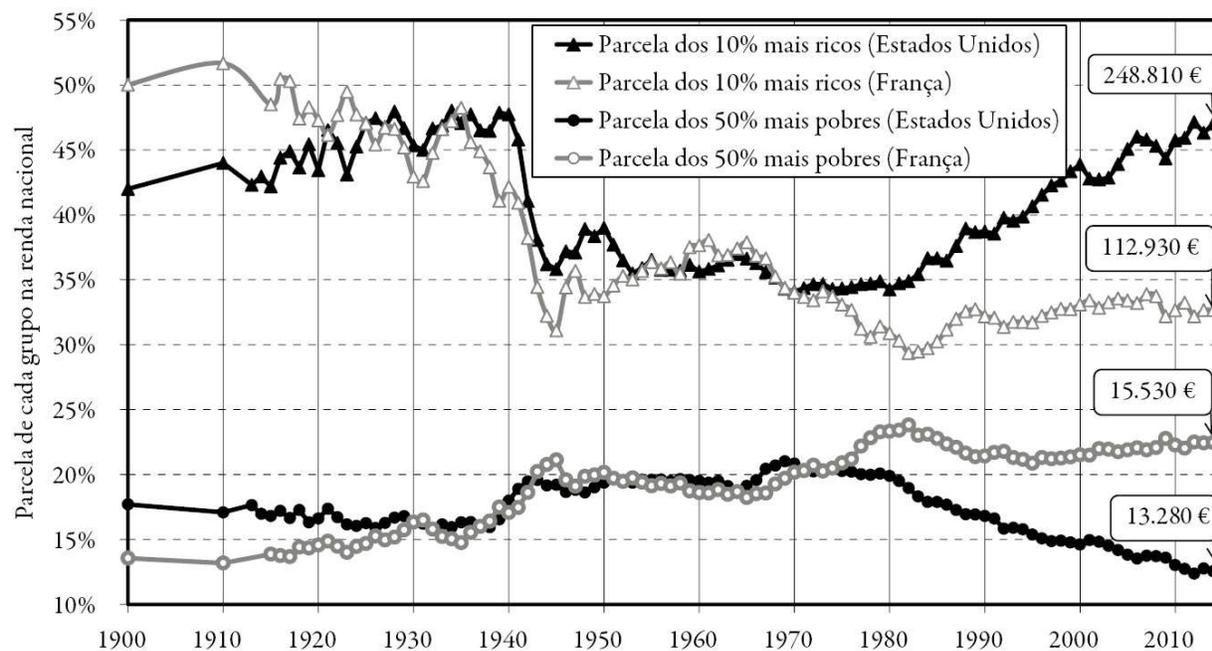


GRÁFICO 11.2. Rendas altas e baixas: França e Estados Unidos, 1910-2015

Em 2010-2015, a desigualdade de renda nos Estados Unidos ultrapassou seu nível de 1900-1910, enquanto na França (e na Europa) foi reduzida. Nos dois casos, entretanto, a desigualdade continuou bem elevada: embora cinco vezes menos numerosos, os 10% mais ricos continuam recebendo uma parcela da renda total bem mais elevada que os 50% mais pobres. As rendas indicadas são as anuais médias de cada grupo em euros em 2015 (expressas em paridade de poder de compra).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Propriedade pública, propriedade social, propriedade temporária

Por todas essas razões, é essencial voltar a refletir a respeito das conquistas e dos limites das sociedades social-democratas. As instituições social-democratas, quer se trate do sistema jurídico (e, em específico, do direito das empresas e do direito do trabalho), do de seguridade social, do educacional ou do tributário, em geral foram instituídas em regime de urgência no pós-guerra (ou às vezes em consequência da crise dos anos 1930) e nunca foram de fato pensadas como um todo coerente. Em particular, cada país se baseou cada vez mais na própria experiência e bem pouco na dos outros. Em certas ocasiões, os fenômenos de difusão do conhecimento e de aprendizagem mútua foram importantes, como no que se refere à elevação das taxas superiores do imposto progressivo sobre rendas e heranças, e foram muito mais limitados pelas políticas sociais e pelo sistema jurídico.

A princípio, vamos nos interessar pela questão do regime da propriedade. A fim de simplificar, podemos dizer que existem três modos de abandonar o sistema calcado na propriedade privada das empresas e na onipotência dos acionistas. Em primeiro lugar, há a propriedade pública: o Estado central, um governo local (região, departamento, comuna etc.) ou então uma agência sob o controle do poder público torna-se proprietário de uma empresa no lugar dos acionistas privados. Em segundo, temos a propriedade social: os assalariados participam da direção das empresas e dividem o poder com os acionistas privados (e, se for o caso, públicos), e talvez os acabem excluindo por completo. Por último, há o que proponho chamar de “propriedade temporária”: os proprietários privados mais abastados devem entregar, todos os anos, à coletividade parte do que possuem a fim de permitir a circulação de bens e a diminuição da concentração da propriedade privada e do poder econômico. Isso pode, por exemplo, assumir a forma de um imposto progressivo sobre a propriedade, o que permite o financiamento de uma dotação universal de capital entregue a cada jovem adulto, como analisaremos mais adiante.¹²

Resumindo: a propriedade pública equilibra o poder do proprietário privado com o do Estado; a propriedade social visa partilhar o poder e o controle dos meios de produção no nível das empresas; a propriedade temporária possibilita a

circulação da propriedade privada e impede a conservação contínua de muitas posses.

Todos os elementos históricos de que dispomos hoje sugerem que essas três formas de abandono da propriedade privada são mutuamente complementares. Em outras palavras, tendo acesso a um misto de propriedade pública, propriedade social e propriedade temporária é possível erradicar, de modo durável e verdadeiro, o capitalismo. As sociedades comunistas do tipo soviético tentaram se apoiar de maneira quase exclusiva na propriedade pública, e na propriedade estatal hipercentralizada da quase totalidade das empresas e do capital imobiliário, o que as levou a um estrondoso fracasso. As sociedades social-democratas desenvolveram abordagens mais equilibradas apoiando-se, de certa forma, nos três registros, mas todas as vezes de maneira insuficientemente ambiciosa e sistemática, em especial no tocante à propriedade social e à temporária. Com muita frequência, a ênfase foi dada às nacionalizações e à propriedade estatal, antes que essa opção fosse afinal abandonada após a queda do comunismo, sem ser, de fato, substituída por um programa alternativo digno ser chamado assim. A própria questão da superação da propriedade privada foi, também, muitas vezes abandonada quase por completo pelos sociais-democratas.

De modo geral, faz-se necessário insistir no fato de que cada um desses três modos de erradicar a propriedade privada pode assumir formas diversas, que constituem uma série de campos inesgotáveis de experimentação histórica, social e política. No contexto desta pesquisa, não se trata, em hipótese alguma, de encerrar o debate, mas, pelo contrário, de contribuir para desdobrá-lo em toda a sua complexidade. Por exemplo, existem vários exemplos de propriedade pública mais ou menos democrática e participativa, em função, sobretudo, do modo como se organiza a “governança” das empresas públicas. Esta, por exemplo, pode ser por meio da representação dos usuários, dos cidadãos e dos diferentes partidos que fazem parte dos conselhos de direção ou de fiscalização, ou ainda por meio do modo de nomeação e de controle dos administradores pelas estruturas estatais e coletividades públicas envolvidas. A propriedade pública pode muito bem ser justificada e com frequência demonstrou sua superioridade sobre a propriedade privada em diversos setores, como no transporte, na saúde ou na educação, desde que, contudo, a governança das empresas e das administrações públicas envolvidas favoreça a transparência e a reatividade às necessidades dos cidadãos e dos

usuários. No que diz respeito à propriedade temporária e à dotação universal de capital, ela pode, em especial, implicar a instituição de diversas formas de imposto progressivo sobre a propriedade que não foram suficientemente testadas até hoje, e sobre as quais voltarei a discutir de modo aprofundado. Enfim, a propriedade social e a divisão de poder entre assalariados e acionistas podem também ser organizadas de diferentes modos, algumas em vigor em vários países europeus desde os anos 1950. Começaremos por este assunto.

Dividir o poder, instituir a propriedade social: uma história inacabada

A Alemanha e a Suécia e, em termos mais gerais, as sociedades social-democráticas da Europa Germânica e Nórdica (sobretudo a Áustria, a Dinamarca e a Noruega) são as que foram mais longe na implantação da cogestão, uma forma particular de propriedade social das empresas e da divisão do poder institucionalizado entre assalariados e acionistas. Esclareçamos, de imediato, que a cogestão não é um fim em si e pode ser superado; é preciso ainda partir dessa experiência histórica importante para melhor compreender suas possíveis consequências.

O caso alemão, em especial, é interessante ao se levar em conta a importância do modelo social e industrial alemão no âmbito da social-democracia europeia.¹³ A lei de 1951 introduziu pela primeira vez a obrigação de as grandes empresas industriais de aço e de carvão reservarem metade dos assentos e dos direitos de voto nos conselhos de administração para representantes dos assalariados (eleitos, em geral, graças a listas sindicais). Em termos concretos, isso significa que os administradores assalariados podem votar em todas as escolhas estratégicas da empresa (a começar pela nomeação e demissão da equipe dirigente, assim como a aprovação das contas) e têm acesso aos mesmos documentos que os administradores escolhidos pelos acionistas. Em seguida, a lei de 1952 determinou para o conjunto das grandes empresas (todos os setores incluídos, salvo os do aço e do carvão) a obrigação de conceder um terço dos assentos aos representantes dos assalariados. Esses dois textos, adotados sob o governo do chanceler cristão-democrata Konrad Adenauer (1949-1963), continham também disposições extensas a respeito do papel dos comitês da empresa e dos delegados

sindicais nas negociações coletivas, em particular no concernente às questões salariais e à organização do trabalho e da formação profissional.

Os textos de leis foram em seguida aprofundados com a chegada ao poder dos sociais-democratas a Bonn de 1969 a 1982 (sob o governo de Willy Brandt e, em seguida, de Helmut Schmidt). Os debates culminaram na promulgação da importante lei de 1976 referente à cogestão, até os nossos dias inalterada em suas linhas mais importantes, que estabeleceu a obrigatoriedade ao conjunto das empresas com mais de 2 mil assalariados de reservar metade dos assentos e direitos de voto aos representantes dos assalariados (e um terço nas empresas compreendendo entre 500 e 2 mil assalariados). Esses assentos e direitos de voto são atribuídos aos representantes dos assalariados enquanto tais, qualquer que seja a participação no capital. No caso do acionista assalariado (a título individual ou por intermédio de um fundo de pensão ou de outra estrutura coletiva), isso pode resultar em assentos suplementares nos conselhos de administração, e até alterar a estrutura da maioria. O mesmo se aplica a acionistas públicos minoritários.¹⁴

Vale ressaltar que esse sistema, que tem valor legal e obrigatório a partir das leis de 1951-1952 e de 1976, é antes de tudo consequência da fortíssima mobilização dos sindicatos alemães desde o final do século XIX e início do XX, bem como de uma trajetória histórica específica. Se essas regras são hoje muito aceitas na Alemanha, inclusive pelos empregadores, não se deve esquecer que na época foram combatidas com vigor pelos acionistas e proprietários alemães, e que só lhe foram impostas graças a aguerridas lutas sociais e políticas conduzidas em circunstâncias históricas, nas quais as relações de força entre assalariados e acionistas eram um pouco menos desequilibradas do que de costume. É em particular no contexto muito específico (e de vez em quando quase insurrecional) de 1918-1922, ao final da Primeira Guerra Mundial, que o movimento sindical alemão consegue, pela primeira vez, negociar com os empregadores novos direitos para os comitês da empresa, os delegados sindicais e a fixação de salários, disposições que foram em seguida retomadas na lei de 1922 quanto às negociações coletivas e aos representantes dos assalariados.

Foi também sob a pressão do movimento sindical e dos sociais-democratas que a Constituição de Weimar de 1919 instituiu uma concepção bem mais social e instrumental da propriedade que todos os textos constitucionais até então. Em particular, a Constituição de 1919 define que a lei fixe as condições do exercício e

os limites do direito de propriedade, que deixa de ser considerado um direito natural e sagrado. Em termos categóricos, o texto prevê a possibilidade de expropriações e de nacionalizações, caso o “bem da comunidade” assim o exija, segundo as regras fixadas pela lei. Esta última determina também o regime de propriedade de terras e a redistribuição de terras, em função de objetivos sociais explícitos.¹⁵ A Lei Fundamental alemã de 1949 retomará disposições similares, estabelecendo que o direito de propriedade só é legítimo caso contribua para o bem-estar geral da coletividade. O texto menciona, de modo explícito, a socialização dos meios de produção, em termos que abrem possibilidades para medidas como a cogestão.¹⁶ Mesmo se certas formulações pudessem, é evidente, ser discutidas e aprimoradas, trata-se de uma inovação jurídica e constitucional radical.¹⁷ Em vários países, os debates quanto à divisão do poder nas empresas e, em termos mais gerais, quanto à redefinição do regime de propriedade e da redistribuição de bens de fato colidiram com frequência entre si (e ainda colidem) com argumentos formulados em termos de inconstitucionalidade e de supostas violações do direito de propriedade, visto como absoluto e ilimitado.

Após uma suspensão ocorrida de 1933 a 1945, os direitos sindicais previstos pela lei alemã de 1922 foram reativados com a queda do nazismo e durante o período da ocupação aliada. No contexto da reconstrução, os sindicatos, voltando a ocupar uma posição de força, negociaram entre 1945 e 1951 novos poderes com os empregadores dos setores siderúrgicos e de energia e, em particular, uma participação paritária nos órgãos de direção das empresas. Esses novos direitos, obtidos graças a negociações e a lutas, foram apenas reproduzidos na lei de 1951. Desse ponto de vista, a lei de 1952 foi percebida pelas federações sindicais alemãs (em particular a DGB, Confederação Alemã dos Sindicatos) como uma decepção, ou seja, um retrocesso.¹⁸ A participação dos assalariados nos conselhos de administração (excluindo os de aço e carvão) era limitada a um terço (ou seja, na prática, a apenas dois ou três assentos, dependendo do tamanho dos conselhos), enquanto os sindicatos militavam pela generalização do princípio de uma representação paritária entre assalariados e acionistas. A lei previa ainda eleições separadas para os representantes dos trabalhadores braçais e não braçais, o que aos olhos dos sindicatos voltava a dividir e enfraquecer a voz dos assalariados.

Êxitos e limitações da cogestão ao estilo alemão

Em termos gerais, deve-se também ressaltar que uma das principais limitações da cogestão ao estilo alemão é que, na ausência de um acionista assalariado ou público suplementar, a paridade é em parte um engodo. No caso de igualdade de vozes, são de fato os administradores escolhidos pelos acionistas que possuem a voz decisiva para, por exemplo, nomear os diretores da empresa ou escolher sua estratégia de investimento ou de recrutamento. Essa voz decisiva é exercida pelo presidente do conselho, que é sempre um representante dos acionistas. Outro ponto essencial a ser levado em consideração é que a maioria das empresas alemãs é dirigida não por um conselho de administração único (como é o caso na maioria dos países), mas por uma estrutura bicéfala composta de um conselho de fiscalização e de um diretório. Assim, os representantes dos assalariados dispõem da metade dos assentos no conselho de fiscalização, mas, levando-se em conta a voz preponderante dos acionistas, estes podem nomear todos os membros que desejarem para o diretório, que é a estrutura de direção operacional da sociedade. Uma das reivindicações recorrentes dos sindicatos alemães, sempre insatisfeitos até os dias de hoje, é que a paridade se aplique igualmente ao diretório, ou seja, que os representantes dos assalariados possam escolher metade da equipe dirigente, e não apenas o diretor de pessoal e de recursos humanos (cargo em geral ocupado por um representante sindical nas grandes empresas alemães, o que já se constitui em si uma diferença significativa em relação às práticas na maioria dos outros países). Tais debates demonstram que a propriedade social e a cogestão, tal como foram experimentadas até hoje, não devem ser concebidas como soluções fechadas. Pelo contrário, trata-se de uma história em curso e bastante incompleta, por não ter sido aprofundada e prolongada o suficiente.

No caso da Suécia, a lei de 1974, ampliada em 1980 e 1987, prevê um terço dos assentos no conselho de administração de todas as empresas com mais de 25 assalariados.¹⁹ Sendo as empresas suecas governadas por um conselho de administração único, às vezes essa representação, por certo minoritária, pode permitir um controle operacional mais influente que a paridade alemã nos conselhos de fiscalização (são menos presentes na gestão efetiva da empresa que os conselhos de administração suecos). Além disso, essas regras se aplicam a muito mais empresas pequenas do que o caso da Alemanha (cujas leis se referem

unicamente a empresas que ultrapassem 500 assalariados, o que é muito restritivo). Na Dinamarca e na Noruega, os assalariados têm também direito a um terço dos assentos nas empresas com mais de 35 e 50 assalariados.²⁰ Na Áustria, mantém-se a proporção de um terço, porém a regra se aplica apenas a empresas com mais de 300 assalariados, o que restringe de maneira considerável o campo de aplicação (quase tanto quanto na Alemanha).

Não importam quais sejam as limitações da cogestão germânica e nórdica; tal como ela é aplicada desde a Segunda Guerra Mundial, todos os elementos disponíveis sugerem que essas novas regras permitiram certo reequilíbrio de poder entre assalariados e acionistas e um desenvolvimento econômico e social mais harmonioso e, no final, mais eficiente no âmbito das empresas envolvidas (pelo menos se comparada à situação em que os assalariados não possuem qualquer representação nos conselhos de administração). Em particular, o fato de os sindicatos participarem da definição da estratégia de longo prazo das empresas, e disporem para tal fim de todas as informações e de todos os documentos necessários, parece permitir o maior envolvimento dos assalariados e uma produtividade mais forte em seu conjunto. A presença dos assalariados nos conselhos de administração permitiu também limitar a desigualdade salarial e, em especial, controlar melhor o crescimento por vezes vertiginoso das remunerações dos executivos observado em outros países. Em termos concretos, os diretores das empresas alemãs, suecas ou dinamarquesas passaram a se contentar, a partir dos anos 1980-1990, com aumentos de salário sensivelmente menos mirabolantes do que os de seus homólogos anglo-saxões, e isso não parece ter prejudicado a produtividade nem a competitividade das empresas envolvidas, muito pelo contrário.²¹

A crítica de que a presença minoritária de assalariados nos conselhos de administração os levaria a endossar decisões unilaterais dos acionistas e prejudicaria a combatividade sindical tampouco parece justificada. O sistema de cogestão deve, é evidente, ser aprimorado e sobrepujado. Não deixa de ser verdade que todos os países que adotaram os assentos para assalariados nos conselhos de administração também implantaram sistemas de negociações coletivas que permitem aos assalariados ser representados nos comitês de empresa, de delegações sindicais ou de outras estruturas compostas apenas de assalariados e encarregadas de negociar de maneira direta as condições de emprego e de salários

com as direções das empresas (quer estas últimas tenham sido nomeadas ou não com o aval dos administradores assalariados, e sem que uma coisa impeça a outra). Na Suécia, acima de tudo, foram esses os órgãos de negociação capital-trabalho de que se encarregaram os sindicatos após a chegada dos sociais-democratas ao poder, a partir dos anos 1930 e 1940. Instituições do mesmo tipo foram, aliás, autorizadas a desenvolver um verdadeiro estatuto salarial, sobretudo com a fixação de rendas garantidas (em geral sob a forma de salário mensal, em substituição aos salários por tarefa ou por dia que prevaleciam no século XIX) e a proteção contra demissões abusivas (o que permite, no longo prazo, um investimento ainda melhor nos assalariados da empresa), na quase totalidade dos países desenvolvidos, mesmo na ausência de representação dos assalariados nos conselhos de administração.²² O simples fato de obter mais assentos nos conselhos de administração constitui um meio suplementar de influência. Isso é ainda mais verdadeiro numa fase de declínio industrial e sindical e contribui para explicar a maior resistência do modelo social e econômico germânico e nórdico a partir dos anos 1980 e 1990.²³ Em suma, a cogestão é uma das formas mais elaboradas e mais duráveis na qual se institucionaliza, na segunda metade do século XX, a nova relação de força capital-trabalho em construção no âmbito das lutas sindicais, operárias e políticas conduzidas desde meados do século XIX, resultado de um longuíssimo processo.²⁴

A lenta expansão da cogestão germânica e nórdica

Resumindo: nos países germânicos e nórdicos (em especial na Alemanha, Áustria, Suécia, Dinamarca e Noruega), os representantes dos assalariados têm entre um terço e metade dos assentos e dos direitos de voto nos conselhos de administração das empresas (ou pelo menos nas maiores), qualquer que seja a participação no capital. No caso da Alemanha, país precursor nessas questões, o sistema entrou em vigor no início dos anos 1950. Entretanto, até os anos 2010, a despeito do sucesso muito reconhecido do modelo social e industrial germânico e nórdico, caracterizado por um alto padrão de vida e de produtividade e uma desigualdade moderada, os demais países não acompanharam esse movimento. Tanto no Reino Unido quanto nos Estados Unidos, na França, na Itália, na Espanha, no Japão, no

Canadá e na Austrália, as empresas privadas continuaram a ser dirigidas segundo as regras imutáveis das sociedades anônimas. Em outras palavras, em todos esses países a assembleia geral dos acionistas continua a designar a totalidade dos administradores, tendo como base “uma ação, uma voz”, sem representação alguma dos assalariados (ou então uma representação só consultiva, sem direito a voto).

As coisas começaram a mudar um pouco com a adoção na França, em 2013, de uma lei obrigando as empresas com mais de 5 mil assalariados a ter em seus conselhos de administração um assento a cada 12 para os assalariados. As novas regras francesas são, entretanto, restritivas em demasia se comparadas aos sistemas em vigor nos países germânicos e nórdicos (tanto do ponto de vista do número de administradores assalariados quanto no campo de empresas cobertas).²⁵ Não é fora de propósito acreditar que tais dispositivos sejam implantados, ao longo dos anos 2020, não só na França, mas também no Reino Unido e nos Estados Unidos, onde proporções relativamente ambiciosas e inovadoras foram debatidas e retomadas pelos líderes trabalhistas e democratas não faz muito tempo. Se essas propostas francesas e anglo-saxônicas fossem aplicadas, é possível que fossem então reunidas condições para uma expansão mundial bem mais ampla. É evidente que em 2019, se excluirmos os ínfimos assentos franceses introduzidos em 2013, os dispositivos de divisão do poder e de cogestão permanecem confinados aos países germânicos e nórdicos. Trata-se ainda hoje da marca de fábrica do capitalismo renano e escandinavo, e não do capitalismo anglo-saxão (nem tampouco do capitalismo francês, latino ou nipônico). Como explicar uma disseminação tão limitada e tão lenta, se a compararmos, por exemplo, à disseminação rápida e generalizada da progressividade tributária em grande escala após a Primeira Guerra Mundial e no entreguerras?

A primeira explicação é que o fato de conceder uma parcela substancial de direitos de voto aos assalariados, apesar da ausência de qualquer participação no capital, representa um questionamento relativamente radical da própria noção de propriedade privada, contra a qual os acionistas e os proprietários sempre se opuseram com veemência. É fácil defender a ideia teórica de uma certa dispersão da propriedade, inclusive por partidos políticos com grandes tendências conservadoras no plano econômico. O movimento gaullista na França promoveu assim a ideia de participação (noção que engloba ao mesmo tempo o acionista

assalariado e a possibilidade de bônus salariais indexados aos benefícios, mas sem direito de voto). Os conservadores britânicos, bem como os republicanos americanos, costumavam defender a participação popular, por exemplo, por ocasião das privatizações thatcheristas nos anos 1980. Porém mudar as regras relacionadas à propriedade do capital e ao poder de dispor livremente do bem em questão (poder reputado como absoluto nas definições clássicas de propriedade), criando nesse caso direitos de voto para pessoas que nada possuem, constitui operações deveras desestabilizadoras do ponto de vista conceitual, ainda mais que, de certo ponto de vista, o imposto progressivo. Na Alemanha e nos países nórdicos, apenas circunstâncias históricas específicas e a mobilização particularmente forte do movimento sindical e dos partidos social-democratas tornaram possíveis tais transformações e reformulações do direito da propriedade e das empresas.

A segunda explicação, complementar à primeira, é que as forças políticas e sociais nos outros países não tinham a mesma determinação para impor tais regras, por razões ligadas às trajetórias político-ideológicas próprias de cada país. No contexto francês, consideramos sempre que o duradouro gosto do movimento socialista pelas nacionalizações (que constituíam, por exemplo, o alicerce do programa de união da esquerda nos anos 1970) e seu pouco apetite pela cogestão se devem à ideologia tida como estatizante do socialismo francês e a seu frágil elo com o movimento sindical. De fato, nenhuma medida visando instituir administradores assalariados nas empresas privadas foi tomada entre 1981 e 1986, período no qual os socialistas dispunham, no entanto, de maioria absoluta na Assembleia Nacional. O papel dos delegados sindicais nas negociações acerca dos salários e das condições de trabalho foi ampliado, e outras medidas favorecendo a descentralização e a participação foram adotadas em outros setores (a maior liberdade aos governos locais é um exemplo), mas o elo exclusivo entre os acionistas e o poder de tomada de decisões nas empresas não foi rompido. Por outro lado, a grande lei de nacionalização de 1982 tratou de completar as nacionalizações da Liberação englobando no setor público a quase totalidade do setor bancário e os principais grupos industriais e, em consequência, nomeando administradores escolhidos pelo Estado em substituição aos escolhidos pelos acionistas. Em outras palavras, os socialistas franceses consideraram que o Estado e seus altos funcionários eram capazes de intervir em todos os conselhos de

administração do país, mas que os representantes dos assalariados não tinham lugar nos conselhos.

A volta ao poder em 1986-1988 dos partidos gaullistas e liberais, no contexto das privatizações e desregulamentações thatcheristas/reaganistas e da queda gradual do bloco comunista, levou à venda de grande parte das empresas nacionalizadas em 1945 e em 1982. Aliás, o movimento de privatizações continuou em parte durante os períodos dos mandatos de 1988-1993, 1997-2002 e 2012-2017, ao longo dos quais os socialistas estiveram no poder sem, no entanto, instituir a cogestão germânica-nórdica, à exceção da tímida e tardia lei de 2013.²⁶ Os socialistas e comunistas franceses também poderiam ter escolhido impor a cogestão em 1945-1946, mas preferiram se concentrar em outras frentes, como as nacionalizações e a seguridade social.

Não é certo, contudo, que a explicação para esse pouco apetite pela cogestão seja atribuída à debilidade do sindicalismo francês. Por um lado, se é verdade que o movimento operário é, do ponto de vista histórico, menos forte e estruturado na França que na Alemanha e no Reino Unido, e menos ligado aos partidos políticos,²⁷ ainda assim, os sindicatos e as mobilizações sociais desempenharam um papel essencial na história política do país (em especial em 1936, 1945, 1968, 1981, 1995 e 2006). Sobretudo, a cogestão germânica-escandinava não se estendeu mais ao Reino Unido, embora o Labour Party esteja ligado, em termos estruturais e desde as suas origens, ao forte movimento sindical britânico. A explicação mais provável para essa falta de anseio em comum é que os socialistas franceses, bem como os trabalhistas britânicos, consideraram por muito tempo que apenas as nacionalizações e a propriedade estatal das grandes empresas permitiam, de fato, mudar as relações de força e deixar para trás o capitalismo. Isso é evidente no caso da França (como indica o programa de 1981), mas também se aplica ao Reino Unido. A constituição do partido trabalhista de 1918, por meio de sua famosa “cláusula IV”, estabelecia como objetivo central a coletivização dos meios de produção (ou ao menos foi interpretada dessa forma). Ainda nos anos 1980, os programas trabalhistas prometiam novas nacionalizações e uma extensão indefinida do setor público, até que o New Labour de Tony Blair conseguisse, em 1995, suprimir da cláusula IV toda referência ao regime de propriedade.²⁸

Socialistas, trabalhistas, sociais-democratas: trajetórias cruzadas

Sob esse ponto de vista, é acima de tudo o SPD que constitui uma exceção. Enquanto os partidos franceses e britânicos aguardaram a derrocada da União Soviética em 1989-1991 para renunciar às nacionalizações como elemento central de seu programa, os sociais-democratas alemães adubaram desde 1950 os princípios da cogestão e abandonaram as nacionalizações à Bad Godesberg em 1959. É interessante notar a diferença no entreguerras: nos anos 1920 e 1930, o SPD colocava as nacionalizações no centro de seu programa, da mesma maneira que seus equivalentes franceses e britânicos, e em nada se interessava pela cogestão.²⁹ Se as coisas mudaram em 1945-1950, foi por conta das especificidades da trajetória político-ideológica alemã. Além do fato de que os três duros confrontos entre o SPD e o KPD no entreguerras deixaram marcas,³⁰ os sociais-democratas alemão-ocidentais têm todas as razões em 1950 para querer se destacar dos comunistas alemão-orientais e da propriedade estatal. A experiência traumatizante de um poder estatal hipertrofiado sob o regime nazista também contribuiu, sem dúvida, aos olhos do SPD e da opinião da Alemanha, para desqualificar as nacionalizações e a propriedade do Estado ou, pelo menos, realçar o atrativo das soluções autogerenciais.³¹

De qualquer forma, é interessante notar que o abandono, no início dos anos 1990, das referências às nacionalizações não leva, entretanto, os socialistas franceses e os trabalhistas britânicos a abraçar a agenda cogestionária. Ao longo do período 1990-2010, nenhum deles parece, de fato, tomado pela menor vontade de transformar o regime de propriedade. Parece que o capitalismo privado e o princípio “uma ação, uma voz” se transformaram, para eles, em horizontes insuperáveis, ao menos temporariamente. Além disso, para tanto, contribuíram dando continuidade a certas privatizações e apoiando a liberalização dos fluxos de capitais e a corrida pela queda na tributação das sociedades.³² No caso francês, o fato de a cogestão ter finalmente voltado à cena graças à tímida lei de 2013 deve-se muito às reivindicações cogestionárias de certos sindicatos (em particular do CFDT), e sobretudo ao sucesso cada vez mais evidente do setor industrial alemão. Num contexto em que a referência à Alemanha e ao seu modelo econômico se tornava onipresente no final dos anos 2000 e no início dos anos 2010, em parte por bons motivos, tornava-se cada vez mais difícil para os

acionistas e empregadores franceses recusar a cogestão e explicar que a presença de assalariados semearia o caos nos conselhos de administração.³³ A timidez do avanço de 2013, em comparação com as práticas germânicas e nórdicas estabelecidas há décadas, diz muito sobre as resistências político-ideológicas em jogo, bem como sobre o caráter na maioria das vezes estritamente nacional desses processos de aprendizagem e experimentação.

No caso britânico, a necessidade de encontrar novos caminhos para lutar contra a escalada da desigualdade e a mudança de liderança trabalhista em 2015, em parte motivada pela insatisfação com a linha de Blair e a tendência desigualitária do país, contribuíram ao longo de todos os últimos anos para o desenvolvimento de uma nova agenda política em relação a esses assuntos. Constata-se, ao mesmo tempo, uma abordagem mais aberta quanto às questões de nacionalização (as empresas públicas sendo de novo vistas como uma forma desejável em certos setores, tais como transportes ou fornecimento de água, o que demonstra certo pragmatismo em relação à fase anterior) e a promoção de um novo sistema de direito do trabalho, de governança de empresas à moda britânica. A crescente popularidade da ideia de uma representação dos assalariados nos conselhos de administração nos países anglo-saxões — que também vimos ser brandida ao longo destes últimos anos pelos democratas americanos, outrora céticos, e até mesmo por certos conservadores britânicos — explica-se também, sem dúvida, pelo fato de se tratar de uma medida social que nada custa às finanças públicas, o que é precioso nesses tempos de desigualdade crescente e de déficits em alta. Por todas essas razões, boas e más, é provável que tais questões continuem a ocupar os debates no futuro, sem que seja possível, neste momento, dizer quando e como a mudança se produzirá.

De uma diretiva europeia cogestionária à proposta “ $2x + y$ ”

Antes de chegar às novas perspectivas, é preciso, no entanto, insistir no fato de que as diferentes trajetórias político-ideológicas que acabam de ser resumidas são apenas aquelas que ocorreram. Há diversas outras que poderiam ter acontecido, pois a história dos regimes de propriedade, assim como a dos regimes

desigualitários em geral, é composta por vários pontos de bifurcação possíveis e não poderia ser vislumbrada segundo uma perspectiva linear e determinista.

Um caso interessante é o da proposição designada “ $2x + y$ ”, debatida no Reino Unido em 1977-1978. O primeiro-ministro trabalhista Harold Wilson tinha encomendado, em 1975, um relatório sobre a questão a uma comissão presidida pelo historiador Alan Bullock e composta de juristas, sindicalistas e empregadores, que entregaram suas conclusões em 1977. O documento resultava de um pedido da Comissão Europeia, que, sob pressão sobretudo da Alemanha, tentava na época fazer com que uma diretiva europeia sobre o direito das empresas fosse adotada. No projeto publicado em 1972 pelas autoridades de Bruxelas, todas as empresas com mais de 500 assalariados deviam ter ao menos um terço de administradores assalariados em seus conselhos de administração. Novos projetos surgiram em 1983 e 1988, mas foram abandonados por falta de uma maioria suficiente de países europeus disposta a adotá-los.³⁴ Retornaremos às regras europeias de tomada de decisão que tornam quase impossível a adoção desse tipo de política comum (tanto no que diz respeito às reformas do sistema jurídico quanto às do sistema tributário e social) e que revelam que apenas uma profunda democratização das instituições poderia permitir a mudança. Não obstante, é interessante constatar que uma tentativa relativamente avançada da promoção de um modelo europeu de divisão de poder entre assalariados e acionistas ocorreu na Europa nos anos 1970 e 1980.

O fato é que a comissão Bullock propôs, em 1977, ao governo trabalhista britânico a adoção do sistema conhecido como “ $2x + y$ ”.³⁵ Na prática, em todas as empresas com mais de 2 mil assalariados os acionistas e os assalariados elegeriam, cada grupo, um número x de membros do conselho de administração, e o Estado completaria a rodada nomeando um número y de administradores independentes, que, em caso de igualdade de vozes entre acionistas e assalariados, poderia se provar decisivo. Por exemplo, o conselho de administração poderia comportar cinco acionistas, cinco assalariados e dois representantes do Estado. O estatuto da empresa poderia fazer com que x e y variassem, mas não poderia alterar o fato de que esse *board of directors* (como é chamado o conselho de administração nas empresas anglo-saxônicas) fosse o único com autoridade para tomar as decisões mais importantes (nomeação e demissão da direção, aprovação de contas, distribuições de dividendos etc.). Não é de admirar que os acionistas e a City

resistissem a essa proposta, que subverteria de maneira radical as habituais concepções do capitalismo privado e que tinha o potencial de ir muito além da cogestão à moda alemã ou sueca. A proposta foi apoiada com entusiasmo pelos sindicalistas e pela maioria dos trabalhistas, mas nenhum acordo era vislumbrado.³⁶ No início do outono de 1978, o novo primeiro-ministro trabalhista James Callaghan, que substituíra Wilson em 1976, pensou seriamente em convocar eleições, num momento em que as sondagens anunciavam uma vitória do Labour Party. No entanto, ele decidiu aguardar mais um ano. O país foi imobilizado por vários conflitos sociais durante o *Winter of Discontent* (1978-1979), num contexto social inflacionário em plena ebulição. As teorias formuladas por Margaret Thatcher ganharam afinal as eleições de 1979, e o projeto foi enterrado.

Além da cogestão: repensar a propriedade social e a divisão de poder

Na quarta Parte deste livro, retornaremos ao possível modo de vislumbrar o desenvolvimento de uma nova forma de socialismo participativo para o século XXI, com base nas lições da história, e combinando sobretudo elementos da propriedade social e da propriedade temporária.³⁷ Nessa altura, gostaria apenas de comentar que a propriedade social, ou seja, a divisão do poder no cerne das empresas, pode vir a tomar várias outras formas além da cogestão germânica e nórdica, e que essa história está longe de terminar, como ilustram as várias propostas e os debates recentes.

De modo geral, uma das questões centrais é saber em que medida é possível abandonar a maioria automática concedida aos acionistas associada à cogestão alemã. Uma solução é a proposta “ $2x + y$ ” da comissão Bullock, mas ela repousa num papel considerável atribuído ao Estado, o que pode funcionar no caso de empresas de grande porte (isso significa conceder aos governos públicos locais e nacionais um papel de acionista minoritário), contudo pode representar um problema, pois se trata de aplicar tal sistema a centenas de milhares de pequenas e médias empresas.³⁸ De modo geral, uma limitação importante do sistema alemão é que ele só diz respeito às grandes estruturas (com mais de 500 assalariados), enquanto a cogestão nórdica tem o mérito de ter uma aplicação mais abrangente

(acima de 30, 35 ou 50 assalariados, de acordo com o caso). Levando-se em conta que a maioria de assalariados trabalha em pequenas unidades, é essencial imaginar dispositivos aplicáveis a todos, de um modo ou de outro.³⁹

Além da proposta “ $2x + y$ ”, uma solução complementar consistiria em encorajar o acionista assalariado a unir-se a um número importante de assentos dos administradores assalariados (qualquer que seja a participação no capital), permitindo criar condições para novas maiorias à frente das empresas. Projetos de lei apresentados em 2018 por vários senadores democratas preveem, por exemplo, obrigar as empresas americanas a ter entre 30% e 40% de assentos para os representantes eleitos dos assalariados nos conselhos de administração.⁴⁰ A adoção de tais legislações seria revolucionária nos Estados Unidos, onde nunca houve uma regra dessa natureza, mas onde existe, em contrapartida, certa tradição de acionistas assalariados, mesmo que a escalada da concentração da propriedade, ao longo das últimas décadas, tenha reduzido bastante o peso da classe média patrimonial. Políticas fiscais menos favoráveis às rendas e aos patrimônios elevados e contra medidas a favor do acionista assalariado ajudariam a reforçar a posição deste último.⁴¹ Propostas como as que citaremos mais adiante, referentes ao imposto progressivo sobre a propriedade e à doação universal de capital, contribuiriam também para modificar as maiorias e as relações de força e igualar as capacidades de participação e de intervenção na vida econômica. A criação de assentos de administradores assalariados permanece, é verdade, relativamente hipotética nos Estados Unidos, num contexto político-ideológico em que as referências aos sucessos da cogestão germânica e nórdica — ou, em termos mais gerais, a tudo que seja estranho ao país — têm na maioria das vezes impacto limitado. Faz-se necessário, contudo, lembrar a existência de uma tradição anglo-saxão antiga (e muito esquecida) da limitação de poder dos acionistas mais importantes: no início do século XIX, as empresas britânicas e americanas limitavam, na maioria das vezes, os direitos de voto além de certo patamar de participação acionária.⁴²

Os recentes debates britânicos sugeriram também novas pistas que permitissem abandonar os modelos existentes de cogestão. Um grupo de juristas encarregou-se de publicar em 2016 um *Labour Law Manifesto*, em parte retomado na plataforma oficial do partido trabalhista. O objetivo é repensar em larga escala o direito do trabalho e das empresas, a fim de favorecer a maior

participação dos assalariados e a melhoria das condições de trabalho e de remuneração, bem como a maior eficácia social e econômica em seu conjunto. O *Manifesto* propõe, sobretudo, que os representantes dos assalariados ocupem de imediato no mínimo dois assentos nos conselhos de administração (cerca de 20% dos assentos). Em especial, a proposta mais original consiste em eleger administradores por uma assembleia mista de acionistas-assalariados.⁴³ Em outras palavras, todos os assalariados seriam considerados membros da empresa com o mesmo poder dos acionistas, como atores a longo prazo de seu desenvolvimento. Como tal, teriam direitos de voto nas assembleias mistas encarregadas de designar os administradores. O texto propõe, numa primeira etapa, que os assalariados disponham de 20% de direitos de voto nessas assembleias, enquanto prevê o aumento gradual desse percentual (talvez até 50% ou mais). Ademais, sugere aplicar as regras ao conjunto de empresas, não importando seu tamanho, inclusive às menores, o que constituiria uma diferença essencial em relação à experiência dos outros países e permitiria generalizar a participação a todos os assalariados.

A vantagem de tal sistema, segundo os autores, é que ele pressionaria os administradores em potencial a se dirigir tanto aos assalariados quanto aos acionistas. Mais que representar apenas os interesses de um ou de outro grupo, os administradores eleitos pela assembleia mista ficariam incumbidos de apresentar estratégias a longo prazo com base nas aspirações e informações das duas categorias de atores. Por menor que seja o número de ações em posse dos assalariados, a título individual ou por meio de uma estrutura coletiva, novas dinâmicas poderiam emergir.⁴⁴

Cooperativas e autogestão: capital, poder e direitos de voto

Mencionemos por fim as reflexões atuais no que diz respeito à governança das empresas cooperativas, e em termos mais gerais às estruturas sem fins lucrativos, tais como associações e fundações, que têm papel central em inúmeros setores (em especial na educação, saúde, cultura, universidades e mídias). Tratando-se de empresas cooperativas, um dos principais limites para seu desenvolvimento tem sido uma enorme rigidez. A forma mais clássica consiste em cada membro da cooperativa dispor do mesmo direito de voto. Isso pode ser adaptado

perfeitamente a certos projetos, baseados numa cooperação igualitária e em aportes similares de cada um dos membros. Diversas formas de organizações cooperativas também demonstraram, de acordo com a história, sua capacidade de gerar recursos naturais comuns sobre uma base igualitária.⁴⁵

Contudo, isso pode levar a complicações em inúmeras outras situações, em particular no caso da necessidade de financiar um novo investimento que ponha em risco características individuais específicas. Isso pode também representar dificuldades tanto para projetos grandes quanto para pequenas empresas. Imaginemos o caso de uma pessoa que abre um café ou uma lojinha de produtos naturais e que tenha investido todos os seus 50 mil euros de economias no negócio. Suponhamos que a empresa conte com três funcionários: o fundador e dois outros assalariados contratados para trabalhar com ele, mas que não investiram capital algum. Numa estrutura cooperativa perfeitamente igualitária, os três disporiam cada um de um direito de voto. Os dois assalariados recém-contratados, que talvez tenham começado na empresa uma semana antes ou estão prestes a deixá-la para cuidar dos próprios projetos, podem, em todo tipo de decisão, ser maioria e transformar em minoria o proprietário, que investiu no negócio não apenas suas economias, mas talvez também anos de sonho e de ideias que lhe são caras. Tal acordo pode ser adaptado a certas situações, mas impô-lo em todos os casos não seria nem justo nem eficaz. Existe um grande leque de aspirações e de processos individuais, e as diferentes formas possíveis de divisão de poder devem se adaptar a essa diversidade, e não a sufocar. No próximo capítulo, voltarei a esse assunto crucial no que tange às sociedades comunistas e pós-comunistas.⁴⁶

Em termos mais gerais, para projetos implicando maior número de assalariados e uma estrutura de capital mais diversificada, não é anormal que as pessoas cujo aporte de capital tenha sido mais expressivo disponham de mais direitos de voto, desde que os assalariados sejam também representados nos órgãos de decisão (com representantes escolhidos segundo as regras da cogestão alemã ou então recorrendo a assembleias mistas de assalariados e acionistas) e que tudo seja feito a fim de reduzir as desigualdades de patrimônios e equiparar as condições de participação na vida econômica e social. Podemos também limitar os direitos de voto acima de certo patamar de participação na empresa, ou então ter várias classes de direitos de voto.⁴⁷

Por exemplo, recentemente foi proposta a criação de um estatuto de “sociedade de mídia com fins não lucrativos” no qual os direitos de voto dos mais expressivos doadores são limitados, enquanto os dos menos expressivos (jornalistas, leitores, *crowdfunders* etc.) são, por sua vez, majorados. Assim sendo, poderiam por exemplo, decidir que apenas um terço dos aportes individuais superiores a 10% do capital contasse com direito ao voto.⁴⁸ A ideia é que pode fazer sentido dar mais voz a um jornalista ou a um leitor que aporte 10 mil euros que 100 euros, mas que é preciso evitar conceder todos os poderes a um doador de carteira polpuda que empregasse a totalidade dos 10 milhões de euros exigidos para “salvar” o jornal. De certo modo, se trataria de uma forma intermediária entre as sociedades anônimas tradicionais, instituídas sob o princípio “uma ação, uma voz”, e as fundações, as associações e outras estruturas sem fins lucrativos nas quais as doações não infringem nenhum direito de voto (ao menos não de maneira direta).

A princípio pensado para o setor de mídias, e numa estrutura em que os aportes financeiros assumem a forma de doações (não recompensáveis), tal modelo poderia também ser utilizado para empresas cooperativas em outros setores de atividade, além de ser aplicado a casos em que os aportes de capital possam ser recompensados. De modo geral não existe razão alguma para se limitar a um confronto entre um modelo puramente cooperativo (uma pessoa, uma voz) e um modelo puramente acionista (uma ação, uma voz). O ponto importante é que as novas formas mistas devem ser experimentadas em termos concretos e em grande escala. Os debates acerca da autogestão suscitaram, na maioria das vezes, grandes esperanças, como na França nos anos 1970. Contudo, em geral permaneceram na condição de slogans e nunca deram certo, por não terem se materializado em propostas exatas.⁴⁹ A promoção dos novos estatutos deve também ser acompanhada de uma reformulação do regime fiscal das estruturas sem fins lucrativos. Na maioria dos países, as vantagens fiscais ligadas às doações favorecem de modo desproporcional os mais abastados, cujas preferências em termos de caridade, culturais, artísticos, educacionais e por vezes políticos são *de facto* subvencionadas pelos contribuintes médios e modestos. Retornaremos na quarta Parte deste livro ao modo como é possível utilizar esses mesmos meios numa lógica bem mais democrática e participativa, permitindo a todo cidadão contribuir com um mesmo valor para projetos sem fins lucrativos de sua escolha,

que poderiam também abranger outros setores, além dos vislumbrados até aqui (por exemplo as mídias ou o desenvolvimento sustentável).⁵⁰

Resumindo: no século XIX e até a Primeira Guerra Mundial, a ideologia dominante consistia em sacralizar a propriedade privada e os direitos dos proprietários. De 1917 a 1991, os debates relativos às formas de propriedade foram influenciados pela oposição bipolar entre o comunismo soviético e o capitalismo americano, o que engendrou certo congelamento de discursos e de reflexão. Era preciso ser a favor da extensão indefinida da propriedade estatal das empresas ou então da sociedade privada por ações como solução para todos os problemas. Isso contribuiu para explicar o porquê de vias alternativas como a cogestão e a autogestão não serem exploradas e aprofundadas tanto quanto seria possível. A queda da União Soviética começou por abrir um novo período de fé ilimitada na propriedade privada, do qual ainda não saímos por completo, mas que começa, contudo, a mostrar sérios sinais de esgotamento. Não é porque o soviétismo foi um desastre que se deve parar de pensar na propriedade e em sua erradicação. As formas concretas da propriedade e do poder ainda estão para ser reinventadas. É tempo de retomar o curso dessa história, partindo sobretudo das experiências cogestionárias germânicas e nórdicas, generalizando-as e expandindo-as a lógicas autogerenciais viáveis, participativas e inovadoras.

A social-democracia, a educação e o fim do avanço americano

Abordemos agora o que é um dos principais desafios enfrentados pelas sociedades social-democratas neste início do século XXI: a saber, a questão do acesso às qualificações, à formação e em particular ao ensino superior. De modo geral, além da questão do regime de propriedade, é preciso ressaltar o papel central da educação na história dos regimes desiguitários e a evolução da estrutura da desigualdade socioeconômica tanto nos países quanto no nível internacional. Dois pontos em especial merecem mais atenção. Em primeiro lugar, os Estados Unidos se beneficiaram, durante grande parte do século XX, de um avanço educacional significativo em relação ao Leste Europeu e ao restante do mundo. Essa realidade remontava ao início do século XIX e às origens do país e explica em grande parte as importantes diferenças de produtividade e de padrão de vida

médias observadas durante a maior parte do século XX. Esse crescimento desapareceu no final do século XX, cedendo lugar a uma estratificação educacional também inédita naquele país, com diferenças de investimento educacional consideráveis entre as classes populares e médias e o acesso às universidades mais ricamente dotadas. Além do caso americano, vou insistir no fato de que a passagem da revolução primária e secundária à revolução terciária constitui um desafio desigualitário ao qual nenhum país soube responder de modo satisfatório. Isso explica em parte o fenômeno geral do aumento das desigualdades desde os anos 1980 e o esgotamento do modelo social-democrata e da coalizão eleitoral que o havia tornado possível.

Começemos com o avanço americano. No início dos anos 1950, a produtividade de trabalho na Alemanha e na França mal alcançava 50% do nível observado nos Estados Unidos. No Reino Unido, era inferior a 60% do padrão americano. Em seguida, a Alemanha e a França ultrapassaram o Reino Unido nos anos 1960 e 1970, antes de alcançar os Estados Unidos no final dos anos 1980. As produtividades alemã e francesa foram depois estabilizadas, a partir do início dos anos 1990, mais ou menos no mesmo patamar que os Estados Unidos, enquanto a produtividade britânica permaneceu num patamar cerca de 20% mais baixo (ver os Gráficos 11.3 e 11.4).

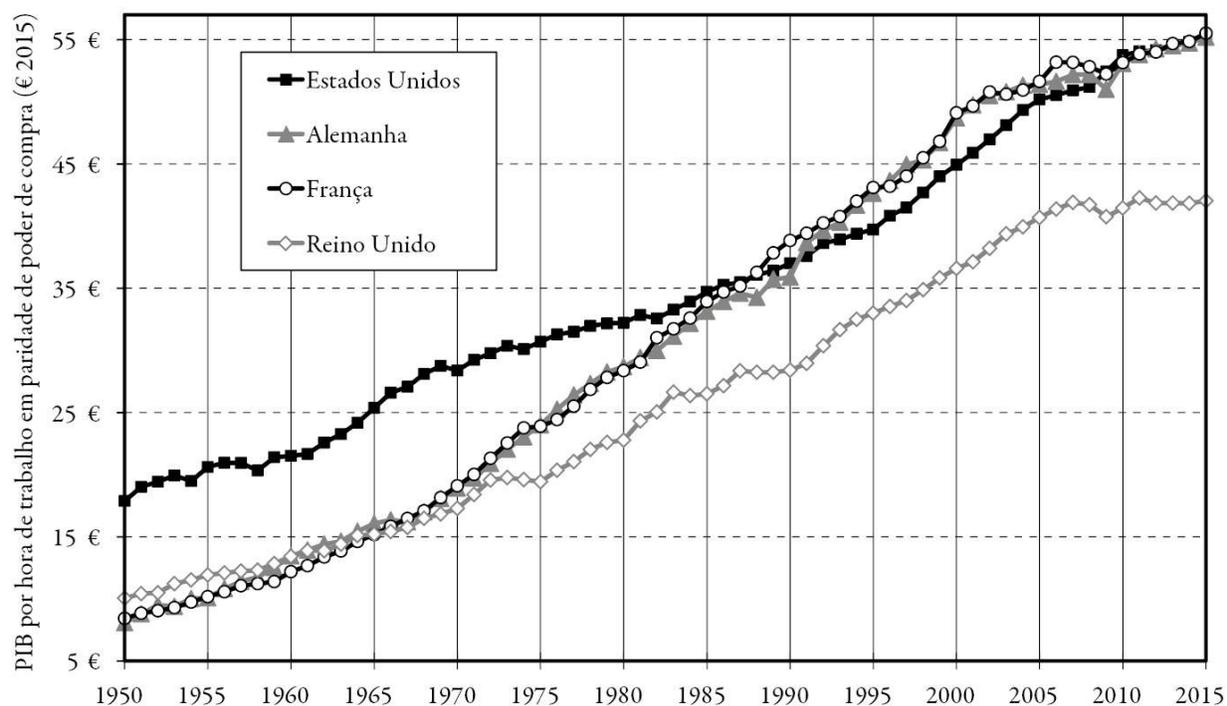


GRÁFICO 11.3. Produtividade do trabalho, 1950-2015 (em euros de 2015)

A produtividade do trabalho, tal como mensurada pelo PIB por hora de trabalho (em euros de 2015) e em paridade de poder de compra, passou de 8 euros na Alemanha e na França em 1950 a 55 euros em 2015. A Alemanha e a França alcançaram (ou ultrapassaram um pouco) o nível dos Estados Unidos por volta de 1985-1990, enquanto no Reino Unido esta permaneceu 20% mais baixa.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

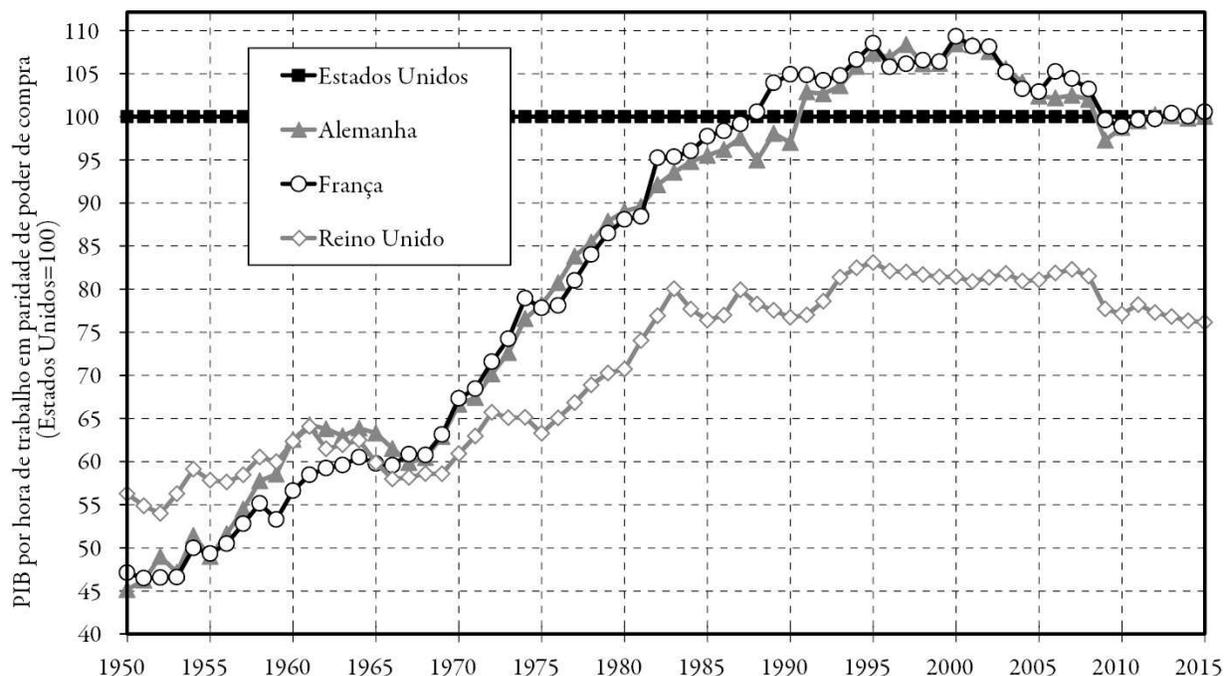


GRÁFICO 11.4. A produtividade do trabalho: Europa *versus* Estados Unidos

A produtividade do trabalho, tal como mensurada pelo PIB por hora de trabalho (em euros de 2015 e em paridade de poder de compra), era duas vezes menor na Europa Ocidental do que nos Estados Unidos em 1950. A Alemanha e a França alcançaram (ou ultrapassaram um pouco) o nível americano em 1985-1990, enquanto no Reino Unido ela permaneceu 20% mais baixa.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Várias considerações devem ser feitas quanto a essas evoluções. A princípio, é preciso insistir no fato de que as medidas da produtividade de trabalho indicadas nos Gráficos 11.3 e 11.4, isto é, o produto interno bruto dividido pelo número total de horas trabalhadas pela população ativa de cada país ao longo do ano em questão, estão longe de ser perfeitamente satisfatórias. A noção de “produtividade” é problemática em si e merece esclarecimentos. Por vezes, a palavra parece expressar uma espécie de injunção a produzir mais sem cessar, o que não faz sentido algum, caso isso traga como consequência tornar o planeta inabitável. Por isso, é preferível em grande medida raciocinar não em termos de

produto interno bruto, mas em termos de produto interno líquido, ou seja, após a dedução da depreciação e dos prejuízos causados ao capital, incluindo o capital natural, o que é bastante mal integrado nas contas nacionais oficiais disponíveis hoje em dia. Nesse caso, isso não afeta as comparações entre países sobre os quais aqui nos concentramos. Mas tem impacto fundamental para a análise do regime produtivo e a desigualdade mundial no século XXI.⁵¹

Ademais, é relativamente complexo mensurar e comparar de modo confiável o número de horas trabalhadas em diferentes países. De fato, inúmeros levantamentos realizados a partir dos anos 1960 e 1970 permitem estimar o número de horas trabalhadas por semana, as folgas e assim por diante. Mas são raras as vezes que essas investigações são conduzidas de modo 100% similar em termos de tempo e espaço, e são bem menos numerosas e completas no que diz respeito aos períodos anteriores. Retomei aqui as séries de horas trabalhadas reunidas pelos institutos de estatística internacionais. Embora sejam as melhores estimativas de que dispomos, sua exatidão não deve ser exagerada. O principal a se manter em mente (e que, neste caso, é razoavelmente bem documentado) é que o número de horas trabalhadas por emprego era quase o mesmo nos diferentes países da Europa Ocidental e nos Estados Unidos até o início dos anos 1970 (entre 1.900 e 2 mil horas por ano e por emprego), embora uma diferença significativa surja a partir dos anos 1980 e 1990. Em meados dos anos 2010, o número de horas trabalhadas ficava entre 1.400 e 1.500 por ano e por emprego na Alemanha e na França, contra quase 1.700 no Reino Unido e 1.800 nos Estados Unidos. Tais diferenças refletem, ao mesmo tempo, semanas de trabalho mais curtas e férias mais longas na Alemanha e na França.⁵²

Observaremos que a tendência geral no longo prazo é a redução do tempo de trabalho (inclusive no Reino Unido, e em grau menor nos Estados Unidos), o que parece lógico. À medida que a produtividade aumenta, é natural trabalhar menos tempo e aproveitar o tempo de vida adicional para se ocupar da família, dos filhos, dos amigos, para descobrir o mundo e os outros, para se distrair e se aprimorar. É razoável pensar que nisso se constitui o objetivo em si do progresso tecnológico e econômico, e que tal objetivo geral de melhoria da qualidade de vida é, em termos globais, um pouco mais satisfeito pelas trajetórias observadas na Alemanha e na França do que nos países anglo-saxões. No entanto, a questão do ritmo ideal de redução da jornada de trabalho e das modalidades de organização é muito

complexa, e não se trata de solucioná-la aqui. O processo de tendência à redução da jornada de trabalho é eminentemente político, e sempre põe em xeque conflitos sociais e evoluções ideológicas específicas de cada país.⁵³ Observamos apenas que quando não existem leis nacionais ou negociações coletivas relativas ao conjunto dos assalariados, no âmbito de um país ou pelo menos de um setor, é raríssimo observar reduções históricas importantes na jornada de trabalho.⁵⁴

De qualquer forma, embora possamos pensar na duração da jornada semanal ou no volume de férias pagas escolhidos pelos diferentes países, o fato importante sobre o qual desejo insistir aqui é que a produtividade média do trabalho, tal como determinada pelo PIB por hora trabalhada, era duas vezes menor na Alemanha e na França do que nos Estados Unidos no início dos anos 1950, e hoje ela é quase idêntica desde 1985-1990, enquanto é cerca de 20% menor no Reino Unido. Apesar das limitações de dados disponíveis, que podem distorcer um pouco as comparações num sentido ou em outro, tais ordens de grandeza merecem ser ressaltadas.⁵⁵

Destaquemos, por fim, que a noção de produtividade aqui utilizada, embora imperfeita e insatisfatória, é mais sutil que uma simples noção de produtividade mercantil. Em particular, a produção do setor público e do setor não lucrativo é levada em conta no Produto Interno Bruto com base nos custos de produção, o que faz supor que os impostos, as subvenções e as doações depositados e utilizados para remunerar os professores ou os médicos e garantir tais serviços correspondem ao “valor” que a sociedade lhes atribui. É provável que isso leve a subestimar um pouco o Produto Interno Bruto dos países em que o setor público é maior (em comparação com os países em que esses serviços são fornecidos por empresas privadas, e com frequência de modo mais oneroso), mas o viés é muito menos forte que se o setor não comercial fosse pura e simplesmente ignorado.

Estados Unidos, país da escolarização e do ensino secundário precoces

Retomemos a questão do avanço americano e de sua reabsorção a partir dos anos 1950 (ver os Gráficos 11.3 e 11.4). Ressaltemos, a princípio, que o baixo nível de produtividade europeia em relação aos Estados Unidos observado em meados do século XX remete a uma realidade mais antiga. A diferença, de fato, foi agravada

pelas destruições e desorganizações do aparelho produtivo ligadas às duas guerras mundiais, mas o fator importante é que ele já era bastante forte no final do século XIX e no início do XX. Na França e na Alemanha, o produto interno bruto ou a renda nacional por habitante ou por emprego estavam entre 60% e 70% por volta de 1900-1910. A diferença era menos importante no caso do Reino Unido, com um índice de cerca de 80%-90%. Mas o fato é que a produtividade britânica — a primeira do mundo durante a maior parte do século XIX, graças sobretudo ao avanço estabelecido ao longo da primeira Revolução Industrial (em particular ao domínio da indústria têxtil mundial) — já havia sido claramente ultrapassada pelos Estados Unidos em 1900-1910, após ter perdido terreno, a um ritmo acelerado, ao longo das décadas que precederam a Primeira Guerra Mundial.

Todos os materiais disponíveis sugerem que essas diferenças de produtividade antigas, persistentes e crescentes (ao menos até os anos 1950-1960) se explicam, em grande parte, pelo avanço histórico dos Estados Unidos em termos de formação da mão de obra. No início do século XIX, a população americana era pequena se comparada às populações europeias, mas o fato é que ela frequentava muito mais a escola. Os dados de que dispomos, provenientes sobretudo de recenseamentos, indicam taxas de escolarização primária (aqui definidas como a porcentagem de crianças de 5 a 11 anos, escolarizadas no ensino primário tanto meninos quanto meninas) de cerca de 50% nos anos 1820, 70% nos anos 1840 e de mais de 80% nos anos 1850. Se excluirmos a população negra, a escolarização primária entre os brancos parece quase universal (mais de 90% da faixa etária considerada) nos anos 1840-1850. Ao mesmo tempo, as taxas de escolarização primária estão entre 20% e 30% no Reino Unido, na França e na Alemanha. Nestes três países, será preciso chegar aos anos 1890-1910 para atingir o nível de escolarização primária quase universal observado nos Estados Unidos mais de meio século antes.⁵⁶ Esse avanço educacional americano explica-se, em parte, pelas raízes religiosas e protestantes (aliás, a Suécia e a Dinamarca não estão muito atrás dos Estados Unidos ao longo da primeira metade do século XIX), mas também por fatores mais específicos. Assim, a Alemanha está um pouco mais avançada do que a França e o Reino Unido em termos de escolarização primária, em meados do século XIX, porém bem atrás dos Estados Unidos. O avanço educacional americano deve também ser atribuído a um fenômeno clássico ainda observado nos dias de hoje, no que diz respeito aos migrantes. Na prática, as

peças em situação de migrar para a América no século XVIII ou no XIX eram, em média, mais educadas e mais interessadas em investir na educação de seus filhos que a população europeia da época, inclusive no interior de uma mesma origem geográfica e religiosa.

O avanço educacional dos Estados Unidos em relação à Europa, muito evidente em termos de escolarização primária desde o período de 1820 a 1850, corria, por sinal, em paralelo a uma mais rápida expansão do sufrágio masculino. A ligação já tinha sido notada em 1835 por Tocqueville, que via na propagação da educação e da propriedade de terras as duas forças fundamentais que permitiam o florescimento do “espírito democrático” nos Estados Unidos.⁵⁷ De fato, os dados disponíveis indicam que a taxa de participação dos homens adultos brancos nas eleições presidenciais nos Estados Unidos passou de 26% em 1824 para 55% em 1832 e para 75% em 1844.⁵⁸ As mulheres e os negros, é verdade, permanecem ainda muito tempo sem direito ao voto (os últimos até os anos 1960). Ainda assim, é preciso aguardar o fim do século XIX e, às vezes, o início do século XX para ver tal propagação do direito ao voto na Europa.⁵⁹ A participação nas eleições locais progride também no mesmo ritmo, o que contribui, por sua vez, para um maior apoio político ao financiamento das escolas pelo imposto local.

Sobretudo, o ponto importante é que esse avanço educacional vai ter continuidade durante grande parte do século XX. Em 1900-1910, enquanto os países europeus acabam de alcançar a escolarização primária universal, os Estados Unidos já estão bastante avançados na generalização da escolarização secundária. Na verdade, as taxas de escolarização secundária, definidas como a porcentagem de crianças de 12 a 17 anos (tanto meninos quanto meninas) escolarizadas em estabelecimentos de ensino secundário, já atingem 30% nos anos 1920, 40%-50% nos anos 1930 e quase 80% no final dos anos 1950 e início dos anos 1960. Em outras palavras, logo após a Segunda Guerra Mundial os Estados Unidos já quase alcançaram a escolarização secundária universal.⁶⁰ Ao mesmo tempo, a taxa de escolarização secundária situa-se entre 20% e 30% no Reino Unido e na França e atinge exatos 40% na Alemanha. Nesses três países, será preciso esperar os anos 1980-1990 para alcançar as taxas de escolarização secundária de 80% observadas nos Estados Unidos desde o início dos anos 1960. No Japão, em contrapartida, a recuperação é mais rápida: a escolarização secundária atinge 60% a partir dos anos 1950 e ultrapassa 80% no final dos anos 1960 e início dos anos 1970.⁶¹

É interessante observar que vozes começaram a se elevar na Europa desde o final do século XIX, e, em particular, no Reino Unido e na França, quanto à falta de investimento em educação. Inúmeros observadores começavam, então, a perceber que a dominação mundial exercida pelas duas potências coloniais era frágil. Ademais, a difusão da educação significava um desafio moral e civilizatório evidente; a ideia relativamente nova na época de que as qualificações teriam papel central na futura prosperidade econômica tornava-se cada vez mais comum. De fato, em retrospectiva, parece claro que a segunda Revolução Industrial, que se propaga aos poucos entre 1880 e 1940, com a química, a siderurgia, a eletricidade, o automóvel, os eletrodomésticos etc., é bem mais exigente em termos de formação. Por ocasião da primeira Revolução Industrial, em particular nos setores têxtil e de carvão, era possível contentar-se em mobilizar uma força de trabalho relativamente mecânica, supervisionada por contramestres e uma pequena minoria de empreiteiros e de engenheiros com domínio das novas máquinas e procedimentos de produção. O conjunto repousava, em iguais medidas e de forma crucial, nas estruturas estatais, capitalistas e coloniais a cargo da organização do suprimento de matérias-primas e da divisão mundial de tarefas e papéis.⁶² Com a segunda Revolução Industrial, torna-se essencial que uma parte cada vez maior da mão de obra seja alfabetizada e possa dominar os processos de fabricação recorrendo à cultura técnica e numérica, consultar os manuais de uso dos equipamentos, e assim por diante. É por esse viés que os Estados Unidos, seguidos da Alemanha e do Japão, ressurgidos na cena internacional, passaram de maneira gradativa à frente do Reino Unido e da França nos novos setores industriais entre 1880 e 1960.

No final do século XIX e início do século XX, o Reino Unido e a França estavam seguros demais de seu avanço e de sua potência para tomarem decisões a fim de enfrentarem o novo desafio educacional. Na França, o trauma consecutivo pela derrocada militar sofrida no combate à Prússia em 1870-1871 teve um papel decisivo para acelerar o processo. As leis adotadas nos anos 1880 pela Terceira República referentes à instrução obrigatória e à centralização do financiamento das escolas primárias tiveram impacto certo e positivo na progressão das taxas de escolarização. Porém, o fato é que elas foram postas em prática relativamente tarde, no fim de uma lenta progressão das taxas de alfabetização e de escolarização

primária, que tinham começado no século XVIII e acelerado aos poucos ao longo do século XIX.⁶³

No Reino Unido, a inquietação com a falta de investimento educacional no país começa a se manifestar em meados do século XIX. Entretanto, as elites políticas e econômicas do país não se preocupam, convencidas de que a prosperidade britânica se deve acima de tudo à acumulação de capital industrial e financeiro e ao caráter sólido de suas instituições proprietaristas. Trabalhos recentes demonstraram que os resultados do recenseamento britânico de 1851 haviam sido manipulados a fim de minimizar o fosso educacional prestes a aumentar em relação a outros países, em particular aos Estados Unidos e à Alemanha. Em 1861, um comunicado parlamentar oficial anuncia orgulhoso que a quase totalidade das crianças de menos de 11 anos estão escolarizadas, antes de ser desmentido alguns anos depois por uma pesquisa de campo, que conclui que esse é o caso de menos da metade das crianças.⁶⁴

As consciências começam a evoluir após a vitória do Norte sobre o Sul nos Estados Unidos em 1865, que, assim como a da Prússia sobre a França em 1871, é em grande parte interpretada pelas elites britânicas e francesas como o triunfo da superioridade educacional. As estatísticas orçamentárias mostram, entretanto, que o investimento em educação continua a apontar um atraso marcante no Reino Unido que vai até a Primeira Guerra Mundial. Em 1870, os gastos públicos com educação (incluindo todos os níveis de educação e todos os governos locais) representam mais de 0,7% da renda nacional nos Estados Unidos, contra menos de 0,4% na França e menos de 0,2% no Reino Unido. Em 1910, elas atingem 1,4% nos Estados Unidos, contra 1% na França e 0,7% no Reino Unido.⁶⁵ Em comparação, lembremos que, entre 1815 e 1914, o Reino Unido dedica todo ano entre 2% e 3% de sua renda nacional para servir os interesses dos detentores de títulos da dívida pública, o que ilustra a diferença entre a importância dada à ideologia proprietarista e à educação.⁶⁶ Vale também lembrar que as despesas públicas com educação se aproximam de 6% da renda nacional nos principais países europeus ao longo do período de 1980 a 2020.⁶⁷ Medimos a amplitude do caminho percorrido ao longo do século XX e, também, a potencial importância das divergências entre países e desigualdades entre grupos sociais nesse modelo geral de escalada do poder da educação. Na ocasião, o sistema britânico permanece marcado por uma imensa estratificação social e educacional, sobretudo

entre os estabelecimentos privados de luxo e o restante das escolas públicas, o que pode contribuir para explicar o atraso do país em termos de produtividade, a despeito dos esforços orçamentários empreendidos desde o final dos anos 1990 e o início dos anos 2000.⁶⁸

O abandono das classes populares nos Estados Unidos a partir de 1980

Como os Estados Unidos — pioneiros do acesso universal à educação primária e secundária, e que até o início do século XX eram sensivelmente mais igualitários que a Europa em termos de distribuição de renda e da propriedade — tornaram-se a partir dos anos 1980 o país com maior desigualdade no mundo desenvolvido, a tal ponto que os próprios fundamentos de seus sucessos anteriores estão hoje sob ameaça? Veremos que a trajetória educacional do país e, em particular, o fato de que a entrada na era do ensino superior é acompanhada de uma estratificação educacional bem extrema tiveram aí um papel central.

Com certeza, não se deve exagerar a importância das raízes igualitárias do país. Os Estados Unidos sempre mantiveram uma relação ambígua com a igualdade: mais igualitários que a Europa em certos ângulos, e com bem mais desigualdade em outros, em particular como fruto de suas raízes escravocratas. Além disso, já vimos que a “social-democracia” americana tinha suas origens ideológicas numa forma de social-nativismo: o partido democrata foi, durante um bom tempo, tanto segregacionista em relação aos negros quanto igualitário em relação aos brancos.⁶⁹ Retornaremos, na quarta Parte deste livro, à evolução das coalizões eleitorais nos Estados Unidos e na Europa no século XX e no início do século XXI. Analisaremos, em especial, em que medida essas diferenças podem contribuir para explicar por que o desenvolvimento do Estado de bem-estar social e fiscal foi mais restrito nos Estados Unidos que na Europa, e se fatores raciais ou etnorreligiosos semelhantes podem, no contexto europeu, ter um papel comparável no futuro.

Mesmo assim, os Estados Unidos se caracterizavam, ainda nos anos 1950, por um nível de igualdade próximo ou inferior ao observado em países como a França, dispondo de um nível médio de produtividade (e, portanto, de um padrão de vida) duas vezes mais elevado. Por outro lado, nos anos 2010, a desigualdade nos

Estados Unidos aumentou e o avanço do país, em termos de produtividade, desapareceu por completo (ver os Gráficos 11.1-11.4). O fato de os países europeus, em particular a Alemanha e a França, terem superado seu atraso de produtividade não é de todo surpreendente. A partir do momento em que esses países desenvolveram uma grande capacidade fiscal no período pós-guerra e investiram os recursos correspondentes na educação e, em termos mais gerais, em gastos sociais e em infraestruturas públicas, não é anormal que o atraso educacional e econômico tenha sido ultrapassado. A escalada das desigualdades nos Estados Unidos é mais surpreendente. Em particular, enquanto os 50% mais pobres do país se beneficiavam de condições de vida superiores às do grupo equivalente na Europa nos anos 1950, a situação se inverte por completo nos anos 2010.

Estabeleçamos, de imediato, que as causas desse colapso da posição referente às classes populares nos Estados Unidos são inúmeras e não poderiam ser resumidas à evolução do sistema educacional. É o conjunto do sistema social e dos mecanismos de formação dos salários e de acesso ao emprego que está em questão. É preciso, em primeiro lugar, insistir no fato de que se trata de um verdadeiro colapso. A parcela dos 50% mais pobres, que correspondia a cerca de 20% da renda total durante os anos 1960-1970 até 1980, foi quase dividida por dois, passando a pouco mais de 12% nos anos 2010-2015. A parcela do 1% mais rico teve a evolução oposta: passou de meros 11% a mais de 20% (ver o Gráfico 11.5). A título de comparação, observaremos que, se as desigualdades também aumentaram na Europa desde 1980, com uma alta significativa da participação do centésimo superior e baixa da parcela da metade mais pobre, o que num contexto de colapso geral do crescimento está longe de passar despercebido, as ordens de grandeza não são, em hipótese alguma, as mesmas. Em particular, a parcela da renda total dos 50% mais pobres permaneceu na Europa claramente superior à destinada ao 1% mais rico (ver o Gráfico 11.6).

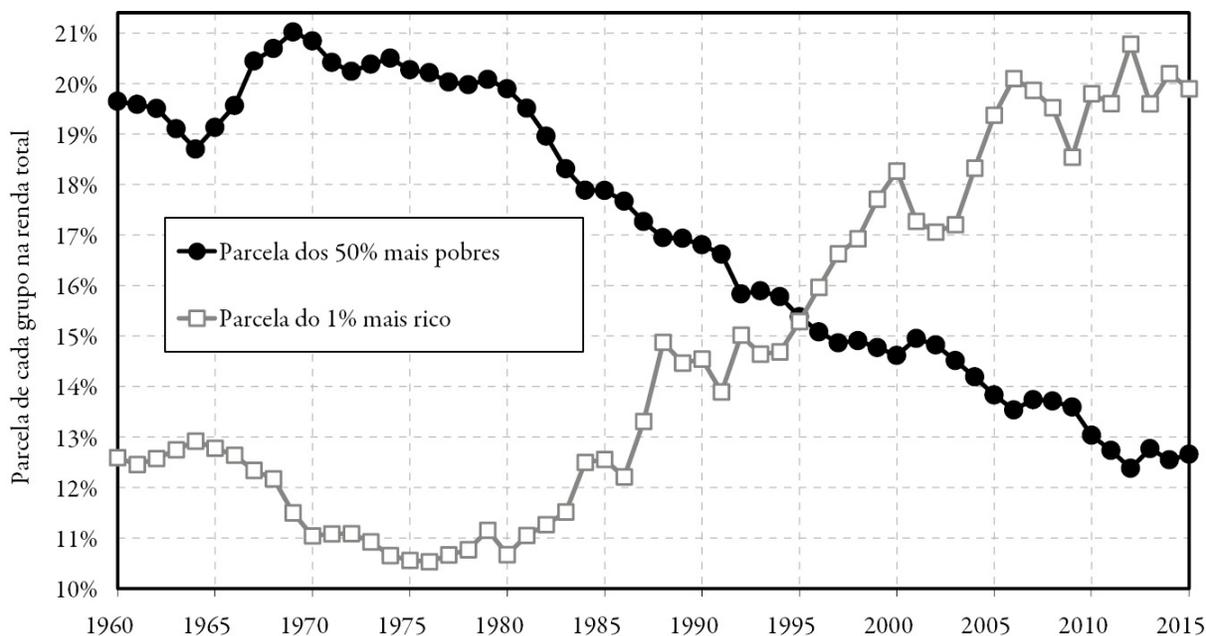


GRÁFICO 11.5. A queda da parcela das rendas baixas nos Estados Unidos, 1960-2015

A parcela dos 50% de renda mais baixa passou de cerca de 20% da renda total nos Estados Unidos nos anos 1970 para 12%-13% nos anos 2010. Ao longo do mesmo período, a parcela do 1% com renda mais alta passou de 11% da renda total para 20%-21%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

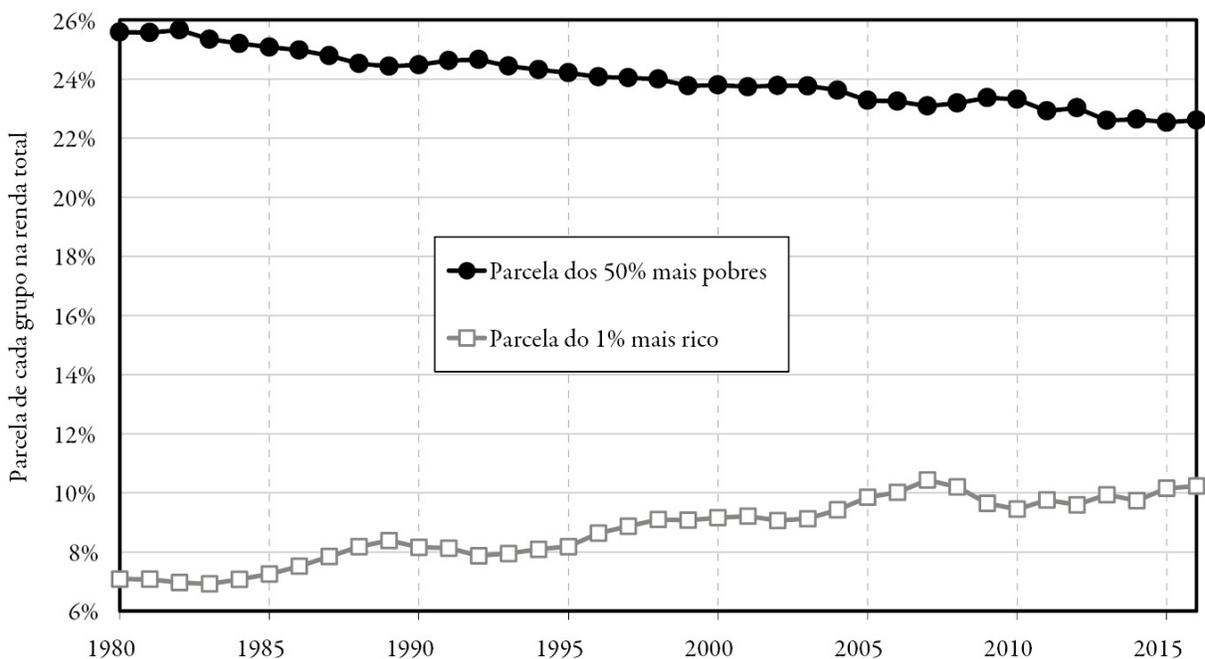


GRÁFICO 11.6. Rendas baixas e altas na Europa, 1980-2016

A parcela da renda dos 50% mais pobres passou de cerca de 26% da renda total na Europa Ocidental no início dos anos 1980 a 23% nos anos 2010. Ao longo do mesmo período, a parcela do 1% mais rico passou de 7% da renda total para 10%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Cabe também ressaltar que não há nada de evidente na divergência entre essas duas partes do mundo de tamanho comparável — os Estados Unidos (cerca de 320 milhões de habitantes em 2015) e a Europa Ocidental (cerca de 420 milhões) —, ambas regiões caracterizadas por níveis de desenvolvimento e produtividade relativamente semelhantes. Em particular, a mobilidade do trabalho é maior nos Estados Unidos, consequência sobretudo da maior homogeneidade linguística e cultural, e considera-se que tal fator contribuiu para a convergência dos níveis de rendas. Os Estados Unidos dispõem também de uma tributação no âmbito federal (em especial de um imposto federal sobre a renda e sobre as transmissões) e políticas sociais importantes (em particular referentes à aposentadoria e à saúde), o que não é o caso na Europa. É óbvio que outros fatores atuam no sentido inverso. Fatores ligados às políticas sociais, fiscais e educacionais mais igualitárias, conduzidas nos Estados-nações europeus, tiveram um papel mais importante.⁷⁰

Atualmente é de conhecimento geral que a explosão das desigualdades verificadas nos Estados Unidos desde 1980 deve-se, sobretudo, a um salto sem precedentes das remunerações muito altas, e em particular ao famoso “1%”. Em termos concretos, para que a parcela 1% mais rica na renda total ultrapasse sozinha a parcela referente aos 50% mais pobres, é preciso e suficiente que a renda média do primeiro grupo seja mais de 50 vezes mais elevada do que a do segundo. É precisamente isso o que se produziu (ver o Gráfico 11.7). Até 1980, a renda média do 1% mais rico era 25 vezes mais alta que a dos 50% mais pobres (cerca de 400 mil dólares por ano e por adulto para o 1% mais rico, contra 15 mil dólares por ano e por adulto para os 50% mais pobres). Em 2015, a renda média do 1% mais rico era mais de oitenta vezes maior do que a dos 50% mais pobres: cerca de 1,3 milhão de dólares para os primeiros contra cerca de 15 mil dólares para os segundos (todos em dólares na taxa de 2015).

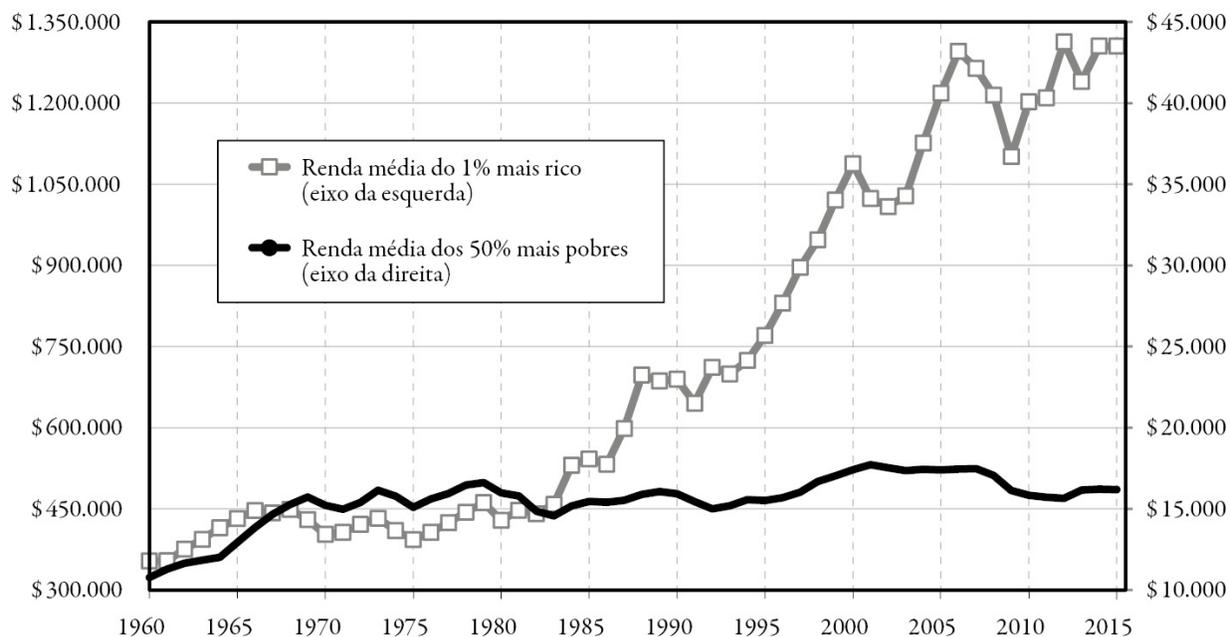


GRÁFICO 11.7. Rendas baixas e altas nos Estados Unidos, 1960-2015

Em 1970, a renda média dos 50% mais pobres era de 15.200 dólares por ano e por adulto, e a do 1% mais rico de 403 mil dólares, ou seja, uma relação de 1 para 26. Em 2015, a renda média dos 50% mais pobres era de 16.200 dólares, e a do 1% mais rico de 1,305 milhão de dólares, ou seja, uma relação de 1 para 81. Todos os valores estão denominados em dólares de 2015.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Sem dúvida alguma, ainda mais importante que o salto do 1% mais rico é o fenômeno da queda da parcela dos 50% mais pobres. Mais uma vez, isso nada tinha de evidente: a alta da parcela do 1% mais rico poderia ocorrer em detrimento das pessoas logo abaixo delas pertencentes à parcela dos 10% mais ricos, ou ainda às custas, pelo menos em parte, dos 40% seguintes, ou então em detrimento apenas dos 50% mais pobres. É particularmente chocante constatar que seu poder de compra sofreu uma estagnação quase completa nos Estados Unidos desde o final dos anos 1960. Antes dos impostos e transferências, a renda média dos 50% mais pobres já era da ordem de 15 mil dólares por ano e por adulto ao final dos anos 1960, e continua situada aproximadamente nesse nível ao final dos anos 2010 (em dólares de 2015), meio século depois. O ocorrido não é banal, levando-se em conta as consideráveis transformações socioeconômicas (e sobretudo o forte aumento da produção média) pelas quais a economia e a sociedade do país passaram ao longo desse período. Num contexto marcado pela crescente desregulamentação do sistema financeiro, tal evolução só contribuiu

para aumentar o endividamento das famílias mais pobres e a fragilização do sistema bancário que levou à crise de 2008.⁷¹

Se levarmos em conta os impostos e as transferências, constatamos que a situação dos 50% mais pobres só melhorou um pouco (ver o Gráfico 11.8).⁷² Examinemos, primeiramente, os resultados obtidos apenas com as transferências monetárias, incluindo *food stamps* (bônus para alimentação), que não são, propriamente, transferências monetárias, mas que, de toda maneira, permitem maior liberdade de uso que a maioria das transferências em espécie. Constatamos então que a renda média não é muito diferente após levarmos em conta esses impostos e transferências, o que significa que o montante dos impostos pagos pelos 50% mais pobres (em particular sob a forma de tributos indiretos) é mais ou menos equivalente ao montante das transferências monetárias recebidas (incluindo os *food stamps*).⁷³

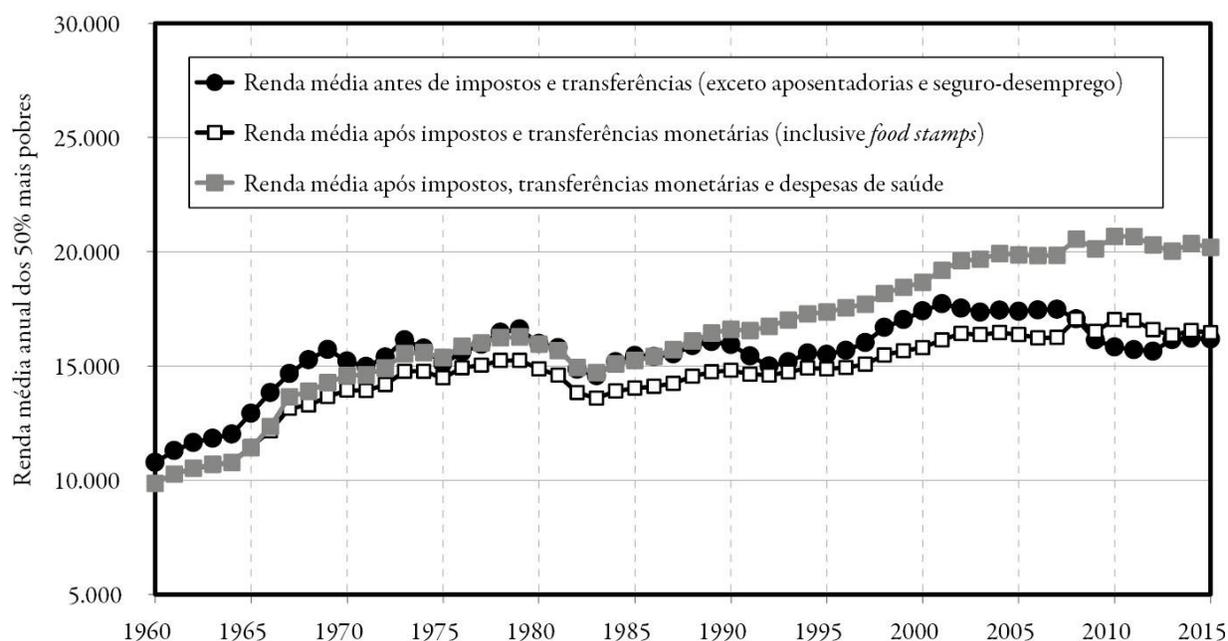


GRÁFICO 11.8. Baixas rendas e transferências nos Estados Unidos, 1960-2015

Expresso em dólares constantes de 2015, a renda média anual antes dos impostos e transferências dos 50% mais pobres ficou estagnada em cerca de 15 mil dólares por adulto entre 1970 e 2015. O mesmo ocorreu após os impostos (incluindo os tributos indiretos) e as transferências monetárias (incluindo os *food stamps*), tanto uns quanto outros equilibrando-se aproximadamente. A renda cresce chegando a 20 mil dólares em 2010-2015, se incluirmos as transferências em espécie sob a forma de despesas públicas de saúde.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se incluirmos agora os reembolsos relacionados ao sistema público de segurança-saúde (Medicare e Medicaid), bem como as despesas de hospitalização correspondentes, constatamos que a renda após impostos e transferências dos 50% mais pobres obteve certa progressão, passando de cerca de 15 mil dólares em 1970 a 20 mil dólares em 2015 (ver o Gráfico 11.8). Trata-se, contudo, de uma progressão de padrão de vida muito limitada num período tão longo e que é, sobretudo, bastante difícil de ser interpretado. Esses 5 mil dólares de “renda suplementar” ligados às despesas de saúde constituem, sem dúvida, para certa parcela da população, uma melhora das condições de vida, num contexto geral de aumento da expectativa de vida (menor, entretanto, nos Estados Unidos que na Europa, sobretudo nas classes populares). Mas essa transferência suplementar reflete também, para parte da população, um aumento do custo dos serviços de saúde nos Estados Unidos, ou seja, na prática as remunerações dos médicos, os lucros das indústrias farmacêuticas etc., que prosperaram ao longo das últimas décadas. Em termos práticos, o aumento de 5 mil dólares do qual se beneficiam os 50% mais pobres corresponde a cerca de uma semana de renda antes dos impostos de um prestador de serviços de saúde que faça parte dos 10% das rendas mais altas, e a cerca de um dia de renda antes dos impostos de um prestador de serviços de saúde que faça parte do 1% com rendas mais altas. Trata-se, portanto, de uma redistribuição de amplitude limitada. Vemos, igualmente, as dificuldades de interpretação com as quais somos confrontados quando buscamos levar em conta as transferências em espécie e não apenas as transferências monetárias.⁷⁴

Do impacto do sistema jurídico, fiscal e educacional sobre a desigualdade primária

De qualquer forma, fica claro que uma política de transferência (quer monetária ou em espécie) não pode ser suficiente para regular de modo satisfatório uma deformação tão espantosa da divisão da renda primária (isto é, antes dos impostos e transferências). Em consequência da parcela das rendas primárias apropriadas pelos 50% mais pobre da população caiu quase pela metade em um intervalo de 40 anos, e a parcela destinada ao 1% mais rico ser correlativamente multiplicada por dois (ver o Gráfico 11.5), parece ilusório buscar combater tal evolução apenas

com uma política de redistribuição *ex post*. Esta última é, sem dúvida, indispensável, mas é preciso, também e sobretudo, interessar-se por medidas que permitam modificar a distribuição primária da renda, ou seja, transformações profundas do sistema jurídico, tributário e educacional, permitindo aos 50% mais pobres acesso a empregos mais bem-remunerados e à propriedade.

De modo geral, é importante insistir no fato de que os diferentes regimes desigualitários observados na história se caracterizam, acima de tudo, pelo modo como contribuem para determinar a divisão primária dos recursos. É o caso tanto das sociedades trifuncionais como das escravagistas, das sociedades coloniais como das de proprietários. O mesmo ocorre nas diversas formas de sociedades social-democratas, comunistas, pós-comunistas ou neoproprietaristas que se sucederam no século XX e no início do século XXI. Por exemplo, se os Estados Unidos se tornaram mais desigualitários que a Europa, foi apenas em consequência da maior desigualdade de renda primária. Se compararmos os níveis de desigualdade antes e depois dos impostos e transferências nos Estados Unidos e na França, tal como avaliados pela relação entre a renda média dos 10% mais ricos e a dos 50% mais pobres, constatamos que os impostos e as transferências reduzem as desigualdades em proporções comparáveis nos dois países (até mesmo um pouco maiores nos Estados Unidos). Outra conclusão é que a desigualdade global é totalmente explicada pela diferença observada antes dos impostos e transferências (ver o Gráfico 11.9).⁷⁵ Em outras palavras, é essencial interessar-se ao menos tanto pelas políticas de “pré-distribuição” (ou seja, as que afetam o nível de desigualdade primária) quanto pelas de “redistribuição” (ou seja, as que permitem reduzir a desigualdade de renda disponível para uma dada desigualdade primária dada).⁷⁶

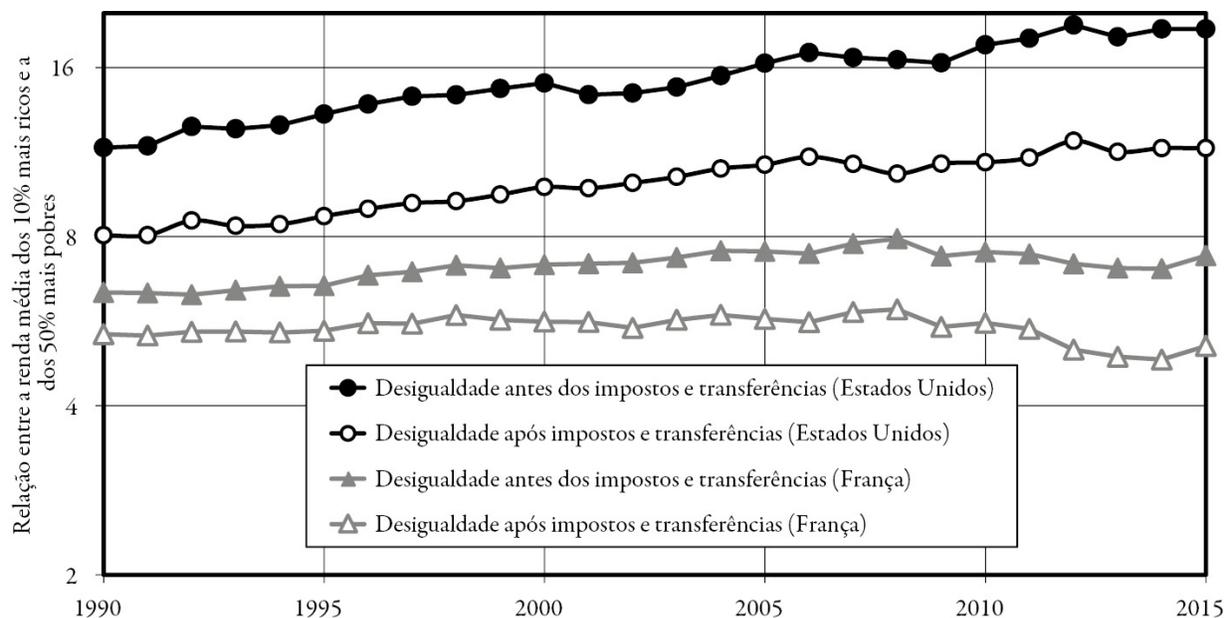


GRÁFICO 11.9. Desigualdade primária e redistribuição: Estados Unidos *versus* França

Na França, a relação entre a renda média antes de impostos e transferências do décimo superior (a faixa dos 10% mais ricos) e a média inferior (a faixa dos 50% mais pobres) passou de 6,4 em 1990 para 7,4 em 2015. Nos Estados Unidos, a mesma relação passou de 11,5 para 18,7. Nos dois países, impostos e transferências monetárias (incluindo *food stamps* e auxílio-moradia) permitem reduzir a desigualdade em cerca de 20%-30%.

Nota: a distribuição é feita considerando a renda anual por adulto.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Levando-se em conta a complexidade dos sistemas sociais em questão e os limitados dados disponíveis, é difícil quantificar de modo preciso o papel desempenhado pelos diferentes dispositivos institucionais para explicar as variações no tempo e no espaço do nível de desigualdade primária. Contudo, convém descrever os principais mecanismos envolvidos. O sistema jurídico e, em particular, o direito do trabalho e das empresas desempenham um papel essencial. Já registramos a importância das negociações coletivas, dos sindicatos e, em termos mais gerais, das regras e disposições aplicáveis para a determinação dos salários. A presença de representantes dos assalariados nos conselhos de administração, no contexto da cogestão germânica e nórdica, tende, por exemplo, a limitar o salto das remunerações dos quadros dos diretores, e, em termos mais gerais, a tornar as grades salariais mais estreitas e menos arbitrárias.⁷⁷ O salário mínimo e sua evolução também têm papel central para explicar as variações da desigualdade salarial ao longo do tempo e entre países. Nos anos 1950 e 1960, os Estados Unidos tinham de longe o salário mínimo mais elevado do mundo. Em

1968-1970, o país atinge no nível federal o equivalente a mais de 10 dólares atuais por hora de trabalho. Desde 1980, a falta de regularidade das revalorizações conduziu a uma gradual mordida no nível real do salário mínimo federal, que não passa de 7,20 dólares em 2019, ou seja, o poder de compra é 30% mais baixo que o de meio século anterior, o que não é comum para um país em paz e em expansão econômica. Esse retrocesso demonstra a amplitude das mudanças político-ideológicas que marcaram os Estados Unidos desde os anos 1970-1980. No mesmo período, o salário mínimo francês passou de meros 3 euros por hora nos anos 1960 a 10 euros em 2019 (ver o Gráfico 11.10), ou seja, uma progressão da mesma ordem que a da produtividade média de trabalho (ver o Gráfico 11.3).

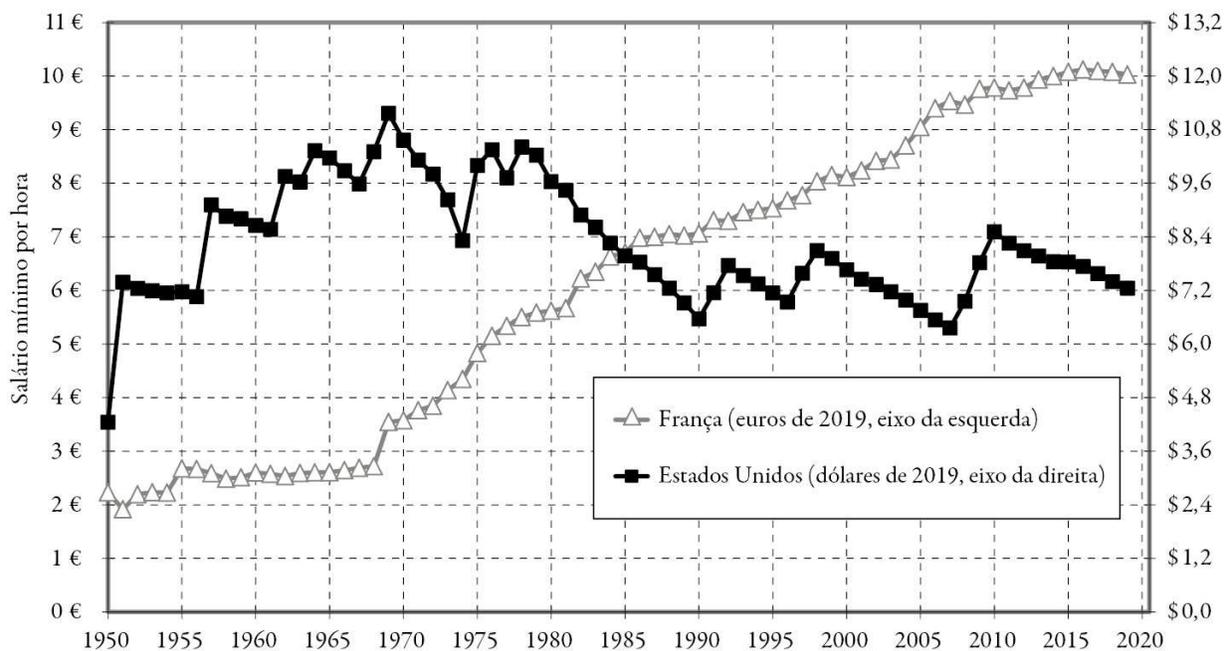


GRÁFICO 11.10. Salário mínimo: Estados Unidos *versus* França, 1950-2019

Convertido em poder de compra de 2019, o salário mínimo federal, em 2019, passou de 4,25 dólares em 1950 para 7,25 dólares por hora nos Estados Unidos, enquanto o salário mínimo nacional (Smig em 1950 e depois Smic a partir de 1970), passou de 2,23 euros em 1950 para 10,03 euros por hora em 2019. As duas escalas respeitam as paridades de poder de compra (1,2 dólar para 1 euro em 2019).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Diversos estudos mostraram que essa queda do salário mínimo nos Estados Unidos contribuiu muito para a decolagem dos baixos salários desde os anos 1980, num contexto geral de enfraquecimento do poder de negociação dos assalariados. Por sinal, o salário mínimo federal desceu a um nível tão baixo em

relação à produtividade geral do país que vários estados começaram a aumentar o próprio salário mínimo a um nível sensivelmente mais elevado, sem que isso prejudicasse o nível de empregos. Na Califórnia, o salário mínimo passou a ser de 11 dólares por hora em 2019, e, de maneira gradativa, chegará a 15 dólares até 2023. Do mesmo modo, o alto patamar do salário mínimo federal aplicado dos anos 1930 aos anos 1960, num contexto de alta produtividade e qualificações elevadas nos Estados Unidos contribuiu para a redução da desigualdade salarial, tudo isso com um alto nível de emprego. Estudos recentes também demonstraram que a extensão, ao longo dos anos 1960, do salário mínimo federal aos setores de empregos com maior número de mão de obra afro-americana (em particular na agricultura, que havia sido excluída do sistema quando foi instituído em 1938, resultante em parte da hostilidade dos democratas dos estados do Sul) havia tido forte contribuição na redução das diferenças de salário entre brancos e negros e nas discriminações salariais.⁷⁸

É interessante notar que vários países europeus instauraram relativamente tarde um sistema de salário mínimo num nível nacional. É o caso, em especial, do Reino Unido em 1999 e da Alemanha em 2015. Antes, esses países tinham como base apenas as negociações salariais no âmbito de empresas e de setores de atividade, o que podia levar a salários mínimos elevados, mas variáveis, dependendo dos setores. A transformação da estrutura de emprego e, em particular, o declínio do emprego na área industrial, a gradual transferência dessa atividade para o setor de serviços e o recuo da implantação sindical reduziram de maneira progressiva o alcance das negociações coletivas desde os anos 1980. Com certeza, isso explica, em parte, o crescente recurso ao salário mínimo nacional.⁷⁹ Essa ferramenta indispensável não poderia, contudo, substituir as negociações salariais e a divisão de poder em termos de setores e empresas, que poderiam assumir novas formas no futuro.

Além do sistema jurídico e do direito do trabalho e das empresas, é preciso ressaltar, em seguida, que o sistema tributário pode ter também impacto determinante na desigualdade primária. É o caso, de modo evidente, do imposto sobre as transmissões ou do imposto progressivo sobre a propriedade e da doação universal de capital que poderia assim ser financiada. Essas medidas tributárias sobre os patrimônios reduzem de modo estrutural a desigualdade de propriedade no cerne das novas gerações, o que permite igualar as oportunidades de

investimento de todos e, portanto, a futura divisão dos rendimentos do trabalho. De forma talvez menos evidente, o imposto progressivo sobre a renda tem também fortíssimo impacto na desigualdade primária (antes dos impostos e transferências), e não apenas na desigualdade após a dedução dos impostos. Em primeiro lugar, o imposto progressivo sobre as rendas mais altas limita a possibilidade de concentração da capacidade de poupança e, portanto, da propriedade no topo da distribuição, e, pelo contrário, pode contribuir para viabilizar a progressão da capacidade de poupar e o acesso à propriedade às classes médias e populares.

Além disso, uma das principais consequências históricas das alíquotas muito elevadas, da ordem de 70%-90%, aplicadas às altíssimas rendas entre 1930 e 1980, em particular nos Estados Unidos e no Reino Unido,⁸⁰ parece ter sido colocar um ponto final nas remunerações astronômicas dos executivos. Em contrapartida, a enorme redução dessas alíquotas nos anos 1980 parece ter contribuído, de modo decisivo, para o salto das rendas. De fato, se examinamos a evolução das remunerações dos executivos de empresas cotadas na bolsa, no conjunto dos países desenvolvidos desde 1980, constatamos que as variações das alíquotas de tributação constituem a principal explicação para os diferenciais observados, bem mais que o ramo de atividade, o tamanho ou o desempenho do empreendimento.⁸¹ O mecanismo em questão parece estar ligado à transformação dos modos de formação dos salários dos executivos e ao poder de negociação destes últimos. Para um profissional nessa posição, nunca é trivial convencer as diferentes partes envolvidas (subordinados diretos, outros assalariados, acionistas, membros do comitê de remuneração) que um aumento significativo de seus rendimentos (por exemplo, 1 milhão de dólares a mais) é indispensável. Nos anos 1950 e 1960, os membros dos estados-maiores das empresas anglo-saxônicas de grande porte tinham pouco interesse em lutar por tais remunerações, e as diferentes partes envolvidas estavam menos preparadas para aceitá-las, pois de todo modo 80%-90% do aumento iria direto para os cofres do Tesouro Nacional. A partir dos anos 1980, o jogo mudou de natureza, e tudo parece indicar que os executivos começaram a empreender esforços consideráveis para convencer todos a lhes conceder aumentos sem limites, o que nem sempre é tão difícil, levando-se em conta as enormes dificuldades objetivas para avaliar a contribuição individual de um executivo nas empresas e os modos de composição

muitas vezes bastante incestuosos dos comitês de remuneração. Ademais, essa explicação tem o mérito de esclarecer o motivo de ser tão difícil detectar, nos dados disponíveis, toda relação estatisticamente significativa entre as remunerações dos dirigentes e o desempenho das empresas envolvidas (ou a produtividade das economias em questão).⁸²

A crescente concentração do sistema produtivo americano nas mãos das maiores corporações, que observamos no conjunto dos setores (e não apenas no das tecnologias de informação) desde os anos 1980-1990, também contribuiu para o aumento do poder de negociação dos executivos de empresas líderes em diferentes setores, assim como para sua capacidade de pressionar os salários baixos e médios e aumentar a parcela dos lucros ao valor agregado do setor privado.⁸³ Essa evolução em si reflete a fragilidade das políticas de defesa da concorrência, sua incapacidade de renovação e sobretudo a ausência de vontade política das sucessivas administrações de fazer com que evoluam. Tal fenômeno se explica por um contexto ideológico geral favorável ao “laissez-faire”, uma concorrência internacional exacerbada, e até quem sabe um sistema de financiamento político com tendência cada vez maior a favorecer os grandes grupos e seus dirigentes.⁸⁴

A terceirização e a nova estratificação educacional e social do mundo

Enfim, e talvez sobretudo, além da questão do sistema jurídico e do sistema tributário, o sistema educacional tem um papel crucial na formação da desigualdade primária. No longo prazo, são antes de tudo o acesso às qualificações e a propagação dos conhecimentos que permitem a redução da desigualdade, por sinal tanto dentro dos países quanto no âmbito internacional. Levando-se em conta o avanço técnico e a transformação da estrutura de empregos, o sistema produtivo exige qualificações cada vez maiores. Se a oferta destas não acompanha tal evolução de maneira equilibrada — se, por exemplo, certos grupos sociais beneficiam-se de um investimento educacional em estagnação ou em declínio, enquanto outros concentram uma parte crescente de recursos em formação —, então as desigualdades de empregos e de salários entre os dois grupos tenderão a aumentar, não importa a excelência do sistema jurídico ou tributário em vigor.

Nesse caso, tudo leva a considerar que a desigualdade crescente do investimento na educação desempenha um papel central na escalada particularmente forte da desigualdade de renda nos Estados Unidos desde os anos 1980. Nos anos 1950 e 1960, o país era o primeiro a ter alcançado a escolarização secundária quase universal. Já nos anos 1980-1990, a maioria dos da Europa Ocidental e o Japão tinham se equiparado. Em seguida, todos esses passaram pela era da terceirização de massa, caracterizada pelo acesso de uma fração cada vez maior das novas gerações ao ensino superior. Em meados dos anos 2010, a taxa de escolarização terciária (aqui definida como a porcentagem de jovens adultos entre os 18 a 21 anos escolarizados em estabelecimentos de ensino superior) atinge ou ultrapassa os 50% nos Estados Unidos e em todos os países da Europa Ocidental e já se aproxima de 60%-70% no Japão e na Coreia.⁸⁵ Trata-se de uma mudança radical da ordem educacional e simbólica: desde sempre, o ensino superior só abrangia uma fração privilegiada da população (sempre inferior a 1% até o início do século XX e a 10% até os anos 1960); a partir daí, ela abrange a maioria das jovens gerações nos países ricos e começa, pouco a pouco, a abranger a maioria da população nesses países. Esse processo ainda está em curso: levando-se em conta o ritmo de renovação das gerações, a porcentagem de diplomados no ensino superior no cerne da população adulta é hoje de cerca de 30%-40% nos Estados Unidos e nos países europeus e asiáticos mais desenvolvidos, mas serão necessárias várias décadas antes que atinja 50%-60%.

Tal mudança acarreta novas desigualdades, tanto entre países quanto dentro dos países em si. Os Estados Unidos perderam seu avanço educacional nos anos 1980-1990. Inúmeros estudos mostraram como a diminuição em investimento educacional no país havia contribuído para o crescimento das desigualdades salariais ligadas ao diploma a partir dos anos 1980 e 1990.⁸⁶ É preciso também ressaltar que o financiamento dos ensinos primário e secundário, embora em sua maioria de origem pública (como aliás em todos os países desenvolvidos), é muitíssimo descentralizado nos Estados Unidos. Ele depende, sobretudo, das receitas da *property tax* em nível local, o que pode gerar desigualdades consideráveis dependendo da riqueza das comunidades. Em comparação aos países europeus e asiáticos — onde o financiamento da educação primária e secundária é, em geral, centralizada em escala nacional —, o ensino secundário é, portanto, um pouco menos universal nos Estados Unidos do que em outros

lugares. Quase todo mundo conclui a *high school*, mas a diversidade dos níveis e dos meios tem grande peso.

Ademais, estudos recentes mostraram que o acesso ao ensino superior nos Estados Unidos era influenciado pela renda dos pais. Em termos concretos, a probabilidade de acesso à universidade em meados dos anos 2010 situava-se entre 20% e 30% para as crianças mais pobres e subia de forma quase linear até mais de 90% para as crianças mais ricas.⁸⁷ Os dados disponíveis, semelhantes em outros países, embora bastante incompletos — o que é em si problemático —, sugerem que a curva é menos acentuada. Da mesma forma, pesquisas comparando a posição de filhos e pais em termos de renda mostraram que a curva é ainda mais acentuada (e, em consequência, a mobilidade intergeracional ainda menor) nos Estados Unidos, em comparação com os países europeus e, em particular, com os países da Europa Nórdica.⁸⁸ Observaremos também que a correlação intergeracional entre a posição de filhos e de pais na hierarquia das rendas aumentou de modo notável nos Estados Unidos ao longo das últimas décadas.⁸⁹ Essa significativa diminuição da mobilidade social, em contradição flagrante com os discursos teóricos sobre a “meritocracia” e a igualdade de oportunidades, demonstra a extrema estratificação do sistema educacional e social americano. Isso mostra também a importância de submeter esse tipo de discurso político-ideológico a avaliações empíricas sistemáticas — o que as fontes disponíveis nem sempre permitem fazer —, utilizando uma base comparativa e histórica satisfatória.

O fato de o acesso ao ensino superior nos Estados Unidos ser determinado pela renda familiar pode ser explicado de várias formas. Trata-se em parte de uma tradução da estratificação anterior: a partir do momento em que os ensinos primário e secundário são em si muito desigualitários, as crianças oriundas de famílias modestas têm menos chances de atender às condições, em termos de notas, para serem admitidas nas universidades mais seletivas. Isso também se traduz no custo das escolas particulares, que atingiu níveis astronômicos nos Estados Unidos desde os anos 1980. Em termos gerais, se todos os países desenvolvidos financiam seus ensinos primário e secundário quase apenas com dinheiro público, constatamos grandes variações nos modos de financiamento do ensino superior. A parcela de financiamentos privados está na faixa de 60%-70% nos Estados Unidos e atinge perto de 60% no Reino Unido, no Canadá e na

Austrália, contra cerca de 30% em média na França, na Itália e na Espanha, onde as anuidades são, em geral, mais baratas que nos países anglo-saxões, e menos de 10% na Alemanha, na Áustria, na Suécia, na Dinamarca e na Noruega, onde o princípio geral é a gratuidade quase absoluta, da mesma forma que nos ensinos primário e secundário (ver o Gráfico 11.11).⁹⁰

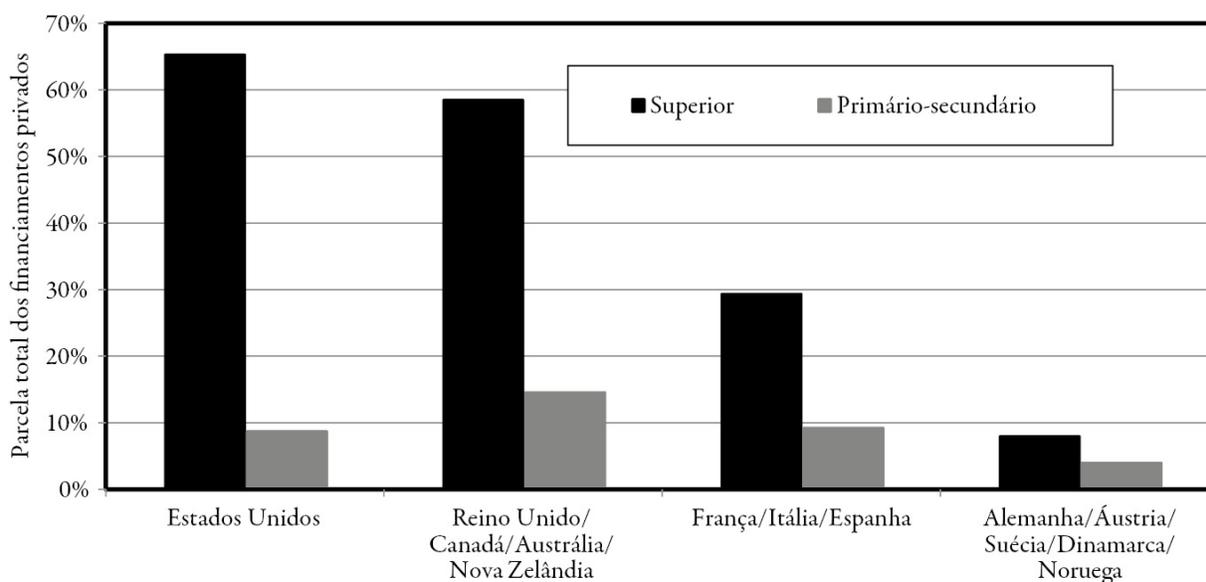


GRÁFICO 11.11. A parcela de financiamento privado na educação: diversidade dos modelos euro-americanos. Nos Estados Unidos, o financiamento privado representa 65% do financiamento total (privado e público) no ensino superior e 9% do financiamento total nos ensinos primário e secundário. A parcela do financiamento privado para o ensino superior varia bastante de acordo com o país, seguindo um modelo anglo-saxão, um modelo sul-europeu e um modelo norte-europeu, enquanto é, em todos os lugares, relativamente pequena nos ensinos primário e secundário (números correspondem a 2014-2016).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

No caso dos Estados Unidos, a importância do financiamento privado levou ao mesmo tempo a uma enorme prosperidade das melhores universidades americanas (o que lhes permite atrair parte dos melhores pesquisadores e estudantes estrangeiros) e a uma estratificação extrema do sistema de ensino superior. De fato, se consideramos a totalidade dos meios disponíveis (públicos e privados) para o ensino superior, considerado em seu conjunto, os Estados Unidos continuam a usufruir de uma situação de avanço educacional sobre o resto do mundo.⁹¹ O problema é que a diferença entre as verbas disponíveis para as melhores universidades e as alocadas às universidades públicas e aos *community colleges* menos dotados assumiu proporções abissais ao longo das últimas décadas.

Essa desigualdade foi também exacerbada pelas dinâmicas patrimoniais e financeiras em funcionamento no capitalismo mundial, por meio do papel crescente desempenhado pelas dotações de capital para o financiamento das universidades. As maiores dotações em capital obtiveram, com efeito, rendimentos muito mais elevados que as mais modestas, o que contribuiu em grande parte para o aumento das diferenças entre as universidades.⁹² Se examinamos as classificações internacionais disponíveis, por mais imperfeitas que sejam, é assombroso constatar que as universidades americanas dominam, com grande margem de vantagem, a lista das *top 20* mundiais, mas ficam significativamente abaixo das europeias e até mesmo das asiáticas se aumentamos a comparação para abranger as *top 100* ou *top 500*.⁹³ É possível que o brilho internacional das universidades americanas mais ricas contribua para mascarar os desequilíbrios internos do sistema em seu todo. Sem dúvida, estes últimos apareceriam com mais clareza na ausência da capacidade de atração exercida sobre o resto do mundo. Notaremos aqui uma nova forma de interação entre o regime desigualitário mundial e o regime desigualitário doméstico, ausente em períodos anteriores.

Pode-se comprar um lugar na universidade?

Por fim, a desigualdade de acesso ao ensino superior nos Estados Unidos é agravada pelo fato de que os pais mais ricos, caso as notas de seus filhos sejam insuficientes, podem, em certos casos e graças a contribuições financeiras, obter a admissão de sua prole nas melhores universidades. Em geral, os mecanismos são pouco transparentes e com nichos nos processos de admissão e nas preferências concedidas aos *legacy students* (ou seja, aos candidatos cuja família inclua antigos alunos da universidade em questão). Como é de se esperar, as universidades americanas em questão explicam que os números envolvidos são ridiculamente pequenos; por sinal, tão minúsculos que é inútil torná-los públicos e revelar os algoritmos e os processos utilizados para a escolha dos candidatos. Na verdade, é provável que os números sejam limitados e essas práticas obscuras tenham um papel quantitativo menos importante do que os demais mecanismos (em particular, a descentralização do financiamento público para os ensinos primário e

secundário e a preponderância das anuidades e do rendimento das dotações no financiamento do ensino superior) para explicar a desigualdade do sistema em seu todo.

Entretanto, a questão merece atenção especial por vários motivos. A princípio, os pesquisadores demonstraram que tais práticas são talvez um pouco menos marginais do que as universidades pretendem. Constatamos, de fato, que as doações dos ex-alunos ricos às instituições em que estudaram são anormalmente concentradas nos anos em que seus filhos estão em idade de se candidatar.⁹⁴ Além do mais, é evidente que a falta de transparência é em si problemática, tanto mais que esses novos herdeiros (oriundos do crescimento da desigualdade americana nas últimas décadas) são cada vez mais visíveis na paisagem social e podem alimentar o ressentimento contra as elites.⁹⁵ A falta de transparência mostra que as universidades não estão preparadas para assumir de forma pública o que fazem e apenas fomentam sérias dúvidas em relação à igualdade global do sistema.

É igualmente chocante constatar que os professores-pesquisadores que trabalham nas universidades americanas parecem cada vez mais inclinados a justificar essas práticas e o sigilo que as cerca, em nome da eficiência de sua necessária campanha de arrecadação de fundos junto aos generosos bilionários que financiam seus programas de pesquisa e formação. Essa evolução ideológica é interessante, pois levanta uma questão mais ampla: até onde deve ir o poder do dinheiro, e quais instituições e processos permitem impor-lhes limites? Já encontramos esse tipo de questionamento, por exemplo, no caso dos direitos de voto proporcionais à riqueza na Suécia dos anos 1865-1911.⁹⁶ No caso específico, a comparação mais exata seria de preferência com os concursos imperiais chineses do período Qing, que autorizavam largas possibilidades de compras de vagas para as crianças das elites proprietárias (assim como cotas para as crianças da antiga classe guerreira), o que, sem sombra de dúvida, contribuiu para o enfraquecimento do regime e para o questionamento de sua legitimidade moral e política.⁹⁷

Por último e, sobretudo, a falta flagrante de transparência nos processos de admissão das grandes universidades americanas é preocupante, pois estabelece um desafio crucial a todos os países: como definir uma justiça educacional para o século XXI? Por exemplo, suponhamos que se queiram utilizar os sistemas de cotas ou de pontos suplementares que permitam favorecer a melhor representação

das categorias socialmente menos favorecidas, como se pratica na Índia.⁹⁸ Se cada universidade guarda, de maneira possessiva, o controle de seu algoritmo de admissão, no cerne do qual ela dá por vezes pontos suplementares às crianças mais abastadas (e não às de origens mais modestas), explicando que a prática é raríssima e deve permanecer secreta, então isso ameaça complicar gravemente a deliberação e a tomada de decisão democrática, sobretudo em se tratando de uma questão tão delicada e complexa, na qual se discute a posição das crianças das classes populares, médias e superiores, e sobre a qual é, por natureza, muito difícil construir uma norma de justiça aceitável para o maior número dos envolvidos. Todavia, notaremos que, no passado, o poder público americano soube por vezes impor a suas universidades normas e regras com bem mais firmeza do que hoje em dia.⁹⁹ Como sempre, a história mostra que nada é escrito com antecedência.

A desigualdade de acesso à educação na Europa e nos Estados Unidos

Acabamos de insistir na forte desigualdade em vigor no acesso à educação nos Estados Unidos. Contudo, é preciso ressaltar que essa mesma desigualdade também é muito relevante na Europa. Em termos gerais, encontramos em todos os países do mundo uma distância considerável entre os discursos teóricos oficiais quanto ao objetivo de igualdade de oportunidades, o ideal “meritocrático” etc., e a realidade das discrepâncias enfrentadas por diferentes grupos sociais quanto ao acesso à educação. Nenhum país está, de fato, em posição de dar lições nesse assunto. Em particular, cabe ressaltar que a entrada na era do ensino terciário se constituiu, em todos os lugares, um desafio estrutural para a própria ideia de igualdade educacional.

Na era dos ensinos primário e secundário, existia uma plataforma igualitária bem evidente ao se tratar de educação: era preciso levar a totalidade de um grupo de determinada idade ao final da escola primária, e, em seguida, ao final da secundária, tendo como objetivo o acesso, em tese, de cada criança aos mesmos conteúdos fundamentais. Com o ensino terciário, as coisas ficaram bem mais complicadas. Ademais, parece pouco realista conduzir a totalidade de um grupo de certa idade ao doutorado, ao menos num futuro próximo. É natural que exista uma considerável gama de carreiras e percursos no que tange o ensino superior.

Tal diversidade reflete, em parte, a abundância de saberes e aspirações individuais, mas tende também a se ordenar de modo hierárquico e a condicionar bastante as hierarquias sociais e profissionais futuras. Em outras palavras, a entrada na era da terciarização em massa representa um desafio político e ideológico de nova natureza. Torna-se inevitável aceitar uma forma duradoura de desigualdade educacional, em especial entre pessoas que se dediquem a estudos superiores mais ou menos demorados. É claro que isso não impede a concepção de novas formas de justiça na divisão de recursos e nas regras de acesso a diferentes carreiras. Mas se torna uma tarefa mais complexa que a simples afirmação de um princípio de igualdade absoluta diante do ensino primário e o secundário.¹⁰⁰

Veremos, na quarta Parte deste livro, que esse novo desafio educacional foi um dos principais fatores que levaram ao desmembramento da coalizão eleitoral “social-democrata” do pós-guerra. Nos anos 1950-1970, os diversos partidos social-democratas e socialistas europeus, bem como o partido democrata americano, obtiveram seus melhores resultados entre os grupos sociais com menos diplomas. Ao longo dos anos 1980-2010, essa realidade eleitoral se inverteu por completo, e esses mesmos partidos passaram a obter os melhores resultados entre os eleitores com mais diplomas. Uma explicação possível, à qual retornaremos em maiores detalhes, está relacionada à evolução das políticas adotadas por esses movimentos políticos, que de modo crescente foram percebidos como cada vez mais favoráveis aos vencedores da competição socioeducacional.¹⁰¹

Nesta altura, notemos apenas que os países europeus, a despeito de um sistema de formação mais igualitário, em termos globais, que os Estados Unidos, também encontraram dificuldades para enfrentar o desafio da expansão educacional ao longo das últimas décadas. Em particular, é assombroso constatar que os gastos públicos em educação — que sofreram aumento significativo ao longo do século XX, passando de meros 1%-2% da renda nacional em 1870-1910 a 5%-6% em 1980-1990 —, pararam de crescer desde os anos 1980-1990.¹⁰² Em todos os países da Europa Ocidental, tanto na Alemanha quanto na França, na Suécia e no Reino Unido, constatamos que o investimento em educação estagnou entre 1990 e 2015, em cerca de 5,5%-6% da renda nacional.¹⁰³

Tal estancamento pode, é verdade, ser explicado pelo fato de que os gastos públicos, em seu conjunto, cessaram de avançar ao longo desse período. Num contexto marcado pelo avanço estrutural e quase inevitável de gastos com saúde e

aposentadoria, tornou-se indispensável, aos olhos de alguns, estabilizar os gastos com educação até baixá-los um pouco em proporção à renda nacional, e apelar mais para o financiamento privado e as anuidades. Por outro lado, é possível imaginar que teria sido possível (e que será possível no futuro) prever uma alta controlada dos impostos obrigatórios, permitindo o crescimento no investimento educacional sob a condição, entretanto, de se poder estabelecer a contribuição de modo equitativo, conforme os diferentes níveis de renda e de patrimônio. Em outras palavras, a concorrência fiscal entre países e a reconhecida inviabilidade do imposto justo podem contribuir para explicar a falta de investimento educacional, assim como, por sinal, a fuga rumo à dívida.

De qualquer modo, cabe ressaltar até que ponto essa estagnação tem algo de paradoxal. No exato momento em que os países desenvolvidos entraram na era da terciarização em massa, e em que a proporção de um grupo ascendendo ao ensino superior passou de meros 10%-20% a mais de 50%, o investimento público em educação (expresso em porcentagem da renda nacional) estagnou. Em consequência, parte dos que haviam acreditado na promessa de acesso crescente aos estudos superiores, em geral oriundos de classes sociais modestas ou médias, foram confrontados com a falta de meios e por vezes de saída. Quanto a esse assunto, é necessário insistir no fato de que é evidente que a gratuidade ou quase gratuidade dos estudos e a preponderância dos financiamentos públicos não bastam para garantir a real igualdade de acesso ao ensino superior. Os estudantes oriundos de classes mais favorecidas estão, em geral, em melhores condições para ter acesso a carreiras mais promissoras, não apenas graças às transmissões familiares, mas ao acesso anterior a escolas melhores.

Um exemplo assombroso de desigualdade educacional dentro de um sistema supostamente público, gratuito e igualitário é o caso francês. Na prática, os recursos públicos investidos nas carreiras elitistas nas turmas preparatórias e nas grandes escolas, para as quais se dirigem, na grande maioria, os estudantes das classes sociais favorecidas, são duas ou três vezes mais altos por estudante do que os investidos nas carreiras universitárias menos elitistas. Essa antiga estratificação do sistema francês se tornou flagrante com a terciarização em massa, sobretudo porque as promessas de uniformização dos recursos investidos nas escolas, nos colégios e nas instituições de ensino menos favorecidos nunca se concretizaram, o que gerou fortíssimas tensões sociais e políticas. Além do que acontece na França,

a questão da justiça educacional e da transparência quanto aos meios alocados a todos e aos processos de admissão é um desafio primordial que todos os países terão que enfrentar cada vez mais no futuro, e sobre o qual retornaremos de forma mais detalhada na sequência deste estudo.¹⁰⁴

A igualdade educacional nas origens do crescimento moderno

Por último, deixemos claro que essa estagnação do investimento em educação nos países ricos a partir dos anos 1980-1990 pode contribuir para explicar não apenas a escalada da desigualdade, mas também a desaceleração do crescimento. Nos Estados Unidos, a taxa de crescimento da renda nacional por habitante era de 2,2% por ano em média ao longo do período 1950-1990, antes de cair para 1,1% ao ano em 1990-2020. No mesmo período, as desigualdades aumentavam e a alíquota máxima do imposto de renda passava de 72% em média em 1950-1990 para 35% em 1990-2020 (ver os Gráficos 11.12 e 11.13).

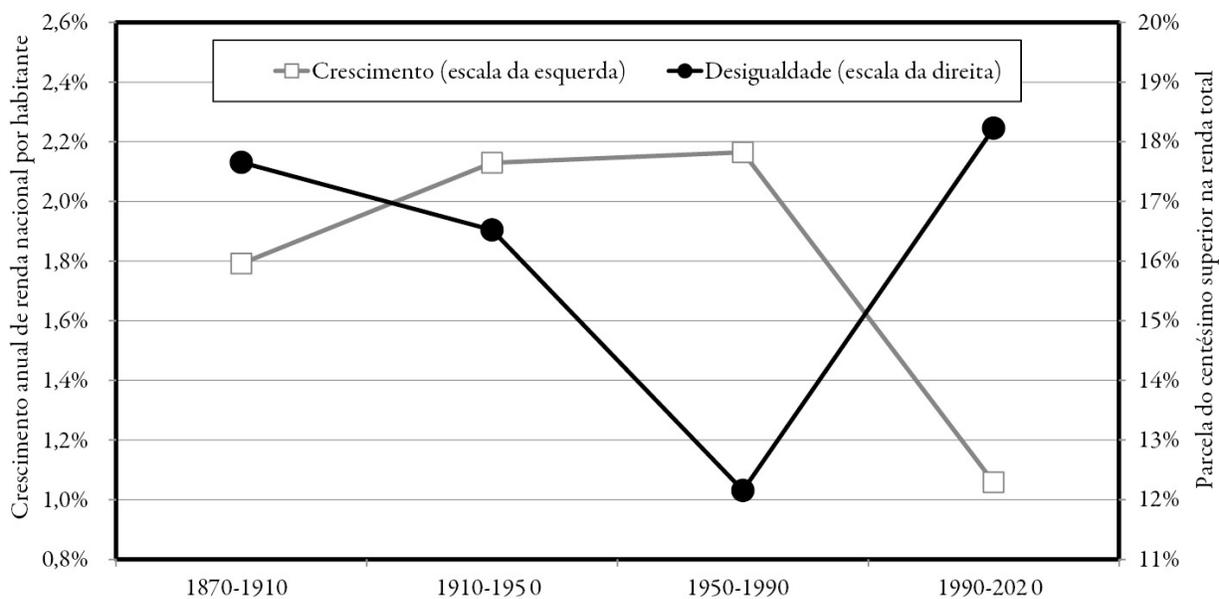


GRÁFICO 11.12. Crescimento e desigualdade nos Estados Unidos, 1870-2020

Nos Estados Unidos, o crescimento da renda nacional por habitante passou de 2,2% ao ano, no período de 1950 a 1990, para 1,1% ao ano de 1990 a 2002, enquanto a parcela do centésimo superior (1% das rendas mais altas) na renda nacional passava, nos mesmos períodos, de 12% a 18% da renda nacional.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

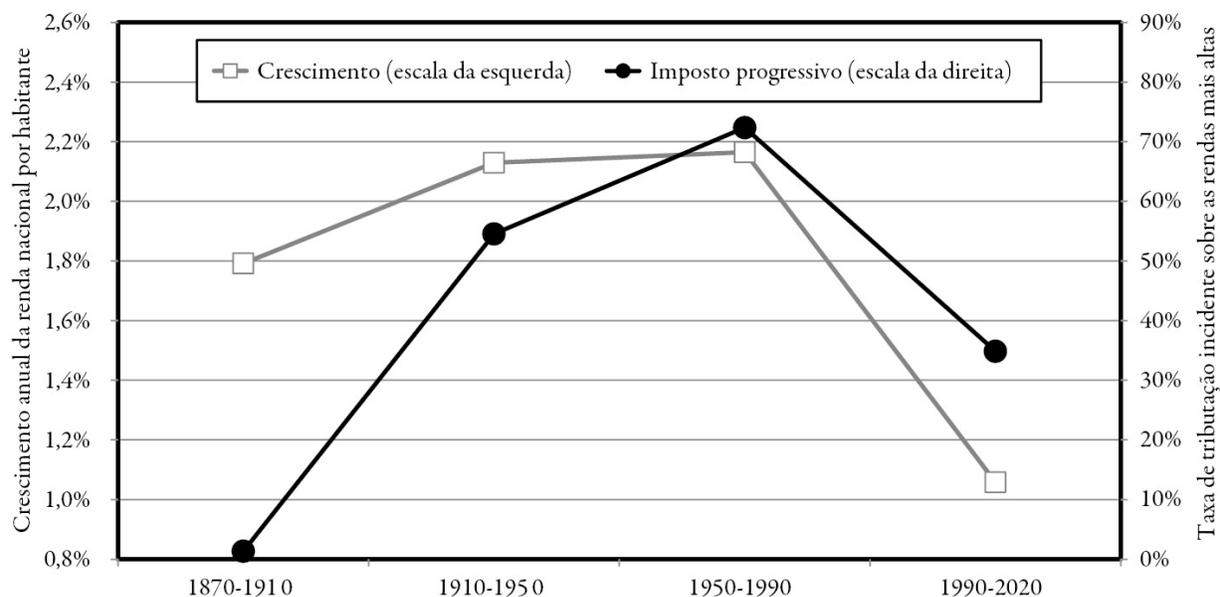


GRÁFICO 11.13. Crescimento e imposto progressivo nos Estados Unidos, 1870-2020

Nos Estados Unidos, o crescimento da renda nacional por habitante passou de 2,2% ao ano, de 1950 a 1990, para 1,1% ao ano de 1990 a 2020, enquanto a alíquota marginal máxima incidente sobre as rendas mais altas passava ao mesmo tempo de 72% para 35%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Na Europa, os anos de maior crescimento correspondem ao período de 1950 a 1990, quando a desigualdade era menor e a progressividade tributária mais forte (ver os Gráficos 11.14 e 11.15). Nesse caso, o crescimento excepcionalmente alto no período 1950-1990 pode ser atribuído, em parte, à recuperação ligada às guerras mundiais. Essa explicação não se aplica aos Estados Unidos: o crescimento no período 1910-1950 era maior do que nos anos 1870-1910 e o no período 1950-1990 foi ainda mais rápido que em 1910-1950, antes que o crescimento fosse reduzido pela metade no período 1990-2020.

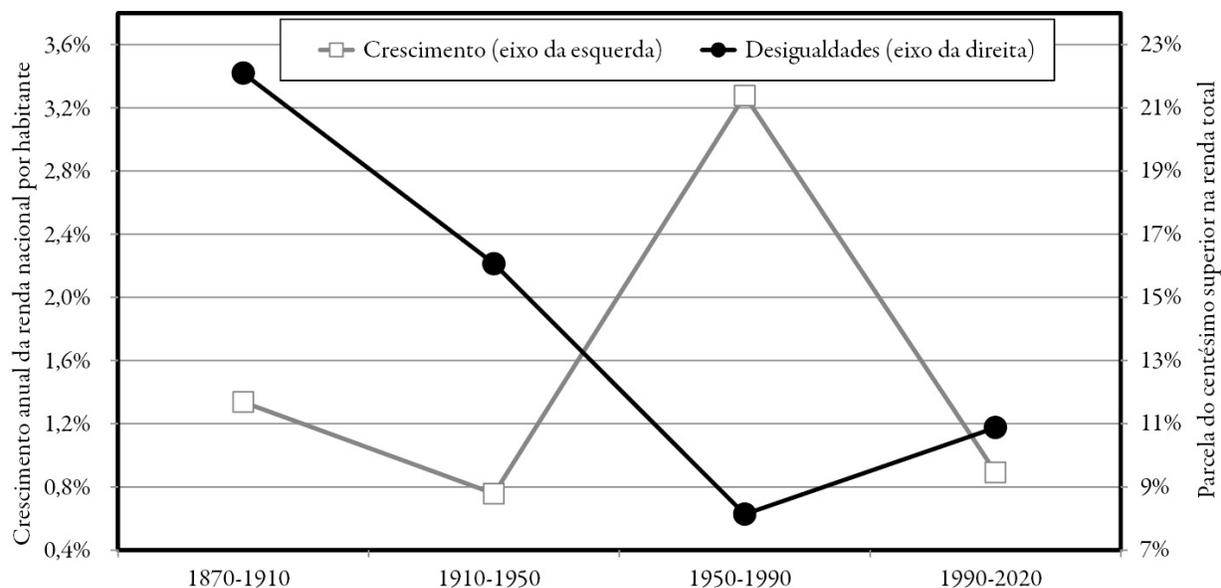


GRÁFICO 11.14. Crescimento e desigualdade na Europa, 1870-2020

Na Europa Ocidental, o crescimento da renda nacional por habitante passou de 3,3% ao ano no período de 1950 a 1990 para 0,9% ao ano no período de 1990 a 2020 enquanto a participação do centésimo superior (formado por 1% das rendas mais altas) na renda nacional passava de 8% para 11% da renda nacional (média Alemanha-Reino Unido-França).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

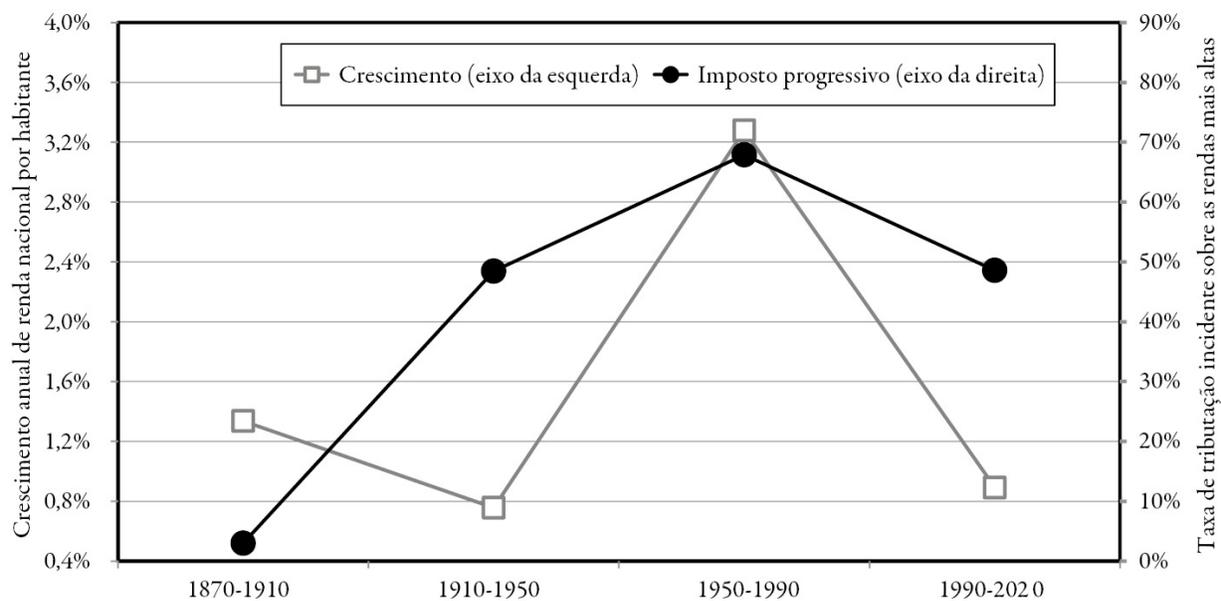


GRÁFICO 11.15. Crescimento e imposto progressivo na Europa, 1870-2020

Na Europa Ocidental, o crescimento da renda nacional por habitante passou de 3,3% ao ano de 1950 a 1990 a 0,9% ao ano de 1990 a 2020, enquanto a alíquota marginal máxima incidente sobre as rendas mais altas passava no mesmo período de 68% a 49% (média Alemanha-Reino Unido-França).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Essa realidade histórica incontornável é rica em lições para o futuro. Em particular, ela permite eliminar algumas pistas falsas. Em primeiro lugar, uma forte progressividade tributária claramente não é obstáculo para o rápido crescimento da produtividade, desde que as alíquotas de tributação mais altas se apliquem a níveis de renda e patrimônio suficientemente elevados. Se as alíquotas de tributação da ordem de 80%-90% tivessem sido aplicadas a toda pessoa com rendimentos acima da média, é bem possível que os efeitos tivessem sido diferentes. Mas, a partir do momento em que se aplicam apenas aos níveis muito altos (que costuma ser no centésimo ou semicentésimo superior), as experiências históricas das quais dispomos sugerem ser possível conciliar intensa progressividade, baixa desigualdade e robusto crescimento. Em termos concretos, a fortíssima progressividade tributária colocada em prática no século XX contribuiu para acabar com a extrema concentração da propriedade e da renda em vigor no século XIX e no início do XX, e essa redução das desigualdades abriu caminho, entre 1950 e 1980, ao período de maior crescimento jamais observado. No mínimo, isso deveria servir para que todos concordassem com o fato de que a enorme desigualdade de antes da Primeira Guerra Mundial não era, em hipótese alguma, necessária para o crescimento, embora esse fosse o discurso dominante de boa parte das elites da época. Em princípio, todo mundo poderia também concordar com o fracasso da “revolução conservadora” de Reagan dos anos 1980-1990: o crescimento dos Estados Unidos caiu pela metade, e a ideia de que teria desmoronado ainda mais na ausência dessas políticas parece particularmente pouco plausível.¹⁰⁵

Ademais e sobretudo, o papel histórico do avanço educacional americano, no século XIX e durante a maior parte do século XX, bem como a comparação das trajetórias educacionais e econômicas nos diferentes países mostram a importância crucial do desenvolvimento de um investimento igualitário na formação e na educação. Se os Estados Unidos foram mais produtivos e se desenvolveram mais rápido que a Europa no século XIX e início do XX, não foi porque os direitos de propriedade eram mais protegidos ou porque a tributação era menos rigorosa: os impostos eram menores no mundo todo e, em nenhum lugar, os direitos de propriedade eram mais bem protegidos do que na França, no Reino Unido e na Europa. O ponto central é que os Estados Unidos tinham então mais de meio século de avanço em relação à Europa em termos de escolarização

primária e depois secundária universal. Essa vantagem desapareceu no final do século XX, e com ela a diferença em termos de produtividade. De modo mais amplo, o período 1950-1990 se caracteriza por um investimento educacional excepcionalmente elevado pelo conjunto dos países ricos, muito mais alto que ao longo dos períodos anteriores, o que pode contribuir para explicar o alto padrão fora do normal de crescimento. Por outro lado, a estagnação do investimento educacional no período 1990-2020, enquanto um número cada vez maior de alunos ingressava no ensino superior, é coerente com a desaceleração do ritmo de progressão da produtividade.

Em suma: a igualdade e a educação parecem, à luz da história dos dois últimos séculos, fatores de desenvolvimento bem mais influentes que a sacralização da desigualdade, da propriedade e da estabilidade. Em termos mais gerais, a análise histórica do desenvolvimento ilustra o risco recorrente da “armadilha desigualitária” enfrentada por várias sociedades ao longo da história. O discurso usado pelas elites tende a supervalorizar a estabilidade e, em particular, a perpetuação dos direitos de propriedade adquiridos no passado, enquanto o desenvolvimento exige com frequência a redefinição das relações de propriedade e das oportunidades em benefício de novos grupos sociais. A recusa das elites britânicas e francesas de redistribuir riquezas e investir na formação e no Estado de bem-estar social se prolonga até a Primeira Guerra Mundial. Tal negação se baseia em construções ideológicas sofisticadas, assim como nos Estados Unidos neste início do século XXI.¹⁰⁶ A história mostra que a mudança só pode ocorrer a partir do encontro entre lutas sociais e políticas e profundas renovações ideológicas.

A social-democracia e o imposto justo: um encontro incompleto

Abordemos agora a questão do imposto justo, o que nos levará também à questão da superação do Estado-nação. Vimos as dificuldades encontradas pelas sociedades social-democratas para redefinir as normas da propriedade justa e da educação justa, em particular a partir dos anos 1980-1990, à medida que a agenda baseada nas nacionalizações perdia seu atrativo e entrávamos na era da terceirização educacional. Essas limitações político-ideológicas abrangem

também a insuficiente reflexão acerca do imposto. Os partidos social-democratas, socialistas, trabalhistas e democratas de diversas orientações têm a tendência de negligenciar a doutrina tributária e a questão do imposto justo. O espetacular desenvolvimento ao longo dos anos 1914-1945 do imposto progressivo sobre a renda e a herança foi feito em geral às pressas, sem verdadeira apropriação intelectual e política, o que explica em parte a fragilidade dessas construções institucionais e sua contestação a partir dos anos 1980.

De modo geral, o movimento socialista se construiu a partir da questão do regime de propriedade, tendo como objetivo as nacionalizações. Ora, esse foco na propriedade estatal das empresas — que vimos ser ainda bastante forte até os anos 1980 no socialismo francês ou no trabalhismo britânico — levou à tendência de bloquear a reflexão a respeito da tributação tanto quanto da cogestão ou da autogestão. Em suma: por vezes, a fé na centralização estatal como única solução para erradicar o capitalismo resultou em não se levar a sério o suficiente a questão dos impostos, das alíquotas e dos regimes tributários, assim como a questão da divisão do poder e da repartição dos direitos de voto no âmbito das empresas.

Entre as insuficiências da reflexão social-democrata sobre a questão da tributação, dois pontos merecem menção especial. Em primeiro lugar, os movimentos social-democratas, socialistas e trabalhistas não souberam desenvolver as cooperações internacionais necessárias para preservar e aprofundar o imposto progressivo, quando nem eles mesmos organizaram as condições de uma concorrência fiscal devastadora para a própria ideia de justiça tributária. Ademais, a reflexão quanto ao imposto justo não integrou o bastante a questão do imposto progressivo sobre a propriedade, todavia central para qualquer tentativa ambiciosa de erradicação do capitalismo privado, ainda mais por meio do financiamento de uma dotação universal de capital e de maior circulação da propriedade. Como veremos mais adiante, a noção de imposto justo deve repousar no equilíbrio entre três formas legítimas e complementares de imposto progressivo: o imposto progressivo sobre a renda, o imposto progressivo sobre as transmissões e o imposto progressivo anual sobre a propriedade.

A social-democracia diante da superação do capitalismo e do Estado-nação

No século XX, a social-democracia sempre foi internacionalista em seus princípios, mas bem menos em sua prática política. No fundo, essa crítica dirigida em 1951 por Hannah Arendt aos sociais-democratas da primeira metade do século XXI¹⁰⁷ poderia ser estendida aos seus sucessores no período entre 1950 e 2020. Os movimentos social-democratas deram continuidade, desde 1950, à construção do Estado de bem-estar e social no estreito âmbito do Estado-nação, com sucessos incontestáveis, mas sem de fato buscar desenvolver novas formas políticas federais ou transnacionais (à imagem das construções coloniais, bolchevistas ou nazistas analisadas por Arendt, mas numa versão socialista, democrática e igualitária). Por não saber ancorar a solidariedade e a tributação em escala pós-nacional, como ilustra a emblemática ausência de qualquer imposto comum e da política social comum na Europa, a social-democracia contribuiu para fragilizar as construções desenvolvidas em nível nacional e para pôr em perigo sua base social e política.

Em escala europeia, os diversos movimentos social-democratas e socialistas, sem dúvida, apoiaram com constância os esforços empenhados para a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) em 1952 e, mais tarde, da Comunidade Econômica Europeia (CEE), estabelecida pelo Tratado de Roma em 1957, e por fim da União Europeia (UE), que sucedeu a CEE em 1992. Essa série de acordos políticos, econômicos e comerciais, consolidados de tratado em tratado, permitiu o estabelecimento de uma era de paz e prosperidade sem precedentes na Europa — graças, sobretudo, a uma cooperação visando regular, num primeiro momento, as condições da concorrência entre as principais produções industriais e agrícolas. É surpreendente o contraste entre os anos 1920, quando as tropas francesas ocuparam a Renânia para obter o pagamento de uma dívida/tributo igual a 300% do produto interno bruto alemão, e os anos 1950, quando a França, a Alemanha, a Itália e os três países do Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo) organizaram seus patamares de produção de carvão e aço a fim de estabilizar os preços e garantir a mais harmoniosa reconstrução possível. A partir do Ato Único Europeu de 1986 — que estabeleceu o princípio da liberdade de circulação de mercadorias, serviços, capitais e pessoas no espaço europeu (as “quatro liberdades”)¹⁰⁸ —, e do Tratado de Maastricht de 1992 — que instituiu não apenas a União Europeia, mas também a moeda única para os países que o desejassem (o euro passando a ser a moeda oficial em 1999 para os

bancos e em 2002 para os indivíduos) —, as instituições europeias foram cada vez mais solicitadas pelos Estados-membros a negociar acordos comerciais entre a Europa e o resto do mundo, num contexto de abertura econômica internacional acelerada. Historiadores falaram, de maneira correta, na construção europeia nos anos 1950-2020 como uma operação de “resgate do Estado-nação”, forma política que parecia para muitos condenada entre 1945 e 1950. De fato, a CEE, mais tarde a EU, permitiu aos velhos Estados-nações europeus coordenar suas produções e suas transações comerciais, a princípio entre si e, mais tarde, com o restante do mundo, enquanto permaneciam no âmbito do jogo político.¹⁰⁹

Apesar do sucesso, a construção europeia sofre várias limitações, que ameaçam o conjunto com uma possível rejeição popular neste início do século XXI, como ilustra o referendo sobre o Brexit em 2016. No decorrer das últimas décadas, espalhou-se de maneira progressiva um sentimento difuso de que “a Europa” (palavra que voltou a designar a construção europeia bruxelense em si) funcionaria em detrimento das classes populares e médias e beneficiaria, em particular, as classes mais favorecidas e as grandes corporações. Esse “euroceticismo” foi também alimentado pela hostilidade diante das novas realidades migratórias e de certo sentimento europeu de rebaixamento (pós-colonial ou pós-comunista, dependendo do país). Mas é fato que os governos europeus não souberam enfrentar a combinação da escalada de desigualdade e redução do crescimento produzida desde os anos 1980-1990. O completo fracasso se explica, sobretudo, pelo fato de que a Europa se baseou quase exclusivamente num modelo de desenvolvimento fundado na competitividade entre territórios e pessoas, em benefício de grupos percebidos como os mais instáveis, e pela incapacidade dos Estados-membros de adotarem um imposto único ou política social única em comum. Essa inépcia resulta da escolha da regra de unanimidade em termos fiscais, que foi reconduzida de tratado em tratado desde os anos 1950 até os nossos dias.¹¹⁰

Tal como transcorreu até hoje, a construção europeia repousa em grande parte na hipótese de que a livre concorrência e a livre circulação de bens e de capitais bastam para proporcionar a prosperidade coletiva e a harmonia social, e na convicção de que os benefícios da concorrência fiscal entre Estados (em especial para impedir seu crescimento demasiado ou que afundem em caprichos redistributivos sem fim), devem prevalecer sobre os gastos. Do ponto de vista

teórico, tais hipóteses não são de todo indefensáveis. Em particular, a construção de um poder público legítimo para cobrar impostos numa comunidade de grande porte nada tem de insignificante nem de trivial, sobretudo na escala da Europa. Tampouco é relativamente frágil, ainda mais em vista das evoluções desigualitárias ocorridas nas últimas décadas e dos perigos que elas acarretam, e levando-se em conta o fato de que comunidades de tamanho comparável ou superior conseguiram há décadas adotar impostos comuns e divididos em nível federal, tudo num âmbito democrático (por exemplo, nos Estados Unidos e na Índia). O fato de que a integração europeia, a partir dos anos 1950, foi calcada na estratégia da construção de um mercado comum pode também ser explicado pela história nas décadas precedentes. No entreguerras, a escalada do protecionismo e as estratégias mercantilistas não cooperativas haviam contribuído para o aumento da crise. À sua maneira, a ideologia da concorrência é uma resposta às crises do passado. Desse modo, a construção europeia esqueceu-se de outra lição da história: a virada desigualitária sem fim dos anos 1815-1914, o que demonstra a necessidade de um ajuste social e fiscal do mercado.

É assombroso constatar que a social-democracia europeia — em especial, os socialistas franceses e os sociais-democratas alemães, apesar de terem ocupado com frequência o poder (por vezes mesmo de modo concomitante) e em situação de reescrever os tratados existentes — nunca de fato formulou propostas precisas permitindo substituir a regra da unanimidade em termos fiscais. Com certeza, os próprios dois grupos não estavam convencidos por completo de que as complicações (reais) do imposto comum valiam a pena. A questão da construção de uma forma federal adequada e adaptada à Europa e a seus velhos Estados-nações é com certeza tudo, menos evidente. Por certo, várias soluções institucionais poderiam permitir a adoção de impostos comuns numa federação democrática europeia, perspectiva já vislumbrada em 1938-1940, quando dos debates a respeito do movimento Federal Union,¹¹¹ e poderiam logo se transformar em realidade nos anos e nas décadas futuras.¹¹²

O fato é que a regra da unanimidade e a concorrência fiscal entre Estados europeus conduziram o continente a um movimento de dumping fiscal acelerado ao longo de 1990-2020, em especial no que diz respeito à tributação do lucro das empresas, cuja alíquota era de cerca de 45%-50% na maioria dos países nos anos 1980 e aos poucos diminuiu até exatos 22% em média na União Europeia em

2018. Tudo isso dentro de um contexto em que a carga global de impostos obrigatórios permaneceu estável, e sem garantia de que esse processo de queda tendencial da tributação de lucros das empresas tenha chegado a seu termo (as alíquotas poderiam cair até 0%, ou seja, se transformar em subvenções para atrair investimentos, como já é o caso com frequência).¹¹³ O fato de os Estados europeus, que têm, no entanto, maior necessidade dessas receitas para financiar seu Estado de bem-estar social, serem líderes mundiais na competição para a queda do imposto sobre as empresas, bem mais que os Estados Unidos da América (onde esse imposto é arrecadado em nível federal, tal como o sobre a renda e o sobre as transmissões), atesta tanto a importância dos efeitos da concorrência fiscal, quanto do papel central das instituições políticas e eleitorais.¹¹⁴ A construção europeia ter sido, sobretudo, ilustrada pela defesa dos princípios da concorrência “livre e não falsificada” foi, em geral, percebida como uma força hostil ou indiferente ao desenvolvimento do Estado de bem-estar social. Além disso, tal percepção explica também por que os trabalhistas britânicos ficaram divididos no apoio à Europa quando do referendo de 1972 — como, aliás, no de 2016 —, sem contudo propor entre essas duas datas nenhum projeto visando de fato dar-lhe outro conteúdo.¹¹⁵

Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais

Estudos também mostraram o papel central dos sociais-democratas europeus, e em especial pelos socialistas franceses, no movimento de liberalização de fluxos de capitais que se inicia na Europa e mais tarde no mundo a partir do final dos anos 1980.¹¹⁶ Escaldados pelas dificuldades enfrentadas por ocasião das nacionalizações de 1981, o plano de recuperação de 1981-1982 e do controle cambial de 1983, que afetaria as classes médias sem reduzir a fuga de capital dos mais ricos, os socialistas franceses decidem a partir de 1984-1985 mudar radicalmente de estratégia econômica e política. Na sequência do Ato Único Europeu de 1986, eles aceitam as exigências dos cristãos-democratas alemães visando a completa liberalização dos fluxos de capital, que se materializa numa diretiva europeia de 1988, reproduzida no Tratado de Maastricht de 1992, e cujos termos foram retomados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

Econômico (OCDE) e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e serviriam de novo padrão internacional.¹¹⁷ Segundo os testemunhos obtidos, essas concessões às exigências alemãs (que visavam garantir uma “despolitização” completa das questões monetárias e financeiras) eram percebidas como condição aceitável para a obtenção da moeda única e a soberania federal compartilhada sobre o futuro Banco Central Europeu (BCE).¹¹⁸ No fundo, o BCE se tornou a única instituição europeia federal de fato (o representante alemão não pode se opor à maioria do conselho de administração, tampouco o representante francês), e veremos que isso lhe permitiu assumir um papel nada irrelevante após a crise de 2008.

Ainda assim, não temos certeza de que os atores da época percebessem todas as consequências no longo prazo de uma liberalização absoluta dos fluxos de capital. O problema não diz respeito apenas ao caso dos fluxos de curto prazo, o *hot money* denunciado por Roosevelt em 1936, dos quais já constatamos o impacto desestabilizador nos anos 1930 (em particular quando da crise bancária austríaca de 1931), e que não sem razão foram limitados entre 1945 e 1985, antes que sua excessiva liberalização contribuísse, por sinal, para a crise asiática de 1997.¹¹⁹ Em termos mais gerais, a liberalização dos fluxos de capital cria problemas caso não seja acompanhada por acordos internacionais permitindo trocas automáticas de informações quanto à identidade dos detentores de capital e a implementação de uma política coordenada e equilibrada de regulação e taxação adequada dos lucros, rendas e ativos envolvidos. O problema básico é que a livre circulação de bens e capitais estabelecida em escala mundial a partir dos anos 1980, sob a influência ao mesmo tempo americana e europeia, foi pensada sem levar em conta qualquer objetivo fiscal e social, como se a globalização pudesse renunciar a receitas tributárias, investimentos educacionais, regras sociais e ambientais. A hipótese implícita parece ter sido que cada Estado-nação deve regular seus problemas menos importantes por conta própria, e que os tratados internacionais têm por única função organizar a livre circulação e impedir os Estados de atentarem contra ela. Como costuma acontecer com as bifurcações históricas dessa natureza, o mais assombroso é a sensação de despreparo e de improvisação. Observaremos também que o movimento de liberalização econômica e financeira observado desde os anos 1980-1990 não deveria ser atribuído apenas à “revolução conservadora” anglo-saxã: as influências francesas e alemãs também foram

fundamentais nesse complexo percurso.¹²⁰ O papel desempenhado por vários lobbies financeiros oriundos de diferentes países europeus (como Luxemburgo), aos quais os partidos políticos e organizações coletivas não souberam se opor com pulso firme, merece também ser ressaltado.¹²¹

Deve-se também destacar que essa incapacidade da social-democracia do pós-guerra de organizar o Estado de bem-estar social e fiscal em escala pós-nacional não é restrita à Europa, sendo encontrada em todos os continentes. As tentativas de união regional desenvolvidas na América Latina, na África e no Oriente Médio também tropeçaram em dificuldades consideráveis. Vimos como os governantes da África Ocidental, em 1945-1960, conscientes das dificuldades que minúsculos Estados-nações enfrentariam para encontrar seu lugar e criar um modelo socialista viável no capitalismo mundial, tentaram sem êxito desenvolver formas federais originais. Vale mencionar, em particular, a Federação de Mali que agrupava o Senegal, o Daomé, o Alto Volta e a atual República de Mali.¹²² A efêmera República Árabe Unida, criada entre 1958 e 1961 pela união do Egito e da Síria (e por um breve tempo pelo Iêmen), é mais um sinal da conscientização de que uma comunidade humana de grande porte é necessária para regular as forças econômicas e capitalistas. Nessa trama, é natural que o caso da União Europeia ocupe lugar de destaque, levando-se em conta, sobretudo, a riqueza de seus protagonistas, a sofisticação da construção europeia e o efeito de aprendizado que sua trajetória pode gerar.

Ademais, a amplitude representada pelo Estado de bem-estar social europeu, com cerca de 40%-50% da renda nacional em impostos obrigatórios nos países nos anos 1990-2020,¹²³ indica que a questão da justiça tributária e do consentimento ao imposto tem papel crucial. Contudo, essa aceitação foi submetida a duras provas, tanto por sua complexidade quanto pela falta de transparência dos sistemas tributários em questão (que, na maioria das vezes, são fruto de estratos sucessivos e não foram reformulados e racionalizados tanto quanto poderiam ter sido), e pela concorrência fiscal exacerbada e ausência de coordenação entre Estados — o que tende a favorecer os grupos sociais que já são os primeiros a serem beneficiados com a globalização das trocas.

Desse ponto de vista, é preciso lembrar que a concentração da propriedade e da renda do capital, embora menos extrema que na Belle Époque (1880-1914), continua bastante alta no final do século XX e neste início do século XXI, e em

particular bem mais alta que a dos rendimentos do trabalho.¹²⁴ Daí resulta que grande parte das altas rendas sejam compostas de rendas de patrimônio, e em particular de dividendos e juros provenientes do capital financeiro (ver os Gráficos 11.16 e 11.17).

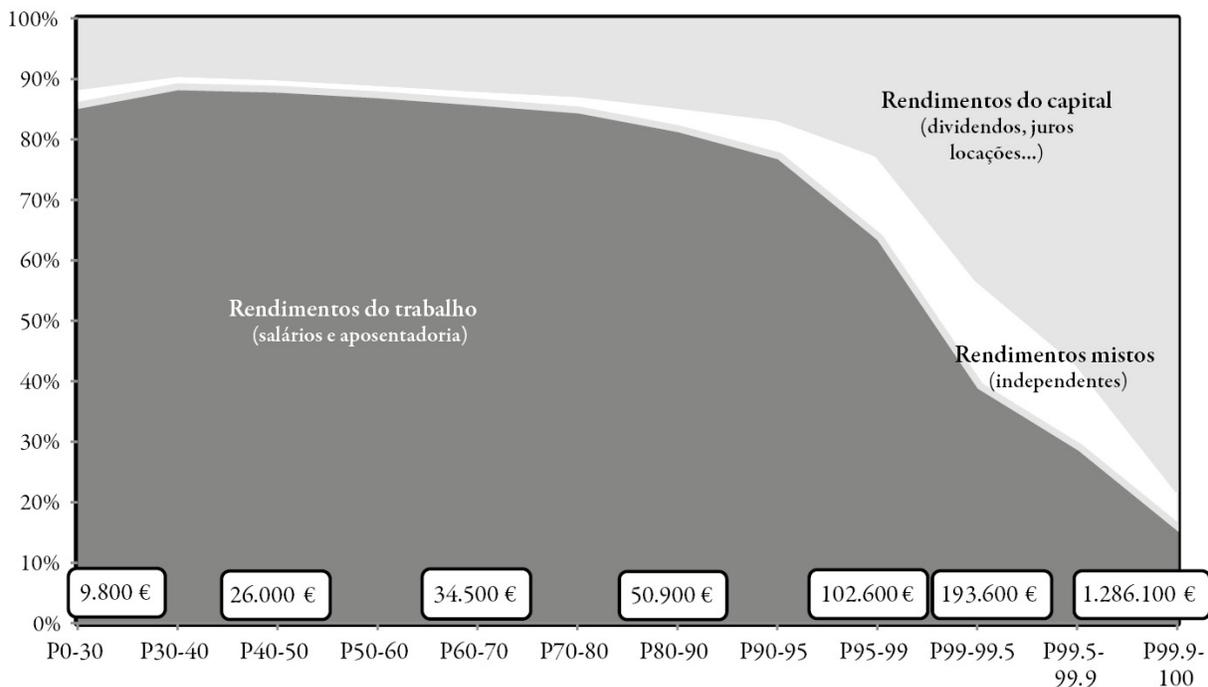


GRÁFICO 11.16. Composição da renda na França, 2015

Em 2015, na França (como em todos os países em que estudos estão disponíveis), as rendas baixas e médias são compostas, em sua maioria, de rendimentos do trabalho, e as mais altas, de rendimentos do capital (sobretudo de dividendos).

Nota: a distribuição aqui indicada é a da renda anual por adulto, antes dos impostos, mas depois de levados em conta os seguro-desempregos e as aposentadorias.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

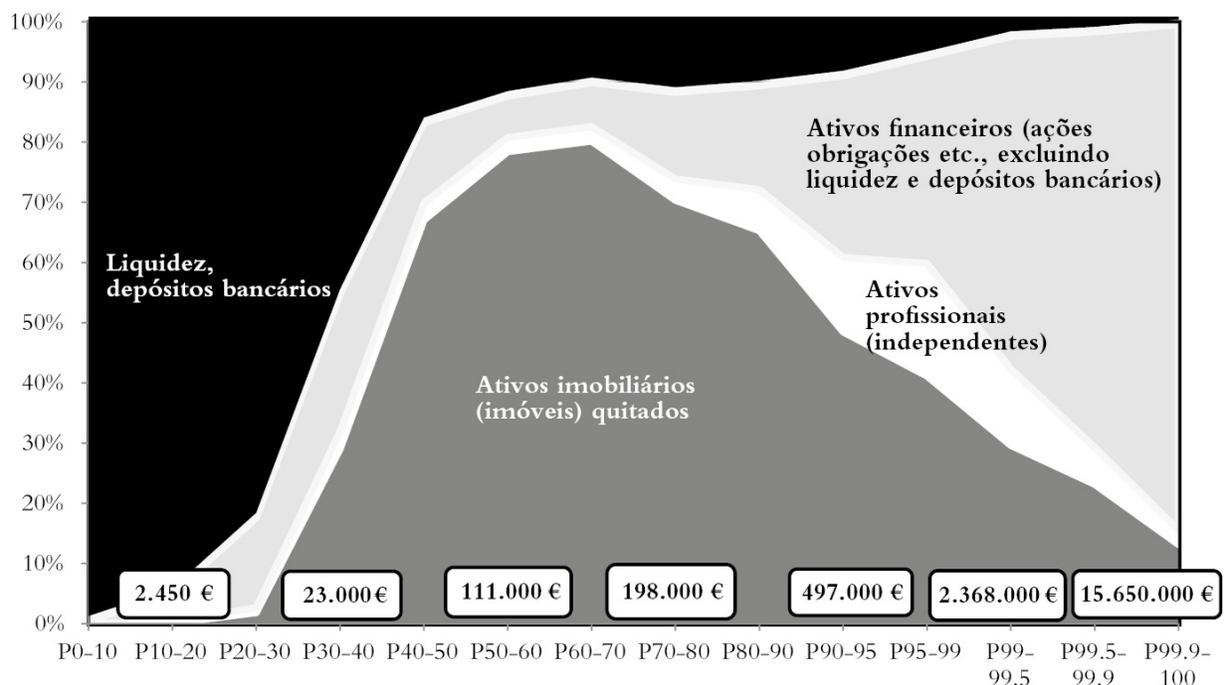


GRÁFICO 11.17. Composição da propriedade na França, 2015

Em 2015, na França (como em todos os países para os quais os dados estão disponíveis), os patrimônios baixos são compostos principalmente de ativos líquidos e depósitos bancários, os patrimônios médios, de ativos imobiliários, e os altos, de ativos financeiros (sobretudo ações).

Nota: a distribuição aqui indicada é a do patrimônio por adulto (patrimônio dos casais dividido por dois).
Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Sem dúvida, as desigualdades relativas ao capital e ao trabalho são grandes em ambos os casos, mas as ordens de grandeza não são de modo algum as mesmas. No que diz respeito às rendas do capital, as 50% mais baixas representam meros 5% do total na França em 2015, contra 66% para as 10% mais altas (ver o Gráfico 11.18). No que se refere aos rendimentos do trabalho, 50% das mais baixas agrupam 24% do total, ou seja, quase tanto quanto os 27% referentes às 10% mais altas (que são cinco vezes menores). Cabe também ressaltar que a enorme concentração de propriedade e de renda daí originadas não é um viés ligado ao perfil etário da riqueza: a propriedade é encontrada em cada faixa etária, tanto entre os mais jovens quanto entre os mais velhos. Em outras palavras, a propriedade propaga-se pouco com a idade.¹²⁵

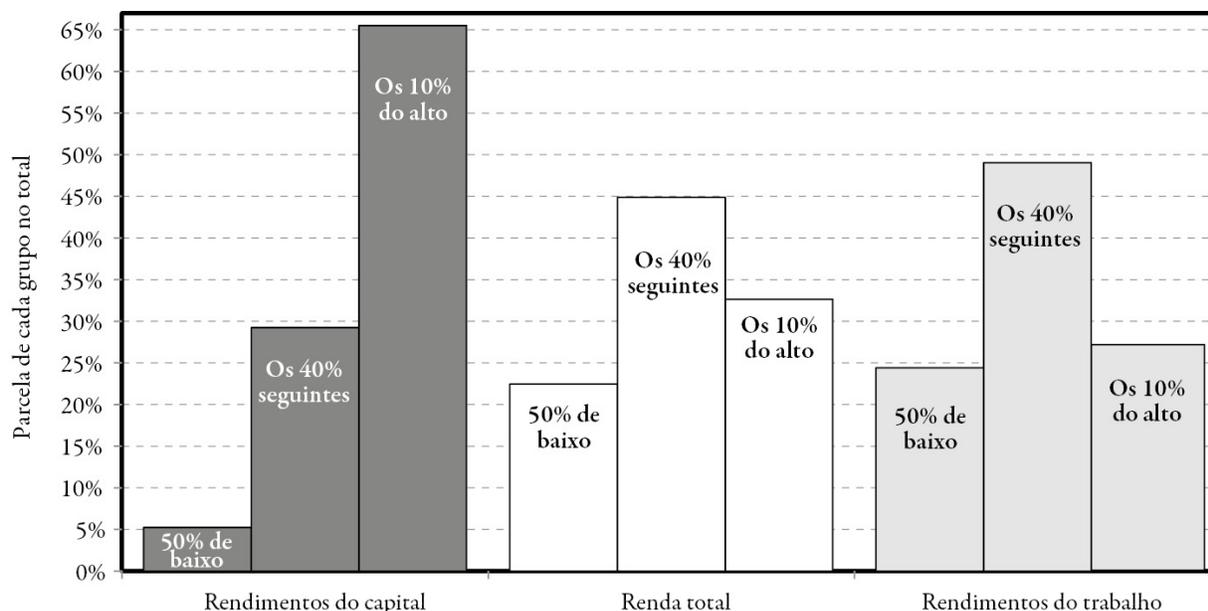


GRÁFICO 11.18. Desigualdade relativa ao capital e ao trabalho na França, 2015

No gráfico, os 10% mais altos entre os rendimentos do capital representam 66% do total de rendimentos do capital, contra 5% para os 50% mais baixos e 29% para os 40% seguintes. Quanto aos rendimentos provenientes do trabalho, essas parcelas são respectivamente de 27%, 24% e 49%.

Nota: as distribuições aqui indicadas são as de renda por adulto (a renda dos casais é dividida por dois).

Fontes e séries: ver www.intrinsa.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Levando-se em conta essa fortíssima concentração de propriedade (sobretudo financeira), constatamos até que ponto a liberalização dos fluxos de capital sem troca de informações e sem coordenação fiscal pode levar a minar a progressividade do sistema tributário como um todo. Além disso, a disputa para baixar o imposto sobre lucros das empresas levou inúmeros países europeus a desenvolverem, ao longo dos anos 1990-2020, diversas isenções tributárias permitindo aos dividendos e aos juros escapar da tabela progressiva do imposto sobre a renda e, portanto, a pagarem impostos mais baixos do que as pessoas com rendimento salarial equivalente, o que constitui uma mudança radical de perspectiva em relação aos períodos anteriores.¹²⁶

De fato, se buscarmos calcular o perfil global das tributações obrigatórias, constataremos que a progressividade diminuiu bastante desde os anos 1980-1990. Trata-se de uma consequência automática da estabilidade da alíquota média de tributação enquanto as alíquotas aplicadas às rendas mais altas declinavam,¹²⁷ fator geral agravado pelo desenvolvimento de regimes especiais. Na França, a alíquota global de tributações obrigatórias está hoje em torno de 45%-50% no

que tange aos 50% mais pobres, antes de subir para cerca de 50%-55% para os 40% seguintes, e depois cair para cerca de 45% entre o 1% mais rico (ver o Gráfico 11.19). Em outras palavras, o imposto é ligeiramente progressivo entre a parte baixa e a média da distribuição, porém é regressivo no topo. Isso provém da importância dos impostos indiretos (TVA [taxa sobre valor agregado], taxas sobre a energia elétrica etc.) e das contribuições sociais para os mais pobres, às quais se acrescenta o imposto progressivo sobre os rendimentos para as classes médias e classes médias altas. Para os mais ricos, o peso do imposto progressivo não é suficiente para compensar a queda dos tributos indiretos e das contribuições sociais, o que se explica, sobretudo, pelas múltiplas isenções de que se beneficiam os rendimentos de capital. A regressividade no topo seria bem menos acentuada se examinássemos a evolução dos impostos pagos em função da posição na distribuição da riqueza (e não dos rendimentos), ou então se combinássemos a distribuição da renda com a do patrimônio, o que seria, sem dúvida, o mais justificável. Cabe também ressaltar que essas estimativas não levam em conta a otimização tributária e a utilização dos paraísos fiscais pelos mais ricos, o que leva a subestimar a amplitude da regressividade no topo. ¹²⁸

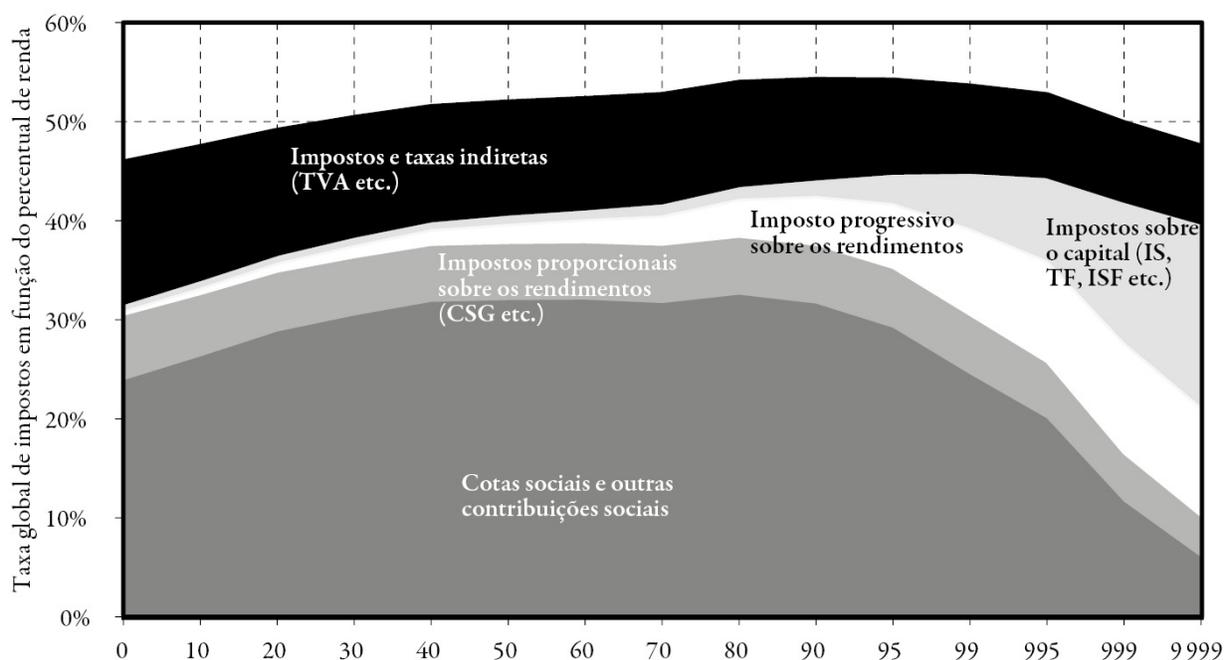


GRÁFICO 11.19. Perfil da tributação obrigatória na França, 2018

Em 2018, na França, a alíquota global de tributação é de cerca de 45% para as rendas baixas, 50%-55% para as rendas médias e 45% para as rendas mais altas.

Nota: a distribuição aqui indicada é a da renda primária anual entre adultos de 25 a 60 anos que exerçam função ao menos em regime de trabalho parcial.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

O fato de as classes populares e médias pagarem impostos significativos não é, decerto, um problema em si. A partir do momento em que se deseja financiar um alto nível de gastos sociais e de investimentos em educação, é inevitável que todos contribuam. Contudo, para que o consentimento ao imposto se mantenha, é indispensável que o sistema tributário seja transparente e justo. Se as classes populares e médias têm a impressão de estarem em desvantagem em relação à contribuição cobrada aos mais ricos, existe então um risco evidente de que o consentimento com o pagamento de impostos e o contrato social, fundadores das sociedades social-democratas, aos poucos se dissipe. Nesse sentido, a incapacidade destes últimos de erradicar o Estado-nação e promover formas transnacionais de justiça tributária constitui a principal fragilidade que os mina internamente.

Os Estados Unidos, a Europa e o imposto sobre a propriedade: um debate inacabado

Além da questão da erradicação do Estado-nação e da implantação de impostos comuns e cooperações fiscais novas, é necessário por fim ressaltar que as reflexões em torno da noção de imposto justo merecem ser aprofundadas. De modo geral, essas reflexões se concentraram desde o século XVIII em torno do imposto progressivo, quer dizer, um imposto com alíquotas baixas para os mais pobres e que se elevaria de maneira gradual para os mais ricos. Inúmeros projetos de imposto progressivo foram debatidos durante a Revolução Francesa,¹²⁹ antes de serem postos em prática em grande escala e em todos os continentes no século XX.¹³⁰ Essa trama geral é importante, mas não esgota o assunto, pois por trás da noção geral de imposto progressivo figuram várias realidades diferentes.

De modo geral, podemos distinguir três grandes categorias de imposto progressivo: o sobre a renda, o sobre as transmissões e o anual sobre a propriedade. Esses três impostos progressivos têm suas justificativas e um deve ser considerado complementar ao outro. O imposto progressivo sobre a renda pesa, em princípio, sobre o conjunto de rendimentos recebidos ao longo de

determinado ano, seja qual for a fonte — rendimentos do trabalho (salários, aposentadorias, rendimentos de profissões não assalariadas etc.) ou rendimentos do capital (dividendos, juros, aluguéis, lucros etc.) —, o que permite que cada um contribua em função dos recursos disponíveis no momento e, portanto, de sua atual capacidade para contribuir para os cofres públicos. O imposto sobre as transmissões, que em geral também leva em conta as doações, é cobrado no momento das transmissões patrimoniais, permitindo assim reduzir a perpetuação intergeracional da riqueza e a concentração do patrimônio.¹³¹ O imposto anual sobre a propriedade, também chamado de imposto sobre o capital ou ainda imposto sobre o patrimônio, é cobrado todo ano em função do total de bens que se possui, o que pode ser considerado um índice de capacidade contributiva mais revelador e durável (e, em certa medida, menos facilmente manipulável) que a renda anual. Ademais, ele é o único a permitir a permanente redistribuição da propriedade e uma genuína circulação patrimonial. A experiência histórica sugere que o sistema tributário ideal deve buscar um equilíbrio entre essas três formas, *a priori* legítimas, de imposto progressivo, com base nos conhecimentos legados pelo passado. Esse objetivo não é de fácil realização, pois supõe uma larga apropriação social e política de questões que abarcam todos, mas cuja aparente tecnicidade pode às vezes levar mesmo aqueles com as melhores intenções a escolher se apoiar em outros (que, infelizmente, nem sempre são os mais desinteressados).

Na prática, constatamos que quase todos os países desenvolvidos instauraram, no final do século XIX ou no início do século XX, um imposto progressivo sobre a renda e um imposto progressivo sobre as transmissões, com taxas baixas para a parcela com rendimentos menores e taxas aplicáveis a rendas mais altas e patrimônios que tivessem atingido, ao longo do período de 1950 a 1980, níveis elevadíssimos, em geral 60%-90%.¹³² Em comparação, as trajetórias seguidas com relação ao imposto sobre a propriedade foram mais variadas e hesitantes. Impostos excepcionais e progressivos sobre a propriedade privada tiveram um papel importante em diversos países. As experiências em termos de imposto progressivo anual e permanente sobre a propriedade foram mais limitadas, mas veremos que os debates (e às vezes as realizações) foram bastante numerosos e instrutivos, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa. Tudo leva a crer que a questão do imposto progressivo sobre a propriedade assumirá um papel central no

século XXI, em função, sobretudo, da fortíssima recuperação do nível geral das propriedades privadas e da concentração de patrimônios desde os anos 1980-1990.¹³³ Em termos mais gerais, uma das teses defendidas neste livro, que apresentarei de modo mais detalhado ao final deste estudo, é que a instauração de um verdadeiro imposto progressivo sobre a propriedade, permitindo o financiamento de uma dotação universal de capital, poderia contribuir para enfrentar as tendências desigualitárias e identitárias do capitalismo globalizado atual.¹³⁴

O imposto progressivo sobre a propriedade ou a reforma agrária permanente

Começamos analisando o caso dos impostos excepcionais sobre a propriedade privada. Após as duas guerras mundiais, diversos impostos excepcionais sobre a propriedade imobiliária, profissional e financeira foram implantados com sucesso para quitar as dívidas públicas, em particular no Japão, na Alemanha, na Itália, na França e em vários países europeus. Os impostos eram cobrados de uma só vez, e as alíquotas aplicadas aos patrimônios baixos e médios eram nulas ou baixas, enquanto os impostos cobrados sobre os patrimônios privados mais elevados atingiram muitas vezes 40%-50%, e até mais (assim como já mencionamos).¹³⁵ Apesar de suas limitações e, em particular, da pouca coordenação internacional de que foram objeto, no conjunto esses impostos obtiveram grande êxito, no sentido de terem permitido desfazer-se de dívidas importantes a um ritmo acelerado (e de modo mais justo e controlado do que pelo caos inflacionário) e de assim dedicar os recursos disponíveis à reconstrução e ao investimento no futuro.

De certo modo, as reformas agrárias constituem também uma forma de imposto excepcional sobre a propriedade privada, pois consistem no confisco de parte dos maiores latifúndios (até 40%-50% ou mesmo a quase totalidade em se tratando de propriedades que ocupam por vezes regiões inteiras) para distribuí-las em lotes pequenos para proprietários individuais. Não causa surpresa que as reformas agrárias sejam, em geral, fonte de lutas sociais e políticas exaltadas. Já mencionamos as redistribuições de terras feitas no período da Revolução Francesa, as reformas agrárias na Espanha e as dos *absentee landlords* na Irlanda,

bem como as redefinições dos direitos de propriedade de terras irlandesas estabelecidas pelos governos britânicos no final do século XIX e início do século XX.¹³⁶ As de grande amplitude implantadas no Japão e na Coreia em 1947-1950 são, em geral, consideradas grandes sucessos. Elas permitiram instituir uma redistribuição relativamente igualitária das terras agrícolas lado a lado com estratégias de investimento social e educacional que permitiram a decolagem econômica subsequente e o consenso político em torno da estratégia de desenvolvimento.¹³⁷ Também observamos efeitos bastante positivos em termos de produtividade associados às reformas agrárias, infelizmente mais tímidas, executadas na Índia, em particular na Bengala Ocidental no final dos anos 1970 e nos anos 1980.¹³⁸ Por outro lado, as reformas agrárias na América Latina, sobretudo no México a partir da revolução de 1910, encontraram forte resistência dos proprietários e foram acompanhadas de processos políticos muito demorados e, em sua maioria, caóticos.¹³⁹

De modo geral, uma importante limitação das reformas agrárias e, em termos mais globais, dos impostos excepcionais sobre a propriedade privada é que eles só permitiram regular temporariamente a questão da concentração da propriedade e do poder econômico e político. No entanto, a experiência histórica mostra que novas desigualdades se recriam maneira permanente a partir de novas formas de propriedade. Daí a necessidade de recorrer a um imposto progressivo sobre a propriedade de caráter anual e permanente, com alíquotas aplicáveis aos maiores bens patrimoniais. Elas são, é natural, mais limitadas que as utilizadas no âmbito de um imposto excepcional, mas ainda assim elevadas o bastante para permitir uma verdadeira mobilidade da riqueza e evitar que se reconstitua uma concentração excessiva. Se tal imposto fosse empregado para financiar uma dotação universal de capital a cada jovem adulto, então se trataria de fato de uma forma de reforma agrária permanente e contínua, aplicada ao conjunto do capital privado, e não apenas às terras agrícolas.

Podemos considerar, é verdade, que as terras e, em termos mais gerais, os recursos naturais justificam uma forma particular de redistribuição na medida em que não foram acumulados por ninguém e, portanto, fazem parte, de certo modo, do patrimônio comum da humanidade. De fato, a maioria dos países tem como exemplo legislações específicas para regular a propriedade do subsolo e permitir diferentes formas de divisão e de apropriação coletiva. Se alguém descobre no

fundo de seu jardim um novo recurso natural de valor excepcional, capaz de permitir que a vida de todo o planeta seja salva, pois todos os habitantes da terra estariam em vias de extinção caso esse recurso não fosse compartilhado de imediato, é provável que o sistema jurídico e político fosse logo alterado a fim de permitir tal redistribuição, quer o feliz proprietário do jardim assim o desejasse ou não. Seria, no entanto, errôneo considerar que tais questões devem ser consideradas apenas para os recursos naturais. No exemplo citado, a legitimidade da redistribuição seria também decisiva se o proprietário do jardim, ao acordar da sesta, tivesse a genial ideia de inventar a fórmula mágica de um remédio que permitisse salvar o planeta. Não se trata tanto de saber se uma riqueza constitui um recurso natural pertencente a todos ou uma riqueza privada que poderia ser atribuída à ação de um único indivíduo isolado, pois, no fundo, todas as riquezas são antes de tudo sociais. Em especial, todas as criações de riquezas dependem da divisão do trabalho social e do capital de conhecimento acumulado desde os primórdios da humanidade, do qual nenhum ser vivo pode ser considerado responsável ou proprietário.¹⁴⁰ A questão mais importante é saber em que medida o interesse geral e, em particular, o interesse de grupos sociais menos favorecidos justifica esse ou aquele grau de concentração da propriedade, não importando qual seja a natureza desta.¹⁴¹ De qualquer forma, seria ilusório pensar que para tornar justa uma sociedade bastaria proceder, de uma vez por todas, a uma grande reforma agrária no que diz respeito às terras e à totalidade dos recursos naturais, e depois deixar que todos façam transferências e acumulem até o final dos tempos.

No final do século XIX, em plena Era Dourada, no momento em que os Estados Unidos se inquietavam com a crescente concentração de riquezas nas mãos de poucos e o crescente poder das empresas de grande porte e de seus acionistas, o escritor autodidata Henry George fez grande sucesso denunciando a propriedade privada da terra. Seu livro *Progress and Poverty* — publicado em 1879, e continuamente reeditado e publicado, com vários milhões de exemplares ao longo das décadas seguintes — zombava com bom humor dos direitos extravagantes arrogados aos proprietários de terras americanas quando a origem da divisão de latifúndios remontava, na maioria das vezes, à época do rei da Espanha, do rei da Inglaterra e do rei da França, talvez até do papa. Com a mesma veia antimonárquica, antieuropeia e antiproprietarista, George denunciava as pretensões dos proprietários de terras a uma compensação, chegando mesmo a

compará-los aos donos de escravos que tinham conseguido receber indenizações consideráveis quando da abolição da escravatura britânica em 1833-1843.¹⁴² Entretanto, no momento de propor uma solução para os males do país, George acaba se revelando bastante conservador. Pretende resolver todos os problemas por meio de um imposto proporcional sobre a propriedade de terra igual à integralidade do valor de locação do terreno virgem de toda construção, toda drenagem ou toda melhoria, de modo que cada um possa usufruir plenamente do fruto de seu trabalho.¹⁴³ Além de nada prever para tributar as transmissões futuras, deixando, portanto, aberta a possibilidade de reconstituição de uma imensa concentração da propriedade não agrícola, sua proposta tornou-se impraticável pelo fato de ser quase impossível definir o valor da terra agrícola daquela em que foram feitas diversas melhorias e adaptações ao longo do tempo (salvo aceitar um imposto criado de maneira drástica). Por isso, nenhuma aplicação prática dessa proposta foi de fato vislumbrada. O movimento de denúncia da desigualdade para o qual Henry George havia contribuído acabou desembocando na criação do imposto progressivo sobre a renda em 1913 e o sobre as heranças em 1916.

Meio século depois, a questão do imposto sobre a propriedade retorna de modo bem mais radical no debate americano com as propostas do senador democrata da Louisiana Huey Long. Ele — que também se identificava bastante com a luta contra o poder dos acionistas e das empresas de grande porte — tentou, no início dos anos 1930, dobrar Roosevelt diante de seu pensamento de esquerda no que tangia às questões de progressividade tributária, explicando que o imposto progressivo sobre a renda e as transmissões não seria suficiente para resolver os problemas do país. Em 1934, ele publicou um panfleto intitulado “Share our Wealth. Every Man a King”, no qual apresentava seu plano de ação. O cerne de seu programa consistia em instituir um imposto pesadamente progressivo sobre todos os patrimônios superiores a 1 milhão de dólares (cerca de 70 vezes o patrimônio médio da época), a fim de poder assegurar a cada família uma “parte na riqueza dos Estados Unidos”, sob a forma de um patrimônio no mínimo igual a um terço da média do país. Tudo complementado com um reforço da progressividade do imposto sobre a renda e sobre as heranças, de modo a financiar um aumento do valor das aposentadorias para todos os idosos com poucos patrimônios, assim como a redução do tempo de trabalho e um plano de

investimento voltado para restabelecer o pleno emprego.¹⁴⁴ Personagem exaltado, autoritário e controverso, oriundo de uma família pobre de brancos da Louisiana, Huey Long anunciara sua intenção de desafiar Roosevelt durante as primárias democratas de 1936. Em parte, para responder a tal pressão, Roosevelt fez constar do Revenue Act de 1935 uma *wealth tax*, na realidade uma sobretaxa do imposto sobre a renda com uma taxa de 75% sobre as rendas mais altas. Em setembro de 1935, a popularidade de Huey Long estava no auge (mais de 8 milhões de partidários nos comitês locais Share our Wealth e audiências recordes de 25 milhões de ouvintes em seus programas de rádio) quando ele foi abatido a tiros de carabina por um oponente político na State House de Bâton Rouge.

A inércia dos impostos sobre a propriedade oriundos do século XVIII

Voltemos agora aos impostos anuais sobre a propriedade tal como adotados historicamente. Podemos destacar dois grupos de países. Num primeiro, no qual sobressaem os Estados Unidos, a França e o Reino Unido, a ideia de um imposto anual progressivo sobre a propriedade suscitou, durante muito tempo, forte resistência por parte dos proprietários — tanto que os sistemas de tributação proporcional do patrimônio, herdado dos séculos XVIII e XIX, nunca foram de fato reformulados. Por outro lado, os países da Europa Germânica e Nórdica (em particular a Alemanha, a Áustria, a Suíça, a Suécia, a Noruega e a Dinamarca, ou seja, os mesmos países que instituíram a divisão de poder entre acionistas e assalariados) instauraram, a partir dos anos 1890-1910, um imposto progressivo anual sobre o patrimônio, na maioria das vezes junto da criação do imposto progressivo sobre a renda e sobre as heranças.

Começemos pelo primeiro grupo e, em particular, pelos Estados Unidos. Apesar de as propostas de Henry George e Huey Long jamais terem sido aplicadas, o imposto sobre a propriedade teve um papel central na história tributária do país sob a forma da *property tax*, que constitui ainda hoje uma das principais receitas dos estados e dos municípios. De maneira geral, o imposto sobre a propriedade pode ter significados muito diferentes, dependendo da maneira como é concebido. Se ele é cobrado com alíquota baixa e proporcional sobre todas as propriedades, qualquer que seja seu tamanho, trata-se de um

imposto relativamente pouco ameaçador para os detentores de patrimônios consideráveis. Estes até podem, na maioria das vezes, preferi-lo ao imposto sobre a renda. É o caso da *property tax* americana, bem como do sistema de contribuição fundiária estabelecido na Revolução Francesa, que se constituiu, ao longo de todo o século XIX, no imposto ideal aos olhos dos proprietários franceses (baixo, pouco inquisitorial e favorecendo a acumulação e a concentração de riqueza) e na principal receita do Estado junto aos impostos sobre a herança até a Primeira Guerra Mundial, como já assinalamos.¹⁴⁵ Nos Estados Unidos, o equivalente era a *property tax*, também instaurada no final do século XVIII e que, como na França, constituía o principal imposto direto americano no século XIX e início do XX. A *property tax* possuía a particularidade de ser cobrada pelos estados federados e municípios, e não pelo Estado federal, dono de pouco peso do outro lado do Atlântico até a criação do imposto federal sobre a renda em 1913. Na França, a contribuição fundiária (rebatizada de taxa fundiária) deixou de financiar o Estado central e se tornou um imposto local após a criação do imposto sobre a renda em 1914.

É preciso deixar claro que a taxa fundiária e a *property tax*, ainda existentes neste início do século XXI como impostos locais, recolhem receitas tributárias bastante substanciais tanto na França como nos Estados Unidos (entre 2 e 2,5% da renda nacional em ambos os países, nos anos 2010-2020) e tributam não apenas a propriedade de imóveis, mas também os bens profissionais usados como capital produtivo pelas empresas, tais como escritórios, terrenos, armazéns etc.¹⁴⁶ A diferença central em relação ao imposto progressivo sobre o patrimônio é que a alíquota fundiária e a *property tax* sempre foram estritamente proporcionais. Em outras palavras, a alíquota cobrada é a mesma, quer se possua uma casa ou centenas de imóveis.¹⁴⁷ O fato de serem tributados os bens profissionais das empresas que os possuem e os utilizam (ou os alugam para outros usuários, como é o caso de residências), e não do acionista dono da empresa, implica também que para administrar tal imposto não é necessário reunir o conjunto da propriedade de uma mesma pessoa na mesma declaração fiscal. Isso é reconfortante para os grandes proprietários, que, caso contrário, poderiam ficar preocupados temendo que o imposto se tornasse em pouco tempo progressivo e não mais proporcional. A natureza local da tributação constitui uma garantia adicional contra toda veleidade de redistribuição excessiva.¹⁴⁸ Observaremos, contudo, que tanto a taxa

fundiária quanto a *property tax* se baseiam, em sua essência, numa filosofia fiscal fundada na tributação do patrimônio enquanto tal, qualquer que seja a renda. Por exemplo, ninguém jamais propôs isentar a taxa fundiária ou a *property tax* de um dono de dezenas de imóveis, casas, terrenos e armazéns alegando que ele não obtém renda alguma (a não ser que os alugue ou explore). Mesmo que se trate de um consenso relativamente confuso, ainda mais porque o conhecimento do sistema tributário e da renda e patrimônios de todos é, em grande parte das vezes, bastante imperfeito, existe certo consenso em considerar que tal pessoa deveria pagar a taxa fundiária ou a *property tax*, nem que precise se desfazer de uma parte de sua propriedade e cedê-la a outras pessoas que possam utilizá-la de modo mais proveitoso.¹⁴⁹ Em outras palavras, o princípio é o da tributação da propriedade enquanto ela permitir considerar a verdadeira capacidade contributiva do contribuinte, de modo mais durável e menos manipulável que a renda.

A segunda diferença essencial em relação ao imposto geral e progressivo sobre a propriedade (incluindo idealmente todas as formas de propriedade) é que tanto a taxa fundiária quanto a *property tax* isentam grande número de ativos, sobretudo os financeiros, que constituem a maior parte dos patrimônios maiores (ver o Gráfico 11.17). Seria, com certeza, exagero dizer que a taxa fundiária e a *property tax* atingem apenas o imóvel residencial: os escritórios, terrenos, armazéns e outros bens imobiliários e fundiários das empresas são também submetidos à tributação — e, em consequência, os detentores de ações dessas empresas. No entanto, a tributação dos ativos financeiros daí resultante é bem menor que a do imóvel, em parte porque os ativos financeiros investidos no exterior e os rendimentos provenientes do Estado são isentos por completo¹⁵⁰ e, por outro lado, porque vários elementos de ativos investidos nas empresas domésticas estão isentos em sua totalidade ou em parte do imposto (em particular as máquinas e os equipamentos, assim como bens imateriais tais como as patentes).¹⁵¹ Esse conjunto incoerente não resulta de um plano preconcebido: ele é fruto de processos históricos particulares e de mobilizações político-ideológicas específicas em torno da questão do imposto sobre a propriedade (ou da ausência de tais mobilizações).

Por sinal, é preciso destacar que a *property tax* americana, como seu nome indica, foi às vezes mais ambiciosa que a taxa fundiária francesa. De modo geral, existem grandes variações nas diferentes formas de *property tax* aplicadas nos

Estados Unidos. De acordo com os estados e municípios, a *property tax* pode atingir não apenas a *real property* (refere-se aos bens fundiários e imobiliários: terrenos, casas, imóveis, escritórios, armazéns etc.), mas também, por vezes, a *personal property* (os bens mobiliários, mobílias, ativos líquidos, incluindo ativos financeiros de toda natureza). A situação atual mais comum é que apenas a *real property* seja considerada, mas nem sempre foi assim.

Desse ponto de vista, os acirrados debates em Boston no final do século XIX, que foram recém-estudados por Noam Maggor, são muito interessantes.¹⁵² Na época, a *property tax* aplicada na capital de Massachusetts, onde residia grande parte da alta aristocracia financeira e industrial do país, atingia ao mesmo tempo a *real* e a *personal property*, e, sobretudo, as carteiras de investimentos financeiros de posse da elite bostoniana, tanto no resto do país quanto no exterior. Os ricos proprietários de Boston combateram essa tributação. Insistiam no fato de já pagarem impostos bem pesados nos territórios onde seus capitais estavam investidos e exigiam que a *property tax* se limitasse aos bens imobiliários, vislumbrados como um índice pouco intrusivo da capacidade contributiva, como se fazia na Europa e, em especial, na França.¹⁵³ Pediram o apoio de economistas e especialistas tributários das universidades vizinhas, em especial de Harvard, que vangloriavam a sabedoria da fiscalidade europeia. Thomas Hills, *chief tax assessor* na cidade de Boston nos anos 1870-1900, discordava. Em 1875, publicou uma primeira dissertação demonstrando que o bem imobiliário representava apenas uma fração minúscula das propriedades dos moradores mais ricos de Boston e que a isenção das carteiras de investimentos financeiros levaria a uma perda de receita gigantesca e ainda mais prejudicial, pois a cidade estava em plena expansão, com novas ondas de imigrantes italianos e irlandeses povoando os arredores, onde diversos investimentos públicos eram necessários.¹⁵⁴ Esses argumentos e as relações de força entre grupos políticos na época levaram à manutenção do imposto geral sobre a propriedade. Mas o debate continuou nos anos 1880-1890 e, por fim, os detentores obtiveram ganho de causa ao longo dos anos 1900-1910 com a supressão gradual dos elementos da *personal property* (e, em particular, isenções cada vez mais numerosas dos ativos financeiros) da base da *property tax* bostoniana, que desde 1915 se limitou à *real property*.¹⁵⁵

Esses debates são ainda mais interessantes por ilustrarem a grande diversidade de pontos de bifurcação e trajetórias possíveis. Em particular, um elemento

central nessas discussões era a ausência de cooperação entre Estados e governos locais na transmissão de informações referentes às posses de todos. Para superar as contradições, uma boa solução poderia ter sido (e poderá ser no futuro) coordenar o imposto sobre a propriedade em nível federal e transformá-lo num verdadeiro imposto progressivo sobre o patrimônio líquido individual. O caminho escolhido em 1913-1916 nos Estados Unidos foi outro: o governo federal concentrou-se na criação de um imposto federal sobre a renda e sobre o patrimônio herdado, enquanto o anual sobre a propriedade (com mais frequência limitado à propriedade imobiliária e de modo estritamente proporcional) permaneceu a cargo dos estados e dos municípios.

Em última análise, a *property tax* americana e a taxa fundiária francesa — que nunca foram objeto de uma reforma global desde o final do século XVIII, portanto desde a era proprietarista e censitária — constituem, neste início do século XXI, dois impostos bastante regressivos, pois os ativos e passivos financeiros são pura e simplesmente ignorados. Suponhamos, por exemplo, que a *property tax* ou a taxa fundiária a ser paga por um bem imobiliário no valor de 300 mil euros (ou dólares) seja de 3 mil euros, ou seja, 1% sobre o valor do bem. Consideremos o caso de uma pessoa que estivesse endividada em cerca de 270 mil euros, embora seu patrimônio líquido não passe, na realidade, de 30 mil euros. Para ela, portanto, a taxa de tributação representa 10% de seu patrimônio líquido (3 mil euros de imposto para 30 mil euros de patrimônio líquido). Por outro lado, consideremos uma pessoa que possuísse, além desse mesmo bem imobiliário de 300 mil euros, uma carteira financeira de 2,7 milhões de euros, de modo que seu patrimônio líquido seria de 3 milhões de euros. Com o sistema de taxa fundiária ou de *property tax* hoje aplicado na França ou nos Estados Unidos, essa pessoa pagaria o mesmo imposto de 3 mil euros que a primeira, ou seja, nesse caso uma taxa de 0,1% do seu patrimônio (3 mil euros de imposto para 3 milhões de patrimônio). Tal realidade é difícil de ser justificada e faz parte dos elementos que podem contribuir para minar o consentimento com o pagamento de impostos e ainda fomentar certa desilusão diante da possibilidade de uma economia justa. Por sinal, é impressionante que as pesquisas realizadas sobre esse assunto mostrem que as pessoas consultadas defendam a ideia de um sistema tributário misto baseado, ao mesmo tempo, na renda anual e no patrimônio (qualquer que seja a natureza imobiliária ou financeira deste último, questão que

não tem importância alguma nessas percepções).¹⁵⁶ A única justificativa possível (relativamente niilista e factualmente falsa) para a isenção de ativos e passivos financeiros é que estes últimos podem escapar por completo de toda tributação, e não resta escolha senão a desoneração total. Na realidade, a tributação de juros e dividendos é, há tempos, objeto de transmissões automáticas entre instituições financeiras e administração fiscal em nível nacional, e nada impediria que o sistema se aplicasse aos próprios ativos financeiros (e não apenas aos seus rendimentos) e fosse estendido em escala internacional por uma modificação dos acordos em vigor referentes à circulação de capital.¹⁵⁷ Vale também lembrar que os impostos excepcionais sobre o patrimônio privado — postos em prática com sucesso na Alemanha, no Japão e em inúmeros países ao final da Segunda Guerra Mundial — incidiam, é evidente, sobre os ativos financeiros. Pareceria de uma total incongruência se fosse de outra maneira, pois o objetivo era precisamente forçar as classes mais favorecidas a contribuir.

Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade

Tudo leva a crer que essa longa história não vai terminar tão cedo. O sistema em prática é fruto de processos sociopolíticos dependentes, sobretudo, das relações de forças político-ideológicas e das capacidades de mobilização de todos, e continuará a evoluir da mesma maneira. Em especial, a altíssima escalada da desigualdade da riqueza nos Estados Unidos ao longo do período 1980-2020, aliado ao medíocre crescimento, criou as condições para questionar a reviravolta ideológica nos anos 1980-1990. Desde meados dos anos 2010, vemos com cada vez mais frequência membros do partido democrata evocarem o retorno às alíquotas da ordem de 70%-80% aplicáveis às rendas mais altas e aos patrimônios herdados. Isso vale, em especial, para Bernie Sanders, vencido ao soar do gongo por Hillary Clinton na primária do partido democrata em 2016 e que propunha uma alíquota de 77% para as heranças mais altas (acima de 1 bilhão de dólares).

Na perspectiva da eleição presidencial de 2020, certos candidatos democratas sugerem a criação, pela primeira vez nos Estados Unidos, de um imposto federal sobre a riqueza, com, por exemplo, taxa de 2% para os patrimônios

compreendidos entre 50 milhões e 1 bilhão de dólares e de 3% para os superiores a 1 bilhão de dólares, segundo proposta apresentada por Elizabeth Warren no início de 2019.¹⁵⁸ O projeto é acompanhado também por uma *exit tax* correspondente a 40% do patrimônio para os que escolherem deixar o país e abrir mão da cidadania americana. A taxa seria aplicada a todos os ativos, sem qualquer exceção, com sanções dissuasivas para as pessoas e os governos que não transmitissem as informações adequadas sobre os ativos no exterior.

Neste momento, é impossível dizer se, quando e sob que forma esse tipo de debate será concluído. A alíquota de 3% incidente sobre valores acima de 1 bilhão de dólares indica a clara vontade de fazer circular a riqueza. Essa taxa faria com que um patrimônio estático de 100 bilhões, por exemplo, retornasse à comunidade em algumas décadas. Em outras palavras, a posse dos maiores bens se transforma numa realidade temporária. Contudo, levando-se em conta a progressão média observada nos patrimônios financeiros mais elevados, podemos considerar que seria preciso aplicar alíquotas mais altas às posses de bens com valor mais elevado: no mínimo 5%-10% ao ano, talvez várias dezenas de porcentos para os multibilionários, de modo a favorecer uma rápida renovação da riqueza e das posições de poder.¹⁵⁹ Podemos também pensar que seria preferível fazer a ligação entre essa tabela incidente sobre as grandes riquezas e a necessária reformulação da *property tax* (possibilitando a redução dessa alíquota para pessoas endividadas ou tentando comprar uma propriedade).¹⁶⁰ De qualquer forma, tais debates estão longe de terminar, e seus resultados dependerão, sobretudo, da capacidade dos atores de articular as evoluções recentes com a mobilização das experiências anteriores.

Constatamos, em outros países, a mesma necessidade de examinar os debates em curso com base na perspectiva histórica. Tanto na França quanto nos Estados Unidos, ocorreram, no final do século XIX e ao longo do século XX, vários debates visando definir um imposto verdadeiramente progressivo sobre a propriedade. Projetos haviam sido debatidos desde antes da Primeira Guerra Mundial, em particular no início de 1914, mas, em meio à urgência do começo do ano de 1914, e diante das resistências e medos ideológicos suscitados pela tributação anual progressiva do patrimônio, o Senado decidiu adotar apenas o imposto geral sobre a renda. Nos anos 1920, as discussões no âmbito do Cartel da Esquerda não chegaram a lugar nenhum, não só porque os radicais não queriam

preocupar os pequenos proprietários, mas porque os socialistas estavam mais interessados na questão das nacionalizações do que em projetos tributários. Trata-se, por sinal, de um dos freios limitadores dos avanços dos movimentos social-democratas e socialistas para o imposto progressivo sobre a propriedade: o projeto foi, na maioria das vezes, considerado demasiado assustador pelos partidos do centro, e insuficientemente mobilizador pelas forças mais de esquerda, presas ao objetivo da propriedade estatal dos meios de produção. Em 1936, no contexto da Frente Popular, os comunistas se apegavam à ideia de participar da coalizão de poder e defendiam um imposto progressivo sobre o patrimônio com taxas variando de 5% a partir de 1 milhão de francos a 25% acima de 50 milhões (respectivamente 10 e 500 vezes o patrimônio médio na época). Mas a maioria parlamentar pertencia à ala radical e se recusou a aprovar tal proposta, na qual viam o cavalo de Troia da revolução socialista. Várias outras propostas foram anunciadas em seguida, em particular pela CGT em 1947 e pelos deputados socialistas e comunistas em 1972.

Afinal, após as eleições de 1981, um imposto sobre as grandes fortunas (IGF) foi adotado pela maioria socialista-comunista e depois abolido pela maioria gaullista-liberal em 1986, para ser mais tarde restabelecido sob a forma de imposto de solidariedade sobre a riqueza (ISF) após as eleições de 1988.¹⁶¹ Retornaremos, na sequência desta pesquisa, ao modo como o governo eleito em 2017 se lançou, em 2018, à substituição do ISF por um imposto sobre a fortuna imobiliária (IFI), instaurando a isenção total das aplicações financeiras e, portanto, da quase totalidade dos patrimônios mais altos.¹⁶² Nesta altura, observemos apenas que as fortes oposições suscitadas por tal reforma sugerem que essa longa história vai continuar. Por sinal, é importante ter em mente que o IGF e depois o ISF, aplicados em 1982-1986 e mais tarde em 1989-2017, sempre se referiram a um número limitado de contribuintes (menos de 1% da população), com alíquotas reduzidas (em geral, numa escala de 0,2% a 1,5%-2%) e, sobretudo, numerosíssimas isenções. Tanto que a taxa fundiária — em suas linhas principais, inalterada desde os anos 1970 — nunca deixou de ser o principal imposto sobre o patrimônio.¹⁶³

Trajetórias cruzadas e redescobertas do imposto sobre a propriedade

No Reino Unido, um imposto progressivo sobre o patrimônio não estava longe de ser adotado pelos governos trabalhistas de Wilson e de Callaghan em 1974-1976. Incentivados, em especial, por Nicholas Kaldor, os trabalhistas tinham sido levados a concluir, ao longo dos anos 1950 e 1960, que o sistema tributário com base no imposto progressivo sobre as rendas e a herança devia ser complementado com um imposto anual e progressivo sobre a propriedade, por motivos baseados tanto na justiça quanto na eficácia. Em particular, isso lhes parecia a única maneira de conhecer melhor os patrimônios e sua evolução em tempo real, e assim lutar contra a evasão do imposto de herança *via* os trustes e outras estruturas semelhantes. Seu programa previa, antes das eleições vitoriosas de 1974, um imposto progressivo com uma alíquota chegando a 5% sobre os patrimônios mais altos. Contudo, além da hostilidade do Tesouro, o projeto enfrentou dificuldades em consequência das crises petrolífera, inflacionária e monetária que atingiram o Reino Unido em 1974-1976 (que sofreu a intervenção do FMI em 1976) e por isso acabou sendo abandonado.¹⁶⁴

O Reino Unido aparece, junto aos Estados Unidos, como o país que obteve a maior progressividade tributária no que tange à renda e herança, sem nunca ter experimentado o imposto anual progressivo sobre o patrimônio. Assinalemos, contudo, a experiência recente da *mansion tax*. Embora o sistema britânico de impostos locais sobre as moradias seja bastante regressivo, o país tem de fato a particularidade de possuir um sistema muito progressivo de taxaço sobre as transações imobiliárias. A taxa paga quando há uma transação é nula se a propriedade vale menos de 125 mil libras esterlinas, é de 1% quando a propriedade varia entre 125 mil e 250 mil libras e vai se elevando aos poucos, dependendo do valor do bem, até chegar a 4% para propriedades com valor superior a 500 mil. Em 2011, uma nova alíquota de 5% foi criada para a venda de bens de valor superior a 1 milhão de libras esterlinas (as *mansions*).¹⁶⁵ Interessante notar que essa alíquota de 5% instituída por um governo trabalhista foi, a princípio, muito criticada pelos conservadores, que ao chegarem ao poder acrescentaram uma alíquota de 7% para as propriedades com valor superior a 2 milhões de libras. Isso mostra que, num contexto de desigualdade crescente e, em particular, de alta da concentração dos patrimônios e das grandes dificuldades de acesso à propriedade para a maioria das pessoas, a necessidade de desenvolver um sistema mais progressivo de tributação dos patrimônios se faz notar, quaisquer

que sejam as afiliações políticas partidárias. Também indica a necessidade de repensar, de modo coerente, o sistema de tributação de patrimônios como um todo. Não basta cobrar alíquotas tão elevadas no momento das transações; seria mais justo e mais eficaz aplicar uma tabela progressiva com alíquotas menores em bases anuais, em função do patrimônio, com todos os tipos de ativos incluídos.

Enfim, mencionemos o caso dos países da Europa Germânica e Nórdica, que, em sua grande maioria, não foram tão longe quanto o Reino Unido e os Estados Unidos em termos de progressividade tributária sobre as rendas e a herança, mas, em contrapartida, instituíram bem cedo esses dois impostos graças a sistemas de impostos progressivos anuais sobre o patrimônio. Um imposto anual e progressivo sobre o patrimônio global (imobiliário, de terras, profissional e financeiro, líquido de dívidas) foi estabelecido na Prússia desde 1893, pouco após a adoção do imposto progressivo sobre a renda em 1891, depois na Saxônia em 1901, antes de ser generalizado ao conjunto dos Estados alemães e se tornar um imposto federal em 1919-1920.¹⁶⁶ Na Suécia, o imposto progressivo sobre o patrimônio foi instaurado em 1911, ao mesmo tempo que a reformulação do imposto progressivo sobre a renda.¹⁶⁷ Nos outros países da Europa Germânica e Nórdica (em particular Áustria, Suíça, Noruega e Dinamarca), sistemas parecidos combinando impostos progressivos sobre a renda, sobre o patrimônio e sobre a herança foram adotados ao longo do mesmo período, em geral entre 1900 e 1920. Contudo, é preciso ressaltar que esses impostos sobre o patrimônio que mal dizem respeito a 1%-2% da população, com as alíquotas crescendo de 0,1% a 1,5%-2% (e até 3%-4% na Suécia nos anos 1980), tiveram um papel bem menos importante que os impostos sobre a renda.

Sobretudo, esses impostos foram eliminados, na maioria dos países envolvidos, ao longo dos anos 1990 e no início dos anos 2000 (com exceção da Suíça e da Noruega, onde ainda estão em vigor), em parte por razões ligadas à concorrência fiscal entre países (num período marcado pela liberalização dos fluxos de capitais na Europa no final dos anos 1980) e no contexto ideológico que seguiu a “revolução conservadora” anglo-saxã e a queda da União Soviética. Além desses fatores bem conhecidos, é preciso também ressaltar a importância decisiva (e instrutiva) dos erros de concepção iniciais. Concebidos antes da Primeira Guerra Mundial, num contexto de padrão-ouro no qual a inflação era desconhecida, esses impostos germânicos e nórdicos sobre o patrimônio eram com efeito, em sua

maioria, pautados não nos valores de mercado dos diferentes ativos imobiliários e financeiros tributados (se fosse o caso com uma indexação da tabela, permitindo evitar as fortíssimas altas ou quedas do imposto exigido), mas em valores cadastrais, quer dizer, os valores registrados periodicamente (por exemplo, a cada dez anos) por ocasião dos recenseamentos gerais das propriedades. O problema é que tal sistema, viável em tempos de inflação nula ou baixa, logo se tornou obsoleto dada a altíssima inflação observada após as guerras mundiais e durante as décadas do pós-guerra. Isso já levanta sérios problemas de equidade quando se trata de um sistema de tributação proporcional dos patrimônios (como a taxa fundiária na França). O fato de um imposto progressivo — quando se trata, sobretudo, de saber quem ultrapassa o limiar de tributação e quem não o ultrapassa — se basear em valores que foram revisados em períodos mais ou menos distantes, segundo os municípios ou os bairros, é insustentável. Nesse contexto, o imposto sobre o patrimônio foi suspenso pela Corte Constitucional Alemã em 1997, por quebra de igualdade diante do imposto. A partir dessa data, as coalizões políticas no poder em Berlim julgaram ter outras prioridades que não retomar esse imposto, por razões às quais retornaremos.

Por fim, devemos mencionar o papel específico da crise bancária sueca de 1991-1992 na evolução político-ideológica do país, o que trouxe consequências significantes aos outros países, levando-se em conta o papel emblemático desempenhado pela social-democracia sueca. A gravidade extrema da crise, na qual os principais bancos suecos por pouco não faliram, levantava principalmente questões ligadas à regulamentação bancária e monetária e ao papel dos fluxos de capital. Contudo, acabou no questionamento quanto aos supostos excessos do modelo social e fiscal sueco e, em termos mais gerais, na sensação de grande fragilidade do país diante do capitalismo financeiro globalizado. Os sociais-democratas foram pela primeira vez desde 1932 banidos do poder, substituídos pelos liberais, que estabeleceram, a partir de 1991, um regime de isenções de taxa de juros e dividendos e reduziram em muito o aumento do imposto progressivo sobre o patrimônio. Este último foi suprimido em 2007 pelos liberais, dois anos depois de os sociais-democratas terem suprimido o imposto sobre a herança, o que pode surpreender, mas mostra a força da percepção da concorrência fiscal que pode acometer um país do tamanho da Suécia neste início do século XXI, e talvez também a percepção de que o modelo igualitário sueco

está tão enraizado que já não precisa de tais instituições. Contudo, podemos pensar que uma reorientação tão radical da política tributária pode ter efeitos desigualitários bastante acentuados no longo prazo e também contribuir para explicar por que os sociais-democratas suecos seduzem cada vez mais as classes socialmente favorecidas e cada vez menos seu tradicional eleitorado popular.¹⁶⁸

Retornaremos a essas questões na quarta Parte deste livro, quando examinaremos a evolução da estrutura dos eleitorados e do conflito político nas principais democracias parlamentares. A esta altura, várias lições podem ser aprendidas. De modo geral, apesar de todos os seus êxitos, a social-democracia enfrentou, ao longo das últimas décadas, várias limitações, a um só tempo intelectuais e institucionais, em particular no que diz respeito às questões da propriedade social, do acesso igualitário à formação, da erradicação do Estado-nação e do imposto progressivo sobre a propriedade. Em relação a este último ponto, constatamos uma grande diversidade de trajetórias e de pontos de divisão, bem como grandes incoerências e trocas de experiências às vezes limitadas, que traduzem em parte uma parca apropriação dessas questões pelos movimentos políticos e pelos cidadãos. As evoluções mais recentes revelavam, sem sombra de dúvida, grandes hesitações: de um lado, a escalada da desigualdade clama, naturalmente, pelo desenvolvimento de novas formas de progressividade tributária; de outro, a percepção de uma concorrência fiscal implacável pode justificar a crescente aceitação de propostas menos incisivas em termos de progressividade, correndo o risco de exacerbar as evoluções desigualitárias em curso.

Na realidade, a recusa de se debater de modo racional o imposto progressivo sobre a propriedade — em particular, o discurso que consiste na explicação de que é impossível tributar as maiores fortunas e que as classes médias e populares estão condenadas a pagar em seu lugar — constitui uma escolha política perigosa ao extremo. Toda a história das sociedades humanas demonstra que a busca por uma norma de justiça aceitável pelo maior número de indivíduos, em termos de redistribuição da riqueza e da propriedade, faz parte de todas as épocas e de todas as culturas. Essa procura pela justiça parece tomar maiores proporções à medida que os níveis de formação e de informação crescem. Seria bem surpreendente se fosse diferente no século XXI e se esses debates não tivessem um papel central, sobretudo num contexto de crescimento tendencial da concentração de

patrimônios. Para se preparar para tal, vale começar a refletir sobre as experiências e os debates do passado a fim de ter melhores chances de superá-los. Se nos recusarmos, corremos o risco de contribuir para a desilusão diante de qualquer programa ambicioso de solidariedade fiscal e social, e para a escalada dos recuos sociais e identitários.

{ DOZE }

As sociedades comunistas e pós-comunistas

Acabamos de analisar a derrocada das sociedades proprietaristas entre 1914 e 1945 e o modo como as sociedades social-democratas estabelecidas entre 1950 e 1980 entraram em crise a partir dos anos 1980-1990. Apesar de todos os êxitos, a social-democracia não soube enfrentar por completo a escalada da desigualdade, uma vez que não renovou e aprofundou suas reflexões e seu programa de ação relativos à propriedade, à educação, ao imposto e, sobretudo, à erradicação do Estado-nação e à regulação da economia global.

Investigaremos agora o caso das sociedades comunistas e pós-comunistas, em especial as da Rússia, da China e da Europa Oriental, e seu lugar na história e no futuro dos regimes desigualitários. No início do século XX, o comunismo, em especial na forma soviética, representou o desafio mais radical jamais lançado à ideologia proprietarista. De fato, trata-se da ideologia mais diametralmente oposta a ela. Enquanto o regime proprietarista aposta na mais absoluta proteção da propriedade privada em busca da prosperidade e da harmonia social, o comunismo soviético repousa em sua completa supressão e substituição pela propriedade estatal absoluta. Na prática, esse desafio lançado à ideologia da propriedade privada acabará por reforçá-la. O dramático fracasso da experiência comunista na União Soviética (1917-1991) foi um dos fatores que mais contribuíram para o retorno, com força total, do liberalismo econômico desde 1980-1990 e para o desenvolvimento de novas formas de sacralização da propriedade privada. A Rússia, em particular, tornou-se o símbolo emblemático desse retorno. Após ter sido por muito tempo o país da abolição da propriedade privada, passou a ser líder mundial dos novos oligarcas e da riqueza *offshore*, ou seja, dissimulada em estruturas pouco transparentes em paraísos fiscais. Em termos gerais, o pós-comunismo, em suas variantes russas, chinesas e do Leste Europeu tornou-se, neste início do século XXI, o maior aliado do hipercapitalismo. Em seu âmago, trouxe também uma espécie de desilusão diante de qualquer possibilidade de uma economia justa, que alimenta os recuos identitários.

Começaremos analisando o caso russo e o soviético e, em particular, as razões do fracasso e da incapacidade do poder comunista de conceber outras formas de organização econômica e social além da propriedade estatal hipercentralizada. Também estudaremos a extensão da tendência cleptocrática do regime russo desde o fim do comunismo e o seu lugar no fenômeno mais corriqueiro da escalada de poder dos paraísos fiscais em nível internacional. Em seguida, analisaremos o caso da China, cujo governo soube tirar partido dos fracassos soviéticos e ocidentais para criar uma espécie de economia mista bem-sucedida, num contexto de recuperação pós-maoísta. Por outro lado, o regime chinês levanta questões fundamentais às democracias eleitorais e parlamentares ocidentais. As respostas chinesas residem, contudo, numa falta de transparência e num centralismo que parecem pouco condizentes com a regulamentação eficaz da desigualdade produzida pelas propriedades privadas. Por fim, examinaremos o caso das sociedades pós-comunistas do Leste Europeu, seu lugar na transformação do regime desigualitário europeu e mundial e o modo como colocam em evidência as ambiguidades e os limites do sistema econômico e político em vigor na União Europeia nos tempos atuais.

Pode-se tomar o poder sem uma teoria da propriedade?

Interessar-se hoje pela experiência comunista soviética (1917-1991) é, antes de tudo, tentar compreender as razões do enorme fracasso que tornou ainda mais prejudicial qualquer tentativa de se conceber uma nova erradicação do capitalismo, o que constitui um dos primeiros fatores político-ideológicos para explicar o aumento mundial da desigualdade a partir dos anos 1980-1990.

As razões de tal fiasco são inúmeras, mas a primeira é evidente. Quando os bolcheviques tomam o poder em 1917, seus planos de ação estão longe de ser tão “científicos” quanto alegam. É claro que a propriedade privada será abolida, ao menos no que diz respeito aos grandes meios de produção — aliás, que existem em número menor na Rússia. Mas como serão organizadas as novas relações de produção e de propriedade? O que será feito das pequenas unidades de produção e do setor comercial, de transporte ou de agricultura? Por quais mecanismos serão tomadas as decisões e repartidas as riquezas no cerne do gigantesco aparelho do

Estado e da planificação? Por falta de respostas claras, bem rápido eles se dobraram à hiperpersonalização do poder. E, na falta de resultados à altura das expectativas, foi preciso encontrar motivos e bodes expiatórios, ou seja, em essência, ideologias da traição e do complô capitalista. Foi assim que o regime se fechou em ciclos intermináveis de encarceramentos e expurgos dos quais nunca saiu por completo até sua derrocada. É fácil anunciar a abolição da propriedade privada e do regime eleitoral burguês. O problema é que é mais complexo (e mais interessante) descrever com precisão as organizações alternativas. A tarefa não é impossível, mas exige aceitar a deliberação, a descentralização, os compromissos e os experimentos.

Não se trata de derrubar Marx ou Lênin, mas apenas constatar que ninguém (incluindo os dois) havia proposto, antes da tomada do poder em 1917, soluções precisas para essas questões fundamentais. Decerto, em 1850, no livro *As lutas de classes na França de 1848 a 1850*, Marx alertara que a transição para o comunismo e a sociedade sem classes exigiria uma fase de “ditadura do proletariado”, ao longo da qual seria necessário pôr todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado. O termo “ditadura” não é nada reconfortante. Na realidade, porém, isso não resolvia a questão da organização do Estado, e é bem difícil saber o que Marx aconselharia caso tivesse vivido tempo suficiente para ver a revolução de 1917 e suas consequências. Quanto a Lênin, sabemos que pouco antes de sua morte em 1924 ele era a favor de uma longa fase durante a qual a NEP (Nova Política Econômica) teria como base as formas reguladas (e ainda mal definidas) do mercado e da propriedade privada. O novo governo liderado por Stálin zombava de tais complexidades, que ameaçavam retardar a industrialização do país; em 1928, decidiu pôr fim à NEP e dar início à coletivização da agricultura e à completa estatização de todas as formas de produção e de propriedades.

O absurdo do regime expressou-se de maneira nítida a partir do final dos anos 1920, pelo modo como o poder começou a criminalizar toda uma população de pequenos trabalhadores independentes que não se encaixavam no âmbito do novo regime, mas que nem por isso deixavam de ser indispensáveis ao funcionamento da vida urbana e da economia soviética como um todo. Em particular, a medida de privação dos direitos civis (que levaria a excluir as populações indesejáveis das listas eleitorais e, sobretudo, do sistema de racionamento, o que era bem mais grave para a sobrevivência das famílias

atingidas) abrangia não apenas os integrantes das antigas classes dos militares e dos clérigos no regime czarista, mas também — e principalmente — todas as pessoas “cujos rendimentos adviessem do comércio privado ou de uma função de intermediário”, assim como as que “tivessem contratado um assalariado visando o lucro”. Assim, em 1928-1929 cerca de 7% da população urbana e 4% da rural foram inscritas nas listas de *lisency*. Na prática, toda uma população composta de humildes donos de carrioolas, vendedores ambulantes de comida, artesãos e toda espécie de restauradores foi atingida.

Nos arquivos contendo os pedidos de reabilitação, submetidos a processos burocráticos intermináveis, eles descrevem sua vida “humilde” — donos apenas de um cavalo ou de uma lojinha —, explicando sua incompreensão diante de um regime do qual se sentiam próximos e implorando perdão.¹ É evidente que o absurdo da situação deve-se ao fato de que é impossível organizar uma cidade e uma sociedade apenas com proletários licenciados e operários das indústrias de grande porte. É preciso, antes de tudo, se vestir, ser transportado de um ponto ao outro, residir em algum lugar, e essas funções exigem uma população de trabalhadores em unidades de produção de porte variável (e às vezes de porte mínimo), que só podem se organizar com um mínimo de descentralização e respeito às aspirações e às capacidades de cada um e, se necessário, graças a um pequeno capital privado e alguns assalariados.

A Constituição soviética de 1936, promulgada num momento em que essas práticas desviantes eram consideradas erradicadas em definitivo, instituiu, além da “propriedade socialista” — ou seja, a propriedade do Estado (que compreende também a das fazendas coletivas e a das cooperativas controladas pelo Estado) —, a possibilidade da “propriedade pessoal”. Contudo, ela dizia respeito apenas a bens e objetos pessoais comprados com a renda do trabalho, em oposição à “propriedade privada”, fundada na propriedade dos meios de produção e, portanto, na exploração do trabalho de outrem, e que foi totalmente banida, por menor que fosse a unidade de produção. É verdade que margens de manobra serão negociadas em caráter contínuo, a fim de permitir, por exemplo, aos trabalhadores das fazendas coletivas (Kolkhoz) escoar uma pequena parte de sua produção para os mercados, ou para as corporações de pescadores do mar Cáspio venderem parte de seus peixes. O problema é que o regime passará muito tempo discutindo essas regras e a renegociação das delimitações, tanto em função de seu dogmatismo

ideológico quanto em relação à sua desconfiança de tais práticas subversivas, mas também por precisar de bodes expiatórios e de “sabotadores” para justificar os próprios fracassos e as frustrações da população.

Na época da morte de Stálin, em 1953, mais de 5% da população adulta soviética está na prisão, mais da metade por “roubo de propriedade socialista” e outros pequenos furtos que permitiram melhorar a vida cotidiana. É a “sociedade dos ladrões” descrita por Juliette Cadiot, e assinala o dramático fracasso de um regime que se pretendia emancipador.² Para chegar a tal nível de encarceramento semelhante, é preciso considerar o caso da população masculina negra americana hoje (cerca de 5% dos homens adultos na cadeia). Se consideramos os Estados Unidos em seu conjunto, quase 1% da população adulta americana está atrás das grades em 2018, o que basta para colocar o país na posição de líder mundial incontestável nessa questão neste início do século XXI.³ Que a União Soviética tenha conseguido alcançar nos anos 1950 um nível de encarceramento cinco vezes mais alto diz muito sobre a extensão do que ela representou como desastre humano e político. Em particular, é assombroso constatar que não eram apenas dissidentes e prisioneiros políticos, mas também — e em sua maioria — presos por motivos econômicos, acusados de roubo de propriedade do Estado, quando este supostamente permitia a realização da justiça social na terra. Encontramos nessas prisões toda uma multidão de ladrõezinhos esfomeados das fábricas e dos campos, ladrões de galinhas ou de peixes nas regiões do Sul, chefes de empresas estatais acusados de corrupção e apropriação indevida, muitas vezes por engano. Foram eles os alvos da administração do regime soviético e de sua vontade de transformar o “ladrão” da propriedade socialista em inimigo do povo, podendo receber como punição 5 a 25 anos em campos de trabalho forçado por roubos na maioria das vezes pequenos e pena capital para os casos mais graves. Os dossiês contendo os interrogatórios e os processos permitem tomar conhecimento das palavras e das justificativas dos “ladrões”, que não hesitam em questionar a legitimidade política de um regime que não soube manter a promessa de melhorar as condições de vida do povo.

É interessante notar que, de maneira paradoxal, a Segunda Guerra Mundial levou o regime soviético a adotar uma concepção um pouco mais aberta de propriedade privada, pelo menos na aparência. O fato se deve às exigências russas de indenizações e de compensações formuladas no pós-guerra, após as pilhagens e

os abusos cometidos pelos nazistas nos territórios ocupados de 1941 a 1944. No contexto do direito internacional da época, as perdas privadas eram indenizadas com mais generosidade do que os prejuízos públicos. As comissões soviéticas começam então, metodicamente, a registrar testemunhos referentes a perdas de propriedades privadas, incluindo alguns referentes a pequenos meios de produção que, na teoria, tinham desaparecido desde a Constituição de 1936. Entretanto, na prática, trata-se sobretudo de uma estratégia argumentativa implantada pelo regime no campo diplomático e jurídico, em geral sem consequência direta em termos de restituição efetiva para as pessoas envolvidas.⁴

A sobrevivência do “marxismo-leninismo” no poder

Tendo em vista esse triste balanço, é natural nos perguntarmos como o regime soviético conseguiu sobreviver por tanto tempo. Além de sua capacidade repressora, devemos também levar em conta, como em todos os regimes desigualitários, sua capacidade persuasiva. E, apesar de inúmeras fraquezas, a ideologia “marxista-leninista”, tal como usada pela classe no poder para assim se manter, tinha diversos atrativos. O mais evidente é a comparação com o poder político anterior. O regime czarista, profundamente desigualitário, apresentava um balanço bastante fraco em termos de desenvolvimento econômico, social, sanitário e educacional na Rússia. Calcado nas classes nobre e clerical, oriundas do regime trifuncional antigo, o poder czarista abolira o feudalismo em 1861, apenas poucas décadas antes da revolução de 1917. No início dos anos 1860, os vassallos ainda representavam perto de 40% da população russa. Em 1861, o poder imperial estabeleceu que os ex-servos recompensassem seus ex-proprietários até 1910. O mecanismo era bem parecido com as compensações financeiras aos proprietários de escravos instituídas nas abolições da escravatura no Reino Unido em 1833 e na França em 1848; talvez, a única diferença fosse que os servos viviam em território russo e não em ilhas escravagistas.⁵ A maioria dos pagamentos foi encerrada nos anos 1880, mas isso permite pôr o regime czarista e sua derrocada em 1917 em perspectiva e, em termos mais gerais, lembrar as formas extremas de sacralização da propriedade privada e dos direitos dos proprietários (não

importando a natureza e a origem da propriedade em questão) que caracterizavam o mundo antes da Primeira Guerra Mundial.

Em comparação com o poder czarista, não foi difícil para o regime soviético parecer o mensageiro de um projeto alternativo mais promissor para o país, ao mesmo tempo igualitário e moderno. De fato, apesar das repressões e da visão ultracentralizada e hiperestatal do regime de propriedade e da organização social e econômica, os investimentos públicos realizados ao longo do período de 1920 a 1950 possibilitaram a profunda modernização do país e favoreceram um início de recuperação em relação aos países da Europa Ocidental. Em especial, é o caso em termos de infraestrutura, meios de transporte e sobretudo alfabetização, e, em termos mais gerais, de investimentos educacionais, científicos e sanitários. As fontes disponíveis permitem constatar que a concentração da renda e dos recursos econômicos foi bastante reduzida ao longo das primeiras décadas do poder soviético se comparada ao regime czarista, num contexto de relativa melhoria das condições de vida e da renda em comparação com a Europa Ocidental, ao menos até os anos 1950.

Em se tratando de desigualdades de rendas, estudos recentes permitiram demonstrar que a parcela do décimo superior da população se situava durante todo o período soviético, dos anos 1920 aos 1980, num nível relativamente baixo, em torno de 25% da renda total contra cerca de 45%-50% na época do czarismo (ver o Gráfico 12.1).

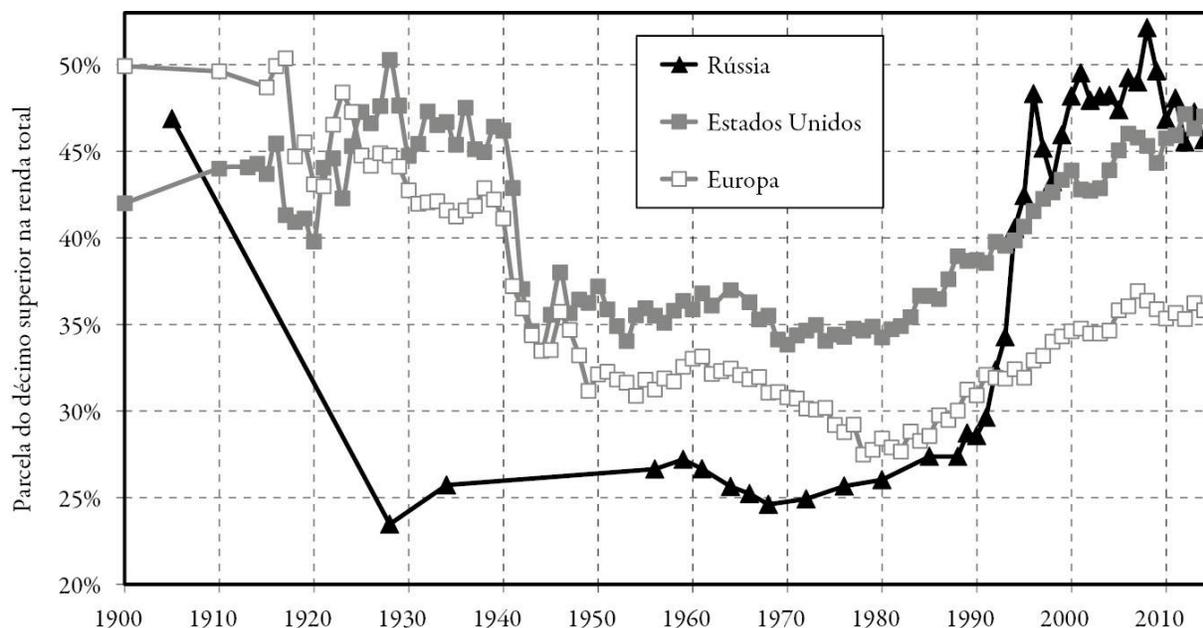


GRÁFICO 12.1. A desigualdade de renda na Rússia, 1900-2015

A parcela do décimo superior (os 10% com rendas mais altas) na renda nacional total era em média de cerca de 25% na Rússia soviética, ou seja, nível inferior ao da Europa Ocidental e ao dos Estados Unidos, antes de subir para 45%-50% após a derrocada do comunismo e ultrapassar os níveis europeus e americanos.

Fonte e séries: [ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico](http://www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico).

Por sua vez, a parcela do centésimo superior baixou para cerca de 5% da renda total na era soviética, contra 15%-20% antes de 1917 (ver o Gráfico 12.2). Contudo, é preciso insistir nas limitações de tais estimativas. Por mais que os dados monetários disponíveis tenham sido corrigidos e levado em conta as vantagens em espécie (acesso facilitado a lojas, centros de férias etc.) das quais se beneficiavam as classes privilegiadas do regime soviético, tais correções só podem, por natureza, ser relativamente aproximativas.⁶

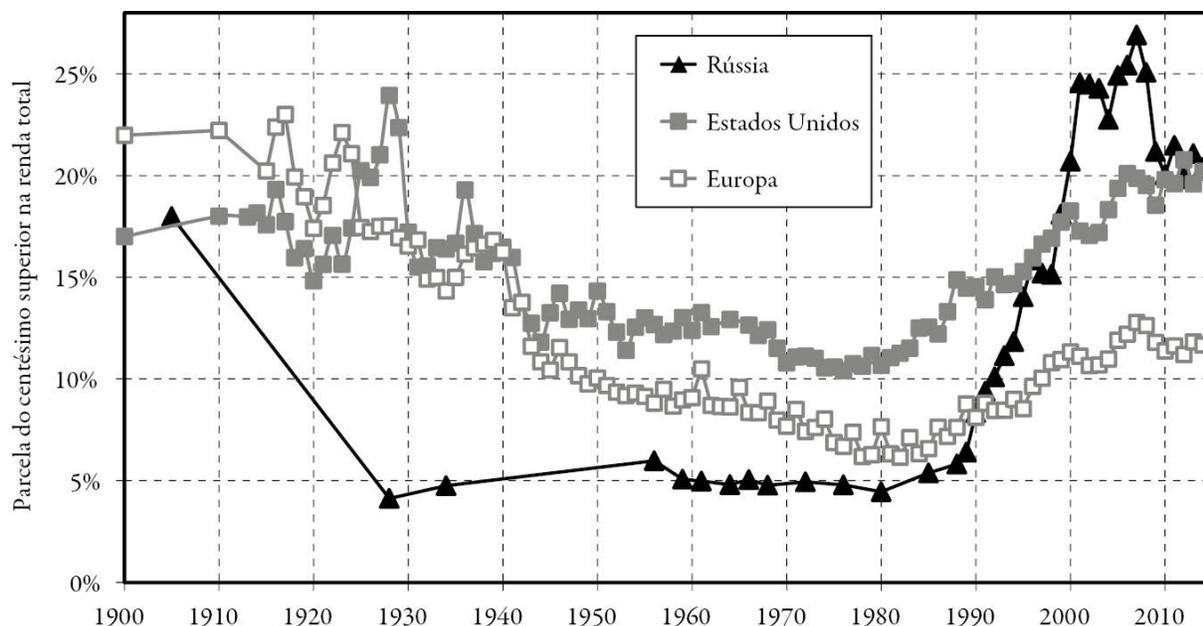


GRÁFICO 12.2. O centésimo superior na Rússia, 1900-2015

A parcela do centésimo superior (o 1% com renda mais alta) na renda nacional total era em média de cerca de 5% na Rússia soviética, ou seja, um nível inferior ao da Europa Ocidental e ao dos Estados Unidos, antes de aumentar para 20%-25% após a derrocada do comunismo e superar os níveis europeus e americanos.

Fonte e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Afinal, esses dados relativos à desigualdade de renda na era soviética demonstram, sobretudo, que o regime comunista não estruturava sua desigualdade pela via monetária. Além das rendas de propriedades — que em outras sociedades formam uma parcela essencial nas rendas mais altas — terem desaparecido, constatamos que as hierarquias salariais que separavam o operário do engenheiro e do ministro soviético eram relativamente estreitas (sem, contudo, serem achatadas por completo).⁷ Trata-se, no caso, de uma característica existencial do novo regime, que teria perdido de imediato toda coerência ideológica interna e toda legitimidade se começasse a de repente pagar a seus dirigentes salários ou bônus monetários 100 vezes mais elevados do que os salários dos operários.

Contudo isso não deve eclipsar o fato de que o regime estruturava sua desigualdade por outros canais, como as vantagens em espécie e os acessos privilegiados a certos bens, difíceis de ser levados em conta por completo, assim como por violentas disparidades estatutárias das quais o encarceramento em massa é a forma mais extrema, mas que compreendiam também um sofisticado sistema de passaporte interno. Esse esquema visava ao mesmo tempo frear as

possibilidades de migração das zonas rurais (muito castigadas durante a coletivização da agricultura e da industrialização num ritmo acelerado) rumo às cidades, marginalizar certas populações suspeitas ou condenadas e regular a mobilidade entre centros urbanos e vagas de emprego, em função das necessidades percebidas na planificação e do avanço das construções de moradias.⁸ Seria ilusório tentar integrar todos esses aspectos num único indicador desigualitário quantitativo de inspiração monetária. Parece-me mais pertinente indicar o que sabemos da desigualdade monetária, insistindo no fato de que se trata apenas de uma das dimensões (por sinal, não a mais marcante) que permitem caracterizar o regime desigualitário soviético — como, aliás, todos os outros regimes desigualitários da história.

No que diz respeito à evolução do padrão de vida médio na época soviética, é preciso também insistir na fragilidade dos materiais e das fontes de informações. Segundo as estimativas mais fidedignas disponíveis, o padrão de vida médio na Rússia estagnou, dos anos 1870 aos 1910, conforme avaliado pela renda nacional por habitante, em torno de 35%-40% do nível da Europa Ocidental (definido pela média do Reino Unido, da França e da Alemanha), antes de, pouco a pouco, elevar-se ao longo do período de 1920 a 1950 e atingir cerca de 60% do nível da Europa Ocidental nos anos 1950 (ver o Gráfico 12.3). A exatidão dessas comparações não deve criar ilusões, mas as ordens de grandeza podem ser consideradas significativas. Sem sombra de dúvida, a Rússia passou por um início de recuperação econômica em relação à Europa Ocidental após a revolução de 1917, do final dos anos 1910 até os 1950. Ela deveu-se em parte ao fato de que o ponto de partida era particularmente baixo. Tornou-se também mais visível pelos resultados econômicos negativos dos países capitalistas, em especial durante os anos 1930, quando a produção na Europa Ocidental e nos Estados Unidos ruiu, enquanto a planificação soviética funcionava a pleno valor. O fato é que por essas diferentes razões, estruturais e conjecturais, o balanço econômico do regime soviético poderia parecer em termos gerais bastante positivo nos anos 1950.

Contudo, ao longo das quatro décadas seguintes, entre 1950 e 1990, assistimos à estagnação da renda nacional média russa em torno de 60% do nível da Europa Ocidental (ver o Gráfico 12.3). Trata-se de um desempenho abaixo do esperado, tendo em vista o grande avanço dos níveis de educação observados ao longo desse período na Rússia, como aliás no Leste Europeu — o que, em geral, deveria levar à

continuação do processo de recuperação e a uma convergência gradual com a Europa Ocidental. Sendo assim, o que está em discussão é a organização do sistema produtivo. As frustrações são ainda maiores ao se considerar que os desempenhos científicos, tecnológicos e industriais dos regimes comunistas tinham sido muitíssimo elogiados e valorizados nos anos 1950 e 1960, tanto no país quanto no exterior, onde era anunciado com frequência o triunfo produtivo do comunismo. Em 1970, na 8ª edição de seu célebre manual, usado por gerações de estudantes americanos, como de hábito Paul Samuelson previa, com base nas tendências observadas de 1920 a 1960, uma possível superação do PIB americano pelo PIB soviético entre 1990 e 2000.⁹ No entanto, no decorrer dos anos 1970, tornou-se cada vez mais claro que o processo de recuperação travou, e que o padrão de vida russo ficara estagnado em comparação com os salários capitalistas.

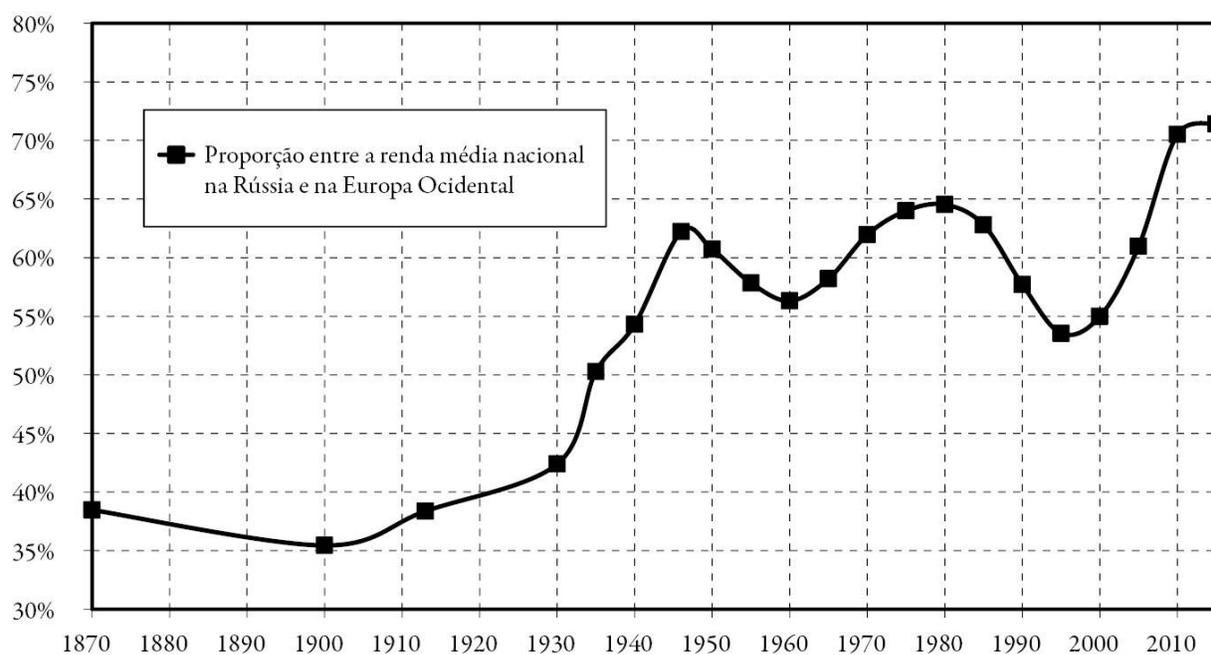


GRÁFICO 12.3. A diferença do padrão de vida entre Rússia e Europa, 1870-2015

Expressa em paridade de poder de compra, a renda nacional média por adulto na Rússia era cerca de 35%-40% da média da Europa Ocidental (Alemanha-França-Reino Unido) entre 1870 e 1910, antes de aumentar entre 1920 e 1950 e estabilizar-se em torno de 60% do nível da Europa Ocidental entre 1950 e 1990.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Também é possível que essas comparações subestimem a real diferença do padrão de vida entre o Ocidente e o Oriente, sobretudo no final do período. Em

particular, se a baixa qualidade dos bens de consumo disponíveis nos países comunistas (eletrodomésticos, carros etc.) é levada em conta nos índices de preços considerados para tais comparações, é bem possível que esse fator tenha ganhado importância ao longo do tempo e seja subavaliado a partir dos anos 1960 e 1970. O peso hipertrofiado do setor militar na União Soviética — que durante a Guerra Fria representava até 20% do produto interno bruto na URSS, contra 5%-7% nos Estados Unidos¹⁰ — complica ainda um pouco mais as comparações. Com certeza, a concentração de investimentos materiais e recursos intelectuais nos setores estratégicos permitiu sucessos espetaculares, a começar pelo envio do Sputnik 1 ao espaço, em outubro de 1957, passando à frente dos Estados Unidos. Mas só isso não basta para mascarar a mediocridade das condições da existência em sociedade e o atraso cada vez mais gritante em comparação com os países capitalistas nos anos 1970 e 1980.

Venturas e desventuras da emancipação comunista e anticolonialista

Levando-se em conta as consideráveis diferenças entre os sistemas de registro e de contabilização da produção e da renda, e o caráter multidimensional das diferenças entre o Leste e o Oeste, a melhor maneira de avaliar as más condições de vida na Rússia soviética é, sem dúvida, utilizar os dados demográficos. Eles apontam para uma inquietante estagnação da expectativa de vida a partir dos anos 1950. Observamos, inclusive, no final dos anos 1960 e ao longo dos 1970, uma ligeira tendência à diminuição da expectativa de vida dos homens, o que é inédito para um país em tempos de paz, bem como a interrupção da redução dos índices de mortalidade infantil.¹¹ Esses dados revelam um sistema sanitário em grandes dificuldades e que parece ter atingido o limite. Nos anos 1980, os esforços de Gorbachev para enfrentar o excesso de consumo de bebidas alcólicas pela população terão um papel central na queda de popularidade do último dirigente soviético e na derrocada final do regime. Depois de ter sido o regime que conseguiu tirar o povo russo do czarismo e da miséria, o comunismo soviético passou a ser sinônimo de bem-estar escasso e de vidas mais curtas.

A fragilização final político-ideológica do regime soviético nos anos 1970-1980 resulta também do fato de a maioria dos mais importantes marcos do pós-

guerra irem aos poucos desaparecendo. Nos anos 1950, a União Soviética goza de prestígio moral considerável no âmbito internacional, ligado não apenas ao seu papel decisivo na vitória contra o nazismo, mas também à representação, na época, do movimento comunista internacional que ela congrega e controla, a única força política e ideológica em clara e radical oposição ao colonialismo e ao racismo. Nos anos 1950, a segregação racial funciona a todo vapor no Sul dos Estados Unidos. Será preciso esperar os anos 1963-1965 e a fortíssima mobilização dos negros americanos para impor aos governos democratas de Kennedy e de Johnson (que, a princípio, não demonstravam o menor interesse em enviar as tropas federais aos estados do Sul para garantir os direitos dos negros) a agenda de direitos civis e eleitorais. O apartheid acaba de ser instaurado e consolidado na África do Sul no final dos anos 1940 e início dos anos 1950, com uma porção de leis visando confinar os negros em guetos e proibi-los de colocar os pés no resto do território.¹² O regime, próximo ao nazismo em sua inspiração racista, é apoiado pelos Estados Unidos em nome do anticomunismo. Apenas nos anos 1980 um movimento de sanções internacionais contra a África do Sul surgirá, ao qual o governo de Reagan se opõe, por sinal abertamente, até 1986.¹³

Nos anos 1950, o movimento de descolonização acabou de começar, em especial no império colonial francês, e a França se prepara para uma guerra atroz na Argélia. Enquanto os socialistas participam do governo e das operações cada vez mais violentas de “manutenção da ordem”, apenas o partido comunista milita de modo claro e sem ambiguidade a favor da imediata independência e da retirada das tropas francesas. Nesse momento crucial, aos olhos de boa parte da intelectualidade e do proletariado internacional, o movimento comunista internacional aparece como a única força político-ideológica propondo uma organização social e econômica do mundo em termos igualitários, enquanto a ideologia colonialista busca ainda organizar o mundo segundo uma lógica desigual, proprietarista, hierárquica e racista.

Em 1966, o Senegal, recém-independente, organiza em Dakar o “Festival Mundial das Artes Negras”. Trata-se de um acontecimento marcante para o pan-africanismo e a “negritude”, corrente literária e política elaborada nos anos 1930 e 1940 sobretudo por Senghor, intelectual e escritor, eleito o primeiro presidente senegalês em 1960, depois de ter tentado em vão formar uma ampla Federação Democrática da África Ocidental.¹⁴ Todas as potências capitalistas e comunistas

responderam ao convite para o festival e tentaram causar uma boa impressão. No estande soviético, a delegação vinda de Moscou exhibe suas convicções e análises históricas nos panfletos de modo claro. A Rússia, ao contrário dos Estados Unidos ou da França, não precisou da escravatura para se industrializar. Portanto, está em posição bem mais cômoda para estabelecer parcerias de desenvolvimento com a África em termos igualitários.¹⁵ A afirmação não parece surpreender ninguém e soa natural no contexto da época.

Nos anos 1970 e 1980, esse elemento de prestígio moral desapareceu quase por completo. As descolonizações terminaram, o direito cívico foi estendido aos negros americanos, e os valores de antirracismo e de igualdade das raças e dos povos fazem agora parte do fundamento comum considerado consensual nos países capitalistas, que se tornaram sociedades social-democratas pós-coloniais. As questões raciais e migratórias começam a ocupar papel crescente nas diferenças eleitorais na Europa e nos Estados Unidos a partir dos anos 1980 e 1990. Na próxima parte deste livro, aprofundaremos o assunto. Mas é evidente que o lado comunista perdeu qualquer vantagem moral em tais questões nos anos 1970 e 1980 e que as críticas podem, a partir de então, se concentrar em sua política repressiva e carcerária, no tratamento dado aos dissidentes e nos baixos desempenhos econômicos e sociais. Na série de televisão *e Americans*, Elizabeth e Philip são agentes da KGB infiltrados nos Estados Unidos no início dos anos 1980. Elizabeth tem um caso com um militante americano negro, o que demonstra, por sinal, o fato de ela permanecer, em termos gerais, mais fiel ao ideal comunista do que seu verdadeiro/falso marido Philip, que costuma se questionar sobre o que está fazendo ali, tão perto da queda final do regime soviético. O programa, transmitido entre 2013 e 2018, permite também avaliar o passado e o fato de há tempos o comunismo soviético não ser mais associado, espontânea e principalmente, ao antirracismo e ao anticolonialismo.¹⁶

Encontramos o mesmo movimento, em grau menor, na questão do feminismo. Ao longo do período 1950-1980, quando a ideologia patriarcal da mulher do lar como êxito social atinge o auge nos países capitalistas, os regimes comunistas se colocam à frente do combate a favor da igualdade entre homens e mulheres, em particular nos locais de trabalho, proporcionando apoio graças às creches e aos serviços públicos voltados para o cuidado das crianças e apoiando os métodos contraceptivos e o planejamento familiar. O posicionamento não é isento de

hipocrisia, se considerarmos que, como nos outros lugares, todas as autoridades políticas no mundo comunista eram do sexo masculino.¹⁷ O fato é que os soviets e as assembleias parlamentares de toda ordem, tanto na União Soviética quanto no Leste Europeu, contavam, ao longo dos anos 1960 e 1970, com 30%-40% de mulheres, num tempo em que menos de 5% de mulheres ocupavam assentos nos parlamentos da Europa Ocidental e nos Estados Unidos. É possível refutar que as assembleias dos países comunistas tinham autonomia política limitada e, em sua grande maioria, eram resultado de eleições com candidatos únicos ou partidos fantoches que faziam as vezes de figurantes junto ao partido único, que detinha a quase totalidade dos poderes de fato. As nomeações de mulheres nas listas, portanto, só tinham consequências limitadas sobre o poder e sua distribuição.

Ainda assim, a proporção de deputadas caiu drasticamente de 30%-40% a pouco mais de 10% na Rússia e no Leste Europeu entre os anos 1980 e os anos 1990, até chegar mais ou menos ao nível do Ocidente, ou até um pouco inferior.¹⁸ Notaremos também que a China e vários países do Sul e do Sudoeste Asiático são, nos anos 1960 e 1970, muito mais avançados que os países ocidentais na questão da proporção de deputadas. No livro *Meio Sol Amarelo*, cuja trama se desenrola no início dos anos 1960, às vésperas da Guerra de Biafra, o intelectual Odenigbo, da etnia igbo, apaixonou-se pela política na Nigéria recém-independente. Como cidadão do mundo, ele acompanha os fatos da atualidade, dos combates pela igualdade racial no Mississippi à revolução em Cuba, sem esquecer a primeira mulher a ocupar o cargo de primeira-ministra do mundo, recém-chegada ao poder no Ceilão. A partir dos anos 1990-2000, os países ocidentais vão se apropriar da causa do feminismo, como de tantas outras antes, com mais ou menos sinceridade e eficácia em seu real desejo de igualdade.¹⁹

O comunismo e a questão das diferenças legítimas

Voltemos à postura do comunismo soviético diante da questão da propriedade. É importante tentar compreender o motivo de o poder soviético acabar adotando posição tão radical contra toda forma de propriedade privada dos meios de produção, mesmo as mais insignificantes. A criminalização dos donos de carriolas e de lojinhas a ponto de aprisioná-los pode parecer absurda. Tal política obedece,

contudo, a certa lógica. Há em primeiro lugar — e sobretudo — o medo de não saber onde a situação vai parar. Se começarem a autorizar formas de propriedade privada de pequenas empresas, não correrão o risco de não saber onde estabelecer o limite e, pouco a pouco, acabar ressuscitando o capitalismo? Assim como a ideologia proprietarista do século XIX recusava qualquer questionamento quanto aos direitos de propriedades privadas adquiridas no passado, temendo que a abertura dessa caixa de Pandora levasse direto ao caos generalizado, a ideologia soviética recusa-se, no século XX, a admitir outra coisa senão a propriedade estritamente estatal, temendo que a menor abertura à propriedade privada acabe por gangrenar o todo.²⁰ No fundo, toda ideologia é vítima de uma espécie de sacralização, seja da propriedade privada em certos casos, da estatal em outros e do medo do desconhecido.

Graças à experiência histórica hoje à nossa disposição e, em particular, aos sucessos e fracassos observados ao longo do século XX, é possível delinear um socialismo participativo e de uma propriedade temporária e compartilhada, que permitem erradicar a um só tempo o capitalismo e o soviétismo. Em termos concretos, é possível se pautar nas iniciativas descentralizadas oferecidas pelas propriedades privadas de porte razoável, impedindo ao mesmo tempo a concentração de bens patrimoniais excessivos, graças, sobretudo, ao imposto progressivo sobre a propriedade, à dotação universal de capital e à divisão dos direitos de voto entre acionistas e assalariados. A experiência histórica permite estabelecer limites e fixar os termos, que não são certezas matemáticas levando a políticas perfeitas, bastando aplicá-las em tudo e o tempo todo, mas cujas implicações devem, ao contrário, ser submetidas à deliberação permanente e à experimentação, e sobre as quais, contudo, é possível se fundamentar para progredir. Por exemplo, sabemos agora que a participação do centésimo superior na propriedade total pode cair de 70% para 20% sem enfraquecer o crescimento (muito pelo contrário, como demonstra a experiência dos países europeus ocidentais no século XX), e que os representantes dos assalariados podem dispor da metade dos direitos de voto (como na cogestão germânica ou nórdica) e que essa divisão de poder permite melhorar o desenvolvimento econômico como um todo.²¹ O caminho que conduz essas experiências concretas a uma forma completamente satisfatória de socialismo participativo é complexo, ainda mais dada a impossibilidade de separar a questão das pequenas unidades de produção

das maiores. Ao contrário, é indispensável pensar o conjunto em função de regras legais e tributárias contínuas aplicadas pouco a pouco, e caso a caso, das empresas de pequeno porte às de grande porte.²² Mas as experiências históricas são ricas o bastante para indicar caminhos precisos para experimentações possíveis.²³

A recusa das autoridades bolcheviques em enveredar, nos anos 1920, pela via do socialismo descentralizado e participativo talvez não se deva apenas ao fato de não disporem desse saber experimental apreendido da história das sociedades humanas no século XX e no início do século XXI (e, em particular, dos sucessos e das limitações das sociedades social-democratas) ou de desconfiarem dessas complexidades. Para que as virtudes da descentralização apareçam de modo claro, é necessário também articular uma visão da igualdade humana com a aceitação tranquila das diferenças legítimas e múltiplas entre indivíduos, em especial em termos de aspirações e informações, e de sua importância na organização socioeconômica de um país. No entanto, o comunismo em sua forma soviética, em parte sob o efeito de certa ilusão industrialista e produtivista, tende a negligenciar a importância e, sobretudo, a legitimidade dessas diferenças. Em termos concretos, se as necessidades humanas assumem formas pouco numerosas e relativamente homogêneas (alimentar-se, vestir-se, abrigar-se, educar-se, receber cuidados de saúde), e se formos convencidos de que os bens e serviços correspondentes podem ser quase idênticos para cada um (em parte, aliás, por ótimas razões ligadas à unidade fundamental da espécie humana), então a descentralização deixa de atrair interesse. Pode ser o suficiente uma organização fundada na planificação centralizada e na qual se atribua cada recurso humano e material à sua tarefa.

O problema que a organização econômica e social das sociedades humanas tem para resolver é mais complexo e não pode ser reduzido ao simples conjunto das necessidades fundamentais. Em todas as sociedades, tanto na Moscou dos anos 1920 quanto na Paris ou Abuja dos anos 2020, existe uma infinidade de bens e serviços de que os indivíduos têm “necessidade” para viver e elaborar seus projetos e aspirações. Várias dessas “necessidades” são de fato falsas, por vezes pautadas na exploração de outros indivíduos, ou nocivas e poluentes, ameaçando as necessidades fundamentais de terceiros — caso no qual é essencial que a deliberação coletiva e as leis e instituições em vigor reduzam ou proíbam sua expressão. Mas parte importante dessa diversidade de necessidades é legítima, e

não pode ser regulamentada pela cúpula do Estado, a não ser que este recorra à força para coibir individualidades e indivíduos. Nos anos 1920 em Moscou, algumas pessoas preferiam, seja por sua história ou por sua vida social, morar em certos bairros em vez de outros, escolher certos alimentos ou roupas. Outros dispunham, graças à sua trajetória de vida, de carriolas, lojinhas ou de qualificações com características específicas. Apenas uma organização descentralizada pode permitir que todas essas diferenças legítimas entre indivíduos se encontrem e se expressem. Uma organização estatal centralizada não é capaz de conseguir isso, não apenas porque estrutura estatal alguma jamais poderá reunir todas as informações pertinentes a dados e características individuais, mas também porque o simples fato de tentar coletá-las de modo sistemático implicaria no risco de afetar de forma negativa os processos sociais pelos quais os indivíduos aprendem a se conhecerem.

O papel da propriedade privada numa organização social descentralizada

Uma organização sob a forma de cooperativas entre trabalhadores — forma muitas vezes comentada na Rússia dos anos 1920 durante os debates acerca da NEP, e também vislumbrada e sustentada nos anos 1980 diante da política de abertura econômica conduzida no governo de Gorbachev — tampouco permite responder por completo aos desafios impostos pela diversidade de necessidades e aspirações humanas. Como vimos no exemplo do projeto de criação de um café ou de uma lojinha de produtos naturais,²⁴ não faria muito sentido negar o direito de controle privilegiado a quem investiu todas as suas economias e sua energia no projeto e dar poder de decisão igual a um assalariado contratado na véspera que, por sua vez, talvez esteja pensando em começar o próprio negócio. Tais diferenças entre indivíduos em termos de projetos e aspirações são legítimas e existiriam numa sociedade perfeitamente igualitária, onde cada um dispusesse do mesmo capital econômico e educacional de partida. Então, elas traduziriam tão somente a diversidade das aspirações humanas, as subjetividades e as personalidades, as evoluções pessoais possíveis. Contudo, a propriedade privada dos meios de produção, regulada e limitada de maneira correta em sua extensão, faz parte dos elementos de descentralização e de organização institucional que permitem às

diferentes aspirações e características pessoais sua expressão e desenvolvimento ao longo do tempo.

A amplitude da concentração da propriedade privada e do poder daí decorrente deve superar o que é estritamente necessário, por meio sobretudo de um imposto muito progressivo sobre a propriedade, de uma dotação universal de capital e de um equilíbrio entre os direitos de voto de assalariados e acionistas. Vista sob essa perspectiva de puro caráter instrumental, sem qualquer forma de sacralização, a propriedade privada não deixa de ser indispensável, a partir do momento em que se considera que a organização socioeconômica ideal deve ser pautada, em termos essenciais, na riqueza humana, que se constitui na diversidade de aspirações e informações, de talentos e qualificações. Por outro lado, criminalizar toda forma de propriedade privada, seja de uma carriola ou de uma lojinha — postura adotada pelo poder soviético nos anos 1920 —, no fundo faz supor que essa diversidade de aspirações e de subjetividades tem apenas valor restrito para a organização da produção e da industrialização do país.

Por fim, assinalemos um elemento importante e que traz uma complexidade adicional. Na prática, a menção a essas diferenças legítimas de aspirações entre indivíduos foi, com frequência, usada ao longo da história como estratégia argumentativa visando justificar desigualdades, por sinal bastante contestáveis. Por exemplo, as preferências dos pais por diferentes tipos de escolas e formações são muitas vezes mencionadas para justificar formas de desigualdades de ensino e de concorrência entre escolas permitindo, na prática, aos mais favorecidos separar seus filhos daqueles cujos pais estão menos preparados para decifrar os códigos e escolher as escolas e as profissões de maior prestígio. Nesse caso, podemos considerar — com razão — que a solução correta consiste em retirar a educação do jogo de mercado, aportando financiamentos públicos adequados e igualitários, o que, em certa medida, a maioria dos países fez, ao menos em termos de ensino primário e secundário.²⁵ De modo geral, cabe à deliberação coletiva e democrática determinar as soluções e as regras mais adequadas a cada setor. Quando o bem ou o serviço em questão é, em certa medida, homogêneo — se for possível no âmbito de dada comunidade chegar a um acordo quanto ao conjunto de saberes e competências necessários para todas as crianças de determinada idade —, então a concorrência das unidades produtoras de tais serviços (e *a fortiori* a propriedade privada e lucrativa de seus meios de produção) terá pouco interesse e, na maioria

das vezes, poderá trazer consequências nefastas. Ao contrário, nos setores onde há uma diversidade legítima de aspirações e de preferências individuais, como no caso do fornecimento de roupas ou de alimentos, a descentralização, a concorrência e o uso controlado da propriedade privada dos meios de produção se justificam.

Decerto essa reflexão sobre a extensão das diferenças legítimas é mais complexa que a simples solução, que consiste em decretar a propriedade privada como solução para todos os problemas ou, ao contrário, criminalizá-la em todas as situações. No entanto, ela é indispensável se quisermos pensar a propriedade social e temporária como um dos elementos da estratégia global de emancipação, e não reproduzir os erros fatais do comunismo soviético.

A Rússia pós-comunista: um desvio oligárquico e cleptocrático

Em comparação com a “sociedade de ladrõezinhos” que foi o regime soviético, podemos dizer que o sistema pós-comunista assiste à chegada em cena dos oligarcas e das grandes pilhagens de ativos públicos. Retomemos o fio dos acontecimentos. O dismantelamento da União Soviética e de seu aparelho produtivo em 1990-1991 leva de imediato à queda do padrão de vida em 1992-1995. No final dos anos 1990, a renda por habitante sobe e passa a corresponder, a partir do início dos anos 2010, a 70% do padrão europeu ocidental em termos de paridade de poder de compra (ver o Gráfico 12.3), mas a um padrão duas vezes inferior se utilizada a taxa de câmbio corrente, levando em conta a fraqueza do rublo. Em termos gerais, se a condição de vida média melhorou desde o final do comunismo, o balanço permanece muito ambivalente, ainda mais porque as desigualdades progrediram de modo assombroso ao longo dos anos 1990 (ver os Gráficos 12.1 e 12.2).

Sob essa ótica, vale ressaltar a extrema falta de transparência que caracteriza o cálculo e a análise das rendas e das propriedades na Rússia pós-comunista, causada sobretudo pela escolha, tanto do governo de Iéltsin quanto do de Putin, de permitir o desenvolvimento, em proporções nunca antes vistas, do desvio do sistema jurídico nacional para estruturas *offshore* e ativos aplicados em paraísos fiscais. Esse fator geral é agravado não apenas pelo abandono de toda ambição em

termos de redistribuição do regime pós-comunista, mas também de qualquer tentativa de registrar as rendas ou os patrimônios. Não há, por exemplo, imposto algum sobre heranças, tampouco qualquer estatística pública referentes a heranças na Rússia pós-comunista. Há um imposto sobre a renda, mas ele é estritamente proporcional, e desde 2001 a alíquota é de apenas 13%, quer a renda seja de 1.000 ou de 100 bilhões de rublos.

A propósito, observaremos que nenhum país chegou tão longe na demolição da ideia de imposto progressivo. Nos Estados Unidos, as administrações no governo Reagan e Trump com certeza traziam, no cerne de seu projeto político, a diminuição das alíquotas de tributação aplicáveis às rendas mais elevadas, na esperança de estimular a atividade econômica e o espírito empresarial, mas não chegaram a suprimir o princípio do imposto progressivo em si: as alíquotas aplicadas às rendas baixas permaneceram inferiores às aplicadas às rendas mais altas, e, quando os governos republicanos tiveram a oportunidade, as reduziram a cerca de 30%-35%, e não a 13%.²⁶ Uma *flat tax* (imposto proporcional) de 13% iria se deparar com uma forte oposição nos Estados Unidos, e é difícil imaginar o perfil de uma maioria eleitoral e ideológica capaz de aprovar tal política (ao menos num horizonte previsível). A adoção de tal política tributária na Rússia demonstra até que ponto o pós-comunismo constitui, de certa maneira, o ponto extremo da ruptura ultraliberal e desigualitária dos anos 1980 e 1990.

Notaremos também que o imposto progressivo sobre a renda ou sobre a herança não existia (ou tinha um papel secundário) nos países comunistas, pois a planificação centralizada e o controle estatal das empresas permitiam determinar as faixas de salários. Uma vez desmantelada a planificação e privatizadas as empresas, o imposto progressivo poderia e deveria assumir seu papel, tal como aconteceu nos países capitalistas ao longo do século XX. A não ocorrência disso demonstra a fragilidade das transmissões e dos compartilhamentos de experiências entre os países.

Como costuma acontecer em casos semelhantes, a ausência de investimento político no imposto progressivo caminha lado a lado com a constatação de que a administração fiscal russa é pouquíssimo transparente, e que os dados tributários disponíveis são rudimentares e limitados ao extremo. As fontes que conseguimos acessar com Filip Novokmet e Gabriel Zucman, entretanto, nos permitiram constatar que as estimativas oficiais, fundadas em pesquisas baseadas na

autodeclaração e que ignoram quase por completo as rendas altas, subavaliam de forma grave o aumento da desigualdade de renda após a queda do comunismo. Em termos concretos, esses novos dados indicam que a parcela do décimo superior na renda total, pouco acima de 25% em 1990, passou para cerca de 45%-50% em torno de 2000, antes de se estabilizar nesse patamar bastante elevado (ver o Gráfico 12.1). De modo ainda mais espetacular, a parcela do centésimo superior teria passado de meros 5% em 1990 para cerca de 25% em 2000, ou seja, um nível bem mais elevado que o dos Estados Unidos (ver o Gráfico 12.2). O pico desigualitário seria atingido por volta de 2007-2008, e as altíssimas rendas russas cairiam após a crise de 2008 e as sanções econômicas contra o país depois da crise ucraniana de 2013-2014, permanecendo em patamares extremamente elevados (e, sem dúvida, subestimados, levando-se em conta as limitações dos dados disponíveis). Resumindo: em menos de dez anos, entre 1990 e 2000, a Rússia pós-comunista passou do status de país que conseguira reduzir as desigualdades monetárias a um dos patamares mais baixos observados na história ao de um dos países mais desigualitários do mundo.

A rapidez da transição desigualitária na Rússia pós-comunista entre 1990 e 2000, sem precedentes em escala mundial, e os dados históricos reunidos na base de dados WID.world refletem a peculiaridade da estratégia econômica adotada pela Rússia para passar do comunismo ao capitalismo. Enquanto outros países comunistas, como a China, foram privatizando por etapas e preservaram elementos importantes da propriedade estatal e da economia mista — estratégia gradual encontrada, em certa medida e com diversas variantes, no Leste Europeu —, a Rússia optou pela famosa “terapia de choque” com o objetivo de privatizar a quase totalidade dos ativos públicos em apenas alguns anos, no âmbito do sistema de “vouchers” adotado entre 1991 e 1995. Na teoria, cada cidadão russo dispunha de um “cheque privatização” (*voucher privatization*) que lhe possibilitava ser acionista na empresa de sua escolha. Na prática, num contexto de hiperinflação (mais de 2.500% de alta nos preços em 1992) — quando vários salários e aposentadorias caíram a patamares reais baixíssimos, milhares de idosos ou desempregados colocaram à venda bens pessoais nas calçadas de Moscou e, por outro lado, o governo da Rússia oferecia condições vantajosas a grupos de acionistas estáveis que se propusessem a recomprar grande número de pacotes de ações —, aconteceu o inevitável. Em poucos anos, grande parte das empresas

russas, em particular no setor de energia, foi parar nas mãos de pequenos grupos de hábeis acionistas que conseguiram tomar o controle, a preços baixos, dos “vouchers” de milhões de russos e, em pouco tempo, se tornaram os novos “oligarcas” do país.

Segundo as classificações estabelecidas pela revista *Forbes*, num período muito curto a Rússia passou a ocupar o posto de líder mundial de bilionários em todas as categorias. No início dos anos 1990, é lógico, o país não contava com nenhum, pois a propriedade era 100% pública. No decorrer dos anos 2000-2010, a *Forbes* registrou que a riqueza acumulada dos bilionários russos atingiu o equivalente a cerca de 30%-40% da renda nacional russa, ou seja, um nível de três a quatro vezes superior ao observado nos Estados Unidos, na Alemanha, na França e na China.²⁷ Ainda segundo a revista *Forbes*, a imensa maioria desses bilionários reside na Rússia e prosperou ainda mais após o início dos anos 2000 e a chegada ao poder de Vladimir Putin. Devemos ainda notar que esses dados não levam em conta quem acumulou algumas dezenas ou centenas de milhões de dólares, uma quantidade de pessoas bem mais numerosa e significativa do ponto de vista macroeconômico.

De fato, a particularidade da Rússia dos anos 2000-2020 é que o país e suas riquezas pertencem, em grande parte, a um reduzido grupo de proprietários abastados residentes na Rússia ou, às vezes, que moram parte do tempo lá e outra em Londres ou Mônaco, em Paris ou na Suíça. Seus bens são organizados através de estruturas jurídicas (empresas de fachada, trustes etc.) estabelecidas em paraísos fiscais, de modo a poderem escapar tanto quanto possível de eventuais sobressaltos do sistema jurídico e tributário russo (por mais que este não lhes preste atenção). Aliás, o desenvolvimento de dispositivos e de entidades jurídicas que permitem colocar os ativos em jurisdições fora do território nacional e oferecem garantias sólidas a seus proprietários, enquanto as atividades econômicas de fato ocorrem sempre no território em questão, é uma característica geral da globalização econômica, financeira e jurídica em pleno desenvolvimento desde os anos 1980-1990.²⁸ Esse processo decorre, sobretudo, do fato de que os tratados e acordos internacionais adotados pela Europa e pelos Estados Unidos para liberalizar os fluxos de capitais a partir desse período não previram nenhum mecanismo de regulamentação e de troca de informações que permitisse aos Estados continuar a conduzir políticas tributárias, sociais e legais adequadas e a

desenvolver as cooperações necessárias nesses setores.²⁹ A responsabilidade por essa situação é, portanto, compartilhada. Não é menos verdade que, nesse panorama, o grau de evasão do sistema jurídico russo atingiu proporções sem precedentes, como mostrado em recentes publicações jurídicas.³⁰

quando os ativos offshore superam o total dos ativos financeiros legais

Vale ressaltar também que a dimensão macroeconômica das evasões de divisas transforma, de fato, a Rússia num caso à parte. De modo geral, a natureza desse tipo de dissimulação faz com que seja difícil contabilizá-la de maneira precisa. No caso da Rússia, contudo, a situação é simplificada pelo valor das evasões e porque o país, ao longo do período 1993-2018, atingiu enormes superávits comerciais: em média perto de 10% do produto interno bruto ao longo desse período de 25 anos, ou seja, perto de 250% do PIB (dois anos e meio de produção nacional) no total. Em outras palavras, desde o início dos anos 1990, as exportações russas, em especial na área de gás e de petróleo, superaram em muito as importações de bens e serviços anuais. Na teoria, portanto, o país devia ter acumulado enormes reservas financeiras no exterior, de mesma ordem aproximada. É, por sinal, o caso de outros países petrolíferos, como a Noruega — que dispõe, em seu fundo soberano, de ativos ultrapassando 250% do PIB desde meados dos anos 2010. Entretanto, as reservas oficiais da Rússia são, em 2018, inferiores a 30% do PIB do país. Sendo assim, falta algo da ordem de 200% do PIB russo, sem sequer levarmos em conta os rendimentos em decorrência desses ativos.

Os dados oficiais do balanço de pagamentos do país revelam outras características surpreendentes. Os ativos públicos e privados depositados no estrangeiro parecem ter obtido rendimentos medíocres e até mesmo, em certos anos, sofrido grandes perdas de capital, enquanto os ativos estrangeiros investidos na Rússia obtiveram, sem falta, rendimentos excepcionais, sobretudo em decorrência das flutuações do rublo — o que, em parte, explicaria que a posição patrimonial líquida do país em relação ao resto do mundo não tenha aumentado. É bem possível que esses documentos contábeis ocultem — eles também — operações ligadas à evasão de divisas. De qualquer forma, mesmo aceitando esses diferenciais de rendimentos como inquestionáveis e legítimos, é inegável que as

reservas oficiais que figuram no balanço de pagamentos continuam demasiado baixas. Imaginando hipóteses conservadoras ao extremo, podemos estimar que as evasões de divisas acumuladas desde o início dos anos 1990 chegam, em meados dos anos 2010, a cerca de um ano da renda nacional russa (ver o Gráfico 12.4). Determinemos que se trata de uma avaliação considerada a mínima, e que a realidade poderia ser duas vezes superior, ou até mais.³¹ Não importa de quanto seja, essa estimativa sugere que os ativos financeiros mantidos em paraísos fiscais são aproximadamente do mesmo montante da totalidade dos ativos financeiros legais de posse das famílias russas na Rússia (ou seja, cerca de um ano da renda nacional). Em outras palavras, do ponto de vista macroeconômico, os ativos financeiros *offshore* se tornaram no mínimo tão volumosos quanto os ativos financeiros legais e, na certa, os ultrapassaram. De alguma forma, a desigualdade se tornou a norma.

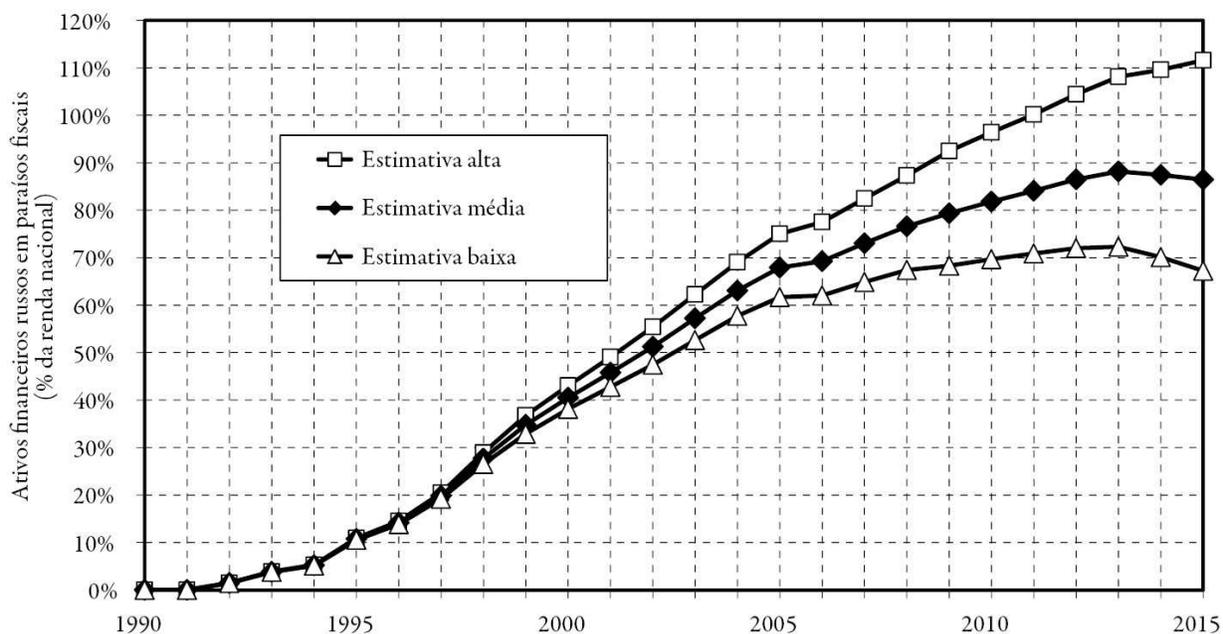


GRÁFICO 12.4. A evasão de divisas russas para os paraísos fiscais

Levando-se em conta as crescentes diferenças entre a soma dos superávits comerciais russos (em média cerca de 10% da renda nacional por ano de 1993 a 2015) e as reservas oficiais (meros 30% da renda nacional em 2015), e elaborando diferentes hipóteses sobre os rendimentos obtidos, podemos estimar que os ativos financeiros alocados em paraísos fiscais se situam entre 70% e 110% da renda nacional russa em 2015, com um valor médio em torno de 90%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

As outras fontes que permitem apreender (e confirmar) o volume das evasões russas, e, em termos mais amplos, o crescimento sem precedentes dos paraísos fiscais no âmbito mundial desde os anos 1980-1990, são sobretudo derivadas das incoerências das estatísticas financeiras internacionais. Em teoria, os balanços de pagamentos dos países permitem calcular os fluxos financeiros de entrada e de saída e, em especial, os fluxos dos rendimentos do capital (dividendos, juros, lucros de toda natureza) entrando e saindo. A princípio, os totais dos fluxos de entrada e saída deveriam, todo ano, estar equilibrados em nível mundial. É claro que a complexidade dessas operações estatísticas poderia acarretar ligeiras diferenças, mas, nesse caso, deveriam aparecer nos dois sentidos, e se equilibrar com o passar do tempo. No entanto, desde os anos 1980-1990 há a tendência sistemática de os fluxos que saem de rendimentos do capital superarem os que entram. Tais anomalias permitem estimar que os ativos financeiros depositados nos paraísos fiscais e não registrados nos outros países atingiram, no início dos anos 2010, perto de 10% do total de ativos financeiros mundiais. Tudo indica que a progressão continuou desde então.³²

Explorando os dados trazidos a públicos pelo Banco de Regulamentos Internacionais (BRI) e pelo Banco Nacional Suíço (BNS) relativos aos países, podemos estimar a parcela aproximada que representam para cada país os ativos *offshore* depositados em paraísos fiscais em relação ao total dos ativos financeiros (legais e ilegais) depositados pelos residentes do país em questão. A conclusão é que essa parcela é de “apenas” 4% nos Estados Unidos, 10% na Europa, 22% na América Latina e 30% na África, tendo atingido 50% na Rússia e 57% nas monarquias petrolíferas (ver o Gráfico 12.5). Vale ainda ressaltar que essas estimativas devem ser consideradas as mínimas. Em particular, foram excluídos dos cálculos (ou mal considerados) os ativos imobiliários e as participações em empresas não cotadas nas bolsas.³³ Notaremos, a propósito, que a falta de transparência financeira é inerente a todos os países, em particular aos menos desenvolvidos, o que complica a construção do Estado e de uma norma de justiça tributária aceitável pela maioria das pessoas.

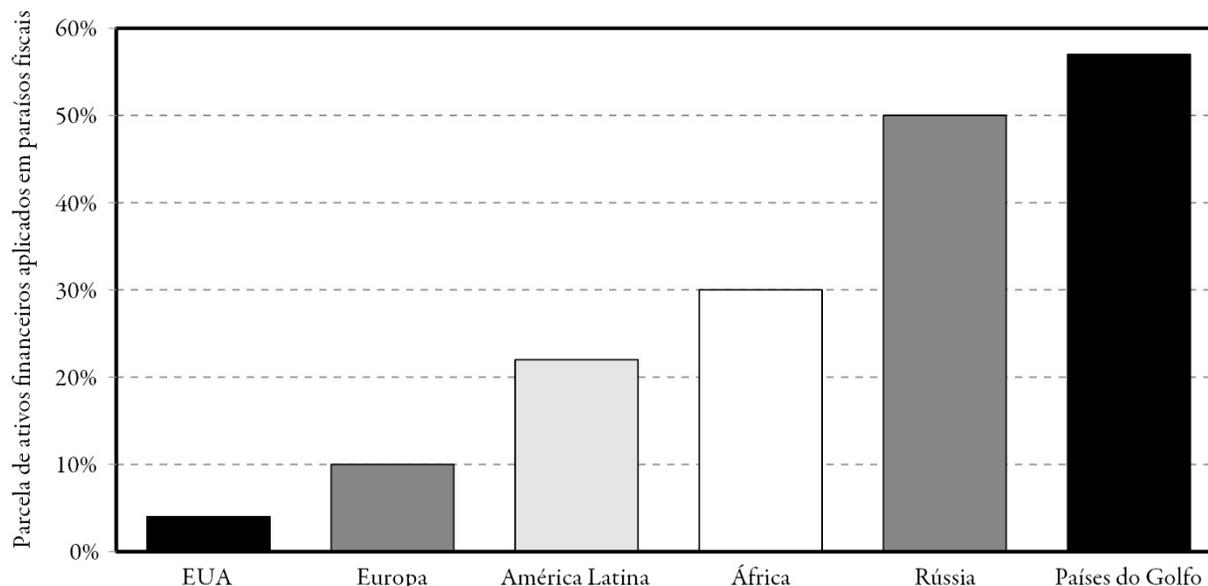


GRÁFICO 12.5. Ativos financeiros aplicados em paraísos fiscais

Ao estudar as anomalias nas estatísticas financeiras internacionais e as decomposições por país de residência publicadas pelo Banco de Regulamentos Internacionais (BRI) e pelo Banco Nacional Suíço (BNS), podemos estimar que a parcela dos ativos financeiros em paraísos fiscais atinge 4% nos Estados Unidos, 10% na Europa e 50% na Rússia. Essas estimativas excluem os ativos não financeiros (imóveis etc.) e devem ser consideradas como estimativas mínimas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

As origens da “terapia de choque” e da cleptocracia russa

Retornemos às razões que levaram a Rússia pós-comunista a se tornar o país dos oligarcas e da cleptocracia, depois de ser sido o país dos soviets e da igualdade monetária. É tentador evocar o movimento “natural” de retrocesso. Traumatizado com o fracasso soviético, o país teria decidido ir na direção oposta, a do capitalismo sem regras. A explicação não pode ser de todo falsa, embora um pouco breve, mas peca pelo determinismo. Não há nada de “natural” na transformação pós-comunista nem nas outras trajetórias de transformação dos regimes desigualitários. Existiam inúmeras opções em 1990, e continuam a existir em relação ao futuro. Em vez de privilegiar as releituras deterministas, é mais interessante ver nessas evoluções o fruto de processos socioeconômicos e político-ideológicos contraditórios e conflituosos, assinalados por inúmeros pontos de bifurcação críveis, que poderiam tomar rumos diversos em função das capacidades

de mobilização e das relações de força entre os diferentes grupos e discursos presentes.

A escolha pela “terapia de choque” na transição pós-soviética gerou, no início dos anos 1990, lutas breves, mas intensas, num momento em que o país se encontrava em situação de enfraquecimento extremo. Entre os partidários da terapia de choque figurava grande número de atores oriundos de governos ocidentais (sobretudo americanos) e agências e organizações internacionais sediadas em Washington, a começar pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. A ideia geral era que a privatização ultrarrápida da economia russa seria a única maneira de garantir a irreversibilidade das mudanças em curso e de impedir um possível retorno ao comunismo. De modo geral, não é exagero dizer que a ideologia dominante dos economistas dessas instituições e que participavam dos debates no início dos anos 1990 era muito mais próxima do capitalismo anglo-saxão ao estilo Reagan/ Thatcher que da social-democracia europeia ou da cogestão germânica e nórdica. Em particular, a percepção mais frequente entre os especialistas ocidentais que trabalhavam então em Moscou era que a União Soviética tinha pecado por excesso de igualdade e, por isso, a questão da possível escalada da desigualdade, em consequência das privatizações e da “terapia de choque”, devia ser considerada como preocupação secundária e não prioritária.³⁴

Contudo, com o olhar distanciado que temos hoje, podemos notar que os níveis de desigualdade (monetária) observados na Rússia soviética nos anos 1980 não são muito diferentes dos observados no mesmo período na Europa Nórdica e, sobretudo, na Suécia. Nos dois casos, cerca de 25% da renda total era do décimo superior e 5% do centésimo superior, o que nunca impediu a Suécia de figurar na lista dos países com mais alto padrão de vida e produtividade do mundo.³⁵ O problema, portanto, não é tanto o nível excessivo de igualdade por si só, mas a organização da economia e da produção, caracterizada na União Soviética pela planificação centralizada e pela total abolição da propriedade privada dos meios de produção. É razoável pensar que a adoção de instituições social-democratas do tipo nórdico na Rússia, com um imposto bastante progressivo, um sistema avançado de proteção social e a cogestão sindicatos/acionistas, permitiria preservar certa igualdade, enquanto favoreceria um padrão elevado de produtividade e de condições de vida. A Rússia pós-comunista dos anos 1990-2000 optou por uma sociedade bem diferente. Escolheram oferecer a um grupo

reduzido (os oligarcas) tomar posse, de modo duradouro, da maioria das riquezas do país, tudo com uma *flat tax* de 13% sobre as rendas (e 0% sobre a herança), permitindo que essa situação se perpetuasse, enquanto o imposto progressivo sobre a renda e a herança havia sido aplicado com sucesso na totalidade dos países ocidentais ao longo do século XX. Às vezes, a ausência de memória histórica e a pouca capacidade de aprendizado a partir de experiências compartilhadas assumem proporções surpreendentes, sobretudo ao se tratar de pessoas e de instituições cuja razão de ser é a produção de conhecimento e competências a serviço da cooperação internacional.

Seria, contudo, excessivo atribuir essas escolhas político-ideológicas apenas a influências externas. Elas são também — e principalmente — fruto de conflitos inerentes à sociedade russa. Nos anos 1980, Gorbachev tentara, sem sucesso, promover um modelo econômico preservando os valores do socialismo enquanto favorecia certa abertura às cooperativas e a formas reguladas (e, na maioria das vezes, mal definidas) de propriedade privada. Outros grupos no cerne do poder russo, em particular os oriundos dos órgãos de segurança, visivelmente não compartilhavam da mesma opinião. Sob esse ponto de vista, as análises apresentadas por Vladimir Putin nas entrevistas do documentário realizado em 2017 pelo diretor Oliver Stone (por sinal bastante putiniano) são muito reveladoras. Putin ironiza sobretudo as fantasias igualitárias de Gorbachev e sua obsessão em querer salvar o socialismo nos anos 1980 e, em especial, sua predileção pelos “socialistas franceses” (referência aproximativa, mas significativa: naquela época, os socialistas franceses representavam o que havia de mais socialista no cenário político ocidental). Em síntese, ele concluiu que apenas a renúncia inequívoca a qualquer forma de igualitarismo e socialismo podia permitir o restabelecimento da grandeza da Rússia, que exige antes de tudo hierarquia e verticalidade, tanto no plano político quanto no campo da economia e do capital.

É preciso também insistir no fato de que essa trajetória não foi planejada. A transição econômica pós-soviética foi conduzida num clima particularmente caótico e sem real legitimidade eleitoral e democrática. Quando Boris Iéltsin foi eleito presidente da Federação da Rússia por sufrágio universal em junho de 1991, ninguém sabia com exatidão quais seriam os seus poderes. Tudo avançou de maneira muito rápida após o golpe fracassado em agosto de 1991, que levou ao

desmantelamento acelerado da União Soviética em dezembro. As reformas econômicas foram iniciadas às pressas com a liberalização dos preços em janeiro de 1992 e do *oucher privatization* no início de 1993. Tudo transcorreu sem que novas eleições legislativas fossem organizadas, tanto que as decisões chave foram impostas pelo Executivo a um Parlamento hostil, eleito em março de 1990 na era soviética (num momento em que pouquíssimas candidaturas não comunistas eram aceitas). Seguiu-se um conflito violento entre o poder Executivo e o Legislativo, resolvido à força no outono de 1993 com o bombardeio e a dissolução do Parlamento. Salvo a eleição presidencial de 1996, vencida por um triz por Boris Iéltsin, com apenas 54% dos votos no segundo turno contra o candidato comunista, nenhuma eleição foi de fato disputada na Rússia desde a queda da União Soviética. A partir da ascensão de Putin em 1999, as prisões de oponentes e as condições de acesso da mídia levaram de fato ao estabelecimento de um poder autoritário e plebiscitário, sem que as orientações fundamentais oligárquicas e desigualitárias adotadas quando da queda do comunismo tenham jamais sido debatidas e questionadas.

Recapitulando, a experiência comunista e pós-comunista russa ilustra o peso das dinâmicas político-ideológicas na evolução dos regimes desigualitários. A ideologia bolchevique adotada após a revolução de 1917 era relativamente rudimentar, no sentido de que repousava na crença de uma forma exacerbada de hipercentralização estatal. Seus fracassos conduziram ao crescimento da repressão e de níveis de encarceramento nunca antes vistos. Ademais, a derrocada do soviétismo em 1991 levou a uma forma extrema de hipercapitalismo e a um desvio cleptocrático também sem precedentes. Esses episódios mostram a importância dos momentos de crise na história dos regimes desigualitários. As ideias disponíveis nessas situações podem alterar de fato as trajetórias históricas, em função sobretudo da capacidade de mobilização dos diferentes grupos e discursos presentes. Nesse caso, o percurso da Rússia pós-comunista ilustra, em parte, a falta de renovação e de estruturação internacional do programa social-democrata e socialista-participativo no final dos anos 1980 e início dos 1990, em comparação com a agenda ao mesmo tempo hipercapitalista e autoritária-identitária.

Se agora pensarmos no futuro, é válido nos perguntar por que os países da Europa Ocidental não demonstram maior interesse pelas origens das fortunas

russas e se mostram tão tolerantes quanto a evasões de divisas tão consideráveis. Uma possível explicação é que, em parte, eles participaram da origem da “terapia de choque” e se beneficiaram com as evasões de divisas dos ricos russos (por meio de investimentos em imóveis, nas finanças, no esporte ou às vezes nas mídias). Esse é o caso do Reino Unido, como é evidente, mas também o da França e o da Alemanha. Poderíamos igualmente recorrer ao medo de uma violenta retaliação por parte do Estado russo.³⁶ O fato é que, mais que impor sanções comerciais, que afetariam o país como um todo, seria mais adequado congelar ou penalizar com mão de ferro os ativos financeiros e imobiliários de origens duvidosas.³⁷ Isso permitiria dialogar com a população russa, a primeira a sofrer com a tendência cleptocrática. Sem dúvida, se os Estados europeus não demonstram um índice maior de colaboração é, em grande parte, por temerem não saber onde a situação vai parar caso comecem a questionar certas apropriações privadas do passado (a já conhecida síndrome da caixa de Pandora).³⁸ No entanto, a luta contra a falta de transparência financeira e a criação de um verdadeiro cadastro financeiro permitiriam à Europa resolver vários outros problemas com que se defronta.

A China como economia mista autoritária

Vamos ao caso do comunismo e do pós-comunismo chinês. Todos sabem que a China tirou partido dos fracassos da URSS, assim como dos próprios erros durante o período maoista (1949-1976), quando as tentativas da abolição completa da propriedade privada e da industrialização/coletivização acelerada terminaram em desastre, para experimentar uma forma inédita de regime político e econômico a partir de 1978. Seus dois fundamentos são, por um lado, a manutenção (e mesmo o fortalecimento) do papel de liderança do partido comunista chinês (PCC) e, por outro, o desenvolvimento de uma economia mista baseada num equilíbrio durável e sem precedentes entre propriedade pública e propriedade privada.

Começemos pelo segundo aspecto, que é essencial para a compreensão das especificidades chinesas e que permite, em contraponto, observar sob um novo ângulo as trajetórias ocidentais. A melhor maneira de proceder consiste em reunir todas as fontes disponíveis sobre a participação nas empresas, terras agrícolas,

imóveis residenciais, propriedades e ativos e passivos financeiros de toda espécie, a fim de estimar a participação do poder público (todos os escalões do governo nacional e dos locais incluídos) no total das propriedades. Chega-se então aos resultados indicados no Gráfico 12.6, no qual comparamos a evolução constatada na China com a notada nos principais países capitalistas (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido e França).³⁹

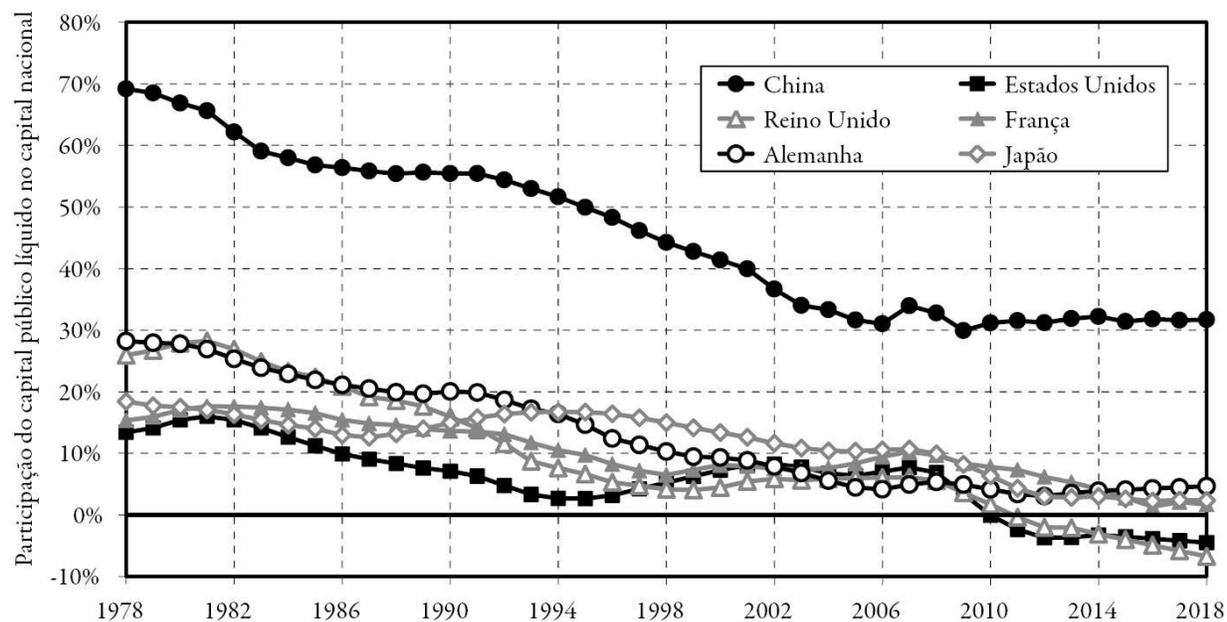


GRÁFICO 12.6. A diminuição do percentual da propriedade pública, 1978-2018

A parcela do capital público (ativos públicos líquidos de dívidas, todas as instituições públicas e todos os ativos incluídos: empresas, imóveis, terras, participações e ativos financeiros etc.) no capital nacional (ou seja, a soma do capital público e privado) era de cerca de 70% na China em 1978, estabilizando-se em torno de 30% em meados dos anos 2000. Nos países capitalistas, ficava em torno de 15%-30% no final dos anos 1970 e é quase nula ou negativa no final dos anos 2010.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A principal conclusão a que chegamos é que a participação do capital público se aproximava de 70% do capital nacional na China em 1978 — quando foram lançadas as reformas econômicas —, antes de sofrer forte queda que durou dos anos 1980 e 1990 até o início dos 2000, para depois se estabilizar em torno de 30% do capital nacional desde meados dos anos 2000. Em outras palavras, o processo de privatização gradual da propriedade na China foi interrompido desde 2005-2006; o equilíbrio entre propriedade pública e propriedade privada não apresentou modificações desde então. Levando-se em conta a enorme

prosperidade da economia chinesa, o capital privado continua, é claro, a crescer: novos terrenos são adaptados, fábricas e arranha-céus construídos, tudo a ritmo desenfreado. Porém, o capital público cresce aproximadamente na mesma velocidade que o privado. Nesse sentido, a China parece se estabilizar em torno de uma estrutura de propriedade que podemos qualificar como economia mista: o país não é mais comunista, pois a propriedade privada representa hoje em dia perto de 70% do total das propriedades; tampouco pode ser considerada capitalista, uma vez que a propriedade pública ainda representa pouco mais de 30% do total, ou seja, é minoritária, porém bastante substancial. O fato de deter quase um terço de tudo o que há no país dá ao poder público chinês, sob a liderança do PCC, possibilidades consideráveis de intervenção para decidir onde aplicar os investimentos, criar empregos e levar a cabo políticas de desenvolvimento regional.

Notaremos que essa parcela média de cerca de 30% pertencente ao capital público oculta diferenças bastante importantes dependendo dos setores e das categorias de ativos. De um lado, os imóveis residenciais foram privatizados quase por completo. O poder público e as empresas detêm, no final dos anos 2010, menos de 5% do total de moradias, que se tornaram o investimento privado por excelência das famílias chinesas dotadas de recursos financeiros. Isso contribuiu para a disparada dos preços dos imóveis, considerando que as possibilidades de poupança são limitadas e o sistema de aposentadorias públicas é subfinanciado e suscita inúmeras preocupações. Por outro lado, o poder público detém nos anos 2010 em torno de 55%-60% do capital total das empresas (sejam com ou sem ações nas bolsas, de todos os tamanhos e em todos os setores). Essa parte permaneceu quase inalterada desde 2005-2006 e é prova da manutenção de um rígido controle do sistema produtivo pelo Estado e pelo PCC, e mesmo da intensificação do controle das empresas de maior porte.⁴⁰ Observamos também, desde meados dos anos 2000, uma queda significativa da participação do capital das empresas possuídas por investidores estrangeiros, compensada por uma alta das famílias chinesas (ver o Gráfico 12.7).⁴¹

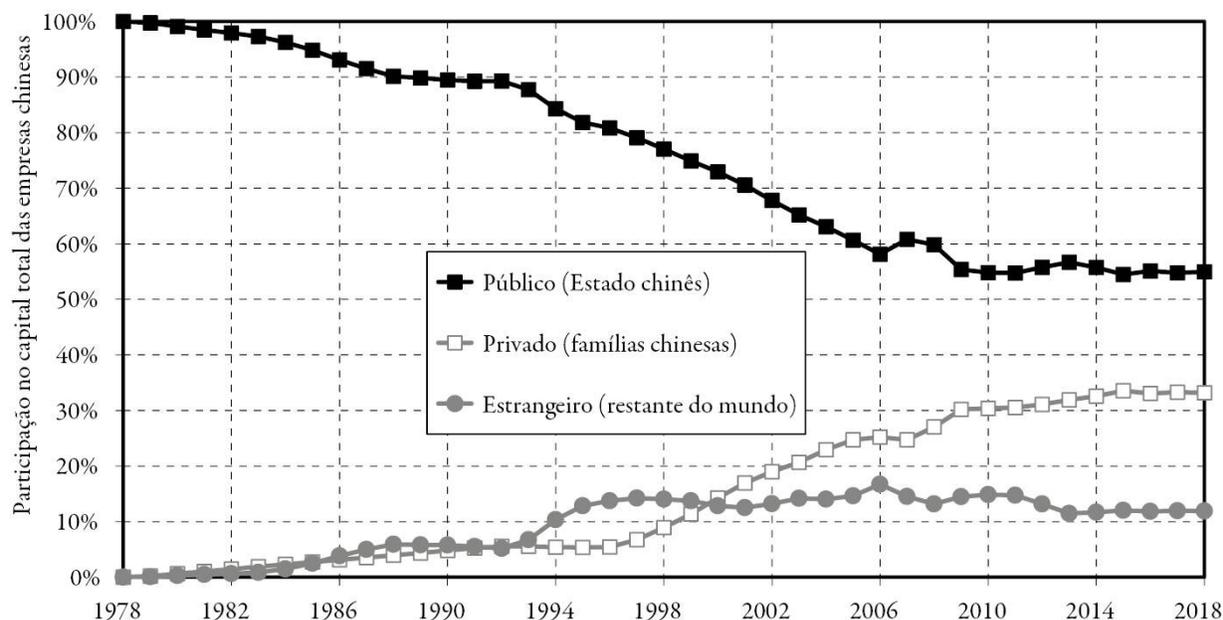


GRÁFICO 12.7. A propriedade das empresas na China, 1978-2018

Em 2017, o Estado chinês (todos os níveis de governo, incluindo os locais) detém cerca de 55% do capital total das empresas do país (empresas com ou sem ações na bolsa, de todos os tamanhos e setores) contra 33% das famílias chinesas e 12% dos investidores estrangeiros. A participação destes diminuiu desde 2006, e a das famílias chinesas aumentou, enquanto a do Estado chinês se manteve estável na faixa dos 55%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Dos anos 1950 aos anos 1970, os países capitalistas eram também — com variantes expressivas de acordo com cada caso — economias mistas. Os ativos públicos eram significativos, sob a forma de infraestruturas e prédios públicos, de escolas e hospitais, e muitas vezes de empresas públicas e participações financeiras em diversos setores. A dívida pública, por outro lado, era historicamente baixa, em consequência das inflações do pós-guerra e das diversas medidas adotadas para reduzir a dívida de modo acelerado, em particular sob a forma de impostos excepcionais sobre o capital privado e as puras e simples anulações.⁴² No total, a participação do capital público líquido de dívidas no capital nacional em geral ficou na faixa de 20%-30% nos países capitalistas ao longo do período 1950-1980.⁴³ No final dos anos 1970, de acordo com as estimativas disponíveis, a referida participação se situava em torno de 25%-30% na Alemanha e no Reino Unido e 15%-20% na França, nos Estados Unidos e no Japão (ver o Gráfico 12.6). Os níveis são decerto inferiores, porém não muito diferentes da participação do capital público na China hoje.

A diferença é que faz muito tempo que os países ocidentais deixaram de ter economias mistas. Tendo em vista as privatizações de ativos públicos (em particular nas indústrias de redes), os investimentos reduzidos em setores que permaneceram públicos (educação e saúde em especial) e a contínua alta do endividamento público, a participação do capital público líquida no capital nacional hoje é quase nula (menos de 5%) em todos os grandes países capitalistas, e mesmo negativa nos Estados Unidos e no Reino Unido. Em outras palavras, nesses dois países, a dívida pública ultrapassa o valor da totalidade dos ativos públicos. Retomarei o assunto mais adiante ao estudar o que isso significa e implica. Por ora, destaquemos apenas a rapidez da evolução. Quando publiquei *O capital no século XXI*, em 2013, os dados disponíveis até então mais recentes diziam respeito aos anos 2010-2011, e entre os países desenvolvidos apenas a Itália tinha dívidas públicas superiores ao capital público.⁴⁴ Seis anos depois, em 2019, dispondo de dados até 2016-2017, parece que os Estados Unidos e o Reino Unido também entraram no território da riqueza pública negativa.

Em contrapartida, a China parece estabilizada de forma duradoura na estrutura de economia mista. Decerto é impossível prever como tal situação vai evoluir no longo prazo: o caso chinês é, em grande parte, único na história.⁴⁵ Os debates acerca de novas privatização enraivecem o país e é difícil prever sua evolução. Do que pode ser previsto, o mais provável é que o equilíbrio atual perdure, sobretudo porque as demandas por mudanças provêm em geral de campos ideológicos opostos e assumem formas contraditórias. Intelectuais “social-democratas” reivindicam novas formas de divisão do poder e a descentralização, exigindo principalmente um papel importante para os representantes dos assalariados e sindicatos independentes (hoje inexistentes) e a diminuição do peso do partido e das administrações de governo estatais locais.⁴⁶ Por outro lado, o mundo dos negócios exige novas privatizações e o reforço do papel dos acionistas privados e dos mecanismos de mercado, com o intuito de contribuir para a evolução da China rumo a um modelo capitalista ao estilo anglo-saxão. Nos dois casos, as autoridades do PCC consideram ter boas razões para se opor a tais mudanças, que a seus olhos acabariam, com o passar do tempo, pondo em risco o desenvolvimento harmonioso e unitário do país (e também reduziriam o próprio papel deles).

Antes de prosseguir, vários pontos merecem ser definidos no que concerne esses resultados. De modo geral, é preciso lembrar que a própria noção de propriedade pública e de propriedade privada não é rígida e inalterável. Ela depende das especificidades de cada sistema jurídico, econômico e político. As evoluções temporais e as comparações internacionais indicadas no Gráfico 12.6 fornecem ordens de grandezas que podem ser consideradas significativas, mas cuja exatidão não deve ser exagerada.

Por exemplo, no contexto chinês, parte das terras agrícolas já era privada antes das reformas de 1978, no sentido de que podiam ser transmitidas de pai para filho (se necessário, beneficiando melhorias aos terrenos), sob a condição de oficialmente permanecer no local um residente rural segundo o *hukou* (passaporte interno). No âmbito desse sistema de registro da residência e de controle da mobilidade, cada chinês dispõe de uma permissão e de uma residência oficial, sob a forma de um *hukou* rural ou de um *hukou* urbano. Um residente rural pode ir trabalhar na cidade e conservar a propriedade das terras agrícolas, mas apenas se essa migração for temporária. Caso deseje migrar de modo permanente e satisfaça as condições exigidas (sobretudo referentes ao número de anos de residência), ele pode então solicitar a mudança de seu *hukou* rural para o *hukou* urbano, medida, em geral, indispensável para que seus filhos e sua família tenham acesso a certas escolas e a diversos serviços públicos (saúde etc.). Porém, nesse caso, ele perde a propriedade de suas terras agrícolas, que são transferidas para a aldeia, incluindo a mais-valia sobre o valor dos terrenos, que pode ser considerável levando-se em conta a alta do preço das propriedades (o que explica o motivo de parte dos migrantes preferir conservar um *hukou* rural). As terras em questão serão então transferidas para o governo local, que as atribuirá a outros indivíduos munidos do *hukou* rural da aldeia correspondente. Vemos, portanto, que se trata de uma forma de propriedade intermediária entre a propriedade privada e a pública, cujas regras evoluíram e se tornaram mais flexíveis com o passar do tempo, o que tentamos levar em conta em nossas estimativas, de modo aproximado.⁴⁷

Riqueza pública negativa, poder absoluto da propriedade privada

Em termos mais gerais, é preciso ressaltar que a noção de capital público levada em conta nas estimativas é restritíssima, uma vez que segue em larga medida conceitos e modos de avaliação usados para as propriedades privadas. Na verdade, os únicos ativos públicos levados em conta são os passíveis de exploração econômica ou de cessão, e seus valores são definidos pelo preço do mercado onde a cessão poderia ocorrer. Prédios públicos, como escolas e hospitais, são considerados a partir do momento em que existem exemplos de cessões de tais ativos e que podem ser usados os valores de mercado observados na ocasião (ou dos preços por metro quadrado constatados em prédios semelhantes).⁴⁸ Acompanhamos as regras oficiais definidas pelas Nações Unidas em termos de contabilidade nacional.⁴⁹ No próximo capítulo, voltaremos a discuti-las, pois apresentam inúmeros problemas, em particular no que tange aos recursos naturais, cuja integração nas contas nacionais oficiais só começa a partir do momento em que são explorados no comércio. Isso leva, automaticamente, a subestimar o alcance da depreciação do capital natural e a superestimar o crescimento real, pois este é em parte obtido graças ao uso das reservas existentes desde sempre, além de contribuir para a poluição do ar e o aquecimento global, o que não é integrado às contas nacionais oficiais.

Aqui, dois pontos são dignos de menção. Por um lado, se buscássemos atribuir um valor ao total dos ativos públicos num sentido mais abrangente, e, em particular, ao conjunto dos elementos do patrimônio natural e cognitivo de que dispõe a humanidade — que, felizmente, ainda não se constitui, na maioria, em apropriação privada (pelo menos até o presente), incluindo paisagens, montanhas, oceanos, ar, conhecimentos científicos, criações artísticas e literárias etc. —, então fica evidente que o valor do capital público seria bem superior ao de todas as propriedades privadas, a despeito da definição razoável atribuída à noção de “valor”.⁵⁰ Nesse caso, não se tem a menor certeza de que tal contabilização generalizada faça o menor sentido ou tenha alguma utilidade para o debate público. Ainda assim, é importante lembrar esta realidade essencial: o valor do capital público e privado, tal como avaliado com base nos preços de mercado pelas contas nacionais, só corresponde a uma minúscula parte do que tem valor para a humanidade, a saber, os ativos que a coletividade escolheu explorar (de modo certo ou errado) através de transações econômicas e comerciais. Voltaremos

ao tema com mais detalhes no próximo capítulo, em particular no que diz respeito à questão do aquecimento global e da posse de conhecimentos.

Por outro lado, a tendência à degradação do capital natural implica que a queda da participação do capital público (no sentido do capital negociável e mercantil) indicada nas contas nacionais oficiais subestima a gravidade das evoluções em curso. Em particular, o fato de o capital público (no sentido restrito) ter passado a negativo ou a quase nulo na maioria dos países capitalistas é um enorme motivo para preocupações (ver o Gráfico 12.6). De fato, isso reduz de modo considerável as margens de ação dos governos, em particular para combater os maiores desafios — como o clima, a desigualdade e a educação. Definamos o que significa um capital público negativo, no sentido observado hoje nas contas oficiais estabelecidas pelos Estados Unidos, pelo Reino Unido ou pela Itália. O capital público negativo significa que a venda do total de ativos públicos negociáveis e, em especial, do total de prédios públicos (escolas, hospitais etc.) e das empresas e dos ativos financeiros públicos (quando existentes) não seria suficiente para reembolsar toda a dívida pública a aqueles que as detêm (direta ou indiretamente). Em termos concretos, uma riqueza pública negativa corresponde a uma situação na qual os proprietários privados detêm, graças a seus ativos financeiros, não apenas a totalidade dos ativos e prédios públicos, dos quais recebem juros, mas também o direito sobre as receitas tributárias pagas pelos contribuintes; em outras palavras, o total das propriedades privadas é superior a 100% do capital nacional, pois os proprietários privados possuem também os contribuintes (ou parte dos contribuintes, de certa forma). Se a riqueza pública seguisse sua trajetória e se tornasse cada vez mais negativa, os juros da dívida poderiam absorver uma parte crescente e potencialmente considerável dos impostos obrigatórios.⁵¹

As origens dessa situação e as perspectivas que ela traz podem ser analisadas de diferentes maneiras. Se o capital público chegou perto de ser nulo (ou até negativo) em quase todos os países ricos desde os anos 1980-1990, isso contribuiu para uma profunda transformação político-ideológica em relação ao regime em vigor nos anos 1950-1980, quando o poder público detinha em torno de 20%-30% do capital nacional. Essa situação expressava o desejo de retomada do capitalismo privado. Num contexto marcado pela crise dos anos 1930, pelas guerras mundiais e pelo desafio comunista, os governos optaram por se livrar às

pressas das dívidas públicas do passado a fim de ganhar margens de manobra para investir nas infraestruturas públicas, na educação e na saúde, ao mesmo tempo que levavam adiante nacionalizações de empresas antes privadas. Em contrapartida, a queda da riqueza pública desde os anos 1980-1990 decorre, em parte, de uma reviravolta na perspectiva ideológica com o aumento em potencial da ideia de que os ativos públicos são gerados com maior competência fora da esfera pública e, portanto, devem ser privatizados.

Assinalemos, por sinal, que o aumento do valor total da propriedade privada, que em apenas três anos passou a corresponder a cerca de cinco ou seis anos da renda nacional nos países ricos entre os anos 1980 e os anos 2010, foi incomparavelmente maior que a redução da riqueza pública.⁵² Em outras palavras, os países ricos são ricos; foram seus governos que optaram pela pobreza, o que é bem diferente. Lembremos também que, em geral, os proprietários dos países ricos são detentores das dívidas públicas de seus países, no sentido de que a posição patrimonial líquida dos países ricos (Estados Unidos, Europa, Japão) é positiva: os ativos financeiros detidos por esses países no resto do mundo ultrapassam de maneira evidente os detidos pelo resto do mundo nesses países.⁵³

A fuga para a frente do endividamento, a percepção da impossibilidade do imposto justo

No que tange à alta do endividamento público, a análise das origens dessa evolução é mais complexa. Em termos absolutos, pode existir toda sorte de motivos para acumular uma dívida pública — como a existência de um superávit de poupança privada mal investida (a curto ou a longo prazo) ou a crença do poder público em dispor de oportunidades de investimento material (infraestruturas, transportes, energia etc.) ou imaterial (educação, saúde, pesquisa) cuja rentabilidade social pareça superior aos investimentos privados ou às taxas de juros servidas pelo poder público. O problema é, acima de tudo, uma questão de proporções e de taxa de juros: se a dívida fica muito alta e os juros elevados demais, isso acabará agravando toda possibilidade de ação pública.⁵⁴

Na prática, o crescimento do endividamento público a partir dos anos 1980-1990 deveu-se em parte a uma estratégia deliberada visando a redução da

influência do Estado. O exemplo típico é a estratégia orçamentária adotada durante o governo Reagan nos anos 1980: escolheram reduzir bastante os impostos sobre as rendas mais altas, o que aumenta o déficit e acaba gerando pressão para reduzir os gastos sociais. Em vários casos, as reduções de impostos para os mais ricos foram financiadas pelas privatizações de ativos públicos, o que no final se transforma em transferência gratuita dos títulos de propriedade (há uma queda nos impostos no valor de 10 bilhões de dólares para os mais ricos, que em seguida utilizam os 10 bilhões para comprar os ativos em questão). A estratégia é adotada nos Estados Unidos e na Europa até hoje e está diretamente ligada à trajetória do aumento da desigualdade e da crescente concentração da propriedade privada.⁵⁵

Em termos mais abrangentes, essa evolução também pode ser vista como consequência da reconhecida impossibilidade do imposto justo. A partir do momento em que não se consegue a contribuição dos grupos de rendas e de patrimônios mais altos, tendo em vista a competição fiscal entre países, e que o consentimento com o pagamento de impostos das classes médias e populares desmorona, esquivar-se rumo ao endividamento pode parecer uma opção tentadora. De qualquer forma, resta saber as consequências desse fenômeno.

Quanto a isso, existe um importante precedente histórico: no século XIX, após as guerras napoleônicas, a dívida pública do Reino Unido ultrapassava dois anos da renda nacional (ou seja, perto de um terço da propriedade privada do país), e a situação do país era de riqueza pública negativíssima. Como sabemos, a situação foi resolvida graças ao pagamento regular de grandes superávits orçamentários (cerca de um quarto das receitas tributárias) dos contribuintes britânicos modestos e médios em benefício dos detentores de riquezas, durante um século, de 1815 a 1914.⁵⁶ No entanto, isso ocorria numa época em que apenas os proprietários dispunham de direito ao voto e detinham o poder político (pelo menos no início do período) e a capacidade de persuasão da ideologia proprietarista era mais forte do que hoje. No século XXI — depois de vários países se livrarem a ritmo acelerado, no século XX, de dívidas contraídas em razão das guerras mundiais —, parece pouco provável que os contribuintes das classes médias e populares tenham tamanha paciência. Por ora, contudo, a questão é menos relevante do que poderia ser, considerando o patamar estranhamente baixo das taxas de juros sobre as principais dívidas públicas. No entanto, não é certo que

a situação dure para sempre e, nesse caso, logo a questão se tornará um elemento importante na reconfiguração do conflito sociopolítico e eleitoral, em especial na Europa. Voltaremos ao tema.⁵⁷

Por fim, observemos o assombroso contraste entre as trajetórias da China e dos países ocidentais desde meados dos anos 2000. Enquanto a China estabilizou a participação do capital público no capital nacional em cerca de 30%, a crise financeira de 2007-2008 (cuja origem foi o excesso de desregulamentação das finanças privadas, e que contribuiu para novos enriquecimentos privados) levou o Ocidente, ao contrário, a um novo colapso da riqueza pública.

Sem dúvida, não se trata de idealizar a situação da propriedade pública da China, e menos ainda de pretender conhecer o padrão “ideal” da participação do capital público numa sociedade justa. A partir do momento em que o Estado garante a produção de certo número de bens e serviços (sobretudo na educação e na saúde), não seria anormal que detivesse uma parte do capital produtivo correspondente à sua parcela no emprego total (digamos, em torno de 20%). Contudo, o critério ainda é insuficiente pois ignora, por exemplo, o papel em potencial do Estado e do endividamento público para orientar a poupança visando à preservação do capital natural e à acumulação do capital imaterial. A verdadeira questão diz respeito, em especial, às formas de governo e de divisão de poder que servem de alicerce para as diferentes formas de propriedades públicas e privadas, e que devem ser questionadas, reavaliadas e reinventadas sem parar. Nesse caso, o modo chinês de governança da propriedade estatal prima por seu caráter vertical e autoritário e é difícil que possa servir como modelo universal.

O fato é que o novo colapso da riqueza pública ocidental após a crise financeira tem algo de paradoxal. A desregulamentação dos mercados contribuiu para o grande número de enriquecimentos, o poder público endividou-se para enfrentar a recessão e salvar bancos e empresas privadas, e, no final, os patrimônios privados continuaram a crescer, deixando aos contribuintes mais pobres e médios a tarefa de pagar a conta nas décadas seguintes. Veremos que esses episódios tiveram profundas repercussões nas percepções do que é ou não possível fazer, sobretudo em termos de política econômica e de criação monetária. Sem dúvida, ainda não sabemos qual será o final.

Limites da tolerância chinesa em relação à desigualdade

Voltemos à questão das desigualdades na China, e examinemos a evolução da redistribuição de bens desde o início do processo de liberalização econômica e de privatização das propriedades em 1978. As fontes disponíveis indicam uma fortíssima progressão da desigualdade de renda desde o início das reformas, e uma suposta estabilização desde meados dos anos 2000. Ao final dos anos 2010, se considerarmos a questão no que diz respeito à renda nacional variando entre os 10% do topo e os 50% da base, a China é um pouco menos desigualitária do que os Estados Unidos, e bem mais do que a Europa, ainda que fosse a mais igualitária das três regiões-continentes no início dos anos 1980 (ver o Gráfico 12.8).

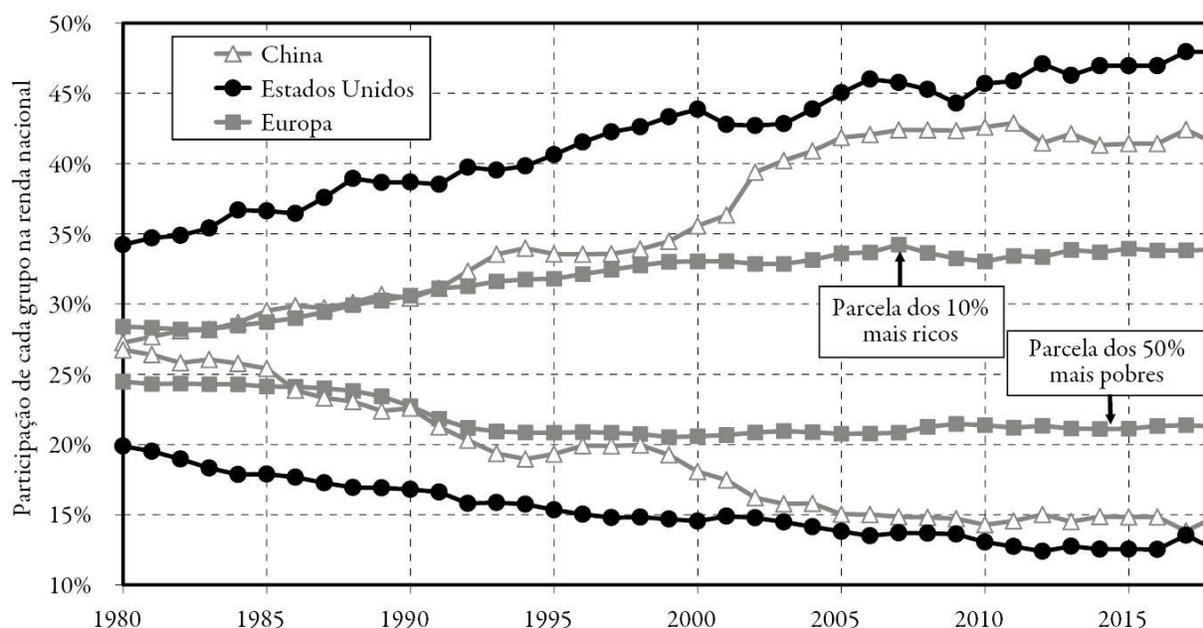


GRÁFICO 12.8. A desigualdade na China, na Europa e nos Estados Unidos, 1980-2018

Os níveis de desigualdade de renda aumentaram muito na China entre 1980 e 2018, mas, segundo as fontes disponíveis, continuam menores do que nos Estados Unidos (embora mais elevados do que na Europa).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se compararmos a China com outro gigante asiático, a Índia, então fica claro que a China, desde o início dos anos 1980, foi mais eficiente em termos de crescimento e mais igualitária em sua distribuição de bens (ou melhor, menos desigualitária, no sentido de que a concentração da renda aumentou menos do que na Índia).⁵⁸ Como já observamos em relação à Índia (ver o Capítulo 8), o

primeiro fator explicativo é que a China conseguiu mobilizar recursos maiores que permitiram o investimento em infraestruturas públicas, na educação e na saúde. Em particular, a China conseguiu atingir um nível de receitas tributárias bem mais elevado do que a Índia (onde os serviços básicos de saúde e de educação, como é notório, continuam subfinanciados) e até se aproximar nos anos 2010 dos níveis ocidentais: perto de 30% da renda nacional em receitas tributárias e cerca de 40%, se acrescentarmos os lucros das empresas públicas e as vendas de terrenos públicos.⁵⁹

Os sucessos chineses são bem conhecidos, e é costume anunciar que o regime continuará incontestado enquanto puder se apoiar nesses êxitos econômicos (e no medo do separatismo). Todavia, cabe insistir nos limites da tolerância chinesa em relação à desigualdade. Em primeiro lugar, não estava previsto que a China fosse se tornar bem mais desigualitária que a Europa tão rápido, e isso representa, é claro, um fracasso para o regime. Nos anos 1980, o nível de desigualdade de renda aproximava-se dos observados nos países europeus mais igualitários, como a Suécia; nos anos 2010, ele se encontra mais próximo ao dos Estados Unidos. Chegamos à mesma conclusão no que tange à concentração dos patrimônios, o que mostra, por sinal, até que ponto as privatizações foram desigualitárias. A parcela do décimo superior no total das propriedades privadas chegava, no início dos anos 1990, a cerca de 40%-50%, ou seja, um nível inferior ao da Suécia e ao dos países europeus; nos anos 2010, aproxima-se dos 70%, ou seja, um nível próximo ao dos Estados Unidos e pouco inferior ao da Rússia.⁶⁰

No entanto, o fato de passar do nível de desigualdade da Suécia ao dos Estados Unidos em poucas décadas não é algo insignificante para um país como a China, que, oficialmente, continua a promover o “socialismo com características chinesas”. Para parte do mundo dos negócios, que há tempos não dá qualquer importância a esse tipo de slogan em termos de igualdade socioeconômica, isso não apresenta dificuldade alguma, pois para eles o modelo do capitalismo anglo-saxão tem atrativos óbvios. Todavia, para os intelectuais “social-democratas”, e para grande camada da população, o avanço rápido ao extremo das desigualdades é problemático, até porque ninguém sabe aonde ele chegará. A partir do momento em que a Europa demonstra a possibilidade de obter a prosperidade limitando as desigualdades, não é fácil compreender o motivo de o socialismo chinês tolerar níveis de desigualdade dignos do capitalismo americano.⁶¹ Isso suscita

questionamentos quanto ao modo de condução das privatizações, das políticas de redistribuição no país e, em termos mais gerais, da reorientação do processo de reformas.

A existência de um passaporte interno e de restrições migratórias na China, sobretudo nas zonas rurais e urbanas, quando a livre circulação de trabalhadores passou a ser a norma na Europa, também pode contribuir para explicar os níveis mais altos de desigualdade lá observados. Em termos concretos, as reformas econômicas beneficiaram os centros urbanos em especial, enquanto os rurais não puderam ganhar tanto quanto gostariam. Os abrandamentos adotados pelo sistema ao longo do tempo não parecem, contudo, ter sido suficientes para reduzir o alto nível da desigualdade chinesa que parece ligada a outros fatores, ainda mais por serem também encontrados na China urbana (e em grau menor na parte rural).⁶² Acrescentemos que o abrandamento do *hukou*, um mecanismo ainda bastante autoritário, ao longo dos últimos anos acompanhou o desenvolvimento de um sistema de controle social que tem o potencial de ser bem mais intrusivo, com os dispositivos de “pontuação social” e de “crédito social” fundados na coleta em grande escala de informações nas redes sociais. Pesquisas recentes indicam que os grupos sociais menos favorecidos parecem ter menos tolerância que os mais favorecidos com tais dispositivos, cuja dimensão repressora e cujos elos com outras políticas de cerceamento da população devem também ser destacados.⁶³

A falta de transparência da desigualdade na China

A estabilização da desigualdade desde meados dos anos 2000 poderia nos levar a pensar que o pior já passou. Contudo, vale destacar a extrema falta de transparência que caracteriza o registro e a apuração das rendas e dos patrimônios na China. As estimativas indicadas no Gráfico 12.8 são as mais confiáveis que pudemos estabelecer com as fontes hoje disponíveis naquele país. Mas, levando em conta as fragilidades e as lacunas consideráveis das fontes, é possível termos subestimado tanto o nível quanto a evolução das desigualdades. Em princípio, existe um imposto progressivo sobre a renda na China. O sistema passou a vigorar em 1980, pouco depois de iniciadas as reformas econômicas, e compreende

categorias de tributação e alíquotas marginais variando de 5% para as rendas mais baixas a 45% para as mais altas (as alíquotas não sofreram alteração desde 1980).⁶⁴ Em comparação com o sistema de *flat tax* em vigor na Rússia pós-soviética, cuja alíquota proporcional é de apenas 13% desde 2001, na teoria o sistema chinês é bem mais progressivo.

O problema é que nunca houve uma publicação de dados detalhados sobre o imposto sobre a renda na China. As únicas informações regulares levadas a público são as receitas totais. É impossível saber quantos contribuintes pagam o imposto todos os anos, como é feita a divisão por faixas de rendimentos, qual a progressão do número de contribuintes de alta renda nessa ou naquela cidade ou província etc. No entanto, tal medida poderia permitir a melhor compreensão de como são repartidos ano após ano os ganhos do crescimento chinês; e isso talvez possibilitasse a tomada de consciência de que a legislação tributária ainda não é aplicada como deveria.⁶⁵ Em 2006, a administração fiscal chinesa publicou uma circular exigindo que todos os contribuintes donos de rendas superiores a 120 mil iuanes (ou seja, na prática, menos de 1% da população adulta na ocasião) preenchessem uma declaração especial a fim de que os dados correspondentes pudessem ser utilizados na luta contra a corrupção. Os resultados nacionais, foram publicados de 2006 a 2011, de forma rudimentar: os dados indicam apenas o número total de contribuintes acima desse patamar e, às vezes, o valor total de suas rendas, sem outra decomposição. A publicação foi interrompida em 2011. Foi possível encontrar dados semelhantes nas publicações das administrações fiscais regionais, abrangendo contribuintes com patrimônios superiores a 500 mil ou a 1 milhão de iuanes em certas províncias e cidades, entre 2011 e 2017, de modo irregular e incoerente.

Foram esses dados, fragmentados ao extremo, sobre os quais nos debruçamos. Ainda que incompletos, eles nos permitiram rever o aumento substancial do nível e a evolução das avaliações oficiais da desigualdade na China, que consistiam apenas em pesquisas junto às famílias, sem quase incluir famílias com esses níveis de renda.⁶⁶ As estimativas obtidas podem ser comparadas com as disponíveis para a Europa e os Estados Unidos (que se baseiam em dados bem mais detalhados, sobretudo fiscais), de modo mais plausível e satisfatório do que era disponível antes (ver o Gráfico 12.8). Porém, é evidente que se trata de estimativas bastante frágeis, que podem subestimar tanto o nível quanto a evolução da desigualdade. O

fato de os dados nacionais dos contribuintes incluídos na faixa de renda alta não serem mais divulgados desde 2011 é particularmente inquietante. De certo modo, as informações tornadas públicas quanto ao funcionamento do imposto sobre a renda são ainda mais pobres na China do que na Rússia, o que reduz ainda mais o padrão de referência.⁶⁷ Apesar da falta de transparência quanto à desigualdade ser um problema mundial (voltaremos ao assunto no próximo capítulo), é possível constatar que esses dois países se caracterizam por uma falta de transparência fortíssima.

No que diz respeito ao registro e à apuração dos patrimônios na China, a situação é ainda pior no que diz respeito às rendas. Em particular, não existe na China nenhum imposto sobre as heranças e, em consequência, dados de espécie alguma sobre as transmissões de sucessão, o que complica de modo singular o estudo da concentração da riqueza. Cabe ressaltar até que ponto é paradoxal que um país governado por um partido comunista, proclamado adepto do “socialismo à moda chinesa”, possa fazer tal escolha. Enquanto a propriedade privada era limitada, a ausência do imposto de herança nada tinha de surpreendente. Todavia, a partir do momento em que mais de dois terços do capital chinês pertencem a proprietários privados (ver o Gráfico 12.6), é surpreendente permitir que quem mais se beneficiou das privatizações e da liberalização econômica deixe para seus filhos a totalidade de seus bens, sem imposto algum, por menor que seja. Lembremos que, após muitas variações ao longo do século XX, as alíquotas de tributação aplicadas às heranças mais elevadas se situam, nos anos 2000-2020, entre 30% e 55% nos principais países capitalistas, tanto nos Estados Unidos quanto no Reino Unido, no Japão, na Alemanha e na França.⁶⁸ Aliás, no Japão, a alíquota mais alta aumentou de 50% para 55% em 2015. No Leste Asiático e em outros países capitalistas da região, existem impostos sobre herança altos, como na Coreia do Sul (uma alíquota de 50% é aplicada às transmissões com valores mais elevados).

É assim que nos encontramos, neste início do século XXI, numa situação eminentemente paradoxal: um bilionário asiático que quisesse transmitir sua fortuna sem nenhum imposto teria interesse em se mudar para a China comunista. Um caso muito expressivo é o de Hong Kong, que tinha um imposto sobre herança na época em que era território britânico e que foi abolido em 2005, pouco depois de sua devolução em 1997 e integração à República Popular da

China. Em Taiwan, hoje em dia, grande parcela do mundo dos negócios é a favor da integração do país à República Popular, exigindo, por sinal, a supressão do imposto sobre herança. Essa concorrência fiscal no Leste Asiático, em parte capitaneada pela China, contribui para reforçar um movimento mundial e para intensificar a tendência ao aumento das desigualdades na região.⁶⁹

Em termos gerais, o caso de Hong Kong ilustra uma trajetória sem precedentes e interessantíssima. Trata-se, em primeiro lugar, do único caso de país capitalista que ficou ainda mais desigualitário ao passar a integrar um regime comunista.⁷⁰ A posição financeira de Hong Kong tem papel central no desenvolvimento da China. Sobretudo, parece permitir aos chineses ricos saídas de capital mais difíceis de organizar no sistema bancário da República Popular, bem como às empresas de grande porte e ao regime chinês gerar certos investimentos e transações fora do país com mais flexibilidade. Nada indica, a esta altura, que as evasões fiscais chinesas tenham assumido a expansão observada no caso russo. Todavia, dados o tamanho da corrupção no país e a fragilidade de vários direitos de propriedade adquiridos durante as privatizações e o crescimento das últimas décadas, é possível que essas evasões cresçam no futuro e contribuam para minar o regime em sua essência.⁷¹

A China, entre o comunismo e a plutocracia

O sistema político adotado em Hong Kong ilustra também as ambiguidades do regime chinês, em teoria inspirado no comunismo e, na prática, às vezes mais próximo de uma espécie de plutocracia. Até 1997, o governador de Hong Kong era nomeado pela rainha da Inglaterra. A colônia era administrada por um complexo sistema de assembleias eleitas por sufrágio indireto e, na prática, apoiava-se em comitês dominados pelas elites econômicas. Não se tratava de um sistema censitário de um modo explícito, como os adotados no Reino Unido e na França no século XIX (em alguns casos, como na Suécia, até 1991, com direito de voto proporcional à riqueza),⁷² mas o efeito era da mesma ordem: o mundo dos negócios concentrava a maioria dos poderes. O sistema do tipo colonial-proprietarista só foi pouco modificado quando da devolução para a China comunista. Neste início do século XXI, eleições livres são formalmente

organizadas em Hong Kong, mas apenas entre um número reduzido de candidatos que devem ser aprovados majoritariamente por um comitê de nomeação, que é constituído por Pequim e, na prática, liderado pelo mundo dos negócios de Hong Kong e outros oligarcas pró-chineses.

Em termos teóricos, poderíamos decerto imaginar um mundo no qual a China participaria com a Europa, os Estados Unidos e outras regiões do mundo da criação coordenada de uma maior transparência financeira, e onde tal cooperação permitiria acabar com os paraísos fiscais nos diferentes continentes, quer se situem em Hong Kong, na Suíça ou nas ilhas Cayman. Não é impossível que essa situação aconteça um dia. Grandes camadas da população chinesa estão escandalizadas com o desvio plutocrático do país. Parte dos intelectuais defende soluções social-democratas em oposição direta às políticas adotadas pelo regime, enquanto outros desenvolveram, desde a repressão de Tiananmen (1989), novas formas de engajamento para o combate às desigualdades.⁷³ Por ora, no entanto, é evidente que ainda estamos longe disso.

Perguntados sobre esses assuntos, os representantes e os intelectuais chineses aliados ao poder costumam explicar que as autoridades têm consciência dos riscos da evasão de divisas como o que acontece na Rússia, e que novas formas de imposto progressivo sobre as rendas, a herança e os patrimônios deveriam ser adotadas muito em breve na China. Contudo, até hoje esses anúncios não foram postos em prática. A outra resposta dada e, sem sombra de dúvida, a mais significativa é que a China não precisa dessas soluções tributárias ao estilo ocidental, complexas e em geral ineficazes, e que o país deve inventar seus próprios caminhos com base sobretudo na luta sem perdão contra a corrupção exercida pelo PCC e pelos aparelhos do Estado.

De fato, em vários escritos teóricos do presidente chinês Xi Jinping (cujo nome consta, desde 2018, ao lado dos de Mao Tsé-Tung e Deng Xiaoping no preâmbulo da Constituição do país) dedicados ao “socialismo com características chinesas”, não encontramos nenhuma referência aos impostos progressivos, tampouco aos sistemas de cogestão, de autogestão ou de divisão do poder nas empresas. Em contrapartida, nos deparamos com várias referências de que a “mão invisível” do mercado deve ser equilibrada pela “mão visível” do governo, a quem cabe controlar e corrigir todos os abusos. Xi Jinping aborda com frequência o risco de uma “degenerescência potencial do partido”, “pela duração de seu

exercício no poder”, que apenas “uma luta implacável contra a corrupção” permitirá prevenir.⁷⁴ A perspectiva de “novas rotas da seda” costuma ser bastante citada, o que permite expressar discreta, mas categoricamente, a ideia de um retorno da humanidade a uma globalização chinesa comercial e benevolente, conectando os espaços sem interesse em intrusões políticas e permitindo, por fim, colocar um ponto final na vertigem colonialista dos europeus e em seus funestos tratados desiguais impostos à China e ao mundo. O conjunto de textos também permite promover a visão geopolítica do retorno a um bloco euro-asiático central (do qual a China seria o eixo) diante de uma periferia americana enfim relegada a seu devido lugar.

Todavia, no que diz respeito às instituições concretas que regulem a desigualdade e acabem com as injustiças e a corrupção, permanece a constatação de que o discurso sobre o “socialismo com características chinesas” não é muito específico. Sabemos que a “mão visível” do governo e do partido será “implacável”, porém é difícil saber mais. Contudo, não há a menor certeza de que o método de prender oligarcas ou funcionários do aparelho de Estado que tivessem, ostensiva e escandalosamente, enriquecido demais seja a resposta ao desafio. No outono de 2018, a atriz de cinema Fan Bingbing foi presa depois de um famoso apresentador da televisão do Estado revelar que ela tinha um contrato não declarado no valor de 50 milhões de iuanes, enquanto a remuneração oficial da estrela não passava de 10 milhões. O assunto causou alvoroço, e o governo aproveitou a tão sonhada oportunidade de mostrar que estava pronto para lutar contra as desigualdades excessivas e o culto ao dinheiro. O caso é interessante. Mas é possível alimentar sérias dúvidas de que seja viável regular de modo eficaz a desigualdade num país de 1,3 bilhões de habitantes apenas recorrendo a denúncias e a prisões, tudo sem qualquer forma de registros e tributações sistemáticas dos patrimônios e das heranças, e impedindo jornalistas, cidadãos e sindicatos de desenvolver uma capacidade autônoma de investigação e participação, e até mandando prender quem se interesse demais pelas fortunas acumuladas por aqueles próximos ao poder. Nada garante que o regime chinês consiga evitar uma evolução cleptocrática ao estilo russo.

O efeito da Revolução Cultural no que diz respeito à percepção da desigualdade

Em suma, o poder chinês não parece levar muito a sério o fato de que uma sociedade fundada sobre a propriedade privada, sem respaldo fiscal e social suficiente, corre o risco de ter tendências desigualitárias que podem se revelar funestas no longo prazo, como demonstrado pela experiência da Europa no século XIX e durante a primeira metade do século XX. Sem dúvida, é preciso reconhecer uma nova manifestação do sentimento de “ser uma exceção” que caracteriza tantas sociedades ao longo da história, assim como a recusa em aprender com as experiências alheias.⁷⁵ Cabe também mencionar um fator histórico e político-ideológico mais específico da China, que foi a violência sem precedentes da era maoista e da Revolução Cultural — algo que marcou profundamente as percepções da desigualdade e, em particular, das transmissões familiares. A China acaba de sair de uma experiência traumática relevante, em que a tentativa de interromper a reprodução intergeracional da desigualdade tomou uma forma muito radical, com a prisão e o banimento da sociedade de todos aqueles cujas origens familiares estivessem ligadas, de perto ou de longe, às antigas classes de proprietários e intelectuais da sociedade imperial chinesa. Muitos grupos da sociedade atual do país, sobretudo os pertencentes à classe governista, tiveram pais, avós ou integrantes da família mortos ou maltratados durante a Revolução Cultural. Após uma reformulação tão violenta do processo de transmissão, após um preço tão alto pago pelas famílias, a ideia de que a lógica da acumulação deva retomar seus direitos, ao menos por um tempo, parece ter adquirido uma plausibilidade única na China.

Em *Irmãos* (2006), o romancista chinês Yu Hua cita, ao narrar os destinos cruzados de dois meios-irmãos, as radicais transformações de valores do país desde a Revolução Cultural — na qual cassaram os descendentes de proprietários de terras e se promoveu a castidade —, até os anos 2000, quando tudo está à venda. É o caso das fábricas e dos terrenos que dão lucros aos gananciosos representantes locais do partido, bem como de seios e hímens falsos usados nos concursos de falsas virgens, para grande felicidade dos forasteiros e do novo homem chinês, enfim prontos para aproveitar o mundo de todas as formas. Com a abertura econômica e as privatizações, tudo é autorizado desde que as estatísticas de PIB

regional continuem sua ascensão gigantesca. Dos dois meios-irmãos, ambos nascidos em 1960, Li Guangtou e Song Gang, Li é sem sombra de dúvida o menos honesto, e é ele quem ficará bilionário. Nos anos 1980, começa trabalhando em brechós, na recuperação de metais e nas fábricas de papelão, faz fortuna nos anos 1990 vendendo cargas inteiras de roupas japonesas de segunda mão (que substituirão as túnicas Mao ultrapassadas) e se torna multimilionário nos anos 2000, de terno Armani e disposto a comprar uma viagem particular para a Lua. Porém, no final, ele parece quase mais simpático que Song Gang, que se deixa ser massacrado pelo sistema, não importando a época, sem esboçar reação.

A Revolução Cultural (1966-1976) que atinge os dois meios-irmãos com violência parece uma tentativa de transformar as consciências e de encontrar os culpados depois que as coletivizações agrícolas e industriais dos anos 1950 e 1960 não produziram o Grande Salto anunciado. O pai de Son, orgulho dos dois meninos, com sua braçadeira vermelha e seu entusiasmo de bom cidadão comunista, logo recebe um mandado de busca e é preso. Filho de proprietário de terras, e ele mesmo professor universitário, encarna as antigas classes dominantes, que sem o saber sabotam a Revolução Cultural, pois no fundo ignoram e desprezam o povo. Os guardas vermelhos vão se encarregar de lembrá-lo que só pela transformação cultural e ideológica a China expiará seu complicado passado de desigualdade. Os guardas também possuem certo senso prático: quando vão revistar a casa, esvaziam todos os armários na esperança de encontrar títulos de propriedade, “prontos para serem apresentados tão logo haja qualquer mudança de regime”. Embora eles nada encontrem, Song Fanping, o pai, acabará linchado. Os dois filhos transportarão seu corpo numa charrete pela aldeia dos Liu, ajudados por Tao Qing. Além dos aspectos dramáticos, o texto permite perceber a desconcertante transformação político-ideológica que, em algumas décadas da Revolução, levou ao hipercapitalismo ao estilo chinês, desde as balas “White Rabbit” de fabricação socialista que maravilhava as crianças no final dos anos 1960 e no início dos anos 1970 (numa época em que apenas o chefe do Exército Popular do distrito tinha direito a uma reluzente bicicleta) até os sonhos de turismo espacial dos novos bilionários dos anos 2000-2010, passando pela “grande corrida nacional rumo aos negócios” dos anos 1990 e suas rentáveis invasões de hackers.⁷⁶

O modelo chinês e a eliminação da democracia parlamentar

Concluindo, observemos que, para perdurar, o regime chinês também se apoia nas fragilidades dos outros modelos. Depois de ter aprendido com os fracassos do soviétismo e do maoísmo, o regime agora pretende não repetir os erros das democracias eleitorais e parlamentares ocidentais. A leitura do *Global Times* (o jornal oficial) é, sob esse ponto de vista, muito instrutiva, sobretudo desde o referendo do Brexit e da eleição de Donald Trump. Em colunas e mais colunas do periódico, são denunciados os desvios nacionalistas, xenófobos e separatistas característicos dos países ocidentais, assim como o explosivo coquetel de vulgaridade, reality shows e o poder do dinheiro a que inevitavelmente levariam as supostas eleições livres e as maravilhosas instituições políticas que o Ocidente gostaria de impor ao mundo. As matérias insistem também na forma respeitosa com que os líderes chineses se dirigem a todos do planeta e, em particular, aos líderes dos países africanos, chamados com frequência de *shit countries* pelo presidente dos Estados Unidos, suposto líder do “mundo livre”.

A leitura dos textos é instrutiva, e leva de fato a nos interrogarmos quanto à pretensa superioridade civilizacional e institucional das democracias eleitorais ocidentais. A simples ideia de que os valores e as instituições democráticas “ocidentais” tivessem atingido uma espécie de perfeição única e insuperável possui, é claro, algo de absurdo. O regime parlamentar — com eleições e sufrágio universal direto a cada quatro ou cinco anos, que permite a escolha de representantes os quais, em seguida, terão o poder de estabelecer as leis — constitui uma forma específica e historicamente determinada de organização política. Ela tem suas virtudes e limitações, que devem ser debatidas e aprimoradas de modo contínuo.⁷⁷ Entre as críticas que costumam ser endereçadas às instituições parlamentares pelos regimes comunistas, sobretudo os russos e os chineses, duas merecem atenção especial.⁷⁸ A primeira é que a igualdade dos direitos políticos é uma ilusão, uma vez que as mídias são dominadas pelo poder do dinheiro, que assim se apoderam do controle ideológico das mentes e permitem a manutenção das desigualdades. A segunda está muito ligada à primeira: a igualdade política permanece teórica se o financiamento dos partidos políticos permite aos mais ricos exercer influência sobre os programas e as medidas aplicadas. Esse medo da captura do processo político pelos mais ricos é

expresso de maneira fortíssima nos Estados Unidos desde os anos 1990-2000, num contexto em que a Corte Suprema pulverizou quase todas as restrições ao uso do dinheiro privado na política.⁷⁹ Na realidade, trata-se de um problema de alcance bem mais extenso.

De modo geral, notemos que a questão do financiamento da mídia e dos partidos políticos nunca foi de fato pensada de modo a abranger todas suas implicações. A maioria dos países, é claro, adotou diversas legislações visando limitar a concentração da mídia ou regular os financiamentos políticos. Contudo, esses dispositivos foram insuficientes demais, e muito aquém do que a exigência de igualdade dos direitos na participação política implicaria, sem contar os inúmeros retrocessos, sobretudo ao longo das últimas décadas (em particular, nos Estados Unidos e na Itália). No entanto, apoiando-se nas lições da história é possível identificar novas soluções que permitam, por um lado, criar mídias participativas e sem fins lucrativos e, por outro, garantir a igualdade dos cidadãos no que diz respeito ao financiamento dos movimentos políticos.⁸⁰ Retomaremos o assunto adiante.⁸¹

De qualquer forma, parece bem difícil usar o argumento da captura da mídia ou dos partidos políticos pela força do dinheiro com o intuito de justificar a pura e simples supressão das eleições ou o controle das candidaturas por um comitê, em função de sua compatibilidade com o partido no poder. Esse tipo de argumentação foi sustentado, em especial, pelos líderes comunistas da Rússia e do Leste Europeu, durante todas as suas existências, para se manterem nos cargos sem haver uma verdadeira concorrência eleitoral. Nada nessas experiências permite pensar que devam ser repetidas.

Encontramos também vários regimes ao longo da história que se servem do argumento do domínio financeiro no processo democrático para intimidar o processo em si, como através da transformação da mídia pública em instrumentos de propaganda oficial a fim de neutralizar a propaganda oposta difundida pelas mídias privadas e até por meio da negação, às vezes, dos resultados de determinadas eleições. Pensemos, por exemplo, no regime “bolivariano” no poder na Venezuela sob a presidência de Chávez, de 1998 a 2013, e de Maduro desde 2013. Ele se apresenta como uma nova forma de “socialismo” do tipo plebiscitário, uma vez que se dispõe a utilizar o dinheiro do petróleo de maneira mais social e igualitária que os governos precedentes (o que não é difícil, dadas as

práticas oligárquicas anteriores, mas de qualquer forma importantes), ao mesmo tempo calcado num poder pessoal e estatal hipercentralizado e autoritário, com frequência validado por consultas populares e por um diálogo direto com o “povo”. Pensemos no famoso programa “Alô, Presidente” transmitido pela televisão pública, no qual Chávez se dirigia sozinho todos os domingos à população do país durante grande parte do dia (o recorde de duração ultrapassa oito horas). Depois de ter vencido várias eleições e resistido a uma tentativa de golpe de Estado em 2002 (no qual os golpistas contaram com o apoio dos Estados Unidos), e após várias peripécias cujo relato ultrapassaria em muito o tamanho deste livro, o poder bolivariano acabou perdendo as eleições legislativas de 2015 e se recusou a aceitar o resultado, originando uma crise séria e violenta, acompanhada da hiperinflação e do colapso econômico ainda em curso em 2019.⁸²

O caso da relação de Chávez com a mídia é interessante, pois é impossível contestar que as empresas privadas do setor dominantes na Venezuela — assim como em vários países da América Latina e, por sinal, do mundo — usaram com frequência de distorções para favorecer a visão do mundo defendida por seus proprietários (bem como seus interesses financeiros, em geral ligados à exploração privada e à hiperdesigualdade dos recursos petrolíferos, em articulação com empresas ocidentais de grande porte). Ainda assim, contar com essa realidade para assumir o controle da mídia pública e rejeitar os resultados eleitorais quando estes não lhe convêm não basta como resposta. Além do mais, ela só reforça a ideologia proprietarista que pretende combater, como ocorre na atualidade. Essa resposta, cujo intuito é comprometer as instituições democráticas e aplicar a hipercentralização do poder, não resulta em nada. Seria mais promissor reformar de maneira radical o sistema de financiamento e de governança da mídia e dos partidos políticos, de modo a permitir a cada sensibilidade expressar-se de forma igualitária (“uma pessoa, uma voz”, e não “um dólar, uma voz”), respeitando a diversidade dos pontos de vista e a necessidade de alternância. Voltaremos ao assunto.

A democracia eleitoral, a mente e a propriedade

A questão do papel do dinheiro no financiamento da mídia e dos partidos, por mais importante que seja, não é a única crítica aos regimes eleitorais e parlamentares ocidentais. Longe disso. Suponhamos que o problema da igualdade de acesso à mídia e aos financiamentos políticos seja totalmente resolvido. A teoria democrática ocidental continuaria a enfrentar três limitações conceituais importantes. Resumindo, continuaria faltando uma teoria da fronteira, uma da propriedade e uma da deliberação.

A questão da fronteira é evidente: em qual território e em qual comunidade humana a lei da maioria deve ser aplicada? Basta que uma cidade, um bairro ou uma família decida majoritariamente pela secessão para abolir a lei da maioria e se estabelecer um Estado soberano e legítimo, no âmbito do qual será exercida a lei da maioria da tribo? O medo da escalada separatista sem fim e sem limites sempre foi o principal argumento de vários regimes políticos autoritários para rejeitar as eleições. Isso vale, sobretudo, para o chinês, cuja identidade se baseia, em grande parte, na capacidade de fazer com que a vasta comunidade de 1,3 bilhões de seres humanos coabite de maneira pacífica, em oposição aos ódios tribais que minam a Europa desde sempre — o que, aos olhos do regime de Pequim, justificam a recusa das supostas eleições “livres” que, na realidade, só contribuiriam para aguçar as paixões identitárias e nacionalistas. Essa resposta chinesa é interessante, mas ainda assim frágil ao se tratar de uma questão genuína. Uma resposta mais satisfatória consistiria em articular uma teoria transacional da democracia, fundada no federalismo social e democrático e na adoção de normas de justiça socioeconômicas no nível regional e, depois, mundial. A tarefa não é nada simples, mas não restam muitas alternativas.⁸³

A questão da propriedade também apresenta desafios perigosos para a teoria democrática ocidental. A lei da maioria pode levar a uma redefinição e a uma redistribuição completa e imediata dos direitos de propriedade? Em termos teóricos, não é de fato absurdo fixar regras e procedimentos (por exemplo, sob a forma de maiorias qualificadas) permitindo inserir com o tempo certos aspectos do sistema jurídico, social, fiscal e educacional e evitar mudanças drásticas demais, sem que ainda assim seja bloqueada a mudança socioeconômica cuja necessidade é compartilhada em grande escala. O problema é que esse argumento foi muitíssimo usado pelas ideologias proprietaristas para o estabelecimento de regras nas constituições impossibilitando na prática toda possibilidade de redefinição

dos direitos de propriedade em âmbito legal e pacífico, inclusive nas situações extremas de hiperconcentração — assim como, aliás, nas situações em que os modos de apropriação inicial fossem muito duvidosos, e mesmo totalmente indefensáveis.⁸⁴

Assinalaremos também que o mesmo argumento da estabilidade foi utilizado por vários regimes de partido único para justificar que certas decisões (em particular o regime de propriedade pública dos meios de produção) fossem deixados de fora do debate eleitoral ou até mesmo para, pura e simplesmente, suprimir as eleições (ou para submeter as candidaturas a um comitê *ad hoc*). Isso supera, inclusive, os regimes comunistas no senso estrito. No período das independências africanas, vários países implantaram sistemas de partido único, ao menos em caráter provisório, às vezes para evitar o separatismo e a guerra civil, e outras também sob o pretexto de ser impossível julgar os efeitos de certas políticas sociais ou econômicas ao cabo de apenas quatro ou cinco anos.⁸⁵ Embora não cheguem a tal ponto, os sistemas de aposentadoria e de seguro de saúde adotados na maioria das sociedades democráticas europeias são pautados em governanças complexas que deixam grande parte às providências de segurança social e aos sindicatos. Isso permitiu, em certa medida, proteger esses sistemas sociais diante dos retornos eleitorais: uma maioria parlamentar relativamente forte e duradoura pode retomar o controle desses dispositivos, mas isso exige uma legitimidade eleitoral e democrática muito forte. Em termos mais gerais, é possível pensar que as reflexões acerca da questão da constitucionalização dos direitos sociais, da justiça educacional ou ainda da progressividade fiscal mereciam ser aprofundadas.

Para todas essas questões complexas e legítimas, o regime chinês tem uma resposta. Apoiando-se em estruturas intermediárias sólidas como o PCC (com em torno de 90 milhões de membros em 2015, ou seja, cerca de 10% da população adulta), é possível organizar a deliberação e a tomada de decisão, e conceber um modelo de desenvolvimento estável, harmonioso e pensado, a salvo das pulsões identitárias e das forças centrífugas do supermercado eleitoral ocidental. Essa posição foi, por exemplo, expressa com vigor durante um colóquio organizado em 2016 pelas autoridades chinesas a respeito do “papel dos partidos políticos na governança econômica mundial”, e a encontramos com frequência no site do *Global Times*.⁸⁶ Observemos que esses enormes efetivos do PCC correspondem aproximadamente à participação total nas eleições primárias, que

permitem designar os candidatos dos partidos para concorrer às eleições presidenciais nos Estados Unidos e na França (em torno de 10% da população adulta nos dois casos nas últimas eleições). Os efetivos de militantes dos partidos políticos nos países ocidentais são bem inferiores (costumam ser alguns percentuais da população, no máximo).⁸⁷ A participação nas eleições gerais, legislativas ou presidenciais, em contrapartida, é bastante superior (em geral mais de 50%, embora a queda ao longo das últimas décadas seja impressionante, sobretudo nas classes populares).⁸⁸

Em todo o caso, o argumento chinês se respalda na ideia de que as deliberações e tomadas de decisão, no âmbito de uma organização como o PCC, seriam mais profundas e pensadas que a democracia de praça pública à moda ocidental. Em vez de se respaldar em poucos minutos da atenção superficial de todos os eleitores a cada quatro ou cinco anos — como pratica a democracia eleitoral ocidental —, a democracia partidária e regulada ao estilo chinês repousaria numa minoria significativa constituída pelos membros do partido (no caso, 10% da população), totalmente comprometidos e informados, deliberando de forma demorada e coletiva para o bem do país. Tal sistema conseguiria chegar a acordos razoáveis para o bem do país e da comunidade em seu conjunto, em particular no que diz respeito às questões de fronteira e de propriedade.

Uma ilustração interessante da crença chinesa na capacidade da democracia regulada para resolver as questões de fronteira de modo mais eficaz que a democracia eleitoral é fornecida pelo relato do percurso de Hu Xijin, atual redator-chefe do *Global Times*. Jovem estudante bastante ativo durante as manifestações de Tiananmen em 1989, ele conta ter ficado traumatizado com o repentino desmantelamento da União Soviética e, sobretudo, com as guerras separatistas e tribais da Iugoslávia, o que, a seus olhos, seriam a demonstração da necessidade do papel apaziguador do partido e da impossibilidade de deixar tais decisões a cargo de ardores eleitorais.⁸⁹

Também observaremos que uma das mais clássicas acusações (por sinal, a mais afiada) do regime de Pequim em relação aos militantes pró-democracia de Hong Kong é seu suposto egoísmo, em particular quando manifestam sua oposição (ou no mínimo suas reticências) à imigração dos cidadãos da República Popular. Em outras palavras, o pretenso amor pela democracia e pelas eleições “livres” teria como um dos maiores objetivos preservar seu microcosmo de privilegiados em sua

cidade-Estado. Nesse caso, assinalaremos que a reivindicação de independência é, na realidade, minoritária no âmbito dos movimentos, e que a principal demanda é acima de tudo pela democracia no âmbito de um conjunto chinês federal e democrático baseado ao mesmo tempo na livre circulação de pessoas e no multipartidarismo, perspectiva rejeitada pelo PCC, como é óbvio.⁹⁰

O partido único e a reformulação da democracia regulada

Outro argumento chinês importante consiste em sustentar que o PCC se apoia em todas as camadas da população. Assim, o sistema permitiria organizar a consulta e a participação no âmbito de um grupo de pessoas, de fato um número reduzido no cerne da sociedade chinesa, porém mais motivado e determinado que o cidadão médio (graças ao sistema de cooptação e de entrevistas necessárias para a admissão no partido) e, ao mesmo tempo, bem mais representativo da população que os partidos ocidentais e a democracia eleitoral e parlamentar. De fato, segundo os dados disponíveis, dos quase 90 milhões de membros do PCC em 2015 cerca de 50% são operários, empregados e camponeses, 20% aposentados e 30% fazem parte dos quadros administrativos e técnicos das empresas e do Estado.⁹¹ A parte dos executivos é superior ao seu correspondente em termos da população do país (entre 20% e 30%), mas a diferença não é muito grande, e é menor do que na maioria dos partidos ocidentais.⁹²

Toda essa argumentação sobre a maior qualidade e representatividade da deliberação no âmbito da democracia partidária e regulada à moda chinesa é interessante e tem o potencial de ser convincente sob apenas o ponto de vista teórico. Mesmo assim, esbarra em sérias dificuldades. Primeiro, é bem difícil saber qual é o papel verdadeiro desempenhado por esses operários, empregados e camponeses no efetivo funcionamento do partido a nível local. No nível mais elevado — ou seja, no da Assembleia Nacional Popular (ANP), que é o mais importante órgão legislativo na Constituição chinesa, e mais ainda no nível de seu comitê permanente, que exerce de fato o poder entre as sessões anuais da ANP —, constatamos uma super-representação espetacular do mundo dos negócios e dos bilionários chineses.⁹³ A imprensa ocidental muitas vezes mencionou esses elementos para demonstrar a hipocrisia do regime chinês, mais semelhante à

plutocracia (o poder do dinheiro) do que ao comunismo e suas células deliberativas e socialmente representativas. A crítica é justa. Vale ressaltar, contudo, que os dados disponíveis são bastante imprecisos. Segundo as informações coletadas, a super-representação substancial e incontestável das classes abastadas na Assembleia Nacional Popular da China talvez não exceda muito a do Congresso dos Estados Unidos da América (o que não é lá muito reconfortante). Em contrapartida, parece bem maior que a observada na Europa, onde as assembleias primam pela extrema sub-representação das classes populares, mas onde sobretudo as profissões intelectuais e liberais são super-representadas, em detrimento do mundo dos negócios e dos detentores de grandes patrimônios.⁹⁴ De qualquer forma, a ideia de que a democracia regulada ao estilo chinês conseguiria abranger todas as camadas da população de modo mais representativo que as eleitorais ocidentais não parece comprovada.

Em termos mais gerais, a proposta chinesa de uma deliberação aprofundada, no contexto de uma minoria esclarecida de membros do partido, representa, no atual estado das coisas, um problema maior. Ela não deixa rastros, tanto que ninguém no resto do país (e *a fortiori* no resto do mundo) pode constatar se essas deliberações e tomadas de decisão existem de fato e, por isso, não pode firmar opinião sobre a eventual legitimidade de modelo deliberativo partidário. O processo poderia ocorrer de outra forma: não só os debates entre os membros do partido poderiam ser inteiramente públicos, mas as decisões e escolhas de candidatos dar lugar a votos abertos entre os concorrentes. Porém nada indica, no momento, a iminente evolução do regime nesse sentido.

Existem também interessantes exemplos históricos nos quais sistemas de partido único autorizaram, de maneira progressiva, candidaturas de outros partidos e grupos de opinião. Pensemos no Senegal, que funcionava obedecendo ao sistema de partido único desde a independência, até a reforma constitucional de 1976 introduzir, pouco a pouco, a possibilidade de outras correntes ideológicas (devidamente registradas) apresentarem candidatos. As primeiras eleições pseudolivres ocorridas nos anos 1980 eram ganhas com grande margem de diferença pelo Partido Socialista (ex-partido único do presidente Senghor), mas a disputa foi crescendo cada vez mais nos anos 1990 e culminou em alternância democrática com a vitória do Partido Democrático Senegalês (PDS)

de Abdoulaye Wade nas eleições de 2000. Sem tentar idealizar essa experiência, a trajetória ilustra a multiplicidade de formas possíveis das transições políticas.⁹⁵

Em suma, a democracia partidária e regulada ao estilo chinês está bem longe de ter demonstrado sua superioridade em relação à eleitoral e parlamentar ao estilo ocidental, sobretudo por sua incontestável falta de transparência. O crescimento da desigualdade na China e a extrema falta de transparência que as caracterizam suscitam também sérias dúvidas quanto à real participação das classes populares chinesas no processo deliberativo e socialmente representativo que o PCC pretende personificar. Ainda assim, as inúmeras críticas do modelo chinês aos sistemas políticos ocidentais devem ser levadas a sério. Além do controle do dinheiro da mídia e dos partidos e das dificuldades estruturais encontradas quanto à questão da fronteira e da propriedade, é inegável que as instituições parlamentares tendem cada vez mais a serem dominadas por várias formas de decisões a portas fechadas e entre grupos herméticos, tanto na União Europeia como nos Estados Unidos. De qualquer modo, a lógica representativa exige dispositivos de deliberação e de participação que ultrapassem a simples cédula de voto a cada quatro ou cinco anos. As formas definitivas da democracia ainda estão para serem reinventadas, e a confrontação ponderada dos modelos e das experiências históricas pode, é claro, ser de grande valia, desde que supere as tensões identitárias e as arrogâncias nacionalistas.

O Leste Europeu: um laboratório da desilusão pós-comunista

Discutamos agora o caso das sociedades comunistas e pós-comunistas do Leste Europeu. A marca do comunismo é evidentemente menor do que na Rússia, em parte porque a experiência foi menos duradoura, e também porque no momento de aderir ao comunismo seu nível de desenvolvimento era, na maioria dos casos, bem mais elevado que o da Rússia. Ademais, em sua maioria, os países comunistas do Leste Europeu do período de 1950 a 1990 entraram para a União Europeia ao longo dos anos 2000-2010. Essa integração a um espaço econômico e político próspero favoreceu certo nivelamento dos padrões de vida e uma forma de estabilização política referente aos regimes eletivos parlamentares. Ainda assim, o processo gerou frustrações e incompreensões cada vez maiores dentro da União

Europeia, transformando o Leste Europeu num verdadeiro laboratório da desilusão pós-comunista.

Começemos pelos aspectos mais positivos. Em primeiro lugar, é assombroso constatar que, se as desigualdades de renda forem determinadas levando em conta o conjunto da Europa (Leste e Oeste reunidos), os níveis obtidos serão, com certeza, mais elevados do que se tratasse apenas do Leste Europeu, mas, ainda assim, permanecem significativamente mais baixos que o dos Estados Unidos (ver o Gráfico 12.9). As diferenças da renda média entre os países-membros mais pobres e os mais ricos da União Europeia — como entre a Romênia ou a Bulgária e a Suécia ou a Alemanha — com certeza são consideráveis e maiores que entre os estados dos Estados Unidos da América. Mas as diferenças foram reduzidas e as desigualdades nos países europeus (tanto do Leste quanto do Oeste) são suficientemente menores do que as encontradas entre os estados americanos para que a desigualdade total seja menor na Europa. A parcela dos 50% mais pobres chega a quase 20% da renda total na Europa, contra meros 12% nos Estados Unidos. Além disso, cabe destacar que essa diferença seria ainda maior se juntássemos o México e o Canadá aos Estados Unidos. Tal comparação seria, sem dúvida, mais justificada, em parte porque as populações totais dos dois grupos teriam números mais parecidos. Por outro lado, os países da América do Norte têm ligações comerciais, embora a integração socioeconômica e política seja menor do que na União Europeia, que financia fundos estruturais de investimento a favor das regiões menos desenvolvidas e pratica a livre circulação de trabalhadores, o que parece impensável, neste estágio, no âmbito do conjunto da América do Norte.

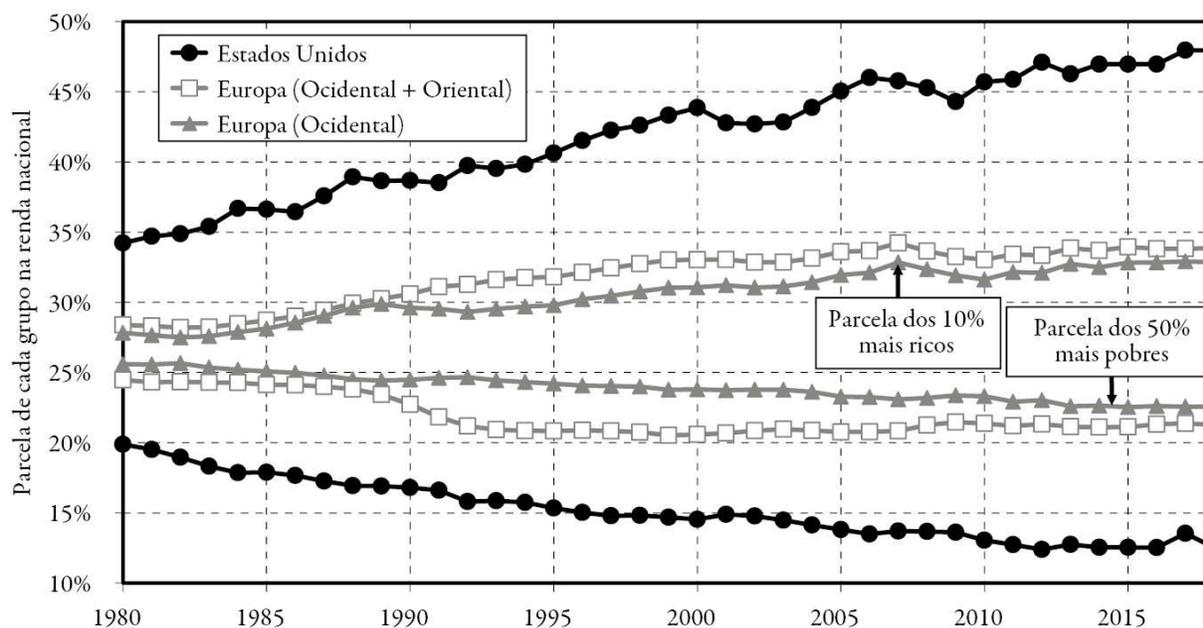


GRÁFICO 12.9. As desigualdades regionais: Estados Unidos *versus* Europa

Os níveis de desigualdade de renda são maiores quando se considera o conjunto dos países da Europa Oriental e Ocidental (540 milhões de habitantes) do que quando nos restringimos à Europa Ocidental (420 milhões) e excluimos o Leste Europeu (120 milhões) dadas as persistentes diferenças de renda média entre o lado Oriental e o Ocidental do continente. Entretanto, ainda assim, continuam sob todos os aspectos significativamente menores do que nos Estados Unidos (320 milhões de habitantes).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

ue a desigualdade de renda seja menor nos países outrora comunistas do Leste Europeu do que nos Estados Unidos ou na Rússia pós-soviética é explicado por vários fatores, sobretudo pela existência, no Leste Europeu, de sistemas de educação e de proteção social relativamente desenvolvidos e igualitários graças à era comunista. Vale também ressaltar que a transição pós-comunista foi conduzida de modo menos desigualitário e mais gradual do que na Rússia. Por exemplo, entre os países da Europa Central e Oriental, na Polônia — que assim como a República Checa optou pela “terapia de choque” no início dos anos 1990 —, a transição foi na realidade bem mais gradual e tranquila do que na Rússia. O sistema polonês de *oucher privatization* para as empresas de pequeno porte, em particular ligadas ao comércio e ao artesanato, foi adotado desde 1990-1992, mas sua adoção nas empresas de grande porte só começou de fato em 1996. Ele foi ainda progressivo, à medida que o novo sistema jurídico e fiscal entrava em funcionamento, o que permitiu, em certa medida, limitar a concentração de ações a um pequeno grupo de oligarcas, como aconteceu na Rússia. O adiamento das

privatizações de empresas de grande porte, com previsão inicial para começar de maneira rápida segundo a lei de 1990, decorreu, sobretudo, das intensas oposições do sindicato Solidarność, mais que do antigo partido Comunista transformado em partido Social-Democrata (SLD), que voltou ao poder durante a transição.⁹⁶ De acordo com estudos recentes, esse gradualismo contribuiu para o sucesso da transição polonesa e para o grande crescimento observado entre 1990 e 2018.⁹⁷

Os êxitos das trajetórias pós-comunistas no Leste Europeu, incontestáveis se tomarmos como ponto de referência o desvio oligárquico e cleptocrático russo, devem, contudo, serem relativizados. Antes de mais nada, embora não tenham vivenciado a mesma explosão assombrosa da Rússia, as desigualdades aumentaram bastante em todos os países da Europa Central e Oriental. A parcela da renda nacional relativa aos 10% mais ricos era inferior a 25% em 1990, e em 2018 se aproxima dos 30%-35% na Hungria, na República Checa, na Bulgária e na Romênia, e chega a 35%-40% na Polônia. A parcela referente aos 50% mais pobres caiu em proporções similares.⁹⁸ A magnitude da recuperação dos níveis de vida na Europa Ocidental deve também ser reduzida a suas justas proporções. A renda média em vigor nos países do Leste Europeu, expressa em paridade de poder de compra, passou de meros 45% da média europeia em 1993 a cerca de 65%-70% em 2018. Contudo, levando-se em conta a queda da produção e das rendas constatadas quando do colapso do sistema comunista em 1989-1993, o nível observado no final dos anos 2010 continua ainda muito distante do da Europa Ocidental, e pouco diferente do dos anos 1980 (cerca de 60%-65%, como é possível avaliar pelas estatísticas disponíveis).⁹⁹

Esses resultados socioeconômicos modestos permitem a melhor compreensão dos sentimentos de frustração e de incompreensão que cresceram na União Europeia ao longo dos anos 2000-2020. A euforia experimentada depois da integração à Europa logo cedeu lugar à decepção e às recriminações. Para os europeus ocidentais da União Europeia, os cidadãos do leste não têm motivos para queixas, pois se beneficiaram sobretudo da ancoragem ao bloco econômico, o que os tirou do mau passo dado após seus erros comunistas. Além disso, receberam e continuam a receber generosas transferências do lado ocidental da União Europeia. De fato, se examinamos a diferença entre as despesas recebidas (sobretudo a título de fundos estruturais de investimento) e as contribuições depositadas, tal como registradas oficialmente pela organização de estatísticas da

União Europeia (Eurostat), constatamos que países como a Polônia, a Hungria, a República Checa e a Eslováquia receberam transferências líquidas na faixa de 2%-4% de seu PIB entre 2010 e 2016 (ver o Gráfico 12.10). Em contrapartida, os principais países da Europa Ocidental, a começar pela Alemanha, a França e o Reino Unido, depositaram ao longo desse mesmo período transferências líquidas da ordem de 0,2%-0,3% de seu PIB, transferências mencionadas pelos partidários do Brexit e que, por sinal, desempenharam papel considerável no Reino Unido durante a campanha do referendo de 2016.¹⁰⁰ Dado tal arroubo de generosidade, não entendemos a frustração e o rancor do Leste Europeu em relação à Europa Ocidental, demonstrados com a eleição de governos nacionalistas em oposição aberta a Bruxelas, Berlim e Paris, sobretudo na Polônia e na Hungria.

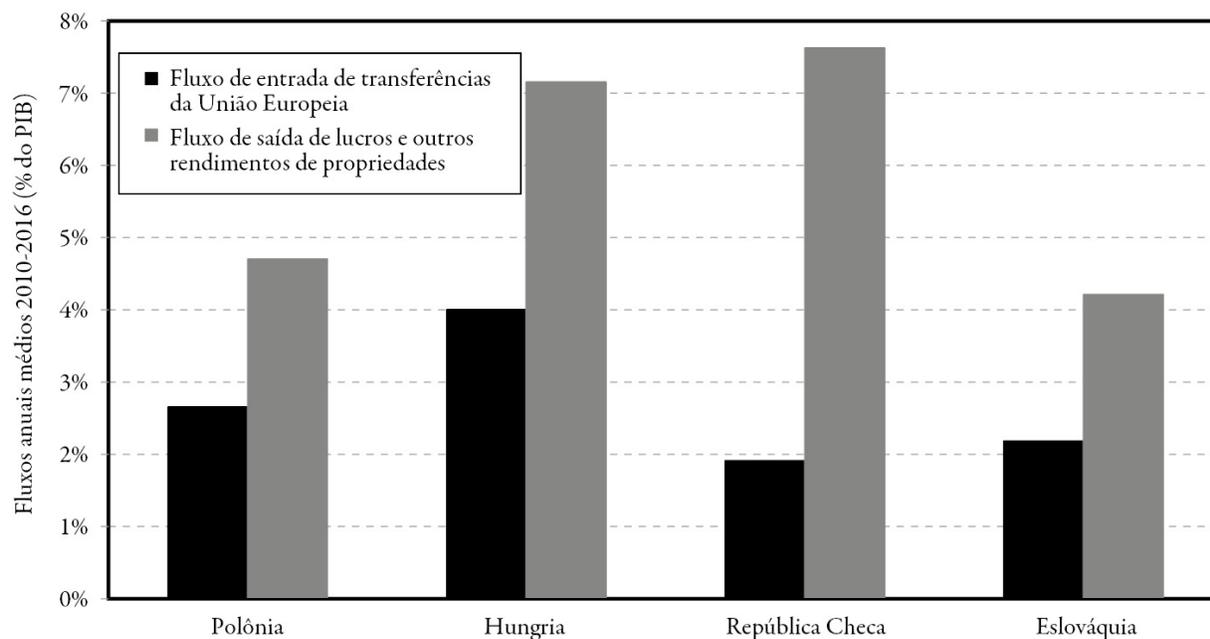


GRÁFICO 12.10. Fluxos de entrada e de saída de capital no Leste Europeu, 2010-2016

Entre 2010 e 2016, o fluxo anual de transferências líquidas provenientes da União Europeia (diferença entre a totalidade dos gastos recebidos e das contribuições depositadas no orçamento da UE) subiu em média para 2,7% do PIB por ano na Polônia. No mesmo período, o fluxo de saída de lucros e outros rendimentos de propriedades (o fluxo líquido de saída correspondente) subiu para 4,7% do PIB. Para a Hungria, os números eram de 4% e 7,2%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Na parte oriental do continente, as percepções são totalmente diferentes. Em geral, consideram que a estagnação da renda se explica pelo fato de os países periféricos do Leste Europeu terem sido submetidos pelas potências dominantes

da União Europeia a um estado de subordinação econômica permanente e de seus habitantes continuarem a serem tratados como cidadãos de segunda categoria. Em termos concretos, uma visão bastante difundida em Praga, Varsóvia ou Budapeste é que os investidores do Ocidente (em especial alemães e franceses) se serviram dos países do Leste como de um reservatório de mão de obra barata para a obtenção de lucros vultosos. De fato, após a queda do comunismo, os investidores ocidentais aos poucos se tornaram proprietários de parte considerável do capital dos antigos países do Leste; cerca de 25%, se considerarmos o conjunto do estoque de capital (inclusive imobiliário), e mais de 50%, se nos limitarmos à propriedade de empresas (e uma parcela ainda maior nas empresas de grande porte).

Os trabalhos esclarecedores de Filip Novokmet demonstraram que, se as desigualdades progrediram com menos vigor no Leste Europeu do que na Rússia ou nos Estados Unidos, foi em grande parte porque muitas das altas rendas oriundas do capital do Leste Europeu são depositadas no exterior (à imagem, aliás, do que se produzia antes do comunismo, quando os detentores de capital já eram alemães, franceses ou austríacos).¹⁰¹ No fundo, apenas durante o período comunista as posses do Leste Europeu não eram de cidadãos do Ocidente. Contudo, a região se encontrava sob o controle militar e político-ideológico do poderoso vizinho russo, situação ainda mais penosa e à qual ninguém deseja voltar. Esses dilemas cornelianos provocam, sem dúvida, certo desespero.

As consequências dessas detenções patrimoniais transfronteiriças, em termos de fluxo de rendas, estão longe de serem negligenciáveis. De fato, as contas nacionais indicam que os fluxos de saída de lucros e outros rendimentos de propriedades (juros, dividendos etc.), líquidos dos fluxos de entrada correspondentes, se situavam em média na faixa de 4%-7% do PIB, entre 2010 e 2016, nos diferentes países do Leste Europeu, ou seja, um nível significativamente mais alto do que as transferências provenientes da União Europeia, tanto para a Polônia e a Hungria quanto para a República Checa e a Eslováquia (ver o Gráfico 12.10).

A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia

Decerto essa comparação entre os dois fluxos não significa que a integração europeia tenha sido um mau negócio para o Leste Europeu (ao contrário do que às vezes tentam propagar certos dirigentes nacionalistas). Os fluxos de saída dos lucros são, na verdade, a contrapartida dos investimentos feitos nesses países (e às vezes também privatizações vantajosas) que, é lógico, contribuíram para a melhoria da produtividade como um todo e, portanto, para o aumento do nível salarial no Leste Europeu. O fato é que as progressões salariais foram bem mais limitadas do que o esperado, em decorrência do poder de negociação dos proprietários ocidentais, que podem ameaçar retirar seus capitais em caso de rentabilidade insuficiente, e o que lhes permitiu não dar os aumentos prometidos.

De qualquer forma, a magnitude dos fluxos envolvidos significa que a questão merece ser discutida. De modo geral, o nível exato dos salários e dos lucros não cai do céu. Depende, sobretudo, das instituições e das regras sociais e sindicais em vigor em cada país, bem como das regulamentações legais e tributárias adotadas ou não ao nível europeu (ainda mais importantes por ser difícil para um país pequeno exercer sozinho influência sobre os mecanismos de fixação de salários). A questão é muito pertinente num contexto histórico em que a parcela dos salários no valor agregado das empresas manifesta uma tendência à queda tanto na Europa quanto no mundo desde os anos 1980-1990, e a parcela dos lucros uma tendência simétrica à alta, fenômeno que pode em parte ser atribuído à evolução do poder de negociação dos acionistas e dos sindicatos.¹⁰² Em termos concretos, instituições coletivas e regras tributárias e salariais europeias diferentes poderiam levar (e poderão levar no futuro) a salários mais altos no Leste Europeu e, portanto, a uma redução significativa dos fluxos de juros de saída com um impacto macroeconômico potencialmente importante, da mesma ordem que os fluxos de entrada provenientes da União Europeia.¹⁰³ Portanto, a questão pode dificilmente ser descartada *a priori*. É difícil contestar os benefícios comerciais e financeiros substanciais obtidos pelos países da Europa Ocidental com a integração do Leste Europeu à União Europeia (isso vale, em particular, para a Alemanha, tendo em vista a situação geográfica e a especialização industrial do país). Em consequência, a questão da resultante divisão de ganhos é legítima e importante, em especial porque contribuíram para a formação de um superávit comercial alemão de dimensões sem precedentes.¹⁰⁴

No entanto, do ponto de vista das potências dominantes do continente europeu, em particular da Alemanha e da França, a tendência é ignorar por completo a questão dos fluxos de lucros privados saindo do Leste Europeu. De modo implícito, parte-se do princípio de que o “mercado” e a “livre concorrência” levam à justa repartição das riquezas, e consideram as transferências feitas a partir desse equilíbrio “natural” como um ato de generosidade por parte dos vencedores do sistema (daí a visão centrada por completo nas transferências públicas). Na verdade, as relações de propriedade e de produção continuam complexas, ainda mais em comunidades de grande porte como a União Europeia, e não podem ser reguladas apenas graças ao “mercado”. O equilíbrio do mercado não tem nada de “natural” em particular. Depende sempre de instituições e de regras próprias, resultantes de compromissos socio-históricos específicos e, em especial, dos sistemas jurídico, fiscal e social, do direito do trabalho e das empresas, e do poder de negociação dos assalariados. É inevitável que o fato de a União Europeia ter como principal base a livre circulação de capitais e de bens e a concorrência entre territórios, quase sem qualquer política fiscal e social em comum, impacte a fixação do nível dos salários e dos lucros, e neste caso tenda a oferecer vantagens aos atores mais flexíveis (ou seja, aos investidores e aos proprietários, em detrimento dos assalariados).

Por sinal, essa tendência dos atores econômicos dominantes de “naturalizar” as forças de mercado e as desigualdades daí resultantes é observada com frequência tanto dentro dos países quanto entre os países. Isso é impressionante na União Europeia, o que a levou, ao longo do período de 1990 a 2020, a profundos equívocos e incompreensões que ameaçaram o projeto europeu, não apenas entre o Ocidente e o Oriente do continente, mas também entre o Norte e o Sul, favorecendo a crise da dívida da zona do euro e a onda especulativa nas taxas de juros. O Tratado de Maastricht, que em 1992 definira as regras de funcionamento da moeda única, não considerara útil implementar a unificação das dívidas públicas ou da tributação. O compromisso entre os diferentes países consistia em deixar para depois essas questões políticas complexas, concentrar-se em reduzir os déficits públicos e, em especial, definir a composição e os poderes do Banco Central Europeu (BCE), poderosa instituição federal responsável pelas decisões com maioria simples.¹⁰⁵ Nos primeiros anos após a criação do euro em 1999, a hipótese era, naturalmente, que a moeda única tinha sido criada para durar. E, é

lógico, as taxas de juros eram quase idênticas em todos os países-membros da zona do euro. Entre 2002 e 2008, as taxas para as dívidas públicas de dez anos eram de cerca de 4% ao ano, tanto para a Alemanha e a França quanto para a Itália, Espanha, Portugal ou Grécia. A situação, pouco surpreendente em tempos de calmaria, não resistiria por muito tempo.

De fato, à medida que a crise financeira desencadeada em 2007-2008 pelo colapso dos *subprimes* e pela falência da Lehman Brothers se aprofundava, e depois de o próprio BCE contribuir para espalhar o pânico em torno da dívida grega, fortes divergências entre as taxas de juros começaram a surgir.¹⁰⁶ As taxas cobradas dos países julgados mais seguros e mais consistentes (em particular a Alemanha e a França) caíram para menos de 2% ao ano, enquanto as exigidas da Itália e da Espanha subiram para 6% (chegando a 12% para Portugal e 16% para a Grécia em 2012). Como sempre acontece nos mercados financeiros, tais movimentos especulativos tomaram proporções autorrealizáveis gigantescas. A partir do momento em que se espera que um país deva pagar no futuro juros tão elevados sobre a sua dívida, isso logo o coloca em situação de insolvência potencial, o que reforça a determinação dos operadores de exigir taxas de juros altas. Dada a magnitude sem precedentes tomada pelo financiamento da economia e pelos capitais especulativos — que, aliás, seria sensato regular de modo bem mais rigoroso —, só uma ação decisiva dos bancos centrais e dos poderes públicos seria capaz de aplacar tais ondas de pânico. Foi o que ocorreu a partir de 2011-2012, quando o BCE e os dirigentes franco-alemães acabaram compreendendo não haver outra opção para salvar o euro. A reação tardia não permitiu evitar a profunda recessão na Grécia e nos países do sul da Europa e, em termos mais gerais, a queda da atividade econômica na zona do euro.¹⁰⁷

Retomarei mais adiante essa recente evolução do papel dos bancos centrais e seu lugar no mundo altamente financeirizado de hoje, assunto que extrapola o caso da zona do euro.¹⁰⁸ Por ora, quero apenas ressaltar que a intervenção tardia foi acompanhada de um novo tratado orçamentário tornando as regras referentes aos déficits¹⁰⁹ mais rígidas e de um fundo europeu constituído pelos países-membros na proporção de seu PIB permitindo empréstimos aos países atacados pelos mercados.¹¹⁰ Em termos concretos, esse fundo permite aos países europeus mais ricos, a começar pela Alemanha e pela França, emprestar dinheiro à Grécia, a taxas decerto inferiores às exigidas pelos mercados financeiros (então

mirabolantes), mas claramente superiores à taxa (quase nula) com que os dois generosos credores tomavam emprestado no mercado. Assim como ocorria com os fluxos de juros de saída do Leste Europeu, essas operações resultaram em duas leituras diametralmente opostas dos acontecimentos. Na Alemanha e na França, as pessoas costumam acreditar terem ajudado os gregos: usam como referência os preços de mercado (portanto, suas taxas de juros) e consideram qualquer alteração desse equilíbrio como um ato de generosidade. Na Grécia, a leitura é bem diferente: veem nisso, sobretudo, uma polpuda margem financeira para os franco-alemães, mesmo após estes terem imposto uma pesada purgação ao país e, com isso, a escalada do desemprego, ainda mais em relação aos mais jovens, e a grande liquidação de ativos públicos a preços baixos.

A visão que consiste em sacralizar os preços de mercado e as desigualdades daí decorrentes tem o mérito da simplificação e de evitar as incertezas advindas da abertura da caixa de Pandora, já mencionadas repetidas vezes. Tem também — e em especial — um interesse evidente pelos atores mais poderosos. Contudo, é a expressão de um egoísmo míope. Como já observara Polanyi em *A Grande Transformação*,¹¹¹ os mercados devem estar acoplados social e politicamente, e sua sacralização só contribuirá para exacerbar as tensões nacionalistas e identitárias. Isso vale em especial para o mercado de trabalho e o da moeda, e para os preços transferidos para os assalariados e os países. A responsabilidade dos jovens gregos ou dos jovens húngaros pela taxa de juros do mercado e das dívidas de seu país não é maior que a dos jovens da Bavária ou da Bretanha pelos juros recebidos. Se a Europa nada tem a oferecer senão relações de mercado, com certeza não vai durar como um todo eternamente. Em contrapartida, se os gregos, os húngaros, os cidadãos da Bavária e os bretões fossem considerados parte de uma mesma comunidade política, dispondo dos mesmos direitos para deliberar e estabelecer regras sociais, legais e tributárias comuns no que diz respeito, por exemplo, à fixação de salários, o imposto progressivo sobre as rendas e a propriedade etc., então seria viável superar essas diferenças identitárias e redefini-las a partir de uma base socioeconômica pós-nacional. Voltarei mais adiante aos tratados europeus e à possibilidade de recriá-los em bases de fato democráticas e sociais, de modo a poderem desenvolver normas de justiça aceitáveis para a grande maioria.¹¹²

O pós-comunismo e a cilada social-nativista

Por fim, voltemos à situação político-ideológica específica característica do Leste Europeu pós-comunista, em particular no que diz respeito ao aumento do social-nativismo. Sem sombra de dúvida, uma espécie geral de desilusão atinge o conjunto dos países pós-comunistas diante da questão das desigualdades socioeconômicas e da redistribuição; em termos mais globais, diante da questão da regulação e da erradicação do capitalismo. Tanto no Leste Europeu quanto na Rússia ou na China, o povo considera ter arcado com as consequências por acreditar em promessas infundadas de vários revolucionários comunistas e socialistas do passado; em geral, se mostram céticos em relação a todos que deem a impressão de aludir a quimeras do gênero. Podemos, é certo, lamentar que lhes falte sutileza e rigor, e que tenham a tendência a mesclar experiências históricas bastante distintas. Como já observamos, apesar do estrondoso fracasso do soviétismo russo, isso não altera em nada o fato de a social-democracia sueca ter sido um grande sucesso, e é lamentável que a Rússia pós-comunista (ou, a propósito, o Leste Europeu) não tenha buscado fundar instituições do tipo social-democrata, em vez de se lançar a desvios oligárquicos e desigualitários. O fato é que essa sensação de desilusão está muito arraigada em todas as sociedades pós-comunistas e constitui, neste início do século XXI, um reforço de peso para a ideologia neoproprietarista e, em termos gerais, para uma espécie de conservadorismo econômico.

No caso específico do Leste Europeu, esse fator é ainda reforçado pelo tamanho reduzido dos países em questão, tanto em termos de população como de recursos naturais, o que limita as possibilidades de criar estratégias de desenvolvimento autônomas. Em comparação, as dimensões continentais da Rússia e da China lhes permitem se lançar em projetos políticos em separado (seja para o melhor ou para o pior). Ademais, os países do Leste Europeu fazem parte da União Europeia, um espaço econômico que não pratica nenhuma política comum em termos de tributação ou de redução das desigualdades, e no âmbito do qual as forças da concorrência fiscal entre os países-membros limitam em muito as veleidades de redistribuição, e em que os menores países são *de facto* estimulados a quase se tornarem paraísos fiscais.

Esses diferentes fatores concorrem para explicar o quase desaparecimento dos partidos socialistas ou social-democratas do cenário eleitoral no Leste Europeu, à imagem da Polônia, onde o conflito político opõe agora os liberais-conservadores da Plataforma Cívica (PO) aos nacionalistas-conservadores do Partido Direito e Justiça (PiS). Os dois partidos são relativamente conservadores em termos econômicos, em especial na questão da progressividade tributária, mas o PO se apresenta como pró-europeu, enquanto o PiS sustenta o viés nacionalista. Por isso, sente-se insultado ao ver a Polônia sempre tratada, segundo os membros do partido, como um país de segunda categoria. O PiS parte em defesa do que considera como valores poloneses e católicos tradicionais e proíbe, por exemplo, o aborto e o casamento homossexual, recusa-se a admitir qualquer cumplicidade polonesa no que diz respeito ao Holocausto e ao antissemitismo polonês (dispostos a criminalizar pesquisadores que reúnam provas em contrário), é a favor da retomada do controle da mídia e da justiça (ameaçadas, segundo o PiS, pelos valores liberais) e faz intransigente oposição a toda forma de imigração extraeuropeia. Sob esse ponto de vista, a crise dos migrantes em 2015, quando a Alemanha adotou em caráter temporário uma política relativamente aberta para os refugiados da Síria, constitui um momento importante e revelador dessa recomposição política. Essa abertura deu margem a uma corrente política como o PiS se opor com veemência às quotas de refugiados previstas pelos dirigentes europeus e, na mesma ocasião, estigmatizar o PO (cujo ex-líder Donald Tusk foi escolhido como presidente do Conselho Europeu), acusando-o de estar subordinado aos ditames de Bruxelas, Berlim e Paris.¹¹³ Ao mesmo tempo, o PiS tenta, não sem sucesso, apresentar-se como capaz de melhor defender as classes populares e médias ao promover políticas sociais redistributivas como as alocações familiares e estigmatizar a rigidez dos critérios orçamentários bruxelenses. No final, o posicionamento ideológico do PiS é, de certo modo, aparentado ao “social-nativismo”, no sentido já encontrado no Partido Democrata dos Estados Unidos ao final do século XIX e início do XX,¹¹⁴ apesar das inúmeras diferenças, a começar pela desilusão pós-comunista. O certo é que esse tipo de enfrentamento entre nacionalistas-conservadores e liberais-conservadores, encontrado em larga escala na Hungria e em outros países do Leste Europeu, não tem muito a ver com o conflito eleitoral esquerda *versus* direita “tradicional” e

entre sociais-democratas e conservadores observado na Europa Ocidental e nos Estados Unidos durante grande parte do século XX.

Na quarta Parte deste livro retornaremos de modo detalhado a essas transformações político-ideológicas que me parecem essenciais para compreender a evolução das desigualdades e as possibilidades de reconstituição no futuro de uma coalizão igualitária e redistributiva. Por ora, notemos que a diferença entre liberais-conservadores e nacionalistas-conservadores não é apenas uma curiosidade do Leste Europeu pós-comunista. Trata-se de uma das trajetórias possíveis que, no futuro, a estrutura do conflito político e eleitoral poderia tomar em muitas das democracias eleitorais ocidentais, como sugerem vários desdobramentos recentes, tanto na França e nos Estados Unidos quanto na Itália. De modo geral, trata-se de uma das formas que podem tomar o conflito ideológico nas sociedades onde se fecha o horizonte da redução da desigualdade socioeconômica e se abre espaço para conflitos identitários. Apenas a constituição de um novo horizonte igualitário de alcance universal e internacionalista pode permitir o fim dessas contradições.

{ TREZE }

O hipercapitalismo: entre a modernidade e o arcaísmo

Acabamos de analisar a importância das sociedades comunistas e pós-comunistas na história dos regimes desigualitários e, em especial, no movimento de retorno à desigualdade que vem ocorrendo desde os anos 1980-1990. De modo geral, o mundo de hoje é resultado direto das grandes transformações político-ideológicas que marcaram o avanço dos regimes desigualitários ao longo do século XX. A queda do comunismo levou a uma espécie de desilusão quanto a qualquer possibilidade de uma economia justa, sentimento que fomenta os recuos identitários neste início do século XXI e que deve ser superado. O fim do colonialismo levou à expansão das relações econômicas e migratórias entre as diferentes partes do mundo em termos, na teoria, menos desiguais do que no passado. Contudo, o sistema mundial permanece muitíssimo hierarquizado e insuficientemente social e democrático, e tais relações engendram novas tensões, tanto entre os países como dentro de cada um deles. Enfim, a volta de uma espécie de neoproprietarismo é evidente, apesar das inúmeras diferenças do regime ideológico dominante no século XIX, e ainda que o regime atual seja mais disciplinado e frágil do que parece.

Estudaremos neste capítulo vários dos grandes desafios de desigualdade e ideologia comuns a serem enfrentados pelas diferentes sociedades do planeta neste início do século XXI, insistindo no potencial de mudança e de evolução. Primeiro, analisaremos as diferentes formas da extrema desigualdade reinantes no mundo no momento, com confluências lógicas antigas e novas. Em seguida, insistirei na crescente falta de transparência econômica e financeira que caracteriza o mundo atual, em particular no que diz respeito à medida e ao registro das rendas e dos patrimônios financeiros. Numa civilização em que o advento da era da informação e do big data é celebrado com frequência, e que dá provas de certa resignação por parte das autoridades estatais e estatísticas públicas, isso pode causar surpresa. Sobretudo, essa atitude complica de modo singular a implementação de um debate mundial bem informado quanto às desigualdades e às soluções a adotar para os problemas que surgem, a começar pelo aquecimento

global, que poderia servir de alavanca para a mudança. Em seguida, passaremos em revista vários outros desafios relativos às desigualdades globais fundamentais: a continuação das grandes disparidades entre homens e mulheres devido ao patriarcalismo, que só poderiam desaparecer com medidas deliberativas de grande impacto; a paradoxal pauperização do Estado nos países em desenvolvimento, consequência da liberalização comercial imposta e insuficientemente preparada e coordenada em termos políticos; e, por fim, o novo papel da criação monetária desde 2008, que abalou a fundo as percepções tanto do papel do Estado como dos bancos centrais, do imposto, da moeda e, em termos mais amplos, das representações da economia justa. Esse conjunto nos permitirá traçar os contornos do neoproprietarismo contemporâneo e entender melhor as questões formuladas para a sua erradicação.

As formas da desigualdade no mundo do século XXI

Neste início do século XXI, a característica mais evidente do regime desigualitário em vigor, no âmbito mundial, se deve ao fato de que as diferentes sociedades do planeta estão agora ligadas entre si com uma intensidade sem precedentes. Decerto a globalização é um processo de longuíssimo prazo. As relações entre as diversas partes do mundo foram pouco a pouco multiplicando-se a partir de 1500, a maioria das vezes sob a forma violenta do colonialismo e da escravatura, mas também por meio de mudanças culturais e intercâmbios humanos mais pacíficos. A integração comercial, migratória e financeira do planeta já atingira uma dimensão impressionante na Belle Époque (1880-1914). A magnitude dos contatos humanos e dos fluxos informacionais, contudo, atingiu outra dimensão durante a globalização digital e hipercapitalista dos anos 1990-2020. O uso potencializado dos meios de comunicação e, em especial, a transmissão instantânea de textos, imagens e sons pelos quatro cantos do planeta, graças à tecnologia da informação, levaram a formas de trocas e interdependências culturais, socioeconômicas e político-ideológicas desconhecidas até então. Por outro lado, essas evoluções ocorreram num contexto de grande crescimento demográfico acompanhado de um reequilíbrio de grandes dimensões. As Nações Unidas estimam que até 2050 a população mundial atinja 9 bilhões de habitantes,

dos quais 5 bilhões estarão na Ásia, mais de 2 bilhões na África, 1 bilhão nas Américas e menos de 1 bilhão na Europa (ver o Gráfico 13.1).

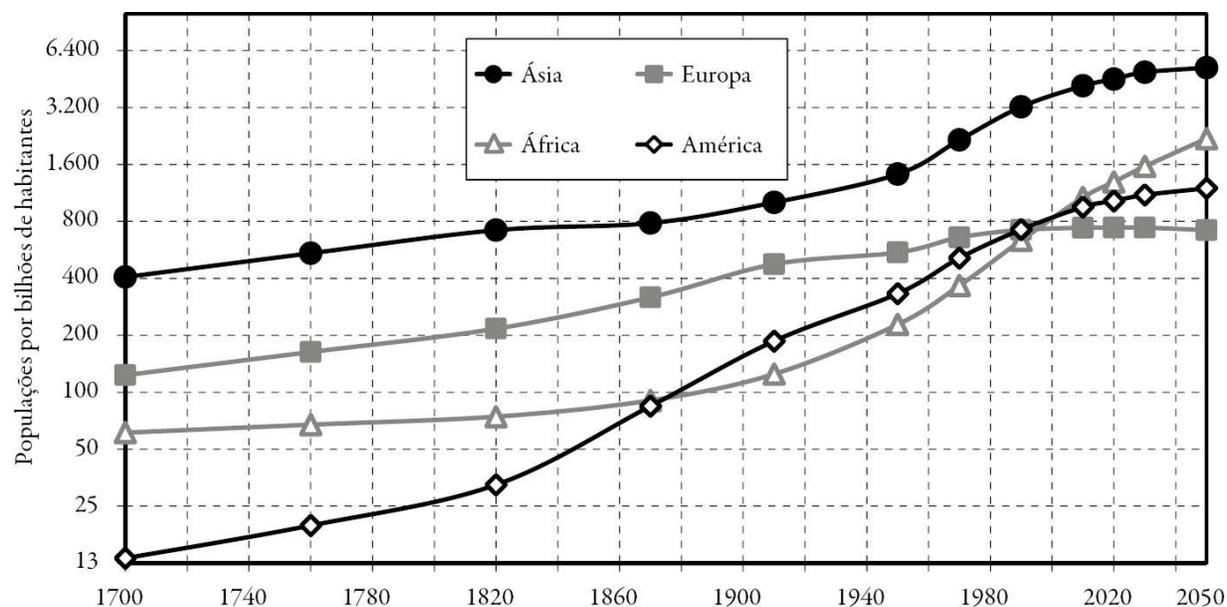


GRÁFICO 13.1. A população mundial por continente, 1700-2050

Por volta de 1700, a população mundial era de cerca de 600 milhões de habitantes, dos quais 400 milhões estavam na Ásia e no Pacífico, 120 na Europa e na Rússia, 60 na África e 15 na América. Em 2050, segundo estimativas das Nações Unidas, a população será de cerca de 9,3 bilhões de habitantes, dois quais 5,2 nascerão na Ásia e no Pacífico, 2,2 na África, 1,2 na América e 0,7 na Europa e na Rússia.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Essa interconexão mundial não impede, contudo, a grande diversidade de regimes sociopolíticos e desigualitários. De acordo com as fontes disponíveis, a parcela do décimo superior na renda total é inferior a 35% na Europa e se aproxima de 70% no Oriente Médio, na África do Sul e no Catar (ver o Gráfico 13.2).

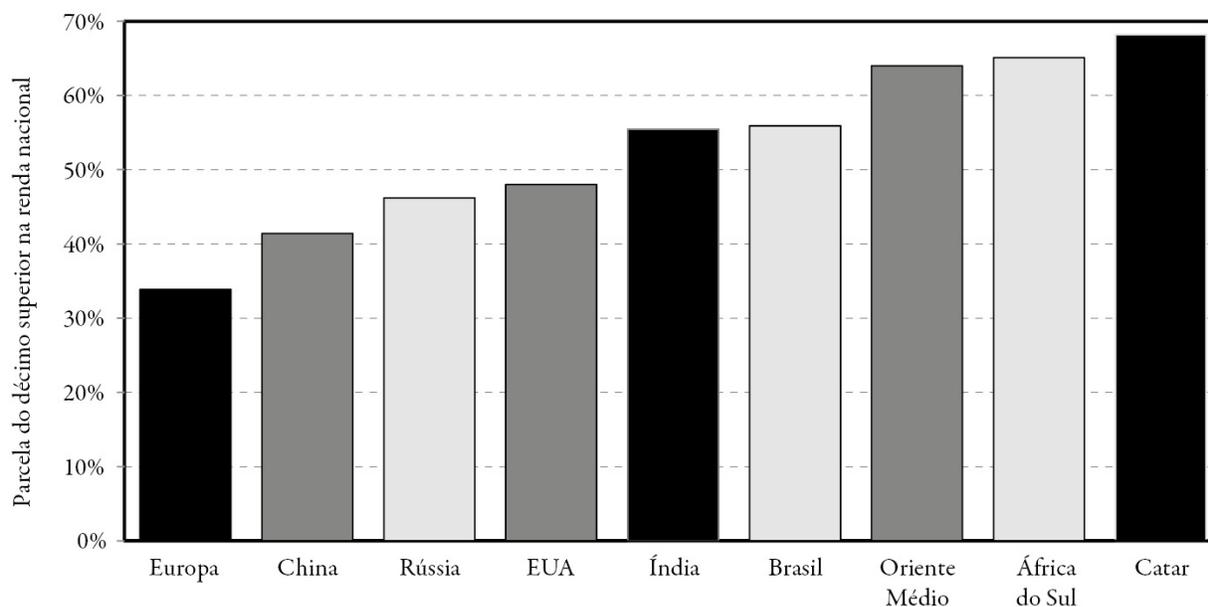


GRÁFICO 13.2. Os regimes desigualitários no mundo em 2018

Em 2018, a parcela do décimo superior (os 10% das rendas mais elevadas) na renda nacional era de 34% na Europa, 41% na China, 46% na Rússia, 48% nos Estados Unidos, 55% na Índia, 56% no Brasil, 64% no Oriente Médio, 65% na África do Sul e 68% no Catar.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se examinamos as parcelas da renda nacional referentes aos 50% mais pobres, aos 40% seguintes e aos 10% mais ricos (ou ainda ao 1% mais rico), constatamos imensas variações entre os países. Naqueles com menos desigualdade, a parcela da renda total dos 10% mais ricos é “apenas” 1,5 vezes maior que a dos 50% mais pobres, contra sete vezes nos países com mais desigualdades (ver o Gráfico 13.3).

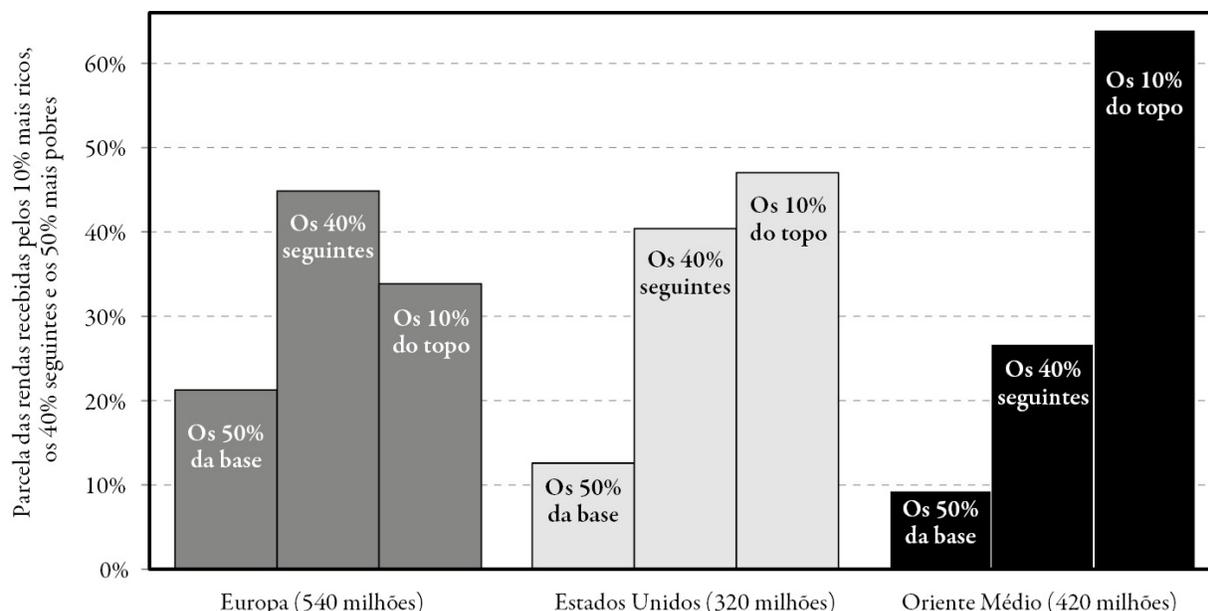


GRÁFICO 13.3. A desigualdade em 2018: Europa, Estados Unidos e Oriente Médio

A parcela dos 10% com rendas mais elevadas atinge 64% da renda total no Oriente Médio (420 milhões de habitantes), contra 9% para os 50% mais pobres. Na Europa (União Europeia expandida, ou seja, um total de 540 milhões de habitantes), essas duas parcelas são de 34% e 21% respectivamente, e nos Estados Unidos (320 milhões de habitantes) de 47% e 13%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A parcela apropriada pela faixa do 1% mais rico é metade da dos 50% mais pobres nos países com menos desigualdade (o que já é considerável, visto se tratar de um grupo 50 vezes menos numeroso). E mais de três vezes superior nos países com maior índice de desigualdade (ver o Gráfico 13.4).

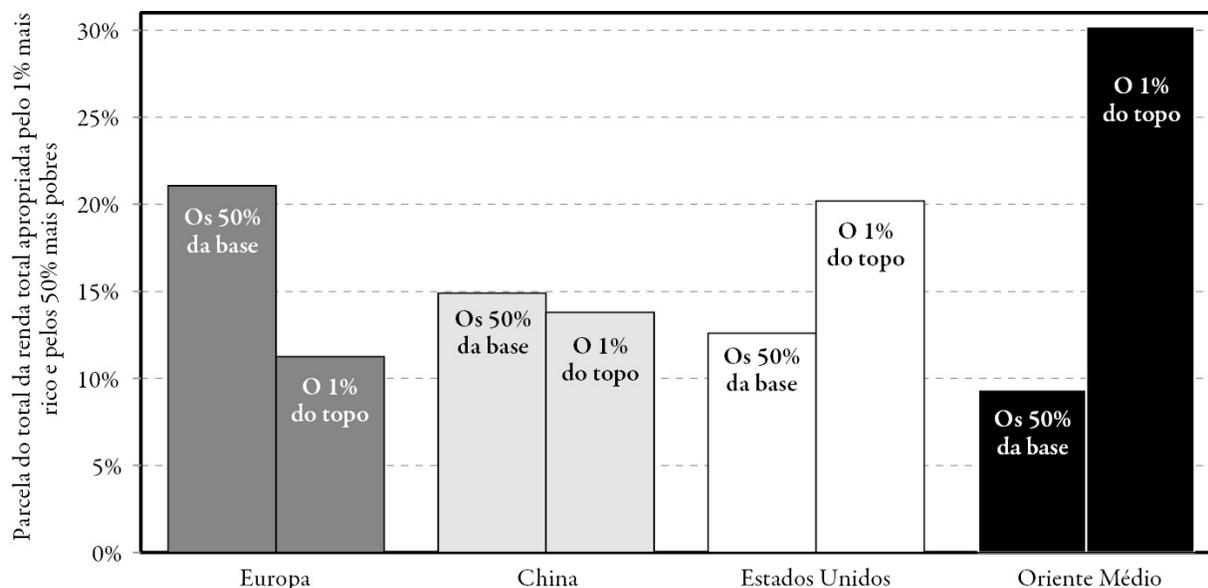


GRÁFICO 13.4. Os regimes desigualitários no mundo em 2018: os 50% da base *versus* o 1% do topo.

A parcela referente ao 1% da renda mais elevada no total atinge 30% da renda total no Oriente Médio, contra 9% para os 50% mais pobres. Na Europa, essas duas parcelas são de 11% e 21%, na China de 14% e 15% e nos Estados Unidos de 20% e 13%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Tudo isso demonstra até que ponto é errado se contentar com médias macroeconômicas (como o PIB por habitante) para comparar os países. Uma mesma média pode dissimular realidades totalmente diferentes em função da distribuição entre grupos sociais em vigor no país considerado.

De modo geral, essas diferenças entre regiões mundiais são importantes e esclarecedoras e podem ajudar a compreender melhor a natureza das instituições sociais e fiscais que permitem preservar uma desigualdade menor do que em outros lugares (é o caso da Europa). Contudo, é preciso não esquecer que os níveis de desigualdade são elevados e crescentes em quase todo o planeta (inclusive na Europa).¹ Portanto, não seria pertinente instrumentalizar esse tipo de informação para explicar às classes populares e médias europeias que sua sorte é invejável e até justificaria alguns sacrifícios. Infelizmente, essa estratégia argumentativa costuma ser utilizada neste início do século XXI pelos grupos sociais e políticos que, em geral, estão no topo da escala ocidental e mundial da renda e da propriedade, na maioria das vezes para justificar sacrifícios em benefício próprio. Esse tipo de discurso pode ter eficácia política para os principais interessados, mas não está isento de perigos. A maioria dos europeus tem plena consciência de que a

desigualdade na Europa é menor do que na África do Sul, no Oriente Médio, no Brasil e nos Estados Unidos. Explicar-lhes que as leis intangíveis da globalização e da economia acarretariam, de modo impreterível, uma convergência nos níveis de desigualdade (afirmação, por sinal, totalmente fantasiosa e infundada, e que não ajuda em absoluto a resolver os problemas existentes) é, sem dúvida, a alternativa mais segura para levá-los a rejeitar a globalização.

Do ponto de vista dos habitantes do continente europeu, uma comparação mais pertinente seria, por exemplo, constatar que a desigualdade de renda, cujo nível diminuía bastante na Europa ao longo do século XX, aumentou de modo significativo a partir dos anos 1980-1990.² O aumento foi decerto menor que em outros lugares, porém marca uma ruptura de tendência bastante clara e bem documentada. Além disso, essa desigualdade não admite justificativas aceitáveis. Vale ressaltar que esse aumento da desigualdade foi acompanhado da redução do crescimento.³ Ademais, a desigualdade sempre permaneceu muito alta em valores absolutos. Na realidade, a concentração da propriedade sempre se situou em níveis impressionantes nos diferentes países europeus. Entretanto, essa concentração da riqueza vem progredindo desde os anos 1980-1990, e apenas 5% do patrimônio privado pertence aos 50% mais pobres, contra 50%-60% aos 10% mais ricos.⁴

Se analisamos agora as regiões do mundo em que a desigualdade é maior, constatamos algo interessante: ela corresponde a diferentes tipos de regimes político-ideológicos (ver o Gráfico 13.2).⁵ Entre os países e regiões com maior índice de desigualdade neste início do século XXI, nos deparamos, por um lado, com os países caracterizados por uma marcante herança em termos de desigualdades estatutárias e de discriminações raciais, coloniais e escravocratas. É o caso da África do Sul, que suprimiu o apartheid no início dos anos 1990, e do Brasil, o último país a ter abolido a escravidão, no final do século XIX.⁶ A dimensão racial e o passado escravocrata também podem contribuir para explicar o motivo de os Estados Unidos serem mais desigualitários que a Europa, e por que enfrentaram mais dificuldades para criar instituições do tipo social-democrata.⁷

O Oriente Médio, o ápice das desigualdades mundiais

Também encontramos no topo da hierarquia desigualitária do mundo regiões como o Oriente Médio, onde a desigualdade tem origens mais “modernas”, no sentido de estar ligada não a divisões raciais ou escravocratas antigas, mas à concentração de recursos petrolíferos em territórios pequenos com populações reduzidas em relação ao conjunto da região.⁸ Os recursos petrolíferos, exportados para todo o planeta, vão se transformando em riquezas financeiras permanentes, por intermédio dos mercados financeiros e do sistema jurídico internacional. Esse mecanismo sofisticado permite compreender o extraordinário nível de desigualdade característico da região. Foi assim que os recursos totais de que dispõe o sistema educacional de um país como o Egito, cuja população chega a 100 milhões de habitantes, passaram a ser cem vezes menores que as receitas petrolíferas de que se beneficiam a Arábia Saudita, os Emirados Árabes ou o Catar, cujas populações, em sua grande maioria, são minúsculas.⁹

A desigualdade no Oriente Médio está, por sinal, interligada ao sistema de fronteiras adotado na região pelos franco-britânicos após a Primeira Guerra Mundial e ao interesse das potências ocidentais em conceder proteção militar às petromonarquias. Sem esse apoio, é provável que o mapa político da região sofresse transformações consideráveis, em particular após a invasão do Kuwait pelo Iraque em 1990.¹⁰ A intervenção militar de 1991, cujo objetivo era restituir o petróleo do Kuwait aos emires e promover os interesses ocidentais, foi consequência do colapso da União Soviética — o que, por sinal, facilitou a intervenção dos ocidentais (que daí em diante ficaram sem rival algum). Esses acontecimentos marcam a entrada simbólica na nova era político-ideológica hipercapitalista. Também ilustram a fragilidade do acordo feito na época. Algumas décadas mais tarde, o regime desigualitário do Oriente Médio parece de fato um compêndio da mistura explosiva do arcaísmo, da modernidade hiperfinanciarizada e da irracionalidade coletiva que às vezes caracteriza nossa época. Encontramos nesse regime fortes traços de lógicas coloniais e militares, poços de petróleo — o qual ficaria melhor no solo a fim de evitar o aquecimento global — e sistemas legais e financeiros internacionais de extrema sofisticação que permitem garantir os direitos de propriedade e salvaguardá-los da cobiça alheia. Observaremos ainda que as petromonarquias do Golfo Pérsico, junto à Rússia pós-comunista, são os países que mais fazem uso dos paraísos fiscais.¹¹

Acrescentemos que as estimativas indicadas no Gráfico 13.2 relativas à desigualdade no Oriente Médio ou no Catar devem ser consideradas como limites inferiores, tendo em vista as poucas fontes disponíveis e as hipóteses a que chegamos. É complicado avaliar a real medida da desigualdade nos países do Oriente Médio dada a extrema falta de transparência acesso aos dados sobre a renda e o patrimônio, em particular no âmbito das petromonarquias. Tudo, entretanto, nos leva a crer que se caracterizam por uma fortíssima concentração de recursos, tanto por parte da população nacional quanto da mão de obra estrangeira (90% da população total no Catar, nos Emirados Árabes e no Kuwait, e mais de 40% na Arábia Saudita, em Omã e no Bahrein). Não dispondo de dados suficientes, as estimativas aqui consideradas baseiam-se em hipóteses mínimas quanto a essas desigualdades nos países do Oriente Médio e decorrem, especialmente, das imensas diferenças entre países. Se adotássemos hipóteses alternativas (e, com certeza, mais realistas), obteríamos para as petromonarquias, sobretudo o Catar e os Emirados Árabes, parcelas da renda total da ordem de 80%-90% (e não de 65%-70%) para o décimo superior, ou seja, níveis de desigualdade próximos aos constatados nas sociedades escravocratas mais desigualitárias da história.¹²

Não resta dúvida de que esse nível extremo de desigualdade observado no Oriente Médio contribui para aguçar as tensões e a constante instabilidade na região. A grande diferença entre os valores religiosos oficialmente adotados pelos regimes em vigor, fundados em princípios de divisão e de harmonia social dentro da comunidade dos fiéis, e a realidade pode ser crucial para exacerbar as acusações de ilegitimidade e as violências. Em termos teóricos, uma organização regional federal e democrática, sob a forma da Liga Árabe ou de outras organizações políticas, poderia permitir a divisão de recursos e ocupar-se de vastos projetos de investimentos para a juventude da região. Por enquanto, ainda não trilharam esse caminho.¹³ Isso decorre das limitações de estratégias empregadas pelos atores políticos regionais, mas também do fato de o imaginário político-ideológico mundial não estar voltado o suficiente para soluções dessa natureza. Em particular, os Estados ocidentais, assim como os atores privados europeus e americanos, costumam encontrar vantagens no *status quo*, ainda mais quando as petromonarquias compram suas armas ou financiam seus clubes esportivos e suas universidades. No entanto, em qualquer um desses casos, o respeito absoluto às

relações de dominação e aos direitos de propriedade oriundos do passado não basta para definir um modelo viável de desenvolvimento. Na realidade, os agentes ocidentais deveriam se concentrar não em seus interesses financeiros a curto prazo, mas na promoção de uma agenda federalista, social e democrática capaz de permitir o fim de tais contradições. A recusa em pensar em novas soluções pós-nacionais e igualitárias acaba engendrando projetos políticos autoritários e reacionários na Europa da primeira metade do século XX, assim como no Oriente Médio do final do século XX e início do XXI.¹⁴

A medida da desigualdade e a questão da transparência democrática

O aumento da desigualdade é, ao lado do aquecimento global, um dos principais desafios enfrentados pelo planeta neste início do século XXI. Enquanto o século XX foi marcado pela redução histórica da desigualdade, o aumento dela observado a partir de os anos 1980-1990 contribui para um profundo questionamento da própria noção de progresso. Além disso, os desafios desigualitários e climáticos estão bastante relacionados, e só poderão ser resolvidos juntos. De fato, é evidente que a resolução do problema do aquecimento global, ou ao menos sua atenuação, exigirá transformações consistentes nos modos de vida. Para que sejam aceitáveis para a grande maioria, é indispensável que as mudanças e os esforços exigidos sejam repartidos da maneira mais justa possível. Essa exigência de justiça é ainda mais evidente ao se considerar que os mais ricos, tanto entre países quanto dentro destes, são responsáveis por uma parcela desproporcional das emissões de gases de efeito estufa. Por outro lado, as consequências do aquecimento serão mais implacáveis para os mais pobres.

Por essas diferentes razões, a questão da transparência democrática diante da desigualdade e da distribuição dos recursos é imprescindível. Sem indicadores inteligíveis calcados em fontes confiáveis e sistemáticas, é impossível promover um debate público tranquilo nos âmbitos nacional, regional e, *a fortiori*, mundial. Os dados apresentados neste livro são extraídos em grande parte do World Inequality Database (WID.world), um consórcio independente apoiado por vários centros de pesquisa e organizações, cujo principal objetivo é permitir o debate público da

desigualdade com base nas informações mais completas e acessíveis possíveis.¹⁵ Esses estudos são obtidos pela confrontação sistemática das diferentes fontes disponíveis (contas nacionais, pesquisas amostrais domiciliares, dados tributários e de herança etc.), e permitem compor uma primeira cartografia dos regimes desigualitários no mundo e sua história. Contudo, vale ressaltar que as fontes disponíveis hoje, apesar de todos os esforços dos pesquisadores, ainda são parciais e insuficientes devido às consideráveis limitações de dados trazidos a público pelos governos e pelas administrações. O mundo de hoje se caracteriza, em certa medida, por uma falta de transparência econômica e financeira reforçada, em particular no que tange à avaliação e ao registro de rendas e patrimônios financeiros. A situação pode parecer paradoxal numa época em que as tecnologias de informação deveriam, em princípio, permitir uma transparência maior quanto a esses temas. E traduz, em certos casos, uma verdadeira renúncia por parte das administrações estatais, fiscais e estatísticas envolvidas e, sobretudo, uma recusa político-ideológica de levar a sério a questão da desigualdade, em especial as relativas à propriedade.

Começemos pela questão dos indicadores utilizados para descrever e analisar a distribuição dos recursos. É essencial que sejam intuitivos, a fim de permitir uma ampla assimilação pelos cidadãos. Por isso, é preferível recorrer a indicadores como a parcela da renda total (ou do patrimônio total) dos 50% mais pobres, dos 40% seguintes e dos 10% mais ricos. Desse modo, cada um pode ter uma ideia relativamente concreta dos valores correspondentes às diferentes distribuições (ver os Gráficos 13.2-13.4).

Para comparar os níveis de desigualdade entre os países, um indicador simples e expressivo baseado nesses dados consiste em calcular a relação entre a renda média dos 10% mais ricos e a dos 50% mais pobres, ou então a renda média da parcela 1% mais rica e a dos 50% mais pobres. Assim obtemos diferenças entre países extremamente significativas. Por exemplo, constatamos que a relação entre a renda média dos 10% mais ricos e a dos 50% mais pobres é igual a cerca de 8 na Europa, 19 nos Estados Unidos e a 35 na África do Sul e no Oriente Médio (ver o Gráfico 13.5).

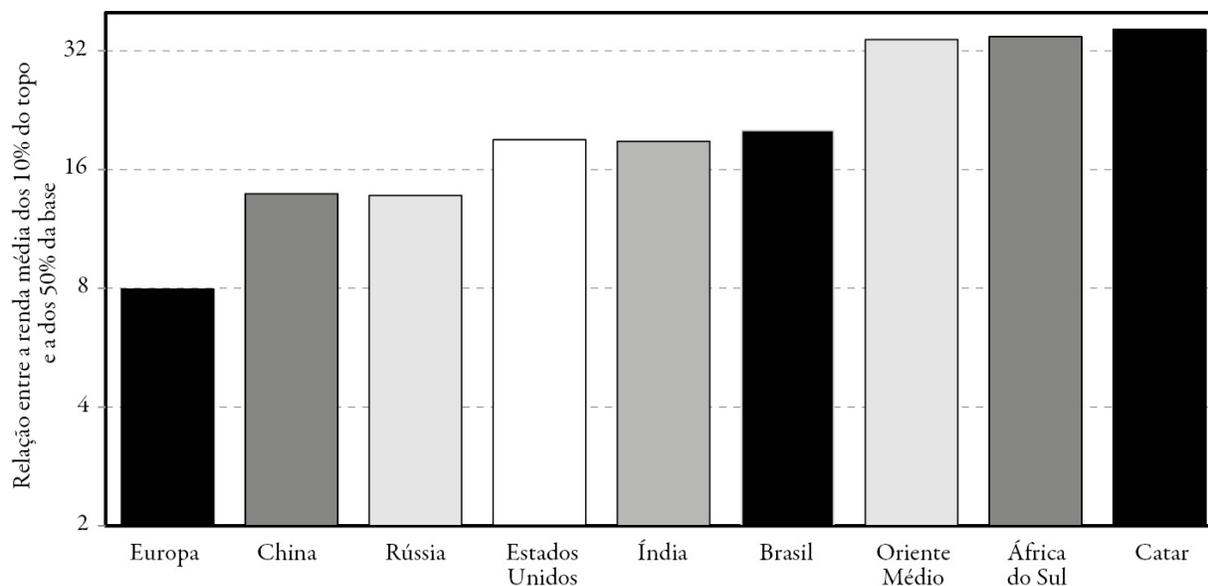


GRÁFICO 13.5. A desigualdade entre os 10% do topo e os 50% da base em 2018

Em 2018, a relação entre a renda média do décimo superior (os 10% com rendas mais elevadas) e a da metade inferior (os 50% mais pobres) era igual a 8 na Europa, 14 na China e na Rússia, 19 nos Estados Unidos e na Índia, 20 no Brasil, 34 no Oriente Médio, 35 na África do Sul e 36 no Catar.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

quanto à relação entre a renda média das faixas correspondentes ao 1% mais rico e aos 50% mais pobres, hoje é de cerca de 25 na Europa, 80 nos Estados Unidos e 160 no Oriente Médio (ver o Gráfico 13.6).

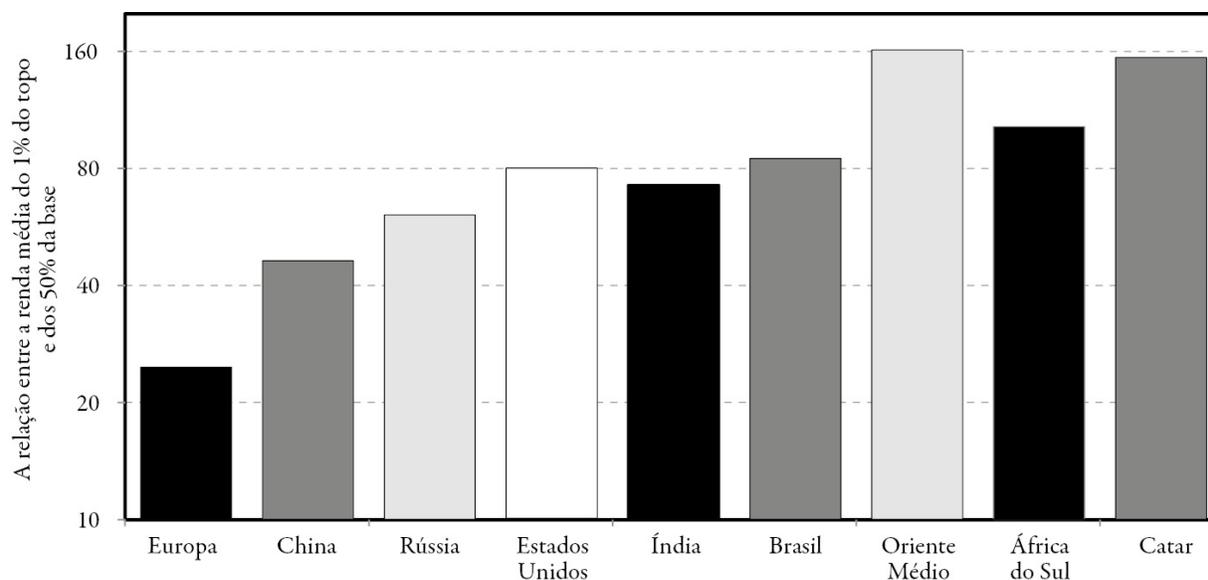


GRÁFICO 13.6. A desigualdade entre o 1% do topo e os 50% da base em 2018

Em 2018, a relação entre a renda média do centésimo superior (o 1% das rendas mais elevadas) e da metade inferior (os 50% mais pobres) era igual a cerca de 25 na Europa, 46 na China, 61 na Rússia, 80 nos Estados

Unidos, 72 na Índia, 85 no Brasil, 161 no Oriente Médio, 103 na África do Sul e 154 no Catar.
Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A vantagem desse tipo de indicador é dupla: ele pode ser compreendido sem dificuldade e tem ligação direta com as questões da política tributária ou social. Em particular, cada um pode formar a própria opinião quanto ao modo como as diferentes alíquotas de tributação permitem modificar a distribuição de renda.¹⁶ O mesmo ocorre se examinamos a concentração da propriedade e sua possível redistribuição: as parcelas correspondentes aos diferentes grupos permitem, de imediato, compreender como a redistribuição dos direitos de propriedade poderia afetar o que é detido por todos (voltaremos ao assunto adiante).

Por outro lado, indicadores como o coeficiente de Gini, em geral empregado nos cálculos oficiais da desigualdade, são bem mais difíceis de interpretar. Em especial, esse tipo de coeficiente, compreendido entre 0 (igualdade completa) e 1 (desigualdade completa), não permite saber quais grupos sociais foram os responsáveis por essa ou aquela variação do indicador ao longo do tempo ou entre países. Por exemplo: as desigualdades aumentaram em demasia entre o meio e o topo da distribuição mundial das rendas desde 1980, enquanto diminuíram em termos significativos entre a base e o meio da distribuição, de modo que um indicador conciso como o Gini poderia dar a falsa impressão de uma total estabilidade e de um crescimento equilibrado.¹⁷ Em termos mais abrangentes, o coeficiente de Gini dá uma visão exageradamente aprazível e asséptica das desigualdades. Ele tende a mascarar os conflitos entre os grupos sociais que compõem a hierarquia das rendas e dos patrimônios e, na maioria das vezes, leva a achatar as evoluções em curso.¹⁸ Acrescentemos que, em geral, o cálculo desse coeficiente se baseia em dados que tendem a subestimar, em termos estruturais, o tamanho da desigualdade e, em especial, em pesquisas amostrais domiciliares com base na autodeclaração, nos quais as rendas e os patrimônios mais altos declarados são muitas vezes tão baixos que chega a ser ridículo. Nessas condições, o uso de indicadores como o coeficiente de Gini leva, na maioria das vezes, a dissimular as deficiências (às vezes até mesmo o caráter absurdo) dos dados subjacentes, ou ao menos a lançar um véu pudico sobre essas dificuldades.¹⁹

Outro indicador bastante utilizado consiste em ignorar pura e simplesmente a parcela da distribuição acima de determinado patamar, como acima do 90º

percentil (parcela na qual se situam os 10% mais ricos), e a dividir esse patamar pela mediana (o patamar correspondente ao 50º percentil, separando a população em duas metades de igual tamanho) ou pelo patamar do 10º percentil (abaixo do qual se encontram os 10% mais pobres).²⁰ O problema de tal abordagem é que ela esquece parte considerável dos recursos totais: a parcela do décimo superior na renda total é, em geral, compreendida entre 30% e 70%, e a do décimo superior no total da propriedade costuma chegar a 50%-90%. Se escolhermos varrer para debaixo do tapete tal proporção de recursos, é pouco provável conseguirmos contribuir para a transparência do debate democrático ou para incrementar a credibilidade das estatísticas e das instituições públicas.

A falta de transparência tributária dos Estados

Além da escolha dos indicadores, a questão mais importante para medir a desigualdade é, evidentemente, a das fontes disponíveis. A única maneira de obter uma visão de todas as desigualdades consiste em comparar a totalidade das fontes disponíveis (contas nacionais, pesquisas amostrais, dados tributários) que proporcionam esclarecimentos complementares quanto aos diferentes segmentos da distribuição. A experiência indica que os dados tributários, embora bastante falhos, costumam levar à melhoria substancial da qualidade da mensuração e, em especial, a corrigir em muito os dados das pesquisas amostrais relativos à parcela do topo da distribuição (quase sempre substancialmente mais baixas que na realidade), inclusive nos países onde faltam meios à administração fiscal para efetuar os controles e lutar contra a fraude e onde os dados referentes aos impostos sobre a renda são rudimentares. No capítulo anterior, vimos que os dados tributários disponíveis da Rússia e da China, apesar de incompletos e insatisfatórios em ambos os países, nos permitiram corrigir — e muito! — os cálculos oficiais da desigualdade (com base exclusivamente em pesquisas amostrais) e obter resultados mais plausíveis (embora, é provável, mais baixos que o real). Na Índia e no Brasil, graças sobretudo ao apoio de vários pesquisadores, cidadãos e jornalistas, os governos e as administrações aceitaram nos fornecer, ao longo dos últimos anos, dados tributários antes inacessíveis, o que possibilitou aprimorar nosso conhecimento da desigualdade de renda nesses países.²¹ Da

mesma forma, análises recentes sobre o Líbano, a Costa do Marfim e a Tunísia mostraram que os dados tributários possibilitavam uma melhora significativa em comparação com as medidas antes disponíveis.²² Em todos esses países, os dados obtidos a partir dos diferentes sistemas de impostos sobre a renda hoje em vigor, a despeito de suas limitações e de várias rendas sem dúvida escaparem a esses impostos, permitiram rever substancialmente os cálculos oficiais da desigualdade. Isso nos dá uma ideia de como as medidas oficiais utilizadas costumam ser subestimadas e baseadas apenas na autodeclaração, o que pode causar grandes deturpações no debate público.²³

O fato de usar as fontes tributárias, ainda que imperfeitas, permite também constatar, se necessário, a má aplicação da lei tributária e a administração deficiente do imposto, e oferecer ferramentas que possibilitem à sociedade a mobilização a fim de exigir melhoras e controlar os progressos ao longo do tempo. No caso da China, a publicação anual por cidade do número de contribuintes pertencentes às camadas de rendas mais elevadas — com informações detalhadas da composição da renda — sem dúvida permitiria o combate mais eficiente à corrupção que os rufares de tambor do regime atual. Isso não vale apenas para a China, mas para todos os países. A transparência fiscal permite relacionar a questão da observação da desigualdade à da transformação do Estado e da mobilização política.

Infelizmente, pressionar os governos nacionais e suas administrações para obter dados tributários não basta para resolver todos os problemas. Uma dificuldade extra advém do fato de que o desenvolvimento do sistema tributário e jurídico internacional tende também a reduzir a qualidade dos dados disponíveis. A livre circulação de capitais, aliada à ausência de suficiente coordenação internacional em relação às questões tributárias, e, em especial, à ausência da transmissão automática de informações referentes às detenções patrimoniais transfronteiriças, também levou alguns países, em particular na Europa, à criação de regimes tributários especiais para a renda do capital. Na prática, uma das consequências foi a deterioração das fontes que permitiam reunir os rendimentos de trabalho e do capital de uma mesma pessoa. Podemos imaginar que o empobrecimento das fontes dos países europeus é um mau sinal da evolução nos países menos ricos. Essas dificuldades de avaliação da desigualdade de renda

tornam-se mais problemáticas quando se trata de estimar a distribuição da propriedade, ainda mais desconhecida que a da renda, como veremos adiante.

Justiça social, justiça climática

Em primeiro lugar, examinemos mais detalhadamente os limites da noção de renda com que buscamos medir a desigualdade e, em particular, as dificuldades encontradas para avaliar a degradação ambiental e climática como um todo. De modo geral, para avaliar o bem-estar econômico de um país e de seus habitantes é preferível usar a noção de renda nacional e não a de produto interno bruto (PIB). Lembremos as duas diferenças essenciais: a renda nacional é igual ao PIB menos a depreciação do capital (a depreciação dos equipamentos, máquinas, imóveis etc.) e acrescido da renda líquida proveniente do exterior (ou diminuído da renda líquida enviada ao exterior, dependendo da situação do país). Num país onde toda a população estivesse ocupada na reconstrução do capital destruído por um furacão, o PIB poderia ser alto, mas a renda nacional, nula. O mesmo ocorreria num país onde toda a produção fosse exportada para remunerar os proprietários de seu capital. A noção de PIB traduz uma visão centrada na produção, sem se preocupar com a depreciação do capital (em particular a do capital natural) nem com a distribuição de renda e de propriedades. Por essas diferentes razões, a renda nacional é um conceito com certeza mais satisfatório. É também uma noção mais intuitiva: a renda nacional por habitante corresponde à renda média de que de fato dispõem os habitantes do país em questão.²⁴

O problema é que as estimativas disponíveis não permitem mensurar com exatidão a depreciação do capital natural.²⁵ Na prática, as contas nacionais oficiais registram, é claro, uma alta tendencial da depreciação do capital. Em nível mundial, a depreciação do capital fixo representava apenas pouco mais de 10% do produto interno bruto nos anos 1970, mas atingiu perto de 15% no final dos anos 2010.²⁶ Em outras palavras, a renda nacional representava em média cerca de 90% do PIB nos anos 1970, e hoje, 85%.²⁷ Esse aumento da depreciação corresponde à obsolescência acelerada de certos equipamentos, máquinas ou computadores, que hoje precisam ser substituídos com mais frequência do que no passado.²⁸

Em princípio, essas estimativas também deveriam incluir a depreciação do capital natural. Na prática, acarretam uma série de dificuldades. Se, para começar, examinarmos as estimativas disponíveis quanto à magnitude das extrações anuais de recursos naturais dos anos 1970 aos anos 2010, em particular sob a forma de hidrocarbonetos (petróleo, gás, carvão), de recursos minerais (ferro, cobre, zinco, níquel ou prata etc.) e de madeira, constatamos, por um lado, a importância desses escoamentos (em geral entre 2% e 5% do PIB mundial dependendo dos períodos) e, por outro lado, que sofrem uma grande variação ao longo do tempo (em função, sobretudo, da evolução dos preços) e dependendo dos países. Deixemos claro que esses cálculos incidem sobre o valor anual das extrações realizadas, líquidas da reconstituição dos diferentes recursos (bastante lenta para os hidrocarbonetos e as riquezas minerais, um pouco menos para as florestas) e comportam inúmeras incertezas.²⁹

O primeiro problema é que é provável que os valores de mercado usados para avaliar esses escoamentos não sejam os mais pertinentes. A consequência lógica seria levar em conta o custo social dessas extrações, em especial o impacto das emissões de carbono (e outros gases do efeito estufa) no aquecimento global. Tais estimativas são, por natureza, bastante duvidosas. Em 2007, O *Stern Review* avaliara que o aquecimento global poderia vir a gerar perdas anuais na faixa de 5%-20% do PIB mundial.³⁰ A aceleração do aquecimento diagnosticada ao longo dos dez últimos anos abre a possibilidade de trajetórias que incluam formas de descontrole e de efeitos em cadeia ainda maiores.³¹ Como já observamos, não é certo que isso tenha sempre o sentido de reduzir tudo a uma quantificação em termos monetários.³² Nesse caso, pode ser mais relevante fixar metas a não serem ultrapassadas em termos de aquecimento, avaliar as consequências em relação às emissões máximas desejáveis e as diferentes políticas a serem adotadas, em particular (mas não apenas) quanto ao “preço do carbono” e aos impostos cobrados sobre as emissões de carbono mais elevadas. De qualquer modo, é indispensável pensar no futuro em termos de aumento da renda nacional e não do produto interno bruto, levando em conta no cálculo da depreciação do capital fixo estimativas plausíveis do verdadeiro custo social das extrações de recursos naturais (dispostos a propor diversas variantes).³³

A segunda dificuldade é que as contas nacionais, conforme calculadas até o presente, só começam a considerar os recursos naturais a partir do momento em

que estes se tornam objeto de exploração econômica. Em outras palavras, se uma empresa ou um país inicia a exploração de um poço de petróleo em 2000 ou 2010, o valor das reservas em questão só constará nas estimativas do total das propriedades privadas ou pública nas contas nacionais oficiais a partir de 2000 ou 2010.³⁴ Em contrapartida, não fará parte das estimativas de 1970 ou 1980, embora já existissem no planeta nessas datas. Isso pode distorcer bastante as evoluções tais como a suposta expansão do total das propriedades privadas (em porcentagem da renda nacional ou do produto interno bruto) observada desde os anos 1970-1980.³⁵ Pesquisas em curso em países ricos em recursos naturais (como o Canadá) mostram que isso pode ser o suficiente para inverter por completo as tendências de longo prazo, e que as diferentes séries mereceriam ser revistas.³⁶ Isso volta a ilustrar a conclusão na qual já insistimos diversas vezes de que a progressão do valor total das propriedades privadas traduz, na maioria das vezes, um aumento do poder atribuído à propriedade privada enquanto instituição social, e não um aumento do “capital da humanidade” no sentido amplo.

Encontramos a mesma problemática no que tange à apropriação privada do conhecimento. Se um dia uma empresa obtém a prerrogativa de se apropriar do teorema de Pitágoras, e assim cobrar direitos financeiros a todos os estudantes que o utilizem, é provável que sua capitalização na bolsa seja substancial e, em consequência, o total das propriedades privadas no planeta cresça de modo significativo, sobretudo se estendermos a operação a outras áreas do saber. Entretanto, o capital da humanidade não crescerá nada, pois o teorema em questão é conhecido há vários milênios. O caso pode parecer extremo, mas sua conclusão faz sentido se levarmos em conta empresas privadas como o Google que se lançam à digitalização/apropriação de bibliotecas e coleções públicas e podem vir a faturar acessando recursos já antes públicos e gratuitos e ter ganhos consideráveis (e potencialmente sem relação com os investimentos realizados). De modo geral, a capitalização das empresas de tecnologia no mercado de ações inclui patentes e habilidades que não teriam surgido sem os conhecimentos e as pesquisas fundamentais financiadas por fundos públicos e acumulados pela humanidade há dezenas de anos. Essas apropriações privadas de conhecimentos comuns poderiam atingir magnitudes colossais ao longo do século XXI. Tudo dependerá, em especial, do desenvolvimento do sistema jurídico e tributário, e das mobilizações sociais e políticas referentes ao assunto.³⁷

A desigualdade das emissões de carbono entre países e entre indivíduos

Por fim, a terceira dificuldade e, sem dúvida, a mais importante: é imperativo levar em conta as desigualdades ambientais, tanto em termos de danos causados quanto de danos sofridos. Em particular, as emissões de carbono não são responsabilidade apenas dos países produtores de hidrocarbonetos ou daqueles com grandes fábricas e emissões de carbono. São também responsabilidade dos consumidores dos países importadores, em particular dos mais ricos. Ao usarmos os dados disponíveis da distribuição de renda nos diferentes países, assim como pesquisas que permitem conectar os níveis de renda e os perfis de consumo, é possível estimar como se dividem os habitantes do planeta. Os principais resultados obtidos estão resumidos no Gráfico 13.7. As estimativas levam em conta ao mesmo tempo as emissões diretas (como as do uso de transportes e do gasto de calefação individuais) e as indiretas, ou seja, os bens consumidos e as emissões necessárias para sua produção e seu transporte até o local de consumo.³⁸ Considerando a totalidade das emissões de carbono ao longo do período 2010-2018, constatamos que a América do Norte e a China são responsáveis por cerca de 22% das emissões mundiais cada uma, a Europa por 16% e o resto do mundo por cerca de 40%. Contudo, se nos concentramos nas maiores emissões individuais, então a divisão muda por completo. Entre as emissões superiores a 2,3 vezes a média mundial, o que corresponde a 10% das emissões mais elevadas (num total de cerca de 45% das emissões mundiais), a América do Norte representa 46% do total, a Europa 16% e a China 12%. Se examinamos as emissões superiores a 9,1 vezes a média mundial, ou seja, 1% das emissões mais elevadas (que concentram 14% das emissões totais, ou seja, um percentual superior ao dos 50% que emitem menos entre os habitantes do planeta), então a América do Norte (na prática, os Estados Unidos) é responsável por 57% do total, contra 15% da Europa, 6% da China e 22% do resto do mundo (dos quais cerca de 13% no Oriente Médio e na Rússia, e apenas 4% na Índia, no Sudeste Asiático e na África Subsaariana).³⁹

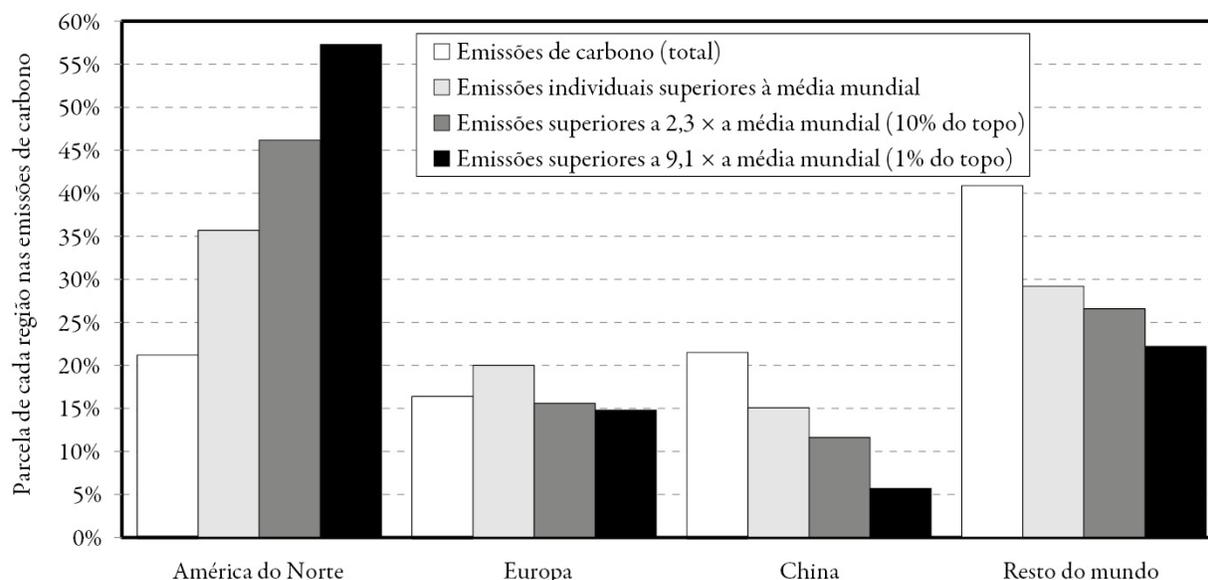


GRÁFICO 13.7. A repartição mundial das emissões de carbono, 2010-2018

A parcela da América do Norte (Estados Unidos e Canadá) nas emissões de carbono total (diretas e indiretas) — em média 21% em 2010-2018 — passou para 36% das emissões individuais superiores à média mundial (6,2t CO₂ ao ano), 46% das emissões superiores a 2,3 vezes a média mundial (ou seja para o topo dos 10% de emissões individuais mundiais, responsáveis por 45% das emissões totais, contra 13% para os 50% países que emitem menos), e 57% das emissões superiores a 9,1 vezes a média (ou seja, para o topo do 1% das emissões mundiais, responsáveis por 14% das emissões).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Essa concentração elevadíssima das emissões de carbono nos Estados Unidos resulta, ao mesmo tempo, da alta desigualdade de renda e dos modos de vida bastante intensivos em energia (moradias espaçosas, carros poluentes etc.). Por certo, esses resultados não bastam para que o planeta chegue a um acordo no que diz respeito à divisão de esforços. Em teoria, dada a sua responsabilidade, faria sentido que os Estados Unidos compensassem o restante do planeta pelos danos consideráveis infligidos ao bem-estar mundial (levando em conta que os prejuízos causados pelo aquecimento global podem atingir a ordem de 5%-20% do PIB mundial ou até mais). Na prática, é pouco provável que essa atitude parta, de forma espontânea, dos Estados Unidos. Por outro lado, não seria uma ideia mirabolante imaginar que um dia o resto do mundo exija a prestação de contas e imponha ao país sanções visando compensar os danos sofridos. A magnitude dos estragos causados pelo aquecimento global é tamanha que poderia originar violentas tensões políticas entre os Estados Unidos e os demais Estados.⁴⁰ De qualquer forma, a busca por compromissos e normas de justiça aceitáveis para a

maioria deverá ser fundamentada no conhecimento partilhado da distribuição das emissões a nível mundial.

A enorme desigualdade, se consideradas as emissões individuais, também tem consequências para as políticas climáticas a nível nacional. A lógica em geral defendida a favor da luta contra o aquecimento global é a cobrança de um imposto de carbono proporcional às emissões, além de uma série de medidas relativas a normas de construção e de poluição e investimentos em energias renováveis. Em outras palavras, fixa-se um valor por tonelada de carbono emitida — por exemplo, 100 dólares por tonelada de hoje até 2030, como preconizava um recente relatório a fim de respeitar os acordos de Paris de 2015.⁴¹ Em seguida, cada país adota um sistema de impostos de tal maneira que todas as emissões, quaisquer que sejam suas origens, paguem um valor adicional equivalente a 100 dólares por tonelada.⁴² O problema de tal sistema de taxaço proporcional de carbono é que talvez ele seja bastante injusto em termos sociais, tanto entre diferentes países quanto dentro das fronteiras destes. Na prática, muitas famílias de rendimentos baixos ou médios podem ser forçadas a gastar a maior parte de seus rendimentos em transporte ou aquecimento por falta de transportes coletivos adequados ou se sua residência não dispuser de bom isolamento, uma situação que não acontece com as famílias mais ricas. A melhor solução consistiria em tributar com alíquotas mais altas as emissões de carbono mais altas. Poderiam, por exemplo, isentar as emissões inferiores à média mundial e cobrar um imposto de 100 dólares por tonelada para as superiores à média, de 500 dólares para as emissões superiores a 2,3 vezes a média e de 1.000 dólares para as superiores a 9,1 vezes a média (ou até mais).

Voltaremos ao assunto do imposto de carbono progressivo quando estudarmos as configurações de um imposto justo (ver o Capítulo 17). Por ora, notemos apenas que política alguma conseguirá lutar com eficácia contra o aquecimento global se não colocar no centro da reflexão a questão da justiça social e tributária. Há várias maneiras de se chegar a um imposto de carbono progressivo, duradouro e aceitável em termos coletivos. Para começar, é preciso disponibilizar o total dos impostos de carbono para a transição ecológica, em particular para compensar as famílias modestas, as mais atingidas. Pode-se também desobrigar da tributação as faixas de consumo mínimo nas contas de eletricidade e de gás e aumentar as alíquotas das faixas mais elevadas. Assim é possível cobrar alíquotas mais altas

para o conteúdo de carbono de certos bens e serviços em geral associados a grandes emissões, como as passagens aéreas.⁴³ A verdade é que, se não levamos a sério a questão da desigualdade, corremos o risco de uma incompreensão ainda maior e de uma total obstrução de toda e qualquer política climática.

Sob esse ponto de vista, o movimento dos *Gillets Jaunes* [Coletes Amarelos] na França no final de 2018 é particularmente emblemática. O governo havia previsto grandes altas no imposto de carbono em 2018-2019, mas acabou desistindo após violentos protestos. Vale dizer que o assunto tinha sido muito malconduzido, de modo quase caricatural. Apenas uma parcela minoritária (menos de 20%) das novas receitas do imposto de carbono foi reservada para a transição ecológica e as medidas de compensação, enquanto o resto serviria para financiar outras prioridades, sobretudo reduções de impostos consideráveis para os grupos sociais com rendas e patrimônios mais elevados.⁴⁴

Cabe também observar que nas diferentes modalidades de imposto de carbono aplicadas hoje na França e na Europa há inúmeras isenções. Em especial no tocante ao querosene, que no âmbito das regras europeias e da concorrência entre países tem isenção total do imposto de carbono. Em termos concretos, as famílias modestas ou médias que usam o carro todas as manhãs para ir ao trabalho pagam o imposto de carbono integral na gasolina, enquanto as mais abastadas que viajam de avião no final de semana nada pagam. Em outras palavras, o imposto de carbono discutido aqui não é sequer proporcional: ele é substancial e claramente regressivo, com valores mais baixos para as emissões de carbono mais altas. Esse exemplo, trazido à tona várias vezes no contexto dos protestos do inverno de 2018-2019 na França, teve papel importante para convencer os manifestantes de que essa política era, acima de tudo, um pretexto para obrigá-los a pagar mais, e que as autoridades francesas e europeias se preocupavam acima de tudo com os grupos sociais mais favorecidos.⁴⁵ É fato que não importa a política climática adotada, sempre haverá pessoas que a refutam. Mas parece óbvio que as oposições só se agravam caso não se adote um imposto de carbono justo. Esse episódio destaca mais uma vez o papel crucial da incorporação de novas formas de tributação transnacional e, no caso específico, uma verdadeira tributação europeia. Se os Estados europeus continuarem a funcionar como sempre, ou seja, partindo do princípio de que os benefícios da concorrência fiscal triunfam em detrimento das complicações e dos custos ligados a uma tributação comum (reais,

mas superáveis), então é provável que enfrentem novas revoltas fiscais no futuro, e que na mesma ocasião eles venham a comprometer para sempre sua estratégia climática. Por outro lado, as mobilizações climáticas, que começam a tomar vulto entre as novas gerações, poderiam contribuir para virar o jogo de modo decisivo quanto às questões de transparência democrática e de justiça federal transnacional.

A medida da desigualdade e da passividade dos Estados

Parece paradoxal que a época atual, muitas vezes descrita como a era da informação e do big data, apresente tantas lacunas nas estatísticas públicas sobre a desigualdade. Todavia, a realidade é essa, como é demonstrada pelos problemas nas avaliações e registros das propriedades e sua repartição. Já mencionamos as insuficiências dos dados disponíveis relativos à renda. Ora, acontece que a situação é ainda muito pior no que diz respeito aos patrimônios, e em particular aos ativos financeiros. Resumindo, as administrações estatísticas, as administrações fiscais e sobretudo as autoridades políticas ainda não adotaram a internacionalização das carteiras financeiras e não forneceram meios de registrar a evolução financeira e sua distribuição com eficácia. Deve-se observar de antemão que não se trata, em hipótese alguma, de uma impossibilidade técnica, mas de uma escolha política e ideológica, que vamos tentar compreender melhor.

É possível — explorando e confrontando de modo sistemático todas as fontes disponíveis (contas nacionais, pesquisas amostrais e dados tributários) — definir as linhas essenciais do avanço da concentração da propriedade nas grandes regiões do mundo. Os principais resultados obtidos estão indicados nos Gráficos 13.8 e 13.9, nos quais está descrita a evolução da parcela do décimo superior (os 10% mais ricos) e do centésimo superior (o 1% mais rico) no total das propriedades privadas na França, no Reino Unido, nos Estados Unidos, na Índia, na China e na Rússia. As séries mais antigas abrangem a França, onde os dados sobre heranças, bastante completos, permitem retroceder até a época da Revolução Francesa.⁴⁶ As fontes disponíveis tanto para o Reino Unido quanto para outros países europeus (como a Suécia) são menos precisas, mas também permitem retroceder até o início do século XIX.⁴⁷ Em relação aos Estados Unidos, os dados começam a

partir do final do século XIX e início do XX, sobretudo após a adoção de um imposto federal sobre as heranças em 1916. Na Índia, as fontes disponíveis (sob a forma, em especial, de pesquisas amostrais sobre os patrimônios) começam nos anos 1960. Na China e na Rússia, só depois das ondas de privatizações dos anos 1990 é possível analisar a evolução da distribuição da propriedade privada.

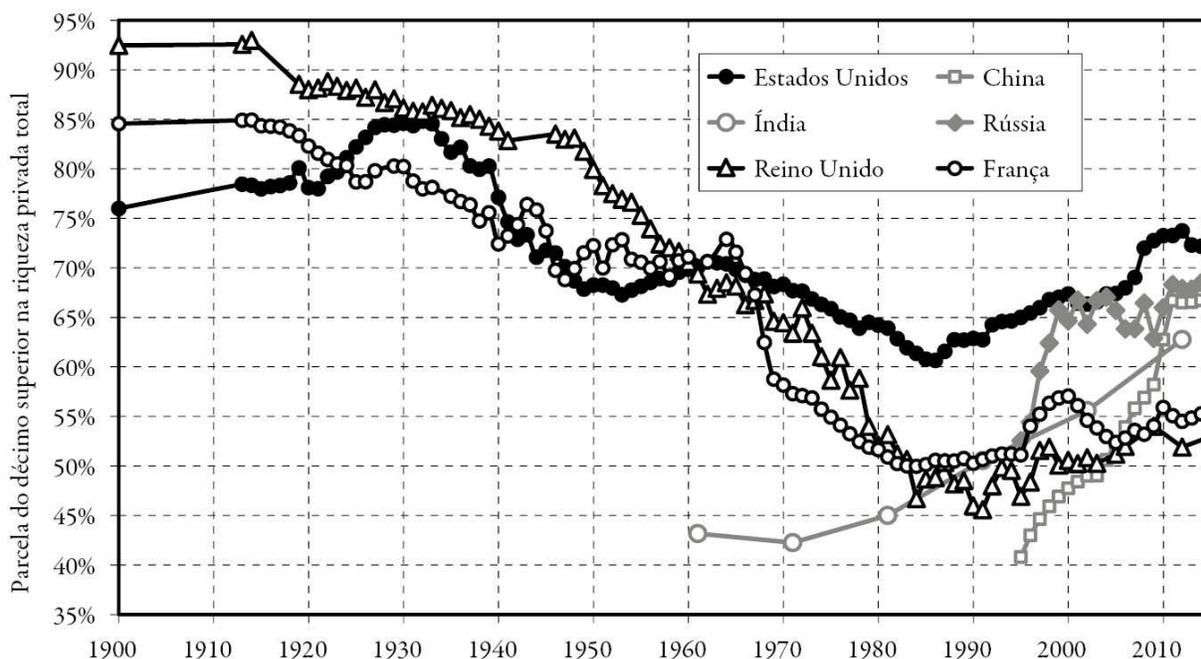


GRÁFICO 13.8. Décimo superior e propriedade: países ricos e emergentes

A parcela do décimo superior (os 10% mais ricos) no total das propriedades privadas (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) aumentou bastante na China, na Rússia, na Índia e nos Estados Unidos desde os anos 1980-1990 e em grau médio no Reino Unido e na França.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

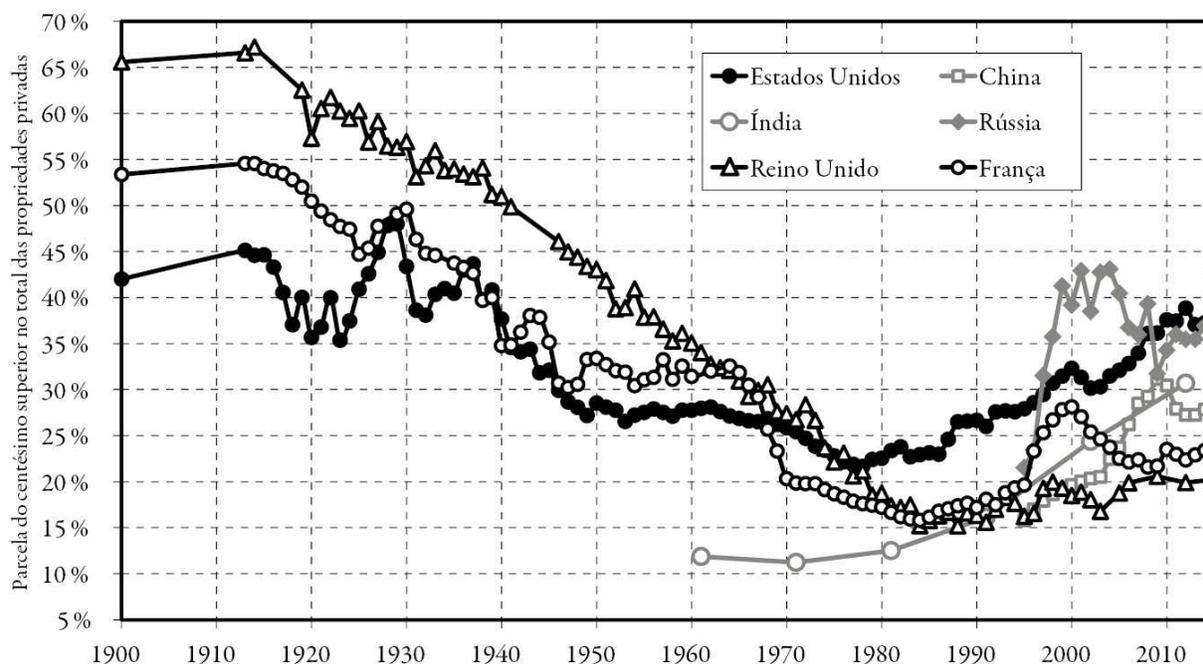


GRÁFICO 13.9. Centésimo superior e propriedade: países ricos e emergentes

A parcela do centésimo superior (o 1% mais rico) no total das propriedades privadas (ativos imobiliários, profissionais e financeiros, líquidos de dívidas) aumentou bastante na China, na Rússia, na Índia e nos Estados Unidos desde os anos 1980-1990 e em grau médio no Reino Unido e na França.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

As grandes linhas de evolução obtidas são relativamente evidentes. Nos países ocidentais, a concentração da riqueza reduziu bastante da Primeira Guerra Mundial até os anos 1970-1980 e cresceu depois dos anos 1980-1990.⁴⁸ A expansão da desigualdade de patrimônios foi maior nos Estados Unidos e na Índia do que na França e no Reino Unido — da mesma forma, por sinal, que a desigualdade de rendas. O aumento da concentração da propriedade privada foi maior, em especial, na China e na Rússia, após as privatizações. Contudo, se esse esquema geral de evolução parece bem estabelecido, é preciso salientar as inúmeras imprecisões relativas às estimativas disponíveis para as décadas recentes. Paradoxalmente, as séries abrangendo os anos 1990-2020 nos Gráficos 13.8-13.9 são, sem sombra de dúvida, as mais frágeis e imprecisas de todo o período de 1900-2020. Isso se deve em parte à degradação das antigas fontes disponíveis e, por outro lado, ao fato de as autoridades públicas não desenvolverem novas ferramentas que permitam a adaptação à internacionalização dos patrimônios.

As fontes que permitem conhecer os patrimônios, assim como as relativas aos rendimentos, são de várias ordens. Primeiro, as contas nacionais: combinando os

balanços das empresas e diversas pesquisas e recenseamentos referentes à produção, aos salários, os domicílios etc., os institutos de estatísticas chegam a estimativas do produto interno bruto, da renda nacional e dos ativos e passivos financeiros e não financeiros detidos pelas famílias, pelos governos e pelas empresas. Além dos problemas ligados à degradação do capital natural, a principal limitação das contas nacionais é o fato de só se preocuparem, por natureza, com montantes e meios, e não com a distribuição. Todavia, elas fornecem estimativas mais completas e passíveis de comparação entre países tanto do total de rendimentos como do das propriedades privadas e públicas, e é natural partir desses totais antes de estudar sua distribuição. As pesquisas amostrais domiciliares constituem uma das principais fontes que permitem estudar a distribuição. A vantagem é que elas permitem não só fazer dezenas de perguntas sobre os diferentes tipos de rendas e de ativos, mas também quanto a outras características individuais que, em geral, não estão disponíveis nos dados tributários (como o grau de escolaridade e a trajetória profissional ou familiar). O inconveniente é que os valores declarados nas pesquisas, na ausência de qualquer sanção e controle, são na maioria das vezes imprecisos (em geral mais baixos que os verdadeiros), em particular quando se trata das fortunas mais elevadas da distribuição dos patrimônios. Isso já é bastante problemático para calcular a desigualdade de renda. Mas no que diz respeito à propriedade, ainda mais concentradas nas camadas altas (em geral entre 50%-90% do total delas pertence ao décimo superior), é nítido que se torna proibitivo.

As principais pesquisas relativas a patrimônios são feitas em conjunto pelos institutos de estatística e pelos bancos centrais — o que é natural, levando-se em conta que as instituições públicas são mais interessadas no desenrolar da estrutura dos ativos e dos passivos. Por sua política monetária e financeira, os bancos centrais têm maior impacto na evolução dos preços e dos rendimentos dos ativos, assim como em sua distribuição, tanto no nível individual quanto no empresarial e governamental. A mais antiga e completa pesquisa relativa a patrimônios é a *Survey of Consumer Finances* (SCF) feita pelos Estados Unidos a cada três ou quatro anos, desde os anos 1960, em dezenas de milhares de domicílios. Na Europa, o BCE coordena, desde 2006, as pesquisas referentes a patrimônios em diferentes países da zona do euro a fim de, sobretudo, homogeneizar os métodos e os questionários, que estavam em total falta de coesão antes do surgimento do

euro em 1999-2002.⁴⁹ Os estatísticos dos bancos centrais nos Estados Unidos e na Europa empreendem esforços visando melhorar a confiabilidade dessas pesquisas. Mas o fato é que a tarefa está além das capacidades humanas. Infelizmente, é impossível medir com acuidade a repartição dos patrimônios, em particular as carteiras financeiras, com pesquisas baseadas em declarações individuais. Apesar dos esforços, o total dos patrimônios declarados nas pesquisas HFCS, coordenadas pelo BCE, não costuma ultrapassar 50%-60% dos estimados nas contas nacionais. Isso decorre, em particular, dos valores informados mais baixos que a realidade da faixa que se encontra no topo da distribuição e diz respeito, em especial, aos ativos financeiros. Em suma, o BCE imprime centenas de bilhões de euros (ou mesmo milhões de bilhões, como veremos mais adiante), para influir na economia europeia e na configuração do preço dos ativos, mas não sabe medir de maneira correta a repartição dos patrimônios.

Acabar com a falta de transparência: um cadastro financeiro público

Tal situação é ainda mais irritante porque a tarefa nada tem de intransponível, desde que tenhamos melhores ferramentas à disposição. De fato, bastaria cruzar, de modo sistemático, os dados das pesquisas e dos registros de patrimônios com as carteiras nas instituições financeiras e administrações fiscais. As propriedades imobiliárias já são registradas faz tempo, não apenas junto aos intermediários privados (como os tabeliões), mas também nas administrações fiscais, em especial no âmbito dos impostos sobre essas propriedades (como a *property tax* nos Estados Unidos ou o imposto patrimonial na França). A adoção de um cadastro público englobando o total dos ativos patrimoniais e imobiliários de toda natureza (terras agrícolas e não agrícolas, casas, imóveis, armazéns, fábricas, lojas, escritórios etc.) — usados tanto a título de moradia quanto para as mais diversas atividades profissionais — é, por sinal, uma das principais inovações institucionais introduzidas pela Revolução Francesa. Reformas similares foram empreendidas na maioria dos países e participam, em larga medida, do nascimento das sociedades de proprietários. O estado centralizado encarregou-se do registro e da proteção do direito de propriedade em nome das classes nobres e eclesiásticas, que regulavam as relações de poder e de propriedade a nível local no âmbito das

sociedades trifuncionais antigas.⁵⁰ Esse processo, concomitante com o desenvolvimento de infraestruturas legais, permitiu organizar as relações de troca e de produção em maiores escalas do que no passado.

Entretanto, é lógico que a propriedade financeira também é objeto de diversas formas de registro que permitem sua identificação. O problema é que essa função foi, em larga medida, entregue pelos Estados a intermediários financeiros privados. Em cada país, ou às vezes no nível continental, há instituições privadas assumindo o papel de depositário central de títulos (*custodian bank*), cuja função é, justamente, manter o rastro dos títulos de propriedade desmaterializados emitidos por diferentes companhias (ações, obrigações, quotas e títulos de toda natureza). Assim, é possível evitar que várias pessoas no planeta reivindicuem a propriedade dos mesmos ativos financeiros, o que, por razões evidentes, complicaria em muito a organização da vida econômica. Os depositários centrais mais conhecidos são a Depository Trust Company, nos Estados Unidos, e a Clearstream e a Eurostream, na Europa.⁵¹ Mas o fato de tais funções serem desempenhadas por estabelecimentos privados, por sinal objeto de reclamações por sua falta de transparência no passado recente, suscita inúmeros problemas. As autoridades públicas nos Estados Unidos e na Europa poderiam decidir nacionalizá-las, ou no mínimo regulá-las com mais rigor, de modo a constituir um verdadeiro cadastro público de ativos financeiros. Isso permitiria, sobretudo aos Estados, fixar obrigações mais rígidas que permitissem identificar os detentores finais dos títulos (ou seja, as pessoas físicas com seu controle efetivo, além das estruturas financeiras e interligadas), o que nem sempre é o caso hoje em dia, tendo em vista a maneira como funcionam os depositários centrais.⁵²

Embora seja desejável que tal cadastro financeiro público seja adotado ao nível mais abrangente possível — como no nível europeu, euro-americano, euro-africano e, em última análise, no nível mundial —, é importante insistir no fato de que cada Estado pode avançar nessa direção sem esperar pelos outros. Em particular, cada país desde logo imporá vários regulamentos a companhias que desenvolvam atividades econômicas em seu território. Entre tais obrigações, cada governo poderia muito bem decidir solicitar a cada uma dessas empresas o fornecimento de informações detalhadas de seus acionistas. Regras dessa natureza já existem, por sinal, tanto para empresas com ações na bolsa quanto para as

demais, mas poderiam ser consideravelmente reforçadas e sistematizadas, levando em conta as novas possibilidades oferecidas pela tecnologia da informação.

Além disso, as administrações fiscais sempre impuseram obrigações aos bancos, companhias de seguro e instituições financeiras, a fim de que transmitissem ao fisco as informações adequadas referentes a juros, dividendos e outros rendimentos recebidos pelos contribuintes. Em vários países, as informações dos rendimentos financeiros já figuram, de maneira automática, nas declarações de renda pré-preenchidas enviadas pela administração fiscal aos contribuintes para verificação, assim como as de outros rendimentos depositados por terceiros (em especial salários e aposentadorias). Essas novas possibilidades oferecidas pela tecnologia permitiram sistematizar, de modo considerável, os procedimentos de controle, antes fragmentados. Em termos mais gerais, tais inovações deveriam, em princípio, permitir um conhecimento detalhado dos rendimentos financeiros, bem como dos ativos e das carteiras de onde se originam. Assim, as informações poderiam servir, a um só tempo, para que o imposto fosse administrado de modo mais eficaz e para a produção de informações estatísticas referentes à distribuição da propriedade e sua evolução.

As escolhas políticas até o momento, contudo, deram pouca importância a esses potenciais efeitos positivos. De um lado, a obrigação imposta aos bancos omite muitas vezes várias formas de rendimentos financeiros que se beneficiam de regimes especiais.⁵³ Entretanto, a tendência observada ao longo das últimas décadas foi a multiplicação desse tipo de regime, em particular na Europa, chegando às vezes até a tributações separadas para rendimentos financeiros com alíquotas proporcionais, em vez das alíquotas progressivas aplicadas aos outros rendimentos (em particular aos salários).⁵⁴ Em teoria, seria possível dissociar essa questão do modo de tributação daquela do modo de transmissão das informações. Na prática, quando um rendimento financeiro específico se beneficia de um regime especial e — para ser mais específico — de um regime de tributação proporcional, constatamos que, em geral, as informações desaparecem das declarações de renda e dos dados estatísticos disponíveis, levando de fato à deterioração das estatísticas públicas e da transparência democrática sobre os rendimentos do capital, embora as novas tecnologias de informação pudessem permitir o contrário.⁵⁵ Se a isso acrescentarmos a clara deterioração dos dados sobre heranças (às vezes até mesmo seu desaparecimento), não é exagero falar de

um verdadeiro empobrecimento das estatísticas públicas no que diz respeito aos patrimônios.

Por outro lado, cabe acrescentar que a transmissão automática de informações dos bancos para as administrações fiscais em geral se limita aos rendimentos financeiros, quando poderia sem dificuldade ser estendida aos próprios ativos. Em outras palavras, com base nas informações transmitidas pelas instituições financeiras e pelo sistema de cadastro imobiliário, as administrações públicas poderiam providenciar declarações de patrimônios pré-preenchidas, como no caso das declarações de rendas. Em vez disso, o BCE e os institutos estatísticos europeus organizam pesquisas nas quais os entrevistados declaram seus próprios patrimônios, e se encontram numa situação em que é impossível acompanhar de modo confiável a evolução da estrutura dos patrimônios (sobretudo os financeiros) na zona do euro, e assim estudar os efeitos da própria política. Observamos o mesmo arcaísmo estatístico nos Estados Unidos. A pesquisa relativa aos patrimônios feita pelo Federal Reserve, apesar de maior homogeneidade e qualidade como um todo, é baseada única e exclusivamente na autodeclaração, sem qualquer uso dos dados bancários e administrativos, o que gera sérios problemas de precisão, ainda mais para a avaliação das carteiras financeiras mais volumosas.

O empobrecimento da estatística pública na era da informação

Essa situação é ainda mais surpreendente porque o uso de dados tributários e administrativos é uma prática corrente para avaliar a distribuição da renda. Nos Estados Unidos, existe o consenso de que os dados dos rendimentos baseados na autodeclaração não são precisos o bastante e devem ser complementados, imperativamente, com os dados tributários provenientes das declarações de renda. Foram os dados tributários que permitiram observar o forte aumento da desigualdade a partir dos anos 1980 (aumento subestimado nas pesquisas). Na Europa, ao constatarem as limitações dos dados dos rendimentos obtidos pela autodeclaração, vários institutos estatísticos decidiram há décadas desenvolver um modelo misto. Partem dos dados das pesquisas amostrais, que oferecem informações sociodemográficas, profissionais ou educacionais indisponíveis nos

dados tributários, e, em seguida, obtêm por meio da administração fiscal as declarações de renda das famílias que participaram da pesquisa. Sendo tais declarações diretamente alimentadas pelas transmissões automáticas de informações por parte das empresas, das administrações e das instituições financeiras englobando as diferentes categorias de renda, esse modelo misto é reconhecido como mais confiável e satisfatório que o modelo autodeclarativo.⁵⁶ Contudo, tratando-se de patrimônios, os países europeus, assim como os Estados Unidos, comportam-se como se as pesquisas amostrais bastassem, quando todos os elementos disponíveis indicam que a autodeclaração ainda é mais problemática para os patrimônios do que para a renda.

Como explicar esse estado de coisas e, em termos mais gerais, como mostrar que a entrada na era do big data e da tecnologia da informação pode ser acompanhada, em certos aspectos, pelo empobrecimento da estatística pública, em especial no que diz respeito à avaliação da propriedade e sua distribuição?

Deixemos claro que se trata do resultado de um processo complexo, cujas causas são muitas. Por exemplo, é um paradoxo que a digitalização nas administrações fiscais a partir dos anos 1980-1990 tenha levado, em certos casos, a uma verdadeira perda de memória estatística.⁵⁷ Contudo, me parece que parte da explicação está muito ligada a certo medo político da transparência e da exigência de redistribuição que dela poderia resultar. De fato, com o intuito de dar credibilidade ao sistema de cadastro financeiro público e às declarações de patrimônios pré-preenchidas que acabo de descrever, seria preferível estabelecer, na mesma ocasião, um sistema de tributação sobre esses patrimônios. Em hipótese, poderia se tratar, num primeiro momento, de um simples direito de registro a alíquotas baixíssimas (como 0,1% ao ano ou menos), a ser pago por cada proprietário a fim de fazer valer seu direito de propriedade e se beneficiar da proteção do sistema jurídico nacional e internacional. Desse modo, o poder público conseguiria adotar uma real transparência quanto à repartição da propriedade, e suas informações alimentariam o debate público e a deliberação democrática, o que poderia levar (ou não) à adoção de impostos progressivos bem mais substanciais e a diferentes formas de redistribuição da propriedade.⁵⁸ Para mim, o medo político de tais desdobramentos constitui uma das possíveis razões para explicar a recusa da transparência no que diz respeito aos patrimônios.

Tal objeção me parece perigosa ao extremo, tanto na Europa como nos Estados Unidos e no restante do mundo. Em particular, esse repúdio leva à privação de um instrumento essencial para conhecer a realidade da desigualdade e adotar políticas de redução da concentração de renda e da propriedade. Essas escolhas antidemocráticas impedem a constituição de plataformas políticas igualitárias e internacionais ambiciosas, e contribuem *in fine* para exacerbar o movimento de involução do Estado-nação e aumentar os retrocessos identitários e os conflitos migratórios. Em suma, se não buscarmos os meios para reduzir a desigualdade socioeconômica e, em particular, a desigualdade relativa à propriedade, é quase inevitável que a tendência seja o conflito político se centrar nas questões referentes às identidades e às fronteiras entre comunidades. Voltaremos a esse assunto com mais profundidade na quarta Parte deste livro.

Para superar essa recusa da transparência, é importante compreender as raízes políticas e ideológicas dessa atitude. De modo geral, a ideologia por trás dela assemelha-se em parte à proprietarista predominante no século XIX e que se estendeu até o início do XX, cuja principal característica era a recusa absoluta de abrir a “caixa de Pandora” dos direitos de propriedade e de sua distribuição, com medo de não saber a hora de fechá-la. Uma das principais novidades no contexto do neoproprietarismo em vigor no final do século XX e neste início do XXI é que as grandes experiências redistributivas do século XX já passaram por isso. Em especial, os fracassos do comunismo costumam ser citados com frequência nos países pós-comunistas, bem como nos capitalistas, para denunciar de antemão qualquer projeto redistributivo ambicioso. Agindo assim, esquecem de lembrar que os sucessos econômicos e sociais dos países capitalistas no século XX se deveram a políticas ambiciosas e de grande êxito para reduzir a desigualdade e, em particular, a uma forte progressividade tributária (ver os Capítulos 10 e 11). É provável que a falta de memória histórica e a divisão de saberes e de disciplinas tenham contribuído para esses esquecimentos, que, ainda assim, não são eternos. No século XX, os impostos excepcionais sobre os altos patrimônios imobiliários e, sobretudo, os financeiros tiveram um papel essencial para saldar as dívidas públicas do passado e pensar no futuro, em especial na Alemanha e no Japão. Talvez seja tentador, após tal experiência fundadora, convencer-se de que as circunstâncias eram únicas e que tais práticas jamais devem ser repetidas. Mas a realidade é que a desigualdade excessiva continua presente, e as sociedades

humanas precisam de instituições que permitam redefinir, com regularidade, os direitos de propriedade e sua redistribuição. A recusa em fazê-lo do modo mais transparente e apaziguador possível só pode exacerbar as tentações a favor de soluções bem mais violentas, e menos eficazes.

O neoproprietarismo, a falta de transparência patrimonial e a concorrência fiscal

A recusa neoproprietarista de transparência patrimonial é apoiada por um regime institucional e jurídico específico: a livre circulação de capitais, associada à ausência de um sistema comum de registro e tributação da propriedade. No século XIX, o proprietarismo se pautou por muito tempo no sufrágio censitário. Apenas os proprietários mais abastados dispunham do direito de voto, limitando assim o risco da redistribuição de bens. Neste início do século XXI, ninguém propõe, de forma explícita, retornar ao voto censitário. De certo modo, o regime jurídico neoproprietarista estabelece, no âmbito internacional, as proteções constitucionais e faz as vezes do sistema censitário de substituição. A recusa de transparência no que diz respeito às propriedades também se apoia, por vezes, na ideia de que essas informações podem ser mal-empregadas por governos ditatoriais. Esse argumento, contudo, parece pouco convincente por parte dos Estados europeus, que praticam, há tempos, as transmissões automáticas de informações bancárias a suas administrações fiscais, conhecidas pela reputação de neutralidade, no contexto de sistema de Estados de direito, cuja independência ninguém contesta. O argumento nos leva a pensar no de Montesquieu, feliz proprietário do cargo muito bem remunerado de presidente do Parlamento de Bordeaux e que militava a favor da preservação dos privilégios jurisdicionais da nobreza, alegando que a forte centralização da justiça conduziria de modo inevitável ao despotismo.⁵⁹

Um argumento com o potencial de ser mais convincente — e que, aliás, tem papel central na recusa de uma tributação comum na Europa — é que os sistemas tributários europeus já seriam bastante pesados, e que apenas a manutenção da acirrada concorrência fiscal entre Estados permitiria seu crescimento sem limites. Além de seu caráter antidemocrático, esse argumento estabelece várias

dificuldades. Em primeiro lugar, não se pode afirmar que os europeus começariam a votar a favor de aumentos tributários sem limites caso pudessem adotar impostos comuns no âmbito de uma assembleia democrática comum. Uma hipótese ao menos provável é que votariam em outros impostos, como os mais pesados sobre os rendimentos e patrimônios elevados europeus, a fim de aliviar os que pesam sobre as classes modestas e médias (como os tributos indiretos ou sobre salários e aposentadorias). Não esqueçamos, por sinal, que esses mesmos Estados europeus se sentiram bastante confiantes para adotar uma moeda comum e um poderoso Banco Central Europeu com competência para decidir, com maioria simples, criar milhões de bilhões de euros — tudo isso com um controle democrático mínimo. Nessas condições, recusar a transparência patrimonial e os impostos democráticos comuns parece ainda mais perigoso, pois também obriga o próprio BCE a conduzir sua política monetária de maneira arriscada por não dispor de informações precisas quanto aos patrimônios europeus, sua distribuição e sua evolução.⁶⁰

Observaremos também que os vários anúncios em diversas reuniões internacionais (em particular no âmbito do G8 e do G20) após a crise financeira de 2008 fazendo menção aos paraísos fiscais e à falta de transparência financeira deveriam, a princípio, permitir o avanço nessa direção. Algumas medidas foram tomadas, como a lei Fatca (Foreign Account Tax Compliance Act) adotada pelos Estados Unidos em 2010 e que, a princípio, obriga as instituições financeiras do mundo todo a transmitir à sua administração fiscal todas as informações de que dispõem relativas às contas bancárias e carteiras financeiras de seus cidadãos. Na prática, essas medidas continuam falhas, e não houve qualquer tentativa real de elaborar um cadastro financeiro público com os depositantes privados. Esses episódios ao menos permitiram mostrar que sanções adequadas, como a ameaça de retirar dos bancos suíços a licença para operar nos Estados Unidos, eram uma condição clara para fomentar progressos (e, nesse caso, atenuar certos abusos mais gritantes). Infelizmente, a realidade é que, nessas questões, a Europa primou mais por suas declarações de intenção do que por suas ações de fato. Isso explica, sobretudo, o motivo de todas as decisões em termos fiscais serem travadas pela regra da unanimidade.

Ao longo dos últimos anos, os escândalos financeiros e tributários se multiplicaram na Europa. Primeiro, o escândalo conhecido como LuxLeaks

(Luxemburgo Leaks), revelado por um consórcio internacional de jornalistas em novembro de 2014, no exato momento em que Jean-Claude Juncker assumia suas funções como presidente da Comissão Europeia. Os documentos cobrindo, em especial, o período de 2000 a 2012 mostravam como o governo luxemburguês praticara, em grande escala, um sistema de acordos confidenciais (as “otimizações fiscais”) que permitiam às empresas de grande porte negociar sem transparência alguma alíquotas de impostos inferiores às oficiais (que já eram, no entanto, bastante reduzidas naquele país). Ora, acontece que o primeiro-ministro de Luxemburgo entre 1995 e 2013 era justamente Jean-Claude Juncker, no mesmo período no qual acumulava também as funções de ministro da Fazenda do Grãoducado e presidente do Eurogrupo (o conselho dos ministros da Fazenda da zona do euro).

Ninguém ficou de fato surpreso ao saber das práticas de evasão fiscal em Luxemburgo (por sinal, isso não impediu o Partido Popular Europeu — a aliança dos partidos cristão-democratas e de centro direita — de designar Juncker como o candidato à presidência da comissão), mas a magnitude das práticas, sim. No capítulo anterior, observei as surpreendentes práticas da administração chinesa, que, na teoria, deveria aplicar uma tabela precisa para seu imposto de renda, com alíquotas e faixas, mas que não deixa nenhum rastro escrito que permita garantir a real aplicação das regras. Para ser sincero, as práticas luxemburguesas não parecem muito diferentes. Acuado, Juncker reconheceu o ocorrido. Explicou, em síntese, que tais práticas não eram satisfatórias no plano moral, mas perfeitamente legais do ponto de vista do direito tributário de seu país. Em várias entrevistas à mídia europeia, justificou-se explicando que Luxemburgo foi afetadíssimo pela desindustrialização a partir dos anos 1980-1990 (fato, é verdade, bastante comum na Europa), daí a necessidade de encontrar uma nova estratégia de desenvolvimento, baseada *in fine* no setor bancário, no dumping fiscal, na falta de transparência financeira e na transferência das receitas tributárias dos vizinhos.⁶¹ Prometeu, contudo, que a prática não se repetiria, e as principais forças políticas do Parlamento Europeu (não apenas de seu próprio partido — de centro direita —, mas também dos liberais e do partido socialista europeu, agrupando os partidos social-democratas e de centro esquerda) optaram por renovar seus votos de confiança nele.

Outros escândalos revelados por consórcios de jornalistas marcaram os anos seguintes, como o SwissLeaks em 2015 e os Panama Papers em 2016-2017, e demonstraram o amplo uso de paraísos fiscais e de práticas pouco transparentes. Essas revelações tiveram, no mínimo, um mérito: o de estabelecer a extensão das evasões, inclusive em países cuja administração fiscal era considerada eficaz, como a Noruega. Ao usarem os dados obtidos pelo SwissLeaks e os Panama Papers e compará-los com as declarações tributárias norueguesas (excepcionalmente abertas no âmbito deste estudo) e, além disso, explorarem os dados obtidos por controles fiscais aleatórios, os pesquisadores conseguiram mostrar que a evasão fiscal na Noruega era irrelevante nos patrimônios pequenos e médios, mas abrangia, em média, quase 30% dos impostos devidos pelos patrimônios da faixa superior, a do 0,01%.⁶²

Por fim, é difícil identificar o impacto desses diferentes escândalos na opinião europeia, em particular do caso Juncker, presidente da mais alta instância política da União Europeia de 2014 a 2019. O certo é que, entre 2014 e 2019, nenhuma decisão foi tomada com o objetivo de implantar um cadastro financeiro público, adotar impostos europeus unificados para os contribuintes com mais mobilidade e, em termos gerais, para evitar a repetição desse tipo de situação. É razoável pensar que essa sequência deu, sobretudo, a impressão de que a luta pela justiça tributária e pela cobrança crescente dos atores econômicos dominantes não era a prioridade da União Europeia. Essa trajetória me parece perigosa, pois só alimenta um profundo sentimento antieuropeu entre as classes médias e populares, pressionando-as para as vias do retrocesso nacionalista e identitário, ele próprio sem desfecho positivo.

A persistência da hiperconcentração patrimonial

Voltemos à medida e à evolução da concentração da propriedade. Por não dispormos ainda de um registro financeiro público ou de declarações de patrimônios pré-preenchidos por instituições financeiras, devemos nos contentar com fontes bem menos completas. A melhor solução é combinar pesquisas amostrais com os dados tributários obtidos através das declarações de impostos de renda e de herança. As evoluções apresentadas nos Gráficos 13.8 e 13.9 referentes

aos Estados Unidos, à França e ao Reino Unido são resultado desses métodos mistos (pesquisas amostrais e dados tributários). A fim de testar a coerência dos resultados obtidos, também os comparamos com as evoluções observadas no topo da distribuição, no âmbito das classificações de fortunas publicadas nas revistas, em particular, nas listas mundiais de bilionários publicadas todo ano desde 1987 pela *Forbes*.

No tocante aos Estados Unidos, o método baseado nas declarações de rendas mostra uma expansão bastante semelhante à observada na *Forbes*, enquanto o método baseado nos dados sobre herança apresenta expansão inferior (embora também indique um grande aumento da concentração de patrimônios, como, por sinal, as pesquisas declarativas, na ausência de qualquer correção).⁶³ Isso parece ser explicado pelo fato de que o imposto sobre as heranças não é tão controlado quanto o sobre a renda nos Estados Unidos desde os anos 1980-1990,⁶⁴ e em termos mais gerais porque o método sucessório (chamado de “multiplicador de mortalidade”) perde sua precisão e sua representatividade com o passar do tempo e o envelhecimento da população.⁶⁵ O método baseado na renda (chamado de “método por capitalização”) também enfrenta inúmeras limitações, e os resultados obtidos não podem ser considerados satisfatórios por completo.⁶⁶ De modo geral, esses dois métodos (o multiplicador de mortalidade e o por capitalização) constituem com nitidez um mal menor: seria preferível dispor de informações bancárias e tributárias diretas sobre os patrimônios dos vivos a tentar adivinhá-las a partir dos patrimônios dos mortos ou dos rendimentos produzidos pelos patrimônios dos vivos. No que diz respeito ao Reino Unido, os dados tributários referentes aos rendimentos do capital se tornaram tão fracos e incompletos desde os anos 1980-1990 que é preciso se contentar com o método sucessório, ainda que até os anos 1970 fosse possível aplicar os dois métodos e constatar a coerência dos resultados.⁶⁷ Enfim, no referente à França, os dois métodos oferecem evoluções próximas e coerentes como um todo com o ranking da *Forbes*.⁶⁸ Todavia, é preciso ressaltar a assombrosa deterioração da qualidade dos dados sobre as heranças fornecidos pela administração francesa ao longo das últimas décadas.⁶⁹ É verdade que a situação ainda é pior nos países que suprimiram seu imposto sobre as heranças, e onde esses dados desapareceram por completo.⁷⁰

Em última análise, apesar das dificuldades, as tendências indicadas nos Gráficos 13.8 e 13.9 para os Estados Unidos, o Reino Unido e a França ao longo das últimas décadas podem ser consideradas relativamente coerentes e confiáveis, ao menos numa primeira análise. Para os outros países representados (China, Rússia e Índia), não existem nem dados sobre heranças nem dados tributários detalhados o bastante sobre as rendas de capital, e assim ficamos limitados a usar os rankings da revista *Forbes* para corrigir os dados de pesquisas quanto ao topo da distribuição.

Os resultados obtidos mantêm, sem dúvida, certa relação com a realidade, mas vale ressaltar quanto é frustrante ter de usar uma “fonte” tão ambígua. Esses rankings de fortunas indicam, em todos os países, aumentos espetaculares ao longo das últimas décadas — que parecem globalmente coerentes com as que medimos graças às outras fontes disponíveis. Observaremos que os ritmos anuais de expansão das maiores fortunas mundiais atingem, segundo a *Forbes*, ritmos da ordem de 6%-7% ao ano (acima da inflação) entre 1987 e 2017, ou seja, um crescimento três a quatro vezes mais rápido que o patrimônio médio no nível mundial, e cerca de cinco vezes mais rápido que a renda média (ver a Tabela 13.1).

TABELA 13.1

O salto das maiores riquezas mundiais, 1987-2017

<i>Taxa de crescimento real médio anual 1987-2017 (descontada a inflação)</i>	Mundo	Estados Unidos - Europa - China
Os cem milionésimos mais ricos (<i>Forbes</i>)	6,4%	7,8%
Os vinte milionésimos mais ricos (<i>Forbes</i>)	5,3%	7,0%
O 0,01% mais rico (WID.world)	4,7%	5,7%
O 0,1% mais rico (WID.world)	3,5%	4,5%
O 1% mais rico (WID.world)	2,6%	3,5%
Riqueza média por adulto	1,9%	2,8%
Renda média por adulto	1,3%	1,4%
População adulta total	1,9%	1,4%
PIB ou renda total	3,2%	2,8%

<i>Taxa de crescimento real médio anual 1987-2017 (descontada a inflação)</i>	Mundo	Estados Unidos - Europa - China
---	-------	---------------------------------

De 1987 a 2017, a riqueza média dos cem milionésimos mais ricos do mundo (cerca de 30 pessoas em 3 bilhões de adultos em 1987, e 50 em 5 bilhões em 2017) cresceu 6,4% ao ano em termos mundiais; o 0,01% mais rico (cerca de 300 mil pessoas em 1987, 500 mil em 2017) cresceu 4,7% ao ano, e a riqueza média mundial 1,9% ao ano. O salto das maiores riquezas foi ainda mais significativo se nos restringirmos aos Estados Unidos, Europa e China.

Fontes: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Por natureza, tal divergência não pode se estender de maneira indefinida, salvo se supusermos que a parcela do patrimônio mundial abrangendo bilionários tende progressivamente para os 100%, o que não é sustentável nem realista; é provável que uma reação política ocorra bem antes disso. Esse salto espetacular pode ser acelerado pelo movimento de privatização de vários ativos públicos entre 1987 e 2017, não apenas na Rússia e na China, mas também nos países ocidentais e no planeta como um todo. Nesse caso, a evolução poderia se estabilizar no futuro (na medida em que sobram cada vez menos ativos a privatizar). Contudo, sabendo como é a imaginação jurídica, não podemos ter certeza de que ela repouse nessa expectativa. Por outro lado, os dados disponíveis sugerem que, apesar da crise financeira, a discrepância foi tão grande ao longo dos dois subperíodos — 1987-2002 e 2002-2017 — que nos fazem pensar que forças estruturais poderosíssimas estejam em jogo. É possível que o funcionamento dos mercados financeiros seja estruturalmente tendencioso e favoreça as carteiras mais vultosas, que conseguem obter lucros reais bem mais altos que os outros, aproximando-se de 8%-10% ao ano para as carteiras das maiores dotações universitárias americanas ao longo das últimas décadas.⁷¹ Todos os elementos disponíveis sugerem que as maiores fortunas do mundo também se beneficiaram de estratégias de evasão fiscal vantajosas, o que lhes permitiu aumentar a diferença em relação aos patrimônios mais baixos.

Os conceitos e métodos usados pelas revistas para definir esses rankings de riqueza são, contudo, tão ambíguos e imprecisos que é impossível utilizar tal “fonte” para responder essas questões.⁷² Se o debate mundial sobre a desigualdade se baseie em parte em tais dados, e até mesmo que as administrações públicas a eles recorram, é sintomático da forma de resignação dos Estados diante do registro e da avaliação da desigualdade de patrimônio.⁷³ Todavia,

observaremos o início de certa conscientização quanto à necessidade de um reinvestimento público em relação a essas questões democráticas essenciais, inclusive nos Estados Unidos, onde já observamos que o aumento da desigualdade havia começado a engendrar movimentos a favor de uma maior progressividade tributária,⁷⁴ acompanhados, também, de demandas por uma maior transparência estatística.⁷⁵

Resumindo: a volta de uma fortíssima concentração da riqueza, aliada à grande falta de transparência financeira, é uma das características mais importantes do regime desigualitário neoproprietarista mundial neste início do século XXI. De modo geral, se a desconcentração de riqueza observada no século XX permitiu a emergência de uma classe média patrimonial, ainda assim a propriedade nunca deixou de ser distribuído de modo bastante desigual, no qual uma parcela insignificante da riqueza total fica com os 50% mais pobres (ver o Gráfico 13.10). O grande aumento da parcela apropriada pelos 10% mais ricos, em especial nos Estados Unidos, significa uma gradual e inquietante decadência da parte destinada ao restante da população. A falta de distribuição da riqueza é uma questão central para o século XXI e poderia contribuir para minar a confiança das classes médias e populares no sistema econômico, tanto nos países ricos como nos pobres e emergentes.

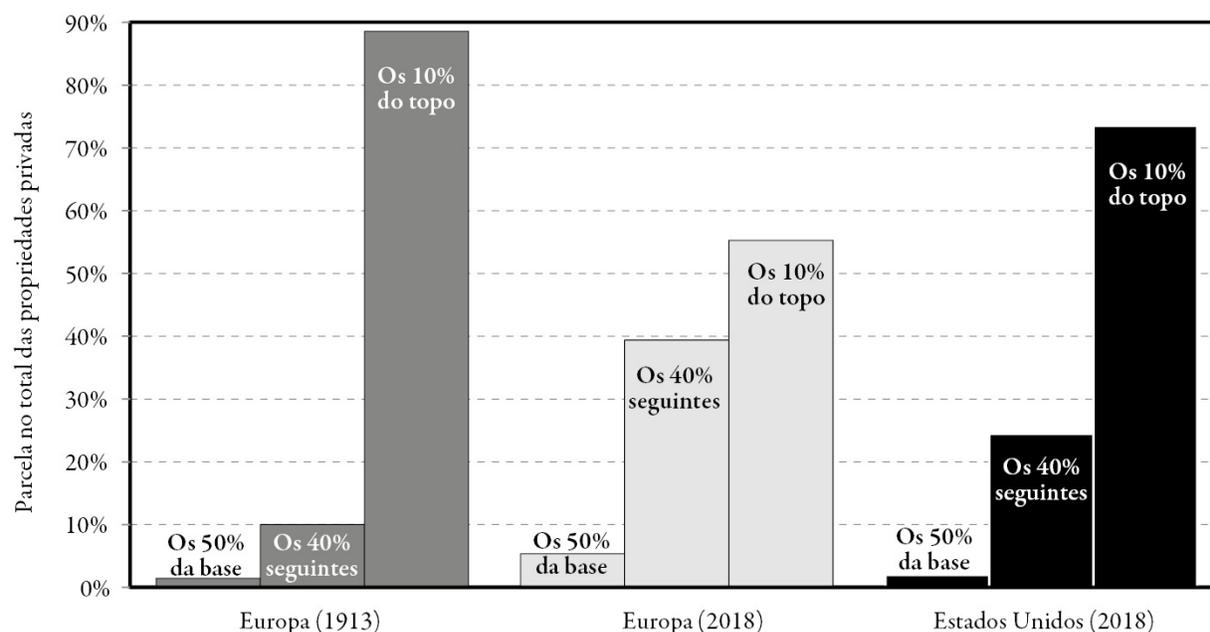


GRÁFICO 13.10. A persistência da hiperconcentração da propriedade

A parcela dos 10% mais ricos detinha 89% da propriedade privada na Europa — média entre o Reino Unido, a França e a Suécia — em 1913 (contra 1% para os 50% mais pobres). Em 2018, o número chegava a 55% na Europa (contra 5% para os 50% mais pobres) e a 74% nos Estados Unidos (contra 2% para os 50% mais pobres).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A persistência do patriarcado no século XXI

As sociedades hipercapitalistas deste início do século XXI são muito diferentes entre si. Decerto estão conectadas por um sistema capitalista globalizado e digital. Mas trazem também sinais das várias trajetórias político-ideológicas pelas quais passaram como, por exemplo, elementos social-democratas, pós-comunistas ou petromonárquicas. De modo geral, os distintos regimes desigualitários atuais combinam elementos de modernidade e de arcaísmo, instituições e discursos sem precedentes, e outros que representam o retorno a crenças antigas, como a quase sacralização da propriedade privada.

Entre os elementos mais arcaicos ou tradicionais figura, em especial, uma espécie de persistência do patriarcado. A maioria das sociedades da história se caracteriza por diversas formas de dominação masculina, em especial no que diz respeito ao poder político e econômico. Esse era, é evidente, o caso no âmbito das sociedades trifuncionais antigas nas quais as elites guerreiras e clericais eram sempre masculinas, quaisquer que fossem as civilizações ou religiões. Também era esse o caso nas sociedades de proprietários do século XIX. Tendo em vista a nova influência do Estado centralizado, de seus códigos e leis nas sociedades proprietaristas, a dominação masculina atingiu, de certo modo, altos patamares ou, ao menos, uma sistemática sem precedentes em sua aplicação. As reivindicações feministas da Revolução Francesa foram logo eliminadas e esquecidas, e o Código Civil Napoleônico de 1804 instituiu o poder jurídico absoluto ao chefe de família e ao homem proprietário em todo o território do país e em todas as famílias, das mais ricas às mais pobres.⁷⁶ Em vários países europeus, inclusive na França, foi apenas nos anos 1960 e 1970 que as mulheres casadas tiveram direito a assinar um contrato de trabalho ou abrir uma conta bancária sem a aprovação do marido, e que acabaram as disparidades no tratamento de adúlteros masculinos e femininos em relação ao direito ao divórcio. A luta pelo

direito de voto das mulheres foi um processo longo, conflituoso e que ainda está em curso. Em 1893 foi obtido na Nova Zelândia; em 1928, no Reino Unido; em 1930, na Turquia; em 1932, no Brasil; em 1944, na França; em 1971, na Suíça; e em 2015, na Arábia Saudita.⁷⁷

Nesse contexto, imaginamos às vezes no início do século XIX, em especial nos países ocidentais, que um consenso a favor da igualdade entre homens e mulheres já estaria firmado e a questão do patriarcado e da dominação masculina teria sido ultrapassada. A realidade é mais complexa. Se examinamos a proporção das mulheres com altas rendas do trabalho (salários e rendimentos provenientes de atividades em profissões não assalariadas), constatamos decerto um aumento ao longo do tempo. Na França, a parcela das mulheres na faixa do 1% de rendas de trabalho mais altas passou de 10% em 1995 para 16% em 2015. O problema é a extrema lentidão dessa evolução. Caso o aumento persista nas décadas futuras no mesmo ritmo que ao longo do período de 1995 a 2015, as mulheres representarão metade do efetivo no centésimo superior até 2102. Se fizermos o mesmo cálculo para o milésimo superior (o 0,1% com rendas mais altas), a conclusão é que a paridade poderá ocorrer em 2144 (ver o Gráfico 13.11).

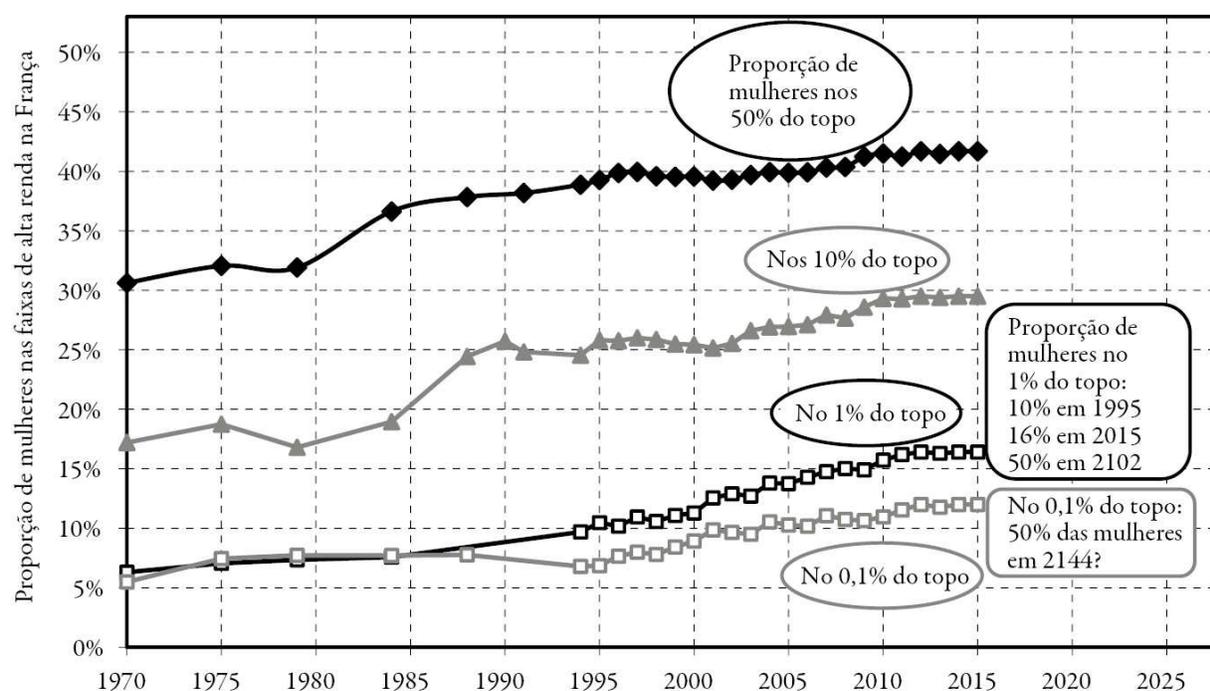


GRÁFICO 13.11. A persistência do patriarcado na França no século XXI

A proporção de mulheres no centésimo superior (1% do topo) da distribuição das rendas de trabalho (salários e rendas de atividades não assalariadas) passou de 10% em 1995 a 16% em 2015 e deverá alcançar

50% até 2102, caso a tendência continue no mesmo ritmo obtido entre 1994 e 2015. Para o milésimo superior (0,1% do topo), a paridade talvez seja alcançada em 2144.

Fontes e séries: ver www.intrínseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

É assombroso constatar que os números são quase iguais nos Estados Unidos, tanto em termos de valores quanto de evolução. Os homens representavam cerca de 90% do 1% com remunerações mais altas nos anos 1990, e continuam em torno de 85% em meados dos anos 2010.⁷⁸ Em outras palavras, o grande aumento da parcela da renda nacional apropriada pelo centésimo superior é uma evolução referente aos homens. Nesse sentido, a dominação masculina ainda tem um belo futuro à sua frente. Para todos os países de que dispomos de dados similares, constatamos essa predominância masculina muito forte no contexto das rendas mais altas e um relativo movimento lento rumo à paridade.⁷⁹

Essa lentidão pode ser explicada de várias maneiras. Em primeiro lugar, a força dos preconceitos históricos em relação às mulheres é considerável, sobretudo em funções de responsabilidade e de poder. Já mencionamos as experiências realizadas na Índia em que os mesmos discursos políticos eram lidos por vozes masculinas e femininas: os com as vozes femininas são recebidos sistematicamente com menos credibilidade, mas a tendência diminui nos municípios onde uma mulher já ocupou um cargo de comando, seja em consequência de um dispositivo obrigatório de sorteio ou de “reserva” desse posto eletivo para as mulheres.⁸⁰

Vale insistir também no fato de que o período de 1950 a 1980 representa, na cultura ocidental, uma espécie de era de ouro do patriarcado. O ideal da mulher do lar, que renuncia à carreira profissional e lucrativa para tomar conta dos filhos e da casa passou a ser o objetivo não apenas das classes burguesas, mas também das médias e mais baixas. No entanto, é evidente que acabamos de sair desse período. Em 1970, na França, os rendimentos provenientes de atividades profissionais eram quase quatro vezes mais altos para os homens do que para as mulheres na faixa dos 30 a 55 anos. Em outras palavras, perto de 80% da massa salarial era recebida pelos homens. Isso era consequência, ao mesmo tempo, da pouca participação das mulheres no mercado de trabalho e dos salários baixos que elas ganhavam.⁸¹ Tratava-se de um mundo em que as mulheres ficavam encarregadas do trabalho doméstico e de levar ternura e afeto à era industrial, mas eram na prática excluídas de questões ligadas ao dinheiro. As mulheres eram responsáveis

por várias tarefas (em especial, cuidar dos filhos), mas, é claro, o controle da carteira não era uma delas. A situação mudou bastante desde então, contudo a diferença da renda monetária média entre homens e mulheres continua bastante elevada. Em 2015, era de “apenas” 25% ao entrar na vida ativa (em torno de 25 anos), mas tendo em vista as diferenças de trajetórias profissionais e de oportunidades de promoção o percentual ultrapassava os 40% aos 40 anos e os 65% aos 65, o que resulta também em enormes desigualdades em termos de aposentadoria.⁸²

A fim de acelerar o processo de convergência entre os gêneros, parece necessário adotar medidas proativas. Podemos, por exemplo, imaginar dispositivos de cotas ou de “reserva” ao estilo indiano não apenas para os cargos eletivos — como já acontece em vários países —, mas também para as posições mais importantes nas empresas, administrações e universidades. Parece também necessário repensar a organização do tempo de trabalho e a relação entre a vida profissional e a familiar e pessoal. Um número significativo dos homens com remunerações mais altas passa boa parte da vida sem ver muito os filhos, a família, os amigos e o mundo exterior (inclusive quando têm meios para agir de outra forma, ao contrário dos trabalhadores que não recebem tanto). Resolver o problema da desigualdade entre homens e mulheres estimulando estas a agir da mesma maneira não é, necessariamente, a melhor solução. Estudos realizados também apontaram que as profissões nas quais a igualdade entre homens e mulheres mais tinha aumentado são aquelas nas quais a organização do trabalho permitiu maior flexibilidade de horário.⁸³

Por fim, mencionemos que o aumento do nível e da concentração de propriedades privadas traz também consequências específicas para a desigualdade entre homens e mulheres. Esse aumento faz com que, em primeiro lugar, as questões de divisão de ativos, seja entre irmãos ou entre um casal, assumam uma importância especial. Entretanto, as regras teóricas visando a igualdade das divisões entre irmãos e irmãs ou entre maridos e mulheres podem ser objeto de inúmeros desvios, como através da valorização de capitais utilizados para atividades profissionais.⁸⁴ A propensão à formação de casais entre pessoas dispostas de aportes patrimoniais equivalentes (e não apenas níveis salariais ou de instrução comparáveis) também aumentou de forma significativa ao longo das últimas décadas em países como a França.⁸⁵ Isso representa uma espécie de

retorno ao mundo retratado por Balzac e por Jane Austen, mesmo que os níveis de homogamia patrimonial permaneçam, neste início do século XIX, menos elevados que os picos observados no XIX.⁸⁶ Levando-se em conta o rápido crescimento da homogamia profissional ao longo das últimas décadas, fenômeno que teve grande influência no aumento da desigualdade de renda entre casais, tanto na Europa como nos Estados Unidos, é possível, contudo, que a homogamia patrimonial continue no século XXI.⁸⁷

Em paralelo, ao longo das últimas décadas, observamos um importante desenvolvimento da separação de bens entre casais, tanto entre os casados pela via tradicional quanto os pelas novas formas de uniões civis que não envolvem casamento. Em teoria, esse avanço poderia ser o complemento lógico de um movimento rumo à maior igualdade profissional entre homens e mulheres, acompanhada de uma evolução direcionada à maior individualização de trajetórias.⁸⁸ Na prática, levando-se em conta o índice ainda alto de desigualdade salarial, sobretudo em virtude das interrupções nas carreiras das mulheres após o parto, a tendência crescente à separação de bens beneficiou principalmente os homens. Esse fenômeno contribuiu para um aumento paradoxal da desigualdade da riqueza entre homens e mulheres (ainda mais após divórcios e separações) desde os anos 1990-2000, às avessas dos avanços em termos salariais.⁸⁹ Tais evoluções, muito pouco estudadas, ilustram mais uma vez o papel central do regime jurídico e tributário na estruturação dos regimes desigualitários. Também mostram até que ponto seria falso imaginar que o movimento a favor da igualdade entre homens e mulheres seria “natural” e irreversível. Voltaremos na próxima parte à importância da desigualdade entre gêneros na evolução da estrutura das diferenças políticas.

A pauperização dos Estados pobres e a liberalização comercial

Passemos agora a uma questão central para a evolução do regime desigualitário mundial neste início do século XXI: a relativa e paradoxal pauperização dos Estados mais pobres do planeta ao longo das últimas décadas, em particular na África Subsaariana e no Sul e no Sudeste Asiático. De modo geral, o ritmo de recuperação econômica entre os países pobres e os ricos sofreu grandes variações a

partir dos anos 1970-1980. Já discutimos a comparação entre a China e a Índia. Sem dúvida, se a China obteve um crescimento ao mesmo tempo maior e menos desigualitário desde os anos 1980 foi, em grande parte, porque o país logrou melhores resultados que a Índia na mobilização de vultosos recursos públicos para investir em educação, saúde e nas infraestruturas indispensáveis para o desenvolvimento.⁹⁰ Em termos globais, vimos que a história do desenvolvimento está intimamente ligada ao processo de construção do Estado. A constituição de uma força pública legítima e capaz de mobilizar recursos importantes e alocá-los beneficiando-se da confiança da maioria das pessoas é, sem sombra de dúvida, o mais complexo e essencial desafio para o sucesso do desenvolvimento.

Sob esse ponto de vista, é assombroso constatar que os Estados mais pobres do mundo empobreceram dos anos 1970-1980 aos anos 1990-2000, antes de ter uma ligeira recuperação nos anos 2000-2010, sem, contudo, retornar ao ponto de partida (no entanto, bem baixo). Para sermos mais exatos, se classificamos os países do mundo em três terços e examinamos a média das receitas tributárias no âmbito do terço dos países mais pobres, que reúnem, em essência, os países da África Subsaariana e do Sul da Ásia, constatamos que as receitas tributárias passaram de perto de 16% do produto interno bruto ao longo do período 1970-1979 a menos de 14% em 1990-1999 e a 14,5% em 2010-2018 (ver o Gráfico 13.12).

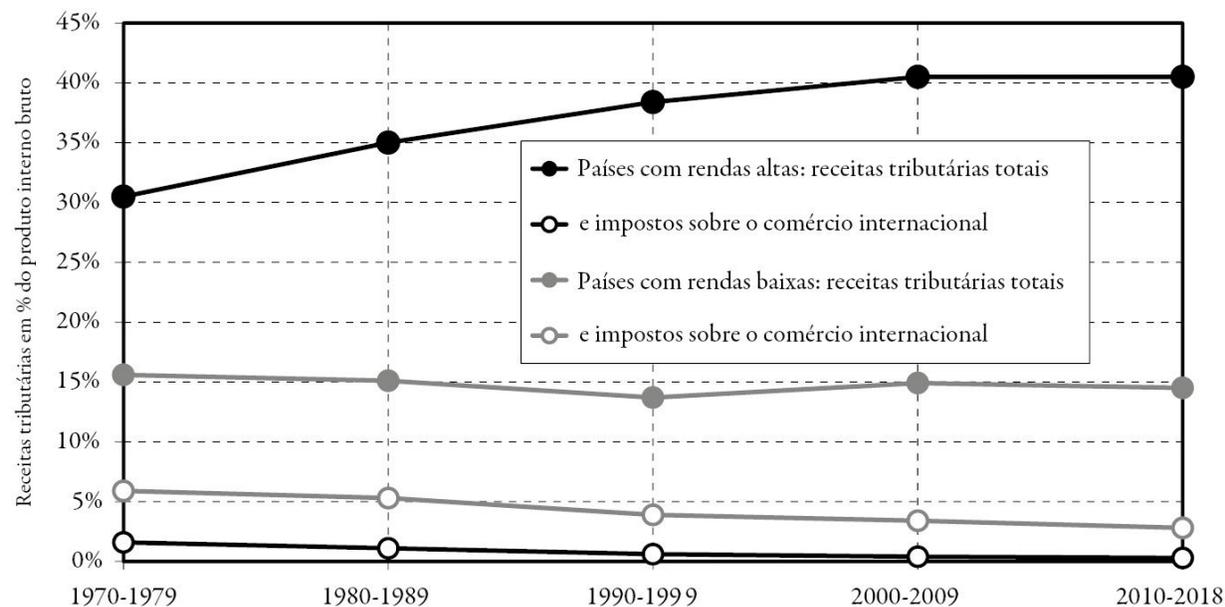


GRÁFICO 13.12. Receitas tributárias e liberalização do comércio, 1970-2018

Nos países de renda baixa (o terço dos países mais pobres: África, Sul da Ásia etc.), as receitas tributárias passaram de 15,6% do produto interno bruto em 1970-1979 para 13,7% em 1990-1999 e 14,5% em 2010-2018, em parte devido à queda não compensada das tarifas alfandegárias e outros impostos relativos ao comércio internacional (que representavam 5,9% do PIB em 1970-1979, 3,9% em 1990-1999 e 2,8% em 2010-2018). Nos países de renda mais alta (o terço mais rico: Europa, América do Norte etc.), as tarifas alfandegárias já eram bastante baixas no início do período e as receitas tributárias continuaram a aumentar antes de se estabilizar.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Trata-se de níveis de receitas muito baixos, que mascaram grandes disparidades. Em vários países africanos, como a Nigéria, o Chade e a República Centro-Africana, as receitas tributárias representam entre 6% e 8% do PIB. Contudo, como observamos ao analisar a formação do Estado centralizados nos países hoje desenvolvidos, tais receitas são insuficientes para manter a ordem e as infraestruturas de base e não permitem vislumbrar o financiamento de investimentos significativos na educação e na saúde.⁹¹ Ao mesmo tempo, observamos que as receitas tributárias no âmbito do terço dos países mais ricos (em essência na Europa, na América do Norte e no Japão) continuaram a aumentar, passando de cerca de 30% do PIB em média nos anos 1970 a 40% nos anos 2010.

Para explicar a trajetória específica dos países mais pobres, é preciso considerar que o processo da construção do Estado é demorado e complexo. No final dos anos 1960 e início dos anos 1970, a maioria dos países africanos acaba de sair da colonização. Os Estados recém-independentes deparavam-se com desafios consideráveis em termos de consolidação interna e externa, muitas vezes com conflitos separatistas, e com ritmos de crescimento demográfico jamais enfrentados por nenhum país ocidental. Havia uma enormidade a ser feita, e ninguém podia esperar que as receitas tributárias saltassem em alguns anos para 30% ou 40% do PIB, o que, além disso, poderia trazer efeitos indesejáveis. O fato é que a baixa observada entre os anos 1970-1980 e 1990-2000 (perto de 2% do PIB de receitas no mínimo) constitui uma anomalia histórica que prejudicou, ao longo dessas décadas cruciais, o desenvolvimento de um Estado de bem-estar social eficaz a serviço do desenvolvimento. Essa anomalia merece uma explicação particular.

Estudos recentes apontaram a íntima ligação da baixa a um processo de rápida liberalização inusitado, em parte imposto pelos países ricos e pelas organizações

internacionais, sem que os países pobres dispusessem do tempo ou do apoio necessários para substituir as receitas antigas recebidas sob a forma de direitos alfandegários por novas receitas tributárias (resultantes, por exemplo, de impostos sobre as rendas ou propriedades).⁹² Nos anos 1970, as tarifas alfandegárias e outras tarifas sobre o comércio internacional representavam grande parte das receitas totais dos países pobres: perto de 6% do PIB. Tal situação não é rara e ocorreu no século XIX nos países europeus: as tarifas alfandegárias são os impostos mais fáceis de serem arrecadados e é natural que sejam superutilizados nas primeiras fases de desenvolvimento. A diferença é que os países ocidentais puderam reduzir essas tarifas alfandegárias aos poucos, no seu próprio ritmo, à medida que desenvolviam outras formas de tributação em substituição às antigas receitas, permitindo-lhes aumentar o total. Os países mais pobres do planeta, em especial os da África, enfrentaram situação bem diferente: de repente, as tarifas alfandegárias passaram para menos de 4% do PIB nos anos 1900 e menos de 3% nos anos 2010, sem que os países conseguissem, num primeiro momento, compensar tais perdas.

Não se trata de jogar a responsabilidade de tudo o que acontece na África nos ombros das ex-potências coloniais. O desenvolvimento de um sistema tributário depende também — e sobretudo — de conflitos sociopolíticos nacionais e de sua estruturação. É muito difícil para os países mais pobres resistir à pressão dos países ricos para uma liberalização comercial acelerada, numa atmosfera ideológica caracterizada, a partir dos anos 1980-1990, por denegrir o Estado e o imposto progressivo, em particular nos Estados Unidos e no âmbito das organizações internacionais sediadas em Washington (FMI e Banco Mundial).

Em termos mais gerais, é inegável que essas questões já mencionadas quanto à falta de transparência econômica e financeira nos países ricos têm consequências ainda mais graves nos países pobres. O regime de concorrência fiscal exacerbada e de liberalização dos fluxos de capitais sem coordenação política nem troca automática de informações bancárias, adotado por iniciativa da Europa e dos Estados Unidos desde os anos 1980-1990, teve consequências indesejáveis e prejudiciais ao extremo para os países pobres, ainda mais na África. Segundo as estimativas disponíveis, os ativos detidos em paraísos fiscais representam, no mínimo, 30% dos ativos financeiros totais detidos na África, ou seja, três vezes mais do que na Europa.⁹³ Não é simples promover o consentimento ao imposto e

adotar novas normas coletivas de justiça tributária num ambiente em que boa parte dos contribuintes mais ricos pode escapar depositando seus bens no estrangeiro e se refugiar em Paris ou em Londres, se necessário. Em contrapartida, uma cooperação jurídica e fiscal ambiciosa com os países ricos e uma crescente transparência internacional sobre os ativos financeiros e os lucros das multinacionais poderiam permitir aos países mais pobres desenvolver, em melhores condições, sua capacidade fiscal e estatal.

A criação monetária vai nos salvar?

Uma das evoluções mais espetaculares observadas desde a crise financeira de 2008 é o novo papel da criação monetária e dos bancos centrais. Essa transformação modificou de maneira profunda as percepções dos respectivos papéis do Estado e dos bancos centrais, do imposto e da moeda e, em termos mais amplos, as representações da economia justa. Antes da crise de 2008, a representação dominante da moeda era ser impossível, ou ao menos pouco recomendado, pedir aos bancos centrais que criassem tanta moeda em tão pouco tempo. Foi com base nesse fundamento em especial que os europeus validaram a criação do euro nos anos 1990. Após a “estagflação” dos anos 1970 (mistura de estagnação, ou no mínimo de diminuição do crescimento, e de inflação) não foi muito difícil convencê-los, no contexto do tratado de Maastricht adotado em 1992, que o euro deveria contar com o apoio de um banco central o mais independente possível, cuja incumbência prioritária fosse atingir metas de inflação positiva mais baixas (2%) e interferir o menos possível na vida econômica. O novo papel assumido, de repente, pelos bancos centrais desde 2008 criou um sentimento de grande confusão tanto na Europa quanto no restante do mundo, e é importante compreendê-lo melhor.

A fim de definir os termos da discussão, começemos examinando a evolução do tamanho do balanço dos principais bancos centrais de 1900 a 2018 (ver o Gráfico 13.13). O balanço de um banco central engloba todos os empréstimos concedidos à economia, em geral por meio do sistema bancário, e todos os títulos financeiros (em especial as obrigações) compradas nos mercados. A maioria desses empréstimos e compras de títulos é realizada pela criação monetária puramente

eletrônica por parte dos bancos centrais, sem a fabricação de notas e de moedas. Para simplificar a discussão e a compreensão desses mecanismo, seria preferível imaginar-se de imediato no âmbito de uma economia monetária digitalizada por completo — ou seja, na qual a moeda só existiria como sinal virtual nos computadores dos bancos e todas as despesas das empresas e dos indivíduos seriam pagas de modo eletrônico e por cartão de crédito (o que não está longe da realidade, e não mudaria em nada as operações aqui descritas).

Em meados dos anos 2000, às vésperas da crise financeira de 2007-2008, o balanço do Federal Reserve representava o equivalente a pouco mais de 5% do PIB dos Estados Unidos, enquanto o do BCE se aproximava de 10% do PIB da zona do euro. Tratava-se, principalmente, de empréstimos a curtíssimo prazo aos bancos, muitas vezes num horizonte de poucos dias ou, no máximo, de poucas semanas. Essa é a função tradicional de um banco central em tempos de calmaria. As operações de depósitos e de retiradas de fundos nas contas de cada banco privado efetuadas de forma individual dependem da decisão de milhões de pessoas e de empresas, e jamais podem equilibrar-se no dólar ou no euro do dia a dia. Os bancos concedem empréstimos entre sistemas em curtíssimo prazo para equilibrar o sistema de pagamento, e o banco central e os bancos privados costumam se equilibrar em poucos dias ou semanas e não deixam rastros duradouros. Trata-se, no fundo, de uma função financeira de exclusividade técnica, essencial para a estabilidade do conjunto, mas que, em geral, não interessa muito os observadores externos.⁹⁴

Após o pânico financeiro de setembro de 2008, em consequência sobretudo da falência do Lehman Brothers, a situação mudou por completo. Os principais bancos centrais do planeta começaram a desenvolver operações de criação monetária cada vez mais complexas designadas pelo enigmático nome *quantitative easing* (“flexibilização quantitativa”). Em termos concretos, essas operações consistem em conceder empréstimos ao setor bancário com prazos cada vez mais longos (três meses, seis meses e até doze meses — e não mais de poucos dias ou semanas) e em comprar títulos emitidos por empresas privadas e por governos com horizontes ainda mais longos (vários anos) e em proporções bem mais consideráveis do que antes. A reação mais rápida foi a do Federal Reserve. Em setembro/outubro de 2008, o tamanho de seu balanço passou do equivalente a 5% do PIB para 15% do PIB, ou seja, em poucas semanas uma criação

monetária equivalente a 10% do PIB dos Estados Unidos. Essa atuação prosseguiu ao longo dos anos seguintes e o balanço atingiu 25% do PIB no final de 2014, antes de diminuir um pouco desde então, continuando substancialmente mais elevado do que antes da crise (20% do PIB no final de 2018 contra 5% do PIB em meados de setembro de 2008). Na Europa, a reação foi mais lenta. O BCE e as autoridades europeias demoraram mais tempo para compreender que apenas uma forte intervenção do banco central poderia estabilizar os mercados financeiros e reduzir as diferenças de taxas de juros sobre as dívidas públicas nos diferentes países.⁹⁵ Mas os programas de compras de obrigações privadas e públicas aceleraram em seguida, e o balanço do BCE atingiu 40% do PIB da zona do euro no final de 2018 (ver o Gráfico 13.13).⁹⁶

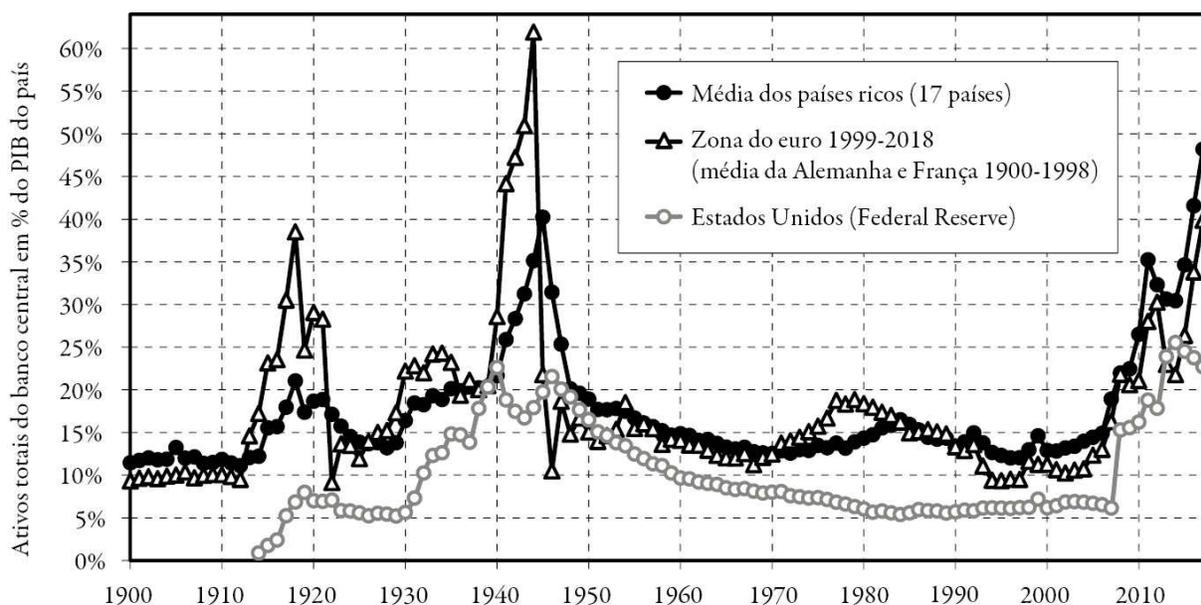


GRÁFICO 13.13. O tamanho do balanço dos bancos centrais, 1900-2018

Os ativos totais do Banco Central Europeu (BCE) passaram de 11% do PIB da zona do euro em 31/12/2004 para 41% em 31/12/2018. A curva correspondente aos anos 1900-1998 indica a média obtida pelos balanços dos bancos centrais alemão e francês (com máximas de 39% em 1918 e 62% em 1944). Os ativos totais do Federal Reserve (criado em 1913) passaram de 6% do PIB dos Estados Unidos em 2007 para 26% no final de 2014.

Nota: a média dos países ricos é a média aritmética dos 17 a seguir: Alemanha, Austrália, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Finlândia, Holanda, Itália, Japão, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça e Reino Unido.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Um grande consenso considera que essa enorme intervenção dos bancos centrais permitiu evitar que a “grande recessão” de 2008-2009, cuja queda média de atividade chegou a cerca de 5% nos Estados Unidos e na Europa — a maior do pós-guerra nos países ricos —, se transformasse numa “grande depressão” comparável à crise dos anos 1930 (com quedas de atividade da ordem de 20%-30% nas principais economias entre 1929 e 1932). Ao evitarem falências bancárias em cascata e assumirem seu papel de “emprestadores de última instância”, o Fed e o BCE não repetiram os erros dos bancos centrais do entreguerras, cujas doutrinas ortodoxas e “liquidacionistas” (em outras palavras, os bancos ruins devem pedir falência e a economia seguir em frente) tinham contribuído para precipitar o mundo na direção do abismo.

Agindo assim, o risco é que, ao permitirem evitar o pior, as políticas monetárias tenham contribuído para dar a impressão de que nenhuma mudança estrutural mais profunda nas políticas sociais, tributárias e econômicas era necessária. Entretanto, os bancos centrais não estão preparados para resolver todos os problemas do mundo e propor uma regulação do capitalismo como um todo (sem falar de sua erradicação).⁹⁷ Para lutar contra o excesso de desregulação financeira, o aumento da desigualdade ou o aquecimento global, outras instituições públicas são vitais: leis, impostos e tratados internacionais constituídos por parlamentos fundamentados na deliberação coletiva e em procedimentos democráticos. A força dos bancos centrais reside em sua rápida capacidade de ação. No outono de 2008, nenhuma outra instituição poderia mobilizar tão rápido recursos tão importantes. No caso de pânico financeiro, guerra ou catástrofe natural de gravidade excepcional, apenas a criação monetária pode fornecer à administração pública os meios para uma intervenção imediata. Em comparação, os impostos, os orçamentos, as leis e os tratados às vezes exigem meses de deliberações parlamentares, sem contar que a consulta às maiorias políticas adequadas pode exigir novas eleições, sem garantia de resultado.

Ao mesmo tempo, essa força dos bancos centrais é também sua principal fraqueza: eles não dispõem de legitimidade democrática suficiente para se aventurar muito além de sua esfera de expertise única e exclusivamente bancária e financeira.

Em teoria, nada impediria os bancos centrais de multiplicar seu tamanho ou até ir além. Lembremos, por exemplo, que o total das propriedades privadas

(imobiliária, profissional e financeira, líquidas de dívidas) detidas pelas famílias atinge, nos anos 2010, cerca de 500%-600% da renda nacional na maioria dos países ricos (contra apenas 300% nos anos 1970-1980).⁹⁸ Do mero ponto de vista técnico, seria possível ao Federal Reserve ou ao BCE criar o equivalente a 600% do PIB ou da renda nacional em dólares e em euros e tentar comprar a totalidade do capital privado dos Estados Unidos e da Europa Ocidental.⁹⁹ O problema é que isso causaria sérios problemas de governança: os bancos centrais e seus conselhos de administração não estão aparelhados para administrar a totalidade da propriedade de um país, assim como o sistema de planificação centralizado da União Soviética não estava.

O neoproprietarismo e o novo regime monetário

Sem chegar a tal ponto, é possível que o balanço dos bancos centrais continue a crescer no futuro, em particular no caso de uma nova crise financeira. É preciso, sobretudo, insistir no fato de que a financeirização da economia atingiu proporções fenomenais ao longo das últimas décadas. Em particular, a magnitude das detenções de riqueza financeira cruzadas entre empresas e entre países aumentou a ritmos significativamente mais rápidos que o tamanho da economia real e do capital líquido. Na zona do euro, o total dos ativos e passivos financeiros detidos pelos diferentes atores institucionais (empresas financeiras e não financeiras, famílias e governo) ultrapassou 1.100% do PIB em 2018, contra apenas 300% nos anos 1970-1980. Em outras palavras, mesmo se o balanço do BCE atingir agora 40% do PIB da zona do euro, esse valor representa menos de 4% dos ativos financeiros em circulação. De certo modo, os bancos centrais apenas se adaptaram à galopante financeirização; o aumento de seus balanços somente lhes permitiu preservar certa capacidade de ação sobre os preços dos ativos financeiros, eles próprios se alastrando. Se as circunstâncias assim exigirem, o BCE e o Fed podem ser levados a ir ainda mais longe. Destacaremos, aliás, que o Banco do Japão e o Banco Nacional Suíço acabam de ultrapassar, no final de 2018, os 100% do PIB em termos de tamanho de balanço (ver o Gráfico 13.14). Nos dois casos, em decorrência de particularidades da situação financeira de seu país.¹⁰⁰ Não podemos, contudo, excluir a possibilidade de que evoluções similares

venham a acontecer um dia na zona do euro ou nos Estados Unidos. A globalização financeira tomou tais proporções que pode levar, passo a passo, ao estabelecimento de políticas monetárias impensáveis pouco tempo atrás.

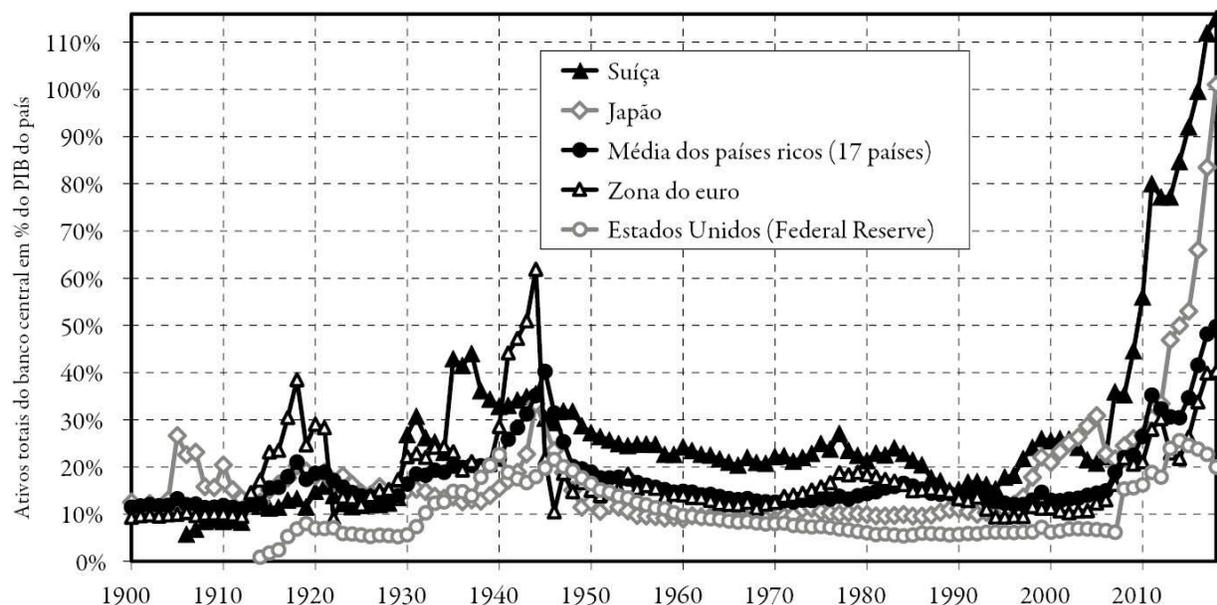


GRÁFICO 13.14. Os bancos centrais e a globalização financeira

Os ativos totais dos bancos centrais dos países ricos passaram de 13% do PIB em média em 31/12/2000 para 51% em 31/12/2008. Os ativos dos bancos centrais do Japão e da Suíça ultrapassaram 100% do PIB em 2017-2018.

Nota: a média dos países ricos é a média aritmética dos 17 países a seguir: Alemanha, Austrália, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Finlândia, Holanda, Itália, Japão, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça e Reino Unido.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Entretanto, essas trajetórias resultam em inúmeros problemas. Em primeiro lugar, a real prioridade seria, sem dúvida, diminuir o tamanho dos balanços privados em vez de se entregar a uma disputa com eles. Uma situação na qual todos os atores ficam cada vez mais endividados e na qual o tamanho total da esfera financeira (ativos e passivos financeiros incluídos) cresce, em termos estruturais, mais rápido do que a economia real não é sustentável eternamente e deixa toda a economia e a sociedade em estado de grande fragilidade.¹⁰¹

Em segundo lugar, os efeitos reais a longo prazo dessas políticas monetárias “não convencionais” ainda são desconhecidos e é muito possível que contribuam para o crescimento da desigualdade dos rendimentos financeiros e da concentração de patrimônios. Quando os balanços dos bancos centrais atingiram

picos equivalentes aos dos períodos logo após a Segunda Guerra Mundial (entre 40% e 90% do PIB, dependendo do país), essa forte criação monetária foi acompanhada de uma alta inflação. As economias ficaram presas em espirais preços/salários para as quais os governos concorriam aumentando os salários públicos. Esse processo inflacionário contribuiu para reduzir a quase nada o valor das dívidas públicas, o que ao menos teve o mérito de facilitar os investimentos e a reconstrução no decorrer das décadas do pós-guerra.¹⁰² Nada de parecido com o período atual. Os salários estão quase congelados tanto no setor público quanto no privado, e a inflação dos preços de bens de consumo foi bastante fraca desde a crise de 2008, em especial na zona do euro (apenas 1% ao ano), e sem as intervenções monetárias teria com certeza sido negativa.

Se a criação monetária não alimenta o aumento dos preços de bens de consumo, ela contribui, em contrapartida, para a alta do preço de certos ativos, criando assim grandes diferenciais de rendimentos. Nas dívidas públicas da Alemanha e da França, os rendimentos nominais atuais são decerto quase nulos, e os rendimentos reais, negativos. Isso é explicado, ao mesmo tempo, pelas volumosas compras de dívidas públicas efetuadas pelo BCE, visando reduzir as diferenças de taxa de juros entre os países, e pelo fato de que novas normas de prudência obrigam os bancos a deter parte importante de sua carteira nos ativos mais seguros. Isso também se deve a vários atores financeiros mundiais encontrarem nas dívidas públicas ocidentais a poupança de precaução de que acreditam precisar num clima geral no qual cada país teme ser alvo de um pânico financeiro (daí a superabundância de reservas).

De certa maneira, é possível dizer que essas taxas de juros próximas a zero correspondem a uma situação em que é impossível “enriquecer enquanto se dorme” (ao menos com esse tipo de ativos muito seguros), o que marca uma clara diferença com os períodos anteriores a esta época, bem como com o proprietarismo clássico do século XIX no tempo do padrão-ouro, quando o rendimento real das dívidas públicas, em geral, beirava no mínimo 3%-4% (apesar da baixa nas últimas décadas antes de 1914, resultado de certa superacumulação do capital, daí a busca desenfreada de rendimentos estrangeiros e coloniais). Na situação atual, as taxas de juros sobre a dívida pública estão perto de zero, mas isso não significa que os rendimentos tenham se tornado nulos para todo mundo. Na prática, são sobretudo os patrimônios pequenos e médios que se encontram nessa

situação de rendimento quase nulo (até negativo) divulgado pelos bancos, enquanto as carteiras com montantes mais altos e mais bem informadas sobre os movimentos de certos preços de ativos (em parte mantidos pelos bancos centrais e, em especial, pela hipertrofia dos balanços privados) ainda conseguem negócios interessantes. Por exemplo, os rendimentos observados sobre as dotações financeiras mais importantes (como as universitárias) ou os ritmos de expansão das maiores riquezas não parecem preocupados com esses rendimentos quase nulos. Nos dois casos, continuamos a observar crescimentos da ordem de 6%-8% ao ano, em parte alimentados por produtos financeiros sofisticados inacessíveis às carteiras menos importantes.¹⁰³

Enfim — e em especial —, esse ativismo monetário atesta, acima de tudo, inúmeros bloqueios enfrentados por outras políticas públicas, tanto do ponto de vista da regulação financeira quanto do plano tributário e orçamentário. Isso é verdade quando pensamos nos Estados Unidos, onde a estrutura do conflito partidário e o deficiente funcionamento do Congresso tornam cada vez mais complicada a adoção das leis e até mesmo a simples adoção de um orçamento (daí os repetidos *shutdowns* do governo federal). Isso se torna ainda mais evidente em se tratando da Europa, cujas instituições federais são ainda mais disfuncionais que as dos Estados Unidos. Numa situação em que é impossível adotar qualquer imposto comum (tendo em vista o poder de veto de cada Estado membro), a capacidade de ação orçamentária da União Europeia é naturalmente bastante limitada. O orçamento da União Europeia é adotado, depois de ser aprovado por unanimidade, por períodos de sete anos, e acompanhado pela confirmação, por voto majoritário, do Parlamento Europeu. O orçamento é constituído, em sua maioria, por contribuições dos Estados obedecendo à proporção de sua renda nacional bruta (RNB). O valor aplicado para o período de 2014 a 2020 aumentou para apenas 1% ao ano do PIB da União Europeia.¹⁰⁴ Em comparação, os orçamentos públicos gerados pelos Estados-membros atingem cerca de 30%-50% do PIB, dependendo do país. O orçamento do Estado federal americano representa cerca de 20% do PIB, contra menos de 10% para os dos Estados federados e de outros governos locais.¹⁰⁵

Resumindo: a União Europeia é uma anã financeira, paralisada pela regra da unanimidade em matérias tributárias e orçamentárias. Em tal contexto, o BCE aparece como a única instituição federal forte. Graças às decisões tomadas por

maioria simples, ele aumentou o tamanho do seu balanço o equivalente a cerca de 30% do PIB europeu entre 2008 e 2018. Em outras palavras, a criação monetária do BCE representou, a cada ano, em média perto de 3% do PIB europeu, ou seja, três vezes mais que o orçamento total da União Europeia. Esses números mostram, com bastante clareza, a importância do regime político e institucional para as dinâmicas econômicas e financeiras. Em especial, provam que a hipertrofia monetária é alimentada pelo medo da democracia e do imposto justo. Ou seja, por não conseguirem entrar em acordo quanto a impostos comuns, orçamentos comuns, dívida comum e taxa de juros comum — o que exigiria uma união parlamentar bem mais ambiciosa que os simples acordos entre chefes de Estado que ocupam cargos de governança na Europa —, esquivam-se rumo à arma monetária. Assim agindo, pedem ao BCE e ao seu Conselho de Governadores que resolvam problemas para os quais não estão aparelhados.

Esse desvio é inquietante e não poderá durar muito tempo. Mesmo ao se tratar de questões financeiras consideradas técnicas e fora do alcance da apropriação dos cidadãos, os montantes são tais que começaram a afetar de modo profundo as percepções da economia e das finanças. Como é natural, vários cidadãos se perguntam por que tais somas foram criadas para ajudar instituições financeiras, com efeitos pouco expressivos para a recuperação da economia europeia, e por que seria impossível mobilizar recursos similares a fim de ajudar as categorias populares, desenvolver as infraestruturas públicas ou ainda financiar um plano de investimentos consistente para a transição energética. De fato, não seria nada absurdo que o poder público europeu utilizasse as baixas taxas de juros atuais para emprestar e financiar investimentos úteis. Contudo, sob duas condições. A primeira é que isso deveria ser feito no âmbito de uma arquitetura democrática, parlamentar e contraditória, e não de um Conselho de Governadores deliberando a portas fechadas. A segunda é que seria perigoso dar crédito à ideia de que tudo pode ser resolvido com a criação monetária e o endividamento. O instrumento principal que permite a uma coletividade mobilizar recursos visando um projeto político comum é — e continua sendo — o imposto, debatido e definido de forma coletiva, arrecadado em função dos recursos e da capacidade de contribuição de cada um, com toda transparência.

Em julho de 2013, os roqueiros da banda britânica Muse se apresentaram no estádio olímpico de Roma. O título do concerto, *Animals*, faz referência explícita

ao fato de a *quantitative easing* ter sido inventada para salvar os banqueiros. A banda cita todos os donos do mundo que especulam com a vida das pessoas comuns. Dedicou o show “a todos os Fred Goodwin da terra” (nome do banqueiro considerado responsável pela falência do Royal Bank of Scotland em 2008, o que não o impediu de sair com um paraquedas dourado). Entra em cena um banqueiro horroroso de traços assustadores, distribuindo dinheiro à multidão. Em entrevista, o cantor explicou: “We don’t take stance, we express the confusion of our time” [Nós não tomamos uma posição, nós expressamos a confusão de nossos tempos].¹⁰⁶ De fato, a confusão é considerável. Esquivar-se rumo à criação monetária e à hipertrofia do setor financeiro contribuiu para nutrir o sentimento de desilusão diante de qualquer possibilidade de uma economia justa. Trata-se de uma das principais contradições do regime neoproprietarista atual, e é urgente abandoná-la.

Neoproprietarismo e ordoliberalismo: de Hayek à União Europeia

Recapitulemos: neste início do século XXI, a ideologia neoproprietarista se baseia em grandes relatos e instituições consolidadas, entre eles o fracasso comunista, a recusa “caixa de Pandora” da redistribuição das propriedades e o regime de livre circulação de capitais sem regulação, sem informação compartilhada nem tributação comum. Mas também — e sobretudo — é preciso insistir nas inúmeras fragilidades desse regime político-ideológico, que são tanto as forças pressionando por mudança quanto por sua erradicação. A falta de transparência financeira e a escalada da desigualdade complicam de modo considerável a resolução do desafio relativo ao aquecimento global, levando, em geral, a insatisfações sociais cuja solução passa por uma transparência maior e por uma redistribuição mais forte, a não ser que desejem deixar as tensões identitárias crescerem cada vez mais. Como todos os regimes desigualitários, o atual é instável e evolutivo.

Em termos gerais, me parece relevante não superestimar a coerência interna do neoproprietarismo e de sua matriz político-ideológica, em particular no contexto da União Europeia. Costumamos associar a União Europeia ao ordoliberalismo, doutrina na qual o papel essencial do Estado é garantir as condições de uma

concorrência “livre e não distorcida”, ou ainda ao liberalismo constitucional e voluntariamente autoritário de Friedrich Hayek. É verdade que a mudança de direção da democracia parlamentar, o governo por regras automáticas e o princípio de unanimidade dos Estados em metérias tributárias (impedindo na prática qualquer imposto comum) exprimem um parentesco evidente com as ideias ordoliberais e hayekianas. Porém, considero importante relativizar o papel dessas influências e não exagerar a coerência intelectual e política da construção europeia, situada na encruzilhada de inúmeras influências e que não segue um plano preconcebido e determinado de antemão. A estruturação institucional e político-ideológica da União Europeia ainda está, em grande parte, inacabada. É possível que ela tome múltiplas trajetórias no futuro, e talvez se recomponha em vários núcleos ou círculos concêntricos mais ou menos integrados no plano político, social e fiscal, em função das relações de força, das crises sociopolíticas e financeiras e dos debates que a precederam.

Para compreender tudo o que diferencia a União Europeia atual (ou, em termos gerais, o mundo atual) de um neoproprietarismo sistemático e coerente, vale a pena curvar-se sobre o tratado publicado por Hayek entre 1973 e 1982 com o título *Law, Legislation and Liberty*, que constitui, sem dúvida, a expressão mais clara do proprietarismo triunfante e assumido.¹⁰⁷ Já nos deparamos com Hayek no momento dos debates de 1938-1940 em torno do projeto de união franco-britânico e do movimento Federal Union, e ao discutir seu livro *The Road to Serfdom*, de 1944, no qual ele alertava contra o risco de desvio totalitário que, segundo ele, compreendia todo projeto baseado na ilusão da justiça social e que se afastava dos princípios do liberalismo puro e rígido.¹⁰⁸ Na ocasião, ele tinha em mente, em particular, os trabalhistas britânicos e os sociais-democratas suecos, pois suspeitava que estivessem dispostos a questionar as liberdades individuais. Olhando em retrospectiva, a atitude pode surpreender, ainda mais por se tratar de alguém que passou a apoiar de modo ativo a ditadura militar ultraliberal de Pinochet no Chile nos anos 1970 e 1980 (ao mesmo tempo que apoiava e aconselhava Thatcher no Reino Unido). A leitura de *Law, Legislation and Liberty* é instrutiva, uma vez que permite compreender melhor a coerência do todo. Depois de ter se mudado para Londres em 1931, Hayek entrou para a Universidade de Chicago em 1950 (templo dos *Chicago Boys*, os jovens economistas que mais tarde seriam conselheiros do ditador chileno). Retornou à

Europa em 1962, onde lecionou nas Universidades de Fribourg (coração histórico do ordoliberalismo) e de Salzburgo até seu falecimento, aos 93 anos, em 1992. A partir dos anos 1950 e 1960, ele se orienta rumo à filosofia política e jurídica, ponto de entrada para a defesa dos valores ameaçados do liberalismo econômico.

Em seu imponente tratado de 1973-1982, Hayek exprime com clareza o medo proprietarista de qualquer forma de redistribuição: se começarmos a questionar os direitos de propriedade provenientes do passado e a pôr em funcionamento a engrenagem do imposto progressivo, nunca saberemos onde a situação vai parar. Hayek atribui ao florentino Francesco Guicciardini, confrontado com propostas tributárias parecidas em 1538, a primeira expressão clara dessa reflexão “pandoriana” e da rejeição absoluta do imposto progressivo. Aterrorizado com as taxas marginais superiores a 90% aplicadas nos Estados Unidos e no Reino Unido e assustado com a perspectiva de uma vitória final do coletivismo, Hayek já havia proposto em 1960, numa obra anterior, inscrever nas constituições uma proibição intangível do próprio princípio do imposto progressivo. Segundo os termos de sua proposta, a alíquota aplicada às rendas mais elevadas não deveria, em hipótese alguma, ultrapassar a alíquota média de receitas tributárias do país, o que significava dizer que o imposto podia ser regressivo (com uma alíquota mais baixa para o topo das rendas mais altas do que para o restante da população), mas em hipótese alguma progressivo.¹⁰⁹ De modo geral, Hayek está convencido de que o liberalismo errou ao aceitar, ao longo dos séculos XVIII e XIX, confiar tanto poder legislativo a assembleias parlamentares eleitas, em detrimento dos direitos (e, em particular, dos direitos de propriedade) pacientemente criados no passado. Ele se opõe ao racionalismo construtivista, que pretende poder redefinir os direitos e as relações sociais a partir do nada, e defende um racionalismo evolucionista, baseado no respeito aos direitos e às relações preexistentes às assembleias. Insiste, em especial, na noção de que o direito precede a legislação (*law precedes legislation*), e de que o esquecimento desse sábio princípio conduz, de modo quase inevitável, ao surgimento de uma espécie de legislador supremo e aos desvios totalitários.¹¹⁰

No último volume de *Law, Legislation and Liberty*, ele leva o raciocínio ainda mais longe e propõe refundar, por inteiro, os princípios da democracia parlamentar restringindo de maneira drástica os poderes das futuras maiorias políticas. Hayek imagina um vasto conjunto político federal fundado no respeito

absoluto ao direito de propriedade. As “assembleias governamentais” seriam eleitas no nível local por sufrágio universal, excluindo, contudo, do direito de voto os servidores públicos, os aposentados e, de modo mais geral, todos os que recebessem transferências públicas. Sobretudo, essas assembleias teriam apenas o poder de administrar os serviços estatais no âmbito local e, em hipótese alguma, poderiam modificar o sistema jurídico, ou seja, o direito de propriedade, o direito civil e comercial, ou o direito tributário. Essa legislação fundamental e quase sagrada deveria, segundo Hayek, ser instituída por uma “assembleia legislativa” competente no nível federal e composta de tal maneira que não pudesse ser submetida aos caprichos do sufrágio universal. De acordo com ele, essa assembleia suprema deveria ser constituída por pessoas com idade mínima de 45 anos, escolhidas por quinze anos, após terem comprovado sua capacidade e seu sucesso profissional. Ele parece hesitar quanto à oportunidade de reintroduzir explicitamente o sufrágio censitário, e acaba optando por uma estranha fórmula de eleições. Clubes profissionais, “como os clubes Rotary”, permitiriam que homens sensatos se encontrassem com regularidade antes que elessem os mais sensatos entre eles com 45 anos de idade. A Corte suprema seria composta de antigos membros dessa assembleia e disporia de todos os poderes para arbitrar os conflitos de competência com as assembleias governamentais locais e para decretar estado de emergência em caso de distúrbios sociais.¹¹¹ O objetivo é evidente: reduzir o máximo possível o poder do sufrágio universal e de seus caprichos e, em particular, amordaçar a juventude e suas fantasias socialistas, demasiado inquietantes aos olhos de Hayek no contexto dos anos 1970-1980, tanto no Chile como na Europa ou nos Estados Unidos.¹¹²

Essa proposta é interessante, pois ilustra o ápice do neoproprietarismo e de suas contradições. No fundo, o único regime político de todo coerente com o proprietarismo é o censitário (ou seja, um no qual o poder político repousa de maneira clara nos proprietários, os únicos com sabedoria e capacidade de enxergar longe e de estabelecer a legislação de modo responsável). Hayek dá provas de certa imaginação para chegar ao mesmo resultado sem oferecer uma formulação explicitamente censitária, mas na realidade é disso que se trata. Observamos também tudo o que separa a construção institucional e político-ideológica europeia de um neoproprietarismo assumido. As instituições da União Europeia podem e devem passar por profundas transformações, sobretudo para abandonar

a regra da unanimidade em matéria tributária. Mas, para tanto, é preciso abandonar a ideia de um complô ordoliberal ou neoproprietarista coerente e invencível, e aceitar encarar a organização atual da Europa como um compromisso instável, precário e passível de evoluções. Em particular, a União Europeia está sempre em busca de uma forma parlamentar adaptada à sua história. A regra da unanimidade tributária não é satisfatória: os chefes de Estado ou os ministros da Fazenda dos conselhos europeus foram decerto eleitos por sufrágio universal, mas conceder a cada um o direito de veto leva a um perpétuo bloqueio. Ainda assim, a transição à regra da maioria qualificada e o reforço de poder do Parlamento Europeu (que constitui a solução federalista tradicionalmente considerada) não resolvem todos os problemas, muito pelo contrário. Voltaremos ao assunto.¹¹³

A invenção da meritocracia e do neoproprietarismo

A ideologia neoproprietarista elaborada no final do século XX e início do XXI é mais complexa que um simples retorno ao proprietarismo do século XIX e início do século XX. Ela está, sobretudo, ligada a uma ideologia meritocrática exacerbada. De modo geral, o discurso meritocrático visa glorificar os vencedores e estigmatizar os perdedores do sistema econômico por sua suposta falta de mérito, virtude e diligência. Trata-se, é natural, de uma ideologia antiga à qual todas as elites recorreram, de um modo ou de outro, para justificar sua posição, em todas as latitudes. Essa culpabilização dos mais pobres, entretanto, assumiu uma magnitude crescente ao longo da história e constitui um dos principais traços distintivos do regime desigualitário atual.

Para Giacomo Todeschini, a figura do “pobre pouco merecedor” tem origens que remetem à Idade Média e, em termos talvez mais amplos, ao fim da escravatura, do trabalho forçado e da pura e simples posse das classes pobres pelas ricas. Tão logo o pobre se torna sujeito e deixa de ser apenas objeto, convém possuí-lo por outros meios, em particular através da ordem do discurso e do mérito.¹¹⁴ Essa nova visão de desigualdade vigente estaria ligada a outra inovação medieval estudada por Todeschini: a invenção de novas formas de propriedade e posicionamento, validadas pela doutrina cristã.¹¹⁵ Em outras palavras, esses dois

aspectos da “modernidade” estariam interligados: a partir do momento em que as regras da economia e da propriedade são regidas por princípios de justiça, os pobres se tornam, de certa forma, responsáveis pela própria sorte, e é importante fazê-los ter essa compreensão.

Enquanto a ordem proprietarista repousava no regime trifuncional e, mais tarde, no regime censitário, o discurso meritocrático tinha um papel limitado. Com a chegada à era industrial e o surgimento das novas ameaças que a luta de classes e o sufrágio universal fazem pairar sobre as elites, aumenta a necessidade de justificar as diferenças sociais recorrendo às capacidades individuais. Charles Dunoyer, economista liberal e prefeito durante a Monarquia de Julho, assim escrevia em 1845, em seu livro intitulado *De la liberté du travail* (no qual se opõe com vigor a toda legislação social coercitiva): “O efeito do regime industrial é destruir as desigualdades fictícias com o objetivo de ressaltar as desigualdades naturais.” Para Dunoyer, essas desigualdades naturais compreendem as diferenças de capacidades físicas, intelectuais e morais, e encontram-se no cerne da nova economia da inovação que ele vê ao seu redor, e que o leva a recusar toda intervenção do Estado: “As superioridades são a fonte de tudo que há de grandioso e de útil. Reduzam tudo à igualdade e terão reduzido tudo à inação.”¹¹⁶

Mas é sobretudo com a chegada à era do ensino superior que a ideologia meritocrática assume caráter de decisiva relevância. Em 1872, Émile Boutmy fundava a Escola Livre de Ciências Políticas (Sciences Po) dando-lhe uma clara missão: “Compelidas a se submeter ao direito dos mais numerosos, as classes que se autodenominam classes altas só podem conservar sua hegemonia política evocando os direitos do mais capaz. É preciso que, enquanto as prerrogativas e tradições da classe alta desmoronam, a onda da democracia se choque contra uma segunda muralha erguida por méritos esplêndidos e úteis, pela superioridade imposta pelo prestígio, pelas capacidades das quais uma sociedade não pode se privar sem loucura.”¹¹⁷ Essa inacreditável declaração merece ser levada a sério: ela significa que as classes altas abandonam a ociosidade e inventam a meritocracia por instinto de sobrevivência, caso contrário poderiam correr o risco de perder tudo pelo sufrágio universal. Sem dúvida, devemos contextualizá-la de acordo com os preceitos da época: a Comuna de Paris acaba de ser reprimida, e o sufrágio universal masculino mal havia sido restabelecido. Todavia, ela tem o mérito de retomar uma verdade essencial: dar sentido à desigualdade e legitimar a posição

dos vencedores é uma questão de importância vital. A desigualdade é antes de tudo ideológica. O neoproprietarismo atual tende mais ao regime meritocrático por não poder ser explicitamente censitário, ao contrário do proprietarismo da era clássica, o do início do século XIX.

No livro *Os Herdeiros* (Editora UFSC, 2013), Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron analisavam em 1964 os mecanismos de legitimação da ordem social presentes no sistema de ensino superior da época. Sob os adornos do “mérito” e dos “dons” pessoais, os privilégios sociais se perpetuam, pois as classes desfavorecidas não dispõem dos códigos e das chaves pelas quais o reconhecimento atua. O número de estudantes subiu de modo exponencial e o reconhecimento do grau de escolaridade tem um papel crescente na estruturação das desigualdades sociais. Mas as classes populares são excluídas quase em sua totalidade: menos de 1% dos filhos de trabalhadores agrícolas se tornam estudantes, contra 70% dos filhos dos industriais e 80% dos filhos dos profissionais liberais. Um sistema que fosse declaradamente segregacionista, como o que desaparece nos Estados Unidos também em 1964, não teria grandes diferenças. Só que a dominação cultural e simbólica é ainda mais sorrateira por se apresentar como o fruto de um processo escolhido de maneira livre e onde cada um, em teoria, tem as mesmas chances. Por isso, Bourdieu e Passeron preferem a comparação com os mecanismos de reprodução da casta dos feiticeiros entre os indígenas Omaha, estudados pela antropóloga Margaret Mead, na qual rapazes de todas as origens podiam, em princípio, tentar a sorte. Eram obrigados a “se isolar, jejuar, voltar e contar suas visões aos anciãos. Tudo isso para ouvirem, caso não fossem membros das famílias pertencentes à elite, que suas visões não eram autênticas”.¹¹⁸

A questão da injustiça educacional e da hipocrisia meritocrática só vem ganhando importância desde os anos 1960. O ensino superior se expandiu em termos consideráveis, mas permaneceu bastante estratificado e desigualitário, e nunca se questiona com seriedade a questão dos recursos alocados de maneira diferente a grupos diferentes, tampouco a reformulação dos métodos pedagógicos que permitiriam uma real igualdade de acesso à educação. Nos Estados Unidos, na França, bem como na maioria dos países, os discursos glorificando o modelo meritocrático nacional são, raras vezes, fundados no exame atento dos fatos. Trata-se, em sua maioria, de justificar a desigualdade existente, sem considerar os

fracassos às vezes óbvios do sistema adotado e a triste realidade das classes médias e populares, que não têm acesso aos mesmos recursos e aos diferentes campos e níveis de estudo dos mais ricos.¹¹⁹ Na próxima parte, veremos que a desigualdade educacional constitui um dos principais fatores que levaram à explosão da coalizão eleitoral “social-democrata” ao longo das últimas décadas. Os vários partidos socialistas, trabalhistas e social-democratas passaram, pouco a pouco, a ser vistos como cada vez mais favoráveis aos vencedores da competição socioeducacional, e perderam o apoio de que dispunham entre os grupos sociais com menor grau de instrução no pós-guerra.¹²⁰

É interessante notar que o sociólogo britânico Michael Young havia alertado desde 1958 para uma evolução de tal natureza. Depois de ter participado da redação e da adoção da plataforma trabalhista de 1945, ele havia se afastado do Labour nos anos 1950 por considerar que o partido não renovava seu programa o suficiente, em particular quanto às questões da educação. Young se preocupava, em especial, com a extrema estratificação do sistema britânico no ensino secundário. Na ocasião, publicou um surpreendente relato premonitório intitulado *The Rise of the Meritocracy 1870-2033. An Essay on Education and Equality*.¹²¹ No texto, imagina uma sociedade britânica e mundial cada vez mais estratificada em função das capacidades cognitivas, mas, na prática, ligadíssima às origens sociais (embora não de forma sistemática). O partido Tory teria se tornado o partido das pessoas formadas em escolas mais conceituadas e conseguido devolver o poder à Câmara dos Lordes com base nessa nova dominação dos intelectuais. O Labour passaria a ser o partido dos “técnicos” e enfrentaria os “populistas”, grupo formado pelas camadas populares furiosas por terem sido relegadas à posição socioeconômica em que se encontram, num mundo onde a ciência teria decretado que apenas um terço da população tinha condições de ser empregada. Os populistas reclamam em vão a igualdade educacional e a unificação do sistema de ensino, com *comprehensive schools* que oferecessem a mesma formação e os mesmos recursos a todos os jovens britânicos. Mas eles se chocam com as recusas do Tory e dos técnicos, que há muito abandonaram qualquer ambição igualitária. O Reino Unido acaba mergulhado numa revolução populista em 2033. O relato é interrompido, pois o sociólogo-repórter que nos dá tal testemunho perece nas violentas revoltas que tomam conta do país. O próprio Young desapareceu em 2002 e não teve tempo de

constatar que o seu relato seria superado pela realidade, ao menos num ponto: nos anos 2000 e 2010, o Labour se torna o primeiro partido dos com maior grau de instrução, à frente do Tory.¹²²

Da ilusão filantrópica à sacralização dos bilionários

Concluamos atestando que a ideologia meritocrática atual anda de mãos dadas com o discurso de enaltecimento dos empreendedores e bilionários. Por vezes, essa ideologia parece ilimitada. Para algumas pessoas, Bill Gates, Jeff Bezos e Mark Zuckerberg praticamente são responsáveis pela invenção dos computadores, dos livros, dos amigos. Tem-se a impressão de que jamais serão ricos o suficiente, e que o povinho do planeta jamais poderá demonstrar gratidão suficiente por todos os benefícios que nos proporcionaram. Para melhor defendê-los, tentam inclusive erguer muros entre os perversos oligarcas russos e os gentis empreendedores californianos, fingindo esquecer tudo o que os aproxima: situações de quase monopólio bastante favoráveis, sistemas legais e tributários que oferecem vantagens aos atores mais importantes, apropriações privadas de recursos públicos e assim por diante.

Tanto os bilionários ocupam o imaginário contemporâneo que estão presentes também no romance e na ficção, por sorte com mais ironia e distanciamento do que nas revistas. Em *A Vontade e a fortuna* (Rocco, 2009), publicado originalmente em 2008, Carlos Fuentes retrata o capitalismo mexicano e as violências que permeiam seu país. Cruzamos com personagens pitorescos, com um presidente moldado pelos anúncios da Coca-Cola que, afinal, não passa de um desprezível locatário do poder político diante de si, o eterno poder do capital, encarnado por um bilionário todo-poderoso, bastante parecido com o magnata das telecomunicações Carlos Slim, o homem mais rico do país e dono da maior riqueza mundial de 2010 a 2014 (à frente de Bill Gates). Jovens hesitam entre a resignação, o sexo e a revolução. Acabarão assassinados por uma bela ambiciosa que quer a sua herança e não precisa da ajuda de um Vautrin para cometer o crime, prova de que a violência avançou desde 1820. A transmissão patrimonial, objeto de todas as cobiças para quem está fora do círculo familiar privilegiado e, ao mesmo tempo, destruidora das personalidades individuais dos que lhe pertencem,

está no coração da reflexão do escritor. Vê-se também aqui e acolá a influência nefasta dos gringos, esses americanos donos de “trinta por cento do território mexicano” e de seu capital, e que tornam a desigualdade ainda mais intolerável.

Em *L'Empire du ciel*, publicado em 2016 por Tancrède Voituriez, uma bilionária tem uma ideia genial para mudar o clima. Bastaria cortar alguns milhares de metros acima do Himalaia para que a monção indiana venha embalar a China e colocar fim ao terrível manto de poluição que soterrou Pequim. Comunistas ou não, os bilionários acreditam que tudo lhes é permitido, adoram a geoengenharia, e nada lhes é mais detestável que as soluções simples e rebarbativas (pagar impostos, viver com sobriedade).¹²³ Em *Todo o dinheiro do mundo* (2017), Ridley Scott põe em cena J. Paul Getty, o homem mais rico do mundo em 1973, tão mesquinho que prefere correr o risco de ter a orelha do neto cortada pela máfia italiana na esperança de evitar ter de desembolsar uma alta soma de dinheiro (dedução fiscal incluída). Eis um bilionário muitíssimo mesquinho e antipático, a tal ponto que o espectador dos anos 2010 — mais habituado a assistir à perpétua celebração da riqueza merecida e do empreendedor amável e merecedor, graças a revistas e discursos políticos estereotipados — se sente um tanto quanto incomodado.

Vários fatores podem contribuir para explicar a força da ideologia atual. Em primeiro lugar, como sempre, há o medo do vazio. Se começamos a admitir a ideia de que Bill, Jeff e Mark poderiam se contentar com apenas 1 bilhão de dólares cada um (em vez de 300 bilhões os três juntos) e que, sem sombra de dúvida, teriam levado a vida do mesmo jeito se soubessem disso antecipadamente (o que parece mais que plausível), então tememos não saber onde parar. As experiências históricas de que dispomos permitem, contudo, adequar o exercício e experimentá-lo com método. Mas de nada adianta: alguns sempre se convencerão de que é muito arriscado abrir essa caixa de Pandora. Sem esquecer o efeito da derrocada do comunismo. Os oligarcas russos ou tchecos que investem em clubes esportivos e nas mídias nem sempre são muito brilhantes, mas era preciso abandonar o soviétismo. No entanto, começamos a ponderar que o domínio dos bilionários atingiu proporções inquietantes para as instituições democráticas — por sinal ameaçadas pelo aumento da desigualdade e do “populismo” (sem sequer esperar as revoltas prometidas por Young para 2033).

Outro fator importante que contribui para legitimar os bilionários é o que podemos chamar de “ilusão filantrópica”. Em outras palavras, numa época em que o tamanho do Estado e a tributação obrigatória atingiu, desde os anos 1980-1990, níveis até então desconhecidos no passado, a ideia de que a filantropia (quer dizer, o financiamento privado e desinteressado do bem comum) deveria assumir um papel crescente tem algo de natural. De fato, a partir do momento em que o poder público atingiu nova magnitude, é legítimo exigir maior transparência na organização do sistema de tributação e de despesas (o que nem sempre é o caso). Por sinal, em vários setores, como a cultura, a mídia e a pesquisa, é comum recorrer a uma grande diversidade de financiamentos públicos e privados, no âmbito de estruturas associativas descentralizadas e participativas. O problema é que o discurso filantrópico às vezes está a serviço de uma ideologia anti-Estado perigosíssima. É o que acontece, em especial, nos países pobres, onde a aplicação do dinheiro do Estado em filantropia (e às vezes na ajuda ao desenvolvimento de países ricos) colabora para a sua pauperização. Ora, os Estados dos países pobres são tudo, menos onipotentes, é claro: na maioria dos casos, dispõem de receitas tributárias bastante limitadas e, em particular, bem mais reduzidas que as de que os países ricos dispuseram ao longo da própria trajetória de desenvolvimento.¹²⁴ Do ponto de vista de um bilionário, ou até mesmo de um doador menos rico, é decerto agradável poder definir as prioridades sanitárias e educacionais de um país. Ainda assim, nada na história dos países ricos indica ser esse o método mais apropriado.

O segundo aspecto da ilusão filantrópica é sua fraca dimensão participativa e democrática. Na prática, as doações são bastante concentradas entre os mais ricos que, na maioria das vezes, se beneficiam de vantagens fiscais já muitíssimo importantes, levando de fato as classes populares e médias a subvencionarem, pelo pagamento de impostos, as preferências dos mais ricos, o que se assemelha a uma nova forma de confisco do bem público e de desvio censitário.¹²⁵ Um modelo fundado na participação igualitária dos cidadãos, na definição social e coletiva do bem público — ao estilo do modelo igualitário de financiamento dos partidos políticos já mencionados —, poderia ser bastante útil e contribuir para a erradicação da democracia parlamentar.¹²⁶ Com a igualdade educacional e a dispersão da propriedade, essa perspectiva fará parte dos elementos para o socialismo participativo que apresentarei no último capítulo deste livro.

UARTA PARTE

REPENSAR AS DIMENSÕES DO CONFLITO POLÍTICO

{ CATORZE }

*A onteira e a propriedade: a construção da igualdade**

Nas três primeiras partes deste livro, estudamos as transformações ocorridas nos regimes desigualitários desde as antigas sociedades trifuncionais e escravocratas até as sociedades hipercapitalistas e pós-comunistas atuais, passando pelas sociedades proprietaristas, coloniais, social-democratas e comunistas. Insisti, sobretudo, nas dimensões político-ideológicas dessas evoluções. No fundo, todo regime desigualitário se apoia em uma teoria da justiça. A desigualdade se justifica e se fundamenta em uma visão plausível e coerente da organização social e política ideal. Em todas as sociedades, isso significa estabelecer uma série de questões conceituais e práticas referentes às fronteiras da comunidade, à composição das relações de propriedade, bem como ao acesso à educação e à repartição dos impostos. As soluções das sociedades do passado apresentavam fragilidades. Em sua maioria, não resistiram ao tempo e acabaram sendo substituídas por outras. Contudo, seria um erro acharmos que as ideologias do presente, baseadas principalmente nas diversas formas de sacralização da falta de transparência financeira e da riqueza merecida, são menos insanas ou mais duradouras.

Na era da democracia eleitoral e do sufrágio universal, os conflitos político-ideológicos relativos à justiça social e à economia justa ainda se expressam em manifestações e revoluções, em panfletos e em livros. Entretanto, também se expressam nas urnas, por meio de partidos e de coalizões políticas nos quais votamos em função, sobretudo, de nossa própria visão de mundo e nosso status socioeconômico individual. E algumas pessoas optam por não votar, o que diz muita coisa. Em todos os casos, essas operações eleitorais deixam sinais sobre as crenças políticas e sua evolução, sinais decerto imperfeitos e complexos de serem interpretados, mas, no entanto, mais ricos e sistemáticos do que vemos nas sociedades onde não há eleições.

São esses sinais que estudaremos nesta quarta Parte. Em particular, vamos analisar o modo como a estrutura “classista” das divisões políticas e eleitorais foi transformada por completo entre a era social-democrata dos anos 1950-1980 e a da globalização hipercapitalista e pós-colonial dos anos 1990-2020. Ao longo do

primeiro período, as classes populares se reconheciam nos diversos partidos — socialistas, comunistas, trabalhistas, democratas e social-democratas — que constituíam a esquerda eleitoral da época. Tudo mudou no decorrer do segundo período, quando tais partidos e movimentos políticos se tornaram os partidos dos mais instruídos, às vezes parecendo prestes a se transformar nos partidos das rendas e patrimônios mais altos.¹ Essa mudança revela principalmente o fracasso da coalizão social-democrata do pós-guerra em renovar sua plataforma programática, em especial no que tange às questões tributárias, educacionais e internacionais. Essas transformações também mostram que a constituição de uma coalizão igualitária é fruto de uma construção político-ideológica complexa. O eleitorado sempre é marcado por um grande número de diferenças sociais e ideológicas, a começar pelos conflitos referentes à fronteira e à propriedade, e apenas processos sócio-históricos e político-ideológicos específicos podem permitir superá-los e unir, numa mesma coalizão, as classes populares oriundas de trajetórias e origens distintas (urbanas e rurais, assalariadas e não assalariadas, nacionais e estrangeiras, e assim por diante).

Começaremos estudando neste capítulo o caso da França. Em seguida, estenderemos a análise nos capítulos seguintes aos Estados Unidos e ao Reino Unido, às outras democracias eleitorais ocidentais e do Leste Europeu, bem como a várias democracias eleitorais não ocidentais, como a Índia e o Brasil. A comparação dessas diferentes trajetórias nos permitirá compreender melhor as transformações e suas possíveis dinâmicas futuras. Tentaremos analisar em que condições é possível erradicar a temida armadilha social-nativista que se desenha neste início do século XXI — uma consequência ao mesmo tempo da desilusão pós-comunista, da reflexão insuficiente quanto à organização da globalização e do difícil aprendizado pós-colonial acerca da diversidade. Veremos então em que medida é possível delinear os contornos de uma forma de social-federalismo e de socialismo participativo que permita enfrentar essa nova ameaça identitária.

Desconstruir a esquerda e a direita: as dimensões do conflito sociopolítico

Por várias razões, as diferenças eleitorais e políticas jamais podem ser reduzidas a um conflito unidimensional no qual, por exemplo, os “pobres” e os “ricos”

estariam em oposição. Em primeiro lugar, o conflito político é acima de tudo ideológico — e não “classista”. Ele opõe visões de mundo, sistemas de crenças na sociedade justa e processos de mobilização coletiva que não podem ser reduzidos às características socioeconômicas individuais ou à classe social de cada um. No caso dos atributos individuais, sempre haverá uma grande diversidade de opiniões possíveis, em função das trajetórias familiares e pessoais, dos encontros e das trocas, das leituras, das reflexões e dos caminhos inerentes a cada sujeito. A questão da organização ideal da sociedade é muito vaga para que seja possível uma relação determinista entre a “posição de classe” e as crenças políticas. Não se trata aqui de relativizar todas as crenças. Pelo contrário, estou convencido de que é possível mobilizar as lições da história e comparar em detalhes as distintas experiências históricas para entender melhor os contornos do regime de propriedade ideal ou dos regimes tributários ou educacionais ideais. No entanto, dada a imensa complexidade dessas questões, apenas uma ampla deliberação coletiva pode permitir progressos reais e duradouros, baseados na diversidade das experiências individuais e nas representações da sociedade justa que nunca podem ser reduzidas à posição de classe. Em especial, o modo como as organizações coletivas (partidos e movimentos políticos, sindicatos, associações de vários tipos) traduzem essas representações e aspirações de igualdade e de emancipação em plataformas programáticas é crucial para a determinação das diferentes formas de adesão individual e de engajamento político.

Além disso, a noção de classe social deve ser vista como uma noção profundamente multidimensional. Ela envolve tudo o que diz respeito à profissão, à área e ao tipo de atividade, ao salário ou a outras formas de rendimento em função do trabalho, às qualificações, à identidade profissional, ao cargo de subalterno ou de chefia, à possibilidade de participar das decisões e da organização da produção. Ela compreende também o nível de formação e do diploma que, em parte, condiciona o acesso às profissões, às formas de participação política e de interações sociais e que contribui para determinar, junto com as redes familiares e pessoais, o capital cultural e simbólico individual. Enfim, a classe social é intimamente determinada pela propriedade. Assim como no passado, hoje a posse de um patrimônio imobiliário, profissional ou financeiro acarreta várias consequências. Significa, por exemplo, que alguns devem transferir durante a vida inteira uma parte importante de seu salário sob a forma de aluguel,

enquanto outros recebem aluguéis. Além do seu impacto no poder de compra — ou seja, no poder de comprar bens e serviços produzidos por outros e, portanto, de dispor do tempo dos outros, o que não é nada desprezível —, a propriedade também é um determinante do poder social em geral. Por exemplo, ela tem impacto direto na capacidade de criar uma empresa e contratar outras pessoas para trabalharem em seu projeto, no âmbito de relações fortemente hierarquizadas e assimétricas. Ela também dá a possibilidade de apoiar os projetos de terceiros e, às vezes, de exercer particular influência na vida política, sobretudo por meio do financiamento de partidos ou de meios de comunicação.

Além da profissão, do diploma e da propriedade, a classe social com a qual cada um se identifica também pode ser determinada pela idade, pelo gênero, pelas origens nacionais ou étnicas (percebidas como tais) e pelas orientações religiosas, filosóficas, alimentares ou sexuais. A posição de classe também se caracteriza pela faixa de renda, que é um atributo particularmente complexo e composto, pois depende de todas as outras variáveis. Em especial, a renda compreende os rendimentos do trabalho (salários e outros rendimentos de atividades) e do capital (aluguéis, juros, dividendos, ganhos de capital, lucros etc.). Portanto, depende a um só tempo da profissão, do nível de educação formal e do tamanho do patrimônio, sobretudo porque a posse patrimonial contribui para determinar o acesso a certas atividades profissionais e, portanto, aos rendimentos do trabalho, pela possibilidade de financiar tanto uma formação quanto um investimento profissional.

Veremos que essa multidimensionalidade das divisões sociais é essencial para entender a estrutura e a evolução das diferenciações políticas e eleitorais (ver, em especial, os Gráficos 14.1-14.2). Se analisarmos primeiro a distribuição dos votos na era social-democrata, ou seja, por volta do período de 1950 a 1980, constatamos um alinhamento político das distintas dimensões das clivagens sociais em todos os países ocidentais. Em outras palavras, as pessoas que ocupavam as posições mais baixas na hierarquia social tendiam a votar em partidos e movimentos socialistas, comunistas, democratas e social-democratas (no sentido amplo), a despeito da variável considerada (nível de instrução, renda ou patrimônio), e o fato de ocupar posições inferiores em várias dimensões produziu efeitos cumulativos em relação ao voto. Isso se aplica não apenas em relação aos partidos explicitamente social-democratas, como o SPD alemão ou o

SAP sueco, mas também ao Partido Trabalhista no Reino Unido, ao Partido Democrata nos Estados Unidos ou aos partidos de esquerda de várias denominações (socialistas, comunistas, radicais e ecologistas) nos países onde tais movimentos eram historicamente segmentados em diversas estruturas partidárias, como na França.² Em contrapartida, o voto no Partido Republicano nos Estados Unidos, do Partido Conservador no Reino Unido e dos vários partidos de centro direita e de direita nos outros países foi mais expressivo entre os eleitores com nível de escolaridade mais alto e rendas e patrimônios elevados, com efeitos cumulativos no caso dos indivíduos no topo de cada uma das dimensões já citadas.

A estrutura do conflito político em vigor ao longo dos anos 1950-1980 era “classista” no sentido de que opunha as classes sociais mais modestas às classes sociais mais altas, independentemente da variável utilizada para definir a identidade de classe. Já o conflito político dos anos 1990-2020 se assemelha a um sistema de elites múltiplas, no sentido de que uma das coalizões conta com o apoio das pessoas com nível de escolaridade mais alto, enquanto a outra é apoiada pelos indivíduos com renda e patrimônio altos (de modo cada vez menos claro à medida que as elites transitam rumo à primeira coalizão). Também observamos que na era classista, em todos os países, se percebe uma gradação muito clara na magnitude das clivagens políticas associadas às diferentes dimensões da estratificação social. A propriedade é a dimensão mais diferenciadora: os que nada possuem votam em massa nos partidos social-democratas (ou equivalentes); em contrapartida, é raro os detentores de propriedades votarem neles. O efeito do diploma segue o mesmo padrão da propriedade ao longo do período de 1950 a 1980, mas é bem menos pronunciado: as pessoas com menor grau de instrução costumam votar nos partidos social-democratas (ou equivalentes), e o inverso se dá com aquelas com maior grau de instrução, porém a separação é menor do que no caso da propriedade. Obviamente o nível de renda ocupa uma posição intermediária: é um diferencial menor do que a propriedade, porém é maior do que o nível de instrução.

Essa gradação na escala de politização das classes sociais é muito clara na França (ver o Gráfico 14.1) e constatada em todos os outros países estudados.

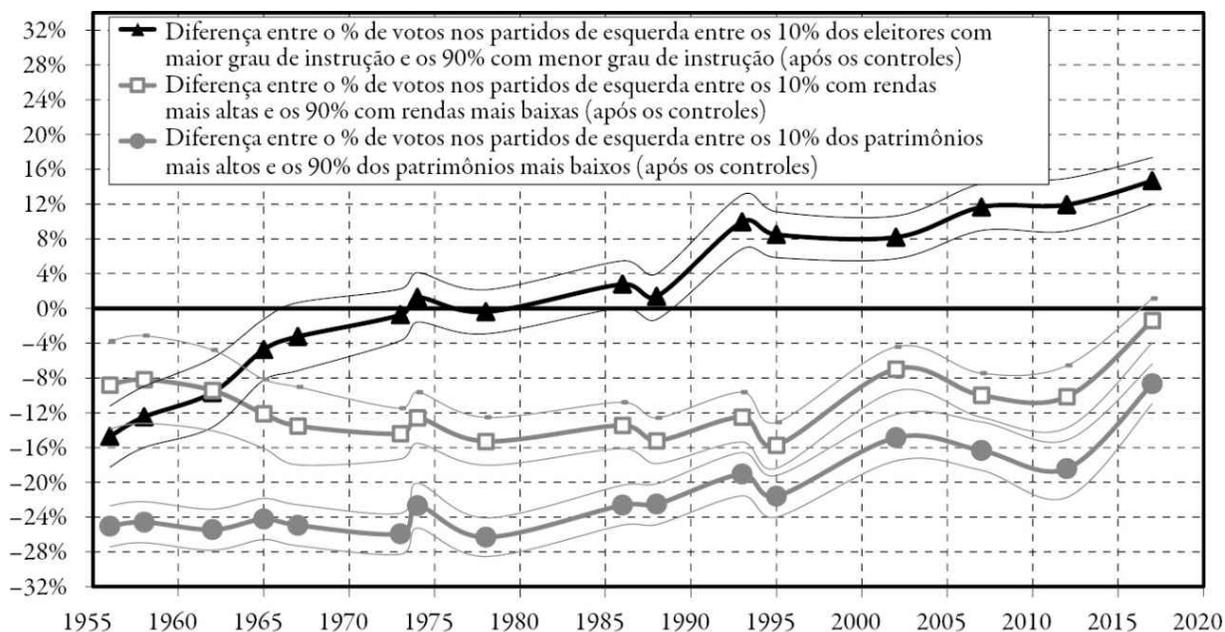


GRÁFICO 14.1. As clivagens sociais e o conflito político na França, 1955-2020

Nos anos 1950-1970, o voto nos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais e ecologistas) era associado aos eleitores com grau de instrução mais baixo e renda e patrimônio menores; nos anos 1990-2010, ele passou a ser associado aos eleitores com grau de instrução mais alto.

Nota: Os traços finos indicam os intervalos de confiança em 90%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

No que se refere à França, se analisarmos o percentual dos eleitores que vota nos partidos de esquerda entre os 10% com patrimônios mais altos e entre os 90% com patrimônios mais baixos, constatamos, ao longo do período de 1950 a 1980, uma distância bem acentuada da ordem de -25 pontos, o que é considerável. Analisemos, por exemplo, o caso da eleição presidencial de 1974. Ao final de uma campanha muito acirrada, em meio a um clima social em plena ebulição, o candidato da união da esquerda (Mitterrand), apoiado sobretudo pelos Partidos Socialista e Comunista, foi derrotado no segundo turno. Ele obteve 49% dos votos contra 51% de Giscard d'Estaing, seu adversário da direita. Os pontos conquistados por Mitterrand entre os 90% de eleitores menos ricos em termos de patrimônio aproximavam-se de 52%, contra apenas 27% entre os 10% mais ricos, daí a diferença de 25 pontos.

Quando analisamos o percentual de eleitores que vota nesses mesmos partidos entre os 10% com as rendas mais altas e os 90% com as rendas mais baixas, observamos uma distância em geral compreendida entre -10 e -15 pontos ao

longo do período de 1950 a 1980. É um efeito digno de nota em termos teóricos, no entanto significativamente menor do que o efeito do patrimônio.³

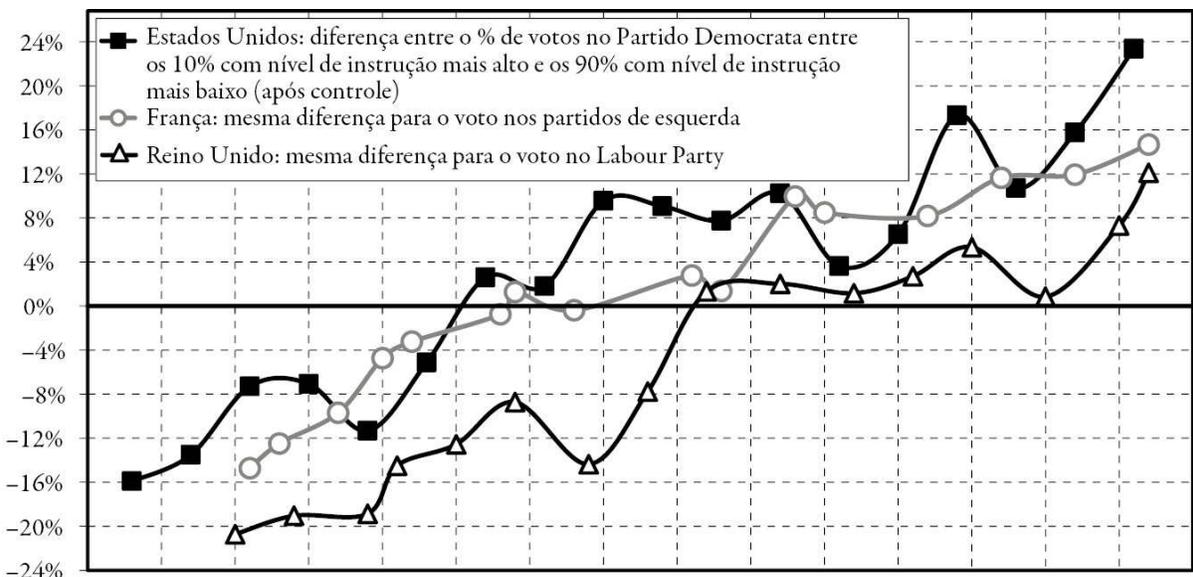
A esquerda eleitoral a partir de 1945: de partido dos trabalhadores a partido dos com maior grau de instrução

quanto ao efeito do diploma, é impressionante constatar que com o passar do tempo ele foi invertido. Nos anos 1950 e 1960, o voto nos partidos de esquerda era nitidamente mais baixo entre os 10% dos eleitores com nível de instrução mais alto do que entre os 90% com nível de instrução mais baixo, com uma distância semelhante à verificada para a renda. Depois essa distância foi diminuindo a partir do final dos anos 1960 e ao longo das décadas de 1970 e 1980, antes de mudar de direção.⁴ A partir dos anos 1990 e 2000, o voto nos partidos de esquerda se tornou expressivamente maior entre os 10% com maior nível de instrução do que no âmbito dos 90% com menor nível de instrução, de novo uma distância da ordem de 10-15 pontos, mas no sentido inverso (ver o Gráfico 14.1).

Resumindo: no pós-guerra, a esquerda eleitoral tinha afinidade com o Partido dos Trabalhadores e, em particular, com os assalariados com baixo nível de instrução. Ao longo da última metade do século, a esquerda aos poucos se tornou o partido das pessoas com nível de instrução mais alto, sobretudo as ocupantes dos cargos de gerência ou as que têm profissões intelectuais.

Neste capítulo e nos seguintes, tentaremos documentar de forma mais precisa essa transformação radical e, em especial, entender melhor suas origens, seu significado e suas consequências. A essa altura, vários pontos importantes merecem ser esclarecidos. Para começar, desde o pós-guerra encontramos essa mesma estrutura fundamental do conflito político (com gradação idêntica entre os efeitos da propriedade, da renda e da educação) e essa mesma evolução em todas as democracias eleitorais ocidentais, em particular nos Estados Unidos, no Reino Unido, na Alemanha e na Suécia (com variantes que estudaremos a seguir). Por exemplo, quando examinamos a distância entre o voto no Partido Democrata dos 10% dos eleitores com grau de instrução mais alto e o dos 90% com grau de instrução mais baixo nos Estados Unidos, notamos a mesma evolução substancial do voto nos partidos de esquerda na França (ver o Gráfico 14.2). O mesmo ocorre

com o voto trabalhista no Reino Unido. A evolução britânica parece um pouquinho mais lenta do que as tendências observadas na França e nos Estados Unidos (voltaremos ao assunto), mas, para concluir, a transformação como um todo é idêntica. Após ter sido definido como o partido do trabalho e dos trabalhadores, o Labour Party *de facto* se tornou o partido dos indivíduos com maior grau de instrução, que ele consegue seduzir em maior número do que o Tory. Nem mesmo Michael Young, apesar de sua fértil imaginação, fora tão longe em suas previsões, no livro premonitório *e Rise of the Meritocracy*, publicado em 1958.⁵



1945 1950 1955 1960 1965 1970 1975 1980 1985 1990 1995 2000 2005 2010 2015 2020
 GRÁFICO 14.2. A esquerda eleitoral na Europa e nos Estados Unidos, 1945-2020: de partido dos trabalhadores a partido dos com maior grau de instrução

Nos anos 1950-1970, o voto no Partido Democrata nos Estados Unidos, nos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais e ecologistas) na França e no Labour Party no Reino Unido era associado aos eleitores com menor grau de instrução; nos anos 1990-2010, ele passou a ser associado aos eleitores com maior grau de instrução.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

É assombroso constatar a semelhança das evoluções observadas nos Estados Unidos e na Europa, levando-se em conta o fato de seus sistemas de partidos terem origens político-ideológicas completamente diferentes. Nos Estados Unidos, o Partido Democrata era o partido da escravidão e da segregação, antes de se tornar o do New Deal, o da redução da desigualdade socioeconômica e o dos

Direitos Civis, sempre de modo gradual e contínuo, sem grandes rupturas, ao fim de uma evolução iniciada logo após a Guerra Civil.⁶ Na Europa, pelo contrário, os partidos aqui considerados se originam de diferentes tradições e ideologias socialistas, comunistas e social-democratas, apoiando-se, em graus diversos, na coletivização dos meios de produção, em contextos socioeconômicos nos quais quase não havia diferenças raciais e étnicas (pelo menos dentro dos territórios europeus). No cenário europeu, a diversidade de sistemas de partidos também segue o mesmo padrão. Sabemos do caso de um violento rompimento entre um partido socialista antissoviético e um partido comunista pró-soviético (como na França), o de um partido trabalhista unificado e há muito vinculado às nacionalizações (no Reino Unido) e, enfim, o de partidos social-democratas precocemente convertidos à cogestão (na Alemanha e na Suécia, onde encontraremos as mesmas evoluções).⁷ Apesar de tudo isso, as mesmas evoluções como um todo merecem explicações coerentes.

A semelhança das trajetórias convida ao ceticismo quanto a hipóteses estritamente nacionais. Explicações mais globais, pautadas principalmente nos motivos que levaram uma parte crescente dos grupos sociais desfavorecidos a se sentir mal representada (e até mesmo abandonada) pela esquerda eleitoral, *a priori* parecem mais plausíveis. Pensamos, sobretudo, na incapacidade da coalizão social-democrata do pós-guerra (no sentido amplo) de renovar a contento seu programa e, em particular, de adotar normas de justiça convincentes e adequadas à era da globalização e da terceirização educacional. A evolução ideológica mundial, em especial depois do fracasso do comunismo na União Soviética e no Leste Europeu, também parece ter contribuído de forma decisiva para essa evolução, dada a desilusão diante da própria possibilidade de uma economia justa e de uma redução real e duradoura da desigualdade. Entretanto, por tratar-se de evoluções tão complexas, é impossível dispensar *a priori* vários outros fatores explicativos, e a princípio admissíveis, dando ênfase ao grande aumento das novas clivagens culturais, raciais ou migratórias nas sociedades pós-coloniais. Apenas uma análise minuciosa das diferentes trajetórias pode permitir algum progresso rumo a uma compreensão melhor dessas transformações.

Rumo a um estudo global das divisões eleitorais e político-ideológicas

Todavia, antes de prosseguir, convém falar um pouco mais das fontes que permitem esse tipo de análise — não só de seus limites, mas também de seus atrativos. Todos os resultados apresentados nos Gráficos 14.1-14.2, assim como todos os gráficos analisados neste capítulo e nos seguintes, provêm de um projeto de pesquisa coletiva baseado numa investigação original e sistemática de pesquisas pós-eleitorais realizadas em vários países, ao longo das últimas décadas. Em sua maioria estruturadas por consórcios de universidades e centros de pesquisa, às vezes associadas à mídia, tais pesquisas foram concebidas com o objetivo de estudar os comportamentos eleitorais. Elas consistem em entrevistar amostras representativas da população a respeito de seus votos e de suas motivações, de preferência nos dias subseqüentes às eleições. Incluem dezenas de perguntas referentes a características sociodemográficas e econômicas individuais: idade, sexo, endereço, profissão, área de atividade, escolaridade, renda, dados do patrimônio e dos ativos, prática religiosa, origens etc. Por isso constituem a maneira mais direta de estudar a estrutura socioeconômica dos eleitorados e sua transformação.

Entretanto, essa fonte apresenta inúmeras deficiências. Para começar, as pesquisas pós-eleitorais são relativamente recentes. Em especial, elas não permitem analisar as eleições anteriores à Segunda Guerra Mundial. Começaremos tratando em detalhes do caso dos Estados Unidos, da França e do Reino Unido, onde pesquisas relativamente elaboradas foram feitas de maneira contínua desde o final dos anos 1940 e o início dos anos 1950. Graças à boa conservação dos arquivos, é possível estudar de modo satisfatório as transformações ocorridas na estrutura dos eleitorados em quase todos os pleitos, a partir da eleição presidencial americana de 1948 e das eleições legislativas britânicas e francesas de 1955 e 1956.⁸ Pesquisas semelhantes também foram realizadas na Alemanha e na Suécia a partir dos anos 1950, bem como em grande parte das democracias eleitorais europeias e não europeias (em particular na Índia e no Japão, no Canadá e na Austrália) desde os anos 1960 ou 1970. No caso das novas democracias eleitorais do Leste Europeu, é possível estudar a evolução das divisões eleitorais desde os anos 1990 e 2000. No Brasil, essas pesquisas foram feitas a partir do fim da ditadura militar e da volta das eleições, no final dos anos 1980. Na África do Sul, a partir de meados dos anos 1990 e do fim do apartheid. Portanto, fica nítido que com essa fonte é possível dar uma volta ao mundo.⁹

Todavia, essas pesquisas não permitem estudar as eleições no século XIX e nas primeiras décadas do século XX, para as quais outros métodos e materiais devem ser mobilizados.¹⁰

A outra limitação relevante do método baseado em pesquisas é que elas se fundamentam em amostras de tamanho reduzido (em geral, em torno de 4.000-5.000 entrevistados). Esse aspecto técnico é essencial, pois denota que a fonte não permite estudar as variações de pouca magnitude de uma eleição para outra, pois tais flutuações em sua maioria são muito reduzidas para ser significativas em termos estatísticos. Já as evoluções no longo prazo, nas quais nos concentraremos, são bastante expressivas, como demonstram os intervalos de confiança indicados no Gráfico 14.1.¹¹ Em particular, a inversão total da divisão educacional, característica da esquerda eleitoral entre os períodos 1950-1980 e 1990-2020 (do voto dos com menor grau de instrução para os com maior grau de instrução), é muito significativa tanto na França quanto nos demais países. As amostras também têm peso suficiente para que possamos raciocinar “com tudo mais constante”, quer dizer, por exemplo, para que isolemos o peso do grau de instrução, controlando o dos outros atributos individuais que costumam acompanhar a escolaridade (mas não de modo sistemático).¹² Observemos também que essas pesquisas, como todas as fontes de declaração, podem conter certa dose de parcialidade nas respostas dadas pelos entrevistados. Em particular, observamos que com frequência as pessoas tendem a declarar seu voto nos partidos e coalizões que ganharam as eleições, assim como não declaram os votos em movimentos políticos minoritários e estigmatizados (ou percebidos como tais).¹³ Contudo, nada justifica achar que tais distorções afetam os diferenciais de voto entre grupos sociais e menos ainda a evolução desses diferenciais no tempo, que se repetem pesquisa após pesquisa em diferentes países e que, nesse sentido, parecem bem definidos.¹⁴

Vale ressaltar também que os Gráficos 14.1 e 14.2 se concentram num indicador específico (a saber, a diferença de voto entre os 10% do topo e os 90% da base), mas que as evoluções seriam semelhantes se medíssemos as diferenças com outros indicadores, como, por exemplo, comparando os 50% dos eleitores com nível de escolaridade mais alto e os 50% com nível de escolaridade mais baixo (e assim por diante, tanto com a renda quanto com o patrimônio), ou ainda se examinássemos a distância entre os votos dos com ensino superior e os sem

ensino superior ou entre os que têm o ensino médio e os que não têm.¹⁵ Em outras palavras, apesar de suas limitações, as pesquisas pós-eleitorais permitem estabelecer a robustez dos resultados resumidos nos Gráficos 14.1 e 14.2. Voltaremos ao tema mais adiante, ao analisar de modo detalhado os resultados obtidos na França, nos Estados Unidos, no Reino Unido e em outros países.

Tais pesquisas e resultados também revelam até que ponto as diferentes dimensões da estratificação social estão correlacionadas, sem que essa correlação seja sistemática. Por exemplo, sempre há pessoas com nível de escolaridade alto e patrimônio baixo e outras com nível de escolaridade baixo e patrimônio alto. O universo das classes sociais é multidimensional. Sem dúvida, ele tem uma diagonal central que compreende grupos socialmente desfavorecidos ou socialmente favorecidos em todas as dimensões ao mesmo tempo (na medida em que os atributos individuais em questão podem ser ordenados na vertical, o que está longe de ser sempre o caso). Mas ele também inclui situações mais complexas, resultantes de trajetórias múltiplas e variadas, e que fazem com que os indivíduos ocupem posições diferentes dependendo das vertentes consideradas (em geral, apenas um pouco diferentes, mas às vezes bem mais defasadas). Contudo, é patente que essas diferenças de posições — às quais se somam diferenças de trajetórias, de crenças e de representações para cada posição social determinada — desenham em todas as sociedades um espaço sociopolítico complexo e multidimensional. De fato, se as vertentes aqui consideradas (escolaridade, renda e patrimônio) fossem perfeitamente correlacionadas, por definição seria impossível evidenciar resultados como os observados no Gráfico 14.1. As três curvas estariam sobrepostas à perfeição. De acordo com as pesquisas pós-eleitorais, a correlação entre essas três vertentes parece ter permanecido mais ou menos no mesmo patamar dos anos 1950 aos anos 2010 (talvez até com uma ligeira progressão no final do período, até onde essa fonte imperfeita permite avaliar).¹⁶ Em outras palavras, tais evoluções não se explicam pelo fato de as hierarquias da escolaridade, da renda e do patrimônio terem se tornado, de repente, menos correlacionadas do que no passado. A mudança importante ocorrida é, acima de tudo, de natureza político-ideológica (e não socioeconômica). A mudança diz respeito, em primeiro lugar, à capacidade das organizações e coalizões políticas e eleitorais de unirem ou, pelo contrário, de oporem essas diferentes dimensões da desigualdade social.

Internacionalizar o estudo das cli agens etnorraciais e do social-nativismo

Por fim, que fique claro que os resultados aqui apresentados estão alinhados a vários trabalhos de ciências políticas, com destaque para os dos cientistas políticos Lipset e Rokkan, que se propuseram, a partir dos anos 1960, a analisar os sistemas partidários e sua evolução por meio de uma visão multidimensional das divisões eleitorais. Sua classificação se fundamenta na ideia de que as sociedades modernas foram marcadas por duas grandes revoluções, a revolução nacional (por meio da construção de um poder estatal centralizado e do Estado-nação) e a Revolução Industrial. As duas deram origem a quatro grandes divisões políticas de importância variável segundo os países: a divisão entre o centro e a periferia (as regiões centrais ou próximas da capital e as regiões tidas como periféricas); a divisão entre o Estado centralizado e a Igreja; a divisão entre os setores agrícolas e industriais; e, por fim, a divisão quanto à propriedade dos meios de produção, opondo os trabalhadores aos empregadores e aos proprietários.¹⁷

Lipset e Rokkan mobilizaram essas noções para, em primeiro lugar, reconhecer o primeiro sistema partidário em oposição aos tories (conservadores) e aos whigs (liberais) no Reino Unido por volta de 1750, caracterizado pela oposição entre as elites proprietárias de terras e rurais aferradas ao seu poder local e as elites urbanas e comerciais fundadas, sobretudo, no Estado centralizado. Tudo isso se desenrolava numa época em que apenas uma pequena proporção da população tinha o direito de voto, tanto que o conflito político e eleitoral não passava de um conflito entre elites. O surgimento do sufrágio universal e da clivagem industrial levou à substituição do partido Whig (transformado no Partido Liberal em 1859) pelo Partido Trabalhista entre 1900 e 1950.¹⁸ Lipset e Rokkan também ressaltam a importância da questão religiosa e escolar na constituição dos diferentes sistemas de partidos europeus ao longo do século XIX e da primeira metade do século XX, causando enfrentamentos, na maioria das vezes violentos, entre os defensores do Estado laico e os da conservação do papel das instituições eclesiásticas (em particular na França, na Itália e na Espanha), que em grande parte dos países tiveram um impacto duradouro nas estruturas partidárias (inclusive, às vezes, com partidos constituídos a fim de promover em separado as sensibilidades confessionais protestantes e católicas, como ocorre nos

Países Baixos e na Alemanha). As divisões estudadas por Lipset e Rokkan ainda são relevantes e deixaram marcas significativas até os nossos dias.

Comparada a essa grade de leitura, a abordagem aqui desenvolvida traz duas particularidades essenciais. Por um lado, o olhar distanciado e as fontes de que dispomos hoje permitem identificar as transformações profundas na estrutura das divisões eleitorais e sociopolíticas desde os anos 1950-1960. Para identificar tais mutações, proponho classificar os eleitores em função de sua posição na hierarquia da escolaridade, da renda e do patrimônio e explorar, de modo sistemático, o conjunto das pesquisas pós-eleitorais disponíveis desde 1945. Decerto, as identidades e as classes sociais, em sua manifestação política e histórica concreta, jamais se definem em termos de décimos de educação, de renda ou de propriedade, pelo menos não de maneira tão crua e explícita, ainda mais porque as visões de mundo e os sistemas de crenças nos desafios políticos decisivos estão ligados apenas em parte aos atributos individuais. Mas, assim como ocorre com a medida da desigualdade, essa linguagem tem o mérito de possibilitar a comparação da estrutura das divisões eleitorais em períodos longos e no âmbito de sociedades muito distintas entre si. Em outras palavras, os décimos de escolaridade, de renda e de patrimônio permitem que se façam comparações históricas precisas, dificilmente permitidas pelas profissões (tamanho a evolução das classificações profissionais com o passar do tempo).¹⁹

Por outro lado, uma das limitações do estudo proposto por Lipset e Rokkan é o fato de ele ignorar por completo a questão das clivagens etnoraciais. Isso pode parecer paradoxal, já que esses trabalhos foram publicados nos anos 1960, em plena batalha dos direitos civis nos Estados Unidos. Ora, essa dimensão do conflito político não desapareceu, ao contrário talvez do que se imaginava na época.²⁰ Na verdade, foi reforçada tanto do outro lado do Atlântico — onde o fator racial costuma ser evocado para explicar a passagem gradual de uma parte das classes populares brancas do voto democrata para o voto republicano, desde a virada dos anos 1960 e ao longo de todo o último meio século — quanto na Europa, onde os conflitos em torno de questões identitárias e migratórias ganharam nova importância com a ascensão ao poder dos partidos anti-imigração a partir dos anos 1980-1990. Com muita frequência, essas questões são estudadas em separado nos dois continentes. Os trabalhos sobre o sistema de partidos nos Estados Unidos tendem a focar apenas as evoluções americanas (o que,

infelizmente, se tornou uma atitude bem comum nesse país).²¹ As pesquisas sobre a Europa também fazem isso, em parte porque o sistema partidário americano nos parece radicalmente diferente e indecifrável ou pelo menos difícil de ser comparado.²² Os observadores europeus sempre se surpreendem com o fato de o partido da escravidão do século XIX ter se tornado aos poucos o do New Deal, o de Roosevelt no século XX e o de Obama no início do século XXI e talvez se inquietem com o alcance de tal comparação e suas potenciais implicações.

Todavia, veremos que uma análise comparativa do papel das clivagens etnorraciais na Europa e nos Estados Unidos (assim como em várias democracias eleitorais não ocidentais) nos permite entender melhor as evoluções em curso na estrutura das divisões políticas nos dois locais, bem como a diversidade das possíveis trajetórias futuras. Em especial, tal metodologia permite analisar os riscos de uma tendência ao social-nativismo nos diferentes países e estudar as condições nas quais as divisões socioeconômicas correm o risco de sofrer uma ascensão em virtude dos conflitos etnorraciais.

Reno ação dos partidos políticos, queda da participação eleitoral

Analisaremos primeiro o caso da França e da transformação estrutural dos eleitorados observada nesse país depois da Segunda Guerra Mundial. Cabe ressaltar que nosso interesse será tanto as eleições legislativas quanto as presidenciais. Na França, as eleições legislativas foram realizadas a partir de 1871 e ocorrem a cada cinco anos em média, no início sob o regime de sufrágio masculino, seguido do sufrágio universal masculino e feminino a partir de 1944. Em comparação com os Estados Unidos e o Reino Unido, a França se caracteriza, desde o século XIX, por um grande número de partidos políticos e por uma renovação quase permanente das estruturas partidárias. Nos Estados Unidos, o cenário político se estrutura, desde meados do século XIX, em torno do bipartidarismo democratas/republicanos, não obstante as várias tendências dentro de cada partido, dos sistemas de primárias generalizadas que permitem selecionar os candidatos e das profundas e permanentes transformações das orientações ideológicas dos dois blocos. No Reino Unido, o bipartidarismo liberais/conservadores, em vigor no século XIX e no início do século XX, deu

lugar a partir de 1945 a um bipartidarismo trabalhistas/conservadores também com várias complicações, sobre as quais voltaremos a falar, e profundas renovações ideológicas e programáticas. Portanto, na prática o contraste entre o multipartidarismo francês e o bipartidarismo anglo-saxão tem como base uma diferença institucional (mais do que uma diversidade ideológica supostamente mais extensa na França). Em termos clássicos, essa diferença se explica pelos sistemas eleitorais, embora possamos considerar que reflitam diferentes concepções do pluralismo político e de sua estruturação partidária.²³

No âmbito desta pesquisa, cujo principal objetivo é analisar a evolução das divisões eleitorais e político-ideológicas numa perspectiva comparativa e histórica no longo prazo, começarei focando a distribuição dos votos entre os dois grandes grupos de partidos, presentes nas eleições legislativas ao longo de todo o período de 1945 a 2017, e para simplificar proponho chamá-los de “esquerda eleitoral” e “direita eleitoral” (ver o Gráfico 14.3).

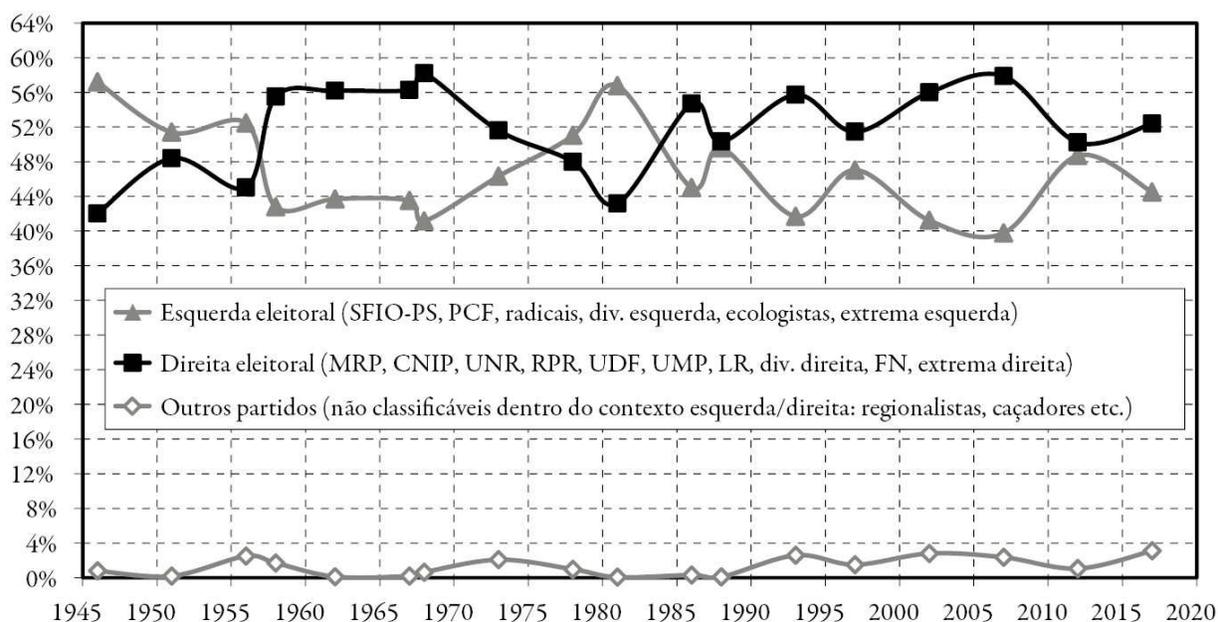


GRÁFICO 14.3. As eleições legislativas na França, 1945-2017

A pontuação obtida pelos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais, ecologistas e outros partidos de centro esquerda, esquerda e extrema esquerda) e a conquistada pelos de direita (todos os partidos de centro direita, direita e extrema direita reunidos) oscilaram entre 40% e 58% dos votos no primeiro turno das eleições legislativas francesas ao longo do período de 1945 a 2017.

Nota: a pontuação obtida pela coalizão LREM-MoDem em 2017 (32% dos votos) ficou dividida meio a meio entre a centro esquerda e a centro direita (ver os Gráficos 14.4 e 14.5).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Durante esse período, a esquerda eleitoral englobou, em especial na França, os partidos socialistas, os partidos comunistas, os radicais, os ecologistas e outros partidos pequenos classificados como centro esquerda, esquerda ou extrema esquerda (ver o Gráfico 14.4).

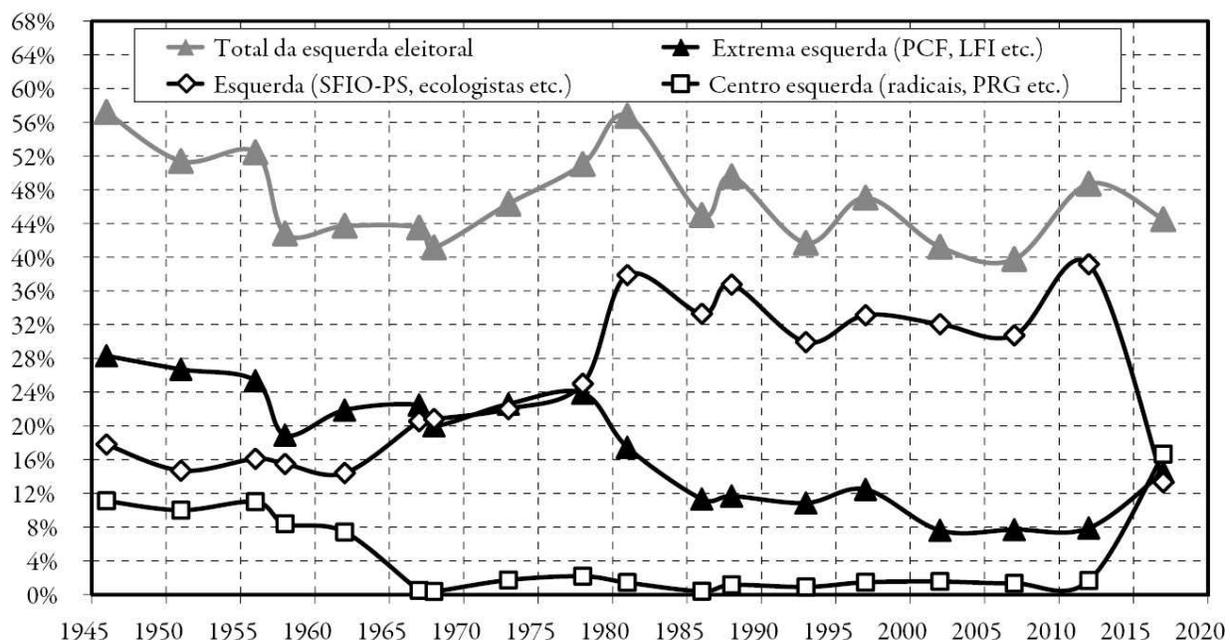


GRÁFICO 14.4. A esquerda eleitoral na França (eleições legislativas, 1945-2017)

A pontuação total obtida pelos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais, ecologistas e outros partidos de centro esquerda, esquerda e extrema esquerda) oscilou entre 40% e 57% dos votos no primeiro turno das eleições legislativas francesas durante o período de 1945 a 2017.

Nota: a pontuação obtida pela coalizão LREM-MoDem em 2017 (32% dos votos) ficou dividida meio a meio entre a centro esquerda e a centro direita.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Da mesma forma, a direita eleitoral incluiu, sobretudo, os partidos gaullistas e o grupo de partidos classificados como centro direita, direita e extrema direita (ver o Gráfico 14.5).

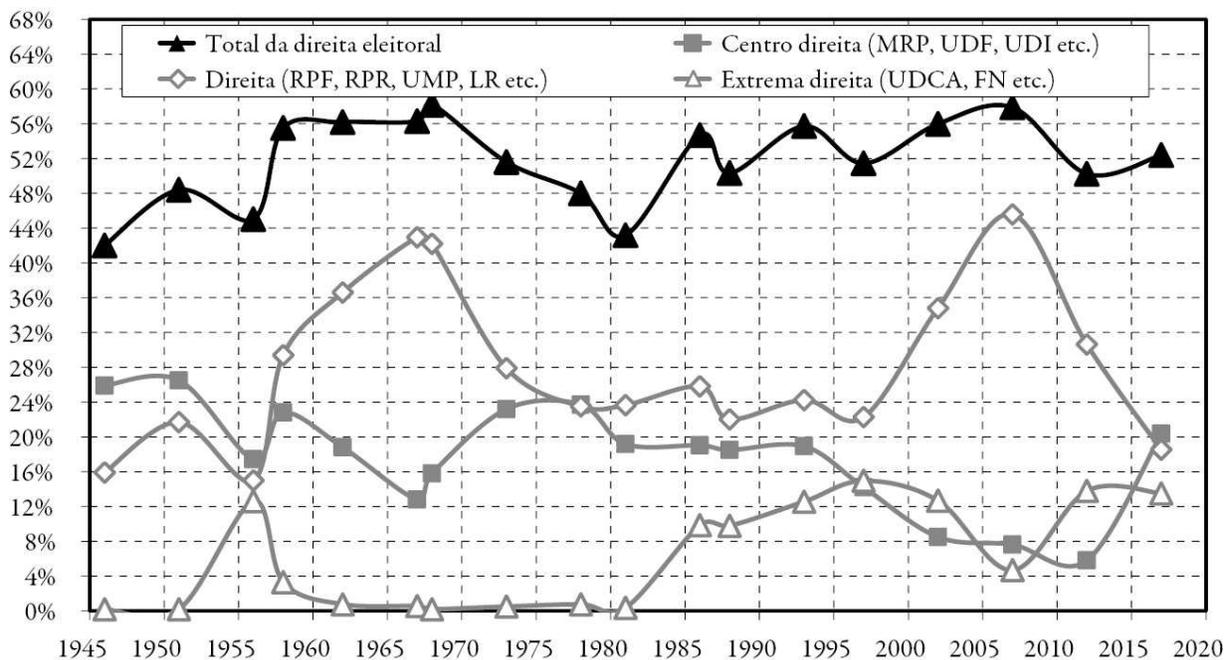


GRÁFICO 14.5. A direita eleitoral na França (eleições legislativas, 1945-2017)

A pontuação total obtida pelos partidos de direita (todos os partidos de centro direita, direita e de extrema direita reunidos) oscilou entre 40% e 58% dos votos no primeiro turno das eleições legislativas francesas ao longo do período 1945-2017.

Nota: a pontuação obtida pela coalizão LREM-MoDem em 2017 (32% dos votos) ficou dividida meio a meio entre a centro esquerda e a centro direita.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Esses agrupamentos se justificam basicamente para que se possa compará-los com a estrutura dos votos observados nos bipartidarismos democratas/republicanos e trabalhistas/conservadores em vigor nos Estados Unidos e no Reino Unido. Classifiquei os partidos em função das pesquisas pós-eleitorais, o que a princípio me parece a maneira menos arbitrária de proceder a fim de organizar o eleitorado em duas metades de tamanho aproximado.²⁴ Além disso, os resultados estão de acordo com a forma como os próprios partidos se descrevem. Os únicos partidos excluídos dessa classificação são aqueles que os eleitores se recusam a classificar numa escala esquerda/direita ou que são objeto de uma classificação incoerente. Na prática, são pequenos partidos regionalistas ou focados na defesa de causas específicas (como a caça) que reúnem sempre menos de 4% dos votos nas eleições legislativas, enquanto os blocos da esquerda e da direita reúnem cada um entre 40% e 58% dos votos dependendo das eleições (ver o Gráfico 14.3).²⁵

No entanto, é importante ressaltar o caráter bem artificial de tais categorizações e a enorme diversidade de opiniões e de sensibilidades que sempre existiram em cada um dos dois grupos de partidos (assim como, por sinal, dentro dos partidos anglo-saxões). De fato, a estrutura do conflito político-ideológico é, via de regra, fortemente multidimensional. As divergências dizem respeito, sobretudo, à questão da propriedade (compreendendo, em particular, a política fiscal e a redução da desigualdade) e à questão das fronteiras (o que inclui, por exemplo, a política migratória). Obviamente, uma das dimensões assume uma importância primordial na estruturação da competição eleitoral e, por essa razão, contribui para determinar a maneira como os eleitores percebem o posicionamento relativo das forças em jogo. Mas, em geral, trata-se de um equilíbrio precário, instável e provisório, já que a realidade subjacente ao conflito político-ideológico sempre esconde dimensões múltiplas e correlacionadas de modo imperfeito.

Foi o caso específico da França no final dos anos 2010. Como veremos mais adiante, estamos vivendo um período em que o eixo principal do conflito eleitoral e político está em vias de ser redefinido, como prova, aliás, a violenta e crescente rejeição às divisões do passado (e, em particular, aos termos “esquerda” e “direita”, sinal de que seu significado deve ser redefinido). Mas, para entender como chegamos a esse ponto, comecemos analisando a evolução da estrutura das diferenças entre os blocos esquerda/direita desde os anos 1950, em comparação com os blocos democratas/republicanos e trabalhistas/conservadores dos países anglo-saxões.

Em termos gerais, é importante salientar também que as denominações “esquerda” e “direita” sempre deram margem a intensos conflitos político-linguísticos inerentes a cada sociedade e a cada época. Essas palavras são utilizadas em alternância por diferentes locutores para definir sua identidade de modo positivo ou, ao contrário, para desqualificar, de modo pejorativo, a dos outros ou até para rejeitá-las por completo e anunciar seu desaparecimento (o que não impede o conflito político e eleitoral de se reconfigurar de acordo com novos parâmetros de divergências, de um jeito ou de outro). Minha intenção aqui não é resolver esses debates terminológicos, instituir a patrulha da linguagem ou definir a natureza profunda da “verdadeira esquerda” e da “direita autêntica”. Isso faria ainda menos sentido porque tais noções obviamente não têm um significado

eterno e absoluto. Elas são construções sócio-históricas que permitem estruturar e organizar os conflitos político-ideológicos e a disputa eleitoral em determinado contexto histórico. Usadas pela primeira vez durante a Revolução Francesa para designar os grupos situados dos lados esquerdo e direito dos semicírculos parlamentares, em função sobretudo da posição de cada um quanto à questão do regime monárquico, as noções de esquerda e de direita desde então suscitaram em todos os países lutas incessantes e redefinições permanentes, em especial no contexto das estratégias políticas que visam anunciar a superação dos conflitos do passado e o surgimento de novas divisões. A princípio, meu objetivo é simplesmente estudar a evolução da esquerda e da direita no sentido eleitoral, ou seja, tais como são personificadas nas eleições e nos partidos específicos desde 1945, e comparar as estruturas dos eleitorados ao longo do tempo e entre os países.

Também utilizarei os comportamentos eleitorais observados nos segundos turnos “esquerda *versus* direita” ocorridos no contexto das eleições presidenciais francesas entre 1965 e 2012 (ver o Gráfico 14.6). Essas disputas obrigam as pessoas a se posicionar diante de uma escolha binária, o que é, a um só tempo, redutor e expressivo. Nesse caso, no que se refere à estrutura dos eleitorados e sua evolução, os resultados obtidos são idênticos aos observados nas eleições legislativas.²⁶ Estas têm a vantagem de cobrir períodos mais longos e propiciar uma expressão mais exata da pluralidade política e do multipartidarismo característicos da vida política francesa.²⁷

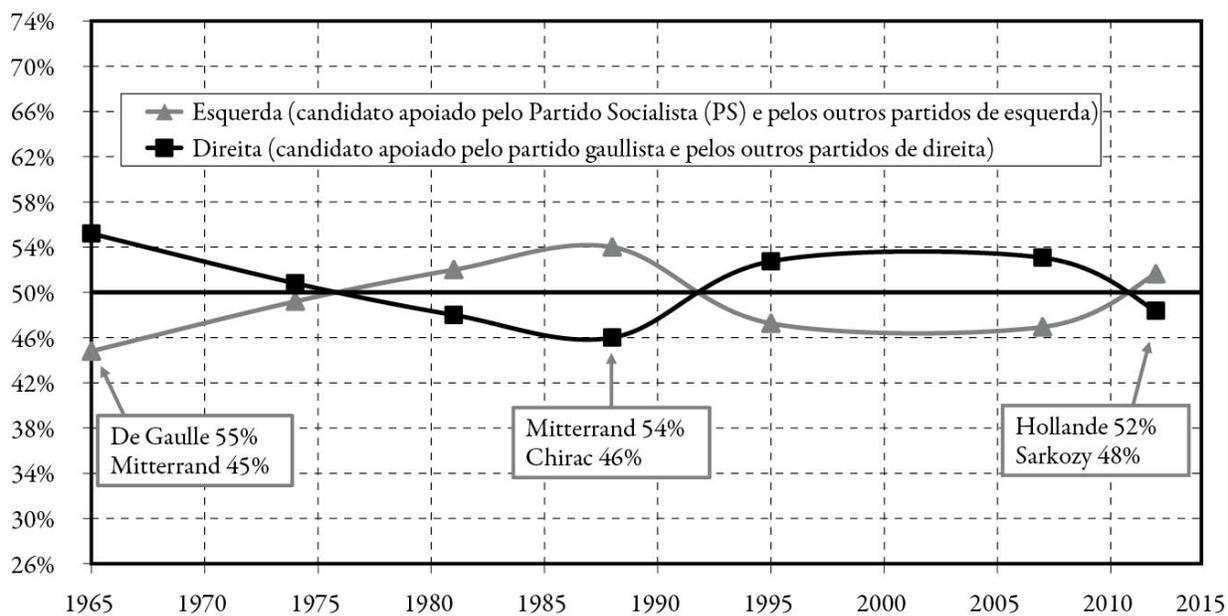


GRÁFICO 14.6. As eleições presidenciais na França, 1965-2012

As pontuações obtidas pela esquerda e pela direita nos segundos turnos das eleições presidenciais francesas aqui apresentadas são as seguintes: 1965 (De Gaulle: 55%, Mitterrand: 45%), 1974 (Giscard: 51%, Mitterrand: 49%), 1981 (Mitterrand: 52%, Giscard: 48%), 1988 (Mitterrand: 54%, Chirac: 46%), 1995 (Chirac: 53%, Jospin: 47%), 2007 (Sarkozy: 53%, Royal: 47%), 2012 (Hollande: 52%, Sarkozy: 48%). Os outros segundos turnos, protagonizados pela direita, pelo centro e pela extrema direita, não estão representados aqui: 1969 (Pompidou: 58%, Poher: 42%), 2002 (Chirac: 82%, J.-M. Le Pen: 18%), 2017 (Macron: 66%, M. Le Pen: 34%).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Por fim, cabe ressaltar que a grande renovação dos partidos que caracteriza o cenário político francês, em particular no fim do período, não impediu a redução da participação eleitoral, muito pelo contrário. No que diz respeito às eleições presidenciais, a redução na participação permaneceu limitada: entre 1965 e 2012, era próxima de 80%-85% e caiu para 75% em 2017. A queda foi bem maior no caso das eleições legislativas, em que a participação era de cerca de 75%-80% na França dos anos 1950 aos anos 1980, antes de desabar, ao longo das últimas décadas, passando para 60%-65% nos anos 2000 e para menos de 50% em 2017 (ver o Gráfico 14.7).²⁸

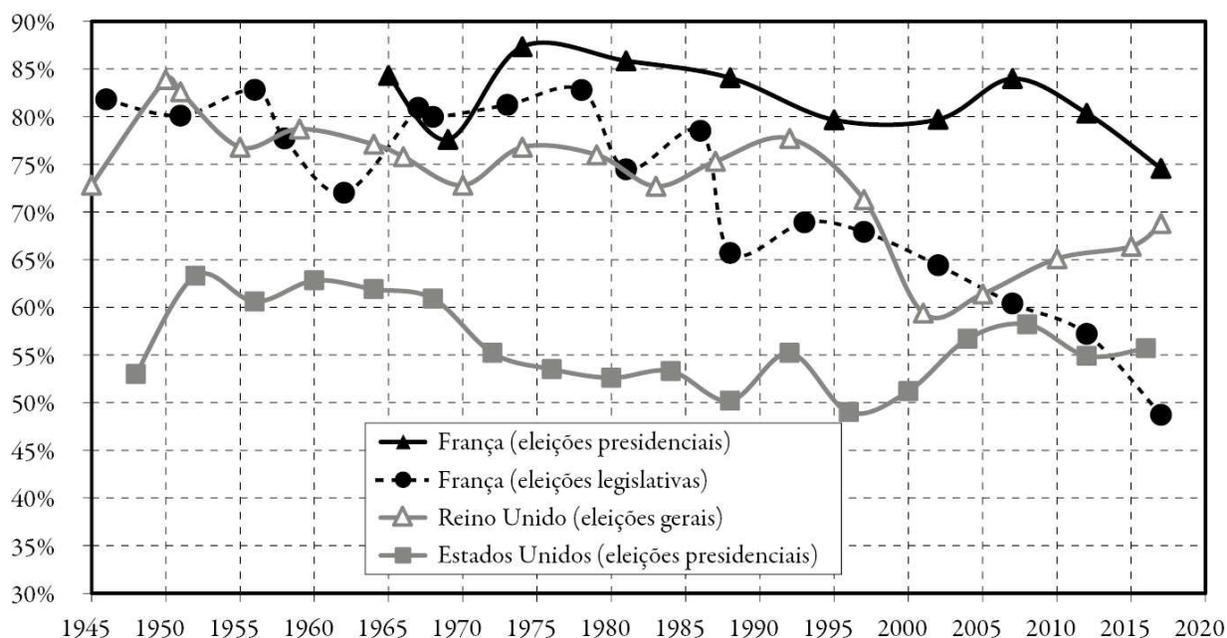


GRÁFICO 14.7. A evolução na participação dos eleitores, 1945-2020

A participação dos eleitores se manteve relativamente estável em torno de 80%-85% nas eleições presidenciais desde 1965 (com uma ligeira queda, de 75%, em 2017). A queda foi bem maior na participação nas eleições legislativas, que era de 80% até os anos 1970 e em 2017 foi inferior a 50%. A participação dos eleitores diminuiu no Reino Unido, mas voltou a subir a partir de 2010. Nos Estados Unidos, ela flutuou em média entre 50%-60%.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Já a participação nas eleições gerais no Reino Unido também ficou em torno de 75%-80% dos anos 1950 aos anos 1980, antes de desabar ao longo dos anos 1990 (para cerca de 60% no início dos anos 2000) e depois voltar a subir nos anos 2010 (para cerca de 70% em 2017). Nos Estados Unidos, a participação nas eleições sempre foi relativamente fraca e por isso a queda foi menos acentuada: ficou em torno de 60%-65% nos anos 1950 e 1960 e flutuou em torno de 50%-55% dos anos 1970 aos anos 2010.²⁹

O recuo das classes populares nas eleições

Além disso — e sobretudo —, é assombroso constatar que o índice mais alto das participações nas eleições está associado a certa igualdade social e que, de modo inverso, o menor índice de participação corresponde a uma forte desigualdade

social em termos de votos, ainda que mantenha uma continuidade de participação relativamente elevada entre os eleitores mais favorecidos e uma queda entre as classes populares (ver o Gráfico 14.8). Na prática, as pesquisas pós-eleitorais realizadas ao longo do período de 1948 a 2017 nos Estados Unidos, no Reino Unido e na França permitem medir as taxas de participação em função das características socioeconômicas individuais. Nos Estados Unidos, onde a participação geral é pequena, constatamos que ela sempre foi bem maior entre os 50% de eleitores com rendas mais altas do que entre os com as 50% mais baixas, com uma diferença oscilando em média entre 12% e 20% ao longo dos últimos 60 anos. Encontramos uma tendência semelhante quando usamos como parâmetro o nível de escolaridade, a profissão ou o patrimônio. Qualquer que seja o critério usado, constatamos uma abstenção bem maior entre as categorias populares.

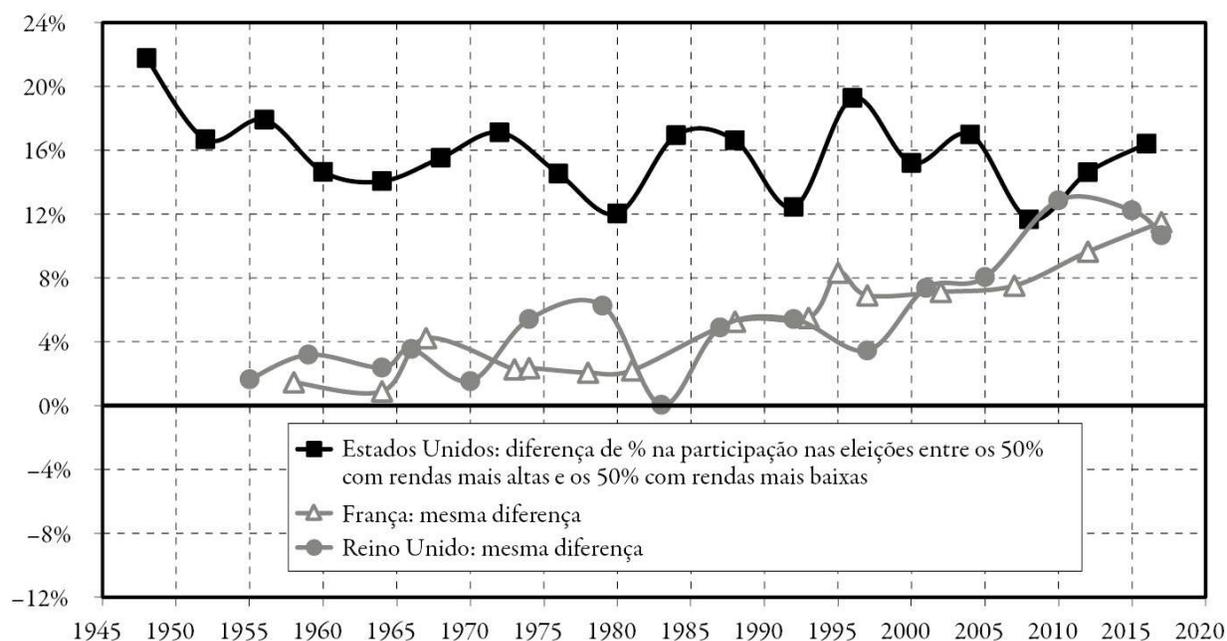


GRÁFICO 14.8. A participação nas eleições e as divisões sociais, 1945-2020

Nos anos 1950-1970, a participação nas eleições na França e no Reino Unido era apenas 2%-3% mais alta entre os 50% dos eleitores com rendas mais altas do que entre os 50% com rendas mais baixas. Essa diferença foi aumentando e chegou a 10%-12% nos anos 2010, aproximando-se assim do nível observado nos Estados Unidos.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

No Reino Unido e na França, a participação nas eleições no período entre 1950 e 1980 foi quase idêntica entre as classes populares, médias e altas. Na

prática, a diferença na taxa de participação entre os 50% com rendas mais altas e os 50% com rendas mais baixas foi de apenas 2%-3%. Em outras palavras, todas as classes sociais participavam das eleições nas mesmas proporções (as participações se aproximaram dos 80%). Em contrapartida, a partir dos anos 1990, à medida que a participação como um todo diminuiu, constatamos a presença de um viés social cada vez mais forte. Nos anos 2010, na França e no Reino Unido, a diferença na participação entre os 50% com rendas mais altas e os 50% com rendas mais baixas foi de cerca de 10%-12%, ou seja, um nível próximo do observado nos Estados Unidos (ver o Gráfico 14.8). Nesses dois países também foram percebidas diferenças similares em termos de grau de instrução, profissão e patrimônio.³⁰

Mais adiante voltaremos ao fenômeno do “recuo eleitoral” das classes populares, que é fundamental para a nossa pesquisa. Esse recuo foi quase permanente nos Estados Unidos ao longo da última metade do século. Já na França e no Reino Unido tal fenômeno apareceu ao longo do período 1990-2020, embora a participação política nesses países fosse quase equitativa ao longo dos anos 1950-1980. A interpretação natural para tal evolução é que as classes populares passaram a não se sentir bem representadas pelos movimentos políticos e pelas plataformas de programas propostos durante o segundo período. De acordo com esse ponto de vista, é assombroso constatar que a ascensão ao poder do New Labour de Tony Blair em 1997-2007 e dos socialistas franceses em 1988-1993 e 1997-2002 parece ter sido acompanhada de uma queda significativamente forte da participação entre as categorias menos abastadas.

Cabe acrescentar que as participações indicadas aqui são calculadas com base na proporção de pessoas registradas nas listas eleitorais (em geral, as não inscritas não integram as pesquisas). Entretanto, o número de pessoas não registradas pode chegar — ou até ultrapassar — os 10% que, em teoria, têm direito ao voto. Esse fenômeno é particularmente acentuado entre as classes populares, sobretudo entre os eleitores negros nos Estados Unidos, por vezes devido a restrições e procedimentos aplicados por certos estados (relacionados em geral à retenção de documentos de identidade ou a passagens pela prisão).³¹ Na França, as pesquisas pós-eleitorais realizadas em 2012 e em 2017 permitem medir o número de indivíduos não registrados e evidenciam a existência de fortes vieses sociais.³²

Em última análise, o recuo das classes populares observado ao longo do período de 1990-2020 ilustra uma ruptura fundamental impulsionada pela queda do sistema de divisões “classistas” do período de 1950-1980. Em teoria, o fato de o conflito político se organizar em bases classistas tendo, de um lado, um partido ou uma coalizão que atrai os votos dos menos abastados (não importando a dimensão considerada: escolaridade, renda e propriedade) e, do outro, um partido ou uma coalizão com o apoio dos votos dos mais favorecidos (também não importando a dimensão considerada) não é algo positivo ou negativo. Poderíamos até considerar que um conflito eleitoral pautado fortemente em apenas uma base classista seria um indício de certo fracasso democrático. O embate eleitoral se reduziria então a uma oposição de interesses antagônicos e não colocaria em jogo as mudanças de pontos de vista e de experiências, indispensáveis para dar sentido ao regime eleitoral como um todo.³³ Contudo, notaremos nesse caso que as clivagens classistas do período de 1950 a 1980 abriram grande espaço para a diversidade das trajetórias e das subjetividades individuais: o grau de instrução, a renda e o patrimônio mais baixos costumavam ser associados a votos um pouco mais numerosos para os partidos de esquerda, mas essa correlação estava longe de ser sistemática.

O conflito eleitoral classista teve pelo menos um mérito: foi acompanhado de uma forte mobilização de todas as classes sociais em proporções comparáveis.³⁴ O embate político garantia bastante espaço para as questões de redistribuição, com a elaboração de vários sistemas de previdência social e o surgimento do Estado de bem-estar social. Cada coalizão levava para os debates suas experiências e suas aspirações contraditórias, das quais emergiam escolhas que seria ingenuidade de nossa parte qualificar de totalmente democráticas, tamanha a quantidade de assimetrias na distribuição do poder e da influência política, mas que, no entanto, eram pautadas por participações sociais equilibradas. Em contrapartida, o regime eleitoral em vigor nos anos 1990-2020, pautado pelas múltiplas elites, sempre coloca em cena as divisões sociais (já que uma coalizão política atrai os votos de uma maioria com nível de escolaridade maior, enquanto a outra recebe os votos dos rendimentos e patrimônios mais altos), mas elimina em grande parte o debate quanto à redistribuição e é acompanhado do afastamento das classes populares do jogo político, o que dificilmente pode ser considerado positivo.

A inversão na escala educacional: a invenção do partido dos diplomados

Passemos agora ao que, sem dúvida, é a evolução mais impressionante no longo prazo — a saber, a transformação do partido dos trabalhadores em partido dos diplomados. Antes das explicações, convém salientar que a inversão na escala educacional é um fenômeno generalizado. Em particular, trata-se de uma reviravolta completa, visível em todos os níveis da hierarquia do grau de instrução. Consideremos, por exemplo, as eleições legislativas de 1956, nas quais os partidos de esquerda (socialistas, comunistas e radicais) venceram com quase 54% dos votos. Eles até obtiveram a confiança de 57% dos eleitores sem diploma ou que tinham no máximo terminado o primário, ou seja, 72% do eleitorado na época (ver o Gráfico 14.9). Entre aqueles que tinham concluído o secundário, ou seja, 23% do eleitorado em 1956, a contagem chegou a 49%. Em contrapartida, entre os eleitores com nível superior, ou seja, apenas 5% na época, eles receberam apenas 37% dos votos.

Poderíamos imaginar que se trata de uma coincidência estatística, dado o tamanho restrito da pesquisa ou as especificidades dessa eleição. Na verdade, não é nada disso. Por um lado, embora o tamanho da amostra não seja tão grande quanto gostaríamos, a diferença é muito expressiva. Por outro lado, encontramos esse mesmo perfil decrescente de acordo com a instrução em todas as eleições da época, pesquisa após pesquisa, sem exceção, quaisquer que fossem os acontecimentos políticos. Encontramos o mesmo perfil observado em 1956 nas eleições de 1958, 1962, 1965 e 1967. Só a partir dos anos 1970 e 1980 que o perfil começou a estagnar e depois aos poucos se inverteu. A partir dos anos 1990, o perfil dos eleitores da esquerda cresce no mesmo nível que o grau de instrução. Essa nova tendência parece cada vez mais clara à medida que avançamos nos anos 2000 e 2010.

Por exemplo, no caso da eleição presidencial de 2012, vencida pelo candidato do Partido Socialista, François Hollande, contra o candidato da direita, Nicolas Sarkozy, por 52% contra 48% dos votos, constatamos que a esquerda deve sua vitória aos eleitores com grau de instrução mais alto. Entre as pessoas sem diploma ou com apenas o nível primário, ou seja, apenas 18% dos eleitores em 2012, o candidato socialista conquistou apenas 47% dos votos (ver o Gráfico 14.9). Sua candidatura obteve 50% dos votos entre os eleitores com secundário

(56% do eleitorado) e 58% entre os com diploma universitário (26% do eleitorado em 2012). Aqui também poderíamos achar que tudo se deve a uma coincidência ligada, por exemplo, à personalidade dos candidatos. Ledo engano: encontramos o mesmo perfil de voto em todas as eleições do período, em especial em 2002, 2007, 2012 e 2017.³⁵

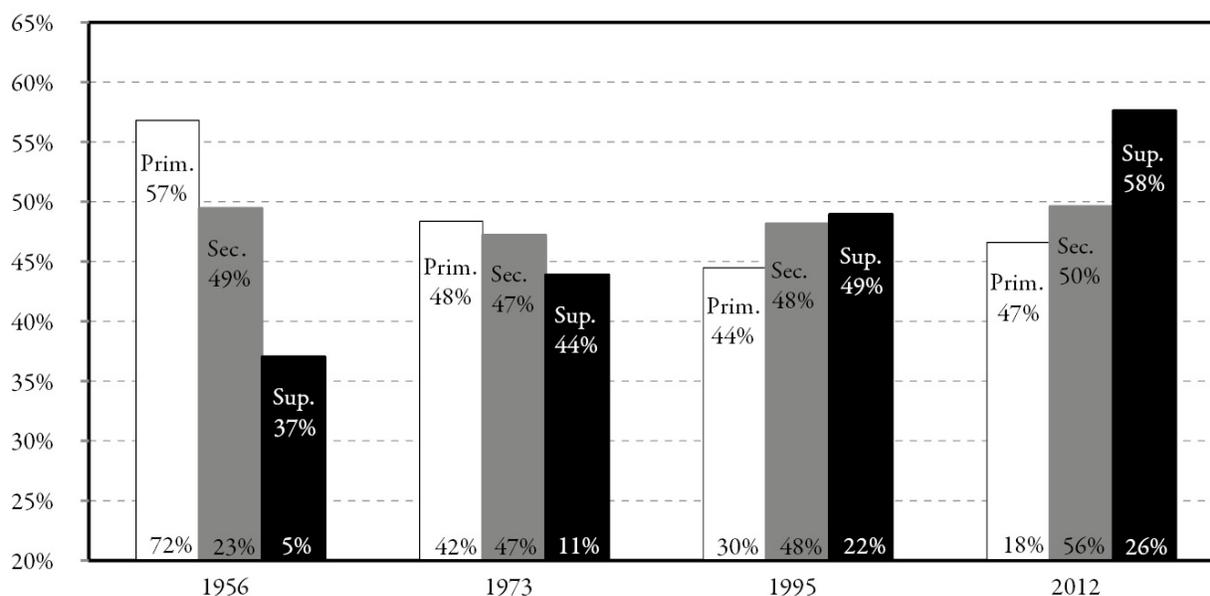


GRÁFICO 14.9. O voto na esquerda por grau de escolaridade na França, 1956-2012

Nas eleições legislativas de 1956, os eleitores sem diploma ou que tinham no máximo o primário (ou seja, 72% do eleitorado) deram 57% dos votos aos partidos de esquerda (socialistas, comunistas e radicais), contra 50% entre os eleitores com secundário (23% do eleitorado) e 37% entre os com nível superior (5% do eleitorado). Nas eleições presidenciais de 2012, a situação do nível de escolaridade estava totalmente modificada: o candidato da esquerda obteve 58% dos votos dos eleitores com diploma universitário no segundo turno, contra 47% dos votos dos eleitores sem diploma ou com no máximo o primário (18% do eleitorado).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

De modo geral, quando analisamos os perfis do voto na esquerda por grau de escolaridade na França, abrangendo todas as eleições de 1956 a 2017, é impressionante o caráter gradual e progressivo da transformação observada ao longo dessas seis décadas. O perfil é sistematicamente decrescente no início do período, nos anos 1950 e 1960, estabiliza-se nos anos 1970, 1980 e 1990 e então volta a crescer de modo sistemático no final do período, nos anos 2000 e 2010 (ver o Gráfico 14.10).

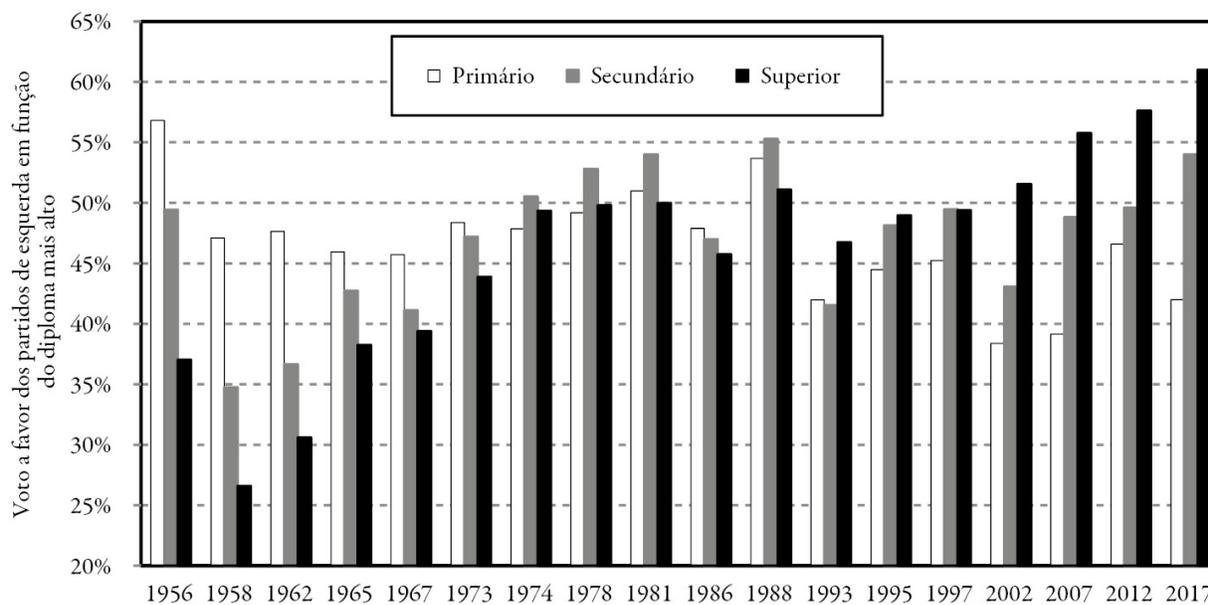


GRÁFICO 14.10. A inversão na escala do grau de escolaridade na França, 1956-2017

Nos anos 1950 e 1960, o voto nos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais e ecologistas) foi maior entre os eleitores sem diploma (ou que tinham no máximo o primário) e diminuiu entre os eleitores com secundário ou ensino superior. Nos anos 2000 e 2010, a situação é totalmente inversa.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Vários pontos merecem ser esclarecidos. Em primeiro lugar, todos os resultados sobre a decomposição dos votos apresentados aqui se referem apenas aos votantes. Essa evolução é ainda mais espetacular quando consideramos o fato de que a participação nas eleições diminuiu no final do período entre os indivíduos com nível de escolaridade mais baixo. Isso significa que o apoio obtido pelos partidos de esquerda entre a população com nível de escolaridade mais baixo diminuiu ainda mais do que o indicado no Gráfico 14.10.

Além disso, cabe acrescentar que essa reviravolta total da distribuição entre os graus de instrução é encontrada não apenas entre os níveis primário, secundário e superior, mas também no interior de cada um desses níveis. Por exemplo, entre os que terminaram o secundário, constatamos, no início do período, que os titulares do *baccalauréat* (ensino médio completo) votam menos na esquerda do que os titulares de diplomas dos colégios (ensino fundamental).³⁶ No final do período, ocorre o inverso: os votantes com ensino médio completo em geral votam mais na esquerda do que aqueles que não completaram o secundário. O mesmo ocorre com os formados no nível superior, que podem ser analisados de modo mais apurado por meio das pesquisas pós-eleitorais a partir dos anos 1970, à medida

que o ensino universitário se expande e se diversifica. Em especial, podemos distinguir os titulares de diplomas de cursos universitários de curta duração (dois ou três anos) e os titulares de diplomas de cursos de longa duração (mestrado, diploma de estudos aprofundados, as *grandes écoles* comerciais e científicas etc.). Nas eleições de 1973, 1974 e 1978, nas quais os eleitores com ensino superior votaram em sua grande maioria nos partidos e candidatos de direita, essa tendência é especialmente pronunciada entre os que concluíram os cursos de longa duração. O mesmo aconteceu nas eleições de 1981 e 1988, mas com uma diferença menor. A partir dos anos 1990, e de modo ainda mais evidente nos anos 2000 e 2010, a situação se inverte. Quanto maior o nível de escolaridade, maior o número de votos nos candidatos e partidos de esquerda. Isso foi constatado não só na eleição de 2012, na qual o candidato socialista obteve mais votos dos eleitores com diploma de cursos universitários de longa duração, mas também em todas as outras eleições do período.³⁷

A robustez da inversão da cliagem educacional

Também é necessário destacar que essa inversão total da cliagem educacional nos votos está presente em todas as faixas etárias e, de forma mais ampla, dentro de grupos com características sociodemográficas e econômicas semelhantes. Começamos pelo parâmetro da idade. Poderíamos imaginar, por exemplo, que o número mais expressivo de votos dos eleitores com diploma universitário a favor do candidato socialista em 2012 se explica não pela questão do grau de instrução, mas porque a maioria dos mais instruídos são jovens, que costumam votar na esquerda. Em parte, isso não deixa de ser verdade e ajuda a explicar o motivo de os votos na esquerda entre os eleitores com diploma universitário e os sem diploma universitário apresentarem uma leve redução quando usamos determinada idade como parâmetro. Mas podemos mostrar que a diferença é relativamente pequena. Na verdade, vários jovens não têm o ensino superior, enquanto vários idosos têm, o que permite separar com clareza os dois parâmetros. No final, os dados disponíveis mostram de forma inequívoca, pesquisa após pesquisa, que o parâmetro do grau de instrução em cada faixa etária tem quase a mesma magnitude de quando tomamos a população como um todo. Além disso, esse

ligeiro viés sempre esteve presente: os jovens têm a tendência a votar mais nos partidos de esquerda e seu grau de instrução sempre ultrapassou o da média da população, tanto nos anos 1950 e 1960 quanto nos anos 2000 e 2010. Em termos técnicos, a curva obtida após a introdução da idade como variável de controle é sempre um pouco mais baixa do que a obtida sem a variável de controle (pois uma pequena parte do efeito do grau de instrução está ligado à idade), mas esse efeito é, numa primeira aproximação, constante ao longo do tempo, tanto que levar em consideração a faixa etária não exerce praticamente nenhum efeito na magnitude da tendência observada ao longo dos últimos 50 anos, que, nesse sentido, parece muito robusta (ver o Gráfico 14.11).³⁸

Em outras democracias eleitorais também é perceptível a ocorrência do efeito da idade no voto, sem, no entanto, afetar as tendências observadas referentes à inversão da divisão educacional. Constatamos, por exemplo, que dos anos 1950 aos anos 2010 os eleitores na faixa etária de 18 a 34 anos em geral votaram mais do que os eleitores com mais de 65 anos nos partidos de esquerda na França, no Partido Democrata nos Estados Unidos e no Labour Party no Reino Unido. Isso pode ser explicado pelo fato de o posicionamento ideológico desses partidos ter sido quase sempre mais favorável às aspirações da juventude (sobretudo em termos de costumes e de religião), enquanto os partidos de direita defendiam opções mais condizentes com as inclinações dos eleitores mais velhos. Entretanto, cabe salientar que essa diferença entre os eleitores mais jovens e os mais velhos em todos os países apresenta uma enorme volatilidade: é particularmente maior nos Estados Unidos nos anos 1960, na França nos anos 1970 e no Reino Unido no final dos anos 2010; em contrapartida, costuma ser menor (e até quase nula) em outros períodos, em especial depois de períodos prolongados dos partidos de esquerda no poder.³⁹ Seja como for, essa curiosa volubilidade da juventude não impacta a tendência subjacente que mais nos interessa aqui, a saber, a total inversão da diferença educacional.

Também incluí o gênero e o estado civil nas variáveis de controle usadas no Gráfico 14.11, apesar do pouco impacto que eles têm no efeito do grau de instrução. A inversão da diferença educacional ocorre tanto entre as mulheres quanto entre os homens, sendo também marcante entre os solteiros e os que têm cônjuges. Por sinal, há muito tempo as pesquisas confirmam a tendência do voto do eleitorado feminino nos partidos de esquerda. Nos anos 1950 e 1960, as

mulheres costumavam preferir os partidos de direita, ao contrário dos homens, em especial na França e no Reino Unido e em menor grau nos Estados Unidos. Essa tendência diminuiu ao longo dos anos 1970 e 1980, antes de uma leve reversão na França e no Reino Unido (onde, em geral, as mulheres passam a preferir mais os partidos de esquerda do que os homens nos anos 1990, 2000 e 2010) e de modo ainda mais claro nos Estados Unidos.⁴⁰ Para explicar tal evolução, os trabalhos de pesquisa insistiram na importância do aumento do número de divórcios, de separações e da situação de fragilidade econômica das mulheres, em particular no caso das mães solteiras.⁴¹ De forma mais geral, essa evolução atesta transformações socioeconômicas e político-ideológicas profundas nas estruturas familiares e o surgimento da questão da igualdade entre homens e mulheres. Em especial, o anseio pela igualdade profissional substituiu aos poucos o modelo patriarcal e o ideal da dona de casa (dominantes nos anos 1950-1960 e internalizados por grande parte das mulheres). Vale ressaltar que quase sempre as reivindicações feministas foram abraçadas pela esquerda eleitoral.⁴² Como já vimos, as desigualdades de renda e de patrimônio em função do gênero continuam muito acentuadas.⁴³

Por fim, também incluí a renda e o patrimônio nos parâmetros de controle. Assim como ocorreu com a idade, considerar os efeitos da renda e do patrimônio altera levemente o nível da curva, mas em nada muda a tendência geral (ver o Gráfico 14.11). Em outras palavras, a inversão da diferença educacional — ou seja, o fato de o voto nos partidos de esquerda ter aos poucos se tornado o voto do eleitorado com nível de escolaridade mais alto nos anos 1990-2020 — é um fenômeno encontrado dentro de um grupo de renda e de patrimônio determinado.⁴⁴ Também incluí vários outros parâmetros de controle, como a profissão dos pais, a localização geográfica e o tamanho da cidade. Nenhuma dessas variáveis afeta a tendência à inversão da diferença educacional. Também encontramos o mesmo resultado quando comparamos não os eleitores com e sem diploma universitário, mas os com diploma universitário e secundário e os outros, ou os 10% com grau de instrução mais alto e os 90% com menos, ou ainda os 50% com maior nível de escolaridade e os 50% com nível de escolaridade mais baixo.⁴⁵ Considerando-se o fato de que essa diferença político-educacional em seu conjunto foi a responsável pela mudança de direção (o voto nos partidos de esquerda caiu ao longo de toda a hierarquia do grau de escolaridade dos mais

baixos para os mais altos e se tornou crescente ao longo dessa mesma hierarquia), pouco importa o modo como se analisa a divisão dos níveis de educação: em todos os casos, constatamos a mesma inversão.

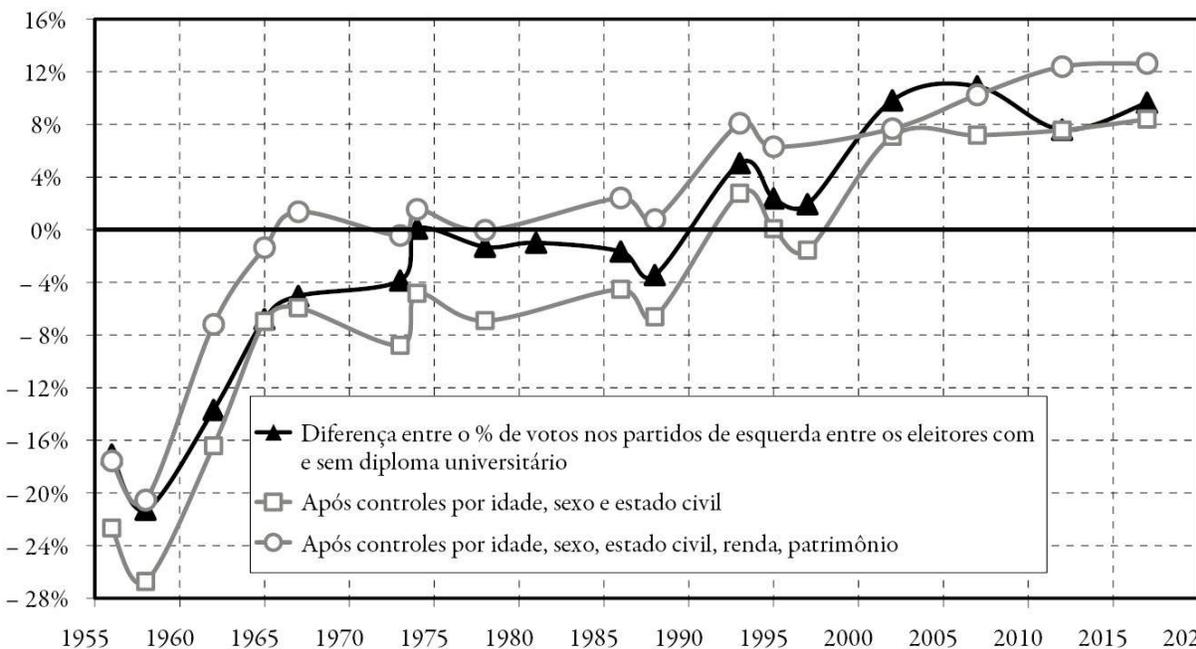


GRÁFICO 14.11. A esquerda e os com maior escolaridade na França, 1955-2020

Em 1956, os partidos de esquerda (socialistas, comunistas e radicais) obtiveram uma pontuação 17 pontos menor entre os eleitores com diploma universitário do que entre os sem diploma universitário; em 2012, esse número é 8 pontos maior entre os eleitores com diploma universitário. Quando consideramos as variáveis de controle, a tendência não é afetada (apenas o nível).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Inversão da diferença educacional, redefinição das diferenças profissionais

Quando analisamos as diferentes profissões e áreas de atividade pertinentes, constatamos que a inversão da diferença educacional foi particularmente assombrosa em determinadas categorias. Entre as categorias com menor grau de instrução que votavam em grande número nos partidos da esquerda nos anos 1950-1960 e que, em grande parte, deixaram de votar nesses partidos nos anos 1990-2020, encontramos sobretudo os trabalhadores do setor industrial. Essa derrocada do voto operário nos partidos socialistas, comunistas, social-democratas, democratas e trabalhistas durante as décadas do pós-guerra é um fenômeno muito conhecido e encontrado em todos os países ocidentais.⁴⁶ A

explicação mais evidente é que a crescente percepção entre os trabalhadores de que os partidos que supostamente deveriam defendê-los estavam deixando cada vez mais de fazê-lo, sobretudo num contexto de diminuição do emprego industrial e de uma globalização sem regulação coletiva suficiente.

Em contrapartida, entre as categorias com grau de instrução alto e em plena expansão que mantiveram seu voto nos partidos de esquerda (ou em alguns casos transferiram seus votos para a esquerda), cabe citar em especial os professores, as profissões intermediárias e os funcionários públicos, assim como as atividades ligadas à saúde e à cultura. Em outras palavras, a inversão da diferença educacional não se produziu no vazio ou num mundo estagnado. Ela se produziu num contexto de sociedades em rápida evolução, marcadas pelo aumento do nível de formação, pelo acesso ao ensino secundário e superior sem precedentes e por uma expansão também inédita dos empregos ligados ao setor de serviços.

Contudo, seria equivocado reduzir a inversão da diferença educacional a algumas profissões específicas (operários, professores etc.). Também encontramos a inversão do efeito do grau de escolaridade dentro de profissões e setores de atividade. Por exemplo, constatamos que entre os trabalhadores da iniciativa privada (ou entre os trabalhadores da iniciativa privada que não atuam no setor industrial, ou entre os servidores públicos) os com grau de instrução menor votavam em maior número nos partidos de esquerda do que os que tinham grau de instrução maior durante os anos 1950-1970 e que o contrário ocorreu nos anos 1990-2020. Não foram apenas os operários das indústrias que deixaram de votar nos partidos de esquerda; também foi identificado um afastamento acentuado dos assalariados com menor grau de instrução do setor de serviços. Infelizmente, as limitações dos dados disponíveis não permitem decompor os efeitos cruzados das profissões e do grau de escolaridade de modo tão refinado quanto eu gostaria.⁴⁷ No entanto, eles bastam para constatar que a inversão da diferença educacional é um fenômeno de ordem geral, que não se limita a um setor específico nem a um determinado partido político.⁴⁸

A esquerda eleitoral e as classes populares: anatomia de um divórcio

Como explicar que a esquerda eleitoral, que nos anos 1950 e 1960 era o partido dos trabalhadores e dos assalariados menos favorecidos em termos sociais, tenha se tornado, nos anos 1990 e 2000, o partido dos diplomados? Não poderemos dar uma resposta objetiva a essa pergunta sem antes examinar as trajetórias observadas nos Estados Unidos, no Reino Unido e nos outros países e analisar os inúmeros processos que contribuíram para essa complexa evolução. Para simplificar, podemos dizer que há duas grandes categorias de explicações: uma hipótese social e uma hipótese nativista, que não são mutuamente exclusivas. A hipótese social, que me parece de longe a mais importante e a mais convincente, é que as categorias populares foram pouco a pouco se sentindo abandonadas pelos partidos de esquerda, que teriam, progressivamente, se voltado para outras categorias sociais (e, sobretudo, para os com maior grau de instrução). A hipótese nativista é que, ao contrário, os partidos de esquerda teriam sido abandonados por uma parcela das categorias populares, seduzidas pelo canto da sereia do voto racista e anti-imigração. Essa segunda hipótese é bastante difundida nos Estados Unidos, onde repisam (e não sem razão!) a afirmação de que as classes populares brancas do sul do país começaram sua lenta transição para o Partido Republicano logo depois de os democratas abraçarem a causa da igualdade racial e da não segregação nos anos 1960. Em termos mais amplos, vários trabalhos insistiram no surgimento, a partir dos anos 1980 e 1990, tanto na Europa como nos Estados Unidos, de novos abismos em torno dos problemas migratórios e da questão do multiculturalismo, que teriam contribuído para afastar as categorias populares da esquerda eleitoral.⁴⁹ Essa hipótese merece ser levada a sério e será estudada de perto. Em particular, não se pode contestar que os temas nativistas, racistas e anti-imigração tenham sido exaustivamente explorados, no decorrer das últimas décadas, pelos partidos de direita tradicionais (a começar pelo Partido Republicano nos Estados Unidos e pelo Partido Conservador no Reino Unido), assim como pelos novos movimentos de extrema direita focados nessas questões (dos quais o arquétipo é a Frente Nacional na França).

Todavia, essa hipótese nativista apresenta vários problemas e não me parece em condições de explicar, de modo correto, as evoluções observadas. Em especial, o fato central é que a inversão do abismo educacional é um fenômeno de longo prazo surgido nos anos 1960 e 1970, tanto nos Estados Unidos quanto na França e no Reino Unido, ou seja, bem antes que o fosso migratório se tornasse de fato

presente na Europa. Por sinal, é muito cômodo explicar tudo estigmatizando o suposto racismo das classes populares, na realidade tão espontâneo quanto o das elites. Se, de fato, as categorias populares tivessem sido convencidas pelos movimentos anti-imigração, sua participação eleitoral deveria estar no auge. ue essa participação se situe, em nossos dias, em níveis muito baixos mostra, com clareza, que esses eleitores não estão satisfeitos com as opções propostas. Enfim, ao examinar o conjunto dos países para os quais dispomos de dados comparáveis, veremos que o abismo do fosso educacional também se produziu em contextos onde o abismo migratório não tinha quase nenhuma importância. Tudo isso advoga a favor da hipótese social e do sentimento de abandono das categorias populares pelos partidos de centro esquerda, mecanismo no qual, por sinal, o discurso nativista se infiltrou visando recuperar parte dos eleitores abandonados.

A “esquerda brâmane” e a questão da justiça social e educacional

Tentemos compreender melhor a hipótese social e seu significado no contexto francês. Retomemos, a princípio, a evolução observada das eleições legislativas de 1956 à eleição presidencial de 2012 (ver o Gráfico 14.9). Em 1956, 72% dos eleitores não tinham nenhum diploma (ou tinham apenas o certificado de conclusão do ensino primário). Em 2012, apenas 18% dos eleitores viviam essa situação. Em outras palavras, a grande maioria dos filhos e dos netos dos eleitores sem diploma de 1956 pôde ascender a níveis de formação mais elevados, alguns a diplomas do secundário e outros ainda a diplomas do superior. No entanto, o fato assombroso é que, entre esses filhos e esses netos, os que puderam chegar ao ensino superior (e, ainda em especial, os que obtiveram os diplomas mais avançados do superior) é que continuaram a votar nos partidos de esquerda com a mesma força dos eleitores sem diploma de 1956. Os que apenas obtiveram diploma do secundário (e, sobretudo, os que não completaram o secundário e não chegaram ao *baccalauréat*) se mostram, sem sombra de dúvida, menos entusiasmados com a ideia de votar nesses mesmos partidos. Quanto aos que “permaneceram” no nível primário ou sem qualquer diploma, estes desertaram os partidos de esquerda em massa.

Uma explicação natural para essa insatisfação em relação à esquerda eleitoral é a percepção de que esta mudou por completo de natureza e de plataforma política. Resumindo, a hipótese social mostra que as categorias mais populares, em termos de nível de diploma, tiveram a impressão de que a esquerda eleitoral passara a ter mais interesse nas novas classes favorecidas e com maior grau de instrução e em seus filhos, do que por quem pertencia a classes menos abastadas. Muitos elementos corroboram essa interpretação e sugerem não se tratar apenas de uma impressão. Insisto no fato de que essa grande transformação político-ideológica e de programas aconteceu de modo gradual, contínuo e largamente imprevisível, à medida que ocorria a expansão educacional. Em outras palavras, a esquerda eleitoral passou de partido dos trabalhadores para partido dos diplomados (o que proponho chamar de “esquerda brâmane”), sem de fato desejar essa mudança e sem que ninguém estivesse de fato em posição de tomar tal decisão.⁵⁰ Podemos compreender que aqueles que conseguiram a ascensão educacional, sobretudo nos quadros do sistema público, se sintam de certa forma gratos aos partidos de esquerda, que sempre enfatizaram a emancipação e a promoção social pela educação.⁵¹ O problema é que essas pessoas, em certos casos, passaram a nutrir várias formas de autossatisfação e de condescendência em relação ao resto da população ou, na melhor das hipóteses, a não prestar grande atenção se as proclamações “meritocráticas” oficiais correspondiam ou não à realidade. Foi assim que o antigo partido dos trabalhadores se tornou o partido dos vencedores do sistema educacional, afastando-se progressivamente das classes populares, à imagem da ruptura entre os técnicos e os populistas imaginada por Young em seu relato premonitório de 1958.⁵²

Em termos concretos, os conflitos entre as classes populares que aos poucos desertaram a esquerda eleitoral e as novas classes formadas pelos diplomados da “esquerda brâmane” encarnam ao longo das últimas décadas (e continuam a se manifestar hoje) inúmeros aspectos das políticas públicas. Isso pode dizer respeito a diferentes questões relativas à organização dos serviços públicos, à configuração do território, aos equipamentos culturais ou às infraestruturas de transporte. Também podem ser personificados no conflito entre as grandes aglomerações, a começar pela parisiense, para onde grande parte da população com maior grau de instrução “ascendeu”, vive e trabalha, de um lado, e as cidades de tamanho médio e as áreas rurais, menos integradas à globalização.⁵³ A questão do financiamento do

trem de alta velocidade (TGV), cujo preço da passagem é tão caro que só é acessível às classes privilegiadas das grandes cidades, e o concomitante fechamento das pequenas linhas locais entre cidades secundárias fornecem uma clara ilustração desse tipo de abismo. O tema do imposto e da repartição do ônus fiscal também é bastante delicado, num contexto em que a esquerda no poder colaborou na adoção da liberalização dos fluxos de capital nos anos 1980 e 1990, sem troca de informações nem coordenação social e fiscal, o que contribuiu — e muito — para acelerar o processo de concorrência a favor dos mais favorecidos e com mais mobilidade, e no aumento dos impostos para as classes percebidas como sem mobilidade (sobretudo sob a forma de impostos indiretos e de tributações crescentes sobre salários baixos e médios).⁵⁴

Enfim, os conflitos entre as categorias populares e a “esquerda brâmane” também estão personificados na organização do sistema educacional em si. Convém lembrar aqui a que ponto o sistema escolar e universitário francês permaneceu estratificado e desigualitário ao extremo. Os cursos primários e secundários foram aos poucos unificados, de modo que todas as crianças, em princípio, tenham acesso, desde o início dos anos 1970, aos mesmos cursos até os 15 anos, com programas e financiamentos idênticos para todas as escolas primárias e os colégios de ensino secundário, ao menos em teoria.⁵⁵ Em contrapartida, os colégios permaneceram separados em três tipos de estabelecimentos (colégios gerais, tecnológicos e profissionalizantes), o que, na prática, reproduz as diferenças sociais. O sistema francês de ensino superior é extremamente hierarquizado. Por um lado, abrange as *grandes écoles* científicas, comerciais e administrativas, assim como as turmas preparatórias para os exames que permitem o ingresso nessas escolas. São cursos bastante seletivos e elitistas, graças aos quais se ascende aos mais importantes cargos de direção dos setores público e privado, assim como aos empregos de altos executivos, engenheiros e gestores.⁵⁶ Por outro lado, o sistema compreende as universidades, que, em termos históricos, não têm o direito de praticar a seleção (todos os bacharéis são, em princípio, admitidos automaticamente), assim como os institutos tecnológicos, que oferecem cursos de formação de dois ou três anos.

Na prática, os jovens provenientes das classes privilegiadas são a grande maioria nas turmas preparatórias e nas *grandes écoles* e se beneficiam de um financiamento público por estudante em média duas a três vezes superior,

dependendo do caso, ao financiamento para os cursos universitários nos quais se concentram os jovens oriundos das classes menos favorecidas. Para justificar esse sistema, uma expressão supostamente positiva foi forjada: “o elitismo republicano”. Em outras palavras, trata-se de um sistema no qual o elitismo é reconhecido, mas se justifica pelo fato de ser “republicano”, o que no contexto francês significa se tratar de um elitismo justificado, a serviço do interesse geral, baseado no mérito e na igualdade de oportunidades, sem relação com os privilégios hereditários característicos do Antigo Regime. Como todos os sistemas ideológicos, este tem sua parcela de plausibilidade. Todas as sociedades precisam selecionar indivíduos para ocupar os distintos cargos de responsabilidade, e a seleção por meio de concursos anônimos e de recursos públicos vultosos pode parecer mais justa que os modos de seleção fundados nas anuidades e nas doações da família.⁵⁷ Acontece que o regime educacional francês parece particularmente desigual e hipócrita. A fé infinita nos concursos como fonte de igualdade justa pode levar à sobredeterminação das trajetórias individuais com base nos resultados escolares obtidos aos 18 ou 20 anos. Sobretudo, parece difícil justificar os investimentos de recursos públicos estruturalmente mais altos em benefício dos estudantes com mais privilégios sociais do que dos estudantes menos favorecidos, operação que acaba, em última análise, exacerbando, pelo poder público, as desigualdades familiares iniciais.

Entretanto, a esquerda eleitoral, ao se transformar no partido dos diplomados, se tornou na prática a garantia e a melhor advogada desse elitismo republicano, mais ainda que os partidos “burgueses”, seus oponentes na época em que a esquerda era o partido dos trabalhadores. Sob a liderança do Partido Socialista, a esquerda eleitoral ocupou o poder diversas vezes desde o início dos anos 1980 (durante pouco mais da metade do período). Em todas as ocasiões, dispunha de maiorias parlamentares que lhe teriam permitido modificar o sistema francês de ensino superior.⁵⁸ Esses governos e essas maiorias poderiam ter optado pela alteração da estrutura de seu financiamento e em investimentos em cursos universitários com recursos equivalentes aos dedicados aos alunos das *grandes écoles* e dos cursos preparatórios. Se não o fizeram foi sem dúvida por considerarem justificada a estrutura elitista do financiamento do ensino superior, ou porque os recursos fiscais mereciam ser disponibilizados para outras

prioridades (inclusive, em certos casos, sob a forma de redução de impostos em benefício dos mais favorecidos).⁵⁹

No total, se consideramos a divisão do conjunto de gastos em educação (primário, secundário, terciário) na França, constatamos que, hoje, o sistema em vigor investe quase três vezes mais dinheiro público por criança nos 10% das gerações que se beneficiam de gastos educacionais maiores do que nos 50% que se beneficiam de investimentos menores.⁶⁰ Essas grandes desigualdades referentes à educação, que coincidem em grande parte com as desigualdades de origens sociais, se devem ao mesmo tempo às diferenças de acesso ao secundário e ao superior e às desigualdades de gastos no âmbito do ensino superior. Faz-se ainda necessário determinar que essas estimativas, na falta de dados adequados, avaliam por baixo a magnitude dessas desigualdades. Em particular, elas repousam na hipótese de que todas as crianças se beneficiam de um mesmo gasto médio por ano no ensino primário ou no secundário. Contudo, todos os elementos disponíveis sugerem que, em certos casos, os grupos sociais menos favorecidos se beneficiam de gastos inferiores.

Inúmeros trabalhos mostraram que as escolas e os colégios das classes sociais menos favorecidas contavam com maior número de professores com menos experiência, sobretudo temporários, e de faltas não repostas, a despeito de os efeitos negativos na aprovação dos alunos serem bem conhecidos e expressivamente mais altos.⁶¹ Por exemplo, se examinamos os colégios públicos na região parisiense, constatamos que a proporção de professores contratados (não titulares) ou iniciantes é de apenas 10% em Paris e nos distritos mais favorecidos como o Hauts-de-Seine, chegando a 50% nos distritos menos favorecidos como o Val-de-Marne ou o Seine-Saint-Denis.⁶² Na maioria dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), o que não é animador, encontramos essa comprovação constante de que os alunos pertencentes às classes privilegiadas têm mais chances de terem em sala de aula professores titulares e com experiência do que os dos meios desfavorecidos, que contam, em sua maioria, com professores substitutos ou contratados. Os trabalhos, contudo, mostraram que as diferenças observadas eram mais altas na França.⁶³

A necessidade de criar no as normas de justiça educacional

A hipocrisia nesse caso chega ao extremo, pois de um lado criaram dispositivos ditos de educação prioritária (adotados na França no início dos anos 1980) que consistem em definir os estabelecimentos de ensino particularmente desfavorecidos e necessitando de apoio do poder público e, do outro, continuam, na realidade a alocar, na prática, recursos públicos mais expressivos nas áreas mais privilegiadas. Sistemas de bonificações, é verdade, foram adotados em certas zonas prioritárias. Tudo isso, porém, leva a imaginar que esses dispositivos (ao permanecerem pouco transparentes) só permitem compensar uma parcela reduzida das enormes diferenças de recursos, aliado ao fato de esses estabelecimentos contarem com proporções incomparavelmente mais altas de professores contratados e inexperientes. Se examinássemos a totalidade dos recursos de que se beneficiam os alunos em função da posição social dos pais, é bem provável que descobríssemos, em inúmeros casos, que os recursos mais expressivos são alocados aos estabelecimentos e aos alunos socialmente mais privilegiados e, em especial, aos colégios mais conceituados localizados no centro das grandes áreas metropolitanas, onde se encontra, por exemplo, o maior número de professores titulares e experientes.

Uma pesquisa recente permitiu erguer parte do véu e confirmar esses receios. Se calculamos o salário médio dos professores em diferentes escolas e colégios, levando em conta não apenas os bônus oferecidos nas zonas prioritárias, mas também todos os outros elementos de remuneração (ligados, sobretudo, ao tempo de serviço e à capacitação profissional, e ao fato de ser titular ou contratado), constatamos que a remuneração média varia conforme o percentual de alunos oriundos de classes sociais favorecidas inscritos no estabelecimento. A relação é rigorosamente crescente, tanto nos colégios quanto nos liceus. Os efetivos médios por classe também têm a tendência a serem mais altos nos estabelecimentos mais favorecidos, mas os dois efeitos se compensam e o gasto médio por aluno é quase sempre constante. Podemos, entretanto, pensar que os alunos dos colégios mais favorecidos são, afinal, os mais bem tratados pelo poder público: o número de alunos por turma é um pouco maior, mas o nível médio dos alunos é mais alto e, sobretudo, eles contam com professores mais experientes, com melhor formação e remuneração.⁶⁴ De qualquer modo, o fato de essas informações não serem

divulgadas anual e sistematicamente e não servirem de suporte para uma política evolutiva e passível de verificação causa sérios problemas. O mais lamentável é que uma política responsável e transparente mostrando a real destinação dos recursos a favor dos estabelecimentos menos favorecidos (em particular no curso primário) poderia permitir a redução substancial da desigualdade social causada pelo êxito escolar.⁶⁵

Além da questão da desigualdade de recursos, cabe também assinalar que a segregação social atingiu patamares elevados no sistema educacional francês. Entre os 85 mil alunos inscritos nos 175 colégios parisienses, 16% dos alunos são oriundos das categorias sociais menos favorecidas. Mas, se examinamos a distribuição geográfica, constatamos que certos colégios têm menos de 1% de alunos das classes desfavorecidas, enquanto outros têm mais de 60%. Entre os colégios quase por inteiro vedados às categorias mais populares, encontramos uma grande maioria de colégios particulares, reunindo mais de um terço dos alunos em Paris, e que na França têm a surpreendente particularidade de serem financiados quase por completo por fundos públicos, embora mantenham a opção de escolher seus alunos como bem entendem, sem qualquer obrigação de obedecer ao menor critério.⁶⁶ Também encontramos vários colégios públicos com apenas uma pequena proporção de alunos desfavorecidos, enquanto em outros colégios públicos situados a uma ou duas estações de metrô de distância esse percentual supera a metade.⁶⁷ Essa situação se explica pela forte segregação residencial, por artimanhas para que os filhos possam frequentar escolas públicas de outros bairros e pela opção pelas privadas, e mais ainda pela falta de uma verdadeira política pública visando modificar essa situação. Experiências recentes, no entanto, mostraram que algoritmos de distribuição mais transparentes e bem concebidos poderiam permitir alcançarmos uma mistura social real.⁶⁸

Não se trata de pretender aqui que esses elementos distintos expliquem por si só a inversão da divisão educacional observada ao longo das últimas décadas, e que as categorias sociais mais desfavorecidas tenham se sentido cada vez menos representadas pelos partidos de esquerda. Mas parece claro que desigualdades educacionais tão gritantes podem ter contribuído para certa desconfiança em relação aos governos socialistas no poder e para forjar a impressão de que eles se preocupavam mais com as camadas com nível de escolaridade mais elevado e seus filhos do que com as camadas modestas.

Desde a crise financeira de 2008, a estagnação dos orçamentos para a educação contribuiu em muito para aumentar as frustrações, em particular entre os jovens oriundos das classes populares, a quem tinham dado a entender que os esforços escolares e a obtenção do *baccalauréat* abririam sem demora as portas do ensino superior e do emprego. De fato, a proporção de alunos chegando ao *baccalauréat*, que era de apenas 30% nos anos 1980, atingiu 60% em 2000, e quase 80% em 2018, sobretudo graças ao crescimento dos cursos tecnológicos. O número de estudantes aumentou 20% de 2008 a 2018, passando de apenas 2,2 milhões a quase 2,7 milhões de estudantes. O problema é que os recursos investidos não acompanharam esse crescimento: aumentaram apenas 10% em termos reais (acima da inflação entre essas duas datas), o que significa que o orçamento por estudante diminuiu 10%.⁶⁹ Os recursos disponíveis para os estudantes admitidos nos cursos elitistas e seletivos, com frequência originários das categorias favorecidas, foram, é claro, preservados. Em contrapartida, os estudantes das carreiras universitárias não encontraram as condições de estudos compatíveis com as promessas que lhes tinham sido feitas. Por exemplo, a despeito do acelerado crescimento do número de alunos graduados em cursos tecnológicos e profissionalizantes, o número de vagas nos Institutos Universitários de Tecnologia (IUT) quase não aumentou, por falta de recursos. As tensões criadas por essa situação são ainda mais fortes porque as vagas nesses cursos de formação também são procuradas pelos estudantes dos colégios gerais, em geral oriundos de meios mais favorecidos, que por não terem sido aprovados para as turmas preparatórias dos cursos mais prestigiados preferem estudar no IUT a ir para as universidades (onde o acompanhamento por parte dos professores é particularmente fraco e o mercado profissional por vezes incerto).

O caráter explosivo de tal situação e a inversão do abismo político resultante foram recentemente retratados na ficção. A série *Baron Noir* (2016) põe em cena um nada brilhante presidente socialista, ajudado por um deputado do Norte um tanto ou quanto corrupto, Philippe Rickwaert, que tenta reabilitar o brasão social do governo de esquerda com a ajuda de uma medida emblemática da justiça educacional. Para tanto, ele apoia a reivindicação de um grupo de alunos de cursos profissionalizantes oriundo do subúrbio parisiense, que deseja obter vagas nos IUT, onde se sentem injustamente excluídos por estes privilegiarem os estudantes dos colégios gerais. Vestindo um macacão, Rickwaert chegará a defender a medida

na Assembleia Nacional alegando que é uma questão de honra para a esquerda proteger a causa social e as classes populares. Mas tudo isso não agrada em nada a juventude dourada do partido, e em particular os militantes do MJS (Movimento dos Jovens Socialistas), que, como é de se prever, estudaram nos colégios mais sofisticados do centro da capital e chegam a infiltrar as assembleias gerais das escolas profissionalizantes dos subúrbios a fim de derrubar o movimento. Um tempo depois, o líder das escolas profissionalizantes ficará comprometido em definitivo por fotos mostrando que ele quase aceitou figurar em uma lista do partido de direita para as próximas eleições europeias. Essa é a prova de que só os autênticos alunos dos colégios gerais estão em condições de defender os valores da esquerda brâmane, longe dos comprometimentos dos “emergentes” do ensino profissionalizante.

Essa ficção também tem o mérito de colocar em cena um ator, sem sombra de dúvida, convocado a assumir um papel crescente no futuro durante os debates acerca da justiça educacional: os algoritmos de classificação dos alunos e estudantes nos diferentes cursos. Como acontecia em tempos nem tão distantes assim (e ainda acontece em vários países) quando cada um usava suas relações pessoais para que os filhos fossem admitidos no colégio ou na universidade de sua escolha, é difícil negar que esses algoritmos anônimos podem representar um progresso social e democrático. Sob a condição, contudo, de serem objeto de consulta pública pelos cidadãos e de um debate transparente, o que hoje em dia não é, em absoluto, o caso. Por exemplo, a reforma do algoritmo nacional de designação dos estudantes para o ensino superior, com a substituição do APB pelo Parcoursup em 2018, levou à introdução de cotas sociais nas turmas preparatórias, o que pode ser uma medida útil de justiça social em potencial. Mas o parâmetro dessas cotas continua totalmente obscuro e só abrange os estudantes bolsistas, ou seja, menos de 20% dos alunos, com fortes descontinuidades em relação aos alunos cuja renda familiar seja ligeiramente superior (o mesmo ocorre com as plataformas Affelnet de distribuição de vagas para alunos nos colégios). Se desejamos criar normas de justiça aceitáveis pelo maior número de pessoas, sem dúvida é preferível prever um sistema que leve em conta as origens sociais de maneira mais gradual e contínua e, sobretudo, de modo mais transparente. É interessante notar que a Índia, que utiliza em grande escala esses mecanismos de cotas e de “reservas” há décadas, é, de certa forma, mais avançada que os países

ocidentais nesses assuntos.⁷⁰ Usadas de modo conveniente, essas ferramentas democráticas poderiam permitir a superação dos impasses nos debates educacionais das últimas décadas.

A propriedade, a esquerda e a direita

Vejam agora a evolução das clivagens eleitorais e políticas quanto às desigualdades de renda e de patrimônio. Começamos examinando o perfil do voto na esquerda eleitoral em função da renda e sua evolução dos anos 1950 aos anos 2010 (ver o Gráfico 14.12).

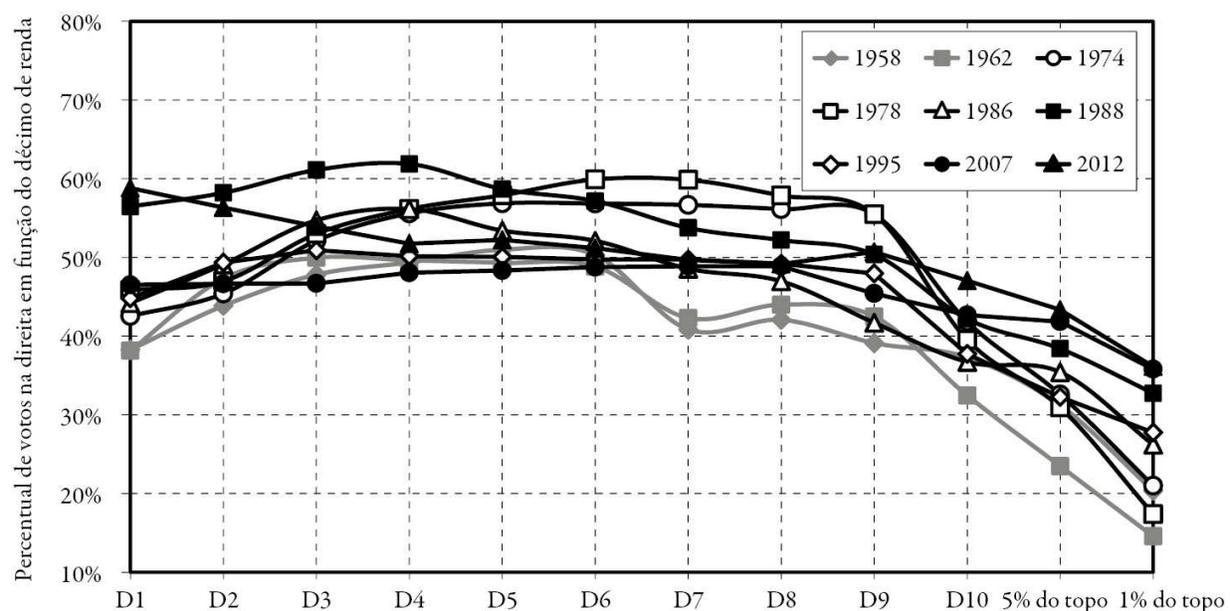


GRÁFICO 14.12. O conflito político e a renda na França, 1958-2012

Em 1978, os partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais, ecologistas) obtêm 46% dos votos entre os 10% dos eleitores com rendas mais baixas, 38% entre os 10% com rendas mais altas e 17% entre o 1% do topo. De modo geral, o perfil do voto na esquerda é relativamente nivelado no âmbito dos 90% de eleitores com rendas mais baixas e bastante decrescente no âmbito dos 10% com rendas mais elevadas, sobretudo no início do período.

Nota: D1 designa os 10% com rendas mais baixas, D2 os 10% seguintes e assim por diante até D10, os 10% do topo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

É assombroso constatar que esse perfil foi sempre relativamente nivelado entre as 90% rendas mais baixas (que, com poucas variações, apoiavam os partidos de

esquerda), mas bastante decrescente no âmbito das 10% mais elevadas, em particular dos anos 1950 aos anos 1970. Por exemplo, durante as eleições legislativas de 1978, a esquerda eleitoral ultrapassa nitidamente 50% dos votos na maioria dos décimos de rendas, porém cai de forma brutal no décimo superior, e desce a menos de 1% entre as rendas mais altas.⁷¹ A partir dos anos 1990 e 2000, a ladeira se torna cada vez menos acentuada. Quando da eleição presidencial de 2012, o candidato socialista obtém quase 50% dos votos entre os 10% de rendas mais altas e perto de 40% dos votos do centésimo superior.

Esse achatamento da curva é consequência lógica de o voto na esquerda ter se tornado predominante entre aqueles com nível de escolaridade maior. Notaremos, contudo, que as rendas mais altas continuam a votar nos partidos de direita até os anos 2010, ao contrário dos eleitores com maior grau de instrução. Em outras palavras, a estrutura das diferenças partidárias se transformou, a partir dos anos 1990-2000, num sistema de elites múltiplas: os com maior grau de instrução votam na esquerda, enquanto os com rendas mais altas votam na direita (ver o Gráfico 14.1).⁷² Toda a questão se resume em saber quanto tempo vai durar essa situação. Por exemplo, podemos pensar que os com grau de escolaridade mais alto acabarão obtendo as rendas mais altas e acumulando os maiores patrimônios, e talvez também atraiam para sua coalizão política as rendas e os patrimônios mais altos sem o maior grau de instrução, de modo que as elites múltiplas acabem reunidas num mesmo partido. Tal hipótese está longe de ser descartada, e veremos que não está longe de acontecer, sobretudo na França e nos Estados Unidos. Porém, a situação é mais complexa. Em particular, duas razões centrais contribuem para explicar o motivo de as pessoas com grau de instrução e rendimentos altos não votarem necessariamente nos mesmos partidos, como, por exemplo, durante a eleição presidencial e as eleições legislativas de 2012, e continuarem a ocupar campos diferentes no futuro (o que não os impede de concordarem, caso necessário, em vários pontos, sobretudo no fato de a redução das desigualdades não ser prioridade).

Por um lado, considerando determinado nível de diploma, as pessoas que conseguem monetizar melhor seu diploma conquistando salários mais altos, seja por terem escolhido carreiras com melhor remuneração (por exemplo, no setor privado e não no setor público, ou em algumas atividades com remuneração melhor em cada setor), seja por terem tido promoções e trajetórias mais bem-

sucedidas (os dados disponíveis não permitem separar essas diferentes situações), têm tendência a votar na direita. Isso pode ser resultado de certos interesses, na medida em que os partidos de direita, em geral, propõem impostos mais baixos para as rendas mais altas, ou, em termos gerais, de uma visão de mundo em que o valor do esforço individual predomina e resulta em sucesso monetário. Em outras palavras, a “esquerda brâmane” e a “direita mercantilista” nem sempre têm as mesmas experiências e aspirações. A primeira valoriza o êxito escolar, o gosto pelo trabalho intelectual, a obtenção de diplomas e de conhecimentos; a segunda dá mais valor à motivação profissional, ao tino para os negócios, às negociações conduzidas à perfeição. Cada uma se apoia, a seu modo, numa ideologia de mérito e de desigualdade justa, mas a forma dos esforços exigidos e das recompensas obtidas não é exatamente a mesma nos dois casos.⁷³

Por outro lado, ainda considerando determinado nível de diploma, algumas pessoas têm rendas mais altas por disporem de patrimônios mais altos, o que lhes traz rendas provenientes de seu capital (aluguéis, juros, dividendos etc.) ou porque conseguem monetizar com mais eficácia seu diploma exercendo uma profissão não assalariada em função de um grande investimento ou por administrarem uma empresa (familiar ou não). Em termos gerais, a posse de um patrimônio aparece, em todos os períodos e em todos os países para os quais os dados adequados estão disponíveis, como um determinante do voto muito mais poderoso do que a renda ou o diploma. Em particular, a curva do voto nos partidos de esquerda em função do décimo de patrimônio parece bem mais acentuada que a referente ao décimo da renda (ver o Gráfico 14.13). Por exemplo, durante as eleições legislativas de 1978, o voto na esquerda caiu quase mais de 10% entre os eleitores dispendo de 1% dos patrimônios mais altos (ou seja, quase 90% de votos na direita no âmbito desse grupo), enquanto era de quase 70% entre os eleitores dispendo dos 10% dos patrimônios mais baixos. Em outras palavras, a detenção patrimonial aparece como um determinante quase implacável da posição política: os mais ricos em termos de patrimônio raríssimas vezes votam na esquerda, e os mais pobres em termos de patrimônio raramente votam na direita. Esse elo diminuiu entre os anos 1970 e os anos 2010, embora permanecesse bem mais acentuado do que para a renda.⁷⁴

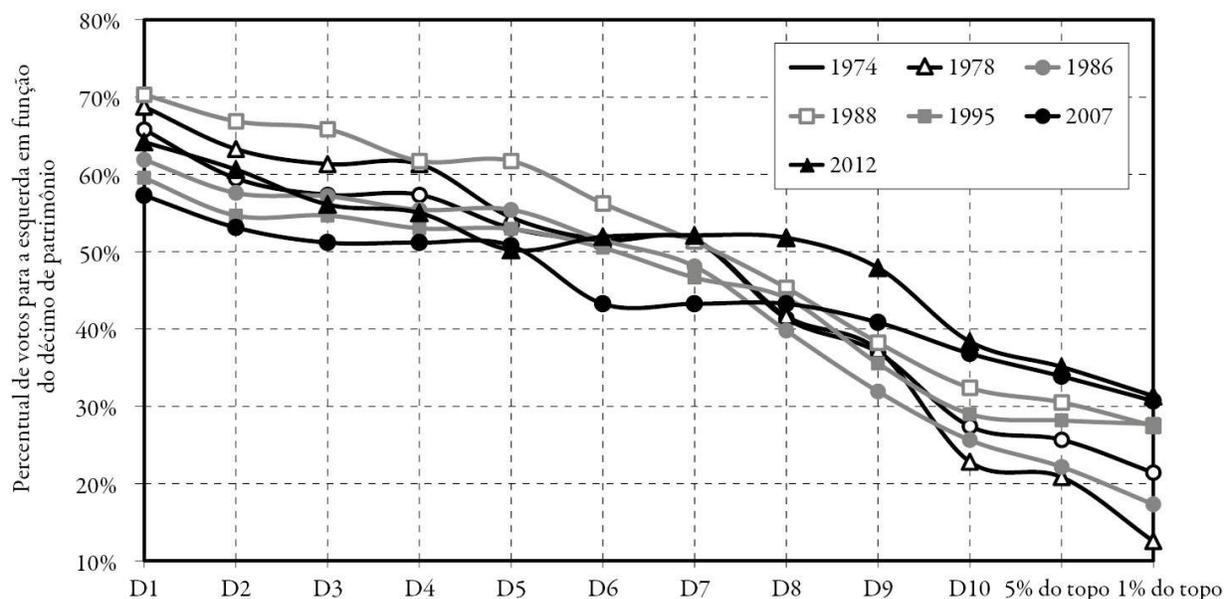


GRÁFICO 14.13. O conflito político e a propriedade na França, 1974-2012

Em 1978, os partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais, ecologistas) obtêm 69% dos votos entre os 10% com patrimônios mais baixos, 23% entre os 10% mais altos e 13% no 1% mais alto. De modo geral, o perfil do voto a favor da esquerda em relação ao patrimônio é bastante decrescente (muito mais do que em relação à renda), sobretudo no início do período.

Nota: D1 designa os 10% dos patrimônios mais baixos, D2 os 10% seguintes e assim por diante até D10, os 10% do topo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

O papel determinante da propriedade na estrutura do comportamento político não surpreende. A questão do regime de propriedade foi, nos séculos XIX e XX, o ponto central do conflito político-ideológico, e só a partir do final do século XX a questão do diploma e do nível educacional passou a ter importância comparável. Em termos históricos, foi em torno da defesa da propriedade privada (e, de modo limitado, em torno de sua redistribuição) que, no século XIX, se instituiu o regime político proveniente da Revolução Francesa, que já estudamos bastante.⁷⁵ Em seu *Tableau politique de la France de l'Ouest sous la Troisième République*, publicado em 1913, o cientista político e geógrafo André Siegfried realizou um estudo sistemático e minucioso dos votos observados nas eleições legislativas de 1871 a 1910, cantão por cantão, em função sobretudo dos dados obtidos da contribuição patrimonial relativa à distribuição das terras agrícolas, e dos resultados de uma vasta pesquisa ministerial sobre a escolarização das meninas nas escolas públicas e particulares. Suas conclusões não deixam margem a dúvidas. Nos cantões onde as redistribuições realizadas durante a

Revolução permitiram a constituição de uma pequena propriedade agrícola, os camponeses votaram nos partidos republicanos, que na época constituíam a esquerda do tabuleiro político (sendo o partido radical o mais convicto entre eles, o mais radicalmente republicano).

Ao contrário, nos cantões onde a propriedade agrícola continuou concentrada nas mãos dos grandes proprietários, em geral de origem nobre, e onde a Igreja manteve sua ascendência, sobretudo graças à sua influência nas instituições escolares, os eleitores preferiam os candidatos monárquicos e conservadores. Inclusive, chegamos a observar nos cantões mais conservadores, por exemplo em Léon, no noroeste da Bretanha, surpreendentes disputas legislativas entre padres e aristocratas, como, por exemplo, entre o abade Gayrault e o conde de Blois em 1897. Os representantes da antiga classe clerical costumavam se sagrar vencedores nessas disputas, tamanho o apego das populações a suas elites locais e religiosas tradicionais. Siegfried descreve um mundo onde a influência reconfortante da antiga ordem trifuncional permanece muito forte, e onde os eleitores continuam a confiar no castelo e no presbitério, por não saberem ao certo o que esperar dos republicanos da capital, por não terem a experiência prática e concreta de seu poder.⁷⁶

A esquerda e os independentes: crônica da desconfiança no século XX

O mundo evocado por Siegfried está, contudo, prestes a desaparecer no exato momento em que ele o descreve. Como bom republicano de centro esquerda, Siegfried se preocupa com os tímidos avanços dos “coletivistas” nas regiões do oeste da França, em especial junto aos operários dos arsenais de Brest e aos pescadores de sardinha de Concarneau. Mas, em outro lugar no país, os candidatos socialistas fazem progressos mais decisivos. No período entreguerras, os deputados socialistas e comunistas, mais uma vez separados após a cisão no Congresso de Tours em 1920, aos poucos se sobrepõem aos radicais e os empurram para o centro. Após a Segunda Guerra Mundial, logram destroná-los em definitivo. Contudo, a ideologia dos sociais-comunistas no que diz respeito à propriedade privada é mais subversiva que a dos radicais e a dos republicanos de centro esquerda. Enquanto os radicais são os apóstolos dos pequenos

proprietários, agricultores, comerciantes e autônomos de toda natureza, e da “reforma social no respeito pela propriedade privada”, sobretudo por meio do imposto sobre a renda sugerido por Caillaux, os socialistas e os comunistas pregam a coletivização dos meios de produção, em especial no setor industrial, e até os anos 1980 terão plataformas de programas pautadas nas nacionalizações. Tentarão, é claro, convencer os autônomos de menor poder aquisitivo, ao longo do século XX, de que não lhes querem mal, e que as propriedades privadas de tamanho razoável nada têm a temer. Mas, sem um programa definido que permita fixar restrições e limites perfeitamente tranquilizadores, os autônomos continuarão até os nossos dias a desconfiar da esquerda socialista e comunista.

Essa desconfiança dos autônomos (agricultores, comerciantes, artesãos) explica, por sinal, em grande parte o perfil relativamente nulo do voto na esquerda em função da renda observada na França entre os 90% de eleitores com rendas mais baixas (ver o Gráfico 14.12). Dos anos 1950 até os anos 1970-1980, os décimos de renda mais baixos são formados, em grande parte, por trabalhadores autônomos, que não são, é evidente, muito ricos em termos de renda, mas que, contudo, possuem algum patrimônio (um terreno, uma granja, uma loja) e desconfiam, mais do que tudo no mundo, dos projetos dos coletivistas. O peso dos autônomos e sobretudo dos agricultores explica além disso o perfil particularmente nulo do voto na esquerda em função da renda na França ao longo do período de 1950 a 1980, quando esse mesmo perfil foi sempre claramente menor na faixa de 90% das rendas mais baixas nos Estados Unidos e no Reino Unido.⁷⁷

Esses medos em relação aos partidos de esquerda não deixam de ser engraçados. Os sociais-comunistas na França nunca tiveram nem o poder nem a intenção de transformar a agricultura e o comércio em kolkhozes, sovkhozes e outras lojas Gastronom (nome da cadeia de lojas de produtos alimentares pouquíssimo gastronômicos do Estado que detinha o monopólio dessa atividade na era soviética). Tampouco tiveram a chance de indicar de modo claro e preciso suas intenções, durante o longo período em que ocuparam o poder, quanto à pequena propriedade privada nem como concebiam seu papel na sociedade ideal que imaginavam. Essa ambiguidade e essas incertezas relativas à questão da propriedade são tudo, menos secundárias. Elas estão na origem dos maiores cismas entre socialistas e comunistas e entre os sociais-comunistas e o resto da

sociedade (a começar pelos autônomos). Explicam também, em grande medida, a incapacidade tanto do SPD e do KPD de se aliarem na Alemanha contra os nacional-socialistas nos anos 1930 quanto a dos radicais, socialistas e comunistas de formar coalizões duradouras na França no período entreguerras (à exceção do importante mas efêmero episódio da Frente Popular em 1936-1938). Esse grave conflito em torno do regime de propriedade e do apoio ao modelo soviético (assim como ao colonialismo) explica também, em grande parte, o motivo de os socialistas governarem muitas vezes com os radicais e a centro direita entre 1947 e 1958, no contexto das coalizões conhecidas como a “terceira força” (o que significava governar no centro, excluindo ao mesmo tempo os comunistas e os gaullistas).⁷⁸

Além do medo existencial de uma possível expropriação da pequena propriedade, cabe ressaltar que os partidos de esquerda contribuíram em grande escala para atizar as desconfianças e os conflitos, sobretudo em torno dos debates relativos à tributação, em especial o imposto sobre a renda, defendendo posições bem mais favoráveis aos assalariados que aos autônomos. Lembremos que o sistema de imposto sobre a renda adotado em 1914-1917 compunha-se de um imposto geral sobre a renda (cobrado sobre a renda global, ou seja, a soma de todas as rendas do contribuinte) e de impostos específicos cobrados em separado sobre cada categoria de renda (salários, rendas dos autônomos, lucros, juros etc.).⁷⁹ Contudo, o imposto específico era muito mais vantajoso para os assalariados do que para os autônomos. Enquanto os primeiros tinham direito a grandes deduções (de tal sorte que apenas os 10%-15% dos assalariados mais bem remunerados pagavam o imposto), os autônomos eram obrigados a pagar o imposto específico sobre cada franco de suas rendas, que deviam ser declaradas com todo cuidado. Diante de injustiça tão flagrante, os autônomos menos abastados (agricultores, artesãos, comerciantes) se mobilizaram e obtiveram alguns regimes especiais e medidas compensatórias nos anos 1920 e 1930. Mas os assalariados, defendidos sobretudo pelos partidos socialistas e comunistas, que rejeitavam a ideia de uma pura e simples equiparação do regime dos autônomos (pois isso implicaria, a seus olhos, em altas tributárias inaceitáveis para os salários baixos e médios), continuaram recebendo um tratamento inquestionavelmente privilegiado.⁸⁰

Essa situação se prolongou após a Segunda Guerra Mundial. As reformas tributárias de 1948 e 1959 deveriam, supostamente, unificar o sistema estabelecendo regras comuns para todas as rendas, mas, na realidade, os descontos especiais foram instituídos apenas para os assalariados, que se beneficiavam de igual modo da desoneração da “alíquota proporcional”.⁸¹ Essa questão resultou, em grande medida, num violento movimento de protestos contra os impostos e em defesa dos autônomos que levou ao avanço do movimento poujadista durante as eleições legislativas de 1956.⁸² Do ponto de vista dos socialistas e dos comunistas, os benefícios concedidos aos assalariados eram justificados pela irritante tendência dos independentes de subdeclarar seus rendimentos, o que os assalariados não podiam fazer. O argumento é compreensível e, ao mesmo tempo, claramente condenado ao fracasso. Não é instituindo um abatimento especial com o objetivo de compensar os assalariados da suposta fraude dos independentes que esta terá fim, e muito menos se conseguirá adotar normas de justiça tributária aceitáveis pelos diferentes grupos. Essas discussões de aparência técnica tiveram um papel central na estruturação dos abismos eleitorais entre assalariados e autônomos ao longo do século XX.⁸³ Os antagonismos tributários entre o mundo rural e o urbano também estiveram muito presentes nos processos de identificação política em curso no século XIX.⁸⁴ Esses conflitos mostram até que ponto a questão da justiça tributária e social não pode ser tratada de modo abstrato, a despeito de sua configuração institucional e administrativa. O imposto justo deve ser implementado, histórica e politicamente, em função de dispositivos que permitam às diferentes capacidades contribuir para as despesas comuns e, sobretudo, calcular e registrar a renda e o patrimônio de categorias sociais por sinal muito diferentes (até incomparáveis por completo) em termos de status e de atividade econômica.

Forças e agilidades da “esquerda brâmane” e da “direita mercantilista”

Com o fim do comunismo soviético e dos enfrentamentos bipolares acerca da propriedade privada, e com o surgimento da expansão educacional e da “esquerda brâmane”, o cenário político-ideológico se transformou por completo. Os programas dos partidos de esquerda calcados na nacionalização (em especial na

França e no Reino Unido), que tanto assustavam os autônomos, desapareceram em alguns anos sem, no entanto, serem substituídos por programas alternativos claramente definidos.⁸⁵ O sistema de múltiplas elites entrou em cena, tendo de um lado uma “esquerda brâmane”, que atraía os votos dos eleitores com maior nível de escolaridade e do outro uma “direita mercantilista” sempre no topo dos mais altos salários e patrimônios (ver o Gráfico 14.1). Encontraremos essa mesma estrutura nos Estados Unidos, no Reino Unido e em outros países ocidentais. Esse equilíbrio possui seus elementos de forças, mas é também — e sobretudo — atravessado por linhas de fragilidade que o tornam muito instável.

Os elementos de força se devem ao fato de a “esquerda brâmane” e a “direita mercantilista” personificarem valores e experiências complementares. Também compartilham vários elementos comuns, a começar por certo conservadorismo em relação ao regime desigualitário em vigor. A “esquerda brâmane” acredita no esforço e no mérito escolar; a “direita mercantilista” insiste no esforço e no mérito nos negócios. A “esquerda brâmane” visa a acumulação de diplomas, de conhecimentos e de capital humano; a “direita mercantilista” visa, sobretudo, a acumulação de capital monetário e financeiro. Contudo, podem divergir em certos pontos. Por exemplo, a “esquerda brâmane” pode desejar um pouco mais de impostos que a “direita mercantilista” para financiar os colégios, as *grandes écoles* e as instituições culturais e artísticas às quais ela é apegada.⁸⁶ Mas os dois campos compartilham de um forte apego ao sistema econômico atual e à globalização tal como organizada em nossos dias e que, no fundo, beneficiam tanto as elites intelectuais quanto as elites econômicas e financeiras.

A “esquerda brâmane” e a “direita mercantilista” encarnam duas formas de legitimidade de governo. Esse sistema de elites múltiplas representa, por sinal, uma espécie de retorno à lógica profunda das antigas sociedades trifuncionais, fundadas na divisão de papéis entre elites intelectuais e elites guerreiras, com a única diferença de que estas foram substituídas pelas elites mercantilistas (levando-se em conta que a segurança das pessoas e dos bens passa a ser assegurada pelo Estado centralizado). “Esquerda brâmane” e “direita mercantilista” podem se alternar no poder ou governar juntas num contexto de coalizão que agrupe as diferentes elites. A tentativa de constituição de uma aliança agrupando a centro esquerda e a centro direita na França nas eleições de 2017, à qual retornaremos mais adiante, enquadra-se no segundo caso. Na medida em que

os com nível de escolaridade mais alto acabarão se tornando mais ricos, podemos também imaginar que a fusão socioeconômica das elites será tamanha que a hipótese de um único partido político terá mais lógica. Na Índia, no final do século XIX, vimos que os brâmanes eram ao mesmo tempo os mais letrados e os maiores proprietários.⁸⁷ As diferentes escolhas de carreira (por exemplo, no setor público ou nas profissões ligadas às atividades culturais e intelectuais para uns, e no setor privado e nas profissões ligadas às finanças e ao comércio para os outros) deixam, contudo, aberta a possibilidade de que as duas elites nunca se fundam por completo.

Apesar dessas forças evidentes, tal equilíbrio político não deixa de ser bastante precário. O primeiro sintoma já mencionado é o fenômeno da abstenção eleitoral das categorias populares (ver os Gráficos 14.7-14.8). Uma leitura cínica das elites seria ver nisso seu seguro de vida: quanto menos as classes populares participam das eleições, mais as classes altas poderão se manter no poder. O risco, contudo, é que essa situação acabe por minar a própria legitimidade do regime eleitoral e político, abrindo espaço para revoluções violentas e poderes autoritários. Em termos mais amplos, sem dúvida é o conjunto do sistema de divisões políticas e de coalizões eleitorais do pós-guerra que está ameaçado de entrar em colapso. O que resta da “esquerda eleitoral” está atravessado por fraturas cada vez mais profundas entre um centro esquerda pró-mercado e uma esquerda pró-redistribuição mais radical em busca de novas respostas diante do aumento da desigualdade. Discutiremos adiante as formas de socialismo participativo e de social-federalismo em vias de desenvolvimento e suscetíveis de atender a essas expectativas e a esses desafios. A “direita eleitoral” também foi rasgada entre uma centro direita pró-mercado e uma direita nativista e nacionalista, que vê na crise identitária e no social-nativismo anti-imigração a solução para os desafios resultantes das distorções do sistema econômico mundial. São essas novas clivagens identitárias que estudaremos a seguir, o que nos conduzirá à divisão eleitoral em quatro quartos, observada durante as eleições de 2017.

A volta dos abismos identitários e religiosos na França

Convém, a princípio, insistir no fato de que a existência de abismos identitários e religiosos consideráveis está longe de ser novidade na França. Os abismos entre católicos e laicos, em parte sobrepostos aos conflitos acerca da propriedade e das oposições entre o mundo rural e camponês e o setor urbano e operário, tiveram um papel central no século XIX e durante grande parte do século XX.⁸⁸ Essa fronteira interna entre fiéis e não fiéis, inclusive no âmbito das classes populares, há tempos complica ainda mais um pouco a constituição de coalizões políticas coerentes no plano socioeconômico. Se um sistema de divisões classista pôde surgir no pós-guerra, foi em parte porque esses abismos religiosos e identitários tinham desaparecido, e porque os desafios em função das guerras, a crise dos anos 1930 e o comunismo tinham imposto a ideia de um maior intervencionismo no plano econômico e social, dando aos socialistas e aos comunistas a legitimidade que os radicais contestavam ainda no período entreguerras. E assim os conflitos socioeconômicos relativos ao regime de propriedade puderam se sobrepor às questões de fronteira e de identidade.

Ao longo das últimas décadas, abismos identitários e religiosos de um novo tipo se multiplicaram na França e em vários países europeus, ligados à expansão de movimentos políticos anti-imigração, em especial movimentos contra a imigração de origem extraeuropeia e, sobretudo, árabe/muçulmana. Se examinamos primeiro a evolução da estrutura da prática religiosa na França, tal como declarada pelas pessoas entrevistadas nas pesquisas pós-eleitorais realizadas a partir de 1967,⁸⁹ constatamos que a proporção de pessoas que se declaram “sem religião” aumentou bastante, passando de 6% em 1967 para 36% em 2017 (ver o Gráfico 14.14).

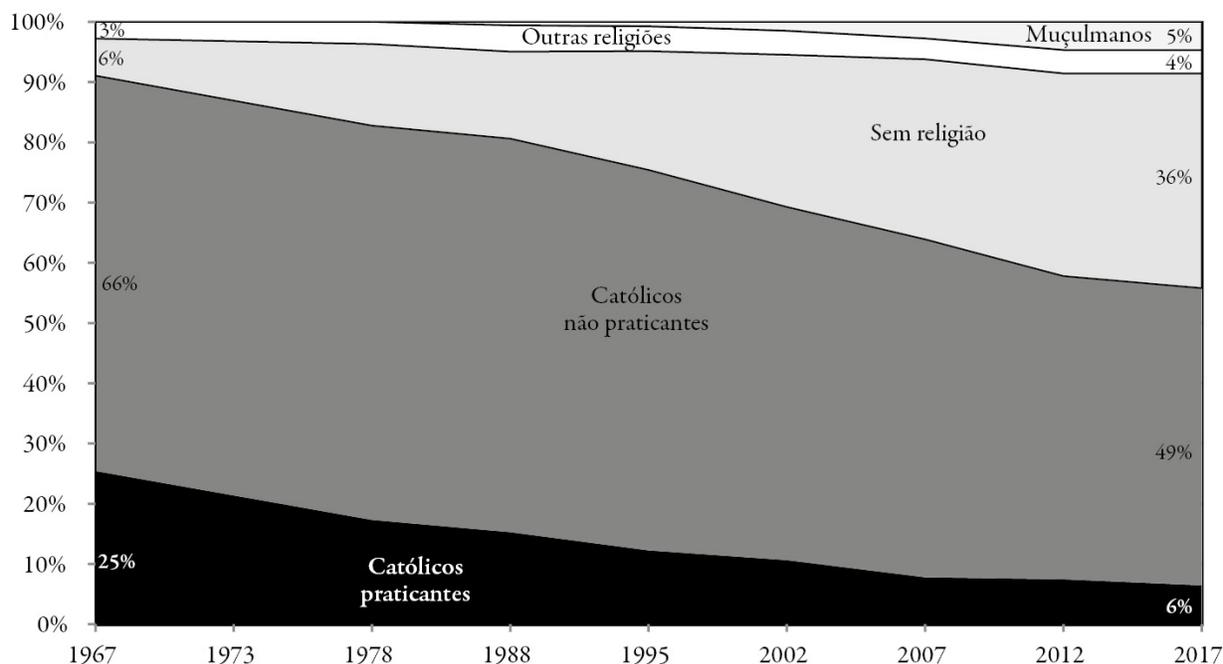


GRÁFICO 14.14. A estrutura religiosa do eleitorado na França, 1967-2017

De 1967 a 2017, a proporção do eleitorado que se declarava católica praticante (vai à igreja ao menos uma vez por mês) passou de 25% a 6%. Os católicos não praticantes passaram de 66% a 49%, as pessoas que se declararam sem religião de 6% a 36%, as outras religiões (protestantismo, judaísmo, budismo etc., com exceção do islamismo) de 3% a 4% e as pessoas que se declararam muçulmanas de menos de 1% a 5% do eleitorado.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Uma grande maioria do eleitorado continua a se declarar católica, mas se reduziu bastante: de 91% em 1967 a 55% em 2017. Em outras palavras, a maioria católica, antes esmagadora, hoje é apenas relativa. Se nos limitarmos aos eleitores com menos de 50 anos, as pessoas sem religião ultrapassaram inclusive as católicas desde a pesquisa de 2012 (44% contra 42%).⁹⁰ Por outro lado, os católicos praticantes (considerando-se os que declaram ir à igreja ao menos uma vez por mês) quase desapareceram por completo: apenas 6% em 2017. Os 49% restantes declaram ter identidade católica, mas praticam pouco ou nada.⁹¹

Além do forte aumento da população que se declara sem religião, assistimos também, entre 1967 e 2017, ao aumento menos importante, mas de todo modo significativo, de práticas religiosas não católicas. Em 1967, menos de 3% das pessoas entrevistadas declaram outra religião, principalmente o protestantismo (cerca de 2%), o judaísmo (em torno de 0,5%), e menos de 0,5% para todas as outras religiões reunidas (islamismo, budismo, hinduísmo etc.). Os eleitores

muçulmanos ainda representavam menos de 1% do eleitorado em 1988, quando começaram a ser classificados em separado das outras religiões nas pesquisas pós-eleitorais. Ainda representavam menos de 2% do eleitorado em 1997, antes de alcançarem 3% durante as eleições de 2002 e 2007 e cerca de 5% do eleitorado em 2012 e 2017.⁹² Entre os eleitores que se declaram de fé muçulmana, poucos são praticantes, assim como entre os católicos.⁹³

Destaquemos que se trata de dados relativos às pessoas inscritas nas listas eleitorais, o que implica, por um lado, ter a nacionalidade francesa, em geral obtida pela segunda geração e, por outro lado, estarem inscritos nas listas em questão.⁹⁴ Os dados obtidos em outras pesquisas sugerem que o total de pessoas que se consideram muçulmanas representa, no final dos anos 2010, cerca de 6%-8% da população residente na França.⁹⁵ Encontramos níveis equivalentes nos outros países da Europa Ocidental, em particular no Reino Unido e na Alemanha. Trata-se de um nível inferior, mas não incomparável à proporção de muçulmanos na Índia (10% no recenseamento de 1951, 14% no de 2011), com a grande diferença de que a pluralidade religiosa hindus/muçulmanos existe na Índia desde o século XIII, enquanto na Europa Ocidental se tornou realidade apenas nas últimas décadas.⁹⁶ Na Polônia, na Hungria ou mesmo nos Estados Unidos, a proporção de muçulmanos é ínfima (menos de 1% da população).

Se examinamos agora como as diferenças religiosas se traduzem no plano eleitoral, dois fatos determinantes merecem nota. Em primeiro lugar, se omitimos a questão das outras religiões, constatamos que o abismo entre eleitores católicos e eleitores sem religião nunca deixou de ter um papel importantíssimo no plano eleitoral e político na França. Era, evidentemente, o caso sob a Terceira República, em particular no contexto das eleições durante o período 1871-1910 estudado por Siegfried, associando, por exemplo, a nível cantonal, a frequência nas escolas particulares, a estrutura da propriedade agrícola e o voto nos candidatos católicos.⁹⁷ Encontramos um impacto esmagador da religião no voto nos anos 1960-1980: apenas 10%-20% dos católicos praticantes votavam então nos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais e ecologistas), contra 70%-80% dos eleitores sem religião que votavam nos mesmos partidos (ver o Gráfico 14.15). Os católicos não praticantes sempre ocuparam uma posição política intermediária entre esses dois grupos. Para encontrar efeitos tão esmagadores como os determinantes socioeconômicos, é preciso comparar, na

mesma época, os 10% dos eleitores com menos patrimônio e o 1% com mais patrimônios (ver o Gráfico 14.13). Entretanto, nem todos os eleitores sem religião fazem parte do primeiro grupo, nem os católicos praticantes do segundo, longe disso.

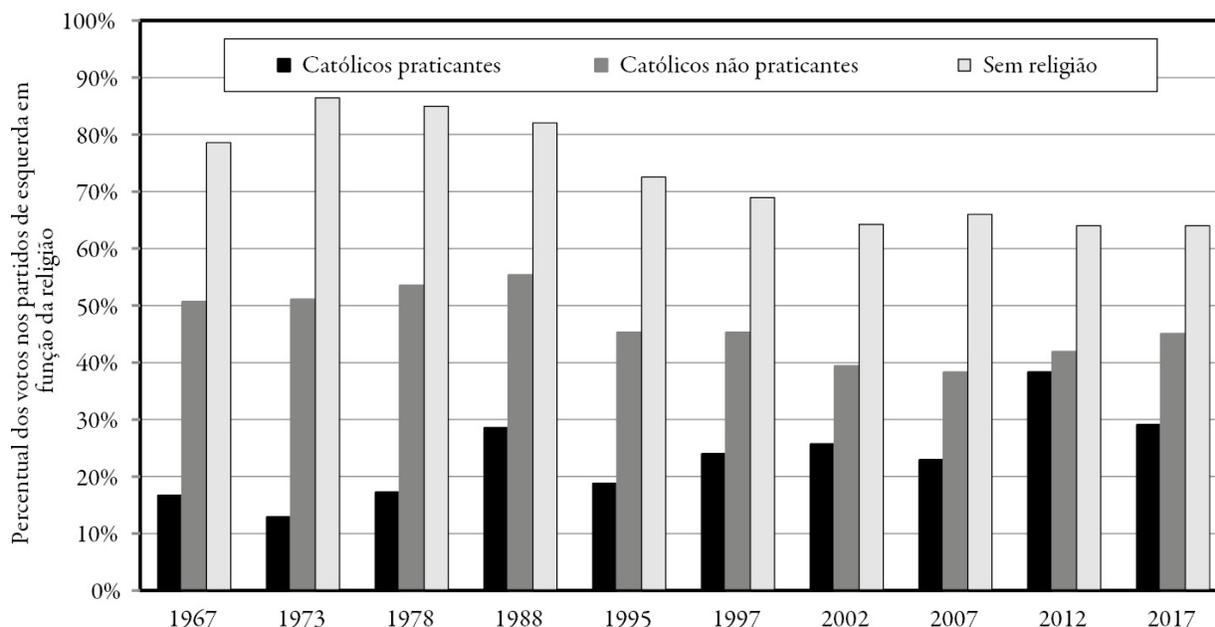


GRÁFICO 14.15. O conflito político e o catolicismo na França, 1967-2017

Os eleitores autodeclarados católicos praticantes e não praticantes sempre votaram menos na esquerda do que os eleitores autodeclarados sem religião na França, mas a distância se reduziu com o passar do tempo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se consideramos o conjunto dos católicos (praticantes e não praticantes), sua propensão em votar nos partidos de direita nos anos 1960-1980 era cerca de 40 pontos mais alta que a dos eleitores sem religião. Trata-se de um efeito considerável e muito significativo. Com “tudo mais constante”, ou seja, se levamos em conta as características socioeconômicas dos eleitores católicos, essa diferença cai para cerca de 30 pontos. Isso se deve, sobretudo, ao fato de os católicos serem em média mais velhos e disporem de rendas e, acima de tudo, de patrimônios sensivelmente maiores que os eleitores sem religião.⁹⁸ O fato é que grande parte da diferença (cerca de três quartos) parece ser de natureza político-ideológica e não apenas socioeconômica.⁹⁹ Essa diferença de cerca de 30-40 pontos (depois ou antes de aplicadas as variáveis de controle) observada ao longo do período 1960-1980 foi diminuindo progressivamente até chegar a 20-25 pontos nos anos 1990-

2010. A diferença ainda é considerável se temos em mente as de cerca de 10-20 pontos associadas, em geral, às variáveis socioeconômicas e educacionais (ver os Gráficos 14.1-14.2).

O avanço do nativismo e o grande transtorno político-religioso

Analisemos agora o grande transtorno político-ideológico motivado pela recente descoberta da diversidade religiosa na França (e de forma mais geral na Europa Ocidental, como veremos). Em termos históricos, a diversidade religiosa costumava ser associada a um número maior de votos nos partidos de esquerda. Nos anos 1960 e 1970, por exemplo, constatamos que os eleitores protestantes e judeus tinham a propensão a votar nos partidos de esquerda, numa posição intermediária entre os católicos não praticantes e os eleitores sem religião (ver o Gráfico 14.16). Encontramos esse mesmo posicionamento político intermediário dessas duas minorias religiosas dos anos 1960 aos anos 2010.¹⁰⁰

No que diz respeito aos eleitores de fé muçulmana, acompanhados em separado pelas pesquisas a partir de 1988, observamos um posicionamento à esquerda bem mais nítido. Durante as eleições de 1988 e 1995, 70%-80% desses eleitores votam nos partidos de esquerda, ou seja, aproximadamente o mesmo percentual dos eleitores sem religião, sem que se possam organizar os dois grupos de modo estatístico expressivo, tendo em vista os efetivos limitados do primeiro. A partir das eleições de 1997, e de modo sistemático durante as eleições de 2002, 2007, 2012 e 2017, constatamos que os eleitores que se declaram de fé muçulmana votam em massa nos partidos de esquerda: em torno de 80%-90% dos votos, pesquisa após pesquisa (ver os Gráficos 14.16-14.17). As amostras são, sem dúvida, de tamanho reduzido, mas seus efeitos são extremamente significativos e se repetem eleição após eleição. A distância entre o voto nos partidos de esquerda entre os eleitores muçulmanos e os não muçulmanos atinge cerca de 40-50 pontos ao longo do período 1995-2017, com um intervalo de confiança de cerca de 5 pontos no final do período. Essa distância esmagadora se explica, em parte (apenas um décimo do efeito total), pela consideração de outras características desses eleitores, que podem levá-los a preferir votar nos partidos de esquerda (em particular, seus rendimentos e patrimônios mais baixos).¹⁰¹

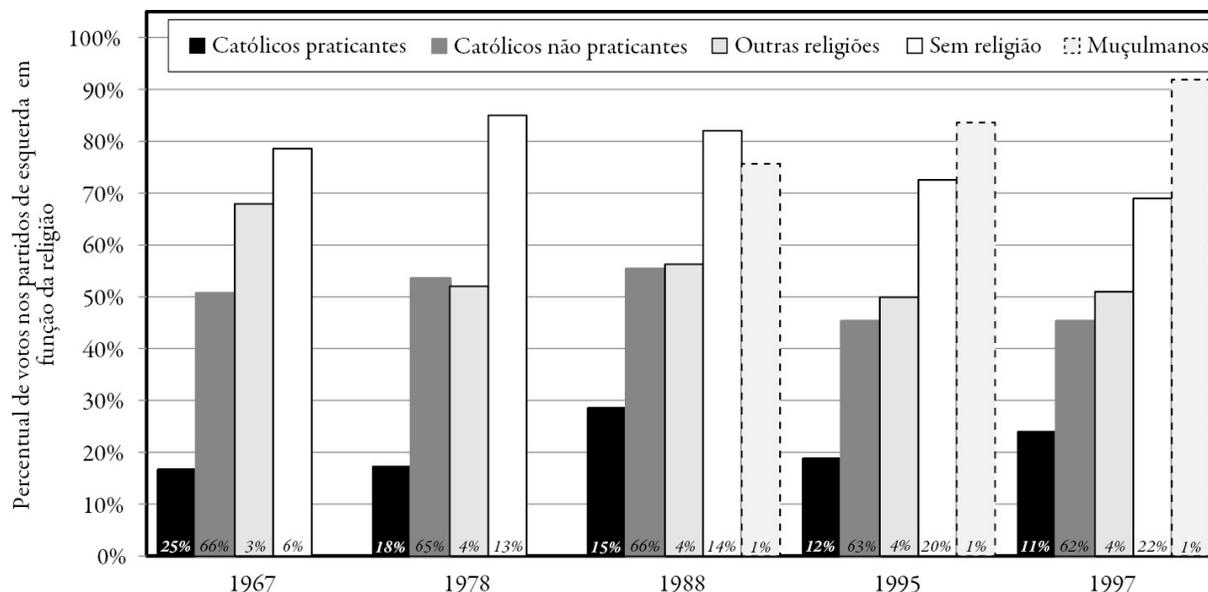


GRÁFICO 14.16. O conflito político e a diversidade religiosa na França, 1967-1997

Os eleitores declarados muçulmanos votam em maior número nos partidos de esquerda que os eleitores sem religião a partir de 1997. Antes de 1998, os muçulmanos eram incluídos nas outras religiões (protestantismo, judaísmo, budismo, hinduísmo etc.) e representavam menos de 1% do eleitorado.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

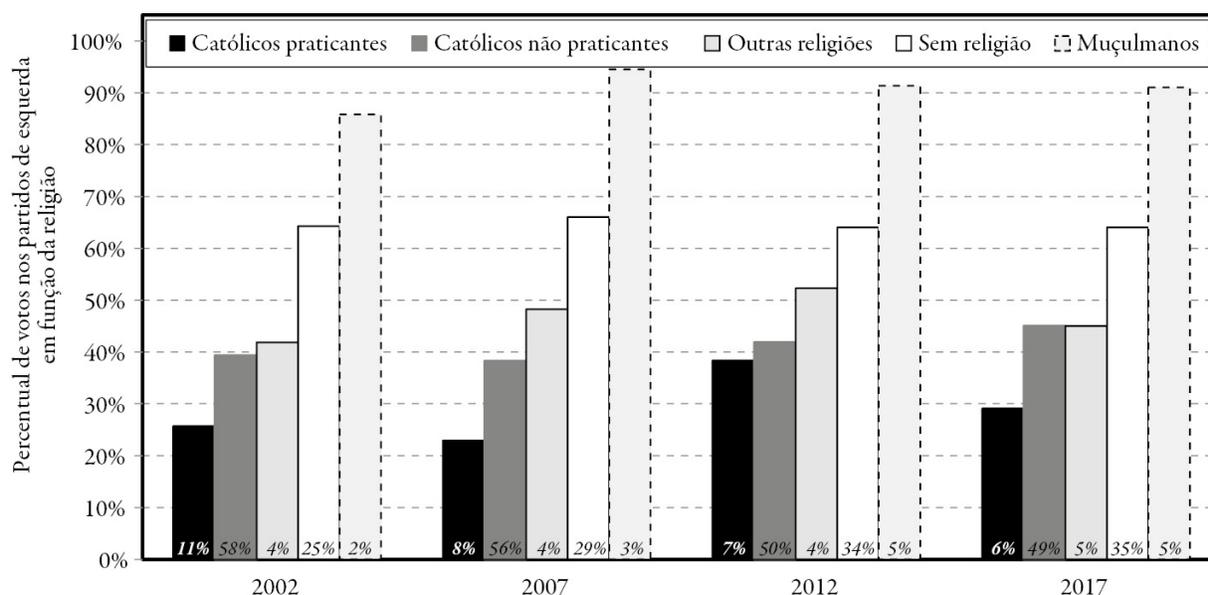


GRÁFICO 14.17. O conflito político e a diversidade religiosa na França, 2002-2017

Cerca de 80%-90% dos eleitores declarados muçulmanos votam a favor dos partidos de esquerda em todas as eleições na França desde os anos 1990. Antes de 1988, os muçulmanos eram incluídos no grupo de outras religiões (protestantismo, judaísmo, budismo, hinduísmo etc.) e representavam menos de 1% do eleitorado.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Esses resultados dão margem a vários comentários. Para começar, não existe nenhum critério socioeconômico que determine esse voto tão contundente de 80%-90% dos eleitores muçulmanos nos partidos de esquerda (exceto talvez o voto de 80%-90% dos eleitores com altíssimos patrimônios a favor dos partidos de direita nos anos 1970; ver o Gráfico 14.13). Veremos, todavia, que 80%-90% dos eleitores negros nos Estados Unidos também votam no Partido Democrata de modo sistemático desde os anos 1960, e que 80%-90% dos eleitores de fé muçulmana no Reino Unido votam no Partido Trabalhista de modo sistemático desde os anos 1980-1990. No próximo capítulo, voltaremos às semelhanças e diferenças entre essas diferentes formas de politização das clivagens etnorreligiosas (ou percebidas como tal).

Por ora, notemos apenas que a principal explicação para esse voto de 80%-90% dos eleitores de fé muçulmana nos partidos de esquerda é relativamente irrefutável: eles percebem a imensa hostilidade por parte dos partidos de direita. Essa hostilidade à imigração extraeuropeia se expressa de modo aberto há várias décadas no contexto da Frente Nacional, partido que obteve cerca de 10%-15% dos votos nas eleições legislativas e 15%-20% nas eleições presidenciais desde o final dos anos 1980 até os anos 2010 (e mesmo 25%-30% nas eleições regionais e europeias de 2014-2015), mas também no âmbito dos franceses mais direitistas dos partidos de centro direita e de direita. Nos anos 1980, os primeiros sucessos eleitorais da FN advieram de um slogan nativista definitivo, usado pela primeira vez em cartazes por ocasião das eleições legislativas de 1978: “Um milhão de desempregados são um milhão de imigrantes a mais! A França e os franceses na frente! Votem na Frente Nacional!” Embora não explicita, o slogan não deixa margem a dúvidas: não são contra a imigração branca europeia, apenas contra a imigração dos não europeus.

Ao longo das últimas décadas, a agenda do programa da FN sempre defendeu o fim da imigração, o fechamento das fronteiras e a reforma do Código da Nacionalidade, de modo que as crianças frutos da imigração não europeia deixem de obter a nacionalidade francesa.¹⁰² Por sinal, a FN deixa bem clara a possibilidade de, uma vez no poder, “mandar de volta para seus países” esses imigrantes indesejáveis e seus descendentes, e até revogar retroativamente a concessão da nacionalidade para pessoas cujo comportamento não for satisfatório (ficando a cargo dos novos governantes estabelecer os critérios de boa conduta). É

importante ressaltar a violência sem precedentes da operação, que consiste em redesenhar retroativamente a fronteira da comunidade e excluir quem não se adapta a um estilo de vida diferente do seu. Contudo, políticas em grande escala de desqualificação de nacionalidade e de deportação já foram levadas a cabo no passado, não apenas na França, e na Europa durante a Segunda Guerra Mundial,¹⁰³ mas também nos Estados Unidos durante os anos 1930.¹⁰⁴ Portanto, está historicamente comprovado que opiniões exaltadas às vezes acabam entregando as rédeas de seu país a governantes dispostos a adotar políticas do gênero, mesmo em regimes eleitorais “democráticos”. Acrescentemos que os riscos consecutivos da eventual chegada ao poder de tais partidos são ainda maiores, pois as promessas ao restante da população quanto aos benefícios que ela teria com esses ataques anti-imigrantistas não repousam em nenhuma base factual sólida.¹⁰⁵ Levando em conta a previsível ausência de resultados no plano social e econômico, a aposta no *ont* identitário seria a consequência mais lógica de tal experiência política, e o resultado, violências civis inimagináveis.

Diante de tais discursos e tais ameaças, não surpreende que as pessoas mais diretamente visadas (ou seja, os eleitores de fé muçulmana) escolham votar nos partidos mais frontalmente opostos à extrema direita, a saber, os partidos de esquerda. No entanto, vemos até que ponto a diversidade etnorreligiosa na França após a imigração pós-colonial dos anos 1960 e 1970, acompanhada de perto pelo desenvolvimento de uma ideologia nativista, que se opõe, de modo brutal, a essa diversidade a partir dos anos 1980-1990, virou do avesso a clássica estrutura do conflito político. No modelo tradicional, os católicos mais fiéis votavam mais na direita, seguidos dos católicos não praticantes e das pessoas de religiões minoritárias (protestantismo e judaísmo), e por fim das sem religião, que desde o século XVIII e na época da Revolução Francesa, votavam mais na esquerda. Já os praticantes da fé muçulmana, para alguns muito conservadores no plano das normas familiares, por exemplo, votem hoje em dia com mais frequência nos partidos de esquerda que as pessoas sem religião demonstra em grande escala a magnitude da transformação.

Notaremos também que o governo socialista aprovou, entre 2012 e 2017, o casamento entre pessoas do mesmo sexo, embora todas as pesquisas indiquem que a decisão não conta com a aprovação dos fiéis de diferentes crenças, quer sejam católicos ou muçulmanos. Isso não impediu que 90% dos eleitores de fé

muçulmana votassem nos candidatos da esquerda e do centro em 2017, assim como em 2012 e em todas as eleições anteriores.¹⁰⁶ A interpretação evidente é que, aos olhos desses eleitores, a questão do casamento homossexual, ainda que importante, tem pouco peso diante da ameaça existencial representada pela FN e sua ideologia nativista.¹⁰⁷

Divisões religiosas, divisões ligadas às origens: a armadilha discriminatória

Por fim, especifiquemos que as pesquisas pós-eleitorais relativas ao período a partir de 2007 incluem perguntas quanto às origens estrangeiras dos entrevistados. Isso permite distinguir as divisões eleitorais relativas às identidades religiosas das relativas às trajetórias familiares e migratórias, que correspondem, na prática, a realidades bem diferentes, mas que não podiam ser discriminadas nas pesquisas anteriores. Consideremos, por exemplo, os resultados obtidos durante a pesquisa realizada em 2012. Os entrevistados deviam declarar se tinham “um ou mais pais ou avós estrangeiros ou de origem estrangeira”.¹⁰⁸ Das pessoas inscritas nas listas eleitorais, 72% responderam não ter nenhum avô estrangeiro, e 28%, ter ao menos um. Desses 28%, 19% declararam ascendência europeia (correspondente, em cerca de dois terços dos casos, a apenas três países: Espanha, Itália e Portugal) e 9% declararam ascendência extraeuropeia. Na prática, estes são originários de países do Magrebe (Argélia, Tunísia e Marrocos) em quase 65% dos casos, e de países da África Subsaariana em quase 15% dos casos, ou seja, no total quase 80% das origens extraeuropeias vêm do continente africano.¹⁰⁹

Se examinamos agora a estrutura dos votos, constatamos que os eleitores de origem estrangeira europeia votam, em média, da mesma maneira que os eleitores sem origem estrangeira. No caso das eleições presidenciais de segundo turno em 2012, 49% dos votos foram a favor do candidato socialista, enquanto 77% dos eleitores de origem extraeuropeia votaram no mesmo candidato (ver o Gráfico 14.18).

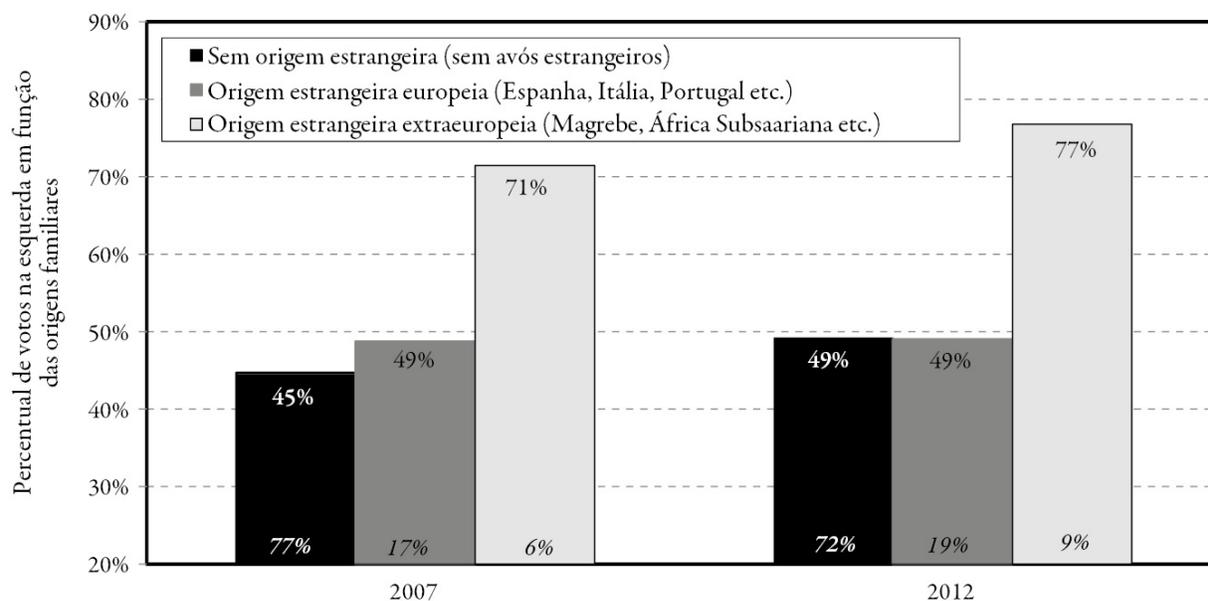


GRÁFICO 14.18. Posicionamento político e origens na França, 2007-2012

Em 2012, o candidato socialista obteve 49% dos votos dos eleitores sem origem estrangeira (sem avós estrangeiros), 49% dos votos dos eleitores com origem estrangeira europeia (na prática, principalmente Espanha, Itália, Portugal) e 77% dos eleitores de origem extraeuropeia (na prática, principalmente Magrebe e África Subsaariana).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Observamos também que esse efeito ocorre independentemente da religião, o que é ainda mais revelador, considerando que a ligação entre origem extraeuropeia e identidade religiosa é mais complexa do que supomos. Por exemplo, entre as pessoas que declaram origem magrebina, menos de 60% se declaram de fé muçulmana.¹¹⁰ Isso permite constatar que pessoas com origens na África do Norte ou na África Subsaariana votam em massa nos partidos de esquerda, quer sejam cristãs ou não professem nenhuma religião. Todavia, observamos que o efeito é ainda maior quando as diferentes dimensões se combinam. Em outras palavras, os eleitores de origem magrebina sem religião votam muito mais nos partidos de esquerda do que os eleitores sem origem estrangeira (ou com uma origem estrangeira), apesar das características socioeconômicas equivalentes. Mas essa propensão ao voto na esquerda é ainda maior se o eleitor em questão for também de fé muçulmana.¹¹¹

Esse efeito cumulativo nada teria de evidente se tomássemos apenas como base as preferências políticas dos eleitores em questão (por exemplo, quanto às normas familiares e ao casamento para todos) e só pode ser explicada, de modo racional,

pela percepção desses eleitores da hostilidade em relação à religião muçulmana por parte dos partidos de direita e, em particular, de extrema direita. Entretanto, é inegável a existência de inúmeras razões para justificar esse tipo de percepção. Os discursos contra os muçulmanos tiveram um papel importante na ideologia colonial europeia e, em particular, francesa desde o início do século XIX.¹¹² Em termos mais abrangentes, é importante lembrar as antigas raízes das ideologias nativistas atuais. No período entreguerras, o medo da grande substituição (teoria de extrema direita, racista e xenófoba que defende que uma grande imigração faria com que a população europeia fosse substituída pela não europeia) era expresso de maneira bastante clara na ideologia hitleriana.¹¹³ Desde antes da Primeira Guerra Mundial, os ideólogos do colonialismo (à imagem de Paul Leroy-Beaulieu na França) tinham propagado aos quatro ventos a ideia de que a preeminência histórica da “raça branca” e da “civilização cristã” exigia um grande excedente demográfico europeu espalhado pelo resto do mundo, caso contrário a Europa é que corria o risco de ser invadida e abastardada.¹¹⁴ A extrema direita francesa, tal como redefinida desde os anos 1950-1980, desenvolveu-se, sobretudo, em torno da rejeição à descolonização. Entre seus fundadores, contava com inúmeros apoiadores incondicionais da preservação do domínio colonial francês na Argélia (a começar por Jean-Marie Le Pen). Aliás, a Frente Nacional registrou desde o seu início grande número de votos entre os colonos franceses repatriados da Argélia, em especial no sul da França.¹¹⁵ A hostilidade aos “muçulmanos” que acabavam de obter a independência argelina em 1962, pondo fim a quase um século e meio da presença francesa (1830-1962), era, por razões óbvias, particularmente acalorada no cerne desse grupo.

Outros trabalhos também mostraram que as pessoas de fé muçulmana enfrentam, hoje em dia, discriminações específicas na França e na Europa, sobretudo no mercado de trabalho.¹¹⁶ De modo geral, está constatado que, para um nível de diploma determinado, os imigrantes de origem magrebina e africana enfrentam dificuldades de acesso ao emprego, e as taxas de desemprego são mais elevadas e os salários são mais baixos nesse grupo.¹¹⁷ Outras pesquisas recentes demonstraram que a probabilidade de ser chamado para uma entrevista de emprego diminui drasticamente quando o nome indicado no currículo tem uma consonância muçulmana, mesmo com um mesmo nível de diploma e de experiência profissional, e até mesmo com a mesma origem estrangeira.¹¹⁸ Para

vencer esse tipo de preconceito, semelhante aos de que são vítimas as mulheres ou diversos grupos sociais em outros países, podemos pensar *a priori* em diferentes soluções, inclusive em sistemas de cotas e de “reservas”, como estabelecidos na Índia para as categorias historicamente discriminadas.¹¹⁹ A experiência indiana demonstra, contudo, que tais políticas correm o risco de congelar os contornos de certas categorias, se não for possível prever desde a origem as condições de sua evolução. No contexto francês e europeu, o risco de tais políticas só contribuir para exacerbar as tensões identitárias e a hostilidade contra o islamismo é real.¹²⁰ Talvez seja mais adequado coibir, usando métodos mais severos, comportamentos discriminatórios em função da religião e das origens, e proporcionar meios para identificar esses casos por meio de testes apropriados. De qualquer forma, vemos como a aprendizagem da diversidade pós-colonial e o desenvolvimento de ideologias nativistas de outro tipo conduziram à emergência de configurações e de conflitos desigualitários desconhecidos na Europa algumas décadas antes.

A onteira e a propriedade: um eleitorado dividido em quatro partes

Resumindo, ao longo das últimas décadas a esquerda eleitoral se transformou em “esquerda brâmane” e é cada vez mais dividida entre uma centro esquerda pró-mercado e uma esquerda pró-redistribuição (mais “radical” ou simplesmente menos reacionária, dependendo da percepção). Quanto à “direita eleitoral”, está fragmentada entre uma centro direita pró-mercado e uma direita nativista e nacionalista. No final, é claro que foi o conjunto do sistema de divisões “classistas” e da estrutura política esquerda *versus* direita do período de 1950 a 1980 que gradualmente entrou em colapso, e está em fase de recomposição. Contudo, ao examinar o caso nos diferentes países, veremos que essa redefinição das dimensões do conflito político pode tomar diferentes formas. Seria errado interpretar essas evoluções de modo determinista. Acompanhando as estratégias dos atores e, em particular, as capacidades de mobilização político-ideológica nos diferentes discursos, grupos sociais e organizações políticas atuantes, o sistema de divisões e os principais eixos que o caracterizam poderiam evoluir de modo totalmente diferente.

A situação de conflito político-ideológico na França no final dos anos 2010 ilustra à perfeição essa indeterminação e essa profunda instabilidade do sistema. Em resumo, podemos dizer que o eleitorado está dividido em quatro partes de tamanhos equivalentes: um bloco ideológico que podemos qualificar de internacionalista-igualitário; um bloco internacionalista-desigualitário; um bloco nativista-desigualitário; e um bloco nativista-igualitário. Essa decomposição é grosseira, em parte porque a realidade do conflito político repousa em bem mais que duas dimensões. Ademais, cada um dos inúmeros eixos de divergência abrange posições e subposições sutis, impossíveis de se reduzirem a um ponto à direita. Todavia, essa categorização em dois eixos principais, a questão da fronteira e a questão da propriedade, permite esclarecer as ideias.

Para dividir o eleitorado segundo os dois eixos, podemos usar as respostas para as duas questões a seguir. A primeira pergunta diz respeito à afirmação: “Há imigrantes demais na França.” Em 2017, 56% dos eleitores afirmavam estar de acordo com essa opinião (e 44% discordavam).¹²¹ Ao longo do período 2000-2010, essa proporção variou para cerca de 50%-60% pessoas que consideravam haver imigrantes demais, desde o início dos anos 2000 (contra 40%-50% que achavam não haver tantos imigrantes), em função sobretudo do ciclo econômico. Assim, a proporção de eleitores contra a imigração era de 61% em 2002, antes de baixar para 49% em 2007, quando o desemprego e o voto na Frente Nacional estavam em seu patamar mais baixo, e depois subir para 51% em 2012 e 56% em 2017.¹²²

A segunda questão diz respeito à redução da desigualdade entre os ricos e os pobres. Nesse caso, a afirmação é formulada de modo deliberadamente agressivo: “Para estabelecer a justiça social, é preciso tirar dos ricos para dar aos pobres.” Se comparada a uma formulação mais suave, que obteria a aprovação da grande maioria de eleitores, a vantagem dessa é que ela também divide o eleitorado em duas metades de tamanhos compatíveis. Em 2017, 52% dos eleitores consideravam ser preciso “tirar dos ricos para dar aos pobres” (contra 48% que achavam o contrário). A proporção de eleitores a favor dos pobres (dentro do contexto dessa afirmação) era de 56% em 2007 e de 60% em 2012. A redução observada entre 2012 e 2017 pode ser interpretada como o sinal de que o surgimento do discurso da concorrência fiscal torna impossível a redistribuição,

ou então como sinal da decepção diante do balanço deixado pelo presidente socialista.¹²³

Em resumo, no final dos anos 2010 as perguntas relativas à imigração, de um lado, e aos ricos e aos pobres, de outro, dividem cada eleitorado em duas metades de tamanhos semelhantes. Se essas duas dimensões do conflito político fossem alinhadas, ou seja, se as respostas a essas duas perguntas fossem perfeitamente correlacionadas, o eleitorado também se dividiria em duas metades de tamanhos aproximados, capazes então de estruturar o confronto eleitoral.¹²⁴

Entretanto, não é esse o caso: as respostas a essas perguntas não são correlacionadas em absoluto, tanto que o eleitorado se divide em quatro partes mais ou menos iguais (ver o Gráfico 14.19). Em 2017, 21% dos eleitores podem ser classificados como “internacionalistas-igualitários” (pró-imigrantes, pró-pobres), 26% são “nativistas-desigualitários” (anti-imigrantes, pró-ricos), 23% são “internacionalistas-desigualitários” (pró-imigrantes, pró-ricos), e 30% são “nativistas-igualitários” (anti-imigrantes, pró-pobres). Notaremos que o peso relativo dessas quatro partes pode evoluir com rapidez no espaço de alguns anos, em função sobretudo das circunstâncias do debate político, de acontecimentos marcantes no período e de sua representação midiática. Por outro lado, a imprecisão das perguntas não permite desenhar senão grandes famílias ideológicas com contornos frouxos, e não posições perfeitamente precisas ou estruturadas. Ressaltamos, por fim, que o tamanho limitado das amostras é sinal de que as ligeiras diferenças entre as quatro partes não são significativas em termos estatísticos, em particular em 2007 e 2017.¹²⁵

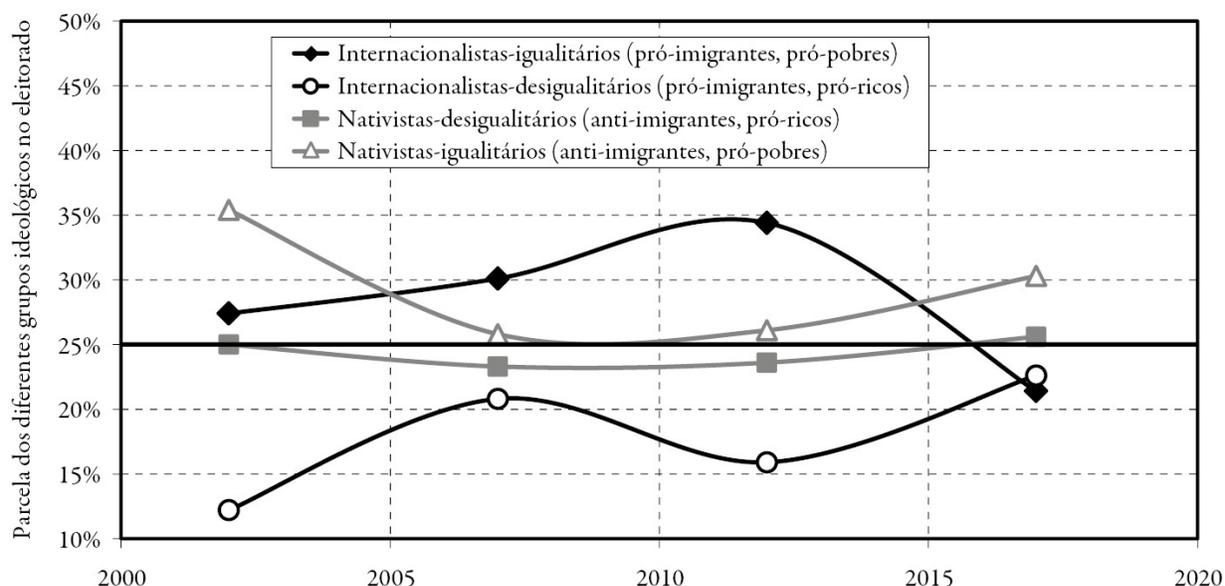


GRÁFICO 14.19. A fronteira e a propriedade: os quatro quartos ideológicos do eleitorado na França
 Em 2017, 21% dos eleitores podem ser classificados como “internacionalistas-igualitários” (consideram não haver imigrantes demais e ser preciso reduzir a desigualdade entre ricos e pobres); 26% são “nativistas-desigualitários” (consideram haver imigrantes demais e não ser preciso reduzir a desigualdade entre ricos e pobres); 23% são “internacionalistas-desigualitários” (pró-imigrantes, pró-ricos), e 30% são nativistas-igualitários” (anti-imigrantes, pró-pobres).
 Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Acontece que esses quatro quartos ideológicos se materializaram em quatro quartos eleitorais quase perfeitos por ocasião do primeiro turno da eleição presidencial ocorrida em 2017 (ver a Tabela 14.1). O bloco internacionalista-igualitário agrupou 28% dos votos no primeiro turno, puxado pela candidatura de Jean-Luc Mélenchon, da “esquerda radical” e de seu movimento LFI (sigla em francês para A França Insubmissa) (20%), ajudado pelos votos do candidato da ala esquerda do Partido Socialista Benoît Hamon (6%) e de dois candidatos da extrema esquerda (2%).¹²⁶ Justifica-se a descrição desse bloco como internacionalista igualitário no sentido de que o grupo, composto por 28% dos eleitores é, em comparação com os outros três grupos, o que defende com mais convicção a abertura da França para os imigrantes (apenas 32% acham que eles são numerosos demais, contra 56% em média) e o mais favorável à redistribuição dos ricos para os pobres (69% a consideram desejável, contra 52% em média). Observaremos que se trata de um grupo com razoável grau de escolaridade (só o eleitorado de Macron o ultrapassa por uma pequena margem), mas dispõe de

parcos recursos (apenas o eleitorado de Le Pen é mais pobre) e de patrimônios ainda mais reduzidos (inferiores até aos do eleitorado de Le Pen).

TABELA 14.1

O conflito político-ideológico na França em 2017: um eleitorado dividido em quatro partes

Eleição presidencial 2017 (1º turno)	Total de votantes	Mélenchon/Hamon (voto “igualitário-internacionalista”)	Macron (voto “desigualitário-Internacionalista”)	Fillon (voto “desigualitário-nativista”)	Le Pen/Dupont-Aignan (voto “igualitário-nativista”)
100%	28%	24%	22%	26%	
“Há muitos imigrantes na França” (% de acordo)	56%	32%	39%	62%	91%
“Para estabelecer a justiça social, é preciso tirar dos ricos e dar aos pobres” (% de acordo)	51%	67%	46%	27%	61%
Com diplomas do ensino superior (%)	33%	39%	41%	36%	16%
Renda mensal > 4.000 € (%)	15%	9%	20%	26%	8%
Casa própria (%)	60%	48%	69%	78%	51%

Em 2017, no primeiro turno, 28% dos eleitores votaram em Mélenchon e Hamon, dos quais 32% consideram haver imigrantes demais na França (contra 56% em média para o total de votantes) e 67% que se deve tirar dos ricos para dar aos pobres (contra 51% em média). Nesse sentido, esse eleitorado é, em termos ideológicos, “igualitário-internacionalista” (pró-imigrantes, pró-pobres), enquanto o eleitorado de Macron é “desigualitário-internacionalista” (pró-imigrantes, pró-ricos), o eleitorado de Fillon é “desigualitário-nativista” (anti-imigrantes, pró-ricos) e o eleitorado de Le Pen e Dupont-Aignan é “igualitário-nativista” (anti-imigrantes, pró-pobres).

Nota: os votos em Arthaud e Poutou (2%) e de Asselineau, Cheminade e Lassalle (2%) foram respectivamente adicionados aos votos de Mélenchon, Hamon e Fillon.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

O bloco internacionalista-desigualitário reuniu 24% dos votos em torno da candidatura de Emmanuel Macron, pertencente à ala mais pró-mercado do governo socialista de François Hollande (de quem foi, entre 2012 e 2016, o

principal conselheiro econômico e depois ministro da Economia). Sua candidatura, apoiada pelo movimento LREM (sigla em francês para A República em Marcha), recebeu o apoio de um movimento de centro direita (o MoDem) e da fração mais centrista e mais abastada do antigo eleitorado socialista. Esse bloco é internacionalista-desigualitário, no sentido de ser menos fechado à imigração que a média no país e não estar nada convencido da ideia de tirar dos ricos para dar aos pobres. Observaremos que se trata de um grupo ao mesmo tempo com alto nível de escolaridade e dispondo de rendas e patrimônios mais altos que a média. Em termos econômicos e tributários, sua principal política em 2017-2018 consistiu em suprimir o ISF (imposto sobre a fortuna) e o imposto progressivo sobre os rendimentos do capital, financiado pelo aumento dos tributos indiretos sobre os combustíveis, a que teve de renunciar após o movimento dos coletes amarelos no final de 2018 (ver o Capítulo 13).¹²⁷

O bloco nativista-desigualitário reuniu 22% dos votos em torno da candidatura de François Fillon (20%), aos quais se acrescentaram três candidatos de pouca expressão de partidos da direita (2%).¹²⁸ Trata-se do bloco de direita burguês e católico tradicional, hostil à imigração (62% dos eleitores) e, sobretudo, violentamente desfavorável à redistribuição dos ricos para os pobres (73% são contrários à ideia). Esses eleitores têm um nível um pouco mais baixo de instrução que os do bloco LREM-MoDem, mas possuem rendas e patrimônios ainda mais altos. Destinado à vitória antes de afundar num escândalo de corrupção, Fillon foi ultrapassado por Macron. Grande parte do eleitorado de Fillon apoia, desde 2017, o governo Macron, sobretudo porque a extinção do ISF é a medida emblemática à qual ampla fração da direita há tempos aspirava implantar sem êxito.¹²⁹

Enfim, o bloco nativista-igualitário conquistou 26% dos votos em torno da candidatura de Marine Le Pen da Frente Nacional (21%) e do candidato da direita nacionalista e soberanista Dupont-Aignan (5%), que se uniu a Le Pen no segundo turno. Esse eleitorado é mais favorável à redistribuição dos ricos para os pobres que a média (61% contra 51%), mas sua principal característica é a acirrada hostilidade aos imigrantes (91% acham que o número é muito grande). A ampla maioria desse eleitorado tem grau de instrução mais baixo do que os outros três (o percentual de eleitores de nível universitário é mais de duas vezes menor) e suas rendas também são as menores dos quatro quartos. Em contrapartida, ele

dispõe de patrimônios um pouco mais altos que os do eleitorado Mélenchon e Hamon (mas bem menores que os eleitores de Macron e de Fillon).

Cabe também acrescentar que o eleitorado compreende também “um quinto quarto” não representado na Tabela 14.1: os da abstenção (22% dos inscritos no primeiro turno). Esse grupo dispõe de pouco estudo e pouca renda, e sobretudo patrimônios bem mais baixos que os quatro quartos dos votantes.¹³⁰ Do ponto de vista ideológico, ele é, de longe, o menos politizado e praticamente não responde às perguntas relativas à redistribuição e à imigração.¹³¹

A instabilidade do eleitorado em quatro quartos

Vários comentários devem ser feitos no que tange a esse eleitorado em quatro quartos. Para começar, a eleição presidencial de 2017 é, sem sombra de dúvida, o desfecho de um longo processo de decomposição do sistema de clivagens classistas e das categorias esquerda e direita do período 1950-1980. As duas coalizões tradicionais, a esquerda eleitoral e a direita eleitoral, são hoje em dia divididas por abismos sociais e ideológicos profundos. Para representar essa complexidade, uma estruturação do eleitorado em quatro quartos parece mais adequada que uma visão binária ou unidimensional.

Observaremos, por sinal, que é muito raro quatro candidatos obterem entre 20% e 24% dos votos no primeiro turno de uma eleição na qual apenas os dois primeiros candidatos concorrerão no segundo turno. Via de regra, o princípio do voto útil leva os eleitores a concentrarem seus votos nos dois candidatos em posição de liderança nas intenções de voto. Observamos, às vezes, disputas entre três, mas disputas entre quatro candidatos — e tão acirradas — são raríssimas.¹³² Isso sugere que as divisões sociais e ideológicas do eleitorado em quatro quartos eram tão grandes que nenhum dos quatro se mostrava disposto a abandonar seu lugar em nome da lógica da eficácia eleitoral. No final, Macron e Le Pen chegaram ao primeiro turno com pouquíssima diferença, e assim o segundo turno opôs o bloco internacionalista-desigualitário ao bloco nativista-igualitário.¹³³ Mas é evidente que as porcentagens estavam tão próximas que qualquer um dos quatro primeiros candidatos do primeiro turno poderia disputar o segundo turno.

Esse sistema em quatro quartos poderia também evoluir para uma estrutura em três terços. Isso seria possível caso a fração mais liberal, em termos econômicos, do eleitorado Fillon tivesse bandeado para o polo Macron, enquanto a fração mais hostil à imigração derivasse para o polo Le Pen, evoluções que já começaram durante as eleições europeias de 2019.¹³⁴ Esse sistema em três terços seria então estruturado e simplificado em torno de três grandes famílias ideológicas: o liberalismo, o nacionalismo e o socialismo.¹³⁵ Nas eleições de 2017, contudo, vimos que as fronteiras ideológicas entre os quatro quartos eram suficientemente marcadas de modo a buscar oportunidades políticas que lhes eram próprias.

Vemos então que o sistema de divisões políticas encontra-se, atualmente, em situação de grande instabilidade. O principal eixo do conflito político-ideológico está em vias de redefinição, e várias trajetórias e bifurcações possíveis são *a priori* viáveis, em função sobretudo da capacidade de mobilização e de convicção dos diferentes grupos e discursos em causa. Encontraremos situação comparável no próximo capítulo ao tratarmos dos Estados Unidos. Por exemplo, nas eleições presidenciais de 2016 o duelo final teria sido bem diferente se nas primárias democratas Sanders tivesse vencido (pró-distribuição) e não Hillary Clinton (centrista ou pró-business, dependendo da percepção de cada um). Assim como no caso da eleição francesa de 2017, é difícil dizer qual seria o resultado desses duelos e deliberações que não ocorreram, mas que, de qualquer modo, afetariam profundamente os posteriores desdobramentos político-ideológicos.

O ponto importante é que a eleição francesa de 2017 constitui uma espécie de ponto de ruptura do antigo sistema de divisões. Ao mesmo tempo, essa ruptura dá continuidade às evoluções anteriores e, em particular, ao surgimento da linhagem da “esquerda brâmane” e do sistema de elites múltiplas. De fato, nos gráficos apresentados neste capítulo concernentes à evolução no longo prazo da estrutura socioeconômica do eleitorado, definimos a “esquerda eleitoral” no ano de 2017 como os 52% dos eleitores que deram seus votos aos blocos Mélenchon/Hamon e Macron, em oposição à “direita eleitoral”, reunindo os 48% que votaram em Fillon e Le Pen/Dupont-Aignan. Essas coalizões são totalmente artificiais: a disputa de 2017 é descrita de forma mais clara como uma estrutura em quatro quartos (ver a Tabela 14.1). Contudo, essa representação permite constatar com exatidão que os 52% dos eleitores a favor de Mélenchon, Hamon e Macron em 2017 são apenas

ligeiramente mais “enviesados em termos de escolaridade” (e um pouco mais claramente em termos de renda e patrimônios elevados) que a esquerda eleitoral de 2012 e das eleições precedentes (ver os Gráficos 14.1 e 14.10-14.11).¹³⁶ Não se trata, portanto, senão do prolongamento de uma antiga tendência, em curso há várias décadas, só que esse último prolongamento terminou evidenciando até que ponto a nova configuração, com base nas elites múltiplas, era precária. A parcela mais abastada da “esquerda brâmane” optou por votar em Macron, consumando assim a ruptura com a fração menos abastada da antiga esquerda eleitoral, que se orientou para o voto em Mélenchon e Hamon. A antiga direita eleitoral, que, na realidade, nunca formou uma coalizão eleitoral viável desde o advento da Frente Nacional e a chegada à linha de frente da ideologia nativista, parece fraturada como nunca entre um campo pró-mercado e um bloco anti-imigrantes.

Coletes amarelos, carbono e ISF: a armadilha social-nativista na França

Como é natural, existem vários relatos contraditórios que permitem descrever as recomposições em curso e os futuros desdobramentos. O novo bloco eleitoral formado em torno de Macron e dos partidos LREM e MoDem no centro do jogo político pode ser visto como uma tentativa de constituir um “bloco burguês” que permita a reconciliação da esquerda brâmane com a direita mercantilista.¹³⁷ De fato, do ponto de vista sociológico, é incontestável que essa coalizão agrupa, ao mesmo tempo, os eleitores com mais diplomas, mais altas rendas e patrimônios mais elevados, oriundos tanto da centro esquerda quanto da centro direita. Aos olhos dos atores e dos eleitores em questão, essa nova coalizão se apresenta de bom grado como a dos “progressistas”. Trata-se de se opor aos “nacionalistas” e, em termos mais amplos, aos arcaicos de toda espécie, aos que rejeitam tanto a globalização e a Europa, e cujos ódios e as “paixões tristes” levariam a atacar tanto os imigrantes quanto os “empresários” (estes tolaemente caricaturados pelos arcaicos como os “ricos”, a quem se deveria pedir que prestassem contas, mesmo quando estes se dedicam ao bem comum).

É interessante ver que essa nova grade de análise do conflito político fundamentada na oposição entre progressistas e nacionalistas também é promovida pelo campo nativista, que se contenta em recuperar os termos.¹³⁸ Para

Marine Le Pen e a Frente Nacional, o novo conflito opõe os globalistas aos patriotas. Os primeiros seriam as elites nômades e sem amarras, sempre dispostas a oprimir os assalariados e colocar a seu serviço novas ondas de imigrantes a custos baixos, enquanto os patriotas defenderiam os interesses das classes populares diante das ameaças da globalização hipercapitalista e mestiça, sem fronteiras e sem pátria. O problema é que essa visão binária do conflito político, útil aos que se colocam no centro do jogo, é não só falsa, mas também perigosa.

Ela é falsa pois a realidade do conflito político-ideológico, não só na França como na maioria dos países, é profundamente multidimensional. Em particular, o eleitorado compreende um bloco internacionalista-igualitário, cujos contornos e tamanho podem variar dependendo dos contextos, mas que se caracteriza pelo fato de ser o mais aferrado tanto ao internacionalismo e à igualdade, em especial na defesa dos trabalhadores imigrantes de todas as origens, como à redistribuição dos recursos entre os ricos e os pobres. A questão de saber em que medida esse campo conseguirá formar uma maioria é uma questão em aberto, tanto neste início do século XXI como em todas as épocas. Sua resposta depende, sobretudo, da capacidade de desenvolverem uma plataforma que possamos qualificar como social-federalista, ou seja, fundamentada na ideia de que a redistribuição e o internacionalismo podem reforçar-se mutuamente. Mas ignorar essa possibilidade e imaginar que o conflito político passaria a opor os progressistas aos nacionalistas (ou os globalistas aos patriotas) implicaria esquecer que o eleitorado como um todo se divide em quatro partes (ou às vezes em três terços), como na França em 2017-2019. Contudo, tal estrutura pode, é natural, dar lugar a múltiplas trajetórias e bifurcações possíveis, sem contar que as fronteiras entre esses quartos são porosas e mutáveis.

Sobretudo, a simplificação binária do modelo progressistas-nacionalistas ou globalistas-patriotas é perigosa pois recoloca a ideologia nativista e seu cortejo de potenciais violências como a única alternativa possível. Essa estratégia retórica visa, é certo, manter os “progressistas” para sempre no poder. Mas, na realidade, corre o risco de precipitar o sucesso eleitoral dos “nacionalistas”, principalmente se estes conseguirem elaborar uma forma de social-nativismo, quer dizer, uma ideologia que conjugue os objetivos sociais e igualitários no cerne dos “nativos” e formas violentas de exclusão em relação aos “não nativos” (ao estilo do Partido Democrata nos Estados Unidos no final do século XIX e início do século XX).¹³⁹

Tal evolução já está em curso na ideologia da Frente Nacional há várias décadas, e o risco é que os acontecimentos de 2017-2019 (em particular a crise dos coletes amarelos) acelerem tal transformação. Nos anos 1980-1990, a FN já tinha um discurso virulento contra os imigrantes, mas o restante de sua ideologia era relativamente elitista no plano social e econômico, o que reduzia sua periculosidade. Em especial, o partido ainda guardava os traços de um velho fundo poujadista anti-impostos e, no final dos anos 1980, continuava a reclamar, por exemplo, a total supressão do imposto sobre a renda. Depois, a Frente Nacional aos poucos deu início, a partir dos anos 1990 e 2000, a uma reviravolta social, tomando cada vez mais a defesa dos baixos salários e do sistema de proteção social (a partir do momento em que ele ficou reservado aos nativos). Essa reviravolta, num momento em que a “esquerda brâmane” dava a impressão de abandonar as classes populares, contribuiu para aumentar e diversificar a base eleitoral do partido.¹⁴⁰ Em 2017-2019, a FN pôde assim exigir a preservação e depois a restauração do ISF, embora, algumas décadas antes, defendesse a supressão de qualquer forma de imposto progressivo.

Não se deve, é evidente, superestimar a sinceridade e a profundidade dessa conversão social e tributária, resultado em boa parte do oportunismo. No fundo, os discursos pragmáticos do FN repousam, em primeiro lugar, na exclusão dos imigrantes e nos consideráveis benefícios que espera obter com isso, e é provável que a crise nacional que preconiza apenas exacerbe a tendência ao *dumping fiscal*, o que favorecerá os mais ricos, como se viu nos Estados Unidos desde a ascensão de Trump ao poder (retomaremos o assunto). O fato é que esse discurso pode se provar vantajoso, e o risco de uma armadilha social-nativista, atizada pela escancarada política pró-ricos conduzida pelo governo Macron, venha a se tornar realidade na França. O fato de os aumentos do imposto de carbono instituídos em 2017-2018 (e, afinal, anulados em 2019) servirem na prática para financiar a supressão do ISF (e outros impostos a favor dos mais ricos), e não a transição ecológica, constitui, sob esse ponto de vista, o cenário ideal para validar as acusações de hipocrisia tradicionalmente lançadas pelos nativistas aos “globalistas”.

A Europa e as classes populares: a construção de um divórcio

As orientações estabelecidas desde 2017 e, em particular, a maneira como o tema da Europa e da construção europeia foi instrumentalizado a fim de justificar a redução dos impostos a favor dos mais ricos, também aumentam o risco de um *ont* antieuropeu cada vez mais forte entre as classes médias e populares na França nos anos vindouros. Essa instrumentalização da Europa em benefício dos mais privilegiados não é nova. Já comentamos repetidas vezes como a adoção da liberalização total dos fluxos de capital, sem regulação tributária comum e sem a troca automática de informações relativas aos ativos financeiros detidos, tinha contribuído, desde os anos 1980-1990, para o surgimento da concorrência fiscal em benefício de quem tinha mais mobilidade.¹⁴¹ Essa percepção de uma União Europeia fundada na concorrência de todos contra todos e agindo, acima de tudo, a serviço das classes sociais mais privilegiadas contribui, além disso, para explicar o desinteresse popular em relação à construção europeia, tal como expresso sobretudo na França durante o referendo sobre o Tratado de Maastricht em 1992, e de novo com o referendo referente ao Tratado Constitucional Europeu (TCE) em 2005.

Essas duas consultas são importantes pois permitem que se tome consciência da amplitude do divórcio. Durante o referendo de 1992, cujo objeto principal era a adoção do euro, o “sim” ganhou por uma pequena margem (51% contra 49%), graças, sobretudo, a uma mobilização de última hora do presidente socialista, depois de várias sondagens terem anunciado a vitória do “não”. Mas o fato é que essa vitória só foi conquistada por causa das classes sociais mais favorecidas. Os dados disponíveis, obtidos também graças a pesquisas pós-eleitorais, mostram sem ambiguidade que os 30% dos eleitores com diplomas, renda e patrimônio mais altos votaram em massa pelo “sim”, enquanto os 60% de baixo votaram pelo “não” (ver o Gráfico 14.20).

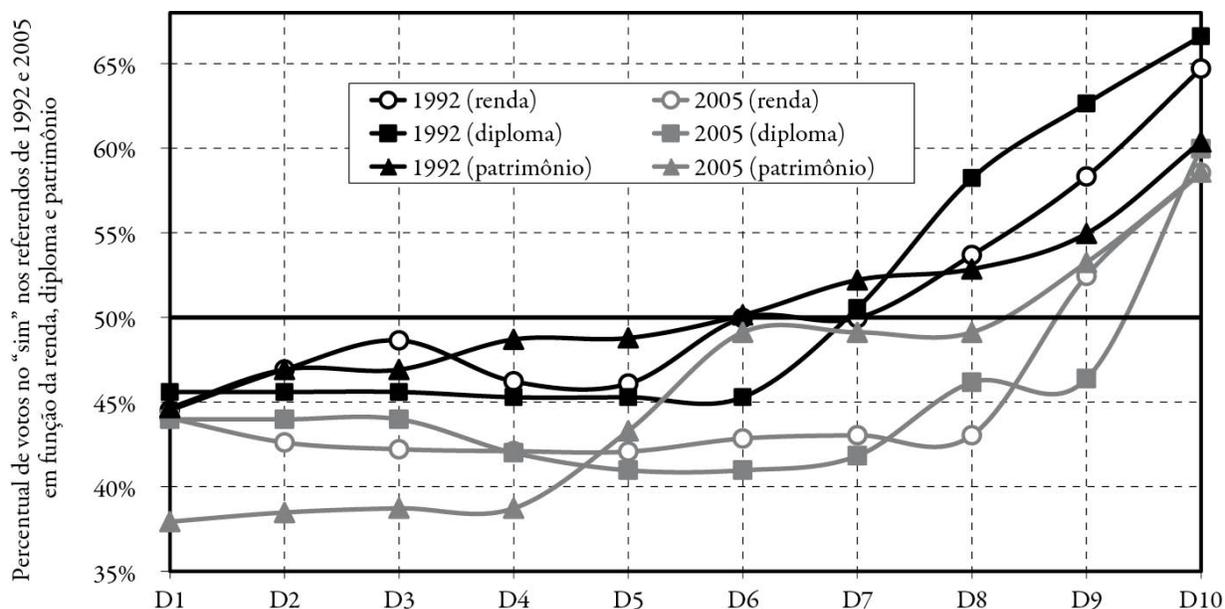


GRÁFICO 14.20. A divisão europeia na França: os referendos de 1992 e 2005

Por ocasião do referendo de 1992 — Tratado de Maastricht (vitória do “sim” com 51% dos votos), assim como o de 2005 — Tratado Constitucional Europeu (derrota do “sim” com 45%), o voto traduz a forte divisão social: os altos décimos de renda, diploma e patrimônio votam em massa pelo “sim”, enquanto os décimos baixos votam no “não”.

Nota: D1 designa os 10% da base (dependendo do caso em termos de repartição de renda, do diploma ou do patrimônio), D2 os 10% seguintes e assim por diante até D10 referente aos 10% do topo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

O referendo de 2005 tinha como objetivo reagrupar os diferentes tratados europeus num tratado de valor constitucional. O TCE trazia poucas inovações expressivas, e nenhum avanço social. Ele retomava a sacralização do funcionamento da União Europeia em torno dos princípios da “concorrência livre e não distorcida”, da livre circulação de capitais, de bens e de pessoas, e da preservação da regra da unanimidade em matéria tributária (que assim obtinha consagração constitucional). O tratado foi secamente rejeitado pelos eleitores franceses, com 55% de “não” contra 45% de “sim”. Se examinamos os dados disponíveis, constatamos que apenas os 20% (e sobretudo os 10%) com diplomas, renda e patrimônio mais altos votaram “sim” em 2005, enquanto os 80% menos favorecidos apoiaram o “não” em massa.

Os dois votos nos referendos de 1992 e 2005 são reveladores, pois a estrutura claramente “classista” dos votos obtidos, não importando a dimensão de estratificação social considerada (diploma, renda, patrimônio), era diferente da dos blocos esquerda/direita tal como ainda existentes na época. Foram as classes

privilegiadas dos partidos de centro esquerda e de centro direita, provenientes da “esquerda brâmane” e da “direita mercantilista”, que na prática se agruparam para antecipar a construção europeia, bem antes da tentativa de constituição de tal aliança, no âmbito político, sob a forma do “bloco burguês” de 2017.

Como explicar tal divórcio entre as classes populares (no sentido mais amplo) e a construção europeia? A mim parece que a explicação mais plausível é a percepção (em grande parte justificada) de que o grande mercado único europeu beneficia, acima de tudo, os atores econômicos mais poderosos e os grupos sociais mais privilegiados. De fato, não dá para contestar que a concorrência fiscal entre países europeus os leva a deformar a estrutura de seus impostos em benefício dos atores com mais mobilidade e em detrimento dos menos favorecidos.¹⁴² A ideia de que os grupos sociais menos abastados seriam espontânea e irracionalmente nacionalistas (e até racistas), hipótese bastante cômoda e que permite às elites “progressistas” justificar sua missão civilizadora, não resiste à análise. Por exemplo, na pesquisa pós-eleitoral realizada em 1958, dispomos de perguntas quanto à manutenção do domínio colonial francês na Argélia e na África Ocidental. Contudo, constatamos nos dois casos que os trabalhadores são os mais favoráveis à independência imediata, seguidos pelo internacionalismo-igualitário defendido na época pelos movimentos comunista e socialista. Os grupos com mais alto grau de instrução ficam em cima do muro, enquanto os autônomos são mais favoráveis à conservação da Argélia francesa e à tutela colonial na África (talvez por se sentirem mais identificados com o destino dos colonos repatriados e seus bens).¹⁴³ O nacionalismo dos pobres não é mais espontâneo que o dos ricos: ele se constrói e desconstrói histórica, social e politicamente.

Mas o fato é que, depois da votação demonstrando o tamanho do abismo entre as classes sociais e, sobretudo, depois de tamanha derrota do “sim” no referendo de 2005, poderíamos imaginar que isso conduziria a uma mudança de orientação política na França e na Europa. De fato, enquanto a União Europeia não estiver a serviço de uma política de justiça social e tributária clara e visível (como a adoção de um imposto europeu sobre os rendimentos e patrimônios mais altos), não vemos solução para tentar pôr fim a esse violento divórcio entre as classes populares e a construção europeia.¹⁴⁴

A instrumentalização neoproprietarista da Europa

Infelizmente, nenhum redirecionamento dessa natureza ocorreu. As principais disposições contidas no Tratado Constitucional Europeu de 2005 foram retomadas no Tratado de Lisboa de 2007, ratificado por via parlamentar a fim de evitar o obstáculo do referendo. Na verdade, o *ont* do “não” não apresentava proposta alternativa concreta que pudesse servir de base à adoção de outro texto. Ainda assim, é perigoso optar por ignorar, a esta altura, as insatisfações manifestadas nas urnas e recusar-se a oferecer perspectivas políticas construtivas (como a possibilidade de uma tributação justa). Por ocasião das eleições de 2012, o candidato socialista mencionara a possibilidade de renegociar o novo tratado orçamentário (TSCG) negociado poucos meses antes, e que resultava num considerável endurecimento das regras em termos de déficit.¹⁴⁵ Porém, na ausência de proposta precisa, a discussão não deu em nada.

As evoluções observadas ao longo dos últimos anos só aumentam o abismo entre a União Europeia e as classes populares. Em particular, o poder político sagrado vencedor nas eleições francesas de 2017 se pretende pró-europeu, instrumentalizando mais uma vez a construção europeia a serviço de uma política pró-ricos, de modo particularmente grosseiro. As duas medidas tributárias centrais votadas no outono de 2007, a saber, a transformação do ISF (imposto sobre a fortuna) em IFI (imposto sobre a fortuna imobiliária) e a adoção de uma alíquota de tributação proporcional sobre os rendimentos do capital (em substituição ao imposto progressivo de direito comum incidente sobre os salários e as outras rendas), foram postos em prática, em grande medida, em nome da concorrência europeia. Essas medidas também foram justificadas em nome da ideologia dos “*premiers de cordée*” (“chefe das caravanas de alpinistas”, metáfora utilizada por Macron para se referir às empresas e setores de ponta), segundo a qual a população como um todo se beneficiaria das reduções tributárias concedidas aos mais ricos (aqui considerados como mais merecedores e mais úteis). Na mesma linha da ideologia do *trickle-down* (“gotejamento”) usada por Ronald Reagan nos anos 1980 e da dos *job creators* (criadores de empregos) criada por Donald Trump e os republicanos americanos dos anos 2010, podemos contudo duvidar que a ideologia dos “*premiers de cordée*”, possa sozinha levar a essas medidas tributárias no contexto francês de 2017 (nessas questões, bem

diferente do contexto americano) sem o argumento da concorrência fiscal europeia.¹⁴⁶

Cabe acrescentar ao acima exposto que, apesar dos discursos do poder vigente, essas duas medidas são bastante impopulares na França. Em particular, todas as pesquisas de opinião feitas em 2018-2019 mostram que os entrevistados são, em sua grande maioria, favoráveis ao restabelecimento do ISF. Recusando-se a responder a essa demanda de justiça tributária e mantendo suas escolhas fiscais, o governo corre, clara e explicitamente, o risco de instrumentalizar a Europa e exacerbar os sentimentos negativos quanto ao tipo de integração europeia que defende.

No que diz respeito ao ISF, o outro argumento também mencionado é que, por sua natureza, os ativos financeiros levariam à maior criação de empregos que os ativos imobiliários. O problema é que essa justificativa não faz nenhum sentido: uma carteira financeira com investimentos espalhados pelos quatro cantos do mundo não cria nenhum emprego na França, enquanto a construção de uma casa ou de um prédio cria empregos imediatos. A justificativa evocada, por sinal, também não faria sentido mesmo que os dois investimentos fossem feitos na França: não existe, em geral, nenhuma ligação entre a forma jurídica de um investimento (financeiro ou imobiliário) e a eficácia social ou econômica em função desse investimento.¹⁴⁷ Em contrapartida, existe uma ligação clara com o montante da fortuna: quase todos os maiores patrimônios assumem a forma de ativos financeiros, tanto que a tributação destes permitiu a supressão quase completa do ISF para os mais ricos, sem assumir sua posição de modo claro, e fingindo acreditar que isso decorria do objetivo de aumentar os investimentos e criar empregos.¹⁴⁸

Na realidade, a única justificativa possível para a isenção das carteiras financeiras é de outra natureza, e foi essa, por sinal, a justificativa mais difundida. Trata-se da ideia de que seria rigorosamente impossível taxar os ativos financeiros, pois eles poderiam desaparecer e escapar do imposto, como num passe de mágica. Não restaria, portanto, outra opção senão estabelecer um imposto regressivo sobre o patrimônio, no qual apenas o patrimônio imobiliário das classes médias seria taxado, isentando assim os mais ricos detentores de ativos financeiros, que, hipoteticamente, seria impossível taxar. Tal asserção, profundamente niilista e pessimista quanto à nossa capacidade coletiva de criar instituições e regras justas,

apresenta dois grandes problemas. Primeiro, a ideia de que os ativos financeiros fugiriam em massa da França para escapar ao ISF não tem nenhuma base sólida. Apesar da administração falha desse imposto, os números e montantes dos patrimônios declarados aumentaram bastante desde o início dos anos 1990. Em especial, os patrimônios financeiros declarados nas faixas mais altas tiveram aumento ainda maior que os patrimônios imobiliários, que, por sua vez, aumentaram bem mais rápido que o produto interno bruto e a renda ao longo das décadas recentes.¹⁴⁹ No total, as receitas do ISF quadruplicaram entre 1990 e 2018, enquanto o PIB nominal apenas dobrou.¹⁵⁰ Essa progressão reflete, sem dúvida, um fenômeno geral de aumento do nível e da concentração do patrimônio (e, sobretudo, das maiores carteiras financeiras) observado no nível mundial desde os anos 1980-1990.¹⁵¹ O fato é que a hipótese de uma fuga em massa em função do ISF não resiste à análise.

Em seguida — e sobretudo —, mesmo supondo que a evasão dos ativos financeiros para fora da França seja comprovada (o que não é, em absoluto, o caso), a consequência lógica seria o governo francês se empenhar em pôr fim a tais práticas, a não ser que suponha que nada pode ser feito nesse sentido. No entanto, a ideia de que seria impossível tomar alguma atitude para melhorar o controle e o registro dos ativos financeiros não tem qualquer fundamento. Por lei, os intermediários financeiros são obrigados a transmitir automaticamente ao fisco as informações relativas aos juros e aos dividendos pagos. Se o sistema de declarações pré-preenchidas aplicado à renda nunca se estendeu às declarações de patrimônio (e, em particular, aos ativos financeiros depositados nos bancos franceses), isso advém de uma escolha política e, de forma alguma, de uma impossibilidade técnica.¹⁵² Nada impede a aplicação imediata desse sistema na França (o que já teria permitido uma cobrança mais eficaz do ISF e receitas ainda mais altas), empenhando-se com afincos para torná-la internacional. Para tanto, basta denunciar e reescrever os tratados, organizar a livre circulação de capitais e impor a obrigação da transmissão automática das informações às administrações fiscais, como, por exemplo, os Estados Unidos impuseram em 2010 à Suíça e a outros países.¹⁵³ No que concerne aos ativos residenciais e profissionais na França e, em termos mais amplos, a todas as empresas com atividade ou interesse econômico na França, só cabe ao governo francês decidir registrar seus detentores junto à administração fiscal, imediata e sistematicamente, de modo que essas informações

constem automaticamente nas declarações pré-preenchidas, facilitando assim a cobrança do imposto.¹⁵⁴ O governo francês não promoveu nenhuma dessas reformas — deixando claro não ser esse o seu objetivo — por razões antes de tudo políticas e ideológicas, mesmo que dissimuladas por considerações técnicas (o que só pode exacerbar a desconfiança).

Finalizando, lembremos que vários impostos fortemente progressivos sobre os patrimônios financeiros mais elevados foram aplicados no século XX, como, por exemplo, na Alemanha, no Japão e em vários outros países, ao término da Segunda Guerra Mundial, o que permitiu reduzir as dívidas públicas e reconstituir margens de manobra para investir no futuro.¹⁵⁵ Tudo isso ocorreu numa época em que as administrações não dispunham da tecnologia de informação. Explicar hoje que não resta outra escolha senão isentar os maiores patrimônios financeiros pois eles se recusam a pagar impostos e é difícil obrigá-los a aceitar a cobrança, no momento em que a escalada da desigualdade e a mudança climática representam desafios planetários terríveis, assinala falta de consciência (e, sem sombra de dúvida, ignorância histórica também). Seja o que for, essa maneira de instrumentalizar a Europa, a concorrência europeia e os tratados europeus e internacionais para empreender uma política tendenciosa a favor dos mais favorecidos é perigosíssima, pois só pode atizar os sentimentos antieuropeus e a antiglobalização, e em termos mais amplos exacerbar o sentimento de desilusão de toda e qualquer possibilidade de uma economia justa. Contudo, é esse niilismo que alimenta os conflitos identitários e a armadilha social-nativista. Antes de estudar como superá-los, precisamos primeiro deixar de lado o contexto francês e analisar em que medida as transformações da estrutura das divisões políticas observadas no Hexágono repercutem em outros países.

* Sobre o sistema educacional francês, ver [nota 36](#) do Capítulo 14. (N. da E.)

{ QUINZE }

Esquerda brâmane: as no as divisões euro-americanas

Acabamos de estudar a transformação das divisões políticas e eleitorais na França desde o pós-guerra. Em particular, analisamos o modo como a estrutura “classista” de 1950-1980 pouco a pouco cedeu espaço, nos anos 1990-2020, a um sistema de múltiplas elites, no qual o partido daqueles com maior grau de instrução (a “esquerda brâmane”) e o das rendas e patrimônios mais elevados (a “direita mercantilista”) alternam o poder. O final do período é marcado pela tentativa de se constituir na França um novo bloco eleitoral reunindo essas diferentes elites, e ainda é muito cedo para julgar sua durabilidade.

A fim de melhor compreender essas dinâmicas e a multiplicidade de bifurcações possíveis, nos debruçaremos neste capítulo no caso dos Estados Unidos e do Reino Unido. A despeito de tudo o que os diferencia do caso francês, é assombroso constatar até que ponto esses dois países passaram por evoluções semelhantes às observadas na França desde 1945 — embora com diferenças importantes e reveladoras. Acompanharemos tais comparações no próximo capítulo, examinando o caso de outras democracias eleitorais ocidentais e do Leste Europeu, assim como a de várias democracias eleitorais não ocidentais, como a Índia. A comparação dessas diferentes trajetórias permitirá uma melhor compreensão dos motivos por trás dessas transformações e suas possíveis evoluções. Em particular, tentaremos no último capítulo analisar em que condições é possível escapar da armadilha social-nativista e traçar os contornos de uma espécie de social-federalismo e de socialismo participativo que permitam enfrentar essa nova ameaça identitária.

A transformação do sistema bipartidário nos Estados Unidos

Começemos pelo caso dos Estados Unidos. Vamos proceder da mesma maneira usada ao estudarmos a França e examinar como a estrutura socioeconômica do voto nos Partidos Democrata e Republicano se transformou desde 1945. No caso

americano, dispomos de pesquisas pós-eleitorais a partir das eleições de 1948. Elas permitem uma análise relativamente detalhada. Apresentaremos aqui as principais conclusões.¹ Vamos nos concentrar na estrutura de votos durante as eleições presidenciais de 1948 a 2016. Trata-se, na verdade, de plebiscitos nos quais a dimensão nacional do conflito político manifesta-se com mais clareza.² Vale também lembrar que os candidatos dos Partidos Democrata e Republicano obtiveram, em geral, entre 40% e 60% de votos no âmbito nacional durante as eleições presidenciais dos anos 1948 a 2016, em disputas na maioria das vezes acirradas entre os dois partidos (ver o Gráfico 15.1).

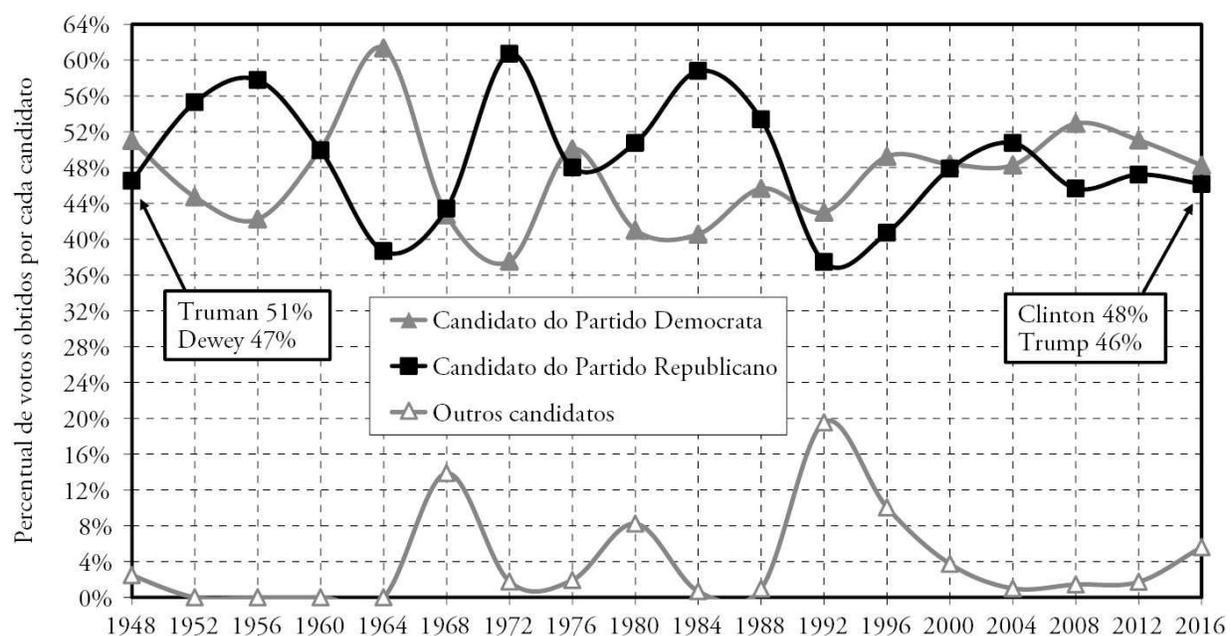


GRÁFICO 15.1. As eleições presidenciais nos Estados Unidos, 1948-2016

O resultado obtido pelos candidatos dos Partidos Democrata e Republicano durante as eleições presidenciais de 1948 a 2016 sofreu, em média, uma oscilação entre 40% e 60% (voto popular, todos os estados incluídos). A contagem para os outros candidatos não foi tão significativa (menos de 10% dos votos), à exceção de Wallace em 1968 (14%) e Perot em 1992 e 1996 (20% e 10%).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Em geral, os pontos obtidos pelos outros candidatos foram muito baixos (menos de 10% dos votos), à exceção do democrata sulista e segregacionista e ex-governador do Alabama George Wallace em 1968 (14% de votos a nível nacional) e do empresário Ross Perot em 1992 e 1996 (20% e 10% dos votos). A seguir, nos

concentraremos na evolução da divisão democratas/republicanos e excluiremos os votos em outros candidatos.

O primeiro resultado obtido é a total inversão da divisão em termos de educação. Durante a eleição presidencial de 1948, a situação era claríssima: quanto maior o grau de instrução dos eleitores, mais votos no Partido Republicano. Dos eleitores com o nível primário completo e com o secundário incompleto, ou seja, 63% do eleitorado na época, 62% votaram a favor do candidato democrata Truman (ver o Gráfico 15.2).

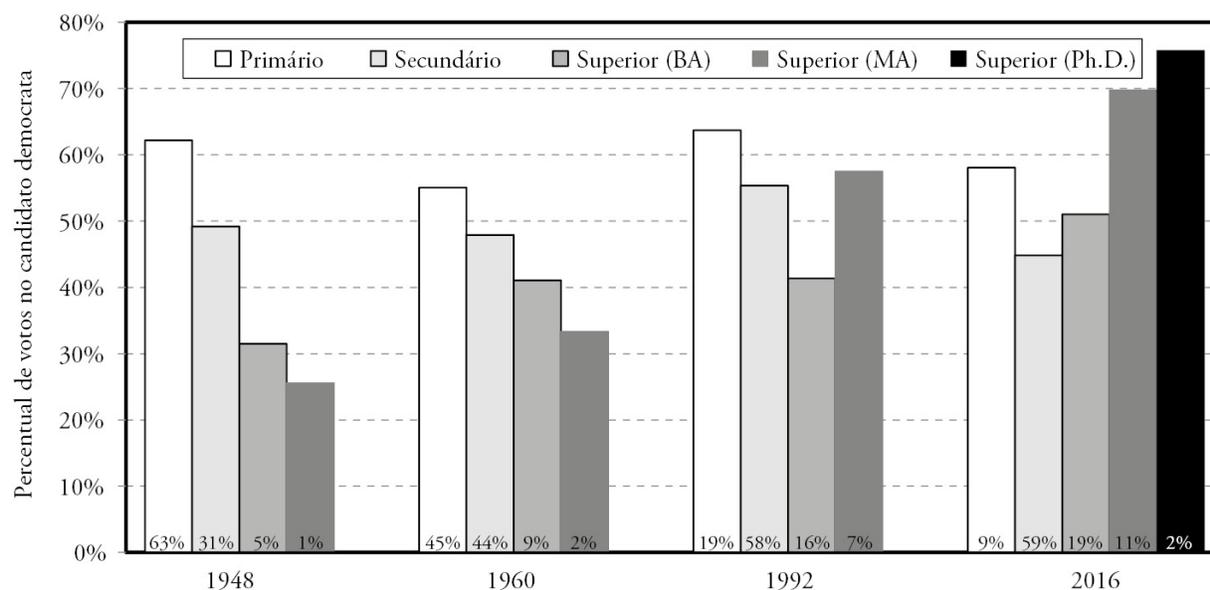


GRÁFICO 15.2. O voto democrata por grau de instrução nos Estados Unidos, 1948-2016

Em 1948, o candidato democrata (Truman) obteve 62% dos votos dos eleitores com nível primário — sem diploma do secundário — (ou seja, 63% do eleitorado na época) e 26% dos votos dos eleitores com educação superior avançada (ou seja, 1% do eleitorado). Em 2016, a candidata democrata (Clinton) obteve 45% dos votos dos eleitores com curso secundário (59% do eleitorado) e 75% dos eleitores com doutorado (2% do eleitorado). Assim como na França, a distância levando em conta o grau de instrução foi invertida entre 1948 e 2016.

Nota: BA: *bachelor degree* ou equivalente (bacharel). MA: superior avançado (mestrado, *law/medical school*). Ph.D.: doutorado.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Entre os com curso secundário (ou seja, 31% do eleitorado), o resultado obtido foi de apenas 50%. Na faixa dos com curso superior (6% do eleitorado), pouco mais de 30% votaram a favor do Partido Democrata, e na faixa dos com mestrado e diplomas de cursos avançados o percentual foi ainda menor (70% votaram no candidato republicano Dewey). Observamos a mesma conjuntura nos

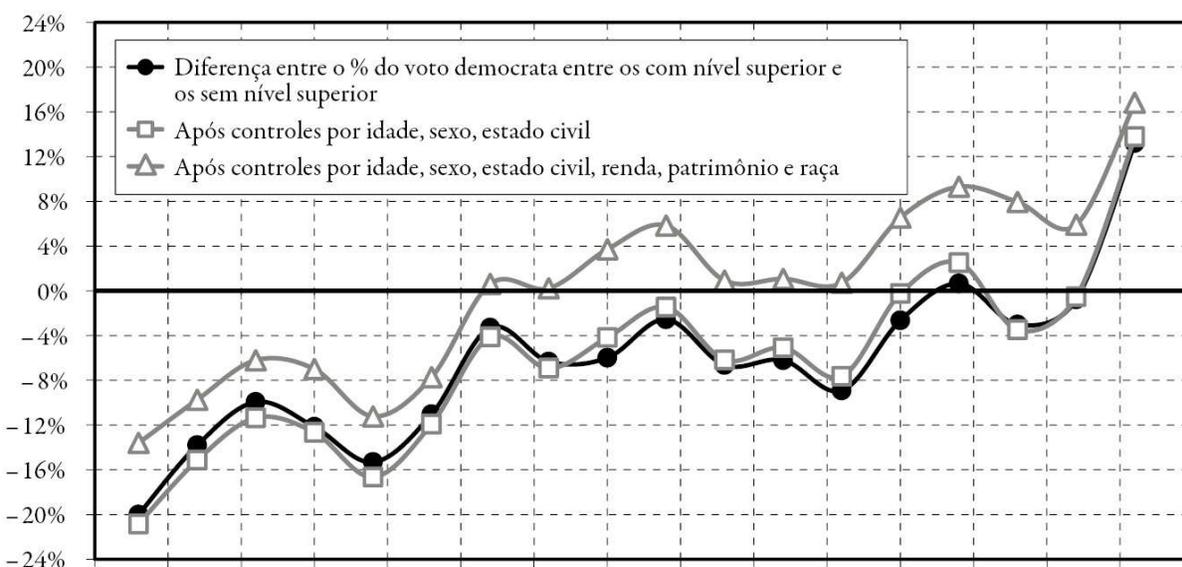
anos 1960: o voto democrata cai na mesma proporção que o nível de escolaridade aumenta. A divisão educacional começa a se estabilizar nos anos 1970 e 1980. A partir dos anos 1990 e 2000, o perfil do voto democrático se torna cada vez mais crescente em relação ao nível de instrução, em particular no patamar dos com diplomas universitários mais valorizados.

Na eleição presidencial de 2016, constatamos que mais de 75% dos eleitores com doutorado (ou seja, apenas 2% do total) votaram na candidata democrata Hillary Clinton e menos de 25% no republicano Donald Trump. Contudo, o ponto importante é que não se trata de um capricho de intelectuais, decididos a abandonar de repente o Partido Republicano, incapaz de escolher um candidato razoável. Ao contrário, trata-se do desfecho de uma evolução estrutural iniciada 50 anos antes. De fato, se examinamos a diferença entre os pontos obtidos pelos democratas entre os eleitores com nível superior e os sem nível superior, constatamos o constante aprofundamento desde os anos 1950 e 1960, de modo gradual e contínuo. A distância era claramente negativa no período de 1950-1970, antes de chegar perto do zero em 1970-1990, e depois se tornar positiva ao longo dos anos 1990-2020 (ver o Gráfico 15.3).

A evolução é ainda mais espetacular se comparamos a diferença de voto entre os 10% dos eleitores com maior grau de instrução e os 90% com menor grau de instrução (ver o Gráfico 15.4). Isso se deve ao fato de a divisão ter também se modificado por completo no âmbito dos com diploma universitário. Nos anos 1950 e 1960, quanto maior o grau de escolaridade, mais frequente era o voto nos republicanos. Nos anos 2000 e 2010, ocorre o inverso: sem dúvidas, é mais frequente os com diploma de *bachelor degree* (primeiro diploma universitário de cursos de três ou quatro anos) darem seus votos no Partido Democrata do que os com apenas ensino secundário completo (*high school degree*), mas em número mais reduzido do que os que têm *master degree* ou formação em *medical school* ou *law school*, que, por sua vez, votam em menor número do que os com PhD (doutorado).³ Observamos o mesmo fenômeno se examinamos a diferença entre o voto democrata entre os 50% com maior grau de instrução e os 50% com menor grau de instrução.⁴

Assim como na França, constatamos que ponderar com “tudo mais constante” — ou seja, levar em conta os efeitos das outras características socioeconômicas individuais — não afeta essa grande tendência, que por esse motivo parece

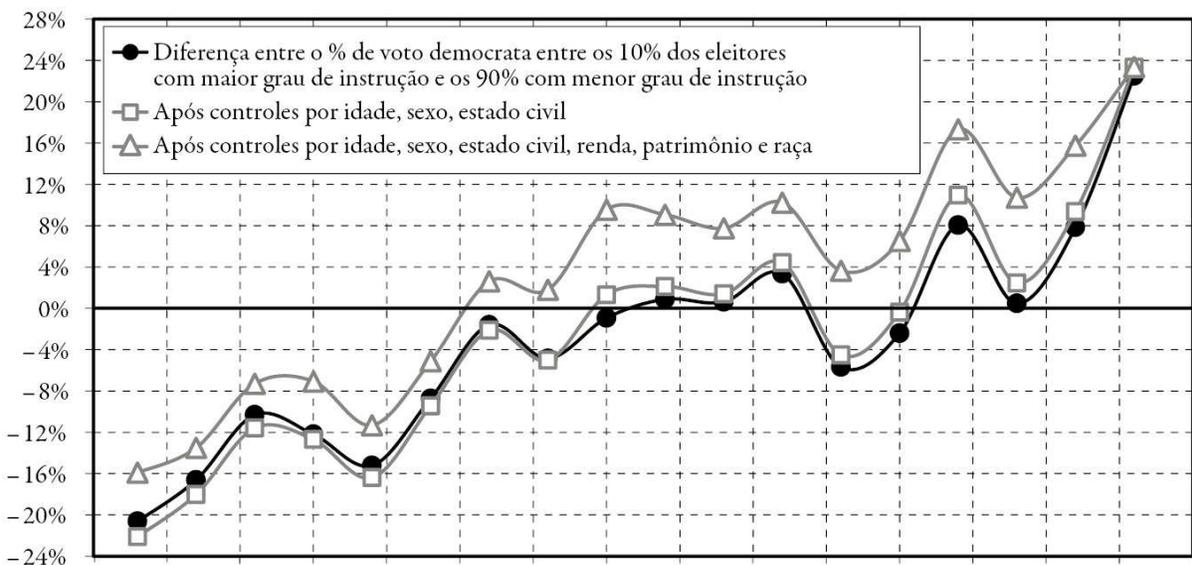
fortíssima. No caso dos Estados Unidos, constatamos que, ao considerarmos as outras variáveis, o nível geral da curva aumenta, e uma das explicações mais significativas é o fator racial (ver os Gráficos 15.3-15.4).⁵ Uma vez que esse fator manteve-se mais ou menos o mesmo ao longo de toda a última metade de século, isso não afeta a tendência.⁶



1945 1950 1955 1960 1965 1970 1975 1980 1985 1990 1995 2000 2005 2010 2015 2020
 GRÁFICO 15.3. O Partido Democrata e os níveis de escolaridade: Estados Unidos, 1948-2016

Em 1948, o candidato democrata obteve uma pontuação 20 pontos inferior entre os eleitores com diploma universitário do que entre os sem nível superior; em 2016, essa contagem era 14 pontos mais alta entre os com nível de instrução superior. O fato de levar em conta as variáveis de controle (e, portanto, ponderar com “tudo mais constante”) afeta os valores, mas em nada altera a tendência.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.



1945 1950 1955 1960 1965 1970 1975 1980 1985 1990 1995 2000 2005 2010 2015 2020
 GRÁFICO 15.4. O voto democrata nos Estados Unidos, 1948-2016: de partido dos trabalhadores ao partido dos com maior grau de instrução

Em 1948, o candidato democrata obteve uma pontuação 21 pontos inferior entre os 10% dos eleitores com maior grau de instrução do que entre os 90% com menor grau de instrução; em 2016, essa contagem era 23 pontos mais alta entre os 10% com maior grau de instrução. O fato de levar em conta as variáveis de controle afeta os valores, mas em nada altera a tendência.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

De modo geral, é assombroso constatar a semelhança com os resultados obtidos na França. Assim como os partidos socialistas, comunistas e radicais na França, o Partido Democrata nos Estados Unidos passou — num intervalo de 50 anos — da posição de partido dos trabalhadores menos favorecidos a um novo equilíbrio no qual se tornou o partido dos eleitores com maior grau de instrução. Encontramos resultados semelhantes ao examinar o Partido Trabalhista no Reino Unido e os diversos partidos social-democratas na Europa (em particular na Alemanha e na Suécia). Em todos os países, a expansão educacional caminhou lado a lado com a inversão, em termos educacionais, no plano eleitoral. Ao se tratar dos Estados Unidos, o nível geral de educação era mais alto do que na Europa nos anos 1950, entretanto a imensa maioria do eleitorado tinha baixo grau de instrução. Em 1948, 63% dos eleitores não haviam concluído o secundário, e 94% do eleitorado não tinha curso superior. Essas pessoas se identificavam, sobretudo, com o Partido Democrata. Por definição, uma grande parcela dos filhos e netos desses indivíduos teve uma mobilidade ascendente na hierarquia do grau de escolaridade. Contudo, o fato assombroso é que, assim

como na França, apenas os que conheceram uma trajetória bastante ascendente continuaram a votar no Partido Democrata, enquanto os que obtiveram menos êxito no sistema educacional têm a tendência a uma identificação maior com o Partido Republicano (ver o Gráfico 15.2).⁷

O Partido Democrata vai se transformar no partido dos vencedores da globalização?

Por que o Partido Democrata se tornou o partido dos com maior grau de instrução? Antes de tentar responder essa pergunta, é interessante examinar também a evolução da estrutura do eleitorado democrata em função do nível de renda. Tendo em vista o papel fundamental do grau de escolaridade na formação das rendas, é natural esperar que o partido que reúna eleitores com maior grau de instrução acabe se tornando também, e pouco a pouco, o partido dos eleitores de alta renda. Observamos, em certa medida, um movimento de tal natureza. Ao longo do período de 1950-1980, o perfil do voto democrata em função da renda era claramente decrescente. Depois a curva se tornou cada vez menos decrescente nos anos 1990 e 2000. Afinal, em 2016, pela primeira vez na história dos Estados Unidos, constatamos que o Partido Democrata obteve mais votos que o Republicano entre os 10% dos eleitores com rendas mais altas (ver o Gráfico 15.5).

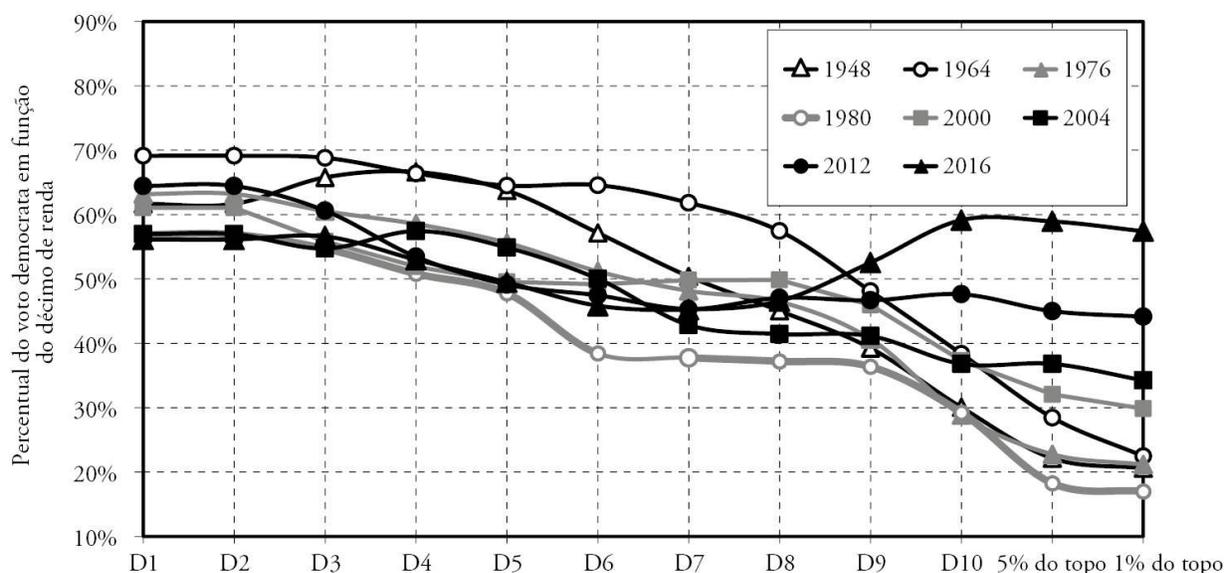


GRÁFICO 15.5. Conflicto político e renda nos Estados Unidos, 1948-2016

Em 1964, o candidato democrata obteve 69% dos votos entre os 10% dos eleitores com renda mais baixa, 37% dos votos entre os 10% com rendas mais altas, e 22% no 1% com rendas mais altas. De modo geral, o perfil do voto democrata decresce com a renda, em particular no início do período observado. Em 2016, pela primeira vez o perfil muda: 59% dos 10% com rendas mais altas votam a favor dos democratas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Com base nesses dados, seria possível concluir que o Partido Democrata está irremediavelmente se tornando o partido dos vencedores da globalização, da mesma maneira que ocorre com a nova coalizão internacionalista-desigualitária na França? Trata-se, sem sombra de dúvida, de uma evolução admissível. Contudo, as coisas são mais complexas, e me parece importante insistir nas várias trajetórias possíveis e na multiplicidade de pontos de bifurcação. Acima de tudo, essas transformações político-ideológicas dependem das relações de força e da capacidade de mobilização dos diferentes grupos em questão, e nada justifica analisá-los como processos deterministas. De modo geral, vimos no caso da França que a convergência das classes com maior grau de instrução e com rendas mais altas é falha, em parte porque os mesmos níveis de escolaridade podem levar a escolhas de carreira cuja lucratividade varia (ou a mais êxito — ou menos — no plano profissional e monetário) e em parte porque a obtenção de uma renda alta depende também da posse de patrimônio, e essa última dimensão não é correlacionada de modo infalível com a da instrução.

De fato, os dados disponíveis sugerem que o patrimônio alto foi sempre muitíssimo associado ao voto republicano, o que foi comprovado em 2016 com a

candidatura de Donald Trump, embora os laços tenham se esgarçado (ver o Gráfico 15.6).⁸

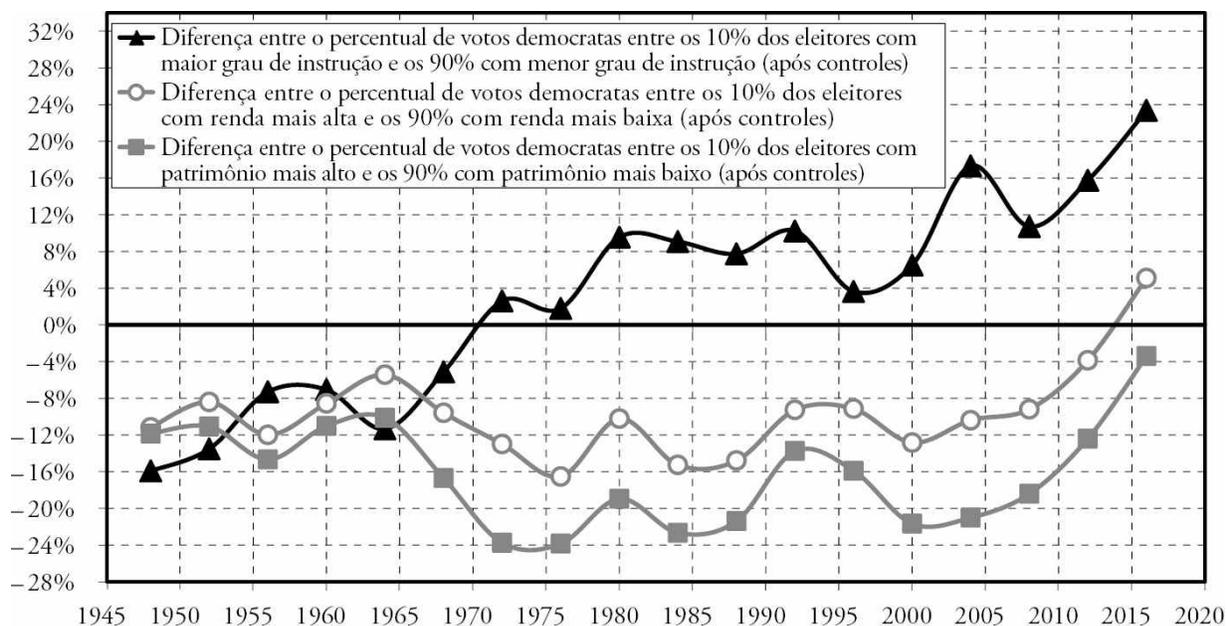


GRÁFICO 15.6. Divisões sociais e conflito político: Estados Unidos, 1948-2016

Nos anos 1950-1970, o voto democrata era associado aos eleitores com níveis de escolaridade, renda e patrimônio mais baixos. Nos anos 1980-2010, passou a ser associado aos eleitores com maior grau de instrução. Nos anos 2010-2020, pode vir a ser associado aos eleitores com renda e patrimônio mais elevados. Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Em outras palavras, durante o período de 1990 a 2020, o sistema bipartidário nos Estados Unidos se assemelha claramente ao sistema de elites múltiplas, abrangendo uma elite com elevado grau de instrução mais próxima dos democratas (a “esquerda brâmane”) e uma com elevado patrimônio e alta renda mais próxima dos republicanos (“a direita mercantilista”). Esse regime talvez esteja em vias de transição para um sistema classista em que as diferentes elites seriam agrupadas no contexto do Partido Democrata. Contudo, esse processo ainda está longe do fim, e pode mudar de direção por inúmeros motivos.

Cabe também ressaltar que as limitações de dados dificultam precisar com rigor a estrutura do voto nos Estados Unidos. De acordo com o material disponível, o número de votos do 1% com rendas mais altas em Hillary Clinton foi um pouco menor que o dos 10% com rendas mais altas se analisado o seu conjunto (ver o Gráfico 15.5). Todavia, os tamanhos das amostras e os

questionários usados não permitem aferir esse ponto à perfeição. Da mesma forma, as informações de que dispomos quanto à posse de patrimônio nas pesquisas pós-eleitorais são rudimentares ao extremo nos Estados Unidos (muito mais limitadas do que na França), motivo pelo qual as estimativas indicadas aqui devem ser consideradas com prudência. Ao que tudo indica, os patrimônios mais altos continuaram a manifestar uma leve preferência pelo candidato republicano em 2016, mas as diferenças são tão pequenas que não podemos afirmar com exatidão (ver o Gráfico 15.6).⁹

Entre os fatores que podem levar a uma busca dessa evolução político-ideológica e a uma unificação política gradual das elites, é importante mencionar a evolução da estrutura socioeconômica da desigualdade nos Estados Unidos. Por um lado, o forte aumento das altíssimas remunerações a partir dos anos 1980-1990 implica que quem recebe tais salários, com frequência pessoas com alto grau de instrução e que optaram pelas carreiras mais vantajosas, pôde acumular consideráveis patrimônios num tempo limitado. Isso contribuiu para uma aproximação das elites com alta remuneração das com alto patrimônio nos Estados Unidos a partir daquela época.¹⁰ Por outro lado, o fato de o sistema de ensino superior ter se tornado caríssimo para os estudantes (sem contar que as doações dos pais permitem às vezes facilitar a entrada na instituição) é um fator estrutural que contribuiu para a unificação das elites “brâmanes” e “mercantilistas”. Já comentamos como as oportunidades de acesso ao ensino superior costumam ser muito determinadas pela renda familiar nos Estados Unidos.¹¹ Recentes estudos dedicados à admissão nas melhores universidades revelam que grande número dessas instituições recruta em maior proporção os alunos pertencentes ao 1% das famílias com renda mais elevada do que entre os oriundos da faixa das 60% com renda mais baixa (o que significa, portanto, que os filhos do primeiro grupo têm sessenta vezes mais chances de ser admitidos nessas universidades que os do segundo).¹² A fusão das elites educacionais e patrimoniais, decerto, jamais será completa no nível individual, o que também depende da diversidade das aspirações e das escolhas de carreira. O fato é que, se comparados com países em que a mercantilização do ensino superior é menor, os Estados Unidos estão numa situação em que, mais do que em outros lugares, o sistema de elites múltiplas tem sem sombra de dúvida mais chances de conjugar a unificação política das elites.¹³

Vale também ressaltar o papel do financiamento da vida política nos Estados Unidos. Num contexto em que o dinheiro privado financia os partidos e as campanhas e em que a Suprema Corte acabou com todos os tetos de gastos e regras anteriores, existe um risco evidente de os candidatos representarem os interesses das elites financeiras.¹⁴ Isso diz respeito tanto ao Partido Republicano quanto ao Democrata. Além disso, notaremos que o Partido Democrata (com a candidatura Obama em 2008) foi o primeiro a renunciar aos fundos públicos a fim de poder gastar sem limites os fundos obtidos sob a forma de doações privadas.¹⁵

Contudo, outros fatores permitem duvidar da viabilidade no longo prazo de uma evolução que assistiria aos democratas se tornarem o partido dos vencedores da globalização em todas as suas dimensões, tanto educacionais quanto patrimoniais. Por um lado, os debates presidenciais americanos de 2016 mostraram como existiam diferenças culturais e ideológicas persistentes entre as elites “brâmanes” e “mercantilistas”. Enquanto as intelectuais valorizam a ponderação e a abertura e o papel da deliberação e da cultura, à imagem do que Barack Obama e Hillary Clinton acreditavam representar, as elites empresariais priorizam negócios bem conduzidos, a desenvoltura e a eficácia viril (que Donald Trump quer personificar).¹⁶ Em outras palavras, o sistema de elites múltiplas com certeza está longe de ter chegado a uma definição, pois no fundo repousa em duas ideologias meritocráticas diferentes e complementares. Por outro lado, a eleição presidencial americana de 2016 mostrou os perigos de se descrever muito abertamente como o partido dos vencedores da globalização. O risco é ficar à mercê de ideologias contrárias a qualquer elite, não importa de qual natureza, e, nesse caso específico, à mercê da ideologia mercantilista-nativista fomentada por Donald Trump, sobre a qual voltaremos a falar.

Enfim — e sobretudo —, essa evolução no longo prazo do Partido Democrata é enfraquecida pelo fato de não corresponder aos valores igualitários de grande parte do eleitorado democrata e dos Estados Unidos em seu todo. Essa insatisfação foi expressa de modo claríssimo durante as primárias democratas de 2016, nas quais o senador “socialista” de Vermont Bernie Sanders quase empatou com Hillary Clinton, ainda que ela dispusesse de apoios midiáticos muito maiores. Os debates em curso envolvendo a eleição presidencial de 2020 — aos quais já aludimos ao citar as propostas de criação de um imposto progressivo

sobre os patrimônios mais altos (em especial, os financeiros) — revelam quanto é impossível prever o futuro.¹⁷ Toda a história dos regimes desigualitários estudada neste livro demonstra: os sistemas de justificação da desigualdade devem ter um mínimo de plausibilidade para perdurarem. Tendo em vista o fortíssimo crescimento das desigualdades observado nos Estados Unidos e a estagnação salarial constatada na maioria da população, é pouco provável que uma plataforma político-ideológica centrada na defesa do *status quo* neoproprietarista e na celebração dos vencedores da globalização possa triunfar por muito tempo. Assim como na França e em outras partes do mundo, os Estados Unidos precisarão se definir ao se tratar da competição entre as diversas alternativas possíveis ao *status quo*, em particular entre as ideologias nacionalistas e nativistas, e as do socialismo democrático, igualitário e internacionalista.

A exploração política das diferenças raciais nos Estados Unidos

Por razões evidentes, a questão da exploração política das diferenças raciais tem uma longa tradição nos Estados Unidos. A república americana nasceu, em grande medida, com a escravidão: não nos esqueçamos de que 11 dos 15 primeiros presidentes do país eram proprietários de escravos. Do ponto de vista histórico, os democratas eram os favoráveis à escravatura e ao direito dos estados de manter e ampliar o sistema escravagista. Jefferson só imaginava a abolição sob a condição de poder mandar os escravos de volta para a África, pois uma coabitação pacífica no solo americano lhe parecia impossível. Os principais teóricos da escravatura — como John Calhoun, senador democrata da Carolina do Sul — denunciavam sem cessar a hipocrisia dos industriais e financistas do Norte que se fingiam preocupados com o destino dos negros, mas cuja única motivação para tanto era torná-los proletários a fim de poder explorá-los como os demais. A vitória eleitoral do republicano Lincoln, que apresentou uma plataforma abolicionista na eleição presidencial de 1860, levou à tentativa de secessão sulista, à Guerra Civil e depois à ocupação do Sul pelas tropas federais. No entanto, os democratas segregacionistas retomaram, a partir dos anos 1870, o controle dos estados do Sul, onde impuseram uma severa segregação racial aos negros (já que não podiam mandá-los de volta para a África). O Partido Democrata também

conseguiu se impor no Norte assumindo a defesa das categorias mais pobres e dos novos imigrantes brancos contra as elites republicanas, e assim reconquistou a presidência dos Estados Unidos em 1884, alternando com regularidade o poder com os republicanos ao longo das décadas seguintes, graças a uma plataforma de modelo social-nativista (violentamente segregacionista e diferencialista em relação aos negros, porém mais social e igualitária que os republicanos em relação aos brancos).¹⁸

A situação era mais ou menos essa quando o democrata Roosevelt foi eleito presidente em 1932. No nível federal, as novidades políticas, econômicas e sociais no âmbito do New Deal beneficiavam tanto as classes populares negras quanto as brancas. Mas Roosevelt continuava a contar com o apoio dos democratas segregacionistas nos estados do Sul, onde os negros não tinham direito de voto. As primeiras pesquisas pós-eleitorais feitas durante as eleições presidenciais de 1948, 1952, 1956 e 1960 mostram que, na época, os votos dos eleitores negros do Norte demonstravam certo favoritismo pelos democratas em detrimento dos republicanos.¹⁹ Mas foi, sobretudo, a partir do momento em que as administrações dos governos Kennedy e Johnson abraçaram a causa dos direitos civis em 1963-1964 — em grande parte contra a própria vontade e sob pressão dos militantes afro-americanos — que o eleitorado negro aderiu em massa ao Partido Democrata. Em todas as eleições presidenciais realizadas de 1964 a 2016, constatamos que quase 90% dos votos dos negros foram para o candidato democrata (ver o Gráfico 15.7).

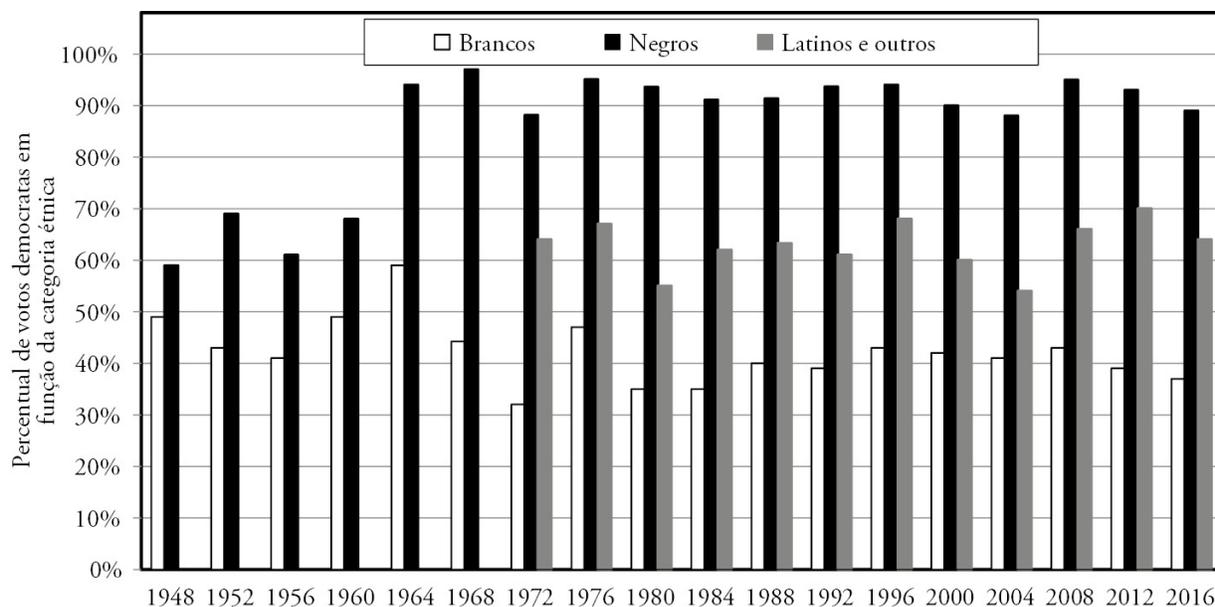


GRÁFICO 15.7. Conflito político e identidade étnica: Estados Unidos, 1948-2016

Em 2016, o candidato democrata obteve 37% dos votos entre os eleitores brancos (70% do eleitorado), 89% entre os eleitores negros (11% do eleitorado) e 64% entre os latinos e os que declaram outra categoria étnica (19% do eleitorado, dos quais 16% latinos). Em 1972, o candidato democrata obtivera 32% dos votos entre os brancos (89% do eleitorado), 82% entre os negros (10% do eleitorado) e 64% entre os latinos e outras categorias (1% do eleitorado).

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

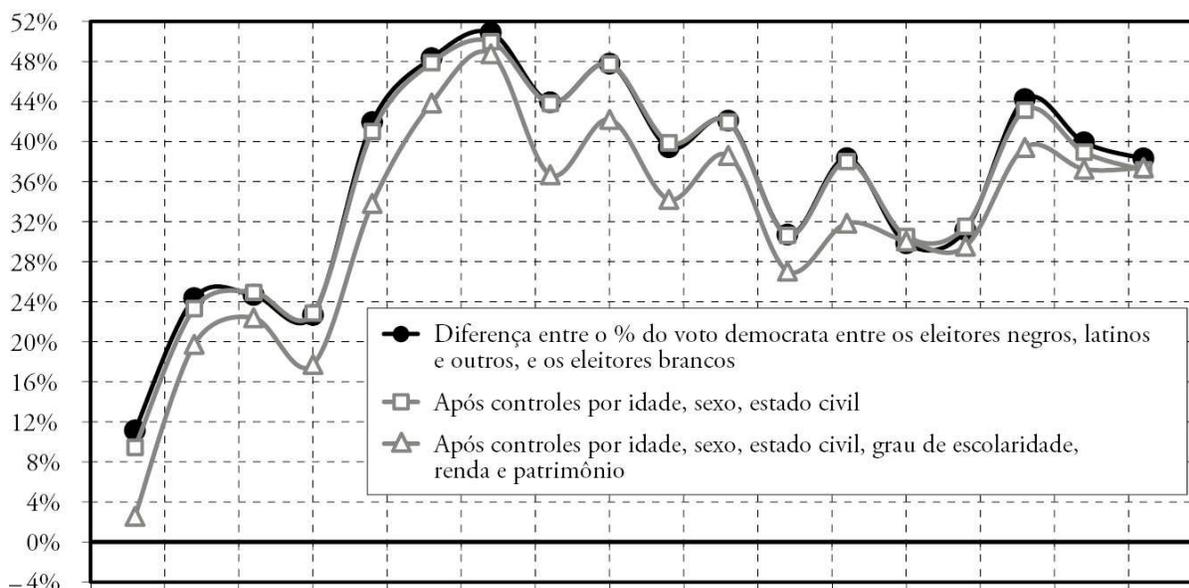
Chegamos mesmo a constatar mais de 95% dos votos em 1964 e 1968, em plena luta pelos direitos civis, assim como em 2008, na primeira eleição de Barack Obama. Foi assim que o Partido Democrata, após ter sido o da escravatura até os anos 1860, depois o da segregação racial até os anos 1960, tornou-se o partido preferido da minoria negra (considerando a abstenção de votar).

Em contrapartida, o Partido Republicano, após ter sido o da abolição da escravatura, se transformou, a partir dos anos 1960, no refúgio de todos os que não aceitavam o fim da segregação e a crescente diversidade étnico-racial nos Estados Unidos. Após a malsucedida candidatura de Wallace em 1968, os democratas do Sul mais propensos às posturas segregacionistas iniciaram uma lenta migração para o Partido Republicano. Sem sombra de dúvida, esses votos “racistas” (ou “nativistas”, para empregar um termo mais neutro) tiveram um papel decisivo na maioria das vitórias republicanas posteriores, em particular nas de Nixon em 1968 e 1972, de Reagan em 1980 e 1984 e de Trump em 2016.

É necessário também ressaltar que a estrutura étnico-racial do país, tal como declarada e medida pelos censos dos Estados Unidos e nas pesquisas pós-

eleitorais, sofreu transformação considerável ao longo da última metade de século. Da eleição presidencial de 1948 à de 2016, os negros sempre representaram em torno de 10% do eleitorado. As outras “minorias étnicas” representavam pouco mais de 1% do eleitorado em 1968, antes de aumentarem bastante a partir dos anos 1970 e chegarem a 5% do eleitorado em 1980, 14% em 2000 e 19% em 2016. Trata-se, em particular, de pessoas que se declaram “hispanicas ou latinas” nos censos e pesquisas.²⁰ No total, durante a eleição de Trump em 2016, as “minorias” representavam 30% do eleitorado (11% de negros, 19% de latinos e outras minorias), contra 70% de brancos, cuja parcela deve diminuir ao longo das décadas vindouras. Constataremos também que, em sua maioria, os latinos e as outras minorias sempre votaram a favor dos candidatos democratas (55%-70% dos votos dependendo das eleições), mas de modo menos extremado que os negros (90%). Quanto aos brancos, constatamos sempre o voto majoritário nos candidatos republicanos desde 1968: caso fossem os únicos a votar, não teria havido um único presidente democrata ao longo da última metade de século (ver o Gráfico 15.7).

Notaremos também que o voto esmagador das minorias nos candidatos democratas a partir dos anos 1960 apenas pode ser explicado, embora de modo relativamente frágil, pelas características socioeconômicas desse eleitorado. Essa diferença de cerca de 40 pontos entre o voto democrata das minorias e o dos eleitores brancos sofreu ligeira redução ao longo do tempo, em consequência do aumento da parcela dos latinos, mas continua de suma importância (ver o Gráfico 15.8). A explicação óbvia para esse comportamento eleitoral bastante pronunciado é a percepção pelas minorias, em particular a minoria negra, da enorme hostilidade do Partido Republicano.



1945 1950 1955 1960 1965 1970 1975 1980 1985 1990 1995 2000 2005 2010 2015 2020
 GRÁFICO 15.8. Conflito político e divisão racial nos Estados Unidos, 1948-2016

Em 1948, o voto nos democratas era 11% mais elevado entre os eleitores negros e as outras minorias (9% do eleitorado) do que entre os brancos (91% do eleitorado). Em 2016, o voto democrata é 39 pontos mais alto entre os eleitores negros e as outras minorias (30% do eleitorado) do que entre os brancos (70% do eleitorado). As variáveis de controle socioeconômico têm impacto limitado nessas diferenças.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Welfare queens e “cotas raciais”: a estratégia sulista dos republicanos

Decerto os candidatos republicanos — de Nixon a Trump, passando por Reagan — jamais propuseram restabelecer, em termos explícitos, a segregação racial. Mas admitiram abertamente em suas fileiras os antigos partidários das teses segregacionistas. E continuaram a manifestar, até hoje, tolerância pelos movimentos supremacistas brancos, chegando às vezes a aparecer em público com alguns de seus representantes. Essa postura ficou ainda mais clara quando, no contexto dos acontecimentos em Charlottesville (Virgínia) em 2017, Trump decidiu não tomar partido nem dos militantes de extrema direita nem dos que se opunham a essa demonstração de força dos neonazistas e dos remanescentes do Ku Klux Klan.²¹

De modo geral, vários democratas segregacionistas e seus partidários passaram pouco a pouco para o Partido Republicano a partir dos anos 1960, como Strom Thurmond, senador da Carolina do Sul de 1954 a 1964 sob a legenda democrata e

de 1964 a 2003 sob a republicana. Grande defensor dos *states' rights*, ou seja, dos direitos dos estados do Sul de continuarem a praticar a segregação e, em termos mais abrangentes, de não aplicarem as injunções do governo federal em termos de políticas sociais consideradas demasiado favoráveis aos negros e às minorias, ummond simboliza a passagem dessa temática do Partido Democrata (que dela fizera seu estandarte desde o início do século XIX até meados do século XX) para o Republicano. A partir de 1948, preocupado com o início da influência sobre o Partido Democrata de seus integrantes do Norte a favor dos *Civil Rights*, ummond tinha apresentado sua candidatura democrata, segregacionista e dissidente na eleição presidencial contra Truman, sob o efêmero *States' Rights Democratic Party* (Partido Democrata para os Direitos dos Estados em português, mais conhecido como “Dixiecrats”).²²

A partir de 1964-1965, a situação fica cada vez mais tensa, à medida que a administração Johnson tenta impor a dessegregação nos estados do Sul, em especial nas escolas. O candidato republicano Goldwater se posiciona contra o Civil Rights Act de 1964. Embora perca a eleição para Johnson, intervém a favor dos sulistas em sua oposição ao governo federal. Diante da hostilidade dos estados do Sul e dos *county school boards*, a administração Johnson começa a implementar programas federais (como o *Headstart*) que consistiam em usar organizações e associações não estatais para distribuir os fundos federais nas escolas maternas e centros de saúde em desvantagem dos bairros negros.²³ Nixon vence as eleições de 1968 se opondo a tais intervenções federais. Ele denuncia, em particular, os riscos de generalização das tímidas experiências de *busing*, cujo objetivo era propiciar o convívio de crianças dos bairros negros e brancos nas mesmas escolas, e brande a ameaça das *racial quotas*, que teriam permitido aos negros tirar o lugar dos brancos nas universidades e nos empregos públicos.²⁴ Essa *southern strategy* dos republicanos revela-se muitíssimo compensadora durante a eleição presidencial de 1972, em que Nixon consegue captar os votos dados a Wallace em 1968. Ele é reeleito de maneira triunfal, derrotando o democrata McGovern, feroz opositor à guerra do Vietnã e partidário do desenvolvimento de novas políticas sociais a fim de completar o New Deal de Roosevelt e a *War on Poverty* de Johnson, perspectiva que Nixon refuta com sucesso.

De modo mais sutil, porém muito claro para os eleitores, os candidatos republicanos a partir de Nixon também recorreram a diversas expressões

codificadas permitindo referir-se às ajudas sociais abusivas de que se beneficiaram as populações negras (sem mencionar as maneiras diretas). Uma das estratégias mais comuns consiste, por exemplo, em estigmatizar as *welfare queens* (“rainhas da seguridade social”), termo pejorativo empregado com frequência para designar as mães solteiras negras. A expressão foi muito utilizada por Ronald Reagan durante as primárias republicanas de 1976 assim como na campanha de 1980. Apoiador fervoroso de Goldwater na campanha de 1964, que lhe possibilitou pronunciar seus primeiros discursos importantes e se lançar na política, Reagan também se opusera ao Civil Rights Act de 1964 e atacara o Voting Rights Act de 1965, alegando que as leis eram uma humilhação desnecessária para os sulistas e demasiado invasivas.²⁵ De maneira geral, a exploração da temática racial teve um papel importante no movimento que resultou no triunfo da “revolução conservadora” nos anos 1980.²⁶ A nova ideologia conservadora criada em torno de Goldwater em 1964, de Nixon em 1972 e de Reagan em 1980 é fundamentada ao mesmo tempo num anticomunismo virulento e num discurso violentamente contrário ao New Deal e ao poder do Estado federal e de suas políticas sociais. Estas últimas são acusadas de favorecer tanto os que trabalham menos quanto a tendência à ociosidade das populações negras (tema clássico desde a abolição da escravidão). Os gastos sociais gerados pelo modesto *welfare state* adotado nos Estados Unidos dos anos 1930 aos 1960 são denunciados como invasivos, dispendiosos e não prioritários quando comparados aos desafios da Guerra Fria e da segurança nacional, que os democratas socializantes são acusados de negligenciar, enquanto os republicanos prometem restabelecer a grandeza do país.

Esses episódios são importantes pois permitem compreender quanto a atitude de Donald Trump no que diz respeito às questões raciais (como durante as manifestações supremacistas brancas de Charlottesville de 2017 ou em relação às estátuas dos generais confederados) deve ser analisada levando-se em conta a duradoura tradição republicana que remonta aos anos 1960. A principal novidade é que as outras minorias assumiram nova importância nos anos 1990-2020. Trump ataca os latinos, a quem se refere com termos nada agradáveis, e que lhe inspiraram a defender a construção de um muro, símbolo da importância conferida à questão da fronteira. Em termos mais gerais, ele atacou, não só durante a campanha de 2016, mas depois de sua eleição, quase todas as

populações não brancas dos Estados Unidos, em particular a minoria muçulmana (no entanto, pouco numerosa no país).

Divisões eleitorais e conflitos identitários: olhares transatlânticos

Os países europeus, e em especial a França, durante muito tempo olharam com curiosidade e distanciamento as diferenças raciais nos Estados Unidos e seu papel nas dinâmicas políticas e partidárias exóticas observadas do outro lado do Atlântico. Em particular, os observadores europeus sempre tiveram dificuldade de compreender como o Partido Democrata pôde passar de seu antigo status de partido escravagista e segregacionista ao de representante das minorias, enquanto o Republicano, antes abolicionista, se transformava num partido dotado de forte ideologia racista e nativista e, portanto, muito rejeitado pelas minorias. Na realidade, essas transformações imprevisíveis e essas comparações trazem muitos ensinamentos para que possamos entender as mudanças que vêm ocorrendo e a multiplicidade de trajetórias político-ideológicas possíveis neste início do século XXI, tanto na Europa como nos Estados Unidos e em outras partes do mundo.

É chocante constatar que as divisões eleitorais provocadas por conflitos identitários têm hoje uma magnitude comparável dos dois lados do Atlântico. Nos Estados Unidos, a diferença entre o voto no Partido Democrata em meio às minorias negras e latinas e à maioria branca se situa perto de 40 pontos há 50 anos, e é pouco afetada pelas outras características individuais (ver os Gráficos 15.7-15.8). Na França, constatamos que a distância entre o voto nos partidos de esquerda (por sua vez, também em processo de redefinição) entre os eleitores de fé muçulmana e os outros também se situava em torno de 40 pontos havia muitas décadas, e diminuiu de leve ao levarmos em conta os fatores socioeconômicos de ambas as partes.²⁷ Trata-se nos dois casos de um fenômeno de magnitude considerável, bem maior, por exemplo, que a distância do voto entre os 10% dos eleitores com maior grau de instrução ou rendas mais altas e os 90% com grau de instrução ou rendas mais baixas, que nos dois países é da ordem de 10-20 pontos. Nos Estados Unidos, constatamos que 90% dos eleitores negros sempre votam, desde os anos 1960, no Partido Democrata (e apenas 10% no Republicano). Na França, desde o início dos anos 1990, 90% dos eleitores muçulmanos sempre

votam nos partidos de esquerda (e apenas 10% nos de direita e de extrema direita).

Contudo, além dessas semelhanças formais, que teriam surpreendido um observador francês se fossem contadas algumas décadas atrás, é preciso insistir nas várias diferenças entre as duas situações. Nos Estados Unidos, a minoria negra tem suas raízes na escravidão, e a minoria latina, na imigração (em grande parte do México e da América Latina). Na França, a minoria muçulmana vem da imigração pós-colonial, proveniente sobretudo da África do Norte e, em menor número, da África Subsaariana. Decerto, existe um ponto em comum digno de nota. Trata-se, nos dois casos, de uma situação em que uma população majoritária branca de ascendência europeia exerceu durante muito tempo uma dominação absoluta sobre as populações oriundas de outras partes do mundo (seja pela escravidão, pela segregação ou pelo domínio colonial) e se vê forçada à coabitação no cerne de uma mesma sociedade e de uma mesma comunidade política, tentando resolver seus conflitos pela via da disputa eleitoral, em princípio com base na igualdade de direitos, ao menos do ponto de vista oficial. Em toda a história da humanidade, trata-se, é evidente, de uma inovação radical. Durante séculos, o convívio entre as populações oriundas de diferentes regiões do planeta se limitou a relações fundadas, em essência, na dominação militar e na força bruta, ou em trocas comerciais estruturadas ao extremo pelas relações de força. A implementação hoje, no seio de uma mesma sociedade, de relações de natureza totalmente distinta, fundadas em diálogos, trocas culturais, casamentos interraciais e redefinições de identidades desconhecidas no passado constitui um progresso civilizatório. A exploração política e eleitoral de conflitos identitários daí decorrentes representa desafios consideráveis que merecem ser examinados com maior atenção. Ainda assim, uma comparação rápida com as relações observadas ao longo dos séculos anteriores leva a relativizar a magnitude dessas dificuldades e, em particular, a não idealizar o passado.

Mas, além dessa semelhança geral entre as situações observadas nos Estados Unidos e na França, fica bem claro que as categorias e os conflitos identitários em xeque assumem formas específicas em cada país. Do ponto de vista da estrutura de todas as divisões eleitorais, a diferença mais assombrosa é que os latinos e as outras minorias — que reúnem no total cerca de 20% do eleitorado nos Estados Unidos hoje — têm um posicionamento político intermediário entre os brancos e os

negros. Por exemplo, 64% votaram a favor da candidata democrata em 2016 contra 37% dos brancos e 89% dos negros. Esse lugar intermediário não mudou muito desde 1970 (ver o Gráfico 15.7). Sua evolução será um fator decisivo para o futuro da estrutura do conflito eleitoral nos Estados Unidos, tendo em vista o crescente peso das minorias (30% do eleitorado em 2016 se incluirmos os negros, os latino-americanos e as demais minorias) e o número decrescente da maioria branca (70% em 2016).²⁸

Em contrapartida, na França, constatamos que a população de ascendência estrangeira europeia vota, em média, da mesma maneira que a população sem ascendência estrangeira declarada. Por exemplo, no segundo turno da eleição presidencial de 2012, esses dois grupos deram 49% dos votos ao candidato socialista, contra 77% dos votos dos eleitores de ascendência estrangeira extraeuropeia (ver o Gráfico 15.9).

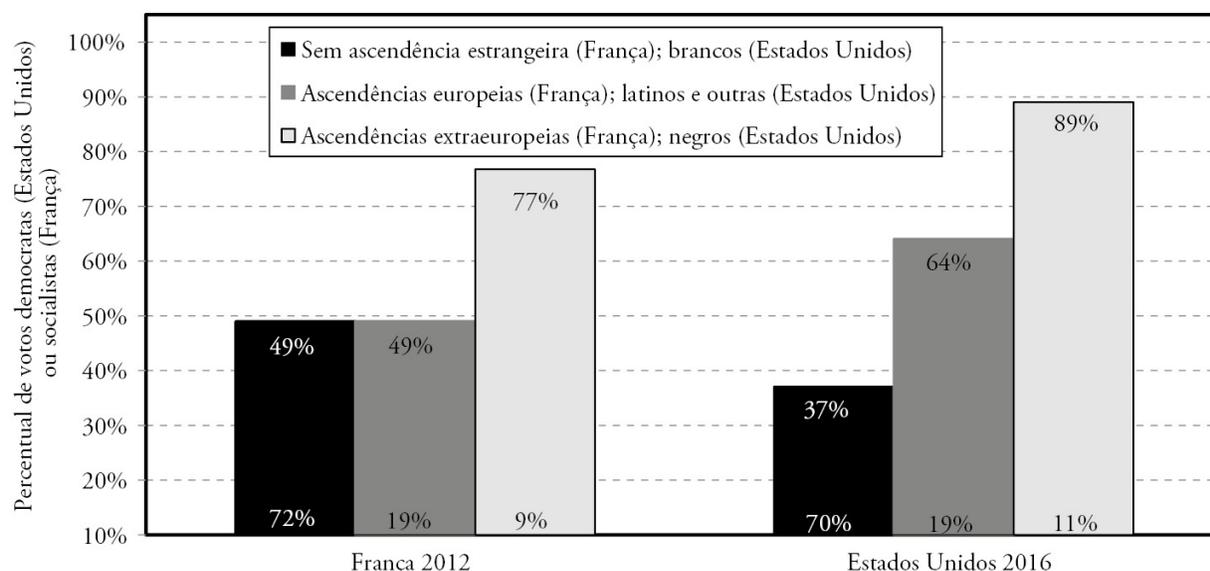


GRÁFICO 15.9. Conflito político e ascendências: França e Estados Unidos

Em 2012, no segundo turno da eleição presidencial francesa, o candidato socialista obteve 49% dos votos dos eleitores sem ascendência estrangeira (nenhum avô estrangeiro) e entre os com ascendências estrangeiras europeias (provenientes, em especial, da Espanha, Itália e Portugal) e 77% dos votos dos eleitores com ascendências extraeuropeias (vindos, em particular, da África do Norte e da Subsaariana). Em 2016, a candidata democrata à eleição presidencial nos Estados Unidos obteve 37% dos votos entre os eleitores brancos, 64% entre os latinos e as outras categorias, e 89% entre os eleitores negros.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Notaremos também que a população que declara ascendência estrangeira (ao menos um dos avós de origem estrangeira) representava cerca de 30% do eleitorado na França nos anos 2010, ou seja, o mesmo número aproximado das “minorias” nos Estados Unidos. Mas essa analogia é puramente formal. Os eleitores que declaram uma ascendência estrangeira europeia (provenientes, em especial, da Espanha, Portugal e Itália) constituem cerca de 20% da população, não se percebem nem são percebidos como “minorias”, e menos ainda como minoria “latina”. Do mesmo modo, os que declaram uma ascendência estrangeira extraeuropeia (na prática, oriundos em particular do Magrebe e da África Subsaariana) são cerca de 10% da população e não se constituem, de forma alguma, um conjunto homogêneo, e muito menos uma categoria étnica ou religiosa. Aliás, muitos não declaram nenhuma religião, tanto que esse grupo só coincide de modo muito parcial com o que se declara de fé muçulmana.²⁹

A fluidez das identidades e o perigo das categorias estáticas

De modo geral, uma diferença essencial entre os Estados Unidos e a França (e, em termos mais amplos, a Europa) deve-se ao fato de que as diferenças étnico-religiosas francesas se caracterizam por maior fluidez do que as raciais americanas. Segundo a pesquisa “Trajetórias e Origens” realizada na França em 2008-2009, constatamos que mais de 30% das pessoas com um dos pais de ascendência norte-africana são de casais mistos (no sentido de que o outro não tem ascendência estrangeira).³⁰ A partir do momento em que os casamentos inter-raciais atingem níveis como esse, constatamos que a própria noção de identidade “étnica” deve ser vista de modo bastante flexível. As ascendências e as identidades se misturam de modo constante, como o demonstra a rapidíssima renovação de nomes ao longo das gerações.³¹ Não faria o menor sentido pedir às pessoas em questão que definam se fazem parte de modo pleno e total dessa ou daquela categoria “étnica”. Isso explica a razão de existir um consenso tão grande na França, e em certa medida na Europa (mesmo que vejamos mais adiante que o Reino Unido se encontra numa situação intermediária), em considerar que não seria adequado pedir que declarem a categoria “étnica” com a qual se identificam. Tal pressão de definição identitária seria uma violência significativa contra as pessoas que

consideram suas ascendências e sua identidade mistas e multidimensionais, e que querem apenas levar a própria vida, sem estar sempre mostrando seus documentos e declarando sua procedência “étnica”. No entanto, isso não impede a inclusão em várias pesquisas não obrigatórias de perguntas sobre as origens e os locais de nascimento dos pais ou avós, ou ainda as crenças religiosas, filosóficas e políticas de cada indivíduo. Mas trata-se, é claro, de uma operação bem diferente da que consiste em pedir que seja declarado num censo ou em processos administrativos obrigatórios uma ou várias categorias de cunho étnico-racial.

Nos Estados Unidos, o processo de atribuição identitária tem origens históricas bem diferentes. Na época da escravatura e até o início do século XX, os agentes do censo atribuíam a identidade “negra” aos escravos e a seus descendentes e a regra geral era a *one-drop rule*: a partir do momento em que um único ancestral é negro, por mais distante que seja o grau de parentesco, a pessoa é considerada “negra”. Até os anos 1960, vários estados sulistas proibem a união entre raças diferentes. A partir de 1967, após uma sentença da Suprema Corte dos Estados Unidos, os estados não podem mais proibir uniões inter-raciais. Esse tipo de casamento aumentou muito, inclusive no que dizia respeito aos negros. Mais de 15% dos casamentos mistos entre raças diferentes se autodeclararam negros nos anos 2010 (contra apenas 2% em 1967).³² É provável que a obrigação de declarar a identidade étnico-racial nos Estados Unidos, tanto em censos como em pesquisas, contribua para reforçar as fronteiras entre os grupos, mesmo que a realidade das identidades costume ser bem menos definida.

Apesar dessas diferenças importantes entre os contextos nacionais, as questões identitárias hoje dão margem a explorações políticas e a divisões eleitorais de magnitude comparável nos Estados Unidos e na França (e, em termos mais abrangentes, na Europa, como veremos mais adiante). Os preconceitos e estereótipos culturais não são parecidos ao se tratar desses dois casos, embora existam pontos em comum evidentes. Nos Estados Unidos, as referências às *welfare queens* visam estigmatizar a suposta ociosidade das mães solteiras negras, bem como a ausência dos pais das crianças. Na França, os discursos racistas atribuem de imediato às pessoas de ascendência magrebina ou africana uma propensão natural e incontrollável que os empurraria para a delinquência e a cadeia. As suspeitas de usos abusivos de recursos de transferências sociais, assim como outras referências depreciativas a outras características associadas aos

imigrantes (como “o barulho e o cheiro”), são bastante frequentes, inclusive entre os representantes políticos de centro direita — e não de extrema direita.³³

Diante desse tipo de discurso, vários tipos de respostas são necessários. Em primeiro lugar, muitos estudos demonstram que as suspeitas que desejam insinuar que os imigrantes ou as minorias lesariam as finanças públicas com seus abusos não têm qualquer fundamento. Ao contrário, várias pesquisas estabeleceram as discriminações profissionais sofridas por pessoas oriundas da imigração extraeuropeia e pertencentes às minorias, o que complica em muito o acesso ao emprego entre pessoas com a mesma escolaridade.³⁴ Ainda que essas investigações não sejam suficientes para que se obtenha a adesão de todos, elas podem e devem ser, de modo mais eficiente, mobilizadas e divulgadas nos debates públicos.³⁵

É evidente — e insisto nesse ponto — que o agravamento dos conflitos identitários também se alimenta do sentimento de desilusão e de fatalismo diante de qualquer possibilidade de uma economia justa e de uma verdadeira justiça social. Vimos no capítulo anterior que o eleitorado francês se encontrava dividido em quatro subgrupos de tamanhos quase iguais reunidos em torno de duas questões: a imigração e a redistribuição entre ricos e pobres.³⁶ Se abolirmos qualquer perspectiva de ação (às vezes mesmo de debate) quanto à redistribuição e à justiça social, por exemplo, se não explicarmos que as leis da globalização e da economia impedem rigorosa e eternamente qualquer redistribuição verdadeira, então é quase inevitável que o conflito político se concentre no único campo de ação que deixamos sob responsabilidade dos Estados, ou seja, o controle de suas fronteiras e, às vezes, a invenção de fronteiras internas. Em outras palavras, o crescimento dos abismos identitários não deve ser visto como a consequência (decerto triste, mas afinal inevitável) da entrada no mundo pós-colonial. Parece-me que podemos também — e em especial — ver essa evolução como consequência do colapso do comunismo, do crescimento do fatalismo identitário e da perda de toda e qualquer esperança de transformação socioeconômica fundamental. Apenas a reabertura do debate a respeito da justiça e do modelo econômico pode permitir que as questões da propriedade e da desigualdade se sobreponham às da fronteira e da identidade. Voltaremos ao assunto mais adiante.

O Partido Democrata, a “esquerda brâmane” e a questão racial

Examinemos agora uma questão de importância e complexidade excepcionais. No contexto dos Estados Unidos, poderia ser tentador explicar a “bramanização” do Partido Democrata pelo surgimento das divisões raciais e identitárias desde os anos 1960. Em outras palavras, as classes populares brancas teriam pouco a pouco abandonado aquele partido por não aceitarem que este interviesse a favor dos negros. Segundo essa teoria, seria quase impossível para as classes populares brancas e negras fazer parte por muito tempo da mesma coalizão política no país. Enquanto o Partido Democrata era abertamente racista e segregacionista, ou ao menos enquanto os desacordos a esse respeito entre democratas do Sul e do Norte fossem silenciados — ou seja, *grosso modo*, até os anos 1950-1960 —, era possível reunir as classes populares brancas e negras. Mas, desde que o partido deixou de ser contra os negros, tornou-se quase inevitável a perda das classes populares brancas atraídas pelo Partido Republicano, que, por sua vez, não tinha outra opção senão ocupar o segmento racista desocupado pelos democratas. A única exceção a essa regra implacável da política americana seria, afinal, o curto intervalo compreendido entre 1930 e 1960 em que a coalizão rooseveltiana conseguiu — tanto por bem quanto por mal — agregar as classes populares brancas e negras num mesmo partido, ao custo de contorcionismos delicados e de um equilíbrio precário, num contexto de circunstâncias excepcionais (a crise dos anos 1930 e a Segunda Guerra Mundial).

Essa teoria me parece determinista em excesso e, no final das contas, pouco convincente. O problema não é apenas essa hipótese repousar numa visão essencialista e estática do racismo das classes populares, que como já observamos no caso da França não é mais natural ou eterna que a das classes médias, dos operários, dos autônomos ou das elites. O que torna essa teoria pouco convincente é também — e sobretudo — que ela não permite compreender todos os fatos observados. Em primeiro lugar, é incontestável que as questões raciais tiveram um papel essencial na evasão de parte dos eleitores brancos sulistas do Partido Democrata a partir de 1963-1964.³⁷ O ponto crucial é que a inversão do voto dependendo da divisão educacional observada desde os anos 1950-1960 é um fenômeno encontrado em todos os Estados Unidos, tanto no Norte quanto no Sul, não importando as posições relativas às questões raciais. Trata-se também de um desenvolvimento que progride de modo contínuo e gradual desde os anos 1950-1960 até os anos 2000-2020 (ver os Gráficos 15.2-15.4). Parece difícil

explicar uma evolução tão longa e estrutural evocando a mudança de posicionamento do Partido Democrata, que ocorreu de forma muito rápida ao longo dos anos 1960, e cujos efeitos no voto da população negra e no diferencial entre o voto das minorias e o voto dos brancos foram, por sinal, imediatos (ver os Gráficos 15.7-15.8).

Enfim — e sobretudo —, o ponto crucial é que essa inversão da divisão educacional também é encontrada na França, com uma amplitude e uma periodicidade quase idênticas às dos Estados Unidos.³⁸ Essa mesma forte tendência está presente no Reino Unido, na Alemanha, na Suécia e na quase totalidade das democracias eleitorais ocidentais. Entretanto, nesses países não houve movimentos de direitos civis nem a completa alteração do posicionamento racial do Partido Democrata nos anos 1960. Poderíamos, é certo, evocar o papel do surgimento da divisão migratória e identitária na França, no Reino Unido e em outros países europeus. Mas ela só começa a assumir papel central bem mais tarde, a partir dos anos 1980 e 1990, e não permite compreender o motivo de a inversão da divisão educacional começar bem antes, a partir dos anos 1960. Enfim, veremos essa mesma inversão em países onde a divisão migratória nunca teve importância central.

Portanto, me parece uma boa ideia buscar explicações mais diretas. Se o Democrata se transformou no partido das pessoas com maior grau de instrução e as com menor grau de instrução o abandonaram, a resposta deve residir no fato de os antigos eleitores terem a impressão de que as políticas apresentadas pelo partido correspondem cada vez menos a suas aspirações. Ademais, se tal sensação dura mais de 50 anos e ocorre em tantos países, não pode se tratar de um simples mal-entendido. Ao que tudo indica, a explicação mais plausível é a que comecei a desenvolver no caso da França. Em suma: o Partido Democrata — assim como os partidos da esquerda eleitoral na França — parou de dar prioridade aos grupos sociais menos favorecidos e se dedicou cada vez mais aos vencedores da disputa educacional e universitária. No início do século XX e até os anos 1950-1960, o Partido Democrata apresentava uma grande ambição igualitária para os Estados Unidos, não apenas no plano tributário, mas também no sistema educacional. Seu objetivo era assegurar à totalidade de determinada faixa etária o acesso não apenas à educação primária, mas também ao ensino secundário. E não apenas na área da educação, mas em todas as questões sociais e econômicas, os democratas

demonstravam serem menos elitistas e mais preocupados com as classes populares (e, em termos gerais, com a prosperidade do país) do que os republicanos.

No entanto, foi essa percepção que mudou por completo entre os anos 1950-1970 e 1990-2010. O Democrata se transformou no partido dos com maior nível de escolaridade no âmbito de um sistema universitário muitíssimo estratificado e desigualitário, no qual as classes populares quase não têm oportunidade de ingressar nos melhores cursos. Nessa situação, e na ausência da reforma estrutural desse sistema, não é de estranhar que as categorias mais pobres se sintam abandonadas pelos democratas. A habilidade dos republicanos de explorar as questões raciais e, sobretudo, brincar com o medo da perda do prestígio do país explica, em parte, seus êxitos eleitorais. Quando McGovern propõe, em 1972, a criação de um sistema federal de renda mínima financiado por um novo aumento da progressividade do imposto sobre heranças, ele passa a ser em parte vítima de preconceitos raciais. Os republicanos nixonianos denunciavam a medida, dando a entender que se tratava de mais uma transferência social para favorecer os afro-americanos. Do mesmo modo, a recusa de pagar pelas minorias é, sem contestação, uma das razões que explicam parte da hostilidade ao programa de saúde Obamacare adotado em 2010. Em termos mais abrangentes, o peso do fator racial foi muitas vezes citado (e com razão!) entre as causas estruturais que explicam a pouca solidariedade social e fiscal e a ausência de um *welfare state* nos Estados Unidos de magnitude comparável ao seu equivalente na Europa.³⁹ Mas seria um erro reduzir tudo ao fator racial. Tampouco essa questão permite compreender por que a inversão do abismo educacional se produziu quase do mesmo modo dos dois lados do Atlântico. Se os democratas são agora percebidos como políticos a serviço dos com maior grau de instrução em detrimento das classes populares, é também — e em especial — por não terem renovado seu programa e suas práticas desde a “revolução conservadora” dos anos 1980.

Oportunidades perdidas e bifurcações inalcançadas: de Reagan a Sanders

Durante a eleição de 1980, Reagan conseguiu impor aos americanos uma nova narrativa da própria história coletiva. Numa nação atormentada por dúvidas após a guerra do Vietnã, o caso Watergate e a revolução no Irã, Reagan promete o

retorno da grandeza do país, e para tanto propõe um programa simples: a diminuição do peso do Estado federal e o desmantelamento do imposto progressivo. Em outras palavras, o New Deal e seu cortejo de tributos espoliadores e medidas socializantes teriam amolecido os empresários anglo-saxões e explicariam a recuperação do país pelos derrotados na guerra. Reagan já tinha ensaiado esse discurso durante a campanha de Goldwater em 1964, bem como em 1966 durante as eleições para o cargo de governador da Califórnia, onde tinha explicado repetidas vezes que o Golden State deveria deixar de ser “a capital mundial do bem-estar social” (*the welfare capital of the world*), pois nenhum país do mundo sobreviveria destinando um terço de seu produto interno bruto a impostos obrigatórios. Em 1980 e em 1984, numa nação obcecada com o medo do declínio, da Guerra Fria e do forte crescimento do Japão, da Alemanha e do resto da Europa, Reagan consegue fazer com que esse discurso triunfe no nível federal. A alíquota mais alta do imposto federal sobre a renda, 81% em média de 1932 a 1980, cai para 28% com a reforma tributária de 1986 — a reforma emblemática e fundadora do reaganismo.⁴⁰

Com o distanciamento de que dispomos em 2019, os efeitos dessas políticas parecem relativamente duvidosos. O crescimento da renda nacional por habitante caiu pela metade ao longo das três décadas subsequentes a essas reformas (em comparação com as três ou quatro décadas anteriores). Tratando-se de políticas destinadas a incrementar a produtividade e o crescimento, o resultado não foi muito satisfatório. Além disso, a desigualdade explodiu, a tal ponto que a renda dos 50% da base da distribuição não teve nenhum crescimento desde o início dos anos 1980, o que é um fato sem precedentes na história dos Estados Unidos (e pouco comum num país em tempos de paz).⁴¹

Contudo, as administrações democratas que se seguiram à década reaganista, ou seja, os governos dos presidentes Clinton (1992-2000) e Obama (2008-2016), nunca tentaram de fato inverter a narrativa nem as políticas adotadas nos anos 1980. Quanto ao desmantelamento do imposto progressivo sobre a renda (cuja alíquota máxima passou para 39% em média entre 1980 e 2018, ou seja, um nível mais de duas vezes inferior ao do período compreendido entre 1932 e 1980), bem como a desindexação do salário mínimo federal (acarretando perdas reais do poder de compra desde 1980),⁴² as administrações Clinton e Obama no fundo só validaram e tornaram duradouras as orientações fundamentais adotadas sob o

governo Reagan. Isso pode ser explicado pelo fato de essas administrações terem sido em parte convencidas pela narrativa reaganista e não terem, por exemplo, o distanciamento de que hoje dispomos. Todavia, é possível pensar que essa aceitação do novo rumo tributário e social se explica, em parte, pelas transformações do eleitorado democrata e por uma escolha política e estratégica visando cada vez mais conquistar novos eleitores com maior grau de instrução, capazes de encontrar vantagens nessa nova situação política pouco redistributiva. Em outras palavras, no fundo, a “esquerda brâmane” em que se transformou o Partido Democrata nos anos 1990-2010 tinha interesses comuns com a política da “direita mercantilista” no poder sob os governos Reagan e Bush.⁴³

Outro fator político-ideológico de importância crucial, tanto nos Estados Unidos como na Europa e no resto do mundo, ao longo desse período foi a queda da União Soviética em 1990-1991 — o que, de certa forma, validava a estratégia de Reagan baseada na restauração do poderio americano e do modelo capitalista. Sem sombra de dúvida, a derrocada do modelo comunista contribuiu em muito para o surgimento, a partir do início dos anos 1990, de uma nova fase de esperança, por vezes ilimitada, na autorregulação do sistema de mercado e de propriedade privada. Em parte, isso também explica por que os democratas americanos, assim como em larga medida os socialistas, trabalhistas e sociais-democratas europeus, deixaram de pensar na integração e na erradicação do capitalismo ao longo do período de 1990-2010.

Como sempre, seria errado reler essas trajetórias sob um ponto de vista determinista. As lógicas intelectuais e ideológicas de longo prazo são importantes, mas também existem diversos pontos de bifurcação que poderiam ter originado trajetórias diferentes. Por exemplo, a revolta fiscal que estourou em 1978 na Califórnia, e que é, de certa maneira, premonitória do sucesso de Reagan no âmbito federal alguns anos depois,⁴⁴ tem por origem uma elevadíssima inflação dos preços de imóveis californianos nos anos 1970 e, em consequência, aumentos consideráveis e imprevisíveis da *property tax*. Essas altas — muitas vezes brutais — causavam inúmeros problemas, na medida em que não tinham sido anunciadas e assumidas como tal, e em que o aumento dos preços dos imóveis não implica, necessariamente, um aumento correspondente das rendas indispensáveis para pagar o imposto em questão. Esses aumentos foram considerados ainda mais injustos porque a *property tax* é um imposto proporcional que atinge todas as

propriedades imobiliárias com o mesmo valor, sem levar em conta ativos financeiros e dívidas, tanto que podem atingir pessoas endividadas dispendo de rendimentos mínimos.⁴⁵ Esse descontentamento foi explorado com habilidade pelos militantes conservadores contrários aos impostos e resultou, em junho de 1978, num referendo em que foi estabelecido na Constituição um teto permanente da *property tax* limitado a um máximo legal equivalente a 1% do valor das propriedades (a famosa *Proposition 13*). Essa disposição, ainda em vigor, teve por consequência a limitação dos recursos disponíveis para as escolas e a irrupção de repetidas crises orçamentárias na Califórnia.

Além de sua importância no crescimento do reaganismo, esse episódio é interessante pois ilustra a interseção entre lógicas de acontecimentos de curtíssimo prazo (a alta dos preços imobiliários nos anos 1970, uma mobilização bem-sucedida para um referendo anti-impostos) e limitações intelectuais e ideológicas de duração mais longa — e, nesse caso, uma ausência de reflexão e de reformulação para transformar a *property tax* num verdadeiro imposto progressivo sobre a propriedade imobiliária e financeira líquida de dívidas. Assim como no imposto progressivo sobre a renda, é importante criar alíquotas de tributação diferentes para patrimônios líquidos de 10 mil dólares, 100 mil dólares e 1 milhão ou 10 milhões de dólares.⁴⁶ Todas as pesquisas mostram que os cidadãos são favoráveis a tal progressividade.⁴⁷ É essencial também indexar as faixas e as alíquotas do imposto sobre a propriedade à evolução do valor dos ativos, a fim de evitar que o imposto aumente de modo automático, sem debates, justificativas nem decisões prévias. No caso da revolta de 1978, o desequilíbrio é ainda mais considerável porque o referendo também acabou na prática com os mecanismos de distribuição das receitas da *property tax* entre distritos escolares ricos e pobres, validadas pela Suprema Corte californiana em 1971 e 1976 (casos “Serrano”), populares na época.⁴⁸

Vários acontecimentos e evoluções recentes sugerem que a fase iniciada com a eleição de Reagan em 1980 está hoje perto de terminar. Por um lado, a crise financeira de 2008 mostrou os excessos da desregulação. Por outro, a crescente conscientização, a partir do fim dos anos 2000 e início dos anos 2010, da magnitude do aumento da desigualdade e da estagnação das baixas rendas desde os anos 1980 trouxe uma gradual reavaliação da guinada reaganista. Esses fatores contribuíram para reorientar os debates políticos e econômicos nos Estados

Unidos como mostra a disputa acirradíssima entre Hillary Clinton e Bernie Sanders durante as primárias democratas de 2016. Também já comentamos os debates para a eleição presidencial de 2020, que contaram com várias propostas de restabelecimento da progressividade do imposto sobre a renda e sobre as heranças e da criação de um imposto federal sobre a riqueza (sobretudo por parte de Sanders e Warren).⁴⁹ Essas receitas poderiam ser mobilizadas sobretudo para investimentos no sistema de educação, e em particular, nas universidades públicas, que acusam uma carência de financiamento considerável se comparadas às melhores particulares. Também foram feitas propostas para dividir o poder e os direitos de voto entre assalariados e acionistas nos conselhos de administração das empresas privadas americanas, ou ainda introduzir um sistema público de saúde universal (*Medicare for all*), como é a norma na Europa (por um custo total e resultados em termos de saúde pública indubitavelmente mais positivos).⁵⁰

Ainda é muito cedo para declarar o resultado dessas evoluções. Contudo, me parece importante ressaltar que a total reversão do abismo educacional não poderá desaparecer de um dia para o outro e que se deve insistir na importância da reforma do sistema. Por enquanto, só podemos constatar que o Partido Democrata se tornou o partido dos com maior nível de escolaridade, no contexto de um sistema hiperestratificado e desigualitário. Porém, as administrações democratas nunca tentaram de fato modificar essas circunstâncias (nem sequer apresentar soluções para resolvê-la, caso dispusessem de maioria para tal). Uma situação assim só contribui para a criação de um considerável clima de desconfiança entre as classes populares e as elites democratas com altíssimo grau de instrução, em que os primeiros têm, na maioria das vezes, a impressão de não viverem mais no mesmo mundo que os segundos. Decerto Trump aproveitou-se dessa sensação de desprezo social do modelo “bramânico” para assegurar sua popularidade (sem, contudo, propor respostas tangíveis além da construção de um muro na fronteira com o México e a diminuição dos impostos, o que é pouco).⁵¹ A saída não passa apenas pelo ajuste dos investimentos nas universidades públicas. Ela também exige uma mudança categórica nos procedimentos de admissão das universidades particulares e públicas e o estabelecimento de regras comuns que permitam, de fato, aumentar as possibilidades de acesso de diferentes grupos. De modo geral, na ausência de medidas fortes e claras, não sabemos como será possível ocorrer uma verdadeira

mobilização do eleitorado popular, que sempre foi relativamente fraco nos Estados Unidos.⁵²

As transformações do sistema bipartidário no Reino Unido

Tratemos agora do caso do Reino Unido. Assim como na França, as pesquisas pós-eleitorais disponíveis permitem estudar a estrutura dos eleitorados na quase totalidade das votações britânicas desde meados dos anos 1950. Em comparação com os Estados Unidos, notaremos que o bipartidarismo em vigor no Reino Unido é mais complexo e volúvel. Se examinarmos a distribuição dos votos obtidos pelos principais partidos durante as eleições legislativas de 1945 a 2017, constatamos a preponderância dos partidos trabalhistas e conservadores, ainda que com múltiplas complicações (ver o Gráfico 15.10).

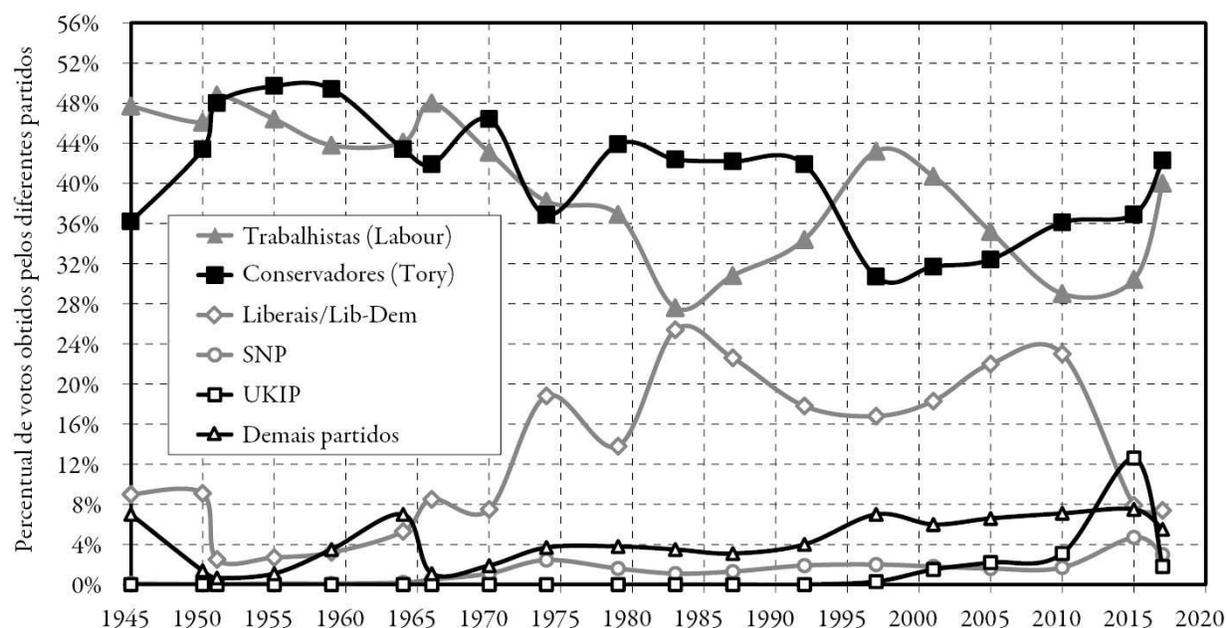


GRÁFICO 15.10. As eleições legislativas no Reino Unido, 1945-2017

Nas eleições legislativas de 1945, o Partido Trabalhista obteve 48% dos votos, e o Conservador, 36% (ou seja, no total 84% dos votos foram para os dois principais partidos). Nas eleições legislativas de 2017, o Partido Conservador obteve 42% dos votos, e o Trabalhista, 40% (ou seja, 82% dos votos no total).

Nota: Liberais/Lib-Dem: liberais, liberais-democratas, SPD Alliance. SNP: Scottish National Party. UKIP: UK Independence Party. Os demais partidos incluem os ecologistas e os regionalistas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Nas eleições de 1945, o Labour obteve 48% dos votos e o Tory 36%, ou seja, um total de 84% de votos para os dois principais partidos. Apesar do prestígio associado à vitória na Segunda Guerra Mundial, os conservadores sob o comando de Winston Churchill são derrotados, e o trabalhista Clement Attlee é eleito primeiro-ministro. A votação de 1945 tem um papel fundamental na história eleitoral britânica e europeia. Trata-se, de fato, da primeira vez que os trabalhistas obtêm a maioria dos assentos nos municípios, o que lhes permite ascender ao governo e aplicar seu programa, sobretudo com a adoção do National Health Service (NHS) e de um ambicioso sistema de proteção social, além de um substancial aumento da progressividade tributária sobre as rendas e as heranças mais altas. Essa eleição marca também a mudança radical do bipartidarismo britânico, que, ao longo de todo o século XVIII e do XIX, se baseou na disputa entre os membros do Tory (conservadores) e os do Whig (que a partir de 1859 passaram oficialmente a ser conhecidos como liberais). Pouco mais de trinta anos depois do *People's Budget*, que permitira aos liberais conseguir a aprovação do orçamento pela Câmara dos Lordes em 1909-1911, os trabalhistas chegam ao poder em 1945 e substituem em definitivo os liberais como principal partido de alternância com os conservadores, depois de várias décadas de competição acirrada. O país mais aristocrático do mundo até o início do século XX, aquele em que o antigo regime trifuncional e a lógica proprietarista tinham entrado em simbiose, se transforma no país em que um partido que se declara autenticamente popular chega ao poder.⁵³

Desde então, nunca mais os liberais conseguiram retomar sua posição. Eles se redefinirão como liberais-democratas e nos anos 1980, após uma cisão do Partido Trabalhista,⁵⁴ como a aliança dos liberais (SDP). Depois de terem obtido entre 10% e 25% de votos ao longo do período 1980-2010, nas eleições de 2015 e 2017 o percentual cai para menos de 10%. Durante as eleições legislativas de 2017, os conservadores, liderados pela primeira-ministra Theresa May, obtiveram 42% dos votos e os trabalhistas, liderados por Jeremy Corbyn, reuniram 40% — ou seja, no total, 82% dos votos para os dois principais partidos, e o restante foi dividido entre os Lib-Dem, o UKIP (United Kingdom Independence Party), o SNP (Scottish National Party) e outros partidos ecologistas e regionalistas. Assim como procedemos em relação aos Estados Unidos, vamos nos concentrar aqui na

evolução da estrutura de votos nos dois principais partidos, o Trabalhista e o Conservador, excluindo os demais, ao longo do período de 1955 a 2017.⁵⁵

A primeira constatação é que o Partido Trabalhista também se tornou o partido dos eleitores com maior grau de instrução ao longo dos últimos 50 anos. Nos anos 1950, o voto trabalhista era cerca de 30 pontos mais baixo entre os com diploma universitário do que no restante da população. Nos anos 2010, a situação se inverteu: ele ficou mais de 10 pontos acima entre os com nível superior. Assim como na França e nos Estados Unidos, constatamos que essa mudança em termos educacionais é encontrada em todos os níveis de escolaridade (entre os com ensino primário, secundário e superior, mas também entre os com o mesmo nível de instrução — formação secundária ou superior). Observamos também que o fenômeno ocorre de modo gradual e contínuo ao longo das seis últimas décadas e que a tendência não é afetada se levamos em conta os efeitos da idade, do sexo e de outras características socioeconômicas individuais (ver os Gráficos 15.11-15.12).

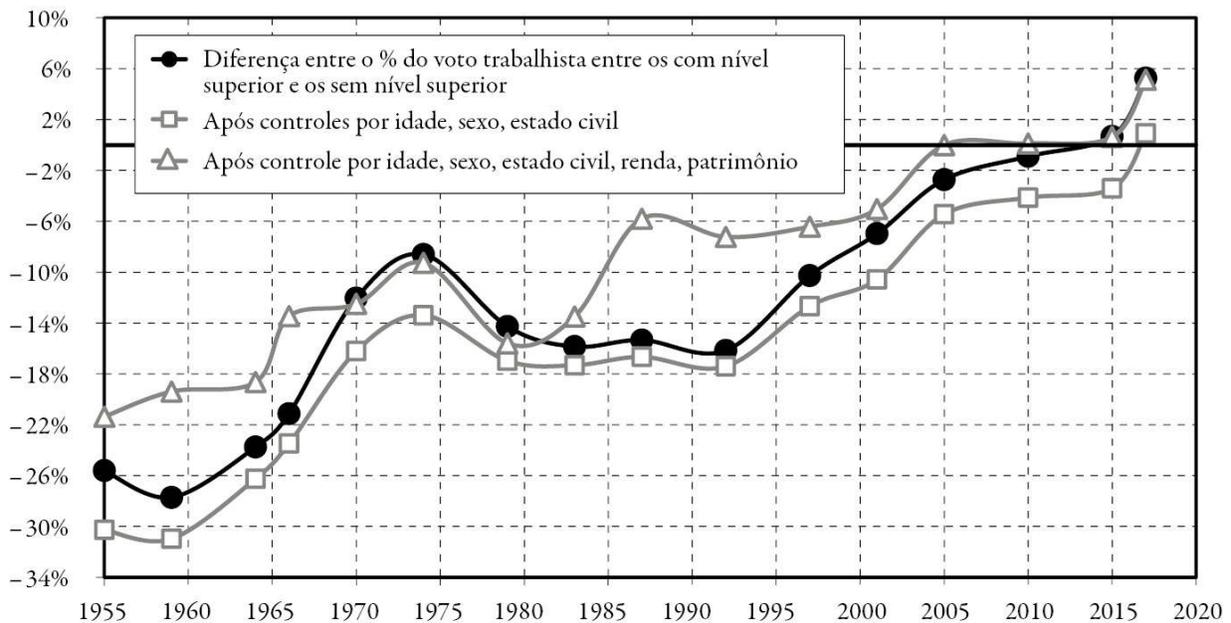


GRÁFICO 15.11. O Partido Trabalhista e os eleitores com maior escolaridade, 1955-2017

Em 1955, o Partido Trabalhista obteve 26 pontos percentuais a menos entre os com diploma de ensino superior do que entre os sem diploma superior; em 2017, o aumento é de 6 pontos entre os com ensino superior. As variáveis de controle afetam os níveis, mas não modificam a tendência.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

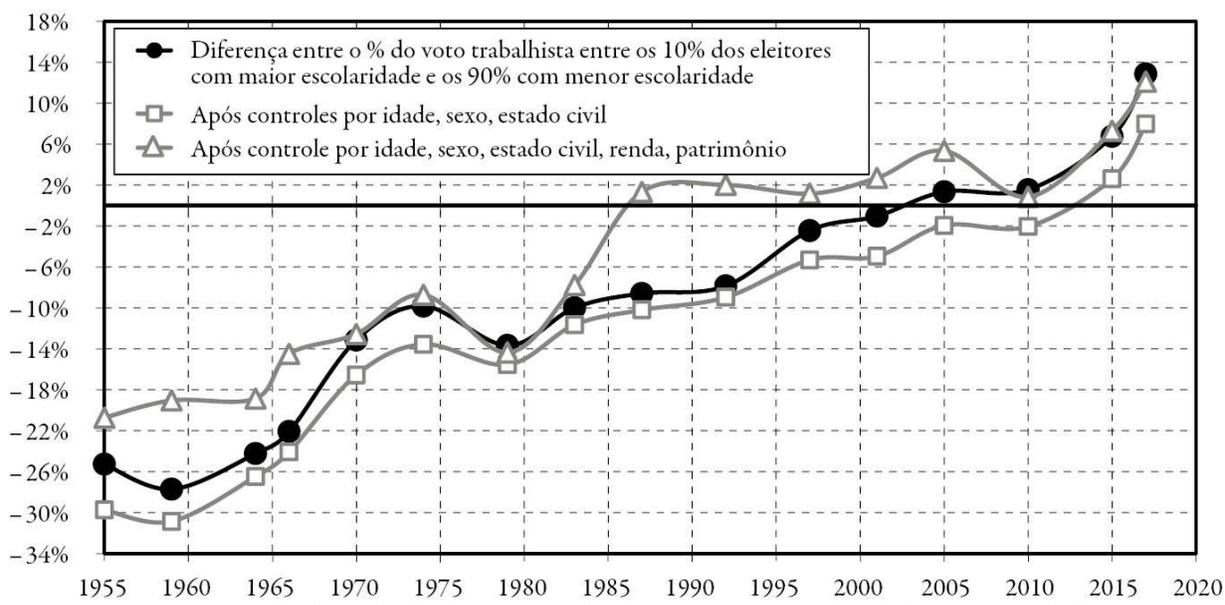


GRÁFICO 15.12. De partido dos trabalhadores a partido dos com maior escolaridade: o voto trabalhista, 1955-2017

Em 1955, o Partido Trabalhista obteve 25 pontos percentuais a menos entre os 10% dos eleitores com maior grau de instrução do que entre os 90% com menor grau de instrução; em 2017, o aumento de votos no Partido Trabalhista é de 13 pontos percentuais entre os com maior grau de instrução. As variáveis de controle afetam os níveis, mas não modificam a tendência.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Contudo, em relação à França e aos Estados Unidos, notaremos que a evolução observada no Reino Unido sofre uma ligeira defasagem. Em outras palavras, em comparação com os dois países, o voto trabalhista britânico conta, sobretudo, com o apoio dos com baixo grau de instrução no início do período, e é preciso esperar até o final deste para que os com maior grau de instrução passem claramente para o lado dos trabalhistas (ver o Gráfico 15.13).⁵⁶

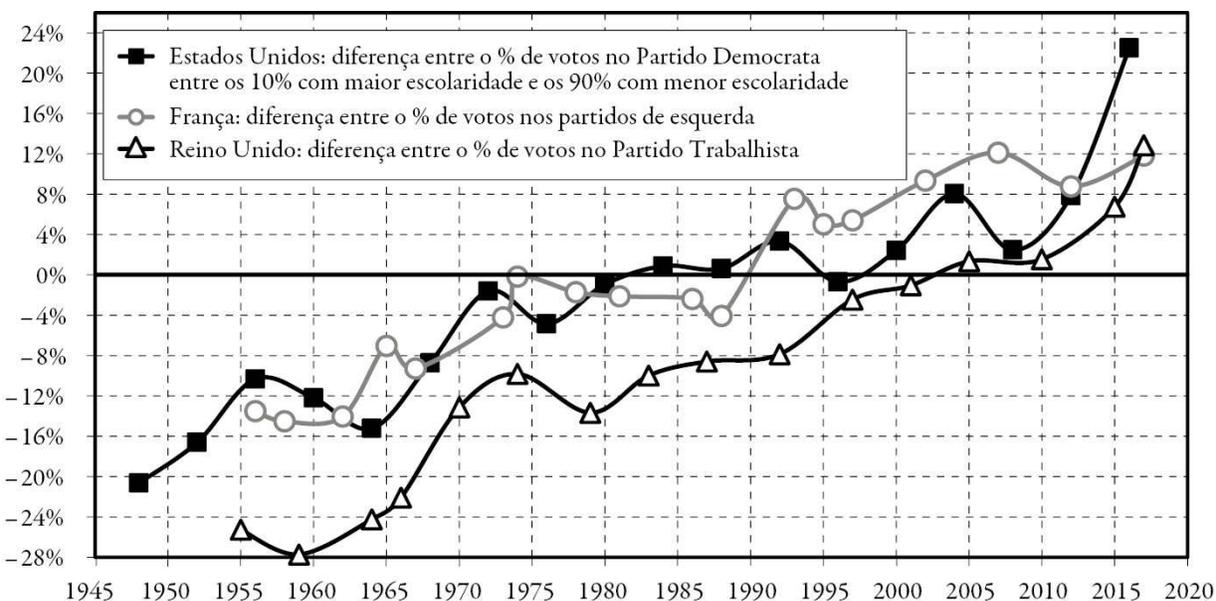


GRÁFICO 15.13. A esquerda eleitoral na Europa e nos Estados Unidos, 1945-2020: de partido dos trabalhadores a partido dos com maior escolaridade

Nos anos 1950-1970, o voto no Partido Democrata nos Estados Unidos, dos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais e ecologistas) na França e do Partido Trabalhista no Reino Unido era associado aos eleitores com menor grau de instrução. Nos anos 1990-2010, ele passou a ser associado aos eleitores com maior grau de instrução. A evolução britânica sofre uma ligeira defasagem em relação às evoluções francesa e americana, mas segue na mesma direção.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Essa discrepância expressa uma realidade importante. Em comparação com os democratas americanos, mas também com os socialistas e comunistas franceses, o voto trabalhista tem mais força nas classes populares e dos trabalhadores menos qualificados.

Além disso, é interessante notar que, por muito tempo, esse partido autenticamente popular assustou parte das elites intelectuais. O exemplo mais famoso é o de John Maynard Keynes, que, num artigo publicado em 1925, explicou as razões por que jamais poderia votar no Partido Trabalhista e continuaria a votar a favor dos liberais, não importando as circunstâncias. Em suma, Keynes se preocupava com a falta de intelectuais dignos desse nome no partido (e, sem dúvida, de economistas em particular) para enquadrar as massas: “I do not believe that the intellectual elements in the Labour Party will ever exercise adequate control; too much will always be decided by those who do not know at all what they are talking about. [...] I incline to believe that the Liberty Party is still the best instrument of future progress.”⁵⁷ [Não creio que algum dia

os intelectuais do Labour exerçam o controle adequado; muito será sempre decidido por aqueles que nem sabem o que dizem. [...] Inclino-me a acreditar que o Liberty Party ainda é o melhor instrumento para o progresso futuro]. Notaremos que Hayek, apesar do ponto de vista político diferente, também desconfiava da ascensão ao poder dos trabalhistas britânicos, bem como, por sinal, dos sociais-democratas suecos, que, segundo ele, corriam o risco de exercer um poder autoritário e ameaçar as liberdades individuais, como não cansava de alertar seus amigos intelectuais que haviam cedido a essas perigosas tentações.⁵⁸

Em contrapartida, não esqueçamos que desde os anos 1950 o sociólogo trabalhista Michael Young temia que, caso não conseguisse adotar reformas igualitárias e ambiciosas o suficiente no sistema educacional — estratificado ao extremo no Reino Unido —, seu partido acabasse se alienando das classes populares menos qualificadas e se tornasse um partido de “técnicos” (o que afrontaria os “populistas”). Contudo, ele não poderia imaginar que o Partido Trabalhista acabaria se sobrepondo aos conservadores no âmbito dos eleitores com maior grau de instrução do nível superior.⁵⁹

A “esquerda brâmane” e a “direita mercantilista” no Reino Unido

Apesar do atraso em relação às evoluções observadas na França e nos Estados Unidos, fato semelhante ocorreu com o Partido Trabalhista no Reino Unido, que também passou a ser uma “esquerda brâmane” e ter a maioria dos votos entre os eleitores com maior grau de instrução. Examinemos agora a evolução das divisões eleitorais diante do nível de renda. Ao longo dos anos 1950-1980, constatamos uma diferença bem acentuada em função da renda no Reino Unido: a grande maioria dos que estão nos décimos mais baixos votam no Partido Trabalhista, mas essa propensão diminui com o décimo de renda, e os décimos mais elevados votam em massa a favor dos conservadores. Isso é claríssimo, por exemplo, nas eleições de 1979, com a vitória de Margaret Thatcher, cujo programa defendia medidas contra os sindicatos e era a favor da privatização e da redução de impostos para as rendas mais elevadas, num contexto de crise econômica e inflação alta. De acordo com os dados disponíveis, menos de 20% dos eleitores do décimo superior votaram a favor dos trabalhistas em 1979 e em 1983, e cerca de

25% em 1955 e em 1970, ou seja, em todos os casos estudados, 75%-80% dos votos do Partido Conservador vieram dos eleitores mais ricos (ver o Gráfico 15.14).

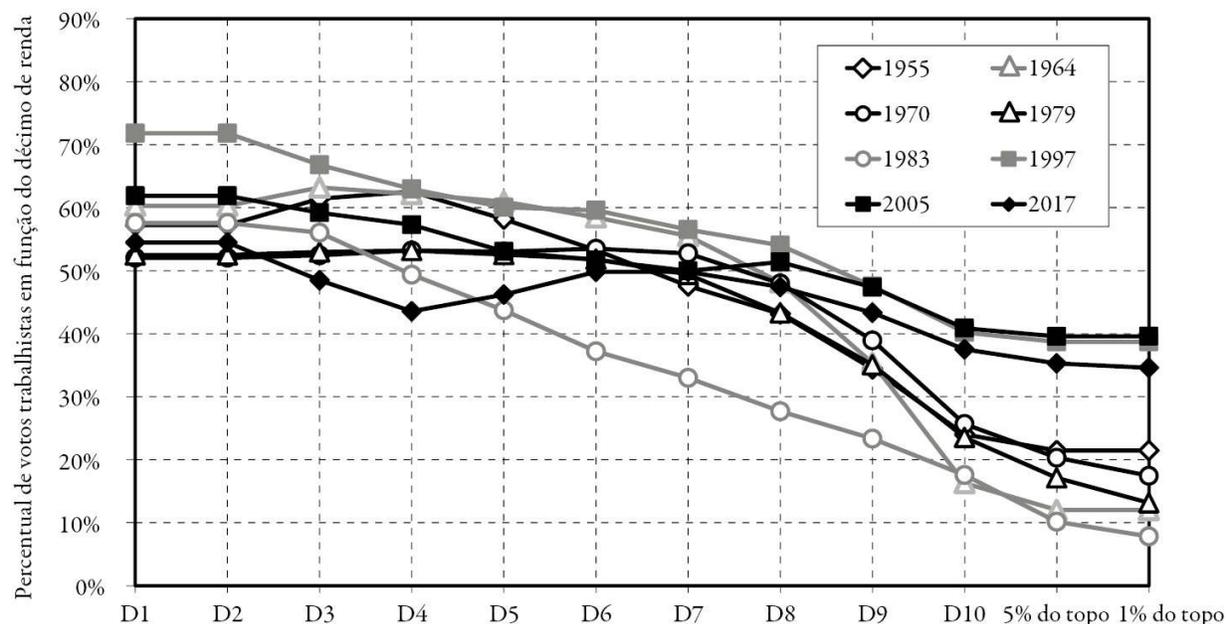


GRÁFICO 15.14. Conflicto político e renda no Reino Unido, 1955-2017

O perfil do voto no Partido Trabalhista em função do décimo de renda é bastante decrescente, em particular entre os 10% dos eleitores com rendas mais altas e sobretudo entre os anos 1950 e 1980.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se comparada à França, a divisão em relação à renda é, do ponto de vista histórico, mais pronunciada. No primeiro, o perfil do voto nos partidos de esquerda (socialistas, comunistas, radicais, ecologistas) é relativamente nivelado no contexto dos detentores das rendas entre as 90% mais baixas e só diminui de forma clara no décimo mais alto.⁶⁰ Se examinarmos os dados de pesquisas organizados por setor de atividade da França, constataremos que, em geral, essa diferença é explicada pelo maior número de autônomos, sobretudo agricultores, cujas rendas nem sempre são muito altas, embora possuam com frequência algum capital utilizado para suas atividades profissionais e desconfiem dos partidos de esquerda. No Reino Unido, o setor agrícola e autônomo foi reduzido a quase nada bem antes do que na França e a maioria da mão de obra é assalariada, portanto a divisão entre as classes é mais demarcada, em especial ao se tratar de renda. Isso também contribui para explicar por que, de uma perspectiva histórica,

a divisão educacional é menos profunda e mudou mais rápido na França do que no Reino Unido: os autônomos (e, em particular, os autônomos agrícolas) constituem um grupo grande e relativamente pouco instruído que nunca votou muito na esquerda.

No que concerne aos efeitos da renda, constatamos também uma evolução temporal bastante clara no Reino Unido a partir dos anos 1980-1990, do mesmo modo que na França e nos Estados Unidos. Os eleitores com rendas mais altas passaram a votar mais no New Labour de Tony Blair entre 1997 e 2005 do que votavam a favor dos trabalhistas no passado. Isso pode parecer lógico na medida em que o New Labour atrai também cada vez mais o grupo com diploma universitário, e suas políticas tributárias mostram certo favoritismo pelas rendas altas. Assim como as administrações Clinton (1992-2000) e Obama (2008-2016) em relação às reformas reaganistas dos anos 1980, os governos do New Labour (1997-2010) escolheram, em larga medida, validar e tornar duradouras as reformas tributárias da era thatcherista.⁶¹ Entretanto, ao contrário dos governos conservadores de Thatcher e Major, as administrações trabalhistas de Blair e Brown dedicaram mais recursos públicos aos investimentos no sistema educacional. Porém, durante sua passagem pelo poder, também escolheram aumentar bastante as anuidades nas universidades, o que em nada favorece os estudantes oriundos de categorias modestas.⁶² Essas políticas assinalam uma certa reaproximação entre a “esquerda brãmane” e a “direita mercantilista” no Reino Unido.

Contudo, a mudança da liderança à frente do Partido Trabalhista contribuirá para mudar a situação. Durante as eleições legislativas de 2015 e 2017, constatamos que grande número dos eleitores com rendas mais elevadas tende a voltar para o lado dos conservadores, tanto que a diferença entre o efeito do grau de escolaridade e o da renda tende a aumentar (ver o Gráfico 15.15).⁶³

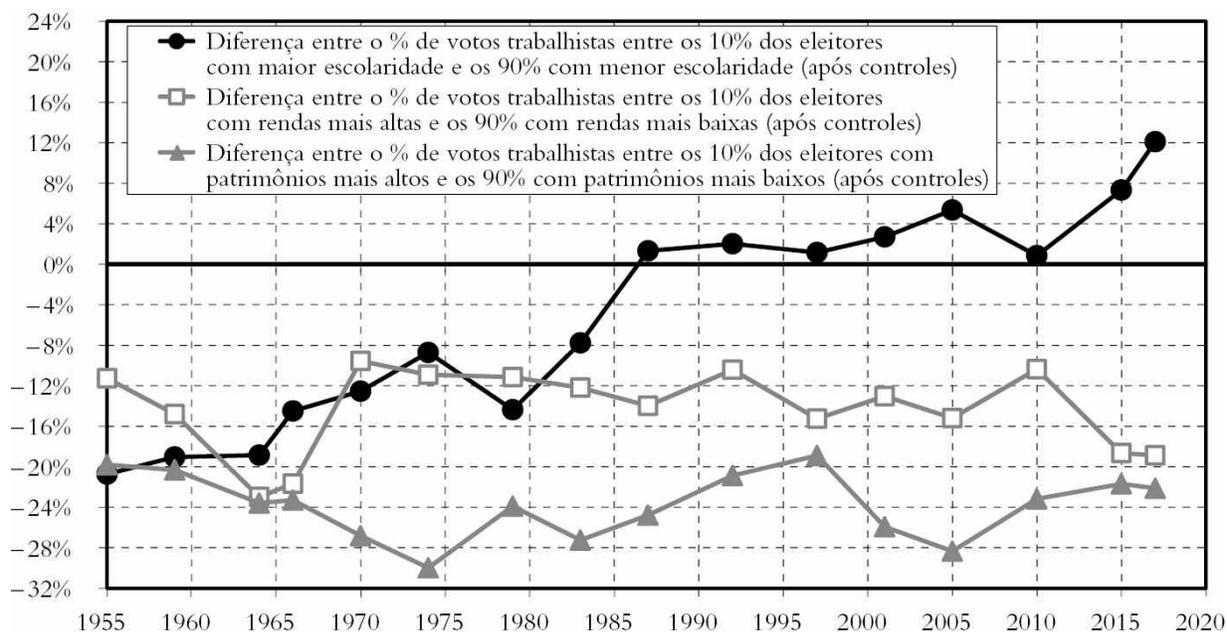


GRÁFICO 15.15. Divisões sociais e conflito político: Reino Unido, 1955-2017

Nos anos 1950-1980, o voto no Partido Trabalhista era associado ao nível de escolaridade, de renda e de patrimônio mais baixos; a partir dos anos 1990, passa a ser associado ao grau de instrução mais alto.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Isso pode ser explicado de diferentes formas, sem que os dados disponíveis permitam separá-las. Para começar, as políticas defendidas pelos trabalhistas evoluíram de maneira significativa desde a eleição de Corbyn como seu líder em 2015. Em comparação com o período do New Labour, os trabalhistas propõem medidas fiscais mais redistributivas e, em termos mais gerais, uma curva para a esquerda que assustou os eleitores mais abastados. Por outro lado, a nova plataforma trabalhista compreende elementos que atraíram de volta os indivíduos oriundos de categorias de rendas mais modestas. Trata-se, em particular, de medidas favoráveis aos sindicatos e que concedem mais poder aos representantes dos assalariados, com a adoção de uma divisão de direitos de voto entre assalariados e acionistas nos conselhos de administração, de modo semelhante à cogestão germânica e nórdica, algo sem precedentes no Reino Unido.⁶⁴ Os trabalhistas passaram a defender a total gratuidade do ensino superior (como na Alemanha e na Suécia), o que constituiu uma mudança completa de perspectiva em relação aos aumentos das anuidades estabelecidos pelo New Labour entre 1997 e 2010. Por razões evidentes, essa proposta parece ter feito sucesso especial na juventude da classe popular durante a eleição de 2017.⁶⁵

Cabe também levar em conta o efeito do referendo sobre o Brexit realizado em 2016 (no qual a saída da União Europeia foi aprovada por 52% dos eleitores) nas eleições legislativas de 2017. Mesmo que a posição pessoal de Corbyn possa parecer ambígua ou pouco entusiasmada, a posição oficial do Partido Trabalhista referente à questão era convocar os eleitores a votar a favor da permanência (“Remain”). Era esta também a posição de mais de 90% dos deputados trabalhistas, contra mais ou menos a metade dos deputados conservadores. De qualquer modo, o voto trabalhista é associado a uma posição mais favorável à Europa do que o do Partido Conservador (que tomou a iniciativa do referendo de 2016). Isso contribuiu para o alto número de votos trabalhistas em 2017 entre os eleitores com curso superior, em sua grande maioria hostis ao Brexit. Observamos que os rendimentos mais altos, que também estão preocupados com o Brexit, deixaram o voto trabalhista em 2017, o que sugere que a tendência à esquerda de Corbyn os preocupa ainda mais que a saída da União Europeia. Resultado: o voto trabalhista foi o mais elevado entre os com alto grau de instrução e rendas médias. Mais adiante voltarei a falar da estrutura de votos observada no referendo e, em termos mais abrangentes, a respeito do futuro da União Europeia, prestes a se tornar a questão político-ideológica central tanto no Reino Unido como na Europa continental.

Para resumir, se comparamos a evolução geral das divisões notadas nos diferentes países em função do grau de instrução, da renda e do patrimônio, constatamos pontos em comum impressionantes, mas também diferenças significativas, em particular no final do período observado. No Reino Unido, a distância entre a influência do grau de escolaridade e a da renda e do patrimônio tende a aumentar em 2015-2017 (ver o Gráfico 15.15). Em contrapartida, nos Estados Unidos observamos nas eleições de 2016 que o efeito da renda e do patrimônio tende a se equiparar ao do nível de escolaridade. Em outras palavras, as rendas e os patrimônios mais altos tendem a convergir para o maior grau de instrução no voto no Partido Democrata (ver o Gráfico 15.6). Pelo visto, o contraste entre os dois países nas diferenças indicadas pelas estratégias tem um papel importante. A reviravolta pró-redistribuição do Partido Trabalhista sob a liderança de Corbyn afugentou as rendas mais altas e atraiu os grupos menos abastados, enquanto o oposto ocorreu com a linha centrista anunciada pelos democratas com a candidatura de Hillary Clinton. Se os eleitores deste partido

tivessem escolhido uma candidatura como a de Sanders, é possível supor que a estrutura de votos estaria mais próxima da observada no Reino Unido. Quanto à França, ela representa um terceiro cenário. Tendo em vista, sobretudo, o sistema eleitoral e a fragmentação histórica de seu sistema bipartidário, assistimos em 2017 à chegada ao poder de uma coalizão que reúne ao mesmo tempo os com maior grau de instrução e as rendas e os patrimônios mais elevados, unindo os segmentos mais abastados dos antigos partidos da esquerda e da direita eleitoral.⁶⁶

As três situações distintas são interessantes, pois ilustram como é impossível prever o futuro. Tudo depende das estratégias de mobilização e das relações de força político-ideológicas presentes. As tendências nos três países são semelhantes, ligadas ao fato de que o sistema bipartidário esquerda/direita do modelo classista no pós-guerra foi substituído de maneira progressiva por um sistema de elites múltiplas constituído por uma “esquerda brâmane”, que atrai os com maior grau de instrução, e uma “direita mercantilista”, que atrai os mais elevados patrimônios e rendas. Mas, no cerne dessa perspectiva geral, várias evoluções e trajetórias são possíveis, em especial porque o novo sistema é frágil e instável ao extremo. A “esquerda brâmane” está dividida entre uma ala pró-redistribuição e uma pró-mercado, enquanto a “direita mercantilista” é dividida entre uma facção atraída por uma linha nacionalista ou nativista e outra que prefere manter uma orientação voltada para o pró-business e o pró-mercado. Dependendo da tendência que prevalece no cerne de cada campo ou das novas combinações que surgem, diferentes trajetórias e bifurcações com efeitos potencialmente duradouros podem advir. Voltaremos ao assunto no próximo capítulo, quando tivermos concluído o exame dos diferentes países e configurações eleitorais.

O crescimento das diferenças identitárias no Reino Unido pós-colonial

Abordaremos agora a questão das diferenças identitárias no Reino Unido. À primeira vista, os dados de que dispomos e as realidades observadas têm relativa semelhança com o caso francês. Começamos pelas informações referentes às religiões declaradas pelos eleitores, que estão disponíveis em todas as pesquisas pós-eleitorais realizadas no Reino Unido desde os anos 1950, permitindo assim

acompanhar a evolução das divisões eleitorais em função da religião desde as votações legislativas de 1955 até as de 2017.

Para começar, constatamos que o Reino Unido (assim como a França) era em larga medida “monorreligioso” e “monoétnico” até os anos 1960 e 1970. Durante as votações legislativas de 1964, 96% do eleitorado se declarava cristão, 3% sem qualquer religião, e apenas 1% abrangia outras religiões (em particular o judaísmo, e de modo bem minoritário o islamismo, o hinduísmo e o budismo).⁶⁷ A proporção de pessoas que declaram não ter religião, contudo, aumenta de modo espetacular a partir do final dos anos 1960 e passa de 3% do eleitorado em 1964 a 31% em 1979 e 48% em 2017. A expansão é ainda mais rápida do que na França, onde a proporção de eleitores sem religião declarada passa de 6% em 1967 a 36% em 2017.⁶⁸ Também é bem maior do que nos Estados Unidos, onde de modo geral a religiosidade continuou mais forte do que na Europa.⁶⁹

Tratando-se das outras religiões, constatamos que a proporção de eleitores que se declara de fé muçulmana era inferior a 1% no Reino Unido em 1979, antes de passar para 2% em 1997, 3% em 2010 e cerca de 5% em 2017. A expansão é quase idêntica à observada na França, onde passou de apenas 1% do eleitorado em 1988 para 2% em 2002, 3% em 2007 e 5% em 2017. As populações de fé muçulmana têm origens geográficas bem distintas no Reino Unido (são oriundas em grande maioria da Ásia Meridional, e sobretudo do Paquistão, da Índia e de Bangladesh) e na França (onde a maioria veio da África do Norte: Argélia, Tunísia e Marrocos). Isso reflete histórias coloniais e pós-coloniais diferentes. Entretanto, nesses dois países — que encabeçavam os dois maiores impérios coloniais do planeta do século XIX até os anos 1950-1960, sem terem experimentado uma substancial coabitação em seu território entre pessoas de fés cristã e muçulmana até os anos 1970-1980 —,⁷⁰ a proporção de eleitores muçulmanos cresce de modo gradual a um nível da ordem de 5% ao longo do período de 1990-2020 (o que não é uma porcentagem alta em termos gerais, embora maior que os níveis inexistentes de interações e combinações observados antes dessa data).

Assim como na França, trata-se aqui de dados referentes aos eleitores. Segundo as fontes, se considerarmos a população residente no Reino Unido — qualquer que seja a nacionalidade e o registro nas listas eleitorais —, a proporção de muçulmanos declarados se aproxima de 7%-8% no final dos anos 2010, ou seja, cerca do mesmo patamar observado na França. No caso do Reino Unido,

constataremos que os que declaram uma religião diferente do cristianismo e do islamismo também cresceram, atingindo 3%-4% nos anos 2010 (perto de 2% são adeptos da religião hinduísta, menos de 1% é da religião judaica e menos de 1% professa o budismo e outras religiões).

Se examinamos agora o modo como os comportamentos eleitorais variam em função da religião declarada no Reino Unido (ver o Gráfico 15.16), chegamos a resultados bastante próximos dos observados no caso francês.⁷¹ Em termos históricos, as pessoas sem religião têm uma tendência maior a votar a favor dos trabalhistas que os indivíduos de fé cristã, embora a diferença seja menos pronunciada do que na França. Quanto aos eleitores de fé muçulmana, constatamos que 80%-90% votam, de modo sistemático, no Partido Trabalhista desde os anos 1980-1990, assim como na França votam a favor dos partidos de esquerda.⁷² A diferença do voto dos outros indivíduos se aproxima de 40 pontos percentuais. Assim como na França, essa diferença pode ser explicada, em parte, pelas características socioeconômicas dos eleitores.⁷³

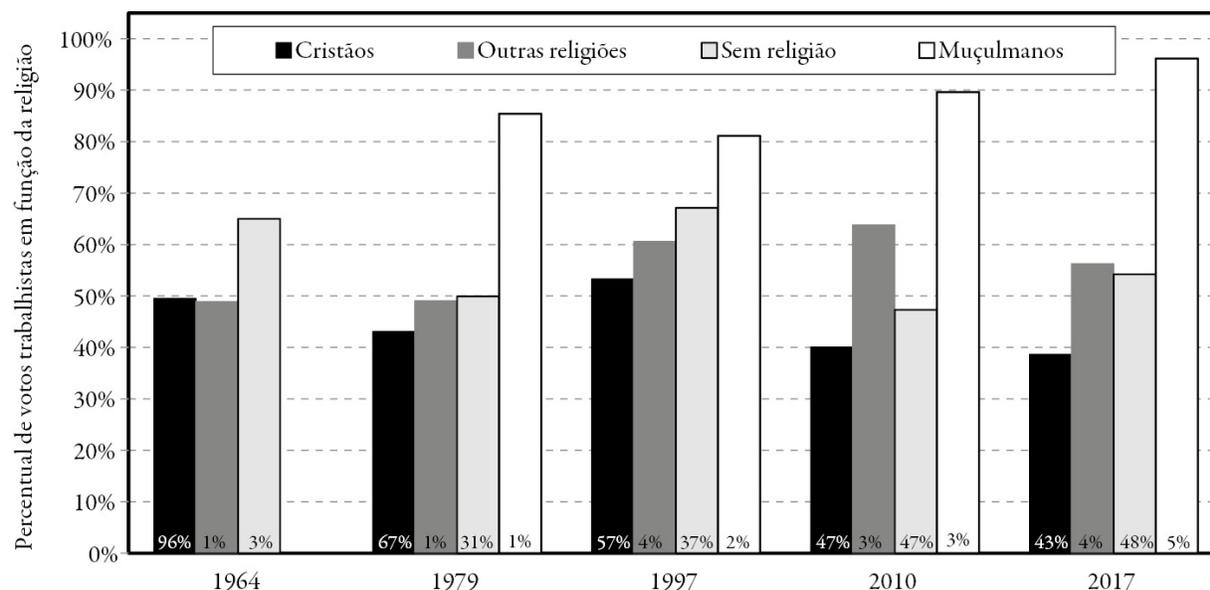


GRÁFICO 15.16. Conflito político e diversidade religiosa no Reino Unido, 1964-2017

Em 2017, o Partido Trabalhista obteve 39% dos votos entre os eleitores que se declaram de religião cristã (anglicanos, outros protestantes, católicos), 56% entre os de outras religiões (judaísmo, hinduísmo etc., à exceção do islamismo), 54% entre os eleitores sem religião e 96% entre os muçulmanos.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Uma das particularidades dos dados britânicos é o fato de as pesquisas pós-eleitorais realizadas no Reino Unido desde 1983 incluírem perguntas sobre a autoidentificação étnica. Em contrapartida, os questionários britânicos nunca perguntam os países de origem dos avós, portanto é impossível a comparação com os resultados obtidos em relação à França no período recente. As categorias étnicas usadas nas pesquisas pós-eleitorais britânicas dão a possibilidade aos entrevistados de se classificar como “brancos”, “africanos-caribenhos”, “indianos-paquistaneses” e “outros” (categoria que agrupa sobretudo os indivíduos que se descrevem como “chineses”, “árabes” “outras nacionalidades asiáticas” etc.).⁷⁴ Por exemplo, durante a pesquisa pós-eleitoral de 2017, entre os eleitores que aceitaram responder a essa pergunta 89% se declararam brancos, 3% africanos e caribenhos, 6% indianos e paquistaneses e 2% outros. Enquanto apenas 41% dos brancos votaram a favor do Partido Trabalhista, 81% dos africanos e caribenhos, 82% dos indianos e paquistaneses e 68% dos outros grupos étnicos apoiaram o partido (ver o Gráfico 15.17).

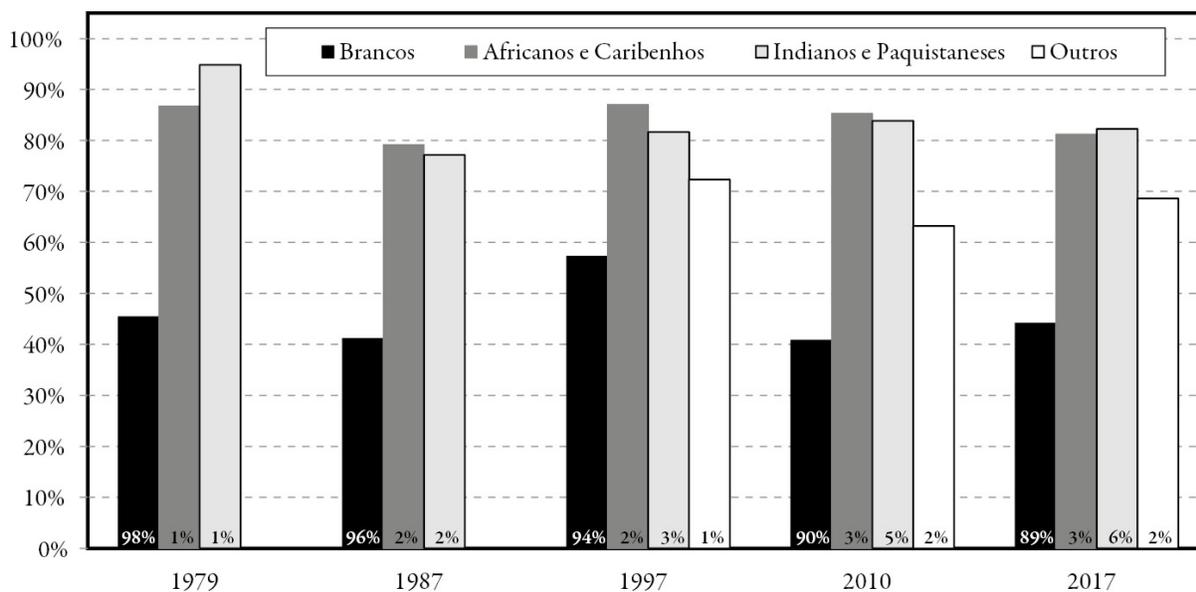


GRÁFICO 15.17. Conflicto político e categorias étnicas no Reino Unido, 1979-2017

Em 2017, o Partido Trabalhista obteve 44% dos votos entre os eleitores que se declaram “brancos”, 81% entre os “africanos e caribenhos”, 82% entre os “indianos, paquistaneses e bengaleses” e 69% entre os “outros” (incluindo “chineses”, “árabes” etc.). Em 2017, 5% do eleitorado se recusa a responder a perguntas referentes à etnia, e 77% votaram a favor dos trabalhistas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Observamos, mais uma vez, que há uma profunda separação entre os votos declarados, em proporções semelhantes às observadas na França para as pessoas que declaram um ou mais avós de ascendência magrebina ou africana.⁷⁵ Notaremos também que uma proporção significativa do eleitorado britânico se recusa a responder à pergunta. É o caso de 5% do eleitorado em 2017, ou seja, perto de um terço dos que não se declaram brancos. Talvez sejam pessoas com ascendências estrangeiras, mestiças ou não, que não se reconhecem nas categorias propostas ou não se identificam com uma categoria étnica específica ou consideram o questionamento inapropriado. Qualquer que seja o motivo, constatamos que 77% desse grupo vota no Partido Trabalhista, sem que isso possa ser explicado por suas características socioeconômicas. A mim, parece ilustrar as dificuldades provenientes dessas categorizações étnicas, que obrigam as pessoas a se encaixarem em categorias com as quais não se identificam, o que pode resultar num reforço das fronteiras entre os grupos.⁷⁶

No caso britânico, notaremos também que 98% do eleitorado autodeclarado branco e 80%-90% dos 2% dos não brancos já votavam nos trabalhistas no início dos anos 1980.⁷⁷ Em termos gerais, mesmo que a divisão migratória só ganhe relevância a partir dos anos 1980 e 1990 no Reino Unido, observamos as primeiras violentas formas de politização desde o final dos anos 1960 e nos anos 1970. Se comparado com a França, onde a politização da questão dos imigrantes extraeuropeus surge com a criação de um novo partido (a Frente Nacional), no Reino Unido o processo se desenrola, em grande parte, no âmbito do bipartidarismo conservadores/trabalhistas, com o desenvolvimento de correntes cada vez mais abertamente contrárias aos imigrantes dentro do Partido Conservador.⁷⁸ No pós-guerra, os britânicos tentaram preservar os laços dentro da Commonwealth favorecendo a livre circulação no âmbito do antigo império colonial. A lei referente à nacionalidade de 1948 dava a possibilidade a todos os cidadãos dos países da Commonwealth de se mudar para o Reino Unido e obter a nacionalidade britânica. A livre circulação também faz parte dos princípios fundadores de diversas formas de Comunidade Francesa depois da União Francesa que a França tentará promover a fim de transformar o antigo império colonial numa federação supostamente democrática e igualitária entre 1946 e 1962.⁷⁹ Na prática, constatamos nos dois casos o estabelecimento, desde o início dos anos 1960, de restrições visando regular os fluxos migratórios vindos das ex-

colônias. No caso do Reino Unido, esses fluxos vêm sobretudo do Caribe, da Índia e do Paquistão (e, em menor proporção, da África Oriental) nos anos 1950 e 1960. Trata-se de um fluxo de amplitude moderada, mas que representa uma grande novidade em comparação com o período entreguerras e as épocas anteriores. As primeiras restrições são estabelecidas em 1961, antes de serem endurecidas em 1965 e 1968.

A politização da imigração no Reino Unido, de Powell ao UKIP

A politização da questão dos imigrantes extraeuropeus assume um novo caráter em 1968 com as diatribes do deputado conservador Enoch Powell. Em discursos repetidos e difundidos à exaustão, Powell anuncia que “rios de sangue” vão se espalhar no Reino Unido se os fluxos migratórios continuarem. Menciona as lutas raciais nos Estados Unidos e teme que seu país enfrente o mesmo destino se continuar a trilhar esse caminho.⁸⁰ Durante a campanha eleitoral de 1979, o tema da imigração também assume um papel significativo. Se nos Estados Unidos a exploração da divisão racial e identitária foi um dos elementos da estratégia republicana que motivou o sucesso eleitoral de Nixon em 1968 e de Reagan em 1980, no Reino Unido o uso das diferenças migratórias e identitárias fez parte da estratégia de mobilização que levou à vitória de Thatcher.

Aliás, as perguntas constantes da pesquisa pós-eleitoral de 1979 quanto às “relações raciais” no país expressam de modo claríssimo a percepção dos eleitores a respeito da politização do assunto. Quase 70% dos conservadores entrevistados consideram que apenas o fim da imigração pode “melhorar as relações raciais”, e não mais que 30% acham que a solução seria criar mais empregos e moradias. Em contrapartida, perto de 60% dos eleitores trabalhistas priorizam as criações de empregos e de moradias.⁸¹ Quando perguntados qual dos dois partidos é o mais propenso a reduzir os fluxos migratórios, 35% dos indivíduos não respondem. Contudo, entre os que o fazem, a situação não deixa margem a dúvidas: 63% citam o Partido Conservador e apenas 2%, o Partido Trabalhista.

Ao longo dos anos 1980 e 1990, as esperanças dos eleitores trabalhistas (bem como de parte dos do Tory) quanto a políticas sociais e econômicas que permitam conciliar harmonia social e abertura à imigração são expostas a duras provas.

Margaret Thatcher, que endurecera o tom quanto à imigração durante a campanha de 1979, faz cortes nos orçamentos sociais, reduzindo ainda um pouco mais as fronteiras. No poder em 1997, o New Labour retoma, em parte, essa dupla herança. Depois dos atentados de 11 de setembro de 2001, quando o governo de Tony Blair se prepara para aliar-se aos Estados Unidos na invasão ao Iraque em 2003-2004, a maioria trabalhista vota leis de exceção visando combater o terrorismo, o que, na prática, também permite acelerar as detenções e deportações de centenas de milhares de pessoas em situação ilegal. Em *Americanah*, romance publicado em 2013 por Chimamanda Ngozi Adichie, é nesse preciso momento que Obinze, sem notícias de Ifemelu, que foi para os Estados Unidos, decide tentar a sorte no Reino Unido. Com diploma universitário na Nigéria, ele se vê limpando banheiros na Inglaterra. Para obter permissão de trabalho, pega emprestado o número da previdência social de seu compatriota de origens modestas, Vincent Obi. Em contrapartida, repassará para ele 35% de seus ganhos. A inversão da hierarquia social nigeriana é total. Diante das novas perseguições aos imigrantes organizadas pelo ministro trabalhista do Interior David Blunkett, Obinze resolve tentar obter o visto casando-se com uma branca e recorre aos serviços dos ávidos angolanos. Mas ele desconsidera as exigências de Vincent, que passa a exigir 45% de seu salário. Furioso, este o denuncia ao seu patrão. Obinze é preso no dia do casamento e deportado para a Nigéria, amargurado tanto com a visão condescendente dos europeus em relação aos africanos que pretendem mudar de vida quanto pela indignidade na qual suas leis afundam os migrantes.

Lembremos que esse período dos anos 1990 e 2000, e em particular os anos do New Labour no poder (1997-2010), também corresponde à época em que o nível de participação eleitoral no Reino Unido declina, em particular entre as classes populares.⁸² Manifestamente, grande parte dos eleitores não se satisfaz com a limitada opção entre o Labour e o Tory, que, como é previsível, promete um grande aumento da segurança e do combate à imigração e critica a suposta permissividade dos trabalhistas.

A partir do início dos anos 2010, a politização da imigração no Reino Unido toma um novo rumo e se transfere, em parte, para a questão europeia. A crise financeira de 2008 acelera em quase toda a Europa os ressentimentos e as frustrações. Na França, embora a Frente Nacional tenha obtido pouquíssimos

votos nas eleições de 2007, sua popularidade dispara nas de 2012 e 2017. No Reino Unido, o UKIP denuncia a imigração e a União Europeia com um ardor renovado, sobretudo porque a entrada dos países do Leste Europeu na União Europeia em 2004 (em particular a Polônia, a Hungria, a República Checa e a Eslováquia) e em 2007 (a Romênia e a Bulgária) provocou um afluxo de imigrantes do Leste, como o dos trabalhadores da Commonwealth no pós-guerra, beneficiados pelo regime de livre circulação.⁸³

O divórcio europeu e as classes populares

O Partido Conservador decidiu então lançar o país num movimento para a saída da União Europeia, atendendo, em parte, à crescente pressão exercida por uma parcela dos membros do Tory e do eleitorado. O UKIP obteve 2% nas eleições legislativas de 2005 e 3% nas de 2010, mas saltou para 13% nas de 2015. Nesse ínterim, o partido conseguiu um avanço espetacular nas eleições europeias de 2014 (27% dos votos no Reino Unido) e chega ao Parlamento Europeu. Contudo, levando-se em conta a forma do plebiscito legislativo britânico, a pressão permanece limitada: o UKIP só obtém um único assento em Westminster nas eleições de 2015. Porém, para garantir sua reeleição e vencer os trabalhistas, o primeiro-ministro David Cameron decide adotar na plataforma de seu partido a promessa de um referendo para decidir a saída da União Europeia. Uma vez conquistada a vitória eleitoral, ele organiza o referendo Brexit, que ocorreu em 2016. Cameron anuncia ter obtido por parte dos outros Estados-membros as concessões desejadas — solicitações que, na verdade, nunca explicitou de fato, nem antes nem depois das eleições de 2015, por julgar hábil manter em segredo suas reivindicações a fim de obter o máximo de votos. Satisfeito com os resultados obtidos, ele acaba convocando a população a votar pelo “Remain”. Os eleitores, embora não totalmente convencidos, decidem pelo “Leave” com 52% dos votos.

Foi assim que, entre 2016 e 2019, o Reino Unido e a União Europeia iniciaram intermináveis negociações quanto à adoção de novos tratados visando organizar as futuras relações entre a Europa continental e as Ilhas Britânicas (ou melhor, parte delas, pois a República Irlandesa permanece na União Europeia, enquanto a Escócia prevê a organização de novo referendo visando desligar-se do

Reino Unido e ingressar na União Europeia). Se parece definido que a livre circulação integral dos trabalhadores não fará parte do acordo, isso não traz qualquer solução para as regras que regulamentam os futuros deslocamentos, tampouco para a situação dos britânicos residentes na União Europeia (ou dos europeus que vivem e trabalham no Reino Unido). Quanto à livre circulação de bens, serviços e capitais, trata-se de saber em que medida o Reino Unido aplicará as regulamentações europeias e poderá assinar seus próprios acordos com o resto do mundo. A dificuldade advém do fato de que essas complexidades foram amplamente ignoradas durante os debates relativos ao referendo. A exata natureza do acordo previsto em caso de vitória do “Leave” não tinha sido definida, nem como a do justificando o “Remain”.

Por enquanto, é impossível prever a evolução das relações entre o Reino Unido e a União Europeia, assim como as transformações resultantes dos tratados que regulam o funcionamento interno da União Europeia. Contudo, é importante insistir na multiplicidade de trajetórias possíveis, e na sensação de que a atual organização da União Europeia pode sofrer profundas mudanças. De modo geral, seria muito fácil contentar-se em estigmatizar as estratégias políticas oportunistas e inconsequentes que levaram ao Brexit, ou o suposto nacionalismo dos eleitores britânicos. Essa sequência de eventos poderia ter se desenrolado de modo diferente, e pode mudar no futuro. Mas, se ela foi possível, foi sobretudo pelas profundas deficiências da construção europeia, tal como desenvolvida no passado pelos representantes políticos dos diferentes países (incluindo os trabalhistas e os conservadores britânicos, embora as responsabilidades recaiam também na França, na Alemanha e em todos os demais países).

Se examinamos a estrutura do voto do referendo do Brexit em 2016 em função do grau de escolaridade, de renda e de patrimônio, os resultados são claríssimos. Qualquer que seja a dimensão examinada, as categorias menos favorecidas votaram em massa pelo “Leave” e apenas os 30% mais privilegiados optaram pelo “Remain” (ver o Gráfico 15.18).

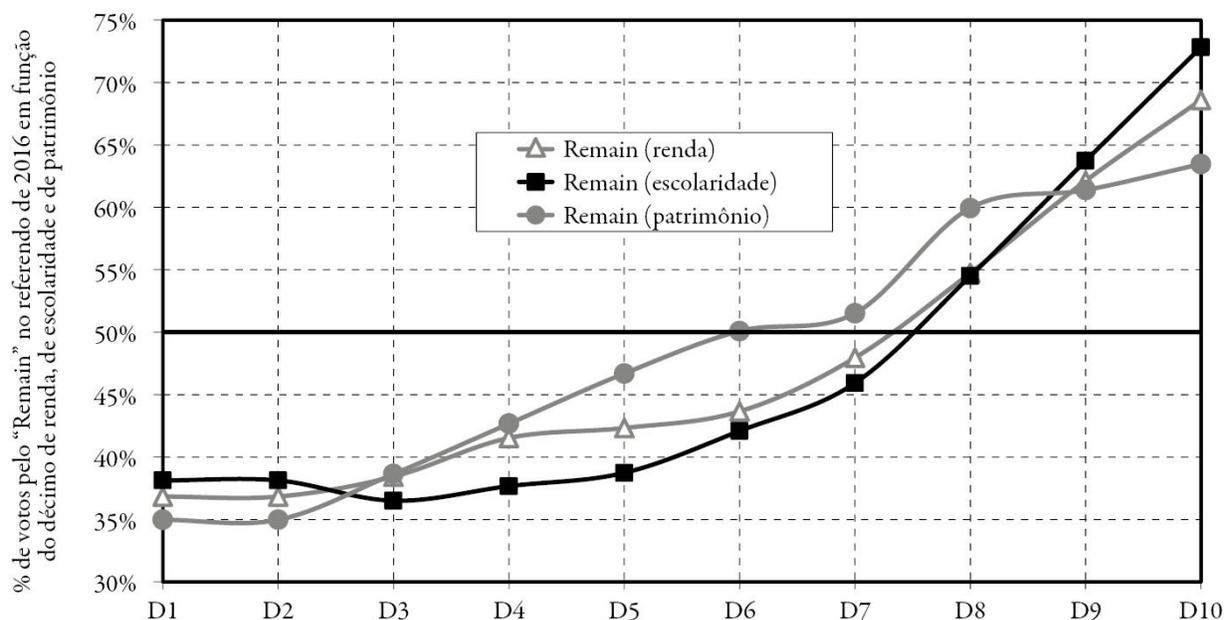


GRÁFICO 15.18. A divisão europeia no Reino Unido: o referendo do Brexit de 2016

Por ocasião do referendo de 2016 para decidir a saída do Reino Unido da União Europeia (vitória do “Leave” com 52% dos votos), o voto é divididíssimo de acordo com o nível social: os altos décimos de renda, grau de escolaridade e patrimônio votam, na maioria, pelo “Remain”, enquanto os décimos inferiores votam no “Leave”.

Nota: D1 designa os 10% da base (em termos de distribuição de renda, grau de escolaridade ou patrimônio, dependendo do caso), D2 os 10% seguintes e assim por diante. D10 representa os 10% do topo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Os eleitores com maior grau de instrução parecem ter demonstrado apego ainda mais pronunciado à União Europeia do que os com patrimônios mais elevados. Talvez a explicação resida no fato de que estes últimos pensam conseguir se aproveitar da possível transformação do Reino Unido em paraíso fiscal (perspectiva brandida por parte dos conservadores favoráveis ao Brexit, os “Brexisters”).⁸⁴ O mais assombroso é que a questão europeia provocou uma considerável divisão entre as classes populares, médias e superiores, não importando a dimensão de estratificação social considerada (escolaridade, renda ou patrimônio). O resultado é ainda mais espetacular por essa estrutura classista do voto ter deixado há muito de caracterizar o sistema bipartidário, que ao longo do período 1990-2020 se tornou um regime baseado nas elites múltiplas (no qual o voto trabalhista atraía os eleitores com maior grau de instrução, e o conservador reunia as rendas e patrimônios mais altos).

Sobretudo, esse resultado observado durante o referendo britânico de 2016, no qual ficaram evidentes as imensas diferenças sociais, é ainda mais espantoso porque constatamos o mesmo perfil de voto durante os referendos franceses de 1992 e de 2005 na Europa.⁸⁵ Em outras palavras, em diferentes décadas e países europeus, constatamos a completa separação entre as classes populares e a construção europeia. No Reino Unido — como na França —, o desafio europeu se transformou, ao longo do período de 1990 a 2020, na questão que reúne de um lado as elites instruídas e de alto poder aquisitivo da “esquerda brâmane” e da “direita mercantilista” (*grosso modo*, em torno da conservação da atual composição da Europa) e do outro as categorias mais pobres e médias (coesas na rejeição à Europa atual, sem que isso, no entanto, implique a aprovação de um projeto alternativo definido). Como já comentei ao examinar o caso francês, explicar essa situação evocando apenas a incontável tendência ao nacionalismo e ao racismo que move as classes populares parece simplista e pouco convincente. O racismo das categorias menos abastadas não é mais natural que o das elites: tudo depende do conteúdo do projeto sociopolítico sobre o qual se apoia o internacionalismo.

No entanto, o projeto europeu é baseado principalmente na concorrência generalizada de territórios e pessoas, e na livre circulação de bens, capitais e trabalhadores, sem que se tentem adotar ferramentas comuns visando assegurar uma justiça social e tributária mais equilibrada. Nesse sentido, há diferenças entre o funcionamento da União Europeia e o de outros grandes conjuntos regionais e federais do planeta, quer se trate dos Estados Unidos da América ou da União Indiana. Observamos nesses dois exemplos modelos de orçamentos ou de impostos progressivos em nível federal que, decerto, poderiam ser aprimorados, mas são mais ambiciosos do que os observados na União Europeia.⁸⁶ No caso da União Europeia, o orçamento federal é minúsculo: cerca de 1% do PIB europeu, contra 15%-20% do PIB tanto na Índia como nos Estados Unidos. Não há qualquer imposto federal europeu, enquanto os que pesam sobre os atores econômicos de maior relevância, em particular o imposto progressivo sobre a renda e sobre a herança e o imposto sobre o lucro das empresas, são centralizados de maneira sistemática pelo governo federal, tanto na Índia como nos Estados Unidos. Ao contrário, a União Europeia é o exemplo de uma organização política regional em cujo cerne o princípio da concorrência pura e perfeita ocupa quase sozinho a função de cimento unificador.

Contudo, o problema é que a concorrência fiscal e social entre Estados-membros beneficia, antes de tudo, os atores mais poderosos. O Brexit ilustra as restrições de um modelo fundamentado na livre circulação de trabalhadores sem regra social e tributária comum verdadeiramente vinculada. A seu modo, as experiências limitadas de livre circulação testadas pelo Reino Unido e pela França com suas antigas colônias nos anos 1950 e 1960 também ilustram a necessidade de regulação social e política comum que deve acompanhar a liberdade de deslocamento. Se a União Europeia não conseguir realizar mudanças e adotar um projeto alternativo, construído em torno de medidas de justiça social e tributária simples e acessíveis, é pouco provável que as classes populares e médias mudem de opinião a seu respeito. Os riscos de novas saídas ou da tomada de controle do projeto europeu pelas ideologias nativistas e identitárias seriam então consideráveis. Antes de examinar mais adiante as possíveis trajetórias visando sair desses impasses, cabe primeiro prosseguir e passar em revista as transformações da estrutura das divisões eleitorais nos diferentes países, além do caso do Reino Unido, dos Estados Unidos e da França, analisando agora outras democracias ocidentais e não ocidentais, em particular na Europa e na Índia.

{ DEZESSEIS }

Social-nativismo: a armadilha identitária pós-colonial

Acabamos de estudar a transformação das divisões políticas e eleitorais no Reino Unido, nos Estados Unidos e na França a partir do pós-guerra. Em especial, observamos nesses três países como a estrutura “classista” do sistema de partidos do período compreendido entre 1950 e 1980 aos poucos deu lugar, nos anos 1990-2020, a um sistema de elites variadas em cujo seio o partido daqueles com maior grau de instrução (a “esquerda brâmane”) e o daqueles que detêm maiores rendas e patrimônios (a “direita mercantilista”) se alternam no poder. O finalzinho do período é marcado por crescentes conflitos em torno da organização da globalização e da construção europeia, opondo as classes privilegiadas a favor da continuidade do alinhamento atual às classes desfavorecidas cada vez mais contrárias à sua continuação, e cujo legítimo sentimento de abandono é explorado com habilidade por diversas ideologias nacionalistas e anti-imigração.

Neste capítulo, em primeiro lugar constataremos que as evoluções observadas nos três países estudados até aqui também ocorrem na Alemanha, na Suécia e na quase totalidade das democracias eleitorais europeias e ocidentais. Analisaremos também a estrutura singular das divisões políticas observadas no Leste Europeu (em especial na Polônia). Esta ilustra a importância da desilusão pós-comunista na transformação do sistema de partidos e no surgimento do social-nativismo, que aparece como produto de um mundo ao mesmo tempo pós-comunista e pós-colonial. Analisaremos em que medida é possível superar a armadilha social-nativista e traçar os contornos de um federalismo social adaptado à configuração europeia. Em seguida, estudaremos a transformação da estrutura de divisões políticas nas democracias eleitorais não ocidentais, sobretudo na Índia e no Brasil. Veremos nos dois casos exemplos do resultado de um desenvolvimento incompleto das divisões no modelo classista, que nos ajudarão a entender melhor as trajetórias ocidentais e a dinâmica da desigualdade mundial. Esses diferentes ensinamentos nos levarão por fim a examinar no próximo e último capítulo os

elementos programáticos suscetíveis de alimentar, neste início do século XXI, novas formas de socialismo participativo, numa perspectiva transnacional.

Do partido dos trabalhadores ao dos mais instruídos: semelhanças e diferenças

Deixemos logo claro que não poderemos tratar do caso de cada um dos países de maneira tão detalhada como fizemos com os casos da França, dos Estados Unidos e do Reino Unido, por um lado, porque essa análise excederia em muito o escopo deste livro e, por outro, porque as fontes não foram reunidas de modo sistemático para todos os países. Neste capítulo, começaremos apresentando, de modo relativamente sucinto, os principais resultados disponíveis para as outras democracias eleitorais europeias e ocidentais. Analisaremos de modo mais detalhado os resultados obtidos no caso da Índia (e, em menor grau, o do Brasil). Além de a democracia indiana abranger mais habitantes e eleitores do que todas as democracias eleitorais ocidentais juntas, a análise da estrutura dos eleitorados e da transformação das divisões sociopolíticas na Índia a partir dos anos 1950 e 1960 até os anos 2010 ilustra a imperiosa necessidade de abandonar o contexto ocidental para entender melhor os determinantes político-ideológicos da desigualdade, assim como as condições de formação de coalizões redistributivas.

No que diz respeito às democracias eleitorais ocidentais, a principal conclusão é que os resultados obtidos para o Reino Unido, os Estados Unidos e a França são representativos de uma evolução bem mais geral. Primeiro, constatamos que a inversão da clivagem dos votos de acordo com o grau de instrução ocorreu não apenas nos três países já estudados, mas também nos países da Europa que constituem o coração histórico da social-democracia, em especial a Alemanha, a Suécia e a Noruega (ver o Gráfico 16.1). Nesses três países, a coalizão política, que nas décadas do pós-guerra se assemelhava ao partido dos trabalhadores (com maior número de votos dentro das categorias menos abastadas), no final do século XX e no início do XXI, se transformou no partido dos mais instruídos, tendo seus melhores resultados nos grupos com mais formação.

Na Alemanha, por exemplo, constatamos que o voto no partido social-democrata (SPD) e em outros partidos de esquerda e verdes (Die Linke e Die

Grünen em particular) nos anos 1990-2020 é por volta de 5 e 10 pontos percentuais mais alto entre os eleitores com maior grau de instrução do que entre aqueles com menor grau de instrução, enquanto nos anos 1950-1980 era em torno de 15 pontos mais baixo entre os primeiros. A fim de garantir a maior comparabilidade possível em termos de tempo e entre os países, me concentro aqui na diferença entre os votos observados entre os 10% dos eleitores com maior grau de instrução e os 90% com menor grau de instrução (após levar em conta as variáveis de controle, ou seja, raciocinando com “tudo mais constante”). Contudo, cabe precisar que, assim como na França, nos Estados Unidos e no Reino Unido, as tendências observadas são semelhantes se compararmos os eleitores com diploma universitário e os sem diploma universitário, ou os 50% com maior grau de instrução e os 50% com menor grau de instrução, antes ou depois de levadas em conta as variáveis de controle.¹ No caso da Alemanha, notaremos que a magnitude da inversão da divisão educacional é quase idêntica à observada no voto no Partido Trabalhista no Reino Unido (ver o Gráfico 16.1). Notaremos também a importância do surgimento do Die Grünen na trajetória alemã. A partir dos anos 1980 e 1990, o Partido Verde atraiu grande parte do voto das categorias com maior grau de instrução. Vale, contudo, ressaltar que também observamos uma inversão da clivagem educacional (embora menos pronunciada no final do período) se nos concentramos no voto no SPD.² De modo geral, se a estruturação institucional dos partidos e das diferentes correntes políticas varia consideravelmente entre os países, como vimos ao comparar o caso da França com o dos Estados Unidos e o do Reino Unido, é surpreendente constatar que essa estruturação parece ter impacto limitado nas grandes tendências aqui estudadas.

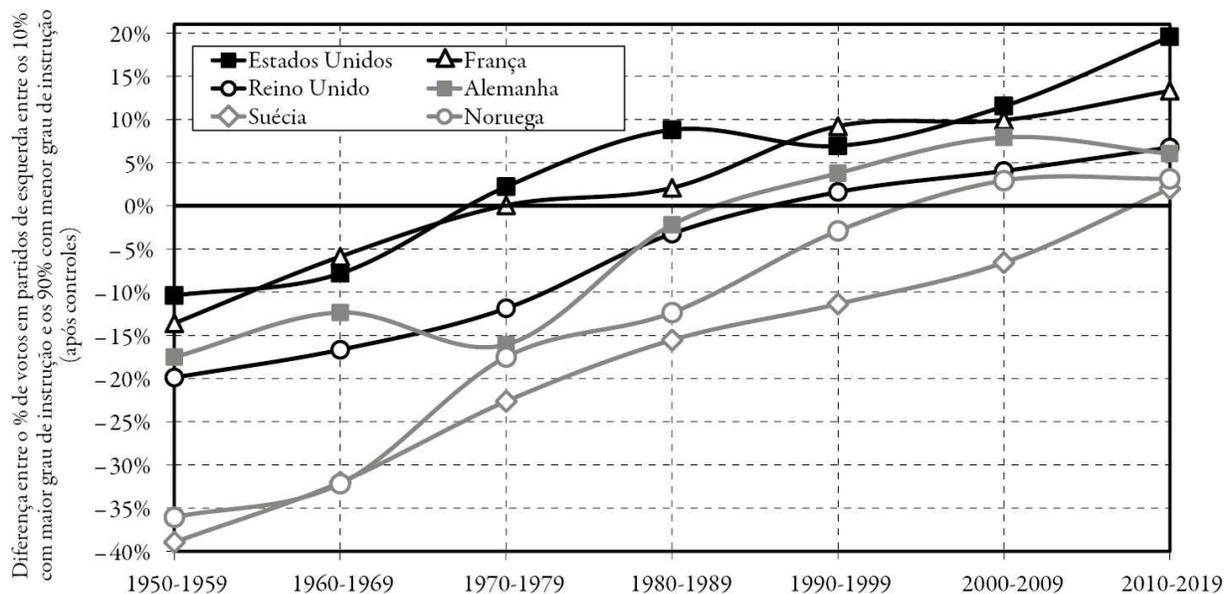


GRÁFICO 16.1. A inversão da clivagem educacional, 1950-2020: Estados Unidos, França, Reino Unido, Alemanha, Suécia, Noruega

Nos anos 1950-1970, o voto no Partido Democrata nos Estados Unidos e em diversos partidos de esquerda na Europa (trabalhistas, social-democratas, socialistas, comunistas, radicais e ecologistas) era mais concentrado entre os eleitores com menor grau de instrução; nos anos 2000-2020, ele passou a ser associado aos eleitores com maior grau de instrução. A tendência ocorreu mais tarde na Europa nórdica, mas vai na mesma direção.

Nota: “1950-1959” inclui as eleições realizadas de 1950 a 1959; “1960-1969”, as de 1960 a 1969 etc.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Em se tratando da Suécia e da Noruega, é impressionante constatar quanto a politização da divisão de classes era forte no pós-guerra. Em termos concretos, o voto social-democrata entre os 10% com maior grau de instrução era da ordem de 30-40 pontos percentuais menor do que entre os 90% com menor grau de instrução entre 1950 e 1970. Em comparação, essa diferença era da ordem de 15-20 pontos percentuais na Alemanha e no Reino Unido e de 10-15 pontos percentuais na França e nos Estados Unidos (ver o Gráfico 16.1). Isso expressa a que ponto os partidos social-democratas nórdicos foram construídos em torno de uma mobilização excepcionalmente forte da classe operária e dos trabalhadores manuais.³ Por sinal, isso permitiu pôr fim a uma desigualdade proprietarista particularmente extrema predominante até o início do século XX (em especial na Suécia, cujo sistema de votos era proporcional à riqueza) e implementar sociedades igualitárias no pós-guerra.⁴ A verdade é que observamos nesses dois países uma gradual erosão dessa base eleitoral, iniciada a partir dos anos 1970 e

1980 e que se prolonga no período 1990-2020. Os eleitores com mais baixo nível de escolaridade pouco a pouco diminuíram sua crença nos sociais-democratas, que, no final do período, tiveram mais votos entre aqueles com alto nível de escolaridade. Se comparado ao observado nos Estados Unidos e na França, e em menor grau no Reino Unido e na Alemanha, o voto social-democrata no seio do eleitorado popular se manteve num patamar maior na Suécia e na Noruega. Mas a tendência de fundo, que em todos os países já se estende por mais de meio século, vai na mesma direção.

As pesquisas pós-eleitorais disponíveis nos diferentes países ainda não permitem análises até os anos 1950. O tipo de pesquisa realizada e o estado dos arquivos conservados só permitem iniciar a análise da estrutura dos eleitorados em bases sistemáticas e comparáveis nos anos 1960, eu diria até nos anos 1970 ou 1980. Os materiais reunidos possibilitam, contudo, constatar que a inversão da clivagem educacional é um fenômeno geral nas democracias eleitorais ocidentais. Na quase totalidade dos países estudados, constatamos que o perfil do voto em partidos de esquerda (trabalhistas, social-democratas, socialistas, comunistas, radicais etc., com as respectivas variantes, dependendo dos países) se inverteu nos últimos cinquenta anos. Ao longo do período 1950-1980, esse perfil decrescia de acordo com o nível da formação: quanto maior o grau de instrução dos eleitores, menos eles votavam nesses partidos. Ao cabo de uma evolução gradual, esse perfil se tornou cada vez mais claramente crescente ao longo do período 1990-2020: quanto maior o grau de instrução dos eleitores, mais eles votam nesses mesmos partidos (que, ao que tudo indica, mudaram de natureza). Encontramos, por exemplo, essa mesma evolução em países tão diferentes quanto a Itália, a Holanda ou a Suíça, bem como na Austrália, no Canadá e na Nova Zelândia (ver o Gráfico 16.2).⁵

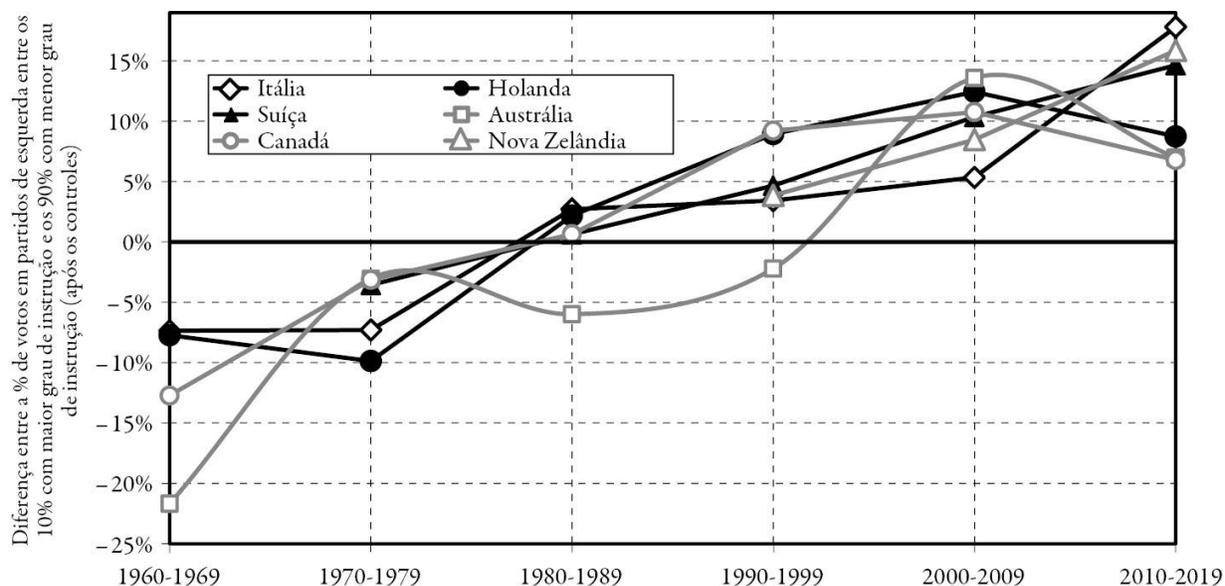


GRÁFICO 16.2. Divisão política e grau de instrução, 1960-2020: Itália, Holanda, Suíça, Canadá, Austrália, Nova Zelândia

Nos anos 1960-1980, o voto em partidos de esquerda (trabalhistas, social-democratas, socialistas, comunistas, radicais, ecologistas) era associado aos eleitores com menor grau de instrução; nos anos 2000-2020, passou a ser associado aos eleitores com maior grau de instrução. Encontramos esse mesmo resultado nos Estados Unidos e na Europa, bem como no Canadá, na Austrália e na Nova Zelândia.

Nota: “1960-1969” inclui as eleições realizadas de 1960 a 1969, “1970-1979”, as de 1970 a 1979 etc.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Quando os questionários de pesquisas permitem, também encontramos resultados comparáveis inerentes à evolução do perfil do voto em função da renda e do patrimônio entre os diferentes países e a França, os Estados Unidos e o Reino Unido.⁶

No interior desse esquema geral, cada país apresenta particularidades importantes, em função de sua configuração socioeconômica e político-ideológica própria. Essas diferentes trajetórias mereceriam análises aprofundadas, que ultrapassariam em muito o escopo deste livro.⁷ Contudo, voltarei mais adiante ao caso da Itália, que fornece um exemplo emblemático da avançada decomposição do sistema de partidos do pós-guerra e do surgimento de um polo ideológico no estilo social-nativista.

A única verdadeira exceção a essa evolução geral da estrutura de divisões políticas entre as democracias eleitorais dos países desenvolvidos parece ser o Japão, onde nunca houve de fato um sistema de partidos de tipo classista comparável aos observados nos países europeus e ocidentais durante o pós-guerra.

No Japão, o Partido Liberal-Democrata (PLD) mantém-se no poder, de modo quase permanente, desde 1945. Historicamente, esse partido conservador quase hegemônico obteve maior número de votos entre a população rural e agrícola e entre a burguesia urbana. O PLD conseguiu promover a síntese das elites econômicas e industriais e do Japão tradicional, em torno de um projeto de reconstrução do país, num complexo contexto marcado pela ocupação americana e um anticomunismo exacerbado pela proximidade com os russos e os chineses. Em contrapartida, o Partido Democrata (principal partido da oposição) costumava obter mais votos entre os assalariados urbanos menos favorecidos e a classe média e os com maior grau de instrução, que contestavam a presença americana e a nova ordem moral e social encarnada pelo PLD, mas sem conseguir reunir por muito tempo uma maioria alternativa.⁸ De maneira mais geral, a estrutura específica do conflito político no Japão deve estar ligada à forma específica das clivagens nipônicas em torno do nacionalismo e dos valores tradicionais.⁹

Repensar o colapso do sistema esquerda/direita no pós-guerra

Recapitulemos. Se comparada à fortíssima concentração de renda e de propriedade observada no século XIX e até 1914, a desigualdade de renda e de patrimônios na maioria dos países encontrava-se em níveis historicamente baixos na maioria dos países durante o período 1950-1980. Essa diminuição da desigualdade deve-se em parte aos conflitos e às destruições dos anos 1914-1945. Mas também, e sobretudo, pode ser explicada pela profunda contestação da ideologia proprietarista dominante no século XIX e início do século XX e pela adoção, ao longo dos anos 1950-1980, de novas instituições e políticas sociais e fiscais visando explicitamente reduzir a desigualdade (propriedade mista, seguridade social imposto progressivo etc.).¹⁰ Nas democracias eleitorais ocidentais como um todo, o sistema político era estruturado, durante o período 1950-1980, em torno de um conflito entre a esquerda e a direita classista, no qual se organizava o debate da redistribuição. Os partidos social-democratas (em sentido amplo, o Partido Democrata nos Estados Unidos e as diversas coalizões de partidos social-democratas, trabalhistas, socialistas e comunistas na Europa)

contavam com os eleitores socialmente menos favorecidos, enquanto os partidos de direita e de centro direita (Partido Republicano nos Estados Unidos e diversas coalizões de partidos cristão-democratas, conservadores e liberais-conservadores na Europa) atraíam mais votos entre os eleitores socialmente privilegiados. O mesmo ocorria independentemente da dimensão da estratificação social considerada (renda, escolaridade ou patrimônio). Essa estrutura classista do conflito político atingiu uma expansão geográfica tão grande ao longo das décadas do pós-guerra que começamos a acreditar que era a única possível e que qualquer desvio a ela só poderia ser temporário e anormal. Na realidade, essa estrutura esquerda/direita do modelo classista correspondia a um momento histórico particular e era produto de condições socioeconômicas e político-ideológicas específicas.

No conjunto dos países estudados, esse sistema esquerda/direita foi aos poucos se decompondo ao longo da última metade do século. Por vezes os nomes dos partidos continuaram os mesmos, à imagem dos Partidos Democrata e Republicano nos Estados Unidos, inalteráveis apesar de suas inúmeras metamorfoses. Em outros casos, eles aceleraram seus processos de renovação terminológica, como na França e na Itália ao longo das últimas décadas. Mas em todos os casos, quer os nomes dos partidos tenham permanecido os mesmos ou não, a estrutura do conflito político nas democracias eleitorais ocidentais durante o período compreendido entre 1990 e 2020 não tem mais muito a ver com a do período 1950-1980. No pós-guerra, em todos os países a esquerda eleitoral era o partido dos trabalhadores; nas décadas recentes, ela se tornou em quase todos os lugares do mundo o partido dos com maior grau de instrução, recebendo maior apoio quanto maior o grau de instrução. Em todos os países estudados, os eleitores com nível de escolaridade mais baixo pouco a pouco deixaram de votar nesses partidos, provocando uma inversão completa na clivagem educacional e reduzindo fortemente sua participação eleitoral.¹¹ Quando um divórcio de tal magnitude se produz em tantos países, ao longo de um processo de longa duração que se estende por mais de seis décadas, não podemos pensar que se trate de um mal-entendido.

O desmonte do sistema esquerda/direita no pós-guerra — e em especial o fato de as classes populares terem deixado de depositar sua confiança nos partidos que tinham o seu apoio nos anos 1950-1980 — pode ser explicado pelo fato de esses

partidos e movimentos políticos não terem renovado suas plataformas ideológicas e seus programas para adaptá-los aos novos desafios socioeconômicos surgidos durante a última metade de século. Entre esses desafios, cabe citar a expansão educacional e a globalização econômica. Com a expansão educacional e o desenvolvimento sem precedentes do ensino superior, a esquerda eleitoral pouco a pouco se transformou no partido dos eleitores com grau de instrução mais elevado e os melhores do sistema educacional (a “esquerda brâmane”), enquanto a direita eleitoral continuou a reunir os eleitores com rendas e patrimônios mais elevados (a “direita mercantilista”), embora de modo cada vez menos nítido. A mudança levou à aproximação das políticas sociais e tributárias das duas coalizões que se alternam no poder. Por outro lado, com o desenvolvimento das trocas comerciais, financeiras e culturais na escala da economia mundial, os diferentes países passaram a ser pressionados por uma concorrência social e fiscal cada vez mais forte, em benefício dos grupos que dispõem do capital educacional ou financeiro mais elevado. Ora, os partidos social-democratas (no sentido amplo) nunca buscaram, de fato, desenvolver seu programa de redistribuição em escala internacional, além do âmbito do Estado-nação. De certa maneira, nunca responderam à crítica que Hannah Arendt já lhes dirigia em 1951 ao constatar que a regulação das forças desenfreadas da economia mundial não podia ser feita senão com o desenvolvimento de novas formas políticas transnacionais.¹² Ao contrário, eles contribuíram com uma força tremenda para lançar a partir dos anos 1980-1990 o movimento de liberalização generalizada dos fluxos de capital, sem troca de informações e sem regulação nem tributação comuns (sequer no nível intraeuropeu).¹³

O fim dos impérios coloniais, o crescimento do comércio e da concorrência entre as antigas potências industriais e os países pobres e emergentes que ofereciam mão de obra barata e o aumento exponencial de novos fluxos migratórios também contribuíram para o surgimento, ao longo das últimas décadas, de divisões eleitorais identitárias e étnico-religiosas até então desconhecidas, em particular na Europa. Isso redundou, sobretudo, em novos partidos contra a imigração à direita da direita, assim como no endurecimento das posições dos partidos da direita eleitoral em relação a essas questões (quer se trate dos republicanos nos Estados Unidos, dos conservadores no Reino Unido ou de outros partidos de direita na Europa Continental). Dois pontos, contudo,

merecem ser ressaltados. Por um lado, o processo de decomposição da estrutura esquerda/direita classista do pós-guerra se estabelece de modo gradual, no decurso de um movimento que se inicia a partir dos anos 1960-1970, ou seja, bem antes de a clivagem migratória se tornar de fato relevante na maioria dos países ocidentais (o que ocorreu, em geral, a partir dos anos 1980 e 1990, e mesmo mais recentemente em determinados casos). Por outro lado, se examinamos os diferentes países ocidentais, é assombroso constatar que a inversão da clivagem educacional se produziu no mesmo ritmo em quase todos os países ao longo dos últimos cinquenta anos, sem aparente relação com a importância das diferenças raciais ou migratórias (ver os Gráficos 16.1-16.2).

Em outras palavras, se é evidente que as clivagens identitárias foram exploradas de forma cada vez mais dura pelos partidos anti-imigração (ou entre as frentes anti-imigração dos antigos partidos) ao longo das últimas décadas, também é evidente que esse fator não foi o responsável pela inversão inicial. Uma interpretação mais satisfatória seria que a sensação de abandono das classes populares em relação aos partidos social-democratas (em sentido amplo) constituiu um terreno fértil para os discursos contra a imigração e para o surgimento das ideologias nativistas. Enquanto a ausência de ambição redistributiva que está na origem dessa sensação de abandono não for corrigida, é difícil imaginar o que impedirá que esse terreno seja cada vez mais explorado.

Por fim, o último fator que explica o colapso do sistema esquerda/direita do pós-guerra é, sem sombra de dúvida, a queda do comunismo soviético e as profundas transformações das relações de força político-ideológicas causadas por esse acontecimento fundamental. A própria existência do contramodelo comunista constituiu, por muito tempo, uma força que contribuiu para pressionar as elites dos países capitalistas e as forças políticas, em princípio hostis à redistribuição. Também contribuiu para limitar as ambições redistributivas dos partidos social-democratas de fato integrados no campo anticomunista, que não foram encorajados a promover o desenvolvimento de um modelo alternativo de socialismo internacionalista e da erradicação do capitalismo e da propriedade privada. Acima de tudo, o colapso do modelo comunista em 1990-1991 colaborou para convencer inúmeros atores políticos, em particular dentro do movimento social-democrata, de que, no fundo, tal ambição redistributiva não era necessária e que a autorregulação dos mercados e sua máxima expansão em

escala europeia e mundial bastariam para definir um novo horizonte político. Nesse momento crucial dos anos 1980 e 1990 foram adotadas várias medidas-chave, a começar pela completa liberalização dos fluxos de capitais (sem regulação), em especial pelos governos social-democratas, que não sabem muito bem como voltar atrás.

O surgimento do social-nativismo no Leste Europeu pós-comunista

O caso dos países do Leste Europeu ilustra com clareza o papel da desilusão pós-comunista e da ideologia europeia concorrencialista no colapso do sistema esquerda/direita das divisões políticas advindo do pós-guerra. Durante a transição para a democracia eleitoral que se seguiu à queda dos regimes comunistas do Leste Europeu, os antigos partidos únicos no poder se transformaram muitas vezes em partidos ao estilo social-democrata, às vezes fundindo ou se reestruturando com diversos movimentos políticos em formação. Apesar da hostilidade de grande parte da opinião pública, que, por razões compreensíveis, nunca deixou de lhes reprovar os erros passados, esses partidos que reagrupam vários chefes de administrações do Estado e grandes empresas industriais exerceram muitas vezes cargos de grande responsabilidade durante a primeira fase da transição.

É o caso, por exemplo, do partido SLD (Aliança da Esquerda Democrática), que ocupou o poder na Polônia de 1993 a 1997 e de 2001 a 2005. Esses movimentos políticos, desejosos de virar o mais rápido possível a página do comunismo e de se aproximar da União Europeia, adotaram plataformas de programas que de “social-democratas” só tinham o nome. A prioridade absoluta era a privatização das empresas e a abertura dos mercados à concorrência e aos investimentos da Europa Ocidental, a fim de satisfazerem em marcha acelerada os critérios que permitissem obter a tão esperada entrada na União Europeia. A fim de atrair capital, e na ausência da mínima harmonização fiscal no nível europeu, vários países do Leste Europeu (entre eles a Polônia) adotaram também, nos anos 1990 e início dos anos 2000, tributação hiper-reduzidas sobre os dividendos das empresas e as maiores rendas.

O problema é que os resultados obtidos depois da transição pós-comunista e da entrada na União Europeia nem sempre estiveram à altura de suas expectativas. Levando-se em conta a fortíssima expansão da desigualdade de renda, grandes segmentos da população sentiram-se deixados de lado. Os investimentos alemães e franceses muitas vezes geraram lucros significativos para os acionistas, sem que os aumentos salariais anunciados fossem sempre cumpridos. Isso contribuiu para alimentar um grande ressentimento em relação às potências dominantes da União Europeia, sempre dispostas a lembrar sua suposta generosidade quanto às transferências públicas, mas a esquecer, diga-se de passagem, que os fluxos que saem da Polônia e de outros países do Leste Europeu resultantes de lucros privados claramente excedem os fluxos de entrada das transferências públicas.¹⁴ Acrescentemos que, a partir dos anos 1990, a vida política no Leste Europeu foi marcada por inúmeros escândalos financeiros ligados na maior parte das vezes às privatizações e implicando pessoas próximas aos partidos no poder. Vários casos de corrupção também expuseram as supostas ligações entre as mídias e as elites políticas e econômicas (em especial o caso Rywin na Polônia em 2002-2004).¹⁵

Foi nesse contexto bastante tenso que o SLD desmoronou durante as eleições polonesas de 2005 (obteve apenas 10% dos votos) e a esquerda desapareceu quase por completo do cenário político. A partir das eleições de 2005, o conflito político-eleitoral na Polônia se estrutura em torno de um confronto entre os liberais-conservadores da Plataforma Cívica (PO) e os nacionalistas-conservadores do partido Direita e Justiça (PiS). Ora, é chocante constatar como os dois eleitorados do PO e do PiS desenvolveram-se, desde o início dos anos 2000 e durante os anos 2010, de acordo com as linhas classistas. Nas eleições de 2007, 2011 e 2015, os liberais-conservadores do PO obtêm mais votos entre os eleitores com rendas mais elevadas e grau de instrução mais alto, enquanto os nacionalistas-conservadores do PiS seduzem sobretudo as categorias menos favorecidas, tanto em termos de renda quanto de grau de instrução. Quanto aos sociais-democratas do SLD, que quase não têm mais peso no equilíbrio de forças, seu eleitorado ocupa uma posição intermediária.¹⁶ Eles atraem votantes cujas rendas estão levemente abaixo da média e os com grau de instrução levemente acima da média, mas que, de qualquer maneira, parecem pouco divididos se comparados aos dois blocos PO e PiS (ver os Gráficos 16.3-16.4).¹⁷

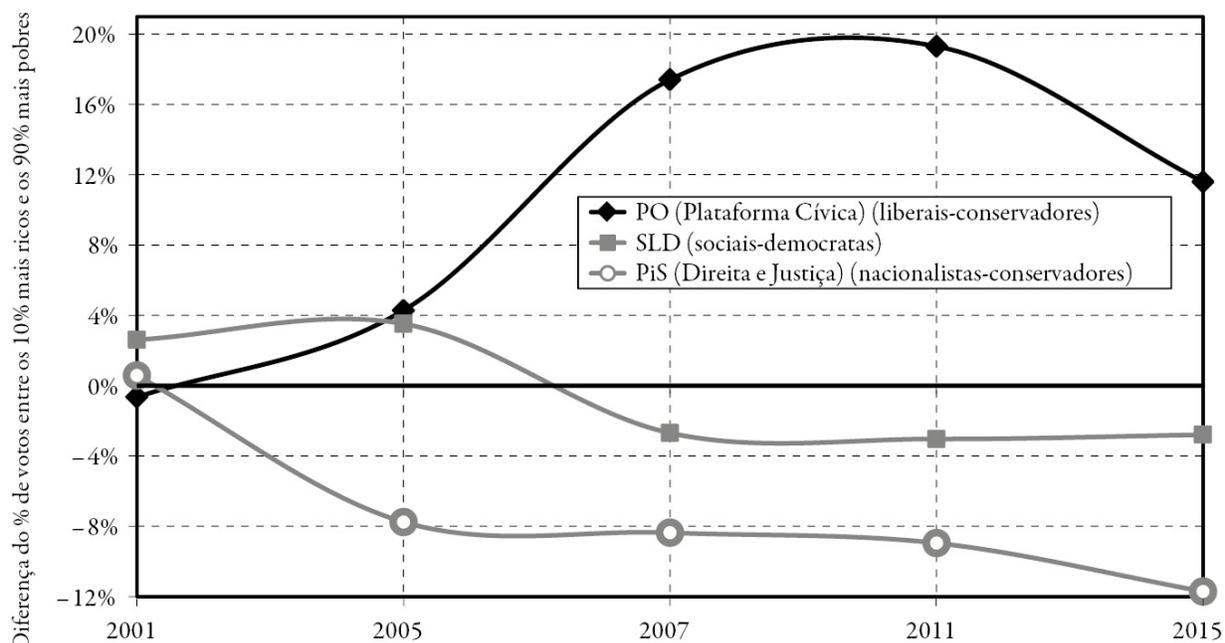


GRÁFICO 16.3. Conflito político e renda na Polônia, 2001-2015

Entre as eleições de 2001 e 2015, o voto no PO (Plataforma Cívica), formado por liberais-conservadores, passou a ser bastante associado aos grupos com rendas mais elevadas, enquanto o voto no PiS (Direito e Justiça), formado por nacionalistas-conservadores, ficou concentrado nas categorias com rendas mais baixas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

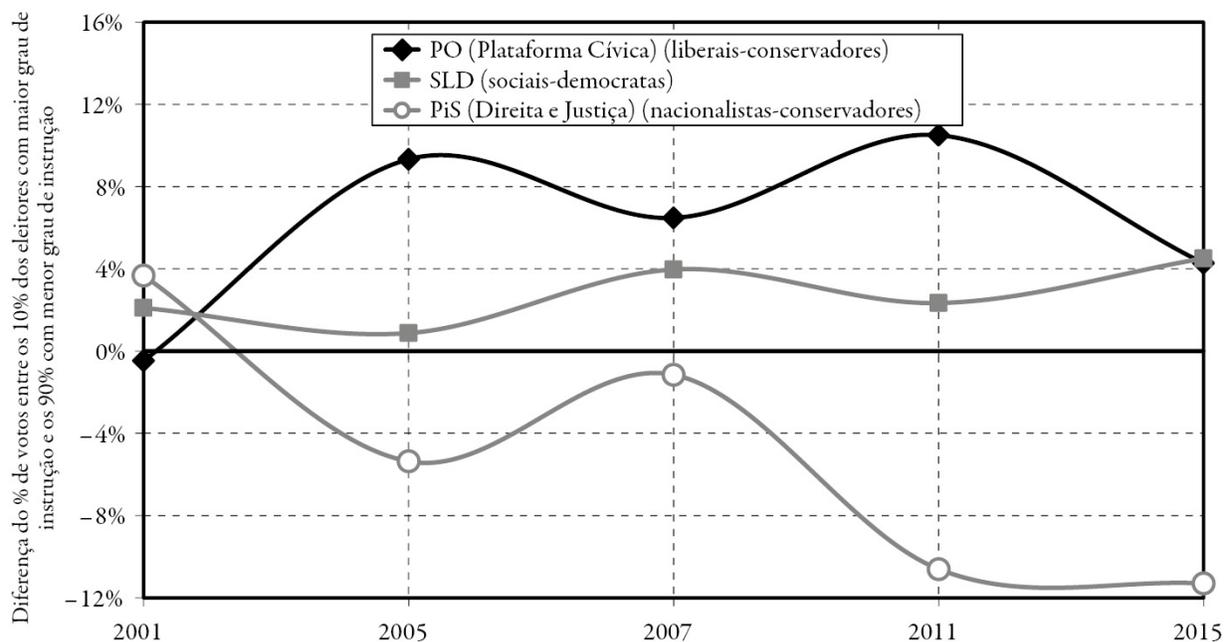


GRÁFICO 16.4. Conflito político e grau de instrução na Polônia, 2001-2015

Entre as eleições de 2001 e 2015, o voto no PO (Plataforma Cívica), formado por liberais-conservadores, passou a ser mais associado aos grupos com grau de instrução mais alto, enquanto o voto no PiS (Direito e Justiça), formado por nacionalistas-conservadores, ficou concentrado nas categorias com menor grau de instrução.

Visto de Bruxelas, Paris e Berlim, preocupa o fato de o PiS se mostrar muitas vezes hostil à União Europeia. A União Europeia é acusada de tratar a Polônia como um parceiro de segunda categoria, enquanto o PO é o bom aluno da turma europeia, sempre disposto a aceitar as decisões e as regras da União Europeia e a promover os princípios da “livre concorrência não distorcida”. Também se destacam, com razão, a defesa de valores autoritários e tradicionalistas pelo PiS, como, por exemplo, sua veemente oposição ao aborto e aos casais homossexuais.¹⁸ Contudo, cabe acrescentar que o PiS adotou, desde sua ascensão ao poder em 2015, medidas fiscais e sociais favoráveis aos eleitores de baixa renda, em particular um forte aumento do salário-família e uma revalorização das aposentadorias mais baixas. Ao contrário, as políticas do PO, no poder de 2005 a 2015, eram em termos globais mais favoráveis às categorias sociais mais privilegiadas. De modo geral, o PiS se preocupa menos do que o PO com as regras fiscais e investe mais no plano social.

Nesse sentido, o PiS desenvolve uma ideologia que podemos qualificar de “social-nacionalista” ou de “social-nativista”, pautado, ao mesmo tempo, em medidas redistributivas no plano social e tributário e em uma defesa intransigente da identidade polonesa (considerada ameaçada pelas elites sem pátria). A questão da imigração extraeuropeia ganhou nova importância após a crise dos refugiados de 2015, que permitiu ao PiS se opor com violência à tentativa (logo abandonada) da União Europeia de dividir os migrantes pelo conjunto da União.¹⁹ Entretanto, observamos que a estrutura classista dos eleitorados do PO e do PiS já existia antes que a questão da imigração aparecesse de fato no debate.

Infelizmente, por ora, não é possível comparar de modo sistemático a evolução da estrutura das divisões eleitorais nos diferentes países do Leste Europeu desde a transição pós-comunista dos anos 1990, tendo em vista a insuficiência de pesquisas pós-eleitorais disponíveis.²⁰ Há uma grande variedade de situações e uma rápida renovação dos movimentos políticos e das ideologias. Notaremos, contudo, que o modelo social-nativista tende a se espalhar, com uma mistura de absoluta hostilidade à imigração extraeuropeia (transformada no símbolo do que as odiadas elites de Bruxelas desejam sub-repticiamente impor aos povos, quando, na realidade, o número de refugiados é bem reduzido se comparado à população

européia) e um conjunto de políticas sociais que visam demonstrar que os sociais-nativistas estão mais preocupados com as classes populares e médias do que os partidos pró-europeus.

Observamos, em especial na Hungria, uma configuração semelhante à do caso polonês. O país é governado desde 2010 pelo partido nacionalista-conservador Fidesz e seu líder Viktor Orbán, que incontestavelmente se estabeleceu como um dos principais líderes da ideologia nativista no plano europeu. Embora seja oficialmente membro do mesmo grupo parlamentar europeu do CDU alemão e dos partidos de “centro direita” de diferentes países, ele não hesitou, a partir da crise de 2015, em cobrir seu país com dizeres agressivos contra os refugiados, assim como com cartazes gigantes denunciando a influência nefasta de George Soros, bilionário de origem húngara, que simbolizaria o complô das elites judias e globalizadas contra os povos europeus. No que diz respeito ao componente “social” de sua ação, o Fidesz insiste, assim como o PiS, no aumento do salário-família, que constitui, por razões evidentes, a política emblemática dos sociais-nativistas.²¹ O Fidesz também instituiu um serviço visando conseguir trabalho para os desempregados, sob o controle das administrações e de prefeitos fiéis ao poder. Desse modo, o partido pretende estimular o desenvolvimento dos empreendedores nacionais e as empresas húngaras, reservando-lhes, por exemplo, mercados públicos, o que também permite assegurar sua lealdade política. Essas medidas visam também mostrar que o Fidesz sabe se opor aos princípios de rigor orçamentário e às regras de concorrência estabelecidas pelos tratados europeus, ao contrário dos seus rivais políticos, em especial os sociais-democratas, com frequência acusados de estarem a serviço de Bruxelas.²²

Sob esse ponto de vista, as circunstâncias da chegada do Fidesz ao poder em 2010 merecem ser lembradas. Nas eleições de 2002 e de 2006 assistimos à vitória apertada dos sociais-democratas húngaros do MSZP (partido refundado em 1990), oriundo do MSZMP, partido no poder de 1956 a 1989, contra a coalizão liderada pelo Fidesz, à época em plena ascensão. O líder social-democrata Ferenc Gyurcsány, primeiro-ministro húngaro de 2004 a 2009 — por sinal empresário e dono de uma das maiores fortunas do país, graças às vantajosas privatizações ocorridas nos anos 1990 — pronunciou um discurso, logo depois de sua reeleição de 2006, aos executivos de seu partido e que deveria ter sido mantido em segredo, mas que apareceu nos principais veículos húngaros. Nesse discurso, Gyurcsány

explicava sem subterfúgios como mentia havia meses visando assegurar sua vitória, escondendo dos eleitores cortes orçamentários futuros, segundo ele inevitáveis, sobretudo nos gastos sociais e na reforma do sistema de saúde. Tão logo veio a público, o discurso teve o efeito de uma bomba e desencadeou uma onda de manifestações sem precedentes. O escândalo foi explorado, com habilidade, por Orbán e pelo Fidesz, que viam nessa declaração a tão esperada prova da hipocrisia sem limites dos sociais-democratas. De fato, tratava-se de uma ocasião ideal, o que permitiu a um movimento como o Fidesz, a princípio um partido conservador-nacionalista, reivindicar que sua fibra social era mais sincera que a dos pretensos sociais-democratas, acusados de terem se tornado verdadeiros liberais a favor do mercado e das elites. O primeiro-ministro Gyurcsány foi obrigado a renunciar em 2009, num contexto ainda mais complicado levando-se em conta a crise financeira de 2008 e as políticas de austeridade orçamentária adotadas nos países europeus. Os fatos ocorridos na sequência levaram à derrota dos sociais-democratas nas eleições de 2010 e ao triunfo do partido Fidesz, que também ganhou com vantagem as eleições legislativas de 2014 e 2018.²³

O surgimento do social-nativismo: o caso italiano

Erraríamos se acreditássemos que o desenvolvimento do social-nativismo seria uma especificidade do Leste Europeu, sem consequências para a Europa Ocidental e o resto do mundo. Ao contrário, o Leste Europeu serviu como laboratório, levando ao paroxismo dois ingredientes que encontramos em outros lugares sob formas apenas menos extremadas e que concorrem para o surgimento do social-nativismo: de um lado, um forte sentimento de desilusão pós-comunista e antiuniversalista provocou violentas reações de cunho identitário; de outro, uma organização econômica global (e sobretudo europeia) impedindo a adoção de políticas coordenadas, eficazes e pacíficas de redistribuição social e de redução da desigualdade. Sob esse ponto de vista, é bastante informativo examinar a constituição de uma coalizão de caráter social-nativista na Itália depois das eleições legislativas de 2018.

Em comparação com as outras democracias eleitorais ocidentais, a primeira particularidade do caso italiano é que o sistema de partidos em vigor no pós-

guerra entrou em colapso após a sequência de escândalos financeiros revelados pelos juízes que combatiam a máfia e eram encarregados da operação *Mani Pulite* (“mãos limpas”) em 1992. Esses acontecimentos provocaram a queda dos dois partidos que dominavam o cenário italiano desde 1945: o partido da democracia cristã e o partido socialista. À direita do tabuleiro político, os democratas-cristãos foram substituídos, nos anos 1990, por um conjunto complexo e desordenado de partidos, entre eles o movimento liberal-conservador Forza Italia de Silvio Berlusconi e a Lega (Liga do norte). A princípio, a Lega era um partido regionalista que se opunha a impostos, reivindicava a autonomia fiscal da “Padania” (a Itália do norte) e denunciava as alocações de recursos que beneficiavam o sul do país, considerado preguiçoso e corrupto. Desde a crise dos refugiados de 2015, a Lega se converteu em partido nacionalista e contra a imigração, especializado na caça aos estrangeiros e na denúncia da invasão negra e muçulmana que ameaça a península. A Lega atrai votos populares contrários à imigração, sobretudo no norte, onde o partido também conserva uma bancada de representantes e de autônomos contrários à cobrança de impostos.

À esquerda do tabuleiro político, tampouco a situação é simples. O colapso do Partido Socialista em 1992 e sua dissolução em 1994 deram início a um ciclo de recomposição e de renovação das organizações. O Partido Comunista Italiano e o seu homólogo francês foram por muito tempo os mais poderosos da Europa Ocidental. O PCI é duramente atingido pelo fim da União Soviética e decide, ainda em 1991, mudar a sigla para PDS (Partido Democrático da Esquerda). Junto com outros movimentos, participou, em 2007, da criação do PD (Partido Democrata), ambicionando unificar a “esquerda” ao estilo do Partido Democrata nos Estados Unidos. Após vencer, em 2013, a eleição organizada pelo PD entre seus simpatizantes para a escolha de um novo líder, Matteo Renzi assumiu o governo italiano entre 2014 e 2016 à frente de uma coalizão liderada pelo PD.

Além das mudanças de nomes, vale lembrar que a estrutura do eleitorado dos partidos de esquerda (OS, PC, PDS, PD) sofreu total transformação na Itália ao longo das últimas décadas. Esses partidos conseguiam expressivo número de votos entre as categorias populares nos anos 1960 e 1970, mas a situação se inverteu por completo. A partir dos anos 1980 e 1990, o OS e o PC (depois chamado PDS) obtiveram melhores resultados entre os eleitores com maior grau de instrução. A tendência acentuou-se nos anos 2000 e 2010. Nas eleições de 2013 e 2018, o voto

no PD era 20 pontos percentuais mais alto entre os eleitores com maior grau de instrução do que entre o resto da população.²⁴ As políticas conduzidas pelo PD — em particular a flexibilização das regras para demissões (Jobs Act) aprovada pelo governo Renzi pouco depois de sua ascensão ao poder, que provocou forte oposição dos sindicatos e grandes manifestações (um milhão de pessoas em Roma em outubro de 2014) — contribuiriam para o aumento da impopularidade do PD entre as categorias populares e os assalariados menos abastados. O forte apoio público à reforma trabalhista pela chanceler alemã cristã-democrata Angela Merkel e a certeza de que a adoção parlamentar assentava-se na prática em uma coalizão de votos entre o PD e o Forza Italia contribuíram para consolidar a ideia de que o PD já não tinha muito a ver com suas origens socialistas-comunistas do pós-guerra.

O último a chegar no cenário político italiano é o Movimento 5 Estrelas (M5S). Fundado em 2009 pelo comediante Beppe Grillo, o M5S se apresenta como um partido contra o sistema e as elites, inclassificável dentro dos conceitos esquerda e direita tradicionais, mas um de seus lemas é a criação de uma renda básica. Se comparado ao PD, o M5S obtém maior número de votos entre os eleitores com menor grau de instrução, nas categorias populares do sul do país e entre os desiludidos de todos os partidos, seduzidos pelas promessas relativas às questões sociais e ao desenvolvimento das regiões desamparadas. Em poucos anos, o M5S conseguiu capitalizar em cima do descontentamento com os partidos que já tinham exercido o poder, a começar pelo Forza Italia e o PD, e agrupar entre um quarto e um terço dos votos dependendo das eleições.

Por ocasião das eleições legislativas de 2018, o eleitorado se dividiu em três grandes blocos: o M5S obteve 33% dos votos; o PD, 23%; e a coalizão de partidos de direita, 37%.²⁵ Esta última bastante heterogênea, pois compreendia um polo anti-imigração com a Lega (17%), um polo liberal-conservador com o Forza Italia (14%) e outro com vários pequenos partidos nacionalistas-conservadores (6%) oscilando entre os dois. Dado que nenhum polo obteve sozinho a maioria dos assentos, era necessária uma coalizão para formar o governo. A princípio, cogitaram uma aliança entre o M5S e o PD, mas a desconfiança recíproca era demasiada. O M5S e a Lega, que já tinham se unido na oposição ao Jobs Act de Renzi no Parlamento italiano e em grandes manifestações de 2014, entraram em acordo para governar o país com base num programa que tentava sintetizar os

dois partidos. Por um lado, adotariam o sistema de renda básica defendido pelo M5S e, por outro, a política intolerante contra os refugiados defendida pela Lega.²⁶ Esses dois pilares são corporificados ao nomearem o jovem líder do M5S (Luigi Di Maio) para o ministério do Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e das Políticas Sociais, encarregado sobretudo da renda mínima e das políticas de planejamento do território e de investimentos públicos no sul do país, enquanto o líder da Lega (Matteo Salvini) ocupa o cargo estratégico de ministro do Interior. Isso lhe permitiu levar adiante, a partir do verão de 2018, operações drásticas contra os imigrantes e, em particular, bloquear qualquer acesso às costas italianas dos barcos humanitários de socorro aos refugiados no Mediterrâneo.

A coalizão M5S-Lega no poder na Itália desde 2018 é claramente uma aliança político-ideológica de modelo social-nativista, o que nos faz pensar, naturalmente, nos governos PiS na Polônia e no Fidesz na Hungria. É evidente que nada garante a estabilidade da aliança italiana, que repousa hoje em dois pilares sem o menor propósito de fusão. As tensões entre os dois parceiros são por sinal bastante intensas, e tudo parece indicar que a vertente nativista está prestes a triunfar. As operações contra os refugiados de Salvini lhe trouxeram uma popularidade crescente e poderiam permitir à Lega vencer o M5S nas próximas eleições, inclusive com grande vantagem. Na verdade, o simples fato de tal coalizão social-nativista poder acontecer numa velha democracia eleitoral da Europa Ocidental como a Itália (por sinal, a terceira economia da zona do euro) mostra que o fenômeno não se limita ao Leste Europeu pós-comunista. Os líderes social-nativistas de diferentes países, em especial Orbán e Salvini, nunca deixaram de expor publicamente sua conivência contra as elites e as perspectivas comuns que pretendem oferecer à Europa, tanto na luta contra os imigrantes quanto no plano social.²⁷

A armadilha social-nativista e a desilusão europeia

É natural que nos perguntemos se uma coalizão político-ideológica desse tipo pode se estender a outros países, em particular à França, o que traria consequências consideráveis ao equilíbrio político da União Europeia como um todo. Se examinamos a distribuição de votos durante as eleições italianas de 2018,

que mostrou uma divisão em três blocos (ou melhor, em quatro blocos, se considerarmos os integrantes Lega e Forza Italia, separados em virtude da questão da aliança com o M5S) no cerne da aliança dos partidos de direita, constatamos que essa estrutura do espaço ideológico comporta, ao mesmo tempo, pontos comuns importantes e significativas diferenças com a repartição em quatro quartos observada durante o primeiro turno da eleição presidencial francesa de 2017.²⁸ No contexto francês, o equivalente mais próximo da aliança M5S-Lega seria a aproximação entre o movimento de esquerda radical LFI (a França insubmissa) e a Frente Nacional (rebatizada em 2018 de Rassemblement National [Reunião Nacional]). Por ora, uma aliança LFI-RN parece, contudo, inconcebível. O eleitorado do RN agrupa os eleitores mais abertamente contra a imigração, enquanto o eleitorado do LFI (tal como se apresentou em 2017) reúne, ao contrário, as pessoas mais favoráveis à imigração.²⁹ As formas de políticas sociais e de redistribuição entre ricos e pobres, preferidas tanto pelo eleitorado do LFI como por seus executivos, se inscrevem na história da esquerda socialista e comunista, e podemos citar como exemplo a referência ao imposto progressivo. O RN se baseia num *corpus* ideológico bem diferente, o que torna quase inconcebível a negociação de uma plataforma de ação comum, ao menos num futuro próximo. Apesar das inúmeras tentativas de se tornar respeitável e de apagar suas origens históricas (que remontam ao regime de Vichy, às colônias e ao poujadismo), mudando inclusive de nome, o RN continua o herdeiro de um movimento considerado indesejável pela imensa maioria dos eleitores que, no entanto, poderiam votar no LFI.³⁰

A rapidez das evoluções observadas na Itália convida, contudo, à prudência no que diz respeito à multiplicidade das trajetórias possíveis no médio prazo. Várias transformações tornaram possível a aliança social-nativista italiana de 2008. Cabe, em primeiro lugar, insistir nos efeitos deletérios da lenta decomposição política em curso na Itália desde o colapso em 1992 do sistema de partidos surgido no pós-guerra. Num cenário marcado pela contestação generalizada das organizações partidárias e pela decepção quanto às antigas estruturas e promessas, as referências político-ideológicas que acreditamos solidamente ancoradas se despedaçam, e alianças consideradas impossíveis podem se tornar aceitáveis algumas décadas depois.³¹

Se o coquetel social-nativista italiano pôde ser pensado, foi também em consequência da especial configuração criada pelo conflito migratório na Itália. Por sua situação geográfica, o país teve que acolher em suas costas grande parte dos refugiados que chegaram pelo Mediterrâneo, oriundos da Síria, do Oriente Médio e da África, via Líbia.³² Entretanto, os outros países europeus, dispostos a dar aulas de generosidade a toda a Terra, e sobretudo à Itália, recusaram-se a considerar uma distribuição dos fluxos de refugiados em bases humanas e racionais. A atitude da França foi na prática particularmente hipócrita: os policiais franceses foram despachados às pressas para a fronteira italiana a fim de reprimir a entrada dos imigrantes, e o país acolheu, a partir de 2015, dez vezes menos refugiados que a Alemanha.³³ No outono de 2018, o governo francês também decidiu fechar os portos aos barcos humanitários expulsos da Itália, recusando-se ao mesmo tempo a conceder uma bandeira ao navio da organização SOS Mediterrâneo, condenado a permanecer no porto enquanto o saldo de afogados no mar aumentava. Com razão, Salvini denunciou a atitude francesa e, em particular, a do jovem presidente Macron, eleito em 2017, a perfeita encarnação, a seus olhos, da hipocrisia das elites europeias em relação à questão da imigração, o que lhe permitiu justificar a rigidez de sua política contra os imigrantes para a opinião pública italiana.

Cabe notar que essa acusação de hipocrisia faz parte das posturas retóricas clássicas dos movimentos contra a imigração. O FN e todos os partidos do mesmo gênero sempre denunciaram as elites bem-pensantes no quesito imigração, sempre dispostas a defender a aberturas das fronteiras, desde que não sejam elas a arcar com as consequências.³⁴ Em geral, esse tipo de estratégia argumentativa (proferida sobretudo por Jean-Marie e Marine Le Pen na França desde os anos 1980-1990) não convence ninguém, a não ser as pessoas já convencidas, pois fica claro que quem a utiliza visa, sobretudo, atizar os ódios para assim chegar ao poder. Contudo, no caso de Salvini e do conflito migratório europeu (em especial o franco-italiano) houve particular plausibilidade em escala internacional. Essa configuração específica explica, em parte, a popularidade crescente do partido Lega na Itália. E permite compreender melhor como o M5S, embora relativamente moderado na questão dos refugiados, pôde aceitar um acordo com a Lega baseado num programa violento contra os refugiados, mas que poderia ser

apresentado como inscrito num mesmo movimento de denúncia da hipocrisia das elites.

Enfim, e talvez sobretudo, a aliança social-nativista italiana apoiou-se numa denúncia geral das regras europeias, em particular das regras fiscais, acusadas de terem impedido a Itália de investir e superar a crise de 2008 e do expurgo ocorrido em consequência. De fato, é difícil contestar que a decisão europeia de reduzir os déficits de modo acelerado em todos os países da zona do euro, imposta pela Alemanha e pela França em 2011-2012, teve como consequência uma desastrosa queda do nível da atividade econômica, uma nova recessão e o crescimento do desemprego, sobretudo na Europa Meridional.³⁵ Também é evidente que o conservadorismo franco-alemão, no que diz respeito à dívida pública e a uma taxa de juros comum no nível europeu, evolução que seria coerente com a criação de uma moeda única e permitiria aos países do sul da zona do euro se proteger das especulações e dos mercados financeiros, é explicado em grande parte pela vontade da Alemanha e da França, que preferiram ser os únicos a se beneficiar de taxas de juros quase nulas, mesmo correndo o risco de colocar o projeto europeu nas mãos dos mercados e das crises futuras.

De fato, as soluções propostas pela Lega e pelo M5S estão longe de ser perfeitamente construídas e coerentes. Parte da Lega parece considerar o abandono do euro e o retorno à lira, o que talvez permitisse acelerar a redução da dívida pública, graças ao recurso moderado da inflação. A opinião pública italiana, contudo, continua preocupada com as consequências, decerto imprevisíveis, de tal perspectiva. A maioria dos representantes da Lega e do M5S prefere, em geral, mencionar uma mudança de regras dentro da zona do euro e uma diferente aplicação dos poderes do Banco Central Europeu. Em outras palavras, uma vez que o BCE imprimiu trilhões de euros para salvar os bancos, por que não poderia ajudar a Itália adiando o pagamento de sua dívida para dias melhores? Esses debates complexos e sem precedentes, que voltarei a discutir mais adiante, continuam, contudo, relativamente vagos e pouco elaborados. O que parece certo é que essas questões não poderão ser adiadas indefinidamente. A insatisfação social em relação à Europa, assim como a profunda incompreensão diante de sua incapacidade de dispensar a mesma energia e mobilizar os mesmos recursos em benefício do maior número de pessoas, o que ela parece ter feito para salvar o setor financeiro, não vai desaparecer em um passe de mágica.

O caso italiano também mostra que o sentimento de decepção com a Europa, que une a Lega e o M5S, pode se revelar um poderoso alicerce para formar coalizões social-nativistas. O que torna a Lega e seu líder, Salvini, tão perigosos é justamente a capacidade de aliar o discurso nativista e o social, o discurso migratório e o da dívida e das finanças, englobando o conjunto na denúncia da hipocrisia das elites. Um mesmo alicerce poderia no futuro servir de base para coalizões social-nativistas em outros países, inclusive na França, onde a decepção em relação à Europa é fortíssima dentro dos eleitorados do LFI e do RN. O fato de a Europa ter tantas vezes sido instrumentalizada para levar adiante políticas antissociais, como pudemos constatar durante a sequência de fatos que conduziu à crise dos coletes amarelos em 2017-2019 (a supressão do ISF em nome da concorrência europeia financiada pela alta do imposto de carbono a ser pago por grande parte da população), torna, infelizmente, tal evolução plausível, — desde que por exemplo, o polo nativista aceite, por oportunismo, atenuar a violência de seu discurso contra a imigração e concentrar-se nas questões sociais e na queda de braço com as instituições europeias. Não se pode excluir a possibilidade de um dia uma coalizão social-nativista ao estilo Lega-M5S ascender ao poder na França.

O Partido Democrata, um social-nativismo que deu certo?

Alguns leitores, inclusive os pouco favoráveis às teses contra a imigração, poderiam ficar tentados a ver com bons olhos a ascensão ao poder de movimentos social-nativistas na Europa. Afinal, o partido Democrata que estabeleceu o New Deal nos Estados Unidos nos anos 1930, e acabou apoiando os direitos civis nos anos 1960 e elegendo um presidente negro em 2008, não era, em sua origem, um autêntico partido social-nativista? De fato, depois de ter sido escravocrata e de ter considerado por certo tempo mandar os escravos de volta para a África, o Partido Democrata se reconstruiu depois da Guerra Civil tendo como base uma ideologia social-diferencialista, combinando uma política de segregação bastante rigorosa em relação aos negros no Sul do país e outra, relativamente social e igualitária, em relação aos brancos (em particular os migrantes brancos italianos e irlandeses, e em termos mais gerais, as classes populares brancas), ou ao menos mais social e igualitária que a do Partido Republicano.³⁶ Apenas a partir dos anos 1940-1950,

o Partido Democrata começou a considerar seriamente desfazer-se do conteúdo segregacionista de sua base ideológica, o que afinal ocorreu nos anos 1960, sob a pressão dos defensores dos direitos civis.

Seguindo esse exemplo, poderíamos imaginar uma trajetória em que o PiS, o Fidesz, a Liga e o RN percorreriam a mesma via na Europa ao longo das décadas vindouras, adotando medidas sociais relativamente igualitárias em prol dos “europeus de sangue” e uma política rigorosíssima em relação aos migrantes e aos imigrantes de origem extraeuropeia e seus descendentes. Num segundo momento, talvez daqui a meio século, ou mais, o componente nativista acabaria por se atenuar e desaparecer, e talvez mesmo por se transformar em abertura para a diversidade de origens, num contexto afinal superado. Tal visão, contudo, enfrenta inúmeras dificuldades. Em primeiro lugar, antes de se tornar o partido do New Deal e depois o dos direitos civis, o Partido Democrata causou danos devastadores. Dos anos 1870 aos anos 1960, seus representantes e suas administrações policiais e jurídicas nos estados do Sul impuseram a segregação aos negros, impediram crianças de estudar nas mesmas escolas que os brancos, apoiaram ou encobriram os linchamentos punitivos organizados pela Ku Klux Klan e outras organizações do mesmo gênero. A suposição de que essa trajetória seria o único caminho possível que permitiria chegar ao New Deal e aos direitos civis não faz o menor sentido. Existem sempre alternativas, outras trajetórias e bifurcações possíveis que poderiam ter ocorrido, em função da capacidade de mobilização dos atores.³⁷

No atual contexto europeu, os potenciais danos capazes de causar a ascensão generalizada dos sociais-nativistas ao poder seriam da mesma ordem. Por sinal, esses partidos já deram início à caça aos refugiados nos países onde ocupam o poder e conseguiram impor políticas migratórias restritivas aos outros governos europeus, assustados com os milhares de mortos no Mediterrâneo e centenas de milhares de pessoas detidas em campos de refugiados na Líbia ou na Turquia. Se esses partidos políticos tivessem autonomia, poderiam muito bem iniciar medidas de grande violência tendo como alvo os imigrantes de origem extraeuropeia instalados na Europa e seus descendentes, inclusive sob a forma de revogações retroativas da nacionalidade e expulsões, como já aconteceu na história de regimes supostamente democráticos, tanto na Europa como nos Estados Unidos.³⁸

Além disso, é possível alimentar sérias dúvidas quanto à capacidade de os atuais movimentos social-nativistas promoverem uma verdadeira política de redistribuição social. No final do século XIX e no início do século XX, nos Estados Unidos, o Partido Democrata contribuiu para o incremento de novas ferramentas de distribuição social, graças sobretudo à adoção do imposto federal sobre a renda e sobre a herança em 1913-1916 e de um sistema federal de proteção social (aposentadorias, seguro-desemprego e salário mínimo) nos anos 1930. Faz-se necessário lembrar que, nos Estados Unidos, a progressividade tributária sobre as rendas e os patrimônios mais elevados chegou, entre 1930 e 1980, ao mais alto nível jamais visto na história.³⁹ Se examinamos os discursos e as práticas exercidas pelo PiS na Polônia, o Fidesz na Hungria ou a aliança M5S-Lega na Itália, é assombroso constatar que nenhum dos partidos no poder propõe qualquer aumento de imposto explícito para os mais ricos, o que seria, no entanto, bastante útil para financiar suas políticas sociais. No caso do PiS, certas deduções fiscais favoráveis às mais altas rendas foram reduzidas, o que na prática fez com que o aumento de impostos recaísse sobre as famílias mais abastadas, sem que, contudo, o novo governo polonês ousasse aumentar as alíquotas da tabela de impostos.⁴⁰

A concorrência interestatal e o crescimento da ideologia mercantilista-nativista

No que concerne à coalizão M5S-Lega, é particularmente interessante e revelador observar que o M5S aceitou incluir no plano de governo a proposta de *flat tax* (alíquota única) apresentada durante a campanha para as eleições legislativas de 2018 pela Lega (cuja tradição anti-impostos remonta às origens do partido). Se essa medida fosse aplicada em sua integralidade, isso implicaria a adoção de um imposto com a mesma alíquota proporcional sobre todos os níveis de renda e, em consequência, o total desmantelamento do sistema de imposto progressivo (ou seja, alíquotas mais elevadas sobre as altas rendas e menores sobre as rendas mais baixas). Isso resultaria numa enorme perda de receitas tributárias em benefício das rendas médias e altas. Parece impensável que essa perda fosse compensada com um aumento equivalente sobre as rendas mais baixas. Portanto, essa perda seria

financiada por uma corrida precipitada para o endividamento, ao estilo das reformas de Reagan nos anos 1980. Essa séria complicação explica, por sinal, por que essa parte do programa foi descartada e, sem dúvida, só será aplicada uma redução da progressividade e não sua completa supressão. O resultado é que o simples fato de o M5S ter concordado com tal proposta não deixa dúvidas quanto à falta de coluna vertebral ideológica que caracteriza esse movimento. Não entendemos como é possível financiar uma ambiciosa renda básica e inúmeros programas de investimentos públicos suprimindo toda forma de imposto progressivo sobre as rendas mais elevadas.

Essa falta de apetite dos sociais-nativistas do século XIX pelo imposto progressivo pode ser explicada de diversas maneiras. É possível perceber a vontade de, sobretudo, não serem vinculados a uma tradição passada associada à esquerda social-democrata, socialista, trabalhista ou rooseveltiana. O M5S sente-se seduzido pela renda básica, que lhe parece inovadora e moderna, mas não pelo imposto progressivo que permite financiá-la e que lhe parece complicado e lento. Cabe também ressaltar mais uma vez quanto a considerável criação monetária implementada pelos bancos centrais a partir de 2008 contribuiu para transformar as representações. A partir do momento em que o BCE criou trilhões de euros para salvar os bancos, é difícil para os sociais-nativistas admitir que impostos complexos e potencialmente injustos e evitáveis são necessários para financiar a renda básica ou os investimentos na economia real. Esse apelo a uma criação monetária justa é encontrado permanentemente nos discursos do M5S, da Lega e de outros movimentos social-nativistas. Enquanto os governos europeus não apresentarem outros modos mais convincentes de mobilizar recursos — por exemplo, por meio de impostos europeus sobre os mais abastados —, a ideia de uma corrida precipitada para a dívida e a criação monetária como principal modo de financiamento das despesas sociais continuarão a ganhar amplo apoio do eleitorado social-nativista, e de maneira geral, da opinião pública europeia.

A falta de apetite dos sociais-nativistas pelo imposto progressivo também é consequência de várias décadas de onda ideológica contra os impostos e da sacralização do princípio da concorrência total e absoluta de todos contra todos. Na verdade, o hipercapitalismo deste início do século XXI é caracterizado por uma exacerbada concorrência entre Estados. A disputa para atrair rendas elevadas e detentores de capitais já existia no final do século XIX e no início do século XX,

mas não na mesma escala, em parte porque os meios de transporte e a tecnologia de informação não eram como hoje e também, e principalmente, porque os tratados internacionais desenvolvidos a partir dos anos 1980-1990 para organizar a globalização na prática colocaram essas tecnologias a serviço da proteção dos privilégios legais e fiscais dos mais ricos, e não a serviço da maior parte da população. Poderia ser diferente. Por exemplo, é possível e desejável denunciar os tratados que organizam a livre circulação de capital e substituí-los por um sistema de regulação fundamentado num cadastro financeiro público que permita aos países que assim o desejarem adotar impostos redistributivos sobre os patrimônios transnacionais e seus rendimentos.⁴¹ Mas isso exige aventurar-se em grandes projetos de cooperação internacional e em formas ambiciosas de erradicação do Estado-nação, sobretudo para os Estados que se consideram pequenos em escala mundial (como os Estados europeus). Contudo, é evidente que os partidos nativistas e nacionalistas são, em termos estruturais, pouco equipados para o desenvolvimento desse tipo de ultrapassagem internacionalista.

Portanto, parece pouco provável que os movimentos social-nativistas do início do século XXI deem início ao incremento de formas ambiciosas de imposto progressivo e de redistribuição social. O mais provável é que, uma vez no poder, querendo ou não, se encontrem presos na engrenagem da concorrência fiscal e social e da promoção de seu território econômico. Por puro oportunismo, na França o Rassemblement National se opôs, por ocasião da crise dos coletes amarelos, à supressão do ISF. Se chegasse ao poder, é provável que se lançasse numa trajetória de *dumping* fiscal exacerbado para atrair os investimentos e suprimir os impostos dos mais ricos, em parte porque isso corresponde melhor à sua velha essência anti-impostos e à sua ideologia de concorrência entre os povos, e por outro lado porque sua rejeição à cooperação internacional e ao federalismo o aprisionaria a uma lógica de *dumping*. De maneira geral, o processo de desmembramento da União Europeia (ou ao menos do fortalecimento do poder dos Estados e de reorientação do projeto europeu quanto à caça aos imigrantes) que poderia levar à ascensão ao poder dos partidos nacionalistas acabaria por exacerbar as forças da concorrência fiscal e social e a tendência ao aumento da desigualdade e às reações de cunho identitário.⁴²

A ideologia mercantilista-nativista e sua disseminação

Em outras palavras, na prática, o social-nativismo tem todas as chances de resultar na promoção de uma ideologia de modelo mercantilista-nativista. No caso do trumpismo, trata-se de uma escolha claramente assumida. Durante a campanha presidencial de 2016, Trump decerto tentou aparentar uma dimensão social, descrevendo-se como o melhor defensor dos trabalhadores americanos, vítimas da concorrência selvagem do México e da China, abandonados pelas elites democratas. Mas as soluções propostas por sua administração, além das medidas nativistas mais ou menos clássicas (redução dos fluxos migratórios, construção de um muro, apoio ao Brexit e aos governos europeus de modelo nativista), consistiram, em grande parte, a se lançar numa verdadeira corrida acelerada rumo ao *dumping* fiscal a favor dos mais ricos e com mais mobilidade. Em 1986, o Tax Reform Act promovido por Reagan havia enfatizado a diminuição da progressividade do imposto sobre a renda (reduzindo a alíquota superior a 28%, em seguida aumentada para cerca de 35%-40% nos governos Bush e Clinton, mas sem jamais retornar aos níveis anteriores). A reforma tributária negociada por Trump com o Congresso em 2017 segue essa linha e leva a lógica mais além concentrando-se na diminuição de impostos em benefício das empresas e dos “empreendedores”. A alíquota do imposto federal sobre os lucros das empresas, que era de 35% desde 1993, caiu de repente para 21% em 2018 e, como era inevitável, houve uma anistia para os lucros repatriados, uma queda de quase metade das receitas tributárias em questão e bem provavelmente um estímulo da competição mundial para a redução desse imposto, apesar de essencial para as finanças públicas.⁴³ Ademais, Trump conseguiu criar uma redução do imposto sobre a renda destinada especificamente aos empreendedores não assalariados (como ele próprio) cujos rendimentos (*business income*) passaram a ser taxados com um teto máximo de 29,6% contra 37% para os mais altos salários. O impacto combinado dessas duas medidas é que a alíquota de tributação da parcela do 0,01% dos contribuintes mais afortunados (e, em particular a dos 400 contribuintes mais importantes) passa, pela primeira vez, a ser inferior à dos contribuintes situados mais baixo no centésimo e no milésimo superiores, aproximando-se fortemente da taxa efetiva de tributação paga pelos 50% mais

pobres.⁴⁴ Trump também pretendia aplicar a total supressão do imposto progressivo sobre a herança, mas não obteve a aprovação do Congresso.

É particularmente assombroso constatar a semelhança entre as reformas tributárias aprovadas pelos novos presidentes Trump e Macron no final de 2017. Na França, além da supressão do imposto sobre a fortuna (ISF) já mencionada, o novo governo votou uma diminuição gradual do imposto sobre as empresas de 33% para 25%, assim como a adoção de uma alíquota reduzida do imposto sobre a renda de 30% para os dividendos e juros (substituindo os 55% aplicados aos salários mais elevados). O fato de um governo considerado nativista como a administração Trump ter uma política tributária tão parecida com a adotada por um governo de postura supostamente mais internacionalista como o governo Macron mostra uma considerável convergência das ideologias e das práticas políticas. Os termos podem variar: Trump menciona os *job creators* [geradores de emprego], enquanto Macron prefere falar dos *premiers de cordée* [alpinistas]. Mas, no fundo, os dois desenvolvem uma ideologia segundo a qual a concorrência de todos contra todos exigiria a oferta de reduções fiscais sempre maiores para os contribuintes com mais mobilidade e também exigiria que as massas apreciassem esses novos benfeitores que lhes trazem tanto bem-estar e inovações (dispostos a esquecer, diga-se de passagem, que nada disso existiria sem os sistemas públicos de formação e de pesquisa fundamental e as apropriações privadas de conhecimentos públicos).

Assim agindo, os dois governos assumem o risco de reforçar a tendência da escalada da desigualdade e a sensação de abandono das classes populares e médias diante da globalização. O presidente americano acredita se safar dessa situação insistindo no fato de que exerce um controle muito maior sobre os fluxos migratórios do que seus oponentes democratas, além de ser bem mais vigilante em relação às concorrências comerciais desleais que o resto do mundo tenta impor.⁴⁵ Com habilidade, ele também consegue apresentar os *job creators* como mais úteis que as elites intelectuais do Partido Democrata na grande guerra econômica mundial dos Estados Unidos contra o resto do planeta.⁴⁶ As elites intelectuais são sem cessar denunciadas como condescendentes e donas da verdade, sempre dispostas a inventar novas loucuras culturais perigosas para os valores e para a sociedade americana. Trump esmera-se especialmente em denunciar a nova paixão climática, segundo ele inventada pelos cientistas, pelos democratas e por

todos os povos invejosos que tentam prejudicar a grandeza dos Estados Unidos.⁴⁷ Essa postura hostil ao intelectualismo também é usada por outros governos nativistas na Europa e na Índia, o que demonstra, a propósito, a crucial importância de uma maior disseminação da educação e de uma melhor apropriação dos conhecimentos científicos pelos cidadãos.⁴⁸

O presidente francês aposta no inverso. Ele espera se manter no poder afastando seus oponentes para o nativismo e a antiglobalização e apostando no quanto a maioria dos eleitores franceses se aferra à tolerância e à abertura, o que impedirá os franceses, quando chegar o momento, de escolherem a via social-nativista (que na prática teria, de qualquer maneira, todas as chances de se transformar numa via mercantilista-nativista ao estilo Trump). No fundo, as duas ideologias apostam que não existe alternativa para o *dumping* fiscal a favor dos mais ricos, e que a única dimensão de diferenciação política possível recai sobre a divisão internacionalista-nativista.⁴⁹ Os dois se baseiam numa simplificação abusiva da realidade e em boa dose de hipocrisia. Por um lado, políticas de redistribuição ambiciosas ainda podem ser conduzidas no âmbito nacional, inclusive nos Estados-nações pequenos como os países europeus.⁵⁰ *A fortiori*, no que diz respeito aos Estados Unidos, o governo federal tem os meios de assegurar o cumprimento de suas decisões em termos tributários, por menor que seja a vontade política.⁵¹ Por outro lado, nada impede o desenvolvimento de cooperações internacionais, em particular no plano fiscal, visando promover um modelo de desenvolvimento mais equilibrado e duradouro.

A possibilidade de um federalismo social na Europa

Para escapar da armadilha social-nativista, a solução mais natural seria desenvolver uma forma de federalismo social baseado no internacionalismo e no federalismo democrático para promover a redistribuição de recursos e a justiça social. É um projeto hercúleo. A hipótese de uma reforma radical pacífica e harmoniosa na Europa não é, infelizmente, a mais provável; sem dúvida, é mais realista nos prepararmos para evoluções bastante caóticas em meio a crises políticas, sociais e financeiras de toda espécie, capazes de trazer riscos de decomposição da União Europeia ou da zona do euro. Mas sejam quais forem as crises vindouras, a

reconstrução será, de qualquer maneira, necessária: ninguém espera a volta à autarquia, e, portanto, há de se estabelecer novos tratados que organizem as relações entre os países, se possível de modo mais satisfatório que os tratados atuais. Vou me concentrar aqui na possibilidade de um federalismo social dentro do contexto europeu. Veremos, contudo, que as lições têm um alcance mais amplo, em parte porque as políticas fiscais e sociais adotadas na Europa podem causar graves impactos nas outras partes do mundo, e em parte porque as formas de cooperação transnacional aqui mencionadas podem potencialmente ser aplicadas a outros conjuntos regionais (por exemplo, na África, na América Latina ou no Oriente Médio) e regular as relações entre áreas regionais.

A União Europeia (UE) constitui uma tentativa sofisticada e sem precedentes de organizar uma “união cada vez mais estreita entre os povos europeus”. Na prática, contudo, as instituições europeias, tais como estabelecidas por sucessivas camadas desde o tratado de Roma (1957), que instituiu a CEE, até o tratado de Maastricht (1992), que estabeleceu a União Europeia, e o Tratado de Lisboa (2007), que fixou as regras atuais, tinham como principal objetivo organizar um grande mercado, garantindo a livre circulação de bens, de capitais e de trabalhadores, sem política fiscal e social comum. Lembremos os princípios essenciais de funcionamento dessas instituições.⁵² Em termos gerais, as decisões tomadas pela União Europeia, quer se trate de regulamentos, de diretivas ou de outros atos legislativos de qualquer natureza, para entrar em vigor devem ser adotadas pelas duas instâncias que compartilham o poder legislativo na Europa: de um lado, o conselho de chefes de Estado e de governo (que também se reúne a nível ministerial, conforme a natureza das questões tratadas nos diferentes textos e diretivas: conselho dos ministros da Fazenda, conselho dos ministros da Agricultura etc.); de outro lado, o Parlamento europeu, eleito por sufrágio universal desde 1979 e representante dos Estados-membros em função de sua população (embora tenha uma sobrerrepresentação dos países menores).⁵³ As decisões são preparadas e aplicadas pela Comissão Europeia, que age como uma espécie de poder executivo e de governo europeu, tendo à frente um presidente da comissão e comissários encarregados de diferentes setores, nomeados pelo conselho dos chefes de Estado e de governo, cujas nomeações devem ser aprovadas pelo Parlamento.

Formalmente, o conjunto tem o aspecto de uma estrutura parlamentar federal de modelo clássico: um poder executivo e duas câmaras legislativas. Duas particularidades, contudo, tornam o sistema bastante diferente das estruturas habituais. Por um lado, a relevância da regra da unanimidade e, por outro, o fato de que o conselho dos ministros é, em todas as circunstâncias, uma estrutura totalmente inadequada para acolher um processo de deliberação parlamentar pluralista e democrática.

Contudo, vale lembrar que a maioria das decisões importantes exige a unanimidade do conselho de ministros. É o caso, em especial, de qualquer assunto concernente à tributação e ao orçamento da União Europeia, bem como aos sistemas de proteção social.⁵⁴ No que tange à regulação do mercado interno, à livre circulação de bens, de capitais e de pessoas, bem como aos acordos comerciais com o restante do mundo, que no fundo são as únicas decisões comuns sobre as quais foi edificada a construção europeia, a regra da maioria qualificada é aplicada.⁵⁵ Mas, quando se trata de analisar a adoção de políticas tributárias, orçamentárias e sociais comuns, e em particular, quando as finanças públicas dos Estados estão em jogo, a regra da unanimidade prevalece. Em termos concretos, isso significa que todos os países têm direito de veto. Por exemplo, se Luxemburgo, cuja população é de cerca de 500 mil habitantes, ou seja, apenas 0,1% da população da União Europeia (510 milhões), deseja cobrar uma alíquota de 0% sobre o lucro das empresas e assim desviar a base tributária de seus vizinhos, ninguém pode impedir. Cada país, quer se trate de Luxemburgo, da Irlanda, de Malta ou do Chipre, por menor que seja, pode impedir qualquer medida tributária apresentada. Como os tratados garantem a livre circulação absoluta de capitais e de investimentos, sem nenhuma obrigação de cooperação fiscal, todas as condições se reúnem para uma incessante disputa pelo *dumping* a favor dos atores com mais mobilidade.

É essa ausência de qualquer imposto comum e de um verdadeiro orçamento comum que faz com que a União Europeia mais se assemelhe a uma associação comercial ou a uma organização internacional do que a um verdadeiro governo federal. Nos Estados Unidos e na Índia, o governo central se apoia num bicameralismo que lhe permite levantar recursos a serviço de um projeto coletivo fomentado sobretudo por impostos federais sobre as rendas, as heranças e os lucros das empresas. Nos dois casos, o orçamento federal representa cerca de

15%-20% do produto interno bruto, contra apenas 1% do orçamento da União Europeia, que, não dispondo de uma tributação comum, depende dos aportes dos Estados resultantes de uma decisão tomada por unanimidade pelos países.

A construção de um espaço democrático transnacional

A questão é saber como é possível sair dessa situação. Uma primeira possibilidade seria estender a regra da maioria qualificada às questões tributárias e orçamentárias. Ignoremos o fato de que, sem dúvida, não seria simples convencer os países pequenos a perder seu direito de veto fiscal. Com certeza, para tanto seria preciso que uma coalizão de países exercesse uma pressão fortíssima sobre os outros e os ameaçasse com sanções severas. De qualquer maneira, caso se consiga impor a regra da maioria aos 27 Estados-membros, ou se esta for aplicada apenas a um menor grupo de países que apoie a ideia, o problema é que o conselho de ministros da Fazenda (ou de chefes de governo) constitui uma instância totalmente inadequada para desenvolver uma verdadeira democracia parlamentar europeia.

A razão é simples: essa instância composta por um único representante por país é uma máquina criada para defender os interesses nacionais (ou percebidos e construídos como tal) e acaba opondo os países, e não foi concebida para permitir uma deliberação pluralista e a construção de ideias da maioria. Em termos concretos, no âmbito do Eurogrupo,⁵⁶ o ministro da Fazenda alemão representa sozinho 83 milhões de cidadãos; o ministro francês, 67 milhões; o ministro grego, 11 milhões; e assim por diante. Nessas condições, é simplesmente impossível uma deliberação pacífica, pois os representantes dos países maiores não admitiriam publicamente constituir uma minoria para a tomada de decisões tributárias ou orçamentárias que, em seu entender, pudessem afetar seu país. Em consequência, as decisões no cerne do Eurogrupo (e em termos mais amplos, nas instâncias europeias constituídas por ministros ou chefes de Estado e de governo) são quase sempre tomadas por unanimidade, protegidas por consenso e, sistematicamente, secretas. Acrescentemos que essas instâncias não obedecem a nenhuma das regras da democracia parlamentar. Assim, não existe nenhum procedimento regendo emendas e debates, tempos de discurso e votos e assim por diante. A ideia de que

tal instância poderia um dia ter que deliberar e adotar as leis fiscais a serem aplicadas a centenas de milhões de pessoas não tem nenhum sentido. Sabemos há muito tempo, ao menos desde o século XVIII e desde as Revoluções do Atlântico, que o voto do imposto é a competência parlamentar por excelência, e que o paciente estabelecimento de regras fiscais, de regimes tributários e de impostos exige uma deliberação pública e aberta, sob o olhar dos cidadãos e dos jornalistas. Para tanto, é necessária a plena e ampla representação da pluralidade de opiniões no âmbito de cada país. Por definição, o conselho dos ministros da Fazenda jamais satisfará tais condições.⁵⁷ Resumindo: as atuais instâncias europeias, construídas em torno do papel central e dominante dos conselhos ministeriais, confinam o Parlamento Europeu a um papel secundário e foram concebidas para regular um grande mercado e fechar acordos intergovernamentais e em absoluto para adotar políticas tributárias e sociais.

Uma segunda possibilidade, em geral defendida pelos representantes políticos europeus que demonstram maior propensão a uma perspectiva federalista, seria transferir ao Parlamento europeu todo o poder de votar o imposto. Eleito por sufrágio universal direto, submetido às regras habituais de publicidade e de organização de debates próprios aos fóruns parlamentares e tomando decisões em conformidade com a regra da maioria, o Parlamento europeu é, inegavelmente, um fórum mais adequado para a adoção de impostos e orçamentos. Contudo, embora essa solução seja nitidamente mais satisfatória que o dispositivo atual, ela também impõe várias dificuldades. É importante avaliar direito tudo que ela implica e por que sem dúvida tem poucas chances de chegar a existir. Notemos, inicialmente, que uma democracia europeia viável exigiria, de qualquer maneira, uma completa reformulação das regras de transparência e da organização dos lobbies que atualmente caracterizam a vida política de Bruxelas e geram seríssimos problemas.⁵⁸ Em seguida, é necessário tomar consciência de que tal transferência de soberania fiscal para o Parlamento europeu implicaria a não representação direta das instituições políticas dos Estados-membros no voto sobre o imposto europeu.⁵⁹ Tal perspectiva não é necessariamente problemática em si, existindo, por sinal, em outros contextos; entretanto, merece um exame atento.

Nos Estados Unidos, o orçamento e os impostos federais, bem como a totalidade das leis federais, devem ser aprovados pelo Congresso, cujos membros são eleitos com essa atribuição e não representam diretamente as instituições

políticas dos Estados-membros. No sistema americano, os textos devem ser aprovados nos mesmos termos pelas duas câmaras do Congresso. A câmara dos deputados é composta em conformidade com a proporção da população dos Estados-membros, enquanto o Senado compreende dois representantes eleitos por cada Estado-membro com esse propósito (não importando qual o seu tamanho). Esse sistema, no qual nenhuma das duas câmaras tem ascendência sobre a outra, não serve de modelo e frequentemente leva a impasses. Mas funciona de modo razoável, graças ao fato de haver certo equilíbrio entre o tamanho dos diferentes estados.⁶⁰ Na Índia, também existem duas câmaras: a Lok Sabha (câmara do povo), eleita pelos cidadãos por voto direto e com circunscrições cuidadosamente divididas a fim de assegurar uma representação proporcional à população de todo o território; e a Rajya Sabha (câmara dos estados), cujos membros são eleitos por sufrágio indireto pelas legislaturas dos estados e territórios da União Indiana.⁶¹ A princípio, as leis devem ser aprovadas nos mesmos termos pelas duas câmaras, mas em caso de divergência é possível reuni-las para a aprovação do texto final, o que na prática dá uma nítida vantagem à Lok Sabha, tendo em vista sua superioridade numérica.⁶² Sobretudo quando se trata de leis tributárias e orçamentárias (*money bills*), a Lok Sabha dá automaticamente a última palavra.

Nada nos impede de imaginar uma solução parecida na Europa: o Parlamento europeu poderia dar a última palavra quando se tratar da adoção dos impostos europeus e do orçamento financiado por esses impostos. Há, contudo, duas diferenças essenciais que tornam tal solução pouco satisfatória. Em primeiro lugar, é pouco provável que os 27 Estados-membros da União Europeia aceitem tal delegação de soberania fiscal, ao menos num primeiro momento. Portanto, seria necessário que os países com tal interesse constituíssem uma subcâmara dentro do Parlamento europeu. Isso não é impossível, mas exige uma ruptura bastante clara com os outros países. Em seguida, e sobretudo, supondo que os 27 países estejam de acordo, ou que um subgrupo de países esteja disposto a dar andamento a esse novo formato, a diferença central em relação aos Estados Unidos ou à Índia é que os Estados-nações europeus foram constituídos antes da União Europeia. Isso significa que os países têm liberdade, por intermédio de seu Parlamento nacional, para ratificar ou denunciar tratados internacionais. Os Parlamentos nacionais (o Bundestag na Alemanha, a Assembleia Nacional na

França etc.) exercem esse direito há décadas, alguns desde o século XIX, votando impostos e orçamentos que alcançaram com o passar do tempo dimensões consideráveis, da ordem de 30%-40% do produto interno bruto.

Esses impostos, debatidos e votados por essas instâncias, permitiram a adoção de políticas sociais e educacionais e um modelo de desenvolvimento sem precedente na história e, em seu conjunto, tiveram imenso sucesso histórico. Eles permitiram aos países europeus alcançar os mais altos padrões de vida jamais vistos na história, limitando o nível de desigualdade (ao menos em comparação com os Estados Unidos e as outras regiões do mundo) e favorecendo uma relativa igualdade de acesso à saúde e à educação. Esses Parlamentos nacionais e os orçamentos e impostos adotados atualmente continuarão a existir, ao menos em grande parte. Ninguém imagina que poderia ser desejável decidir tudo em Bruxelas e que o orçamento da União Europeia poderia ou deveria de repente passar de 1% para 40% do PIB e substituir os orçamentos dos Estados, nem tampouco os das regiões, das comunas ou das caixas de previdência social. Assim como para o regime de propriedade, que deve ser descentralizado e participativo, a organização ideal do regime político e do sistema de fronteiras deve se apoiar, o máximo possível, na descentralização e na mobilização dos atores em todos os níveis.

Construir uma soberania parlamentar europeia baseada nas soberanias parlamentares nacionais

Por isso parece mais apropriado, se desejarmos criar um verdadeiro espaço democrático transnacional adaptado à realidade europeia, recorrer também, ao menos em parte, aos parlamentos nacionais. Uma possibilidade poderia ser a criação, pelos países que assim o desejarem, de uma assembleia europeia composta por deputados dos parlamentos nacionais (proporcional aos diferentes grupos políticos presentes entre os representantes dos países que forem favoráveis à assembleia). A questão da proporção a ser mantida coloca em jogo considerações complexas que não podem ser esmiuçadas aqui. Recentemente surgiu uma proposta no debate europeu que sugere como hipótese de trabalho a possibilidade

de que a dita assembleia europeia seja formada por 80% de membros dos parlamentos nacionais e 20% dos membros do atual Parlamento europeu.⁶³

A vantagem dessa proposta, baseada num projeto de tratado de democratização da Europa,⁶⁴ é que ela pode ser adotada pelos países que assim o desejarem sem necessidade de modificação dos tratados existentes. Embora fosse preferível sua adoção pelo maior número possível de países, em especial pela Alemanha, a França, a Itália e a Espanha (que juntas representam mais de 70% da população e do PIB da zona do euro), nada impede um número menor de países de formar, por exemplo, uma assembleia franco-alemã ou franco-italo-belga.⁶⁵ De qualquer modo, a proposta consiste em transferir à futura assembleia europeia a competência de adotar quatro grandes impostos comuns: um imposto sobre os lucros das empresas, um imposto sobre as rendas elevadas, um imposto sobre os altos patrimônios e um imposto de carbono comum. No projeto de orçamento que acompanha a proposta, esses impostos poderiam, por exemplo, gerar cerca de 4% do PIB, e ser usados, em parte, no financiamento de uma transferência de fundos ao orçamento dos Estados (que assim poderiam diminuir os impostos cobrados das classes populares e médias, até então vítimas da concorrência fiscal europeia), enquanto a outra metade seria usada em investimentos na transição energética, em pesquisa e formação, bem como num fundo que permita facilitar e mutualizar a acolhida de migrantes.⁶⁶ Trata-se de uma proposta ilustrativa, e caberia à assembleia europeia, evidentemente, fixar os impostos e as prioridades.⁶⁷

A questão central é abrir um espaço de deliberação e de decisão democrática que permita adotar fortes medidas de justiça tributária, social e climática a nível europeu. Como vimos ao analisar a estrutura de votos durante os referendos franceses e britânicos de 1992, 2005 e 2016, o divórcio entre a Europa e as classes populares atingiu proporções consideráveis.⁶⁸ Sem medidas concretas e visíveis que possibilitem demonstrar que a construção europeia pode ser colocada a serviço de um objetivo de justiça tributária e social, é difícil imaginar mudanças nessa estrutura.

A proposta poderia, perfeitamente, funcionar com outra porcentagem de membros dos parlamentos nacionais, por exemplo, 50% em vez de 80%. Essa questão merece amplo debate e uma reflexão aprofundada. Em termos técnicos, o sistema proposto também poderia ser adotado sem deputados nacionais, mas nesse caso a assembleia europeia se confundiria com o atual Parlamento europeu

(limitado, contudo, aos membros eleitos pelos países que desejassem optar por esse caminho). A opção, por um número razoável de países, de confiar a soberania fiscal a essa subformação do Parlamento europeu traria melhoras consideráveis em relação ao *status quo* atual. Contudo, me parece que reduzir demais a proporção de deputados nacionais (por exemplo, a uma porcentagem acima de 50%) traria riscos consideráveis. O mais razoável seria que, caso os parlamentos nacionais discordassem profundamente das políticas tributárias e sociais adotadas pela assembleia europeia, poderiam abandoná-la e denunciar o tratado que a instituiu. A partir do momento em que os parlamentos nacionais permanecem soberanos para participar de tratados internacionais (e, portanto, também para decidir abandoná-los) — o que ninguém contesta, e o que constitui seu maior poder —, parece estranho recusar-lhes a possibilidade de participar da decisão do voto do imposto europeu.⁶⁹

Ademais, e sobretudo, o fato de implicar fortemente os parlamentos nacionais na composição da assembleia europeia permitirá transformar na prática as eleições legislativas nacionais em eleições europeias. Em termos concretos, a partir do momento em que os deputados nacionais tivessem forte representação na assembleia europeia, seria impossível, tanto para os partidos quanto para os candidatos que se apresentassem para as eleições legislativas nacionais, continuar a descartar as instituições de Bruxelas e explicar que não têm participação nas escolhas europeias (atitude que com o passar do tempo se tornou, infelizmente, o esporte favorito dos representantes políticos nacionais na Europa). Tão logo uma parte dos deputados nacionais representasse seu grupo político na assembleia europeia e pudesse mudar as maiorias, seria necessário explicar, durante as eleições legislativas nacionais, quais políticas europeias (quais impostos, qual orçamento, qual transferência aos orçamentos nacionais) eles pretendem defender.⁷⁰ A vida política nacional passaria a ser profundamente europeizada. Nesse sentido, o fato de criar uma soberania parlamentar europeia apoiada nas soberanias parlamentares nacionais me parece, afinal, constituir uma forma mais ambiciosa de federalismo europeu do que a que consiste em ignorar os parlamentos nacionais e se apoiar por completo num Parlamento europeu independente.⁷¹ Sobretudo, essa maneira original de criar uma soberania parlamentar transnacional parece mais de acordo com as realidades políticas e históricas europeias, bem diferentes das condições que levaram ao desenvolvimento das

outras federações (Estados Unidos, Índia, Brasil, Canadá, Alemanha etc.), e exige uma nova abordagem.⁷²

Reconstruir a confiança, desenvolv er normas de justiça comuns

A fim de facilitar sua aceitação pelos diferentes países e estabelecer como objetivo principal a redução da desigualdade dentro dos países, também se prevê, no projeto proposto, uma drástica limitação concernente às transferências entre os Estados signatários. Trata-se de um ponto que pode parecer técnico, até mesmo desagradável, mas que, no entanto, tendo em vista o clima de desconfiança reinante hoje entre os países europeus, sem dúvida é a única forma de conseguir alguns avanços.

No atual quadro do orçamento da União Europeia (cerca de 1% do PIB), a Comissão Europeia publica os “balanços orçamentários anuais” de cada país, ou seja, a diferença entre as contribuições desembolsadas por cada Estado e as verbas de que ele se beneficia. Ao longo do período compreendido entre 1998 e 2018, os maiores contribuintes líquidos são a Alemanha, a França e o Reino Unido, com saldos líquidos oscilando em torno de 0,2%-0,3% do PIB dependendo dos anos.⁷³ Esse tema das transferências efetuadas para a Europa teve um papel nada desprezível na campanha do referendo Brexit.⁷⁴ O novo orçamento previsto no âmbito do tratado de democratização da Europa e da assembleia europeia (ou seja, 4% do PIB de acordo com o projeto proposto) seria acrescentado, para os Estados signatários, ao orçamento atual da União Europeia. A fim de se precaver contra o risco de rejeição, o projeto prevê que a diferença entre as receitas e as despesas ou transferências efetuadas e recebidas pelos diferentes Estados signatários no âmbito desse orçamento adicional não exceda 0,1% do PIB.⁷⁵ Se existe um consenso nesse sentido, o patamar pode ser naturalmente reduzido ou aumentado, sem modificar a essência do projeto.

Trata-se de um ponto fundamental, pois o fantasma da “união de transferência” se tornou o ponto de impasse de toda a reflexão europeia. Em particular, a denúncia do risco de “transferunião” passou a ser um discurso bastante difundido entre os representantes políticos alemães (sobretudo no cerne do CDU [Partido Democrata-Cristão] da chanceler Angela Merkel, mas também

dos sociais-democratas do SPD) e, em termos mais amplos, na Europa do Norte (em particular a Holanda). Em resumo, esse discurso consiste em ver em cada proposta de imposto comum ou de orçamento comum uma tentativa dos países do sul da Europa e da França (considerados mal administrados) de se apropriarem de parte das riquezas produzidas a duras penas pelos europeus do norte (supostamente virtuosos e trabalhadores). Não me cabe dizer aqui como chegamos a tal desconfiança, que por vezes beira as raias do conflito identitário. Sem dúvida, a atitude recorrente dos governos franceses, que consiste em se queixar das regras fiscais europeias para as quais eles próprios contribuíram, mas sem propor novas regras, causa bastante irritação há muito tempo do outro lado do Reno e em outros lugares da Europa. Vale a pena também lembrar que a crise da dívida grega resultou, no início, da grande manipulação das estatísticas do déficit orçamentário pelas autoridades do país, o que gerou uma considerável desconfiança.⁷⁶ Por outro lado, é claro que o discurso germânico de que todos os problemas europeus seriam resolvidos caso cada país alinhasse seu sistema econômico ao modelo alemão não tem o menor sentido: ninguém no mundo poderia absorver um superávit comercial alemão generalizado com o tamanho da Europa. Além disso, o fato de se concentrar nas transferências públicas não é satisfatório. Os investimentos privados trazem dividendos importantes a todos os países, sobretudo aos que (como a Alemanha) realizaram investimentos bastante lucrativos nos países vizinhos. Lembremos que os fluxos privados de lucros que saem dos países do Leste Europeu superam em muito os fluxos públicos que entram.⁷⁷ No futuro, é essencial que haja uma reflexão que se dedique a levar em conta os fluxos e dividendos privados injetados pela integração europeia (e o modo como são utilizados pelas políticas exercidas e a estrutura legal e tributária em vigor) a fim de pôr um ponto final nesse foco exclusivo nos déficits públicos.⁷⁸

O fato é que em meio à desconfiança hoje existente entre os países europeus, depois de dez anos de crise financeira e em que todos se consideram prejudicados, parece pouco provável que um governo alemão (como, aliás, um governo francês ou de outro país) possa convencer sua opinião pública a transferir as competências tributárias e orçamentárias a uma assembleia europeia sem estabelecer com antecedência limites máximos para as transferências daí resultantes. Aumentar, se possível, o teto proposto de 0,1% seria uma excelente opção.⁷⁹ Mas isso não deve servir de justificativa para rejeitar o projeto, que

continuará sendo positivo mesmo na ausência de qualquer transferência explícita. Isso provém, sobretudo, do fato de que as rendas médias não diferem muito nos principais países da zona do euro, tanto que o verdadeiro desafio é, antes de tudo, reduzir a desigualdade existente em cada país (e não entre os países).⁸⁰ Em outras palavras, as classes populares e médias de todos os países (inclusive as da Alemanha, é claro) têm muito a ganhar com uma justiça tributária maior, com um sistema tributário que afinal impusesse alíquotas menores às empresas médias e pequenas e mais altas às grandes corporações, assim como aos mais elevados rendimentos e patrimônios e aos países com maiores emissões de carbono. O simples fato de poder instituir impostos mais justos em cada país e se proteger do risco da concorrência fiscal (pois esses novos impostos seriam aplicados em vários países) constitui em si um progresso decisivo, mesmo na ausência de qualquer transferência.

Ademais, o cálculo das transferências públicas deve, naturalmente, excluir as despesas e os investimentos no país visando satisfazer um objetivo de interesse comum capaz de beneficiar todos os países, tal como a luta contra o aquecimento global e o fundo de acolhimento para os refugiados e a acolhida de estudantes de outros países signatários. Na medida em que o orçamento comum visar financiar bens públicos europeus que beneficiarão de modo semelhante o conjunto dos Estados signatários, é evidente que o objetivo futuro será que os cidadãos dos diferentes países encarem esse instrumento como membros de uma mesma comunidade política, e não pelo prisma dos resultados fiscais nacionais, que, esperamos, farão cada vez menos sentido. Mas, para chegar a tal resultado, é preciso aceitar partir do princípio de que se deve ir fortalecendo a confiança aos poucos, tendo em vista os numerosos obstáculos nacionalistas.

Sair da permanente crise da dívida pública na Europa

O projeto federalista social aqui apresentado baseia-se, acima de tudo, na ambição de justiça tributária, social e climática. Trata-se de permitir a uma comunidade de Estados (no caso, na Europa, embora possa ser aplicada em outros contextos) a demonstração de que o internacionalismo pode ser posto a serviço de políticas mais justas do que a concorrência sem fim em benefício dos com mais mobilidade,

em geral associada à integração europeia (e, em termos mais amplos, à integração econômica internacional e à globalização). No contexto específico da crise da zona do euro, em que um grupo de países decidiu criar uma moeda única ainda que conservasse dezenove dívidas públicas e taxas de juros diferentes, o projeto apresentado prevê também a possibilidade (se a assembleia europeia assim o decidir) da instituição de uma taxa de refinanciamento dos Estados para toda ou para parte de suas dívidas.⁸¹

Nesse ponto, levando-se em conta o clima de desconfiança descrito acima, é importante sermos precisos se quisermos evitar qualquer mal-entendido e ter a chance de dar andamento ao projeto. Não se trata de compartilhar as dívidas. Em outras palavras, não se trata de colocar num mesmo pacote a dívida alemã (64% do PIB em 2018) e a da Itália (132% do PIB) e pedir aos contribuintes alemães e italianos que paguem tudo, esquecendo quem pôs o quê no pacote. Não que a ideia seja totalmente absurda: os jovens italianos não têm mais reponsabilidade do que os jovens alemães pelas dívidas que receberam de legado. Só que, apresentado dessa maneira, custa a crer que um movimento político alemão possa ser eleito com tal programa. As normas de justiça transnacional e os processos de redefinição de fronteiras devem ser construídos política e historicamente, tanto no que diz respeito à dívida quanto às outras questões. Em termos concretos, a proposta aqui considerada para as dívidas europeias é inspirada no “fundo de perdão da dívida pública” debatido na Alemanha em 2012, com a grande diferença de uma instância democrática (a assembleia europeia) decidir o ritmo do ressarcimento,⁸² e não uma regra automática. Em outras palavras, a assembleia europeia poderia decidir compartilhar toda ou parte das dívidas dos Estados signatários e deliberar todos os anos, à medida que as dívidas forem vencendo, qual parcela deve ser refinanciada pela emissão de títulos de dívida comum. O ponto crucial seria manter as contas separadas a fim de que cada país continuasse a pagar sua própria dívida, mas com uma taxa de juros idêntica para todos.

Esse ponto pode parecer técnico, mas na realidade é fundamental. Com efeito, a evolução caótica da diferença da taxa de juros entre os países da zona do euro nos mercados financeiros está na origem da crise europeia da dívida – dívida que, contudo, às vésperas da crise de 2008 não era superior na zona do euro à dos Estados Unidos, do Japão ou do Reino Unido. Essa má organização coletiva e essa incapacidade dos países europeus de criar um título de dívida comum explicam,

em grande parte, o medíocre desempenho macroeconômico dos países da zona do euro desde a crise de 2008. Resumindo, a zona do euro conseguiu, por sua única e exclusiva culpa, transformar uma crise financeira proveniente, a princípio, do setor financeiro privado americano em uma crise europeia duradora de dívidas públicas. A crise trouxe consequências dramáticas para os países europeus, entre as quais podemos citar o desemprego e os movimentos contra os imigrantes. Entretanto, antes da crise de 2008, a União Europeia se caracterizava pela grande capacidade de integração: o desemprego e a extrema direita estavam em baixa, e os fluxos migratórios eram maiores na Europa do que nos Estados Unidos.⁸³

Vale também lembrar que os tratados produzidos às pressas pelos países da zona do euro para enfrentar a crise da dívida pública não resolveram as questões de longo prazo e devem ser revistos de um jeito ou de outro (a não ser que se aceite que jamais sejam respeitados, o que só causará aborrecimentos e aumentará as tensões). As novas regras estabelecidas pelo tratado orçamentário (TSCG) de 2012 preveem, em teoria, que o déficit não deve ultrapassar 0,5% do PIB.⁸⁴ Salvo “circunstâncias excepcionais”, o não cumprimento dessas regras, a princípio, acarreta penalidades automáticas. Mas na prática, de tão absurdas, essas regras são inaplicáveis. Salientemos que o déficit nominal pelos textos europeus é sempre o déficit secundário, ou seja, os juros da dívida são incluídos nas despesas. Se um país tem uma dívida igual a 100% do PIB e a taxa de juros é de 4%, então os juros serão 4% do PIB. Para obter um déficit nominal limitado a 0,5% será preciso obter um superávit primário de 3,5% do PIB. Em outras palavras, os contribuintes deveriam pagar impostos mais altos que as despesas de que se beneficiam, com uma diferença de 3,5% do PIB, possivelmente durante décadas. Em teoria, a abordagem do TSCG nada tem de ilógica: a partir do momento em que se rejeitam as medidas excepcionais, as reestruturações de longo prazo e os cancelamentos de dívida, e que a inflação é quase nula e o crescimento limitado, apenas enormes superávits primários podem reduzir, num horizonte de algumas décadas, dívidas da ordem de 100% do PIB. É preciso, contudo, avaliar as consequências sociais e políticas de tal escolha. Isso significaria dedicar recursos gigantescos, durante dezenas de anos, para o pagamento das dívidas e dos juros aos detentores de patrimônios financeiros, quando faltam recursos para investir na transição energética, nas pesquisas médicas ou na formação.

Na prática, essas regras não são e nem nunca serão aplicadas. Por exemplo, no outono de 2018, surgiu uma nova crise entre a Comissão Europeia e o governo social-nativista italiano em relação ao déficit. O governo italiano queria aumentar o déficit para 2,5% do PIB, quando o governo anterior havia prometido um déficit de 1,5% do PIB. Diante dos protestos da comissão, enfim foi firmado um compromisso oficial aprovando-se o aumento do déficit para 2% do PIB, mas, na realidade, sem dúvida, ficou entre os 2% e os 2,5% (logo, em todo caso, nitidamente acima da regra oficial de 0,5%, que ninguém parece levar a sério). Tendo em vista que os juros da dívida representam hoje cerca de 3% do PIB na Itália, isso significa, de qualquer modo, que o país tem atualmente um superávit primário compreendido entre 0,5% e 1% do PIB, o que não é pouca coisa: tal montante permitiria, por exemplo, dobrar (e até triplicar) o orçamento total do ensino superior na Itália (de apenas pouco mais de 0,5% do PIB).

Podemos nos tranquilizar dizendo que o superávit primário exigido seria bem mais alto se a comissão e o Eurogrupo tivessem decidido aplicar as regras com mais rigor e nos alegrar com tamanha flexibilidade. Mas, na realidade, não faz o menor sentido estabelecer regras hiper-rígidas e depois ignorá-las por serem absurdas e acabar negociando acordos pouco claros em condições nada transparentes, no âmbito de negociações à porta fechada, fora de toda deliberação parlamentar aberta.⁸⁵ Podemos ficar satisfeitos e apostar no fato de que o futuro equilíbrio se apoiará em uma demanda por superávit primário positivo, mas modesto (menos de 1% do PIB). Em outras palavras, se pede aos países endividados que paguem integralmente suas despesas com as suas receitas tributárias, e até mesmo um pouco mais, mas não que quitem apressadamente as dívidas do passado. Isso acaba equivalendo a reestruturar estas últimas sobre um horizonte longínquo (o que pode parecer um compromisso razoável). O problema é que, na prática, nada disso é apresentado com clareza, tanto que as exigências a diferentes países costumam ser incoerentes e de geometria variável.

Em 2015, houve uma clara escolha política de humilhar a Grécia, culpada aos olhos das autoridades europeias (alemãs e francesas em particular) por ter eleito um governo da “esquerda radical” levando ao poder a coalizão contra a austeridade, Syriza, oriunda da fusão de diversos partidos comunistas, socialistas e ecologistas à esquerda do partido socialista grego (o Pasok, desacreditado após sua passagem pelo poder durante a tormenta financeira de 2009-2012). O Syriza

ganhou as eleições e tentou suavizar os termos da política orçamentária imposta pelos dirigentes europeus, como estes haviam prometido. Porém, para evitar oferecer ao Syriza uma vitória simbólica, temerosos de que ela acabasse criando um fenômeno de contágio (em particular na Espanha, onde o movimento Podemos vivia tempos de forte avanço), decidiram impor à Grécia um novo expurgo orçamentário, com uma meta de superávit primário de 3% do PIB, embora o nível de atividade econômica continuasse 25% abaixo de seu nível de 2007.⁸⁶ E, agindo assim, esqueceram que o Syriza, apesar de seus defeitos, tinha o mérito de ser um movimento internacionalista, favorável à Europa e solidário com os migrantes que chegavam às costas gregas. Teria sido mais sensato contar com tais movimentos para desenvolver políticas tributárias mais justas na Europa e com a contribuição dos gregos ricos, como por sinal dos alemães e franceses ricos.⁸⁷ As medidas tomadas devem ter desencorajado os eleitores da esquerda radical. Porém, três anos depois, em 2018, chegou ao poder um governo social-nativista na Itália, uma coalizão em que um dos principais alicerces é a caça aos estrangeiros, mas com a qual a União Europeia é obrigada a manter um tom mais conciliatório dado o tamanho do país.⁸⁸

Ainda que reduzidos pelas taxas surpreendentemente baixas, que na certa não vão durar eternamente, os pagamentos de juros na zona do euro são, hoje, de 2% do PIB (o déficit médio é de 1% e o superávit primário de 1%). Ou seja, um total superior a 200 bilhões de dólares por ano, enquanto, por exemplo, míseros 2 bilhões por ano são investidos no programa Erasmus, voltado para a mobilidade dos estudantes. É uma escolha possível, mas não se pode garantir que seja a melhor se pensarmos no futuro. Se dedicassem tais montantes para a formação e a pesquisa, a Europa poderia se tornar o primeiro polo mundial de inovação, à frente dos Estados Unidos. De todo modo, tais escolhas deveriam ter a chance de ser debatidas num fórum democrático. Caso haja nova crise financeira, ou apenas a alta das taxas de juros, logo nos daremos conta do caráter explosivo das regras fiscais fixadas em 2012, e de cujo caráter inaplicável é preciso tomar consciência, sob o risco considerável de que os rancores e as tensões entre países venham à tona, por não terem organizado a tempo um quadro democrático legítimo para discutir essas questões complexas e chegar ao melhor acordo.⁸⁹

Fundamentar-se na história da dívida, encontrar no as soluções

A solução aqui proposta consiste em confiar na democracia parlamentar. Apenas uma deliberação pública, aberta e pluralista pode permitir a promoção de uma legitimidade necessária para tais decisões e se adaptar, em tempo real, à evolução da situação econômica, social e política. É tempo de abandonar a falsa ideia inventada por ocasião do Tratado de Maastricht em 1992 (e exacerbada quando o Tratado sobre a Estabilidade, a Coordenação e a Governança na União Econômica e Monetária foi implantado em 2012) de que seria possível criar uma moeda comum sem democracia parlamentar, sem dívida comum e sem impostos comuns, bastando aplicar as regras fiscais automáticas. Na perspectiva proposta, a assembleia europeia teria competência para deliberar sobre a unificação da taxa de refinanciamento dos Estados relativa ao total ou a parte de sua dívida, e o futuro ritmo de sua amortização e reestruturação. Isso também implica que os países que desejem se beneficiar do título de dívida comum e da taxa de juros comum devem se submeter às decisões majoritárias da assembleia europeia (na qual cada país só terá, por definição, um peso limitado). Caso desejem manter a soberania sobre a própria dívida e déficit, não poderão se beneficiar da taxa de juros comum. No que diz respeito à dívida comum, a assembleia europeia terá liberdade para escolher o ritmo da amortização e da reestruturação.⁹⁰ Uma das soluções seria manter, no longo prazo, uma situação de equilíbrio primário: os impostos cobrem as despesas, nem mais nem menos. Isso equivale a uma reestruturação da amortização das dívidas no longo prazo. Na medida em que a taxa de juros sobre a dívida comum será baixa (e a ação do BCE, que será naturalmente levado a deter parte significativa desses títulos de dívida comum, contribuirá para manter essa taxa em níveis baixos, afastados dos sobressaltos dos mercados financeiros),⁹¹ e em que o crescimento nominal futuro será bem mais alto (o que não é garantido), então o estoque de dívida passada acabará representando uma proporção cada vez menor do produto interno bruto ao longo das décadas futuras.⁹²

Decerto alguns poderão se sentir tentados a querer perenizar essa regra de equilíbrio primário.⁹³ Afinal, a partir do momento em que se oferece a possibilidade democrática de implantar impostos justos e de a assembleia europeia adotar impostos sobre os patrimônios e rendas altos, a serem aplicados em todos os países signatários, a ideia de cobrir as despesas com os impostos é, via de regra,

um excelente princípio. O problema é que em determinadas situações, como, por exemplo, uma crise econômica em que as receitas tributárias sejam consistente e temporariamente reduzidas, essa regra é rígida demais. O mesmo ocorre numa situação em que a taxa de juros no longo prazo seja mais baixa que de costume (como hoje em dia, o que leva a crer que faltam aos investidores privados projetos de investimento),⁹⁴ e em que o poder público esteja, ao contrário, em condições de impulsionar investimentos estratégicos no futuro, priorizando, por exemplo, a transição energética e o aquecimento global, bem como a pesquisa e a formação.⁹⁵ Saber em qual medida o poder público é capaz de identificar a relevância e organizar tais investimentos representa, decerto, extrema complexidade. O fato é que se faz necessário encontrar instâncias legítimas para decidir se estamos ou não em tais situações. Na ausência de uma experimentação contrária, nada permite imaginar a existência de alguma medida mais apropriada que a deliberação pluralista e pública no âmbito de uma instância parlamentar, seguida de uma votação entre representantes eleitos em condições de igualdade, dentro do possível. A ideia de que seria preferível substituir essa opção por regras rígidas e automáticas (hipótese à qual, contudo, nenhuma experiência histórica permite dar crédito) advém de uma forma de niilismo democrático.⁹⁶

Na prática, a assembleia europeia poderia também tomar a decisão de reduzir as dívidas adotando providências específicas, como, por exemplo, impostos progressivos e excepcionais sobre os patrimônios privados. Tais medidas tiveram um papel significativo e positivo após a Segunda Guerra Mundial e nos anos 1950 para a rápida redução das dívidas públicas e a disponibilização de margens financeiras que permitissem ao poder público investir no crescimento e na reconstrução, sobretudo na Alemanha e no Japão.⁹⁷ Se examinamos em retrospecto essas experiências, o elemento mais problemático do arsenal de métodos então utilizados concerne, sem qualquer sombra de dúvida, à inflação, que contribuiu para a redução acelerada do endividamento público, mas ao custo de uma espoliação brutal de parte da poupança das classes populares. Nessas condições, parece justificado, à luz de tais experiências, assegurar uma meta de inflação baixa no mandato do BCE, e concentrar-se nas medidas que se provaram bem-sucedidas, sobretudo em termos de tributação progressiva, mas desta vez sob uma coordenação explícita no âmbito europeu, tanto no que diz respeito à reestruturação de longo prazo das dívidas (contando sobretudo com o papel do

BCE para estabilizar as taxas a níveis bem baixos) quanto em medidas tributárias excepcionais (possivelmente adotadas pela assembleia europeia). A assembleia europeia poderia decidir prolongar a reestruturação das dívidas por um longo período, por exemplo, até os países da zona do euro alcançarem um nível de emprego e uma trajetória de crescimento que superassem os níveis do período anterior à crise (em particular, no sul da Europa e, em termos gerais, nos países da zona do euro). A assembleia poderia também decidir que a reestruturação durará até que sejam alcançados progressos suficientes em outros objetivos considerados de maior prioridade, como o aquecimento global, o que parece justificável.⁹⁸

Concluamos insistindo no fato de que a finalidade aqui não é decidir de antemão o procedimento a seguir, mas sim ilustrar a necessidade da existência de uma instância democrática de incontestável legitimidade, como a assembleia europeia, formada tanto por deputados dos parlamentos nacionais como do Parlamento europeu, a fim de tomar as decisões complexas que se anunciam. Não é nada realista a ideia de que os consideráveis problemas causados pelas dívidas públicas na Europa serão resolvidos com a aplicação mecânica do tratado orçamentário adotado em 2012, que, em resumo, prevê que os contribuintes menos favorecidos e médios dos países europeus aceitarão pacificamente disponibilizar enormes superávits primários ao longo das próximas décadas. A crise da dívida agravou, desde 2008, antigas tensões entre países europeus e acabou criando incompreensões e desconfianças recíprocas cada vez mais intensas entre os principais países na origem da construção europeia, e sobretudo entre a Alemanha, a França e a Itália. Existe potencial para rupturas políticas graves, até mesmo a dissolução da zona do euro. Se continuarmos pretendendo resolver esses problemas em reuniões a portas fechadas entre chefes de Estado e ministros da Fazenda e em obstinadas relações de força, o provável é surgirem novas tensões. Apenas a constituição de uma verdadeira democracia parlamentar transnacional oferece a possibilidade de um exame aprofundado e que contemple diferentes opções possíveis, com base nas experiências históricas disponíveis, e de uma regulação duradoura dos problemas surgidos.

Condições políticas da transformação social-federalista da Europa

A vantagem da abordagem social-federalista que acaba de ser apresentada é que, a princípio, ela permite a um núcleo de países europeus desejosos de uma união política e fiscal reforçada (vamos denominá-la União Parlamentar Europeia, UPE, para diferenciá-la da União Europeia) avançar nessa direção sem comprometer a União Europeia composta de 27. O ideal seria que o núcleo inicial da UPE agregasse os quatro maiores países da zona do euro (Alemanha, França, Itália e Espanha) ou, no mínimo, dois ou três deles, para viabilizar essa união reforçada. O melhor seria contar com a adesão da quase totalidade dos países da zona do euro, embora também possam existir alguns fora da zona do euro que desejem participar da união reforçada antes de países membros da zona do euro.⁹⁹ Ser o núcleo inicial da UPE abranja 5, 10 ou 20 países, nada impede, em teoria, que esse sistema coexista de modo pacífico e durável com a União Europeia, durante o tempo necessário para convencer todos os países a aderirem à UPE, permitindo a reunificação das duas estruturas. Durante a fase transitória, os Estados-membros da UPE participariam tanto das instâncias e dos dispositivos criados (a começar pela assembleia europeia e pelo orçamento alimentado pelos impostos comuns a serem adotados) quanto das instituições e políticas da União Europeia. Caso os membros da UPE consigam demonstrar que sua união reforçada funciona bem e permite dar início à resolução do déficit europeu com justiça fiscal, social e climática, podemos esperar que a quase totalidade dos Estados-membros da União Europeia participe da UPE em poucos anos, ou talvez até de imediato.

Por mais oportuno que seja, esse cenário pacífico não é, infelizmente, o único possível. Na prática, é provável que os Estados que investiram muito no *dumping* fiscal, como Luxemburgo e a Irlanda, travem uma luta feroz contra esse projeto. Não apenas se recusarão a participar, como tentarão, sem dúvida, boicotar o projeto, argumentando que a constituição de tal união reforçada seria uma violação dos tratados existentes e talvez até cheguem a prestar queixa na Corte de Justiça da União Europeia (CJUE) alegando que apenas uma revisão geral dos tratados europeus (o que exigiria, portanto, a unanimidade dos países) permitirá pôr fim à regra da unanimidade fiscal e criar uma assembleia europeia autorizando a tomada de decisões sobre a tributação com maioria de votos. O argumento de que seria necessária a unanimidade para suprimir a regra da unanimidade pode parecer particularmente falacioso e sem saída, mas os interesses nacionais em jogo (ou percebidos como tais) são tantos que seria um erro imaginar que um

argumento desse tipo não será considerado. Em 2012, a CJUE validou os tratados intergovernamentais adotados para enfrentar a urgência financeira. Após constatar não existir outra via jurídica viável para sair da crise, é possível pensar que a corte faça o mesmo no que diz respeito ao tratado de democratização da Europa (ou um texto similar) em nome da urgência democrática e social.¹⁰⁰ Não obstante, o direito não é uma ciência exata, e nada garante o aval da Corte de Justiça da União Europeia. Nesse caso, os Estados adeptos do projeto de união parlamentar reforçada seriam obrigados a assumir suas responsabilidades e denunciar os tratados (ou seja, saírem dos tratados europeus existentes a fim de obrigar os diferentes Estados signatários a negociar outros).

Cabe também ressaltar que, independentemente das modalidades que permitam a adoção de um tratado de democratização (ou de um texto similar), a instituição de impostos comuns no âmbito de um núcleo resistente de países desencadeará, de modo quase inevitável, tensões com os que decidirem se manter de fora. Em particular, durante a fase transitória, os países membros da UPE que tiverem adotado impostos comuns sobre os lucros das empresas, sobre os altos rendimentos e patrimônios e sobre as emissões de carbono serão, é natural, levados a exigir uma cooperação exemplar aos Estados não membros, sobretudo em termos de transmissão de informações sobre o fluxo de rendimentos transfronteiriços, as rendas e carteiras financeiras e o preço do carbono. Com base nas experiências passadas, é pouco provável que essa cooperação seja espontânea e exemplar. É provável que apenas a efetiva aplicação de sanções comerciais dissuasivas permita alcançar os resultados almejados. Por exemplo, em se tratando do imposto sobre as empresas, uma boa solução para enfrentar a ausência de uma suficiente coordenação internacional poderia consistir em distribuir os lucros mundiais das empresas multinacionais de acordo com a proporção das vendas de bens e serviços realizadas nos diferentes países (não importando o lugar onde os lucros estejam oficialmente e, na maioria das vezes, ficticiamente localizados).¹⁰¹ Tudo leva a crer que sanções rigorosas impostas pelos maiores países da zona do euro contra Luxemburgo e a Irlanda permitiriam obter ganho de causa no curto prazo. No entanto, é preciso haver de fato rigor, até porque os países penalizados também recorrerão à denúncia de tais sanções alegando violação dos tratados existentes.¹⁰²

Consideremos, por exemplo, a ameaça feita pelos Estados Unidos em 2010 de retirar dos bancos suíços sua licença bancária — o que permitiu destravar a situação ao obrigar a Suíça a rever (parcialmente) sua legislação bancária e a transmitir ao fisco americano as informações relativas aos contribuintes americanos detentores de contas nos bancos suíços. No contexto europeu, é provável que, se a Alemanha, a França e a Itália tivessem feito (ou fizessem no futuro) tais ameaças à Suíça ou Luxemburgo, estes países se defendessem explicando que tais sanções não estão em conformidade com os tratados europeus existentes. Tais sanções são, infelizmente, indispensáveis para mudar o rumo das coisas, e é até provável que seja necessário aplicá-las por certo tempo para causar real impacto.

Resumindo, o verdadeiro desafio não é jurídico ou institucional, mas acima de tudo político e ideológico. A questão central é saber se os países que mais sofrem com a concorrência fiscal, em particular os maiores (França, Alemanha, Itália, Espanha), consideram o desafio importante o bastante para justificar uma estratégia proativa promulgando sanções dissuasivas contra os países não cooperativos (o que pode exigir a saída unilateral dos tratados existentes). Até hoje a abordagem da maioria dos governos e movimentos políticos, em particular dos partidos socialistas e social-democratas de diversas tendências no poder nesses países, foi considerar que a concorrência fiscal era de fato um problema, embora, infelizmente, fosse impossível resolvê-lo enquanto Luxemburgo, a Irlanda e os demais países envolvidos não aceitassem, voluntariamente, renunciar ao seu direito de veto. Ora, é evidente, há muito tempo, que tal abordagem não leva a lugar nenhum. O problema é que os governos no poder nos grandes países consideram que o desafio não é importante o suficiente para correr o risco de ameaçar a União Europeia com a criação de instituições políticas separadas (como a Assembleia Europeia aqui proposta) por um subgrupo de países dispostos a estabelecê-la. As hesitações diante desse risco são compreensíveis. Mas, para concluir, os riscos impostos pelo *status quo*, a saber, um divórcio definitivo e potencialmente mortal entre as classes populares e a construção europeia, me parecem maiores. Podemos também imaginar que o processo de construção de uma soberania fiscal e parlamentar transnacional e de um espaço de debate democrático que permita organizar a deliberação nesse sentido é um processo frágil que deve quase inevitavelmente ter início com um número reduzido de

países, antes de ser estendido a outros (após a concreta demonstração de sua viabilidade). Em outras palavras, se esperamos o apoio dos 27 ou 28 países para dar início a esse processo (que só teria a ganhar se iniciado o quanto antes), é provável que esperemos indefinidamente.¹⁰³

No fundo, se o processo ainda não ocorreu, é sem dúvida porque vários atores e movimentos políticos, em particular na Alemanha e na França, não apenas de centro direita mas também de centro esquerda, continuam a acreditar que as vantagens da concorrência fiscal (em particular para pressionar os Estados e evitar que se tornem muito dispendiosos, dentro de um contexto em que os níveis de impostos obrigatórios já atingiram patamares históricos sem precedentes) superam as desvantagens associadas a essa aposta incessante visando ao lucro dos cidadãos com mais mobilidade, ou que tais vantagens não justificam as consideráveis complicações políticas que implicariam qualquer tentativa de pôr um ponto final nessa situação.¹⁰⁴ Outro fator ideológico também decisivo é que a construção europeia se fundamentou por muito tempo no direito sacrossanto do enriquecimento dos Estados graças ao comércio e à livre circulação de bens, de capitais e de pessoas e, em seguida, do enriquecimento pela segunda vez graças ao desvio da base fiscal de seus vizinhos. Trata-se aqui de uma construção ideológica bastante específica no plano histórico e político, e que resulta no enriquecimento das classes sociais privilegiadas de todos os países (inclusive das alemãs e francesas) bem mais do que em benefício das classes populares e médias (inclusive as irlandesas ou luxemburguesas). Mas esse direito foi proclamado durante tanto tempo que acabou percebido como legítimo.¹⁰⁵

Para concluir, cabe notar que, se o fato de estar preparado para abandonar os antigos tratados é, sem dúvida, uma condição necessária para conseguir adotar os novos, não se trata, em hipótese alguma, de uma condição suficiente. Desde a crise de 2008, vários movimentos políticos, como o Podemos na Espanha e o LFI na França, começaram a ver nessa tendência uma ameaça que visa impor novas políticas na Europa e, em especial, a harmonização fiscal e social.¹⁰⁶ O problema é que, até o momento, esses movimentos não propuseram nenhum novo sistema político a ser instaurado na Europa. Resumindo, sabemos quais novos tratados seria preciso adotar. O problema dessa estratégia é que pode ser facilmente tachada como antieuropeia pelos movimentos políticos defensores do *status quo* europeu, em particular os governos no poder na Alemanha e na França desde a

crise de 2008 (que na prática instrumentalizam a ideia europeia a fim de impor sua ideologia desigualitária e sua rejeição a impostos comuns a nível europeu). Essa medida fornece um argumento de peso para desqualificar tais movimentos políticos aos olhos de uma opinião pública preocupada com a perspectiva de um desmantelamento da Europa e, portanto, para impedi-los de ascender ao poder. Ademais, se esses movimentos obtivessem êxito, apesar de tudo, por exemplo, na França, existe o risco de que a desconfiança acumulada entre os diferentes Estados-membros (em especial entre a França e a Alemanha) desemboque de fato em um processo de saída caótica e descontrolada dos tratados europeus, no contexto de uma trajetória em que os rancores e as incompreensões entre países acabariam por prevalecer sobre o compromisso comum do ideal europeu. O outro risco, também provável a meu ver, é que esse compromisso comum permita evitar o desmantelamento, mas a ausência de uma definição quanto às novas instituições europeias e aos exatos contornos da harmonização fiscal e social acabe resultando num compromisso pouco ambicioso e decepcionante, em consequência da falta de um debate público prévio e do razoável entendimento dos cidadãos sobre essas questões complexas e, contudo, eminentemente políticas.¹⁰⁷

A armadilha separatista e a síndrome catalã

A transformação social-federalista da Europa impõe desafios que superam de longe o contexto europeu. Trata-se de saber se é possível organizar a globalização de outra forma além da existente até o momento, ou seja, se é possível substituir os tratados estruturando o livre comércio e as associações comerciais numa perspectiva mais ampla, com acordos internacionais visando propor um modelo de desenvolvimento durável e equilibrado e perspectivas concretas e acessíveis em termos de justiça tributária, social e climática. Na ausência de tais acordos, é grande o risco da corrida desenfreada em direção ao *dumping* fiscal e ao aumento da desigualdade, fazendo com que as reações de cunho identitário e xenofóbico ganhem terreno, habilmente exploradas por movimentos contrários à imigração desejosos de ascender ao poder.

Outro risco seria o que se convencionou chamar de armadilha separatista, como vimos em ação com a tentativa de organizar um referendo de

autodeterminação na Catalunha em 2017. De modo geral, é assombroso constatar a que ponto as convicções regionalistas são divididas em função do nível de renda e do grau de instrução na Catalunha. Quando perguntamos aos eleitores catalães se eles apoiam a reivindicação de maior autonomia regional (chegando mesmo à autodeterminação), constatamos um apoio cada vez maior à medida que se sobe na hierarquia de renda e de escolaridade. O apoio à ideia regionalista chega a 80% das pessoas entrevistadas entre os 10% com renda ou grau de instrução mais alto, contra apenas 40%-50% de regionalistas entre os 50% com renda ou grau de instrução mais baixos (ver os Gráficos 16.5-16.6).

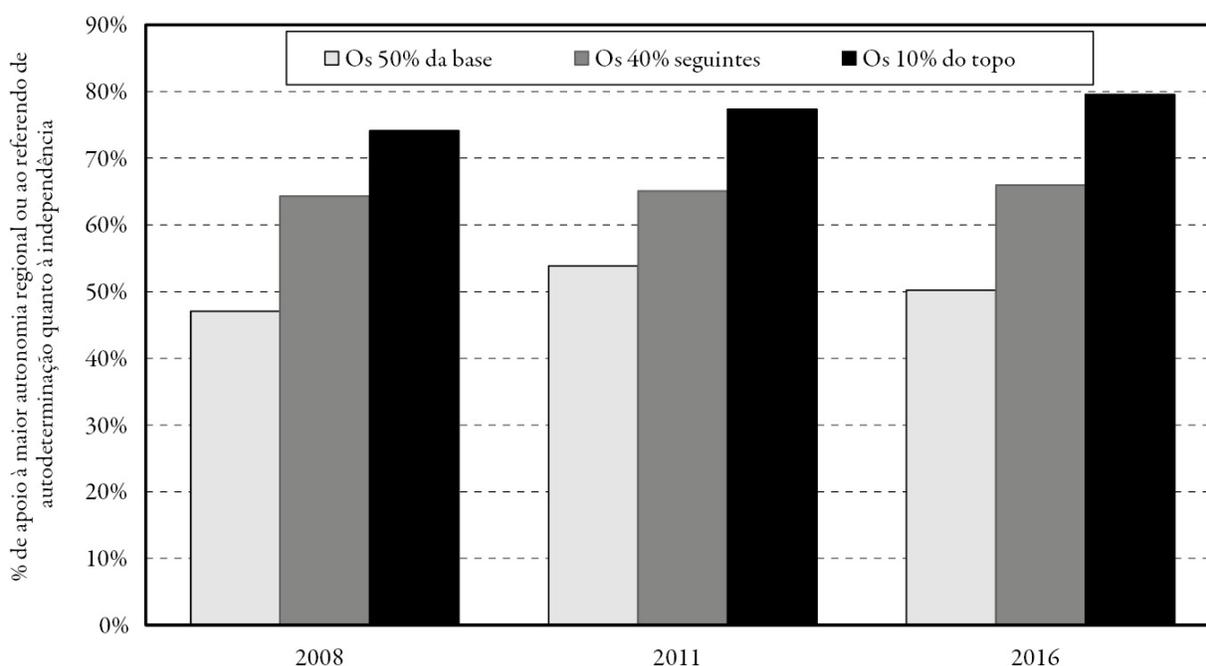


GRÁFICO 16.5. Regionalismo catalão e renda, 2008-2016

Em 2008, 47% dos eleitores catalães pertencentes à faixa detentora de 50% das rendas mais baixas apoiam a maior autonomia regional ou um referendo de autodeterminação para decidir a independência (as duas respostas foram adicionadas), contra 64% da faixa compreendendo os 40% seguintes, e 74%, os 10% das rendas mais altas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

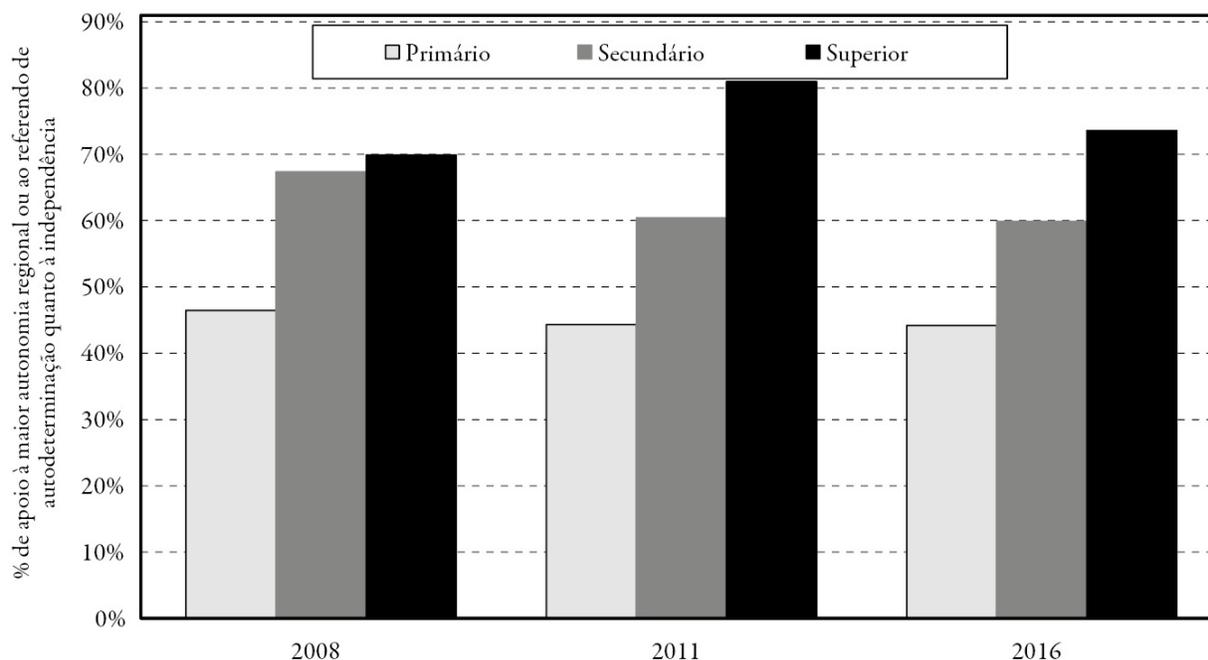


GRÁFICO 16.6. Regionalismo catalão e nível de instrução, 2008-2016

Em 2016, 44% dos eleitores catalães sem diploma (além do primário) apoiam a maior autonomia regional ou um referendo de autodeterminação quanto à independência (as duas respostas foram adicionadas), contra 60% dos eleitores com ensino médio e 74% dos eleitores com diploma de ensino superior.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se nos limitamos ao apoio ao referendo de autodeterminação (e eliminamos as pessoas favoráveis à maior autonomia da Catalunha em relação à Espanha), constatamos que a clivagem é ainda mais acentuada: o apoio à independência é impulsionado de modo notável pelas categorias mais favorecidas e, em particular, pelas rendas mais altas.¹⁰⁸

Observamos também que o apoio à autodeterminação aumentou muito após a crise econômica, que causou efeitos drásticos na Espanha, a partir de 2009-2010, e piorou em 2011-2013, após a adoção das políticas de austeridade no nível europeu. Apenas 20% dos eleitores catalães defendiam a ideia do direito à autodeterminação em 2008, contra 32% em 2011 e 35% em 2016.¹⁰⁹ Foi com base nessa rápida expansão do apoio à autodeterminação que o governo catalão organizou um referendo para votar a independência em setembro de 2017, desrespeitando as determinações do governo de Madrid. A decisão foi boicotada pelos partidários da permanência da Catalunha na Espanha, provocando uma grave crise institucional, ainda em curso.¹¹⁰

É extremamente assombroso constatar que o regionalismo catalão tem mais adeptos entre as categorias sociais mais favorecidas do que entre as menos abastadas. É interessante comparar esse perfil social do voto com o observado por ocasião dos referendos relativos à Europa, organizados na França em 1992 e 2005 e no Reino Unido em 2016, onde observamos em todos os plebiscitos citados a preferência das categorias mais favorecidas pela Europa e sua rejeição pelas classes menos abastadas.¹¹¹ Por outro lado, os dois perfis são coerentes, no sentido em que as categorias mais favorecidas a favor da independência catalã (ou de uma autonomia maior) não têm nenhuma intenção de deixar a Europa, muito pelo contrário. Elas desejam que a Catalunha permaneça na União Europeia, mas como Estado independente, de modo a continuar a se beneficiar da integração comercial e financeira com a Europa, mas mantendo suas receitas tributárias na Catalunha.

Não se trata, é claro, de reduzir por completo o regionalismo catalão a essa motivação fiscal. Os fatores culturais e linguísticos também pesam, assim como a memória histórica do franquismo e da brutalidade do poder centralizador madrilenho. O fato é que a questão da autonomia fiscal tem um papel central no caso da Catalunha, sobretudo por se tratar de uma região mais rica que a média da Espanha. É natural imaginar que os contribuintes mais abastados fiquem furiosos com a ideia de que parte de seus impostos seja usada em benefício de outras regiões. Em contrapartida, as categorias modestas e médias talvez sejam mais suscetíveis às virtudes da solidariedade fiscal e social. Sob esse ponto de vista, é importante ressaltar que as regras espanholas de descentralização fiscal já fazem da Espanha um dos países mais descentralizados do mundo, inclusive se comparado a Estados federais maiores. Em particular, os regimes tributários sobre a renda são divididos meio a meio desde 2011 entre o governo federal e as regiões.¹¹² Tal sistema apresenta inúmeros problemas, na medida em que prejudica a ideia de solidariedade no próprio país e reinstaura a oposição entre regiões, o que é particularmente problemático quando se trata de um instrumento como o imposto sobre a renda, que supostamente permitiria reduzir a desigualdade entre os mais pobres e os mais ricos, além das identidades regionais ou profissionais.¹¹³

Em comparação, o imposto sobre a renda sempre foi quase exclusivamente federal nos Estados Unidos, país com população sete vezes maior que a da

Espanha e bem conhecido por seu apreço pela descentralização e pelos direitos dos Estados. Esse imposto federal sobre a renda garante, desde a sua criação em 1913, a progressividade tributária e a cobrança de alíquotas mais altas sobre rendas elevadas.¹¹⁴ Sem dúvida, os contribuintes abastados da Califórnia (estado cuja população é quase do tamanho da população da Espanha e seis vezes maior que a da Catalunha) adorariam guardar para si e para seus filhos metade das receitas do imposto federal sobre as grandes rendas, mas nunca conseguiram (para dizer a verdade, nunca sequer tentaram, pois a ideia em si teria sido interpretada como uma declaração de guerra ao estilo secessionista). Na República Federal da Alemanha, exemplo mais próximo à Espanha, o imposto sobre a renda é exclusivamente federal: os Länder não têm a possibilidade de votar taxas adicionais nem de ficar com nenhuma parte das receitas, não importa o que possam pensar os contribuintes da Baviera. Cabe deixar claro que a lógica das taxas adicionais no nível regional ou local não chega a ser nefasta em si, desde que bem avaliada. Ao escolher dividir meio a meio o imposto sobre a renda com as regiões, sem dúvida a Espanha foi longe demais e agora chegou a uma situação em que parte dos catalães gostaria de reter 100% das receitas se tornando independentes.

Também é grande a responsabilidade da Europa nessa crise. Além da calamitosa gestão da crise da zona do euro, e sobretudo da Espanha, há décadas a União Europeia promove um modelo de desenvolvimento fundado na ideia de que é possível ter tudo ao mesmo tempo: a integração a um grande mercado europeu e mundial sem uma real obrigação de solidariedade e de financiamento do bem público. Nessas circunstâncias, por que não tentar a sorte transformando a Catalunha em paraíso fiscal ao estilo luxemburguês? De fato, aos olhos de vários independentistas catalães é esse o projeto: a constituição em Estado independente permitirá manter o total das receitas para desenvolver a Catalunha e, se preciso for, reduzir os impostos dos atores com maior mobilidade a fim de atrair investimentos para a região-Estado, o que será mais fácil uma vez livre do peso da solidariedade em relação ao resto da Espanha. Sem sombra de dúvida, a politização da questão catalã teria sido diferente por completo caso a União Europeia tivesse um orçamento federal comparável ao dos Estados Unidos, financiado por impostos progressivos sobre as rendas e as heranças a nível federal. Em termos concretos, se o grosso dos impostos pagos pelas altas rendas catalãs

alimentasse o orçamento federal europeu, como é o caso nos Estados Unidos, então a saída da Espanha só despertaria um interesse reduzido do ponto de vista financeiro. Para escapar da obrigação da solidariedade fiscal, seria preciso sair da União Europeia, com o risco de acabar excluída do grande mercado europeu, o que traria um custo inadmissível aos olhos de vários catalães independentistas. Não estou dizendo que o movimento regionalista e independentista catalão desaparecerá de imediato se tal sistema for adotado, nem que deveria desaparecer. Mas ficaria bastante fragilizado e passaria a se concentrar, basicamente, em questões culturais, linguísticas e escolares, importantes e complexas, em vez de se concentrar em questões fiscais e contas mirabolantes entre as diferentes regiões. Tal como estruturada, a crise catalã parece o sintoma de uma Europa calcada na concorrência generalizada de territórios e na total ausência de solidariedade fiscal, lógica que sempre contribui para o sistema do cada um por si. Esse caso também ilustra, mais uma vez, a estreita interdependência entre a questão do sistema político e a da desigualdade, entre o regime de fronteira e o regime de propriedade.

Dissonância ideológica, dumping fiscal e síndrome do país pequeno

Cabe também ressaltar quanto as tentações da concorrência fiscal podem ser fortes, inclusive em comunidades cuja ideologia inicial não pendia para esse lado. Luxemburgo, antes de se tornar um paraíso fiscal, não tinha qualquer predisposição ideológica a agir assim. Mas, a partir do momento em que a organização da globalização (e, em particular, os tratados de livre circulação de capitais) permite se lançar nesse modelo de estratégia, a tentação do *dumping* predomina, quaisquer que sejam as precauções da ideologia inicial. Isso é particularmente verdadeiro no caso dos países pequenos, que apesar do tamanho de suas economias sonham em atrair investimentos e, sobretudo, bases fiscais importantes (reais ou fictícias) do mundo que os cerca, o que pode compensar em muito as perdas de receitas domésticas ligadas à diminuição dos impostos cobrados dos contribuintes abastados.¹¹⁵

Um caso de dissonância ideológica particularmente extrema é o da Suécia.¹¹⁶ Durante a crise bancária sueca de 1991-1992, o país constatara a fragilidade e a

vulnerabilidade de um país pequeno em meio a fluxos financeiros e movimentos de capital de grande magnitude. A crise poderia ter sido a chance de repensar os perigos da desregulação financeira dos anos 1980. Contudo, na prática, foi instrumentalizada por todos os que havia décadas acreditavam que o modelo social sueco tinha ido longe demais, que a permanência no poder dos sociais-democratas se estendia por muito tempo e que era hora de o país adotar o novo modelo liberal anglo-saxão, fruto da revolução conservadora dos anos 1980. Uma primeira alternância de curta duração ocorreu em 1991-1994, tempo suficiente para os partidos liberal-conservadores reduzirem fortemente a progressividade do imposto sobre a renda e sobre a riqueza e aplicarem, a partir de 1991, uma alíquota de tributação proporcional reduzida para 30% sobre as rendas financeiras (juros e dividendos), que pela primeira vez escaparam da tabela progressiva de impostos. Esse movimento ideológico prosseguiu durante os anos 1990 e 2000 e levou à supressão do imposto progressivo sobre as heranças em 2005 e do imposto progressivo sobre a riqueza em 2007.¹¹⁷

A supressão do imposto sobre a herança decidida em 2005 na Suécia, praticamente na mesma época que em Hong Kong (2006), ilustra a força da “síndrome do país pequeno”. Os países maiores, como a Alemanha, o Reino Unido, a França, o Japão e os Estados Unidos, mantiveram um imposto progressivo sobre as heranças aplicando alíquotas na faixa de 30%-55% sobre as maiores heranças no final dos anos 2010.¹¹⁸ Em outras palavras, os sociais-democratas suecos consideraram conveniente suprimir qualquer forma de tributação para a transmissão intergeracional da fortuna, enquanto os cristãos-democratas alemães, os conservadores britânicos, os liberais-gaullistas franceses e mesmo os republicanos americanos julgaram preferível manter o imposto. Ainda que as alíquotas de tributação tenham diminuído ao longo das últimas décadas, continuam substanciais para os patrimônios mais elevados.¹¹⁹ Por ocasião dos debates suecos sobre essas questões, o medo da fuga de capitais para os outros países da região teve um papel fundamental. Justificados ou exagerados, contudo, esses medos não levaram os governos suecos a apresentar propostas destinadas a modificar as diretivas referentes à livre circulação de capitais ou a adotar novas cooperações fiscais na Europa. Assim como no caso da Catalunha, a solução é simples: bastaria que o imposto progressivo sobre a herança fosse cobrado ao nível da União Europeia. Os sociais-democratas suecos nunca julgaram oportuno

apresentar propostas nesse sentido, o que demonstra como a social-democracia no século XX e início do século XXI permaneceu confinada ao Estado-nação em sua agenda ideológica e de programas. Contudo, isso não impede a Suécia de ocupar o posto de país mais igualitário que os demais, graças a um avançado sistema de programas sociais, financiado pela arrecadação de impostos e contribuições significativos para a totalidade da população, e à qualidade e gratuidade do sistema de ensino (inclusive o superior). O fato é que os cortes de impostos em 2005 e 2007 contribuíram para o crescimento da desigualdade observada no topo da distribuição de rendas e de patrimônios na Suécia desde 2000, e poderiam fragilizar no longo prazo o modelo sueco.¹²⁰ Por outro lado, essa atitude não cooperativa no plano internacional contribui para complicar a preservação de uma tributação progressiva nos outros países, tanto nos ricos quanto nos pobres e emergentes.¹²¹

Acrescentemos a isso o fato de que a síndrome do “país pequeno” está em vias de se estender aos Estados maiores. Com a subida ao poder dos países emergentes e o desenvolvimento em escala sem precedentes da economia-mundo, quase todos os países estão prestes a se tornar pequenos em escala mundial, a começar, é claro, pela França, pela Alemanha e pelo Reino Unido, assim como, em certa medida, pelos Estados Unidos. Para muitos dos representantes conservadores, a escolha do Reino Unido de se dissociar da União Europeia tem como objetivo facilitar a sua reconversão a paraíso fiscal e em local financeiro pouco regulado e pouco observado (processo de reconversão pós-industrial em curso, de certa maneira, desde os anos 1980). Sem uma transformação ao estilo federalista social, a globalização corre o forte risco de levar à proliferação de trajetórias desse tipo.

A armadilha social-localista e a construção do Estado transnacional

Levando-se em conta as consideráveis dificuldades referentes ao caminho federalista social e à construção de um poder público transnacional, pode ser tentador para certos movimentos políticos concentrar-se numa estratégia ao estilo social-localista, que consiste em promover a igualdade e novas formas econômicas alternativas no nível local. Por exemplo, o movimento independentista catalão compreende também grupos políticos minoritários rotulados de esquerda que

consideram que a Catalunha pode estar numa posição melhor do que a do poder madrileno para impulsionar novos experimentos sociais (e, circunstancialmente, escapar do regime monárquico espanhol e fazer parte de um contexto republicano). Nesse caso, é possível que essas forças sejam varridas e dominadas, no âmbito de um eventual Estado catalão, pelos movimentos liberal-conservadores visando promover um modelo de desenvolvimento bem diferente (ao estilo paraíso fiscal).

O fato de promover uma agenda social-localista é perfeitamente legítimo, sobretudo porque a ação no nível local e comunal oferece possibilidades de redefinir as relações sociais e as relações de propriedade complementares ao que pode ser feito no nível centralizado. Contudo, parece importante inscrever essa agenda num contexto mais geral e com perspectiva federalista social. A fim de esclarecer as ambiguidades entre as diferentes formas de regionalismo catalão e definir as diferenças entre os que visam apenas conservar as receitas tributárias para si e para seus filhos, seria conveniente, por exemplo, que a esquerda republicana catalã (pró-independência) deixasse claro ser a favor de um imposto progressivo comum sobre as rendas e patrimônios altos no nível europeu. O fato de o caminho a ser percorrido até chegar ao federalismo social ser complexo não exime a esquerda de se pronunciar a favor dessa estratégia; muito pelo contrário.

É ainda mais indispensável que o social-localismo leve a ações cujos limites em geral parecem bastante óbvios enquanto não são complementadas por regulamentos e políticas conduzidos num nível superior. Tomemos, por exemplo, o recente caso da mobilização contra o Google em Berlim. Após os protestos, em outubro de 2018 o Google desistiu de instalar um “campus” no bairro de Kreuzberg. O projeto, já existente em Londres, Madrid, Seul, São Paulo, Tel Aviv e Varsóvia, ocuparia uma antiga usina elétrica de tijolos vermelhos e seria usada para reuniões, eventos e formações profissionais no setor de informática. As associações locais reunidas no coletivo “Fuck Off Google” denunciaram com veemência a especulação imobiliária, o aumento dos aluguéis e as expulsões de famílias de rendas modestas do bairro, já em processo de gentrificação, por parte de uma empresa que pratica a evasão fiscal em grande escala e paga poucos impostos nos países onde obtém lucros (em particular na Alemanha). O tema causou grande estardalhaço em Berlim, onde os cristãos-democratas do CDU denunciaram, por sua vez, o clima “hostil aos empreendedores”, incentivado,

segundo eles, pelos sociais-democratas do SPD, do Die Grünen e pelo partido de esquerda Die Linke, coalizão no poder na capital alemã, que logo se defenderam.¹²²

Esse tipo de mobilização levanta questões complexas. Sem dúvida, é insuportável ouvir o CDU falar de “empreendedores” ao se referir a empresas que quase não pagam impostos. Afinal, esse partido político esteve à frente do governo federal da Alemanha (primeira potência econômica europeia) durante o período 2005-2019 sem tomar nenhuma medida para mudar o estado de coisas. Ao mesmo tempo, fica evidente que mobilizações locais dessa natureza não são suficientes, pois sempre existirão outras cidades e comunidades dispostas a aceitar um “campus do Google”. Na verdade, o verdadeiro desafio é poder impor e regular as corporações desse tamanho no nível europeu. Entretanto, até hoje o SPD, o Die Grünen e o Die Linke nunca propuseram uma plataforma de ação comum que permitisse transformar as instituições europeias adotando, por exemplo, um imposto comum sobre os lucros das maiores empresas no nível europeu, ou no mínimo no nível franco-alemão ou entre o maior número de países possível. Ater-se apenas ao social-localismo, recusando alianças em bases federalistas sociais ambiciosas, abre espaço para ataques bem eficazes.

Em outros contextos, em particular nos Estados Unidos, às vezes é mais fácil aliar o engajamento social-localista ao social-federalista. Alexandria Ocasio-Cortez (conhecida como “AOC”), nova representante democrata do estado de Nova York no Congresso americano desde novembro de 2018, e membro da organização Socialistas Democráticos da América, se opôs à instalação da nova sede da Amazon no Brooklyn. Como em Berlim, o movimento usou como principal argumento o fato de que a empresa, além de quase não pagar impostos sobre seus lucros, ainda receberia generosíssimos subsídios públicos após uma concorrência entre várias cidades interessadas em acolher suas atividades. A recusa da Amazon de admitir qualquer presença sindical em seus estabelecimentos também contribuiu para exacerbar o conflito, que terminou com a desistência da empresa em janeiro de 2019. Não surpreende que os grupos de pressão republicanos e trumpistas tenham ficado furiosos com AOC.¹²³ Ao contrário dos militantes berlinenses nos Estados Unidos, pessoas como AOC, ao ocuparem cargos para os quais foram eleitas, têm a possibilidade de defender políticas que permitam regular as grandes empresas e adotar impostos mais progressivos no

nível federal, o que elas não se privam de fazer (AOC defende uma alíquota superior a 70% sobre os rendimentos mais altos).¹²⁴ No contexto europeu, em contrapartida, mesmo a possibilidade de uma plataforma federalista social exige uma mobilização tanto para transformar as instituições europeias quanto para criar coalizões transnacionais que aceitem essa perspectiva.

A construção do sistema de partidos e de cli-agens na Índia

Acabamos de estudar de modo relativamente detalhado os pressupostos do desenvolvimento de um federalismo social na Europa que permita, sobretudo, escapar da armadilha social-nativista. Se determinadas lições, aprendidas graças ao caso europeu, têm relevância mais ampla, o fato é que continua sendo um caso relativamente específico. Se desejamos ter um melhor entendimento das transformações das clivagens eleitorais, da estrutura dos conflitos político-ideológicos em grandes comunidades federais, ou ainda dos riscos de reações de cunho identitário dentro das democracias eleitorais, é absolutamente essencial não se limitar ao estudo da Europa e dos Estados Unidos. Por isso, sairemos agora da esfera ocidental e passaremos a estudar a questão das clivagens políticas na Índia, e em seguida, no Brasil.

A evolução da estrutura dos partidos e das clivagens eleitorais é particularmente interessante de ser estudada no caso específico da União Indiana, de um lado, por se tratar da maior república federal parlamentar do mundo (1,3 bilhões de habitantes, contra 510 milhões na União Europeia e 320 milhões nos Estados Unidos); de outro, por permitir constatar que o sistema de partidos evoluiu, desde os anos 1960-1970, na direção de um sistema do tipo classista, enquanto as democracias eleitorais ocidentais ao longo dos últimos cinquenta anos tiveram uma evolução inversa. A experiência da Índia traz ricos ensinamentos ao demonstrar que a construção de coalizões igualitárias e as separações de classe podem tomar vários caminhos e não dependem de uma única trajetória e de acontecimentos excepcionais (tais como as duas guerras mundiais e a crise dos anos 1930 nos países ocidentais). Esse deslocamento do olhar para o mundo fora do Ocidente é também essencial para repensar a questão do federalismo e melhor compreender as clivagens identitárias e étnico-religiosas em

formação na Europa ao longo das últimas décadas. Divisões semelhantes existem na Índia. Além disso, esse país é a mais antiga experiência da convivência de várias religiões, e é instrutivo comparar a forma que a politização dessas questões toma nos diferentes casos.

Durante as primeiras eleições após a independência da Índia e a separação do Paquistão em 1947, o Partido do Congresso, INC (Indian National Congress), exercia papel nitidamente dominante no sistema político indiano. Fundado em 1885, o INC foi a organização política responsável por levar o país à independência pela via pacífica e parlamentar e, portanto, gozava de grande legitimidade. O Partido do Congresso sempre se baseou numa visão “secularista” e de vários credos religiosos, insistindo no respeito devido a cada um independentemente da religião (fosse hindu, muçulmano, cristão, sique, budista ou judeu) ou de não ser religioso. Também durante seu governo foi instituído, na Constituição de 1950, um sistema de cotas e de “reservas” a fim de permitir o acesso dos antigos intocáveis e das tribos aborígenes vítimas de discriminação (*scheduled castes/scheduled tribes*, SC/ST) a vagas no ensino superior, nos empregos públicos e nas funções eletivas. Essas políticas visavam tirar o país da pesada herança desigualitária proveniente do antigo sistema de castas que o colonialismo britânico ajudara a estratificar. Na prática, o Congresso também era um partido apoiado nas elites locais tradicionais, oriundas em geral das mais altas castas, e em particular dos letrados brâmanes (à imagem da família Nehru-Gandhi). O INC conjugava certa mentalidade progressista a diversas formas de conservadorismo social e político, tanto sobre as questões de propriedade quanto as de educação, como provam a ausência de uma verdadeira reforma agrária na Índia e o insuficiente investimento nos serviços públicos, sanitários e educacionais destinados às categorias sociais mais modestas.¹²⁵

Por ocasião das eleições legislativas realizadas em 1951, 1957 e 1962, o INC obteve entre 45% e 50% dos votos, o que lhe permitiu ocupar sozinho a grande maioria dos assentos na Lok Sabha, tendo em vista a fragmentação das outras forças políticas e o modo de plebiscito adotado.¹²⁶ O resto dos votos se dividiu entre vários partidos bastante diferentes entre si em termos ideológicos, regionalistas, comunistas, nacionalistas, socialistas etc., que não representavam séria ameaça ao Partido do Congresso. Nas eleições de 1957 e 1962, o segundo partido mais importante do país, o CPI (Partido Comunista da Índia), obteve

10% dos votos no nível federal.¹²⁷ Os nacionalistas hindus do Bharatiya Jana Sangh (BJS — Associação do Povo Hindu) chegaram ao terceiro lugar, com menos de 7% dos votos. Essa dominação quase absoluta do INC começou a perder força durante os anos 1960 e 1970. O Congresso recebeu menos de 40% dos votos e uma primeira alternância política ocorreu em 1977, com a vitória do Janata Party (Partido do Povo). Tratava-se, contudo, de uma aliança improvisada visando à derrubada do INC, agrupando tanto oponentes de esquerda quanto de direita ao Congresso de Indira Gandhi e sem um verdadeiro programa comum.¹²⁸ A experiência não se mostrou convincente. Mais unido e coerente, o INC voltou ao poder nas eleições de 1980. Desde então, o país viveu uma dominação quase ininterrupta do INC e de primeiros-ministros oriundos da linhagem Nehru-Gandhi durante quatro décadas, do final dos anos 1940 ao final dos anos 1980.¹²⁹

Após essa primeira fase marcada pelo domínio do Partido do Congresso (1950-1990), a democracia eleitoral indiana entrou numa segunda fase, ao longo do período compreendido entre 1990 e 2020, caracterizada pelo desenvolvimento gradual de um verdadeiro multipartidarismo que permitiu alternâncias viáveis no nível federal. De fato, se examinamos a evolução dos votos obtidos pelos diferentes partidos durante as eleições para a Câmara Lok Sabha, constatamos desde 1990 um contínuo enfraquecimento da posição do INC, que caiu de quase 40% dos votos em 1989 para menos de 20% nas eleições de 2014. Se acrescentarmos os diferentes partidos de centro aliados ao Congresso, chegamos, contudo, a um total de 35% dos votos em 2014, o que constitui um bloco bem mais reduzido do que ao longo das primeiras décadas do pós-guerra, ainda que expressivo (ver o Gráfico 16.7).¹³⁰

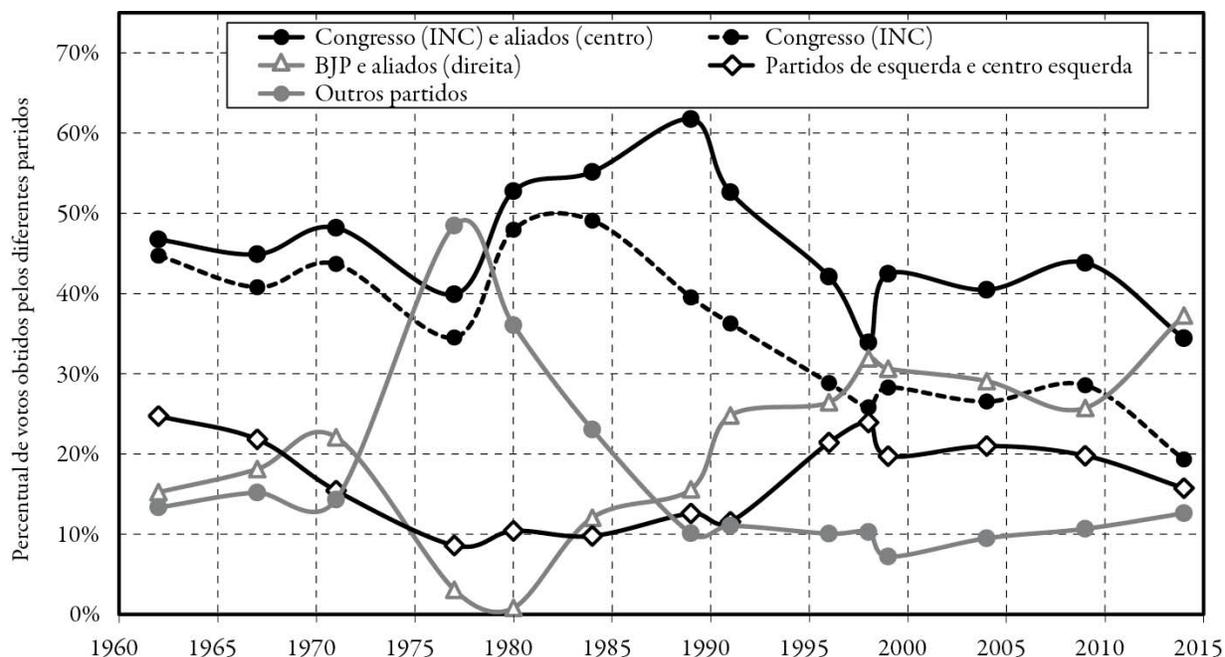


GRÁFICO 167. As eleições legislativas na Índia (Lok Sabha), 1962-2014

Nas eleições legislativas de 2014, o Partido do Congresso (INC, Congresso Nacional Indiano) e os partidos aliados (de centro) obtiveram 34% dos votos (dos quais 19% apenas para o INC); o BJP (nacionalistas hindus) e os partidos aliados (de direita), 37% dos votos; os partidos de esquerda e de centro esquerda (SP, BSP, CPI etc.), 16% dos votos; e os outros partidos, 13% dos votos.

Nota: nas eleições legislativas de 1997 (depois do estado de emergência), o Janata Dal reúne os oponentes ao INC de esquerda e de direita e aqui é classificado entre os “outros partidos”.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Assistimos, por outro lado, a partir de 1990 a ascensão do Bharatiya Janata Party (BJP — Partido do Povo Indiano).¹³¹ Enquanto o BJP e seus aliados conseguiram apenas pouco mais de 15% dos votos em 1989, nas eleições de 2014 obtiveram quase 40%.¹³² Fundado em 1980 depois do fracasso da coalizão com o Janata Party (com o intuito de vencer o Partido do Congresso), o BJP substituiu o BJS, partido que defendera os nacionalistas hindus de 1951 a 1977. Vale notar que o BJP já ocupara várias vezes o governo federal entre 1996 e 2004, no contexto de governos de coalizão unidos contra o Partido do Congresso. A novidade da eleição de 2014 é que o BJP e seus aliados próximos obtiveram pela primeira vez a maioria absoluta dos assentos na Lok Sabha, o que lhes permitiu assumir a direção do país sob a liderança do primeiro-ministro Modi.

Em suma, observamos na Índia, a partir de 1990, a constituição de dois grandes blocos eleitorais: um em torno do INC e outro em torno do BJP. Cabe notar que o BJP se transformou com o passar do tempo numa gigantesca máquina

política e militante. O partido se apresenta como “o maior partido político do mundo”.¹³³ O BJP (assim como seu predecessor, o BJS) constitui, por outro lado, a vertente política e eleitoral de uma vasta organização missionária hindu, a RSS,¹³⁴ que congrega inúmeros movimentos de juventude desde o escotismo hindu até verdadeiras estruturas paramilitares. Criado em 1925, o RSS é fundamentado em uma ideologia em grande medida oposta à do INC (criado em 1885). Enquanto o INC se propunha a unir a Índia com base na estrutura secular e na diversidade religiosa, o RSS sempre professou um nacionalismo estritamente hindu e violentamente antimuçulmano. Golwalkar, um dos fundadores do RSS, por exemplo, mencionou em 1939 em um dos principais textos fundadores do movimento, a “guerra dos 800 anos” entre hindus e muçulmanos. Explicou os profundos prejuízos causados por essa guerra ao desenvolvimento do hinduísmo e da civilização indiana como um todo, civilização que, segundo afirma de forma inequívoca, atingiu há milênios, apesar dos percalços, um grau de refinamento e de sofisticação jamais alcançado pelo cristianismo e pelo islamismo.¹³⁵ O sentimento de humilhação e a necessidade de revanche pós-colonial, após quase dois séculos de dominação britânica, também tiveram um papel determinante.

A fim de favorecer o renascimento da civilização hindu, o RSS e o BJP propõem uma visão elaborada da organização social ideal que evidentemente não se resume às violências envolvendo a fé. Em particular, os princípios de harmonia social e de ponderação, encarnados, por exemplo, no vegetarianismo, bem como o respeito aos valores familiares tradicionais para a religião hinduísta e a cultura sânscrita, são fundamentais nas doutrinas promovidas por essas organizações. O fato é que o antagonismo ao islamismo nunca esmorece. Os conflitos cada vez mais violentos provocados pelo RSS e as diversas organizações religiosas hinduístas, a partir de 1984, a respeito da reconstrução de um templo hinduísta em Ayodhya (no estado de Uttar Pradesh), cidade mística do deus Rama citada no *Ramayana*, tiveram um papel central no fortalecimento do BJP. A destruição em 1992 do Babri Masjid (mesquita construída no século XVI) em Ayodhya por grupos hinduístas depois de anos de violência, e com o apoio organizacional do RSS e do BNJ, então no poder no Estado, marcou uma etapa decisiva.¹³⁶ Esse acontecimento está na origem de inúmeras revoltas do mesmo tipo e continua a assombrar o país.¹³⁷ Em seu manifesto eleitoral de 2019, a promessa de

reconstrução de um templo de Rama no local da mesquita de Ayodhya figura sempre com destaque nas reivindicações prioritárias do BJP.¹³⁸

Além desses dois principais blocos eleitorais em torno do INC e do BHP, cabe também mencionar a persistente presença de um terceiro bloco formado por partidos de esquerda e de centro esquerda (ver o Gráfico 16.7). Nesse bloco estão reunidas não apenas as diferentes organizações comunistas (CPI, CPI(M) etc.), mas também um grande número de partidos autointitulados de tendência socialista ou social-democrata, como o Samajwadi Party (SP — Partido Socialista, oriundo da vertente secularista da coalizão do Janata Party de 1977-1980 e de sua breve reconstituição em 1989-1991 com o Janata Dal), bem como os partidos das castas baixas como o Bahujan Samaj Party (BSP — Partido da Sociedade Majoritária, sobre o qual falaremos mais adiante).¹³⁹ Esses partidos têm um papel político primordial em certos estados e reúnem cerca de 20% dos votos no nível federal, além de terem mais afinidades ideológicas com o INC do que com o BJP, sem formarem coalizões oficiais com um ou outro polo. Os partidos SP e BSP formaram uma aliança irrestrita nas eleições de 2019. Sua aproximação com o Partido do Congresso faz parte dos desafios centrais a serem enfrentados nos próximos anos.¹⁴⁰

As cli agens políticas indianas: entre classe, casta e religião

Examinemos agora a evolução da estrutura dos diferentes eleitorados na Índia, articulada com as respectivas ideologias. Começemos com o voto no BJP e em seus aliados em função da casta e da religião (ver o Gráfico 16.8).¹⁴¹

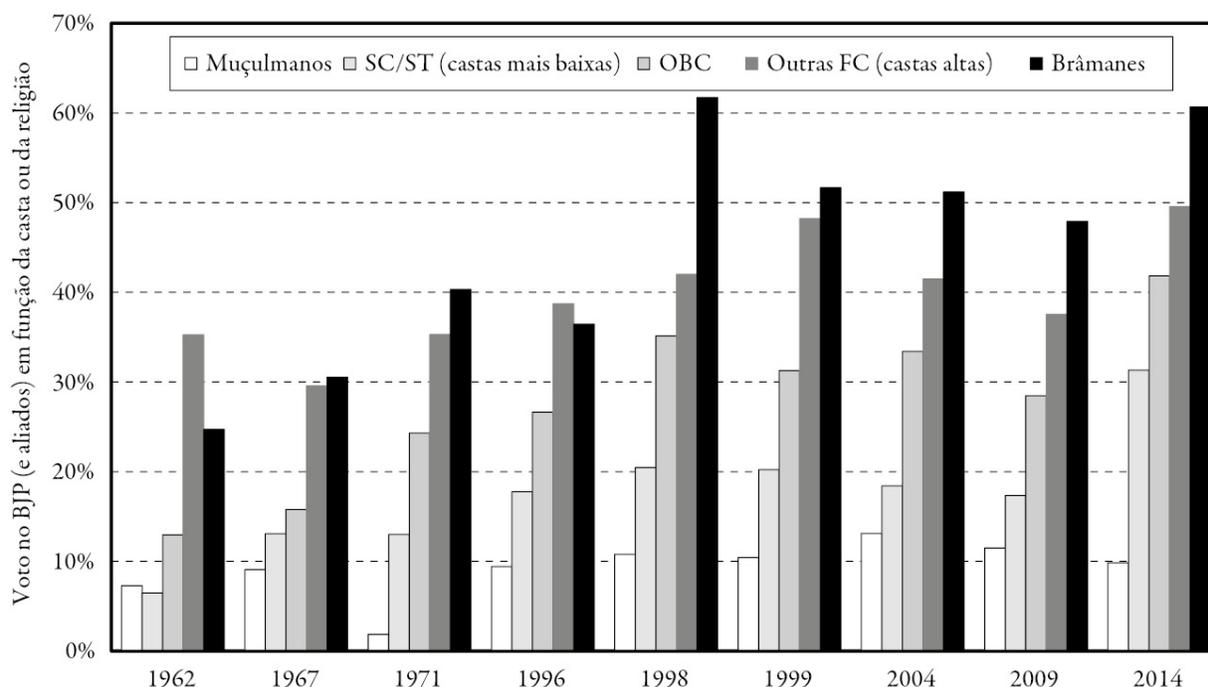


GRÁFICO 16.8. O voto no BJP por casta e religião na Índia, 1962-2014

Em 2014, 10% dos eleitores muçulmanos votaram no BJP (nacionalistas hindus) e nos partidos aliados, contra 31% das SC/ST (*scheduled castes/scheduled tribes*), 41% das OBC (*other backward classes*, castas intermediárias), 49% das outras FC (*forward castes*, classes altas à exceção dos brâmanes) e 61% dos brâmanes.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

De modo geral, constatamos que a estrutura do voto no BJP sempre foi segmentada ao extremo. Não surpreende que os eleitores de fé muçulmana nunca tenham se sentido tentados por esse partido (apenas 10% dos votos). Em outras palavras, 90% dos eleitores muçulmanos sempre votaram em outros partidos. Levando-se em conta os violentos discursos contra os muçulmanos associados ao BJP, esse resultado não nos causa surpresa. No eleitorado hindu, observamos que o voto no BJP sempre esteve associado à posição das castas, na medida em que a propensão a votar no BJP e em seus aliados era sistematicamente mais fraca entre as castas mais baixas, sobretudo no cerne dos antigos intocáveis e das tribos aborígenes (*scheduled castes/scheduled tribes*), antes de aumentar ligeiramente entre as OBC (*other backward classes*) e atingir os picos entre as castas altas, em especial os brâmanes. Nas eleições de 1998 e 2014, por exemplo, constatamos que mais de 60% dos brâmanes votaram no BJP.

A fim de interpretar com exatidão esses resultados, lembremos que os eleitores muçulmanos representavam em torno de 10%-15% da população da Índia entre

os anos de 1960 e 2010, contra cerca de 25% da população das *scheduled castes*, 40%-45% das classes *other backward classes* e 15% das castas mais altas (das quais 6%-7% são brâmanes).¹⁴² Deixemos claro também que é relativamente lógico o fato de o eleitorado do BJP contar com mais eleitores entre as castas altas. Esse equilíbrio traduz a percepção dominante, entre as castas baixas, de que os nacionalistas hindus valorizam a ordem social tradicional e a dominação simbólica e econômica das castas elevadas. Em particular, o BJP e seus aliados sempre se opuseram aos sistemas de cotas a favor das castas baixas, nas quais viam uma fonte de divisão inútil no contexto da sociedade hindu, considerada harmoniosa, bem como um menor número de vagas para seus filhos nas universidades, empregos públicos e cargos eletivos. Diante dessas atitudes, é indiscutível que as castas beneficiadas com o sistema de “reservas” (*scheduled castes/scheduled tribes* e *other backward classes*) tenham, em geral, menos propensão a votar no BJP do que as castas elevadas.

Se analisarmos agora o voto no Partido do Congresso e seus aliados e nos partidos de esquerda e de centro esquerda, observaremos perfis opostos aos observados nos votos no BJP (ver os Gráficos 16.9-16.10). Em outras palavras, a propensão a votar no INC e nos partidos de esquerda predomina entre os eleitores muçulmanos, diminuindo um pouco entre os eleitores das castas baixas (*scheduled castes/scheduled tribes* e *other backward classes*), até sofrer grande redução entre as castas altas, em especial entre os brâmanes. Numa primeira aproximação, isso mostra que o Congresso e os partidos de esquerda sempre defenderam uma visão secular da Índia, advogando a favor dos eleitores muçulmanos contra o BJP, e sua mobilização a favor da redução da desigualdade entre as castas baixas antes discriminadas e as castas elevadas, graças sobretudo aos sistemas de cotas.

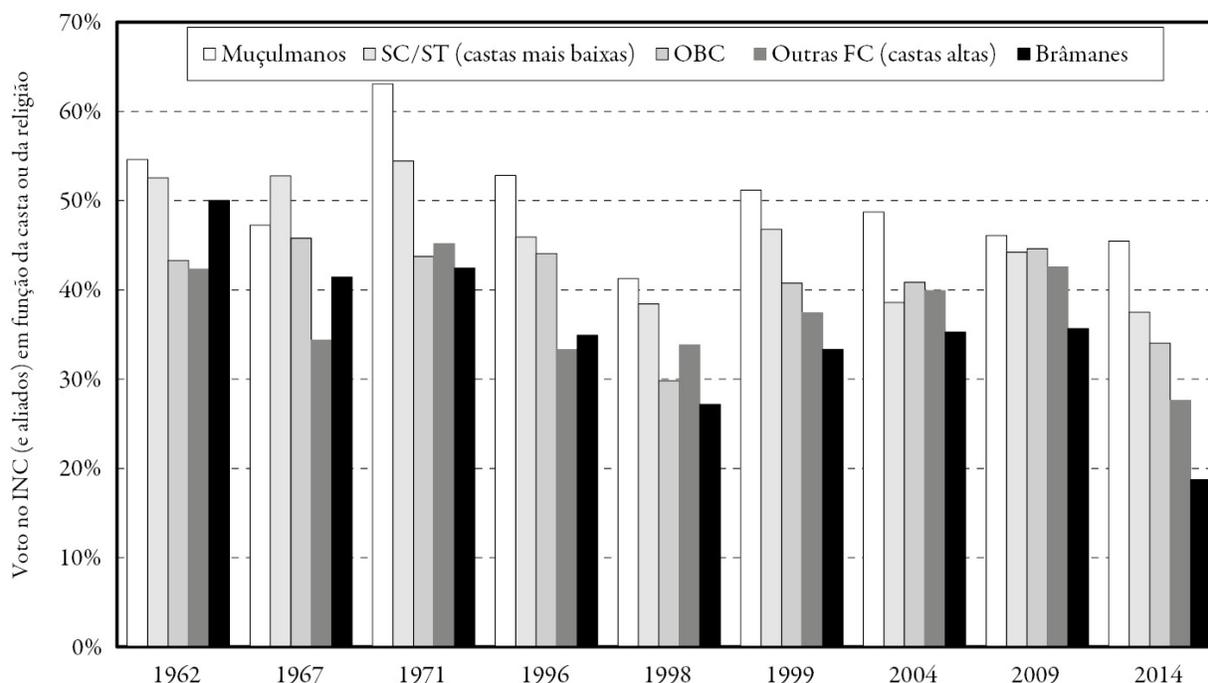


GRÁFICO 16.9. O voto no Partido do Congresso (INC) por casta e religião na Índia, 1962-2014

Em 2014, 45% dos eleitores muçulmanos votaram no Congresso Nacional Indiano (INC) e nos partidos aliados, contra 38% dos eleitores das castas SC/ST (*scheduled castes/scheduled tribes*), 34% das castas OBC (*other backward classes*, castas intermediárias), 27% das castas FC (*forward castes*, classes altas à exceção dos brâmanes) e 18% dos brâmanes.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

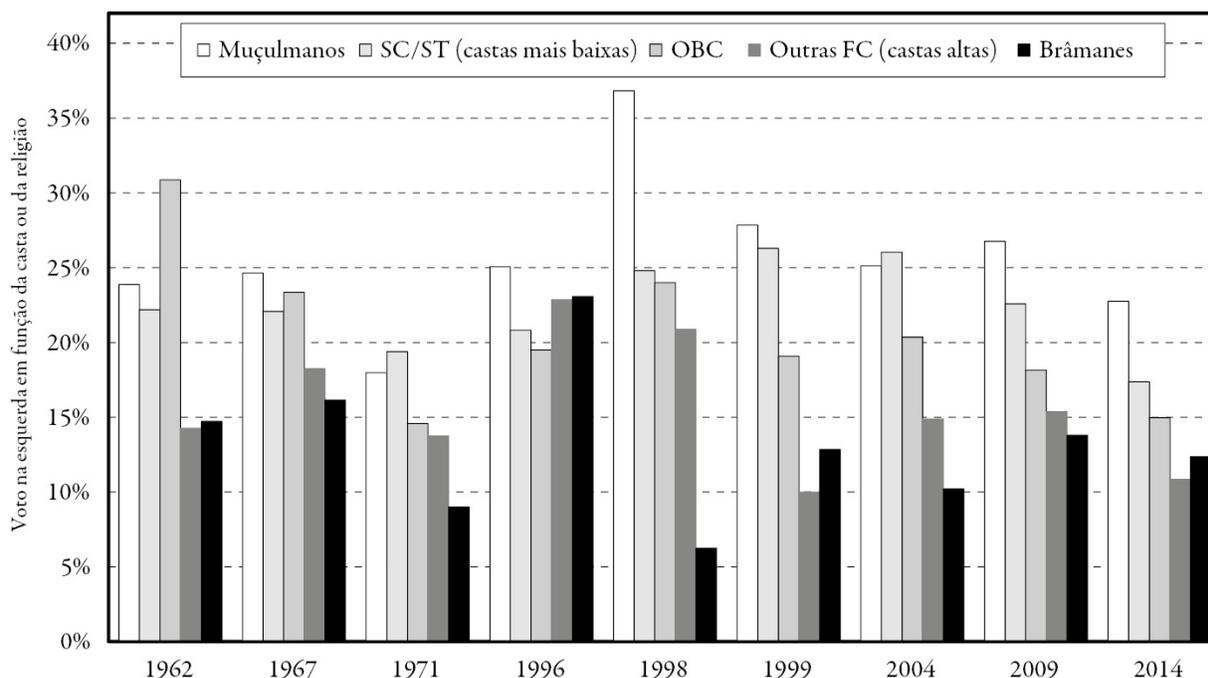


GRÁFICO 16.10. O voto na esquerda por casta e religião na Índia, 1962-2014

Em 2014, 23% dos eleitores muçulmanos votaram nos partidos de esquerda e de centro esquerda (SP, BSP, CPI etc.), contra 17% dos eleitores das castas SC/ST (*scheduled castes/scheduled tribes*), 15%, das castas OBC (*other backward classes*, castas intermediárias), 11% das castas FC (*forward castes*, classes altas à exceção dos brâmanes) e 12% dos brâmanes.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Contudo, vários pontos merecem ser especificados. Em primeiro lugar, a magnitude das divisões observadas deve ser ressaltada. Entre os eleitores muçulmanos, constatamos regularmente votos na faixa de 50%-60% no INC e em seus aliados e na faixa de 20%-30% nos partidos de esquerda e de centro esquerda (ou seja, um total de 80%-90% dos votos). Os níveis observados entre os eleitores pertencentes às castas mais baixas (em especial os das *scheduled castes/scheduled tribes*) são apenas um pouco menos elevados. Ao contrário, o apoio obtido entre as castas elevadas cai a níveis baixíssimos, sobretudo no final do período.

Desperta particular interesse o fato de o Partido do Congresso obter, nos anos 1960 (e é bem provável que nos anos 1950, ainda que a ausência de pesquisas pós-eleitorais antes de 1962 impeça qualquer definição), um apoio eleitoral expressivo entre as castas altas, em especial entre os brâmanes, que apoiavam mais o Partido do Congresso do que as outras castas altas (*xátrias, rajputs, baniya* etc.) nas eleições de 1962 e 1967 (ver o Gráfico 16.9). Essa é a prova de que, nas primeiras décadas da União Indiana, o INC era um partido quase hegemônico, obtendo altíssimo percentual dos votos (em torno de 40%-50% em média) entre todas as categorias da população, inclusive entre as elites locais e em especial os brâmanes, de onde provinha a família Nehru-Gandhi, cujo papel tinha sido essencial na estruturação do partido no nível local, antes e depois da independência do país.¹⁴³ Nos anos 1960, o Congresso obtinha ainda um apoio apenas um pouco mais fraco entre os brâmanes do que entre os muçulmanos e as castas baixas hindus. Em seguida, o perfil do voto no INC transformou-se por completo. O apoio das castas altas foi se reduzindo durante os anos 1970 e 1980, e diminuiu ainda mais ao longo do período compreendido entre 1990 e 2010, à medida que o voto das castas altas passou a ser conquistado pelo BJP. Por ocasião das eleições de 2014, a estrutura do voto no Congresso deixou de ter qualquer relação com a do voto dos anos 1960: os eleitores de fé muçulmana e os eleitores oriundos das

castas baixas continuam depositando sua confiança no INC, mas o perfil decresce na mesma proporção que a hierarquia das castas cresce.

Em resumo, ao longo dos últimos cinquenta anos, a Índia progressivamente passou de um sistema de partido quase hegemônico ligado à independência (quando o Congresso obtinha apoio expressivo de todas as classes sociais, das mais baixas às elites) a um sistema de partidos de tipo “classista”, na medida em que os nacionalistas hindus do BJP capturaram de modo desproporcional o apoio das castas mais elevadas, enquanto o Congresso e os partidos de esquerda obtiveram o apoio das castas mais baixas. Em outras palavras, enquanto o sistema classista tendia a desaparecer nas democracias eleitorais ocidentais, cada vez mais caracterizadas pelos sistemas de elites múltiplas (com uma “esquerda brâmane” conquistando os votos dos com maior grau de instrução e uma “direita mercantilista” segmentada nas mais elevadas rendas e patrimônios), um sistema ao estilo classista aparecia na Índia, à medida que o conjunto das castas elevadas (brâmanes, guerreiras e mercantilistas) abandonavam o Congresso e davam seu apoio ao BJP.

O difícil surgimento das cli-agens classistas na Índia

Cabe, contudo, definir um ponto essencial: as clivagens eleitorais observadas na Índia podem ser descritas como clivagens de classes, ou seria mais correto classificá-las como de castas, ou seja, mais ligadas à identidade das castas e à identidade religiosa do que às dimensões socioeconômicas? Não é simples responder com exatidão a essa pergunta, em parte porque essas diferentes dimensões têm forte correlação entre si e, por outro lado, porque os dados de que dispomos nas pesquisas pós-eleitorais para diferenciá-las são demasiado imperfeitos.

No que diz respeito à correlação entre as diferentes dimensões, vale lembrar, em primeiro lugar, que as castas altas se caracterizam, em média, pelos graus de instrução, de renda e de patrimônio, expressivamente mais elevados que os do restante da população. Cabe salientar que os indianos que se declaram brâmanes, que nos dados dos censos britânicos na época colonial já tinham maior grau de instrução e eram os maiores proprietários, continuam no topo das diferentes

hierarquias no final do século XX e no início do século XXI. As outras castas elevadas têm, em média, formações bem menos valorizadas, mas ocupam posição quase tão privilegiada em termos de renda e de patrimônio. Por outro lado, os muçulmanos continuam a fazer parte, em média, das posições relativamente baixas em todas as diferentes dimensões, apenas mais elevadas que as dos *scheduled castes/scheduled tribes*, enquanto as *other backward classes* ocupam camada intermediária entre esses grupos e as castas elevadas.¹⁴⁴ Em outras palavras, a hierarquia das castas usada para representar as divisões eleitorais nos Gráficos 16.6-16.8 corresponde, em termos aproximativos, à hierarquia socioeconômica das classes em termos de grau de instrução, de renda e de patrimônio.¹⁴⁵

Entretanto, se as duas hierarquias coincidem em média, estão longe de serem perfeitamente sobrepostas no nível individual. Ou seja, vários eleitores das castas altas (inclusive entre os brâmanes) possuem níveis de instrução, de renda e de patrimônio mais baixos que vários eleitores das *other backward classes*, muçulmanos ou oriundos das classes *scheduled castes/scheduled tribes*. Ademais, faz-se necessário levar em conta o fato de que essas correlações entre as diferentes dimensões da desigualdade social variam muito dependendo das regiões do país. A fim de melhor esclarecer os detalhes, a maneira mais natural de proceder consiste em introduzir variáveis de controle, quer dizer, raciocinar “tudo mais constante”. Infelizmente, as pesquisas pós-eleitorais indianas não contêm variáveis que permitam avaliar com exatidão a renda e o patrimônio (nem usando bases comparáveis no tempo). Quando introduzimos as variáveis de controle por estado, idade, sexo, grau de instrução e tamanho da unidade urbana, obtemos os resultados a seguir.

Para começar, se examinamos o voto no BJP entre as castas altas (em relação ao restante dos eleitores), constatamos que as variáveis de controle reduzem pouco a magnitude do efeito “castas altas”. Entretanto, esse efeito continua fortíssimo, inclusive com tendência a aumentar com o passar do tempo (ver o Gráfico 16.11).

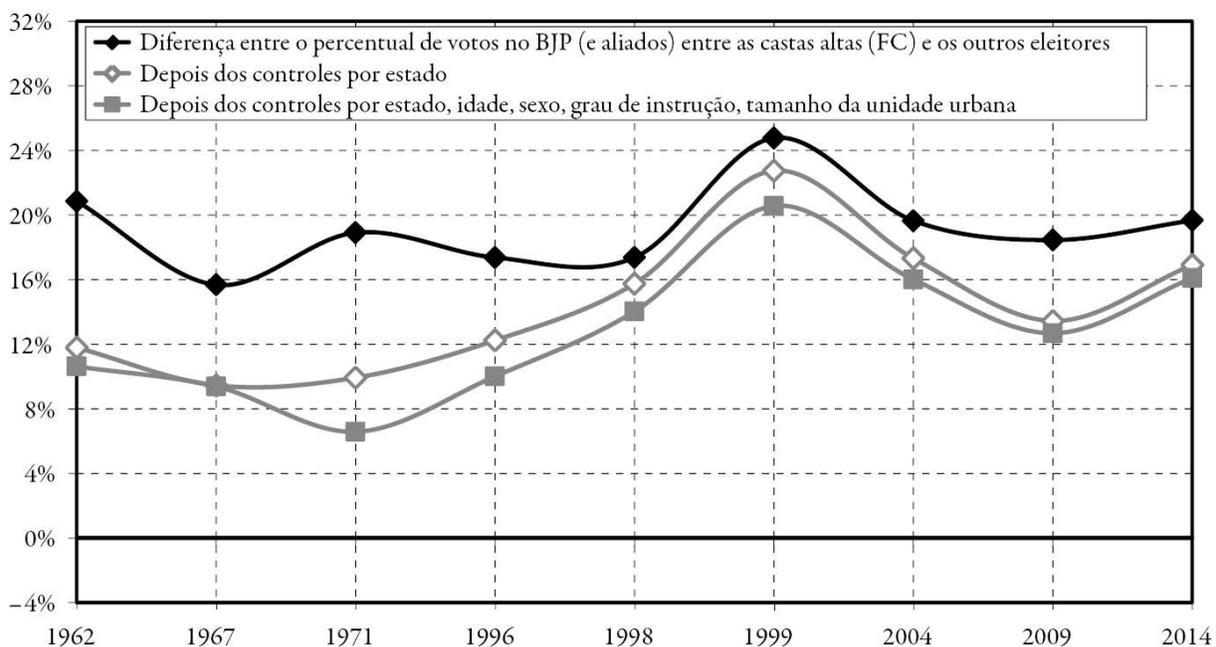


GRÁFICO 16.11. O voto no BJP entre as castas altas, 1962-2014

Ao longo do período compreendido entre 1962 e 2014, os eleitores das castas altas (*FC, forward castes*) sempre deram mais votos que as demais classes para o BJP (e aliados), tanto antes quanto depois de levadas em conta as variáveis de controle. O efeito relacionado à casta (após levar em conta as variáveis de controle) parece ter progredido com o passar do tempo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Obtemos resultado semelhante se examinamos o voto no BJP entre as castas mais baixas (*scheduled castes/scheduled tribes*) em relação aos outros eleitores (ver o Gráfico 16.12).

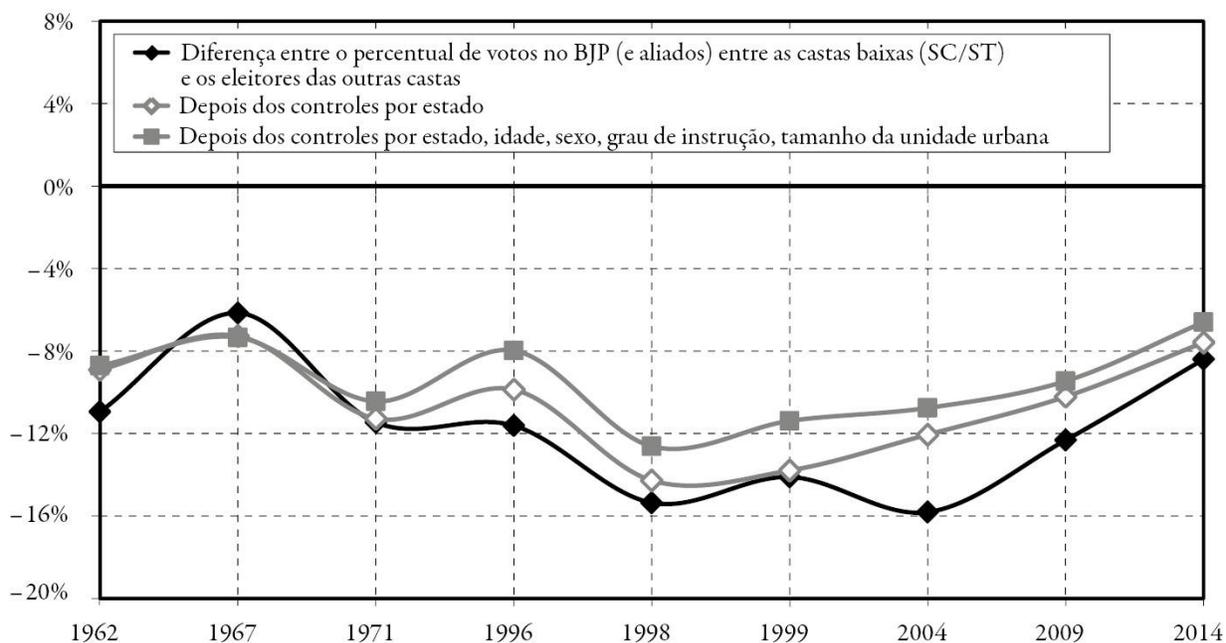


GRÁFICO 16.12. O voto no BJP entre as castas baixas, 1962-2014

Ao longo do período compreendido entre 1962 e 2014, os eleitores das castas baixas (SC/ST, *scheduled castes/scheduled tribes*) sempre votaram menos que os outros no BJP (e aliados), tanto antes quanto depois de levar em conta as variáveis de controle.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Enfim, e de modo particularmente claro, constatamos que a divisão religiosa estabelecida pelo BJP entre os eleitores hindus (todas as castas incluídas) e os muçulmanos é apenas atenuada após levarmos em conta as variáveis de controle. É importante evidenciar que a divisão religiosa sofreu aumento significativo ao longo do tempo (ver o Gráfico 16.13).

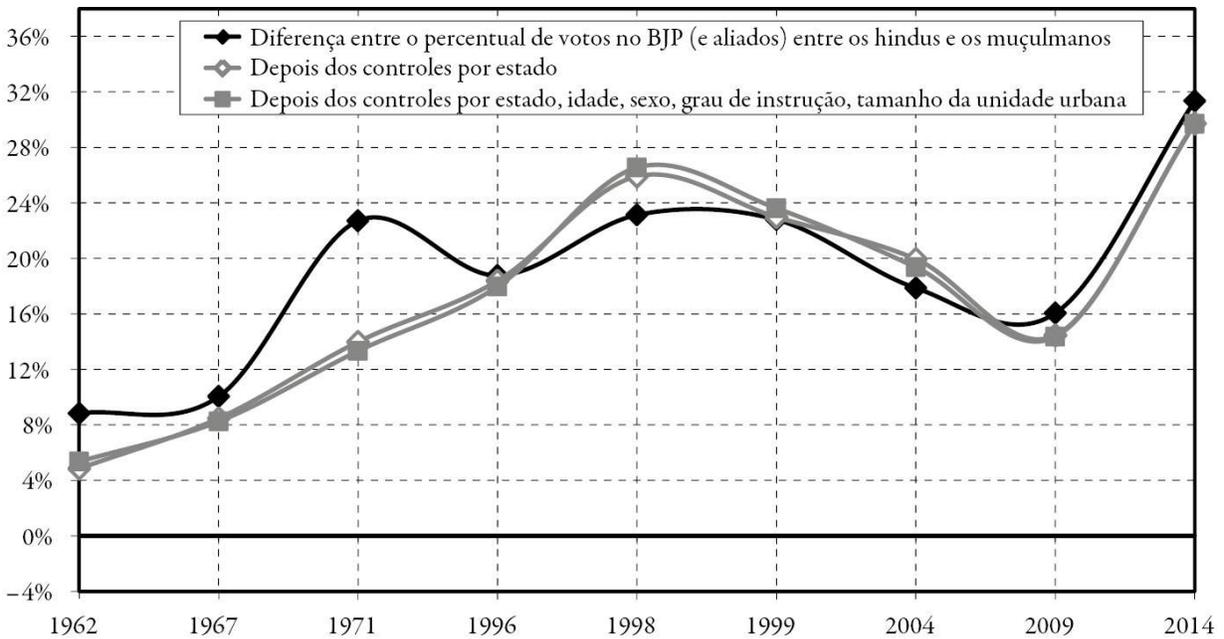


GRÁFICO 16.13. O voto no BJP entre os hindus e os muçulmanos, 1962-2014

Ao longo do período compreendido entre 1962 e 2014, os eleitores hindus (todas as castas incluídas: *scheduled castes/scheduled tribes, other backward classes e forward castes*) sempre deram mais votos do que os eleitores muçulmanos ao BJP (e aliados), tanto antes quando depois de levadas em conta as variáveis de controle. A magnitude dessa clivagem religiosa mostrou clara progressão ao longo do tempo.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

É difícil dizer como esses resultados seriam afetados caso dispuséssemos de melhores variáveis de controle socioeconômico (em particular tratando-se da renda e do patrimônio). Parece evidente que o efeito da divisão religiosa não seria alterado, o que não causa grande surpresa, tendo em vista o fortíssimo antagonismo contra os muçulmanos dentro do BJP. Tendo em vista o limitado impacto das variáveis de controle (à exceção do estado), parece provável que o efeito da casta também continuaria determinante. Nada tem de surpreendente que a casta possa ter efeito no voto, independentemente das características socioeconômicas, dado o papel central desempenhado pelas políticas de cotas baseadas nas castas nos debates indianos. Se a redistribuição na Índia fosse calcada sobretudo na renda ou no patrimônio, por exemplo, por meio de impostos e de transferências monetárias dependendo dessas características, ou de dispositivos de admissão preferencial nas universidades ou nos empregos públicos conforme a renda dos pais ou do patrimônio familiar (e não da casta), então, sim, surpreenderia que a casta tivesse papel preponderante na determinação das divisões políticas. Mas, a partir do momento em que essas políticas de

redistribuição social com base na renda e no patrimônio alcançaram por enquanto uma amplitude relativa na Índia e que as cotas têm papel central na estruturação do conflito político, essa politização pela casta, quase tão importante quanto a politização pela classe, não causaria nenhuma surpresa.

A percepção de uma comunidade de destino nas classes populares

Esses resultados trazem, em particular, ricos ensinamentos do ponto de vista das experiências ocidentais, pois confirmam até que ponto as divisões eleitorais são construídas histórica e politicamente em função das estratégias de mobilização utilizadas e, sobretudo, em função dos instrumentos de redistribuição social empregados. Não são determinados por toda a eternidade, e são passíveis de evoluir ao longo do tempo, em função de construções político-ideológicas complexas e variadas. Observaremos também que, ao contrário do que observamos nas democracias eleitorais europeias e americanas ao longo das últimas décadas, nas quais as classes populares brancas têm a tendência a não votar a favor dos mesmos partidos que as minorias muçulmanas ou negras, no caso indiano as castas baixas hindus e a minoria muçulmana votam nos mesmos partidos (a saber, o Congresso e os partidos de esquerda). Esse também é um ensinamento precioso, que mostra como o racismo ou a islamofobia não são naturais nem entre as classes populares nem entre as elites. Essas atitudes são construídas histórica e socialmente, em função dos instrumentos de solidariedade comum aplicados (ou não aplicados) e das estratégias de mobilização implementadas por todos.

Nesse caso, se as castas baixas hindus e os muçulmanos votam nos mesmos partidos, não é apenas porque os dois grupos se veem como alvos das castas altas e dos nacionalistas hindus do BJP, mas também porque o sistema de cotas criou uma grande solidariedade entre as castas baixas e os muçulmanos. Vale insistir nos efeitos estruturantes das novas cotas a favor das *other backward classes* adotadas a partir de 1990. Lembremos que apenas os antigos intocáveis e as tribos aborígenes (*scheduled castes/scheduled tribes*) eram qualificados para o sistema inicial de “reservas” adotado no período pós-guerra. A Constituição de 1950 previa sua ampliação aos outros grupos sociais desfavorecidos (*other backward classes*), mas a

questão era tão explosiva que foi preciso esperar 1990 para que as cotas a favor das *other backward classes* fossem efetivamente adotadas, após relatórios e propostas da comissão Mandal em 1978-1980.¹⁴⁶ Porém, ao contrário das cotas a favor das *scheduled castes/scheduled tribes*, às quais os muçulmanos não tinham direito, o sistema de “reservas” a favor das castas *other backward classes* implementado a partir de 1990 inclui também as classes hindus e muçulmanas desfavorecidas. Um sistema de comissões, de procedimentos e de critérios foi adotado para julgar as condições de vida e de carência material dos diferentes grupos sociais (em função, sobretudo, do tipo de emprego, de habitação e dos ativos e terras detidos), independentemente da religião. Um critério de renda idêntico para todos os grupos foi estabelecido, e acima dele era impossível ter direito às cotas.¹⁴⁷

Essas novas cotas deram margem a uma oposição acirrada por parte das castas altas, que temiam, não sem razão, que essas “reservas” retirassem lugares preciosos de seus filhos. O BJP era o partido mais hostil a esse sistema, que não apenas prejudicava os filhos de seus eleitores, mas também oferecia vagas à tão aviltada minoria muçulmana. Por outro lado, entre as categorias modestas, esse sistema foi importantíssimo para o desenvolvimento de uma comunhão de interesses e de destino entre as classes hindus e muçulmanas desfavorecidas, unidas na defesa desse sistema. No contexto desses debates, vários partidos políticos foram criados com o objetivo de defender os direitos das castas baixas (*scheduled castes/scheduled tribes* e *other backward classes* hindus e muçulmanas) contra o histórico domínio das castas altas nos cargos mais importantes da sociedade indiana. Pensamos, em especial, no partido de castas baixas, o BSP (Bahujan Samaj Party), cujo nome é em geral traduzido como “Partido da Sociedade Majoritária”. Criado em 1984 com o intuito de defender os interesses das categorias modestas e denunciar os privilégios das classes altas, liderado pela carismática Kumari Mayawati, primeira mulher oriunda dos antigos intocáveis (*scheduled castes*) a administrar um governo regional na Índia, o BSP firmou aliança com o SP (Samajwadi Party, Partido Socialista) nas eleições regionais de 1993 para desalojar o BJP do poder no estado de Uttar Pradesh. Essas disputas eleitorais se estenderam dos anos 1990 aos anos 2010 e tiveram grande repercussão em todo o país.¹⁴⁸

uaisquer que sejam as limitações desse programa político baseado nas “reservas” e o caráter por vezes caótico das coalizões ligadas a esse desabrochar de novos partidos, o fato é que o desenvolvimento dos partidos das castas baixas ao

longo do período compreendido entre 1990 e 2020 será determinante na politização da igualdade e na mobilização das classes populares em um sentido unitário. De certa maneira, assim como as grandes obras e a proteção social do New Deal contribuíram para a criação de uma comunhão de interesses entre as classes populares brancas e negras nos Estados Unidos (ao menos por certo tempo), podemos afirmar que as “reservas” a favor das castas *other backward classes* estabeleceram uma solidariedade de destino entre as classes desfavorecidas hindus e muçulmanas na Índia.

Cli agens classistas, cli agens identitárias: a armadilha social-nativista na Índia

Em que medida as clivagens classistas de tipo socioeconômico e as questões de redistribuição vão estruturar a democracia eleitoral indiana nas próximas décadas? Se é impossível responder antecipadamente a essas perguntas, isso não nos impede de propor várias hipóteses e ressaltar as forças contraditórias. Em primeiro lugar, há um conjunto de fatores pressionando para a consolidação das clivagens identitárias. De modo geral, é problemático o fato de os sistemas de cotas assumirem um papel central nos debates indianos. Tais políticas podem ter espaço no contexto de um conjunto mais amplo de políticas sociais e tributárias, mas não são suficientes. Ou seja, as “reservas” geram por vezes infundáveis conflitos quanto às fronteiras entre as subcastas e *jatis* que podem contribuir para a estratificação dos conflitos identitários.

Por outro lado, assistimos ao longo das últimas décadas a uma tentativa deliberada, por parte do BJP, de endurecer ainda mais as divisões religiosas e os sentimentos antimuçulmanos. Depois de ter tentado, em vão, opor-se às cotas a favor das castas *other backward classes* durante os anos 1990, o BJP iniciou uma mudança progressiva de estratégia política ao longo dos anos 2000 e 2010. Consciente do fato de não poder reunir a maioria dos votos se contasse apenas com as castas altas, o partido deu início ao processo de sedução das classes populares hindus. Essa estratégia, personificada na indicação de Modi à frente do partido (primeiro líder do BJP oriundo das *other backward classes* e não das castas altas), teve seu maior êxito com a vitória eleitoral do BJP em 2014. Na verdade, o

BJP teve relativo sucesso em desvincular o voto popular hindu do voto muçulmano. Esse fenômeno é mais restrito em estados como Uttar Pradesh, onde os partidos das castas baixas conseguem mobilizar o eleitorado popular como um todo, mas é encontrado em inúmeros estados do norte da Índia, como, por exemplo, Gujarat, local de nascimento de Modi (ver o Gráfico 16.14).¹⁴⁹

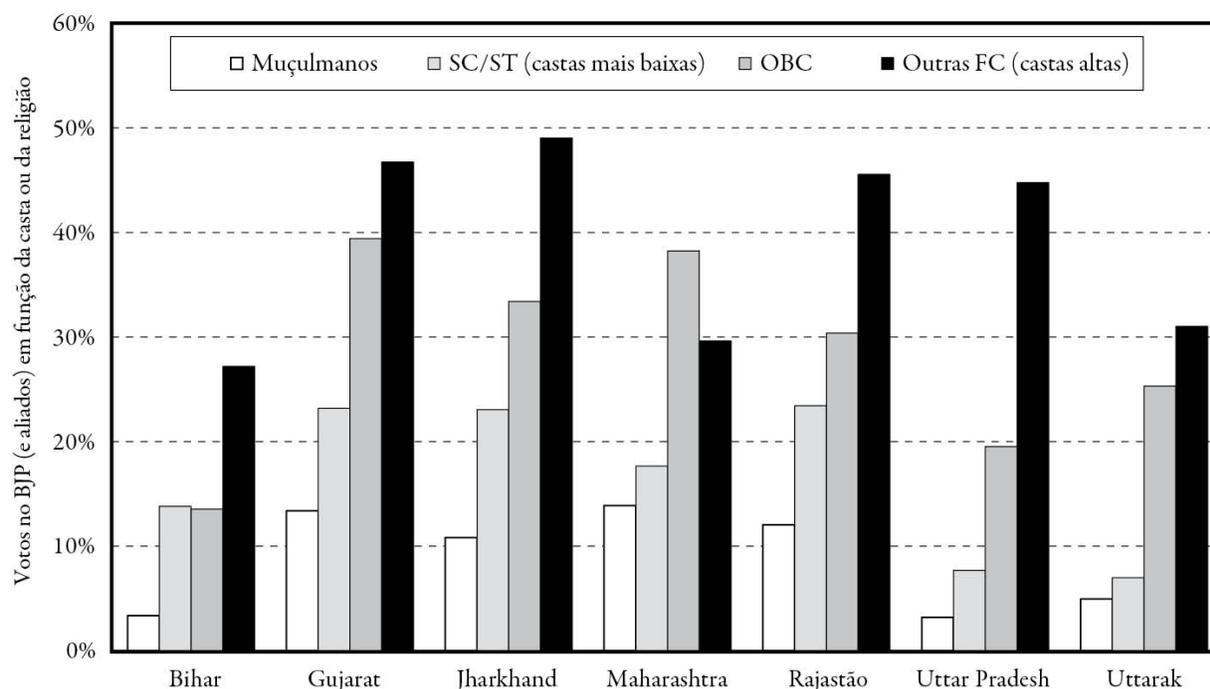


GRÁFICO 16.14. O voto no BJP por casta, religião e estado na Índia, 1962-2014

Em todos os estados indianos, constatamos que o BJP e seus aliados obtêm mais votos entre os eleitores das FC (*forward castes*, classes altas) do que entre os das OBC (*other backward classes*, castas intermediárias) e os das SC/ST (*scheduled castes/scheduled tribes*, castas baixas) e os muçulmanos.

Nota: os resultados aqui indicados se referem à média das eleições regionais entre 1996 e 2016.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

A estratégia de atrair o voto popular hindu adotada pelo BJP sob a liderança de Modi apoiou-se em vários pilares.¹⁵⁰ Além da exaltação de suas origens modestas (era vendedor de chá no estado de Gujarat, fronteira com o Paquistão) e de ter entrado na militância do RSS aos 8 anos de idade, Modi sempre denunciou que o partido do Congresso, além de estar nas mãos de uma dinastia de privilegiados, também, e sobretudo, era incapaz de defender a Índia contra os ataques dos inimigos internos (muçulmanos) e externos (paquistaneses). Cabe lembrar aqui as profundas marcas deixadas pela divisão do território que resultou

na criação do Paquistão e nas subsequentes migrações das populações hindus e muçulmanas.¹⁵¹ O conflito continua, de certa maneira, no estado de Jammu e Caxemira, cuja anexação à Índia é contestada por separatistas muçulmanos, que, segundo o governo indiano, usam o Paquistão como base de retaguarda para preparar atentados terroristas. Durante as revoltas contra os muçulmanos em Gujarat, atizadas por Modi e pelo BJP em 2002 e as mais violentas ocorridas na Índia desde 1947, panfletos acusavam as populações muçulmanas de se prepararem para a insurreição em caso de invasão pelo Paquistão, perspectiva pouco plausível.¹⁵² Cabe também sublinhar o persistente trauma indiano causado pelos atentados terroristas muçulmanos (envolvendo comandos de origem paquistanesa e indiana) ocorridos em Délhi em 2000-2001 e em Mumbai em 2008-2009.¹⁵³

A ideia de que as populações muçulmanas da Índia, ou seja, cerca de 180 milhões de pessoas, para alguns islamizadas desde o século XI, seriam pessoalmente responsáveis por esses atentados (ou preparariam ativamente uma invasão paquistanesa) não tem o menor sentido, assim como não fazem sentido as acusações de conivência com o jihadismo islâmico de que são acusados o Partido do Congresso e os partidos de esquerda. Contudo, num contexto em que todos buscam suas próprias explicações para acontecimentos traumáticos, apontar cúmplices e bodes expiatórios é, infelizmente, uma atitude bastante disseminada.¹⁵⁴ Nessas condições, não surpreende que o atentado cometido pelos separatistas muçulmanos contra as forças policiais indianas em Pulwama (Jammu e Caxemira) poucos meses antes das eleições de 2019, seguido de bombardeios aéreos indianos sobre os acampamentos situados no Paquistão (ocasião sonhada para que Modi expressasse sua força) tenha tido impacto determinante na campanha e no desenrolar dos debates, em proveito do BJP.¹⁵⁵

Observaremos que as implicações políticas suscitadas por esse agravamento da divisão religiosa não se resumem à questão das violências e das revoltas. Em vários estados governados pelo BJP, sobretudo em Guajarat e Maharashtra, foram adotadas leis que autorizam a repressão aos muçulmanos (e em grau menor aos cristãos e budistas), em parte endurecendo as leis contra o abate de animais (estendido a todos os bovinos e não apenas às vacas, o que costuma ser recorrente motivo para linchamento), e que, por outro lado, enrijecem as formalidades relativas às conversões religiosas (consideradas brandas demais e submetidas ao

abuso de missionários muçulmanos e cristãos aos olhos dos nacionalistas hindus, que acusam os jovens muçulmanos de praticar o *lo e djihad* e seduzir as jovens hindus crédulas). No fundo, o que está em jogo nesses debates é a definição clara de quem faz ou não faz parte da comunidade nacional. Desde 2004, diversas declarações dos representantes do BJP e do RSS mostram que o objetivo é contestar a existência da secularização em si, bem como a da autorização de professar todas as fés, tal como garantido pela Constituição de 1950 (que o BJP até hoje não alterou como pretendia por não conseguir obter a maioria obrigatória de dois terços).¹⁵⁶ A completa reescrita dos livros didáticos das escolas e universidades visando apresentar toda a história da Índia sob um ângulo exclusivamente hindu, e em oposição com o Islã, já está bem direcionada. Trata-se, portanto, de um debate sobre as próprias fronteiras da comunidade e, no caso específico, sobre uma fronteira interna que certas pessoas gostariam de redefinir, estabelecendo quem pertence legitimamente à comunidade e quem deve se submeter ou partir.

Esses conflitos quanto à fronteira (externa ou interna) assumiram outras formas em outros contextos. Nos Estados Unidos, no século XIX, chegou-se a discutir a possibilidade de enviar os negros de volta à África.¹⁵⁷ Por fim, adotaram a solução, de 1865 a 1965, de expulsá-los do espaço ocupado pelos brancos. Latinos de nacionalidade americana foram expulsos em verdadeiros *pogroms* nos anos 1930, e as crianças nascidas de pais imigrantes sem documentação americana se veem hoje ameaçadas. Na Europa, sempre se debateu e se debate ainda hoje as condições necessárias para a obtenção da nacionalidade, a legitimidade das naturalizações ocorridas no passado e até eventuais desqualificações da nacionalidade e a expulsão de imigrantes indesejáveis e de seus descendentes. Os desafios e os contextos sempre são diferentes, mas todos ilustram como os conflitos inerentes à fronteira podem prevalecer sobre os debates a respeito da propriedade e da redistribuição socioeconômica, que supõem que todos cheguem a um acordo prévio relativo ao pertencimento a uma mesma comunidade.

O futuro da cli agem classista e a redistribuição na Índia: influências cruzadas

Apesar desses elementos que concorrem para o agravamento das clivagens identitárias e religiosas, cabe, contudo, sublinhar que há outras forças ao menos igualmente importantes que pressionam no sentido inverso. Em primeiro lugar, a estratégia econômica favorável ao mercado e aos negócios do BJP, que em teoria deveria assegurar a potência internacional do país, na prática leva a uma distribuição extremamente desigual dos frutos do crescimento. O BJP se vê assim confrontado com o mesmo tipo de dilema enfrentado pelos republicanos e por Trump nos Estados Unidos. Diante do fato de que boa parte do eleitorado nada ganha com a globalização e as políticas pró-business, esses políticos podem escolher endurecer seus discursos identitários contra os muçulmanos ou os latinos, opção da qual, por sinal, não se privam. Assim agindo, correm o risco de deixar para outros movimentos políticos a tarefa de propor alternativas mais convincentes. No contexto indiano, é interessante notar que a campanha para as eleições de 2019 foi marcada, acima de tudo, pela proposta apresentada pelo Congresso de estabelecer um sistema de renda básica: o NYAY.¹⁵⁸ O valor proposto foi de 6 mil rúpias por mês e por família, ou seja, o equivalente a cerca de 250 euros em paridade de poder de compra (valor três vezes menor na taxa de câmbio corrente), o que é significativo na Índia (onde a renda média não ultrapassa a soma de 400 euros por família). Esse sistema englobaria 20% dos indianos mais pobres. O custo seria expressivo (pouco mais de 1% do PIB) sem ser impraticável.

Essa proposta tem ao menos o mérito de dar ênfase, de modo concreto e visível, às questões da redistribuição socioeconômica e de suplantar os mecanismos de cotas e de “reservas” que, decerto, permitiram a uma fração das castas baixas o acesso à universidade, ao emprego público e a funções eletivas, embora não sejam suficientes. Além disso, medidas como a renda básica permitem uma clara percepção da comunhão de destino entre as classes populares de diferentes origens e crenças. Entretanto, como sempre ocorre com a renda básica, o risco seria tomar esse tipo de proposta como uma solução miraculosa ou uma quitação de dívidas. No período recente na Índia, as despesas públicas com o sistema de saúde estagnaram e as com educação até diminuíram (em porcentagem da renda gerada).¹⁵⁹ Contudo, foi especialmente nesse domínio que se aprofundou a distância com a China (que soube mobilizar maiores recursos para elevar o nível de escolaridade e de saúde do conjunto de sua população) e dele

dependerá o futuro desenvolvimento do país.¹⁶⁰ Um equilíbrio complexo deve ser encontrado entre a redução da pobreza monetária e esses investimentos sociais.

Na verdade, a maior limitação da proposta foi o partido do Congresso ter decidido manter silêncio quanto ao financiamento. Fato ainda mais lamentável, pois essa teria sido a ocasião de o INC restaurar o papel do imposto progressivo e virar, em definitivo, a página de seu momento neoliberal dos anos 1980 e 1990, quando os governos liderados pelo Congresso e suscetíveis às influências de Reagan e Thatcher decidiram reduzir fortemente a progressividade do imposto sobre a renda, o que contribuiu para o salto da desigualdade de renda desde essa época.¹⁶¹ Sem dúvida temendo os ataques virulentos do BJP e do mundo dos negócios (que financiam, em grande parte, os nacionalistas hindus) caso se propusesse pôr em vigor impostos para as mais altas rendas ou as maiores empresas, o Congresso achou preferível explicar que a medida seria financiada pelo crescimento, sem arrecadação suplementar. É possível entender a estratégia, mas com isso eles correm o risco de prejudicar a credibilidade do anúncio e, sobretudo, limitar as capacidades de ação e de investimento social e educacional do INC em caso de vitória, como já ocorreu durante suas passagens anteriores pelo governo.

Ademais, parece difícil sem fortes medidas de justiça tributária e social — tema que desperta grande interesse na Índia — estabelecer uma aliança mais explícita entre o INC e os partidos de esquerda (em especial o CPI, o SP e o BSP). Contudo, com base na evolução de estrutura dos votos e dos eleitorados no decorrer das últimas décadas, tal aproximação parece natural para enfrentar a coalizão formada pelo BJP e seus aliados. As composições dos eleitorados do Congresso e dos partidos de esquerda se tornaram bastante semelhantes, se comparadas ao eleitorado do BJP (ver os Gráficos 16.8-16.10). Também é interessante notar que a nova aliança (Gathbandhan), concluída durante a campanha entre o partido socialista (SP) e o das baixas castas (BSP), se materializou com a proposta, em seu manifesto eleitoral, de criação de um imposto federal sobre a riqueza, fato sem precedentes na Índia, o que renderia aproximadamente os valores exigidos para o financiamento do NYAY (renda básica) proposto pelo partido do Congresso.¹⁶²

Levando-se em conta a preocupação com a segurança durante a campanha, o que beneficiou o BNJ, e as fragilidades dos outros partidos (Congresso e

esquerda), que não fazem de fato parte da mesma coalizão, as eleições de 2019 foram concluídas com a recondução ao poder dos nacionalistas hindus.¹⁶³ Esses debates continuarão nos próximos anos e terão importância cada vez mais determinante para o resto do planeta, em parte pelo papel crescente da Índia em escala mundial e, por outro lado, porque esses debates se estruturam em torno de questões identitárias e de desigualdade importantes e particularmente instrutivas para o resto do mundo. De um lado, enquanto as democracias ocidentais foram se afastando pouco a pouco da estrutura classista do conflito político em vigor ao longo do período compreendido entre 1950 e 1980, a democracia indiana, ao contrário, aproximou-se da clivagem classista dos anos 1990 a 2020.¹⁶⁴ Por outro lado, enquanto os votos das classes populares brancas e das minorias negras e muçulmanas se distanciaram nas democracias ocidentais, as classes baixas hindus e a minoria muçulmana votam nos mesmos partidos na Índia. Várias trajetórias são viáveis no futuro, desde o endurecimento identitário, religioso e desigual até a adoção de uma coalizão secular e redistributiva. De qualquer maneira, as escolhas a serem feitas e as relações de força alternadas e instáveis a serem estabelecidas ecoarão muito além da Índia.

Assinalemos também que o sistema de ação afirmativa e de “reservas” adotado na Índia no âmbito da Constituição de 1950 está em vias de transformação e de redefinição. Inicialmente, foi concebido com o objetivo de permitir mobilidade social ascendente às castas baixas antigamente discriminadas (intocáveis e tribos aborígenes). Em termos mais amplos, atenuaria por meio das cotas os persistentes efeitos ligados a uma pesadíssima herança desigual, a da sociedade de castas e de sua sedimentação durante o período colonialista britânico. O sistema foi estendido em 1990 às *other backward classes*, e instituído um teto de renda parental em 1993, acima do qual se perde o direito às cotas (qualquer que seja a origem de classe ou de casta). A aplicação desse teto foi estendida aos antigos intocáveis e aborígenes (*scheduled castes/scheduled tribes*) em 2018. Sem poder reduzir, por mais que assim o desejasse, as cotas acessíveis às classes baixas, no início de 2019 o BJP adotou a medida de abrir novas cotas para os membros das castas altas (inclusive a dos brâmanes) cuja renda dos pais for inferior a esse mesmo teto, em detrimento dos membros das altas castas que dispõem de rendas superiores a esse patamar.¹⁶⁵ É interessante notar que essa medida foi tomada pelo BJP para lidar com o fato de que grande parte de seu eleitorado é composta de

peças das altas castas sem muito dinheiro, cuja posição socioeconômica e educacional não permite se beneficiar plenamente do crescimento do país. A medida foi adotada pela quase unanimidade da Lok Sabha. Essas evoluções levam a pensar que a transformação de um sistema de cotas baseado na casta e na *jati* em um sistema baseado cada vez mais na renda parental, na propriedade ou em outras características socioeconômicas individuais deve, provavelmente, continuar no futuro.

Num momento em que as sociedades ocidentais se questionam sobre a ínfima presença dos filhos das classes populares nos cursos mais seletivos, tanto no âmbito das assembleias parlamentares quanto das funções políticas e administrativas mais altas, as experiências indianas e as modalidades de sua transformação merecem ser examinadas de perto, sem buscar idealizá-las ou alvitá-las.¹⁶⁶ Decerto, nada poderá substituir um financiamento adequado dos serviços de educação e saúde aos quais o maior número de pessoas tenha acesso e uma política ambiciosa de redução da desigualdade de renda e da redistribuição da propriedade. O fato é que sistemas que visam levar em conta as origens sociais, quer nos mecanismos de distribuição de vagas escolares, quer nos processos eletivos, podem ser justificados, em complemento a essas outras políticas.¹⁶⁷

Em contrapartida, as evoluções político-ideológicas que ocorrerão na Europa e nos Estados Unidos terão impacto decisivo nas trajetórias que se desenharão na Índia. Já mencionamos o impacto da “revolução conservadora” anglo-saxã dos anos 1980 nas políticas fiscais do resto do mundo, e em particular na Índia. O mesmo acontecerá no futuro. Atualmente, quando o SP e o BSP propõem estabelecer um imposto progressivo sobre o patrimônio para financiar a renda básica proposta pelo Congresso, o BJP acerta em cheio ao explicar à opinião pública indiana que essas fantasias socializantes não foram aplicadas em lugar nenhum e que a prosperidade do país deve repousar, antes de tudo, na estabilidade da ordem social e do regime de propriedade. Se a Europa desse início a um verdadeiro federalismo social, ou se os Estados Unidos retomassem a forte progressividade tributária já aplicada com sucesso no passado, como tem sido mencionado cada vez com mais insistência dentro do Partido Democrata, poderíamos apostar que o debate na Índia e em outras partes do mundo tomaria um rumo diferente. Por outro lado, se a concorrência fiscal continuar entre os países ricos, então será bem mais difícil que propostas como as da coalizão

SP/BSP convençam a opinião pública indiana, levando-se em conta a forte hostilidade do mundo empresarial e sua influência no financiamento da vida política e da mídia do país. Nesse caso, o endurecimento identitário contra os muçulmanos do BJP poderia ser o caminho mais provável. Mais do que nunca, os diferentes regimes desiguais do planeta e suas transformações estão estreitamente ligados uns aos outros.

A politização inacabada da desigualdade no Brasil

Acabamos de ver com a Índia o exemplo de uma democracia eleitoral onde um sistema de partidos nascido após a independência evoluiu rumo a uma direção classista ao longo das últimas décadas, na contramão das transformações observadas nos países ocidentais. Não se trata, é evidente, de propor aqui uma análise das transformações da estrutura das divisões políticas no conjunto das sociedades pós-coloniais extraocidentais. Tal tarefa excederia em muito o escopo deste livro. Contudo, é interessante mencionar o caso do Brasil, onde também assistimos, ao longo do período entre 1989 e 2018, à formação de um sistema partidário específico de tipo classista, apresentando desafios ainda maiores em termos de redistribuição e de influências cruzadas com os outros partidos do mundo.

Lembremos que o Brasil foi o último país do espaço euro-atlântico a abolir a escravidão, em 1888, e em termos gerais que o país continua a ser um dos mais desiguais do planeta. Cabe lembrar também que foi preciso esperar o fim da ditadura militar (1964-1985) e a Constituição de 1988 para que o direito ao voto fosse estendido a todos, inclusive aos analfabetos.¹⁶⁸ A primeira eleição presidencial com sufrágio universal ocorreu em 1989, e o ex-sindicalista Lula da Silva disputou o segundo turno, conseguindo conquistar 47% dos votos para sua candidatura, apoiada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Sua triunfal eleição em 2002, com 61% dos votos no segundo turno, e sua reeleição em 2006, com o mesmo número de votos — ele, que tinha sofrido tanto escárnio das elites brasileiras tradicionais por sua falta de educação formal, e de quem se dizia não poder representar o país no exterior — marcam de certa maneira a entrada simbólica do Brasil na era do sufrágio universal. O PT arrebatou duas novas

vitórias nas eleições presidenciais depois de Lula deixar o cargo para Dilma Rousseff, ainda que com margens cada vez mais reduzidas (56% em 2010 e 52% em 2014). Finalmente, a vitória do candidato nacionalista-conservador Jair Bolsonaro em 2018, com 55% de votos no segundo turno, contra 45% de votos para o candidato do PT, Fernando Haddad, marcou uma nova reviravolta na história política do país.¹⁶⁹

Contudo, é interessante notar que a estrutura do eleitorado do PT e, em termos mais gerais, do sistema de partidos brasileiro só se estabeleceu progressivamente ao longo das três décadas posteriores ao fim da ditadura. No início dos anos 1980, o PT era a princípio um partido que obtinha mais número de votos entre os trabalhadores do setor industrial, dos assalariados urbanos modestos e médios, assim como entre as classes intelectuais que haviam se mobilizado contra a ditadura.¹⁷⁰ Em escala nacional, e levando-se em conta o fato de que os níveis mais baixos de instrução e de renda encontravam-se principalmente nas zonas rurais e nas regiões mais pobres, o eleitorado do PT agregava, ainda nos anos 1990, um maior número de eleitores com maior grau de instrução do que a média do país (mas com rendas um pouco menores que a média). Em outras palavras, ao sair da ditadura militar, como na Índia depois da independência, a estrutura do voto não era espontaneamente classista no Brasil. Após a ascensão de Lula ao poder, a composição social do voto no PT evoluiu de forma clara. Ao longo das eleições de 2006, 2010, 2014 e 2018, constatamos que o PT obtém, de forma sistemática, mais votos entre os eleitores com menor grau de instrução e que dispõem de rendas menos elevadas (ver o Gráfico 16.15).¹⁷¹

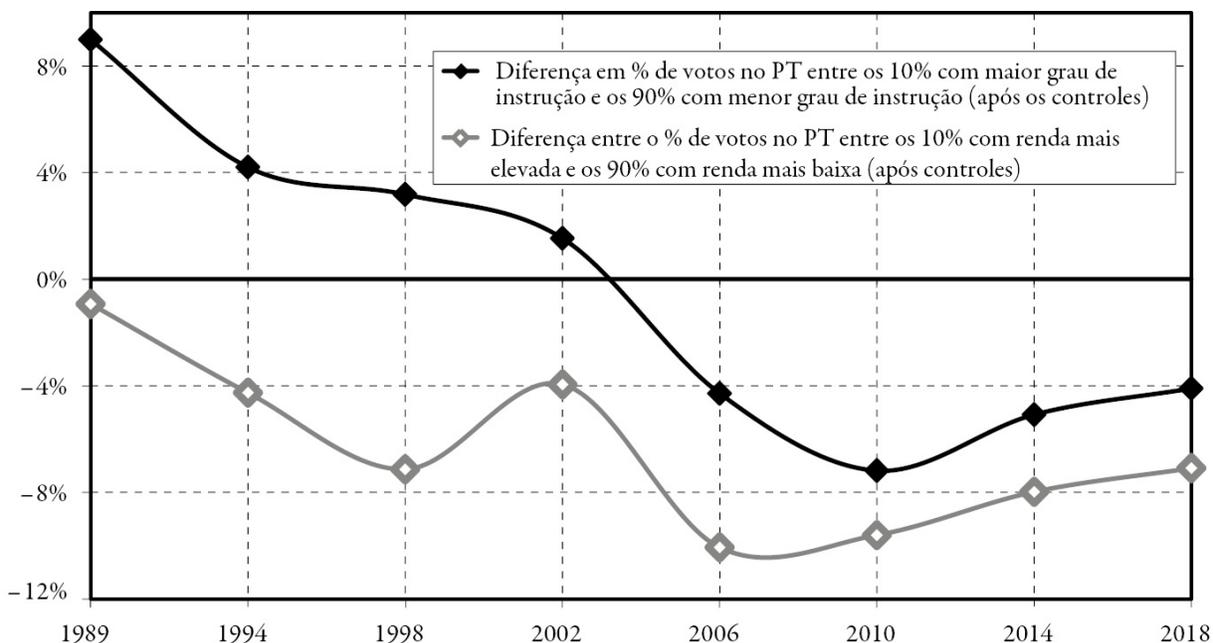


GRÁFICO 16.15. A politização da desigualdade no Brasil, 1989-2018

Ao longo do período compreendido entre 1989 e 2018, o voto no PT (Partido dos Trabalhadores) no Brasil foi cada vez mais claramente associado aos eleitores com os níveis de renda e de instrução mais baixos, o que não acontecia durante as primeiras eleições subsequentes ao fim da ditadura militar.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Essa evolução é também assombrosa em nível regional. Nas regiões brasileiras mais pobres, em particular no Nordeste do país, os eleitores votam de forma cada vez mais consistente no PT, enquanto nas regiões mais ricas a situação progressivamente se inverte. Durante as eleições de 2014 e 2018, o Nordeste brasileiro continua a dar grande maioria de votos a Dilma Rousseff e Fernando Haddad, enquanto as regiões e as cidades do Sul (como São Paulo) rejeitam de modo claro o PT. Essa estrutura social e geográfica do voto é acompanhada de uma divisão racial bastante acentuada. A partir de 2006, constatamos que os eleitores que se declaram negros ou mestiços (ou seja, pouco mais da metade da população) votam muito mais fortemente no PT do que os que se descrevem como brancos, mesmo após levar em conta os efeitos das outras características socioeconômicas individuais.¹⁷²

O fato de o voto no PT ter evoluído nessa direção é coerente com as políticas em vigor. Desde 2002, os governos do PT vão concentrar seus esforços na redução da pobreza, sobretudo com o programa de redistribuição de renda “Bolsa Família”. Constatamos nos dados brasileiros um forte crescimento das rendas mais

baixas, em particular nas regiões mais desfavorecidas do país, daí a alta popularidade do Bolsa Família e do PT entre as populações em questão (trabalhadores agrícolas, camponeses pobres, empregadas domésticas e assalariados menos abastados dos setores de serviços ou dos setores de construção etc.). Em contrapartida, entre os empregadores esses programas sociais são em geral percebidos como excessivamente dispendiosos, alimentando exigências salariais nefastas. Na época, os governos do PT também implantaram grandes aumentos do salário mínimo, cujo valor real tinha desabado sob a ditadura e que voltou a alcançar, no início dos anos 2010, o nível já alcançado nos anos 1950 e no início dos anos 1960.¹⁷³ O PT também desenvolveu mecanismos de acesso preferencial às universidades para as classes populares negras e mestiças, até então muito ausentes dos campi universitários.

É quase impossível contestar que essas políticas de redistribuição e esse crescimento da clivagem classista contribuíram para engendrar certo desejo de retomada de controle da situação por parte das elites tradicionais brasileiras, movimento revelado por ocasião da destituição de Dilma Rousseff em 2016 e na eleição de Bolsonaro em 2018. Este se apresenta como o presidente que livrará o país da tendência socialista. Ele não esconde sua simpatia pela ditadura militar e sua preferência pela ordem social, pelo respeito à propriedade e pelas políticas duras de segurança pública. Como Trump, Bolsonaro também se fundamenta na exploração das diferenças raciais e da nostalgia da ordem do homem branco, num país onde os “brancos” oficialmente deixaram de ser maioria.¹⁷⁴ Por outro lado, é evidente que o desgaste natural do poder numa democracia eleitoral teve seu papel nessa reviravolta política, tanto quanto as evidentes insuficiências das políticas executadas pelo PT entre 2002 e 2016. Pensamos naturalmente na incapacidade do PT em combater seriamente o problema da corrupção no Brasil, quando até ele contribuiu para perenizar o sistema beneficiando-se de caixa dois, num país onde a questão do financiamento das campanhas políticas e das mídias nunca foi objeto de uma regulação adequada. Decerto, essas insuficiências estão, em parte, ligadas ao fato de que o sistema eleitoral e institucional brasileiro torna difícil a formação de uma maioria parlamentar. Apesar das vitórias presidenciais repetidas e substanciais, com mais de 50% dos votos nos segundos turnos de 2002 a 2010, o PT nunca contou com a maioria dos deputados para executar sua política. O partido teve que se aliar a vários partidos para poder

aprovar leis e orçamentos.¹⁷⁵ O fato é que esses desafios, em termos de transparência da vida pública e de reforma dos financiamentos políticos, nunca foram explicados com clareza ao país, tanto que o PT deu a impressão de se adaptar ao sistema em vigor e a suas zonas cinzentas.

Cabe também assinalar o resultado pouco expressivo do PT na luta contra a desigualdade. Se fica claro que as rendas baixas foram beneficiadas com as políticas realizadas proporcionando um aumento da participação dos 50% mais pobres entre 2002 e 2015, o problema é que essa melhora foi toda feita em detrimento da classe média ou, mais precisamente, dos grupos sociais compreendidos entre os 50% mais pobres e os 10% mais ricos, sem nunca prejudicar os 10% mais ricos, que conseguiram manter sua posição (já tipicamente elevada no Brasil). Quando se trata do 1% mais rico, observamos entre 2002 e 2015 um crescimento de sua parcela na renda total, parcela esta duas vezes mais elevada que a detida pelos 50% mais pobres.¹⁷⁶ Esses resultados decepcionantes e paradoxais têm uma explicação simples: o PT nunca realizou uma verdadeira reforma tributária. As políticas sociais foram financiadas pela classe média e não pelos mais ricos, pela única e simples razão de que o PT nunca conseguiu enfrentar a regressividade estrutural do sistema tributário do país, que impõe pesadíssimos impostos e taxas indiretas sobre o consumo (chegando a 30% nas contas de luz), enquanto os impostos progressivos sobre as rendas e os patrimônios mais altos são, historicamente, pouco desenvolvidos (por exemplo, as mais altas heranças pagam no máximo uma alíquota de 4%).

Também neste ponto as insuficiências das políticas praticadas têm como origem tanto limitações doutrinárias e ideológicas quanto a falta de uma maioria parlamentar pronunciada. No Brasil, como na Europa e nos Estados Unidos, é impossível reduzir a desigualdade como seria desejável sem modificar também o regime político, institucional e eleitoral. Notaremos, por outro lado, assim como na Índia, a importância das influências externas. Pelas evidências disponíveis, parece que teria sido mais fácil para Lula e o PT a promoção do imposto progressivo sobre a renda e a propriedade num contexto político e ideológico internacional em que essas políticas estivessem indo de vento em popa, o que pode vir a acontecer no futuro.¹⁷⁷ Em contrapartida, a intensificação do *dumping* fiscal representaria objetivamente um passo na direção das orientações desiguais e

identitárias personificadas por Bolsonaro e o movimento nacionalista-conservador, assim como para Modi e o BJP na Índia.

Cli agem identitária, cli agem classista: a fronteira e a propriedade

Assim como na Índia, o caso do Brasil mostra quanto é essencial se afastar do contexto ocidental para melhor compreender as dinâmicas políticas em jogo em torno da desigualdade e da redistribuição. Ao longo dos anos 1990-2020, o sistema esquerda-direita de clivagem classista que prevalecia na Europa e nos Estados Unidos nos anos 1950-1980 desaparecia, ameaçado de destruição, enquanto na Índia e no Brasil clivagens classistas passavam a imperar, seguindo percursos sociopolíticos específicos e com fragilidades e potencialidades também específicas. Essas diferentes trajetórias também ilustram o caráter fundamentalmente multidimensional dos conflitos políticos e ideológicos.

Em cada um dos casos estudados, é possível distinguir com clareza uma divisão ao estilo identitário e outra ao estilo classista. A clivagem identitária diz respeito à questão da fronteira, ou seja, aos limites da comunidade política com a qual se identificam e às origens e identidades étnico-religiosas de seus membros. A clivagem classista diz respeito às questões de desigualdade socioeconômica e de redistribuição e, em especial, à da propriedade. Essas divisões tomam diversas formas na Europa e nos Estados Unidos, na Índia e na China, no Brasil e na África do Sul, na Rússia e no Oriente Médio. Mas encontramos essas duas dimensões na maioria das sociedades, em geral com múltiplas ramificações e subdimensões.

De modo geral, a clivagem classista só pode prevalecer se conseguirmos superar a clivagem identitária: para que o conflito político possa se concentrar nas desigualdades de propriedade, de renda e de grau de instrução, é preciso, em primeiro lugar, chegar a um acordo quanto às fronteiras da comunidade. Ora, a divisão identitária não é simplesmente uma invenção dos atores políticos em busca de instrumentalizá-la para ascender ao poder (embora possamos detectar facilmente tais atores em todas as sociedades). A questão da fronteira engloba questionamentos complexos e fundamentais. Numa economia global em que as diferentes sociedades são ligadas por inúmeros fluxos comerciais, financeiros,

migratórios e culturais, embora continuem a operar como comunidades políticas separadas ao menos em parte, é crucial descrever como essas relações devem funcionar numa perspectiva dinâmica. O mundo pós-colonial deu origem a interações e misturas no âmbito das mesmas sociedades de grupos humanos antes sem qualquer contato entre si (a não ser por intermédio das armas ou das relações de dominação colonial). Trata-se de um progresso civilizacional considerável, ainda que tenha levado ao surgimento de novas clivagens identitárias.

Em paralelo, o colapso do comunismo tendeu a enfraquecer, ao menos por um tempo, a esperança na possibilidade de uma economia justa e da erradicação do capitalismo pela justiça social e tributária. Em outras palavras, no exato momento em que a clivagem identitária aumentava, a clivagem classista se dissipava. Aí reside, sem dúvida, a principal explicação para o crescimento da desigualdade observado a partir dos anos 1980-1990. As explicações fundamentadas na tecnologia ou na economia carecem do essencial, ou seja, o fato de sempre existirem várias formas de organizar as relações econômicas e de propriedade, como o demonstra a extraordinária diversidade político-ideológica dos regimes desigualitários que nós estudamos nessa pesquisa.

Fortalecimento da clivagem identitária e dos conflitos sobre a fronteira, enfraquecimento da clivagem e dos debates sobre a propriedade: esse esquema encontra-se em quase todas as regiões do mundo. Mas, além desse esquema geral, as variações entre sociedades são profundas. Longe dos determinismos de toda espécie, a diversidade das trajetórias mostra a importância das estratégias de mobilização social e política. A perspectiva de longo prazo e comparativa é essencial. Transformações profundas dos regimes desigualitários ocorreram na história muito antes das duas guerras mundiais do século XX, e seria particularmente conservador e inapropriado tentar reproduzir tais choques para vislumbrar um novo movimento de redução histórica da desigualdade. O estudo da Índia e do Brasil também mostrou que a predominância das clivagens identitárias sobre as divisões classistas nada tinha de inevitável. Nesses dois países, as classes populares oriundas de origens e de identidades diversas puderam se unir nas mesmas coligações políticas redistributivas. Tudo depende das ferramentas institucionais e das políticas sociais e fiscais adotadas a fim de permitir que grupos de origens diversas compreendam que o que os une se sobrepõe ao que os separa.

O estudo de outras configurações eleitorais nacionais proporcionaria outras ilustrações dessa realidade geral.¹⁷⁸ Sem dúvida, o caso de Israel oferece o exemplo mais radical de uma democracia eleitoral em que o conflito identitário prevaleceu sobre todo o resto. A questão da relação com as populações palestinas e os árabes israelenses passou a ser basicamente a única questão política relevante; ao longo do período compreendido entre 1950 e 1980, os trabalhistas israelenses ocupavam papel central no sistema de partidos e enfatizavam a redução da desigualdade socioeconômica e o desenvolvimento de modelos cooperativos originais. Por não ter conseguido pensar em tempo hábil numa solução política viável e adaptada para as comunidades humanas em jogo, o que teria implicado a criação de um Estado palestino ou o desenvolvimento de uma forma original de Estado federal binacional, o partido trabalhista quase desapareceu do cenário eleitoral israelense, cedendo lugar à incessante ascensão de facções voltadas para a segurança pública.¹⁷⁹ No âmbito dos países muçulmanos, constatamos que as dimensões religiosas e sociais do conflito eleitoral se combinaram de modo diferente de acordo com a época e os países. Na Turquia, o partido kemalista CHP (Partido Republicano do Povo) era, nos anos 1950-1970, ao mesmo tempo o mais laico e o preferido das classes populares. A separação das posturas mais religiosas ocorreu, sobretudo, em torno das questões de reforma agrária e de redistribuição de terras aos camponeses pobres, que tinham desagradado não apenas os proprietários, mas também todos os que desejavam proteger as terras de posse das fundações religiosas e lhes preservar o papel social. Nos anos 1990-2010, o partido AKP (Partido da Justiça e do Desenvolvimento) conseguiu agrupar parte importante do eleitorado popular com um discurso de renovação muçulmana e nacionalista, enquanto o voto no CHP se deslocou para as cidades.¹⁸⁰ Observamos um papel mobilizador semelhante, embora mais duradouro, das reformas agrárias na Indonésia.¹⁸¹ Também mencionamos a falta de reformas agrárias na África do Sul, onde a existência de um partido hegemônico pós-apartheid torna incerto o desenvolvimento de divisões do tipo classista.¹⁸² Ao reunirmos esses materiais e estudarmos atentamente essas diferentes experiências, é possível compreender melhor as interações complexas entre conflitos socioeconômicos e proprietaristas e clivagens étnico-religiosas e identitárias, e a enorme diversidade das trajetórias observadas, fora do contexto ocidental.

Mas, ainda que as margens de autonomia próprias de cada área cultural e de cada trajetória nacional ou regional sejam significativas, não se deve negligenciar o papel-chave do contexto ideológico dominante no nível planetário. Já o vimos no caso da Índia ou do Brasil: a capacidade das forças políticas presentes de promover estratégias de redistribuição dignas de crédito e dar voz à clivagem classista depende em grande parte das evoluções em curso nos países ocidentais.¹⁸³ Tendo em vista o peso econômico, comercial e financeiro dos Estados Unidos e da União Europeia, e seu impacto determinante no âmbito legal no qual se organizam os comércios, as transformações político-ideológicas em curso nesses dois conjuntos terão um peso decisivo. As futuras evoluções na China e na Índia, e a médio prazo no Brasil, na Indonésia ou na Nigéria, também terão um papel crescente no âmbito de um cenário ideológico mundial cada vez mais conectado entre si. Não resta dúvida de que a importância da ideologia está longe de diminuir, muito pelo contrário. Nunca a complexidade das questões inerentes ao regime de propriedade e do sistema de fronteiras foi tão forte; nunca as incertezas quanto às respostas dadas foram tão extremas, nessa era que se pretende pós-ideológica, mas que na realidade está por inteiro dominada pela ideologia. Ainda assim, estou convencido de que, ao final deste percurso histórico, é possível se basear nas experiências relatadas neste livro para tentar traçar os contornos de um socialismo participativo e internacionalista, ou seja, identificar, graças às experiências do passado, as novas formas de organização do regime de propriedade e do sistema de fronteiras que poderiam contribuir para a implantação de uma sociedade justa e para a atenuação das ameaças identitárias. É a isso que o último capítulo deste livro vai se dedicar.

Impasses e armadilhas do debate sobre o populismo

Antes de chegar lá, contudo, um ponto terminológico merece ser esclarecido. Nesta pesquisa, evitei ao máximo recorrer à noção de “populismo”. A razão é simples: esse conceito não permite analisar corretamente as evoluções em curso. Os conflitos político-ideológicos observados nas diferentes regiões do planeta são profundamente multidimensionais. Estão em jogo, sobretudo, clivagens no sistema de fronteiras e no regime de propriedade. Ora, a noção de “populismo”, tal

como utilizada no debate político recente, por vezes até o seu esgotamento, tende a misturar tudo numa espécie de sopa indigesta.

Com muita frequência, a noção é instrumentalizada pelos atores políticos para designar tudo de que não gostam e de que desejam se desligar. Consideram “populista” um partido contra os imigrantes ou um partido condescendente com a estigmatização de estrangeiros. Porém um discurso que vise exigir dos mais ricos o pagamento de impostos mais altos será igualmente qualificado como “populista”. E, se um partido menciona a possibilidade de uma dívida pública não ser paga em sua totalidade, será chamado sem hesitação de “populista”. Na prática, esse termo se tornou a arma suprema que permite a categorias sociais objetivamente muito privilegiadas desqualificar de antemão toda crítica a suas opções políticas e programáticas. Não há mais necessidade de debater a fundo, por exemplo, o fato de existirem várias políticas fiscais ou sociais possíveis e inúmeras maneiras de organização da globalização. Basta denominar quem os contradiz de simpatizantes do “populismo” para encerrar a discussão e manter a consciência limpa. Na França também se tornou comum, desde a eleição presidencial de 2017, colocar na mesma categoria de “populista” os eleitorados reunidos no primeiro turno por Jean-Luc Mélenchon e por Marine Le Pen, esquecendo-se de que o primeiro agrupa, em média, os eleitores mais favoráveis à imigração e o segundo, os mais ferozmente hostis a ela.¹⁸⁴ Nos Estados Unidos, em 2016, não era raro rotular de “populista” tanto o socialista internacionalista Bernie Sanders quanto o empresário nativista Donald Trump. Na Índia, poderiam escolher qualificar como “populista” tanto o BJP de Modi, contrário aos muçulmanos, quanto os partidos socialistas e comunistas ou os movimentos das castas baixas, que propunham plataformas e opções rigorosamente opostas. No Brasil, o rótulo de “populista” às vezes é usado para designar alternativamente o movimento autoritário-conservador personificado por Bolsonaro ou o Partido dos Trabalhadores do ex-presidente Lula.

Parece-me que a noção de “populismo” deve ser evitada por completo, pois não permite pensar a complexidade do mundo. Tal noção ignora o caráter multidimensional do conflito político e omite que as decisões tomadas relativas à questão da fronteira e da propriedade podem ser muito diferentes. Ao contrário, faz-se necessário reconhecer com atenção essas diferentes dimensões de questionamento, e sobretudo analisar com precisão e rigor as diferentes respostas

políticas e institucionais de fato em jogo. O primeiro problema do debate relativo ao populismo é o seu vazio: a noção não autoriza a dizer nada de preciso. O debate em torno da dívida pública, em especial no contexto da zona do euro, ilustra, sem dúvida, o ponto mais baixo que o uso dessa noção já atingiu. Tão logo um ator político, um manifestante ou cidadão menciona a possibilidade de que as dívidas não sejam total e imediatamente pagas, a ira dos comentaristas esclarecidos se abate sobre o insolente: eis a ideia mais “populista” que se pode ter.

Assim agindo, os esclarecidos comentaristas em questão parecem ignorar por completo a história da dívida pública, em particular os inúmeros cancelamentos ocorridos há séculos, sobretudo no século XX, em geral com sucesso. As dívidas públicas superiores a 200% do produto interno bruto observadas em vários países ocidentais em 1945-1950, em especial na Alemanha, no Japão, na França e na maioria dos países europeus, foram anuladas em poucos anos graças a uma mistura de impostos excepcionais sobre o capital privado, cancelamentos pura e simplesmente, adiamentos de longo prazo ou inflação.¹⁸⁵ A construção europeia se deu nos anos 1950 com base no esquecimento das dívidas do passado, permitindo assim se concentrar nas novas gerações e investir no futuro. Cada situação é diferente, e agora é preciso encontrar novas soluções para superar os problemas causados pelas dívidas públicas atuais aprendendo com os sucessos e as limitações das experiências do passado, como tentei mostrar acima. Mas chamar de “populistas” os que abrem um debate necessário e imprescindível, quando vivemos numa situação de ignorância histórica que beira a inconsciência, é intolerável. Em termos concretos, os representantes da Lega e do M5S na Itália ou os militantes dos coletes amarelos na França que propõem um referendo popular para anular a dívida decerto não compreendem toda a complexidade do desafio, nem o fato de que essa questão não pode ser resolvida com um “sim” ou com um “não”. Faz-se necessário o debate urgente das modalidades institucionais, tributárias e financeiras específicas, que permitam a reestruturação das dívidas, pois são esses “detalhes” que fazem, por exemplo, com que a tentativa de anular as dívidas recaia sobre os mais ricos (por exemplo, por meio de um imposto progressivo sobre a propriedade) ou, ao contrário, sobre os mais pobres (por exemplo, por meio da inflação). A resposta a essas demandas sociais por vezes confusas, porém legítimas, não deve encerrar o debate, mas ao contrário abri-lo, em toda a sua complexidade.

Concluamos observando que a pior consequência do debate em torno do populismo talvez seja o fato de ele acabar gerando novos conflitos identitários e bloqueando qualquer deliberação construtiva. Se o termo é usado de modo pejorativo, seu uso também é reivindicado por algumas das pessoas acusadas de populistas como elemento positivo, permitindo-lhes definir sua identidade, em geral de modo tão nebuloso quanto os que o usam para depreciá-los, o que, como é natural, só aumenta a confusão reinante. O termo “populista” é usado por certos movimentos contra a presença de imigrantes para demonstrar sua preocupação com o “povo” (considerado, por unanimidade, hostil à imigração) e não com as “elites”, desejosas de impor fluxos migratórios sem limites a todo o planeta. Mas certos movimentos da esquerda intitulada “radical”, como o Podemos na Espanha ou o LFI na França, também passaram a reivindicar o “populismo” nos últimos anos, nem sempre com prudência, como, por exemplo, para marcar a diferença entre eles e os antigos partidos de “esquerda” (socialistas e social-democratas), acusados de traírem as classes populares. A acusação pode fazer sentido, mas será preciso bem mais que a alteração de uma palavra carregada, totêmica e perigosamente polissêmica para pôr fim à discussão. Na prática, o termo visa lembrar incessantemente que o objetivo é unir o “povo” contra as elites (ou contra as “castas”, que dependendo do caso podem ser financeiras, políticas ou midiáticas, ou tudo ao mesmo tempo), evitando debater o que de fato importa, as instituições que gostariam de implementar para melhorar de fato as condições de vida das classes populares, por exemplo, no nível europeu. O termo “populismo” por vezes nega a importância da ideologia: tenta-se demonstrar a hipótese implícita de que a relação de força pura e simples é a única coisa que importa e que os detalhes institucionais se resolverão sozinhos uma vez estabelecida a relação de força e o “povo” triunfará.¹⁸⁶

Entretanto, toda a história dos regimes desigualitários estudados neste livro demonstra o contrário. As mudanças históricas de grande magnitude decorrem do encontro das lógicas de eventos e de mobilizações de curto prazo e das evoluções político-ideológicas e de desafios institucionais de prazo mais longo. No final do século XIX e no início do século XX, o movimento mobilizado em torno do People’s Party nos Estados Unidos assumiu um papel de destaque não por reivindicar o termo “populista” (que em si não é necessário nem suficiente), mas por de fato se inscrever num movimento político e ideológico de base, o que

levou à Décima Sexta Emenda da Constituição americana e à criação de um imposto federal sobre a renda em 1913. O movimento se tornaria um dos mais progressistas da história e permitiu o financiamento do New Deal e a redução da desigualdade.

Por todas essas razões, me parece importante desconfiar dos impasses e das armadilhas do debate sobre o “populismo” e concentrar-se nas questões de conteúdo, em particular na reflexão acerca do regime de propriedade, do sistema tributário, social e educacional e do regime de fronteira, ou seja, nas instituições sociais, fiscais e políticas capazes de contribuir para a implantação de uma sociedade justa e permitir que as clivagens classistas se sobreponham às clivagens identitárias.

{ DEZESSETE }

Elementos para um socialismo participativo no século XXI

Neste livro tentei apresentar uma história fundamentada dos regimes desigualitários, desde as antigas sociedades trifuncionais e escravocratas até as sociedades hipercapitalistas e pós-coloniais modernas. Todas as sociedades humanas precisam justificar sua desigualdade; sua história se estrutura em torno das ideologias desenvolvidas a fim de organizar as relações entre os grupos sociais e as relações de propriedade e de fronteira, por meio de dispositivos institucionais complexos e mutáveis. Essa busca pela igualdade justa não é isenta de hipocrisia por parte dos grupos dominantes — todavia, contém elementos plausíveis e sinceros dos quais é possível extrair lições úteis.

Também tentei mostrar nos últimos capítulos deste livro os consideráveis perigos provocados pelo aumento da desigualdade socioeconômica observado desde os anos 1980-1990. Por não ter sido capaz de suficiente renovação, num contexto marcado pela internacionalização do comércio e da terceirização educacional, a coalizão social-democrata e o sistema esquerda-direita que, em meados do século XX, haviam possibilitado a redução da desigualdade se desintegraram pouco a pouco. A revolução conservadora dos anos 1980, o colapso do comunismo soviético e o desenvolvimento de uma nova ideologia do tipo neoproprietarista levaram o mundo a níveis impressionantes e descontrolados de concentração de renda e de patrimônio neste início do século XXI. Essa desigualdade gera, em quase todos os lugares, tensões sociais crescentes. Sem resultados políticos construtivos e perspectiva igualitária e universal, tais frustrações alimentam o crescimento das clivagens identitárias e nacionalistas observadas hoje em quase todas as regiões do mundo, nos Estados Unidos e na Europa, na Índia e no Brasil, na China e no Oriente Médio. A partir do momento em que se afirma não haver nenhuma alternativa plausível para a organização socioeconômica atual e a desigualdade entre as classes, não surpreende que a esperança de mudança se volte para a exaltação da fronteira e da identidade.

No entanto, a nova narrativa hiperdesigualitária imposta desde os anos 1980-1990 não é uma fatalidade. Se, em parte, é produto da história e do desastre

comunista, também resulta da insuficiente propagação de conhecimentos, de barreiras disciplinares demasiado rígidas e de uma apropriação coletiva limitada das questões econômicas e financeiras, em geral abandonadas a terceiros. Com base nas experiências históricas disponíveis, estou convencido de que é possível erradicar o sistema capitalista atual e traçar os contornos de um novo socialismo participativo para o século XXI, ou seja, uma nova perspectiva igualitária universal baseada na propriedade social, na educação e no compartilhamento de conhecimentos e poderes. Neste último capítulo, tentarei reunir alguns dos elementos que permitam avançar nessa direção, com base nos ensinamentos já mencionados nos capítulos anteriores. Começarei estudando as condições de uma propriedade justa. Isso exige o desenvolvimento de novas formas de propriedade social, de divisão dos direitos de voto e de participação na tomada de decisão nas empresas. Também exige substituir a noção de propriedade privada permanente pela de propriedade temporária, por meio de um imposto fortemente progressivo sobre as grandes fortunas, permitindo financiar uma dotação universal em capital e assim organizar a permanente circulação dos bens e da riqueza. Analisarei também o papel do imposto progressivo sobre a renda e a renda básica, assim como a questão da justiça educacional. Abordarei, por fim, a questão da democracia e da fronteira, e o modo como é possível repensar a atual organização da economia global em benefício de um sistema democrático transnacional fundamentado na justiça social, tributária e climática.

Sejamos claros: seria absurdo pretender dar respostas satisfatórias e convincentes e apresentar soluções que poderiam ser aplicadas de olhos fechados para questões tão complexas. Esta não é, evidentemente, a finalidade das linhas seguintes. Toda a história dos regimes desigualitários mostra que, acima de tudo, as mobilizações sociais e políticas e as experiências concretas permitem mudanças na história. A história é produto das crises e nunca é escrita da maneira prevista nos livros. Ainda assim, me parece útil interligar neste capítulo final as posições que eu seria levado a defender se dispusesse de um tempo infinito de deliberação. Ignoro como serão as crises futuras e o modo como elas recorrerão aos repertórios de ideias existentes para inventar novas trajetórias. Mas não tenho qualquer dúvida de que as ideologias continuarão a desempenhar papel central, para o bem e para o mal.

A justiça como participação e como deliberação

O que é uma sociedade justa? No contexto deste livro, proponho a seguinte definição imperfeita: a sociedade justa é aquela que permite ao conjunto de seus membros o maior acesso possível aos bens fundamentais. Entre esses bens fundamentais figuram sobretudo a educação, a saúde, o direito ao voto e, em termos mais amplos, a participação de todos nas diferentes formas da vida social, cultural, econômica, civil e política. A sociedade justa organiza as relações socioeconômicas, as relações de propriedade e a distribuição de renda e de patrimônio a fim de possibilitar aos membros menos favorecidos que se beneficiem das mais elevadas condições de vida possíveis. A sociedade justa não implica a uniformidade ou a igualdade absoluta. Na medida em que resulta de aspirações distintas e opções de vida diferentes, e em que permite melhorar as condições de vida e aumentar o leque de oportunidades abertas aos mais desfavorecidos, então a desigualdade de renda e de propriedade pode ser justa. Mas isso deve ser demonstrado e não pressuposto, e tal argumento não deve ser usado, como se costuma fazer, para justificar qualquer nível de desigualdade.

Essa definição imprecisa da sociedade justa não resolve todos os problemas, longe disso. Apenas a deliberação coletiva pode permitir seu avanço com base nas experiências históricas e individuais de que dispomos, e na participação de todos os seus membros. É por isso, aliás, que a deliberação é, ao mesmo tempo, fim e meio. Essa definição permite, contudo, formular determinados princípios; em particular, a igualdade de acesso aos bens fundamentais deve ser absoluta. Não podemos oferecer uma participação política, uma educação ou uma renda extensiva a certos grupos e privar outros do acesso ao direito ao voto, à escola ou à saúde. A questão da definição de onde terminam os bens fundamentais (educação, saúde, moradia, cultura etc.) faz, é claro, parte do debate e não pode ser descartada, independente da sociedade considerada e do contexto histórico.

De modo geral, parece-me que as questões interessantes começam quando começamos a estudar a ideia de justiça no contexto de sociedades históricas específicas, e analisamos como os conflitos inerentes ao conceito de justiça se manifestam nos discursos, instituições e dispositivos sociais, tributários e educacionais específicos. Alguns talvez acreditem que os princípios de justiça que acabo de expor são parecidos com os formulados por John Rawls em 1971.¹

Ainda que seja, em parte, verdade, cabe acrescentar que encontramos princípios semelhantes sob formas bem mais antigas em diferentes civilizações, bem como no Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789.² Contudo, as grandes declarações de princípios formuladas por ocasião da Revolução Francesa e da Independência dos Estados Unidos não impediram que fortíssimas desigualdades sociais perdurassem e até se exacerbassem nesses dois países ao longo do século XIX e no início do século XX, sem mencionar os violentos sistemas de dominação colonial, escravocrata e estatal adotados até os anos 1960. Por esse motivo é preciso desconfiar de princípios abstratos e gerais de justiça social e concentrar-se no modo como se manifestam em sociedades distintas e em políticas e instituições concretas.³

Os elementos para um socialismo participativo que serão propostos aqui se baseiam, acima de tudo, nos ensinamentos das evoluções históricas apresentadas neste livro, em especial nas lições das consideráveis transformações dos regimes desigualitários observados desde o início do século XX. Eles foram pensados por sociedades históricas específicas, a saber, as do início do século XIX. Para serem adotados, alguns elementos evocados mais adiante exigem uma capacidade estatal, administrativa e fiscal relativamente avançada e, nesse sentido, são mais diretamente adequados às sociedades ocidentais e não ocidentais mais desenvolvidas. Contudo, foram pensados sob uma perspectiva universal e podem ser aplicados gradualmente nos países pobres e emergentes. As propostas aqui desenvolvidas surgem da tradição do socialismo democrático, sobretudo no que diz respeito à ênfase na superação da propriedade privada e na intervenção dos assalariados e de seus representantes na administração das empresas (o que, por exemplo, teve um papel central na social-democracia germânica e nórdica). Prefiro falar de “socialismo participativo” para insistir no objetivo da participação e da descentralização e para deixar bem clara a diferença desse projeto do socialismo estatal hipercentralizado implementado nos países pertencentes ao comunismo na versão soviética do século XX (e ainda presente, em grande medida, no setor público chinês). Segundo a visão proposta, o sistema educacional e o tema da propriedade temporária e do imposto progressivo, que foram determinantes no progressismo anglo-saxão, assim como nos debates da Revolução Francesa (ainda que sem resultados), cumprem um papel fundamental.

Tendo em vista o balanço amplamente positivo do socialismo democrático e da social-democracia no século XX, em especial na Europa Ocidental, parece-me que a palavra “socialismo” ainda merece ser usada no século XXI, no contexto presente ancorando-se nessa tradição, enquanto busca superá-la e responder às limitações social-democratas mais gritantes observadas ao longo das últimas décadas. Em todo caso, o conteúdo das propostas aqui mencionadas é mais importante que o rótulo que lhe é dado, e posso compreender que alguns leitores achem que a palavra “socialismo” foi definitivamente banida em consequência da experiência soviética (ou das experiências de governos mais recentes, que de “socialistas” só tinham o nome) e prefiram desenvolver novos termos (ainda que eu não compartilhe dessa opinião). Entretanto, espero que, mesmo relutantes, aceitem seguir meu raciocínio e as propostas dele decorrentes, frutos de experiências e tradições múltiplas.⁴

Deixemos claro, por fim, que as opções aqui defendidas correspondem à seguinte experiência de pensamento: suponhamos que dispomos de um tempo infinito para debater, no âmbito de uma imensa ágora mundial, e convencer os cidadãos de todo o mundo sobre a melhor maneira de organizar o regime de propriedade, o sistema tributário e educacional, o sistema de fronteiras e o regime democrático em si. As opções indicadas mais adiante são as que defenderei, com base nos conhecimentos históricos acumulados para escrever este livro, e com a esperança de convencer o maior número de pessoas visando sua possível adoção. Se essa experiência de pensamento me parece útil, ela também é relativamente artificial, sob vários aspectos. Em primeiro lugar, ninguém dispõe desse tempo quase infinito. Os movimentos e partidos dispõem, muitas vezes, de pouquíssimo tempo para tentar comunicar suas ideias e propostas aos cidadãos, dada a atenção limitada que estes lhes concedem (em geral por boas razões, pois podem ter outras prioridades na vida além de escutá-los).

Em seguida, e sobretudo, se essa experiência de deliberação infinita de fato ocorresse, então eu seria, sem sombra de dúvida, levado a rever as posições que defenderei, reflexo puro e simples de argumentos, informações e fontes históricas bastante limitadas às quais tive acesso até hoje e que se enriquecem a cada deliberação suplementar. Já fui levado a rever profundamente minhas posições após leituras, encontros e debates dos quais tive a chance de participar, e o mesmo acontecerá no futuro. Em outras palavras, a justiça deve, acima de tudo, ser

concebida como o resultado de uma deliberação coletiva sempre em processo. Nenhum livro, nenhum ser humano jamais poderá definir sozinho o regime de propriedade ideal, o sistema de voto perfeito ou a tabela de tributação milagrosa. Apenas uma vasta experimentação coletiva, ao longo da história das sociedades humanas, poderá nos permitir alguns progressos nessa direção apoiando-nos na experiência de cada um e na mais abrangente deliberação possível (já que não pode ser infinita). Os elementos aqui desenvolvidos visam apenas indicar alguns caminhos de experimentações possíveis, com base nas trajetórias históricas analisadas ao longo dos capítulos precedentes.

A erradicação do capitalismo e a propriedade privada

O que é uma propriedade justa? Trata-se da pergunta mais complexa e mais primordial que é preciso tentar responder para definir o socialismo participativo e vislumbrar a erradicação do capitalismo. Nesta pesquisa, defini o proprietarismo como a ideologia política fundada na defesa absoluta da propriedade privada, e o capitalismo como a extensão do proprietarismo na era das grandes indústrias, das finanças internacionais e, nos nossos tempos, da economia digital. A base do capitalismo assenta-se na concentração do poder econômico dos proprietários do capital. Em princípio, os proprietários do capital imobiliário podem decidir a quem alugar e a qual preço, enquanto os proprietários do capital financeiro e profissional detêm sozinho as rédeas da administração das empresas segundo o princípio “uma ação, um voto”, o que lhes permite decidir quem empregar e com qual salário.

Na prática, esse modelo de capitalismo radical conheceu diversas variantes e mudanças que contribuíram para a evolução da noção de propriedade privada desde o século XIX, sobretudo através do sistema jurídico e social e do sistema tributário. Por um lado, o sistema jurídico e social permitiu limitar o poder dos proprietários — por exemplo, protegendo os locatários dos despejos e dos aumentos do preço do aluguel, e por vezes até possibilitando aos locatários a compra do imóvel ou da terra por um valor reduzido ao cabo de um período bastante longo, o que não deixa de ser uma verdadeira redistribuição da propriedade. Do mesmo modo, os poderes dos acionistas nas empresas foram

fortemente moldados pelo direito do trabalho e pelo direito social, chegando em certos países à divisão de direitos de voto entre os representantes dos assalariados e dos acionistas dentro dos conselhos de administração, o que mais uma vez poderia levar a uma verdadeira redefinição do direito de propriedade. Além disso, o sistema tributário também contribuiu para a redução dos direitos dos proprietários. O imposto progressivo sobre as heranças, cujas alíquotas aplicadas às transmissões de valor mais elevado atingiram 30%-40% na maioria dos países desenvolvidos ao longo do século XX (e até mesmo 70%-80% nos Estados Unidos e no Reino Unido durante longas décadas), equivale na prática a transformar a propriedade permanente numa espécie de propriedade temporária. Em outras palavras, cada geração pode acumular bens consideráveis, mas sob a condição de entregar parte substancial à coletividade ao passá-los de uma geração a outra ou aos outros herdeiros potenciais, que devem assim recomeçar em novas bases. Além disso, o imposto progressivo sobre a renda, cujas alíquotas atingiram níveis comparáveis aos do imposto sobre as heranças no século XX (chegando a ultrapassá-las nos países anglo-saxões) e que em termos históricos visava sobretudo às mais altas rendas de capital, resultou na dificuldade de manter as grandes fortunas (a menos que a pessoa aceitasse reduzir de modo drástico seu estilo de vida).

A fim de erradicar o capitalismo e a propriedade privada e adotar o socialismo participativo, proponho me basear nesses dois pilares e aprofundá-los. Resumindo, é possível, com a evolução do sistema jurídico e tributário, progredir em ritmo mais acelerado, em parte instituindo uma verdadeira propriedade social do capital, graças a uma divisão mais justa do poder nas empresas e, por outro lado, instituindo um princípio de propriedade temporário do capital, no âmbito de um imposto fortemente progressivo sobre as grandes fortunas, permitindo o financiamento de uma dotação universal de capital e a circulação permanente de bens.

Compartilhar o poder nas empresas: uma estratégia de experimentação

Começamos pela propriedade social. Sistemas de compartilhamento de direitos de voto foram adotados na Europa germânica e nórdica desde o final dos anos

1940 e início dos anos 1950. Os representantes dos assalariados dispõem assim de metade dos votos nos conselhos de administração na Alemanha e de um terço dos votos na Suécia (no caso sueco, mesmo em empresas de pequeno porte), independentemente de qualquer participação no capital.⁵ Essas novas regras conhecidas como “cogestão” foram conquistadas após acirradas lutas pelos sindicatos e seus representantes políticos, através de um movimento reivindicativo iniciado no final do século XIX e que conseguiu estabelecer uma relação de força mais favorável após a Primeira Guerra Mundial, e ainda melhor após a Segunda Guerra Mundial. Essas substanciais mudanças jurídicas acompanharam inovações constitucionais importantes. Em particular, as Constituições alemãs de 1919 e 1949 adotaram uma definição social do direito de propriedade, cujos termos devem ser fixados por lei em função do interesse geral e do bem da comunidade, deixando de lado qualquer sacralização. A princípio combatidas com vigor pelos acionistas privados, essas regras são aplicadas há mais de meio século e deram lugar a um grande consenso nos países envolvidos.

Todos os elementos de que dispomos sugerem que tais regras foram um grande sucesso. Elas permitiram um maior envolvimento dos assalariados na definição das estratégias de longo prazo das empresas, bem como o equilíbrio do poder absoluto dos acionistas, em geral nefasto, e dos interesses financeiros de curto prazo. Essas regras favoreceram o surgimento, na Europa germânica e nórdica, de um modelo social e econômico mais produtivo e menos desigualitário do que todos os outros modelos até então existentes. Portanto, parece-me justificado aplicá-lo o mais rápido possível nos outros países, em sua versão máxima, na qual os representantes dos empregados detêm metade dos direitos de voto nos conselhos de administração ou de direção de todas as empresas privadas, inclusive as de menor porte.⁶

Por mais promissora que seja, a cogestão germânica e nórdica traz inúmeras limitações, a começar pelo fato de que os acionistas ainda detêm o voto decisivo em caso de empate. Para agilizar o processo, dois caminhos parecem particularmente interessantes. Em primeiro lugar, a descentralização da propriedade permitida pelo imposto progressivo, a dotação de capital e a circulação de bens, que analisaremos mais adiante, podem permitir aos assalariados a compra de ações da empresa em que trabalham e alterar a maioria, acrescentando aos votos como acionistas metade dos votos de que dispõem

enquanto assalariados. Por outro lado, as regras que ligam os aportes de capital e os direitos de voto devem ser repensadas. Como já mencionei, não haveria interesse em suprimir toda relação entre aporte de capital e poder econômico, ao menos nas empresas de pequeno porte. Se uma pessoa investe todas as suas economias para dar início a um projeto tão sonhado, é natural que ela disponha de mais direito de voto do que um assalariado contratado na véspera e que talvez esteja, ele mesmo, economizando para desenvolver seu próprio negócio.⁷

A questão é saber se não seria mais legítimo impor um teto aos votos dos maiores acionistas nas empresas de maior porte, além de conceder metade dos votos aos representantes dos assalariados. Uma proposta nesse sentido foi feita recentemente no que diz respeito às “sociedades de mídias sem fins lucrativos”: os aportes de capital superiores a 10% do capital só proporcionariam direitos de voto correspondentes a um terço de seu valor e os direitos de voto associados aos aportes menores (jornalistas, leitores, *crowdfunders* etc.) seriam aumentados no mesmo montante. A princípio pensado para as mídias e num contexto sem fins lucrativos,⁸ essa proposta poderia ser estendida a outros setores e empresas do setor lucrativo. De modo geral, uma boa fórmula poderia ser a imposição de um teto semelhante de direitos de voto para todos os aportes de capital superiores a 10% nas empresas de grande porte.⁹ A justificativa é que não há razão, numa estrutura de grande porte, para concentrar indefinidamente o poder nas mãos de uma única pessoa e se privar dos benefícios da deliberação coletiva.

Observa-se, a propósito, que vários setores de diversas estruturas públicas e privadas se organizam muito bem sem acionistas. Por exemplo, quando não são públicas ou mistas, a maioria das universidades fazem a opção pela forma jurídica de fundação. Os generosos doadores que lhes concedem parte de seus recursos podem às vezes obter algumas vantagens (como a admissão preferencial de seus filhos e até mesmo um lugar no conselho de administração), o que mereceria, por sinal, uma regulação bem mais severa. Esse modelo de organização também traz outros problemas que será preciso corrigir.¹⁰ Ainda assim, a situação dos doadores é bem mais precária que a dos acionistas. Seu aporte é incorporado irrevogavelmente à dotação de capital da universidade, e o conselho de administração tem liberdade para ser renovado e afastá-los como bem desejar, o que é impossível em se tratando de acionistas e de seus descendentes. Isso não os impede de doar nem impede essas organizações de funcionar, muito pelo

contrário. Alguns doadores tentaram organizar universidades ou escolas sob a forma de participação acionária, mas os resultados foram tão catastróficos (a exemplo da Trump University) que essas iniciativas desapareceram quase por completo.¹¹ Isso ilustra com bastante clareza que não só é possível limitar drasticamente o poder de quem aporta capital, mas que fazê-lo costuma colaborar para a qualidade do funcionamento das instituições. Poderíamos fazer observações semelhantes para as organizações nas áreas da saúde, da cultura, dos transportes ou do meio ambiente, as quais tudo indica que terão papel central no futuro. De maneira geral, a ideia de que o modelo da empresa por ações e a regra “uma ação, um voto” constituiria uma forma insuperável de organização econômica não resiste um só instante à análise.

A desconcentração da propriedade e a imposição de um teto dos direitos de voto aos maiores acionistas constituem os dois modos mais naturais de superar a cogestão germânica e nórdica. Existem outras, como, por exemplo, as propostas formuladas recentemente durante os debates britânicos sobre eleger parte dos administradores em assembleias mistas constituídas por assalariados e acionistas.¹² Isso poderia permitir o desenvolvimento de novos tipos de deliberações e coalizões, além dos jogos de papéis estereotipados aos quais por vezes a cogestão conduz. Encerrar o debate aqui e agora não teria nenhum sentido: foi na experimentação concreta e nas trajetórias socio-históricas reais que essas novas formas de organização e de relações sociais surgiram. O que é certo é que existem inúmeras pistas que permitem deixar para trás a cogestão e erradicar o capitalismo através da propriedade social e do compartilhamento do poder.

O imposto progressivo sobre a propriedade e a circulação de capital

Qualquer que seja sua importância, a erradicação do capitalismo através da propriedade social e do compartilhamento do poder e dos direitos de voto dentro das empresas não basta. A partir do momento em que aceitamos a ideia de que a propriedade privada continuará a ter seu papel na sociedade justa, em particular nas pequenas e médias empresas, é essencial encontrar dispositivos institucionais que permitam evitar a concentração sem limites da propriedade, o que não teria qualquer utilidade do ponto de vista do interesse geral, quaisquer que sejam as

razões por trás dessa concentração. Sob tal ponto de vista, as experiências históricas de que dispomos são perfeitamente claras. A extrema concentração da propriedade na quase totalidade das sociedades (sobretudo das europeias) até o início do século XX, em geral em torno de 80%-90% de ativos detidos pelos 10% mais ricos (e até 60%-70% pela parcela do 1% mais rico), em nada contribuiu para a coletividade. A mais evidente prova é que a fortíssima redução dessa desigualdade, após os choques e as transformações político-ideológicas dos anos 1914-1945, não impediu que o processo de desenvolvimento econômico seguisse seu curso. A concentração da propriedade sofreu uma diminuição considerável desde a Segunda Guerra Mundial (passando, em geral, a cerca de 50%-60% dos ativos detidos pelo décimo superior e a 20%-30% pelo centésimo superior) se comparada ao período anterior a 1914, quando seu crescimento foi acelerado.¹³ Não importa o que possam ter pensado os proprietários da Belle Époque (1880-1914); a extrema desigualdade não era o preço a ser pago para a prosperidade e o desenvolvimento industrial. Tudo indica que, ao contrário, ela contribuiu para atizar as tensões sociais e nacionalistas, impedindo os investimentos sociais e educacionais que tornaram possível o desenvolvimento equilibrado no pós-guerra. Além disso, o forte aumento da concentração da propriedade observado a partir dos anos 1980-1990 nos Estados Unidos, bem como na Rússia, na Índia, na China e em menor grau na Europa, mostra que a extrema desigualdade patrimonial pode se reconstituir por toda espécie de artifícios, como privatizações vantajosas ou rendimentos financeiros estruturalmente mais elevados para as carteiras mais altas, sem que necessariamente traga um crescimento mais alto para a maioria da população, muito pelo contrário.¹⁴

A fim de evitar que uma concentração desmedida da propriedade volte a se reconstituir, os impostos progressivos sobre a herança e a renda devem continuar a cumprir no futuro o papel que tiveram ao longo do século XX, com alíquotas atingindo ou ultrapassando 70%-90% no topo da hierarquia dos patrimônios e das rendas durante décadas (em especial nos Estados Unidos e no Reino Unido), décadas que, olhando hoje em retrospectiva, parecem os períodos de maior crescimento jamais observado na história.¹⁵ A experiência histórica indica, contudo, que esses dois impostos não bastam e devem ser complementados com um imposto progressivo anual sobre a propriedade, a ser considerado como a

ferramenta central para que se possa assegurar uma verdadeira circulação do capital.

Existem várias razões para tanto. Em primeiro lugar, se comparado ao imposto sobre a renda, o imposto sobre a propriedade não é tão fácil de ser manipulado, em particular no que tange às maiores fortunas, cujas rendas no sentido tributário, em geral, só representam uma fração insignificante do patrimônio, enquanto a parte principal da renda, no sentido econômico, se acumula em *holdings* familiares ou estruturas específicas. Se nos limitamos a usar um imposto progressivo sobre a renda, isso implica quase mecanicamente que os mais altos patrimônios paguem impostos minúsculos em proporção à sua riqueza.¹⁶

Além disso, cabe ressaltar que o patrimônio constitui em si um indicador da capacidade de contribuir para os encargos comuns, e esse indicador é no mínimo tão pertinente e duradouro quanto a renda anual, que pode variar por toda espécie de motivos sem que tenham necessariamente impacto no montante do imposto justo (ou, de qualquer maneira, não são os únicos a serem levados em conta). Por exemplo, se um proprietário detém ativos relevantes, sob a forma de casas, prédios, depósitos e fábricas, e esses ativos não geram nenhuma renda significativa (independentemente de toda movimentação), seja por reservá-los para uso próprio ou fazer pouco uso deles, essa não seria em absoluto uma razão para isentá-lo dos impostos, muito pelo contrário... Na verdade, em todos os países onde existe um imposto sobre o patrimônio imobiliário (quer se trate de moradias, de escritórios ou de bens profissionais de qualquer natureza), como a *property tax* nos Estados Unidos ou a *taxe foncière* na França, ninguém sonharia em isentar de imposto os grandes proprietários (pessoas jurídicas ou empresas) pelo fato de não obterem nenhum rendimento.¹⁷ Na prática, o problema é que esses impostos originados nos séculos XVIII e XIX isentam vários ativos (sobretudo imateriais e financeiros) e foram, em geral, estabelecidos de modo proporcional ao valor dos bens (com uma mesma alíquota aplicada ao conjunto dos ativos, qualquer que seja a dimensão das detenções individuais). Por isso seu papel redistributivo foi sempre bem mais limitado do que poderia ter sido e poderá ser, caso aplicassem uma tabela com alíquotas progressivas de acordo com o valor total das propriedades individuais (ou seja, o valor total dos ativos de toda natureza — imobiliários, profissionais, financeiros etc. — detidos por determinada pessoa e líquidos de dívidas).¹⁸

Cabe também acrescentar que em comparação com o imposto progressivo sobre a herança, que é outra forma de imposto sobre a propriedade (no sentido de que depende unicamente da detenção dos bens, e na ocorrência de sua transmissão, qualquer que seja a renda), a vantagem do imposto anual sobre a propriedade é poder se adaptar com muito mais rapidez à evolução da riqueza e da capacidade contributiva de todos. Por exemplo, não vamos esperar que Mark Zuckerberg ou Jeff Bezos cheguem aos 90 anos e transmitam sua fortuna para começar a lhes cobrar impostos. Por definição, o imposto sobre as heranças não é uma boa ferramenta para as fortunas recém-constituídas. Para tanto é preciso recorrer ao imposto anual sobre o patrimônio, sobretudo num mundo em que a expectativa de vida cresce a níveis consideráveis. É preciso também ressaltar que os impostos anuais sobre a propriedade adotados hoje (como a *property tax* americana ou a *taxe foncière* francesa), a despeito de todas as suas limitações, sempre permitiram arrecadar receitas bem mais significativas que o imposto sobre herança e são bem menos impopulares. De maneira geral, é assombroso constatar a que ponto o imposto sobre a herança aparece em todas as pesquisas como uma das tributações mais impopulares, enquanto os impostos anuais sobre a propriedade e o imposto sobre a renda são relativamente bem aceitos, e o imposto progressivo sobre a fortuna (ISF na França ou *millionaire tax* nos Estados Unidos) é defendido nas pesquisas.¹⁹ Em outras palavras, os contribuintes preferem pagar durante décadas um imposto anual da ordem de 1% ou 2% por ano sobre o valor de sua propriedade do que pagar 20% ou 30% na transmissão da herança.

A rejeição por parte das classes populares e médias ao imposto sobre a herança pode ser explicada pela percepção errônea do peso real desse imposto (percepção que os movimentos políticos contrários à progressividade tributária se encarregam, é claro, de manter). Mas tal rejeição também reflete um medo compreensível por parte de quem conseguiu adquirir uma propriedade, e dispõe, em geral, de liquidez e ativos financeiros reduzidos, de que seus filhos devam liquidar de uma só vez um imposto tão elevado e precisem vender o bem em questão (um apartamento, uma casa de campo, uma pequena empresa) para alcançar o montante.²⁰ De fato, tão logo levamos em conta esses diferentes elementos, parece justificado que o imposto anual sobre a propriedade tenha um papel mais importante do que o imposto sobre heranças (em termos de receita

tributária), sob a condição, contudo, de que esse imposto anual se torne progressivo.²¹

A distribuição da propriedade e a dotação universal de capital

Por fim, o imposto progressivo sobre a propriedade parece uma ferramenta indispensável para assegurar a maior circulação e distribuição da propriedade, o que não vem sendo feito até o momento. O imposto progressivo sobre a herança e a renda, tal como aplicado desde o início do século XX, decerto contribuiu para uma importante redução da desigualdade de renda e de patrimônio ao longo do século nos países capitalistas, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos e no Japão. Mas, seja qual for a importância desse movimento histórico, não se deve perder de vista que, na realidade, a propriedade nunca deixou de estar concentrada na mão de poucos. Na Europa, a parcela dos 10% mais ricos, considerando-se o total de propriedades privadas, passou de cerca de 80%-90% em 1900-1910 para cerca de 50%-60% em 2010-2020. Contudo, além de continuar muito elevada para apenas 10% da população, essa desconcentração ocorreu quase que exclusivamente em benefício dos 40% seguintes (cuja parcela passou de apenas 10% para 30%-40% do total). Em contrapartida, a distribuição da propriedade nunca se estendeu aos 50% mais pobres, cuja parcela no patrimônio privado total sempre se situou em torno de 5%-10% (até abaixo de 5%), em todos os países e em todas as épocas para os quais dispomos de dados.²² Desde os anos 1980-1990, a parcela da propriedade privada detida pelas classes populares (os 50% mais pobres) e pelas classes médias patrimoniais (como podemos classificar os 40% seguintes) se retraiu na quase totalidade dos países. O principal caso é o dos Estados Unidos, onde a parcela detida pelas classes abastadas (os 10% mais ricos) ultrapassou 70% do total ao longo dos anos 2010. O mesmo ocorreu na Europa, embora em menor grau, assim como na Índia, na China e na Rússia, onde o nível de concentração patrimonial tende a se aproximar em grande velocidade do nível observado nos Estados Unidos (e até mesmo ultrapassá-lo, no caso da Rússia).²³

Essa distribuição limitada da propriedade significa que os 50% mais pobres sempre têm possibilidades limitadas de participar da vida econômica e, em

particular, da criação de empresas e de sua administração. Isso não corresponde ao ideal de participação em uma sociedade justa. Inúmeras tentativas foram feitas para promover a maior distribuição da propriedade com reformas agrárias visando pôr fim aos grandes latifúndios de várias centenas ou milhares de hectares e permitir às classes rurais modestas trabalhar na própria terra e recolher seus frutos (em vez de arrendar as terras de seus proprietários). Redistribuições de terras de variável importância, dependendo das regiões, ocorreram na França no final do século XVIII e no início do século XIX durante a Revolução Francesa, ainda que nem sempre os camponeses mais pobres tenham sido os principais beneficiários.²⁴ Reformas agrárias por vezes mais ambiciosas foram implantadas em vários países ao longo dos dois últimos séculos, como na Irlanda e na Espanha no final do século XIX e ao longo das primeiras décadas do século XX, no México após a revolução de 1910, no Japão e na Coreia depois da Segunda Guerra Mundial, e ainda em certos estados da Índia (como Bengala Ocidental ou Kerala) nos anos 1970 e 1980.²⁵

Esses dispositivos sempre tiveram um papel significativo para a distribuição da propriedade nesses diferentes contextos. Contudo, esbarraram em várias dificuldades estruturais. Em primeiro lugar, não há justificativa evidente para se limitar à redistribuição da propriedade de terras (exceto a simplicidade de se colocar em prática, sobretudo em se tratando de sociedades majoritariamente rurais). Na prática, as diferentes formas de capital são complementares, e a hiperconcentração dos outros tipos de ativos (equipamentos, ferramentas, armazéns, escritórios, prédios, ativos líquidos, ativos financeiros de toda espécie) resulta no mesmo tipo de problema gerado pela propriedade de terras. Em particular, ela provoca a hiperconcentração do poder econômico nas mãos de poucos. Além disso, a tendência é supor que as reformas agrárias e sua consequente distribuição de propriedades de uma vez por todas bastariam para o desenvolvimento harmonioso das sociedades para todo o sempre. Ora, a experiência histórica demonstra que a desigualdade patrimonial extrema sempre tende a se reformular sob outros padrões, à medida que as sociedades agrárias do passado dão lugar a sociedades fundadas na propriedade industrial, imobiliária e financeira. Isso pode ser consequência, por exemplo, de reviravoltas econômicas em benefício de uma minoria (como as vantajosas privatizações ou as revoluções tecnológicas) e de diversos mecanismos cumulativos que possibilitem que as

posses iniciais maiores se reproduzam em média mais rápido do que as outras (rendimentos financeiros, poder de mercado, otimização jurídica e tributária).

Se desejarmos de verdade redistribuir a propriedade, permitindo assim aos 50% mais pobres a detenção de parte significativa dos ativos e a participação plena na vida econômica e social, parece, portanto, indispensável ampliar a noção de reforma agrária e transformá-la num processo permanente que englobe o conjunto do capital privado. A maneira mais lógica de proceder seria implantar um sistema de dotação de capital a cada jovem adulto (por exemplo aos 25 anos), financiado por um imposto progressivo sobre a propriedade privada. Por definição, tal sistema permite distribuir a propriedade à população na base da pirâmide e limitar sua concentração no topo.

O tríptico do imposto progressivo: propriedade, herança, renda

A fim de sedimentar as ideias apresentadas, indiquei na Tabela 17.1 um exemplo de como poderia ser um sistema de impostos que permitisse implantar essa dotação de capital. Considerado em seu conjunto, o sistema tributário da sociedade justa consistiria em três grandes impostos progressivos: um imposto progressivo anual sobre a propriedade, um sobre a herança e outro sobre a renda.²⁶ No modelo aqui escolhido, o imposto anual sobre a propriedade e o imposto sobre a herança arrecadariam no total cerca de 5% da renda nacional,²⁷ montante a ser usado em sua totalidade para financiar a dotação de capital. O imposto progressivo sobre a renda, no qual também incluímos as contribuições sociais e a alíquota progressiva sobre as emissões de carbono, traria em torno de 45% da renda nacional e permitiria o financiamento de todas as demais despesas públicas, em particular a renda básica e, sobretudo, o Estado de bem-estar social (inclusive os sistemas de saúde e de educação, as aposentadorias etc.).²⁸

TABELA 17.1

A circulação da propriedade e o imposto progressivo

Imposto progressivo sobre a propriedade (financiamento da
dotação de capital transferida para cada jovem adulto)

Imposto progressivo sobre a renda
(financiamento da renda básica e do Estado
de bem-estar social e ecológico)

Imposto progressivo sobre a propriedade (financiamento da dotação de capital transferida para cada jovem adulto)			Imposto progressivo sobre a renda (financiamento da renda básica e do Estado de bem-estar social e ecológico)	
Múltiplo do patrimônio médio	Imposto anual sobre a propriedade (alíquota efetiva de tributação)	Imposto sobre a herança (alíquota efetiva de tributação)	Múltiplo da renda média	Alíquota efetiva de tributação (incluídas as contribuições sociais e o imposto de carbono)
0,5	0,1%	5%	0,5	10%
2	1%	20%	2	40%
5	2%	50%	5	50%
10	5%	60%	10	60%
100	10%	70%	100	70%
1.000	60%	80%	1.000	80%
10.000	90%	90%	10.000	90%

O sistema tributário aqui proposto compreende um imposto progressivo sobre a propriedade (imposto anual e imposto sobre heranças), que financiaria uma dotação de capital a cada jovem adulto, e um imposto progressivo sobre a renda (incluídas as contribuições sociais e a alíquota progressiva sobre as emissões de carbono), que financiaria a renda básica e o Estado de bem-estar social e ecológico (saúde, educação, aposentadorias, seguro-desemprego, energia etc.). Esse sistema de circulação da propriedade é um dos elementos constitutivos do socialismo participativo. O outro é o compartilhamento dos direitos de voto (50/50) entre os representantes dos assalariados e os acionistas das empresas.

Nota: No exemplo aqui mostrado, o imposto progressivo sobre a propriedade arrecada cerca de 5% da renda nacional (permitindo financiar uma dotação de capital equivalente a 60% do patrimônio médio concedido aos 25 anos), e o imposto progressivo sobre a renda, cerca de 45% da renda nacional (permitindo financiar uma renda básica anual equivalente a 60% da renda média depois de deduzidos impostos, num montante de 5% da renda nacional, e o Estado de bem-estar social e ecológico a um montante de 40% da renda nacional).

Começarei aqui concentrando-me no bloco patrimonial, ou seja, o conjunto constituído pelo imposto progressivo sobre a propriedade e a herança e a dotação universal de capital, e mais adiante falarei sobre o bloco referente às rendas e ao Estado de bem-estar social.

Vários pontos merecem destaque. De modo geral, os elementos quantificados aqui assinalados têm valor apenas ilustrativo. A escolha exata dos parâmetros exigiria uma discussão aprofundada e uma ampla deliberação democrática que este livro não tem nenhuma vocação para encerrar.²⁹ Vale também especificar que o bloco patrimonial corresponde a uma versão relativamente ambiciosa do que poderia vir a ser a dotação de capital. Em termos concretos, com receitas da

ordem de 5% da renda nacional proveniente do imposto sobre a propriedade e sobre a renda, é possível financiar, para cada jovem adulto ao atingir os 25 anos, uma dotação equivalente a cerca de 60% do patrimônio médio por adulto.³⁰

Citemos um exemplo. Nos países ricos (Europa Ocidental, Estados Unidos e Japão) o patrimônio privado médio ao final dos anos 2010 é de cerca de 200 mil euros por adulto.³¹ Nesse caso, a dotação de capital será, portanto, de 120 mil euros. Na prática, esse sistema resultaria numa espécie de herança para todos. Atualmente, levando-se em conta a extrema concentração da propriedade, os 50% mais pobres quase nada recebem (apenas 5%-10% do patrimônio médio), enquanto entre a parcela dos 10% mais ricos alguns jovens adultos herdam várias centenas de milhões de euros e outros, vários milhões ou dezenas de milhões de euros. Com o sistema proposto aqui, cada jovem adulto pode começar sua vida pessoal e profissional com um patrimônio igual a 60% do patrimônio médio, o que oferece novas possibilidades para adquirir uma residência ou financiar um projeto de criação de empresa. Observaremos que esse sistema público de herança para todos permite, além disso, a cada jovem adulto dispor de um capital aos 25 anos, enquanto a herança privada leva a incertezas consideráveis sobre a idade em que se vai herdar (tendo em vista as fortíssimas variações no que diz respeito tanto à idade do falecimento quanto à idade no nascimento dos filhos) e, na prática, as transmissões são cada vez mais tardias. Por outro lado, é preciso assinalar que o sistema aqui proposto permitiria um fortíssimo rejuvenescimento dos patrimônios. E, ao que tudo leva a crer, seria excelente para o dinamismo social e econômico.³²

O sistema proposto se baseia numa longa tradição. Desde 1795, Thomas Paine defendia em seu livro *Justice agraire* a adoção de um imposto sobre a herança visando financiar um sistema de renda básica.³³ Recentemente, Anthony Atkinson propôs destinar as receitas do imposto progressivo sobre as heranças ao financiamento de uma dotação de capital a cada jovem adulto.³⁴ A principal novidade da proposta aqui formulada é utilizar tanto as receitas do imposto sobre heranças quanto as de um imposto anual e progressivo sobre a propriedade para financiar a dotação de capital, o que permite atingir valores bem mais elevados e uma circulação substancial e permanente da propriedade.³⁵ Notaremos que os montantes que proponho mobilizar para financiar a dotação de capital são substanciais (5% da renda nacional) e correspondem a um aumento significativo

dos impostos sobre a propriedade e sobre a herança para os mais abastados.³⁶ Ainda assim, trata-se de montantes limitados em relação à totalidade dos impostos obrigatórios (aqui fixados em 50% da renda nacional). Em teoria, nada impede que se considere um sistema de dotação de capital mais ambicioso que o aqui considerado — por exemplo, com uma transferência equivalente ao patrimônio médio da sociedade considerada.³⁷

Cabe também lembrar que esse sistema tem vocação, a meu ver, para ser aplicado junto com as novas regras de divisão e definição de teto dos direitos de voto nas empresas analisadas anteriormente. Por conseguinte, essa distribuição e esse rejuvenescimento da propriedade teriam efeito amplificado sobre a real distribuição do poder econômico e de sua renovação.

O retorno da progressividade tributária e a reforma agrária permanente

Tratemos agora das alíquotas e das tabelas de impostos progressivos que permitam financiar o conjunto. Tratando-se de alíquotas de tributação aplicáveis às mais elevadas heranças e rendas, proponho que atinjam níveis da ordem de 60%-70% quando ultrapassarem dez vezes a média dos patrimônios e das rendas e da ordem de 80%-90% quando ultrapassarem cem vezes a média (ver a Tabela 17.1).³⁸ Esses níveis estão de acordo com as alíquotas aplicadas no século XX em inúmeros países durante décadas (em particular nos Estados Unidos e no Reino Unido, ao longo do período compreendido entre 1930 e 1980), períodos hoje considerados entre os mais dinâmicos jamais observados em termos de crescimento econômico.³⁹ Nessas condições parece razoável aplicá-las de novo.⁴⁰ Isso marcaria, por outro lado, o claro desejo de redução da desigualdade e de ruptura com o reaganismo e poderia resultar em efeitos de recomposição importantes quanto à estrutura do conflito eleitoral e político.

A parte mais inovadora dos parâmetros aqui propostos, e que merece uma discussão mais aprofundada, diz respeito ao imposto progressivo anual sobre a propriedade. Na prática, as tabelas aplicadas ao longo da história para taxar os patrimônios foram relativamente incoerentes. No contexto dos impostos sobre a propriedade imobiliária (residencial e profissional) do século XIX, como a *property tax* nos Estados Unidos ou a *taxe foncière* na França, a alíquota efetiva de

tributação hoje fica em torno de 1%. Essas alíquotas não levam em conta os ativos financeiros (altos nos patrimônios elevados) e as dívidas (que, por definição, são em proporção mais pesadas entre os menos ricos) trata-se, na realidade, de impostos bastante regressivos sobre o patrimônio, com alíquotas reais de tributação bem mais pesadas sobre os patrimônios mais baixos do que sobre os mais altos.⁴¹ Tratando-se de impostos progressivos sobre a fortuna, como em diferentes países ao longo do século XX, em particular na Europa germânica e nórdica, bem como na França ao longo das últimas décadas com o ISF, as alíquotas em geral variam de 0% para os patrimônios mais baixos até 2%-3% para os mais altos.⁴²

Por ocasião dos episódios de reforma agrária, as alíquotas de impostos implícitos aplicadas sobre os maiores latifúndios eram por vezes mais altas. Por exemplo, caso fique decidido que todas as terras com mais de 500 hectares devem ser redistribuídas aos camponeses sem terra, então isso corresponde a uma alíquota efetiva de imposto de 75% para uma área de 2 mil hectares.⁴³ Em teoria, caso um único indivíduo detenha todo o território da Irlanda, ou uma pessoa detenha uma substância ou uma fórmula de valor inestimável para o resto da humanidade, parece claro que o bom senso levaria a uma taxa de redistribuição próxima a 100%.⁴⁴ No âmbito das diversas alíquotas de retenção excepcionais sobre o capital imobiliário e financeiro praticadas logo após a Segunda Guerra Mundial, as alíquotas aplicadas aos mais altos patrimônios atingiam 40%-50% (e, às vezes, até mais).⁴⁵

As alíquotas indicadas na Tabela 17.1 para o imposto progressivo sobre a propriedade tentam combinar essas diferentes experiências de maneira coerente. A alíquota de tributação é de 0,1% para os patrimônios inferiores ao patrimônio médio, antes de sofrer elevação gradual para 1% para os patrimônios duas vezes superiores ao médio, 10% para os cem vezes o patrimônio médio e 60% para os patrimônios mil vezes acima do médio (ou seja, 200 milhões de euros, caso o patrimônio médio por adulto seja de 200 mil euros). Em comparação com o atual sistema de imposto proporcional sobre a propriedade imobiliária em vigor em vários países, essa tabela resultaria em uma redução tributária substancial para os 80%-90% da população menos rica em termos de patrimônio e, portanto, facilitaria seu acesso à propriedade. Em contrapartida, as tarifas seriam bem mais pesadas para os patrimônios mais elevados. Para os bilionários, a alíquota de 90%

representaria dividir, de imediato, seu patrimônio por dez e reduzir a participação dos bilionários no patrimônio total a um nível inferior ao do período compreendido entre 1950 e 1980.⁴⁶

Insisto mais uma vez no fato de que as alíquotas aqui indicadas têm valor apenas ilustrativo e devem ser objeto de uma deliberação coletiva e de uma experiência aprofundada. Uma das virtudes do imposto progressivo sobre a propriedade é promover a transparência dos patrimônios. Em outras palavras, a aplicação de tal imposto, cujas alíquotas podem ser mais moderadas do que as aqui indicadas, permitirá produzir mais informações sobre os ritmos de expansão dos diferentes níveis de patrimônio e ajustar os impostos aplicados em função dos objetivos de desconcentração da propriedade pretendidos pela sociedade. Os elementos disponíveis por ora indicam que as maiores fortunas progrediram a ritmos médios da ordem de 6%-8% por ano, desde 1980-1990.⁴⁷ Isso sugere que as alíquotas de tributação de no mínimo 5%-10% são necessárias para reduzir a concentração da propriedade no topo da distribuição, ou ao menos estabilizá-la.⁴⁸ Notaremos também que não é estritamente necessário (salvo em caso de emergência específica) aplicar de uma só vez alíquotas da ordem de 60% ou 90% sobre os mais altos patrimônios: alíquotas de 10% ou 20% podem ter o mesmo efeito em alguns anos. As alíquotas indicadas na Tabela 17.1 visam acima de tudo indicar a quantidade de possibilidades e estimular a discussão.

Definamos por fim que, de qualquer maneira, é essencial que o imposto progressivo sobre a propriedade e sobre a herança aqui pensado incida sobre o patrimônio global, isto é, sobre o valor total do conjunto dos ativos imobiliários, profissionais e financeiros (líquidos de dívidas) detidos ou recebidos por uma determinada pessoa, sem exceção.⁴⁹ Do mesmo modo, o imposto progressivo sobre a renda deve incidir sobre a renda global, isto é, sobre o total das rendas de trabalho (salários, aposentadorias, rendimentos de autônomos etc.) e do capital (dividendos, juros, lucros, aluguéis etc.).⁵⁰ As experiências históricas disponíveis mostram que, se não tratarmos as diversas formas de ativo e de renda da mesma maneira no contexto da adoção da progressividade tributária, então os comportamentos de otimização tributária e as percepções de injustiça horizontal correm grave risco de minar seriamente o funcionamento do sistema, tanto no plano técnico quanto no de sua aceitabilidade democrática.⁵¹ Não faria nenhum

sentido isentar de imposto a propriedade ou a herança “x” ou uma categoria de ativos “y”, pois isso levaria a um desvio do imposto.⁵²

Rumo à propriedade social e temporária

Recapitulemos. O modelo de socialismo participativo proposto aqui se baseia em dois pilares essenciais visando erradicar o atual sistema de propriedade privada e substituí-lo pela propriedade social e pelo compartilhamento dos direitos de voto nas empresas, bem como pela propriedade temporária e pela circulação do capital. Combinando os dois elementos, chegamos a um sistema de propriedade que já não tem muito a ver com o capitalismo privado tal como o conhecemos atualmente, e que constitui uma real erradicação do capitalismo.

Essas propostas podem parecer radicais. Saliento, no entanto, o fato de que, na realidade, elas se situam numa linha de evolução que começou no final do século XIX e no início do século XX, tanto no que concerne ao compartilhamento do poder nas empresas quanto ao surgimento do imposto progressivo. Esse movimento foi interrompido ao longo das últimas décadas, em parte porque a social-democracia não renovou e internacionalizou seu projeto o suficiente e, por outro lado, porque o dramático fracasso do comunismo em sua vertente soviética lançou o mundo numa fase de desregulamentação sem limites e de renúncia a toda ambição igualitária a partir dos anos 1980-1990 (reviravolta da qual a Rússia e seus oligarcas constituem, sem sombra de dúvida, a mais extrema ilustração).⁵³ A habilidade com que os promotores da revolução conservadora e neoproprietarista dos anos 1980 e os apoiadores da linha nacionalista contrária aos imigrantes conseguiram ocupar o vazio político-ideológico encarregou-se do resto. Desde a crise de 2008, contudo, vemos surgir as premissas de um novo movimento, com uma multiplicação de debates e propostas referentes a novas formas de compartilhamento do poder e ao imposto progressivo.⁵⁴ A ideologia neoproprietarista continua decerto muito ativa, tanto quanto a tentação do recuo identitário nativista, mas uma evolução é perceptível. Os elementos aqui indicados apenas se inscrevem nesse movimento, tentando substituí-lo numa perspectiva histórica mais ampla.

Em particular, a noção de propriedade temporária caracterizada pelo imposto progressivo sobre a propriedade descrito linhas atrás, constituiu apenas um prolongamento das formas de propriedade temporária em função dos impostos progressivos sobre a herança e sobre a renda já estabelecidos no século XX. De modo geral, esses dispositivos institucionais repousam numa visão da propriedade como relação social, devendo, por conseguinte, ser regulada como tal. A ideia de que existiria uma propriedade estritamente privada e formas de direitos naturais e invioláveis de certas pessoas sobre certos bens não resiste à análise. O acúmulo de bens é sempre fruto de um processo social que depende, sobretudo, de infraestruturas públicas (em particular do sistema jurídico, tributário e educacional), da divisão do trabalho social e dos conhecimentos acumulados pela humanidade há séculos. Nessas condições, é perfeitamente lógico que as pessoas que acumularam posses patrimoniais importantes entreguem uma fração todo ano à comunidade, e assim a propriedade se torne temporária e não mais permanente. No fundo, o único argumento que se opõe, de fato, a essa lógica é o da caixa de Pandora, segundo o qual o caos generalizado derivaria da contestação dos direitos de propriedade privada e, portanto, melhor seria nunca abrir a caixa. Entretanto, esse argumento conservador foi definitivamente refutado pela experiência do século XX, que demonstrou que uma fortíssima progressividade tributária não apenas podia ser concomitante com o crescimento rápido, mas também se tratava de um elemento constitutivo de uma estratégia de desenvolvimento fundado numa relativa igualdade socioeducativa.

As experiências históricas disponíveis não fornecem soluções prontas, mas sim sinais para as possíveis experiências. Essa é uma verdade na qual devemos insistir. Em se tratando da questão do vínculo entre capital, poder e direitos de voto nas empresas, bem como da questão da progressividade tributária e da circulação permanente da propriedade, somente experimentações concretas bem-sucedidas permitirão que as representações e as realidades evoluam de modo decisivo, como sempre ocorreu na história dos regimes desigualitários.⁵⁵

A transparência patrimonial num único país

O ideal seria que o retorno da progressividade tributária e do desenvolvimento do imposto sobre a propriedade se desse em um contexto da maior cooperação internacional possível. A melhor solução seria a constituição de um cadastro financeiro público que permitisse aos Estados e às administrações tributárias trocar entre si todas as informações necessárias a respeito dos detentores finais de ativos financeiros emitidos em diferentes países. Tais registros já existem, mas estão em grande parte na mão de intermediários privados. Bastaria, no entanto, aos Estados que assim o desejarem, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos e em outras partes do mundo, mudar os termos dos acordos entre sistemas e adotar um registro público, o que não representaria nenhum problema técnico.⁵⁶

Discutirei mais adiante o modo como pode ser realizada a transformação no âmbito jurídico, organizando a globalização e a reescritura dos tratados reguladores das trocas financeiras e comerciais a fim de elaborar um sistema de federalismo social em nível mundial. Por ora, quero apenas enfatizar que os Estados dispõem de grandes margens de manobra para avançar rumo à redução da desigualdade e a uma propriedade justa sem esperar que tais cooperações internacionais entrem em vigor. Essa possibilidade é evidente para Estados maiores como os Estados Unidos ou mesmo a China, e amanhã a Índia. No caso dos Estados Unidos, sem sombra de dúvida o governo federal, caso disponha de vontade política, tem os meios de fazer respeitar suas decisões em termos tributários. Já mencionei as ameaças de sanções contra os bancos suíços em 2010, que resultaram na imediata alteração da legislação helvética.⁵⁷ Isso poderia ser feito de maneira bem mais sistemática.

Cabe também lembrar que os Estados Unidos aplicam vastos segmentos de sua legislação tributária a todas as pessoas com nacionalidade americana, ainda que não residam no país. Em outras palavras, as pessoas que desejem escapar dessa legislação devem renunciar à nacionalidade americana e, em certos casos, renunciar até a atividades econômicas nos Estados Unidos (ou a negócios em que a moeda usada seja o dólar, direta ou indiretamente, em qualquer lugar do planeta), o que pode ter um preço alto para os indivíduos ou as empresas em questão.⁵⁸ Nos debates em curso quanto à introdução de um imposto federal sobre a fortuna nos Estados Unidos, é interessante notar que tais propostas são acompanhadas de medidas radicais que permitem a aplicação rigorosa desse tipo de medida, como, por exemplo, uma *exit tax* igual a 40% do valor dos ativos das

peças que escolham renunciar à nacionalidade americana e realocar seu patrimônio em outras partes do mundo.⁵⁹ Resumindo, a questão de saber se os Estados Unidos vão ou não adotar uma tributação mais progressiva (podendo inclusive adotar o sistema de imposto sobre a propriedade e de circulação do capital aqui descrito) é puramente política e ideológica e não resulta de nenhum problema técnico.

Também é importante salientar que os Estados menores, como, por exemplo, a França, que têm mais a ganhar com o desenvolvimento de cooperações internacionais, também dispõem de grandes margens de manobra para adotar sua própria política em nível nacional. Isso vale não apenas para a implantação de novas regras referentes ao compartilhamento do poder e aos direitos de voto nas empresas (como acontece em países como a Alemanha e a Suécia, que aplicam tais regras há décadas, sem aguardar sua lenta propagação internacional), mas também no que diz respeito ao imposto progressivo sobre a propriedade e à redução da desigualdade de renda e de patrimônio. Em particular, tais medidas são importantes por se oporem ao discurso fatalista apregoado por vários atores ao longo das últimas décadas visando impor a ideia de que a globalização obrigaria a uma política única (a preconizada por eles), discurso que contribuiu em grande escala para o abandono de qualquer perspectiva de reforma ambiciosa do sistema econômico e para os movimentos de cunho nacionalista e nativista. Na prática, observamos, por exemplo, que as receitas advindas do imposto sobre a fortuna (ISF) foram multiplicadas por mais de quatro entre 1990 e 2018, isto é, cresceu duas vezes mais rápido que o PIB, o que mostra com bastante clareza que é possível aplicar tal imposto em um único país beneficiando-se de receitas tributárias em forte crescimento.⁶⁰ Cabe ainda destacar que a administração desse imposto foi sempre muito deficiente. Em particular, o controle tributário sempre foi notoriamente insuficiente, e os sucessivos governos escolheram deixar a cargo dos indivíduos declarar seus ativos sem verificação sistemática, quando seria fácil instituir um sistema de declarações pré-preenchidas dos patrimônios a partir das informações referentes aos ativos financeiros repassadas pelos bancos e instituições financeiras (e pelo cadastro imobiliário já existente para ativos imobiliários, atualizados a partir dos valores das últimas transações), como feito de modo rotineiro para as declarações de renda. Tal medida teria permitido (e

poderia permitir no futuro) uma expansão das receitas tributárias do ISF ainda maior que a observada.

Em termos mais gerais, nada impede um Estado de tamanho médio (como a França) de adotar uma transparência patrimonial bem maior, mesmo sem contar com a cooperação internacional. Isso é evidente para todos os ativos imobiliários baseados em determinado território nacional, quer se trate de imóveis residenciais ou de ativos profissionais (escritórios, fábricas, depósitos, lojas, restaurantes etc.) e, em termos mais amplos, para todas as empresas com atividade ou interesse econômico no território em questão. Examinemos o caso da *taxe foncière* na França. Assim como a *property tax* nos Estados Unidos ou impostos semelhantes em outros países, essa alíquota deve ser paga pelos detentores de bens imobiliários (residenciais ou profissionais) localizados no território francês.

É importante definir que essa alíquota deve ser paga por todos os proprietários, quer se trate de pessoas ou empresas, estejam eles na França ou no exterior. Atualmente, o valor da *taxe foncière* não depende da identidade do proprietário e do tamanho de suas posses patrimoniais (pois se trata de um imposto estritamente proporcional), tanto que o governo não precisa de nenhuma informação suplementar para estabelecer o imposto (além do nome da pessoa ou da estrutura a quem convém cobrar o imposto). Mas o governo poderia exigir dos proprietários desses bens, quando se tratar de empresas ou de estruturas jurídicas de diversas naturezas (*holdings*, fundações etc.), que informem a identidade dos acionistas e as partes correspondentes, sob pena de sanções dissuasivas.⁶¹ De certo modo, ao utilizar também as informações relativas às carteiras financeiras transmitidas pelos bancos e instituições financeiras, a administração tributária francesa (como a de outros países) poderia perfeitamente transformar a *taxe foncière* em um imposto progressivo sobre o patrimônio líquido individual, levando em conta automaticamente o conjunto dos bens residenciais ou profissionais detidos na França e por intermédio de ações, de participações ou de ativos financeiros de diversas naturezas. Em termos mais amplos, o poder público poderia exigir de todas as empresas em atividade na França o repasse das informações relativas a seus detentores, na medida em que essa informação é útil para aplicar a legislação tributária que escolheu adotar.⁶²

Essa transparência patrimonial permitiria implantar um imposto progressivo e unificado sobre a propriedade, derivado da antiga *taxe foncière* e do antigo

imposto sobre a propriedade. Nesse caso, haveria uma forte redução de imposto para todos os detentores de patrimônios modestos e médios ou prestes a comprar uma propriedade e um aumento para os detentores de patrimônios de valor elevado.⁶³ Por exemplo, o proprietário de uma casa ou de um bem comercial no valor de 300 mil euros, mas com uma dívida de 250 mil euros, seria taxado com base num patrimônio líquido de apenas 50 mil euros, o que com uma alíquota progressiva como a indicada na Tabela 17.1 representaria um imposto sobre a propriedade quase nulo, e portanto uma forte redução do imposto em relação à atual *taxe foncière*. Por outro lado, uma pessoa com um bem no mesmo valor, 300 mil euros, mas uma carteira financeira de 2 milhões de euros, e que atualmente paga a mesma *taxe foncière* que a primeira (o que demonstra o absurdo, a injustiça e o arcaísmo do sistema tributário em vigor, derivado do início do século XIX), ficaria sujeita a um aumento de imposto sobre a propriedade.⁶⁴

Com tal sistema, a única estratégia possível para os detentores de bens residenciais ou profissionais com domicílio na França evitarem o pagamento seria deixar o território e vender os ativos correspondentes. Diante disso, medidas como a *exit tax* poderiam ser aplicadas.⁶⁵ De qualquer maneira, cabe salientar que essa estratégia para evitar o pagamento dos impostos implicaria a venda dos bens (residências e empresas), de modo que seus preços cairiam e eles poderiam assim ser comprados por quem ficasse no país (que *a priori* seriam em maior número, e entre eles milhões de pessoas bastante competentes). Pensando bem, essa possível queda dos preços seria excelente, ao menos até certo ponto. Na França, assim como em outros países, a escalada do preço dos ativos (sobretudo nas grandes metrópoles) é, em parte, alimentada por proprietários franceses e estrangeiros que acumulam bens com os quais nem sabem direito o que fazer e que poderiam ser transmitidos a detentores menos ricos. O ponto crucial é que um país como a França poderia perfeitamente impor essas novas obrigações de transparência às empresas e a outras entidades e pessoas jurídicas detentoras de bens em seu território, sem que isso necessitasse da aprovação de outros países.⁶⁶

Sobre a inscrição constitucional da justiça tributária

Acrescentemos por fim que o desenvolvimento de novas formas de progressividade tributária e da substituição da propriedade privada pela propriedade social e temporária pode exigir modificações constitucionais. Isso não é novidade. Em 1913, foi preciso criar uma emenda na Constituição dos Estados Unidos para permitir a aplicação de um imposto federal sobre a renda e, posteriormente, de um imposto federal sobre a herança. O desenvolvimento da gestão e do papel dos sindicatos na direção das empresas levou à inclusão de uma definição social e coletiva da noção de propriedade nas constituições adotadas na Alemanha em 1919 e 1949.⁶⁷ Do mesmo modo, a fim de estabelecer os sistemas de compartilhamento dos direitos de voto e de impostos progressivos sobre a propriedade e sobre a renda apresentados acima, talvez sejam necessárias modificações nas constituições atualmente em vigor em diferentes países.

De modo geral, cabe enfatizar que as constituições e as declarações de direitos estabelecidas no final do século XVIII e no século XIX estavam profundamente impregnadas da ideologia proprietarista da época. Isso foi consubstanciado, entre outras coisas, numa verdadeira proteção constitucional aos direitos da propriedade privada estabelecidos no passado, que não deveriam ser contestados sob hipótese alguma, independentemente da maioria política do momento. Nesse contexto, foram adotadas no Reino Unido e na França compensações financeiras para os proprietários de escravos quando se discutiu a votação das abolições em 1833 e 1848. Na verdade, parecia impensável para a classe dominante da época privar os proprietários de seus direitos sem uma justa compensação. Em contrapartida, ninguém achou conveniente indenizar os escravos para compensá-los pelos males sofridos.⁶⁸ O respeito devido aos proprietários continua a impregnar várias constituições ainda vigentes neste início do século XXI, que deveriam ser alteradas a fim de permitir a implantação de um verdadeiro sistema de circulação da propriedade e de dotação de capital. Ao mesmo tempo, seria importante inscrever nas constituições um princípio de justiça tributária fundado explicitamente na noção de progressividade, para que os impostos pagos não possam representar uma proporção menor das rendas e das propriedades para os cidadãos mais ricos do que para os mais pobres (e representem, como é natural, uma proporção mais alta, de acordo com os termos determinados por lei, sem que o juiz constitucional possa estabelecer limites).⁶⁹

No mesmo espírito, a Constituição ou as leis fundamentais deveriam exigir do Estado a publicação anual de estimativas inquestionáveis referentes aos impostos de fato pagos pelas diferentes faixas de renda e de patrimônio, a fim de que os cidadãos de posse dessas informações sejam capazes de debater tais questões, e seus representantes sejam capazes de ajustar os parâmetros do sistema tributário com base em dados confiáveis. Essas questões adquirem maior importância porque a falta de informações detalhadas é um dos principais fatores limitadores da capacidade de mobilização e de controle por parte dos cidadãos. Isso vale tanto para as democracias eleitorais dos países capitalistas (onde a falta de transparência tributária é flagrante, como na Europa, nos Estados Unidos e na Índia) quanto para outros sistemas políticos, sobretudo na China comunista e na Rússia, onde a vontade oficial de combater a corrupção, como proclamam, contrasta bastante com a escassez dos dados tributários divulgados publicamente.⁷⁰

Cabe lembrar que as diferentes supremas cortes e outros tribunais constitucionais encarregados de assegurar o respeito às constituições e a resolução de litígios como último recurso nos vários países ocidentais têm se mostrado conservadores ao extremo nos planos social e econômico. Uma vez que a Constituição deixa lacunas entre os dois aspectos, alguns juízes se aproveitam para fazer valer suas opiniões partidárias e adotar disposições como se fossem regras de direito. Diversos episódios na história das supremas cortes, do século XIX ao início do século XXI, mostram quanto a cautela e a desconfiança em relação ao poder dos juízes no que diz respeito a assuntos econômicos e sociais são justificadas. Em 1895, a Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu interpretar as formulações ambíguas da Constituição num sentido claramente conservador ao decretar a impossibilidade da adoção de um imposto federal sobre os rendimentos (o que levou, após um longo processo, à emenda constitucional de 1913). No ano seguinte, em 1896, os mesmos juízes consideraram, no funesto caso *Plessy v. Ferguson*, perfeitamente legal a prática da segregação racial pelos estados do Sul como bem desejassem.⁷¹

Nos anos 1930, a Suprema Corte dos Estados Unidos voltou a censurar por várias vezes as legislações sociais e financeiras adotadas pelo Congresso durante o New Deal, alegando que algumas das regras constituíam uma violação inaceitável à liberdade empresarial e à liberdade contratual privada.⁷² Reeleito em novembro de 1936 com 61% dos votos, e furioso por ser obrigado a retardar a adoção de sua

política, no início de 1937 Roosevelt anunciou sua intenção de adotar uma lei que lhe permitisse nomear novos juizes e pôr fim aos impasses.⁷³ Por fim, diante da pressão das autoridades políticas, a Suprema Corte decidiu, alguns meses depois, alterar sua jurisprudência validando uma lei decisiva para o salário mínimo, lei que antes havia censurado.⁷⁴

A partir dos anos 1970-1980, após as nomeações dos presidentes republicanos, a Suprema Corte dos Estados Unidos retomou uma rota cada vez mais conservadora, sobretudo ao decidir abolir uma a uma todas as legislações que visavam limitar o uso do dinheiro privado na vida política e no financiamento das campanhas, em nome da defesa do *free speech* [liberdade de expressão] e da nova interpretação que os juizes haviam decidido dar a essa noção.⁷⁵ Em consequência, caso os democratas decidissem no futuro reestabelecer tais legislações, seria preciso mudar a Constituição (o que é complexo, embora já tenha sido feito inúmeras vezes no passado, e não deve ser desconsiderado quando se tornar indispensável), ou então alterar a lei estabelecendo a composição da Suprema Corte, o que embora mais simples costuma ser visto com desconfiança.⁷⁶

Os exemplos de abuso de poder por parte dos juizes constitucionais não se limitam, infelizmente, à Suprema Corte dos Estados Unidos. Um exemplo particularmente extremo foi o caso Kirchhoff na Alemanha. Jurista tributário visivelmente irritado com o imposto, durante a campanha eleitoral alemã de 2005 Paul Kirchhoff foi apresentado como futuro ministro da Fazenda de Angela Merkel e apresentou uma proposta impactante: uma *flat tax* limitando a 25% as alíquotas de tributação sobre as rendas mais altas. Na esfera política, é certo, cada um tem liberdade de opinião. No caso, a dele não agradou nada os alemães: tudo indica que essa proposta contribuiu em muito para reduzir o número de votos esperado pelo CDU, tanto que Merkel foi forçada a formar uma coalizão com o SPD e a se afastar de seu conselheiro. Mas o que chama a atenção no caso é que em 1995, quando era juiz no Tribunal Constitucional Federal da Alemanha, o mesmo Paul Kirchhoff tinha julgado inconstitucional qualquer imposto de renda superior a 50%. O caso provocou um escândalo e a sentença foi anulada em 1999 pelos juizes constitucionais alemães, que confirmaram em 2006 que estabelecer limites para as alíquotas de tributação não faz parte de suas atribuições.

Na França, um ex-presidente do Conselho Constitucional e, por sinal, várias vezes ministro em governos conservadores explicou recentemente que a decisão

de que mais se orgulhava tinha sido o voto contrário à alíquota marginal de tributação de 75% para valores acima de 1 milhão de euros aprovada pela maioria na época. Essa discordância se impunha pois, segundo ele, os princípios constitucionais franceses implicam que o imposto deve continuar sendo uma “contribuição” e não se tornar uma “espoliação”.⁷⁷ O problema é que, em parte alguma, a Constituição Francesa determina tal limite, resultante de pura interpretação pessoal.⁷⁸ Como todo cidadão, o ex-presidente do Conselho Constitucional é livre para considerar que as alíquotas da ordem de 70%-90% aplicadas durante décadas às rendas e heranças mais elevadas em vários países ao longo do século XX (e em particular nos Estados Unidos e no Reino Unido) não proporcionaram os resultados desejados, ou em termos mais amplos que não se trata, a seu ver, de uma boa política.⁷⁹ Ele pode defender seus argumentos na imprensa, em seus discursos, com os amigos ou mesmo escrevendo um livro. Mas o fato de poder se valer de suas funções de juiz constitucional para fazer prevalecer seu ponto de vista, sem sequer apresentar o mínimo elemento de argumentação séria, caracteriza abuso de poder.

Concluamos esta discussão informando que as cortes constitucionais e os tribunais de última instância são instituições preciosas e frágeis ao extremo, e que é essencial limitar as capacidades dos governos eleitos para instrumentalizá-los a seu bel-prazer. Ainda assim, exatamente por serem instituições preciosas e frágeis é tão importante impedir os juízes a quem são confiadas essas eminentes funções de as destruir instrumentalizando-as a seu bel-prazer. Por isso, é crucial esclarecer o que é da competência do jurídico e da política. Parece-me que o mais sensato seria inserir nas constituições um princípio mínimo de justiça tributária baseado na noção de não regressividade (a saber, que os impostos não devem representar uma proporção da renda e da propriedade menor para os cidadãos mais ricos do que para os mais pobres) e obrigar os governos a tornar públicas as necessárias informações da distribuição dos impostos. Sobretudo, é essencial deixar às leis e às assembleias eleitas a responsabilidade de determinar o nível desejável de progressividade tributária, apoiando-se em uma deliberação pública e no conjunto das experiências históricas e pessoais disponíveis, sem que os juízes possam intervir.

A renda básica e o salário justo: o papel do imposto progressivo sobre a renda

Até aqui me concentrei no problema da distribuição da propriedade. Por mais importante que seja, essa questão está longe de ser a única em se tratando da redução da desigualdade. No contexto do sistema tributário proposto na Tabela 17.1, o imposto progressivo sobre a propriedade (imposto anual e imposto sobre herança inclusos) trazem receitas anuais equivalentes a 5% da renda nacional, enquanto o imposto progressivo sobre a renda traz receitas anuais equivalentes a 45% da renda nacional. Isso não significa que o primeiro cumpra um papel nove vezes menor que o segundo. O bloco patrimonial, constituído pelo imposto progressivo sobre a propriedade e pela dotação universal de capital, tem um impacto estrutural e no longo prazo sobre a distribuição dos patrimônios e do poder econômico que supera em muito seu peso estritamente tributário. O fato é que, a meu ver, o imposto progressivo sobre a renda deve ser o principal modo de financiamento do Estado de bem-estar social e dos gastos públicos em geral (educação, saúde, aposentadorias etc.). Vamos deixar claro, logo de início, que para simplificar incluí no imposto progressivo sobre a renda não apenas o imposto sobre a renda no sentido estrito, mas também as contribuições sociais e outros impostos sociais sobre os salários, os rendimentos de autônomos e às vezes as rendas do capital.

Esses impostos sociais se assemelham de fato a uma espécie de imposto sobre a renda, no sentido de que o valor arrecadado depende das rendas, com alíquotas variáveis segundo o nível de salário ou de renda. A principal diferença é que esses impostos são em geral transferidos não para o orçamento geral do Estado, mas para os fundos de previdência social dedicados, por exemplo, ao financiamento do sistema de saúde, do sistema de aposentadoria, do seguro-desemprego etc. Parece-me essencial que tais sistemas de impostos para fins determinados e fundos separados possam continuar a ser aplicados. Levando-se em conta o patamar global muito alto dos impostos obrigatórios (aqui fixados em 50% da renda nacional, mas que na teoria poderiam ser ainda maiores caso as necessidades o justificassem), é crucial o maior empenho para favorecer uma melhor apropriação dos impostos e de suas finalidades sociais pelos cidadãos, o que pode representar

fundos separados para diferentes tipos de gastos e, em termos gerais, a maior transparência possível quanto à origem e ao destino das arrecadações.

Na prática, dependendo do país, observamos grande diversidade de situações quanto à composição da carga tributária. Nos países da Europa Ocidental, onde os impostos obrigatórios estabilizaram-se em torno de 40%-50% da renda nacional nos anos 1990-2020, constatamos em geral que o imposto sobre a renda (incluindo o imposto sobre os dividendos das empresas) representa cerca de 10%-15% da renda nacional,⁸⁰ enquanto as contribuições para a previdência social (e outros impostos sociais) podem chegar a cerca de 15%-20% da renda nacional e as alíquotas indiretas (imposto sobre o valor adicionado e outros tributos sobre o consumo) a cerca de 10%-15% da renda nacional.⁸¹ De modo geral, até o século XIX os tributos indiretos (em particular sob a forma de direitos alfandegários) predominavam em todos os países, antes de serem aos poucos substituídas pelos impostos sobre a renda e as contribuições sociais como principal modo de tributação. Do meu ponto de vista, os tributos indiretos não se justificam (exceto as que visam corrigir uma externalidade como o imposto de carbono, sobre a qual voltarei a falar mais adiante)⁸² e deveriam, na prática, ser substituídas por impostos calcados na renda ou na propriedade. As alíquotas indiretas (como o TVA) não permitem distribuir os custos tributários em função do nível de renda ou de propriedade, o que constitui uma enorme limitação tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista da transparência democrática.⁸³

A análise detalhada de como convém organizar os diferentes tipos de gastos públicos e os vários componentes do Estado de bem-estar social (saúde universal, regime unificado de aposentadorias etc.) vai muito além do escopo deste livro. Mais adiante voltarei a discutir o caso da distribuição de gastos com a educação, que tem um papel central na formação e na persistência da desigualdade. Quero apenas deixar claro aqui a importância do sistema de renda básica no contexto do Estado de bem-estar social e da sociedade justa. O fato de existir um rendimento básico, isto é, um sistema de renda mínima garantido, em vários países e em especial na maioria dos países da Europa Ocidental, é excelente. Esses sistemas podem e devem ser aprimorados, e devem ser envidados esforços para que eles sejam mais automáticos e universais, sobretudo em relação aos requerentes sem domicílio fixo, que em geral têm maior dificuldade em obter renda básica,

moradia e, em termos mais amplos, as orientações adequadas para a inserção social e profissional. Também é essencial estender a renda básica ao conjunto de pessoas com baixos salários e baixos rendimentos de profissional autônomo, adotando do modo mais sistemático possível o depósito automático da renda básica nos contracheques das pessoas em questão, sem que elas precisem solicitá-lo, em conjunto com o sistema de imposto progressivo sobre a renda (com desconto automático na fonte).

Por exemplo, uma versão relativamente ambiciosa da renda básica, como indicado na Tabela 17.1, poderia consistir em definir uma renda mínima para pessoas sem outros recursos, equivalente a 60% da renda média depois de deduzido o imposto e cujo montante depositado declinaria dependendo da renda e abrangeria cerca de 30% da população, a um custo total de cerca de 5% da renda nacional.⁸⁴ Também nesse caso tal parâmetro só é apresentado a título ilustrativo: essas escolhas merecem uma ampla deliberação que não cabe discutir aqui.⁸⁵

Mas o ponto decisivo sobre o qual convém insistir é que a justiça social não deve se resumir à renda básica. No exemplo apresentado na Tabela 17.1, os gastos públicos levados em conta no âmbito do Estado de bem-estar social representam cerca de 40% da renda nacional (a título, em especial, dos sistemas de saúde e de educação, das aposentadorias, seguro-desemprego, salário-família etc.) contra 5% para a renda básica e 5% para a dotação de capital. As ordens de grandeza são importantes. Elas expressam a ideia de que a sociedade justa deve se fundar numa lógica de acesso universal aos bens fundamentais, dos quais os primeiros da lista são a saúde, a educação, o emprego, a relação salarial e o salário diferido para as pessoas idosas (sob a forma de aposentadorias) e sem emprego (sob a forma de seguro-desemprego). O objetivo é transformar o conjunto da distribuição de renda e da propriedade, e assim a distribuição do poder e das oportunidades, e não apenas o nível da renda mínima. A ambição deve ser construir uma sociedade fundada na justa remuneração do trabalho; em outras palavras, no salário justo. A renda básica pode ajudar a melhorar a renda das pessoas com baixa remuneração, mas isso também exige repensar um conjunto de dispositivos institucionais complementares e independentes.

É o caso, em especial, do sistema educacional. Para que todos tenham chance de acesso a um emprego remunerado de forma justa, é preciso abandonar a hipocrisia de investir mais recursos nos cursos elitistas do que nos cursos em que a

grande maioria é formada por estudantes socialmente desfavorecidos. Trata-se também do sistema de direito do trabalho e do sistema jurídico. As negociações salariais, o salário mínimo, as faixas salariais e a divisão dos direitos de voto entre os representantes dos assalariados e dos acionistas podem contribuir para a adoção do salário justo, para a melhor divisão do poder econômico e para a maior participação dos assalariados nas estratégias das empresas.

Trata-se, enfim, do sistema tributário. Além do imposto progressivo sobre a propriedade e a dotação de capital, que favorece a participação dos assalariados, cabe ressaltar o papel do imposto progressivo sobre a renda, que deve contribuir para o salário justo reduzindo as diferenças de renda ao nível correspondente a uma sociedade justa. A experiência histórica demonstra que as alíquotas marginais da ordem de 70%-90% sobre as altas rendas permitiram pôr fim a remunerações astronômicas e inúteis, em benefício dos salários mais baixos e da eficiência econômica e social como um todo.⁸⁶ De fato, tudo indica que uma tabela de tributação como a indicada na Tabela 17.1 permitiria retomar uma escala de salários com menos disparidades e melhores salários na base e no meio da distribuição.⁸⁷ Observaremos também que a tabela proposta alcança níveis de tributação relativamente elevados, com, por exemplo, uma alíquota efetiva global da ordem de 40% (incluindo as contribuições sociais) para as rendas em torno de duas vezes a renda média. Isso é necessário para financiar um Estado de bem-estar social ambicioso e universal, sobretudo em termos de sistemas de saúde e de aposentadorias. Cabe, contudo, lembrar que na falta de tais sistemas públicos os assalariados em questão deveriam desembolsar importantes quantias para pagar fundos de pensão e planos de saúde privados, que na prática podem se revelar bem mais caros que os sistemas públicos.⁸⁸

Resumindo, é preciso evitar transformar a renda básica numa espécie de solução milagrosa que permitiria dispensar todos os outros dispositivos institucionais. No passado, a ideia de renda básica foi por vezes instrumentalizada para promover uma espécie de “quitação de qualquer dívida” justificando fortes cortes nos outros programas sociais.⁸⁹ Por isso, é importante pensar a renda básica como um elemento constitutivo de um todo mais ambicioso que inclua o imposto progressivo sobre a propriedade e a renda, a dotação de capital e o Estado de bem-estar social.

A questão da taxação progressiva das emissões de carbono

Tratemos agora da questão do imposto de carbono. Em termos gerais, como já discutimos, as mudanças climáticas constituem, junto ao aumento da desigualdade, o principal desafio enfrentado pelo planeta neste início do século XXI. Vários fatores levam a pensar que esses dois desafios estão intimamente ligados e só poderão ser resolvidos se tratados em conjunto. Tal noção se deve, em primeiro lugar, ao fato de que as emissões de gás carbônico estão fortemente concentradas num pequeno grupo de emissores constituído por pessoas de rendas e patrimônios elevados, nos países mais ricos do mundo (em especial nos Estados Unidos).⁹⁰ Por outro lado, a magnitude das transformações do modo de vida necessárias para enfrentar a mudança climática é tamanha que sua aceitação social e política deve necessariamente passar pela construção de normas de justiça exigentes e comprovadas. Em termos concretos, é difícil imaginar que as classes menos abastadas e médias dos países ricos e emergentes estariam dispostas a esforços consideráveis se têm a sensação de que as categorias superiores continuam a olhá-las calmamente do alto de seu alto padrão de vida e de suas emissões de gás carbônico.

As medidas de redução da desigualdade mencionadas antes, sobretudo o forte aumento da progressividade tributária sobre as altas rendas e patrimônios, surgem, por conseguinte, como condição necessária para lutar contra o aquecimento global. Ainda assim, só essa condição não basta. Entre as outras ferramentas mais frequentemente mencionadas está a taxação das emissões de carbono. Contudo, várias precauções devem ser tomadas para viabilizar tal solução. Em primeiro lugar, o imposto de carbono não pode ser visto como a única solução. O modo mais eficaz de reduzir as emissões passa por normas, proibições e regras estritas referentes a veículos de transporte, ao aquecimento, ao isolamento térmico das residências etc.; modo este até mais efetivo que o aumento do preço do carbono.

Em seguida, a condição absoluta para que um imposto de carbono seja aceito e cumpra seu papel é dedicar o total de suas receitas à compensação das famílias menos favorecidas e médias mais afetadas pela alta dos impostos e ao financiamento da transição energética. A maneira mais natural de obter resultados seria embutir o imposto de carbono no imposto progressivo sobre a

renda, como feito na Tabela 17.1. Em outras palavras, a cada aumento do imposto de carbono, seria calculado o impacto médio nos diferentes níveis de renda em função das estruturas médias de gastos, ajustando de modo automático a alíquota do imposto progressivo sobre a renda e do sistema de transferências e de renda básica a fim de neutralizar o efeito. Assim, conservaríamos o sinal de preço (isto é, os bens ou serviços que consomem mais carbono custariam mais caro que os que consomem menos, de modo a estimular a mudança dos hábitos de consumo), mas sem sobrecarregar o poder de compra total dos mais pobres.⁹¹ Por outro lado, o método usado na França em 2017-2018 e que consistia em usar as altas do imposto de carbono que incide sobre os mais pobres para financiar a redução dos impostos sobre a fortuna e sobre a renda dos mais ricos — o que levou à crise dos coletes amarelos e ao impasse do conjunto do sistema francês de imposto de carbono — constitui a estratégia a ser evitada.⁹²

Enfim, é legítimo se questionar se não seria preciso pensar na adoção de uma taxa progressiva sobre as emissões de carbono. Até hoje, os impostos de carbono utilizados foram proporcionais. Em outras palavras, as mesmas alíquotas são impostas a todas as emissões, quer se trate de 5 ou 10 toneladas de carbono (equivalente de CO₂ emitido) por pessoa ao ano, ou seja, a média mundial, ou 100 ou 150 toneladas por ano, o que corresponde ao 1% do mais alto nível mundial por pessoa. O problema de tal sistema é que os maiores emissores, caso disponham de recursos, podem manter seu estilo de vida emitindo altos graus de carbono, o que não é a melhor maneira de construir uma norma de justiça aceitável para o maior número de pessoas. A redução da desigualdade socioeconômica como um todo através do imposto progressivo sobre a renda e sobre a propriedade atenuaria essas disparidades e contribuiria para torná-las mais aceitáveis, embora nada garanta que seja suficiente. Uma solução às vezes mencionada são os “créditos de carbono”, que consistem em distribuir uma cota igual (por exemplo, 5 ou 10 toneladas) de emissões anuais para todos, permitindo que vendam a totalidade ou parte de sua cota. Assim, os mais pobres ou menos poluidores teriam um ganho financeiro ao permitir aos mais ricos ou aos mais poluentes que emitam mais gás carbono. Contudo, essa solução significa admitir o direito ilimitado de poluir para quem dispõe de recursos financeiros expressivos. Além disso, com base no sistema de comércio de emissões já testado por algumas empresas, tudo leva a crer que se tal comércio for estendido a pessoas físicas há o

risco de grande volatilidade e manipulação, levando a ondas especulativas e a atores que obterão lucros enormes à custa de outros, e a uma sinalização de preços ineficiente.

Uma melhor solução poderia ser a real taxaço progressiva sobre as emissões de carbono para os consumidores individuais. Por exemplo, as cinco primeiras toneladas de emissões individuais poderiam não ser contabilizadas ou então ser taxadas com valores baixos; as dez toneladas seguintes pagariam um preço maior e assim por diante, até um nível de emissões máximo, acima do qual toda emissão seria proibida, sob pena de sanção dissuasiva (por exemplo, por meio de uma taxaço confiscatória da renda ou do patrimônio).⁹³ Assim como os “créditos de carbono”, essa solução supõe a possibilidade de medir as emissões no nível individual. Isso gera desafios complexos embora superáveis (por exemplo, por meio das informações contidas nos cartões individuais) se decidissem que a emissão de gás é um desafio fundamental para o futuro do planeta.⁹⁴ Também seria possível, num primeiro momento, chegar a um cálculo aproximado para um imposto de carbono progressivo em que os mais altos corresponderiam aos bens e serviços associados às emissões individuais mais altas, como por exemplo o querosene usado no transporte aéreo ou, ainda melhor, nas passagens aéreas na classe executiva. O que é certo é que o desenvolvimento de uma política climática duradoura ficará sujeito à definição de novas normas de justiça ambientais e tributárias aceitáveis pela maioria, o que não é em absoluto o caso hoje.⁹⁵

A construção de uma norma de justiça educacional

Tratemos agora da questão da justiça educacional. Por várias razões, trata-se de um desafio primordial. De modo geral, a emancipação através da educação e da difusão do saber deve estar no coração de todo projeto de sociedade justa, em especial no do socialismo participativo. Em termos históricos, foram os progressos na educação que permitiram o desenvolvimento econômico e o progresso humano, e não a sacralização da desigualdade e da propriedade.⁹⁶ Vimos também, nos capítulos anteriores, como a expansão educacional e o desenvolvimento do ensino superior foram acompanhados da total reviravolta nas divisões políticas. Nos anos 1950-1980, os partidos democratas, trabalhistas,

socialistas e social-democratas obtinham mais votos entre os eleitores com menor grau de instrução. A situação foi se invertendo, e esses mesmos movimentos políticos passaram, nos anos 1990-2020, a obter mais votos entre os eleitores com maior grau de instrução. Resumindo: as forças políticas que formavam o partido dos trabalhadores no pós-guerra pouco a pouco foram se transformando, no final do século XX e início do século XXI, no partido daqueles com alto grau de instrução. A explicação mais natural é que os eleitores menos escolarizados experimentaram a sensação de terem sido abandonados por esses partidos, cuja atenção e prioridades se voltavam cada vez mais para os vencedores do sistema educacional e, em certa medida, vencedores da globalização. Essa transformação político-ideológica tem uma importância crucial para nossa pesquisa e constitui, em particular, um elemento essencial para a melhor compreensão da falência do sistema esquerda-direita no pós-guerra e do crescimento da desigualdade desde os anos 1980-1990.⁹⁷

Já insistimos bastante na fortíssima desigualdade em termos de probabilidades de acesso ao ensino superior nos Estados Unidos, ligada ao centésimo da renda parental, bem como a excepcional estratificação do sistema educacional entre as melhores universidades e as demais.⁹⁸ Se o Partido Democrata deseja reconquistar o eleitorado popular, sem dúvida precisará apresentar provas tangíveis de que se preocupa mais com os filhos das categorias menos favorecidas e médias e com o aprimoramento de suas condições de instrução, e um pouco menos com os filhos de pais saídos das escolas e das universidades mais elitistas. Também observamos que a desigualdade educacional e a hipocrisia dos discursos meritocráticos se referiam, embora com modalidades diferentes, aos países regidos por um sistema basicamente público e pretensamente igualitário como a França.⁹⁹

A fim de esclarecer esse ponto, representei no Gráfico 17.1 a distribuição do investimento público em educação atualmente aplicada na França.

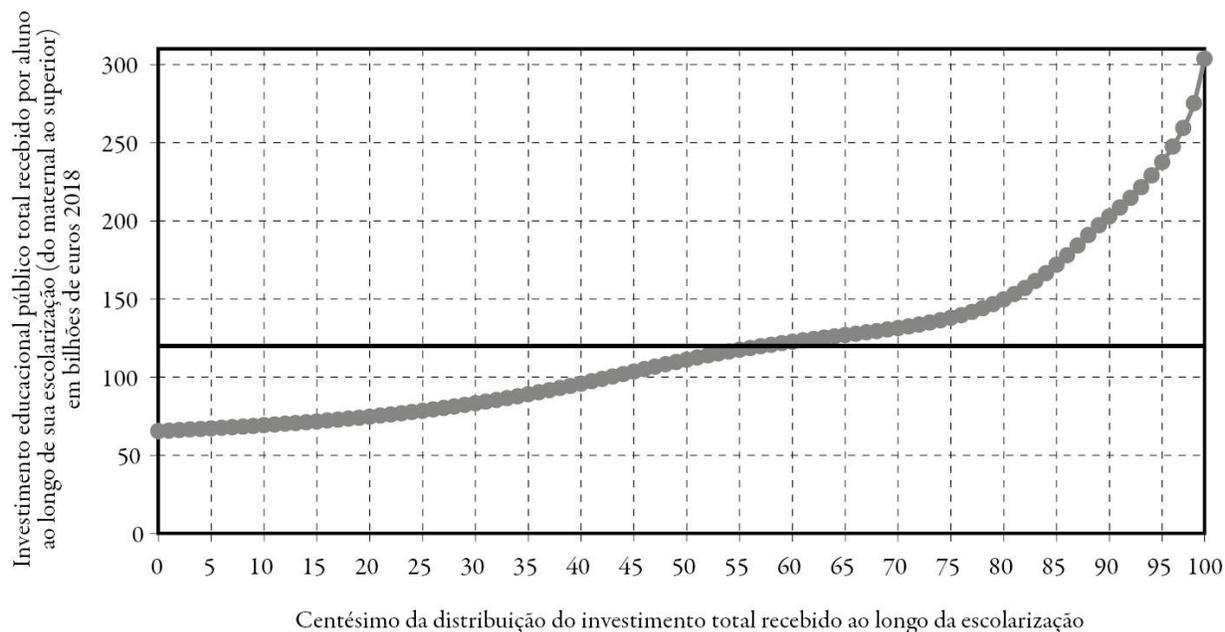


GRÁFICO 17.1. A desigualdade do investimento educacional na França (2018)

O investimento público em educação total de que os alunos da geração que atingiu os 20 anos em 2018 se beneficiaram ao longo do período de escolarização (do maternal ao superior) chega a cerca de 120 mil euros (ou seja, aproximadamente 15 anos de escolarização a um custo médio de 8 mil euros por ano). Nessa geração, os 10% dos alunos que se beneficiaram do menor investimento público receberam cerca de 65 mil-70 mil euros, enquanto os 10% que se beneficiaram do maior investimento público receberam entre 200 mil e 300 mil euros.

Nota: os custos médios por curso e por ano de escolaridade no sistema francês em 2015-2018 se situam entre 5 mil e 6 mil euros para o maternal e o primário, 8 mil e 10 mil euros para o secundário, 9 mil e 10 mil euros para a universidade e 15 mil e 16 mil euros para as classes preparatórias das grandes escolas.

Fontes e séries: ver www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

Se examinarmos o total dos jovens adultos que atingiram os 20 anos em 2018, podemos estimar, com base nas últimas pesquisas e tendências disponíveis, que o investimento público em educação do qual se beneficiaram ao longo de toda a escolarização (do maternal ao superior) foi em média de cerca de 120 mil euros, o que corresponde, em termos aproximados, a 15 anos de escolarização a um custo médio de 8 mil euros por ano. Nesse caso, estamos falando em termos de média, mas na prática há enormes disparidades ligadas sobretudo à idade do fim da escolarização e ao tipo de curso seguido no secundário e, sobretudo, no superior.¹⁰⁰ Nessa geração citada, os 10% dos alunos que se beneficiaram do menor investimento público receberam cerca de 65 mil-70 mil euros cada um, enquanto os 10% mais beneficiados receberam entre 200 mil e 300 mil euros cada. O primeiro grupo é formado por pessoas que deixaram a escola aos 16 anos

(idade da escolaridade obrigatória), tendo cursado apenas dez anos de estudo a um custo médio de 6 mil-7 mil euros por ano. Ao contrário, o segundo grupo abrange pessoas com estudos superiores de longa duração, às vezes concluindo os estudos com mais de 25 anos, e escolaridades completas de mais de vinte anos. Além do período dos cursos de pós-graduação, o outro elemento importante e determinante da desigualdade dos gastos com educação é a passagem pelos cursos seletivos para o superior, em particular para as turmas preparatórias das grandes escolas, em que os estudantes se beneficiam de um número de professores bem mais elevado do que nas carreiras universitárias não seletivas.¹⁰¹

No final, as diferenças são substanciais: a desigualdade de gasto público entre os diferentes grupos de alunos pode chegar a 150 mil euros se compararmos o décimo superior e o inferior, chegando a mais de 200 mil euros se compararmos o centésimo superior e o inferior, ou seja, o equivalente ao patrimônio médio por adulto na França atualmente. De certa maneira, é como se alguns filhos recebessem uma herança complementar em relação a outros, deixando claro que a herança é dividida de modo bastante desigual.¹⁰² Antes de tudo, mesmo que os que frequentam menos tempo a escola não sejam sistematicamente os com origens familiares mais desfavorecidas, e os que frequentam mais tempo a escola nem sempre sejam oriundos dos meios mais privilegiados, existe, naturalmente, uma correlação positiva e significativa entre as duas dimensões, tanto que, em inúmeros casos, os efeitos do investimento público em educação e de herança privada se acumulam.¹⁰³ Sublinhemos enfim que as hipóteses consideradas para chegar a tais estimativas nos levam, provavelmente, a subestimar muito a magnitude real dessas diferenças. Em particular, as estimativas oficiais a respeito do custo dos cursos seletivos e dos não seletivos (os que dispensam prova para o ingresso e aqueles que a exigem) aqui utilizadas subestimam, sem dúvida, em muito a diferença real.¹⁰⁴

Tentemos agora ver quais princípios poderíamos seguir para tentar definir uma distribuição justa do investimento educacional. Devemos ressaltar mais uma vez que não se trata, assim como para a propriedade justa e o imposto justo, de oferecer uma solução definitiva, algo de que eu seria incapaz, mas apenas de propor pistas para a deliberação coletiva. Em primeiro lugar, parece claro que seria necessário levar em conta o investimento educacional privado, o que acabaria aumentando a desigualdade dos gastos com educação. O efeito continuaria

limitado num país como a França, onde o sistema educacional é principalmente público. Mas teria uma importância decisiva nos Estados Unidos, onde o investimento por estudante pode alcançar patamares extremamente elevados para os que têm acesso às universidades privadas mais caras e os mais ricos, sem relação com os recursos de que dispõem os estudantes de universidades públicas e outras *community colleges*.¹⁰⁵

No que diz respeito à distribuição do investimento público em educação num país como a França, uma norma de justiça relativamente natural consistiria em instituir o mesmo gasto em educação para todas as crianças, que poderia ser usado na formação inicial ou contínua. Em outras palavras, uma pessoa que deixasse a escola aos 16 ou 18 anos e só tivesse dispendido 70 mil ou 100 mil euros durante sua formação inicial, a exemplo dos 40% de uma geração que se beneficia dos gastos menores, poderia usar, ao longo da vida, um “capital educação” no valor de 100 mil ou 150 mil euros a fim de atingir o nível dos 10% que se beneficiaram dos maiores gastos na formação inicial (ver o Gráfico 17.1).¹⁰⁶ Esse capital poderia permitir retomar a formação aos 25 ou 35 anos ou pelo resto da vida.¹⁰⁷ Em teoria, poderíamos também supor que, em determinadas condições, essas pessoas possam receber parte desse valor como capital monetário, a ser acrescentado à dotação universal de capital. Contudo, me parece preferível usar esses recursos para melhorar as oportunidades de educação aberta a todos, em particular para os jovens oriundos de classes sociais desfavorecidas.¹⁰⁸ Além da possibilidade de retomar os estudos (o que em vários casos só aconteceria, com certeza, em teoria), cabe também, e principalmente, investir o necessário nos ensinos primário e secundário de modo a permitir de fato a emancipação através da educação durante o período de formação inicial.

Nessa área, entretanto, predomina uma gigantesca hipocrisia. Na França e em vários países, os chamados dispositivos de educação prioritária supostamente deveriam ajudar a direcionar os recursos em educação para os bairros, escolas, colégios de ensino fundamental e colégios de ensino médio socialmente desfavorecidos. Na realidade, como já observamos, são os estabelecimentos socialmente mais favorecidos que, na prática, têm professores mais experientes, mais bem treinados e mais bem remunerados, e esse efeito afeta os magros bônus destinados aos professores iniciantes ou substitutos e que dão aulas nas zonas desfavorecidas.¹⁰⁹ Se existisse um real aumento dos recursos a favor dos

estabelecimentos primários e secundários menos favorecidos, o primeiro efeito seria aumentar os níveis de investimentos educacionais indicados no Gráfico 17.1 e assim tornar a divisão dos gastos com educação mais igualitária e mais justa.

Sair da hipocrisia educacional, promover a transparência

De modo geral, se desejamos construir normas aceitáveis de justiça educacional, é indispensável promover uma substancial transparência em termos de alocação de recursos. Atualmente, na maioria dos países, os procedimentos para regular os gastos com educação são relativamente opacos e não permitem uma apropriação coletiva dos cidadãos. Em algumas situações, a remuneração média dos professores aumenta à medida que o estabelecimento recebe mais alunos socialmente favorecidos; em outras situações, o investimento público em educação é quatro vezes mais elevado para certos grupos (por acaso também os mais privilegiados) do que para os outros de uma mesma geração. Tudo isso é feito com a consciência limpa, sem que ninguém tenha jamais, de fato, feito, examinado e debatido tais escolhas ou contribuído para a sua evolução. Não pretendo de modo algum afirmar ser simples definir a justiça educacional, e não será com certeza este livro que vai encerrar o assunto. Mas, para que esse debate possa acontecer, é importante começar a agir para que a publicação desses tipos de dados sobre os reais investimentos em educação se torne uma obrigação jurídica (e até mesmo constitucional). Então seria possível fixar objetivos e verificar, ano após ano, em que medida foram alcançados.

Nesse caso, me parece que um objetivo razoável seria, por um lado, garantir que o salário médio do professor deixe de ser em função da porcentagem de estudantes favorecidos em colégios de ensino fundamental e de ensino médio, e, por outro lado, em termos mais gerais, aumentar de fato e substancialmente os recursos investidos nos estabelecimentos de educação primária e secundária, de modo a tornar mais igualitária a distribuição global do investimento educacional por geração, tal como mostrado no Gráfico 17.1. Tais mudanças, nada insignificantes, devem poder ser verificadas publicamente. Elas também aumentariam, em termos significativos, as chances de acesso dos alunos das classes sociais desfavorecidas ao ensino superior. Todos os estudos indicam de fato que os

investimentos iniciais, em particular nas escolas primárias e secundárias, são mais aptos a corrigir a desigualdade no sucesso acadêmico entre crianças de diferentes origens sociais.

Dito isso, tal política de alocação prioritária de recursos deve também ser complementada pela análise das origens sociais nos processos de admissão e classificação nas escolas secundárias e superiores. Isso pode ser feito de diferentes maneiras, quer levando em conta as origens individuais (por exemplo, com um sistema de pontos variando segundo a renda dos pais, aos quais seriam acrescentados pontos dependendo das notas escolares obtidas, ou usando cotas sociais por cursos, o que sem dúvida é preferível), quer levando em conta o bairro ou o colégio de origem (por exemplo, estabelecendo que os melhores alunos de cada colégio de ensino fundamental e de ensino médio devem ser matriculados em determinados cursos). Quanto a isso, também não me cabe decidir aqui questões tão delicadas. Tais arbitragens exigem compromissos sociais e políticos complexos que só poderão ser feitos após experiências sofisticadas e ampla deliberação e apropriação dos cidadãos. Por natureza, as escolhas feitas devem sempre ser questionadas, aprimoradas e adaptadas às transformações em curso. No entanto, acho importante insistir no fato de que a construção de um padrão de justiça universalmente aceitável, ou, em termos mais modestos, com um mínimo de confiança coletiva no sistema empregado, é um processo extremamente delicado e frágil e requer condições de grande transparência, muitas vezes contrárias à prática habitual dos representantes políticos, e por vezes das administrações escolares.

Certos países, a começar pela Índia, têm maior experiência em aplicar dispositivos de cotas e de “reservas” de vagas nas universidades para categorias sociais específicas. No caso da Índia, essas políticas abrangiam desde 1950 as categorias historicamente discriminadas, antes de serem estendidas, a partir de 1990, ao total das classes sociais desfavorecidas, o que teve um importante papel na estruturação do conflito político-ideológico do país.¹¹⁰ Essas experiências trazem ricos ensinamentos, mas não podem, claro, ser transpostas da mesma forma em contextos diferentes. Diversos países da Europa começaram recentemente a levar em conta as origens familiares nos processos de admissão, mas, infelizmente, a falta de transparência é gritante. Na França, os algoritmos usados para as admissões aos colégios de ensino médio (Affelnet) e ao ensino

superior (APB e, a partir de 2018, o Parcoursup) continuam a ser, em larga medida, segredo de Estado.¹¹¹ Além disso, o modo como esses mecanismos analisam as origens familiares e o rendimento dos pais se caracteriza por violentíssimas descontinuidades, o que impede o estabelecimento de ter um consenso social sobre o assunto.¹¹² Nos Estados Unidos, os tribunais proíbem considerar tanto as origens raciais nos processos de admissão quanto a renda dos pais (o que é ainda mais discutível), tanto que, em geral, os mecanismos usados se baseiam no bairro de origem.¹¹³ Infelizmente, isso impede a promoção da diversidade, como seria desejável, pois em geral são os mais favorecidos dos bairros desfavorecidos que se beneficiam do mecanismo, daí a intenção de usar as características individuais, bem como a renda familiar. No Reino Unido, foram apresentadas propostas que sugeriam o sorteio entre alunos que tivessem obtido um número maior de pontos nas provas escolares a fim de democratizar o acesso às instituições mais elitistas, o que nos leva a discutir de novo o uso das cotas sociais dentro do grupo em questão. Ademais, isso permitiria limitar o hiperinvestimento financeiro e emocional dos pais que visam proporcionar aos filhos condições de obterem notas, *test scores*, cada vez mais altas nas provas por meio de cursos extras iniciados cada vez mais cedo e sempre mais excludentes para as categorias de pais que não dispõem dos meios nem dos códigos necessários.¹¹⁴ Uma boa iniciativa poderia ser levar em conta apenas um número limitadíssimo de notas (acima de certo patamar), acrescido do objetivo prioritário de diversidade social. Sem dúvida, esses debates que, em larga medida, estão apenas no início serão fundamentais ao longo das próximas décadas. Sua politização está apenas começando e poderia, no longo prazo, contribuir para mais uma vez transformar a estrutura da divisão político-educacional.¹¹⁵

Concluamos mencionando o problema da coexistência de estabelecimentos públicos e privados, tanto no primário e no secundário quanto no ensino superior. Na prática, os estabelecimentos particulares costumam receber financiamentos públicos, direta ou indiretamente, através de um estatuto jurídico e tributário específico. Sobretudo, exercem uma atividade do serviço público essencial, a saber, o direito de cada criança à formação e ao saber. Nessas condições, é indispensável que estejam sujeitos a uma regulação comum em conjunto com os estabelecimentos públicos, tanto no que diz respeito aos recursos disponíveis quanto aos processos de admissão. Sem isso, todos os esforços para estabelecer

padrões de justiça aceitáveis no setor público serão, de imediato, ignorados e desviados para as escolas privadas. Na França, as escolas particulares de ensino fundamental e de ensino médio dispõem de recursos públicos substanciais, aos quais se somam os recursos fornecidos pelos pais, assim como têm o direito de selecionar os alunos das origens sociais que lhes convêm.¹¹⁶ Isso forma um conjunto dificilmente justificável em termos de justiça educacional. Nos Estados Unidos, as universidades particulares se recusam a tornar públicas as suas regras e algoritmos de admissão, exigindo que acreditemos em sua palavra quando afirmam que seu favoritismo pelos filhos de ex-alunos e por pessoas donas de grandes patrimônios e doadoras da universidade é utilizado com parcimônia.¹¹⁷ Mais uma vez, isso em nada facilita a elaboração de uma norma de justiça aceitável por todos.

A vertiginosa expansão das dotações de capital das universidades particulares mais ricas ao longo das últimas décadas, em especial nos Estados Unidos, levando-se em conta sobretudo os altíssimos rendimentos financeiros obtidos nos mercados internacionais, também traz problemas específicos.¹¹⁸ A fim de limitar o crescimento ilimitado dessas dotações, faz parte do debate público a possibilidade de obrigar o aumento dos gastos anuais de tais dotações pelas universidades, que poderiam passar dos atuais 4%-5% (dependendo das universidades) a 10% ou 15%. O problema é que as universidades mais ricas já nem sabem direito como gastar o dinheiro, ao passo que as universidades e *colleges* públicas, acessíveis às categorias sociais mais desfavorecidas, sofrem por falta de recursos.¹¹⁹ Nessas condições, uma política relativamente lógica consistiria em impor uma tabela de imposto progressivo às dotações de capital das universidades a fim de financiar um fundo que permitisse equipar as universidades mais pobres. Não há razão para a alíquota de tributação ser a mesma aplicada às propriedades detidas pelos indivíduos por se tratar de um contexto diferente e de uma realidade socioeconômica específica, e não me cabe fixá-la aqui. Contudo, parece-me que tal questão merece reflexão. Na verdade, é difícil imaginar um cenário que leve a uma educação justa nos Estados Unidos se deixarmos as diferenças de recursos entre as universidades elitistas e as universidades pobres crescerem sem limites. Essa questão poderia também ser aplicada às fundações e às estruturas sem fins lucrativos de outros setores de atividade, como a cultura, a saúde ou a mídia, e

deveria encontrar respostas adaptadas, em função do interesse geral e do modo como pode ser definida em diferentes casos.¹²⁰

A democracia justa: os bônus para a igualdade democrática

Todas as trajetórias históricas estudadas neste livro mostram quanto a estrutura da desigualdade está intimamente ligada à forma do regime político em vigor. Quer se trate das sociedades trifuncionais antigas ou das sociedades proprietaristas surgidas no século XIX, ou ainda das sociedades escravocratas ou coloniais, o modo de organização do poder político permite que um certo tipo de regime desigualitário perdure. Desde meados do século XX, algumas vezes acreditamos que as instituições políticas das sociedades ocidentais teriam alcançado uma espécie de perfeição insuperável, sob a forma da democracia eleitoral e parlamentar. Na realidade, esse modelo é eminentemente aperfeiçoável, e cada vez mais contestado.

A mais evidente restrição a tal modelo é a atual incapacidade de enfrentar o aumento da desigualdade. Tentei mostrar neste livro que essas dificuldades deviam ser enquadradas no âmbito de uma história política e ideológica longa e complexa, a dos regimes desigualitários. Sua resolução exige também grandes transformações nas regras políticas em vigor. Por exemplo, constatamos acima que a adoção da propriedade social e temporária, pelo compartilhamento de direitos nas empresas e pelo imposto progressivo sobre a propriedade, poderia exigir modificações no âmbito jurídico e constitucional. Foi o que ocorreu no passado em se tratando das mesmas questões, em particular no que diz respeito à Constituição alemã de 1949, que possibilitou a cogestão e a propriedade social das empresas, e à emenda da Constituição americana em 1913, que autorizou a criação de um imposto federal sobre a renda e sobre as heranças, o qual se mostraria o mais progressivo da história. Outras alterações das regras políticas também tiveram um papel importante na redução da desigualdade em outros países. Por ocasião da crise constitucional de 1910-1911, foi preciso extinguir o direito de veto da Câmara dos Lordes no Reino Unido, caso contrário até hoje o imposto progressivo não teria sido implantado. Na França, as reformas sociais e tributárias de 1945 e de 1981 encontrariam muitos percalços para serem adotadas

caso o Senado tivesse conservado o direito de veto mantido sob a Terceira República, contra o qual os socialistas e os comunistas lutaram com unhas e dentes em 1945-1946. Seria ilusão acreditar que poderá ser diferente no futuro: a transformação do regime político e a da estrutura de desigualdade continuarão a caminhar lado a lado. Evitar a mudança das regras sob a alegação de sua extrema dificuldade significaria ignorar os ensinamentos da história e impedir qualquer mudança real. Já evocamos no Capítulo 16 a questão da regra de unanimidade relativa às questões na Europa e a necessidade de uma reformulação federalista social da construção europeia. Em termos mais amplos, retomaremos adiante a necessidade de transformar a natureza das regras e dos tratados que regem a organização econômica e social das relações entre Estados.

Há outro aspecto do regime político ao qual devemos dar mais atenção: o do financiamento da vida política e da democracia eleitoral. Na teoria, o sufrágio universal se assenta num princípio simples: uma mulher (ou um homem), um voto. Na prática, os interesses financeiros e econômicos, sejam diretamente por meio do financiamento dos partidos e das campanhas, sejam indiretamente através das mídias, dos *think tanks* ou das universidades, podem ter um efeito dez vezes maior nos processos políticos. Já evocamos anteriormente o caso das empresas midiáticas sem fins lucrativos, que poderiam se tornar a regra para organizar a produção de informações, o que permitiria deixar esses órgãos de imprensa e de informação numa situação de muito mais independência em relação a seus financiadores (em particular os maiores acionistas, graças ao estabelecimento de um teto para os direitos, de voto).¹²¹ Há de se considerar também a questão dos financiamentos políticos diretos, que, por razões evidentes, podem distorcer as prioridades dos partidos e dos movimentos políticos e complicar em muito a adoção de medidas adequadas para lutar contra a desigualdade, tendo em vista, por exemplo, a hostilidade, muitas vezes radical, das pessoas mais abastadas quanto à adoção de uma tributação mais progressiva.

Entretanto, constatamos que essa questão dos financiamentos políticos jamais foi pensada de modo coerente. Vários países adotaram elementos de legislação que permitem estabelecer limites ao poder do dinheiro privado na política, e às vezes instauraram tímidos sistemas de financiamento público, como na Alemanha a partir dos anos 1950, nos Estados Unidos e na Itália nos anos 1970 e 1980, ou ainda na França nos anos 1990. Mas é assombroso constatar quão fragmentadas e

incompletas foram tais tentativas, sem nunca agirem em conjunto. Ao contrário de outros setores talvez mais visíveis da legislação dos Estados em que os efeitos da propagação e do aprendizado mútuo foram mais rápidos (como, em certa medida, na aplicação do imposto progressivo, com o que comporta de positivo e de negativo), os dispositivos referentes ao papel do dinheiro na política parecem ter sido concebidos de modo quase independente nos diferentes países. Os trabalhos realizados recentemente por Julia Cagé permitiram, no entanto, mostrar como um exame metuculoso dessa movimentada história era rico em ensinamentos. Sobretudo, a análise das diferentes medidas testadas até hoje sugere que um sistema promissor seria o dos “bônus para a igualdade democrática”.¹²²

Resumindo, a ideia seria dar a cada cidadão um bônus anual no mesmo valor — por exemplo, 5 euros por ano — permitindo-lhe a escolha de um partido ou movimento político. A opção seria feita online, por exemplo, no momento de validar a declaração do imposto de renda e de patrimônio. Apenas os movimentos que obtivessem o apoio de um percentual mínimo da população (que poderia ser fixado em 1%) poderiam concorrer às eleições. Caso o cidadão preferisse não indicar o movimento político (ou se seu indicado recebesse apoio muito reduzido), o valor de seu bônus anual seria atribuído, em termos proporcionais, às escolhas feitas pelos outros cidadãos.¹²³ Este último ponto é importante, pois a ausência de regras desse tipo levou à queda dos sistemas de financiamento público existentes sobretudo nos Estados Unidos, tendo em vista o grande número de cidadãos que optaram por não contribuir para o financiamento público dos partidos. Ora, a democracia não é uma opção: se alguns não desejam se engajar, isso não deve reduzir o financiamento público previsto (embora pouco considerável). O sistema de bônus para a igualdade democrática seria acompanhado da total proibição de doações políticas por parte de empresas e pessoas jurídicas (como ocorre em vários países europeus, como a França, por exemplo, desde 1995) e de um teto radical para as doações e deduções das pessoas físicas (que Julia Cagé propõe limitar a 2 mil euros por ano). Esse novo regime de financiamento da vida política seria acompanhado também de obrigações bastante severas no tocante aos partidos e movimentos políticos que desejem apresentar candidatos às eleições, tanto no que concerne a publicação de suas contas e a transparência de seus estatutos como as suas regras de gestão interna, às vezes opacas ao extremo.

Rumo a uma democracia participativa e igualitária

O principal objetivo dos bônus para a igualdade democrática é promover uma democracia participativa e igualitária. Atualmente, a importância dos financiamentos privados distorce de modo considerável os processos políticos. É o caso em particular dos Estados Unidos, onde as regulamentações governamentais (que sempre foram insuficientes) foram varridas pela jurisprudência da Suprema Corte ao longo das últimas décadas. Mas é também o caso das democracias eleitorais dos países emergentes, como a Índia e o Brasil, assim como na Europa, onde as regras em vigor são também insatisfatórias e às vezes totalmente escandalosas. Isso é constatado sobretudo na França, onde as doações aos partidos são autorizadas até o montante de 7.500 euros por ano e por contribuinte para pessoas físicas. Além disso, permitem uma dedução no imposto de dois terços da doação feita (ou seja, 5 mil euros para uma doação de 7.500 euros). Na prática, não nos causa a menor surpresa constatar que são os contribuintes mais abastados, em particular os pertencentes ao centésimo superior da distribuição de rendas, os doadores de valores próximos a esse teto. Em outras palavras, as preferências políticas dos mais ricos são direta e explicitamente subvencionadas pelo restante da população. As somas em jogo estão longe de ser insignificantes: o valor total das deduções de imposto para as doações a partidos e organizações políticas se aproxima de 60 milhões a 70 milhões de euros por ano, ou seja, mais ou menos o total dos recursos destinado oficialmente aos partidos políticos na França (em proporção de votos e de assentos obtidos nas últimas eleições legislativas).¹²⁴ Em termos concretos, o regime atualmente em vigor na França destina cerca de 2 a 3 euros por ano e por cidadão ao financiamento oficial dos partidos, acrescido das deduções de imposto que chegam a 5 mil euros para subvencionar as preferências dos mais ricos. Os bônus para a igualdade democrática permitiriam suprimir por completo as deduções de impostos ligadas a doações políticas e reutilizar o total das somas de modo igualitário. Em comparação com o sistema atual, com base nos resultados nas últimas eleições, a proposta permitiria uma participação mais reativa dos cidadãos e a maior renovação dos partidos e dos movimentos políticos.

Como sugere Julia Cagé, a lógica dos bônus para a igualdade democrática também poderia ser aplicada para outras questões além do financiamento da vida pública. Em particular, tal dispositivo poderia substituir os sistemas existentes de

deduções de imposto e deduções tributárias para as doações, que acabam obrigando os outros contribuintes a subvencionar as preferências culturais e filantrópicas dos mais ricos. Em outras palavras, poderíamos partir de valores atualmente destinados a essas diversas deduções (de imposto e tributárias) e alocá-las sob a forma de bônus de um mesmo valor para todos os contribuintes. A escolha da lista das associações e fundações e dos setores de atividade (saúde, cultura, combate à pobreza, educação, mídias etc.) passíveis de receber tais doações mereceria uma enorme deliberação. Esse mecanismo também oferece uma pista para repensar a espinhosa questão do financiamento dos cultos.¹²⁵

A questão da proporção dos recursos que seria justificado alocar para tal sistema também é fundamental, e não me cabe resolvê-la aqui. Se os valores em jogo representam uma fração importante dos impostos obrigatórios, então se trataria de uma forma elaborada de democracia direta, permitindo aos cidadãos decidir em boa parte os orçamentos públicos. Trata-se de uma das pistas mais promissoras levando os cidadãos a se reapropriarem de um processo democrático que, muitas vezes, parece pouco reativo a aspirações populares.¹²⁶ Na prática, o sistema de deliberação parlamentar fornece, contudo, um contexto indispensável para decidir a grande maioria da alocação dos fundos públicos. Essas decisões merecem uma deliberação aprofundada e contraditória, aberta, sob o olhar dos cidadãos e das mídias. O campo da democracia direta deve ser estendido tanto por meio do orçamento participativo e dos bônus igualitários como por referendo.¹²⁷ Mas parece pouco provável que ele possa pura e simplesmente substituir o processo deliberativo associado à democracia parlamentar. A ideia dos bônus para a igualdade democrática visa tornar a democracia parlamentar mais dinâmica e participativa permitindo a todos os cidadãos, a despeito de suas origens sociais e seus meios financeiros, participar permanentemente da renovação dos movimentos políticos e das organizações coletivas, e conceber plataformas e programas eleitorais que, em seguida, serão objeto de deliberações e de decisões pelas assembleias eleitas.¹²⁸

A onteira justa: repensar o federalismo social em escala global

Tratemos agora do que, sem sombra de dúvida, constitui a mais delicada questão para definirmos a sociedade justa: a fronteira justa. A organização atual do mundo repousa em postulados aos quais estamos tão acostumados que nos parecem por vezes imprescindíveis, mas que, na realidade, correspondem a um regime político-ideológico bastante específico. Consideramos, por um lado, que as relações entre os países devem ser organizadas com base na mais absoluta livre circulação dos bens, dos serviços e dos capitais, e que os países que recusarem essas regras seriam quase excluídos do mundo civilizado. Por outro lado, consideramos que as escolhas políticas dentro dos países, sobretudo em termos de sistema tributário, social ou jurídico, só dizem respeito aos países e devem ser objeto de uma soberania estritamente nacional. O problema é que esses postulados levam de imediato a contradições cuja magnitude só aumentou ao longo das últimas décadas, e que ameaçam explodir o curso atual da globalização. A solução é organizar essa globalização de forma diferente, ou seja, substituindo os atuais acordos comerciais por tratados bem mais ambiciosos visando a promoção de um modelo de desenvolvimento equilibrado e duradouro, incluindo objetivos comuns passíveis de verificação (sobretudo quanto ao imposto justo e às emissões de carbono) e processos de deliberação democrática adequados (sob a forma de assembleias transnacionais). Esses tratados de codesenvolvimento de um novo modelo poderiam incluir, se necessário, medidas visando facilitar o comércio. Mas a questão da liberalização dos fluxos comerciais e financeiros deve deixar de ser o ponto central. O comércio e as finanças devem se tornar o que sempre deveriam ter sido: um meio a serviço de objetivos mais elevados.

Uma das mais evidentes contradições do sistema atual é que o modo de organização da livre circulação dos bens e dos capitais reduz consideravelmente as capacidades dos Estados de escolher suas políticas tributárias e sociais. Em outras palavras, longe de fornecer o contexto neutro que pretendem, as regras internacionais hoje em vigor levam à adoção de certas políticas e violam as soberanias nacionais. Em particular, vimos que os acordos sobre a liberalização dos fluxos de capital firmados a partir dos anos 1980-1990 não contêm nenhum dispositivo de cooperação tributária e de transmissão automática de informações que permitam rastrear os ativos transfronteiriços e de seus proprietários.¹²⁹ É esse o caso da Europa, que, em grande medida, encabeçou esse movimento mundial e adotou regras que na prática impedem os Estados de lutarem contra as estratégias

de evasão fiscal e regulamentar das estruturas *offshore* (ou, no mínimo, que obrigam os Estados a denunciar esses tratados, caso queiram impor as sanções adequadas).¹³⁰ A escolha desse regime jurídico específico traduz, em parte, a vontade consciente de certos atores de promover a concorrência fiscal entre Estados europeus (considerados dispendiosos demais). Também é consequência de certo improviso em torno de decisões que, nos anos 1980-1990, não previram direito todas as consequências para as décadas vindouras, sobretudo em termos de desenvolvimento dos paraísos fiscais e das finanças *offshore*. Resumindo, esses acordos foram assinados em outra época, num momento em que, ao contrário de hoje, ninguém se preocupava com o crescimento da desigualdade, dos excessos do capitalismo financeiro e com os riscos do isolamento identitário e nacionalista.

Ademais, a fantasia de uma soberania estritamente nacional no que diz respeito às escolhas sociais e tributárias das sociedades também é combatida, pois as representações da justiça são cada vez mais frequentemente transnacionais. Se há fluxos de ajuda dos países ricos para o desenvolvimento dos países pobres (embora insuficientes e muitas vezes inadequados), não é apenas por interesse próprio, como, por exemplo, com o objetivo de estancar os fluxos migratórios, mas também porque os habitantes dos países ricos (ou ao menos de parte deles) acham injusto que pessoas nascidas em países pobres tenham oportunidades de vida mais limitadas que as suas, e acreditam que essa desigualdade injusta deve ser corrigida, ao menos em parte, até certo ponto e a certo custo, de acordo com percepções complexas e mutáveis, em função sobretudo das informações reduzidas de que dispomos quanto à relação entre os fluxos de ajuda e a adoção de estratégias de desenvolvimento bem-sucedidas. Em relação a esse assunto, é assombroso constatar que o objetivo que atualmente é ponto de referência no assunto, a saber, destinar 1% da renda nacional bruta à ajuda ao desenvolvimento, constitui uma norma que sem ser extraordinariamente generosa implica, contudo, valores nada insignificantes em comparação com transferências do mesmo tipo.¹³¹

Além disso, as percepções em termos de justiça transnacional e global têm um papel crescente nos debates acerca do meio ambiente, do antropoceno, da biodiversidade e da mudança climática. Os esforços para limitar o aquecimento global são, decerto, notoriamente insuficientes, mas o fato de que certos países ou regiões do mundo reduzam suas emissões, sem esperar que todos os outros o façam, seria dificilmente explicável num mundo onde cada um só se preocupa

consigo mesmo ou com o seu país. O fato é que esses debates são marcados por grandes hipocrisias e várias incongruências. Em dezembro de 2015, 196 países reunidos em Paris entraram em acordo quanto ao objetivo teórico de limitar o aquecimento global a menos de 1,5° C acima dos níveis pré-industriais, o que exigiria deixar no solo vários hidrocarbonetos, tais como os extraídos das areias betuminosas de Alberta. Embora o Canadá tivesse reiniciado a exploração na época, isso não impediu a União Europeia de assinar com o Canadá, em 2016, um novo tratado comercial, o CETA, contendo toda espécie de medidas coercivas referentes à liberalização do comércio e dos investimentos, mas sem incluir qualquer medida relativa às questões do meio ambiente ou tributárias. Contudo, teria sido possível acrescentar metas de emissão de gás carbono ou alíquotas mínimas comuns de tributação sobre os dividendos das empresas, com mecanismos de verificação e sanções que permitissem assegurar sua aplicação, como tão bem sabem fazer quando se trata de questões comerciais ou financeiras.¹³²

O mais contundente ponto de contradição entre o mundo atual de organização da globalização e as representações da justiça transnacional diz respeito, naturalmente, à questão da livre circulação de pessoas. No âmbito do paradigma dominante, os Estados civilizados devem respeitar a livre circulação de bens, serviços e capitais, mas têm toda a liberdade para se opor, como bem entenderem, à livre circulação de pessoas, tanto que essa questão se torna de alguma maneira o único tópico de conflito político admitido. A União Europeia é caracterizada pelo fato de ter criado a livre circulação em seu território, mas permaneceu bem mais restritiva para com pessoas que chegam da África ou do Oriente Médio, mesmo quando estas fogem da miséria e da guerra. Desde a crise dos refugiados de 2015, a maioria dos governantes europeus aprovava a ideia de que os fluxos deviam ser estancados a qualquer custo, ainda que dezenas de milhares de pessoas se afogassem no Mediterrâneo, a fim de emitir sinais de desencorajamento aos outros.¹³³ Parte da opinião pública europeia não se identifica com essa política. Outros segmentos da opinião pública, ao contrário, demonstram grande hostilidade em relação aos migrantes extraeuropeus e apoiam a posição dos movimentos políticos nativistas desenvolvidos na Europa desde os anos 1980-1990 com o intuito de explorar os temas identitários, contribuindo assim para uma considerável transformação da estrutura das clivagens políticas.

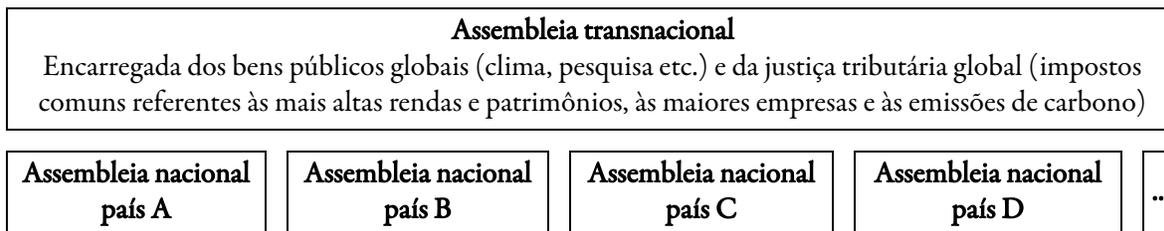
Como vimos, essa transformação tinha, contudo, começado bem antes de a clivagem em relação à questão migratória se tornar um ponto crucial e é explicada tanto pelo abandono de toda política ambiciosa em termos de redistribuição e de redução da desigualdade quanto pelas atitudes anti-imigrantes.¹³⁴

Resumindo, as representações da justiça se expressam no nível transnacional, quer se trate de ajuda ao desenvolvimento, ao meio ambiente ou à livre circulação de pessoas, mas tais representações costumam ser confusas e contraditórias. O importante é que elas não estão definidas por toda a eternidade: são construídas histórica e politicamente.

Rumo a uma justiça transnacional

Com essas informações em mente, como definir a justiça em termos transnacionais? É mais fácil começar pelo caso dos países que têm aproximadamente o mesmo nível de desenvolvimento, como os europeus. No capítulo anterior, vimos como poderia funcionar um modelo de federalismo social na escala da União Europeia.¹³⁵ O princípio geral é poder delegar a uma assembleia transnacional (neste caso, uma assembleia europeia) a tarefa de tomar decisões comuns relativas aos bens públicos globais, como o clima ou a pesquisa e a justiça tributária global, incluindo a possibilidade de votar impostos comuns referentes às mais altas rendas e patrimônios, às maiores empresas e às emissões de carbono (ver a Tabela 17.2). Em termos gerais, essa assembleia transnacional poderia ser formada por membros dos parlamentos nacionais dos Estados-membros ou então por deputados transnacionais eleitos especificamente para esse fim, ou ainda por uma mistura dos dois. No caso europeu, insisti no interesse em desenvolver uma soberania parlamentar europeia baseada, a título principal, nas soberanias parlamentares nacionais, de modo a incluir os deputados no processo político e evitar que eles se refugassem numa postura de protesto que poderia acabar levando ao colapso do conjunto. Mas é evidente que há várias formas de organizar uma assembleia transnacional, e diferentes soluções podem ser adotadas e testadas em função do contexto.

Uma no a organização da globalização: a democracia transnacional



Segundo a organização proposta, os tratados de regularização da globalização (circulação de bens, capitais e pessoas) passariam a pressupor a criação de uma assembleia transnacional encarregada dos bens públicos globais (clima, pesquisa etc.) e da justiça tributária global (impostos comuns sobre as mais altas rendas e patrimônios, as maiores empresas e as taxas de carbono) tanto entre os Estados como nas Uniões regionais envolvidos.

Nota: os países A, B, C e D podem ser Estados como a França, a Alemanha, a Itália, a Espanha etc., e nesse caso a assembleia transnacional seria a assembleia europeia, ou então os países A, B etc. podem ser Uniões regionais como a União Europeia, a União Africana etc., e neste caso a assembleia transnacional seria a assembleia da união euro-africana. A assembleia transnacional pode ser formada por deputados das assembleias nacionais e/ou deputados transnacionais eleitos especificamente para esse fim, dependendo do caso.

Vimos também, no caso europeu, o caráter extremamente delicado da questão das transferências, por se tratar de países caracterizados por rendas médias quase idênticas em escala mundial, como a Alemanha e a França. Tal característica poderia justificar, no âmbito de um processo gradual de construção de relações de confiança, impor pelo período vigente a necessidade de limites rigorosos quanto à magnitude das transferências em jogo. Podemos esperar que a magnitude dos projetos comuns e dos objetivos compartilhados, em particular os referentes ao meio ambiente e ao clima, à pesquisa e à produção de novos conhecimentos, à justiça e à redução da desigualdade, acabe prevalecendo sobre a contabilidade das transferências transfronteiriças. De modo geral, não há, evidentemente, qualquer razão natural pela qual haveria mais solidariedade entre os bávaros e os habitantes da Baixa Saxônia ou entre os parisienses e os bretões do que entre estes e os piemonteses e os catalães. Nenhuma dessas solidariedades é espontânea: todas foram construídas histórica e politicamente demonstrando pela prova e por realizações comuns que as vantagens da inclusão numa mesma comunidade prevaleciam sobre as lógicas de fronteira.¹³⁶

Esse modelo de democracia transnacional descrito na esfera europeia também poderia ser aplicado em escala mais ampla. Levando-se em conta os laços de proximidade ligados em um nível mais constante de relações humanas e econômicas, o mais lógico seria a formação e colaboração entre conjuntos regionais, como, por exemplo, entre a União Europeia e a União Africana,¹³⁷ a União Europeia e os Estados Unidos da América, e assim por diante. Quando as decisões podem ser tomadas diretamente no contexto de um tratado intergovernamental, não há motivo para delegá-las a uma assembleia transnacional. Entretanto, várias decisões devem ser revisadas e definidas permanentemente e, sobretudo, ser objeto de uma deliberação pública e aberta numa assembleia parlamentar, o que permite constatar a pluralidade das opiniões dentro de cada país e escapar das lutas de interesses nacionalistas (ou construídos e percebidos como tal) que, automaticamente, ocorrem quando decisões são tomadas a portas fechadas por chefes de Estado. Por exemplo, uma assembleia euro-africana poderia ficar encarregada de adotar a tributação de dividendos das empresas multinacionais europeias com investimentos na África (ou, quem sabe um dia, das empresas africanas operando na Europa), instaurar medidas compensatórias para combater o aquecimento global ou ainda regular os fluxos migratórios.

Em se tratando de transferências, é importante estabelecer logo de início seus limites e sua dimensão, sem proibir futuras evoluções. Em comparação com a ajuda atual ao desenvolvimento que, na prática, remunera em grande parte consultores ocidentais, o princípio geral poderia ser contribuir para os orçamentos dos Estados em questão, desde que os princípios de respeito aos direitos individuais e aos processos eleitorais (que deverão ser escrupulosamente definidos) sejam satisfeitos. O fato de as organizações internacionais, governamentais ou não governamentais, evitarem as instituições estatais africanas (ou, em termos mais amplos, os países pobres) é algo que não contribuiu para a formação do Estado na África ao longo das últimas décadas. O mesmo ocorre em relação à perda de receitas tributárias provocada pela aplicação da rápida supressão de tarifas comerciais pelos países ricos, sem que de fato tivessem tentado contribuir — muito pelo contrário — para o desenvolvimento de impostos mais justos, em particular os impostos sobre dividendos, rendas e patrimônios.¹³⁸ Se o total das tarifas fosse transferido diretamente para os Estados, a ajuda pública para

o desenvolvimento, atualmente financiado pelos países ricos, poderia aumentar em termos consideráveis os recursos dos Estados africanos para o financiamento de escolas e serviços de saúde de melhor qualidade. Por antecipação, ninguém pode prever os resultados de tais deliberações e processos democráticos transnacionais, mas não se pode descartar a hipótese de que um padrão de igualdade na área da educação (em que todas as crianças teriam acesso ao mesmo investimento educacional, quer fossem nascidas na Europa ou na África) acabe pouco a pouco se impondo, assim como, no longo prazo, uma norma de dotação de capital igual para todos.¹³⁹

Em termos teóricos, essas assembleias transnacionais poderiam estabelecer regras que permitissem a livre circulação de pessoas. Quanto a esse tema, vale a pena lembrar que ainda existem, na própria União Europeia, restrições consideráveis quanto à liberdade de circulação. Na prática, os cidadãos dos Estados-membros da União Europeia têm direito a se transferir e trabalhar em outro Estado-membro sem autorização, o que já é um grande passo, se comparado aos regimes em vigor para os cidadãos de outros países, para os quais a obtenção de um visto de trabalho exige procedimentos específicos e muitas vezes bastante demorados, tanto para o empregador quanto para a pessoa em questão. Caso não encontre emprego, a permissão de permanência em outro Estado-membro é, em geral, limitada a três meses. Além disso, o direito a benefícios sociais e ao status de residente permanente só é concedido após um período no país ou no emprego, que pode chegar a cinco anos.¹⁴⁰ Em termos teóricos, nada impediria a modificação dos tratados europeus para que tal direito aos benefícios sociais possa ser aplicado de imediato. Mas, nesse caso, seria preciso prever formas de compartilhamento do custo dos gastos sociais correspondentes. Vemos nesse exemplo como as lógicas de acesso aos direitos fundamentais (a começar pela livre circulação) devem ser tratadas em conjunto com as lógicas tributárias e orçamentárias. É preciso fazer progressos nos dois fronts, pois sem isso o conjunto pode ficar desequilibrado e fragilizado.¹⁴¹

Outro exemplo ilustrativo desse ponto diz respeito aos direitos de ingresso nas universidades. Em 2019, o governo francês decidiu que apenas os estudantes da União Europeia continuariam a pagar as anuidades atuais e que são relativamente modestas (170 euros por ano para a graduação, 240 euros para o mestrado), enquanto os estudantes de países que não fazem parte da União Europeia passarão

a desembolsar valores claramente mais altos (2.800 euros para a graduação e 3.800 euros para o mestrado). O decreto governamental prevê a possibilidade de isenções, mas sob a expressa condição de que não abranjam mais de 10% dos estudantes. Em outras palavras, os estudantes malineses ou sudaneses, na imensa maioria dos casos, deverão pagar anuidades entre dez e vinte vezes mais caras que os estudantes luxemburgueses ou noruegueses, quando a renda familiar destes deve ser dez ou vinte vezes mais alta que a dos primeiros.¹⁴² Logicamente, parte dos estudantes do primeiro e do segundo grau e dos universitários franceses não aprova essa nova norma de justiça imaginada pelo poder em vigor.

O caso é interessante, pois mais uma vez ilustra a necessidade de conectar a questão da livre circulação à do compartilhamento do financiamento dos serviços públicos e, portanto, da adoção de impostos comuns. Nesse caso, o princípio de que todos os estudantes europeus podem estudar no país de sua escolha e pagar as mesmas anuidades que os estudantes nascidos no país em questão é excelente. Mas esse princípio funcionaria ainda melhor se tivessem previsto um financiamento comum que pudesse, por exemplo, ser baseado num imposto federal europeu cobrado sobre as mais altas rendas, com alíquotas progressivas e uma tabela a serem debatidas na assembleia europeia para futura adoção. Criar direitos sem se preocupar com seu financiamento, impedir a possibilidade de impostos comuns e adotar as condições para uma concorrência fiscal exacerbada complicam em muito o desenvolvimento de impostos justos que permitam financiar o ensino superior e os serviços públicos em geral. Definitivamente, essa não parece a melhor maneira de perenizar esses direitos. Ademais, se esse sistema de financiamento comum existisse, ao menos nos Estados europeus que assim o desejassem, seria possível encontrar uma solução para os estudantes de fora da Europa. Em termos concretos, se a Alemanha e a França financiassem suas universidades com um imposto comum e progressivo com base na renda dos pais dos alunos, então seria lógico propor um acordo do mesmo gênero em se tratando de estudantes malineses. Em outras palavras, o tratado de codesenvolvimento estabelecido entre a Alemanha, a França e o Mali poderia decidir que os estudantes malineses pagarão a mesma anuidade que os estudantes alemães e franceses, desde que um mesmo imposto progressivo sobre as alíquotas dos pais malineses mais ricos seja instaurado e alimente um fundo comum de financiamento universitário.¹⁴³ Trata-se, em todo caso, de uma norma de justiça

possível, e me parece que uma deliberação democrática pública e aberta poderia levar a tal decisão.

Entre a cooperação e os recuos de cunho identitário: a evolução do regime desigualitário transnacional

Acabo de descrever um cenário cooperativo e ideal (até idílico) que permitiria uma grande democracia transnacional de modo concêntrico, e que levaria, no longo prazo, à adoção de impostos comuns e justos, ao surgimento de um direito universal à educação e à dotação de capital, à generalização da livre circulação, e de fato à quase abolição das fronteiras.¹⁴⁴ Ao fazer isso, não ignoro que outros cenários são possíveis. Como vimos no capítulo anterior, nada garante que todos os Estados da União Europeia, ou apenas dois ou três deles, consigam entrar em acordo, num futuro próximo, quanto ao processo democrático que lhes permita adotar impostos em comum. Enquanto isso, a União Indiana — e seu 1,3 bilhão de habitantes — consegue adotar um imposto progressivo sobre a renda aplicado à totalidade de seus membros, bem como regras comuns que permitem o acesso à universidade às classes desfavorecidas. O modelo indiano, decerto, enfrenta outras dificuldades. Contudo, demonstra que o federalismo democrático por vezes assume formas que os franceses, suíços e luxemburgueses nem imaginaram. A construção de uma norma de confiança mútua e de justiça transnacional é um exercício delicado e eminentemente frágil, e ninguém pode prever como essas cooperações evoluirão.

Entre o caminho da cooperação ideal que conduz ao federalismo social global e o caminho de cunho nacionalista e identitário generalizado, naturalmente, existe um grande número de trajetórias e de bifurcações possíveis. Para avançar na direção de uma globalização mais justa, dois princípios parecem fundamentais. Em primeiro lugar, se é claro que várias regras e tratados encarregados de organizar as transações comerciais e financeiras devem ser transformados a fundo, é importante propor um novo contexto jurídico internacional antes de denunciá-los. Como já vimos no capítulo anterior em relação à reforma das instituições europeias, também pode ser tentador para os representantes políticos anunciar a saída dos tratados existentes sem, no entanto, definir os novos tratados que

pretendem adotar. Foi mais ou menos o que aconteceu com o Brexit. Os conservadores britânicos optaram por propor aos eleitores que decidissem por referendo se desejavam sair da União Europeia sem, entretanto, indicar como pretendem organizar as futuras relações com a União Europeia em caso de saída. Ora, a não ser que voltem à autarquia (o que ninguém deseja), existem várias maneiras de regular essas relações, e os debates posteriores ao referendo de 2016 mostram que não é simples chegar a um acordo quanto à adoção de uma delas.¹⁴⁵

Por outro lado, se é essencial propor um novo contexto cooperativo antes de sair do existente, é impossível, contudo, aguardar que todos estejam de acordo para avançar. Portanto, é fundamental imaginar soluções que permitam a alguns países adotar a via federalista social concluindo tratados de codesenvolvimento entre si, embora permaneçam abertos para receber quem quiser participar do projeto. Isso é fato tanto no plano europeu como no internacional mais amplo. Por exemplo, a denúncia de acordos que organizam atualmente a livre circulação de capitais, quer feita em um único país ou num grupo qualquer de países, deve permitir que seja proposta a todos que assim o desejarem a adesão a uma estrutura em que os investimentos internacionais e a propriedade transfronteiriça permaneceriam perfeitamente possíveis, mas sob a condição de adotarem a obrigação de entregar as declarações e as necessárias cooperações para dividir o imposto de maneira justa, ou seja, em função da capacidade contributiva de cada um e, em particular, da extensão de propriedades e rendas.

Da mesma forma, é importante que as sanções impostas aos Estados não participantes assumam formas reversíveis e indiquem com clareza o objetivo de adotar um sistema cooperativo, igualitário e inclusivo, e não o endurecimento das relações interestatais. Por exemplo, já mencionamos o caso do imposto sobre a renda das empresas. A solução ideal seria que todos os Estados, tanto na Europa como no resto do planeta, acabem com a concorrência prejudicial e estabeleçam novas cooperações. Assim, conseguiríamos que os lucros obtidos pelas grandes empresas multinacionais sejam distribuídos entre os Estados de modo transparente, em função da atividade econômica real nos diferentes territórios, com alíquotas mínimas de imposto compatíveis com o nível geral das alíquotas obrigatórias e o financiamento do Estado de bem-estar social. Na prática, se esse cenário não se concretizar, todos os grupos de países (ou apenas um só) poderiam adotá-lo de modo isolado, deduzindo a parte dos impostos globais que lhes são

atribuídos em função das vendas de bens e serviços em seu território.¹⁴⁶ Alguns denunciarão tais práticas como uma espécie de retorno ao protecionismo, mas trata-se, na realidade, de algo muito diferente: o alvo são os lucros corporativos e não as transações comerciais, simplesmente usadas como indicador verificável que permite a distribuição de lucros, na ausência de uma cooperação adequada. Uma vez estabelecida tal cooperação, esse sistema transitório poderá ser substituído por um sistema mais apropriado.

O caso do imposto sobre as empresas tem especial importância, pois a disputa pela não tributação dos lucros das empresas constitui, sem sombra de dúvida, o maior risco enfrentado em nossos dias pelo sistema tributário global. No longo prazo, a menos que sejam tomadas medidas radicais para cessar a aposta decrescente, o que está em causa é, de fato, a possibilidade da cobrança de um imposto progressivo sobre o lucro.¹⁴⁷ Contudo, o mesmo tipo de lógica poderia ser aplicado aos outros impostos. Mencionei acima o imposto progressivo sobre a propriedade. As empresas que se recusam a cooperar para a adoção de uma verdadeira transparência em relação aos seus acionistas poderiam assim ter valores retidos no imposto progressivo sobre a propriedade na proporção de suas vendas de bens e serviços nos países em questão. O mesmo se aplicaria à taxação das emissões de carbono. Sem uma política adequada coordenada que permita a redução das emissões, é imperativo tributar o conteúdo de carbono na base das vendas de bens e serviços realizadas em diferentes países. Ainda assim, convém precisar que a solução cooperativa desejada é diferente (por exemplo, uma tributação progressiva coordenada das emissões individuais) e indicar o caminho que permita o êxito na empreitada.

Recapitulemos: a atual ideologia da globalização, tal como desenvolvida nos anos 1980-1990, está em crise e em fase de redefinição. As frustrações geradas pelo aumento da desigualdade pouco a pouco levaram as classes populares e médias dos países ricos a desconfiar da integração internacional e do liberalismo econômico ilimitado. Essas tensões contribuíram para o surgimento de movimentos nacionalistas e identitários, que poderiam alimentar um movimento desordenado de questionamento do comércio. A ideologia nacionalista poderia também (e, sem dúvida, mais provavelmente) alimentar a concorrência de todos contra todos e o *dumping* tributário e social em relação aos países estrangeiros, enquanto nos Estados cresce o endurecimento identitário e autoritário contra as

minorias e os imigrantes, de modo a consolidar o organismo social nacional contra seus inimigos declarados. Tal conduta já começou a acontecer não apenas na Europa e nos Estados Unidos, mas também na Índia e no Brasil, e de certa forma na China em relação aos dissidentes. Diante do anunciado fracasso das ideologias fundadas no liberalismo e no nacionalismo, apenas o desenvolvimento de um verdadeiro socialismo participativo e internacionalista, baseado no federalismo social e em uma nova organização cooperativa da economia global, poderia permitir a resolução de tais contradições. Diante da magnitude dos desafios, tentei apresentar alguns caminhos que permitissem ilustrar o fato de que existem soluções para, pouco a pouco, avançar nessa direção. Mas é evidente que esses elementos não tendem a fornecer soluções definitivas. Eles visam, sobretudo, sugerir que a imaginação, tanto ideológica quanto institucional, das sociedades humanas não para aqui. Toda a história dos regimes desigualitários estudada neste livro demonstra a dimensão do repertório político-ideológico e o fato de que os momentos de bifurcações colocam em jogo tanto a lógica dos acontecimentos de curto prazo quanto as evoluções intelectuais de longo prazo. Todas as ideologias têm suas fragilidades; ao mesmo tempo, as sociedades humanas não podem viver sem ideologias que tentem dar sentido a suas desigualdades. O mesmo ocorrerá no futuro, e em escala transnacional.

Conclusão

Neste livro tentei propor uma história econômica, social, intelectual e política dos regimes desigualitários, isto é, uma história dos sistemas de justificativas e de estruturação da desigualdade social, desde as sociedades trifuncionais e escravocratas antigas até as sociedades pós-coloniais e hipercapitalistas modernas. É desnecessário dizer que tal projeto sempre estará se desenrolando: nenhum livro poderá jamais esgotar um tema tão vasto. Por definição, todas as conclusões obtidas são frágeis e provisórias. Elas se baseiam em pesquisas imperfeitas fadadas a serem enriquecidas e ampliadas no futuro. Acima de tudo, espero que este livro tenha permitido ao leitor elaborar suas ideias e sua própria ideologia da igualdade e da desigualdade social e que contribua para estimular novas reflexões sobre tais questões.

A história como luta das ideologias e busca pela justiça

“Até hoje a história de toda sociedade é a história das lutas de classes”, escreveram Friedrich Engels e Karl Marx em 1848 no *Manifesto do Partido Comunista*. A afirmação ainda é pertinente, mas, após esta pesquisa, sou tentado a reformulá-la da seguinte maneira: até hoje a história de toda sociedade é a história das lutas das ideologias e da busca pela justiça. Em outras palavras, as ideias e as ideologias têm relevância para a história. A posição social, por mais importante que seja, não basta para forjar uma teoria da sociedade justa, uma teoria da propriedade, uma teoria da fronteira, uma teoria do imposto, da educação, do salário, da democracia. Mas sem respostas exatas para essas questões complexas, sem uma estratégia clara de experimentação política e de aprendizado social, as lutas não têm resultado político bem definido, podendo às vezes conduzir ao poder construções político-ideológicas ainda mais opressoras do que as que pretendiam derrubar.

A história do século XX e do desastre comunista hoje nos obriga a um estudo minucioso dos regimes desigualitários e de suas justificativas e principalmente dos dispositivos institucionais e dos modos de organização socioeconômica que possibilitaram de fato a emancipação humana e social. A história da desigualdade não pode ser reduzida ao eterno confronto entre os opressores do povo e os seus orgulhosos defensores. Ela se apoia, de ambos os lados, em construções intelectuais e institucionais sofisticadas, que nem sempre são isentas de hipocrisia e do desejo de perpetuação por parte dos grupos dominantes, embora mereçam um exame atento. Ao contrário da luta de classes, a luta das ideologias se fundamenta no compartilhamento de conhecimento e experiências, no respeito ao outro, na deliberação e na democracia. Ninguém jamais deterá a verdade absoluta no que se refere à propriedade justa, à fronteira justa, à democracia justa, ao imposto justo ou à educação justa. A história das sociedades humanas pode ser vista como a busca pela justiça. Apenas a comparação meticulosa das experiências históricas e pessoais e a deliberação mais ampla podem permitir progressos nessa direção.

No entanto, a luta das ideologias e a busca pela justiça também se fundamentam na expressão de posições claramente definidas e de antagonismos presumidos. Com base nas experiências analisadas neste livro, estou convencido de que é possível superar o capitalismo e a propriedade privada e adotar uma sociedade justa baseada no socialismo participativo e no federalismo social. Isso exige, acima de tudo, o estabelecimento de um regime de propriedade social temporária calcado, por um lado, na limitação e no compartilhamento dos direitos de voto e de poder com os assalariados nas empresas e, por outro lado, no imposto fortemente progressivo sobre a propriedade, na dotação universal de capital e na circulação permanente de bens. A sociedade justa também implica um sistema de imposto progressivo sobre a renda e de regulamentação coletiva das emissões de carbono que permita financiar a proteção social e a renda básica, a transição ecológica e a adoção de um verdadeiro direito igualitário à educação. Por fim, também significa o incremento de uma nova forma de organização da globalização, com tratados de codesenvolvimento que incluam objetivos quantificados de justiça social, tributária e climática, condicionando à sua realização a continuidade dos fluxos comerciais e financeiros. Essa redefinição do contexto jurídico exige o abandono de certo número de tratados em vigor, em

particular os acordos de livre circulação dos capitais adotados a partir dos anos 1980-1990, que impedem a prática de tais objetivos e sua substituição por novas regras baseadas na transparência financeira, na cooperação tributária e na democracia transnacional.

Algumas das conclusões a que chegamos podem parecer radicais. Na verdade, elas estão em sintonia com um movimento de socialismo democrático em curso desde o final do século XIX por meio de transformações profundas do sistema jurídico, social e tributário. A grande redução da desigualdade observada em meados do século XX foi possível graças à construção de um Estado de bem-estar social pautado na relativa igualdade educacional e em certo número de inovações radicais, tais como a cogestão germânica e nórdica ou a progressividade tributária ao estilo anglo-saxão. A revolução conservadora dos anos 1980 e a queda do comunismo interromperam esse movimento e contribuíram para que, a partir dos anos 1980-1990, o mundo entrasse numa nova fase de fé ilimitada na autorregulação dos mercados e na quase sacralização da propriedade. A incapacidade da coalizão social-democrata de ir além do âmbito do Estado-nação e renovar seu programa, num contexto marcado pela internacionalização das trocas comerciais e da terceirização educacional, também colaborou para o colapso do sistema esquerda/direita que havia permitido a contenção das diferenças no período pós-guerra. Mas a tomada de consciência dos limites do capitalismo global desregulado acelerou desde a crise financeira de 2008, em virtude dos desafios apresentados pelo crescimento histórico da desigualdade, pela rejeição à globalização e pela expansão de novas formas de cunho identitário. As reflexões que visam estabelecer um novo modelo econômico ao mesmo tempo mais equilibrado e mais duradouro retomaram seu curso. Em grande medida, os elementos aqui reunidos sob o rótulo de socialismo participativo e de federalismo social apenas retomam as elaborações visíveis em diversas partes do mundo e apresentam tais evoluções numa perspectiva histórica mais ampla.

Todavia, a história dos regimes desigualitários estudada neste livro mostra que tais transformações político-ideológicas não podem ser analisadas de modo determinista. Inúmeras trajetórias são sempre possíveis, em função de relações de poder que implicam tanto lógicas de eventos de curto prazo quanto evoluções intelectuais de longo prazo, sempre presentes como tantos repertórios de ideias aos quais se pode recorrer em momentos de crise. O risco de uma nova onda de

concorrência exacerbada e de *dumping* tributário e social infelizmente é bem real, com um possível endurecimento nacionalista e identitário, por sinal já observado tanto na Europa e nos Estados Unidos quanto na Índia, no Brasil e na China.

Os limites da desocidentalização do olhar

Neste livro, tentei descentralizar o olhar da história dos regimes desigualitários. O caso da Índia se revelou particularmente instrutivo. Além do fato de a União Indiana ser um exemplo de um federalismo democrático funcionando em uma comunidade humana enorme, o caso indiano mostra como é possível usar instrumentos do Estado de direito para tentar superar uma herança desigualitária pesadíssima, ligada a uma sociedade de castas antiga e a seu recrudescimento pelo império colonial britânico. Os instrumentos institucionais desenvolvidos com esse objetivo assumiram a forma de cotas e de “reservas” de vagas nas universidades, no serviço público e em funções eletivas para integrantes das classes sociais desfavorecidas e historicamente discriminadas. Eles não foram suficientes para resolver todos os problemas, longe disso; mas tais experiências são ricas em ensinamentos para o restante do planeta e, em particular, para as democracias eleitorais ocidentais, que também deverão enfrentar desigualdades educacionais imensas (e por muito tempo ignoradas) e que estão apenas começando seu aprendizado em relação ao convívio entre religiões diversas (situação vivida pela Índia há dez séculos). Em termos mais gerais, tentei mostrar como, para entender o mundo atual, é indispensável analisar a longa história dos regimes desigualitários e, em especial, o modo como as potências proprietaristas e coloniais europeias impactaram a expansão das sociedades trifuncionais extraeuropeias. Além de os traços dessa história ainda serem muito presentes na estrutura da desigualdade contemporânea, o estudo das ideologias desigualitárias antigas e de sua sofisticação permite também assumir um distanciamento em relação às ideologias do presente, que não são mais sábias do que as que as precederam e que acabarão também sendo substituídas.

Entretanto, apesar de todos os meus esforços para descentralizar o olhar, gostaria de dizer quanto este livro ainda é desequilibrado: sem dúvida, um pouco menos do que o anterior, mas ainda assim muito. A Revolução Francesa toda hora

é citada e a experiência da Europa e dos Estados Unidos é constantemente comentada, o que não tem relação com seu peso demográfico. Em seu livro *O roubo da história*, Jack Goody faz uma denúncia perfeita da tentação sempre irresistível, inclusive por parte de pesquisadores em ciências sociais bem-intencionados, de escrever a história a partir de um ponto de vista centrado no Ocidente, emprestando ao mundo euro-americano invenções científicas que não são suas, quando não lhe atribuímos a invenção do amor cortês ou do gosto pela liberdade, a ternura filial ou a família nuclear, o humanismo ou a democracia.¹ Neste livro, tentei escapar dessa distorção, mas não tenho certeza se consegui. Por uma razão simples: meu olhar é profundamente influenciado pelas minhas raízes culturais, pelas limitações de conhecimento e, acima de tudo, pela extrema fragilidade de minhas competências linguísticas. Este livro é de alguém que só sabe ler direito em francês e inglês e só conhece bem um conjunto limitado de fontes primárias. Essa pesquisa se estende por vários domínios — talvez demais — e peço desculpas aos especialistas das diferentes áreas pelas aproximações e reduções que encontrarão nela. Espero que seja logo complementada e superada por vários trabalhos que renovam nossa compreensão sobre regimes desiguais específicos, sobretudo nas inúmeras áreas geográficas e culturais que não foram devidamente contempladas nesta obra.

Sem dúvida, o meu olhar também é determinado por minha trajetória pessoal, mais até do que imagino. Eu poderia evocar os distintos meios sociais e convicções políticas aos quais minhas origens familiares me expuseram. Também vi minhas avós sofrerem com o modelo patriarcal imposto à sua geração. Uma era infeliz com sua vida burguesa e morreu de forma prematura em Paris em 1987. A outra trabalhou como empregada numa fazenda aos 13 anos, durante a Segunda Guerra Mundial, e faleceu em 2018, em Indre-et-Loire. Uma de minhas bisavós, que nasceu em 1897 e faleceu em 2001, me contava suas lembranças do período anterior a 1914, quando a França preparava sua revanche contra a Alemanha. Por ter nascido em 1971 e ter sido criado com liberdade pelos meus pais, cresci escutando no rádio o desmoronamento das ditaduras comunistas quando ainda era estudante em 1989 e, mais tarde, em 1991, a Guerra do Golfo. Quando examino como minha visão da história e da economia evoluiu desde os meus 18 anos, vejo que, acima de tudo, foram as fontes históricas que descobri e explorei que fizeram com que mudasse de forma considerável minhas concepções iniciais

(antes mais liberais e menos socialistas do que hoje). Em especial, ao escrever *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, publicado em 2001, compreendi quanto a redução da desigualdade foi resultado da violência ao longo do último século. A crise de 2008 também aumentou meu interesse pelas fragilidades financeiras, patrimoniais e internacionais do capitalismo mundial e pela história do capital e de sua acumulação, que está no cerne de *O capital no século XXI* (2014). O presente livro se baseia em novas fontes da história colonial e em pesquisas pós-eleitorais, o que me levou a desenvolver uma abordagem político-ideológica dos regimes desiguitários. Mas, com certeza, trata-se de uma reconstrução demasiado racional, que negligencia os efeitos ocultos de minhas experiências pessoais passadas e recentes para a produção de determinados raciocínios. Neste livro, tentei restituir ao leitor a parte consciente do meu percurso, ou seja, as fontes históricas, os trabalhos e as leituras que, até onde sei, me levaram a ter as posições que defendo.

O papel cívico e político das ciências sociais

Os cientistas sociais têm muita sorte. Eles são pagos pela sociedade para ler livros, explorar novas fontes, sintetizar o que é possível aprender nos arquivos e pesquisas disponíveis e tentar devolver o que aprenderam àqueles que lhes pagaram (ou seja, o restante da sociedade). Às vezes eles tendem a perder tempo demais em discussões disciplinares e atribuições identitárias estéreis. Mas, apesar disso, as ciências sociais existem de fato e cumprem um papel indispensável a serviço do debate público e da confrontação democrática. Neste livro, tentei mostrar que é possível mobilizar métodos e materiais das diferentes ciências sociais para analisar a história dos regimes desiguitários em suas dimensões sociais, econômicas, políticas e intelectuais.

Estou convencido de que parte de nossa desordem democrática contemporânea provém de uma autonomização excessiva do saber econômico em relação a outras ciências sociais e à esfera cívica e política. Essa autonomização é, em parte, consequência da tecnicidade e da complexidade crescente da esfera econômica. Entretanto, também resulta da tentação recorrente dos profissionais desse saber — atuantes nas universidades ou no mercado — de reivindicar para si

o monopólio de conhecimentos e capacidade de análise que eles não têm. Na verdade, apenas o cruzamento das abordagens econômicas, históricas, sociológicas, culturais e políticas pode gerar um progresso em nossa compreensão dos fenômenos socioeconômicos. Isso se aplica principalmente ao estudo da desigualdade entre classes sociais e suas transformações na história, mas acredito que a lição é mais ampla. Este livro tirou proveito dos trabalhos de inúmeros cientistas sociais de todas as disciplinas, sem os quais esta pesquisa não existiria.² Também tentei mostrar como o olhar da literatura e do cinema traz uma perspectiva complementar indispensável à das ciências sociais.

Essa autonomização excessiva do saber econômico também deriva do fato de os historiadores, sociólogos, cientistas políticos e outros filósofos muitas vezes deixarem aos economistas o estudo das questões econômicas. Mas a economia política e histórica, como tentei fazer nesta pesquisa, diz respeito a todas as ciências sociais. Acredito que todos os cientistas sociais devam integrar as evoluções socioeconômicas em suas análises, reunir dados quantitativos e históricos sempre que necessário e se basear em outros tipos de métodos e de materiais quando preciso. O abandono das fontes quantitativas e estatísticas por grande parte dos cientistas sociais é ainda mais lamentável, já que apenas um olhar crítico em relação às fontes e às condições de sua construção social, histórica e política possibilita seu uso racional. Na verdade, essa atitude contribuiu não só para a autonomização do saber econômico, mas também para seu empobrecimento. Espero que este livro ajude a remediar isso.

Além da esfera dos pesquisadores, a autonomização do saber econômico tem efeitos deletérios na esfera cívica e política, pois alimenta o fatalismo e a sensação de impotência. Em especial, os jornalistas e os cidadãos costumam se curvar diante da competência do economista, por mais limitada que seja, recusando-se a ter opinião própria quanto a salários e lucros, impostos e dívidas, negócios e capital. Mas essas matérias não são facultativas para o exercício da soberania democrática. Acima de tudo, tais questões são complexas de uma maneira que não justifica de modo algum deixá-las a cargo apenas de uma pequena casta de especialistas, muito pelo contrário. Sua complexidade é tamanha que apenas uma vasta deliberação coletiva baseada no raciocínio, nos percursos e nas experiências de todas e de todos pode nos permitir esperar alguns progressos rumo a sua resolução. Este livro, no fundo, tem um único objetivo: contribuir para a

reapropriação cidadã do saber econômico e histórico. Se o leitor discordar de algumas de minhas conclusões não terá a menor importância, já que a minha intenção é abrir o debate, jamais fechá-lo. Se esta obra despertar o seu interesse para questões novas e permitir que se aproprie de saberes que não detinha, então meu objetivo terá sido plenamente alcançado.

Notas

Introdução

1. Ver as obras fundadoras de Kuznets, S. *Shares of Upper Income Groups in Income and Savings*. Cambridge: National Bureau of Economic Research (NBER), 1953 (um trabalho que explora os dados dos Estados Unidos entre 1913 e 1948 oriundos das declarações de renda e das contas nacionais, que Simon Kuznets recentemente ajudara a criar), e Atkinson, A. e Harrison, A. *Distribution of Personal Wealth in Britain*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978 (livro que utiliza sobretudo os dados sobre heranças na Grã-Bretanha entre 1923 e 1972). Ver também Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*. Paris: Grasset, 2001; Atkinson, A. e Piketty, T. *Top Incomes over the Twentieth Century: A Contrast between Continental-European and English-Speaking Countries*. Oxford: Oxford University Press, 2007; *Id.*, *Top Incomes: A Global Perspective*. Oxford: Oxford University Press, 2010; Piketty, T. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014, p. 23-27.
2. Ver Alvaredo, F., Chancel, L., Piketty, T., Saez, E. e Zucman, G. *Relatório da desigualdade mundial 2018*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. O relatório também está disponível on-line: <http://wir2018.wid.world>.
3. Por volta de 1820, a expectativa de vida entre os indivíduos que completavam 1 ano era de aproximadamente 30 anos na África e na Ásia e 41 anos na Europa Ocidental (para uma média mundial em torno de 32 anos); por volta de 2020, ela será de 56 anos na África Subsaariana e vai ultrapassar os 80 anos nos países mais ricos da Europa e da Ásia (para uma média mundial de cerca de 73 anos). Essas estimativas são imperfeitas, mas as ordens de grandeza são claríssimas. Todas essas expectativas de vida se baseiam nas mortalidades por idade observadas ao longo do ano considerado (a expectativa de vida das pessoas nascidas no ano em questão é, portanto, ligeiramente superior). Ver o Anexo Técnico.
4. Lembremos que a renda nacional evocada aqui (e a que vou recorrer com frequência neste livro) é definida como o produto interno bruto, descontada a depreciação do capital (que representa, na prática, em torno de 10% a 15% do produto interno bruto), acrescida ou descontada a renda líquida auferida no

exterior (termo que pode ser positivo ou negativo dependendo do país, mas que se anula no nível mundial). Ver Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, Capítulos 1 e 2. Voltarei diversas vezes às questões sociopolíticas levantadas pelas contas nacionais e suas muitas limitações, em especial numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e equitativo. Ver principalmente o Capítulo 13, *Justiça social, justiça climática*.

5. A Europa, no sentido definido no [Gráfico I.3](#) (e retomado ao longo deste livro, salvo quando especificado em contrário), equivale à União Europeia, mas incluindo os países ligados a esta, como Suíça e Noruega, ou seja, um total de mais de 540 milhões de habitantes (dos quais cerca de 420 milhões estão na Europa Ocidental, 120 milhões na Europa Oriental e 520 milhões na União Europeia propriamente dita, Reino Unido incluído). Rússia, Ucrânia e Bielorrússia não estão incluídas. Quando nos atemos à Europa Ocidental, a disparidade em relação aos Estados Unidos se mostra ainda mais acentuada. Ver o Capítulo 12, [Gráfico 12.9](#).
6. Cabe especificar, no entanto, que as estimativas aqui apresentadas para o Oriente Médio (e também para as outras regiões) devem ser consideradas como marcos inferiores, na medida em que os rendimentos domiciliados nos paraísos fiscais são contabilizados de forma muito precária. Para estimativas alternativas, ver o Capítulo 13, *O Oriente Médio, o ápice das desigualdades mundiais*. O Oriente Médio é aqui definido como a região que vai do Egito ao Irã e da Turquia à Península Arábica, ou seja, em torno de 420 milhões de habitantes.
7. Devemos a primeira formulação da “curva do elefante” a Lakner, C. e Milanovic, B. “Global Income Distribution: From the Fall of the Berlin Wall to the Great Recession”, *World Bank Economic Review*, vol. 30, nº 2, 2015, p. 203-232. As estimativas aqui apresentadas foram tiradas do *Relatório da desigualdade mundial 2018* e da base de dados WID.world, que permite avaliar melhor o topo da distribuição.
8. A “curva do elefante” indica o crescimento da renda média de um dado percentil entre duas datas, estando entendido que um mesmo percentil não compreende as mesmas pessoas nas duas datas, considerando-se a mobilidade individual ascendente ou descendente e os óbitos e nascimentos.

9. Cabe esclarecer que o coeficiente de Gini foi criado no início do século XX pelo economista-estatístico italiano Corrado Gini, que, a exemplo de seu compatriota Vilfredo Pareto, tinha uma visão relativamente conservadora quanto às desigualdades e sua permanência. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, p. 260-264. Voltaremos, mais adiante, à importância da escolha dos indicadores e ao papel ambíguo dos institutos estatísticos e das organizações internacionais nesses debates. Ver, em especial, o Capítulo 13, *A medida da desigualdade e a questão da transparência democrática* e *A falta de transparência tributária dos Estados*. Além disso, todos os coeficientes de Gini relativos às distribuições de renda e patrimônio mencionados neste livro estão disponíveis no Anexo Técnico. Para simplificar: os coeficientes de Gini, que por definição sempre se situam entre 0 (igualdade absoluta) e 1 (desigualdade absoluta), sobem, em geral, até cerca de 0,8-0,9 quando a participação do décimo superior atinge 80%-90% do total e caem até 0,1-0,2 quando a participação do décimo superior está em torno de 10%-20% do total. Entretanto, é muito mais interessante e pertinente atentar para as participações dos diferentes grupos (os 50% mais pobres, os 10% mais ricos etc.), de modo que recomendo vivamente ao leitor que raciocine desse modo e considere essas ordens de grandeza em vez dos coeficientes de Gini.
10. A escala adotada no Gráfico I.5 é intermediária entre uma escala proporcional às parcelas da população (que de fato daria um lugar minúsculo ao 1% e ao 0,1% das rendas mais altas) e uma escala proporcional às participações no crescimento total (que lhes daria uma parcela maior do que a indicada aqui, o que não seria nenhum absurdo, já que se trata de debater a distribuição do crescimento). Ver o *Relatório da desigualdade mundial 2018* (wir2018.wid.world) e o Anexo Técnico.
11. Ver, em especial, o Capítulo 13, [Tabela 13.1](#).
12. A Europa Ocidental, tal como definida no Gráfico I.6, corresponde à média do Reino Unido, da França, da Alemanha e da Suécia. Ver o Capítulo 10, Gráficos [10.1](#) e [10.3](#) para uma análise separada das evoluções de longa duração nos países europeus. Ver também o Anexo Técnico, Gráfico Suplementar S0.6, para as séries anuais correspondentes.

13. As alíquotas máximas indicadas aqui equivalem ao que se convencionou chamar de alíquota marginal máxima de tributação, isto é, a alíquota incidente sobre a fração da renda acima de um determinado patamar (em geral, menos de 1% dos contribuintes). Veremos que as alíquotas tributárias efetivas realmente pagas pelas rendas mais altas sofreram flutuações comparáveis. Ver, em especial, o Capítulo 10, [Gráfico 10.13](#).
14. Estudos desenvolvidos principalmente por R. Chetty e E. Saez. Ver o Anexo Técnico.
15. O SAP (Sveriges Socialdemokratiska Arbetareparti) está no poder desde o início dos anos 1920 e de forma quase permanente desde 1932. O SPD (Sozialdemokratische Partei Deutschlands) forneceu, em 1919, o primeiro presidente da República de Weimar (Friedrich Ebert), embora depois viesse a governar, na maioria das vezes, em coalizão ou a influenciar no poder como oposição (sobretudo durante o longo período em que os democratas-cristãos da CDU ocuparam o poder, de 1949 a 1966).
16. Ver a quarta Parte, Capítulos 14-16. Observam-se transformações similares se compararmos não os 10% do topo e os 90% da base (como no [Gráfico I.9](#), que permite evidenciar resultados particularmente nítidos), mas também os 50% do topo e os 50% da base, ou qualquer outro recorte da distribuição da escolaridade, da renda ou do patrimônio.
17. A correlação entre as dimensões (escolaridade, renda e patrimônio) não parece ter sofrido alterações substanciais no decorrer do período estudado. Ver a quarta Parte, Capítulo 14, *[Rumo a um estudo global das divisões eleitorais e político-ideológicas](#)*.
18. Todas as séries estatísticas, gráficos e tabelas apresentados no livro também estão disponíveis on-line no mesmo endereço: www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico.

1. As sociedades ternárias: a desigualdade trifuncional

1. Ver, em especial, Dumézil, G. *Jupiter. Mars. Quirinus. Essai sur la conception indoeuropéenne de la société et les origines de Rome*. Paris: Gallimard, 1941; *Id.*, “Métiers et classes fonctionnelles chez divers peuples indo-européens”, *Annales. Histoire, Sciences sociales*, vol. 13 (4), 1958, p. 716-724; *Id.*, *Mythe et épopée. L'idéologie des trois fonctions dans les épopées des peuples indo-européens*. Paris: Gallimard, 1968.
2. Em 2004, às vésperas de incorporar os ex-países comunistas do Leste Europeu (apenas repúblicas, no que pesem algumas tentativas de restauração monárquica no final do comunismo), a União Europeia contava 15 Estados-membros, dos quais sete monarquias parlamentares (Bélgica, Dinamarca, Espanha, Luxemburgo, Países Baixos, Reino Unido e Suécia) e oito repúblicas parlamentares (Alemanha, Áustria, Itália, Irlanda, Finlândia, França, Grécia e Portugal).
3. Essa mesma observação foi feita muitas vezes em relação aos sistemas de dominação mundial: a potência dominante, seja ela europeia no século XIX ou americana no século XX, precisa sempre se apoiar numa narrativa credível que explique no que a *pax britannica* ou a *pax americana* contribuem para o interesse geral. Tal perspectiva não significa que a narrativa em questão seja sempre totalmente convincente, mas permite compreender melhor as condições de sua superação e substituição. Ver, principalmente, Wallerstein, I. *e Modern World System*. Academic Press, 1974-1988; G. Arrighi. *e Long Twentieth Century: Money, Power and the Origins of our Time*. Nova York: Verso, 1994.

2. As sociedades de ordens europeias: poder e propriedade

1. Texto citado e traduzido por Arnoux, M. *Le Temps des laboureurs. Travail, ordre social et croissance en Europe (XI^e-XIV^e siècle)*. Paris: Albin Michel, 2012, p. 116.
2. O clero secular compreende os clérigos que desempenham as funções de padres, párocos, cônegos, vigários etc., ou seja, os clérigos que vivem “no século”, entre os laicos, aos quais ministram os sacramentos (ou assistem aqueles que os ministram). O clero regular compreende os clérigos que vivem “segundo uma regra” em uma comunidade religiosa ou ordem monástica (monastério, abadia, convento, priorado etc.). Os integrantes do clero regular podem ou não ser ordenados padres (condição para ministrar os sacramentos). Salvo quando especificado em contrário, emprego neste livro os termos “clero” e “clérigos” em seu sentido mais amplo (incluindo seculares e regulares).
3. Ver Duby, G. *Les Trois Ordres ou l’Imaginaire du féodalisme*. Paris: Gallimard, 1978; Le Goff, J. “Les trois fonctions indo-européennes, l’historien et l’Europe féodale”, *Annales. Histoire, Sciences sociales*, vol. 34 (6), 1979, p. 1.199.
4. Ver Arnoux, M. *Le Temps des laboureurs, op. cit.*
5. Em 1086, por exemplo, a população servil (escravos e servos somados) representa entre 10% e 25% da população na Inglaterra, dependendo do condado, segundo o *Domesday Book*, um inventário das terras do reino estabelecido no final do reinado de Guilherme, o Conquistador. Ver *ibid.*, p. 67-68. Ver também Victor, S. *Les Fils de Canaan. L’esclavage au Moyen Âge*. Paris: Vendémiaire, 2019.
6. Na prática, existe um *continuum* entre as diferentes formas de escravidão, servidão e trabalho livre, de modo que é impossível ser preciso nesse ponto. Voltarei mais adiante a essas questões de definição, sobretudo no Capítulo 6, dedicado às sociedades escravocratas.
7. Ver, por exemplo, Brenner, R. “Agrarian Class Structure and Economic Development in Pre-Industrial Europe”, *Past and Present*, nº 70, 1976, p. 30-75; Aston, T. e Philpin, C. *The Brenner Debate*. Cambridge: Cambridge

University Press, 1985. Em 1959, o historiador polonês Marian Malowist propôs explicar a aparente exacerbação da servidão no Leste Europeu (sobretudo nos Países Bálticos) após a Grande Peste pela intensificação das exportações cerealíferas para o Oeste. Para uma síntese dos debates, ver Cerman, M. *Villagers and Lords in Eastern Europe 1300-1800*. Londres: Palgrave, 2012. Ver também Raster, T. “Serfs and the Market: Second Serfdom and the East-West Goods Exchange, 1579-1859”. Paris: PSE, 2019. Trabalhos recentes também destacaram casos de aumento da servidão na Europa Ocidental no século XIV, como nas terras da abadia de Saint-Claude, por exemplo (grande senhoria eclesiástica localizada no Jura). Ver Carriol, V. *Les Serfs de Saint-Claude. Étude sur la condition servile au Moyen Âge*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2009.

8. De acordo com as estimativas disponíveis, a população da Europa Ocidental teria mais do que dobrado entre 1000 e 1500: teria passado de cerca de 20 milhões por volta do ano 1000 para perto de 50 milhões por volta de 1500 (a população residente no atual território da França teria passado de 6 para 15 milhões; no Reino Unido, de 2 para 4,5 milhões, na Alemanha, de 4 para 12 milhões e, na Itália, de 5 para 11 milhões). A ruptura em relação aos séculos anteriores se mostra considerável, uma vez que a população da Europa Ocidental parece ter experimentado uma estagnação quase total entre o ano 0 e o ano 1000, ficando em torno de 20 milhões de habitantes. A maior parte do crescimento do período 1000-1500 parece ter ocorrido entre 1000 e 1350: a Grande Peste de 1347-1352 teria ocasionado uma redução da população de cerca de um terço e teria sido necessário quase um século (1350-1450) para compensar essa perda e retomar uma trajetória claramente ascendente a partir de 1450-1500. Ver o Anexo Técnico.
9. Le Goff, J. “Les trois fonctions indo-européennes, l’historien et l’Europe féodale”, artigo citado.
10. Ver Arnoux, M. *Le Temps des laboureurs, op. cit.*, p. 9-13.
11. Em 585, o Concílio de Macon declarou “ladrão e usurpador das posses de Deus” quem quer que se recusasse a doar voluntariamente à Igreja uma parte dos frutos da terra. Esse pagamento voluntário já era recomendado desde os primórdios da Igreja, mas nem sempre era feito. Seria preciso esperar os

capitulares de Pepino, o Breve, e de Carlos Magno, em 765 e 779, para que o poder real sancionasse as decisões dos concílios e desse força de lei ao dízimo eclesiástico. Para uma história clássica do dízimo, ver Marion, M. *La Dîme ecclésiastique en France au XVIII^e siècle et sa suppression*. Bordeaux: Imprimerie de l'Université et des Facultés, 1912.

12. Ver Arnoux, M. *Le Temps des laboureurs*, *op. cit.*, p. 227-247.
13. As “guerras de religião” dos séculos XVI e XVII possuíam, aliás, uma forte dimensão sociotributária, relacionada à recusa de se pagar o dízimo às instituições católicas. O poder real aproveitou a oportunidade para se fortalecer diante de uma opinião pública já cansada de tumultos.
14. Os parlamentos provinciais franceses do Antigo Regime tinham sobretudo a função de homologar e registrar os decretos régios e verificar sua compatibilidade com as jurisprudências e os costumes locais, o que, para além dos aspectos estritamente técnicos e jurídicos, permitia impor condições e exigir emendas, equilibrando assim politicamente os poderes do Conselho do Rei (bem como dos grandes senhores feudais que o integravam); estando entendido que o rei poderia optar por reapropriar esse poder tanto jurisdicional quanto legislativo e forçar a mão dos parlamentos, decidindo fazer um “leito de justiça” para impor o registro desse ou daquele decreto; essa eventualidade teórica, porém, não podia ser utilizada com demasiada frequência, sob pena de fragilizar o equilíbrio político-jurídico como um todo. Em muitas províncias, os parlamentos também faziam as vezes de tribunal de apelação para as cortes senhoriais locais, embora com variações significativas de acordo com a região, tanto no plano jurisdicional quanto no tributário. Para um estudo clássico, ver Mousnier, R. *Les Institutions de la France sous la monarchie absolue*. Paris: PUF, 1974. Sobre a justiça do Antigo Regime, ver também Royer, J.-P. *Histoire de la justice en France*. Paris: PUF, 1995.
15. Os cargos e ofícios eram, com frequência, cargos administrativos e soberanos (coletor de impostos, intendente das finanças, registro de atos e documentos oficiais, certidões diversas relacionadas ao desenvolvimento dos mercados e à circulação de bens etc.) recém-criados ou antes ocupados pela nobreza e aos poucos postos à venda pela monarquia a partir dos séculos XVI e XVII, em grande parte para paliar a escassez das receitas fiscais. Sobre tais conflitos, ver

Blaufarb, R. *e Great Demarcation: e French Revolution and the Invention of Modern Property*. Oxford: Oxford University Press, 2016, p. 22-23 (voltarei a esse livro no próximo capítulo). Ver também Le Goff, J. “Les trois fonctions indo-européennes, l’historien et l’Europe féodale”, artigo citado.

16. Os recenseamentos realizados a partir dos anos 1850 permitem mensurar os efetivos do clero (como titulares de uma profissão, não como membros de uma ordem), conforme veremos adiante. Sobre a história dos censos na França, ver Desrosières, A. “Éléments pour l’histoire des nomenclatures socioprofessionnelles”, in *Pour une histoire de la statistique*. Paris: INSEE-Économica, 1987.
17. É possível que esses números tenham sido maiores em períodos anteriores, em especial os da nobreza da época carolíngia (séculos VIII-X) e das Cruzadas (séculos XI-XIII), talvez somando até 5%-10% da população (a julgar pelo exemplo de outros países europeus; ver o Capítulo 5, *Nobrezas guerreiras, nobrezas proprietárias*). Contudo, não há nenhuma fonte que permita quantificá-los com precisão.
18. Nesse caso específico, optei por uma estimativa média para os efetivos da nobreza nos anos 1780: cerca de 0,8% da população total, sendo que as estimativas mais baixas ficam em torno de 0,4% e as mais altas, de 1,2%.
19. As tendências indicadas aqui foram estimadas a partir principalmente dos trabalhos de M. Nassiet e P. Contamine, que por sua vez se baseiam nos dados coletados da capitação (para o final do século XVII e século XVIII) e das listas de convocação de vassalos e subvassalos (para os séculos XIV, XV e XVI). O detalhamento dos elementos bibliográficos e metodológicos está no Anexo Técnico on-line.
20. Não nos deixemos enganar, contudo, pela estabilidade quase absoluta indicada no [Gráfico 2.1](#) para as proporções de nobres e clérigos na população francesa entre os séculos XIV e XVII: essa estabilidade só demonstra que as fontes disponíveis não permitem estabelecer uma evolução robusta nesse longo período (para cima ou para baixo); entretanto, é perfeitamente possível que fontes mais precisas permitissem estabelecer variações significativas no decorrer desses três séculos.

21. Sobre esse deslocamento dos salários agrícolas (em relação aos preços e à renda), ver o clássico estudo de Labrousse, E. *Esquisse du mouvement des prix et des revenus en France au XVIII^e siècle*. Paris: Dalloz, 1933.
22. Incluindo todos os membros do clero católico (regular e secular), bem como todas as pessoas listadas como exercendo funções religiosas (todos os cultos somados) nos censos franceses de 1990, 1999 e 2014, há menos de 20 mil pessoas (em uma população total de 65 milhões em 2014; ou seja, eles representavam 0,03% da população), contra 260 mil somente no caso do clero católico em 1660 (de uma população total de 19 milhões — quase 1,5%). Portanto, no início do século XXI o peso da classe religiosa está mais de 50 vezes menor do que era no final do século XVII.
23. Sobre a evolução dos níveis educacionais nos países e o papel das clivagens educacionais na estruturação do conflito político-eleitoral moderno, ver a Terceira e a quarta Partes deste livro.
24. Os dois métodos dão praticamente o mesmo resultado no que se refere à nobreza, uma vez que o tamanho médio das famílias nobres é semelhante ao das famílias plebeias (em primeira aproximação). No caso do clero, a participação é um pouco mais de duas vezes maior quando vista pelo ângulo da proporção da população adulta masculina (e não da população total). Ver o Anexo Técnico, Gráfico S2.1.
25. Ver, principalmente, Mousnier, R. *Les Institutions de la France sous la monarchie absolue*, op. cit.; *Id.*, *Les Hiérarchies sociales de 1450 à nos jours*. Paris: PUF, 1969, p. 61-69.
26. Ver Lukowski, J. *The European Nobility in the Eighteenth Century*. Londres: Palgrave, 2003, p. 84-90.
27. *Ibid.*, p. 118-120.
28. Ver o Anexo Técnico.
29. Sobre tais questões, ver o livro esclarecedor de Cosandey, F. *Le Rang. Préséances et hiérarchies dans la France d'Ancien Régime*. Paris: Gallimard, 2016.
30. Ver o Anexo Técnico.

31. É difícil proceder de outro modo, já que a nobreza perde toda definição jurídica oficial na França após a abolição dos “privilégios” em 1789 (com a exceção do diminuto grupo dos pares da França entre 1815 e 1848 e da nobreza de Império) e que, de qualquer forma, seu significado jurídico era definido de forma muito imperfeita antes de 1789.
32. Esses dados sobre heranças, coletados no Archives de l’Enregistrement [Arquivo do Registro], estão bem conservados de 1800 em diante. A estimativa indicada para os anos 1780 tem base em informações disponíveis sobre a queda geral da participação dos patrimônios nobres de 1789 a 1800. Nós também tivemos acesso aos dados sobre heranças parisienses até os anos 1950-1960, o que mostra que a queda na participação dos sobrenomes nobres se mantém depois de 1900-1910 (com menos de 5% de sobrenomes nobres entre o 0,1% das heranças mais altas nos anos 1950-1960). Todos os detalhes técnicos sobre esses dados sobre heranças estão disponíveis on-line.
33. Voltarei a falar, mais adiante, sobre a extensão dessas transferências de propriedade, em especial sobre a indenização paga pelo Haiti aos antigos proprietários de escravos (ver a Segunda Parte, Capítulo 6, *Haiti: quando uma propriedade escravocrata se torna uma dívida pública*).
34. Mais precisamente, a Igreja detinha 15% das áreas agrícolas, porém, em razão de sua melhor qualidade, essas terras produziam 24% da renda agrícola (o que representa, portanto, uma melhor estimativa da participação da Igreja no valor das terras). Ver o Anexo Técnico.
35. Essa parte revertida à Coroa costumava ficar entre um décimo e um quarto, mas chegava às vezes a metade das rendas fundiárias eclesiásticas. Ver Perrone, S. *Charles V and the Castilian Assembly of the Clergy. Negotiations for the Ecclesiastical Subsidy*. Leiden: Brill, 2008.
36. Sobre o crédito hipotecário, ver Milhaud, C. *Sacré Crédit! e Rise and Fall of Ecclesiastical Credit in Early Modern Spain*. Tese de doutorado, EHESS, 2018, p. 17-19. Trata-se, porém, de um ativo muito específico, o que dificulta estendê-lo a classes de ativos mais amplas.
37. Ver Guebreyesus, N. *Les Transferts fonciers dans un domaine ecclésiastique à Gondär (Éthiopie) au XVIII^e siècle*. Tese de doutorado, EHESS, 2017, p. 264-265.

38. Ver a Terceira Parte, Capítulo 12, *A China como economia mista autoritária*.
39. Ver, em especial, Brown, P. *À travers un trou d'aiguille. La richesse, la chute de Rome et la formation du christianisme*. Paris: Les Belles Lettres, 2016.
40. De acordo com algumas fontes, o processo teria ocorrido com relativa rapidez. Na Gália, a Igreja adquiriu cerca de um terço das terras cultiváveis entre os séculos V e VIII. Ver Goody, J. *e European Family*. Oxford: Blackwell, 2000, p. 36.
41. Ver Todeschini, G. *Les Marchands et le Temple. La société chrétienne et le cercle vertueux de la richesse du Moyen Âge à l'Époque moderne*. Paris: Albin Michel, 2017.
42. Ver *ibid.*, p. 96.
43. Ver Pistor, K. *e Code of Capital. How the Law Creates Wealth and Inequality*. Princeton: Princeton University Press, 2019, p. 49-50.
44. Ver Goody, J. *e European Family, op. cit.*, p. 39.

3. *A invenção das sociedades de proprietários*

1. Ver o livro esclarecedor de Blaufarb, R. *e Great Demarcation, op. cit.*, que se apoia numa inovadora exploração dos arquivos parlamentares, administrativos e judiciários do período revolucionário (além de inúmeros tratados jurídico-políticos dos séculos XVII e XVIII) e do qual tomo emprestada a noção de “grande demarcação”.
2. A ruptura conceitual com a antiga ordem fica ainda mais evidente diante do fato de que os orçamentos da monarquia, pelo contrário, tinham por muito tempo considerado as rendas oriundas do domínio real como sendo receitas ordinárias e os produtos dos impostos como receitas extraordinárias.
3. Vale lembrar que o valor das terras costumava ser fixado no equivalente a cerca de 20 anos de aluguel (ou seja, o valor locatício anual era avaliado em torno de 5% do valor do bem).
4. A questão da duração dos arrendamentos foi objeto de debates complexos: o legislador revolucionário rejeitou a ideia de arrendamentos perpétuos (pois isso significaria recriar as sobreposições de direitos perpétuos de tipo feudal), mas alguns deputados (como Sieyès, sempre pronto a defender o pequeno arrendatário em relação aos senhores, a quem acusava de terem sido favorecidos frente ao clero) ponderaram que a extensão do arrendamento poderia ser a melhor alternativa de ascensão social para os camponeses que não dispunham da liquidez necessária para comprar o bem (uma vez que o arrendamento perpétuo se assemelhava a um empréstimo perpétuo). De fato, as reformas agrárias intentadas em vários países nos séculos XIX e XX se basearam numa combinação entre extensão do arrendamento e moderação do aluguel, que, em alguns casos, redundou na transferência pura e simples da propriedade da terra para o seu usuário por um preço módico ou nulo. Mas, caso seja feito pelo valor pleno, o ressarcimento pode significar uma armadilha perpétua.
5. Em 2019, esse imposto de transmissão situava-se em torno de 5%-6% do valor da venda (dependendo do departamento, e já incluía a parte do município e a

parte do Estado). Somando-se os custos de cartório, chega-se a 7%-8% (cerca de dois anos de aluguel, senão mais).

6. O valor dos laudêmios em geral compreendia-se entre um duodécimo e metade do valor do bem. A tabela estabelecida para a recompra dos laudêmios levava em conta, de modo explícito, que o imposto de transmissão mais elevado resultava em prestações menos frequentes. Ver Blaufarb, R. *e Great Demarcation, op. cit.*, p. 73.
7. Ocorreram debates interessantíssimos na esteira da departamentalização dos territórios italianos, holandeses e alemães em 1810-1814, que conduziram a uma aplicação muito conservadora da jurisprudência proprietarista revolucionária nesses territórios em que o poder napoleônico não tinha a menor vontade de criar novas classes de pequenos proprietários, preferindo retomar os antigos direitos feudais em nome do Estado imperial e utilizá-los para consolidar as novas elites de sua escolha. Ver *ibid.*, p. 111-117.
8. Ver o folheto *Du droit national d'hérédité ou Moyen de supprimer la contribution foncière*, 1792, coleção Portiez de l'Oise, peça nº 22, Biblioteca da Assembleia Nacional. Nesse projeto, o imposto chegava a duas cotas de herdeiro (ou seja, 67% com um único herdeiro em presença, 50% com dois herdeiros, 40% com três herdeiros etc.) em transmissões patrimoniais em linha reta (de pais para filhos) superiores a 3 milhões de libras tornesas, ou seja, cerca de 1.500 vezes o patrimônio médio por adulto da época (em torno de 2 mil libras). Era uma meia-cota de herdeiro (ou seja, 33% com um único herdeiro, 20% com dois herdeiros, 14% com três herdeiros etc.) para uma transmissão em linha reta de 50 mil libras tornesas (ou seja, cerca de 25 vezes o patrimônio médio da época), e de dois décimos da cota de herdeiro (ou seja, 17% com um herdeiro, 9% com dois, 6% com três) para uma transmissão inferior a 2 mil libras (aproximadamente o patrimônio médio). As alíquotas previstas para as demais transmissões (sem ser em linha reta) eram ainda mais elevadas. Conservaram-se vários folhetos desse tipo que atestam a veemência dos debates da época.
9. Ver Graslin, L. *Essai analytique sur la richesse et l'impôt*, 1767, p. 292-293. A alíquota efetiva proposta por Graslin era de 5% para uma renda anual de 150 libras tornesas (ou seja, cerca de metade da renda média por adulto na época),

15% para 6 mil libras (20 vezes a renda média), 50% para 60 mil libras (200 vezes) e 75% para uma renda de 400 mil libras (mais de 1.300 vezes a renda média).

10. Sobre as diferentes experiências locais e medidas de emergência implementadas em 1793-1794, ver Gross, J-P. “Progressive Taxation and Social Justice in Eighteenth-Century France”, *Past and Present*, vol. 140 (1), 1993, p. 79-126. Para uma análise mais detalhada dos acontecimentos e debates, ver *Id.*, *Égalitarisme jacobin et droits de l’homme (1793-1794)*. Paris: Arcantères, 2000. Vários sistemas de “herança máxima” e “herança nacional” (aberta a todos) também foram debatidos em 1793-1794, sem aplicação concreta. Ver, a esse respeito, Brunel, F. “La politique sociale de l’an II: un ‘collectivisme individualiste’?”, in Roza, S. e Crétois, P. *Le Républicanisme social: une exception ançaise?* Paris: Éditions de la Sorbonne, 2014, p. 107-128.
11. Ver Blaufarb, R. *e Great Demarcation, op. cit.*, p. 36-40. Louis de Bonald, por sua vez, em seu *Réflexions sur l’intérêt général de l’Europe, suivies de quelques considérations sur la noblesse* (1815), tentaria ao seu modo estabelecer uma nova legitimidade da nobreza enquanto classe magistrática e enquanto classe militar. Ver Karsenti, B. *D’une philosophie à l’autre. Les sciences sociales et la politique des modernes*. Paris: Gallimard, 2013, p. 82-87.
12. Sobre essas distinções, ver Israel, J. *A Revolution of the Mind: Radical Enlightenment and the Intellectual Origins of Modern Democracy*. Princeton: Princeton University Press, 2010.
13. Ver de Condorcet, J.-A.-N. *Esquisse d’un tableau historique des progrès de l’esprit humain*. Paris: Agasse, 1794, p. 380.
14. Em *Sur la fixation de l’impôt* (1789), Condorcet propunha que a recém-criada contribuição pessoal-mobiliária (antepassada do atual imposto habitacional) funcionasse segundo um sistema de alíquota progressiva incidente sobre o valor locativo da residência principal, com uma alíquota de até 50%. Como esses valores locativos diminuía de acordo com o nível de renda (ultrapassavam 20% da renda dos mais pobres, contra menos de 10% da dos mais ricos, segundo as estimativas da época, daí uma alíquota de tributação equivalente a cerca de 5% sobre as rendas mais altas), a proposta visava, antes

- de mais nada, corrigir a regressividade estrutural desse imposto (o projeto, infelizmente, não foi levado em conta). Sobre as propostas tributárias de Condorcet, ver também Gross, J.-P. “Progressive Taxation and Social Justice in Eighteenth-Century France”, artigo citado, p. 109-110.
15. Nascido no Reino Unido, Paine foi um fervoroso defensor da independência dos Estados Unidos e, em seguida, da Revolução na França, onde se estabelecera nos anos 1790. Sobre as diferenças entre Paine e Condorcet e o caráter mais inovador das propostas de Paine, ver Bosc, Y. “Républicanisme et protection sociale: l’opposition Paine-Condorcet”, in Roza, S. e Crétois, P. *Le Républicanisme social: une exception française?*, op. cit., p. 129-146.
 16. Vale ainda notar que Paine propusera em 1792 em *the Rights of Man* uma tabela de tributação das rendas mais elevadas chegando a 80%-90% por volta de 20 mil libras esterlinas ao ano (cerca de mil vezes a renda média britânica da época), ou seja, uma tabela comparável à proposta por Graslin em 1767. Sobre as propostas de Paine, ver também Phelps Brown, H. *Egalitarianism and the Generation of Inequality*. Oxford: Oxford University Press, 1988, p. 139-142.
 17. A historiografia da Revolução foi infelizmente polarizada, durante a Guerra Fria, entre a abordagem marxista (fundada no postulado de que a revolução de 1917 era o prolongamento natural de 1793-1794, o que é muito discutível) e a antimarxista (que parte do princípio de que todo projeto ambicioso de redistribuição termina, de modo invariável, no Terror e no soviétismo, o que é tão discutível quanto a ideia anterior). Ver o Anexo Técnico para as principais referências (Soboul, A. *versus* Furet, F.). Essa instrumentalização com frequência caricatural da Revolução Francesa nas lutas do século XX decerto ajuda a explicar por que abordagens político-ideológicas mais refinadas, como a de Blaufarb, R. sobre a redefinição do regime de propriedade, demoraram a se desenvolver.
 18. Em princípio, nos sistemas legais proprietaristas do século XIX, o direito de propriedade é extenso às mulheres, mas, na maioria das vezes, sob o estrito controle de seus maridos.

4. As sociedades de proprietários: o caso da França

1. Os levantamentos parisienses foram efetuados com Postel-Vinay, G. e Rosenthal, J.-L. As coletas departamentais (pesquisa TRA) foram organizadas por, em particular, Bourdieu, J., Kesztenbaum, L. e Suwa-Eisenmann, A. Ver, em especial, Piketty, T., Postel-Vinay, G. e Rosenthal, J.-L. “Wealth Concentration in a Developing Economy: Paris and France, 1807-1994”, *American Economic Review*, 96, 2006, p. 236-256. Para as referências bibliográficas completas, ver o Anexo Técnico.
2. Ver Garbinti, B., Goupille-Lebret, J. e Piketty, T. “Accounting for Wealth Inequality Dynamics: Methods and Estimates for France (1800-2014)”, WID.world, Working Paper Series nº 2017/5. Voltarei, na Terceira Parte, à atual estrutura da desigualdade de patrimônios. Ver, em especial, o Capítulo 11, [Gráfico 11.17](#).
3. Entre 1800 e 1914, o patrimônio médio no óbito cresceu mais de seis vezes em Paris (passando de cerca de 20 mil para 130 mil francos, incluindo os finados sem patrimônio), e em quase cinco vezes na França (passando de 5 mil a 25 mil francos). Trata-se de um crescimento tanto nominal quanto real, uma vez que o poder de compra do franco sofreu pouca variação nesse período. Ver Piketty, T., Postel-Vinay, G. e Rosenthal, J.-L. “Wealth Concentration in a Developing Economy: Paris and France, 1807-1994”, artigo citado. Ver também Bourdieu, J., Postel-Vinay, G. e Suwa-Eisenmann, A. “Pourquoi la richesse ne s’est-elle pas diffusée avec la croissance? Le degré zéro de l’inégalité et son évolution en France 1800-1940”, *Histoire et Mesure*, vol. 23 (1-2), p. 147-198.
4. Os dados indicados nos [Gráficos 4.1](#) e [4.2](#) referem-se à desigualdade dos patrimônios entre a população adulta viva em cada data indicada: partimos dos patrimônios no óbito, para depois ponderar cada observação em função do número de pessoas vivas dentro de cada faixa etária, levando em conta diferenciais de mortalidade por nível de riqueza. Na prática, não faz muita diferença; a concentração patrimonial entre os vivos é apenas alguns pontos

- percentuais mais alta que a desigualdade das fortunas no óbito, e todas as evoluções temporais são sensivelmente as mesmas. Ver o Anexo Técnico.
5. Sobre o discurso de Vautrin, ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, p. 234-236.
 6. Note-se que a participação dos bens imobiliários parisienses é a mais alta no nível dos 9% seguintes, antes de despencar para os 40% seguintes (isto é, as pessoas incluídas entre os 50% mais pobres, que não possuem nada, e os 10% mais ricos, que possuem na época a quase totalidade do património parisiense: mais de 90%). Isso se deve ao fato de esse grupo dos 40% seguintes ser composto por pessoas pobres demais para possuírem um imóvel na capital, de modo que seus ativos imobiliários assumem sobretudo a forma de imobiliário provincial (em particular, rural). Cabe deixar claro que não incluí as dívidas na [Tabela 4.1](#) (ou seja, em média apenas 2% dos ativos brutos em 1872, e 5% em 1912). Para os resultados completos, ver o Anexo Técnico.
 7. Sobre a evolução da legislação do imposto sobre heranças no século XIX e início do XX, ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 243-246 e 766-771.
 8. Ver *Impressions parlementaires*, t. IV, nº 482. Sobre esses debates, ver também Daumard, A. *Les Fortunes ançaises au XIX^e siècle. Enquête sur la répartition et la composition des capitaux privés d'après l'enregistrement des déclarations de successions*. Paris: Mouton, 1973, p. 15-23.
 9. Sobre as “quatro velhas” e a transição para o sistema de imposto sobre a renda, ver *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 234-242. Ver, igualmente, Allix, C. e Lecerclé, M. *L'Impôt sur le revenu (impôts cédulaires et impôt général)*. *Traité théorique et pratique*. Paris: Rousseau, 1926.
 10. A monarquia tentara introduzir formas limitadas de progressividade tributária no século XVIII, em especial no âmbito da “talha tarifada”, que distinguia diferentes classes de contribuintes de acordo com o nível aproximado de recursos, mas mantendo isenções para a nobreza e o clero em outras instâncias do sistema tributário, o que era um tanto incoerente. A Revolução, de certa forma, simplificou o problema ao impor a proporcionalidade para todos sobre uma base indiciária e abolir qualquer referência direta à renda. Sobre a talha tarifada, ver Touzery, M. *L'Invention de l'impôt sur le revenu. La taille tarifée*

(1715-1789). Paris: Comité pour l'Histoire Économique et Financière de la France, 1994.

11. A contribuição pessoal-mobiliária era, sem dúvida, a mais complexa das “quatro velhas”, uma vez que a princípio compreendia, para além da alíquota baseada nos valores locativos da residência principal, que era o seu componente central, uma alíquota sobre os empregados domésticos, uma equivalente a três dias de trabalho, e uma alíquota sobre os cavalos, burros etc. Foi esta alíquota que Condorcet propusera reformar em 1792, estabelecendo uma tabela progressiva sobre os valores locativos para conter sua regressividade natural. O imposto habitacional, seu herdeiro direto, está em vias de ser suprimido em 2017-2019, sem que ainda se saiba que imposto virá substituí-lo.
12. Dito de outro modo, o proprietário de um bem no valor de 1.000 francos gerava um aluguel da ordem de 50 francos ao ano (5% de 1.000 francos), sobre o qual incidia um imposto de apenas 2 francos (4% de 50 francos), ou seja, uma retenção de cerca de 0,2% sobre o capital de 1.000 francos. Ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 238-239.
13. Foi com esse espírito e em nome da eficácia econômica que Maurice Allais propôs, nos anos 1970, a supressão do imposto sobre a renda e sua substituição por um imposto sobre o capital real e de baixa alíquota, muito próximo, em seu princípio, da contribuição fundiária. Ver Allais, M. *L'Impôt sur le capital et la réforme monétaire*. Paris: Hermann, 1977.
14. A Segunda República (1848-1851) terminou com a proclamação do Segundo Império por Luís Napoleão Bonaparte, eleito presidente por sufrágio universal em dezembro de 1848. Foi seu tio quem encerrara com a Primeira República (1792-1804), decidindo, também ele, fazer-se coroar imperador.
15. Na sessão de 20 de janeiro de 1908 na Câmara dos Deputados, Caillaux exprime com toda a clareza esse argumento: “Se há seis anos que temos em nossa legislação um imposto de caráter progressivo cuja alíquota não variou, não nos venham dizer que o sistema da progressividade resultará necessariamente em aumento de tarifa num prazo muito próximo.” Ver Caillaux, J. *L'Impôt sur le revenu*. Paris: Berger-Levrault, 1910, p. 115.
16. *Ibid.*, p. 530-532.

17. Nome do diretor do jornal *Le Figaro*, assassinado em sua sala em 16 de março de 1914 pela esposa do próprio Joseph Caillaux, após uma violenta campanha empreendida contra seu marido, cujo ponto culminante foi a publicação, no *Le Figaro* de 13 de março de 1914, da carta. Esta, assinada “Ton Jo” [“Teu Jo”], foi escrita por Joseph Caillaux à sua amante em 1901 após o fracasso do primeiro projeto Caillaux, na qual dizia ter “derrubado o imposto sobre a renda dando a impressão de defendê-lo”. Essa missiva supostamente demonstrava que os partidários do imposto sobre a renda não passavam de oportunistas que se serviam desse projeto nefasto apenas para promover a própria ascensão política.
18. A lei de 15 de julho de 1914 que instituiu o IGR foi complementada pela lei de 31 de julho de 1917, que criava os impostos cedulares previstos pela reforma Caillaux. Para um relato detalhado da movimentada implementação do imposto sobre a renda na França, ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 246-262.
19. Ver o Capítulo 10, Gráficos [10.11](#) e [10.12](#).
20. No Reino Unido, um sistema de impostos incidindo proporcional e separadamente sobre as diferentes categorias de renda (juros, aluguéis, lucros, salários etc.) foi instituído em 1842, mas seria preciso esperar até 1909 pela criação de um imposto progressivo sobre a renda global (ou seja, incidindo sobre a soma de todas as categorias de renda, com alíquotas elevando-se em função da renda total).
21. No sistema de “quota disponível” instituído em 1804 e vigente até hoje, os pais podem dispor livremente de metade de seus bens se tiverem um filho (a outra metade indo de modo automático para este último, inclusive em caso de total rompimento de relações), de um terço se tiverem dois filhos (com divisão igualitária dos outros dois terços), de um quarto se tiverem três ou mais filhos (com divisão igualitária dos outros três quartos). A denúncia dos supostos efeitos nefastos desse sistema está entre os grandes temas conservadores e contrarrevolucionários do século XIX, em especial na obra de Frédéric Le Play. Essa crítica perdeu amplo espaço no século XX.
22. Lembremos Paul Leroy-Beaulieu, por exemplo, um dos economistas liberais mais influentes da época, além de defensor entusiasta da colonização, e seu

famoso *Essai sur la répartition des richesses et sur la tendance à une moindre inégalité des conditions*, publicado em 1881 e reeditado com regularidade até o início dos anos 1910. Enquanto todas as fontes estatísticas disponíveis sugerem o contrário, ele defende, mesmo ao custo de raciocínios duvidosos, a ideia de que a tendência é a redução das desigualdades. Observa, satisfeito, que o número de indigentes amparados na França aumentou apenas 40% entre 1837 e 1860, embora o número de escritórios de beneficência tenha praticamente dobrado. Tirando o fato de que é preciso ser muito otimista para deduzir desses dados que o número real de indigentes tenha diminuído (o que ele faz sem hesitação), é evidente que, num contexto de crescimento, uma eventual queda no número absoluto de pobres nada teria a nos dizer sobre as disparidades de riqueza e sua evolução. Ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 522-531.

23. Ver Pistor, K. *e Code of Capital. How the Law Creates Wealth and Inequality*, *op. cit.*

5. *As sociedades de proprietários: trajetórias europeias*

1. Ver a quarta Parte, Capítulos 14 e 15, *A volta dos abismos identitários e religiosos na França* e *O crescimento das diferenças identitárias no Reino Unido pós-colonial*.
2. Ver Bernard, G. W. “ e Dissolution of the Monasteries”, *History*, vol. 96 (324), 2011, p. 390-409.
3. Ver o Anexo Técnico para os dados sobre heranças na Espanha reunidos por Artola, M. Ver também as pesquisas de Milhaud, C. sobre a propriedade eclesiástica, e as de Artola, M., Baulusz, L. e Martinez-Toledano, C. sobre a evolução da estrutura da propriedade naquele país desde o século XIX.
4. Para um estudo clássico dessa dramática sequência histórica, ver Malefakis, E. *Agrarian Reform and Peasant Revolution in Spain: Origins of the Civil War*. New Haven: Yale University Press, 1970.
5. Ver, por exemplo, Lukowski, M. *e European Nobility in the Eighteenth Century*, *op. cit.*, p. 12-19.
6. Ver Doggan, A. *Nobles and Nobility in Medieval Europe*. Suffolk: Boydell & Brewer, 2000, p. 223-235.
7. Ver o Capítulo 2, *As sociedades de ordens: uma forma de equilíbrio dos poderes?*.
8. Ver Cannadine, D. *e Decline and Fall of the British Aristocracy*. New Haven: Yale University Press, 1990, p. 9, Tabela 1.1.
9. Alec Douglas-Home, primeiro-ministro Tory em 1963-1964, era, assim como Salisbury, membro da Câmara dos Lordes, mas dela se demitiu quando de sua nomeação como chefe de governo: os tempos haviam mudado e parecia incongruente o país ser dirigido por um lorde. Churchill, primeiro-ministro Tory em 1940-1945 e 1951-1955, vinha de uma família aristocrática da qual vários membros haviam integrado a Câmara dos Lordes, mas ele próprio fora eleito para a dos Comuns. Fizera, inclusive, uma breve passagem pelo Partido Liberal em 1905, antes de retornar para os Tories em 1924 — prova, segundo seus adversários, de seu oportunismo e sua falta de fidelidade aos tradicionais valores aristocráticos.

10. Ver Cannadine, D. *e Decline and Fall of the British Aristocracy, op. cit.*, p. 11-16.
11. Em 2019, essa lista compreende 962 baronetes, entre os quais o título criado em 1990 para Denis Thatcher (marido de Margaret) e transmitido ao seu filho Mark em 2003.
12. Ver o Capítulo 2, *Efetivos e recursos do clero e da nobreza: o caso da França*.
13. As estimativas disponíveis indicam cerca de 15 mil a 25 mil homens adultos membros da *gentry* nos séculos XVIII e XIX. O número absoluto parece pouco ter se alterado (embora apresentasse um ligeiro aumento no século XVIII e uma ligeira queda no XIX), ao mesmo tempo que representava uma proporção rapidamente decrescente da população, se considerarmos o aumento acentuado desta última (apenas 2 milhões de chefes de família no final do século XVIII na Inglaterra e no País de Gales, contra 6 milhões nos anos 1880, de modo que a *gentry* teria passado de 1,1% da população para menos de 0,3% entre 1800 e 1880). Trata-se, de qualquer forma, de um número muito mais elevado que o dos efetivos da nobreza titulada (em torno de 1 mil-1,5 mil títulos somando-se os lordes, baronetes e *knights*). A própria *gentry* era, às vezes, dividida em *esquires* (entre 3 mil e 5 mil) e *gentlemen*, sendo estes, de longe, os mais numerosos (entre 15 mil e 20 mil). Ver o Anexo Técnico.
14. Ver Cannadine, D. *e Decline and Fall of the British Aristocracy, op. cit.* A ascensão política das novas elites burguesas e mercantis, que no melhor dos casos culminava com sua integração à *gentry*, começara já na época medieval nas circunscrições urbanas e territórios reais, onde o direito de voto lhes era mais acessível do que nas terras nobres e eclesiásticas. Ver, por exemplo, Angelucci, C., Meraglia, S. e Voigtlaender, N. “How Merchant Towns Shaped Parliaments: From the Norman Conquest of England to the Great Reform Act”. NBER, Working Paper nº 23606, 2018.
15. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, p. 234-237.
16. Os dados aqui indicados acerca das rendas das diferentes personagens tomam por referência a renda nacional média por adulto da época. É interessante notar que os montantes mencionados por Balzac para caracterizar a verdadeira riqueza são quase idênticos àqueles imaginados por Austen (exceto pela taxa

de câmbio: lembremos que entre 1800 e 1914 a libra esterlina valia cerca de 25 francos-ouro). Ver *ibid.*, p. 401-406.

17. Em *O planeta dos macacos*, os gorilas cumprem o papel dos guerreiros, enquanto os orangotangos são os sacerdotes, e os chimpanzés, os membros do terceiro estado (estrutura ternária bem conhecida, que será, contudo, complicada pela integração dos humanos, escravocratas no passado e agora prestes a se tornar escravos). Em *Star Wars*, os jedi são a um só tempo os mais sábios e os maiores guerreiros. A “força” que os caracteriza traduz, à sua maneira, a fusão das duas elites das sociedades trifuncionais.
18. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, p. 400-407.
19. Ver Cannadine, D. *e Decline and Fall of the British Aristocracy*, *op. cit.*, p. 15-16.
20. O *Annuaire* chega a recensar entre os deputados nobres nada menos do que nove príncipes ou duques, 31 marqueses, 49 condes, 19 viscondes, 19 barões e 80 deputados “que simplesmente possuem um sobrenome com partícula”, embora esclareça: “Não temos como garantir totalmente a exatidão dessa classificação, apesar de se fundamentar tanto quanto possível em documentos autênticos. Alguns deputados omitem ou se negam a usar seu título, ao passo que outros, pelo contrário, usam um título que não é sequer de cortesia e ao qual não têm o menor direito” (*Annuaire de la noblesse de France*, 1872, p. 419-424).
21. Ver Bécarud, J. “Noblesse et représentation parlementaire: les députés nobles de 1871 à 1968”, *Revue française de science politique*, vol. 23 (5), 1973, p. 972-993.
22. Em certa medida, essas classificações também atendem a uma demanda legítima de informações acerca do topo da hierarquia social, muito ignorada pelas estatísticas públicas. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, p. 421-435. Voltarei a essas classificações de bilionários no Capítulo 13, *A persistência da hiperconcentração patrimonial*.
23. Ver o livro clássico de Tomson, E. *Whigs and Hunters: e Origin of the Black Act*. Nova York: Pantheon Books, 1975. Endurecimentos semelhantes do direito de propriedade são observados em outras partes da Europa, como o ocorrido na Prússia em 1821, por exemplo, que marcou o jovem Karl Marx.

Aliás, uma cena de ladrões de lenha brutalizados por uma milícia proprietarista abre o filme *O jovem Karl Marx*, dirigido por Raoul Peck em 2017. Já a Revolução Francesa decretou que as terras e os bosques privados fossem liberados de forma indiscriminada para a caça, medida que se acha ainda hoje em vigor e é defendida, em especial, pelos comunistas franceses.

24. Ver Johnston, N. “ e History of the Parliamentary Franchise”. Londres: House of Commons Research Paper, 2013. É interessante observar que antes da lei de 1832 (que era a primeira legislação nacional sobre o direito de voto) não havia qualquer regra formal que reservasse esse direito aos homens: era uma questão de costume, e podia haver casos de mulheres proprietárias que exercessem o direito de voto. Além disso, este fora parcialmente estendido às mulheres de mais de 30 anos em 1918.
25. Além disso, essas reformas foram acompanhadas por medidas ambiciosas (e bastante inovadoras para a época) que visavam regular as despesas dos candidatos: o Corrupt Practices Prevention Act de 1854, que obriga os candidatos a declarar suas despesas; e o Corrupt and Illegal Practice Act de 1883, que limita de maneira drástica as despesas totais. Ver Cagé, J. e Dewitte, E. “It Takes Money to make MPs: New Evidence from 150 Years of British Campaign Spending”. Paris: Sciences Po, 2019.
26. Ver Cannadine, D. e *Decline and Fall of the British Aristocracy*, *op. cit.*, p. 142-143.
27. As Corn Laws, que limitavam as importações de cereais e produtos agrícolas e protegiam as produções domésticas, foram abolidas em 1846 sob o governo Tory dirigido por Peel. A votação, porém, dividiu o partido, a ponto de os apoiadores de Peel (entre eles Gladstone) acabarem trocando os Tories pelos Whigs, o que acabou culminando na fundação do partido liberal em 1859. Essa mobilização dos liberais em prol do poder aquisitivo operário e contra a aristocracia fundiária protecionista impactou de modo duradouro as percepções políticas acerca do livre comércio e da concorrência no Reino Unido, sobretudo em comparação com a França, onde a aristocracia fundiária desaparecera em larga medida e onde a questão da defesa do pequeno produtor camponês autônomo diante da concorrência internacional cumpre um papel estruturante até os dias de hoje. Ver, a esse respeito, Spector, D. *La Gauche, la*

droite et le marché. Histoire d'une idée controversée (XIX^e-XXI^e siècle). Paris: Odile Jacob, 2017, p. 43-52.

28. Cabe observar que a ameaça do rei de aumentar o número de lordes para derrubar a maioria já cumprira um papel importante quando da votação da reforma eleitoral de 1832. Mas, de novo, é muito difícil dizer se ele teria levado adiante sua ameaça caso não se tivesse alcançado um meio-termo com os lordes (um menos ambicioso que a reforma pensada inicialmente). Ver Cannadine, D. *Victorious Century: e United Kingdom 1800-1906*. Nova York: Viking, 2017, p. 159.
29. Em 2019, a Câmara dos Lordes conta com 792 membros, sendo 26 lordes espirituais (invariavelmente bispos anglicanos), 92 lordes temporais hereditários e 674 lordes temporais nomeados em caráter vitalício (*life peers*). Uma reforma visando introduzir 80% de membros eleitos chegou a ser debatida em 2010-2012, mas logo abandonada (não se sabia muito bem como definir uma legitimidade eleitoral que fosse distinta da dos Comuns e, ainda assim, justificada). O Parliament Act de 1949 reduziu para um ano o período permitido aos lordes para travar a aprovação de uma lei não orçamentária (esse prazo foi fixado em dois anos em 1911). Isso não impede os lordes de, vez ou outra, lembrarem sua existência aos Comuns, como foi o caso durante os debates acerca do Brexit em 2018-2019, mas isso sem qualquer consequência durável sobre as decisões.
30. Ver Cannadine, D. *Victorious Century, op. cit.*, p. 211-212.
31. Ver Sen, A. *Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation*. Oxford: Oxford University Press, 1981.
32. Ver Cannadine, D. *e Decline and Fall of the British Aristocracy, op. cit.*, p. 104-105. Porém vale observar que, não fossem os posteriores episódios inflacionários e a independência irlandesa, esses reembolsos teriam sobrecarregado por um bom tempo o orçamento dos camponeses irlandeses.
33. Para uma análise esclarecedora do mito da excepcionalidade igualitária sueca e da sua construção histórica ao longo do século XX, ver Bengtsson, E. “ e Swedish *Sonderweg* in uestion: Democratization and Inequality in Comparative Perspective, c. 1750-1920”, *Past and Present*, 2019.

34. O *Riksdag* de 1809 contava, por exemplo, com 700 representantes da nobreza, 42 do clero, 72 da burguesia e 144 do campesinato.
35. Ver Bengtsson, E. “ e Swedish *Sonderweg* in uestion”, artigo citado, p. 20.
36. Os dados indicados no [Gráfico 5.3](#) levam em conta apenas as restrições ao sufrágio relacionadas ao censo eleitoral. Chegamos à mesma conclusão se considerarmos que nem todas as pessoas com direito de voto se encontram inscritas nas listas eleitorais, e se compararmos a Suécia com os demais países nórdicos. Ver o Anexo Técnico.
37. Ver Bengtsson, E. “ e Swedish *Sonderweg* in uestion”, artigo citado, p. 18-19.
38. Ver, em particular, Bengtsson, E. e Berger, T. “Democracy, Inequality, and Redistribution: Evidence from Swedish Municipalities, 1871-1904”. Lund: Lund University, 2017.
39. No Reino Unido, a Câmara dos Comuns também contava, desde o início do século XVII e até 1950, com *uni iversity seats* que permitiam na verdade aos diplomados de Oxford e Cambridge votar duas vezes nas eleições legislativas (uma vez a título da circunscrição de seu domicílio e uma vez a título de ex-alunos de suas universidades). Em 1918, esse sistema se estendeu às demais universidades, até ser suprimido em 1950.
40. Para ser mais preciso, os eleitores prussianos eram divididos em três categorias de imposto crescente, definidas de tal sorte que cada uma pagava um terço do imposto total e cada categoria elegia um terço dos grandes eleitores, que, por sua vez, elegiam deputados. Os países nórdicos (Dinamarca, Noruega, Finlândia) utilizaram sistemas censitários clássicos de duas classes no século XIX e parecem não ter sido tentados a imitar a experiência sueca. Ver o Anexo Técnico.
41. Ver Hilt, E. “Shareholder Voting Rights in Early American Corporations”, *Business History*, vol. 55 (4), 2013, p. 620-635.
42. A etapa decisiva foi, de fato, transposta em 1876, quando a *Court of Appeal* determinou que os estatutos das companhias poderiam optar por suprimir todo e qualquer limite aos direitos de voto e aplicar a proporcionalidade absoluta. Sobre esses fascinantes debates, ver McGaughey, E. *Participation in*

Corporate Governance, dissertação de ph.D. , Departamento de Direito, LSE, 2014, p. 105-115.

43. Ver Christin, O. *Vox Populi. Une histoire du vote avant le suffrage universel*. Paris: Seuil, 2014.
44. Ver, em especial, Terceira Parte, Capítulo 11, *Da diversidade das sociedades social-democratas europeias*.
45. Remanências da venalidade dos cargos e ofícios também são encontradas nas licenças dos táxis parisienses, mas isso reflete lógicas decerto mais financeiras que de incentivo: as licenças geraram consideráveis receitas para o poder público quando foram postas à venda, e comprá-las de volta hoje em dia teria um significativo custo imediato, o que impede, em boa parte, a reforma de um sistema que, não sem razão, é bastante contestado.
46. Repare-se que no Reino Unido, no século XIX, os altos postos militares eram acompanhados por um tipo de caução, que foi extinta em 1871 para disponibilizar socialmente esses cargos — com moderado sucesso, ao que parece. Ver Cannadine, D. *Victorious Century*, *op. cit.*, p. 350.
47. Ver o Capítulo 4, Gráficos 4.1 e 4.2.
48. As séries britânicas aqui apresentadas baseiam-se nos trabalhos de Anthony Atkinson, Allan Harrison e Peter Lindert, além de nesses, mais recentes, de Facundo Alvaredo e Salvatore Morelli. As séries suecas apoiam-se nos de Henry Ohlsson, Jesper Roine e Daniel Waldenström, bem como nos mais recentes de Erik Bengtsson. Infelizmente, as fontes tributárias de muitos outros países só começam por volta da Primeira Guerra Mundial, de modo que muitas vezes é difícil situar os choques acarretados pela guerra numa perspectiva mais extensa. Entretanto, sempre que as fontes permitem, constata-se que nenhuma nítida tendência à redução da desigualdade começa de fato antes da guerra: isso vale para Alemanha, Dinamarca, Holanda, Estados Unidos e Japão. Ver o Anexo Técnico.
49. Ver a Terceira Parte, Capítulo 10, *As sociedades proprietaristas, o imposto progressivo e a Primeira Guerra Mundial* e *Do papel das lutas sociais e ideológicas na queda do proprietarismo*.
50. Ver o Capítulo 4, Gráfico 4.1.

51. Ver o Anexo Técnico e Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, Capítulo 3, Gráficos 3.1 e 3.2.

6. *As sociedades escravocratas: a desigualdade extrema*

1. Ver o Capítulo 2, *As sociedades de ordens europeias: poder e propriedade*, para o caso da Europa. E o Capítulo 8, *Sociedades ternárias e colonialismo o caso da Índia*, para o da Índia.
2. Ver Finley, M. *Ancient Slavery and Modern Ideology*. Londres: Penguin, 1980.
3. Ver Lewis, D. M. *Greek Slave Systems in their Eastern Mediterranean Context, c. 800-146 BC*. Oxford: Oxford University Press, 2018. Ver também Zurbach, J. “La formation des cités grecques. Statuts, classes et systèmes fonciers”, *Annales. Histoire, Sciences sociales*, vol. 68 (4), 2013, p. 957-998.
4. Ver Lovejoy, P. e Hogendorn, J. *Slow Death for Slavery: the Course of Abolition in Northern Nigeria, 1897-1936*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993; Lovejoy, P. *Jihad in West Africa During the Age of Revolutions*. Athens: Ohio University Press, 2016.
5. Há também vários casos intermediários em que os escravos representam uma fração da população que não é nem ínfima nem predominante, como, por exemplo, entre 10% e 15% da população em Portugal ou no Marrocos no final do século XV e no século XVI. Ver o Anexo Técnico.
6. A população da África Subsaariana é estimada em 40 milhões de habitantes em 1500 e 60 milhões em 1820. Muitas pesquisas mensuraram os efeitos de longo prazo extremamente negativos nas regiões mais atingidas. Ver o Anexo Técnico.
7. Os próprios termos empregados para designar as diferentes formas de trabalho forçado têm origens ambíguas: os vocábulos *escravos* e *eslavos* [*esclaves* e *slaves*] derivam das razias das populações eslavas praticadas nos séculos V-VIII, as explorações daí resultantes sendo então descritas pelos termos da *servidão* [*servage*].
8. Ver, por exemplo, Lewis, D. M. *Greek Slave Systems in their Eastern Mediterranean Context, op. cit.*, assim como Scheidel, W. “Human Mobility in Roman Italy: the Slave Population”, *Journal of Roman Studies*, vol. 95, 2005, p. 64-79.

9. Ver Lovejoy, P. *Jihad in West Africa During the Age of Revolutions*, *op. cit.* Lovejoy também destaca o fato de que o grande aumento das concentrações de escravos em Sokoto no século XIX (entre 1,5 e 2 milhões de escravos no final do século, perto de 4 milhões se incluirmos a África Ocidental) deve ser posto em paralelo com o forte crescimento americano: nos dois casos, essa evolução é alimentada pelo fim do tráfico atlântico, para o qual os chefes muçulmanos de Sokoto pressionaram muito os britânicos no final do século XVIII e início do XIX.
10. Ver Zilfi, M. *Women and Slavery in the Late Ottoman Empire*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
11. Ver Isnard, P. *La Démocratie contre les experts. L'esclavage public en Grèce ancienne*. Paris: Seuil, 2015. No entanto, esses escravos públicos não representavam mais do que 2 mil escravos sobre um total de quase 200 mil.
12. Para uma análise dos montantes envolvidos, ver o Anexo Técnico. Transportada para a renda de 2018, a compensação de 120 bilhões de euros corresponde a uma indenização média de cerca de 150 mil euros por cada um dos 800 mil escravos, ou seja, a um pagamento de cerca de 30 milhões de euros para um proprietário médio, dono de 200 cativos. Ver, mais adiante, a discussão sobre o preço dos escravos (comparativamente à renda média da época considerada) no contexto dos Estados Unidos.
13. Ver o Capítulo 11, *Estados Unidos, país da escolarização e do ensino secundário precoces*.
14. Ver Draper, N. *The Price of Emancipation: Slavery, Compensation and British Society at the End of Slavery*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010; Hall, C., Draper, N., McClelland, K., Donington, K. e Lang, R. *Legacies of British Slavery: Colonial Slavery and the Formation of Victorian Britain*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. A base de dados LBS (Legacies of British Slave-Ownership) está disponível em: <http://www.ucl.ac.uk/lbs/>.
15. Ver os Capítulos 3, *A invenção das sociedades de proprietários*; 4, *As sociedades de proprietários: o caso da França*; e 5, *As sociedades de proprietários: trajetórias europeias*.

16. Ver o Capítulo 3, *A Revolução, o Estado centralizado e o aprendizado da justiça*.
17. Em suas *Réflexions sur l'esclavage des nègres* (1781), Condorcet chegou a propor que os donos de escravos pagassem uma pensão aos antigos cativos como forma de compensá-los.
18. Essa experiência negativa contribuiu para incitar os reinos cristãos acuadaos no norte da Espanha a reduzir o emprego da escravidão a partir dos séculos VIII e IX. Ver Blackburn, R. *The Making of New World Slavery: From the Baroque to the Modern*. Nova York: Verso, 1997, p. 39-40.
19. Ver Finley, M. *Ancient Slavery and Modern Ideology*, *op. cit.*, Capítulo 1.
20. Sobre esses debates, ver o livro fascinante de Oudin-Bastide, C. e Steiner, P. *Calcul et Morale. Coûts de l'esclavage et valeur de l'émancipation (XVIII^e-XIX^e siècle)*. Paris: Albin Michel, 2015.
21. Sobre o estranho período da verdadeira-falsa abolição em Guadalupe antes do restabelecimento oficial da escravidão em 1802, ver Régent, F. *Esclavage, métissage et liberté. La Révolution française en Guadeloupe 1789-1802*. Paris: Grasset, 2004. Sobre o contexto da abolição britânica de 1833, ver, principalmente, os livros de Draper, N. e Hall, C. (projeto LBS) já citados.
22. Considerar proporções equivalentes do produto interno bruto ou da renda nacional das diferentes épocas me parece ser a melhor maneira de comparar os valores ao longo da história. Isso equivale a indexar os montantes ao crescimento nominal da economia, o que leva a resultados intermediários entre uma indexação apenas no nível dos preços e uma indexação sobre o rendimento nominal médio de um capital investido (que é bem superior ao crescimento nominal a longo prazo).
23. Ver o Anexo Técnico e as estimativas feitas por Henochsberg, S. *Public Debt and Slavery: the Case of Haïti (1760-1815)*. Paris: PSE, 2016. O equivalente a cerca de 55% da produção doméstica (ou, mais precisamente, do valor adicionado da ilha) era exportado em benefício dos proprietários e 15% eram consumidos ou acumulados no local pelos fazendeiros.
24. Esses ciclos devastadores começaram em 1804 com a tomada do poder por Jean-Jacques Dessalines, que implantou um regime hiper-autoritário, monárquico, antibranco e isolacionista após a capitulação, em 1803, do corpo

expedicionário francês (que planejava exterminar todos os insurgentes) e da prisão, em 1802, de Toussaint Louverture (que defendia, contra todas as probabilidades, a manutenção de uma presença branca e a possibilidade de uma associação pacífica com a metrópole e de uma integração econômica internacional do Haiti). A história posterior da ilha é marcada por ciclos semelhantes de denúncia e resignação.

25. Ver, por exemplo, Graeber, D. *Debt: The First 5000 Years*. Nova York: Melville House, 2011, p. 81-84. Ver também Testart, A. *L'Esclavage, la Dette et le Pouvoir*. Paris: Éditions Errances, 2001.
26. Basta lembrar as dívidas da Grécia e da Europa Meridional para com a Alemanha, a França e a Europa Setentrional, assim como as dívidas incipientes de diversos países da África e da Ásia para com a China e ainda a da Argentina para com um consórcio de credores internacionais. Voltaremos às diferenças e semelhanças entre esses casos, bem como falaremos sobre o da dívida imposta à Alemanha pela França com o Tratado de Versalhes. Ver, em especial, Capítulo 10, *Poupança privada, dívida pública e inflação, Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado e De um tributo militar fora do comum a uma no a ordem bélica*.
27. Ver o Capítulo 2, *A nobreza: uma classe proprietária entre Revolução e Restauração*. O “bilhão dos emigrados”, que visava compensar a nobreza pelos aluguéis e propriedades perdidos entre 1789 e 1815, envolvia um número bem maior de proprietários nobres e representava cerca de 15% do PIB anual de 1825; os 300 milhões de francos previstos para a abolição representam nos anos 1840 cerca de 2% do PIB anual da época.
28. “A alforria deve ser parcial e progressiva, e não simultânea e em massa, porque de outro modo se tornaria uma revolução subversiva como a do Haiti. Deve ser compensada aos donos de escravos por meio de uma indenização que represente o máximo possível o valor das propriedades de que estão sendo destituídos. Essa indenização não pode ser arcada pela metrópole, uma vez que compõe um capital de 300 milhões de francos; uma quantia de que somente os juros já sobrecarregariam seriamente a dívida pública da França. [...] É evidente que, já que sacrifícios precisam ser feitos nessa matéria, os escravos, que obterão imensas vantagens, são natural e necessariamente chamados a

fazê-los. Nesse momento em que vão ser admitidos na classe dos cidadãos, é útil ensinar-lhes, através de uma prática salutar, que uma lei comum requer que todo homem melhore sua condição através de um trabalho laborioso e inteligente.” (Moreau de Jonnés, A. *Recherches statistiques sur l'esclavage colonial et sur les moyens de le supprimer*, 1842, p. 252-253).

29. Ver Oudin-Bastide, C.; Steiner, p. *Calcul et Morale, op. cit.*, p. 122-123.
30. Ver o Capítulo 5, *A Irlanda, entre ideologia trifuncional, proprietarista e colonialista*.
31. Os debates dos anos 1840 exigiam uma indenização média de 1.300 francos por escravo (foi assim que se chegara à estimativa de 300 milhões de francos), ao passo que a abolição de 1848 tem como referência o valor de 600 francos (ou seja, entre quatro e seis anos de salário de uma mão de obra livre equivalente).
32. Em 1843, Tocqueville havia sugerido que os antigos escravos fossem privados do direito de propriedade por um longo período, da ordem de dez ou vinte anos, para que tivessem tempo de aprender o gosto pelo trabalho e pelo esforço, aprendizado esse que podia ser perdido com uma descoberta demasiado rápida (e pouco “natural”) dos confortos da propriedade. Essa proposta acabou não sendo considerada em 1848. Ver Oudin-Bastide, C. e Steiner, P. *Calcul et Morale, op. cit.*, p. 202-203. Sobre a elaboração e a aplicação dos decretos de 1848, ver também Schmidt, N. *La France a-t-elle aboli l'esclavage? Guadeloupe, Martinique, Guyane 1830-1935*. Paris: Perrin, 2009.
33. Ver, em especial, Stanziani, A. “Beyond Colonialism: Servants, Wage Earners and Indentured Migrants in Rural France and on Reunion Island (1750-1900)”, *Labor History*, vol. 54, 2013, p. 64-87; *Id.*, *Sailors, Slaves, and Immigrants. Bondage in the Indian Ocean World 1750-1914*. Londres: Palgrave, 2014; *Id.*, *Labor on the Fringes of Empire. Voice, Exit and the Law*. Londres: Palgrave, 2018. Ver também Allen, R. “Slaves, Convicts, Abolitionism and the Global Origins of the Post-Emancipation Indentured Labor System”, *Slavery and Abolition*, vol. 35 (2), 2014, p. 328-348.
34. Ver Bengtsson, E. “The Swedish *Sonderweg* in question”, artigo citado, p. 10.

35. No Reino Unido, a Master and Servant Law é aplicada até 1875. Ver Naidu, S. e Yuchtman, N. “Coercive Contract Enforcement: Law and the Labor Market in Nineteenth Century Industrial Britain”, *American Economic Review*, vol. 103 (1), 2013, p. 107-144. Na França, o *li ret ou rier* [carteira de trabalho], endurecido em 1854 e abolido em 1890, permite aos proprietários alertar futuros empregadores e prejudicar seriamente os trabalhadores tidos como rebeldes. Ver Castel, R. *Les Métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Gallimard, fôlio, 1995, p. 414-415.
36. Ver sessão da Câmara dos Deputados de 22 de abril de 1835, bem como a de 25 de maio de 1836.
37. Isto é, formas de justiça transnacional baseadas na igualdade de direitos, independentemente do local de nascimento ou das origens mais remotas. Ver o Capítulo 17, *Rumo a uma justiça transnacional*.
38. A indenização era restrita às pessoas ainda vivas em 1988 (ou seja, cerca de 60 mil pessoas dos 120 mil nipo-americanos internados entre 1942 e 1946), a um custo de 1,2 bilhão de dólares.
39. Ver, em especial, Tin, L. G. *Escla age et Réparations. Comment faire face aux crimes de l'histoire...* Vanves Cedex: Stock, 2013. O autor é presidente do CRAN (Conseil Représentatif des Associations Noires [Conselho Representativo das Associações Negras]).
40. O Artigo 5º dispunha: “Fica instituído um comitê de personalidades qualificadas incumbidas de determinar o prejuízo sofrido e examinar as condições da reparação devida a título desse crime. As competências e missões desse comitê serão fixadas por decreto no Conselho de Estado.”
41. Em geral, as estimativas situam-se entre 1 e 1,5 milhão de mexicanos-americanos (dos quais cerca de 60% tinham nacionalidade americana por causa de seu nascimento) expulsos entre 1929 e 1936 em expedições de deportações, com frequência organizadas com apoio das autoridades públicas locais e federais. Algumas estimativas recentes chegam a 1,8 milhão de deportados (a maioria sem volta). Ver Wagner, A. “America’s Forgotten History of Illegal Deportations”, *e Atlantic*, 6 de março de 2017.
42. Ver, em especial, Capítulo 16, *O Partido Democrata, um social-nativismo que deu certo?*.

43. Ver Beckert, S. *Empire of Cotton: A Global History*. Nova York: Knopf, 2014. No Capítulo 9, volto a falar sobre o papel da escravidão e do domínio colonial na Revolução Industrial (ver principalmente o trecho a partir de “[A primeira explicação é que o fato de conceder uma parcela substancial de direitos de voto aos assalariados, \(...\)](#)”).
44. Texto citado por Barreyre, N. *L’Or et la Liberté. Une histoire spatiale des États-Unis après la guerre de Sécession*. Paris: Éditions de l’EHESS, 2014, p. 27.
45. Essa lei provocou um aumento de 15% a 30% no valor de venda dos escravos nos estados limítrofes aos estados livres, em comparação com os estados situados mais ao sul, o que sugere que os mercadores consideravam seriamente o risco de fuga. Ver Lennon, C. “Slave Escape, Prices and the Fugitive Act of 1850”, *Journal of Law and Economics*, vol. 59 (3), 2016, p. 669-695. Os casos de sequestro de negros livres nos estados do Norte eram muitos e inspiraram o filme *12 anos de escravidão*, de Steve McQueen (2013).
46. A tal ponto que esse nome foi ironicamente escolhido pelo diretor Spike Lee para a sua produtora: *40 Acres and a Mule*.
47. No entanto, a proporção de escravos chegava a 75% em alguns condados, como o de Nottoway na Virgínia, não muito distante do condado de Southampton, onde ocorrera a revolta liderada por Nat Turner em 1831, recentemente levada às telas em *O nascimento de uma nação*, de Nate Parker (2016).
48. Supondo-se uma parcela dos salários da ordem de 60%-70% do PIB, que depende ela própria de inúmeros fatores, sobretudo do regime jurídico que define o trabalho “livre”. Com um rendimento de capital médio da ordem de 5%, o preço dos escravos poderia a princípio estar próximo de vinte anos de salário, mas, quando considerados o risco e o custo dos escravos (alimentação e vestuário), isso é mais do que suficiente para explicar por que o rendimento aparente beirava os 8%-10%. Ver o Anexo Técnico.
49. No Sul dos Estados Unidos, o valor de venda dos escravos ultrapassava o do conjunto dos demais patrimônios privados (terras agrícolas, bens imobiliários e profissionais). Ver Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, Gráfico 4.10, p. 159.

50. Ver Shade, W. *Democratizing the Old Dominion: Virginia and the Second Party System 1824-1861*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1996, p. 191-193. Sobre os montantes em jogo, ver o Anexo Técnico.
51. “I may say with truth, that in few countries so much is left to the share of the laborer, and so little exacted from him, or where there is more kind attention paid to him in sickness or infirmities of age. Compare his condition with the tenants of the poor houses in the more civilized portions of Europe — look at the sick, and the old and infirm slave, on one hand, in the midst of his family and friends, under the kind superintending care of his master and mistress, and compare it with the forlorn and wretched condition of the pauper in the poorhouse” [Posso dizer com toda verdade que em poucos países resta tanto para o trabalhador e tão pouco lhe é exigido ou em que lhe é dedicada uma carinhosa atenção quando adoecer ou envelhece. Compare sua condição com a dos inquilinos das casas pobres nas partes mais civilizadas da Europa — olhe, por um lado, os escravos enfermos e os idosos doentes em meio a sua família e amigos, sob os cuidados fiscalizadores de seu senhor e de sua senhora, compare-o com a condição desamparada e miserável do pobre na casa pobre]. (Discurso proferido por J. Calhoun no Senado, em 6 de fevereiro de 1837).
52. “The cessation of that kind of property, for so it is misnamed, is a bagatelle which would not cost me a second thought, if, in that way, a general emancipation and *expatriation* could be effected ; and, gradually, and with due sacrifices, I think it might be. But as it is, we have a wolf by the ears, and we can neither hold him, nor safely let him go. Justice is in one scale, and self-preservation in the other” [A interrupção desse tipo de propriedade, como é chamada de forma equivocada, é uma bagatela que não me exigiria um segundo pensamento caso fosse realizada uma emancipação e expatriação geral; e de forma paulatina e com os devidos sacrifícios creio que poderia ser. Mas do jeito como as coisas estão nós estamos segurando um lobo pelas orelhas e não podemos nem continuar segurando-o nem libertá-lo de forma segura. A justiça está num prato da balança enquanto a autopreservação está em outro]. (Thomas Jefferson a John Holmes de Monticello, 22 de abril de 1820, *The Writings of Thomas Jefferson*, vol. 15, 1903, p. 248-250). Ver também Shaw, B. “A Wolf by the Ears: M. Finley’s Ancient Slavery and

Modern Ideology in Historical Context”, in Finley, M. *Ancient Slavery and Modern Ideology*. Nova edição, Nova Jersey: Markus Wiener, 1998.

53. Também cabe observar que muitos proprietários apoiavam a ACS em relação à ideia de deportar os negros libertos (cujo aumento numérico e propensão a fomentar revoltas causava preocupação), ao mesmo tempo que se mantinha a escravidão. Ver Shade, W. *Democratizing the Old Dominion*, *op. cit.*, p. 194-195. A Constituição liberiana de 1847, adotada sob a tutela da ACS, reservava o poder político e o direito de voto aos *Americos*, que ocuparam todas as cadeiras de presidente até 1980.
54. Ver Shade, W. *Democratizing the Old Dominion*, *op. cit.* Ver também McCormick, R. *The Second Party System: Party Formation in the Jacksonian Era*. Nova York: Norton, 1966. O “primeiro sistema de partidos” opunha democratas-republicanos (rebatizados democratas em 1828) e federalistas. Após o pleito presidencial de 1797, vencido por John Adams (federalista de Boston), os federalistas foram sofrendo derrotas cada vez mais pesadas até serem substituídos, nos anos 1830, pelos whigs (nome escolhido por causa da referência aos liberais britânicos), assim dando origem ao “segundo sistema de partidos”, que opunha democratas e whigs. O terceiro sistema tem início em 1860 com os republicanos de Lincoln e opõe democratas e republicanos. A principal constante no período 1790-1960 é que os democratas (e seus antecessores democratas-republicanos) sempre alcançam seus melhores resultados no Sul, ao passo que os federalistas-whigs-republicanos obtêm seus melhores resultados no Nordeste. Uma fonte prática que permite cartografar as eleições presidenciais de 1792 a 2016 é fornecida pelo American Presidency Project (UCSB). Uma análise difundida entre os cientistas políticos americanos é a de que o “terceiro sistema de partidos” converteu-se num “quarto sistema” por volta de 1896-1900, com o advento do movimento “populista” e a reivindicação de redistribuição, em seguida num “quinto sistema”, em 1932, com o advento da coalizão rooseveltiana, e num “sexto sistema” nos anos 1960, devido ao movimento dos Direitos Civis (e até, segundo alguns, num “sétimo sistema” desde a eleição de Donald Trump). Ver, por exemplo, Maisel, S. e Brewer, M. *Parties and Elections in America*. Lanham: Rowman, 2011. Sobre a evolução do sistema de partidos americano

- desde 1945, ver os Capítulos 14, *A fronteira e a propriedade: a construção da igualdade*, e 15, *Esquerda brâmane: as novas divisões euro-americanas*.
55. Sobre a estrutura do conflito político da “reconstrução”, ver o fascinante livro de Barreyre, N. *L’Or et la Liberté*, *op. cit.*
 56. Sobre as representações e as estratégias das elites financeiras de Boston (os “Brahmins”, no vocabulário político da época) após a Guerra Civil, ver o livro esclarecedor de Maggor, N. *Brahmin Capitalism: Frontiers of Wealth and Populism in America’s First Gilded Age*. Cambridge: Harvard University Press, 2017. Alguns bostonianos tentaram investir nas plantações do Sul, mas logo perceberam que os *darkies* não tinham mais a intenção de trabalhar a troca de nada (e nutriam a “quimérica” esperança de ter suas próprias terras). Em muitos casos, preferiam migrar para o Oeste (onde se depararam com os pioneiros, também desejosos de se proteger, incluindo, por exemplo, a regulamentação pública da água e do transporte ferroviário em suas constituições) aos capitais acumulados no setor têxtil do Nordeste.
 57. Ver Barreyre, N. *L’Or et la Liberté*, *op. cit.*, p. 175-176.
 58. Nos anos 1870-1880, muitos eleitores negros tinham direito de voto (e votavam em massa no Partido Republicano) nos estados do Sul, com algumas assembleias chegando a contar até 40% de negros (por exemplo, na Louisiana e na Carolina do Sul). Então as legislações segregacionistas e os falsos testes educacionais levaram a melhor, a tal ponto que a participação eleitoral dos negros nos estados do Sul passou de 61% para 2% entre 1885 e 1908. Ver Levitsky, S. e Ziblatt, D. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
 59. Era proibido, por exemplo, roubar a mão de obra das *plantations* ao oferecer salários mais altos, sob pena de multas pesadas. Ver Naidu, S. “Recruitment Restrictions and Labor Markets: Evidence from Post-Bellum U.S. South”, *Journal of Labor Economics*, vol. 28 (2), 2010, p. 413-445.
 60. Esse processo foi muito gradual, pois a proporção de afro-americanos que viviam no Sul passou lentamente de 92% em 1860 para 85% em 1920, antes de ter uma rápida queda para 68% em 1950 e 53% em 1970 e então se estabelecer nesse patamar (com uma ligeira alta desde 2000 para cá).
 61. Ver a Terceira Parte, Capítulos 10 e 11, e a quarta Parte, Capítulos 15 e 16.

62. Ver o Anexo Técnico.
63. Ver, por exemplo, Bennassar, B. e Marin, R. *Histoire du Brésil*. Paris: Pluriel, 2014, p. 102-108.
64. *Ibid.*, p. 369-370.
65. Isso vale em especial para as regiões do Nordeste, como a de Pernambuco, cujo governador, eleito de forma democrática e que tentava desenvolver cooperativas e ambiciosos programas de alfabetização e fazer com que fossem respeitadas algumas regras das relações de trabalho, foi brutalmente deposto pelos autores do golpe de estado. Ver os depoimentos de Julião, F. *Cambão. A face oculta do Brasil*. Recife: Bagaço, 2009; Linhart, R. *Le Sucre et la Faim. Enquête dans les régions sucrières du nord-est brésilien*. Paris: Éditions de Minuit, 1981.
66. Ver o Capítulo 16, *A politização inacabada da desigualdade no Brasil*.
67. Ver, em especial, Dennison, T. “Contract Enforcement in Russian Serf Society, 1750-1860”, *Economic History Review*, vol. 66 (3), 2013, p. 715-732.
68. Ver Markevich, A. e Zhuravskaya, E. “The Economic Effects of the Abolition of Serfdom: Evidence from the Russian Empire”, *American Economic Review*, vol. 108 (4-5), 2018, p. 1.074-1.117.
69. Ver Dennison, T. “The Institutional Framework of Serfdom in Russia: the View from 1861”, in Cavaciocchi, S. *Serfdom and Slavery in the European Economy, 11th-19th Centuries*. Florença: Firenze University Press, 2014. Ver também: Moon, N. *The Abolition of Serfdom in Russia, 1762-1907*. Abingdon: Routledge, 2001.
70. Ver Platonova, N. “L’Introduction de l’impôt sur le revenu en Russie impériale: la genèse et l’élaboration d’une réforme inachevée”, *Revue historique de droit français et étranger*, vol. 93 (2), 2015, p. 245-266.

7. *As sociedades coloniais: diversidade e dominação*

1. Ver o Capítulo 6, Gráficos 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.
2. A questão do trabalho forçado das populações indígenas imposto pelos europeus também tem um papel central (e por muito tempo negligenciado) na história do continente, tanto nos atuais territórios do Chile e do Peru quanto nos territórios maias e na América do Norte. Ver Reséndez, A. *1492 and Other Stories: The Uncovered Story of Indian Enslavement in America*. San Diego: Harcourt, 2016.
3. Para as principais estimativas disponíveis sobre as populações nativas quando da chegada dos europeus, ver o Anexo Técnico. O recenseamento mexicano de 1921 indicava cerca de 60% de mestiços (*mestizos*), 30% de indígenas e 10% de “brancos”. A identidade pluricultural do país foi inserida na Constituição, e essas questões já não estão mais nos recenseamentos atuais.
4. Ver o Anexo Técnico. Os elementos demográficos aqui indicados sobre os impérios francês, britânico e neerlandês baseiam-se notadamente nas pesquisas de D. Cogneau e B. Etemad.
5. Ver o Anexo Técnico. Os dados disponíveis permitem estimar que os colonos e fazendeiros franceses (cerca de 5% da população) se beneficiavam do equivalente a cerca de 70% da produção doméstica da ilha; a parte que cabe aos mestiços (também 5% da população) ou aos escravos menos maltratados pode ser estimada em 10%-15%, dependendo da hipótese. Em ambos os casos, a participação do décimo superior atinge ou ultrapassa 80%, um nível mais alto do que o de qualquer outro lugar.
6. As fontes e hipóteses utilizadas estão no Anexo Técnico. Para análises mais detalhadas, ver Alvarado, F., Cogneau, D. e Piketty, T. “Income Inequality under Colonial Rule: Evidence from French Algeria, Cameroon, Indochina and Tunisia, 1920-1960”. WID.world, 2019; Atkinson, A. “Income and Distribution of Top Incomes in Former British Africa”, WID.world, 2015; Alvarado, F.; Atkinson, A. “Colonial Rule, Apartheid and Natural Resources: Top Incomes

in South Africa, 1903-2007”, documento para discussão do CEPR nº DP815, 2010.

7. As evidências disponíveis indicam que os nativos representavam 5% das rendas mais altas (o centésimo superior, aproximadamente) na Argélia e até 20% na Tunísia. Contudo, as duas estimativas não são comparáveis, porque as populações judias estão integradas aos “europeus” na Argélia (onde, em 1870, o decreto Crémieux concedeu a nacionalidade francesa aos “israelitas indígenas”, muitos dos quais residem na África do Norte desde as expulsões da Espanha e do fim da Reconquista), em oposição aos “muçulmanos”. Em contrapartida, na Tunísia as populações judias são contadas como “não europeias”, junto com as populações muçulmanas, e compunham decerto uma parte grande (talvez mais da metade) das rendas altas nativas. Ver o Anexo Técnico.
8. Ver Govind, Y. “Post-Colonial Inequality Trends: From the ‘Four Old Colonies’ to the French Overseas Departments”. WID.world, 2019.
9. Ver, em especial, Capítulo 4, Gráficos 4.1 e 4.2, e Capítulo 5, Gráficos 5.4, 5.5 e 5.6.
10. Essa noção de desigualdade máxima é muito próxima da noção de “fronteira desigualitária” utilizada por Milanovic, B., Lindert, P. e Williamson J. (“Preindustrial Inequality”, *e Economic Journal*, vol. 121 [551], 2011, p. 255-272), com a diferença de que eu utilizo as participações do décimo e do centésimo superiores (em vez do coeficiente de Gini). Além disso, vale ressaltar que a renda pode ser momentaneamente negativa (em caso de perda de exploração de um independente, por exemplo), mas não o consumo; na prática, a renda média e o consumo médio dos 50% mais pobres coincidem quase perfeitamente (não se observam, em média, poupança nem despoupança significativas, o que traduz o fato de o patrimônio médio desse grupo tender a ser estável num nível quase nulo ou negativo).
11. Ver a Introdução, Gráficos 1.1 e 1.2. Em outras palavras, teríamos passado de uma renda média mundial cerca de três vezes maior do que a renda de subsistência para uma renda média cerca de trinta vezes maior. Essas ordens de grandeza são sugestivas, mas devo alertar contra interpretações automáticas demais: os índices de preços utilizados para comparar os poderes aquisitivos

em um período longo são incapazes de abarcar a amplitude das transformações em jogo e a diversidade e multidimensionalidade das situações individuais. Em linguagem estatística, um mesmo índice de preço médio pode dissimular preços relativos muito diferentes para os principais bens essenciais, os quais devem ser analisados um a um se quisermos apreender de forma correta a evolução das situações de pobreza.

12. De acordo com as estimativas disponíveis, e na medida em que essas comparações têm sentido, a renda média mundial na Antiguidade era pouco menor do que a do século XVIII (ou seja, da ordem de três vezes o nível de subsistência). Nas sociedades europeias, asiáticas, africanas ou mesoamericanas mais ricas, era significativamente mais alta do que a média mundial, e, portanto, mais do que suficiente para permitir uma desigualdade máxima considerável.
13. Pressuponho aqui que os proprietários que se beneficiam na França das riquezas exportadas da ilha (cerca de 55% do valor econômico acrescentado em média entre 1760 e 1790) representavam um grupo pequeno, algumas milhares de pessoas no máximo, ou seja, menos de 1% da população de Santo Domingo (que era de mais de 500 mil pessoas em 1790). Fica difícil ir além disso já que os arquivos das compensações pagas pelo Haiti aos proprietários depois de 1825 (por meio da Caisse des dépôts) ainda não foram abertos e explorados de forma sistemática. Ver o Anexo Técnico.
14. Essa dupla missão civilizatória (militar e intelectual, baseada tanto na manutenção da ordem quanto no enquadramento espiritual) não deixa de lembrar o esquema trifuncional, com suas elites guerreiras e clericais: a lógica ternária é simplesmente estendida à escala internacional e interestatal.
15. Ver Schmidt, N. *La France a-t-elle aboli l'esclavage?*, *op. cit.*, p. 340.
16. Ver, em especial, Cogneau, D., Dupraz, Y. e Mesplé-Somps, S. “Fiscal Capacity and Dualism in Colonial States: the French Empire 1830-1962”, EHESS e École d'Économie de Paris, 2018. Ver também Huillery, É. “The Black Man's Burden: the Costs of Colonization of French West Africa”, *Journal of Economic History*, 74 (1), 2013, p. 1-38.
17. Ver Cogneau, D., Dupraz, Y. e Mesplé-Somps, S. “Fiscal Capacity and Dualism in Colonial States”, artigo citado, p. 35.

18. Ver o Capítulo 17, *A construção de uma norma de justiça educacional e Sair da hipocrisia educacional, promover a transparência*.
19. Vale explicar que o famoso slogan “Antes o [departamento francês] Corrèze do que o Zambeze” foi proferido pelo deputado correziano da Section Française de l’Internationale Ouvrière (SFIO) Jean Montalat na tribuna da Assembleia Nacional em 1964, ou seja, depois das independências, no âmbito dos debates sobre a ajuda ao desenvolvimento pós-colonial.
20. Ver, em especial, os Capítulos 12, *A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia*, e 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa*.
21. No entreguerras, essas mesmas despesas militares coloniais ficaram entre 0,5% e 1% do PIB. Ver Cogneau, D., Dupraz, Y. e Mesplé-Somps, S. “Fiscal Capacity and Dualism in Colonial States”, artigo citado, p. 46.
22. Para o detalhamento dessas estimativas, ver o Anexo Técnico.
23. Ver o Capítulo 4, [Tabela 4.1](#).
24. Os ativos estrangeiros incluídos no [Gráfico 7.9](#) levam em conta todos os investimentos e posses, sejam estes ativos financeiros ou de investimentos diretos ou de posses fundiárias, minerais e imobiliárias (que, nas contas nacionais modernas, são automaticamente tratadas como ativos financeiros quando ocorrem em escala internacional).
25. Convém explicar que a posição negativa da Alemanha indicada no [Gráfico 7.9](#) para os anos 1920 seria ainda mais negativa se incluíssemos as dívidas previstas pelo Tratado de Versalhes. No Capítulo 10 (*Decompor a queda da propriedade privada (1914-1950)*), falaremos sobre essa queda dos ativos estrangeiros entre 1914 e 1945.
26. Há países produtores de petróleo com acumulações maiores, como a Noruega, por exemplo, cujos ativos estrangeiros líquidos ultrapassam 200% da renda nacional, mas são países de pouca estatura na economia mundial. Além disso, o aumento moderado da acumulação chinesa se deve, em parte, ao forte crescimento do país: as acumulações de uma ou duas décadas têm pouca relação com o PIB atual, mesmo porque a China (como muitos países produtores de petróleo) contentou-se até então com rendimentos relativamente baixos, sobretudo na forma de títulos do Tesouro americano. Voltaremos a essas questões nos Capítulos 12 e 13.

27. Para uma análise desses montantes, ver o Anexo Técnico.
28. Voltarei a tais episódios no Capítulo 9, *Chineses smithianos, europeus traficantes de ópio*.
29. Sobre os casos da China e do Marrocos, ver o Anexo Técnico e as recentes pesquisas de Truong-Loï, B. *La Dette chinoise à la fin de la dynastie Qing (1874-1913)*. Paris: Sciences Po, 2015; e Barbe, A. *Public Debt and European Expansionism in Morocco, 1856-1956*. Paris: PSE e EHESS, 2016.
30. Esses 7,5 bilhões de francos-ouro incluíam 5 bilhões de indenização propriamente dita e 2,5 bilhões a título de custos de ocupação.
31. Porém essa estimativa é bastante imprecisa, uma vez que muitas companhias emissoras de ações e obrigações exerciam suas atividades em diversos territórios.
32. Contudo, convém evitar o erro (outrora cometido por Jacques Marseille) de interpretar o déficit comercial de algumas colônias africanas para com a metrópole como um sinal de que as populações colonizadas viviam às custas da França: esses déficits, na realidade, eram inferiores às despesas militares e civis referentes aos colonos, e correspondiam ao financiamento da manutenção da ordem colonial e do padrão de vida dos colonos, não das populações colonizadas. Ver Cogneau, D., Dupraz, Y. e Mesplé-Somps, S. “Fiscal Capacity and Dualism in Colonial States”, artigo citado; Huillery, É. “ e Black Man’s Burden”, artigo citado.
33. Ver, a esse respeito, Davis, L. e Huttenback, R. *Mammon and the Pursuit of Empire: e Political Economy of British Imperialism, 1860-1912*. Nova York: Cambridge University Press, 1986.
34. Ver o fascinante livro de Saada, E. *Les Enfants de la colonie. Les métis de l’Empire ançais, entre sujétion et citoyenneté*. Paris: La Découverte, 2007, aqui citado às páginas 47, 147-152, 210-226.
35. *Ibid.*, p. 45-46.
36. “Ao se tratar da união de um europeu com uma mulher anamesa, pode-se adiantar que o caso de sedução é extremamente raro. [...]. Os anameses, assim como os chineses, têm uma esposa legítima e podem ter uma ou várias concubinas. Essas últimas são repudiáveis, e a mulher que vive com um europeu é considerada, pelos anameses, uma concubina. [...]. A concubina,

quase sempre, é tomada pelo europeu com o consentimento dos pais, a quem ele em geral terá pagado uma soma de dinheiro, e que consideram perfeitamente honrada essa condição temporária da filha. Em muitas ocasiões, a mulher é apresentada ao europeu por uma procuradora (*sic*), que a terá então comprado de seus pais. O estupro, a bem dizer, inexistente, já que as concubinas tomadas pelos europeus só muito raramente são virgens, se é que alguma vez o são; não se pode falar em sedução, posto que a mulher anamesa só se dispõe a viver com um europeu por algum interesse pecuniário (*sic*). De resto, a pouca fidelidade das mulheres anamesas e sua tão frequente imoralidade constituiriam o maior perigo se lhes fora permitido mover uma ação contra os seus amantes, pois uma união com um europeu não passa para elas de uma operação lucrativa que, aliás, consideram honrada, mas em que as questões de sentimento têm pouquíssimo peso” (*ibid.*, p. 45-46).

37. Ver a obra magistral de Lombard, D. *Le Carrefour javanais. Essai d'histoire globale* (vol. 1: *Les Limites de l'occidentalisation*; vol. 2: *Les Réseaux asiatiques*; vol. 3: *L'Héritage des royaumes concentriques*). Paris: EHESS, 1990.
38. Observa-se que mãos decepadas são com frequência citadas na panóplia dos métodos destinados a disciplinar o trabalho e firmar a dominação, desde as sociedades ternárias do século XI (ver o Capítulo 2, [início](#) e [As sociedades de ordens: uma forma de equilíbrio dos poderes?](#)) até as coloniais do século XX. Em *Meio sol amarelo* (Companhia das Letras, 2017) — publicado em 2006 por Chimamanda Ngozi Adichie —, o militante anticolonialista Richard escreve um livro, intitulado *O cesto de mãos*, sobre a colonização britânica na Nigéria. Kainene, sua namorada, destrói o manuscrito — em parte para se vingar de sua infidelidade, mas também para sugerir que seria melhor se ele deixasse essa história para os nigerenses e retornasse ao combate pelo Biafra.
39. Ver Joly, V. “1908: Fondation du Congo belge”, in Singaravélou, P. e Venayre, S. *Histoire du monde au XIX^e siècle*. Paris: Fayard, 2017, p. 381-384. Em *Il est à toi ce beau pays* (2018), Jennifer Richard relata os abusos de poder congolezes e as dificuldades encontradas pelo militante afro-americano Washington Williams para torná-los conhecidos nos Estados Unidos — que, por sua vez, não têm, à época, a menor intenção de aplicar a igualdade racial.

40. Ver *Journal Officiel de l'Afrique Occidentale Française*, 1913, p. 70. O decreto especifica que “em princípio, as prestações de serviços só poderão ser exigidas fora dos períodos de safra e colheitas”, e “não poderão ser realizadas num perímetro superior a 5 quilômetros da aldeia do interessado, a menos que os prestadores recebam a ração, em espécie ou em gêneros”. Na prática, as autoridades podem deslocar para o outro lado do país quem bem quiserem e quando bem desejarem, desde que uma “ração” seja fornecida aos “prestadores”.
41. Para uma análise recente desses arquivos e debates, ver van Waijenburg, M. “Financing the African Colonial State: Debt and Revenue Imperative and Forced Labor”. *Journal of Economic History*, vol. 78 (1), 2018, p. 40-80. Ver também Merle, I. e Muckle, A. *L'Indigénat. Genèses dans l'empire français, pratiques en Nouvelle-Calédonie*. Paris: CNRS Éditions, 2019.
42. Ver Fauvelle-Aymar, F.-X. *Histoire de l'Afrique du Sud*. Paris: Seuil, 2006, p. 382-395.
43. Sistemas de reservas territoriais para os indígenas são encontrados em outros contextos coloniais, como na Nova Caledônia francesa no final do século XIX e primeira metade do XX. Ver Noiriél, G. *Une histoire populaire de la France. De la guerre de Cent Ans à nos jours*. Marselha: Agone, 2018, p. 431-435.
44. Ver o Anexo Técnico e os trabalhos de Alvaredo, F., Atkinson, A. e Morival, E.
45. Em parte por pressão do Economic Freedom Fighters (EFF, partido negro que milita pela redistribuição da riqueza), e também pelo fato de uma parcela da burguesia negra ter passado para o antigo partido branco afrikaner (National Party, depois Democratic Alliance a partir de 2000). Ver Gethin, A. *Cleavage Structures and Distributive Politics*. Paris: PSE, 2018, e o Anexo Técnico.
46. Ver o fascinante livro de Cooper, F. *Citizenship between Empire and Nation: Remaking France and French Africa 1945-1960*. Princeton: Princeton University Press, 2014. Ver também *Id.*, *Africa in the World: Capitalism, Empire, Nation-State*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2014.
47. Em 1809-1812, a Espanha tentou instituir um parlamento federal com suas colônias latino-americanas, mas foi num contexto muito distinto, e o sistema não teve tempo de ser implementado.
48. O primeiro projeto de Constituição previa igualmente um Conselho Econômico e um Conselho da União Francesa — no entanto, de mero caráter

consultivo e que estariam sob total controle da Assembleia Nacional, cuja composição, na teoria, poderia ser próxima de um equilíbrio metrópole-ultramar.

49. Sobre esses debates, ver Cooper, F. *Citizenship between Empire and Nation*, *op. cit.*, aqui citado às páginas 42-61, 92-93, 148-151, 187-189, 214-258.
50. É interessante observar que quando da departamentalização da Reunião, de Guadalupe e da Martinica, em 1945 — que era apoiada pelos comunistas —, parte dos fazendeiros brancos tentou promover um modelo independentista e segregacionista à maneira sul-africana. Lembremos também que Gaston Monnerville, neto de escravo e deputado da Guiana, foi presidente do Conselho da República, e a seguir do Senado, de 1947 a 1968, e por um período de seis meses acabou não se tornando o primeiro presidente mestiço (interino) da República Francesa após a renúncia de De Gaulle.
51. Ver Cooper, F. *Citizenship between Empire and Nation*, *op. cit.*
52. Nas negociações de 1946, a primeira Assembleia Constituinte concedera à Argélia 35 assentos (14 para os colonos, 21 para os muçulmanos); o dirigente argelino Ferhat Abbas (que em 1962 se tornaria o primeiro chefe de Estado da Argélia independente) pedia 55 assentos (20 para os colonos e 35 para os muçulmanos, sendo que sua cota numérica lhes garantiria 106); a segunda Assembleia Constituinte atribuiu-lhes 30 (15 para os colonos e 15 para os muçulmanos). Para muitos, o caminho da guerra se tornava então inevitável. Ver Cooper, F. *Citizenship between Empire and Nation*, *op. cit.*, p. 135.
53. Ver *ibid.*, p. 328-421.
54. Ver o Capítulo 17, *A onteira justa: repensar o federalismo social em escala global* até o final do capítulo.

8. Sociedades ternárias e colonialismo: o caso da Índia

1. Ver o Capítulo 7.
2. Portugal aceitou receber uma princesa hindu, mas se negou a enviar uma princesa portuguesa. Sobre essas relações das cortes, ver o fascinante livro de Subrahmanyam, S. *L'Éléphant, le Canon et le Pinceau. Histoires connectées des cours d'Europe et d'Asie 1500-1750*. Paris: Alma, 2016.
3. Ver os Capítulos 14-16.
4. Ver o Capítulo 2, *As sociedades de ordens: uma forma de equilíbrio dos poderes?*.
5. Ver *the Law Code of Manu*, nova tradução para o inglês por Olivelle, P. Oxford Classics. Oxford: University of Oxford, 2004, p. 19.
6. *Ibid.*, p. 106-110.
7. *Ibid.*, p. 183, 284.
8. *Ibid.*, Introdução de Olivelle, P., p. XLI-XLV. Ver também Olivelle, P. *Between the Empires: Society in India 300 BCE to 400 CE*. Oxford: Oxford University Press, 2006; Olivelle, P. e Davies, D. *Hindu Law: A New History of Dharmasastra*. Oxford: Oxford University Press, 2018.
9. Dumézil, que foi próximo de correntes monarquistas nos anos 1920, assim resume o argumento em entrevista concedida em 1986: “O princípio, não apenas monárquico, mas dinástico, que põe o mais alto cargo do Estado a salvo dos caprichos e ambições, parecia-me, e ainda me parece, preferível à eleição generalizada em que temos vivido desde Danton e Bonaparte.” Ver Eribon, D. *Faut-il brûler Dumézil? Mythologie, science et politique*. Paris: Flammarion, 1992, p. 67.
10. Sobre a ideologia gandhiana, ver, por exemplo, Dirks, N. *Castes of Mind: Colonialism and the Making of Modern India*. Princeton: Princeton University Press, 2001, p. 232-235, 298-299.
11. Ver, por exemplo, Bougard, F., Bühner-riery, G. e Le Jan, R. “Les élites du haut Moyen Âge: identités, stratégies, mobilités”, *Annales. Histoire, Sciences sociales*, vol. 68 (4), 2013, p. 1.079-1.112.

12. Ver os Capítulos 2 e 5, *Um homem, cem atos: a democracia hipercensitária na Suécia (1865-1911)*.
13. Ver Weber, M. *Hindouisme et Bouddhisme*, 1916; Dumont, L. *Homo hierarchicus. Le système des castes et ses implications*. Paris: Gallimard, 1966. Para Dumont, o recurso de utilizar o sagrado e o religioso para atribuir o lugar de cada um permite estruturar a sociedade indiana, e a negação desse princípio por sociedades europeias tomadas por arroubos racionalistas e guerreiros explica, em parte, os excessos do século XX.
14. Ver Subrahmanyam, S. *L'Éléphant, le Canon et le Pinceau, op. cit.* Esse autor, entre outros, também insistiu no fato de a conquista britânica da Índia ter sido fruto de um processo incerto, de múltiplas contingências, que poderia ter tido outro desfecho conforme as estratégias cambiantes das diversas estruturas estatais envolvidas (como a retirada precipitada de Délhi do imperador persa Nadir Shah em 1739, a contrapelo dos conquistadores anteriores, deixando assim o caminho livre para os europeus). Ver Deluermoz, Q. e Singaravélou, P. *Pour une histoire des possibles. Analyses contrefactuelles et futurs non advenus*. Paris: Seuil, 2016, p. 231-238.
15. Para uma análise recente das transformações socioeconômicas e político-ideológicas dos reinos hindus e muçulmanos de Mysore e Guzerate no contato com a Companhia das Índias Orientais, ver também Yazdani, K. *India, Modernity and the Great Divergence: Mysore and Gujarat (17th to 19th C.)*. Brill, 2017.
16. Ver Dirks, N. *The Hollow Crown: Ethnohistory of an Indian Kingdom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987; *Id.*, *Castes of Mind, op. cit.*, p. 65-80.
17. Existem várias teorias sobre a origem dos rajaputros. Uma, muito popular no período colonial, associava-os a uma invasão estrangeira na época dos hunos e citas, depois do que teriam sido incorporados aos xátrias quando da queda do Império Gupta. Havia também aqueles que acreditavam que eram descendentes diretos dos xátrias da época védica ou de antigos brâmanes convertidos em xátrias à medida que iam ocupando o poder político. Ver Hildebeitel, A. *Rethinking India's Oral and Classical Epics: Draupadi among*

- Rajputs, Muslims, and Dalits*. Chicago: University of Chicago Press, 1999, p. 441-442.
18. Ver Bayly, S. *Caste, Society and Politics in India from the Eighteenth Century to the Modern Age*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 33-34, 56-63.
 19. Ver o Capítulo 5, *Um homem, cem mortos: a democracia hipercensitária na Suécia (1865-1911)*.
 20. Ver o Capítulo 2, *A Igreja proprietária em relação à riqueza e às transmissões familiares* até o final do capítulo.
 21. Ver Subrahmanyam, S. *Vasco de Gama. Légende et tribulations du vice-roi des Indes*. Paris: Alma, 2012, p. 159-207 (*Life and Career and Legend of Vasco de Gama*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997).
 22. Ver *ibid.*, p. 193-196. Esse tom irreverente em relação ao grande herói nacional, e vindo ainda por cima de um zombeteiro estudioso indiano, causou reações violentas entre os historiadores conservadores portugueses quando do lançamento do livro de Subrahmanyam.
 23. Ver Subrahmanyam, S. *L'Empire portugais d'Asie, 1500-1700*. Paris: Seuil, "Points", 1999 (Longmans, 1993).
 24. Ver Gruzinski, S. *Les quatre Parties du monde. Histoire d'une mondialisation*. Paris: La Martinière, 2004. Nesse livro esclarecedor, Gruzinski também mostra que a rápida vitória espanhola no México se explica não só pelas novas doenças trazidas pelos ibéricos, mas por sua intrusão num regime desigualitário específico e sua capacidade de nele excitar a revolta (as formas de trabalho forçado e dominação praticadas pela nobreza asteca há muito tempo geravam contestações e a chegada dos espanhóis forneceu a alternativa que precipitou a derrocada).
 25. Ver Said, E. *Orientalism*. Nova York: Vintage Books, 1978 (edição de 2003, com novo prefácio do autor).
 26. "A liberdade eles desconhecem; propriedades eles não têm; a força é o seu Deus. Quando passam muito tempo sem ver esses conquistadores executores das altas justiças do céu, são como soldados sem chefe, cidadãos sem legisladores e uma família sem pai. [...] Os mouros, várias vezes, estiveram a ponto de submeter a cristandade. E, embora esse povo pareça ter tido em seus

costumes mais elegância do que outros bárbaros, tinha ele, contudo, em sua religião, que admitia a poligamia e a escravidão, em seu temperamento despótico e ciumento, tinha ele, dizemos, um obstáculo intransponível para as luzes e a felicidade da humanidade. De sorte que as ordens militares da Espanha, ao combaterem esses infiéis, [...] evitaram imensas tragédias. [...] Criticou-se os cavaleiros por terem ido buscar os infiéis até dentro de seus lares. Mas não se menciona que isso não passou, afinal, de uma represália justa contra povos que tinham atacado os povos cristãos primeiro: os mouros [...] justificam as cruzadas. Acaso os discípulos do Alcorão permaneceram sossegados nos desertos da Arábia, não levaram sua lei e seus estragos até as muralhas de Délhi e as portas de Viena? Havia então que esperar que o covil desses animais ferozes tornasse a se encher?”. Ver *ibid.*, p. 172.

27. Mais difícil ainda é dizer o que teria sido dos pedreiros creusenses, dos carpinteiros picardos ou dos vindimadores catalães se um colonizador indiano os tivesse compartimentado e repartido entre eles direitos e deveres durante décadas com base nessas classificações.
28. Em sânscrito, o termo *varna* deriva do termo “cor”. No *Râmâyana*, Rama só vence o demônio Ravana e liberta sua amada Sita graças ao auxílio de Hanuman e do exército dos macacos; a união de todo o povo da Índia, dos mais escuros do Sul aos mais brancos do Norte, é que permite restabelecer a ordem política e a harmonia terrestre (e, além disso, subjugar o Sri Lanka).
29. Ver Bayly, S. *Caste, Society and Politics in India*, *op. cit.*, p. 132.
30. Ver Nesfield, J. *Brief View of the Caste System of the North-Western Provinces and Oudh, Together With an Examination of Names and Figures Shown in the Census Report 1882*. Allahabad, 1885, p. 75.
31. Descrições semelhantes são encontradas em textos de viajantes chineses no Camboja do século XIII e em textos javaneses do século XI, que citam populações não integradas à sociedade principal, que pouco compreendem a língua dos “civilizados”, que vagueiam com suas famílias nas florestas ou próximo às aldeias e vivem do fruto de sua caça, também com fortes preconceitos em relação aos “civilizados”, às vezes tingidos de alguma esperança de integração. Ver Lombard, D. *Le Carrefour javanais. Essai*

d'histoire globale, ol. 3: L'Héritage des royaumes concentriques, op. cit., p. 24-25.

32. Os dados detalhados extraídos dos relatórios gerados pelos recenseamentos coloniais, bem como os links para todos os documentos originais, estão disponíveis no Anexo Técnico.
33. O percentual de xátrias aumentou entre 1881 e 1891, o que pode ser explicado pelo fato de os britânicos terem procurado identificar prioritariamente os brâmanes nos primeiros recenseamentos. Os dois grupos perderam importância entre 1891 e 1931, num contexto em que o reconhecimento como casta alta deixa de ser interessante e pode se tornar um inconveniente. Ver a [Tabela 8.2](#).
34. Ver o Capítulo 1, [Gráfico 1.1](#).
35. Ver o Capítulo 5, [Gráfico 5.2](#).
36. Ver *Report on the 1871 Census of the Madras Presidency*. Madras, 1874, p. 363.
37. Ver o Capítulo 5, [A Irlanda, entre ideologia trifuncional, proprietarista e colonialista](#).
38. Ver Dirks, N. *Castes of Mind, op. cit.*, p. 181-182.
39. Ver o Capítulo 7, [O trabalho forçado legalizado nas colônias ancestras \(1912-1946\)](#).
40. Ver Stanziani, A. “Slavery in India”, *e Cambridge World History of Slavery*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017, p. 259.
41. Ver Cassan, G. “Identity-Based Policies and Identity Manipulation: Evidence from Colonial Punjab”, *American Economic Journal*, 2014, vol. 7 (4), p. 103-131.
42. Ver Bayly, S. *Caste, Society and Politics in India, op. cit.*, p. 217-232; Dirks, N. *Castes of Mind, op. cit.*, p. 236-238.
43. Ver Hutton, J. *Caste in India: Its Nature, Functions and Origins*. Cambridge: Cambridge University Press, 1946, p. 197-199.
44. Ver Dirks, N. *Castes of Mind, op. cit.*, p. 257-263.
45. *Ibid.*, p. 236-238.
46. Entretanto, a Suprema Corte indeferiu em 1970 a proposta de Periyar, que queria suprimir o sacerdócio hereditário no estado de Tamil Nadu e impor o

- acesso igualitário às funções clericais. Ver *ibid.*, p. 263. Para uma análise da estratificação espacial e das discriminações ainda vigentes entre brâmanes e não brâmanes na Índia rural dos anos 1950-1960, principalmente em relação à alimentação, ver Beteille, A. *Caste, Class and Power: Changing Patterns of Stratification in a Tanjore Village*. Oakland: University of California Press, 1965.
47. Ou seja, cerca de 30 mil euros em paridade de poder aquisitivo e três vezes menos à taxa de câmbio corrente.
48. Ver a quarta Parte, Capítulo 16, *A construção do sistema de partidos e de cli agens na Índia*, *As cli agens políticas indianas: entre classe, casta e religião*, *O difícil surgimento das cli agens classistas na Índia*, *A percepção de uma comunidade de destino nas classes populares* e *Cli agens classistas, cli agens identitárias: a armadilha social-nativista na Índia*.
49. A renda média dos não brâmanes situa-se, nos anos 2010, em cerca de 65% da dos brâmanes (pouco mais de 5% da população, ou seja, uma elite mais estrita do que a dos brancos sul-africanos). Ver o Anexo Técnico e os dados reunidos por Bharti, N. “Wealth Inequality, Class and Caste in India, 1951-2012”, WID.world, Working Paper nº 2018/14. Sobre as desigualdades raciais nos Estados Unidos, ver Manduca, R. “Income Inequality and the Persistence of Racial Economic Disparities”, *Sociological Science*, vol. 5, 2018, p. 182-205; Beyer, P. e Kofi Charles, K. “Divergent Paths. A New Perspective on Earnings Differences between Black and White Men since 1940”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 133 (3), 2018, p. 1.459-1.501.
50. Ver Jensenius, F. *Social Justice through Inclusion: the Consequences of Electoral Quotas in India*. Oxford: Oxford University Press, 2017. Os assentos reservados mudam de acordo com os recenseamentos e redistribuições. Em 2014, as circunscrições das *scheduled castes* compreendiam 25% de eleitores das *scheduled castes*, contra 17% na média nacional. Os deputados *scheduled castes-scheduled tribes* não parecem votar diferentemente dos demais ou gerar diferentes políticas socioeconômicas (dentro de um dado partido), o que pode ser visto como uma decepção ou, pelo contrário, como sinal de uma integração social bem-sucedida dentro dos partidos e do sistema político.

51. Ver Beaman, L., Chattopadhyay, R., Duflo, E., Pande, R. e Topalova, P. “Powerful Women: Does Exposure Reduce Bias?”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 124 (4), 2009, p. 1.497-1.540.
52. Ver Jaffrelot, C. *Inde: la démocratie par la caste. Histoire d’une mutation sociopolitique 1885-2005*. Paris: Fayard, 2005. Sobre a importância central da casta e da sua superação na reflexão sobre os regimes desiguais de tipo estatutário, ver também *Id.*, “Partir de la caste pour penser les assignations statutaires”, in Jaffrelot, C. e Naudet, J. *Justifier l’ordre social*. Paris: Presses Universitaires de France, 2013.
53. Ver Teltumbe, A. *Republic of Caste: Inking Equality in a Time of Neoliberal Hindutva*. Nova Deli: Navayana, 2018, p. 346.
54. Ver Drèze, J. e Sen, A. *An Uncertain Glory: India and its Contradictions*. Princeton: Princeton University Press, 2013. O contraste com o balanço comparativo menos alarmista de vinte anos antes é tão justificado quanto revelador. Ver *Id.*, *India. Economic Development and Social Opportunity*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
55. Em 2015, os governos BJP do Rajastão e do Haryana limitaram o acesso aos cargos eletivos para as pessoas que possuíssem privadas e nível educacional suficiente (escolaridade mínima de cinco anos para as mulheres e oito anos para os homens), com essas medidas sendo validadas pela Corte Suprema. No Haryana, em 2018, um formulário de admissão escolar que questionava se os pais exerciam uma *unclean occupation* (que claramente visava os filhos de antigos intocáveis) causou escândalo e acabou sendo descontinuado. Ver Teltumbe, A. *Republic of Caste, op. cit.*, p. 57-75.
56. Ver, em especial, o Capítulo 13, *A pauperização dos Estados pobres e a liberalização comercial*.
57. Sobre os conflitos e as polêmicas entre Ambedkar e os líderes do Partido Comunista da Índia (fundado em 1925) no entreguerras, ver Teltumbe, A. *Republic of Caste, op. cit.*, p. 105-107.
58. Ver Bayly, S. *Caste, Society and Politics in India, op. cit.*, p. 288-293; Dirks, N. *Castes of Mind., op. cit.*, p. 283-285.
59. O termo “naxalita” remete à aldeia de Naxalbari, no norte de Bengala, onde, em 1967, camponeses sem terra se apossaram das reservas de arroz de um

proprietário fundiário, lançando assim o movimento. Tornou-se sinônimo de rebeldes antigoverno de modo geral, como os “naxalitas urbanos” (na verdade, intelectuais pró-dalits como os que aparecem no filme *Court*, dirigido por C. Tamhane em 2014) presos no Maharashtra em 2018 durante as conflitivas comemorações do bicentenário da Batalha de Koregaon (1818), vista como um enfrentamento entre dalits e maratas pelos primeiros e como uma batalha contra os ingleses pró-dalits pelos segundos.

60. Ver Bayly, S. *Caste, Society and Politics in India*, *op. cit.*, p. 344-364; Teltumbe, A. *Republic of Caste*, *op. cit.*, p. 179-202.
61. Ver, em especial, Banerjee, A., Gertler, P. e Ghatak, M. “Empowerment and Efficiency: Tenancy Reform in West Bengal”, *Journal of Political Economy*, vol. 110 (2), 2002, p. 239-280; Banerjee, A., Iyer, L. e Somanathan, R. “History, Social Divisions and Public Goods in Rural India”, *Journal of the European Economic Association*, vol. 3 (2-3), 2005, p. 639-647; Banerjee, A. e Iyer, L. “History, Institutions and Economic Performance: The Legacy of Colonial Land Tenure Systems in India”, *American Economic Review*, vol. 95 (4), 2005, p. 1.190-1.213.
62. Ver Jensenius, F. *Social Justice Through Inclusion*, *op. cit.*, p. 15-20.
63. Ver Cagé, J. *Le Prix de la démocratie*. Paris: Fayard, 2018.
64. Ver o Anexo Técnico e as comparações feitas por Bharti, N. “Wealth Inequality, Class and Caste in India, 1951-2012”, artigo citado. Ver também Banerjee, A., Duflo, E., Ghatak, M. e Lafortune, J. “Marry for What? Caste and Mate Selection in Modern India”, *American Economic Journal*, vol. 5 (2), 2013, p. 33-72. As pesquisas declarativas registram entre alguns milhares e várias dezenas de milhares de *jatis*, dependendo dos questionários utilizados, considerando-se as múltiplas respostas e inúmeras sub-*jatis*.

9. Sociedades ternárias e colonialismo: trajetórias euro-asiáticas

1. Ver os Capítulos 6-7.
2. Ver o Anexo Técnico; ver também Karaman, K. e Pamuk, S. “Ottoman State Finances in European Perspective”, *Journal of Economic History*, vol. 70 (3), 2010, p. 593-629.
3. Nos séculos XIV-XV, as receitas tributárias dos reinos da França e da Inglaterra sempre eram inferiores a 100 toneladas de prata ao ano, numa época em que os dois passavam por vários ciclos e reviravoltas relacionados aos conflitos militares e reconfigurações territoriais em curso. Ver, por exemplo, Genet, J.-P. “France, Angleterre, Pays-Bas: l’État moderne”, in: Boucheron, P. *Histoire du monde au XV^e siècle*, t. I: *Territoires et Écritures du monde* (2009). Paris: Pluriel, 2012, p. 248-249.
4. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.14](#).
5. Lembremos que a renda nacional é igual ao que hoje chamamos de produto interno bruto (a soma dos bens e serviços produzidos num território ao longo de um ano após a dedução dos bens e serviços necessários para assegurar essa produção), descontada a depreciação do capital (isto é, o desgaste dos equipamentos, máquinas, instalações etc., que representa, na prática, cerca de 10%-15% do produto interno bruto), descontada ou acrescida a renda líquida auferida do exterior (termo que pode ser positivo ou negativo dependendo do país, mas que se anula na escala mundial). Essas primeiras estimativas das rendas nacionais britânica e francesa do período 1690-1710 foram constantemente refinadas, sobretudo durante a Revolução Francesa (com os trabalhos de Lavoisier sobre a “riqueza territorial da França”, por exemplo). Sobre a história das contas nacionais, ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, Capítulos 1-2. No Capítulo 10, [Decompor a queda da propriedade privada \(1914-1950\)](#), voltaremos às diversas medidas da “fortuna nacional”, também estabelecidas desde 1700.
6. Ver o Anexo Técnico. Os cálculos de renda nacional utilizam principalmente os dados de salários urbanos citados aqui, mas combinando-os com várias outras

fontes sobre a produção e as trocas, o que, em princípio, permite chegar a uma estimativa mais representativa da verdadeira renda nacional média do país analisado. Mas, quando as fontes elementares são relativamente incertas, agregá-las a uma renda nacional ou a um produto interno bruto nem sempre contribui para a clareza do debate — o que explica a escolha feita aqui, e por vários pesquisadores, de apresentar as séries de receitas tributárias em dias de salário urbano.

7. Supondo-se que as pessoas empregadas pelo Estado (policiais, militares, administradores etc.) têm, em média, o mesmo nível de qualificação e remuneração do que a média da sociedade analisada e que os equipamentos e materiais de que necessitam para cumprir sua missão também são da mesma ordem do que os da média.
8. Essas ordens de grandeza ainda valem para os orçamentos militares dos anos 2010, que são de cerca de 2% da renda nacional nos países pouco ativos militarmente (como os da Europa), ultrapassam 4% da renda nacional nos Estados Unidos e 10% na Arábia Saudita. No nível mundial, as despesas militares passaram de mais de 6% da renda nacional no início dos anos 1960 (guerras coloniais e Guerra Fria) para apenas 3% nos anos 2010. Ver o Anexo Técnico.
9. Ver, principalmente, Karaman, K. e Pamuk, S. “Different Paths to the Modern State in Europe: The Interaction between Warfare, Economic Structure, and Political Regime”, *American Political Science Review*, vol. 107 (3), 2013, p. 603-626. Ver também Dincecco, M. “The Rise of Effective States in Europe”, *Journal of Economic History*, vol. 75 (3), 2015, p. 901-918; *Id.*, *State Capacity and Economic Development*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.
10. Ver Tilly, C. *Coercion, Capital and European States, AD 990-1990*. Oxford: Blackwell, 1990. Ver também Gennaioli, N. e Voth, H. J. “State Capacity and Military Conflict”, *Review of Economic Studies*, vol. 82, 2017, p. 1.409-1.448.
11. Sobre a extensão dessas inovações técnicas, ver Hoffman, P. “Prices, the Military Revolution, and Western Europe’s Comparative Advantage in Violence”, *Economic History Review*, vol. 64, 2011, p. 39-59; *Id.*, “Why Was it Europeans who Conquered the World?”, *Journal of Economic History*, vol. 72 (3), 2012, p. 601-633.

12. Ver Karaman, K. e Pamuk, S. “Ottoman State Finances in European Perspective”, artigo citado, p. 612.
13. Além dessas diferenças quantitativas, cabe destacar o papel da superioridade das formas de organização militar (sobretudo em matéria naval) herdada dos combates intraeuropeus dos séculos anteriores. Ver, principalmente, Bayly, C. *e Birth of the Modern World, 1780-1914*. Oxford: Oxford University Press, 2004.
14. Ver o livro esclarecedor de Pomeranz, K. *e Great Divergence: China, Europe and the Making of the Modern World Economy*. Princeton: Princeton University Press, 2000. Para uma perspectiva mundial sobre a exploração do mundo e de seus recursos naturais de 1500 a 1800, ver também Richards, J. *e Unending Frontier: An Environmental History of the Early Modern World*. Chicago: University of Chicago Press, 2003.
15. Ver Pomeranz, K. *e Great Divergence, op. cit.*, p. 211-230, 264-297, 307-312.
16. Ver o Capítulo 7, *Da apropriação colonial brutal à ilusão do “doce comércio”*. Sobre as guerras do ópio, ver, por exemplo, Singaravélou, P. e Venayre, S. *Histoire du monde au XIX^e siècle, op. cit.*, p. 266-270.
17. Ver o Capítulo 8, *A descoberta da Índia e o contorno ibérico no islã e Dominação pelas armas, dominação pelo conhecimento*.
18. O projeto mais grandioso imaginado durante a bolha de 1718-1720 foi o de uma companhia concebida por comerciantes franceses que teria tido um monopólio comercial nas Américas, com um capital de 80 milhões de libras esterlinas (cerca de um ano da renda nacional britânica na época). Vários projetos prometiam a descoberta do mítico Reino de Ofir, conhecido por supostamente abrigar as riquezas do rei Salomão e que acreditavam se situar entre os atuais Moçambique e Zimbábue. Outro projeto cogitava produzir na África os tecidos que eram trocados pelos escravos, para que se adaptassem mais depressa ao gosto dos comerciantes locais. Ver Condorelli, S. *From Quincampoix to Ophir: A Global History of the 1720 Financial Boom*. Berna: Universidade de Berna, 2019. Ver também Orain, A. *La Politique du merveilleux. Une autre histoire du Système de Law*. Paris: Fayard, 2018.

19. Cabe destacar que o papel fundamental da extração escravocrata e colonial no desenvolvimento do capitalismo industrial já havia sido analisado por diversos observadores no século XIX (a começar por Karl Marx), bem como por Eric Williams (primeiro-ministro de Trindade e Tobago de 1956 a 1981) em *Capitalism and Slavery* (1944). Em contrapartida, Max Weber, em *A ética protestante e o espírito do capitalismo* (1905), insistiu em fatores culturais e religiosos, ao passo que Fernand Braudel, em *Civilisation matérielle, Économie et Capitalisme* (1979), ressaltou especialmente o papel da alta finança advinda da Europa tanto católica quanto protestante. Os trabalhos recentes de Pomeranz, Parthasarathi e Beckert, bem menos eurocêntricos, são, de certa forma, um retorno a Marx e Williams, mas com ferramentas e fontes mais ricas em relação à história global e conectada.
20. Ver Rosenthal, J.-L. e Wong, R. B. *Before and Beyond Divergence: The Politics of Economic Change in China and Europe*. Harvard: Harvard University Press, 2011.
21. Ver Beckert, S. *Empire of Cotton: A Global History*, *op. cit.* Ver também Beckert, S. e Rockman, S. *Slavery's Capitalism: A New History of American Economic Development*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2016.
22. É preciso esclarecer que o texto de Adam Smith tinha uma dimensão normativa e prospectiva: não afirmava que os processos militares e escravocratas não haviam tido nenhum impacto na prosperidade britânica (o que seria difícil), e sim que as chaves da riqueza futura estavam no respeito aos direitos de propriedade e nas leis da oferta e da procura. Da mesma forma, a visão neoproprietarista de desenvolvimento defendida por Douglass North e Barry Weingast, apesar de centrada na proteção dos direitos de propriedade e nas virtuosas instituições britânicas (ver, em especial, “Constitutions and Commitment”, *Journal of Economic History*, vol. 49 [4], 1989, p. 803-832), nem por isso nega a importância dos demais fatores. A abordagem desenvolvida por Daron Acemoglu e James Robinson, a princípio focada no papel dos sistemas de direitos de propriedade oriundos das revoluções atlânticas, foi depois estendida e hoje se centra no papel, dentro do processo de desenvolvimento, das “instituições inclusivas”, uma noção ampla que pode englobar inúmeras instituições sociais, tributárias e educacionais (ver, por

exemplo, *Why Nations Fail: The Origins of Power, Prosperity and Poverty*. Nova York: Crown Publishers, 2012).

23. Ver, por exemplo, Broadberry, S., Guan, H. e Daokui Li, D. “China, Europe and the Great Divergence: A Study in Historical National Accounting 980-1850”, *Journal of Economic History*, vol. 78 (4), 2018, p. 955-1000. Os autores concluem que a divergência de produção por habitante e salário médio entre a China e o Reino Unido fica bem visível a partir de 1700, o que é um pouco mais precoce do que o estimado por Pomeranz (que defende a existência de uma paridade salarial entre as regiões mais desenvolvidas da Europa e da Ásia até 1750-1800), porém “mais tardio do que o estipulado pelas teses eurocêntricas anteriores”. Entretanto, há dúvidas sobre se as fontes permitem tamanha precisão e talvez seja melhor focar em regiões chinesas e europeias pontuais (como Pomeranz faz).
24. Ver o livro esclarecedor de Parthasarathi, p. *Why Europe Grew Rich and Asia Did Not: Global Economic Divergence 1600-1850*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
25. De acordo com as estimativas disponíveis, das 142 quilotoneladas de metais preciosos (em equivalente prata) extraídas entre 1600 e 1800 (132 na América e 10 no Japão), cerca de 28 quilotoneladas (20%) teriam sido exportadas para a Índia. Ver *ibid.*, p. 46-47.
26. Ver *ibid.*, p. 97-131, 234-235. Ver também Singaravelou, P. e Venayre, S. *Histoire du monde au XIX^e siècle, op. cit.*, p. 90-92.
27. Para o antropólogo Claude Lévi-Strauss, a sorte do Japão é justamente a modernização ter assumido a forma de uma restauração: o fato de o imperador e parte das antigas elites terem tomado o poder é que teria permitido o sucesso industrial dentro do respeito das tradições, ao passo que a burguesia revolucionária francesa estava mal preparada para ocupar cargos burocráticos depois de ter despojado a antiga nobreza (muito embora esta estivesse disposta a se arriscar no capitalismo). Essa tese, se não é de todo convincente, ilustra a necessidade às vezes irresistível de dar sentido às trajetórias socioeconômicas e político-ideológicas nacionais. Ver Lévi-Strauss, C. *L'Autre Face de la Lune. Écrits sur le Japon*. Paris: Seuil, 2011, p. 75-76, 155-156.

28. Ver, por exemplo, Reischauer, E. *Histoire du Japon et des Japonais*. Paris: Seuil, 1997, t. I, p. 164-196.
29. Ver o Anexo Técnico para uma apresentação detalhada dos dados extraídos dos recenseamentos japoneses dos períodos Edo e Meiji, reunidos com a colaboração de Carré G.
30. Ver o Capítulo 5, [Gráfico 5.2](#), e o Capítulo 8, [Gráfico 8.3](#).
31. Ver Carré, G. “Les marges statutaires dans le Japon prémoderne: enjeux et débats”, *Annales Histoire, Sciences sociales*, vol. 66 (4), 2011, p. 955-976; Morishita, T. “Le Japon prémoderne: une société de statuts. Réflexions sur quatre décennies de débats”, *Histoire, Économie et Société*, vol. 36 (2), 2017, p. 30-45.
32. De acordo com algumas estimativas, as receitas tributárias do Estado japonês já eram relativamente altas (perto de 10% da renda nacional; portanto, mais próximas das receitas dos Estados europeus do que das receitas dos Estados chinês ou otomano) em meados do século XIX — ou seja, antes do início da Era Meiji, antes de aumentar para mais de 10% da renda nacional. Ver Sng, T.-H. e Moriguchi, C. “Asia’s Little Divergence: State Capacity in China and Japan Before 1850”, *Journal of Economic Growth*, vol. 19 (4), 2014, p. 439-470.
33. Ver, no museu da cidade, o monumento em memória dos estudantes de Kagoshima.
34. Em seu último filme, *Vidas ao vento* (2013), Hayao Miyazaki, autor de magníficas animações pacifistas e feministas, evoca com delicadeza a vida de Jiro Horikoshi (idealizador dos aviões bombardeiros Mitsubishi A6M, particularmente letais durante a guerra) e, de forma mais geral, as dúvidas e dificuldades dos engenheiros japoneses que buscam conquistar a estima e o respeito dos engenheiros alemães e europeus no entreguerras.
35. Seguras de sua dominação, as potências ocidentais eram afeitas, na época, a abusos desse tipo. Em 1926, o Brasil fechou a porta da Liga das Nações porque lhe negavam uma vaga como membro permanente do Conselho. Ver Badie, B. *Nous ne sommes plus seuls au monde. Un autre regard sur l’“ordre international”*. Paris: La Découverte, 2016, p. 142.
36. Entre os outros exemplos importantes de colonização intra-asiática da Idade Moderna há a extensão do reino do Vietnã no Camboja em 1806-1848. Esse

projeto tinha por base uma ambiciosa vietnamização-sinização do Oeste bárbaro, até que em 1863 os reis khmer apelaram para a França, que aproveitou a situação para iniciar seu controle sobre toda a península indochinesa. Ver Singaravélou, P. e Venayre, S. *Histoire du monde au XIX^e siècle, op. cit.*, p. 171-172.

37. Ver a Introdução, [Gráfico I.6](#).
38. Ver, por exemplo, Mendizabal, I. *et al.* “Reconstructing the Population History of European Romani from Genome-wide Data”, *Current Biology*, vol. 22 (24), 2018, p. 2.342-2.349.
39. Antes de 1856, os roma eram explorados pelos nobres e pelos monastérios. Houve comemorações pelos 160 anos da abolição da escravidão dos roma na Romênia e em outros lugares da Europa em 2016. Já ressaltamos algumas vezes a complexidade e porosidade das fronteiras existentes entre escravidão, servidão e várias formas de trabalho forçado (ver, em especial, Capítulos 6-7), por isso determinar se o status dos roma antes de 1856 era mais de servidão ou de escravidão exigiria um estudo detalhado que extrapolaria em muito o escopo deste livro. O mesmo raciocínio se aplica à escravidão-servidão dos *nobi* na Coreia, cuja revolta, emancipação e anulação das “dívidas” em 1894 precipitaram a queda do Império Coreano e a invasão japonesa. Ver, por exemplo, Kim, B. R. “*Nobi*: A Korean System of Slavery”, *Slavery and Abolition*, vol. 24 (2), 2003, p. 155-168.
40. Sobre as insuficiências das políticas europeias, ver, por exemplo, “Working with Roma. Participation and Empowerment of Local Communities”, Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2018).
41. O cristianismo romano também tentou obrar pela unidade política europeia: em especial, o poder espiritual do papado tinha oficialmente como contrapartida o poder temporal do Sacro Império Romano-Germânico (962-1806). Na prática, porém, essa construção política instável e frágil só englobava uma parcela da cristandade (basicamente a Europa germânica e central). Mas a diferença crucial em relação aos letrados confucionistas a serviço do Império Chinês é que os clérigos e bispos cristãos estavam, acima de tudo, a serviço do papado (e não do imperador). Além disso, os dois poderes entravam em conflito com frequência, o que contribuiu para a fragilidade do

todo. Desnecessário dizer que muitos outros fatores político-ideológicos, socioeconômicos e geográficos podem ajudar a explicar a fragmentação europeia em comparação com a unidade chinesa.

42. Os trabalhos disponíveis indicam que a carga tributária era mais alta sob os Song (960-1279), numa época em que a China estava mais dividida politicamente (e em que o império desenvolveu uma marinha militar permanente, a pólvora de canhão e o papel-moeda), antes de se estabilizar em níveis mais baixos nos impérios unidos e neo-confucianos dos Ming e dos Qing (2%-3% da renda nacional em receitas tributárias e não mais 5%-10%). Ver Von Glahn, R. *and Economic History of China: From Antiquity to the Nineteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016, p. 358-382.
43. Segundo os dados oficiais, o império empregava 24.653 funcionários (sendo 1.944 nos serviços centrais da capital e 22.709 na província) no início do período Ming (final do século XIV, momento em que a população chinesa beirava os 100 milhões de habitantes), ou seja, 0,02% da população. Ver Gernet, J. “Le pouvoir d’État en Chine”, *Actes de la recherche en sciences sociales*, nº 118, 1997, p. 19.
44. Observa-se esse mesmo mito em relação ao absolutismo espanhol, que supostamente estaria na origem do atraso ibérico, sendo que o Estado espanhol nos séculos XVIII-XIX se caracterizava, acima de tudo, por uma baixa capacidade de fazer cumprir suas decisões e uma grande dependência das elites clericais e nobres locais.
45. Ver Elliott, M., Campbell, C. e Lee, J. “A Demographic Estimate of the Population of the Qing Eight Banners”, *Études chinoises*, vol. 35 (1), 2016, p. 9-39, para uma apresentação detalhada das fontes e métodos utilizados.
46. Ver o Capítulo 8, [Gráfico 8.3](#).
47. Ver o Capítulo 5, [Gráfico 5.2](#).
48. Ver Chen, S. *State-Sponsored Inequality: and Banner System and Social Stratification in North East China*. Palo Alto: Stanford University Press, 2017.
49. Ver Yifei, H. *Social Mobility and Meritocracy: Lessons om Chinese Imperial Civil Service Examination*. CalTech Ph.D., 2016, p. 5-11, Tabela 1.1. Ver também Chang, C.-L. *and Chinese Gentry: Studies on their Role in Nineteenth-*

- Century Chinese Society*. Washington: University of Washington Press, 1955. Ver igualmente Osterhammel, J. *La Transformation du monde. Une histoire globale du XIX^e siècle*. Paris: Nouveau Monde Éditions, 2017, p. 1.023-1.027.
50. Ver Yifei, H. *Social Mobility and Meritocracy*, *op. cit.* Ver também Elman, B. *Civil Examinations and Meritocracy in Late Imperial China*. Cambridge: Harvard University Press, 2013.
51. Ver, principalmente, o Capítulo 11, *Pode-se comprar um lugar na universidade?*.
52. Portanto, o número total de cargos disponíveis para os titulares da *shengyuan* era de apenas 0,01% da população adulta masculina: o índice potencial de aprovação era, assim, de cerca de 1 para cada 50 licenciados (0,5% dos homens adultos) e 1 para cada 400 letrados (4% dos homens adultos). O funil era tão estreito que a administração central em Pequim absorvia menos de 10% dos cargos do serviço público (contra mais de 90% dos cargos territoriais).
53. Ver Elliott, M., Campbell, C. e Lee, J. “A Demographic Estimate of the Population of the Qing Eight Banners”, artigo citado; Chen, S. *State-Sponsored Inequality*, *op. cit.*
54. Ver, em especial, Colin Xu, L. e Yang, L. “Stationary Bandits, State Capacity, and Malthusian Transition: e Lasting Impact of the Taiping Rebellion”. Paris: Paris School of Economics, 2018.
55. Ver Singaravélou, P. e Venayre, S. *Histoire du monde au XIX^e siècle*, *op. cit.*, p. 286-288.
56. Portanto, entre 1880 e 1910 a China precisou produzir um excedente comercial crescente a fim de pagar suas dívidas. Ver Von Glahn, R. *Economic History of China*, *op. cit.*, p. 394, Gráfico 9.11.
57. Ver, em especial, o interessante diário de um certo Jacques Grandin, citado por Singaravélou, P. *Tianjin Metropolis. Une autre histoire de la mondialisation*. Paris: Seuil, 2017, p. 224-225, 281-299, 331-335. Os países ocupantes incluíam o Reino Unido, a França, os Estados Unidos, a Alemanha, a Rússia, o Japão, a Áustria-Hungria, a Itália, a Bélgica e a Dinamarca.
58. Ver Singaravélou, P. e Venayre, S. *Histoire du monde au XIX^e siècle*, *op. cit.*, p. 393-399. Voltaremos a essas questões constitucionais e proprietaristas nas

próximas partes (ver, em especial, o Capítulo 11, *Dividir o poder, instituir a propriedade social: uma história inacabada*, sobre as Constituições alemãs de 1919 e 1949).

59. Nos anos 1930 e início dos anos 1940, vários diplomatas e geopolíticos americanos depositavam suas esperanças numa China social e democrática para equilibrar a influência da União Soviética e das potências coloniais europeias na organização do pós-guerra. Ver Rosenboim, O. *The Emergence of Globalism: Visions of World Order in Britain and the United States 1939-1950*. Princeton: Princeton University Press, 2017, p. 59-99.
60. Ver, em especial, o Capítulo 12, *A China como economia mista autoritária até O partido único e a reformulação da democracia regulada*.
61. Ver o livro esclarecedor de Luizard, J.-P. *Histoire politique du clergé chiite, XVIII^e-XIX^e siècle*. Paris: Fayard, 2014.
62. O alto clero xiita ainda está concentrado principalmente no Irã, no Iraque e no Líbano e “reina” cerca de 170 milhões de xiitas no mundo inteiro (11% dos muçulmanos), incluindo 85% da população no Irã, 75% no Bahrein, 55% no Iraque, 35% no Líbano (porém mais da metade dos muçulmanos), cerca de 15%-20% no Paquistão e no Afeganistão (e dos muçulmanos na Índia) e, no geral, menos de 10% nos demais países muçulmanos. Ver *ibid.*, p. 40-41. Alguns autores enfatizam o fato de que as *pishtras*, classes sociais funcionais do antigo Irã trifuncional do período zoroastriano (I milênio AEC e início do I milênio de nossa era), atribuíam uma posição eminente à classe dos sacerdotes em relação à dos guerreiros (ver, por exemplo, Sénart, E. *Les Castes dans l'Inde. Les faits et le système*. Leroux, 1896, p. 140-141). Contudo, seria arriscado vincular demasiadamente o poder da classe clerical iraniana a essa tradição, na medida em que a conversão ao xiismo também afetou outras regiões. Sobre os debates acerca do processo de conversão do Irã ao xiismo, ver Poutrin, I. “Quand l'Iran devint chiite. Religion et pouvoir chez les Safavides (XVI^e-XVII^e s.)”, *Conversion/Pouvoir et religion*, 2017.
63. Essas três cidades santas ficam no Iraque. No Irã, Mashhad é a única que abriga o túmulo de um imã. Fátima, a filha do Profeta, e os outros imãs estão sepultados em Medina (Arábia Saudita), o que dá margem a fortes tensões com as autoridades sauditas (sunitas) durante peregrinações.

64. Ver Luizard, J.-P. *Histoire politique du clergé chiite*, *op. cit.*, p. 77-88.
65. Ver Singaravélou, P. e Venayre, S. *Histoire du monde au XIX^e siècle*, *op. cit.*, p. 147-148.
66. A Constituição egípcia de 2014 determina que o orçamento militar seja mantido sob sigilo (somente uma cifra global é tornada pública) e negociado com os chefes do exército. A Constituição tailandesa de 2016 confere aos militares o poder de indicar os senadores, que podem derrubar o governo.
67. O único presidente não religioso até a data da publicação deste livro foi Mahmoud Ahmadinejad (2005-2013), considerado mais rigoroso e conservador do que muitos presidentes que integravam a classe clerical e religiosa.
68. Ver Luizard, J.-P. *Histoire politique du clergé chiite*, *op. cit.*, p. 217-230.
69. Entretanto, o regime mantém certo prestígio junto aos religiosos por causa de sua atuação regional e da proteção aos xiitas, bem como da memória da guerra contra o Iraque (1980-1988), num momento em que todos os países ocidentais apoiavam e armavam Saddam Hussein, que pertencia à minoria sunita iraquiana (e pessoalmente era pouco religioso) e não hesitara em mandar executar o grande *marja* de Najaf em 1980.
70. Ver a Introdução, [Gráfico I.4](#).
71. Ver, em especial, o Capítulo 13, *O Oriente Médio, o ápice das desigualdades mundiais*.
72. Lembremos que a Al-Qaeda é uma organização terrorista sunita — mais conhecida pelos atentados de 11 de Setembro de 2001 — que sempre foi relativamente aberta em relação aos xiitas, enquanto o Estado Islâmico tem por base um projeto territorial que visa estabelecer um poderoso Estado islâmico sunita “no Iraque e no Levante” (com uma redefinição radical das fronteiras entre a Síria e o Iraque, que por pouco não ocorreu entre 2014 e 2018), em oposição violenta contra os xiitas iraquianos e regionais.
73. Sobre as recentes evoluções do regime, ver, principalmente, Chelly, A. *Iran, autopsie du chiisme politique*. Paris: Cerf, 2017; Arminjon Hachem, C. *Chiisme et État. Les clercs à l'épreuve de la modernité*. Paris: CNRS Éditions, 2013.

74. Ver, em especial, Popovic, A. *La Révolte des esclaves en Irak au III^e/IX^e siècle*. Paris: Geuthner, 1976; Coquery-Vidrovitch, C. *Les Routes de l'esclavage. Histoire des traites arabes*. Paris: Albin Michel, 2018, p. 67-68.
75. Ver, por exemplo, Ramadan, T. *Le Génie de l'Islam. Initiation à ses fondements, sa spiritualité et son histoire*. Paris: Archipoche, 2016, p. 47. Nessa mesma linha, o autor explica que os direitos mais restritos concedidos às mulheres (como metade da herança) com certeza não são totalmente satisfatórios, mas podem ser justificados quando os homens cumprem seu papel e cuidam bem das mulheres (p. 150).
76. Ver Luizard, J.-P. *Histoire politique du clergé chiite, op. cit.*, p. 38-39.
77. As menções ao zakat às vezes se referem a alíquotas variáveis de acordo com a base de cálculo, da ordem de “2,5% sobre as somas de dinheiro e 5%-10% sobre as safras”, por exemplo (ver Ramadan, T. *Le Génie de l'Islam, op. cit.*, p. 127; ver também Arif, A. D. *L'Islam et le Capitalisme: pour une justice économique*. Paris: L'Harmattan, 2016, p. 70). O fato de que a primeira alíquota parece remeter a um imposto sobre um estoque de capital e a segunda, a um imposto sobre um fluxo de renda anual (ou, segundo algumas interpretações, a uma produção não imediatamente consumida ou reinvestida) ajuda a aumentar a confusão, mesmo porque não há qualquer esboço de comparação com os impostos de fato existentes sobre as rendas, heranças e patrimônios. Na prática, os zakats parecem ter variado bastante de acordo com os contextos, as sociedades e as normas construídas no nível local.
78. Ver o Capítulo 2, *A ordem trifuncional, a promoção do trabalho livre e o destino da Europa*.
79. De acordo com o *Livro de Mórmon*, que dá prosseguimento aos Evangelhos, uma tribo de Israel, tendo fugido da Mesopotâmia e das costas arábicas num navio, teria se estabelecido na América no século VI antes de nossa era e sabido dos eventos ocorridos em terras bíblicas através do próprio Jesus Cristo, que teria estado na América pouco depois de sua ressurreição; as respectivas tabuletas teriam sido encontradas por Joseph Smith em 1828 no oeste do estado de Nova York. Essa maneira de vincular à grande narrativa monoteísta uma terra e uma comunidade que se percebe como periférica não é desconexa com o modo como o Corão vincula o território do Hejaz às narrativas judaicas

e cristãs (os árabes seriam descendentes de Ismael, que, com seu pai, Abraão, teria construído os alicerces da Caaba de Meca). Essa dimensão igualitária das narrativas messiânicas e essa recusa de hierarquização dos territórios e das origens são um aspecto essencial desses textos. Sobre o contexto social do surgimento do islã, ver a obra clássica de Rodinson, M. *Mahomet*. Paris: Club français du livre, 1961.

10. *A crise das sociedades de proprietários*

1. Ver Polanyi, K. *A grande transformação: as origens da nossa época* (*La Grande Transformation. Aux origines politiques et économiques de notre temps*. Paris: Gallimard, 1983; e *Great Transformation: e Political and Economic Origin of our Time*, 1944). Economista e historiador húngaro, Polanyi fuge de Viena para Londres em 1933, emigrando em seguida para os Estados Unidos em 1940, onde redige, entre 1940 e 1944, sua análise — que se tornou clássica — do conflito então em curso na Europa. Para Polanyi, foi a ideologia do mercado autorregulado, ultradominante no século XIX, que conduziu à autodestruição das sociedades europeias entre 1914 e 1945, e à duradoura colocação em causa do liberalismo econômico.
2. Ver o Capítulo 11.
3. Sobre esses três desafios, ver também o Capítulo 5, *Os três desafios das sociedades de proprietários*.
4. As estimativas da desigualdade de renda na Europa indicadas nos Gráficos 10.1, 10.2 e 10.3 foram calculadas a partir da média do Reino Unido, da Alemanha, da França e da Suécia (que são os países com fontes disponíveis mais completas para um longo período). Os demais países para os quais dispomos de estimativas remontando ao início do século XX (Holanda, Dinamarca e Noruega, notadamente) apresentam evoluções semelhantes. O Japão também segue uma evolução semelhante no longo prazo, com uma posição intermediária entre Estados Unidos e Europa no período recente. Ver o Anexo Técnico e, mais particularmente, os Gráficos Suplementares SI.6 e S10.1-S10.5. Ver também a Introdução, Gráfico I.6.
5. Ver a Introdução, Gráfico I.8.
6. As estimativas da desigualdade dos patrimônios na Europa indicadas nos Gráficos 10.4 e 10.5 foram calculadas a partir da média do Reino Unido, da França e da Suécia. Os demais países para os quais dispomos de estimativas remontando ao começo do século XX (menos numerosas que para as rendas, infelizmente) indicam evoluções semelhantes. Ver o Anexo Técnico.

7. Convém ressaltar, além disso, que essa altíssima concentração dos patrimônios, muito mais elevada que a da renda, verifica-se em todas as faixas etárias. Ver o Anexo Técnico.
8. Sobre essa falta de transparência e as questões políticas que ela suscita, ver o Capítulo 13, *A medida da desigualdade e a questão da transparência democrática até O neoproprietarismo, a falta de transparência patrimonial e a concorrência fiscal*.
9. Este é notadamente o caso da França, do Reino Unido e da Suécia. Ver o Capítulo 4, Gráficos 4.1 e 4.2, e o Capítulo 5, Gráficos 5.4 e 5.5. Os dados disponíveis para os Estados Unidos no século XIX são imperfeitos, mas os elementos existentes também sugerem uma tendência ao aumento, com a particularidade, contudo, de uma fortíssima redefinição da riqueza após a Guerra Civil e o desaparecimento das fortunas negreiras sulistas. Ver o Anexo Técnico.
10. Ver Bartels, C. “Top Incomes in Germany, 1871-2014”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/18, *Journal of Economic History*, 2019; Dell, F. *L'Allemagne inégale. Inégalités de revenus et de patrimoine en Allemagne, dynamique d'accumulation du capital et taxation de Bismarck à Schröder 1870-2005*, tese de doutorado, EHESS, 2008.
11. Sobre a estagnação dos salários operários até os anos 1850-1860 e sobre o grande aumento da participação dos lucros que dela resultou, ver Allen, R. “Engels’ Pause: Technical Change, Capital Accumulation, and Inequality in the British Industrial Revolution”, *Explorations in Economic History*, vol. 46 (4), 2009, p. 418-435. Ver também Piketty, T. *O capital no século XXI*, op. cit., p. 24-30, e o Capítulo 6, Gráficos 6.1 e 6.2. Por outro lado, diversos trabalhos atestam a intensificação do trabalho e a deterioração das condições de vida (tais como mensuradas pela altura dos conscritos, por exemplo) nas primeiras etapas da Revolução Industrial. Ver Nicholas, S. e Steckel, R. “Heights and Living Standards of English Workers during the Early Years of Industrialization”, *Journal of Economic History*, vol. 51 (44), 1991, p. 937-957. Ver também De Vries, J. “ e Industrial Revolution and the Industrious Revolution”, *Journal of Economic History*, vol. 54 (2), 1994, p. 249-270; Voth,

H. J. “Time and Work in Eighteenth-Century London”, *Journal of Economic History*, vol. 58 (1), 1998, p. 29-58.

12. Essa complexa realidade do período 1870-1914 (aumento dos salários reais, mas crescente desigualdade de renda e da propriedade) permite compreender melhor as violentas controvérsias que agitam os socialistas europeus nos anos 1890-1910, especialmente dentro do SPD alemão, onde as teses revisionistas de Eduard Bernstein (que desafia a hipótese marxista da estagnação dos salários e da inevitabilidade da revolução) se opõem à linha ortodoxa defendida por Karl Kautsky e Rosa Luxemburgo (os quais condenam o reformismo de Bernstein, disposto a colaborar com o regime instituído e até se tornar vice-presidente do Reichstag). Com o recuo que temos hoje, vê-se que a expansão dos salários era mesmo real (embora de amplitude moderada), mas que Bernstein era demasiado otimista no que diz respeito à distribuição da propriedade e à redução da desigualdade.
13. Ver, em especial, as pesquisas de Guido Alfani sobre a evolução da concentração das propriedades na Itália e na Holanda entre 1500 e 1800 (a participação do décimo superior beira os 60%-80% do total das propriedades e parece expandir-se, em parte devido à regressividade do sistema tributário e estatal em vigor). Ver, notadamente, Alfani, G. e Di Tullio, M. *e Lion's Share: Inequality and the Rise of the Fiscal State in Preindustrial Europe*. Cambridge University Press, 2019. Ver também o Anexo Técnico.
14. Pesquisas arqueológicas (como as de Monique Borgerhoff Mulder) sugerem que a concentração da propriedade era limitada nas sociedades de caçadores-coletores, em que havia poucos bens a acumular e transmitir se comparadas às sociedades subsequentes à invenção da agricultura (nas quais a propriedade parece se concentrar e atingir muito rapidamente níveis comparáveis àqueles observados nas sociedades europeias dos séculos XV-XVIII). Esses materiais são frágeis e incidem exclusivamente sobre sociedades de pequeno porte, mas confirmam, à sua maneira, o caráter histórico da desconcentração da propriedade ocorrido no século XX. Ver o Anexo Técnico.
15. Um fator adicional a ser levado em conta é a queda da participação das rendas do capital na renda nacional, que era de cerca de 35%-40% no final do século XIX e início do XX, 20%-25% nos anos 1950-1970 e 25%-30% nos anos

- 2000-2020. Essa evolução decorre em larga medida das relações de força entre capital e trabalho, e do poder de negociação de uns e de outros. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, Capítulo 6, e o Anexo Técnico.
16. Ver o Anexo Técnico.
 17. Ver o Capítulo 7, [Gráfico 7.9](#).
 18. Se a razão entre o capital privado (medido por seu valor de mercado) e a renda nacional é igual a 2, isso significa que uma taxa de poupança de 10% ao ano aplicado à renda média permite tornar-se um proprietário médio no espaço de vinte anos; se a razão for igual a 8, serão precisos oitenta anos. Para que fiquem mais claras as ordens de grandeza, a renda nacional do Reino Unido e da França era de cerca de 35 mil euros ao ano por adulto nos anos 2010, ou seja, a razão de cerca de 5-6 indicada no [Gráfico 10.8](#) corresponde a um patrimônio médio por adulto de cerca de 200 mil euros. Nos capítulos seguintes, voltaremos a abordar a estrutura atual dos patrimônios (ver, mais especificamente, o Capítulo 11, [Gráfico 11.17](#)).
 19. Ver o Anexo Técnico e Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, Capítulo 3, Gráficos 3.1 e 3.2.
 20. Ver o Capítulo 5, *As sociedades de proprietários no romance clássico*.
 21. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, Capítulos 3-5 (p. 146-149, mais particularmente). Para as decomposições e séries mais completas, ver Piketty, T. e Zucman, G. “Capital is Back: Wealth-Income Ratios in Rich Countries, 1700-2010”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 129 (3), 2014, p. 1255-1310, e os anexos correspondentes. Esse trabalho se baseia num exame sistemático das diferentes fontes e estimativas do total e da estrutura das propriedades privadas e públicas realizadas desde o início do século XVIII. Vale deixar claro, além disso, que a queda indicada no [Gráfico 10.8](#) diz respeito não somente aos países europeus, mas também ao Japão e, em menor grau, aos Estados Unidos (que partiam de um patamar menos elevado).
 22. Ver o Capítulo 4, [Tabela 4.1](#).
 23. Ver Andrieu, C., Le Van, L. e Prost, A. *Les Nationalisations de la Libération. De l'utopie au compromis*. Paris: Presses de Sciences Po, 1987, e Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 137-138.

24. Na prática, considerando-se a inflação (os preços tinham mais que triplicado entre 1940 e 1945), essa taxaço significava tributar em 100% todos os que não haviam empobrecido o bastante. Para André Philip, aliás, membro SFIO do governo provisório do general De Gaulle, era inevitável que esse imposto excepcional incidisse sobre “aqueles que não enriqueceram e talvez até sobre aqueles que empobreceram monetariamente, no sentido de sua fortuna não ter aumentado na mesma proporção da alta geral dos preços, mas que conseguiram manter sua fortuna global enquanto tantos franceses perderam tudo o que tinham”. Ver *L'Année politique 1945*, p. 159.
25. Voltaremos a essas questões no Capítulo 11, *Dividir o poder, instituir a propriedade social: uma história inacabada até Cooperativas e autogestão: capital, poder e direitos de voto*. Vale esclarecer que, se utilizássemos a noção de valor contábil (e não a de valor de mercado) para valorizar os ativos das sociedades alemãs, o nível alemão alcançaria (ou até ultrapassaria ligeiramente) os níveis franco-britânicos indicados para os anos 1970-2020 no [Gráfico 10.8](#). Inversamente, a fortíssima alta das capitalizações anglo-saxãs da bolsa a partir dos anos 1980 resulta em boa parte do aumento do poder de negociação dos acionistas (e não de investimentos reais). Ver o Anexo Técnico. Ver também Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, Capítulo 5, *Sociedades anônimas, seu ágio censitário: qual o limite do poder monetário?* e *O desvio desigualitário das sociedades de proprietários no século XIX*, em especial o [Gráfico 5.6](#).
26. Na França, a razão entre o índice dos aluguéis e o índice geral de preços, expressa em base 100 em 1914, cai para cerca de 30-40 em 1919-1921 e 10-20 em 1948-1950, antes de voltar a subir gradualmente mais tarde (a razão é de cerca de 70 em 1970-1980 e retoma sua base 100 de 1914 em 2000-2010). Ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 89, [Gráfico 1.8](#).
27. Ver o Capítulo 5, *Os efetivos do clero e da nobreza: a diversidade da Europa até Nobrezas guerreiras, nobrezas proprietárias e A Irlanda, entre ideologia trifuncional, proprietarista e colonialista*.
28. Vale esclarecer que as mais baixas valorizações imobiliárias alemãs (devidas, em parte, às diferentes regulações dos aluguéis em vigor) também ajudam a explicar as disparidades observadas em 2000-2020 no [Gráfico 10.8](#). Mais

genericamente, se fosse possível mensurar de forma perfeitamente comparável no tempo o valor social do estoque de capital (e não seu valor de mercado), levando em conta, notadamente, o efeito das políticas de divisão do poder sobre a capitalização da bolsa e de congelamento dos aluguéis sobre a capitalização imobiliária, é provável que os níveis de acumulação indicados no [Gráfico 10.8](#) para os anos 2000-2020 ultrapassassem os de 1880-1914. Ver o Anexo Técnico.

29. Em outras palavras, o investimento livre de depreciação (a diferença entre o investimento bruto e a usura do capital) era frequentemente negativo. Vale destacar que, considerando-se o crescimento da renda nacional (que era baixo mas não de todo inexistente entre 1913 e 1950), é necessário um fluxo regular e relativamente alto de investimento líquido para manter um alto coeficiente entre capital privado e renda nacional. Com um crescimento de 1% ao ano, por exemplo, é necessário um fluxo de 8% ao ano para manter um coeficiente igual a 8. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, Capítulo 3.
30. Ver *ibid.*, p. 105-111.
31. O padrão dólar-ouro do pós-Segunda Guerra Mundial não foi muito mais duradouro: instituído em 1946, desapareceu em 1971 com o fim da convertibilidade do dólar em ouro.
32. Esse cálculo exclui, para a Alemanha, o ano de 1923 (quando os preços se multiplicaram por 100 milhões) e mede, portanto, a inflação média dos anos 1914-1922 e 1924-1950.
33. A poupança financeira dos anos 1920-1930 fora, decerto, largamente destruída pela retenção dos mercados da bolsa de valores. Isso não altera o fato de que a inflação de 1945-1948 gerou um choque adicional. Uma das respostas foi a pensão mínima para idosos (criada em 1956 para os idosos sem recursos) e o desenvolvimento dos sistemas de aposentadoria por repartição (criados em 1945, mas que só paulatinamente foram se firmando).
34. Esses impostos progressivos de grande amplitude sobre as propriedades privadas também foram aplicados até os anos 1980 através dos chamados programas de Lastenausgleich (partilha dos encargos) que visavam indenizar os refugiados alemães vindos do Leste pelas perdas sofridas com as mudanças de fronteira. Ver Hughes, M. L. *Shouldering the Burdens of Defeat: West*

Germany and the Reconstruction of Social Justice. University of North Carolina Press, 1999.

35. Ver Galofré-Vila, G., Meissner, C., McKee, M. e Stuckler, D. “ *and Economic Consequences of the 1953 London Debt Agreement*”, *European Review of Economic History*, vol. 23 (1), 2018, p. 1-29.
36. Debates sobre medidas desse tipo tiveram lugar também na França e no Reino Unido em 1919-1923, mas não vingaram. Para uma síntese das diversas experiências de recolhimento de imposto sobre o capital privado visando a reduzir dívidas públicas, ver Eichengreen, B. “ *and Capital Levy in Theory and Practice*”, in Dornbusch, R. e Draghi, M. *Public Debt Management: Theory and History*. Cambridge University Press, 1990. Sobre esses debates, ver também Hicks, J., Hicks, U. e Rostas, L. *and Taxation of War Wealth*. Oxford: Oxford University Press, 1941.
37. Podemos estimar que o conteúdo em ouro e prata das moedas europeias foi dividido, em média, por um fator da ordem de 2,5-3 entre 1400 e 1800, o que corresponde a uma inflação média de 0,2% ao ano durante quatrocentos anos; na prática, isso assumia a forma de uma sucessão de fases de estabilidade dos preços interrompidas por desvalorizações repentinas de algumas dezenas de pontos percentuais. Ver Reinhart, C. e Rogoff, K. *and Time is Different: Eight Centuries of Financial Folly*. Princeton University Press, 2009, Capítulo 11.
38. Sobre os debates acerca do imposto progressivo durante a Revolução Francesa, ver o Capítulo 3, [Tabela 3.1](#).
39. O posterior aumento da dívida pública entre 1814 e 1914 deveu-se principalmente a operações excepcionais como as indenizações de guerra e o “bilhão dos emigrados”. Ver também Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, p. 132-135.
40. Ver Polanyi, K. *La Grande Transformation, op. cit.*, p. 52-53.
41. Ver o Anexo Técnico e Amoureux, V. *Public Debt and its Unequalizing Effects: Explorations on the British Experience in the Nineteenth Century*. Paris: PSE, 2014.
42. Ver em especial, sobre o caso europeu, o Capítulo 16, [A possibilidade de um federalismo social na Europa até Condições políticas da transformação social-federalista da Europa](#).

43. Em alguns países, mais particularmente na Alemanha, na Suécia e, mais genericamente, no Norte da Europa, o imposto progressivo assumiu, além disso, a partir do início do século XX, uma terceira forma, a do imposto progressivo anual sobre o patrimônio. Voltaremos a esse tópico no Capítulo 11.
44. As alíquotas marginais máximas aqui indicadas são geralmente aplicadas a uma pequena fração das rendas e heranças mais elevadas, geralmente dentro do centésimo, senão do milésimo superior; mas o fato é que se trata precisamente da faixa em que a desconcentração dos patrimônios e rendas foi mais acentuada. Voltaremos a abordar mais adiante a evolução das alíquotas efetivamente pagas nas diferentes faixas da distribuição.
45. Note-se que são consideradas aqui apenas as alíquotas do imposto federal sobre a renda e as heranças, às quais há que acrescentar, na prática, os impostos aplicados pelos estados, com alíquotas adicionais da ordem de até 5%-10% dependendo do período.
46. Ver o Capítulo 4, *A Revolução, a França e a igualdade*.
47. As alíquotas indicadas no [Gráfico 10.11](#) não levam em conta os aumentos de impostos de 25% instituídos pela lei de 1920 para os contribuintes solteiros sem filhos e para os contribuintes casados “que ainda não tiverem tido filhos dois anos após o casamento” (incluindo-os, a alíquota máxima seria de 62% em 1920 e 90% em 1925). Esse interessante dispositivo, que atesta a extensão do trauma francês em matéria de desnatalidade, bem como a imaginação sem limites do legislador fiscal ao expressar os medos e esperanças de um país, de 1939 a 1944 se converteria em “taxa de compensação familiar”, e se prolongaria de 1945 a 1951 no âmbito do sistema do quociente familiar (os casais casados sem filhos, normalmente dotados de 2 cotas, então caem para 1,5 cota se ainda não tiverem filhos “três anos após o casamento”; repare-se que a Assembleia Constituinte de 1945 prorroga em um ano o prazo de tolerância fixado em 1920 pelo Bloco Nacional). Para uma análise detalhada desses episódios e desses debates, ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 233-334.
48. Ver o Anexo Técnico e Piketty, T., Postel-Vinay, G. e Rosenthal, J.-L. “End of Rentiers: Paris 1842-1957”. WID.world, Working Paper Series, n°

2018/1 para o conjunto dos dados e resultados aqui resumidos.

49. Ver o Capítulo 5, *A batalha pela progressividade tributária e o declínio da Câmara dos Lordes*.
50. Ver Cannadine, D. *e Decline and Fall of the British Aristocracy, op. cit.*, p. 89.
51. Ver também o Capítulo 7, [Gráfico 7.9](#).
52. Sobre esse mecanismo, ver o Capítulo 11 e Piketty, T., Saez, E. e Stantcheva, S. “Optimal Taxation of Top Labor Incomes: A Tale of ϵ elasticities”, *American Economic Journal: Economic Policy*, 6 (1), 2014, p. 230-271. O gradual desaparecimento dos contribuintes incluídos nas faixas de rendas mais elevadas explica em parte, aliás, o fato de diminuírem as alíquotas efetivas para os centésimos e milésimos superiores entre os anos 1930-1950 e os anos 1960-1970. O fato de as alíquotas efetivas jamais alcançarem as alíquotas marginais estatutárias se explica igualmente pelo fato de que os governos instituídos optam por conceder isenções tributárias a certas categorias de renda (como os ganhos de capital), sobretudo a partir dos anos 1960 e 1970. Para séries detalhadas sobre as alíquotas efetivas por percentil da renda e tipos de impostos, ver o Anexo Técnico e Piketty, T., Saez, E. e Zucman, G. “Distributional National Accounts: Methods and Estimates for the United States”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 133 (2), 2018, p. 553-609.
53. Note-se, contudo, que o Japão, também muito afetado pelas destruições, recorreu a alíquotas bastante elevadas sobre as maiores heranças no período 1950-1980, e continua demonstrando ainda hoje certo apreço por um forte imposto sobre heranças para as maiores transmissões.
54. Ver o Capítulo 5, *A batalha pela progressividade tributária e o declínio da Câmara dos Lordes* até *A Irlanda, entre ideologia trifuncional, proprietarista e colonialista*.
55. Ver o Capítulo 6, *A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos*.
56. Ver, a esse respeito, Brownlee, E. *Federal Taxation in America: A Short History*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. O autor também ressalta o fato de que no século XIX o Estado federal (bem como os Estados federados, aliás) beneficiou-se durante muito tempo de receitas não fiscais sob

forma de venda de terras públicas nas zonas de fronteira, o que pode ajudar a explicar certas resistências posteriores ao imposto.

57. Sobre esse período e esses debates, ver, por exemplo, Rosanvallon, P. *La Société des égaux*. Paris: Seuil, 2011, p. 227-233. Ver também Delalande, N. *Les Batailles de l'impôt. Consentement et résistances de 1789 à nos jours*. Paris: Seuil, 2011.
58. Ver King, W. I. *... e Wealth and Income of the People of the United States*. Macmillan, 1915. O autor, professor de estatística e economia da Universidade de Wisconsin, reúne dados imperfeitos, porém sugestivos, sobre vários estados americanos, compara-os com estimativas europeias e encontra disparidades menores do que supunha a princípio.
59. Ver Fisher, I. “Economists in Public Service”, *American Economic Review*, vol. 9 (1), 1919, p. 5-21. Fisher se inspira, notadamente, nas propostas do economista italiano Eugenio Rignano. Ver Erreygers, G. e Di Bartolomeo, G. “... e Debates on Eugenio Rignano’s Inheritance Tax Proposals”, *History of Political Economy*, vol. 39 (4), 2007, p. 605-638.
60. Ver o Capítulo 9, *O colonialismo, a dominação militar e a prosperidade ocidental*.
61. Nos Estados Unidos, o aumento de longo prazo provém essencialmente das receitas tributárias de Estado federal, que eram de apenas 2% da renda nacional durante todo o século XIX e até a Primeira Guerra Mundial, antes de passar para 5% em 1930, 15% em 1950 e então se estabilizar em torno de 20% a partir dos anos 1960-1970. As receitas dos Estados federados e outras coletividades locais permaneceram estáveis em cerca de 8%-10% da renda nacional a partir do final do século XIX. Ver o Anexo Técnico.
62. Ver em especial Lindert, P. *Growing Public: Social Spending and Economic Growth since the Eighteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
63. As séries apresentadas no [Gráfico 10.15](#) foram obtidas calculando-se a média dos principais países europeus para os quais há dados adequados disponíveis no longo prazo (Reino Unido, França, Alemanha, Suécia). Essas ordens de grandeza podem ser tidas como globalmente representativas da Europa Ocidental e Nórdica. Vale deixar claro que o total das despesas públicas pode,

na prática, ser ligeiramente superior às receitas tributárias aqui indicadas, considerando-se as receitas não tributárias (como pagamentos parciais dos usuários para aceder a determinados serviços públicos, por exemplo) e o déficit (mesmo que o déficit primário costume ser quase nulo em média no longo prazo, devido aos juros da dívida). Ver o Anexo Técnico.

64. Em 2017, os assalariados do setor público (Estado, coletividades locais e hospitais) representam 21% do emprego total na França, ante 79% para o emprego privado (12% para os autônomos não assalariados e 67% para os assalariados do setor privado).
65. Ver o Capítulo 12, [Gráfico 12.6](#).
66. A alíquota tributária efetiva média poderia, por exemplo, ser de 30% sobre o total dos 50% das rendas mais baixas (o que corresponde, *grosso modo*, aos 80% das pessoas que dispõem das rendas mais baixas na Europa neste início de século XXI) e de 60% sobre o total dos 50% com rendas mais elevadas (o que corresponde a aproximadamente 20% das pessoas que dispõem das rendas mais elevadas). Veremos que a estrutura global dos tributos obrigatórios atualmente em vigor num país como a França é claramente menos progressiva. Ver o Capítulo 11, [Gráfico 11.19](#).
67. A distribuição média europeia atual é aproximadamente a seguinte: cerca de um terço do total para os impostos sobre a renda (incluindo impostos sobre os lucros das empresas); um terço para as contribuições sociais e os vários tributos sociais sobre os salários e outras rendas; um terço para os tributos indiretos (impostos sobre o valor adicionado e outros impostos sobre o consumo) e para os impostos sobre os patrimônios e heranças (menos de um décimo). As fronteiras entre essas categorias são, em parte, arbitrárias (notadamente entre as duas primeiras: os tributos sociais sobre os salários e rendas são por vezes um pouco diferentes do imposto sobre a renda *stricto sensu*), e o que de fato importa, não raro, é antes a progressividade do conjunto dos impostos, bem como a questão de sua aplicação e governança, do que sua denominação formal. Note-se, além disso, que a carga tributária global é sensivelmente menor nos países mais pobres da União Europeia (apenas 25%-30% da renda nacional na Romênia e na Bulgária) e, de modo mais geral, nos países pobres que nos países ricos. Ver o Anexo Técnico e Capítulo 13, [Gráfico 13.12](#).

68. Ver, em especial, os Capítulos 11, *Os Estados Unidos, a Europa e o imposto sobre a propriedade: um debate inacabado*, e 17, *O tríptico do imposto progressivo: propriedade, herança, renda*.
69. A história contrafactual remete a uma longa tradição. No século I de nossa era, Tito Lívio imaginava o que teria acontecido se Alexandre, o Grande, tivesse rumado para Oeste e conquistado Roma. Em 1776, Edward Gibbon imagina uma Europa muçulmana (e extremamente refinada) após uma derrota de Charles Martel em Poitiers em 732. Em 1836, Louis Geoffroy imagina Napoleão imperador do mundo, depois de vencer Rússia e Inglaterra em 1812-1814, conquistar a Índia, a China e a Austrália em 1821-1827, e obter a submissão do Congresso dos Estados em 1832. Em 2003, Niall Ferguson imagina um mundo melhor (segundo ele) em que os diplomatas ingleses deixaram a Alemanha derrotar a França e a Rússia em 1914, e em que o planeta foi dominado no século XX pelos impérios britânico e alemão em vez dos impérios americano e russo. Ver Deluermoz, Q. e Singaravélou, P. *Pour une histoire des possibles*, *op. cit.*, p. 22-37.
70. Ver o Capítulo 7, [Gráfico 7.9](#).
71. Ver, notadamente, o livro de Scheve K. e Stasavage, D. *Taxing the Rich: A History of Fiscal Fairness in Europe and the United States*. Princeton: Princeton University Press, 2016. Sobre o papel decisivo das guerras na história das desigualdades, ver também Scheidel, W. *e Great Leveler: Violence and the History of Inequality from the Stone Age to the Twenty-First Century*. Princeton: Princeton University Press, 2017.
72. Em seu livro clássico de 1916, *O imperialismo, estágio superior do capitalismo*, Lênin também mobilizava as estatísticas sobre os investimentos financeiros disponíveis à época para mostrar a importância dessa corrida aos recursos por parte de potências coloniais rivais.
73. Assim, por exemplo, tumultos anti-italianos mortíferos que ocorreram em Marselha em 1881 (poucos anos antes dos massacres de Aigues-Mortes, em 1893) foram motivados por uma suspeita de que operários italianos teriam vaiado o desfile das tropas francesas que acabavam de assumir o controle da Tunísia no lugar da Itália. Ver Noiriél, G. *Une histoire populaire de la France*,

op. cit., p. 401-405, que vê aí um dos momentos fundadores da politização da questão da imigração na França.

74. Observe-se, contudo, que um aumento considerável da progressividade do imposto sobre heranças foi adotado em 1910, no contexto da busca de financiamento para cumprir a lei das aposentadorias operárias e rurais, o que sugere que a França teria, sem dúvida, acabado por adotar o imposto sobre a renda com ou sem a guerra. Ver o Capítulo 4, *O sistema tributário na França de 1800 a 1914: a acumulação em paz*.
75. Ver o Capítulo 5, *Um homem, cem atos: a democracia hipercensitária na Suécia (1865-1911)*.
76. Ver o Capítulo 9, *O Japão e a modernização acelerada de uma sociedade ternária*.
77. Para justificar os novos aumentos de impostos do Victory Tax Act, foi mobilizado até mesmo o Pato Donald, herói do famoso cartoon *Taxes Will Bury the Axis*, de 1943.
78. No Congresso de Tours, em 1920, a maioria dos delegados optou por sair da SFIO (Section Française de l'Internationale Ouvrière [Seção Francesa da Internacional Operária]) e criar a SFIC (Section Française de l'Internationale Communiste [Seção Francesa da Internacional Comunista]), que viria a tornar-se o Parti Communiste Français [Partido Comunista Francês] (PCF), ficando com o controle do jornal diário *L'Humanité*. Em compensação, uma maioria de parlamentares optaria por se manter na SFIO, acusada pelos comunistas de ser mais “burguesa” e centrista.
79. Nesse mesmo ano de 1919, o voto passou a ser secreto na Alemanha, onde todos os homens adultos tinham, em princípio, direito de voto desde 1871 (como na França), mas sem cabine isolada, o que, na prática, podia limitar sua expressão, dependendo da influência exercida pelas elites locais.
80. Ver o Capítulo 5 e o Anexo Técnico, Gráficos Suplementares S10.11a-12a.
81. Ver o Anexo Técnico, Gráficos Suplementares S10.11b-12b. Note-se que as alíquotas dos impostos progressivos alemães, que tinham sido fortemente aumentadas nos anos 1920, foram mantidas num nível elevado sob o governo nazista. Em compensação, as políticas nazistas favoreceram o restabelecimento dos lucros industriais (nos setores estratégicos, notadamente) e das hierarquias

salariais, donde um aumento significativo da desigualdade de renda, especialmente da participação do centésimo superior entre 1933 e 1939, na contramão dos outros países (ver o Anexo Técnico e o [Gráfico 10.3](#)). Num contexto internacional marcado por uma forte redução da desigualdade social, o fascismo e o nazismo estiveram mais preocupados com a luta contra o inimigo externo e com a promoção da ordem e da hierarquia do que com a compressão das disparidades em sua comunidade nacional.

82. Sobre o proprietarismo autoritário de Hayek, ver o Capítulo 13, *Neoproprietarismo e ordoliberalismo: de Hayek à União Europeia*. Para uma análise crítica dos textos do Colóquio Lippmann de 1938 e de seus desdobramentos, ver Audier, S. *Le Colloque Lippmann. Aux origines du “néo-libéralisme”*. Lormont: Le Bord de l'eau, 2012; *Id.*, *Néo-libéralisme(s). Une archéologie intellectuelle*. Paris: Grasset, 2012.
83. Polanyi não utiliza explicitamente os termos “sociedade de proprietários”, mas é exatamente disso que se trata. Ele enfatiza, sobretudo, o regime de quase sacralização da propriedade privada que caracteriza o mundo, a seu ver, no período 1815-1914. De um modo geral, o termo “proprietarismo” me parece melhor abarcar isso que está em pauta aqui do que “liberalismo”, que carrega a ambiguidade entre liberalismo econômico e político.
84. Sem tentar idealizá-las, Polanyi insiste no fato de que as *Poor Laws* britânicas continham, antes das reformas de 1795 e 1834, limitações à mobilidade e, ao mesmo tempo, complementos salariais indexados ao preço do grão e financiados localmente, até que as elites industriais impusessem a ideia de um mercado autorregulado e unificado em todo o território. Uma crítica que se pode fazer a Polanyi, no entanto, é ele não especificar em qual escala territorial (Estado-nação, Europa, Europa-África, mundo) e segundo que modalidades ele considera a regulação da mobilidade do trabalho e da formação da renda para o pós-Segunda Guerra Mundial. Ver Polanyi, K. *La Grande Transformation, op. cit.*, Capítulos 6-10.
85. Note-se, contudo, que Polanyi não se estende sobre os remédios: as questões de propriedade pública, reforma agrária, redistribuição das propriedades e imposto progressivo não são explicitamente mencionadas. Seu livro é antes um relato da derrocada do que da reconstrução.

86. Ver a estimulante análise de Charle, C. *La Crise des sociétés impériales. Allemagne, France, Grande-Bretagne, 1900-1940. Essai d'histoire sociale comparée*. Paris: Seuil, 2001.
87. Ver o Capítulo 9.
88. As estimativas indicadas no [Gráfico 10.16](#) cobrem os atuais territórios de cada país, e valem mais pelas ordens de grandeza do que por sua precisão absoluta. Ver o Anexo Técnico.
89. Tanto a queda da natalidade quanto a descristianização (tais como mensuradas pelos registros de nascimento e certidões de batismo) parecem ter início em 1750-1780 e ser mais pronunciadas nos departamentos em que os sacerdotes são mais alinhados com a Revolução. Nenhum outro país conhece uma transição demográfica tão precoce. Ver Guinnane, T. “ e Historical Fertility Transition”, *Journal of Economic Literature*, vol. 49 (3), 2011, p. 589-614; Murphy, T. “Old Habits Die Hard (Sometimes): What Can Department Heterogeneity Tell us about the French Fertility Decline?”, vol. 20 (2), *Journal of Economic Growth*, 2015, p. 177-222.
90. Com as fronteiras de 1913, a diferença populacional entre Alemanha (67 milhões) e França (39 milhões) é ainda mais acentuada que essa indicada aqui (63 milhões x 41 milhões). A população alemã aumenta, nessa época, perto de 1 milhão de habitantes ao ano. Ver o Anexo Técnico.
91. Ver o Anexo Técnico. Não incluímos as dívidas decorrentes do Tratado de Versalhes nas séries de dívida pública alemã indicadas no [Gráfico 10.9](#) (nem nas dos ativos estrangeiros indicadas no [Gráfico 7.9](#)), de um lado porque isso teria exigido uma mudança de escala e de outro porque também teria sido necessário contabilizá-las em ativos franceses e britânicos, o que seria bastante artificial, considerando-se que seu pagamento nunca foi efetivamente iniciado.
92. Ver o Capítulo 6, *Haiti: quando uma propriedade escravocrata se torna uma dívida pública*.
93. Sobre essa muito gradual tomada de consciência dos efeitos indesejáveis das transferências alemãs, ver, por exemplo, Sauvy, A. *Histoire économique de la France entre les deux guerres*. Paris: Fayard, 1965-1975. Embora bastante datado, o livro constitui um interessante depoimento desse que foi conselheiro de Paul Reynaud, ministro das Finanças em 1938 (fortemente contrário à

Frente Popular e à jornada de 40 horas), antes de se tornar, no pós-guerra, o líder da demografia populacionista francesa.

94. Observe-se, de passagem, que o mundo da desmedida produtivista e mercantilista (no qual a produção e o superávit comercial se tornam um objetivo em si, em parte, talvez, para se proteger dos mercados financeiros internacionais e de suas reviravoltas) é, a seu modo, tão absurdo quanto a desmedida proprietarista e colonial.
95. Sua aversão pela classe intelectual parece se originar tanto do pacifismo e da ineficiência que lhe atribui (“um povo de eruditos fisicamente degenerados, de vontade fraca, e que professa um pacifismo covarde jamais poderá conquistar o céu; não será capaz de assegurar sequer sua existência neste mundo”, p. 213), quanto de sua suposta propensão à autorreprodução e ao desprezo social (“Vão imediatamente objetar que não há como exigir do filho dileto de um alto funcionário que se torne um operário manual, porque qualquer outro cujos pais sejam eles próprios operários terá para isso mais inclinação do que ele. Essa objeção pode estar fundada na opinião que se tem atualmente do valor do trabalho manual. Por isso deve o Estado racista partir de um princípio muito distinto para apreciar a ideia de trabalho. Ainda que deva dedicar vários séculos à sua obra educativa, precisa pôr fim à injustiça que consiste em menosprezar o trabalho físico”, p. 227). Ver também p. 5 e 69-73. Sobre a edição utilizada, ver o Anexo Técnico.
96. Ver o Capítulo 9.
97. Ele chega a suspeitar que os franceses estavam preparando uma vasta substituição, somada a uma vasta mestiçagem: caso levem adiante sua política colonial, “vão desaparecer os últimos vestígios de sangue franco”, e “um imenso Estado mestiço se estenderá desde o Congo até o Reno” (ver p. 322-336). Ver também, às páginas 338-339, espantosas referências a encontros e reuniões com grupos que atuavam pela libertação nacional da Índia e do Egito, com os quais Hitler pouco se identificava.
98. De acordo com as estimativas disponíveis, o ocupante alemão teria logrado extrair entre 30%-40% da renda gerada na França entre 1940 e 1944. Considerando-se as violências humanas e genocidas envolvidas, contudo, não é certo que esses cálculos de eficácia extrativa material façam realmente

sentido. Ver Oochino, F., Oosterlinck, K. e White, E. “How Much can a Victor Force the Vanquished to Pay? France under the Nazi Boot”, *Journal of Economic History*, 68(01), 2008, p. 1-45.

99. Sua tese geral (fundamentada na análise das antigas mitologias, um método que, como observamos no caso indiano, nem sempre é apto a analisar a mudança sócio-histórica e tende a cristalizar as supostas diferenças civilizacionais) é que os mitos e religiões germano-escandinavos são demasiado centrados no culto dos guerreiros e negligenciam as formas de equilíbrio funcional que às vezes encontramos no mundo ítalo-celta e no mundo indo-iraniano. Ver Eribon, D. *Faut-il brûler Dumézil? Mythologie, science et politique, op. cit.*, p. 185-206.
100. Basta lembrar dos europeus traficantes de droga e dos chineses smithianos mencionados no Capítulo 9, *Chineses smithianos, europeus traficantes de ópio*.
101. Ver Arendt, H. *Les Origines du totalitarisme*, t. III: *Le Système totalitaire (1951)*. Paris: Seuil, “Points. Essais”, 2002, p. 122-123.
102. Arendt menciona *en passant* a tímida tentativa francesa de representar suas colônias em seu Parlamento, ao contrário do Reino Unido. Ver *Les Origines du totalitarisme*, t. II: *L’Impérialisme*. Paris: Seuil, “Points. Essais”, 1982, p. 26-27.
103. Ver o Capítulo 7, *O desfecho do colonialismo e a questão do federalismo democrático* e *Da União Franco-Aicana à Federação do Mali*.
104. É interessante observar que ela atribui o sucesso do modelo constitucional americano à relativa igualdade inicial da sociedade de pioneiros (se excetuarmos o caso dos escravos, rapidamente despachado por Arendt), que teria permitido trazer para fora do recinto político as questões das desigualdades de classe e da justiça social (que, segundo Arendt, nunca poderão ser plena e tranquilamente resolvidas pela esfera política), ao passo que o ambiente desigualitário do Antigo Regime europeu teria conduzido a uma obsessão pela questão social e pela violência de classe. Ver Arendt, H. *Essai sur la révolution (1963)*. Paris: Gallimard, 1967, p. 84-164. Ela, antes, já havia comparado a explosão do antisemitismo moderno — devida, segundo ela, ao fato de que no final do século XIX os Estados-nações e seus sistemas bancários não dependiam mais das redes de financistas judeus transnacionais para emitir suas dívidas — à violência irrompida sob a Revolução Francesa

contra a nobreza, uma classe desde muito tornada inútil e da qual, finalmente, era possível vingar-se. Ver *Les Origines du totalitarisme*, t. I: *'Antisémitisme*. Paris: Seuil, "Points. Essais", 1973, p. 25-26. Para Arendt, somente o Novo Mundo parece poder escapar desses eternos ressentimentos legados pela história.

105. Sobre esses debates, ver o esclarecedor livro de Rosenboim, O. *e Emergence of Globalism, op. cit.*, p. 100-178.
106. Esse processo em duas etapas visava evitar os vieses nacionais. O projeto inicial também incluía assentos reservados para especialistas e intelectuais, mas essa ideia foi posteriormente abandonada.
107. Com a resolução 1991 adotada pela Assembleia Geral em 1963, os dez membros eleitos do Conselho de Segurança incluem cinco membros dos países da África e Ásia-Pacífico, dois membros da América Latina, dois membros da Europa Ocidental e um membro da Europa Oriental.
108. Em 1943, Wendell Willkie (candidato republicano derrotado por Roosevelt em 1940) publica *One World*, um relatório otimista e pitoresco da volta ao mundo de avião que acabava de realizar em 1942, dirigida às autoridades políticas e habitantes de todo o planeta. Ver Rosenboim, O. *e Emergence of Globalism, op. cit.*, p. 4-5.
109. Ver Hayek, F. *e Road to Serfdom*. Londres: Routledge, 1944, p. 3-10, 66-67, em que Hayek alerta notadamente o leitor britânico para a *platform for a planned society* adotada pelo Labour Party em 1942 e para os discursos trabalhistas dos anos 1930 indicando que a plena realização de seu programa poderia implicar amplas delegações de poder do Parlamento à administração e a possibilidade de resguardar suas reformas de possíveis eleições futuras conferindo-lhes uma dimensão constitucional.
110. Spinelli foi o autor, em 1984, de uma proposta de reforma das instituições europeias adotada pelo Parlamento Europeu (do qual ele era membro), e à qual voltaremos mais adiante. Ver o Capítulo 16, *A construção de um espaço democrático transnacional*.

11. *As sociedades social-democratas: a igualdade inalcançada*

1. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.1 e 10.2.
2. Ver o Capítulo 5, *Um homem, cem votos: a democracia hipercensitária na Suécia (1865-1911)*.
3. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.14 e 10.15.
4. A Fabian Society — fundada em 1884 com o intuito de promover a passagem gradual e reformista ao socialismo democrático, sem conflitos revolucionários (daí a referência às táticas do general romano Fabius, adepto da guerra de usura no século III antes de nossa era) — ainda é hoje uma das *socialist societies* filiadas ao Labour Party. Em 1895, os fabianos Beatrice e Sidney Webb fundaram a London School of Economics, dirigida por Beveridge de 1919 a 1937. Quanto à história intelectual do partido trabalhista, ver Bevir, M. *The Making of British Socialism*. Princeton: Princeton University Press, 2011.
5. O Partido Radical (a princípio chamado Partido Republicano, radical e radical-socialista) reagrupava os republicanos mais radicais durante as primeiras décadas da Terceira República. Ele defendia a “reforma social no que tangia à propriedade privada” e se opunha às nacionalizações. Mais conservador que os socialistas e comunistas quanto às questões socioeconômicas, ele perde seu papel central na vida política francesa no final da Segunda Guerra Mundial. Até 1971, o Partido Socialista era em geral designado pelo nome SFIO (Seção Francesa da Internacional Operária).
6. Para um estudo clássico dos modelos social-democratas e do caso francês, ver Bergounioux, A. e Mamin, B. *La Social-Démocratie ou le Compromis*. Paris: PUF, 1979. Quanto à diversidade da social-democracia europeia, ver Kitschelt, H. *The Transformation of European Social Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. Ver também Esping-Andersen, G. *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Princeton: Princeton University Press, 1990.
7. Ver o Capítulo 10, Gráfico 10.14.
8. O programa Obamacare (2010) visava tornar obrigatória a aquisição subvencionada de um seguro particular para as pessoas não cobertas pelos

planos de saúde. Ele se deparou com grandes dificuldades de aplicação, em razão, sobretudo, da hostilidade de numerosos estados republicanos e pelo fato de que a jurisprudência da Suprema Corte limita as capacidades do Estado Federal em impor programas sociais aos estados. Propostas mais ambiciosas, como o Medicare for All, focadas na universalização do programa Medicare, estão agora sendo apresentadas por inúmeros democratas.

9. Na Argentina, e em menor grau no Brasil (que se caracteriza paralelamente por desigualdades bem mais elevadas), as receitas tributárias atingiram, ao longo do período 1950-1980, níveis intermediários situados entre os americanos e os europeus (entre 30% e 40% da renda nacional). O México e o Chile, por sua vez, continuam a ter receitas bem mais baixas (menos de 20% da renda nacional). Ver o Anexo Técnico e as obras de Morgan, M.
10. A Europa, no sentido definido no [Gráfico 11.1](#), compreende ao mesmo tempo a parte Oriental e Ocidental do continente (ou seja, mais de 540 milhões de habitantes no total). Se nos restringirmos à Europa Ocidental, a distância em relação aos Estados Unidos surge com ainda mais força. Ver o Capítulo 12, [Gráfico 12.9](#).
11. Ver também o Capítulo 10, Gráficos [10.1](#) e [10.2](#).
12. Ver o Capítulo 17, *O imposto progressivo sobre a propriedade e a circulação de capital até Sobre a inscrição constitucional da justiça tributária*.
13. Para uma análise recente do estabelecimento da cogestão alemã, ver McGaughey, E. “ e Codetermination Bargains: e History of German Corporate and Labour Law”, *Columbia Journal of European Law*, vol. 23 (1), 2017, p. 1-43. Ver também Silvia, S. *Holding the Shop Together: German Industrial Relations in the Postwar Era*. Ithaca, Nova York: Cornell University Press, 2013. O sistema alemão de *Mitbestimmung* pode ser traduzido por “codeterminação” ou “cogestão”. Escolhi utilizar o segundo termo por me parecer mais expressivo.
14. Por exemplo, o Estado Federado da Baixa Saxônia detém, em 2019, 13% do capital da Volkswagen, e os estatutos da empresa lhe garantem 20% dos direitos de voto.
15. “A ‘repartição’ e a utilização da terra são controladas pelo Estado de modo a impedir abusos e atingir o objetivo de garantir a todos uma habitação segura e

a todas as famílias, em especial as numerosas, uma casa e uma atividade econômica correspondentes às suas necessidades. [...] A propriedade de terras cuja aquisição for necessária para satisfazer as necessidades resultantes da falta de acomodações [...] ou para desenvolver a agricultura pode ter sua terra expropriada” (Artigo 155).

16. “O solo e as terras, os recursos naturais e os meios de produção podem ser dispostos sob o regime de propriedade coletiva ou outras formas de gestão coletiva por uma lei” (Artigo 15).
17. De modo quase contemporâneo à Constituição alemã de 1919, as Constituições mexicanas de 1910 e 1917 abriram também caminho para as redistribuições da propriedade, e em particular, para uma vasta reforma agrária. Obtiveram menos sucesso, contudo, que a cogestão ao estilo alemão, o que mostra, a propósito, que uma Constituição aberta à propriedade social não é suficiente. É preciso também e, em especial, que as forças sociais e políticas presentes consigam tirar proveito dessas novas oportunidades.
18. Quanto a esses debates, ver McGaughey, E. “ e Codetermination Bargains”, artigo citado. Ver também Kerr, C. “ e Trade Union Movement and the Redistribution of Power in Postwar Germany”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 68 (41), 1954, p. 556-557.
19. Mais precisamente, a lei hoje em vigor prevê dois assentos para as empresas com 25 a mil assalariados, e três assentos quando têm mais de mil assalariados. Levando-se em conta o tamanho dos conselhos de administração, corresponde, em média, a cerca de um terço dos assentos nos dois casos.
20. Trata-se, em ambos os casos, de um número de assentos para assalariados igual à metade do número de administradores nomeados pelos acionistas, portanto exato um terço no total. As empresas contando com entre 30 e 50 assalariados dão também direito a um administrador assalariado na Noruega. Ver o Anexo Técnico.
21. Ver McGaughey, E. “Do Corporations Increase Inequality?”, Transnational Law Institute, King’s College London, 2016. Voltaremos mais adiante a outros determinantes da fixação das remunerações dos executivos e, em particular, ao grau de progressividade fiscal.

22. Quanto à lenta constituição de um estatuto de trabalho assalariado e de uma verdadeira “sociedade salarial”, ver Castel, R. *Les Métamorphoses de la question sociale, op. cit.*, p. 594-595. É preciso, por exemplo, esperar até 1969-1977 para o pagamento mensal ser generalizado na França. Ver também Castel, R. e Haroche, C. *Propriété privée, Propriété sociale, Propriété de soi*. Paris: Fayard, 2001.
23. Ver McGaughey, E., “Do Corporations Increase Inequality?”, artigo citado.
24. Entre os inúmeros trabalhos dedicados à história dessa mobilização, ver Bartolini, S. *Class and Political Mobilization of the European Left 1860-1980: Class Cleavage*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. Para uma análise inovadora das redes europeias e das primeiras formas de ajuda mútua operária e de fundos de greve desenvolvidos a partir dos anos 1860, em particular no âmbito da Primeira Internacional (1864-1876), ver Delalande, N. *La Lutte et l'Entraide. L'âge des solidarités ou rières*. Paris: Seuil, 2019.
25. Mais precisamente, a lei cria um assento para um administrador assalariado quando o conselho de administração conta com no mínimo 12 membros, e dois assentos para os administradores assalariados acima desse teto. A lei de 2013 previa a aplicação em empresas que empregassem mais de 5 mil assalariados na França (ou mais de 10 mil no mundo), e esses tetos foram reduzidos, em 2015, para empresas com mais de mil assalariados na França (ou mais de 5 mil no mundo).
26. Em sua “Carta aos Franceses”, François Mitterrand prometia, em 1988, o “ni-ni” (nem novas nacionalizações nem novas privatizações). Sua reeleição deveu-se a essa promessa de atenuação, bem como à denúncia das violências policiais durante as manifestações estudantis (em oposição ao aumento das anuidades) e da supressão do imposto sobre as grandes fortunas decidido, sem qualquer prudência, pela direita em 1986.
27. Esse laço menos estreito foi com frequência atribuído ao fato de que a democracia eleitoral e o sufrágio universal precederam a democracia social e o sindicalismo na França (enquanto o contrário é verdadeiro, em grande escala, na Alemanha e no Reino Unido), daí a particular desconfiança dos sindicatos (que durante muito tempo sofreram as consequências da interdição das associações profissionais e das corporações pela lei de 1791 e só foram

legalizados em 1883), graças ao parlamentares e ao poder político. Ver, por exemplo, Duverger, M. *Les Partis politiques*. Paris: Armand Colin, 1951, p. 33-34.

28. Na realidade, a cláusula IV de 1918 abria a possibilidade de várias formas de propriedade, pois indicava que o objetivo do partido era o seguinte: “To secure for the workers by hand or by brain the full fruits of their industry and the most equitable distribution thereof that may be possible upon the basis of the common ownership of the means of production, distribution and exchange, and the best obtainable system of popular administration and control of each industry or service” [Garantir aos trabalhadores braçais e intelectuais todos os frutos de seu labor e a distribuição mais equitativa possível com base na propriedade comum dos meios de produção, distribuição e troca e no melhor sistema possível de administração popular e controle de cada setor ou serviço]. A cláusula adotada em 1995 foi assim formulada: “ e Labour Party is a democratic socialist party. It believes that by the strength of our common endeavour we achieve more than we achieve alone, so as to create for each of us the means to realise our true potential and for all of us a community in which power, wealth and opportunity are in the hands of the many, not the few, where the rights we enjoy reflect the duties we owe, and where we live together, freely, in a spirit of solidarity, tolerance and respect” [O Labor Party é um partido socialista democrático. Ele acredita que por meio do esforço comum alcançamos mais do que alcançaríamos sozinhos, de modo a criar os meios para que concretizemos nosso verdadeiro potencial individualmente e todos juntos como uma comunidade na qual o poder, a riqueza e as oportunidades estão nas mãos de muitos, e não de poucos, na qual os direitos de que gozamos refletem os deveres que nos cabem e na qual vivemos juntos, livremente, no espírito de solidariedade, tolerância e respeito].
29. O mesmo ocorria antes da Primeira Guerra Mundial, em especial durante a posição minoritária do reformismo “revisionista” de Bernstein no Congresso de Hanôver em 1899. Ver o Capítulo 10, *O fim das sociedades de proprietários, a estabilidade das desigualdades salariais*.
30. Por ocasião das eleições decisivas de 1930-1932, o SPD (sociais-democratas) e o KPD (comunistas) reuniram juntos maior número de vozes e de deputados que o NSDAP (por exemplo, 37% das vozes e 221 assentos reagrupando o

SPD e o KPD nas eleições de novembro de 1932, contra 31% de vozes e 196 assentos para o NSDAP), e foi essa sua incapacidade de se unir que permitiu aos nazistas a ascensão ao poder.

31. Quanto a esse contexto intelectual, ver McGaughey, E. “ e Codetermination Bargains”, artigo citado.
32. Os socialistas franceses, no poder em 1997-2002, e os trabalhistas britânicos, no poder em 1997-2010, empreenderam decerto outras transformações, em particular no referente à redução do tempo de trabalho (os primeiros) e certa recuperação em termos educacionais (sobretudo para os segundos). Porém, quanto às questões-chave do regime de propriedade e do regime financeiro internacional, tanto os socialistas quanto os trabalhistas se mostraram relativamente conservadores.
33. Ao contrário, é provável que as dificuldades econômicas alemãs, ligadas sobretudo à unificação nos anos 1990 e no início dos anos 2000, tenham reduzido a propagação da cogestão.
34. O projeto da quinta diretiva europeia referente ao direito das empresas colidiu também com o fato de que a versão de 1972 favorecia o modelo alemão de governança dual. As versões de 1983 e 1988 abandonaram esse aspecto, mas conservaram uma forte representatividade dos assalariados (entre um terço e a metade dos assentos nos conselhos de administração), mas também sem êxito. Ver o Anexo Técnico.
35. Quanto a essa proposta e à história desses debates, ver McGaughey, E. “Votes at Work in Britain: Shareholder Monopolisation and the Single Channel”, *Industrial Law Journal*, vol. 47 (1), 2018, p. 76-106.
36. Os sindicalistas e os empregadores já tinham, aliás, se enfrentado quando da comissão Bullock, e foram as vozes dos juristas e universitários que fizeram a balança pender para a solução escolhida.
37. Ver o Capítulo 17, *A erradicação do capitalismo e a propriedade privada até A distribuição da propriedade e a dotação universal de capital*.
38. A não ser que definam os mecanismos e procedimentos utilizados para nomear os y administradores públicos e garantam o funcionamento do sistema de modo satisfatório (o que nada tem de absolutamente impossível em si, mas exigiria uma experimentação histórica concreta).

39. Em 2017, 21% dos assalariados do setor privado na França trabalhavam em empresas com menos de 10 assalariados, 40% em empresas com entre 10 e 250 assalariados, 26% em empresas com entre 250 e 5 mil assalariados, e 13% em empresas com mais de 5 mil assalariados. Os autônomos (não assalariados) representavam, por outro lado, 12% dos empregos, contra 21% para os assalariados do setor público (Estado, governos locais e hospitais) e 67% dos empregos para os assalariados do setor privado (todo tipo de empresas e associações). Os índices são compatíveis com as de outros países europeus. Ver o Anexo Técnico.
40. Embora limitados às grandes empresas, esses projetos não são menos inéditos no contexto americano. O projeto do Reward Work Act (março de 2018) prevê que as empresas cotadas na bolsa tenham no mínimo um terço de administradores eleitos pelos assalariados sob o princípio de “um salário, uma voz”. O do Accountable Capitalism Act (agosto de 2018) propõe estabelecer 40% para administradores assalariados (*employee directors*) nas maiores empresas (acima de 1 bilhão de dólares de volume de negócios), cotadas ou não na bolsa, e exige, além disso, uma maioria de 75% nos *boards* para aprovar as doações políticas (na falta de poder proibi-las, levando-se em conta a jurisprudência da Suprema Corte). Nenhum desses projetos foi adotado até hoje, mas o fato de serem apresentados e discutidos no Congresso americano é uma novidade.
41. Ver a esse respeito Blasi, J., Freeman, R. e Kruse, D. *e Citizen's Share: Putting Ownership Back into Democracy*. New Haven, CT: Yale University Press, 2013. Ver também Ott, J. *When Wall Street Met Main Street: e Quest for an Investors' Democracy*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2011.
42. Ver o Capítulo 5, *Sociedades anônimas, su ágio censitário: qual o limite do poder monetário?*.
43. Ver McGaughey, E. “A Twelve Point Plan for Labour and a Manifesto for Labour Law”, *Industrial Law Journal*, vol. 46 (1) 2017, p. 169-184. Ver também Ewing, K. Hendy, G. e Jones C. (ed.). *A Manifesto for Labour Law*. Liverpool: Institute of Employment Rights, 2016; *Id.*, *Rolling out the Manifesto for Labour Law*. Liverpool: Institute of Employment Rights, 2018, p. 32-33.

44. Ver também as propostas de Ferreras, I. *Firms as Political Entities: Saving Democracy through Economic Bicameralism* (Cambridge University Press, 2017), que vislumbra que as empresas sejam governadas por uma assembleia de assalariados e uma assembleia de acionistas, sem que qualquer uma delas prevaleça sobre a outra, segundo o estilo de certo número de democracias eleitorais bicamerais. A vantagem é impulsionar os atores a um acordo mutuamente vantajoso, sendo o risco um impasse nas decisões.
45. Ver Cole, D. e Olstrom, E. *Property in Land and Other Resources*. Cambridge: Lincoln, 2012. Ver também Graber, F. e Locher, F. *Posséder la nature. Environnement et propriété dans l'histoire*. Paris: Éditions Amsterdam, 2018.
46. Ver o Capítulo 12, *O comunismo e a questão das diferenças legítimas* até *O papel da propriedade privada numa organização social descentralizada*.
47. Isso era por vezes praticado nos séculos XVIII e XIX nas assembleias políticas e nas assembleias de acionistas: podiam querer aplicar, integralmente, o princípio proporcional “uma ação, uma voz”, ou então escolher listar os eleitores ou os acionistas em função de sua fortuna ou de seu capital e definir várias classes de direitos de voto. Ver o Capítulo 5, *Sociedades anônimas, su ágio censitário: qual o limite do poder monetário?*.
48. Ver Cagé, J. *Sauver les médias. Capitalisme, financement participatif et démocratie*. Paris: Seuil. 2015.
49. Quanto aos debates em torno da autogestão, ver, por exemplo, Rosanvallon, P. *Notre histoire intellectuelle et politique, 1968-2018*. Paris: Seuil, 2018, p. 56-77.
50. Ver o Capítulo 17, *A erradicação do capitalismo e a propriedade privada* até *A distribuição da propriedade e a dotação universal de capital*.
51. Ver o Capítulo 13, *Justiça social, justiça climática* e *A desigualdade das emissões de carbono entre países e entre indivíduos*.
52. As séries aqui utilizadas são as da OCDE e do BLS (US Bureau of Labor Statistics). Para simplificar, uma duração anual de 2 mil horas corresponde a 40 horas x 50 semanas (duas semanas de folga), enquanto uma duração anual de 1.500 horas corresponde a cerca de 35 horas x 44 semanas (oito semanas de folga). Na Alemanha, a duração média era de 1.370 horas por emprego em 2015 (contra 1.470 na França, 1.680 no Reino Unido e 1.790 horas nos Estados Unidos), o que mostra igualmente a importância do emprego em

meio expediente. Ver o Anexo Técnico. As pesquisas históricas disponíveis indicam jornadas de trabalho bem mais curtas do outro lado do Atlântico entre 1870 e 1913, uma convergência com a Europa no período entreguerras e, por fim, uma diferença que se inverteu de modo evidente desde os anos 1970. Ver Huberman, M. e Minns, C. “ ‘ e Times they Are not Changin’: Days and Hours of Work in Old and New Worlds, 1870-2000”, *Explorations in Economic History*, vol. 44 (4), 2007, p. 538-567.

53. Por exemplo, a redução da duração legal do trabalho semanal para 35 horas na França de 1997 a 2002 foi acompanhada de uma flexibilização maior dos horários para os salários baixos, além de um congelamento prolongado do poder de compra, e se provou mais vantajoso para os executivos (que se beneficiaram sobretudo de férias suplementares). No Reino Unido e nos Estados Unidos, a baixa redução da jornada de trabalho ao longo das últimas décadas seguiu passo a passo o declínio sindical acentuado (sem que os poderes políticos e legislativos se apossassem disso) e um crescimento grande das desigualdades salariais. Uma análise das diferentes trajetórias nacionais de redução e de organização do tempo de trabalho exigiria aumentar muito o âmbito desta pesquisa.
54. Isso pode ser explicado pelas dificuldades práticas para um assalariado negociar seu tempo de trabalho enquanto indivíduo, bem como pela tendência a acompanhar certas normas de padrão de vida: não desejamos ser os primeiros a sacrificar uma parcela do nosso poder de compra, mesmo se coletivamente preferimos ter mais tempo livre. A redução do tempo de trabalho dos autônomos, após as leis relativas aos assalariados, sugere que este segundo fator tem certa importância. Os dados disponíveis para destrinchar essas questões são, contudo, insuficientes.
55. Em teoria, e na medida em que as pessoas desempregadas são em geral as menos preparadas, a grande produtividade francesa nos anos 2010 poderia ser explicada em parte pela relativa insuficiência dos níveis de emprego. Entretanto, se corrigirmos as séries de produtividade supondo que as horas de trabalho tenham acompanhado a mesma evolução que na Alemanha desde 2005 (ano no qual os níveis de emprego eram bastante próximos), constatamos que a produtividade francesa fica um pouco abaixo dos níveis alemães e americanos em 2010-2015, sem que isso, no entanto, afete de modo

- significativo a comparação do conjunto. Ver o Anexo Técnico e o Gráfico Suplementar S11.4. O fator importante é que as diferenças de jornadas de trabalho entre países se devem mais a escolhas coletivas (duração semanal, férias pagas etc.) que ao subemprego involuntário.
56. Ver o Anexo Técnico sobre as diferentes fontes disponíveis. As taxas de escolarização aqui citadas são, sobretudo, provenientes de dados reunidos por Lee, J. e Lee, H. “Human Capital in the Long-Run” (*Journal of Development Economics*, vol. 122, 2016, p. 147-169), texto que se baseia em inúmeros trabalhos anteriores.
57. “É pelas normas relativas à educação pública que, desde o princípio, vemos despertar por completo o caráter original da civilização americana. [...] Os magistrados municipais devem certificar-se de que os pais enviem os filhos às escolas; eles têm o direito de cobrar multas aos que se recusarem; e, se a resistência continuar, a sociedade, colocando-se então no lugar da família, deve tomar a guarda da criança, retirando dos pais os direitos que a natureza lhes havia concedido, mas que eles sabiam tão mal empregar” (*De la démocratie en Amérique*, 1835, p. 42).
58. Para os dados detalhados pelo Estado, ver Engerman, S. e Sokoloff, K. “The Evolution of Suffrage Institutions in the New World”, *Journal of Economic History*, vol. 65, 2005, p. 906, quadro 2.
59. Ver o Capítulo 5, Gráfico 5.3. O contraste é grande sobretudo em relação aos países da América Latina (em particular, o Brasil, o México, a Argentina e o Chile), nos quais a participação dos homens adultos brancos nas eleições continuará inferior a 10%-20% até 1890-1910. Ver *ibid*, p. 910-911, quadro 3. No que tange à lenta passagem de uma ideologia mercantilista-absolutista a uma ideologia proprietarista-censitária nas elites argentinas no século XIX, em junção com a recomposição das formas de riqueza (desde a exportação de dinheiro até a constituição de um grande excedente agrícola), ver Adelman, J. *Republic of Capital: Buenos Aires and the Legal Transformation of the Atlantic World*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1999. Quanto à ausência de uma fase de contenção da desigualdade na América Latina no século XX, ver Williamson, J. “Latin American Inequality: Colonial Origins, Commodity

Booms or a Missed Twentieth Century Leveling”, *Journal of Human Development and Capabilities*, vol. 16 (3), 2015, p. 324-341.

60. Ver, em especial, Goldin, C. “America’s Graduation from High School: Evolution and Spread of Secondary Schooling in the Twentieth Century”, *Journal of Economic History*, vol. 58 (2), 1998, p. 345-374; *Id.*, “The Human Capital Century and American Leadership: Virtues of the Past”, *Journal of Economic History*, vol. 61 (2), 2001, p. 263-292.
61. Ver o Anexo Técnico. As fontes disponíveis são incompletas, mas as ordens de grandeza e, sobretudo, as diferenças entre países estão bem estabelecidas.
62. Ver o Capítulo 9.
63. Após a expulsão dos protestantes em 1685, um primeiro edito real de 1698 definiu a obrigatoriedade de uma escola por paróquia a fim de ensinar o catecismo e desenvolver uma cultura religiosa escrita. O princípio de um financiamento por um imposto de instrução obrigatória é promulgado em 1792-1793, mas nunca aplicado. A partir de 1833, as comunas são forçadas a remunerar os professores; depois, a partir dos anos 1850 e 1860, o Estado passa a complementar a remuneração antes de se responsabilizar por completo dos salários a partir de 1889 (ao mesmo tempo que desaparecem os certificados de moralidade conferidos pelos padres aos professores). Ver Furet, F. e Ozouf, J. *Lire et Écrire. L’alphabétisation des Français de Calvin à Jules Ferry*. Paris: Éditions de Minuit, 1977. Ver também Prost, A. *Histoire de l’enseignement en France, 1800-1967*. Paris: Armand Colin, 1968.
64. Ver Cannadine, D. *Victorious Century*, *op. cit.*, p. 257, 347.
65. Ver Lindert, P. *Growing Public. Social Spending and Economic Growth since the Eighteenth Century*, *op. cit.*, vol. 2, p. 154-155.
66. Ver o Capítulo 10, *Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado*.
67. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.15](#).
68. O Reino Unido tem hoje um total de despesas em educação próximo ao de outros países europeus (Alemanha, França ou Suécia), em torno de 6% da renda nacional. Ver o Anexo Técnico.

69. Ver o Capítulo 6, *A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos*.
70. Veremos também que a desigualdade permanece bem menor na Europa quando se inclui o Leste Europeu no conjunto. Ver o Capítulo 12, [Gráfico 12.9](#).
71. Ver Bertrand, M. e Morse, A. “Trickle-Down Consumption”, *Review of Economics and Statistics*, vol. 98 (5), 2016, p. 863-879; Kumhof, M., Rancière, R. e Winant, P. “Inequality, Leverage and Crises”, *American Economic Review*, vol. 105 (3), 2015, p. 1217-1245. Quanto à história da regulamentação do crédito nos Estados Unidos, ver Hyman, L. *Debtor Nation: e History of America in Red Ink*. Princeton: Princeton University Press, 2011; *Id.*, *Borrow: e American Way of Debt: How Personal Credit Created the American Middle Class and Almost Bankrupted the Nation*. Nova York: Vintage Books, 2012.
72. Os resultados aqui resumidos foram obtidos combinando, de modo sistemático, as diferentes fontes disponíveis: dados tributários, pesquisas amostrais, contas nacionais. Ver Piketty, T., Saez, E. e Zucman, G. “Distributional National Accounts: Methods and Estimates for the United States”, artigo citado. Ver o Anexo Técnico para as séries detalhadas.
73. A principal transferência monetária para os mais pobres (excluindo os *food stamps*) é o EITC (*Earned income tax credit*), um sistema de imposto negativo semelhante ao bônus por atividade na França (antigo bônus por emprego, PPE) que visa aumentar a renda disponível dos trabalhadores com baixos salários. A extensão do EITC e as reduções fiscais em consequência da crise de 2008 explicam o motivo da renda após impostos e transferências monetária ser um pouco superior à de antes de impostos e transferências. Como nos outros países, a renda antes do imposto e transferências aqui inclui, no entanto, a aposentadoria de funcionários públicos (e deduz as contribuições correspondentes), sem o que a renda dos aposentados seria artificialmente baixa. Se nos restringimos às populações em idade produtiva, constatamos a mesma estagnação da renda média dos 50% mais pobres ao longo da última metade de século. Ver *ibid.*, Figura 4, p. 585. Além do mais, a redução da progressividade tributária implica que a diferença entre as alíquotas efetivas de tributação pagas pelos 50% mais pobres e o 1% mais rico reduziu-se bastante

em comparação com os anos 1930-1970. Ver *ibid.*, Figura 9a, p. 599, e o Capítulo 10, [Gráfico 10.13](#).

74. Também podemos incluir outras transferências em serviços (como as despesas de educação ou a manutenção da ordem), mas se torna ainda mais difícil atribuí-las e interpretá-las de modo satisfatório. Ver o Anexo Técnico para os resultados detalhados correspondentes.
75. Do mesmo modo que para os Estados Unidos, as estimativas referentes à França foram obtidas combinando, de modo sistemático, as diferentes fontes disponíveis: dados tributários, pesquisas amostrais, contas nacionais. Ver Bozio, A., Garbinti, B., Goupille-Lebret, J., Guillot, M. e Piketty, T. “Inequality and Redistribution in France 1990-2018: evidence from Post-Tax Distributive National Accounts (DINA)”, WID.world, Working Paper Series, nº 2018/10. Os resultados são idênticos a outros indicadores de desigualdade (como o coeficiente de Gini) ou considerando em separado diferentes faixas etárias (por exemplo, excluindo os aposentados). Ver o Anexo Técnico para as séries detalhadas.
76. Nesse sentido, os resultados aqui apresentados mostram o interesse pela noção de “pré-distribuição”. Ver O’Neill, M. e Williamson, T. “ e Promise of Predistribution”, *Policy Network*, 2012; Thomas, A. *Republic of Equals: Predistribution and Property-Owning Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2017. Contudo, cabe ressaltar que essa noção foi por vezes instrumentalizada para promover a ideia de uma redistribuição mínima, e em particular para minimizar o papel do imposto progressivo (o que não era a intenção inicial de seus patrocinadores). Insisto, ao contrário, no fato de que o imposto progressivo (em especial as alíquotas de 70%-90% sobre as rendas astronômicas) faz parte das disposições mais importantes, permitindo afetar a “pré-distribuição”. Ver mais adiante.
77. Para uma análise do papel das grades salariais (em particular dos salários mínimos e máximos) para proteger os assalariados e aumentar seus investimentos na empresa, sobretudo diante do forte poder de negociação dos empregadores, ver Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, Capítulo 9, p. 299-305. Ver também Farber, H., Herbst, D., Kuziemko, I. e Naidu, S.

- “Unions and Inequality Over the Twentieth Century: New Evidence from Survey Data”, NBER, Working Paper, nº 24587, 2018.
78. Ver Derenoncourt, E. e Montialoux, C. “Minimum Wages and Racial Inequality”, Harvard, 2018.
 79. No final dos anos 1960, os Estados Unidos tinham o salário mínimo real mais alto do mundo. No final dos anos 2010, foram claramente ultrapassados pela Alemanha, pelo Reino Unido, pela França, Holanda, Bélgica, Austrália e pelo Canadá. Ver Kenworthy, L. *Social-Democratic Capitalism*. Oxford: Oxford University Press, 2019, p. 206, Figura 7.12. Os países nórdicos continuam a se basear em negociações salariais.
 80. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.11](#).
 81. Ver Piketty, T., Saez, E. e Stantcheva, S. “Optimal Taxation of Top Labor Incomes: A Tale of Three Elasticities”, artigo citado.
 82. Ver *ibid.*, em particular Figuras 3, 5, A1 e quadro 2-5.
 83. Ver, por exemplo, Pursey, M. *CEO Pay and Factor Shares: Bargaining Effects in US Corporations 1970-2011*, mestrado. Paris: PSE 2013. Ver também Kehrig, M. e Vincent, N. “The Micro-Level Anatomy of the Labor Share Decline”, NBER, Working Paper, nº25275, 2018; Liu, E., Mian, M. e Sufi, A. “Low Interest Rates, Market Power, and Productivity Growth”, NBER, Working Paper, nº 25505, 2019. A tomada de consciência do peso excessivo dos monopólios privados talvez esteja se acelerando nos Estados Unidos, como mostram, por exemplo, os debates cada vez mais acirrados quanto à necessidade de colocar sob o controle público as grandes plataformas digitais.
 84. Ver o Capítulo 12, [O modelo chinês e a eliminação da democracia parlamentar](#).
 85. Ver o Anexo Técnico.
 86. Ver, em particular, Goldin, C. e Katz, L. *Time and Race between Education and Technology: The Evolution of US Educational Wage Differentials 1890-2005*. Cambridge, MA: Harvard University Press-NBER, 2007. Ver também Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, Capítulo 9, p. 298-299.
 87. Ver a Introdução, [Gráfico I.8](#).
 88. Em termos de mobilidade intergeracional, a França e a Alemanha também aparecem em posição intermediária, entre os Estados Unidos e o Reino Unido

(países com menos mobilidade) e os países nórdicos e escandinavos (os com maior mobilidade). Ver o Anexo Técnico.

89. Ver Harris, J. e Mazumbder, B. “ e Decline of Intergenerational Mobility Since 1980”, Harris School, 2018. Ver também Chetty, R., Grusky, D., Hell, M., Hendren, N., Manduca, R. e Narand, J. “ e Fading American Dream: Trends in Absolute Income Mobility Since 1940”, *Science*, vol. 356 (6336), 2017, p. 398-406; Pfeffer, F. “Growing Wealth Gaps in Education”, *Demography*, vol. 55 (3), 2018, p. 1.033-1.068.
90. Constatamos a mesma diversidade em outras partes do mundo. A parcela de financiamentos privados para o ensino superior é relativamente grande no Japão e na Coreia, e no Chile e na Colômbia, enquanto é pequena na China, na Indonésia e na Turquia, e na Argentina e no México. No ensino primário e secundário, a parcela de financiamentos privados é sistematicamente bem pequena (10%-20% no máximo). Ver o Anexo Técnico, Gráfico S11.11.
91. As verbas totais para o ensino superior atingem cerca de 3% da renda nacional nos Estados Unidos contra cerca de 1%-1,5% na Europa (a Itália é a menos dotada, seguida da Espanha, da França e da Alemanha, enquanto a Suécia, a Dinamarca e a Noruega estão na frente). Estes recursos incluem também os alocados à pesquisa científica e universitária e às agências de pesquisa (as verbas para as universidades, no sentido estrito do termo, são de apenas 0,5% da renda nacional). Ver o Anexo Técnico.
92. As 850 universidades americanas dispostas de dotações de capital obtiveram um rendimento real médio de 8,2% por ano entre 1980 e 1990 (após a dedução da inflação e de todos os custos de gestão), dos quais 6,2% para as 498 universidades menos dotadas (abaixo de 100 milhões de dólares), 8,8% para as 60 mais dotadas (acima de 1 bilhão de dólares), e 10,1% para Harvard-Yale-Princeton. A parcela das 60 universidades mais dotadas passou de cerca de 50% da dotação total em 1980 para mais de 70% em 2010. Essas diferenças parecem ser consequência das economias de escala: o acesso a investimentos que remuneram melhor (ações estrangeiras não cotadas na bolsa, produtos derivados de matérias primas etc.) exige uma carteira bem extensa. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, op. cit., Capítulo 12, Tabela 12.2, p. 436-439.

93. De acordo com a edição de 2018 da classificação de Shangai: das *top* 20 constavam 16 universidades nos Estados Unidos e 4 na Europa; das *top* 200, 69 universidades nos Estados Unidos, 80 na Europa, 41 na Ásia-Oceania e 10 no resto do mundo; e das *top* 500, 139 universidades nos Estados Unidos, 195 na Europa, 133 na Ásia-Oceania e 33 no resto do mundo.
94. Ver Meer, J. e Rosen, H. “Altruism and the Child Cycle of Alumni Donations”, *American Economic Journal Economic Policy*, vol. 1 (1), 2009, p. 258-286.
95. Observaremos que uma nova expressão foi recém-cunhada nos Estados Unidos para designar essa nova categoria de herdeiros que dispõem de todos os privilégios: os *trust fund babies*, em referência à estrutura jurídica (*trust fund*) com frequência utilizada para transmitir essas heranças importantes. Em 2018, uma banda pop americana (WDW) chegou a compor uma música intitulada “Trust Fund Baby”. Os integrantes da banda, nascidos em Minnesota e na Virgínia, explicam que querem meninas independentes, capazes de consertar carros e se virar sozinhas, o contrário portanto das *trust fund babies*, essas herdeiras a quem tudo é dado e que só pensam em dinheiro.
96. Ver o Capítulo 5, *Um homem, cem otos: a democracia hipercensitária na Suécia (1865-1911)* até *Sociedades anônimas, su ágio censitário: qual o limite do poder monetário?*.
97. Ver o Capítulo 9, *Os concursos imperiais chineses: letrados, proprietários e guerreiros*.
98. Ver o Capítulo 8, *A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado* até o final do capítulo.
99. Quanto às relações cambiantes entre Harvard e o estado de Massachusetts, ver Maggor, N. *Brahmin Capitalism, op. cit.*, p. 26-28, 96-104.
100. Quanto ao desafio desigualitário e ideológico representado pela terceirização educacional, ver também Todd, E. *Où en sommes-nous? Une esquisse de l'histoire humaine*. Paris: Seuil, 2017.
101. Ver os Capítulos 14-15.
102. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.15](#).

103. Ver o Anexo Técnico. Os dados que permitem comparar os orçamentos para a educação entre países estão longe de ser completos, mas a ruptura com os períodos anteriores fica clara.
104. Ver em particular os Capítulos 13, “No último volume de *Law, Legislation and Liberty*, ele leva o raciocínio ainda mais longe (...)”, 14, *A “esquerda brâmane” e a questão da justiça social e educacional*, e 17, *A construção de uma norma de justiça educacional*. Quanto à desigualdade de investimentos em educação na França, ver o Capítulo 7, Gráfico 7.8. Ver também Zuber, S. *L’Inégalité de la dépense publique d’éducation en France, 1900-2000*, master, EHESS, 2003, e o Anexo Técnico.
105. A ideia de um sucesso do “reaganismo” se desenvolveu a partir de uma construção político-ideológica complexa baseada, sobretudo, no sucesso da competição política e militar contra a União Soviética (apesar de não ter grande relação com as políticas econômicas e fiscais adotadas nos Estados Unidos) e, a título secundário, com a redução da diferença de crescimento com a Europa (que, com certeza, se produziria de qualquer modo, levando-se em conta o fim do processo de recuperação do pós-guerra).
106. Para outros exemplos de “armadilha desigualitária”, como na Holanda nos séculos XVII e XVIII (onde, em larga medida, a elite comercial capturou, em benefício próprio, o poder público e, em especial, as finanças públicas, *via* a acumulação de débitos em seu nome, bloqueando assim as possibilidades de desenvolvimento da sociedade em seu conjunto), ver van Bavel, B. *The Invisible Hand? How Market Economies Have Emerged and Declined Since AD 500*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
107. Ver o Capítulo 10, *A queda das sociedades de proprietários, a superação do Estado-nação*.
108. Observaremos, à propósito, que essas “quatro liberdades” estabelecidas pelo Ato Único Europeu de 1986 são de natureza claramente distinta das “quatro liberdades” evocadas por Roosevelt em seu famoso discurso de 1941 sobre o estado da União (*freedom of expression, freedom of worship, freedom from want, freedom from fear* [liberdade de expressão, liberdade religiosa, liberdade de viver sem penúria, liberdade de viver sem medo]).

109. Ver, em particular, Milward, A. *e European Rescue of the Nation-State*. Londres; Nova York: Routledge, 2000.
110. Basta um Estado, como Luxemburgo ou Irlanda, para bloquear qualquer projeto fiscal comum. Voltarei a esse tema, de modo mais detalhado, no Capítulo 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa*.
111. Ver o Capítulo 10, *A união federal entre socialismo democrático e ordoliberalismo*.
112. Ver o Capítulo 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa até A armadilha separatista e a síndrome catalã*.
113. Ver *Taxation Trends in the European Union*, Eurostat, 2018, p. 35, Gráfico 17. Alguns estados, como a França, ainda têm alíquotas estatutárias de 30% ou mais, enquanto a Irlanda e Luxemburgo praticam alíquotas de 10% ou menos. Num sistema tributário internacional perfeitamente coordenado, o imposto sobre os dividendos das empresas poderia não passar de uma simples contribuição para o imposto progressivo sobre a renda individual. Na prática, levando-se em conta a deficiência dos procedimentos de coordenação e de troca de informações no que diz respeito ao acionista final e às diversas possibilidades de evasão e desvios, o imposto sobre as empresas costuma ser considerado o único imposto cujo pagamento é de fato garantido. Ver o Capítulo 17, *Entre a cooperação e os recuos de cunho identitário: a evolução do regime desigualitário transnacional*.
114. Nos Estados Unidos, a alíquota do imposto federal sobre os dividendos das empresas era de 45%-50% até o início dos anos 1980, antes de baixar para 30%-35% no governo Reagan. Em seguida, foi estabilizada em 35% de 1992 a 2017 (alíquota à qual faz-se necessário acrescentar as alíquotas dos estados, em geral em torno de 5%-10%), antes de baixar para 21% no governo Trump em 2018. Isso poderia reiniciar a disputa em busca da queda com os Estados europeus e em nível mundial.
115. Quanto às decepções britânicas em relação à Europa social, ver o interessante testemunho de Atkinson, T. *Inégalités*. Paris: Seuil, 2016, p. 360-362.
116. Ver Abdelal, R. *Capital Rule: e Construction of Global Finance*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2007. A pesquisa tem como principal foco os testemunhos dos responsáveis na época (em particular,

Jacques Delors e Pascal Lamy). Ver também Jabko, N. *L'Europe par le marché. Histoire d'une stratégie improbable*. Paris: Presses de Sciences Po, 2009.

117. A insistência dos democratas-cristãos alemães no que tange à livre circulação de capital é, em geral, associada ao ordoliberalismo e se traduz nos inúmeros tratados bilaterais assinados pela RFA (República Federal Alemã) a partir dos anos 1950 e 1960. Ver, por exemplo, Panitch, L. e Gindin, S. *The Making of Global Capitalism: The Political Economy of American Empire*. Londres: Verso, 2012, p. 116-117.
118. O objetivo era também reduzir o custo do empréstimo público por meio do apelo aos capitais internacionais, sem que esses diferentes objetivos tivessem tido de fato tempo para ser explicados e debatidos.
119. A crise de 1997 levou o FMI a reavaliar as regras europeias de total liberalização dos fluxos de curto prazo e a se ater a princípios mais flexíveis, autorizando certos controles de capital, no espírito dos acordos de Bretton Woods de 1944. Ver Abdelal, R. *Capital Rules, op. cit.*, p. 131-160.
120. Assim, não se deve exagerar o papel do ordoliberalismo alemão. Existe, também, uma forte tradição liberal francesa, bastante presente no século XIX, no início do XX e no entreguerras, encontrada, por exemplo, nos anos 1960 e 1970 na figura de Valéry Giscard d'Estaing, secretário de Estado e depois ministro das Finanças de modo quase ininterrupto de 1959 a 1974 e, posteriormente, presidente da República de 1974 a 1981. Em 2001-2004, Giscard foi presidente da Convenção sobre o Futuro da Europa, que deu origem ao projeto do TCE (Tratado Constitucional Europeu), texto que sacralizava na prática a livre circulação de capitais e a regra da unanimidade em matérias fiscais. Na França, em 2005, o TCE foi rejeitado por referendo, antes de ser finalmente adotado pela via parlamentar após reduzidas alterações no âmbito do Tratado de Lisboa de 2007. Mais adiante, voltarei a essas regras e tratados europeus com mais detalhes. Ver, em particular, os Capítulos 12, *A "naturalização" das forças de mercado na União Europeia*, e 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa*.
121. Ver Weeks, S. "Collective Effort, Private Accumulation: Constructing the Luxembourg Investment Fund (1956-1988)", Jefferson University, 2019.

122. Ver o Capítulo 7, *O desfecho do colonialismo e a questão do federalismo democrático* até *Da União Franco-Africana à Federação do Mali*.
123. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.14 e 10.15.
124. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.6 e 10.7.
125. A concentração é particularmente grande entre as pessoas de 20 a 39 anos, donas de 62% dos patrimônios pertencentes aos 10% mais ricos na França, em 2015 (levando-se em conta a importância das heranças entre os raros proprietários nessa idade), contra 53% entre os de 40 a 59 anos, 50% entre os de 60 anos e 55% em média para toda a população. Em cada faixa etária, os 50% mais pobres não possuem quase nada (meros 5%-10% do patrimônio total, em todos os casos). Ver o Anexo Técnico e o Gráfico suplementar S. 11.18. Para resultados detalhados acerca dos perfis e das composições por faixa etária, ver Garbinti, B., Goupille-Lebret, J. e Piketty, T. “Accounting for Wealth Inequality Dynamics”, artigo citado.
126. Quando da criação do imposto progressivo sobre a renda, no início do século XX, o primeiro objetivo era tributar os mais altos rendimentos de capital e, na maioria dos países, existiam regimes preferenciais para os rendimentos do trabalho — como o sistema francês de impostos ditos “cedulários” (mais favoráveis aos salários que aos rendimentos do capital mobiliário). Nos anos 1960 e 1970, os Estados Unidos e o Reino Unido aplicavam ainda uma alíquota superior mais elevada para os rendimentos de capital (*unearned income*) que para os rendimentos do trabalho (*earned income*).
127. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.11, 10.12 e 10.13.
128. Para resultados detalhados, ver Bozio, A., Garbinti, B., Goupille-Lebret, J., Guillot, M. e Piketty, T. “Inequality and Redistribution in France 1990-2018: Evidence from Post-Tax Distributive National Accounts (DINA)”, artigo citado. Ver o Anexo Técnico para a discussão dos métodos.
129. Ver o Capítulo 3, Tabela 3.1.
130. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.11 e 10.12.
131. Na língua inglesa, destacamos o imposto sobre a herança (a *inheritance tax*, cobrada de acordo com uma tabela que varia segundo a cota da herança recebida por cada um dos herdeiros) e o imposto sobre a riqueza por óbito (o *estate tax*, cobrado sobre o patrimônio total dos falecidos, qualquer que seja a

- divisão entre herdeiros; a riqueza, o *estate*, se compõe de bens imobiliários, *real state*, e de bens mobiliários, *personal estate*, tais como móveis ou ativos financeiros). Em geral, os países europeus usam a *inheritance tax*, enquanto os Estados Unidos aplicam a *estate tax*.
132. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.11 e 10.12.
133. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.4, 10.5 e 10.8.
134. Ver o Capítulo 17, *O imposto progressivo sobre a propriedade e a circulação de capital até Sobre a inscrição constitucional da justiça tributária*.
135. Ver o Capítulo 10, *Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado*.
136. Ver os Capítulo 3, *Será possível refundar a propriedade sem levar em conta sua dimensão?*, e 5, *A Suécia e a constitucionalização da sociedade em quatro ordens e A Irlanda, entre ideologia trifuncional, proprietarista e colonialista*.
137. Ver, por exemplo, You, J.-S. “Land Reform, Inequality, and Corruption: A Comparative Historical Study of Korea, Taiwan, and the Philippines”, *Korean Journal of International Studies*, vol. 12 (1), 2014, p. 91-224. Ver também Kawagoe, T. *Agricultural Land Reform in Postwar Japan: Experience and Issues*. Washington D.C.: Banco Mundial, 1999. Ver também Reischauer, E. *Histoire du Japon et des Japonais*, t. II, *op. cit.*, p. 22-30. Ex-embaixador dos Estados Unidos no Japão, condescendente no que diz respeito aos japoneses, e pouco suspeito de simpatia pelo socialismo, o autor vê com bons olhos o sucesso da reforma agrária e da equalização da propriedade, num contexto marcado pela concorrência com o comunismo.
138. Ver o Capítulo 8, *Desigualdades proprietaristas e desigualdades estatutárias*, e as referências aos estudos realizados por Banerjee, A. As redistribuições de terras tiveram lugar, sobretudo, na sequência da vitória eleitoral do *Le Front* (conduzido pelo CPI, Partido Comunista da Índia) na Bengala Ocidental em 1977 e durante sua permanência no poder até 2011.
139. No México, onde segundo as estimativas disponíveis 1% da população detinha mais de 95% das terras às vésperas da revolução de 1910, a reforma agrária ocorreu dos anos 1910 até os 1970. Ver Sanderson, S. *Land Reform in Mexico, 1910-1980*. Amsterdam: Elsevier, 1984; Dorner, P. *Latin American*

Land Reforms in Theory and Practice: A Retrospective Analysis. Madison, WI: University of Wisconsin Press, 1992.

140. Essa concepção “solidária” da propriedade, considerada como propriedade social, já era defendida de modo semelhante nos anos 1890-1900 por Léon Bourgeois e Émile Durkheim para justificar o imposto progressivo sobre as rendas e heranças. Ver sobre esse assunto Castel, R. *Les Métamorphoses de la question sociale, op. cit.*, p. 444-449.
141. Retomarei na quarta Parte deste livro essa definição (imperfeita) de justiça. Ver o Capítulo 17, *A justiça como participação e como deliberação* e até *Compartilhar o poder nas empresas: uma estratégia de experimentação*.
142. Ver George, H. *Progress and Poverty*. Wokingham: Dodo Press, 1879, p. 342-359. Quanto às referidas compensações, ver o Capítulo 6.
143. Em termos concretos, a proposta de Henry George poderia ser posta em execução graças a um imposto sobre a renda impondo 100% ao valor de aluguel das terras de propriedade de qualquer um (quer a terra fosse ou não alugada), ou então, de modo equivalente, a um imposto sobre o capital igual, por exemplo, a 4% do valor das terras (supondo uma renda de locação de 4%).
144. Long vislumbrava um imposto progressivo sobre o patrimônio líquido que começaria em 1 milhão de dólares (70 vezes a média) e alíquotas marginais de tributação elevando-se de modo gradual até 100% para um patrimônio máximo avaliado em 50 milhões de dólares (3.500 vezes a média), estabelecendo que a tabela poderia ser ajustada, se necessário, para um patrimônio máximo de 10 milhões de dólares (700 vezes a média). Seu objetivo central era garantir a cada família americana um terço do patrimônio médio (ou seja, 5 mil dólares para uma média de 15 mil dólares), e ele faz questão de afirmar nada ter contra a fortuna privada, contanto que ela seja razoável e não obscena. A proposta inteira era salpicada por referências religiosas permitindo expressar como uma pequena minoria tinha se apossado da maior parte das riquezas do país: “God invited us all to come and eat and drink all we wanted. He smiled on our land and we grew crops of plenty to eat and wear. He showed us in the earth the iron and other things to make everything we wanted. He unfolded to us the secrets of science so that our work might be easy. God called: ‘Come to my feast.’” — then what happened?

Rockefeller, Morgan, and their crowd stepped up and took enough for 120 million people and left only enough for 5 million for all the other 125 million to eat. And so many millions must go hungry and without these good things God gave us unless we call on them to put some of it back” [Deus convida todos nós a comer e beber tudo o que quisermos. Ele sorriu em nossa terra e cultivamos muito para comer e vestir. Ele nos mostrou na terra o ferro e outras coisas para fazermos tudo o que quisermos. Ele nos revelou os segredos da ciência para que nosso trabalho fosse fácil. Deus chamou: ‘Venham ao meu banquete.’ Então o que aconteceu? Rockefeller, Morgan e seu grupo vieram e pegaram o bastante para 120 milhões de pessoas e deixaram apenas o suficiente para 5 milhões para que os outros 125 milhões comessem. Assim tantos milhões vão passar fome e ficar sem essas coisas boas que Deus nos deu se não demandarmos que eles devolvam parte disso.” Ver o Anexo Técnico.

145. Ver o Capítulo 4, *As “quatro velhas”, o imposto sobre o capital e o imposto sobre a renda*.
146. As receitas da taxa fundiária representavam, em 2018, cerca de 40 bilhões de euros na França (2% da renda nacional) e 500 bilhões de dólares nos Estados Unidos (mais de 2,5% da renda nacional).
147. A alíquota aplicada atual é de cerca de 0,5%-1% do valor da propriedade na França e nos Estados Unidos (com variações segundo os Estados e governos locais). Levando-se em conta o fato de, em 2010, o total das propriedades privadas se aproximar, nos dois países, de 5 a 6 anos da renda nacional (ver o Capítulo 10 e o Anexo Técnico, Gráficos 10.8 e S10.8), vemos como as receitas podem facilmente atingir vários percentuais da renda nacional, a despeito das isenções.
148. Em função da competição entre governos locais para atrair os contribuintes mais ricos, apenas um imposto cobrado em nível nacional ou federal pode, de fato, tornar-se fortemente progressivo.
149. Quando da tentativa de implantação na França, em 2007-2011, de um sistema de escudo tributário, ou seja, um limite do total de impostos em proporção da renda (e não do patrimônio), apenas a taxa fundiária comprada a título de residência principal foi incluída no mencionado total.

150. Os primeiros podem, em princípio, ser submetidos ao equivalente da taxa fundiária ou da *property tax* nos países e territórios onde são investidos.
151. As máquinas e os equipamentos às vezes são incluídos na *property tax* ou tributados de modo parcial por meio de outros impostos locais como a antiga taxa profissional na França. Na prática, recebem tributações bem menores que os bens prediais.
152. Ver Maggor, N. *Brahmin Capitalism*, *op. cit.*, em particular p. 76-95 e 178-203.
153. Mas não necessariamente em toda a Europa: se acreditarmos em Victor Hugo no *L'Archipel de la Manche*, a taxa fundiária ganhava em Guernesey a forma de um imposto sobre o patrimônio global das pessoas no século XIX, o que muito surpreendeu o romancista, como sempre curioso a respeito de tudo, e mais habituado ao sistema francês. Ver Hugo, V. *Les Travailleurs de la mer* (1866). Paris: Gallimard, "Folio", 1980, p. 67.
154. Outra batalha política que se desenvolve ao mesmo tempo diz respeito à extensão dos limites da cidade para incorporar os novos territórios em seus arredores ou para a constituição de novos territórios urbanizados em municípios independentes: Hills defende a primeira tese, enquanto os proprietários do centro da cidade defendem a segunda, para não serem forçados a dividir as receitas tributárias. Ver Maggor, N. *Brahmin Capitalism*, *op. cit.* Esse episódio ilustra mais uma vez o elo estrutural entre regime tributário, regime político e regime de fronteira.
155. Sobre o processo político-administrativo culminando na total isenção da *personal property* em 1915, ver *ibid.* Ver também Bullock, C. " e Taxation of Property and Income in Massachusetts", *Quarterly Journal of Economics*, vol. 31 (1), 1916, p. 1-61.
156. Ver Fisman, R., Gladstone, K., Kuziemko, I. e Naidu, S. "Do Americans Want to Tax Capital? Evidence from Online Surveys", NBER, Working Paper, nº 23907, 2017. Em termos concretos, a pesquisa apresenta pares (rendas, patrimônios) e pergunta às pessoas qual seria, em sua opinião, o imposto justo. Para uma renda determinada (por exemplo, 100 mil dólares por ano), as pessoas consultadas julgam que os que possuem 1 milhão de dólares deveriam pagar mais impostos que os que nada possuem, e menos que os que possuem

10 milhões de dólares. O mesmo se dá no caso de substituírem a renda por um determinado patrimônio.

157. Essas questões serão examinadas em mais detalhes adiante. Ver, em particular, os Capítulos 13 e 17.
158. A proposta abrange pessoas cujo patrimônio é mais de cem vezes superior à média (cerca de 500 mil dólares por casal e 250 mil dólares por adulto), ou seja, menos de 0,1% da população, mas 20% do patrimônio total, resultando em receitas substanciais, estimadas em mais de 1% da renda nacional. Ver Saez, E. e Zucman, G. “How Would a Progressive Wealth Tax Work?”, Berkeley, 2019; *Id.*, *e Triumph of Injustice*. Nova York: Norton, 2019.
159. Ver o Capítulo 17, [Tabela 17.1](#).
160. Recentemente, pesquisadores sugeriram um imposto proporcional de alíquota elevada (7%) sobre todos os ativos, a fim de reduzir a realocação frequente de bens. Ver Posner, E. e Weyl, G. *Radical Markets: Uprooting Capitalism and Democracy for a Just Society*. Princeton: Princeton University Press, 2018. Levando-se em conta a total ausência de progressividade, é possível contudo que tal proposta leve a uma crescente concentração da propriedade e não à sua propagação (o objetivo principal reivindicado pelos autores é, por sinal, facilitar os rápidos reagrupamentos de parcelas e de bens).
161. Para uma análise detalhada dos programas socialistas e comunistas e dos debates, do entreguerras até os anos 1980-1990, em torno do imposto progressivo sobre o patrimônio, ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle, op. cit.*, p. 373-389. Sobre a proposta Caillaux de 1914 e as propostas de 1947 e 1972, ver também Grosclaude, J. *L'Impôt sur la fortune*. Paris: Berger-Levrault, 1976, p. 145-217.
162. Ver, em particular, o Capítulo 14, [Coletes amarelos, carbono e ISF: a armadilha social-nativista na França](#).
163. Às vésperas da reforma de 2018, o ISF recolhia cerca de 5 bilhões de euros (menos de 0,3% da renda nacional) contra 40 bilhões de euros recolhidos pela taxa fundiária (mais de 2% da renda nacional).
164. Ver Glennerster, H. “A Wealth Tax Abandoned: e Role of UK Treasury 1974-1976”, LSE, 2011.

165. Mais precisamente, a alíquota paga quando de uma transação é de 0% se a propriedade valer menos de 125 mil libras, 1% quando vale entre 125 mil e 250 mil libras, e sobe para 3% entre 250 mil e 500 mil libras, 4% entre 500 mil libras e 1 milhão de libras, 5% entre 1 e 2 milhões de libras (nova taxa criada em 2011), e 7% para as propriedades com valor superior a 2 milhões de libras (criada em 2012). Esse sistema progressivo é relativamente surpreendente se considerarmos que essas alíquotas de registro são proporcionais na maioria dos países (por exemplo, na França), e que o sistema de imposto local (*council tax*), estabelecido em 1993 em substituição à *poll tax* (que havia custado a manter seu cargo), é na realidade quase tão regressivo quanto esta última (o montante da *council tax* aumenta bem menos que de modo proporcional em função do valor de aluguel da residência principal). Ver em relação a esse assunto Atkinson, T. *Inégalités, op. cit.*, p. 267-268, Figura 7.3.
166. Sobre a evolução do sistema tributário alemão desde 1870, ver Dell, F. *L'Allemagne inégale, op. cit.*
167. O sistema sueco tinha a particularidade de permitir um sistema de tributação conjunta sobre a renda e o patrimônio entre 1911 e 1947, antes de evoluir, a partir de 1948, para dois sistemas separados. Para uma análise detalhada, ver Du Rietz, G. e Henrekson, M. "Swedish Wealth Taxation (1911-2007)", in Henrekson, M. e Stenkula, M. (ed.). *Swedish Taxation: Developments since 1862*. Londres: Palgrave, 2015.
168. Ver o Capítulo 16, *Do partido dos trabalhadores ao dos mais instruídos: semelhanças e diferenças* e *Dissonância ideológica, dumping fiscal e síndrome do país pequeno*.

12. As sociedades comunistas e pós-comunistas

1. Ver Moine, N. “Peut-on être pauvre sans être un prolétaire? La privation des droits civiques dans un quartier de Moscou au tournant des années 1920-1930”, *Le Mouvement social*, nº 196, julho/setembro 2001.
2. Ver Cadiot, J. *La Société des voleurs. La protection de la propriété socialiste sous Staline*. Paris: EHESS, 2019. Ver também Cadiot, J. “L’affaire Hain. Kyiv, hiver 1952”, *Cahiers du monde russe*, vol. 59, nº 2-3, 2018.
3. Em comparação, o índice de encarceramento (sempre expressa usando a porcentagem da população adulta) é hoje de 0,7% na Rússia, 0,3% na China e menos de 0,1% em todos os países da Europa Ocidental. Ver o Anexo Técnico.
4. Ver Moine, N. “La perte, le don, le butin. Civilisation stalinienne, aide étrangère et biens trophées dans l’union soviétique des années 1940”, *Annales. Histoire Sciences sociales*, nº 2, 2013, p. 317-355; *Id.*, “Évaluer les pertes matérielles de la population pendant la Deuxième Guerre Mondiale en URSS: vers la légitimation de la propriété privée?”, *Histoire & Mesure*, vol. 18, nº 1, 2013, p. 187-216.
5. Ver o Capítulo 6, *Rússia: a abolição da servidão com um Estado laico (1861)*.
6. Se nos ativéssemos apenas aos rendimentos monetários, a participação do décimo superior seria de meros 20% da renda total (em vez de 25%) e a participação do centésimo superior seria inferior a 4% (em vez de 5%). Ver o Anexo Técnico e Novokmet, F., Piketty, T. e Zucman, G. “From Soviets to Oligarchs: Inequality and Property in Russia, 1905-2016”, WID.world, Working Paper Series, nº 2018/2, *Journal of Economic Inequality*, 2018.
7. Em termos concretos, uma parcela de 4%-5% para o centésimo superior significa que o 1% mais bem remunerado teve uma renda média quatro a cinco vezes mais elevada que a renda média e, em geral, em torno de oito a dez vezes mais elevada que os salários mais baixos (em geral próximos da metade da renda média).
8. Ver Moine, N. “Le système des passeports à l’époque stalinienne. De la purge stalinienne au morcellement du territoire (1932-1953)”, *Revue d’histoire*

moderne & contemporaine, nº 50-1, 2003/1, p. 145-169.

9. Ver Samuelson, P. *Fundamentos da Análise Econômica*. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
10. Ver, por exemplo, Mann, M. *e Sources of Social Power*, vol. 4: *Globalizations (1945-2011)*. Cambridge: Cambridge University Press, 28 de dezembro de 2012, p. 182.
11. Ver Todd, E. *La Chute finale. Essai sur la décomposition de la sphère soviétique*. Paris: Robert Laffont, 1976, edições revistas e ampliadas 1990 e 2004.
12. Ver o Capítulo 7, *Um colonialismo tardio: o apartheid na África do Sul (1948-1994)*.
13. Após uma longa batalha parlamentar, em 1986 Reagan veta o sistema de sanções adotado pelo Congresso dos Estados Unidos no âmbito do Comprehensive Anti-Apartheid Act, mas o Congresso decide ignorá-lo e confirma seu voto e a lei é promulgada.
14. Ver o Capítulo 7, *O desfecho do colonialismo e a questão do federalismo democrático* até o final do capítulo.
15. Ver a exposição *Dakar 1966. Chroniques d'un festival panafricain*, Musée du quai Branly, Paris, fevereiro-maio 2016.
16. Em janeiro de 1988, quando o apartheid ainda vigorava, a aviação cubana intervém em Angola para enfrentar os blindados sul-africanos. “Decidimos resolver o problema por nossa própria conta e risco, em defesa dos angolanos”, explica Fidel Castro no dia 26 de julho de 1991, na presença de Mandela. Tendo expressado o “sentimento de grande dívida em relação ao povo cubano”, Mandela insiste nas consequências históricas de uma derrota que “acabou com o mito da invencibilidade dos opressores brancos” e foi “crucial na luta” contra o apartheid. Ver a coletânea de discursos de Castro F. e Mandela, N. *Cuba et l'Afrique. La victoire de l'égalité*, coleção “Quoi de neuf?”. Bègles: L'esprit du temps, 2018.
17. A história dos regimes comunistas em relação a métodos contraceptivos está, a propósito, longe de ser linear. A URSS foi o primeiro país no mundo a legalizar a IGV (interrupção voluntária da gravidez) em 1920, antes de proibí-la em 1936 (maior controle da natalidade stalinista), e depois restabelecê-la em 1955.

18. Ver os interessantes dados reunidos por Carmichael, S., Dilli, S. e Rijpma, A. “Gender Inequality since 1820”, em *How was life? Global Well-Being since 1820*. OCDE, 2014, Figura 12.9, p. 238.
19. Voltaremos a esse ponto no Capítulo 13, *A persistência do patriarcado no século XXI*.
20. No filme *Terra e Liberdade* (1995), Ken Loach mostra em cena um conselho de aldeia na Espanha de 1936 onde há discussões quanto à questão da propriedade comunal, estatal ou individual da terra, o que contribui para exacerbar os conflitos entre anarquistas, stalinistas e trotskistas e na verdade fortalecer o inimigo franquista, clerical e proprietarista.
21. Ver os Capítulos 10 e 11.
22. Na prática, os níveis de emprego, assim como os volumes de atividade, são repartidos de modo bastante equilibrado entre os diferentes tamanhos das empresas, o que exige soluções contínuas no que diz respeito à divisão do poder e da propriedade em diferentes estruturas.
23. Ver o Capítulo 17, *A erradicação do capitalismo e a propriedade privada até O tríptico do imposto progressivo: propriedade, herança, renda*.
24. Ver o Capítulo 11, *Cooperativas e autogestão: capital, poder e direitos de voto*.
25. Ver o Capítulo 11, Gráfico 11.11.
26. Ver o Capítulo 10, Gráfico 10.11.
27. Ver o Anexo Técnico e Novokmet, F., Piketty, T. e Zucman, G. “From Soviets to Oligarchs: Inequality and Property in Russia, 1905-2016”, Figura 2, artigo citado.
28. Ver Pistor, K. *Code of Capital. How the Law Creates Wealth and Inequality*, *op. cit.*
29. Ver o Capítulo 11, *Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais*.
30. Ver, sobretudo, Nougayrède, D. “Outsourcing Law in Post-Soviet Russia”, *Journal of Eurasian Law*, 2014; *Id.*, “Yukos, Investment Round-Tripping and the Evolving Public-Private Paradigm”, *American Review of International Arbitration*, 2015; *Id.*, “The Use of Offshore Companies in Emerging Market Economies: A Case Study”, *Columbia Journal of European Law*, vol. 23, nº 2,

2017. Ver também Gustafson, T. *Wheel of Fortune. The Battle for Oil and Power in Russia*. Cambridge: Harvard University Press, 2012.
31. Para uma apresentação detalhada dessa estimativa, ver Novokmet, F., Piketty, T. e Zucman, G. “From Soviets to Oligarchs: Inequality and Property in Russia, 1905-2016”, artigo citado, p. 19-23.
 32. Ver Zucman, G. “The Missing Wealth of Nations. Are Europe and the US Net Debtors or Net Creditors?”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 128, nº 3, 2013, p. 1.321-1.364; *Id.*, *The Hidden Wealth of Nations*. Chicago: University of Chicago Press, 2017; *Id.*, “Global Wealth Inequality”, *Annual Review of Economics*, vol. 11, nº 1, 2019, p. 1-48.
 33. Ver Zucman, G. “Taxing Across Borders: Tracking Personal Wealth and Corporate Profits”, *Journal of Economic Perspectives*, vol. 28, nº 4, 2014, p. 121-148; Alstadsæter, A., Johannesen, N. e Zucman, G. “Who Owns the Wealth in Tax Havens? Macro Evidence and Implications for Global Inequality”, *Journal of Public Economics*, nº 162, 2018, p. 89-100.
 34. Para um livro representativo desse estado de espírito ver Boycko, M., Shleifer, A. e Vishny, R. *Privatizing Russia*. Cambridge, MA: MIT Press, 1995.
 35. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.2 e 10.3.
 36. De certo modo, a Rússia (ou pelo menos grande parte de sua elite) tem tanto a perder com a luta contra os paraísos fiscais e a falta de transparência financeira quanto os Estados Unidos teriam a perder com a luta contra o aquecimento global. Ver o Capítulo 13, *A desigualdade das emissões de carbono entre países e entre indivíduos*.
 37. As sanções comerciais foram impostas após a anexação da Crimeia e a intervenção militar russa no leste da Ucrânia em 2014. A crise foi resultado da tentativa da Ucrânia de fazer parte do espaço comercial e político europeu em detrimento do russo.
 38. Às vezes acontece de os sistemas judiciários europeus atacarem as fortunas “adquiridas de modo impróprio” — por exemplo, os ativos de posse de membros da família de chefes de Estado africanos como Teodorin Obiang —, o que mostra, a propósito, que os congelamentos e expropriações de ativos são perfeitamente possíveis em termos técnicos (ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, p. 434-435). No entanto, as evasões de divisas russas são tão

substanciais que seu tratamento necessitaria de dispositivos fiscais e não apenas judiciários. É também possível que as mobilizações judiciais sejam mais fortes quando os roubos de recursos naturais (como a madeira da Guiné, de onde se originam os ativos de Obiang) foram feitos em detrimento de um país muito pobre (e que a fortuna seja mais suspeita quando tem a pele negra).

39. Os resultados detalhados, bem como as fontes e os métodos usados para essas estimativas, são apresentados por Piketty, T., Zucman, G. e Yang, L. “Capital Accumulation, Private Property and Rising Inequality in China, 1978-2015”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/7, *American Economic Review*, 2019. Ver o Anexo Técnico.
40. Ver Ruet, J. *Des capitalismes non alignés. Les pays émergents, ou la nouvelle relation industrielle du monde*, coleção “Cours et Travaux”. Paris: Raisons d’agir, 2016. O autor também insiste na conservação de um papel significativo da propriedade estatal nas indústrias na Índia, no Brasil ou na Indonésia (menos substancial do que na China, porém maior do que no bloco Europa-Estados Unidos-Japão). Na Rússia, a parcela do capital público no capital nacional caiu muito mais rápido e com mais força que na China; contudo, permaneceu bastante positiva (em torno de 15%-20% no final dos anos 2010), a despeito das evasões de capital. Isso se explica pela dimensão dos recursos naturais do país e pela manutenção de algumas empresas de grande porte públicas na área de energia. Ver Novokmet, F., Piketty, T., Yang, L. e Zucman, G. “From Communism to Capitalism: Private vs Public Property and Inequality in China and Russia”, *American Economic Association (Papers & Proceedings)*, vol. 108, 2018, p. 109-113, e WID.world, Working Paper Series, nº 2018/2.
41. Para as séries detalhadas em termos de categoria de ativos, ver Piketty, T., Zucman, G. e Yang, L. “Capital Accumulation, Private Property and Rising Inequality in China, 1978-2015”, artigo citado, WID.world 2017, Figuras 5-6, e o Anexo Técnico.
42. Ver o Capítulo 10, *Poupança privada, dívida pública e inflação até Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado*.
43. Para fixar as ordens de grandeza, o capital público líquido se situava, em geral, em torno de um ano de renda nacional (cerca de 150% da renda nacional para

os ativos públicos e de meros 50% para as dívidas públicas), numa época em que o total das propriedades privadas (também líquida de dívidas) se aproximava, em geral, de três anos da renda nacional. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.8](#). Ver também o Anexo Técnico e Piketty, T. e Zucman, G. “Capital is Back: Wealth-Income Ratios in Rich Countries, 1700-2010”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 129, nº 3, 2014, p. 1.255-1.310, para as séries detalhadas por país.

44. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, cap. 5, p. 181-185, [Gráfico 5.5](#).
45. Lembremos que, num contexto político-ideológico e socioeconômico bem distinto, as organizações eclesásticas detinham em torno de 25%-30% do total das propriedades na Europa nos séculos XVI a XVIII (por exemplo, na França e na Espanha, assim como no Reino Unido antes da dissolução dos mosteiros), o que lhes fornecia também os meios de estruturar a sociedade e orientar seu desenvolvimento moral e material. Ver o Capítulo 2, [Gráfico 2.3](#). A comparação é expressiva, mas dificilmente pode ser usada para prever o futuro do modelo chinês.
46. Ver, por exemplo, as obras do economista e historiador Qin Hui traduzidas e reunidas em *China's Economy*, julho-outubro de 2005. Quanto ao seu percurso e sua trajetória desde a Revolução Cultural, ver “Dividing the Big Family Assets”, *New Leader Review*, nº 20, março-abril de 2003, p. 83-110.
47. Levando-se em conta as modificações legislativas, estimamos que a parcela pública das terras agrícolas passou de modo gradual de 70% a 40% entre 1978 e 2015. O fato de adotar hipóteses alternativas só teria, entretanto, impacto limitado nas evoluções de conjunto referentes à estrutura global da propriedade na China (levando em conta o peso limitado das terras agrícolas em comparação com as empresas e os imóveis urbanos). Ver Piketty, T., Zucman, G. e Yang, L. “Capital Accumulation, Private Property and Rising Inequality in China, 1978-2015”, artigo citado.
48. Em contrapartida, os ativos únicos e invendáveis até agora (como o Louvre ou a Torre Eiffel) não são levados em conta, ou só com base em valores muito hipotéticos (a partir das superfícies ou do custo de substituição) que, na prática, subestimam em muito o valor de mercado potencial.

49. Trata-se das regras SNA 2013. As regras SNA (Sistema de Contas Nacional) são revisadas aproximadamente a cada dez anos por um consórcio de organizações internacionais e de institutos de estatística e são obrigatórias, a princípio, em todos os países. Para os países ocidentais, as estimativas indicadas no [Gráfico 12.8](#) consideram apenas as contas nacionais oficiais. Para a China, onde ainda não existe a contagem do patrimônio oficial, aplicamos as mesmas definições a partir das diversas fontes primárias disponíveis. Ver o Anexo Técnico.
50. Mesmo se restritos à contribuição do capital imaterial, dos conhecimentos científicos e técnicos e das qualificações individuais no produto interno bruto (tal como definido hoje), chegaremos a um valor capitalizado duas vezes superior ao total das propriedades privadas (levando-se em conta o fato de que a parcela do trabalho aferida pelas contas nacionais é, em geral, mais de duas vezes superior à parcela do capital). Tal cálculo limitado esquece, por sinal, que as experiências consideradas, quase por unanimidade, como as mais desejáveis da existência (respirar o ar puro da montanha, usufruir das obras legadas por séculos passados etc.) não são, felizmente, levadas em conta no produto interno bruto e na renda nacional.
51. Do ponto de vista estritamente teórico, não há limites para a riqueza pública negativa: em termos absolutos, poderíamos chegar a um regime no qual os proprietários privados deteriam, graças a seus títulos financeiros, a totalidade dos impostos obrigatórios futuros, e mesmo a totalidade das rendas do resto da população, que então, na prática, estaria subjugada aos proprietários. Isso aconteceu com frequência na história antiga (quando a escravatura costumava ter como origem grandes endividamentos ou tributos militares; ver o Capítulo 6). Sem precisar chegar a isso, é evidente que a situação do capital público negativo poderia se agravar no futuro.
52. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.8](#), e o Anexo Técnico, Gráfico Suplementar S10.8. As privatizações e a queda da riqueza pública não explicam senão em parte o aumento dos patrimônios privados (entre um quinto e um terço, dependendo do país), sendo o resto explicado pela acumulação da poupança num contexto de crescimento desacelerado e, sobretudo, pela alta dos preços dos valores imobiliários e da bolsa — por sua vez, causada, em determinada medida, pelas mudanças do regime jurídico e político favoráveis aos

proprietários. Ver o Capítulo 10 e o Anexo Técnico para os desdobramentos detalhados.

53. As posições do Japão e da Alemanha são positivas, as dos Estados Unidos e do Reino Unido são negativas, e as dos outros países europeus próximas ao equilíbrio. A posição oficial do conjunto é um pouco negativa, mas, considerando os ativos dos proprietários privados desses países alocados em paraísos fiscais, tudo indica que a posição real é claramente positiva. Ver Zucman, G. “ e Missing Wealth of Nations. Are Europe and the US Net Debtors or Net Creditors?”, artigo citado.
54. Em média, no período de 1970 a 2015, os juros da dívida pública equivalem ao déficit secundário na quase totalidade dos países ricos (à exceção da Itália, onde os juros predominam), o que corresponde a uma situação de déficit primário quase nulo (contudo, com forte progressão do endividamento total no período, levando em conta a insuficiência do crescimento). Ver o Anexo Técnico. No Capítulo 16, *Sair da permanente crise da dívida pública na Europa*, retornarei ao assunto das regras orçamentárias europeias e das noções de déficit primário e secundário.
55. Para um exemplo recente (e muito contestado), ver o projeto de privatização do grupo ADP (Aeroportos de Paris) adotado pelo governo francês em 2019, que prevê recolher 8 bilhões de euros com a venda, logo depois de abrir mão de 5 bilhões de euros de receitas por ano ao suprimir o ISF (imposto sobre a riqueza) e o imposto progressivo sobre as rendas de capital.
56. Ver o Capítulo 10, *Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado*.
57. Ver o Capítulo 16, *Sair da permanente crise da dívida pública na Europa*.
58. Ver o Capítulo 11, [Gráfico 11.1](#).
59. Ver Naughton, B. “Is China Socialist?”, *Journal of Economic Perspectives*, 2017, Figura 1. Ver também Piketty, T., Zucman, G. e Yang, L. “Capital Accumulation, Private Property and Rising Inequality in China, 1978-2015”, artigo citado, quadro A313.
60. Ver o Capítulo 13, [Gráfico 13.8](#).
61. Quanto aos medos suscitados pelo crescimento da desigualdade na China, ver, por exemplo, Shi, L., Sato, H. e Sicular, T. *Rising Inequality in China*.

Challenges to a Harmonious Society. Nova York: Cambridge University Press, 2013.

62. Ver Piketty, T., Zucman, G. e Yang, L. “Capital Accumulation, Private Property and Rising Inequality in China, 1978-2015”, artigo citado.
63. Ver Kostka, G. “China’s Social Credit Systems and Public Opinion: Explaining High Levels of Approval”. Berlim: Freie Universität Berlin, 2018. Ver também Xiaojun, Y. “Engineering Stability: Authoritarian Political Control over University Students in Post-Deng China”, *e China quarterly*, vol. 218, nº 1, junho de 2014, p. 493-513; Nathan, A. “The Puzzle of the Chinese Middle Class”, *Journal of Democracy*, vol. 27, nº 2, abril de 2016, p. 5-19. Quanto à maneira como a acumulação substancial de dados pessoais e de avaliações de riscos individuais começa a se definir como forma moralmente aceitável de acumulação capitalista e de prospecção de valores econômicos, ver Fourcade, M. “The Fly and the Cookie: Alignment and Unhinging in 21st-Century Capitalism”, *Socio-Economic Review*, vol. 15, nº 3, 2017, p. 661-678; Fourcade, M. e Healy, K. “Seeing Like a Market”, *Socio-Economic Review*, vol. 15, nº 1, 2017, p. 9-29.
64. Quanto à adoção e ao funcionamento (pouquíssimo transparente) do imposto sobre a renda na China desde os anos 1980, ver Piketty, T. e Qian, N. “Income Inequality and Progressive Income Taxation in China and India”, *American Economic Journal: Applied Economics*, vol. 1, nº 2, 2009, p. 53-63.
65. Sabemos, por exemplo, que certas províncias e cidades obtêm regimes de isenção do imposto sobre a renda, mas tais práticas são extremamente opacas e pouquíssimo conhecidas.
66. Para comparações detalhadas entre as séries oficiais e as séries corrigidas, ver Piketty, T., Zucman, G. e Yang, L. “Capital Accumulation, Private Property and Rising Inequality in China, 1978-2015”, artigo citado. Ver também o Anexo Técnico.
67. Os dados tributários tornados públicos na Rússia de 2008 a 2017 têm, ao menos, o mérito de apresentar grande número de faixas (incluindo uma para as rendas acima de 10 bilhões de rublos), apesar do conceito de renda pouco claro e várias incoerências. Ver Novokmet, F., Piketty, T. e Zucman, G. “From

Soviets to Oligarchs: Inequality and Property in Russia, 1905-2016”, artigo citado.

68. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.12](#).

69. Quanto a esse assunto, ver Kim, N. “Top Incomes in Korea, 1933-2016”, WID.world, Working Paper Series, nº 2018/13; Hung, C. T. “Income Inequality in Hong Kong and Singapore, 1980-2016”, WID.world, 2018; Chu, C., Chou, T. e Hu, S. “Top Incomes in Taiwan, 1977-2013”, WID.world, Working Paper Series, nº 2015/6.

70. Ver Hung, C. T. “Income Inequality in Hong Kong and Singapore, 1980-2016”, artigo citado.

71. Quanto a esse assunto, ver Pei, M. *China’s Crony Capitalism. The Dynamics of Regime Decay*. Cambridge, MA, e Londres: Harvard University Press, 2016.

72. Ver o Capítulo 5, [Um homem, cem votos: a democracia hipercensitária na Suécia \(1865-1911\)](#).

73. Ver Veg, S. *Minjian. The Rise of China’s Grassroots Intellectuals*. Nova York: Columbia University Press, 2019.

74. Ver Jinping, Xi. *La Gouernance de la Chine* (coleção de textos). Pequim: Foreign Languages Press, 2014, p. 137-141 e p. 470-475.

75. Ver, por exemplo, o caso da França antes de 1914, quando as elites políticas e econômicas da Terceira República explicavam que o país era tão igualitário (graças à Revolução) que não precisava das reformas tributárias já adotadas pela Alemanha ou pelo Reino Unido. Ver o Capítulo 4, [A Revolução, a França e a igualdade](#).

76. Observaremos também em *Irmãos* (Companhia das Letras, 2010) a importância do tema dos banheiros públicos e da mediocridade das instalações sanitárias para descrever a miséria comunista dos anos 1960 e 1970 (bem como permitir ao patife Li Guangtou trocar seus conhecimentos da anatomia feminina por tigelas de macarrão com três sabores). Esse mesmo tema também é muito presente em *O Ouro dos Tolos*, maravilhoso filme pós-soviético dirigido por Andrei Konchalovski em 1994.

77. Quanto a esse assunto, ver Goody, J. *The Uses of History*, Capítulo 9. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, reimpressão em 2012. O autor

observa que a adoção dessas instituições resulta de trajetórias mais ou menos contingentes e hesitantes, e de forma alguma de essências civilizatórias diferentes. Por exemplo, é provável que os Estados Unidos não tivessem concedido o direito de voto aos negros nos anos 1960 caso eles fossem a maioria da população (ou uma minoria muito forte) e talvez o país fosse governado até hoje por um regime parecido com o apartheid sul-africano (ver Goody, J. *em e of History, op. cit.*, p. 252).

78. Cabe acrescentar uma crítica geral, já mencionada e a respeito da qual voltaremos, segundo a qual a redação da lei é feita, nos regimes parlamentares ocidentais, sob o controle de uma Constituição e de tribunais constitucionais mais ou menos rígidos, o que costuma levar a diversas formas de sacralização dos direitos de propriedade privada estabelecidos no passado.
79. Várias obras se interessaram por essa captura do jogo político americano. Ver, entre outros, Hacker, J. e Pierson, P. *Winner-Take-All Politics. How Washington Made the Rich Richer — And Turned its Back on the Middle Class*. Nova York: Simon & Schuster, 2011; Schlozman, K., Verba, S. e Brady, H. *em e Unheavenly Chorus: Unequal Political Voice and the Broken Promise of American Democracy*. Princeton: Princeton University Press, 2012; Kuhner, T. *Capitalism v. Democracy. Money in Politics and the Free Market Constitution*. Stanford: Stanford University Press, 2014; Bartels, L. *Unequal Democracy. em e Political Economy of the New Gilded Age*. Princeton: Princeton University Press, 2016.
80. Ver, em particular, Cagé, J. *Sauver les médias. Capitalisme, financement participatif et démocratie, op. cit.*; Id., *Le Prix de la démocratie, op. cit.*
81. Ver o Capítulo 17, *A democracia justa: os bônus para a igualdade democrática até Rumo a uma democracia participativa e igualitária*.
82. O poder tentou instituir nova Assembleia Constituinte em 2017, mas a oposição se recusou a participar das novas eleições. O presidente da Assembleia eleito em 2015 proclamou-se presidente do país em 2018, com o apoio dos Estados Unidos e de outros países ocidentais (enquanto Maduro era apoiado pela China e pela Rússia). Novas eleições poderiam ter ocorrido em 2019-2020. Para uma análise da sequência chavista, ver Roberts, K. *Changing Course in Latin America: Party Systems in the Neoliberal Era*. Cambridge:

Cambridge University Press, 2014. Segundo o autor, o desmantelamento e a brutalização do sistema de partidos na Venezuela (antes relativamente estável) podem ser relacionados com a espetacular reviravolta depois das eleições de 1988: o partido de centro esquerda AD tinha vencido com um discurso anti-FMI, antes de impor, poucos meses depois, um pacote de medidas econômicas de grandes proporções, originando revoltas sangrentas em Caracas em 1989, seguidas da destituição por corrupção, em 1993, do presidente eleito (do partido AD), e da eleição de Chávez em 1998 (ele também por trás de uma tentativa de golpe de Estado em 1992).

83. Ver os Capítulos 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa*, e 17, *A onteira justa: repensar o federalismo social em escala global*.
84. Pensemos nas apropriações nobiliárquicas debatidas por ocasião da Revolução Francesa ou em torno da questão irlandesa no Reino Unido no século XIX (ver os Capítulos 3-5), ou nas apropriações escravagistas e colonialistas (ver os Capítulos 6-9) ou então nas apropriações de recursos naturais e de empresas públicas pelos oligarcas russos ou chineses mencionadas neste capítulo.
85. Ver Goody, J. *e e of History, op. cit.*, p. 251.
86. Ver o Anexo Técnico para os documentos apresentados por ocasião do colóquio de 2016. A leitura do *Global Times* é, sem dúvida, a maneira mais direta de absorver os argumentos chineses inerentes a tais questões.
87. A própria noção de “militante” está em vias de redefinição, assim como as formas de participação (frequência em baixa nas reuniões das sessões, aumento do militantismo pela internet), tudo embalado num contexto de colapso dos partidos tradicionais (como acontece na Itália e na França).
88. Ver o Capítulo 14, Gráficos 14.7 e 14.8.
89. Ver a entrevista com Hu Xijin, no *Le Monde*, 15 de outubro de 2017.
90. Quanto à complexidade das evoluções político-ideológicas que caracterizam o movimento democrático em Hong Kong, ver Veg, S. “ e Rise of ‘Localism’ and Civic Identity in Post-Handover Hong Kong: Questioning the Chinese Nation-State”, *e China quarterly*, vol. 230, junho de 2017, p. 323-347.
91. Ver Li, C. “China’s Communist Party-State: e Structure and Dynamics of Power”, in Joseph, W. (ed.). *Politics in China: An Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2010, p. 203-205, Figura 6.4. Ver também Li, C.

Chinese Politics in the Xi Jinping Era. Reassessing Collective Leadership. Washington D.C.: Brookings Institution, 2016, p. 42-44.

92. Os partidos socialistas, comunistas e social-democratas ocidentais contavam com grandes batalhões de militantes das classes populares até os anos 1970-1980. Entretanto, desde então sua composição favorece os executivos e as profissões intelectuais, assim como seu eleitorado. Ver os Capítulos 14-16.
93. A ANP é composta por cerca de 3 mil membros e só se reúne dez dias por ano, enquanto o Comitê Permanente é formado por 175 membros (eleitos dentre os membros da ANP) e se reúne o resto do ano, segundo o mandato concedido durante as sessões anuais da ANP. De acordo com os termos da Constituição chinesa, a ANP dispõe de poderes mais abrangentes (ela vota as leis, elege o presidente da República Popular etc.) e é eleita pela totalidade dos cidadãos chineses. Na prática, a eleição é indireta em vários níveis, e todos os candidatos dos diferentes níveis devem ser aprovados pelos comitês controlados pelo PCC.
94. Ver o Anexo Técnico e Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, p. 520-522.
95. Quanto a esse assunto, ver Riedl, R. B. *Authoritarian Origins of Democratic Party Systems in Africa.* Cambridge: Cambridge University Press, 2014. Para a autora, as transições organizadas pelo ex-partido único (por exemplo, no Senegal ou em Gana) obtêm, em geral, mais sucesso que as marcadas pelo colapso (como no Benim ou na Zâmbia). Observamos que a lei constitucional senegalesa de 1976 que rege os partidos políticos já previa em seu Artigo 2º a constituição de três grandes correntes: “Os três partidos políticos autorizados pela Constituição devem representar respectivamente as seguintes correntes de pensamento: a liberal e democrática; a socialista e democrática; e a comunista ou marxista-leninista.” A corrente socialista e democrática já era ocupada pelo PS de Senghor, e a corrente liberal foi ocupada pelo PDS de Wade. Em contrapartida, as correntes comunistas e marxistas recusaram o recrutamento forçado para essa bem pouco revolucionária transição democrática e parte se manteve na clandestinidade.
96. Os sociais-democratas do SLD, no poder de 1993 a 1997 e de 2001 a 2005, tiveram um papel importante na transição pós-comunista polonesa, antes de perderem as eleições de 2005 e darem lugar à disputa entre os liberais-

- conservadores do partido Plataforma Cívica (PO) e os nacionalistas-conservadores do partido Lei e Justiça (PIS). Ver o Capítulo 16, *O surgimento do social-nativismo no Leste Europeu pós-comunista*.
97. Ver Piatkowski, M. *Europe's Growth Champion. Insights on the Economic Rise of Poland*. Oxford: Oxford University Press, 2018, p. 193-195. O autor insiste também no papel positivo desempenhado pelo sistema educacional igualitário durante o período comunista, o que permitiu romper as estruturas sociais hiperdesigualitárias ainda em vigor durante o período entreguerras.
98. Ver o Anexo Técnico e Blanchet, T., Chancel, L. e Gethin, A. “How Unequal is Europe? Evidence from Distributional National Accounts, 1980-2017”, WID.world, 2019, Figura 9. Ver também o *Relatório da desigualdade mundial 2018* e as publicações de Novokmet, F. citadas adiante.
99. Ver o Anexo Técnico e Blanchet, T., Chancel, L. e Gethin, A. “How Unequal is Europe? Evidence from Distributional National Accounts, 1980-2017”, artigo citado, Figura 4.
100. O orçamento total da União Europeia é de cerca de 1% do PIB da União Europeia. É alimentado, sobretudo, por depósitos proporcionais à RNB (renda nacional bruta) de cada Estado-membro e adotado tanto pelo Parlamento Europeu quanto pelo Conselho dos chefes de Estado (deliberando por unanimidade). Ver o Anexo Técnico quanto a esses dados orçamentários.
101. Ver Novokmet, F. *Between Communism and Capitalism. Essays on the Evolution of Income and Wealth Inequality in Eastern Europe 1890-2015 (Czech Republic, Poland, Bulgaria, Croatia, Slovenia, Russia)*. Paris: EHESS, 2017. Os estudos por país estão disponíveis no WID.world. Ver o Anexo Técnico.
102. Em relação aos diferentes fatores que explicam a redução relativa dos salários, ver o Anexo Técnico. Ver também Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, Capítulo 6, e Karabarbounis, L. e Neiman, B. “The Global Decline of the Labor Share”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 129, nº 1, 2014, p. 61-103.
103. Por exemplo, se os fluxos de juros de saída da Hungria ou da República Checa sofressem redução de 30%, o ganho para esses países chegaria a 2%-2,5% do PIB por ano. Ver o [Gráfico 12.10](#).

104. Os níveis dos fluxos de exportações e de importações eram similares na Alemanha e na França até os anos 1990 (em torno de 20%-25% do PIB), antes de dobrarem na Alemanha ao longo do período de 1995 a 2015 (40%-45% em 2015), enquanto na França passaram por uma expansão mais moderada (30% em 2015), mais compatível com a evolução mundial geral. A evolução alemã está ligada a uma fortíssima integração dos circuitos de produção com o Leste Europeu e foi acompanhada da formação de um excedente comercial considerável e da acumulação de vultosos ativos externos. Ver o Anexo Técnico e Gráfico Suplementar S12.10. Ver também o Capítulo 7, [Gráfico 7.9](#).
105. O Conselho dos governadores do BCE é composto pelos governadores dos bancos centrais dos países membros da zona do euro (um assento por país) e pelos membros do diretório (o presidente, o vice-presidente e quatro outros membros) nomeados por um período de oito anos pelo Conselho dos chefes de Estado europeus — que decide por maioria qualificada (ou seja, 55% dos países englobando 65% da população). Isso permite, em geral, aumentar a representação dos países maiores no Conselho dos governadores. Desde o início de 2019, o diretório conta também com um italiano, um espanhol, um francês, uma alemã, um belga e um luxemburguês. Adotado no dia 1º de janeiro de 1999 para os bancos e as empresas como moeda única comercial e em 1º de janeiro de 2002 em notas e moedas para os cidadãos, o euro foi adotado por 11 dos 15 países membros da União Europeia desde o início de 1999, e por 19 entre 28 países membros a partir do início de 2019.
106. Ver o Anexo Técnico, Gráfico Suplementar S12.11. Os *subprimes* são empréstimos imobiliários de altíssimo risco cujo desenvolvimento foi favorecido pelo excesso de desregulamentação financeira nos Estados Unidos. O Lehman Brothers era um dos principais bancos de investimentos americanos, e sua falência em setembro de 2008 desencadeou um pânico financeiro que não era visto desde 1929, até o Federal Reserve intervir pesadamente para evitar falências em cascata. No final de 2009, o BCE declarou que deixaria de aceitar a dívida pública grega como garantia para empréstimo caso sua nota fosse rebaixada pelas agências de avaliação de risco internacionais, o que voltava a colocar o futuro da moeda comum nas mãos de atores que, contudo, não haviam primado pela probidade ao longo dos anos anteriores. Isso contribuiu para fomentar a onda especulativa sobre as taxas.

107. Ver o Anexo Técnico, Gráficos Suplementares S12.12a-S12.12c. Dada a recaída de 2011-2012, apenas em 2015 a zona do euro retomou o nível de atividade econômica (PIB) de 2007 (num momento em que os Estados Unidos, apesar de serem a origem da crise, já a tinham ultrapassado em mais de 10%), e em 2018-2019 seu nível de PIB *per capita* foi retomado.
108. Ver em particular o Capítulo 13, Gráficos 13.13 e 13.14.
109. O novo tratado orçamentário europeu concluído em 2012 (TSCG, Tratado sobre a Estabilidade, a Coordenação e a Governança) fixou em 0,5% o déficit máximo, contra os 3% do tratado de Maastricht (1992), além de instituir um sistema de sanções automáticas em caso de descumprimento das regras (o que se revelou, na prática, pouco operante). Ver o Anexo Técnico e o Capítulo 16.
110. Trata-se do MES (Mecanismo Europeu de Estabilidade), também criado em 2012 por um novo tratado.
111. Polanyi, K. *A Grande Transformação. As origens da nossa época*, original publicado em 1944. Ver o Capítulo 10. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
112. Ver em particular o Capítulo 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa* até *Condições políticas da transformação social-federalista da Europa*.
113. Quanto à articulação entre o Conselho Europeu e as outras instituições da União Europeia, ver o Capítulo 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa*.
114. Ver o Capítulo 6, *A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos*.

13. O hipercapitalismo: entre a modernidade e o arcaísmo

1. Ver a Introdução, [Gráfico I.3](#).
2. Ver o Capítulo 10, Gráficos [10.1](#), [10.2](#), [10.3](#), [10.4](#) e [10.5](#).
3. Ver o Capítulo 11, [Gráfico 11.14](#).
4. Ver o Capítulo 4, Gráficos [4.1](#) e [4.2](#); o Capítulo 5, Gráficos [5.4](#) e [5.5](#); e o Capítulo 10, Gráficos [10.4](#) e [10.5](#).
5. Ver também Assouad, L., Chancel, L. e Morgan, M. “Extreme Inequality: Evidence from Brazil, India, the Middle East and South Africa”, WID.world, 2018, *AEA Papers and Proceedings*, vol. 108, maio de 2018, p. 119-123.
6. Ver os Capítulos 6-7. Quanto ao impacto da longa duração da escravatura na desigualdade do Brasil, ver Fujiwara, T., Laudares, H. e Valencia, F. “Tordesillas, Slavery and the Origins of Brazilian Inequality”. Princeton: Princeton University Press, 2019.
7. Ver os Capítulos 10-11. Voltaremos ao assunto na próxima parte (em particular no Capítulo 15).
8. O Oriente Médio é aqui definido como a região que vai do Egito ao Irã e da Turquia à Península Arábica, ou seja, cerca de 420 milhões de habitantes. Para uma apresentação detalhada dessas estimativas, ver Alvaredo, F., Assouad, L. e Piketty, T. “Measuring Inequality in the Middle East 1990-2016: The World’s Most Unequal Region?”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/5, *Review of Income and Wealth*, 2019.
9. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, p. 522-524.
10. Ver o Capítulo 9, *República xiita igualitária, petromonarquias sunitas: discursos e realidades*.
11. Ver o Capítulo 12, [Gráfico 12.5](#). Isso mostra, por sinal, que o fato de os proprietários se registrarem em regimes desigualitários e autoritários sem tributação progressiva não impede que sejam cautelosos quanto a possíveis reviravoltas da opinião pública e de relações de força sociopolíticas. As redefinições de direito de propriedade ocorridas quando do sequestro/espoliação dos principais bilionários sauditas (a família real e o

primeiro-ministro libanês inclusive) organizado pelo príncipe herdeiro Mohamed ben Salman no Ritz-Carlton de Riyad em 2017 servem, aliás, para lembrar que as relações de força entre facções rivais estão presentes nesses regimes proprietaristas.

12. Ver Alvaredo, F., Assouad, L. e Piketty, T. “Measuring Inequality in the Middle East 1990-2016: e World’s Most Unequal Region?”, WID.world, Working Paper Series, nº2017/5, Figuras 9a-9b, e o Anexo Técnico. Quanto à desigualdade nas sociedades escravocratas e coloniais, ver o Capítulo 7, Gráficos 7.2 e 7.3.
13. Várias tentativas de redefinição das fronteiras e de construção de novas estruturas estatais foram pensadas, mas até o momento não passaram de um projeto de ditadura autoritária e expansionista com Saddam Hussein em 1990-1991, ou de um projeto de restauração de um califado e de práticas guerreiras e misóginas antigas e brutais com o “Estado Islâmico” (Daech) em 2014-2019.
14. Ver o Capítulo 10, *A queda das sociedades de proprietários, a superação do Estado-nação*, com as análises de Hannah Arendt a respeito da Europa.
15. Ver a discussão na Introdução. Inicialmente criado no começo dos anos 2000, o site WID.world agrupa hoje mais de 100 pesquisadores cobrindo mais de 70 países em todos os continentes, e trabalha em estreita colaboração com vários outros centros e organizações especializados no estudo da desigualdade como o CEG, o CEQ, o LIS e o programa das Nações Unidas para o desenvolvimento. Ver o site WID.world e o *Relatório da desigualdade mundial 2018* (wir2018.wid.world).
16. Nesse caso, as distribuições indicadas nos Gráficos 13.2, 13.3, 13.4, 13.5 e 13.6 referem-se às rendas já se levando em conta as aposentadorias e o seguro-desemprego (e antes da dedução das contribuições e alíquotas correspondentes), mas sem levar em conta outras transferências e impostos diretos e indiretos. A inclusão dos outros impostos e transferências reduz em cerca de 20%-30% a desigualdade (tal como calculada, por exemplo, pela relação entre a renda média dos 10% mais ricos e dos 50% mais pobres) na Europa e nos Estados Unidos. Ver o Capítulo 11, Gráfico 11.9. A redistribuição fiscal é menor na África do Sul e no Oriente Médio (onde a desigualdade sofreria reduções de apenas 10%, ou seja, quase nada, levando-se

em conta a escassez ou a inexistência dos impostos progressivos e a predominância dos impostos indiretos) e levaria, portanto, ao aumento das diferenças entre os países indicados nos Gráficos 13.5 e 13.6. Ver o Anexo Técnico.

17. Ver a discussão na Introdução sobre o tema da “curva do elefante” (Gráfico 1.5).
18. Ver também Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, p. 260-264.
19. Por definição, os dados por décimos e centésimos apresentados aqui podem ser utilizados para calcular os coeficientes de Gini — que também estão disponíveis na base de dados WID.world (porém, são menos expressivos que as partes dos décimos e centésimos). Por outro lado, os coeficientes de Gini por si só não permitem apreender as parcelas dos décimos e centésimos, que não costumam ser publicadas nas análises centradas nesses coeficientes ou em indicadores do mesmo tipo ([ver](#) [aqui](#)).
20. Esse tipo de razão, às vezes designada P90/P50 ou P90/P10, seria, portanto, igual a 1 (igualdade completa) numa sociedade em que os 5% do alto detivessem a totalidade das rendas ou das propriedades e em que os 95% de baixo estivessem todos aproximadamente no mesmo nível.
21. No caso da Índia, ver Chancel, L. e Piketty, T. “Indian Income Inequality 1922-2015: From British Raj to Billionaire Raj?”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/11. A Índia possui a particularidade de ter interrompido por completo a publicação de suas estatísticas tributárias entre 2002 e 2016, em plena “era da informação”. Em relação ao Brasil, ver Morgan, M. “Falling Inequality Beneath Extreme and Persistent Concentration: New Evidence on Brazil Combining National Accounts, Surveys and Fiscal Data, 2001-2015”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/12. Esses trabalhos revelam o forte crescimento da parcela das rendas altas nesses dois países ao longo do período recente. No caso dos Estados Unidos, também o uso de dados tributários e administrativos permitiram evidenciar o aumento histórico da desigualdade das recentes décadas. Ver Piketty, T. e Saez, E. “Income Inequality in the US, 1913-1998”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 118, nº 1, fevereiro de 2003, p. 1-39; Piketty, T., Saez, E. e Zucman, G., “Distributional National Accounts: Methods and Estimates for the United

States”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 133, nº 2, maio de 2018, p. 553-609.

22. Ver Assouad, L. “Rethinking the Lebanese Economic Miracle: e Concentration of Income and Wealth in Lebanon 2005-2014”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/13; Czajka, L. “Income Inequality in Cote d’Ivoire 1985-2014”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/8; Zighed, R. “Income Inequality in Tunisia: An Application of Pareto Interpolations to Labor Income in Tunisia over the Period 2003-2016”. Paris: PSE, 2018.
23. Por medidas “oficiais”, designo aqui as medidas públicas fornecidas pelos institutos estatísticos governamentais. Convém ressaltar que a responsabilidade pela falta de transparência se deve às autoridades políticas e às insuficiências de dados tributários disponíveis, e não às pessoas que trabalham nesses órgãos, que, em geral, são as primeiras a solicitar maior acesso às fontes.
24. A renda nacional é também chamada de “produto nacional líquido” ou de “renda nacional líquida” (em oposição ao “produto nacional bruto” ou “renda nacional bruta”, que leva em conta as rendas de fora do país, mas não deduz a depreciação de capital). Para uma breve história dessas categorias e da contabilidade nacional, ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, Capítulo 1. A renda nacional *per capita* corresponde à renda média do país antes de impostos e transferências. Também é igual à renda média depois dos impostos e transferências, mas desde que levadas em conta todas as despesas públicas e as transferências em serviços: educação, saúde, segurança etc. Ver o Anexo Técnico.
25. Trata-se do mais grave problema, ainda que existam outros sobre os quais não posso me estender aqui. Em particular, a questão da fronteira entre o consumo privado das famílias e o consumo dito “intermediário” no âmbito das empresas (que, na prática, pode parecer um excedente de consumo privado para os executivos e os proprietários das empresas, o que não é considerado no cálculo da renda nacional e da desigualdade, embora esse fenômeno possa assumir proporções consideráveis no topo da distribuição) mereceria muito mais atenção no futuro. É bem possível que essa distorção nos leve a subestimar a desigualdade de modo significativo.

26. Essa tendência é observada em todas as regiões, em especial nos países ricos. Ver Blanchet, T. e Chancel, L. “National Accounts Series Methodology”, WID.world, Working Paper Series, nº 2016/1, Figura 2.
27. Por definição, os rendimentos líquidos provenientes do exterior e com destino ao exterior se equilibram no nível mundial (sob a condição, contudo, de reintegrar os fluxos transitando pelos paraísos fiscais). Na prática, esses fluxos de rendimentos líquidos estrangeiros (que são, sobretudo, fluxos de rendimentos do capital e, a título secundário, fluxos de rendimentos de trabalho temporário no exterior) são menos importantes que a depreciação: em geral compreendidos entre -2% e $+2\%$ do PIB, e na grande maioria entre -1% e $+1\%$. Todavia, existem países substancialmente detidos por investidores estrangeiros onde os fluxos de saída podem chegar a 5% - 10% do PIB ou até mais (em geral, isso ocorre em países pobres, como na África Subsaariana; também pode ocorrer nos que apostaram muito em investimentos estrangeiros, como a Irlanda, onde os fluxos de saída ultrapassam 20% do PIB). Em contrapartida, há países onde os fluxos de entrada podem chegar a 5% - 10% do PIB, como a França e o Reino Unido na Belle Époque, ou países produtores de petróleo como a Noruega hoje. Ver o Anexo Técnico.
28. Para um estoque de capital da ordem de 500% do PIB, um consumo de capital fixo de 10% corresponde a uma depreciação média de 2% ao ano, enquanto um consumo de capital fixo de 15% ao ano corresponde a uma depreciação média de 3% ao ano. Na prática, a depreciação varia em grande escala dependendo do tipo de ativos: pode ser inferior a 1% ao ano para imóveis ou armazéns e superior a 20% - 30% ao ano para certos equipamentos.
29. As extrações anuais líquidas podem chegar a 10% - 20% do PIB nos países produtores de petróleo e em vários países pobres (em particular na África). Ver no Anexo Técnico as séries disponíveis e as incertezas que as cercam. Ver também Barbier, E. B. “Natural Capital and Wealth in the 21st Century”, *Eastern Economic Journal*, 2016; *Id.*, *Nature and Wealth: Overcoming Environmental Scarcity and Inequality*. Houndmills, Basingstoke, Hampshire; Nova York: Palgrave Macmillan, 2015. Ver ainda Lange, G. M., Wodon, Q. e Carey, K. *e Changing Wealth of Nations 2018. Building a Sustainable Future*. Washington, DC: Banco Mundial, 2018, p. 66, Figura 2B3.

30. Ver Stern, N. *e Stern Review: e Economics of Climate Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
31. Ver, por exemplo, “Global Warming of 1,5° C”, (Intergovernmental Panel on Climate Change), 2018, e todos os relatórios do IPCC/GIEC no site www.ipcc.ch.
32. Ver o Capítulo 12, *A China como economia mista autoritária* até *Riqueza pública negativa, poder absoluto da propriedade privada*.
33. Favorecer no debate público o uso da renda nacional e não a do PIB era uma das recomendações do relatório Stiglitz (*Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress*, 2009), mas até hoje ele não surtiu efeito.
34. Cabe ressaltar que a noção de contas nacionais patrimoniais (permitindo o aparecimento dos estoques de ativos e de passivos de diferentes categorias de atores econômicos, em oposição às contas nacionais tradicionais centradas nos fluxos anuais de produção e de renda) é uma noção relativamente recente e que sofre mudanças com rapidez. Ela se generalizou no nível internacional pelas novas normas do SNA (Sistema de Contas Nacionais) adotadas em 1993 e 2008. Ainda está sendo aplicada em vários países e evoluirá no futuro em função, sobretudo, de mobilizações dos diferentes atores sociais, econômicos e políticos. Ver o Anexo Técnico.
35. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.8](#), e o Anexo Técnico.
36. Ver o Anexo Técnico. Ver também Barbier, E. B. “Natural Capital and Wealth in the 21st Century”, artigo citado, 2016.
37. Ver Kapczynski, A. “Four Hypotheses on Intellectual Property and Inequality”. New Haven, CT: Yale Law School, 2015; Krikorian, G. e Kapczynski, A. *Access to Knowledge in the Age of Intellectual Property*. Cambridge, MA: MIT Press, 2010. Ver também Boyle, J. “ e Second Enclosure Movement and the Construction of the Public Domain”, *Law and Contemporary Problems*, inverno de 2003, p. 33-74; Koh, D., Santaaulàlia-Llopis, R. e Zheng, Y. “Labor Share Decline and the Capitalization of Intellectual Property Products”, School of Economic and Finance, Working Paper, nº 873, 2018.

38. Para uma apresentação detalhada dos métodos e resultados, ver Chancel, L. e Piketty, T. “Carbon and Inequality: From Kyoto to Paris. Trends in the Global Inequality of Carbon Emissions (1998-2013) and Prospects for an Equitable Adaptation Fund”, WID.world, Working Paper Series, nº 2015/7. Ver ainda Chancel, L. *Insoutenables inégalités. Pour une justice sociale et environnementale*. Paris: Les Petits Matins, 2017.
39. Para os resultados por país, ver Chancel, L. e Piketty, T. “Carbon and Inequality: From Kyoto to Paris. Trends in the Global Inequality of Carbon Emissions (1998-2013) and Prospects for an Equitable Adaptation Fund”, artigo citado, Tabela E4.
40. Em particular, seria ingenuidade imaginar que as puras e rigorosas relações de poder (incluindo sua dimensão militar) não terão importância alguma. O presidente americano Donald Trump costuma explicar que o aquecimento global é uma invenção destinada a extorquir seu país, e exige, por sinal, que seus “aliados” paguem um preço mais elevado a título de proteção militar generosamente concedido pelos Estados Unidos. O fato é que o peso dos Estados Unidos (hoje em torno de 4% da população mundial e 15% do PIB mundial) só vai decair ao longo das futuras décadas, daí a crescente importância de regras econômicas e comerciais definidas pelo resto do mundo.
41. Ver Stern, N. e Stiglitz, J. *Report of the High-Level Commission on Carbon Prices*. Washington D.C.: Banco Mundial, 2017.
42. Na prática, uma grande confusão se deve ao fato de que esse imposto sobre a emissão de carbono costuma ser acrescido de tarifas já existentes sobre a energia (em especial, sobre o combustível), às vezes com a função de corrigir outros efeitos negativos ligados ao uso da energia (como a poluição do ar ou os engarrafamentos). O problema é que tudo isso costuma ser pouco transparente e, na maioria das vezes, aumenta a desconfiança da população em relação ao Estado, que se serviria da justificativa ambiental para elevar taxas com o intuito de financiar prioridades de outra natureza (o que, infelizmente, costuma ser o caso).
43. Tendo em vista o uso do avião observado em diferentes países e faixas de renda, um imposto proporcional aos bilhetes aéreos levaria a uma divisão por país perto da obtida com o imposto de carbono aplicada apenas às emissões

- superiores à média mundial. Para um resultado mais progressivo, seria preciso cobrar alíquotas mais altas de quem viaja muito. Ver Chancel, L. e Piketty, T. “Carbon and Inequality: From Kyoto to Paris. Trends in the Global Inequality of Carbon Emissions (1998-2013) and Prospects for an Equitable Adaptation Fund”, artigo citado, Tabela E4 e o Anexo Técnico.
44. Em especial com a supressão do imposto sobre a riqueza (ISF) e sua substituição por um imposto sobre o patrimônio imobiliário (IFI). Voltarei a esse caso no Capítulo 14, *Coletes amarelos, carbono e ISF: a armadilha social-nativista na França*.
 45. O outro exemplo citado com frequência é o da isenção do combustível usado no frete marítimo internacional.
 46. Ver o Capítulo 4, *A Revolução Francesa e o desenvolvimento de uma sociedade de proprietários* até *A redução das desigualdades: a invenção de uma “classe média patrimonial”*.
 47. Ver o Capítulo 5, *O desvio desigualitário das sociedades de proprietários no século XIX*.
 48. Lembremos a altíssima concentração da propriedade na Europa ao longo do século XIX e o crescimento da tendência nas décadas anteriores à Primeira Guerra Mundial. Ver o Capítulo 4, Gráficos 4.1 e 4.2, e o Capítulo 5, Gráficos 5.4 e 5.5.
 49. A primeira onda de pesquisas conhecidas como HFCS (*Household Finance and Consumption Survey*) e coordenada pelo BCE foi realizada em 2010 e a segunda em 2014 (junto a mais de 80 mil domicílios em diferentes países).
 50. Ver os Capítulos 3 e 4.
 51. O papel de depositário é às vezes cumprido ao mesmo tempo que o de câmara de compensação (*clearing house*), cujo principal objetivo é garantir a segurança das transações quando das trocas de títulos.
 52. Quanto aos aspectos técnicos (importantes, mas contornáveis) ligados à adoção de tal cadastro financeiro público (ou Global Financial Register, GFR), ver o *Relatório da desigualdade social 2018*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. Ver também Nougayrède, D. “Towards a Global Financial Register? Account Segregation in Central Securities Depositories and the Challenge of Transparent Securities Ownership in Advanced Economies”. Nova York:

Columbia Law School, 2017. Consultar ainda Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, p. 504-510; Zucman, G. *e Hidden Wealth of Nations, op. cit.*; Pogge, T. e Mehta, K. *Global Tax Fairness*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

53. Por exemplo, as declarações pré-preenchidas usadas na França desde o início dos anos 2010 omitem diversas formas de juros e de dividendos depositados no âmbito de contratos conhecidos como seguros de vida (uma categoria de aplicação financeira de longo prazo bastante comum na França há décadas, justamente por serem isentos, e que não têm muito a ver com o seguro de vida propriamente dito), desde que certas condições quanto à duração da detenção sejam satisfeitas. Essas condições em si variam muito com o tempo, tanto que essa fonte de informações que teria o potencial de ser preciosa perde muito de seu valor.
54. O regime de “tributação dual” dos rendimentos de trabalho e de capital (com uma tributação separada em alíquota proporcional para as rendas do capital) foi adotada pela primeira vez na Suécia em 1991 depois da crise bancária (ver o Capítulo 11, *Trajetórias cruzadas e redescobertas do imposto sobre a propriedade*) e, em seguida, na Alemanha em 2009 e na França em 2018. Na prática, essas reformas costumam ser acompanhadas da manutenção de isenções antigas para certos rendimentos financeiros não submetidos à nova alíquota proporcional de direito comum (como para o seguro de vida na França).
55. A reforma alemã de 2009 teve, assim, como consequência a perda de dados tributários relativos aos rendimentos do capital e gerou grandes dificuldades para os pesquisadores que tentavam avaliar a evolução da desigualdade total dos rendimentos do trabalho e do capital. Ver Bartels, C. e Jenderny, K. “ *e Role of Capital Income for Top Income Shares in Germany*”, WID.world, Working Paper Series, nº 2015/2, e Bartels, C. “*Top Incomes in Germany, 1871-2014*”, WID.world, 2017, *Journal of Economic History*, 2018.
56. Esse modelo misto é usado, por exemplo, na França pelo INSEE desde 1996 no âmbito das pesquisas ditas ERFIS (pesquisas de emprego combinadas com os rendimentos fiscais e sociais). Os países nórdicos também mantêm uma

longa tradição de uso dos registros administrativos e tributários sobre as rendas como componente central de seu sistema de pesquisas.

57. Na França e em vários países, as administrações deixaram de publicar os volumosos boletins estatísticos que eram produzidos com extremo cuidado desde o século XIX, mas que consideravam serem desnecessários para seus próprios registros, tendo em vista a nova disponibilidade dos arquivos informatizados. Infelizmente, as condições de conservação dos arquivos foram tão negligenciadas que as informações relativas aos períodos posteriores a 1980-1990 são mais reduzidas que para os anos anteriores. Ver o Anexo Técnico.
58. Também seria indispensável tornar público o total dos impostos de fato pagos (tanto sobre os patrimônios quanto sobre os rendimentos resultantes desses patrimônios) nas diferentes faixas de riquezas. Em princípio, se as trocas automáticas de informações bancárias fossem aplicadas de modo correto, deveria ser possível divulgar esse tipo de informação em nível internacional.
59. Ver o Capítulo 3, *Saber, poder e emancipação: a transformação das sociedades ternárias*.
60. Voltaremos adiante às ações dos bancos centrais (e, em especial, do BCE). A principal função deles é garantir a solvência e a estabilidade do sistema bancário, e não influenciar a distribuição dos patrimônios familiares. O fato é que sua ação afeta profundamente os preços dos ativos e sua distribuição, e não é satisfatório conduzir tal política com instrumentos de observação de patrimônios tão falhos.
61. Ver a entrevista de Juncker, J.-C. “Le Luxembourg n’avait pas le choix, il fallait diversifier notre économie”, *Le Monde*, 28 de novembro de 2014.
62. Ver Alstadsæter, A., Johannesen, N. e Zucman, G. “Who Owns the Wealth in Tax Havens? Macro Evidence and Implications for Global Inequality”, artigo citado; *Id.*, “Tax Evasion and Inequality”, *American Economic Review*, 2019; *Id.*, “Tax Evasion and Tax Avoidance”. Berkeley, CA: Berkeley, 2019. Consultar ainda *Relatório da desigualdade social 2018*, Figura 5.3.1, e Zucman, G. “Global Wealth Inequality”, *Annual Review of Economics*, 2019, Figuras 8 e 9.

63. Para uma análise detalhada, ver Saez, E. e Zucman, G. “Wealth Inequality in the United States since 1913: Evidence from Capitalized Income Tax Data”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 131, nº 2, 2016, p. 519-578.
64. Em particular, parece haver grande tolerância para diversas formas de desvio do imposto sobre heranças, em particular por meio de *family trusts* e diversas estruturas que permitem abrandar o valor das heranças ou mascará-las em entidades pseudofilantrópicas. A maior atenção da administração tributária ao controle das declarações de renda pode assim ser explicada pelo papel das receitas do imposto sobre a renda em nível federal.
65. O método, chamado de “multiplicador de mortalidade”, consiste em ponderar os dados de herança pelo inverso da taxa de mortalidade da faixa etária considerada, corrigindo os diferenciais de mortalidade por classes de patrimônio. Esse método funciona cada vez menos à medida que a mortalidade se concentra nas idades mais avançadas. Ver o Anexo Técnico.
66. O método por capitalização consiste em dividir os dados referentes aos rendimentos do capital (juros, dividendos etc.) pela taxa de rendimento médio do ativo em questão. Esse método tem como mérito utilizar os dados tributários disponíveis relativos aos altíssimos rendimentos do capital (e muito mal medidos pelas pesquisas de declarações), mas só permite levar em conta de modo bastante falho os diferenciais de rendimentos dentro de uma mesma classe de ativos. Ver o Anexo Técnico.
67. Para uma análise detalhada, ver Alvaredo, F., Atkinson, A. e Morelli, S. “Top Wealth Shares in the UK over more than a Century (1895-2014)”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/2. Para uma comparação metódica dos resultados obtidos com os dois métodos ao longo do período de 1920 a 1975, ver Atkinson, A. e Harrison, A. *The Distribution of Personal Wealth in Britain*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.
68. Para uma análise detalhada, consultar Garbinti, B., Goupille-Lebret, J. e Piketty, T. “Accounting for Wealth Inequality Dynamics: Methods and Estimates for France (1800-2014)”, artigo citado. Os dados do imposto sobre a riqueza (ISF) indicam tendências similares. Ver o Capítulo 14.
69. Por muito tempo, essa fonte foi uma das mais ricas do mundo e nos permitiu estudar a evolução da concentração da propriedade desde a época da

Revolução Francesa, coletando dados individuais nos registros de heranças (ver o Capítulo 4). Após a transformação do imposto sobre heranças em imposto progressivo em 1901, a administração passou a publicar, de 1902 a 1964, apurações detalhadas por valor da herança, categoria de ativos, idade, grau de parentesco etc. Desde os anos 1970-1980, esses dados anuais desapareceram e a administração se contenta em fornecer a cada quatro ou cinco anos arquivos de tamanho insuficiente e qualidade medíocre, a tal ponto que hoje sabemos menos sobre as heranças e sua distribuição na França do que há um século. Ver o Anexo Técnico.

70. É, sobretudo, o caso da Suécia desde 2007 e o da Noruega desde 2014. De modo geral, o sistema nórdico de registro dos patrimônios, outrora particularmente avançado, foi em parte desmantelado após essas evoluções político-tributárias. É possível que os recentes escândalos financeiros exerçam influência nessa evolução, mas ainda estamos longe disso. Voltarei no Capítulo 16, *Dissonância ideológica, dumping fiscal e síndrome do país pequeno*, a essa situação paradoxal dos países nórdicos.
71. Ver o Capítulo 11, *Pode-se comprar um lugar na universidade?*.
72. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, p. 429-432. Para os bilionários cuja riqueza se reduz à grande participação numa empresa de grande porte, sem dúvida as estimativas publicadas na revista são próximas da realidade. As coisas são bem mais complexas e indefinidas no que diz respeito às carteiras mais diversificadas, cuja importância é com certeza subestimada.
73. Certos trabalhos do BCE tentam corrigir as pesquisas HFCS a partir dos rankings de bilionários publicados nas revistas. Ver, por exemplo, Vermeulen, P. “How Fat is the Top Tail of the Wealth Distribution?”, Banco Central Europeu, 2014. A tentativa, embora interessante, é pouco satisfatória. Seria preferível que os Estados europeus e suas administrações tributárias e estatísticas fornecessem a seus serviços fontes de informações mais confiáveis e sistemáticas que pesquisas da mídia.
74. Ver o Capítulo 11, *Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade*.
75. Por exemplo, o projeto de lei Schumer-Heinrich, apresentado ao Congresso em 2018, visa forçar o Estado federal a estabelecer “contas nacionais

distributivas”.

76. No Reino Unido, a lei eleitoral de 1832 (ver o Capítulo 5) definiu que o direito ao voto fosse de exclusividade masculina, embora pudesse haver casos (raríssimos, na prática) de mulheres proprietárias (em especial viúvas ou solteiras) inscritas nas listas de eleitores ao longo dos séculos anteriores, em função de usos e relações de força locais.
77. O sufrágio feminino foi por vezes estendido por etapas, como no Reino Unido: em 1918 para as mulheres de mais de 30 anos desde que fossem proprietárias, e em 1928 nas mesmas condições que os homens (acima de 21 anos e sem propriedades).
78. Ver Piketty, T., Saez, E. e Zucman, G. “Distributional National Accounts: Methods and Estimates for the United States”, Figura 7, artigo citado.
79. Infelizmente, as limitações de acesso às fontes não nos permitem dispor de dados comparáveis à perfeição para todos os países. É possível que os mais exatos nos levem a evidenciar diferenças importantes e reveladoras. Por exemplo, estimativas recém-realizadas sobre o Brasil mostram que a parcela de mulheres entre o 1% das rendas mais altas poderia ter atingido, nos anos 2000-2015, um patamar da ordem de 25%-30%, logo mais alto de maneira significativa que o da França e o dos Estados Unidos. Ver Morgan, M. *Essays on Income Distribution Methodological, Historical and Institutional Perspectives with Applications to the Case of Brazil (1926-2016)*. Paris: PSE e EHESS, 2018, p. 314, Figura 3.8.
80. Ver os estudos de Esther Duflo e seus colegas citados no Capítulo 8.
81. Nas profissões não assalariadas (camponeses, artesãos, comerciantes), há muito tempo é normal não declarar o trabalho da esposa, mesmo quando ela cumpre os mesmos horários do marido (sem falar dos trabalhos domésticos) e, em consequência, as mulheres não tinham direito à aposentadoria ou a direitos sociais de pleno direito.
82. As estimativas apresentadas, nas quais a diferença de salário entre homens e mulheres num mesmo cargo seria da ordem de 15%-20%, tendem a avaliar nivelando por baixo a magnitude dessa desigualdade, pois, por definição, não levam em conta o fato de homens e mulheres não terem acesso aos mesmos cargos. Quanto aos perfis de desigualdade entre homens e mulheres por idade

- de 1970 a 2015, ver o Anexo Técnico, Gráfico Suplementar S13.11. Para resultados detalhados, consultar Garbinti, B., Goupille-Lebret, J. e Piketty, T. “Income Inequality in France: Evidence from Distributional National Accounts”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/4, *Journal of Public Economics*, 2018.
83. Ver, por exemplo, Goldin, C. e Katz, L. “The Most Egalitarian of All Professions: Pharmacy and Evolution of a Family-Friendly Occupation”, NBER, 2012. Quanto ao papel das interrupções familiares nas trajetórias salariais, ver Kleven, H. e Landais, C. “Gender Inequality and Economic Development: Fertility, Education and Norms”, *Economica*, vol. 84, nº 334, 2017, p. 180-209.
84. Ver Bessière, C. e Gollac, S. “Un entre-soi de possédant(e)s. Le genre des arrangements patrimoniaux dans les études notariales et cabinets d’avocat(e)s”, *Sociétés contemporaines*, nº 108, 2017, p. 69-95; Bessière, C. “Reversed Accounting. Legal Professionals, Families and the Gender Wealth Gap in France”, *Socio-Economic Review*, 2019.
85. Ver Frémeaux, N. “The Role of Inheritance and Labor Income in Marital Choices”, *Population*, vol. 69, nº 4, 2014, p. 495-530.
86. Ver Mary, P. “Inheritance and Marriage in Paris: An Estimation of Homogamy (1872-1912)”. Paris: PSE e EHESS, 2018.
87. Ver Yonzan, D. “Assortative Mating over Labor Income and Its Implication on Income Inequality: A US perspective 1970-2017”, CUNY, 2018; Milanovic, B. *Capitalism Alone*. Cambridge, MA; Londres: Harvard University Press, 2019, Figura 2.4, p. 40.
88. Na França, por sua vez, o regime matrimonial para os casais casados (e perdendo o ritmo entre todos os casais) é a comunhão de bens restrita às aquisições: os bens adquiridos durante a união são compartilhados em partes iguais (assim como a renda), enquanto os bens herdados ou existentes antes da união permanecem separados. Essa assimetria pode se justificar, sobretudo, pela grande distância entre as tarefas e as baixas rendas profissionais dos cônjuges.
89. Quanto às evoluções de longo prazo, ver Frémeaux, N. e Leturq, M. “Prenuptial Agreements and Matrimonial Property Regimes in France (1855-

2010)”, *Explorations in Economic History*, 2018; *Id.*, “ e Individualization of Wealth in France”. Paris: Paris 2 Panthéon Assas e INED, 2018.

90. Ver, em particular, o Capítulo 8, *Limites e acertos da ação afirmativa à indiana*.
91. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.14 e 10.15.
92. Ver Cagé, J. e Gadenne, L. “Tax Revenues and the Fiscal Cost of Trade Liberalization, 1792-2006”, *Explorations in Economic History*, vol. 70, outubro de 2018, p. 1-24.
93. Ver o Capítulo 12, Gráfico 12.5.
94. Em particular, o fato de o tamanho do balanço do BCE ser duas vezes maior que o do Fed às vésperas da crise (diferença mantida em grande parte até hoje) prova a maior importância dos bancos e dos empréstimos bancários às empresas no financiamento da economia europeia (enquanto os Estados Unidos recorrem mais aos mercados financeiros).
95. Essa lentidão explica, por sinal, em larga medida, a crise das dívidas da zona do euro a partir de 2009-2010, e a queda da atividade econômica europeia em 2011-2012, enquanto os Estados Unidos continuavam a caminho da saída da crise. Ver o Capítulo 12, p. *O Leste Europeu: um laboratório da desilusão pós-comunista* até *A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia*, e o Anexo Técnico, Gráficos Suplementares S12.11-S12.12.
96. O balanço do BCE chegava a uns 4.700 bilhões de euros no final de 2018 (ou seja, 40% do PIB da zona do euro, que, por sua vez, chegava a quase 11.600 bilhões de euros). Em termos comparativos, o balanço do BCE era de 1.500 bilhões no início de 2008, ou seja, uma criação monetária de 3.200 bilhões de euros em menos de dez anos. Ver o Anexo Técnico para as séries detalhadas.
97. É interessante notar que o consenso antiliquidacionista de 2008 ocorre por parte da releitura “monetária” da crise de 1929. Ao denunciar a política restritiva e a deflação causada pelo Fed no início dos anos 1930, Friedman chegou à conclusão de que uma política monetária apropriada (assegurando inflação moderada e regular) bastaria para evitar a depressão e reerguer a economia. Em outras palavras, não haveria necessidade do New Deal, de seguridade social ou de imposto progressivo para regular o capitalismo: um bom Fed bastaria. Nos Estados Unidos dos anos 1960-1970 — quando parte dos democratas sonhava em concluir o New Deal, mas a opinião pública

começava a se inquietar com o declínio relativo dos Estados Unidos em comparação com uma Europa em pleno crescimento —, essa mensagem política simples e forte causou grande impacto. Os trabalhos de Friedman e da Escola de Chicago contribuíram para desenvolver um clima de desconfiança em relação à ampliação crescente do papel do Estado e para forjar o contexto intelectual que levaria à “revolução conservadora” de 1980. Ver Friedman, M. e Jacobson Schwartz, A. *A Monetary History of the United States, 1857-1960*. Princeton: Princeton University Press, 1963, reimp. 1992; e Piketty, T. *O capital no século XXI, op. cit.*, p. 533-538.

98. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.8](#), e o Anexo Técnico, Gráfico Suplementar S10.8.
99. Na prática, parte dos proprietários privados gostaria de preservar seus bens, pois essa política levaria a um enorme aumento do preço dos ativos e, em consequência, uma criação monetária ainda maior seria necessária para adquirir a totalidade do capital privado.
100. No Japão, a dívida pública ultrapassa 200% do PIB, mas é objeto de detenções cruzadas com várias entidades públicas (em particular os fundos de pensão) e o banco central. Na Suíça, o banco central preferiu enfrentar a enorme demanda internacional de francos suíços como ativos de reserva (sem relação com o real tamanho da economia suíça) graças a uma importante criação monetária, a fim de evitar uma apreciação excessiva da taxa de câmbio.
101. Ver Turner, A. *Between Debt and the Devil. Money, Credit, and Fixing Global Finance*. Princeton: Princeton University Press, 2016. Consultar também Durand, C. *Le Capital fictif. Comment la finance s'approprie notre avenir*. Paris: Les Prairies ordinaires, 2014; Tooze, A. *Crashed. How a Decade of Financial Crisis Changed the World*. Nova York: Viking (Penguin), 2018.
102. A curva indicada antes de 1999 para a zona do euro no [Gráfico 13.13](#) corresponde à média da França e da Alemanha e é decomposta no Gráfico Suplementar S13.13 (ver o Anexo Técnico). Em 1945-1946, o tamanho do balanço atingia 80%-90% do PIB para o Banque de France e 40%-50% do PIB para o Bundesbank. Durante cada uma das duas guerras mundiais, os empréstimos diretos aos governos para financiar a guerra tiveram um papel decisivo na evolução dos balanços dos bancos centrais. Ver, por exemplo,

- Monnet, E. *Controlling Credit. Central Banking and the Planned Economy in Postwar France 1948-1973*. Nova York; Cambridge: Cambridge University Press, 2018, p. 67, Figura 1. A diferença básica em relação ao período atual é que esses empréstimos logo alimentaram novas despesas.
103. Ver o Capítulo 11, *A terceirização e a nova estratificação educacional e social do mundo*, quanto aos rendimentos das dotações universitárias.
104. Ou seja, aproximadamente o mesmo nível dos orçamentos anteriores e do vislumbrado nas negociações em curso para o orçamento de 2012-2017. O orçamento da União Europeia também é financiado, a título secundário, por um imposto sobre as receitas de TVA (imposto sobre o valor adicionado) de cada país e sobre os escassos direitos alfandegários a que são submetidos os bens e serviços que entram na União Europeia.
105. Ver o Capítulo 10. No século XIX e no início do XX, o orçamento do Estado federal era de cerca de 2% do PIB nos Estados Unidos (portanto, mais próximo da União Europeia atual que do Estado federal americano atual).
106. Ver o *Evening Standard*, 24 de maio de 2013, “*Who Is Going to Be our Zoo TV?*”, entrevista com a banda Muse). Em 2014, o cantor Matt Bellamy declarou ter votado a favor do Brexit.
107. Os três volumes foram publicados em 1973 (*Rules and Order*), 1976 (*The Mirage of Social Justice*) e 1979 (*The Political Order of a Free People*), antes de serem revisados e reunidos num único volume em 1982 (*Law, Legislation and Liberty. A New Statement of the Liberal Principles of Justice and Political Economy*). Faço menção à edição de 1982.
108. Ver o Capítulo 10, *A necessidade de um enquadramento social dos mercados e A união federal entre socialismo democrático e ordoliberalismo*.
109. Ver Hayek, F. *The Constitution of Liberty*, 1960, em *Collected Works*, vol. 7, p. 430-450. Hayek estipula que o imposto sobre a renda pode ser um pouco progressivo a fim de compensar a eventual queda dos tributos indiretos, mas não muito, caso contrário não se saberia onde a situação iria parar.
110. Ver *Id.*, *Law, Legislation and Liberty*. Londres; Nova York: Routledge, vol. 1, 1982, p. 83-144.
111. Ver *Id.*, *Law, Legislation and Liberty*. Londres; Nova York: Routledge, vol. 3, 1982, p. 109-132. Vale notar que as assembleias governamentais locais

poderiam modificar o nível geral dos impostos, mas apenas aplicando um coeficiente proporcional às regras e tabelas de tributação adotadas pela assembleia legislativa, não tendo, portanto, poder para modificar a composição entre grupos sociais.

112. Nas várias entrevistas concedidas na época, Hayek explica preferir um regime autoritário ao estilo “pinochetiano”, que respeite as regras do liberalismo econômico e do direito de propriedade, a um pretense regime democrático que pisoteie as regras em questão. Consultar, por exemplo, a entrevista no jornal *El Mercurio* em abril de 1981: “Pessoalmente, prefiro um ditador liberal a um governo democrático sem liberalismo.” Ver Chamayou, G, *La Société ingou ernable. Une généalogie du libéralisme autoritaire*. Paris: La Fabrique, 2018, p. 219-220.
113. Ver o Capítulo 16, *Construir uma soberania parlamentar europeia baseada nas soberanias parlamentares nacionais*.
114. Consultar Todeschini, G. “Servitude et travail à la fin du Moyen Âge: la dévalorisation des salariés et les pauvres ‘peu méritants’”, *Annales. Histoire Sciences sociales*, 2015. Ver também *Id.*, *Au pays des sans-nom. Gens de mauvaise vie, personnes suspectes ou ordinaires du Moyen Âge à l’époque moderne*. Lagrasse: Verdier, 2015.
115. Ver o Capítulo 2, *A Igreja proprietária em relação à riqueza e às transmissões familiares* até o fim do capítulo.
116. Ver Dunoyer, C. *De la liberté du travail, ou Simple Exposé des conditions dans lesquelles les forces humaines s’expriment avec le plus de puissance*. Paris: Guillaumin, 1845, p. 382-383.
117. Ver Boutmy, É. *Quelques idées sur la création d’une faculté libre d’enseignement supérieur*, 1871. Consultar também Favre, P. “Les sciences d’État entre déterminisme et libéralisme. Émile Boutmy (1835-1906) et la création de l’École libre des sciences politiques”, *Revue française de sociologie*, vol. 22, n° 3, 1981, p. 429-465.
118. Ver Bourdieu, P. e Passeron, J.-C. *Herdeiros: os estudantes e a cultura*. Florianópolis: Editora UFSC, 2013.
119. Ver a Introdução, [Gráfico I.8](#) e o Capítulo 11. Consultar também o Capítulo 17, [Gráfico 17.1](#).

120. Ver os Capítulos 14-16.
121. Costuma-se considerar que é nessa fábula, ao mesmo tempo engraçada e profunda, que o termo “meritocracia” é utilizado pela primeira vez.
122. Ver o Capítulo 15. A ironia é que Young foi nomeado para a Câmara dos Lordes pelo governo trabalhista em 1978, onde permaneceu até 2002 (embora afirmasse sua oposição ao governo Blair).
123. Observaremos que na época do *Transperceneige*, magnífico *graphic no el* criado por Jacques Lob e J.-M. Rochette em 1984 e adaptado para o cinema por Bong Joon-ho em 2013 (*Expresso do amanhã*), os cataclismos climáticos são resolvidos sobretudo pela luta de classes: o proletariado dos últimos vagões do trem deve se livrar dos privilegiados dos vagões da frente para salvar a humanidade. Em *O conto da aia* (Rocco, 2017), romance publicado por Margaret Atwood em 1985, e adaptado para um seriado em 2017, é pela ditadura teocrática que os americanos pretendem organizar a sociedade depois que a poluição e os dejetos tóxicos reduziram a fertilidade. Os mexicanos e os canadenses, sabendo de longa data que seus vizinhos podiam ser devotos e às vezes opressores, não esperavam que eles fossem tão longe.
124. Ver o [Gráfico 13.12](#) e o Capítulo 10, [Gráfico 10.14](#).
125. Ver, por exemplo, Reich, R. *Just Giving. Why Philanthropy Is Failing Democracy and How It Can Do Better*. Princeton: Princeton University Press, 2018.
126. Consultar Cagé, J. *Le Prix de la démocratie, op. cit.*, e o Capítulo 12, p. 548-550.

14. A esquerda e a propriedade: a construção da igualdade

1. Como já observamos na Introdução, [Gráfico I.9](#).
2. A palavra “esquerda” é utilizada aqui para se referir aos partidos que usam esse termo para se autodesignarem e de forma alguma como uma essência supostamente eterna e inalterável. Voltarei a esse assunto.
3. Para os resultados detalhados por décimo de renda e de patrimônio, ver *in a*, [Gráficos 14.12 e 14.13](#).
4. Para os resultados detalhados por nível de instrução, ver *in a*, [Gráficos 14.9 e 14.11](#).
5. Ver o Capítulo 13, *A invenção da meritocracia e do neoproprietarismo*.
6. Ver o Capítulo 6, *A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos até Brasil: a abolição imperial e mestiça (1888)*.
7. Ver o Capítulo 11, *Da diversidade das sociedades social-democratas europeias até Cooperativas e autogestão: capital, poder e direitos de voto*, e o Capítulo 16, *Do partido dos trabalhadores ao dos mais instruídos: semelhanças e diferenças*.
8. Nos Estados Unidos, as pesquisas pós-eleitorais foram realizadas a partir de 1948 sobretudo pelo consórcio American National Elections Studies (ANES). No Reino Unido, as pesquisas mais completas provêm da série British Election Study (BES). Na França, a maioria das pesquisas foi realizada a partir de 1958 em associação com a FNSP e seus centros de pesquisa (em especial, o Cevipof). As pastas estão arquivadas e disponibilizadas em diversos portais, principalmente no ICPSR, NES, ADISP-CDSP e CSES. Essas pesquisas pós-eleitorais não devem ser confundidas com as pesquisas feitas na saída dos locais de votação, que, em geral, contêm questionários mais curtos e rudimentares (mas, às vezes, amostragens maiores, como a série National Exit Polls [NEP], feita nos Estados Unidos desde 1972, que também utilizei a fim de me assegurar da robustez dos resultados obtidos com as pesquisas ANES). Ver o Anexo Técnico.
9. Todos os resultados detalhados obtidos a partir da análise dessas pesquisas, assim como os códigos de programação que permitem passar os dados

originais para as séries aqui apresentadas, estão disponíveis no Anexo Técnico, no site www.intrinseca.com.br/capital-e-ideologia/anexo-tecnico. Ver também Piketty, T., “Brahmin Left vs Merchant Right. Rising Inequality and the Changing Structure of Political Conflict (Evidence from France, Britain and the US, 1948-2017)”, WID.world, Working Paper Series, nº 2018/7; Gethin, A., Martinez-Toledano, C. e Piketty, T. “Political Cleavages and Inequality. Evidence from Electoral Democracies, 1950-2018”, EHESS, março de 2019; Banerjee, A., Gethin, A. e Piketty, T. “Growing Cleavages in India? Evidence from the Changing Structure of the Electorates 1962-2014”, WID.world, Working Paper Series, nº 2019/05; Kosse, F. e Piketty, T. “Changing Socioeconomic and Electoral Cleavages in Germany and Sweden 1949-2017”, WID.world, 2019; Lindner, A., Novokmet, F., Piketty, T. e Zawisza, T. “Political Conflict and Electoral Cleavages in Central-Eastern Europe, 1992-2018”, WID.world, 2019.

10. Na prática, para os períodos anteriores à Segunda Guerra Mundial, podemos comparar os resultados eleitorais a nível local (comunas, cantões etc.) com os dados obtidos em recenseamentos ou em fontes administrativas ou tributárias também disponíveis a nível local. Esse método geoeleitoral tem seus limites (relacionados principalmente ao fato de não ter como base nenhuma observação do voto a nível individual), mas só ele permite voltarmos no tempo. Mais tarde, darei exemplos desse método, inaugurado de modo magistral por André Siegfried em 1913.
11. Os intervalos de confiança são ligeiramente maiores no início do período em função do tamanho de amostra menor (2.000-3.000 e não 4.000-5.000 observações). Eles serão omitidos dos gráficos seguintes para não sobrecarregá-los, mas convém manter em mente que as variações pequenas (2-3 pontos ou menos) em geral não são significativas.
12. Por exemplo, os efeitos do grau de instrução indicados nos [Gráficos 14.1](#) e [14.2](#) são os medidos após levar em conta variáveis de controle, em particular o sexo, a idade, o estado civil, a renda e o patrimônio (e as variáveis se repetem para se verificar os efeitos do patrimônio). As evoluções seriam similares na ausência de controle, mas são reforçadas por levar em conta as variáveis de controle. Ver o Anexo Técnico, Gráficos Suplementares S14.1a e S14.2a, e a discussão mais adiante.

13. Por exemplo, o voto comunista era subdeclarado nas pesquisas francesas dos anos 1950 e 1960, principalmente em benefício do voto socialista. O total para os partidos de esquerda era quase idêntico ao voto observado. O voto na Frente Nacional por muito tempo foi subdeclarado nas pesquisas e sondagens dos anos 1990 e 2000, mas quase não é mais nos anos 2010.
14. Os arquivos de pesquisa em geral são ponderados a fim de reproduzirem os resultados exatos do voto (ainda que preservem a representatividade nacional da estrutura sociodemográfica da amostra). São esses os arquivos usados para estimar os resultados aqui apresentados. As tendências observadas quanto aos diferenciais por grau de escolaridade, renda, patrimônio etc. são idênticas quando utilizamos os arquivos originais (sem nova ponderação). Ver o Anexo Técnico.
15. Ver o Anexo Técnico, Gráficos Suplementares S14.1b-S14.1c e S14.2b-S14.2c.
16. Na prática, os coeficientes de correlação entre grau de escolaridade, renda e patrimônio parecem relativamente estáveis nas pesquisas pós-eleitorais francesas, americanas e britânicas ao longo do período 1948-2017 (apresentando coeficientes em torno de 0,3-0,4 para o grau de escolaridade e a renda, 0,2-0,3 para a renda e o patrimônio, e 0,1-0,2 para o grau de escolaridade e o patrimônio — um coeficiente igual a 0 indica a ausência de correlação e um coeficiente igual a 1, uma correlação perfeita). Ver o Anexo Técnico. Entretanto, o número limitado de observações e de imperfeições das variáveis disponíveis para as diferentes dimensões fazem com que essa fonte tenda a subestimar um pouco tais correlações e, sobretudo, não permita corrigir eventuais inflexões no contexto dessa estabilidade de conjunto. Fontes mais apuradas (mas que não incluem as variáveis eleitorais) indicam um possível aumento dessas correlações desde 1980-1990. Voltarei ao assunto mais adiante.
17. Ver Lipset, S. e Rokkan, S. “Cleavage Structures, Party Systems and Voter Alignments: An Introduction”, in Lipset, S. e Rokkan, S. (org.), *Party Systems and Voter Alignments: Cross-National Perspectives*. Nova York: Free Press, 1967.

18. Sobre o papel desempenhado pelo Partido Liberal, o imposto progressivo e a questão irlandesa na transformação do regime político britânico no final do século XIX e início do século XX, ver o Capítulo 5, *A batalha pela progressividade tributária e o declínio da Câmara dos Lordes* até *A Irlanda, entre ideologia trifuncional, proprietarista e colonialista*.
19. Em particular, as noções de “classe trabalhadora”, ou de *working class*, em geral utilizadas no estudo da evolução das divisões políticas a partir de pesquisas pós-eleitorais, não têm o mesmo sentido claro em sociedades na qual a parcela do emprego industrial ultrapassa 40% e nas sociedades em que essa parcela é inferior a 10%. Os décimos de escolaridade, de renda e de patrimônio têm menos sentido social e político hoje do que as grades de profissão utilizadas pela sociedade considerada, mas permitem comparar sociedades que seriam de outro modo incomparáveis. O ideal seria que as duas formas de linguagem fossem mobilizadas juntas.
20. A abordagem introduzida por Lipset e Rokkan nos anos 1960 é, em grande medida, centrada nos sistemas partidários europeus (como eles se desenvolveram no século XIX e durante a primeira metade do século XX) e norte-europeus, em parte sob a influência do norueguês Rokkan e também porque o americano Lipset esperava uma atenuação gradual das clivagens raciais.
21. Por exemplo, a numeração pela ciência política americana dos diferentes sistemas partidários que se sucederam desde a independência é um exercício especificamente americano, por algumas boas razões, tendo em conta as particularidades evidentes dessa trajetória. Ver o Capítulo 6, *A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos*, para uma rápida apresentação desses sistemas.
22. Em particular, os interessantíssimos trabalhos sobre a ascensão dos partidos anti-imigrantes e das divisões identitárias e migratórias na Europa (chegando às vezes a propor a introdução dessa nova dimensão de clivagem sistêmica no quadro Lipset-Rokkan) não costumam fazer referência ao papel desempenhado pelas divisões raciais no desenvolvimento do sistema partidário nos Estados Unidos. Ver, por exemplo, Bornshier, S., *Cleavage Politics and the Populist Right*. Filadélfia: Temple University Press, 2010. Ver também

Kitschelt, H., *e Transformation of European Social Democracy, op. cit.; Id., e Radical Right in Western Europe*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1995.

23. O sistema anglo-americano (plebiscito uninominal em um turno) leva à concentração de votos nos dois partidos mais bem colocados, enquanto o sistema francês (eleição uninominal em dois turnos) permite que surjam e perdurem um maior número de partidos. Para os estudos clássicos do elo entre sistema eleitoral e o sistema de partidos, ver Duverger, M. *Les Partis politiques, op. cit*; Lijphart, A. *Electoral Systems and Party Systems. A Study of 27 Democracies, 1945-1990*. Oxford: Oxford University Press, 1994.
24. Todas as pesquisas pós-eleitorais feitas na França desde os anos 1950 incluem perguntas sobre o posicionamento esquerda/direita dos partidos políticos (em geral numa escala de 1 a 7 ou de 1 a 10). O resultado médio dos votos atribuídos pelos eleitores situa, sem qualquer ambiguidade, o partido comunista à esquerda do partido socialista, seguido dos partidos de centro, de centro direita e de direita, e em seguida os partidos da extrema direita. O autoposicionamento dos eleitores também segue esse padrão: os eleitores comunistas se dizem mais à esquerda do que os eleitores socialistas, que se dizem mais à esquerda do que os eleitores do centro, e assim por diante. Ver o Anexo Técnico.
25. O resultado obtido pela coalizão LREM-MoDem nas eleições legislativas de 2017 (32% no primeiro turno), considerada de centro pelos eleitores (em relação aos outros partidos), também foi dividida meio a meio nos [Gráficos 14.3 e 14.5](#), entre a centro esquerda e a centro direita. Voltarei ao assunto mais adiante.
26. Usei principalmente os resultados dos primeiros turnos das eleições legislativas (tendo em vista que em certas seções eleitorais o total de votos é anunciado no primeiro turno e os eleitores não votam no segundo turno) e dos segundos turnos das eleições presidenciais (em que a participação, em geral, é maior). Quando as eleições legislativas e presidenciais ocorreram no mesmo ano e a presidencial terminou com uma disputa esquerda *versus* direita, os resultados apresentados nos [Gráficos 14.1 e 14.2](#) e os seguintes se referem ao segundo turno da eleição presidencial (por exemplo, em 2012, os resultados

foram quase idênticos nas eleições legislativas). No caso do pleito de 2017, uma eleição apertada sobre a qual voltarei a falar, utilizei os votos do primeiro turno da eleição presidencial.

27. A primeira eleição presidencial com sufrágio universal (masculino) foi realizada na França em 1848, mas o vencedor decidiu ser coroado imperador e pôr fim às eleições. Entre 1871 e 1962, o presidente era eleito pelo Parlamento e seus poderes eram limitados. A eleição para presidente através do sufrágio universal foi restabelecida pelo general De Gaulle em 1962 por referendo e adotada a partir de 1965, o que permitiu, como era de se esperar, o reforço de seus poderes. Diferentemente do que ocorre nas eleições legislativas (nas quais todos os candidatos com os votos de mais de 12,5% dos inscritos no primeiro turno podem permanecer na disputa), na eleição presidencial apenas os dois candidatos na liderança podem disputar o segundo turno.
28. As participações indicadas são as observadas no primeiro turno das eleições legislativas e no segundo turno das presidenciais (em geral, bem mais altas pelas razões já indicadas).
29. Observamos um aumento de 58% na primeira eleição de Obama em 2008. As participações indicadas no [Gráfico 14.7](#) referentes aos Estados Unidos são as verificadas nas eleições presidenciais. A participação nas eleições parlamentares (Câmara de Representantes e Senado), em geral, é sensivelmente menor (sobretudo no caso das eleições de meio mandato).
30. Especificamente, o tamanho das amostra e os limites dos dados disponíveis fazem com que as diferenças das taxas de participação pareçam semelhantes em termos de renda, grau de escolaridade e patrimônio. Dados mais completos talvez evidenciassem diferenças mais pronunciadas de acordo com certas variáveis. Destaquemos também que a diferença na taxa de participação indicadas para a França se refere às eleições presidenciais e aumenta ainda mais no caso das eleições legislativas (com a diferença chegando a 12%-15% em 2012-2017 entre as rendas 50% mais altas e as 50% mais baixas, ou seja, um nível quase idêntico ao observado nos Estados Unidos e superior ao verificado no Reino Unido). Ver o Anexo Técnico.
31. Até meados dos anos 1960, era praticamente impossível para os negros se inscreverem em listas eleitorais nos Estados do Sul (sobretudo por causa dos

pretensos critérios educacionais, aplicados na prática de modo totalmente arbitrário pelas administrações brancas). As leis federais de 1964-1965 puseram fim aos preconceitos mais grosseiros, embora permitissem aos estados controlar as listas e organizar sua composição social e racial de modo mais indireto.

32. Constatamos, com efeito, nessas duas pesquisas que, em geral, a abstenção nas listas eleitorais chegava a 6% das pessoas de nacionalidade francesa e residentes na França e que esse percentual ultrapassa 4% entre os ocupantes de cargos gerenciais e os indivíduos com nível de escolaridade mais alto e 10% entre os trabalhadores e os com menor grau de escolaridade (11% entre os 18-25 anos e 2% entre as pessoas com mais de 65 anos). Ver o Anexo Técnico. Esse viés suplementar não foi levado em conta no [Gráfico 14.8](#) (que se refere apenas aos inscritos nas listas), pois essa informação não está disponível para os outros anos.
33. Em seu *Essai sur l'application de l'analyse à la probabilité des décisions rendues à la pluralité des voix* (1785), Condorcet tinha resumido corretamente essa ambiguidade do regime eleitoral: se cada participante tem informações ou experiências de interesse comum a trazer para o debate, então a regra da maioria pode permitir agregar de modo útil essas informações, e ninguém tem interesse em substituir a ditadura à eleição, vista como um “júri”; ao contrário, se a eleição se reduz ao confronto de interesses antagônicos, então ela pode mergulhar em caóticos ciclos de maioria (cada decisão possível podendo ser majoritariamente preferida por outra). Ver o Anexo Técnico.
34. Pelo menos na Europa. O fato de o regime eleitoral americano nunca ter permitido uma mobilização tão forte pode estar relacionado à menor ambição social do New Deal em comparação com as experiências social-democratas europeias (ver o Capítulo 11).
35. Voltarei mais tarde às particularidades da eleição de 2017, que, sob o ponto de vista do grau de escolaridade, se situa mais à direita do que os pleitos anteriores.
36. O certificado de conclusão do ensino primário (ou diploma equivalente, como o BEPC) é obtido quando se termina o colégio/ensino fundamental (em princípio aos 15 anos). Já o *baccalauréat* é obtido quando se conclui o ensino

secundário, ou médio (em princípio aos 18 anos), e permite o acesso ao ensino superior [que pode ser feito em um curso curto, de dois anos, ou um longo, de pelo menos quatro anos].

37. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.10. Se pudéssemos estabelecer diferenças entre os cursos técnicos e universitários ou entre as várias *grandes écoles*, com certeza daria para evidenciar variações e evoluções interessantes. Infelizmente, o tamanho das amostragens disponíveis e dos questionários de pesquisas pós-eleitorais (que reúnem todos os diplomas referentes aos cursos superiores de longa duração numa mesma categoria) não permitem esse tipo de decomposição.
38. Todos os detalhes técnicos das análises estatísticas anteriores realizadas, assim como os códigos de programação que permitem reproduzir esses resultados a partir dos dados originais, estão disponíveis on-line no Anexo Técnico. Ver também Piketty, T., “Brahmin Left vs Merchant Right. Rising Inequality and the Changing Structure of Political Conflict (Evidence from France, Britain and the US, 1948-2017)”, artigo citado.
39. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.11a. A diferença chega a ficar ligeiramente negativa nos Estados Unidos em 1980 e 1984: os eleitores na faixa dos 18 aos 34 anos votam mais no Reagan do que os com mais de 65 anos — esse é o único exemplo de uma inversão do tipo em todas as eleições americanas, francesas e britânicas no período de 1948 a 2017. Em contrapartida, a diferença de votos dos eleitores com 18-34 anos (em relação aos com mais de 65 anos) a favor do Labour Party atinge quase 40 pontos em 2015-2017, contra 25-30 pontos para a esquerda francesa nos anos 1970 e 15-20 pontos a favor dos democratas nos anos 1960 (bem como em 2008-2012). Essas diferenças significativas são encontradas também quando levamos em consideração variáveis de controle socioeconômico (sexo, grau de escolaridade, renda, patrimônio, profissão dos pais etc.), mas diminuem bastante quando controladas pela religião e pela prática religiosa e até se alteram em certos casos, como, por exemplo, na França ao longo das décadas recentes: entre os católicos declarados, os mais jovens (bem raros, é verdade) votam mais à direita do que os mais velhos. Quanto a esse ponto, ver Piketty, T., “Brahmin Left vs Merchant Right. Rising Inequality and the Changing Structure of

Political Conflict (Evidence from France, Britain and the US, 1948-2017)”, artigo citado, Figura 2.2g.

40. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.11b.
41. Ver Edlund, L. e Pande, R. “Why Have Women Become Le -Wing? e Political Gender Gap and the Decline in Marriage”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 117, nº 3, agosto de 2002, p. 917-961. Ver também Inglehart, R. e Norris, P. “ e Developmental eory of the Gender Gap: Women’s and Men’s Voting Behavior in Global Perspective”, *International Political Science Review*, vol. 21, nº 4, 2000, p. 441-463.
42. Observamos que considerar as variáveis de controle socioeconômicas (grau de instrução, renda, patrimônio, profissão dos pais etc.) quase não afeta a clara tendência do voto feminino na direita nos anos 1950 e 1960, encontrada em todas as categorias. Em contrapartida, quando levamos em conta a religião e a prática religiosa o feito é anulado por completo: entre os fiéis declarados, as mulheres não votavam mais na direita do que os homens. Contudo, podemos considerar que a maior religiosidade das mulheres nos anos 1950-1960 estava ligada a um sistema de crenças quanto à função da mãe nas famílias e a educação dos filhos. Ver Piketty, T., “Brahmin Le vs Merchant Right. Rising Inequality and the Changing Structure of Political Conflict (Evidence from France, Britain and the US, 1948-2017)”, artigo citado, Figura 2.2c.
43. Ver o Capítulo 13, *A persistência do patriarcado no século XXI até A pauperização dos Estados pobres e a liberalização comercial*.
44. Observamos que, neste caso, considerar a renda e o patrimônio leva ao deslocamento para cima do nível da curva — o que faz sentido, tendo em vista que o nível de escolaridade mais alto costuma estar associado a níveis de renda e de patrimônio mais altos e que esse fator em geral reforça a tendência ao voto na direita. Trata-se do mesmo efeito relacionado à idade, mas no sentido oposto (ver o [Gráfico 14.11](#)).
45. Ver o Anexo Técnico, Gráficos S14.11c e S14.11d.
46. Em particular, o índice de Alford classicamente mede a diferença entre o voto nos partidos social-democratas (ou então trabalhistas, democratas ou socialistas, de acordo com os contextos nacionais estudados) entre os trabalhadores e o restante da população. O índice de Alford foi muito alto em

todos os países ocidentais nos anos 1950-1960 (chegando a 40-50 pontos em países nórdicos como a Suécia e a Noruega, onde o voto social-democrata entre os trabalhadores às vezes chegava a 70%-80%). Ele diminuiu aos poucos nos anos 1980-1990 e chegou perto de zero nos anos 2000-2010 (até ficou negativo em certos casos). Ver Alford, R., “A Suggested Index of the Association of Social Class and Voting”, *Public Opinion Quarterly*, vol. 26, n° 3, outono de 1962; Bartolini, S. *Class and Political Mobilization of the European Left, 1860-1980. A Study of Class Cleavage*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000; Evans, G. *The End of Class Politics? Class Voting in Comparative Context*. Oxford: Oxford University Press, 2000; Inglehart, R. e Norris, P. “Trump, Brexit and the Rise of Populism: Economic Have-Nots and Cultural Backlash”. Cambridge, MA: Harvard Kennedy School of Government, 2016, Figura 7. A limitação desse tipo de medida é que a noção de trabalhador adotada varia muito de acordo com os países e as épocas, além disso a parcela da população ativa em questão também se modifica substancialmente com o passar do tempo.

47. Na prática, as tendências indicadas no [Gráfico 14.11](#) e nos Gráficos S14.11c e S14.11d não são afetadas pela inclusão de variáveis de controle por setor de atividade (assalariado do setor público, assalariado do setor privado, autônomo) e pela categoria profissional (trabalhador, funcionário, executivo, outros). Contudo, convém assinalar que as categorias profissionais disponíveis nas pesquisas mudam com frequência dos anos 1950 aos 2010, e que os tamanhos das amostras limitam seriamente as possibilidades de examinar os diferentes efeitos cruzados. Ver o Anexo Técnico.
48. No contexto da esquerda francesa, o voto comunista sempre foi mais popular e contou em suas fileiras com pessoas com menor grau de instrução do que o voto socialista. Mas os dois eleitorados se deslocaram na direção dos com maior grau de escolaridade com uma magnitude comparável (ao menos numa primeira aproximação, e levando em conta ainda os tamanhos limitados das amostragens, que limitam possíveis afirmações), e a evolução do conjunto foi acelerada pela redução dos votantes no partido comunista. De qualquer modo, o ponto central é que observamos essa mesma inversão do abismo educacional nos países onde a esquerda eleitoral nunca foi estruturada dessa maneira (em

particular nos anglo-saxões). Trata-se, portanto, de uma evolução cujas raízes políticas e intelectuais são mais abrangentes.

49. Ver Kitschelt, H. *e Radical Right in Western Europe*. Ann Arbor, MI: University of Michigan Press, 1995; Bornshier, S. *Cleavage Politics and the Populist Right*, *op. cit.* Ver também Inglehart, R. *Modernization and Postmodernization: Cultural, Economic and Political Change in 43 Societies*. Princeton: Princeton University Press, 1997; Inglehart, R. e Norris, P. “Trump, Brexit and the Rise of Populism: Economic Have-Nots and Cultural Backlash”, artigo citado.
50. É indiscutível que certos atores políticos individuais tiveram bem mais chances de influir nessa trajetória que a maioria dos eleitores e dos cidadãos. Apenas insisto, aqui, que esse desenrolar de acontecimentos no longo prazo se deve a uma multiplicidade de atores e não obedece a um plano preestabelecido.
51. As pesquisas pós-eleitorais não permitem conhecer o caráter público ou privado das formações seguidas, tampouco o detalhe dos cursos e dos diplomas. Contudo, observamos a mesma inversão da divisão educacional nos países onde o ensino superior privado desempenha um papel mais importante, como nos Estados Unidos, o que demonstra a plasticidade da nova ideologia meritocrática.
52. Ver o Capítulo 13, *A invenção da meritocracia e do neoproprietarismo*.
53. O próprio fato de a capital ter claramente se voltado “para a esquerda”, no plano eleitoral, no período de 1990-2000 (em especial com a eleição de uma maioria socialista para a prefeitura em 2001, reeleita desde então), quando até os anos 1970-1980 Paris votava nos partidos de direita, constitui em si um símbolo importante e percebido com facilidade. Observamos evoluções similares num grande número de metrópoles prósperas, como Londres e Nova York.
54. Ver o Capítulo 11, *Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais*.
55. A idade da escolaridade obrigatória passou dos 14 para os 16 anos em 1967 (aplicada a partir da geração nascida em 1953), mas foi apenas em 1973 que o colégio único foi adotado (ou seja, a possibilidade para todas as crianças de 11

- a 15 anos, ao menos em princípio, frequentarem um mesmo curso numa instituição de ensino geral). Antes, as crianças das classes populares, ao obterem seu certificado de estudos primários aos 11 ou 12 anos, costumavam completar a escolaridade obrigatória em salas instaladas com esse objetivo dentro das próprias escolas primárias. Ver os esclarecedores estudos de Grenet, J. *Démocratisation scolaire, politiques éducatives et inégalités*. Paris: EHESS, 2008; *Id.*, “Is Extending Compulsory Schooling Alone Enough to Raise Earnings? Evidence from French and British Compulsory Schooling Laws”, *Scandinavian Journal of Economics*, vol. 115, nº 1, 2013, p. 176-210.
56. As aulas preparatórias para as *grandes écoles* científicas e comerciais, desde o século XIX, ficam nos melhores colégios de ensino médio geral, tanto que o conjunto decorre em paralelo ao sistema universitário. O curso da Sciences Po (escola a que me referi no Capítulo 13, quando mencionei a desinibida afirmação hipermeritocrática de seu fundador Boutmy em 1872) desempenha praticamente a função de escola preparatória para ser aprovado na ENA (Escola Nacional de Administração), cuja criação em 1945 completou o sistema de grandes escolas (e de onde saíram quatro dos seis presidentes da República que se sucederam desde 1974).
57. Como é a prática nos Estados Unidos. Ver o Capítulo 11, *Pode-se comprar um lugar na universidade?*.
58. O Partido Socialista liderou o governo e teve uma maioria absoluta de deputados na Assembleia Nacional (às vezes por conta própria, outras com aliados comunistas, radicais e ecologistas) em 1981-1986, 1988-1993, 1997-2002 e 2012-2017.
59. Pensamos, principalmente, na redução tanto do imposto sobre os benefícios concedidos pelas empresas em 1988-1993, quanto do imposto sobre a renda em 2000-2002 e outras tributações dos empregadores em 2012-2017.
60. Ver o Capítulo 7, [Gráfico 7.8](#). Ver também o Capítulo 17, [Gráfico 17.1](#).
61. Ver, por exemplo, Benhenda, A. e Grenet, J. “Teacher Turnover, Seniority and Quality in French Disadvantaged Schools” Paris: Paris School of Economics (PSE), 2016; Benhenda, A. “Absence, Sostituability and Productivity: Evidence from Teachers”. Paris: Paris School of Economics (PSE), 2017.

62. Ver Botton, H. e Miletto, V. *Quartiers, égalité, scolarité. Des disparités territoriales aux inégalités scolaires en Île-de-France*. Paris: Cnesco, 2018. Ver também Caro, P. *Inégalités scolaires d'origine territoriale en France métropolitaine*. Paris: Cnesco, 2018.
63. Ver *Effective Teacher Policies. Insights from PISA*. Paris: OCDE, 2018.
64. Nas escolas do ensino fundamental, a remuneração média dos professores (incluídas todas as bonificações) é inferior a 2.400 euros por mês nos 10% dos estabelecimentos com a menor porcentagem de alunos socialmente favorecidos, e tem aumentos progressivos até atingir quase 2.800 euros nos 10% dos estabelecimentos mais conceituados. Nas instituições de ensino médio, essa mesma remuneração passa de menos de 2.700 euros por mês nos 10% dos colégios de ensino médio menos favorecidos (sempre seguindo o mesmo critério) a quase 3.200 euros por mês nos 10% mais favorecidos. No ensino fundamental, o efeito ligado aos efetivos se reflete nos 10% dos estabelecimentos menos favorecidos, pois o gasto por aluno permaneceu quase constante para os 90% seguintes. Ver Benhenda, A. “Teaching Staff Characteristics and Spendings per Student in French Disadvantaged Schools”. Paris: Paris School of Economics (PSE), 2019.
65. Ver Piketty, T. e Valdenaire, M. *L'Impact de la taille des classes sur la réussite scolaire dans les écoles, collèges et lycées français. Estimations à partir du panel primaire 1997 et du panel secondaire 1995*, ministère de l'Éducation nationale [ministério da Educação nacional], *Les Dossiers évaluations et statistiques*, nº 173, março de 2006. Sob esse ponto de vista, os desdobramentos de CP adotados na zona prioritária no início do ano letivo de 2017 indicam um bom caminho. Contudo, cabe observar que essa medida foi calculada para ter o menor custo possível (cerca de 200 milhões de euros, ou seja, 0,4% do orçamento total da educação nacional; ver o Anexo Técnico), e não é em hipótese alguma capaz de compensar por si só as diferenças de recursos hoje em vigor, sempre em detrimento dos alunos menos favorecidos, a nível de todo o conjunto do sistema educacional (ver o Capítulo 17, [Gráfico 17.1](#)).
66. Outra surpreendente particularidade do desequilíbrio entre escolas públicas e particulares (católicas na grande maioria) em vigor na França (embora o país esteja sempre disposto a dar lições de laicidade ao mundo inteiro) é que na

escola primária pública não há aula uma vez por semana (às quintas-feiras de 1882 a 1972, e às quartas-feiras desde 1972) para abrir espaço para as aulas de catecismo. Excluído o fato de as quartas-feiras representarem um dia de aula a menos no serviço público escolar, o que prejudica, em especial, as crianças menos favorecidas, esse sistema tem efeitos muito negativos na paridade profissional entre homens e mulheres. Ver Van Effenterre, C. *Essais sur les normes et les inégalités de genre*. Paris: EHESS e PSE, 2017. Uma tímida tentativa para restabelecer o serviço público de segunda a sexta (como ocorre, aliás, em todos os lugares), foi feita de 2012 a 2017, mas a quarta-feira sem aula voltou a vigorar em 2017.

67. Ver Grenet, J. “Renforcer la mixité sociale dans les collèges parisiens”. Paris : Paris School of Economics (PSE), 2016.
68. Ver Fack, G., Grenet, J. e Benhenda, A. *L’Impact des procédures de sectorisation et d’affectation sur la mixité sociale et scolaire dans les lycées d’Île-de-France*, rapport n° 3 de l’IPP (Institut des politiques publiques) [relatório n° 3 do Instituto de Políticas Públicas], junho de 2014.
69. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.11e.
70. Ver o Capítulo 8, *A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado até As cotas sociais e de gênero e as condições de sua transformação*.
71. Os questionários usados nas pesquisas pós-eleitorais compreendem, em geral, no mínimo 10-15 faixas de renda, com campos detalhados para as mais altas, o que permite evidenciar uma variante de grandeza bastante significativa no topo da divisão. O método utilizado, que consiste em estimar os décimos e centésimos supondo estruturas de voto fixo no âmbito das faixas de renda (como, por sinal, no âmbito das faixas de patrimônios e dos grupos com nível de escolaridade mais alto), ignora a variação de grandeza em cada camada e acaba por minimizar as inclinações de grandezas e suas inversões. Ver o Anexo Técnico.
72. Isso é verdade, se examinamos os perfis originais (antes de qualquer controle), e ainda mais após levarmos em conta as variáveis de controle. Ver o Anexo Técnico e os Gráficos S14.1a-S14.1c.
73. Para um modelo teórico analisando como a crença no esforço se adapta às trajetórias individuais e permite explicar o efeito das mobilidades nas atitudes

políticas, ver Piketty, T. “Social Mobility and Redistributive Politics”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 110, nº 3, 1995, p. 551-584. Esse quadro pode ser estendido a uma situação em que existam dois mecanismos de promoção social (esforço profissional, esforço escolar), o que pode levar a dois sistemas de crenças meritocráticas e explicar um regime político de elites múltiplas. Ver Piketty, T. “Brahmin Left vs Merchant Right. Rising Inequality and the Changing Structure of Political Conflict (Evidence from France, Britain and the US, 1948-2017)”, seção 5, artigo citado.

74. As curvas indicadas no [Gráfico 14.13](#) começam nos anos 1970, pois a partir da pesquisa pós-eleitoral de 1978 dispomos de questionários detalhados quanto à detenção dos diferentes tipos de ativos. Quanto a essa pesquisa bastante inovadora ver Capdevielle, J. e Dupoirier, E. “L’effet patrimoine”, em *France de gauche, vote à droite?* Paris: Presses de la FNSP, 1981. Dentre os trabalhos ressaltando o papel do patrimônio como determinante do voto, ver também Persson, M. e Martinsson, J. “Patrimonial Economic Voting and Asset Value: New Evidence from Taxation Register Data”, *British Journal of Political Science*, vol. 48, nº 3, 2016, p. 825-842 ; Foucault, M., Nadeau, R. e Lewis-Beck, M. “Patrimonial Voting: Refining the Measures”, *Electoral Studies*, vol. 32, nº 3, 2013, p. 557-562; Foucault, M. “La France politique des possédants et des non-possédants”, em Perrineau, P. e Rouban, L. *La Démocratie de l’entre-soi*. Paris: Presses de la FNSP, 2017. Os resultados apresentados são perfeitamente coerentes com essas obras, com a única diferença de que busco comparar a magnitude do efeito patrimônio com o do efeito renda e do efeito escolaridade, e sobretudo estudar essas questões com base numa perspectiva histórica e comparativa.

75. Ver, em especial, os Capítulos 3 e 4.

76. Siegfried evoca também os meios de pressão de que dispõem os proprietários sobre os agricultores e meeiros, e os padres sobre a família: a ordem trifuncional sabe se mostrar opressora quando preciso. Como Arnoux (ver o Capítulo 2, *A nobreza: uma classe proprietária entre Revolução e Restauração* até *A Igreja cristã como organização proprietária*), Siegfried não esconde que os padres, suas escolas e suas obras sociais lhe inspiram mais ternura que os nobres. Ele observa que mais padres apoiaram o imposto sobre a renda na Câmara dos Deputados (mais que muitos republicanos da centro direita,

adeptos do mais absoluto *laissez-faire*). Ver Siegfried, A. *Tableau politique de la France de l'Ouest sous la Troisième République*. Paris: Armand Colin, 1913, p. 89-92 e p. 240-251, reimpressão Imprimerie nationale Éditions, 1995.

77. Ver o Capítulo 15, Gráficos 15.5 e 15.14.

78. Observaremos, contudo, que a breve presença em conjunto dos socialistas e dos comunistas no governo e na Assembleia em 1945-1946 teve impacto decisivo na instauração da Previdência Social e na supressão do veto senatorial na Constituição da quarta República (veto que tinha impedido várias reformas fiscais e sociais na Terceira República). Os deputados comunistas também desempenharam papel central reforçando a progressividade real do imposto sobre a renda, com a supressão da dedução do imposto do ano anterior. Quanto a esses debates de 1945, ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 302-305.

79. Ver o Capítulo 4, *O suábio universal, os novos conhecimentos, a guerra*.

80. Essa questão fazia parte dos conflitos recorrentes opondo socialistas-comunistas e radicais, tradicionalmente mais favoráveis à pequena propriedade privada e aos autônomos. Durante os debates parlamentares de 1907-1908, Caillaux tinha defendido à exaustão a ideia de um imposto neutro sobre a renda global, de modo que os “diretores das grandes sociedades anônimas” não se beneficiassem de nenhum tratamento privilegiado em relação às rendas dos “pequenos industriais” e dos “pequenos comerciantes”, chegando a declarar que, em geral, “o professor, o cobrador de impostos e o funcionário da estrada de ferro são ricos aos olhos dos lavradores ou do militar de baixa patente”. Ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 218-219.

81. Para uma análise detalhada dessas evoluções legislativas e dos conflitos políticos correspondentes, ver Piketty, T. *Les Hauts Revenus en France au XX^e siècle*, *op. cit.*, p. 305-319. Ver também Mayer, N. *La Boutique contre la gauche*. Paris: Presses de Sciences Po, 1986. Quanto à estruturação dos conflitos políticos a respeito da propriedade (sobretudo da propriedade imobiliária), ver também Michel, H. *La Cause des propriétaires. État et propriété en France, fin XIX^e siècle-XX^e siècle*. Paris: Belin, 2006.

82. Em julho de 1953, Pierre Poujade, dono de uma papelaria em Saint-Céré, no Lot, mobilizou pela primeira vez os artesãos e os comerciantes de sua

cidadezinha contra os agentes do fisco, e alguns meses depois fundou a “União de Defesa dos Comerciantes e Artesãos” (UDCA). O auge da agitação poujadista ocorreu em 1954-1955, com múltiplas “operações comandos” destinadas a ajudar pequenos comerciantes ou pequenos artesãos ameaçados de falência pela voracidade do fisco. A UDCA decretou a “greve do imposto” em janeiro de 1955, e nas eleições de janeiro de 1956 o movimento conseguiu seu grande avanço (graças à eleição de um grupo de parlamentares poujadista do qual fazia parte Jean-Marie Le Pen). Os poujadistas denunciavam as medidas a favor dos assalariados e, sobretudo, os “quadros de dirigentes parisienses” que, a seus olhos, demonstravam a que ponto o poder central “modernizante” e seus “tecnocratas desalmados”, qualquer que fosse seu rótulo político, menosprezavam o futuro dos pequenos produtores independentes. Isso em nada diminui o verdadeiro antissemitismo de Poujade, cuja caricatura com o título “Poujadolf” foi publicado na capa da revista semanal *L'Express*, preferida dos executivos parisienses da época.

83. O abatimento de 20% a favor dos assalariados (além dos 10% para “despesas profissionais”), que nesse ínterim tinha sido estendido aos autônomos, foi afinal suprimido e integrado ao imposto em 2005.
84. Por exemplo, em 1848, os pequenos proprietários camponeses não tinham gostado do aumento do imposto predial, decidido no início daquele ano pelo novo regime republicano, o que contribui para explicar o voto da população rural a favor de Louis-Napoléon Bonaparte, que se opusera a esses aumentos e planejava se basear nos tributos indiretos cobrados dos moradores das cidades urbanas. Ver Noiriel, G. *Une histoire populaire de la France*, *op. cit.*, p. 353-354.
85. Ver o Capítulo 11, *A lenta expansão da cogestão germânica e nórdica até Socialistas, trabalhistas, sociais-democratas: trajetórias cruzadas*.
86. Beneficiar os conceituados colégios de ensino médio particulares e suas turmas preparatórias com os mesmos fundos públicos das instituições de ensino médio públicas cria, contudo, a solidariedade dos pais cujos filhos estudam na Sainte-Geneviève e no Louis-le-Grand e, em geral, estudam nas mesmas *grandes écoles*.
87. Ver o Capítulo 8, *Os recenseamentos coloniais britânicos na Índia (1871-1941)* até *Proprietários letrados, administradores e controle social*. Voltaremos ao tema

no Capítulo 16, *A construção do sistema de partidos e de cli agens na Índia até O futuro da cli agem classista e a redistribuição na Índia: influências cruzadas*, quando estudaremos as divisões eleitorais em função das castas e das classes na Índia hoje.

88. Os trabalhos de Siegfried lembram que a tendência católica foi muito tempo associada à defesa da antiga ordem trifuncional (ou, pelo menos, a um maior apego ao papel das elites locais simbolizadas pelo castelo e pelo presbitério) que era, em larga medida, a ordem proprietarista local antes da formação do Estado centralizado. O ponto fundamental é que se trata de um apego político-ideológico, ou seja, baseado em crenças plausíveis numa organização social, proprietarista e educacional ideal, em parte ligada a interesses socioeconômicos sem, contudo, se reduzir a isso.
89. As pesquisas feitas em 1958 e 1962 não incluíam perguntas a respeito da prática religiosa.
90. Os resultados obtidos nessa mesma pesquisa chegam a 55% contra 24% se nos limitamos aos eleitores com menos de 35 anos. São coerentes com os obtidos em pesquisas mais extensas acerca das práticas religiosas. Ver, por exemplo, a pesquisa TeO citada adiante.
91. Às vezes, os questionários permitem definir os que não praticam em absoluto e os que participam de cerimônias de grandes festas religiosas (Páscoa, Natal etc.) ou ainda familiares (casamentos, batismos, funerais etc.), mas de modo relativamente descontínuo e impreciso, daí o critério homogêneo no tempo aqui considerado.
92. No cerne das outras religiões, o peso do protestantismo (cerca de 1,5%-2% do eleitorado) e do judaísmo (apenas 0,5%) permaneceu relativamente estável, enquanto o budismo, o hinduísmo etc. sofreu um leve acréscimo, passando de menos de 0,5% a 1%-1,5% e, segundo as pesquisas, apresentando variações nem sempre significativas, tendo em vista os valores limitados. O crescimento da parcela de eleitores muçulmanos, de apenas 0,5% na pesquisa de 1988 a cerca de 5% nas de 2012 e 2017, é bastante significativa.
93. Se aplicamos o mesmo critério (participação em cerimônias religiosas ao menos uma vez por mês), constatamos que a proporção de muçulmanos praticantes se situa em torno de 15%-25% entre 1995 e 2017 (com ligeiras

variações, dependendo das pesquisas), ou seja, uma proporção mais alta que a dos católicos praticantes (em torno de 10%-15% do total de católicos dentre o mesmo período), mas que determina a proporção de muçulmanos e católicos não praticantes (75%-85% contra cerca de 85%-90%, respectivamente).

94. As pesquisas pós-eleitorais mais recentes (como a de 2012) abrangem toda a população residente no país (o que permite constatar que o número baixo de registros nas listas eleitorais sofre grande variação conforme a idade e a profissão), porém as perguntas mais detalhadas (em particular, a respeito da religião e da ascendência) só são feitas entre os inscritos nas listas eleitorais.
95. A pesquisa “Trajetórias e Origens” (TeO) realizada em 2008-2009 contabiliza 8% de pessoas de fé muçulmana entre a população residente na faixa de 18 a 50 anos. Ver Beauchemin, C., Hamel, C. e Simon, P. *Trajectoires et Origines. Enquête sur la diversité des populations en France* Paris: INED Éditions, 2015, Tabela 1, p. 562. De acordo com pesquisa feita em 2016, cerca de 6% da população residente com 15 anos ou mais se declarava de “fé muçulmana”. Esse número sobe para 7% se incluimos as pessoas de “cultura muçulmana”, e para 8,5% se incluimos as crianças (levando em conta o tamanho médio das famílias). Ver El Karoui, H. *L’Islam, une religion ançaise*. Paris: Gallimard, 2018, p. 20-26. No entanto, essas diferentes noções são porosas e flexíveis, e os resultados obtidos dependem do questionário usado e do modo como identidades individuais, múltiplas e complexas se reconhecem nas perguntas feitas e nos termos empregados (o mesmo é válido para as pessoas ligadas a uma identidade judia ou católica).
96. Sobre a evolução da estrutura religiosa na Índia, ver o Capítulo 8, [Gráfico 8.2](#).
97. Ver Siegfried, A. *Tableau politique de la France de l’Ouest...*, *op. cit.*
98. Para os resultados completos, ver o Anexo Técnico, Gráficos S14.15a-S14.15b.
99. Na análise de Siegfried, isso corresponde, por exemplo, aos camponeses mais pobres que votavam nos candidatos católicos nos cantões conservadores.
100. Os dados disponíveis também indicam que, em geral, o voto dos eleitores protestantes é mais parecido com o dos católicos não praticantes, enquanto o dos eleitores judeus é, em termos históricos, mais parecido com o dos sem religião (mesmo que isso não pareça tão verdadeiro no final do período). Os

números limitados de observação impedem aprofundar essa constatação geral (viável numa primeira aproximação dos anos 1960 aos anos 2010) e estudar as variações mais tênues dessa diferença entre os dois grupos ao longo do tempo.

101. Para os resultados completos, ver o Anexo Técnico, Gráficos S14.17-S14.18. Em 2017, os 91% de votos obtidos pelos candidatos da esquerda e do centro, entre os eleitores de fé muçulmana, se dividiu em 66% para o bloco Mélenchon e Hamon e 25% para o bloco Macron, o que parece coerente com o posicionamento dos dois blocos no que diz respeito à imigração e à redistribuição (ver *in a*, [Tabela 14.1](#)). O expressivo voto na direita, em particular no LFI, também foi observado em 2017 na magnífica pesquisa etnográfica feita por Beaud, S. (*La France des Belhoumi. Portraits de famille [1977-2017]*). Paris: La Découverte, 2018), em particular entre as jovens de ascendência magrebina, enquanto os homens parecem menos politizados e mais desiludidos.
102. Desde a lei de 1889, a regra geral na França é que toda pessoa nascida na França de pais estrangeiros faz jus à nacionalidade francesa aos 18 anos, desde que atenda certo número de requisitos (sobretudo em termos de tempo de residência, de escolarização e, às vezes, a manifestação da vontade de se tornar francês), o que deu margem a vários debates e reformas. O outro pilar é o “duplo direito de solo” instituído em 1851 (qualquer pessoa nascida na França de pais nascidos na França é automaticamente francesa ao nascer). Ver Well, P. *Qu'est-ce qu'un Français? Histoire de la nationalité ançaise depuis la Révolution*. Paris: Grasset, 2002.
103. Com a lei de 22 de julho de 1940, o Estado decidiu revisar a naturalização de todos os franceses naturalizados desde 1927, ou seja, quase 1 milhão de pessoas, e sobretudo os franceses de fé judia. Ver Zalc, C. *Dénaturalisés. Les retraits de nationalité sous Vichy*. Paris: Seuil, 2016.
104. O número de mexicanos-americanos expulsos entre 1929 e 1936 durante as expedições de deportação nos Estados Unidos (em geral com o apoio das autoridades públicas) é estimado entre 1 e 1,5 milhões de pessoas (das quais cerca de 60% tinham a nacionalidade americana). Ver o Capítulo 6, *O trabalho forçado, a sacralização proprietarista e a questão das reparações*.

105. Em particular, a ideia de que “a imigração” custaria fortunas à França (afirmação que, por sinal, não faz nenhum sentido na escala de algumas gerações, tendo em vista a importância da população com ascendência estrangeira) não tem fundamento algum: os impostos pagos pelos recentes imigrantes equilibram os gastos com eles ou chegam a superá-los um pouco. Ver, por exemplo, Mouhoud, E. M. *L’Immigration en France. Mythes et réalités*. Paris: Fayard, 2017, p. 72-76. Para uma série de estudos internacionais, ver também Banerjee, A., Duflo, E. *Good Economics for Hard Times*. Nova York: Public Affairs, 2019, p. 18-50.
106. Voltarei à decomposição do voto de 2017 mais adiante.
107. Nas pesquisas pós-eleitorais cobrindo as eleições presidenciais de 2002 e 2017, os eleitores de fé muçulmana deram 100% dos votos aos candidatos de oposição aos do candidato da Frente Nacional no segundo turno. As amostras são, é claro, de tamanho limitado (entre 100 e 300 eleitores muçulmanos de acordo com as pesquisas e os tamanhos das amostras). O fato de que não foi encontrado um único eleitor dessa religião que tenha votado em Jean-Marie Le Pen ou em Marine Le Pen nas duas eleições diz muito sobre a magnitude do conflito. Para os resultados completos, ver o Anexo Técnico.
108. Sem maiores detalhes quanto ao significado exato desses termos e dos atributos mencionados em relação aos pais e avós (nacionalidade no nascimento ou no decorrer da vida, lugar de nascimento ou de residência etc.), e à responsabilidade de cada um de se reconhecer e interpretar a pergunta como bem entende.
109. As pesquisas oferecem a possibilidade de declarar duas ascendências estrangeiras diferentes, o que engloba 10% das pessoas em questão, com todas as combinações possíveis. Os resultados aqui descritos se baseiam na primeira resposta e seriam similares se levássemos em conta todas as respostas. Esses números são coerentes com os obtidos na pesquisa TeO, sem serem exatamente comparáveis, tendo em vista as diferenças da área da pesquisa e do questionário. Ver Beauchemin, C., Hamel, C. e Simon, P. *Trajectoires et Origines. Enquête sur la diversité des populations en France. op. cit.*, Tabelas 1-3, p. 37-41.

110. Em termos mais exatos, entre os entrevistados que declararam ascendência estrangeira da África do Norte, 58% se declaram muçulmanos, 6% judeus, 10% católicos, 2% protestantes ou de outra religião e 24% sem religião. Entre os que declararam origem estrangeira da África Subsaariana, 40% se declaram muçulmanos, 30% católicos, 10% protestantes ou de outra religião e 20% sem religião.
111. Em termos concretos, o candidato socialista obteve 42 pontos a mais entre os eleitores muçulmanos do que entre os demais eleitores. Essa diferença cai para 38 pontos se o controle for feito por idade, sexo, estado civil, grau de escolaridade, renda, patrimônio e profissão dos pais, e a 26 pontos se também levamos em conta as ascendências estrangeiras (decompostas em zonas geográficas detalhadas: Itália, Espanha, Portugal, outros lugares da Europa, Magrebe, África Subsaariana e outros lugares fora da Europa). Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.18. Contudo, vale ressaltar que o tamanho limitado das amostragens não permite aprofundar esse tipo de análise.
112. O antagonismo entre o cristianismo e o islamismo tem origens ainda mais antigas, pois remonta às cruzadas e às Grandes Descobertas, em parte motivadas pela estratégia de contorno e de cerco do inimigo muçulmano. Ver o Capítulo 8, *A descoberta da Índia e o contorno ibérico no islã*.
113. O fundador do Terceiro Reich ficara particularmente marcado pela imagem de tropas negras paradas à margem do Reno e que um dia poderiam se estender para o centro da Europa. Ver o Capítulo 10, *De um tributo militar fora do comum a uma no a ordem bélica*.
114. Ver Le Bras, H. *L'Invention de l'immigré. Le sol et le sang*. La Tour d'Aigues: Éditions de l'Aube, 2014. Vale lembrar também que as elites escravagistas dos Estados Unidos, no início do século XIX (a começar por Jefferson), não previam o fim da escravatura a não ser que todos os escravos fossem mandados de volta para a África, tanto a ideia de uma coabitação pacífica e igualitária na mesma terra lhes parecia inconcebível. Ver o Capítulo 6, *Da justificação proprietarista e social da escravidão*.
115. Segundo pesquisa feita junto aos colonos repatriados, o número de votos a favor da Frente Nacional teria, por exemplo, chegado a 55% entre os *pied-noirs* [pessoas de ascendência francesa nascidas nos protetorados e colônias da

França no norte da África] instalados nos Alpes Marítimos desde os anos 1980-1990. Ver Comtat, E. “‘Traumatisme historique’ et vote Front National: l’impact de la mémoire de la guerre d’Algérie sur les opinions politiques des rapatriés”, *Cahiers Mémoire et Politique*, Cahier n° 5, *Varia*, 2018, Tabela 2.

116. Mas também para as moradias.

117. Ver, por exemplo, Brinbaum, Y., Meurs, D. e Primon, J.-L. “Situation sur le marché du travail: statuts d’activité, accès à l’emploi et discrimination”, em Beauchemin, C., Hamel, C. e Simon, P. *Trajectoires et Origines. Enquête sur la diversité des populations en France*, *op. cit.*

118. Por exemplo, para uma mesma ascendência libanesa, o primeiro nome “Mohammed” é desqualificante se comparado a “Michel”. O efeito é devastador: para um mesmo CV, menos de 5% dos jovens com nome muçulmano obtêm uma entrevista de emprego, contra 20% para os demais. A menção de uma participação no grupo de escoteiros muçulmanos faz com que as taxas de resposta caiam, enquanto uma experiência com os escoteiros católicos ou protestantes aumentam as chances do candidato. Os nomes judeus também são discriminados, mas de forma bem mais branda que os muçulmanos. O estudo se baseia em mais de 6 mil ofertas de empregos representativos de empresas de pequeno e médio porte. Ver Valfort, M. A. *Discriminations religieuses à l’embauche: une réalité*. Paris: Institut Montaigne, 2015.

119. Ver o Capítulo 8, *A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado até Limites e acertos da ação afirmativa à indiana*.

120. Na Índia, as cotas foram adotadas, num primeiro momento, apenas para beneficiar as categorias discriminadas no âmbito do hinduísmo (*scheduled castes* e *scheduled tribes*), excluindo os muçulmanos (apesar de tão pobres e discriminados em várias regiões, mas cuja inclusão teria, sem dúvida, suscitado oposições virulentas). Só num segundo momento as cotas foram estendidas aos *other backward classes*, inclusive aos muçulmanos. Ver o Capítulo 8. Essa evolução teve, por sinal, impacto decisivo na transformação das divisões políticas e do sistema partidário na Índia. Ver o Capítulo 16, *O difícil surgimento das cli-agens classistas na Índia até Cli-agens classistas, cli-agens identitárias: a armadilha social-nativista na Índia*.

121. Para simplificar, reagrubei as respostas “concordo plenamente” e “concordo” de um lado e “discordo” e “discordo totalmente” do outro, excluindo os eleitores que não responderam (menos de 5% dos casos).
122. Essa pergunta consta nas pesquisas pós-eleitorais desde 1988. No final dos anos 1980 e nos anos 1990 (quando o desemprego atingiu seu auge), a proporção de eleitores anti-imigrantes (no sentido proposto pela pergunta) atinha 70%-75%. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.19a. A queda observada no sentimento anti-imigração entre os anos 1985-2000 (cerca de 70%-75%) e 2000-2020 (em torno de 50%-60%) corresponde, em parte, à renovação das gerações e ao surgimento dos movimentos antirracistas. Seria errado pensar que isso corresponde à redução da relevância da questão migratória. Ao contrário, esses dados podem ser vistos como uma demonstração do conflito em alta, com dois campos de tamanhos comparáveis mobilizados em torno de posições opostas.
123. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.19b. Em 2002, a formulação era diferente, pois incidia sobre a importância de “reduzir a distância entre os pobres e os ricos” (63% julgavam isso “extremamente importante” ou “muito importante”, e 37% “importante” ou “não muito importante”). De modo geral, vale ressaltar que não existe nenhuma questão política utilizando formulações idênticas dos anos 1950-1970 aos anos 2000-2020, o que estabelece evidentes limitações para a análise dos sistemas de crenças (daí também a atenção especial quanto às transformações das divisões em termos de grau de escolaridade, renda e patrimônio, que ao menos têm o mérito de serem comparáveis em termos de espaço e tempo). Num mundo ideal, seria, é claro, preferível dispor de perguntas precisas e contínuas sobre as desigualdades, a propriedade, a tributação, o sistema educacional, e assim por diante.
124. Isso poderia *a priori* tomar duas formas: um grupo internacionalista-igualitário contra um nativista-desigualitário, ou então um grupo internacionalista-desigualitário contra um nativista-igualitário.
125. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S.14.19c.
126. Em 2017, as candidaturas Arthaud (Lutte Ouvrière, LO) e Poutou (Nouveau Parti Anticapitaliste, NPA) eram, a um só tempo, mais radicais no que concerne a questão da redistribuição entre ricos e pobres e a do

internacionalismo e defesa dos imigrantes. Durante as eleições europeias de 2019, a lista apresentada por esses dois partidos pregava a adoção dos Estados Unidos Socialistas da Europa como primeira etapa rumo a uma República Socialista Universal.

127. Voltaremos ao caráter supostamente “menos fechado” da política migratória (e, na realidade restritiva e conservadora ao extremo) adotada na França desde 2017. Ver o Capítulo 16, *A armadilha social-nativista e a desilusão europeia*.
128. Difícil classificar as candidaturas de Asselineau, Cheminade e Lassale, mas seu impacto na estrutura como um todo foi pequeno.
129. Em 1986, a direita suprimiu o IGF (imposto sobre grandes fortunas) criado pela esquerda em 1981. Mas a derrota nas eleições de 1988 convenceu os partidos da direita a não manter esse imposto popular, recriado pela esquerda em 1990 sob a forma de ISF (imposto sobre a riqueza). Contudo, em 2007, Sarkozy estabeleceu um sistema de escudo fiscal (limite máximo do imposto total em função da renda) que na prática suprimia boa parte do ISF tributado aos mais ricos. Contudo, o presidente foi forçado a anular esse dispositivo impopular poucos meses antes das eleições de 2012, decidindo reduzir de forma expressiva as alíquotas do ISF (a mais alta, incidente sobre patrimônios superiores a 17 milhões de euros, caiu de 1,8% para 0,5%). Não houve tempo para aplicar essa medida: o governo socialista eleito em 2012 restabeleceu, em parte, as alíquotas aos níveis anteriores. Entretanto, a alíquota máxima foi reduzida para 1,5% para os patrimônios acima de 10 milhões de euros, sob a alegação de que as taxas de juros teriam caído. O argumento é curioso na medida em que os patrimônios financeiros mais altos não são aplicados em bônus do Tesouro, e que seu ritmo de expansão indica rendimentos médios mais elevados (ver o Capítulo 13, *Tabela 13.1*).
130. A proporção de eleitores com casa própria é de apenas 41% entre os que se abstiveram de votar, contra 48% no eleitorado Mélenchon/Hamon, 51% no eleitorado Le Pen/Dupont-Aignan, 69% no eleitorado Macron e 78% no eleitorado Fillon. Por outro lado, dentre os que se abstiveram de votar, 19% tem nível universitário e 8% rendas superiores a 3 mil euros por mês, o que os coloca no mesmo nível do eleitorado Le Pen/Dupont-Aignan. Ver o Anexo Técnico.

131. quase 50% dos que se abstiveram de votar não responderam a essas duas perguntas, contra menos de 10% dos votantes. Os que respondem se declaram mais favoráveis aos pobres (54%) e contra a imigração (64%) que a média, mas de modo menos acentuado que os quatro grupos de votantes.
132. As intenções de voto entre os dois principais candidatos do bloco igualitário-internacionalista eram equilibradas dois meses antes da eleição, antes de se concentrarem em Mélenchon, mais radical e mais combativo durante os debates. O princípio do voto útil, portanto, foi aplicado e reduziu de cinco para quatro o número de candidatos com chance de se qualificar para o segundo turno, mas não mais que isso.
133. Com uma indiscutível vitória para o primeiro (66% contra 34%), pois o posicionamento anti-imigrantes do FN parece extremo para grande maioria do eleitorado francês.
134. E caso os representantes da ala da esquerda do polo Macron retornassem, o que, em certa medida, também já está em curso.
135. Para uma análise da tripartição — liberalismo, nacionalismo, socialismo — do espaço político-ideológico, ver, por exemplo, Karsenti, B. e Lemieux, C. *Socialisme et Sociologie*. Paris: Éditions de l'EHESS, 2017. Em suma, o liberalismo sacraliza o mercado e o desengessamento da economia; o nacionalismo responde com a reificação da nação e das solidariedades étnico-nacionais, enquanto o socialismo promete a emancipação pela educação e pelo conhecimento.
136. Esses 52% eleitores de Mélenchon, Hamon e Macron em 2017 se assemelham aos 53% que votaram no primeiro turno da eleição presidencial de 2012 nos candidatos da esquerda (44%) ou no candidato da centro direita Bayrou (9%), e não diferem muito dos 52% que votaram em Hollande no segundo turno de 2012.
137. Retomo aqui a expressão usada por Amable, B. e Palombarini, S. *L'Illusion du bloc bourgeois. Alliances sociales et avenir du modèle français*. Paris: Raisons d'agir, 2017.
138. Essa oposição também se assemelha à que opõe sociedade aberta e sociedade fechada, promovida pelo New Labour de Tony Blair, no final dos anos 1990 e início dos anos 2000.

139. Os “não nativos” podem ser os imigrantes extraeuropeus (em particular, os muçulmanos) no contexto francês e europeu, ou os negros no contexto americano, no qual o Partido Democrata (ex-escravocrata) conseguiu se redefinir, no final do século XIX e durante a primeira metade do século XX, como um partido social-nativista: mais social e igualitário que os republicanos em relação à população branca (em particular os novos imigrantes brancos europeus, por exemplo, irlandeses ou italianos), mas absurdamente segregacionista em relação aos negros. Ver o Capítulo 6, *A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos*. Retomarei mais adiante os riscos de tal evolução na Europa neste início do século XXI. Ver o Capítulo 16, *O Partido Democrata, um social-nativismo que deu certo?*.
140. Dentre os vários estudos dedicados às mutações dos discursos e da estrutura social e geográfica do partido FN, ver, sobretudo, Mauger, G. e Pelletier, W. (ed.). *Les Classes populaires et le FN. Explications de vote*. Vulaines-sur-Seine: Éditions du Croquant, 2016. Ver também, Le Bras, H. *Le Pari du FN*. Paris: Autrement, 2015.
141. Ver, em particular, os Capítulos 11, *Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais*, e 13, *O neoproprietarismo, a falta de transparência patrimonial e a concorrência fiscal*.
142. Trabalhos recentes mostraram que apenas a concorrência fiscal leva a uma perda de nível de renda e de bem-estar muito expressiva (compreendida entre 10% e 20% segundo as estimativas) para os 50% mais pobres da Europa. Ver Munoz, M. “How Much Are the Poor Losing from Tax Competition? Estimating the Welfare Effects of Fiscal Dumping in Europe”, WID.world, 2019. É muito difícil (senão impossível) dizer em que medida essa perda é superior ou inferior aos ganhos trazidos pela integração comercial, sobretudo porque estes sofrem grandes variações dependendo dos setores e da posição de cada um, quer como trabalhador, quer como consumidor. Quanto aos possíveis ganhos gerados pela integração financeira, os estudos disponíveis sugerem benefícios bem mais reduzidos (inferiores a 1% da renda nacional). Ver Gourinchas, P. O. e Jeanne, O. “Evasive Gains from International Financial Integration”, *Review of Economic Studies*, vol. 73, nº 3, 2006, p. 715-743.

143. Contudo, vale ressaltar que as respostas a essas perguntas sobre independência são, como um todo, relativamente desiguais do ponto de vista socioeconômico. Ver o Anexo Técnico.
144. Confesso ter votado “sim” em 1992 (meu primeiro voto) e em 2005, dentro de minha categoria de grau de escolaridade, na esperança de que a Europa social e fiscal acabaria por vir. Essa postura de espera ingênua me parece, contudo, cada vez mais perigosa e difícil de ser mantida.
145. Ver o Capítulo 12, *A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia*. Retomarei o assunto da reforma dos tratados no Capítulo 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa* até *A armadilha separatista e a síndrome catalã*.
146. Retornaremos às semelhanças assombrosas entre as ideologias e políticas fiscais do governo Trump e do governo Macron. Ver, em particular, o Capítulo 16, *A ideologia mercantilista-nativista e sua disseminação*.
147. O fato de comprar um apartamento de outro proprietário decerto não produz nenhum investimento novo; mas o fato de comprar uma carteira financeira de outra pessoa tampouco o produz. O laço estabelecido entre a natureza imobiliária ou financeira da aplicação e o fato de ele gerar ou não novo investimento é lógica e empiricamente insustentável.
148. Ver o Capítulo 11, [Gráfico 11.17](#). Vale também lembrar que o principal imposto sobre o patrimônio, tanto na França como na maioria dos países, é o imposto proporcional sobre o patrimônio imobiliário, sob a forma de taxa patrimonial ou de diversas formas de *property tax*.
149. Para uma análise detalhada das diferentes fontes que permitem medir a evolução da distribuição dos patrimônios na França, ver Garbinti, B., Goupille-Lebret, J. e Piketty, T. “Accounting for Wealth Inequality Dynamics: Methods and Estimates for France”, artigo citado. Os dados obtidos pelas declarações de patrimônio indicam tendências similares às dos dados obtidos nas declarações de renda e de heranças. É preciso, contudo, assinalar a extrema necessidade dos dados do ISF serem tornados públicos desde a sua criação, o que é explicado pela vontade política e administrativa de preservar para si o monopólio das informações consideradas delicadas, assim como por certa

hostilidade existente em princípio em relação a esse imposto por parte da alta administração das finanças.

150. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.20. A transformação do ISF em IRI fez com que as receitas em 2018-2019 sofressem uma redução de quatro vezes das receitas em 2018-2019, ou seja, quase um retorno ao nível de 1990.
151. Ver o Capítulo 13, Gráficos 13.8 e 13.9, e Tabela 13.1.
152. Observaremos que o governo Hollande, eleito em 2012, restabeleceu (em parte) as alíquotas do ISF, mas não mudou a decisão do governo anterior de aumentar o teto de entrada no ISF de 0,8 para 1,3 milhão de euros de patrimônio e suprimir a declaração detalhada acima de 3 milhões de euros. Desde essa data, os patrimônios entre 1,3 e 3 milhões de euros (ou seja, três quartos das declarações) apenas indicam um valor global, sem possibilitar à administração um controle sistemático. O contraste com o regime de declaração pré-preenchida adotado para as rendas (e, em particular, para os salários) é assombrosa. A recusa em estabelecer a declaração pré-preenchida entre 2012 e 2017 é ainda mais surpreendente, pois o governo quase imediatamente foi confrontado com o caso Cahuzac, nome recebido por conta do ministro socialista encarregado do orçamento que acreditava poder evitar o pagamento de seus impostos omitindo na declaração de renda suas contas na Suíça (descobertas graças à diligência de jornalistas e não da administração). Seria possível imaginar que isso resultaria num esforço pela transparência e pela automatização das declarações de patrimônios.
153. Ver o Capítulo 13, *O neoproprietarismo, a falta de transparência patrimonial e a concorrência fiscal.*
154. Voltarei a esse assunto no Capítulo 17, *A transparência patrimonial num único país.*
155. Ver o Capítulo 10, *Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado.*

15. Esquerda brâmane: as no as divisões euro-americanas

1. Assim como para a França, os resultados completos obtidos graças ao estudo dessas pesquisas, bem como os códigos de programas que permitem passar os arquivos originais às séries aqui apresentadas, estão disponíveis na Internet no Anexo Técnico. Ver também Piketty, T. “Brahmin Le vs Merchant Right. Rising Inequality and the Changing Structure of Political Conflict (Evidence from France, Britain and the US, 1948-2017)”, artigo citado.
2. As eleições para a Câmara dos Representantes e para o Senado costumam ter uma dimensão local bem mais consistente. Por outro lado, a participação costuma ser mais fraca nessas votações (em especial para as de meio de mandato) do que nas eleições presidenciais.
3. Assim como na França, seria interessante distinguir com maior precisão os resultados por carreira e disciplina, mas nem o tamanho das pesquisas nem os questionários utilizados permitem tal avaliação.
4. Ver o Anexo Técnico para as séries detalhadas.
5. Para o caso da França, ver o Capítulo 14, [Gráfico 14.11](#).
6. Os eleitores negros têm maior propensão a votar no Partido Democrata ao longo de todo o período estudado (voltaremos ao assunto mais adiante). Como, em média, eles tendem a ter um grau de instrução mais baixo (em média), isso tende a reduzir o efeito estimado do grau de escolaridade na propensão ao voto a favor desse partido. Quando se considera “tudo mais constante” (entre os eleitores brancos e os negros), o efeito do nível de instrução no voto democrata aparece de forma ainda mais clara.
7. Para o caso da França, consultar o Capítulo 14, [Gráfico 14.9-14.10](#). Observaremos que, ao se tratar dos Estados Unidos, em 2016 as pessoas que não terminaram o nível secundário (os *high-school dropouts*) costumam votar mais nos Democratas do que os indivíduos com diplomas do secundário. Mas é de um grupo reduzido (9% do eleitorado) e isso se deve, sobretudo, ao fato de serem eleitores pertencentes a minorias.

8. Os efeitos do grau de escolaridade, da renda e do patrimônio indicados no [Gráfico 15.6](#) foram obtidos após levarmos em conta as variáveis de controle (“tudo mais constante”). As evoluções originais seguem o mesmo caminho, mas é preciso esperar os anos 2000 para que o sinal do efeito da escolaridade se torne positivo. Pelas razões já explicadas no caso da França, as variáveis de controle levam a separar de modo mais claro os efeitos da escolaridade dos da renda e do patrimônio. Por outro lado, lembremos que os tamanhos das amostras tornam pouco significativas as variações de um ano para o outro, mas as evoluções no longo prazo são bastante significativas. Ver o Anexo Técnico, Gráficos S15.6a-S15.6d para as diferentes variantes com intervalos de confiança.
9. As pesquisas francesas incluem, desde 1978, questionários detalhados quanto à detenção de variados tipos de ativos (imóveis, ações, bens profissionais, carteiras financeiras etc.). Nos Estados Unidos, além de algumas pesquisas realizadas em determinados anos — nas quais dados mais precisos quanto aos patrimônios são coletados (o que permite constatar que o efeito do patrimônio no voto republicano é tão predominante quanto o efeito do voto a favor da direita na França) —, os questionários disponíveis na maioria das pesquisas pós-eleitorais se reduzem muitas vezes aos bens imobiliários, limitando assim a exatidão das estimativas indicadas no [Gráfico 15.6](#).
10. Por exemplo, segundo estimativas recentes, 30% dos indivíduos pertencentes ao décimo superior das rendas do trabalho também faziam parte do décimo superior das rendas do capital em 2017, contra apenas 15% em 1980. Ver Milanovic, B. *Capitalism Alone*, Cambridge, MA: Harvard University Press, 2019, p. 37, Figura 2.3. Contudo, observamos que a correlação entre as duas dimensões permanece parcial.
11. Ver a Introdução, [Gráfico I.9](#).
12. É o caso em 38 das mais seletivas universidades americanas. Ver Chetty, R., Friedman, J., Saez, E., Turner, N. e Yagan, D. “Mobility Report Cards: The Role of Colleges in Intergenerational Mobility”, Working Paper, 2017/59, Human Capital and Economic Opportunity Working Group.
13. Na França, a correlação entre salário e patrimônio não parece ter aumentado com o passar do tempo: como um todo, permaneceu estável, registrando até

uma queda no topo da distribuição, tendo em vista o retorno do papel da herança. Ver o Anexo Técnico.

14. Ver os inúmeros trabalhos citados no Capítulo 12, *O efeito da Revolução Cultural no que diz respeito à percepção da desigualdade*. Pesquisas registraram que a tendência dos responsáveis políticos americanos dos dois partidos é atender as preferências das elites em detrimento das classes mais modestas. Ver Gilens, M. *Affluence and Influence*. Princeton: Princeton University Press, 2012; Page, B. e Gilens, M. *Democracy in America? What Has Gone Wrong and What Can Be Done About It*. Chicago: University of Chicago Press, 2017.
Quanto a Thomas Frank, ele discute o abandono do conflito de classe pelos democratas. Ver Frank, T. *What's the Matter with Kansas? How Conservatives Won the Heart of America*. Nova York: Holt Paperbacks, 2005. É esse abandono que desaponta os eleitores mais pobres e que Katherine J. Cramer cunhou de “política do ressentimento”. Ver Cramer, K. *Uneasy Virtue: The Politics of Resentment. Rural Consciousness in Wisconsin and the Rise of Scott Walker*. Chicago: University of Chicago Press, 2016.
15. No sistema americano de financiamento público das campanhas presidenciais adotado em 1976, os candidatos que aceitam os fundos devem se comprometer a não ultrapassar certo teto de despesas. Também podem optar por não se beneficiar do financiamento público (como fez Obama pela primeira vez em 2008). Neste caso, o teto deixa de ser aplicado. Ver Cagé, J. *Le Prix de la démocratie, op. cit.*
16. Notaremos que a tendência a líderes abertamente anti-intelectuais e anti-“brâmanes” ao estilo Donald Trump não é característica do Partido Republicano americano: nós a encontramos na direita europeia, e podemos citar, por exemplo, Silvio Berlusconi na Itália e Nicolas Sarkozy na França.
17. Ver o Capítulo 11, *Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade*.
18. Para uma análise mais detalhada, ver o Capítulo 6, *Da justificação proprietarista e social da escravidão até A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos*.
19. Não dispomos de pesquisas pós-eleitorais referentes ao período de 1870 a 1940, mas não restam dúvidas de que, tendo em vista os resultados eleitorais

observados a nível local o eleitorado negro (quando tinha direito de voto) escolhia em peso os candidatos republicanos ao longo desse período. Por exemplo, na Louisiana, um governador republicano eleito com votos da população negra ocupou o cargo por um breve período no início dos anos 1870, antes de os democratas segregacionistas recuperarem rápido o controle da situação (ver o Capítulo 6, *A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos*). Contudo, vale apontar que os democratas do Norte logo adotaram identidade e plataformas bem diferentes das de seus aliados sulistas segregacionistas, o que lhes permitiu empatar com os republicanos ou vencê-los graças aos votos do eleitorado negro (tanto mais que os republicanos não davam muita atenção a esse segmento eleitoral). Infelizmente, os arquivos das pesquisas Gallup referentes às eleições presidenciais de 1932, 1936, 1940 e 1944 conservados são bem mais rudimentares que as pesquisas pós-eleitorais feitas a partir de 1948. Entretanto, é possível constatar uma estrutura dos eleitorados Democrata e Republicano bem parecida com a observada de 1948 a 1960, em que os votos favoráveis a Roosevelt se concentravam nas categorias mais pobres e médias-baixas (brancas e negras), e eram claramente minoritários entre as categorias abastadas. Ver o Anexo Técnico.

20. Os latino-americanos representam cerca de 16% do eleitorado em 2016, contra em torno de 3% das outras minorias (sobretudo asiáticos). Durante muito tempo, os censos nos Estados Unidos foram baseados na atribuição identitária (em especial na época da escravatura); aos poucos, passaram a se basear na autodeclaração de identidade, com a possibilidade de escolha entre as várias categorias propostas. Ver Schor, P. *Compter et Classer. Histoire des recensements américains*. Paris: Éditions de l'EHESS, 2009.
21. O fato de Trump ter de pronto manifestado seu apoio, em 2018, aos fazendeiros brancos sul-africanos após rumores de uma possível reforma agrária na África do Sul (ver o Capítulo 7, *Um colonialismo tardio: o apartheid na África do Sul (1948-1994)*) também é uma mensagem claríssima dirigida aos supremacistas brancos.
22. Em 2002, no centésimo aniversário de Thurmond (ainda então senador), o senador do Mississippi Trend Lott, líder do Partido Republicano no Senado, não hesitou em declarar em público: “I want to say this about my state. When

Strom Thurmond ran for president, we voted for him. We're proud of it. And if the rest of our country had followed our lead, we wouldn't have had all these problems over all these years." [quero me pronunciar a respeito do meu Estado. Quando Strom Thurmond concorreu à presidência, votamos nele. E nos orgulhamos disso. Se o restante do país tivesse seguido nosso exemplo, não teríamos todos esses problemas durante esses anos todos.] Diante do escândalo provocado por essa referência às eleições de 1948 e pelas propostas abertamente favoráveis aos segregacionistas, Lott foi forçado a renunciar a suas funções de líder do partido, embora continuasse a exercer o cargo de senador republicano. Ver Engel, S. "History of Racial Politics in the United States", em Roemer, J., Lee, W. e van der Straeten, K. *Racism, Xenophobia and Distribution. Multi-Issue Politics in Advanced Democracies* Cambridge, MA: Harvard University Press, 2007, p. 41-43.

23. Ver Bailey, M. e Danziger, S. *Legacies of the War on Poverty*. Nova York: Russell Sage Foundation (RSF), 2013. Ver também Cascio, E., Gordon, N. e Reber, S. "Paying for Progress: Conditional Grants and the Desegregation of Southern Schools", *Quarterly Journal of Economics*, vol. 125, nº 1, 2010, p. 445-482; *Id.*, "Local Responses to Federal Grants: Evidence from the Introduction of Title I in the South", *American Economic Journal: Economic Policy*, vol. 5, nº 3, 2013, p. 126-159; Bailey, M., Sun, S. e Timpe, B. "PrepSchool for Poor Kids: The Long-Run Impact of HeadStart on Human Capital and Economic Self-Sufficiency". Ann Arbor: University of Michigan, 2018.
24. Na realidade, tais medidas nunca foram adotadas nos Estados Unidos. A hostilidade de uma grande maioria de brancos sulistas e a ausência de uma mobilização adequada por parte dos demais também explicam não ter havido qualquer indenização nem qualquer redistribuição de terras pelas discriminações sofridas e os séculos de trabalho não remunerado no tempo da escravatura, a despeito dos acres e da mula mencionados no final da Guerra Civil (ver o Capítulo 6).
25. Ver Engel, S. "History of Racial Politics in the United States", em Roemer, J., Lee, W. e van der Straeten, K. *Racism, Xenophobia and Distribution. Multi-Issue Politics in Advanced Democracies, op. cit.*

26. No caso de Ronald Reagan, notaremos também que seu passado de ator lhe proporcionara chances de desempenhar papéis compatíveis com a visão sulista da história. Em *A estrada de Santa Fé*, filme rodado em 1940 com Errol Flynn e Olivia de Havilland, a ação se desenrola em 1854 no Kansas, onde um militante abolicionista fanático e implacável semeia o terror, disposto a sacrificar os próprios filhos para saciar suas paixões políticas. A conclusão é previsível: num mundo onde os sulistas não tratam tão mal assim os escravos, era preciso buscar um compromisso gradual para que o sistema evoluísse. Felizmente, jovens oficiais pragmáticos saídos de West Point (dentre eles Reagan) compreendem isso e não cedem às tentações do perigoso John Brown.
27. Ver o Capítulo 14, Gráficos 14.6 e 14.7, e o Anexo Técnico, Gráficos S14.17a-S14.17b.
28. O aumento do peso dos latinos e das outras minorias acompanhou o crescimento da divisão democrata/republicana em torno da questão migratória desde o início dos anos 2000. Até os anos 1980-1990, os dois eleitorados tinham posicionamentos próximos em relação ao assunto. Ver Eatwell, R. e Goodwin, M. *National Populism. e Revolt Against Liberal Democracy*. Londres: Penguin, 2018, Figura 4.2, p. 150.
29. Os eleitores que declaram fé muçulmana representam cerca de 5% nos anos 2010. Ver o Capítulo 14, Gráfico 14.17.
30. Essa proporção de casais mistos chega a 30% para as pessoas com ascendência do Marrocos ou da Tunísia e a 35% no caso da Argélia, ou seja, aproximadamente o mesmo patamar que os observados nos vindos de Portugal. A mesma proporção ultrapassa os 60% quando se trata de pessoas com ascendência da Espanha ou da Itália, e não passa de 10% quando se trata da Turquia. Ver Beauchemin, C., Lhommeau, B. e Simon, P. “Histoires migratoires et profils socio-économiques”, em *Trajectoires et Origines. Enquête sur la diversité de la population française*. Coleção “Grandes Enquêtes”. Paris: INED Éditions, 2015, p. 54, Figura 6. Quanto à progressão das uniões mistas implicando ascendências magrebinas entre os anos 1970 e 1990, ver Todd, E. *Le Destin des immigrés. Assimilation et ségrégation dans les démocraties occidentales*. Paris: Seuil, 1994, p. 302-304.

31. Graças à pesquisa TeO, constatamos que apenas 23% das pessoas de ascendência magrebina têm um primeiro nome árabe ou muçulmano tradicional na terceira geração. Também notamos que a convergência entre a população majoritária e os descendentes de imigrantes é feita não em torno de nomes franceses tradicionais, mas sim do aparecimento de novos nomes internacionais com os quais grupos de múltiplas origens podem se identificar (Mila, Louna, Sarah, Inès, Yanis, Nael, Liam, Ethan, Adam, Rayan etc.). Ver Coulmont, B. e Simon, P. “ Quels prénoms les immigrés donnent-ils à leurs enfants en France?, *Populations et Sociétés*”, nº 565, abril de 2019.
32. A proporção de uniões mistas (entre os recém-casados de 2015) atinge 25%-30% para os latino-americanos e as minorias de ascendência asiática e é de cerca de 10% para os brancos. Ver Livingston, G. e Brown, A. “Intermarriage in the US 50 Years after Loving v. Virginia”. Washington, D.C.: Pew Research Center, 2017.
33. Em seu lamentável e famoso discurso pronunciado no dia 19 de junho de 1991 em Orléans, Jacques Chirac assim se expressou: “O nosso problema não são os estrangeiros, mas sim a overdose deles. Talvez seja verdade não haver mais estrangeiros do que antes da guerra, mas não são os mesmos e isso faz diferença. É verdade que ter espanhóis, poloneses e portugueses trabalhando aqui traz menos problemas do que ter muçulmanos e negros[...] Como querem que um trabalhador francês que mora em Goutte-d’Or — onde eu passeava com Alain Juppé há uns três ou quatro dias — e trabalha com sua mulher e juntos ganham cerca de 15 mil francos, veja no patamar ao lado de seu HLM, uma família amontoada formada por um pai, três ou quatro esposas e uns vinte filhos, e que recebe 50 mil francos de benefícios sociais — sem trabalhar, é claro? [aplausos calorosos] Se acrescentarem a isso o barulho e o cheiro [risos calorosos], bem, o trabalhador francês fica louco. Ele fica louco. É isso mesmo. E é preciso compreendê-lo. Se estivessem nessa situação, reagiriam da mesma forma. E dizer isso não é ser racista” (trechos disponíveis no site do Institut National de L’Audiovisuel). Esse discurso originou a música *Le Bruit et l’Odeur* do grupo Zebda, de Toulouse, em 1995.
34. Ver, sobretudo, os trabalhos citados no Capítulo 14, *A construção do sistema de partidos e de cliques na Índia*.

35. Por exemplo, parece razoável estabelecer uma conexão entre as discriminações profissionais sofridas por certos grupos minoritários no mercado de trabalho legal e sua maior participação em atividades lucrativas ilícitas (como o tráfico de drogas, em certos casos). De qualquer maneira, isso parece mais razoável do que lhes atribuir uma propensão eterna e inata para a criminalidade. Infelizmente, é provável que esse discurso nunca baste para mudar a convicção dos que não querem ser convencidos (e sobretudo de todos que obtêm um benefício moral ou material de suas crenças culturalistas, essencialistas ou francamente racistas). Quanto à super-representação carcerária das populações de ascendência magrebina e africana na França, ver Héran, F. *Avec l'immigration. Mesurer, débattre, agir*. Paris: La Découverte, 2017, p. 221-231. Essa super-representação é considerável, ainda que pareça um pouco menos extrema que a da população negra nos Estados Unidos (num contexto em que a taxa global de encarceramento é, por sinal, duas vezes mais alta do que na Europa). Ver o Capítulo 12, [Pode-se tomar o poder sem uma teoria da propriedade?](#).
36. Ver o Capítulo 14, [Tabela 14.1](#).
37. Ver Kuziemko, I. e Washington, E. “Why Did the Democrats Lose the South? Bringing New Data to an Old Debate”, *American Economic Review*, 2018. Os autores mostram que as mudanças de afiliação nos Estados do Sul ao longo dos anos 1960 são explicados, antes de tudo, pelas posições referentes a questões raciais, qualquer que seja o nível de renda ou o grau de instrução.
38. Ver o Capítulo 14, [Gráficos 14.2](#), [14.9](#), [14.10](#) e [14.11](#).
39. Ver Roemer, J., Lee, W. e van der Straeten, K. *Racism, Xenophobia and Distribution. Multi-Issue Politics in Advanced Democracies*, *op. cit.* Ver também Alesina, A., Glaeser, E. e Sacerdote, B. “Why Doesn’t the United States Have a European-Style Welfare State?”, *Brookings Papers on Economic Activity*, nº 2, 2001; Alesina, A. e Glaeser, E. *Fighting Poverty in the US and Europe: A Word of Difference*. Oxford: Oxford University Press, 2004.
40. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.11](#).
41. Ver o Capítulo 11, [Gráficos 11.5](#), [11.12](#) e [11.13](#).
42. Ver o Capítulo 11, [Gráfico 11.10](#).

43. Em relação a esse assunto é preciso lembrar que vários representantes e senadores democratas tinham sido favoráveis ao Tax Reform Act de 1986, o que testemunha certo oportunismo e um apego relativamente limitado à própria ideia de imposto progressivo. Nessas condições, não é de se surpreender que a progressividade tributária só tenha sido restaurada com grande dose de parcialidade sob o governo Clinton (1992-2000). A série *West Wing: Nos bastidores do poder*, transmitida de 1999 a 2006, revela com avidez essa faceta clintoniana: o presidente é progressista, recebeu um prêmio Nobel de Economia, mas seu gosto pelos aumentos de imposto para os mais ricos é limitadíssimo. Entretanto, vetará a proposta dos republicanos de abolir o imposto sobre as heranças (apelidado de *death tax*, à imagem do que fazem os republicanos de Bush naquele outono de 2001 em que o episódio em questão vai ao ar).
44. Aliás, Reagan obterá grandes vitórias na Califórnia em 1980 e 1984.
45. Lembremos que a *property tax* nos Estados Unidos (e seu equivalente, a *taxe foncière* na França) praticamente não foi atualizada e modernizada desde o início do século XIX. Ver os Capítulos 4, *As “quatro velhas”, o imposto sobre o capital e o imposto sobre a renda* e 11, *A inércia dos impostos sobre a propriedade oriundos do século XVIII*.
46. Neste caso, o atual funcionamento da *property tax* (ou contribuição predial) ainda é pior, pois uma pessoa com um patrimônio líquido de 10 mil dólares (uma casa de 500 mil dólares e um empréstimo de 490 mil dólares) e outra com um patrimônio de 10 milhões de dólares (uma casa de 500 mil dólares e uma carteira financeira de 9,5 milhões de dólares) pagam não apenas a mesma alíquota, mas o mesmo valor de *property tax* (pois os ativos financeiros e as dívidas são ignorados).
47. Ver Fisman, R., Gladstone, K., Kuziemko, I. e Naidu, S. “Do Americans Want to Tax Capital? Evidence from Online Surveys”, Washington Center for Equitable Growth, 2017. As pesquisas de opinião mostram também, na maioria dos países, uma elevada taxa de aprovação às diversas formas de imposto progressivo sobre o patrimônio.
48. Quanto a esse tema, ver Martin, I. “Does School Finance Litigation Cause Taxpayer Revolt? Serrano and Proposition 13”, *Law & Society Review*, vol. 40,

nº 3, 2006; *Id.*, *e Permanent Tax Revolt: How the Property Tax Transformed American Politics*. Stanford: Stanford University Press, 2008. Ver também Citrin, J. e Martin, I. *After the Tax Revolt: California's Proposition 13 Turns 30*. Berkeley, CA: IGS Press, 2009. Em termos mais gerais, o impacto das reformas visando reduzir a desigualdade dos recursos escolares alocados às instituições primárias e secundárias nos Estados ocorridas nos Estados Unidos, a partir dos anos 1970-1980, foi contrabalanceado pelo aumento da desigualdade em termos de renda e de propriedades entre distritos e entre Estados, tanto que, no total, a concentração dos recursos escolares no âmbito de uma geração progrediu ao longo das últimas décadas (apenas um leve acréscimo, se nos limitamos ao primário e ao secundário, e um aumento substancial, se incluimos o superior). Ver Bonneau, C. “ *Income and Concentration of Educational Investment in the US (1970-2018), with a Comparison to France*”. Paris: EHESS, 2019. Quanto às reformas realizadas a nível dos Estados, ver Jackson, C., Johnson, R. e Persico, C. “ *Income and Effects of School Spending on Educational and Economic Outcomes: Evidence from School Finance Reforms*”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 131, nº 1, outubro de 2015, p. 157-218.

49. Ver o Capítulo 11, *Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade*.
50. Vale lembrar que, durante as primárias democratas de 2008, Hillary Clinton defendia um sistema universal desse mesmo modelo, e que Barack Obama se opunha a ele alegando que tal reforma era demasiado intervencionista. No final, o programa Obamacare adotado em 2010 foi ao mesmo tempo menos ambicioso e mais complexo (e não, necessariamente, contou com a aprovação da população).
51. Retornarei no próximo capítulo à ideologia mercantilista-nativista ao estilo Trump, suas variantes europeias e a possibilidade de uma evolução social-nativista.
52. Ver o Capítulo 14, Gráficos 14.7 e 14.8.
53. Quanto ao *People's Budget* e ao fim da Câmara dos Lordes, ver o Capítulo 5, *A batalha pela progressividade tributária e o declínio da Câmara dos Lordes*.
54. O SPD (Social-Democratic Party) foi criado em 1981 por dissidentes centristas do Labour e contou com a adesão dos liberais-democratas em 1988.

55. A primeira pesquisa pós-eleitoral de grande escala, e cujos documentos foram arquivados da maneira correta, data de 1963 no Reino Unido (e 1948 nos Estados Unidos e 1958 na França), mas essa de 1963 compreende também perguntas retrospectivas sobre as eleições de 1955 e 1959 que apresentamos aqui (bem como a pesquisa francesa de 1958 compreende perguntas retrospectivas sobre as eleições de 1956). Todos os detalhes referentes a essas pesquisas, assim como os códigos de programas que permitem transferir os arquivos originais para os resultados finais, estão disponíveis on-line.
56. Ver o Capítulo 14, [Gráfico 14.2](#), para a mudança da divisão educacional britânica levando em conta as variáveis de controle, e o Anexo Técnico, Gráficos S14.2a-S14.2c para as diversas variantes. Essa pequena defasagem é encontrada em todos os casos.
57. Ver “Am I a Liberal?”, *e Nation & Athenaeum*, 8 e 15 de agosto de 1925. Trata-se do texto de um discurso pronunciado por Keynes em Cambridge na Liberal Summer School (publicado também em seus *Essays in Persuasion*. Nova York: Harcourt Brace, 1931, cap. IV.3, p. 323-338). Keynes faleceu em 1946, quase ao mesmo tempo que o partido Liberal é extinto; portanto, é difícil saber se e quando ele acabaria aderindo aos trabalhistas.
58. Ver o Capítulo 10, *A queda das sociedades de proprietários, a superação do Estado-nação* até *A união federal entre socialismo democrático e ordoliberalismo*. Ao contrário de Keynes, Hayek também desconfiava dos liberais, que acreditava terem se tornado perigosamente esquerdistas e intervencionistas, sobretudo sob a influência de economistas e intelectuais como Keynes.
59. Ver o Capítulo 13, *As transformações do sistema bipartidário no Reino Unido*.
60. Ver o Capítulo 14, [Gráfico 14.12](#).
61. Por exemplo, ambas as alíquotas máximas do imposto sobre a renda e sobre as heranças passam de 75% em 1979 para 40% nos anos 1980. As concernentes à herança permanecem no mesmo patamar até hoje, e as relativas às rendas até 2009 (depois desta data, subiu para 50% em 2010 e baixou para 45% a partir de 2013). Ver o Capítulo 10, [Gráficos 10.11](#) e [10.12](#).
62. O valor máximo das anuidades nas universidades britânicas subiu para 1.000 libras em 1998, para 3 mil libras em 2004, antes de continuar sua expansão até chegar a 9 mil libras em 2012. A parcela de anuidades nos recursos totais das

universidades britânicas parece prestes a retomar, nos anos 2010, o patamar dos anos 1920, igualando-se ao nível americano. Ver as interessantes séries históricas estabelecidas por Carpentier, V. “Public-Private Substitution in Higher Education: Has Cost-Sharing Gone Too Far?”, *Higher Education quarterly*, vol. 66, nº 4, 20 de setembro de 2012, p. 363-390.

63. Ver o Anexo Técnico, Gráficos S15.15a-S15.15d para as diferentes variantes (em especial antes e depois dos controles) e os intervalos de confiança. Os dados britânicos relativos aos patrimônios são mais precisos que os americanos. Em particular, graças a essas pesquisas sabemos se as famílias com casa própria ainda têm ou não empréstimos, e em algumas enquetes se eles têm carteiras em ações, em particular nas realizadas após as privatizações dos anos 1980. Isso permite constatar que os efeitos do patrimônio seguem sistematicamente no sentido do voto conservador (mais que a renda, e bem mais que o nível de instrução), assim como na França. Todavia, esses dados patrimoniais permanecem frágeis (e menos exatos que os franceses) e as variações devem ser interpretadas com ressalvas.
64. Ver o Capítulo 11, *Socialistas, trabalhistas, sociais-democratas: trajetórias cruzadas* até *Além da cogestão: repensar a propriedade social e a divisão de poder*, para uma análise dessas questões.
65. A diferença entre o nível do voto trabalhista entre os eleitores com menos de 35 anos e os com 65 anos ou mais atingiu 40 pontos durante as eleições legislativas britânicas de 2017, ou seja, o patamar mais alto observado desde 1945. Esse fenômeno não se restringe ao Reino Unido, mas também à França e aos Estados Unidos, se examinarmos as diferenças equivalentes relativas ao voto a favor dos partidos de esquerda francês e do Democrata depois da Segunda Guerra Mundial. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S14.11b.
66. Ver o Capítulo 14, Gráfico 14.1, e a Tabela 14.1.
67. Dos 96% eleitores cristãos declarados de 1964, 65% eram anglicanos, 22% outros tipos de protestantes e 9% católicos. No âmbito dos que se descreviam como cristãos, os eleitores anglicanos sempre votaram mais a favor dos conservadores, seguidos dos outros protestantes e dos católicos (que votam a favor dos trabalhistas em proporções comparáveis aos eleitores sem religião). Encontramos essas divisões nas eleições de 1955 a 2017, e divisões

equivalentes entre protestantes e católicos a favor dos republicanos e democratas nos Estados Unidos. Ver o Anexo Técnico para os resultados detalhados.

68. Ver o Capítulo 14, Gráfico 14.14.

69. Nas pesquisas pós-eleitorais americanas, a proporção de eleitores sem religião era inferior a 5% até os anos 1960 e se situa em torno de 20% nos anos 2010. Os 80% restantes se dividem entre as diferentes denominações cristãs, à exceção de perto de 1,5% de pessoas que se declaram judias e menos de 1% de outras religiões. Outros indicadores atestam a maior religiosidade (cristã) nos Estados Unidos. Por exemplo, em 2015, 80% da população adulta diz acreditar em Deus, contra 51% em média na União Europeia (com grandes variações: 18% na Suécia, 27% na França, 37% no Reino Unido, 44% na Alemanha, 74% na Itália, 79% na Polônia), 88% no Brasil e 94% na Turquia. Ver Jouet, M. *Exceptional America. What Divides America from the World and from Each Other*. Berkeley, CA: University of California Press, 2017, Tabela 3, p. 90.

70. Há minorias muçulmanas e africanas nas sociedades europeias desde épocas bem mais remotas, mas sua importância numérica permaneceu por muito tempo minúscula (menos de 0,1% da população total). Por exemplo, registramos cerca de 2.000-3.000 muçulmanos em Berlim no período entreguerras. Ver Motadel, D. “Worlds of a Muslim Bourgeoisie: the Socio-Cultural Milieu of the Islamic Minority in Interwar Germany”, em Dejung, C., Motadel, D. e Osterhammel, J. *The Global Bourgeoisie. The Rise of the Middle Classes in the Age of Empire*. Princeton: Princeton University Press, 2019. Ver também Motadel, D. *Islam in the European Empires*. Oxford: Oxford University Press, 2014. Observaremos também que o censo da população de raça negra realizada na França em 1777 registrou um total de 5 mil pessoas. Contudo, a inquietação a respeito era enorme, pois em 1763 foram expedidos decretos impedindo os casamentos mistos, e em 1777 a presença na metrópole de todas as pessoas da raça negra (inclusive as livres) foi proibida. Ver Noiriél, G. *Une histoire populaire de la France, op. cit.*, p. 182-185.

71. Ver o Capítulo 14, Gráficos 14.15, 14.16 e 14.17.

72. No âmbito dos eleitores de outras religiões, constatamos que os que se declaram hindus votam de forma similar à dos muçulmanos (em torno de 70%-90% a favor do partido Trabalhista), enquanto os que se declaram de outras religiões (judaísmo, budismo etc., sem decomposição disponível) votam como a média da população. Os efetivos limitados nos impedem de aprofundar as análises. O islamismo e o hinduísmo são separados das outras religiões nos questionários de pesquisas pós-eleitorais a partir da de 1983 (que compreende também informações retrospectivas referentes ao voto de 1979). Ver o Anexo Técnico para os resultados completos.
73. Ver o Anexo Técnico.
74. A questão é feita da seguinte maneira: “Please choose one option that best describes your ethnic group or background.” [Favor escolher a melhor opção que descreva seu grupo étnico ou suas origens.] A lista das possíveis respostas sofre certa evolução com o passar do tempo. A categoria “brancos” usada aqui agrupa as respostas *English/British/White*. Os entrevistados também podem se declarar como *Mixed/Multiple ethnic groups* especificando *White and Black Caribbean* ou *White and Black African* (categorias aqui classificadas como *African-Caribbean*, sem efeito sobre os resultados apresentados, tendo em vista os baixos efetivos), ou então *White and Asian* (categoria aqui classificada como “outras”). Ver o Anexo Técnico.
75. Ver o Capítulo 14, [Gráfico 14.18](#).
76. É claro que não se trata de exaltar aqui o modo como a França trata a diversidade: deveriam haver mais trabalhos relativos às discriminações (em particular com pesquisas regulares ao estilo TeO, recolhendo informações acerca dos lugares de nascimento dos pais e avós) e, sobretudo, as sanções contra a discriminação a nível considerável deveriam se tornar mais rígidas (apoiando-se em dispositivos que permitam estabelecê-las, em conjunto com as pesquisas). O fato é que perguntar a identidade “étnica” nas pesquisas ou censos leva à fixação de fronteiras entre os grupos, o que não parece um bom método para resolver o problema, muito pelo contrário.
77. Os resultados indicados para o ano de 1979 no [Gráfico 15.17](#) correspondem ao voto retrospectivo declarado durante a pesquisa pós-eleitoral de 1983 e são similares ao voto de 1983.

78. Diversos partidos se formaram para captar o voto contra a imigração: o British National Front a partir dos anos 1960 e 1970, o British National Party nos anos 1990 e 2000 e mais recentemente o UKIP (contudo, com um redirecionamento para a questão europeia), mas sem nunca obterem sucesso tangível nas eleições legislativas, tendo em visto o modo de plebiscito.
79. Ver o Capítulo 7, *O desfecho do colonialismo e a questão do federalismo democrático* até o fim do capítulo.
80. Ver Dancigyer, R. “History of Racism and Xenophobia in the United Kingdom”, em Roemer, J., Lee, W. e van der Straeten, K. *Racism, Xenophobia and Distribution. Multi-Issue Politics in Advanced Democracies, op. cit.*, p. 130-165.
81. A pergunta exata era a seguinte: “In order to improve race relations in this country, should we stop immigration, or have more jobs/housing in large cities?” [De modo a melhor as relações raciais neste país, devemos conter a imigração ou providenciar mais empregos e moradias nas cidades grandes?] Mais tarde, essa pergunta será modificada, tanto que é impossível dizer como as respostas evoluíram. De modo geral, cabe ressaltar a que ponto a análise das transformações político-ideológicas é limitada pela natureza dos materiais disponíveis nas pesquisas pós-eleitorais. Para estudar a evolução das ideologias, também é possível recorrer aos manifestos e aos programas dos partidos, tais como reunidos, por exemplo, no contexto do *Comparative Manifesto Project*, e constatar uma clara “direitização”, a partir dos anos 1980-1990, nas questões econômicas e migratórias, inclusive por parte dos partidos social-democratas, trabalhistas e socialistas. Em relação a esse assunto, ver Gethin, A. *Cleavage Structures and Distributive Politics, op. cit.*, p. 12, Figura 1.2. Todavia, esses materiais são relativamente imprecisos e não permitem comparações em termos de tempo e espaço.
82. Ver o Capítulo 14, [Gráfico 14.7](#) e [14.8](#).
83. Os tratados de ampliação de 2004 e 2007 (graças aos quais o número de Estados-membros da União Europeia passou de 15 em 2003 a 25 em 2004 e depois a 27 em 2007) só previam, por parte dos antigos membros, restrições temporárias à livre circulação dos trabalhadores provenientes dos novos países, mas todas as restrições deveriam ser removidas no mais tardar em 2011. Na

prática, elas foram canceladas de modo gradual entre 2004 e 2011 pelos diferentes países.

84. As insuficiências de dados disponíveis nas pesquisas pós-eleitorais relativas aos patrimônios não permitem, contudo, estudar esse tema com precisão satisfatória.
85. Ver o Capítulo 14, [Gráfico 14.20](#).
86. Poderíamos citar o caso da República Popular da China, que seguiria no mesmo caminho, mas que funciona de acordo com um regime político que não se baseia nas eleições, embora a comparação com os Estados Unidos e a Índia (ou mesmo o Brasil) seja mais natural.

16. Social-nativismo: a armadilha identitária pós-colonial

1. Para uma análise detalhada dos resultados obtidos no caso da Alemanha e da Suécia, ver o Anexo Técnico e Kosse, F. e Piketty, T. “Changing Socioeconomic and Electoral Cleavages in Germany and Sweden 1949-2017”, artigo citado.
2. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S16.1.
3. Assim como para a Alemanha e a França, levamos em conta para a Suécia e a Noruega no [Gráfico 16.1](#) tanto o principal partido social-democrata ou trabalhista (o SAP na Suécia, e o Arbeiderpartiet na Noruega) e os outros partidos de esquerda (socialistas, comunistas ou similares) ou ecologistas. Se nos concentramos no voto a favor do SAP, observamos também uma inversão extremamente clara da clivagem educacional. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S16.1.
4. Para o caso da Suécia, ver o Capítulo 5, *Um homem, cem votos: a democracia hipercensitária na Suécia (1865-1911)*.
5. Para uma análise comparativa dos resultados obtidos nos 21 países, ver o Anexo Técnico e Gethin, A., Martinez-Toledano, C. e Piketty, T. “Political Cleavages and Inequality. Evidence from Electoral Democracies, 1950-2018”, artigo citado.
6. Em particular, ao contrário do perfil de voto em função do grau de instrução, que mudou por completo na quase totalidade dos países, o perfil de voto em função da renda permaneceu decrescente em termos gerais (ainda que cada vez menos claramente decrescente), passando a um sistema de elites múltiplas no estilo “esquerda brâmane” e “direita mercantilista”. Ver o Anexo Técnico, Gráfico S16.2.
7. As enormes semelhanças das evoluções da estrutura de divisões eleitorais observadas nos diferentes países mostram que certos fatores comuns são mais importantes que as particularidades nacionais comumente mencionadas. Mas essa perspectiva geral, por mais importante que seja, não deve mascarar as múltiplas variantes político-ideológicas nacionais e regionais dessa tendência

geral. Por exemplo, as variações de comportamento eleitoral ligadas às diferentes estruturas familiares podem explicar múltiplas variações locais, sem, no entanto, prejudicar a semelhança como conjunto. Quanto aos laços entre estruturas familiares e ideologias políticas, ver os estudos clássicos de Le Bras, H. e Todd, E. *L’Invention de la France*. Londres: Hachette, 1981; Todd, E. *L’Invention de l’Europe*. Paris: Seuil, 1990; *Id.*, *L’Origine des systèmes familiaux*. Paris: Gallimard, 2011.

8. Ver Gethin, A., *Cleavages Structures and Distributive Politics*, *op. cit.*, p. 89-100. Ver também Mori McElwain, K., “Party System Institutionalization in Japan”, in Hicken, A. e Martinez Kuhonta, E. *Party System Institutionalization in Asia*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 74-107.
9. Em *Le Jeu du siècle* (1967), Kenzaburô Ôé evoca de modo magnífico a complexidade e a violência das relações entre as elites intelectuais e as classes populares no Japão, em particular em torno do abismo urbano e rural, dos valores tradicionais e da questão da modernização do país desde o início da era Meiji (1868), sem se esquecer do papel do posicionamento geopolítico do arquipélago, a relação com os Estados Unidos e os antagonismos suscitados pela presença da mão de obra coreana.
10. Ver os Capítulos 10 e 11.
11. Ver os Gráficos 16.1 e 16.2 e o Capítulo 14, Gráficos 14.8 e 14.9.
12. Ver o Capítulo 10, *A queda das sociedades de proprietários, a superação do Estado-nação* até o fim do capítulo.
13. Ver o Capítulo 11, *Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais*.
14. Ver o Capítulo 12, Gráfico 12.10.
15. Lew Rywin, famoso produtor de cinema polonês foi condenado depois de ter tentado extorquir vários milhões de euros do maior conglomerado midiático polonês (Agora). Reivindicando ser porta-voz do primeiro-ministro no poder, ele havia proposto ao Agora pagar para obter o apoio do político numa emenda de lei relativa ao audiovisual.
16. Nas eleições de 2007, 2011 e 2015, o SLD obteve menos de 10% dos votos, contra cerca de 30%-40% para cada um dos dois blocos: PO e PiS.

17. Para uma apresentação detalhada desses resultados, ver Lindner, A., Novokmet, F., Piketty, T. e Zawisza, T. “Political Conflict and Electoral Cleavages in Central-Eastern Europe, 1992-2018”, PSE, 2019.
18. Lembremos também que o presidente do Conselho Europeu desde 2015, Donald Tusk, era primeiro-ministro e líder do PO de 2007 a 2014. Ver o Capítulo 12, *O pós-comunismo e a cilada social-nativista*.
19. A crise de 2015, caracterizada pela grande chegada de refugiados vindos sobretudo da Síria, após a conflagração da guerra civil síria em 2012-2014, levou a um afluxo de cerca de 1 milhão de pessoas, ou seja, 0,2% da população da União Europeia (510 milhões), acolhidas sobretudo na Alemanha. Os países da União Europeia decidiram em seguida estancar esse fluxo, assinando em 2016 um acordo financeiro com a Turquia visando acomodar os refugiados em campos em seu território. Mais adiante veremos que os fluxos migratórios que entram na União Europeia, considerados em sua globalidade, na realidade diminuíram desde a crise econômica de 2008. A enorme visibilidade midiática das “colunas de migrantes” de 2015 (atravessando os Balcãs para chegar à Alemanha e à Europa do Norte) e, sobretudo, sua intensa exploração política tiveram profundo impacto nas representações.
20. Para uma análise dos materiais disponíveis, ver Lindner, A., Novokmet, F., Piketty, T. e Zawisza, T. “Political Conflict and Electoral Cleavages in Central-Eastern Europe, 1992-2018”, artigo citado.
21. O salário-família e, em termos mais amplos, as medidas sociais e tributárias relacionadas à natalidade permitem reduzir as desigualdades (um auxílio de valor igual para todas as crianças tem, em termos proporcionais, mais importância para as rendas modestas que para as rendas altas) e ao mesmo tempo revelam a necessidade de repovoar o país sem precisar dos migrantes. As medidas relativas às famílias tomadas pelo Pis e pelo Fidesz desde 2015 podem também estar ligadas ao bônus de 10 mil dólares por nascimento (a partir do segundo filho) introduzida em 2007 pelo governo russo, e ao que tudo indica com efeitos consistentes na volta ao aumento da natalidade. Ver Iakovlev, E. e Sorvachev, I. “Short-Run and Long-Run Effects of Sizable Conditional Child Subsidy”, New Economic School, Moscou, 2018.

22. Na prática, isso não impede que o Fidesz conserve um velho fundo autoritário-liberal nas questões econômicas, como a lei adotada no final de 2018 reforçando o poder dos empregadores para impor, por exemplo, horas extras.
23. A coalizão liderada pelo Fidesz (que também inclui os cristãos-democratas do KNDP) obteve respectivamente 53%, 45% e 49% dos votos nas eleições de 2010, 2014 e 2018, contra respectivamente 24%, 19% e 12% pelo MSZP (enquanto os dois blocos empatavam em torno de 41%-43% cada um em 2002 e 2006). O grupo é flanqueado à direita pelo Jobbik (cerca de 20% dos votos nas últimas eleições) que abraça uma linha ainda mais violenta contra os migrantes negros e muçulmanos (no entanto, totalmente inexistentes na Hungria) que a do Fidesz.
24. Ver o [Gráfico 16.2](#). Para os resultados detalhados a respeito das clivagens educacionais por partido durante as eleições italianas, ver o Anexo Técnico e Gethin, A., Martinez-Toledano, C. e Piketty, T. “Political Cleavages and Inequality. Evidence from Electoral Democracies, 1950-2018”, artigo citado.
25. O restante dos votos (7%) foi em pequenos partidos que não se associaram a esses três polos. Nas eleições de 2016, o M5S obtivera 26% dos votos, o PD, 30% e a coalizão dos partidos de direita, 29%.
26. Síntese favorecendo o menos heterogêneo, pois a Lega propõe ao mesmo tempo suprimir os impostos necessários para o financiamento da renda universal. Voltarei mais adiante a esse assunto.
27. Por ocasião de uma coletiva de imprensa em Milão, em agosto de 2018, o primeiro-ministro húngaro declarou o seguinte: “Nós provamos que a imigração pode ser detida por terra, e ele [Salvini] provou que pode ser impedida pelo mar.” Quanto ao ministro do Interior, este comunica: “Hoje damos início a uma trajetória comum, seguida de várias outras etapas nos próximos anos visando priorizar o direito ao trabalho, à saúde e à segurança. Tudo o que as elites europeias nos negam.” Ver *Le Monde*, 29 de agosto de 2018. As eleições europeias de 2019 também confirmaram que a vertente nativista da coalizão italiana estava prestes a assumir o controle do polo M5S.
28. Ver o Capítulo 14, [Tabela 14.1](#) e o [Gráfico 14.19](#).

29. Refiro-me aqui ao quarto “Internacionalista-igualitário” do eleitorado durante a eleição presidencial de 2017, que agrupou não apenas o voto dos eleitores do LFI mas também o de outros partidos de esquerda (ainda que a maioria dos votos tenha sido dada ao candidato do LFI, especialmente por razões circunstanciais e táticas ligadas à possibilidade de chegar ao segundo turno). Ver o Capítulo 14, [Tabela 14.1](#).
30. Também pela imensa maioria dos executivos do partido, a França insubmissa sempre assumiu posição favorável ao acolhimento dos imigrantes.
31. A série *1992*, que foi ao ar em 2015, oferece uma esclarecedora e instrutiva perspectiva desse ano crucial da história política italiana, e permite tomarmos consciência de como o processo de decomposição do sistema de partidos é antigo. Encontramos Leonardo Notte, jovem publicitário vigarista, mas simpático, que faz parte do movimento para ajudar a ascensão de Berlusconi. Vemos principalmente Pietro Bosco, veterano da guerra do Golfo, um homem cansado da vida, que meio que por acaso acaba eleito deputado da Liga do Norte, cercado por velhos políticos romanos e suas trapaças, e imaginamos que, com certeza, ele poderia pertencer ao M5S, caso a trama se desenrolasse vinte e cinco anos depois.
32. Em meio ao caos desde a expedição franco-inglesa de 2008, comparável por seu despreparo político e seus efeitos deletérios à invasão americana e inglesa de 2003 ao Iraque (embora a magnitude de perdas humanas causadas pela guerra de 2003 continue superior).
33. Ver o Anexo Técnico. A postura oficial dos governos franceses, tanto sob Hollande quanto Macron, foi de que os acordos europeus, conhecidos como acordos de Dublin (segundo os quais os pedidos de asilo político deviam ser examinados nos países por onde os migrantes entraram inicialmente no espaço europeu) mereciam ser alterados, mas que a recusa da Hungria e da Polónia tornavam, infelizmente, essa mudança impossível e, conseqüentemente, a França continua a reprimir a entrada dos refugiados forçando-os a ir para a Itália. Se a Alemanha tivesse tido a mesma atitude em 2015, não teria acolhido 1 milhão de refugiados.
34. Também nos deparamos com acusações de hipocrisia semelhantes disparadas pelo democrata John Calhoun contra as elites industriais e financeiras do

norte dos Estados Unidos que, segundo ele, defendiam a abolição da escravatura com a única intenção de conseguir mão de obra barata para explorá-la e dispensá-la quando bem desejasse. Ver o Capítulo 6, *Da justificação proprietarista e social da escravidão*.

35. Ver o Capítulo 12, *A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia*.
36. Ver o Capítulo 6, *A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos*.
37. Por exemplo, as tropas federais que ocuparam o Sul no final da Guerra Civil poderiam ter imposto a dessegregação. O caminho, por sinal, foi tentado (muito brevemente) e não é difícil imaginar uma série de encadeamento de eventos e de ações individuais passíveis de conduzir ao seu sucesso. Da mesma forma, os republicanos poderiam ter conquistado a Casa Branca a partir dos anos 1960 sem recorrer às estigmatizações raciais de Nixon, Reagan ou Trump, fundamentando-se em construções políticas e ideológicas mais ambiciosas.
38. Ver o Capítulo 14, *A necessidade de criar no as normas de justiça educacional*.
39. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.11 e 10.12.
40. Ver o Anexo Técnico.
41. Ver os Capítulos 11, *Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais*, 13, *Acabar com a falta de transparência: um cadastro financeiro público*, e 17, *A transparência patrimonial num único país*.
42. Segundo uma visão mais otimista, a desmembramento da União Europeia e o abandono de suas regras orçamentárias, financeiras e concorrenciais poderiam, ao contrário, permitir a reconstituição de um embate esquerda-direita, com um bloco de esquerda, que recuperaria margens de manobra para propor uma política social e ecológica, e um bloco de direita pró-business e anti-imigrantes. É por exemplo a hipótese implícita apresentada por Amable, B. e Palombarini, S. *L'Illusion du bloc bourgeois. Alliances sociales et avenir du modèle ançais, op. cit., 2017*. Contudo, é possível imaginar que a volta ao Estado nação levaria, sobretudo, ao reforço da concorrência generalizada entre territórios beneficiando, em grande parte, as forças nativistas e nacionalistas.
43. A alíquota do imposto federal sobre os lucros das empresas era de 45%-50% nos Estados Unidos dos anos 1940 aos anos 1980, antes de sofrer uma redução para 34% em 1988-1992 e em 1993-2017 (alíquotas sobre as quais é preciso

acrescentar as dos Estados, em geral em torno de 5%-10%). Até 2018, os Estados Unidos tinham resistido à disputa com a Europa de diminuição do imposto sobre as empresas. Ver o Capítulo 11, *A social-democracia diante da superação do capitalismo e do Estado-nação*. A súbita diminuição para 21% ameaça reviver o movimento.

44. Ver Saez, E. e Zucman, G. *e Triumph of Injustice, op cit.* Essas conclusões foram obtidas aplicando-se as regras gerais da legislação tributária, sem levar em conta os mecanismos de otimização tributária especificamente usados para os contribuintes mais ricos.
45. Na prática, o novo tratado comercial negociado em 2018 com o México e o Canadá é uma cópia em consonância com o antigo NAFTA, apresentando apenas pequenas diferenças simbólicas para dar plausibilidade à ideia de mudança como, por exemplo, a inclusão de uma cláusula que aumente marginalmente a parte da produção de componentes automotivos usando mão de obra com remuneração acima de 16 dólares por hora, tendo por única sanção tarifas alfandegárias de 2% a 4%, caso não sejam respeitadas. Do ponto de vista financeiro, a medida é insignificante se comparada às reduções de impostos sobre os juros votadas em 2017.
46. Tanto podemos associar em espírito e inspiração a eleição de Reagan em 1980 à obra publicada em 1963 por Milton Friedman sobre a história monetária dos Estados Unidos (livro fundador da doutrina monetarista. Ver o Capítulo 13, *A criação monetária vai nos salvar?*) quanto é natural relacionar a de Trump em 2016 ao livro profundamente trumpista publicado em 1996 por Huntington, S. *e Clash of Civilisations and the Remaking of the World Order*, Simon & Schuster, 1996, tradução francesa com o título *Le Choc des civilisations*, Éditions Odile Jacob, 1997. Resumindo, o livro sugere a hipótese de que o conflito ideológico capitalismo-comunismo será substituído pela guerra entre culturas e identidades, vista como essências rígidas e sem perspectiva histórica (Ocidente contra o Islam, o hinduísmo etc.)
47. A oposição de Trump ao “bramanismo” também é demonstrada nas medidas tributárias específicas visando uma maior tributação para os reitores de universidades (com salários muito altos aos olhos de Trump, ao contrário dos *job creators*) e a taxar como remuneração salarial as isenções de anuidades

concedidas aos doutorandos (medida afinal não adotada). Em contrapartida, a exigência de Trump de que os países que contam com a proteção militar dos Estados Unidos compensem esse serviço remete, sem sombra de dúvida, ao imaginário da classe guerreira e dos tributos militares da ordem trifuncional antiga.

48. Observaremos que, na Itália, o M5S e a Lega também estão de acordo com as medidas contra a vacinação; as vacinas eram associadas às elites sabem-tudo (e também aos gananciosos laboratórios farmacêuticos). O PiS na Polônia e o PFP na Índia se opõem regularmente aos pesquisadores, acusados de humilhar a identidade polonesa ou hindu eterna com suas investigações e seus questionamentos relativos às certezas estabelecidas. Os ataques de Bolsonaro contra os pesquisadores brasileiros também se originam desse mesmo movimento.
49. Essa divisão parecia bastante factível à luz das políticas migratórias e climáticas de fato conduzidas pelo governo francês.
50. Como o demonstra, por exemplo, o fato de as receitas e as bases declaradas no ISF na França, a despeito da concorrência fiscal e da administração ineficiente desse imposto terem aumentado muito de 1990 a 2018. Ver o Capítulo 14, *A instrumentalização neoproprietarista da Europa*, e o Anexo Técnico, Gráfico S14.20.
51. Como o demonstram, por exemplo, as medidas ao estilo Fatca tomadas contra os bancos suíços em 2010 ou as propostas de imposto federal sobre a fortuna ao estilo Warren (com *exit tax* de 40% sobre os ativos das pessoas que escolham renunciar à nacionalidade norte-americana). Ver o Capítulo 11, *Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade*.
52. Ver também os Capítulos 11, *A social-democracia diante da superação do capitalismo e do Estado-nação* até *Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais*, e 12, *O Leste Europeu: um laboratório da desilusão pós-comunista* até *A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia*. A referência à “união cada vez mais estreita” consta da primeira frase do preâmbulo do TFUE (Tratado sobre o funcionamento da União Europeia) adotado em Lisboa em 2007, ao mesmo tempo que o TUE (Tratado sobre a União Europeia). Esses dois textos, que só entraram em vigor gradualmente

entre 2009 e 2014, constituem o fundamento jurídico atual da União Europeia. Eles foram complementados em 2012-2013 pelo Tratado Orçamentário (TSCG), que fixou as novas regras de déficit, e pelo tratado instituindo o MES (Mecanismo Europeu de Estabilidade). Os tratados adotados em Lisboa em 2007 são, em essência, os mesmos que foram rejeitados por referendo na França, em 2005, no âmbito do Tratado Constitucional Europeu (ver o Capítulo 14). Eles foram simplesmente retocados: a referência ao termo “constituição” foi retirada, o princípio de “livre e não distorcida concorrência” do antigo preâmbulo foi substituído pelo de “lealdade na concorrência” e o conjunto foi adotado por via parlamentar e não referendária. Para os links referentes aos diferentes textos e que são dignos de consulta, ver o Anexo Técnico. Ver também Chalmers, D., Davies, G. e Monti, G. *European Union Law. Text and Materials*, Cambridge University Press, 2014.

53. Tecnicamente, são os Conselhos dos ministros das diferentes áreas que exercem a competência legislativa (junto com o Parlamento europeu), enquanto o Conselho europeu (que reúne os chefes de Estado e de governo, sob o comando de um presidente do Conselho europeu por eles nomeado) se concentra nas grandes orientações políticas e na reformulação dos tratados. Levando-se em conta o fato de os ministros agirem, em geral, sob a autoridade de seu chefe de governo, trata-se mais de uma diferença jurídica e prática do que de fato política.
54. A regra da unanimidade também se aplica à política estrangeira e de segurança comum, à cooperação policial, à adesão de novos membros, à cidadania europeia etc.
55. A regra da maioria qualificada é definida da seguinte maneira: uma decisão é adotada se for aprovada por 55% dos países que representem no mínimo 65% da população da União Europeia. Essa regra, adotada após inúmeros debates, constitui a principal inovação do tratado relativo à União Europeia, adotado em Lisboa em 2007 (e, antes dessa data, do extinto Tratado Constitucional Europeu). Ela passou a ser aplicada em 2014. Antes, utilizavam sistemas baseados em números de votos atribuídos a cada país, revistos periodicamente e objeto de incessantes disputas.

56. Ainda que ausente dos tratados, esse termo designa doravante o Conselho de ministros da Fazenda dos Estados-membros da zona do euro (ou seja, atualmente 19 Estados dentre os 28 Estados-membros da União Europeia), instância que adquiriu um papel crescente desde a crise financeira de 2008-2009.
57. Cabe lembrar também que as decisões a portas fechadas e equivocadas tomadas pelo Eurogrupo, depois da crise financeira de 2008-2009, explicam a queda absurda da atividade econômica europeia em 2011-2012 da qual a Europa ainda se recupera. Ver o Capítulo 12, *A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia*, e o Anexo Técnico, Gráficos S12.12a-S12.12c. Esse medíocre desempenho do Eurogrupo demonstra a inadequada natureza dessa instância e de sua incapacidade para promover a deliberação e a tomada de decisão.
58. Quanto a esse assunto ver Laurens, S. *Les Courtiers du capitalisme. Milieux d'affaires et bureaucrates à Bruxelles*, Agone, 2015.
59. Cabe notar que mesmo os projetos mais favoráveis ao federalismo discutidos até hoje não chegaram a tanto. Em particular, o projeto do tratado instituindo a União Europeia, aprovado em 1984 pelo Parlamento europeu (conhecido como “projeto Spinelli”), concedia, é verdade, um papel fundamental ao Parlamento, concedendo-lhe o poder de nomear e demitir a Comissão e examinar e modificar os projetos de leis e diretivas propostos pela Comissão, sem no entanto questionar o fato de que as leis e diretivas também devem ser aprovados nos mesmos termos pelo Conselho dos ministros dos Estados-membros (com uma possível extensão do campo de aplicação da regra da maioria qualificada dentro do Conselho). A hipótese federalista otimista (ainda mantida) é que o Conselho acabará cedendo às decisões majoritárias do Parlamento europeu, mesmo que seja mantido formalmente seu direito de veto ao conjunto das legislações.
60. A comparação às vezes feita entre o Senado americano e o Conselho dos chefes de Estado ou dos ministros europeus não tem coerência. O equivalente ao Conselho seria um Senado composto dos governadores dos Estados (o governador da Califórnia, de Nova York etc.), em uma situação em que dois Estados (por exemplo, a Califórnia e Nova York) reuniriam, em conjunto, a

metade do PIB do país (o que é, em termos aproximativos, o caso da Alemanha e da França no contexto da zona do euro). Estamos certos de que tal sistema funcionaria muito mal, e que os dois governadores em questão acabariam se afastando frequentemente sem ter tomado a menor decisão. A comparação feita entre o Conselho e o Bundesrat (Câmara representante dos Estados alemães) é também pouco convincente. Cabe esclarecer que só depois da Décima Sétima Emenda, aprovada em 1913, os senadores americanos passaram a ser eleitos por sufrágio universal; antes, eram por vezes designados pelas legislaturas dos Estados.

61. Os membros da câmara Rajya Sabha são eleitos por meio de listas apresentadas pelos partidos e não fazem parte das legislaturas dos Estados.
62. Precisamente 3.545 membros da Lok Sabha contra 245 membros da Rajya Sabha. Na prática, esse procedimento de reunir os dois grupos só ocorreu três vezes desde a aprovação da Constituição de 1950. Uma delas em 1963 para discutir e adotar a lei da proibição de dotes.
63. Ver o “Manifeste pour la démocratisation de l’Europe” publicado em dezembro de 2018 e disponível no site www.tdem.eu. Ver também Bouju, N., Chancel, L., Delatte, A. L., Hennette, H., Piketty, T., Sacriste, G. e Vauchez, A., *Changer l’Europe, c’est possible!*. Paris: Seuil, 2019.
64. O projeto de Tratado de Democratização da Europa (TDEM) também está disponível no site www.tdem.eu.
65. Em termos gerais, nada impede a assinatura de tratados bilaterais ou multilaterais, pelos países que assim o desejarem, respeitando seus outros compromissos. Por não serem de responsabilidade da União Europeia as competências fiscais aqui discutidas, é possível adotar o tratado de democratização sem que as regras existentes sejam violadas. Para uma análise jurídica dessas questões, ver Hennette, S., Piketty, T., Sacriste, G. e Vauchez, A. *Pour un traité de démocratisation de l’Europe*. Paris: Seuil, 2017. Observaremos que o tratado de cooperação bilateral franco-alemão, conhecido como Élysée, quando renovado no início de 2019, instituiu uma Assembleia parlamentar franco-alemã composta de uma centena de membros da Assembleia nacional francesa e do Bundestag alemão. A Assembleia tem atualmente apenas uma

função consultiva, mas nada impede atribuir-lhe as competências de decisão aqui mencionadas.

66. Os impostos propostos funcionam como um imposto comum de 15% sobre os lucros das empresas (acrescido de uma taxa mínima de 22% a nível nacional, ou seja, 37% no total), um imposto comum de 10% sobre os rendimentos anuais acima de 200 mil euros e de 20% para os superiores a 400 mil euros (acrescentado às alíquotas de cerca de 40%-50% atualmente aplicadas a nível nacional, ou seja, um total de 60%-70% sobre os rendimentos mais elevados), um imposto comum de 1% sobre os patrimônios acima de 1 milhão de euros e de 2% acima de 5 milhões de euros (acrescentado às alíquotas sobre a propriedade, impostos prediais e outras tributações nacionais sobre a riqueza, e que poderia ser completado com um imposto comum sobre as heranças de 10% para valores superiores a 1 milhão e de 20% para valores acima de 2 milhões) e uma alíquota comum sobre as emissões de carbono (com um valor inicial de 30 euros por tonelada, a ser reavaliado a cada ano). Todos os detalhes estão disponíveis no site www.tdem.eu. Essas propostas visam expor as ideias do que poderia ser um primeiro orçamento adotado pela assembleia europeia e não constitui, em qualquer hipótese, a expressão do nível ideal de progressividade tributária sobre as rendas e os patrimônios altos (questão à qual voltarei no próximo capítulo).
67. Por exemplo, a Assembleia também poderia decidir repassar aos Estados o total das receitas e, neste caso, o dispositivo global permitiria apenas aos Estados-membros cobrar tributos maiores dos atores econômicos mais importantes ao nível federal com o intuito de reduzir a carga tributária sobre as classes populares e médias ao nível de cada Estado, o que já seria uma medida excelente.
68. Ver o Capítulo 14, [Gráfico 14.20](#), e Capítulo 15, [Gráfico 15.18](#).
69. A hipótese segundo a qual poderíamos modificar as Constituições dos países europeus de modo a impedir sua saída da União Europeia ou dos diversos tratados europeus e internacionais parece pouco realista num futuro previsível e suscitaria oposições exaltadas e provavelmente irresistíveis, tanto na Alemanha quanto na França e em todos os países em questão. Nos Estados Unidos, a Constituição não oferecia a possibilidade de saída aos estados do

Sul, mas isso não os impediu de tentar a secessão. No contexto europeu, apenas os tratados baseados na associação voluntária e reversível dos Estados-membros parecem viáveis neste estágio (o que, é claro, não significa que será assim eternamente).

70. Podemos imaginar que cada grupo político escolha enviar à assembleia europeia seus membros mais envolvidos nesses temas. As reuniões na assembleia europeia seriam menos numerosas que as dos parlamentos nacionais (por exemplo, ocorreriam uma semana por mês) e poderiam ser feitas, sempre que possível, em datas diferentes das sessões parlamentares nacionais.
71. O Parlamento europeu (na época com um papel puramente consultivo) era composto, antes da eleição por sufrágio universal direto em 1979, por representantes dos parlamentos nacionais, o que, sem dúvida, explica as reticências por parte dos representantes europeus, que se descrevem como os mais federalistas (sobretudo no âmbito dos membros do Parlamento europeu), em considerar de modo positivo a implicação dos parlamentos nacionais numa perspectiva federalista. A opção aqui defendida se enquadra claramente em tal perspectiva, pois a assembleia europeia, composta em parte por membros dos parlamentos nacionais, tem a última palavra sobre o voto do orçamento e do imposto europeus (o que constitui a mais forte das soberanias federais, e criaria uma situação sem relação com a de antes de 1979). Está previsto um procedimento de consulta com o Conselho, mas em caso de desacordo, a assembleia europeia tem o poder de decisão. Ver o Tratado para a democratização da Europa (www.tdem.eu), Artigo 8º.
72. A abordagem aqui defendida consiste, no fundo, em contemplar uma soberania europeia apoiada nas instituições políticas nacionais e não nos governos nacionais (como vem sendo feito até o momento), mas nos parlamentos nacionais (o que permite representar a pluralidade de opiniões e organizar a deliberação e a tomada de decisão num quadro majoritário pacífico). O discurso pronunciado por Joschka Fischer na universidade Humbolt em 2000 pautava-se em premissas similares, mas não teve eco junto ao governo francês da época.
73. Ver o Anexo Técnico.

74. Em particular, o líder do UKIP passou toda a sua campanha a enumerar o dinheiro perdido toda semana pelo NHS (National Health Service) por causa das transferências para a Europa, inflacionando os números em jogo.
75. Tratado para a democratização da Europa, Artigo 9º.
76. No final de 2009, o governo grego anunciou um déficit de 12,5% do seu PIB, e não de 3,7%, como anunciado antes. Ver Chalmers, D. *et al. European Union Law. Text and Materials, op. cit.*, p. 704-753, para um relato dos acontecimentos e das reações europeias.
77. Ver o Capítulo 12, [Gráfico 12.10](#), e o Anexo Técnico, Gráfico S12.10.
78. Observaremos que os fluxos privados são levados em conta em parte, no sentido em que as contribuições para o orçamento europeu (assim como, por sinal, os balanços orçamentários) são calculados na proporção da renda nacional bruta (RNB), que é igual ao PIB corrigido pelos fluxos líquidos de rendas enviados a outros países.
79. Por exemplo, aumentando-o para 0,5% ou 1% ou até mais, caso haja consenso nesse sentido.
80. Evidentemente, isso é menos verdadeiro fora da zona do euro e se levarmos em conta os países do Leste Europeu, que exigem que assumam transferências e investimentos consideráveis.
81. Tratado para a democratização da Europa, Artigo 10 (www.tdem.eu).
82. Na proposta dos “fundos de perdão” (nome um tanto ou quanto moralizante), proposta em 2012 pelo conselho de economistas pertencente à chancelaria alemã, o objetivo era restabelecer o estoque total de dívidas em 60% do PIB em vinte ou trinta anos, instituindo um ritmo de pagamento (e, portanto, de superávit primário) acordado com antecedência. Ora, não é realista nem desejável embargar tais decisões, independentemente da conjuntura.
83. De acordo com os dados demográficos e migratórios reunidos pelas Nações Unidas, o fluxo migratório de entrada na União Europeia (sem considerar as saídas) chegava a 1,4 milhão de pessoas por ano entre 2000 e 2010, antes de cair para 0,7 milhões por ano entre 2010 e 2018, a despeito do afluxo de refugiados e do pico de 2015. Nos Estados Unidos, recuperado da recessão de 2008 com mais facilidade que a Europa, o fluxo permaneceu estável (1 milhão por ano entre 2000 e 2019 e 0,9 milhão entre 2010 e 2018). Ver o Anexo

Técnico, Gráfico S16.4. Em média, os fluxos migratórios que chegam aos países ricos representam um aporte anual de apenas 0,2%-0,3% por ano ao longo do período 2000-2020. A novidade é que esses fluxos se inscrevem num contexto de estagnação demográfica: o número anual de nascimentos é hoje inferior a 1% da população em muitos países ricos, o que significa que um aporte anual de 0,2%-0,3% pode representar a longo prazo uma sensível modificação da composição da população. A recente experiência demonstra que isso pode resultar em tentativas bem-sucedidas de explorações políticas identitárias, sobretudo se políticas adequadas não forem empreendidas para favorecer a criação de emprego, de moradia e de infraestrutura necessária.

84. Com exceção, contudo, dos países cuja dívida é “significativamente inferior a 60% do PIB” e, neste caso, o déficit pode chegar a 1%. Ver o tratado sobre a estabilidade, a coordenação e a governança da União econômica e monetária (TSCG), Artigo 3º.
85. A melhor prova de que as novas regras orçamentárias não são levadas a sério é que vários representantes políticos europeus continuam a se referir à “regra dos 3%” e não parecem ter compreendido que a meta do déficit passou a ser de 0,5%.
86. Ver o Capítulo 12, *A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia*, e o Anexo Técnico, Gráfico S12.12c. Para fazer uma média, explicaram em julho de 2015 à Grécia que ela seria expulsa da zona do euro (embora não houvesse determinações legais para tal), caso recusasse as condições estipuladas.
87. A hostilidade que o Syriza despertou se explica, em parte, pelas inabilidades de seus dirigentes que, por vezes, durante a crise de 2015, deram a impressão de exigir regras de isenção tributária que só beneficiariam a Grécia, quando a resolução da crise da dívida pública da zona do euro exige, na realidade, soluções globais que englobam também a Itália, Portugal etc. e a adoção de instâncias parlamentares comuns em que os países participantes (em especial a Grécia) terão apenas peso limitado. Entretanto, tudo leva a crer que se os dirigentes europeus (em especial os franceses e os alemães) tivessem proposto soluções globais fundamentadas num horizonte de justiça social, os representantes do Syriza seriam os primeiros a concordar. A hostilidade

provocada pelo Syriza ilustra, sobretudo, um clima ideológico mais geral, marcado pelo pós-comunismo e por um enorme conservadorismo relativo às questões econômicas e financeiras. Os dirigentes do Leste Europeu foram, na maioria das vezes, os mais hostis ao discurso do Syriza, por acreditarem reconhecer as mesmas falsas promessas dos sociais-comunistas, de que foram vítimas no passado (num contexto, contudo, bem diferente), assim como a atitude arrogante do antigo membro do clube europeu diante dos recém-chegados (os conflitos identitários estão sempre rondando a Europa). Sob esse ponto de vista, o fato de Angela Merkel ter nascido na Alemanha Oriental não deixa de ser irônico quando se pensa em seu conservadorismo nessas questões (aliado a uma considerável amnésia histórica sobretudo em função das supressões de dívidas de que se beneficiou a Alemanha nos anos 1950), assim como o fato de ter aberto as portas de seu país aos refugiados políticos vindos da Síria.

88. Os países pequenos como a Grécia ou Portugal podem ter que aceitar as elevadas metas de superávit primário (atualmente até 3%-4% do PIB) temerosos de acabarem em situação pior ainda se saírem da zona do euro (levando em conta a insignificância de seus mercados internos e a necessidade vital da inserção europeia para seu desenvolvimento). No caso de um país como a Itália, é provável que a tentativa de impor um superávit primário muito elevado acabe gerando pressões internas incontroláveis a favor da saída do euro. Por definição, uma situação de equilíbrio primário significa que um país financia suas despesas apenas com seus impostos e não precisa de mercados financeiros (daí uma tentação autárquica maior).
89. O auge da evasão democrática foi, sem dúvida, alcançado pelo tratado de 2012 que instituiu o MES (Mecanismo Europeu de Estabilidade). Os empréstimos do MES são condicionados à assinatura de memorandos com os representantes do BCE, da Comissão e do FMI referentes a todas as reformas a serem adotadas pelo país envolvido, reformas que englobam, em potencial, todos os assuntos (saúde, educação, aposentadorias, impostos...), sem controle parlamentar e sem deliberação pública. Ver Chalmers, D., *et al. European Union Law. Text and Materials, op. cit.*, p. 741-753.
90. Não é necessário, em termos formais, prever a alteração do TSCG, pois as regras fixadas por esse tratado não se aplicam às disposições relativas à dívida

comum que seriam, caso necessário, tomadas pelos Estados signatários do tratado de democratização da Europa.

91. O projeto do TDEM prevê maiores possibilidades de supervisões, de auditorias públicas e de confirmações de nomeações para o BCE e o MES pela assembleia europeia do que as existentes. Ver o Tratado de Democratização da Europa, Artigos 12-17 (www.tdem.eu).
92. Numa situação de equilíbrio primário, o estoque de dívida aumenta no mesmo ritmo da taxa de juros (pois não se paga nem o principal nem os juros, sem criar dívidas suplementares, salvo a relacionada ao reembolso e ao reescalonamento de juros), enquanto o PIB aumenta ao ritmo do crescimento nominal (soma do crescimento real e da inflação), de modo que a relação entre os dois diminui à medida que o crescimento nominal supera a taxa de juros. Mas, se os dois são equivalentes (imaginemos 2% ao ano nos dois casos), então o estoque de dívida expresso em percentual do PIB não diminui.
93. Vale notar que tal regra seria de qualquer forma bem menos restritiva do que a regra de 0,5% de déficit nominal fixada pelo TSCG.
94. Isso também reflete o efeito das novas regras prudenciais (que, por excelentes razões, obrigam as instituições financeiras privadas a deter uma quantidade expressiva dos títulos de dívida pública que apresentem menos risco, sem que isso, no entanto, permita diminuir o tamanho sem precedentes dos balanços privados) e, sobretudo, o fato de haver em escala internacional poucos títulos financeiros que pareçam tão seguros quanto as dívidas públicas americanas e europeias (o que pode proporcionar uma vantagem durável a esses países no âmbito de um crescimento mundial em que a parte da economia considerada menos segura pelos investidores cresça, e com ela a poupança em busca de investimentos com menos riscos).
95. Para um interessante projeto de criação de um banco voltado apenas para o clima e a biodiversidade (ligado a um banco europeu de investimento e ao Banco Central Europeu), ver o tratado instituindo uma comissão para o clima e a biodiversidade, publicado em 2019 no contexto do “Pacto Finanças-Clima”. De modo geral, é preciso ressaltar que o TDE foi criado com o objetivo principal de resolver os problemas de justiça tributária e em torno da ideia de uma assembleia europeia que adotasse impostos comuns a fim de

financiar um orçamento equilibrado. Inúmeras questões (em especial financeiras e bancárias) ainda não foram suficientemente aprofundadas. O objetivo não é encerrar a discussão; pelo contrário, é abri-la oferecendo bases precisas, a fim de que cada um possa analisá-la, alterá-la e enriquecê-la servindo-se, por exemplo, dos elementos propostos no “Pacto Finanças-Clima” (que, ao contrário, talvez enfatize demais os enfoques bancários e os empréstimos, minimizando a importância da justiça fiscal e da democratização).

96. Dito isso, os desafios apresentados pela democracia transnacional são em si reais e inéditos. Se a regra de equilíbrio primário é uma condição para o avanço rumo à mutualização da taxa de juros sobre as dívidas públicas europeias, sob a supervisão democrática de uma assembleia europeia, isso representaria, sem dúvida, uma sensível melhora em relação à situação atual.
97. Ver o Capítulo 10, *Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado*.
98. Na prática, um reescalonamento a longo prazo com taxa de juros nula (ou quase nula) e a não indexação ao crescimento real ou à inflação conduz na verdade a uma forte diminuição do valor das dívidas em relação ao PIB ao cabo de algumas décadas, o que a longo prazo levaria a desdramatizar os desafios apresentados pela anulação parcial ou total dessas dívidas. Foi o que aconteceu, por exemplo, em termos históricos, com a dívida externa alemã congelada em 1953, durante a Conferência de Londres e, por fim, anulada em 1991. Ver o Capítulo 10. Na época, os credores eram um consórcio de países ocidentais e de bancos: no cenário aqui apresentado, as decisões seriam tomadas sobretudo pelo BCE e outras estruturas organizadas com essa finalidade (como o MES).
99. É possível que alguns países do Leste Europeu (onde grande parte da opinião pública não se coaduna com a evolução nativista-conservadora, como demonstrado pela forte abstenção de votos, em particular na Polônia) ou da Europa Nórdica abracem tal projeto antes de países como Luxemburgo e a Irlanda, cujos governos, desde os anos 1990, investiram todo o seu capital político explicando à opinião pública que o futuro do país estava no *dumping* fiscal.

100. Para uma análise jurídica dessa questão, ver Hennette, S., Piketty, T., Sacriste, G. e Vauchez, A. *Pour un traité de démocratisation de l'Europe*, *op. cit.*, p. 15-28. Os tratados TSCG e MES foram apresentados como simples tratados intergovernamentais, concluídos à margem da estrutura geral prevista para a revisão dos tratados europeus, e alguns Estados recusaram-se a participar das discussões (em particular, o Reino Unido e a República Checa), o que impediu a aprovação das medidas pela CJUE.
101. Quanto a esse sistema, sempre utilizado para distribuir os lucros tributáveis entre estados nos Estados Unidos, e que poderia ser usado pelos Estados Unidos ou pelos países europeus em relação aos outros países, ver Saez, E. e Zucman, G. *The Triumph of Injustice*, *op. cit.* Ver também o Capítulo 17, *A erradicação do capitalismo e a propriedade privada*. Quanto maior o grupo de países a aplicar esse sistema, maiores as chances de impor uma cooperação internacional mais ambiciosa. No entanto, o ponto crucial é que ele pode permitir a um único país avançar e tributar os lucros ficticiamente obtidos nos países pouco cooperativos.
102. Em particular, a distribuição dos lucros tributáveis em função das vendas retomaria a imposição de tarifas alfandegárias sobre as exportações de bens e serviços no país ou nos países em questão, tendo por única particularidade que essas tarifas seriam proporcionais aos lucros obtidos pela empresa em questão a nível mundial (caso uma empresa não obtenha nenhum lucro, nada lhe será cobrado).
103. O processo poderia começar quando a CEE contasse com seis países (França, Alemanha, Itália, Bélgica, Holanda, Luxemburgo), como aconteceu de 1957 a 1972. Mas, sem dúvida, esses países estavam ocupados demais com outros desafios, em particular a descolonização e a reconstrução de seu sistema político baseado nas alternativas esquerda-direita viáveis a nível nacional.
104. Como indiquei acima, é possível responder a essa preocupação legítima quanto ao nível global de tributação obrigatória transferindo para os Estados-membros o total ou parte das receitas obtidas pelos impostos comuns visando, sobretudo, financiar a redução dos tributos impostos às classes populares e médias. Caso necessário, tal medida pode ser estabelecida no tratado: não é a

opção mais conveniente, mas já seria uma grande melhora se comparada à existente.

105. Outro fator explicativo da lentidão do movimento para uma união fiscal e parlamentar europeia está ligado ao desenvolvimento em parte das elites hiperdiplomadas (em particular entre os economistas) de certa desconfiança em relação às assembleias eleitas, redobrada pela crescente atração por governança em comitês não eleitos e regras promulgadas por eles próprios.
106. Essa estratégia conhecida como plano A/plano B (na qual o plano A corresponde a uma mudança dos tratados orquestrada pelos diferentes Estados-membros, e o plano B, à saída ou desobediência dos atuais tratados visando a adoção de novos e agrupando um número menor de países) foi desenvolvida depois da crise grega de 2015 e das ameaças do governo alemão (sobretudo de seu ministro de Finanças) de excluir a Grécia da zona do euro a fim de impor seus pontos de vista ao governo grego.
107. Não se trata, de forma alguma, de defender a ideia de que bastaria a eleição de um governo francês com uma proposta definida de refundação europeia para que esta se imponha aos outros países. Em contrapartida, é indiscutível que um governo francês que anuncia uma renegociação dos tratados europeus, como o candidato socialista à eleição presidencial de 2012 fez, sem fornecer a menor indicação do que espera obter, não teria condições de obter o que quer que fosse uma vez eleito.
108. Ver o Anexo Técnico, Gráficos S16.5-S16.6. Ver também Gethin, A., Martinez-Toledano e C., Morgan, M. “Rising Inequalities and Political Cleavages in Spain”, WID.world, 2019.
109. No total, 57% dos eleitores catalães defendiam em 2008 a ideia de que as regiões deviam gozar de maior autonomia (chegando mesmo à autodeterminação), contra 61% em 2011 e 59% em 2016. Entre 2008 e 2016, constatamos uma diminuição da proporção a favor da autonomia regional reforçada na Espanha (sem autodeterminação) em benefício da autodeterminação, e isso quando a autonomia da Catalunha aumentou em 2010 (como veremos mais adiante). Observaremos que as perguntas da pesquisa se referem ao regime a ser adotado pelo conjunto das regiões espanholas. Se examinamos as respostas às perguntas específicas quanto ao

regime a ser adotado na Catalunha, o apoio à autodeterminação entre os eleitores catalães é cerca de 10 pontos percentuais mais alto (chegando a 45%-50% em 2017-2018).

110. O referendo sobre independência organizado em setembro de 2017 levou a uma vitória do “sim” (90% votaram a favor, 8%, contra e 2% votaram em branco), mas a participação foi de 42% dos eleitores.
111. Ver o Capítulo 14, [Gráfico 14.20](#), e Capítulo 15, [Gráfico 15.18](#).
112. Concretamente, em 2018 as alíquotas do imposto de renda que alimenta o orçamento federal se escalonavam de 9,5% (para as rendas tributáveis anuais inferiores a 12.450 euros) a 22,5% (para as acima de 60 mil euros). Se uma região decide aplicar essas mesmas alíquotas sobre a parte que lhe concerne, então os contribuintes dessa região pagam no total alíquotas de imposto sobre a renda de 19% a 45% e, nesse caso, as receitas são divididas meio a meio entre Madrid e a região. Cada região pode também decidir definir suas próprias faixas e suas próprias alíquotas adicionais, mais elevadas ou mais baixas do que as alíquotas federais. Em todo caso, ela recebe as receitas correspondentes e não precisa mais dividi-las com as outras regiões. Essas novas regras de descentralização fiscal entraram em vigor em 2010 na Catalunha e em todas as regiões espanholas. Em contrapartida, o Tribunal constitucional espanhol invalidou em 2010 outros aspectos do novo estatuto de autonomia (sobretudo quanto à regionalização da justiça, por sinal discutível) adotada pela Catalunha por referendo em 2006, após uma negociação com o Parlamento espanhol, então sob maioria socialista. Esse episódio contribuiu para o endurecimento independentista.
113. Esse sistema de concorrência interna também levou, a partir de 2011, a estratégias de *dumping* e de domicílio fiscal fictício de famílias abastadas e empresas, podendo, no longo prazo, prejudicar a progressividade do conjunto. Ver Agrawal, D., Foremny, D., “Relocation of the Rich: Migration in Response to Top Tax Rate Changes from Spanish Reforms”, Université de Barcelone — Institut d’économie de Barcelone, abril de 2018, <https://ssrn.com/abstract=3281544> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3281544>.

114. As alíquotas aplicadas às rendas mais elevadas a nível federal variaram muito ao longo do tempo (mais de 80% em média entre 1930 e 1980, e em torno de 40% a partir dos anos 1980-1990), mas o fato é que elas sempre desempenharam um papel redistributivo muito maior do que as alíquotas adicionais adotadas pelos Estados federados (em geral entre 5% e 10%).
115. Acrescentemos ser perfeitamente possível, no contexto legal europeu atual, reduzir as alíquotas de tributação apenas para os novos contribuintes atraídos para o país, por exemplo, por meio de um regime específico para os “impatriados” desenvolvido sobretudo pela Dinamarca. Ver Kleven, H., Landais, C., Saez, E. e Schultz, E. “Migration and Wage Effects of Taxing Top Earners: Evidence from the Foreigners’ Tax Scheme in Denmark”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 129, nº 1, 2014, p. 333-378.
116. Um caso de dissonância de natureza um pouco diferente é fornecido pela Noruega, país que adora se apresentar como social-democrata e preocupado com o meio ambiente, mas que, por acumular imensas reservas financeiras, não hesitou em extrair hidrocarbonetos do solo, onde deveriam ter ficado (se eles se preocupam minimamente com as consequências do aquecimento climático). No seriado “Occupied” (2015) a consciência pesada do governo norueguês acaba levando o país a interromper sua produção, o que desencadeia uma invasão russa visando retomar a extração, com o apoio da União Europeia, mais preocupada com seu abastecimento do que com o clima. A União Europeia, personificada por um comissário europeu francês nem um pouco brilhante, é apresentada como covarde.
117. Ver o Capítulo 11, *Trajetórias cruzadas e redescobertas do imposto sobre a propriedade*, e Du Rietz, G., Henrekson, M. e Waldenström, D. “Swedish Inheritance and Gift Taxation (1885-2004)” in Henrekson, M. e Stenkula, M. (org.). *Swedish Taxation: Developments since 1862*. Palgrave Macmillan, 2015. A alternância liberal-conservadora de 1991-1994 também exerceu impacto no sistema educacional com a promoção da concorrência. Com relação à influência de parte dos economistas suecos na virada liberal do início dos anos 1990, ver Lindbeck, A., Molander, P., Persson, T., Peterson, O., Sandmo, A., Swedenborg, B. e Nyegsen, N. *Turning Sweden Around*. MIT Press, 1994.

118. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.12](#), e o Anexo Técnico, Gráficos S10.12a-S10.12b. Uma tentativa da supressão do imposto sobre as heranças ocorreu durante o governo Bush em 2001-2002 nos Estados Unidos, repetindo-se no governo Trump em 2017-2018, mas até hoje as tentativas não tiveram êxito, pois parte dos republicanos consideram essa abolição excessiva. Em contrapartida, o patamar da tributação subiu bastante, privando, em parte, esse imposto de sua finalidade.
119. Na Suécia, o imposto sobre a herança foi revogado em 2005 pelos sociais-democratas, enquanto o imposto sobre a riqueza foi anulado em 2007 pelos liberais-conversadores (no poder em 2006-2014).
120. As revogações de 2005-2007 refletem também a percepção de certos representantes social-democratas suecos de que o país se tornou tão igualitário que não faz mais sentido cobrar impostos dos patrimônios mais elevados. Assim agindo, talvez se esqueçam de que até o início do século XX o país era desigualitário ao extremo e que a manutenção no longo prazo de uma forte igualdade social repousa na adequação das instituições. Quanto ao passado hiperdesigualitário da Suécia, ver o Capítulo 5, [Um homem, cem votos: a democracia hipercensitária na Suécia \(1865-1911\)](#).
121. O caso sueco foi abundantemente instrumentalizado durante o debate francês relativo à revogação do imposto sobre a riqueza em 2017-2018. É possível que um dia o mesmo ocorra para anular o imposto sobre a herança. Os efeitos de propagação dessa medida são ainda mais sérios nos países menos desenvolvidos por não terem meios para sozinhos exercerem influência quanto ao regime mundial de registros e de taxaço de patrimônios.
122. Ver “À Berlin, le mouvement Fuck Off Google plus fort que Google”, *Le Monde*, 26 de outubro de 2018.
123. É notadamente o caso do Job Creators Network, um grupo de pressão engajado no apoio à redução de impostos nas empresas de Donald Trump e na “luta contra o socialismo” (“JCN’s Next Mission Fighting Socialism” pode ser lido na manchete de seu site). No início de 2019, o JCN financiou uma violenta campanha espalhando cartazes em Nova York contra a deputada (“Amazon Pullout: 25 000 Lost NYC Jobs. \$4 Billion in Lost Wages. \$12 Billion in Lost Economic Activity for NY. Thanks for Nothing, AOC!”

[Desistência da Amazon: 25 mil empregos perdidos em NY. US\$ 4 bilhões de salários perdidos. US\$ 12 bilhões perdidos em atividade econômica. Obrigado por nada, AOC!"]]. O tema da luta contra o socialismo também ganhou destaque entre as prioridades do Conselho de Assesores Econômicos (CEA) da Casa Branca (como prova o relatório *e Opportunity Costs of Socialism* publicado pelo CEA em outubro de 2018), o que mostra como o risco é levado a sério e que a batalha ideológica conta com recursos materiais significantes.

124. Resta saber se tais discursos promoverão a adoção de uma verdadeira política tributária progressiva por ocasião da próxima alternância americana (o que não é garantido, se consideramos o balanço das administrações democratas).
125. Ver o Capítulo 8, *A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado até Limites e acertos da ação afirmativa à indiana*.
126. Ou seja, um plebiscito uninominal de um turno, como no Reino Unido e nos Estados Unidos.
127. O CPI foi dividido, a partir de 1964, em várias organizações, das quais o CPI e o CPI(M) (“M” de “Marxista”), em torno da divisão russa-chinesa e da estratégia de conquista do poder (aliança com o INC ou estratégia autônoma). O CPI(M) ascendeu ao poder em vários estados indianos a partir dos anos 1970, sobretudo nos Estado de Bengala Ocidental e Kerala, em geral à frente de alianças do estilo Frente Esquerda ou Frente Esquerda Democrática agrupando diversos partidos de esquerda.
128. Diante de uma contestação social crescente e multiforme, Indira Gandhi havia decretado o estado de emergência no país entre 1975 e 1977, o que resultou na união temporária de todos os descontentes contra seu governo nas eleições de 1977.
129. E assim se sucederam no cargo de primeiro-ministro, Jawaharlal Nehru de 1947 a 1964, sua filha Indira Gandhi de 1966 a 1977 e de 1980 a 1984, antes que Rajiv Gandhi ocupasse o cargo de 1984 a 1989, após o assassinato de sua mãe por seus guarda-costas siques em 1984. Lembremos que a família Nehru-Gandhi não tem nenhum laço com o mahatma Gandhi, ele próprio ligado ao INC durante o período entreguerras e até seu assassinato por um nacionalista hindu em 1948.

130. Foram incluídos como aliados do Congresso os partidos que já tinham partido de alianças com o INC, em particular no âmbito da UPA (Aliança Progressiva Unida) — sobretudo os partidos NCP, DMK, TRS e BJD. Ver Banerjee, A., Gethin, A. e Piketty, T. “Growing Cleavages in India? Evidence from the Changing Structure of the Electorates 1962-2014”, WID.world, Working Paper, 2019/5.
131. A sigla BJP pode ser traduzida como “Partido do Povo Hindu”, ou “Partido do Povo Indiano”. Tendo em vista que Bharata é o nome tradicional da Índia em sânscrito, e que o BJP promove uma ideologia pautada claramente na identidade hindu da Índia, a primeira tradução parece mais adequada.
132. Foram incluídos como aliados do BJP os partidos que, em geral, participaram das alianças com ele, em especial no contexto da NDA (Aliança Progressiva Unida). São eles os partidos Shiv Sena, SAD et TDP. Ver Banerjee, A., Gethin, A. e Piketty, T. “Growing Cleavages in India? Evidence from the Changing Structure of the Electorates 1962-2014”, artigo citado.
133. O BJP reivindica oficialmente esse título e afirma ter ultrapassado 110 milhões de membros em 2015 (ver www.bjp.org), contra cerca de 90 milhões de membros do PCC (ver o Capítulo 12, *A democracia eleitoral, a onteira e a propriedade até O partido único e a reformulação da democracia regulada*).
134. Rashtriya Swayamsevak Sangh (Organização de Voluntários Nacionais).
135. Ver Golwalkar, M. S. *We or Our Nationhood Defined*. Nova Délhi: Pharos Media & Publishing PVT, 2006. 1939, p. 49-50. O grau de violência contra o islamismo e de nacionalismo civilizatório demonstrado por Golwalkar nos faz, naturalmente, pensar nas propostas de Chateaubriand em seu *O Gênio do Cristianismo*, de 1802 (ver o Capítulo 7, *Expropriações, nacionalizações-sanções e “economia mista”*). O RSS e o BJP por vezes se basearam nessas propostas e ações contra os cristãos (em particular contra os missionários cristãos e as conversões entre os membros de certas tribos aborígenes). Contudo, a rivalidade com o Islã, que ao longo dos séculos atraiu inúmeros convertidos oriundos das castas mais baixas, sempre desempenhou o papel central no contexto indiano (ver o Capítulo 8). Outro tema clássico do RSS é que o hinduísmo constitui a única alternativa viável para as ideologias ocidentais, em particular as ideologias capitalistas e comunistas.

136. O RSS, durante um breve período proibido em 1948, após o assassinato de Gandhi por um antigo militante da organização, voltou a ser proibido em 1992, após a participação de seus militantes na destruição da mesquita, até ser autorizado mais uma vez em 1993, pois os tribunais julgaram não haver provas da implicação direta dos quadros do RSS no planejamento dos conflitos. Segundo os ativistas hindus, a Babri Masjid foi construída no século XVI no lugar de um antigo templo dedicado a Rama. As escavações arqueológicas mostram a grande variedade de construções nas proximidades do sítio, sem permitir, contudo, definir as diferentes teses apresentadas.
137. Além da destruição das mesquitas, os principais motivos dos conflitos contra os muçulmanos dizem respeito ao abate de animais não considerados compatíveis com as regras e o não cumprimento de determinadas festas. Ver o Capítulo 8, *A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado*.
138. Ver *Sankalp Patra*, BJP, Lok Sabha, 2019, seção “Herança Cultural”. O assunto continua em discussão nos tribunais, como era inevitável, após novas escavações visando determinar os perímetros para uma possível divisão do local entre hindus e muçulmanos.
139. Nesse grupo, destacam-se os seguintes partidos: CPI, CPI(M), SP, BSP, JD(U), JD(S), RJD, AITC. Ver Banerjee, A., Gethin, A. e Piketty, T. “Growing Cleavages in India? Evidence from the Changing Structure of the Electorates 1962-2014”, artigo citado.
140. Na prática, os dois blocos, SP-BSP e INC-aliados, evitam concorrer entre si em certos estados e circunscrições estratégicas, nas quais a aliança contra o BJP e seus aliados parece indispensável, sem, no entanto, formar uma aliança nacional explícita.
141. Para uma apresentação detalhada dos resultados e das pesquisas pós-eleitorais usadas, ver o Anexo Técnico e Banerjee, A., Gethin, A. e Piketty, T. “Growing Cleavages in India? Evidence from the Changing Structure of the Electorates 1962-2014”, artigo citado. Os arquivos das pesquisas pós-eleitorais realizadas de 1964 a 2014 estão, em termos gerais, bem conservados, embora, infelizmente, falem alguns arquivos e algumas pesquisas dos anos 1980 e do início dos anos 1990 estejam avariadas.

142. Ver o Capítulo 8, Gráficos 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 e as Tabelas 8.1 e 8.2. Os eleitores das outras religiões (cristãos, budistas, siques etc., ou seja, no total cerca de 5% da população) costumam votar como os muçulmanos e as castas baixas. Os efetivos disponíveis nas pesquisas pós-eleitorais são, contudo, demasiado reduzidos para poder analisar em separado seu comportamento eleitoral, e foram omitidos da análise aqui apresentada. Ver Banerjee, A., Gethin, A. e Piketty, T. “Growing Cleavages in India? Evidence from the Changing Structure of the Electorates 1962-2014”, artigo citado.
143. Por ocasião das últimas eleições das províncias organizadas em 1946 pelos britânicos, com sufrágio censitário (cerca de 20% da população adulta tinha direito ao voto), o Congresso obteve 80% dos assentos, dos quais cerca de 50% ocupados pelos brâmanes, o que provocou a fúria de Ambedkar. Ver Teltumbe, A. *Republic of Caste. Linking Equality in a Time of Neoliberal Hindutva*, op. cit., p. 143. Quanto a Ambedkar, líder político das castas baixas, em conflito com o Congresso no período entreguerras e nos anos 1940, ver o Capítulo 8, *Ordem bramânica, regime vegetariano e patriarcado*.
144. Ver o Capítulo 8, *Os recenseamentos coloniais britânicos na Índia (1871-1941)* até *Proprietários letrados, administradores e controle social*, e Bharti, N. “Wealth Inequality, Class and Caste in India, 1951-2012”, artigo citado.
145. Com a grande diferença de que quase todos os eleitores muçulmanos costumam dar mais votos aos partidos de esquerda do que os eleitores das castas *scheduled castes/scheduled tribes*, ainda que se situem ligeiramente acima deles em termos de hierarquia socioeconômica.
146. A contribuição decisiva dos governos Janata Party de 1977-1980 e Janata Dal de 1989-1991 é por sinal a instalação dessa comissão e das cotas *other backward classes*. Ver o Capítulo 8, *Limites e acertos da ação afirmativa à indiana*, e em especial as análises de Christophe Jaffrelot acerca da democratização pela casta na Índia. Em grande medida, a decomposição da coalizão Janata Party em 1980 ocorreu em torno do enfrentamento Mandal *versus* Mandir: os partidos seculares e a favor do socialismo escolheram apoiar o processo iniciado pela comissão Mandal, o que levou à instauração das cotas *other backward classes*, enquanto os nacionalistas hindus saíram da coalizão e criaram o BJP, tendo como objetivo emblemático a construção de um templo

- hindu (Mandir) em Ayodhya. Ver Bayly, S. *Caste, Society and Politics in India om the 18th Century to the Modern Age*, *op. cit.*, p. 297-300.
147. O teto atualmente para fazer parte da *creamy layer* (camada cremosa) é de 800 mil rúpias por ano (o que exclui cerca de 10% da população). Ver o Capítulo 8, *A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado*.
148. Vale lembrar que Uttar Pradesh (no norte da Índia) é o estado indiano mais populoso (210 milhões de habitantes em 2018), e as eleições ocorridas no estado são cobertas pela mídia em todo o país.
149. De modo geral, observamos uma grande diversidade de dinâmicas partidárias a nível dos estados, com uma recomposição variável das divisões classistas e de castas. Em Délhi, as vitórias em 1998, 2003 e 2008 do INC com o apoio do BSP, se deram graças ao eleitorado popular e aos migrantes, enquanto o BJP (que ganhara as eleições de 1993) conseguiam mais votos entre o eleitorado mais abastado e contra a migração. Ver o esclarecedor livro de Kumar, S. *Changing Electoral Politics in Delhi. From Caste to Class*. Thousand Oaks: Sage Publications, 2013. O partido cidadão e anticorrupção AAP retomou, em larga medida, a herança e o eleitorado INC-BSP para triunfar sobre o BJP em 2013 e 2015, o que lhe rendeu uma violenta oposição do governo federal.
150. Para uma análise esclarecedora da estratégia que levou às eleições de 2014 e às subsequentes, ver Jaffrelot, C., *L'Inde de Modi. National populisme et démocratie ethnique*. Paris: Fayard, 2019.
151. Em relação a esse assunto ver Akbar, M. J., *India: e Siege Within. Challenges to a Nation's Unity*. Nova Délhi: UBS Publishers Distributors, 1996, nova edição, Roli Books, 2017.
152. As revoltas de 2002 começaram depois que os hindus, voltando de Ayodhya (onde estavam mobilizados em torno da construção de um templo dedicado a Rama), foram vítimas de um incêndio e de projéteis disparados no trem em que estavam ao passarem por um bairro muçulmano. Modi, então *chief minister* de Gujarat, culpou publicamente a comunidade muçulmana, coletivamente responsável, e convocou implicitamente as revoltas. O atiçamento do conflito religioso contribuiu para a reeleição contínua de Modi

como *chief minister* de Gujarat de 2001 a 2014, e serviu de trampolim para as eleições federais de 2014. Ver Jaffrelot, C. *L'Inde de Modi. National populisme et démocratie ethnique*, op. cit., p. 69-75. Ver também Thomas, C. *Programs et Ghetto. Les musulmans dans l'Inde contemporaine*. Paris: Karthala, 2018.

153. Em 2018, dez anos depois dos atentados em Mumbai, 80% dos entrevistados continua a considerar o terrorismo islâmico a maior ameaça do país. Durante seu mandato, ao contrário de seu predecessor do BJP, Vajpayee, Modi sempre se recusou a participar das cerimônias públicas ligadas ao fim do Ramadan, por ver nisso uma forma de “estratégia de pacificação” comparável à atitude de Chamberlain em relação aos nazistas. Por ocasião das eleições de 2014, Modi comparava a cédula de voto a uma arma “de arcos e flechas sob os mongóis” e chamava com regularidade Rahul Gandhi de *shehzada* (príncipe herdeiro das dinastias muçulmanas sob o domínio dos mongóis). Ele não perde a oportunidade de fomentar o antagonismo religioso e de mencionar a antiga dominação muçulmana. Ver Jaffrelot, C. *L'Inde de Modi. National populisme et démocratie ethnique*, op. cit., p. 124-143.
154. Num contexto decerto menos violento, mas cada vez menos pacífico, as acusações disparadas na França contra os jornalistas do Mediapart (suspeitos de condescendência com o extremismo islamita, e mesmo com os autores do atentado de 2015 contra o *Charlie Hebdo*) e, em termos mais gerais, as acusações de “islamismo-esquerdista” regularmente proferidas em referência a qualquer pessoa ou movimento político defensor da população de fé muçulmana e de origem extraeuropeia contra a direita xenófoba hostil a imigrantes e a refugiados, compartilham claramente da mesma inspiração que as estratégias do BJP.
155. O BJP subiu nas pesquisas de opinião depois desses acontecimentos.
156. Em 2017, o líder do RSS, Mohan Bhagwat, assim defendeu o movimento de reconversão ao hinduísmo batizado de Ghar Wapsi (“volta a casa”): “Os muçulmanos da Índia são também hindus...[...]. Traremos de volta nossos irmãos desgarrados. Eles não nos deixaram por livre e espontânea vontade. Eles nos foram roubados, foram instados a partir [...]. Agora pegaram o ladrão e todos sabem que meu bem está com ele. Eu vou reaver meu bem, e não vale a pena fazer disso um monstro [...]. Não devemos temer. Por que deveríamos

- temer? Não somos estrangeiros. Aqui é a nossa pátria. Aqui é o nosso país. Aqui é o Hindu Rashtra (ver Jaffrelot, C. *L'Inde de Modi. National-populisme et démocratie ethnique*, op. cit., 2019, p. 172-173).
157. Isso levou até à criação de um país, a Libéria, mesmo que o movimento de migração forçada nunca tenha tido a magnitude prevista por seus promotores. Ver o Capítulo 6, *Da justificação proprietarista e social da escravidão*.
158. *Nyuntam aay yojana* (“sistema de renda mínima garantida”).
159. As despesas relativas à saúde estagnaram em 1,3% do PIB em média entre 2009 e 2013 e 2014 e 2018, enquanto o investimento em educação caiu de 3,1% para 2,6%. Ver Bharti, N. e Chancel, L. “Tackling Inequality in India. Is the 2019 Election Campaign Up to the Challenge?”, WID.world, 2019.
160. Ver o Capítulo 8, *Limites e acertos da ação afirmativa à indiana*.
161. Ver Banerjee, A. e Piketty, T. “Top Indians Incomes, 1922-2000”, Oxford University Press para o jornal *World Bank Economic Review*, 2005; Chancel, L. e Piketty, T. “Indian Income Inequality 1922-2015: From British Raj to Billionaire Raj?”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/11. As reduções dos impostos para as rendas mais altas ocorreram tanto no governo de Rajiv Gandhi, de 1984 a 1989, quanto no de Rao, de 1991 a 1996. Ver também Crabtree, J. *e Billionaire Raj. A Journey rough India's New Gilded Age*. Nova York: Tim Duggan Books, 2018.
162. A proposta defendida no programa do SP/BSP de 2019 consistia na criação de um imposto federal sobre a riqueza com uma tributação de 2% sobre os patrimônios superiores a 25 milhões de rúpias (cerca de 1 milhão de euros em paridade de poder de compra). Cerca de 0,1% da população indiana estaria incluída (ou seja, mais de 10 milhões de pessoas), gerando receitas aproximadas de 1% do PIB. Ver o Anexo Técnico. Vale notar que a introdução de um sistema de renda mínima nacional na França em 1988 (RMI, renda mínima de inserção) foi feita ao mesmo tempo que a introdução de um novo imposto sobre a riqueza (ISF), cujas receitas praticamente financiaram o RMI.
163. O BJP e seus aliados na NDA (Aliança Democrática Nacional) ocupavam 336 assentos dos 545 na Câmara Lok Sabha anterior (dos quais 281 eram preenchidos por membros do BJP). Após as eleições de 2019, ocupam 352 (dos quais 303 são do BJP).

164. Notaremos também que a mobilização eleitoral nas categorias menos favorecidas continuou fortíssima na Índia (às vezes mais forte do que nas categorias privilegiadas), ao contrário do que observamos nas democracias eleitorais ocidentais ao longo das últimas décadas. Alguns pesquisadores propuseram esperar para ver a consequência de um Estado tão fraco que os mais ricos não precisam sequer se mobilizar para se proteger. Ver Kasara, K. e Suryanarayan, P. “When Do the Rich Vote Less than the Poor and Why? Explaining Turnout Inequality around the World”, *American Journal of Political Science*, vol. 59, nº 3, 2015, p. 613-627. Podemos imaginar que a capacidade de mobilização das classes populares dos novos partidos (como o BSP) também cumpriu importante papel.
165. Ver o Capítulo 8, *A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado*. A emenda constitucional adotada em janeiro de 2019 consiste na criação de uma cota suplementar de 10% (além dos 50% de lugares reservados aos membros das castas *scheduled castes/scheduled tribes* e *other backward classes*) para as populações antes não incluídas nas cotas (portanto, na prática, as antigas castas altas, cuja renda anual for inferior ao teto de 800 mil rúpias). Na prática, esse teto (que levaria a excluir cerca de 10% da população) acompanha outros critérios relativos ao tamanho da residência e as terras que possuem, ainda que no total cerca de 20%-30% da população seja excluída. Na lógica, a aplicação de tais regras deveria ser acompanhada de um sistema de registro das rendas e dos patrimônios bem mais confiável do que o disponível hoje. Ver Bharti, N. e Chancel, L. “Tackling Inequality in India. Is the 2019 Election Campaign Up to the Challenge?”, artigo citado.
166. Ver o Capítulo 8 para uma discussão mais detalhada a respeito dessas experiências indianas.
167. Voltarei ao assunto no próximo capítulo.
168. A Constituição pós-escravagista de 1891 tomou o cuidado de definir que as pessoas analfabetas não teriam direito de voto, regra mantida nas Constituições de 1934 e 1946. Em 1950, mais de 50% da população ainda era privada do direito de voto. Ver o Capítulo 6, *Brasil: a abolição imperial e mestiça (1888)*.

169. Cabe sublinhar o cenário bastante peculiar em que decorreram as eleições de 2018. Originalmente, Lula tinha sido designado por seu partido para concorrer à presidência, mas como estava preso foi impedido pelo poder judiciário de se candidatar.
170. Lula tinha sido sindicalista na região industrial de São Paulo e Dilma Rousseff passou três anos presa durante a ditadura militar antes de entrar para a universidade.
171. Assim como na Índia, as pesquisas pós-eleitorais disponíveis no Brasil não permitem decompor, de modo sistemático, o voto por nível de patrimônio. Para a apresentação detalhada dos resultados relativos ao Brasil, ver Gethin, A. *Cleavage Structures and Distributive Politics*, *op. cit.*, p. 29-41; Gethin, A. e Morgan, M. “Brazil Divided: Hindsight on the Growing Politicization of Inequality”, WID.world, 2018.
172. Ver Gethin, A. *Cleavage Structures and Distributive Politics*, *op. cit.*, p 38, Figura 3.5. Determinemos que os efeitos do grau de instrução e da renda indicados no [Gráfico 16.15](#) são os estimados após levar em conta as outras variáveis de controle (inclusive região e categoria racial). Na falta de controles, os efeitos ligados ao fato de pertencer à faixa dos 10% com grau de instrução ou rendas mais elevados em vez de pertencer aos 90% da base seriam aproximadamente duas vezes mais expressivos (da ordem de 15 a 20 pontos percentuais e não de 6 a 10 pontos). Ver o Anexo Técnico, Gráfico S16.15.
173. Ver Morgan, M. *Essays on Income Distribution Methodological, Historical and Institutional Perspectives with Applications to the Case of Brazil (1926-2016)*, Paris School of Economics (PSE) e EHESS, 2018, p. 106, Figura 3.5, p. 135-316, Figuras 3.24-3.25. Retrospectivamente, fica claro que o golpe de estado de 1964, organizado com o apoio dos Estados Unidos contra o presidente trabalhista João Goulart (ex-ministro do Trabalho em 1953, no final da era Vargas, num momento de grandes aumentos salariais), pôs fim ao período de redução da desigualdade de renda observada entre 1945 e 1964 no Brasil. A tomada do poder pelos militares tinha como objetivo, em grande parte, acabar com essa tendência considerada socialista e subversiva pela ordem social e proprietarista brasileira.

174. Segundo os dados do censo de 2010, as pessoas que se declaram “brancas” representam apenas 48% da população (contra 54% em 2000). Essa parcela continua, contudo, fortemente majoritária nos estados do Sul. Ela atinge 70%-80% no estado de São Paulo e nos estados próximos do Uruguai e da Argentina, contra apenas 20%-30% no estado da Bahia e no Nordeste.
175. Isso provém do fato de que o sistema adotado para a eleição do Congresso federal brasileiro torna muito difícil a obtenção da maioria por um único partido (mesmo que o partido obtenha mais de 60% dos votos a nível federal para seu candidato no segundo turno da eleição presidencial, como aconteceu com o PT em 2002 e 2006). Os deputados da Câmara Federal são eleitos por um sistema proporcional ao tamanho da população do estado, o que leva à multiplicação de partidos regionais.
176. De acordo com as estimativas disponíveis, a parcela dos 50% mais pobres passou de 12% para 14% entre 2002 e 2015, enquanto a dos 40% seguintes passou de 34% para 32% e a dos 10% mais ricos permaneceu estável: 56%. Ao mesmo tempo, a parcela referente ao 1% mais rico passou de 26% para 28%. Morgan, M. “Falling Inequality beneath Extreme and Persistent Concentration: New Evidence on Brazil Combining National Accounts, Surveys and Fiscal Data, 2001-2015”, WID.world, Working Paper Series, nº 2017/12, Figuras 3-4.
177. Observaremos que a redução da desigualdade no Brasil em 1945-1964 ocorreu num contexto ideológico internacional bem mais favorável ao imposto progressivo e à redistribuição.
178. Vale sublinhar que essa multidimensionalidade de conflitos político-ideológicos também ocorre em países que não são democracias eleitorais pluralistas, como a China, a Rússia, o Egito ou a Arábia Saudita. No entanto, é mais complicado entendê-la, pois só se revela parcialmente, por fragmentos, o que não facilita os aprendizados coletivos.
179. O voto trabalhista, fortíssimo entre as categorias populares nos anos 1960-1970, já tinha começado a se concentrar nas categorias com maior grau de instrução nos anos 1980-1990, o que parece refletir tanto a transformação do contexto ideológico global (perda de agilidade do socialismo) e a evolução da divisão entre, de um lado os israelenses de origem europeia ou americana (os

- asquenazes), e do outro, os originários das comunidades do Oriente Médio ou norte-africanas (mizrahims, sefarditas). Ver Berman, Y. “ e Long-Run Evolution of Political Cleavages in Israel, 1969-2015”, WID.world, 2018. Notaremos a ausência quase total de dados fiscais sobre as rendas e os patrimônios em Israel, a despeito das tradições trabalhistas e parlamentares do país.
180. Ver Wuthrich, F. M. *National Elections in Turkey. People, Politics and the Party System*. Syracuse: Syracuse University Press, 2015.
181. No início dos anos 1960, parte das elites tradicionais tinha transferido terras a fundações religiosas (*waqf*) para evitar a reforma agrária, e essas estratégias continuam a condicionar a geografia do voto em partidos islamitas nos anos 2000-2010. Ver Bazzi, S., Koelher, G. e Marx, B. “ e Institutional Foundations of Religious Politics: Evidence from Indonesia”, *Sciences Po*, 2018. Ver também Tan, P. J. “Explaining Party System Institutionalization in Indonesia”, in Hicken, A. e Martinez Kuhonta, E. *Party System Institutionalization in Asia*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 236-259.
182. Ver o Capítulo 7, *Um colonialismo tardio: o apartheid na África do Sul (1948-1994)*.
183. Os casos mencionados no texto ilustram também a importância das influências externas nas dinâmicas partidárias. Na Indonésia, assim como na Malásia, na Turquia e na Tailândia, a herança da Guerra Fria e a derrubada dos movimentos comunistas e socialistas prejudicaram a formação de divisões classistas e favoreceram o surgimento de partidos religiosos. Na África do Sul, a defesa dos proprietários brancos pelos governos ocidentais (recentemente por Donald Trump) não facilita a adoção de uma reforma agrária ambiciosa. Em Israel, é bastante evidente que a estrutura do conflito político poderia mudar por completo se os Estados Unidos ou a União Europeia decidissem impor um regulamento político ao conflito entre israelenses e palestinos.
184. Ver o Capítulo 14, *Tabela 14.1*.
185. Ver o Capítulo 10, *Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado*.

186. Sob esse ponto de vista, é assombroso constatar a que ponto as publicações associadas ao “populismo de esquerda” não estudam ou estudam pouquíssimo as formas institucionais que permitiriam erradicar o capitalismo. Apesar do grande interesse desses livros, as questões ligadas ao federalismo social mencionadas acima não são abordadas, nem tampouco as do regime de propriedade, da redefinição dos direitos de voto nas empresas ou do imposto progressivo sobre a propriedade. Ver, por exemplo, Laclau, E., *La Raison populiste*, Seuil, 2008; Mélenchon, J.-L. *L'Ère du peuple*. Paris: Fayard, 2014; Moufle, C. *Pour un populisme de gauche*. Paris: Albin Michel, 2018. Essas obras parecem partir do princípio de que a prioridade é fomentar o antagonismo entre o povo e a elite permitindo mobilizar eleitores fartos das mentiras das alternâncias direita-esquerda (e às vezes seduzidos por discursos xenófobos). A hipótese implícita é de que a questão do conteúdo programático e institucional (por exemplo, relativo à Europa ou à propriedade) será tratado depois que novas relações de força forem estabelecidas.

17. Elementos para um socialismo participativo no século XXI

1. Em particular, com seu “princípio da diferença”: “Social and economic inequalities are to be to the greatest benefits of the least advantaged members of society” [As desigualdades sociais e econômicas devem beneficiar os membros menos favorecidos da sociedade]. Essa formulação, extraída do livro *Uma teoria da justiça* (1971), foi retomada e esclarecida em *Political Liberalism*, publicado em 1993. A teoria costumava ser resumida pela regra *maximin* (o objetivo social supremo consistiria em maximizar o bem-estar mínimo). Rawls também insiste na igualdade absoluta dos direitos fundamentais.
2. “Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direito. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.” A segunda parte muitas vezes foi interpretada como se abrisse espaço para uma desigualdade justa, a partir do momento em que ela repousa na igualdade de acesso às profissões e é do interesse dos mais modestos. Ver Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, p. 466-468.
3. A principal restrição à abordagem de Rawls é que ela mantém certa dose de abstração e não se pronuncia quanto aos níveis de desigualdade e de progressividade tributária que implica. É, por exemplo, o que permite a Hayek escrever no prefácio de *Law, Legislation and Liberty* (1982) que se identifica com Rawls e seu “princípio da diferença”, muitas vezes utilizado para justificar qualquer nível de desigualdade evocando considerações de incentivo mal definidas.
4. Algumas ideias aqui apresentadas, em particular as relativas à circulação da riqueza e à tributação das heranças e dos patrimônios, se coadunam com as de autores pertencentes ao solidarismo socialista francês como Léon Bourgeois e Émile Durkheim (ver o Capítulo 11, *O imposto progressivo sobre a propriedade ou a reforma agrária permanente*). Vale notar também a familiaridade com a noção de *property-owning democracy* [democracia da propriedade] desenvolvida em maior grau por James Meade. O problema é que essa noção — assim como os conceitos de Rawls — foi por vezes usada de modo

claramente conservador. Ver, por exemplo, Jackson, B. “Property-Owning Democracy: A Short History”, in O’Neill, M. e Williamson, T. *Property-Owning Democracy. Rawls and Beyond*. Oxford: Blackwell, 2012. Por definição, as opções aqui defendidas se baseiam nas experiências históricas de diferentes países desde o século XIX mesclando, portanto, várias tradições intelectuais.

5. Para uma análise mais detalhada, ver o Capítulo 11, *Dividir o poder, instituir a propriedade social: uma história inacabada* até *Cooperativas e autogestão: capital, poder e direitos de voto*.
6. Dependendo do país, das formas jurídicas e do tamanho das empresas, o órgão encarregado de decidir a política geral da empresa pode assumir a forma de um conselho de monitoramento ou um simples conselho de direção, e não um conselho de administração *stricto sensu*.
7. Ver os Capítulos 11, *Cooperativas e autogestão: capital, poder e direitos de voto*, e 12, *O papel da propriedade privada numa organização social descentralizada*.
8. Ver Cagé, J. *Sauver les médias. Capitalisme, Crowdfunding et Démocratie*, *op. cit.* A proibição de obter lucros (e, portanto, até de revender suas ações, ao menos acima de um certo patamar) traria para a mídia, em contrapartida, a possibilidade de receber deduções fiscais por doações, abertas há tempos para as estruturas sem fins lucrativos do setor educacional ou artístico. Mais adiante voltarei a essa questão das doações e de seu regime tributário.
9. Por exemplo, o limite do aporte de capital acima do qual se aplicaria o teto dos direitos de voto poderia ser de 90% para as pequenas empresas (com menos de 10 empregados) e diminuiria gradualmente até 10% para as maiores (com mais de 100 empregados). Obviamente, esses tetos merecem amplas discussões e testes e não pretendemos fixá-los aqui.
10. Esse modelo acarreta, acima de tudo, crescente desigualdade no sistema universitário, que mereceria ser corrigida e à qual retornaremos mais adiante.
11. Esses fracassos parecem ser explicados, sobretudo, pelo fato de a lógica lucrativa ter a tendência de minar os valores de satisfação e de motivação intrínsecos, por sinal fundamentais para essas organizações e suas atividades. Por motivos semelhantes, as experiências de compensação monetária diretamente ligadas aos resultados dos alunos e estudantes nas provas levaram

em geral a resultados muito negativos (cursos intensivos para as perguntas que costumam cair nas provas e esquecimento acelerado dos saberes e das competências em todas as outras dimensões).

12. Ver o Capítulo 11, *Além da cogestão: repensar a propriedade social e a divisão de poder*.
13. Ver os Capítulos 10, Gráficos 10.4 e 10.5, e 11, Gráficos 11.12, 11.13, 11.14 e 11.15.
14. Ver o Capítulo 13, Gráficos 13.8 e 13.9, e a Tabela 13.1.
15. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.11 e 10.12.
16. Por exemplo, Warren Buffet pagou 1,8 milhão de dólares de imposto federal sobre a renda em 2015 para uma fortuna estimada em 65 bilhões de dólares, ou seja, uma alíquota de tributação de 0,003% em proporção ao seu patrimônio. Ver Saez, E. e Zucman, G. *e Triumph of Injustice, op. cit.*, p. 155-156. Os montantes declarados pelos bilionários de outros países, como, por exemplo, o de Liliane Bettencourt na França no início dos anos 2010, são semelhantes: uma renda no sentido tributário e, portanto, um imposto sobre a renda de alguns milhões de euros em comparação com uma fortuna de vários bilhões de euros. Uma possibilidade seria adotar a tabela do imposto sobre a renda a uma renda econômica estimada com base no patrimônio (por exemplo, aplicando a este último um rendimento realista), mas isso exigiria, de qualquer forma, que os patrimônios fossem declarados e registrados com os valores corretos (e não apenas as rendas).
17. Exceto para pessoas que dispõem de bens de pouco valor. Mas ninguém pensaria em isentar da *taxe foncière* ou da *property tax* proprietários de vários imóveis, armazéns ou escritórios dos quais eles não tiram nenhum rendimento significativo, quando bastaria vender uma fração reduzida de seus bens para pagar o imposto em questão, o que contribuiria, por sinal, para uma favorável circulação do patrimônio destinada a detentores mais dinâmicos. Trata-se do argumento clássico a favor do imposto sobre a propriedade, independentemente da renda, e até certo ponto pertinente: se todo o sistema tributário dependesse do capital detido, então uma empresa com perdas temporárias pagaria tantos impostos quanto outra que recebesse altíssimos dividendos (para um mesmo capital), o que poderia levar a primeira à falência

e por péssimas razões. Por isso, o sistema tributário ideal deve sempre encontrar o equilíbrio entre a tributação sobre a propriedade e sobre a renda. Ver o Anexo Técnico.

18. Quanto à história dos impostos sobre o patrimônio oriundos dos séculos XVIII e XIX e os debates em torno deles, ver os Capítulos 4, *As “quatro velhas”, o imposto sobre o capital e o imposto sobre a renda*, e 11, *A inércia dos impostos sobre a propriedade oriundos do século XVIII*.
19. Em relação a esse assunto, ver Spire, A. *Résistance à l'impôt, attachement à l'État*. Paris: Seuil, 2018. Essa pesquisa também mostra que os contribuintes modestos e médios têm uma percepção bastante clara da fraca progressividade do sistema tributário em seu conjunto, inclusive da regressividade no topo (tendo em vista o peso das alíquotas indiretas — TVA, alíquotas sobre combustível etc. — e das deduções e dos impostos proporcionais — “contribuição social generalizada”, CSG (*contribution sociale généralisée*) — sobre os salários baixos e médios, além das possibilidades de sonegação tributária e de manipulação da renda no topo da hierarquia), assim como a desigualdade de acesso das diferentes classes sociais a certos gastos públicos (em particular, à educação e à saúde). Ver também Forsé, M. e Parodi, M. “Les Français et la justice fiscale”, *Revue de l'OFCE*, nº 137, 2015, p. 97-132. Em relação à estrutura dos impostos e à questão da progressividade, ver o Capítulo 11, [Gráfico 11.19](#).
20. Com relação à composição dos patrimônios modestos, médios e altos, ver o Capítulo 11, [Gráfico 11.17](#).
21. De um ponto de vista teórico, tão logo são introduzidas obrigações de crédito ou variações futuras do valor dos ativos e de seu rendimento (imprevisíveis durante a transmissão), é preferível pagar uma parte importante do imposto sobre a herança sob a forma de imposto anual sobre o patrimônio. Ver Saez, E. e Piketty, T. “A Theory of Optimal Inheritance Taxation”, *Econometrica*, vol. 81, nº 5, 2013.
22. Ver os Capítulos 4, [Gráficos 4.1 e 4.2](#), e 5, [Gráficos 5.4 e 5.5](#). Encontramos essa parcela muito baixa dos 50% mais pobres no patrimônio total (em torno de 5%-10%) nas faixas por idade. Ver o Anexo Técnico, [Gráfico S11.18](#).
23. Ver os Capítulos 10, [Gráficos 10.4 e 10.5](#), e 13, [Gráficos 13.8, 13.9 e 13.10](#).

24. Ver os Capítulos 3 e 4.
25. Ver os Capítulos 5, “Convém lembrar também que a ambiciosa reforma agrária lançada em 1932-1933 cumpriu um papel essencial (...)”, e 11, *O imposto progressivo sobre a propriedade ou a reforma agrária permanente*. Em contrapartida, nos Estados Unidos e na África do Sul, nenhuma redistribuição de terras ocorreu em favor dos antigos escravos (que, no entanto, trabalharam séculos sem remuneração, e a quem os estados do Norte dos EUA haviam prometido “uma mula e quarenta acres de terra”, ou seja, 16 hectares, a fim de mobilizá-los contra os sulistas no final da guerra civil) ou das populações negras vítimas do apartheid (debate ainda em curso). Ver os Capítulos 6 e 7, “O fim do apartheid e das discriminações permitiu a ascensão de uma minoria de negros (...)”.
26. Ao longo da história, os impostos anuais sobre a propriedade (ou seja, assentados sobre a detenção de bens) também tiveram outros nomes, como imposto sobre o patrimônio, imposto sobre o capital, imposto sobre a fortuna, a *taxe foncière* ou contribuição sobre a propriedade de terra etc. Ver o Capítulo 11, *Os Estados Unidos, a Europa e o imposto sobre a propriedade: um debate inacabado* até *Trajetórias cruzadas e redescobertas do imposto sobre a propriedade*. Prefiro denominá-lo imposto sobre a propriedade, pois isso permite, do meu ponto de vista, enfatizar de maneira mais clara a propriedade como relação social. Mais à frente voltarei a discutir o papel do imposto sobre os dividendos das empresas, aqui incluído no imposto progressivo sobre a renda.
27. Dos quais cerca de 4% do imposto anual sobre o patrimônio e 1% do imposto sobre a herança.
28. No sistema de impostos aqui apresentado, não há alíquotas indiretas (salvo quando se tratar de corrigir uma externalidade, como o imposto de carbono, a respeito da qual retornarei mais adiante). De modo geral, as alíquotas indiretas (como o TVA) são extremamente regressivas e parece-me preferível substituí-las no longo prazo por impostos progressivos sobre o patrimônio, a herança e a renda.
29. Os tetos, as alíquotas e as receitas indicadas na [Tabela 17.1](#) foram calculados com base nas distribuições médias de patrimônio e de renda observadas nos

Estados Unidos e na Europa no final dos anos 2010. Tendo sido os tetos expressos em múltiplos do patrimônio médio e da renda média, e sendo as distribuições de patrimônios e de renda relativamente parecidas na Índia, na China e na Rússia (numa primeira aproximação), as tabelas a serem aplicadas nesses países para produzir receitas equivalentes (em proporção da renda nacional) também seriam bastante parecidas. O objetivo aqui é fixar ordens de grandeza, e não fornecer cálculos definitivos. De modo geral, nos países em que a concentração de patrimônio e de renda é maior (como nos Estados Unidos), as alíquotas mais elevadas poderiam sofrer uma leve diminuição para produzir as mesmas receitas. Ao contrário, as alíquotas deveriam sofrer um leve aumento nos países onde a concentração é menor (como na Europa). Ver o Anexo Técnico.

30. O tamanho de uma geração (isto é, o número de pessoas atingindo 25 anos a cada ano) representa hoje aproximadamente 1,5% da população adulta na Europa, nos Estados Unidos e na China, e um pouco mais na Índia (onde a expectativa de vida é mais reduzida). Por exemplo, na França, cada geração compreende em torno de 750.000-800.000 pessoas, para uma população adulta de cerca de 50 milhões (e uma população total de 67 milhões em 2018). O total dos patrimônios privados é da ordem de 5-6 anos de renda nacional no conjunto desses países. Uma dotação de capital igual a 60% do patrimônio médio por adulto equivale a 3-3,5 anos de renda nacional média por adulto, a um custo total da ordem de 5% da renda nacional a partir do momento em que tal valor é distribuído todo ano a 1,5% da população adulta. Ver o Anexo Técnico.
31. Para uma renda nacional média da ordem de 35.000-40.000 euros por ano e por adulto (resultando numa razão média patrimônio/renda da ordem de 5/6). Quanto à distribuição e à composição do patrimônio e da renda por tipos de ativos e de recursos, ver o Capítulo 11, Gráficos 11.16 e 11.17.
32. Atualmente, o patrimônio médio aos 25 anos é de apenas 30% do patrimônio médio por adulto (e dividido de modo bastante desigual). Ver o Anexo Técnico. Vale notar que o sistema público de herança aqui proposto seria também interessante numa sociedade em que a propriedade fosse perfeitamente igualitária no cerne de cada geração, no sentido de que

permitiria equilibrar as idades para o recebimento das heranças e rejuvenescer o patrimônio e, portanto, a distribuição do poder econômico.

33. Ver o Capítulo 3, *A Revolução, o Estado centralizado e o aprendizado da justiça*. Ver também o apaixonante livro de Van Parijs, P. e Vanderborght, Y. *Le Revenu de base inconditionnel. Une proposition radicale*. Paris: La Découverte, 2019.
34. Ver Atkinson, A. B. *Inégalités*. Paris: Seuil, 2016. A originalidade da proposta de Atkinson, que eu retomei e estendi aqui, está no fato de que a dotação de capital é vista em conjunto com um ambicioso sistema de renda básica e de Estado de bem-estar social (e não em substituição a este). Para propostas interessantes centradas respectivamente sobre a renda básica e a dotação de capital, ver Van Parijs, P. e Vanderborght, Y. *Le Revenu de base inconditionnel. Une proposition radicale, op. cit.*, e Ackerman, B. e Alstott, A. *e Stakeholder Society*. New Haven: Yale University Press, 1999.
35. Na proposta de Atkinson, a dotação de capital financiada pelo imposto sobre heranças, mesmo depois de forte aumento deste último, é de apenas 5%-10% do patrimônio médio (10.000-20.000 euros no Reino Unido ou na França atualmente), ou seja, um montante próximo ao da herança média recebida hoje pelos 50% mais pobres, o que já constituiria um aumento significativo. Financiada tanto pelo imposto sobre heranças quanto pelo imposto anual sobre a propriedade, a dotação atinge aqui 60% do patrimônio médio (ou seja, cerca de 120 mil euros no Reino Unido ou na França atualmente).
36. Em nossos dias, os impostos anuais sobre a propriedade (como a *property tax* nos Estados Unidos ou a *taxe foncière* na França) representam entre 2% e 3% da renda nacional e o imposto sobre heranças, menos de 0,5%. Na União Europeia, os diferentes tipos de impostos sobre a propriedade (recolhidos anualmente ou por ocasião das heranças ou das transações) representam quase 3% da renda nacional. Ver *Taxation Trends in the EU. 2018 Edition*, Commission Européenne, Gráfico 22, p. 41. No sistema aqui proposto, o imposto anual sobre a propriedade representa cerca de 4% da renda nacional e o imposto sobre herança, 1%, ou seja, no total 5%, mas com progressividade bem maior do que nos impostos existentes, o que permite diminuir esses impostos sobre os patrimônios modestos e médios.

37. Em particular, mesmo que o imposto sobre a herança jamais tenha a mesma importância do imposto anual sobre a propriedade, e tenha uma pedagogia e uma transparência específicas, é natural pensar na tendência de aumentos no futuro, tendo em vista o crescente peso da herança no patrimônio total ao longo das décadas recentes. Ver Alvaredo, F., Garbinti, B. e Piketty, T. “On the Share of Inheritance in Aggregate Wealth: Europe and the USA, 1900-2010”, *Economica*, nº 84, 2017, p. 239-260.
38. Poderíamos querer expressar as tabelas em múltiplos da renda mediana e não da média. O problema é que, em geral, o patrimônio mediano é muito próxima de zero, portanto isso não teria muito sentido. Por outro lado, o fato de se referir às rendas e aos patrimônios médios permite visualizar melhor a dimensão das receitas e das redistribuições em jogo.
39. Ver o Capítulo 11, Gráficos [11.12](#), [11.13](#), [11.14](#) e [11.15](#).
40. Além disso, se tentamos criar um modelo dos diferentes efeitos em jogo (acima de tudo sobre a desigualdade, a mobilidade e o estímulo ao trabalho e à poupança), com todas as rigorosas cautelas ligadas a esse tipo de exercício, podemos demonstrar que o imposto sobre a herança ideal (visando um objetivo social de tipo rawlsiano) implica alíquotas elevadíssimas (70%-80% ou até mesmo superiores) sobre as heranças mais altas. Ver Saez, E. e Piketty, T. “A Theory of Optimal Inheritance Taxation”, artigo citado. Do mesmo modo, a alíquota ótima a ser aplicada às rendas mais altas é superior a 80%. Ver Piketty, T., Saez, E. e Stantcheva, S. “Optimal Taxation of Top Labour Incomes: A Tale of Three Elasticities”, *American Economic Journal: Economic Policy*, vol. 6, nº 1, fevereiro de 2014, p. 230-271.
41. Ver o Capítulo 11, [A inércia dos impostos sobre a propriedade oriundos do século XVIII](#). Observaremos que um imposto arrecadado com a alíquota proporcional de 1% sobre todos os patrimônios privados (inclusive os ativos financeiros, ou seja, no total 500%-600% da renda nacional) significaria por definição 5%-6% da renda nacional, o que mostra, a propósito, que as receitas aqui pressupostas para o imposto progressivo sobre a propriedade e sobre a herança nada têm de extravagantes.
42. Ver o Capítulo 11, [Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade](#) até [Trajetórias cruzadas e redescobertas do imposto sobre a](#)

propriedade.

43. Observaremos que as tributações indicadas na [Tabela 17.1](#) são expressas em termos de alíquota efetiva diretamente incidente sobre os níveis de patrimônio ou de renda considerados (com uma progressão linear da alíquota efetiva entre os níveis indicados). Para as alíquotas marginais implícitas correspondentes às diferentes faixas, ver o Anexo Técnico.
44. Ver o Capítulo 11, [O imposto progressivo sobre a propriedade ou a reforma agrária permanente](#). A metáfora do tesouro de valor infinito foi recém-explorada no cinema no filme *Pantera Negra* (2018). Observaremos que Wakanda acaba decidindo beneficiar o restante do planeta com suas riquezas (sob a forma de vibranium, que o pequeno país africano valorizou graças a suas pesquisas e à sua sábia organização), ao contrário da Noruega e seus hidrocarbonetos poluentes.
45. Ver o Capítulo 10, [Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital privado](#).
46. Ver o Anexo Técnico. Nos Estados Unidos, a parcela do 0,001% mais rico (cerca de 2.300 pessoas numa população adulta total de 230 milhões) possui cerca de 6% do patrimônio total no final dos anos 2010 (ou seja, os membros desse grupo possuem cerca de seis mil vezes o patrimônio médio do país), contra cerca de 1% do patrimônio total nos anos 1950-1980 (cerca de mil vezes o patrimônio médio do país). A parcela do 1% mais rico (cerca de 2,3 milhões de pessoas) possui 40% no final dos anos 2010 (ou seja, cerca de 40 vezes o patrimônio médio) contra 20%-25% nos anos 1950-1980 (20 a 25 o patrimônio médio). A tabela proposta permitiria reduzir de imediato a parcela do 0,001% mais rico a seu nível anterior, e faria o mesmo com a parcela do 1% mais rico ao cabo de 10 ou 15 anos da implantação da tabela.
47. Ver o Capítulo 13, [Tabela 13.1](#).
48. Ver Saez, E. e Zucman, G. *e Triumph of Injustice, op. cit.*, p. 204-208, para as simulações analisando em que medida as alíquotas de 5% acima de 1 bilhão e 8% acima de 100 bilhões permitiriam reduzir a concentração da propriedade nos Estados Unidos.
49. De modo geral, a progressividade do imposto sobre as heranças pode ser aplicada no nível da herança recebida por cada herdeiro ou da herança total

legada pelo falecido. A primeira solução parece-me preferível e é a que sugerimos aqui, acrescentando-se a aplicação da progressividade à herança total recebida ao longo da vida, à medida que as doações e heranças são recebidas. Uma pessoa que receba ao longo da vida o equivalente a 0,5 vezes o patrimônio médio (100 mil euros) desembolsaria um imposto sobre herança de 5% (5 mil euros), ou seja, no total uma herança de 215 mil euros (após acrescentada a dotação em capital de 120 mil euros). Uma pessoa que receba duas vezes o patrimônio médio (400 mil euros) desembolsaria um imposto de 20% (80 mil euros), ou seja, no total uma herança de 440 mil euros levando-se em conta a dotação. Em contrapartida, uma pessoa que receba cinco vezes o patrimônio médio (1 milhão de euros) pagaria um imposto de 50% (500 mil euros), ou seja, uma herança de 620 mil euros levando-se em conta a dotação. As alíquotas indicadas na [Tabela 17.1](#) têm título meramente ilustrativo e merecem uma ampla discussão.

50. As rendas e os patrimônios comuns dos casais podem ser contabilizados em separado para a aplicação das tabelas de impostos, aqui expressas a título de renda e patrimônio individual. A questão dos filhos dependentes, a meu ver, deve ser tratada pelo sistema de renda básica e de abonos familiares (no âmbito do Estado de bem-estar social), e não pela redução de impostos.
51. As tentativas de instituir alíquotas menores sobre a renda do capital do que sobre a renda do trabalho (como na Suécia em 1991) levaram, por exemplo, a transferências totalmente fictícias e economicamente inúteis entre diferentes categorias de renda, como, por exemplo, entre rendas salariais e dividendos.
quanto a esse assunto, ver Saez, E. e Zucman, G. *e Triumph of Injustice, op. cit.*, que propõem tributar o total das rendas do capital (inclusive os lucros não distribuídos pelas empresas não listadas na bolsa e os ganhos de capital com ações na bolsa) com as mesmas alíquotas que os rendimentos do trabalho.
52. A ideia de que seria preciso isentar o capital “produtivo” se choca com o fato de que o capital é sempre, de uma maneira ou de outra, produtivo (inclusive, claro, o imóvel residencial que produz serviço de moradia, isto é, a possibilidade de viver sob um teto, o que é no mínimo tão útil quanto o fato de dispor de escritórios ou de armazéns para produzir outros bens e serviços), assim como, por sinal, o trabalho. Se começarem a isentar de imposto o capital

ou o trabalho por ele ser produtivo, corremos o sério risco de nos vermos bem depressa sem nenhum imposto.

53. Ver o Capítulo 12, *quando os ativos offshore superam o total dos ativos financeiros legais* até *As origens da “terapia de choque” e da cleptocracia russa*.
54. Ver o Capítulo 11, *De uma diretiva europeia cogestionária à proposta “2x + y”* até *Cooperativas e autogestão: capital, poder e direitos de voto* e *Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade*.
55. Falo aqui de experimentações em grande escala, após transições políticas e a chegada de novos governos ao poder. Não ignoro a importância das experiências locais na produção de conhecimentos, mas me parece que apenas experiências em escala real podem permitir que as percepções sobre essas questões evoluam de modo decisivo.
56. Ver o Capítulo 13, *Acabar com a falta de transparência: um cadastro financeiro público*.
57. Ver o Capítulo 13, *O neoproprietarismo, a falta de transparência patrimonial e a concorrência fiscal*.
58. Essa capacidade do Estado federal americano de obrigar o respeito às suas decisões se exerce, a propósito, em nome de interesses comerciais ou geopolíticos do país (ou percebidos como tal, em condições que às vezes se assemelham aos tributos de guerra dos tempos antigos), como, por exemplo, contra grandes empresas europeias acusadas de evitar diversas legislações federais referentes a medidas de embargo contra o Irã ou outros países. Essa capacidade estatal poderia perfeitamente ser exercida em nome de objetivos mais universais, em particular para defender a aplicação de um pesado imposto progressivo sobre as rendas e patrimônios mais elevados.
59. É o caso da proposta de Elizabeth Warren visando introduzir um imposto sobre a riqueza de 2% para bens superiores a 50 milhões de dólares e de 3% para os acima de 1 bilhão de dólares. Ver o Capítulo 11, *Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade*. Ver também Saez, E. e Zucman, G. “How Would a Progressive Wealth Tax Work?”, Berkeley, 2019, no qual avaliam as receitas trazidas por esse imposto num total de mais de 1% do PIB dos Estados Unidos.

60. Ver o Capítulo 14, *A instrumentalização neoproprietarista da Europa*, e o Anexo Técnico, Gráfico S14.20. Lembremos também que os maiores patrimônios financeiros progrediram ainda mais que os patrimônios imobiliários, que, por sua vez, tiveram crescimento maior e mais rápido do que o PIB.
61. A sanção mais óbvia seria aplicar à empresa ou à estrutura legal em questão a tabela do imposto progressivo sobre a propriedade individual, sob a hipótese de que um único indivíduo detém o total da estrutura em questão (na ausência de informação complementar).
62. Os detentores das ações das empresas com ações na bolsa constam em um registro junto aos depositários centrais (estruturas privadas) e bancos envolvidos. Às empresas que se recusem a tomar as medidas necessárias para que as informações adequadas relativas aos acionistas sejam transmitidas à administração tributária francesa (ou de outro país envolvido) seriam impostas sanções na razão do prejuízo sofrido (que pode ser calculado com base nas estimativas disponíveis sobre a estrutura internacional dos patrimônios) e que poderiam ser cobradas com base nas vendas de bens e serviços realizados na França, assim como seria feito para o imposto sobre as empresas (ver o Capítulo 16, *Condições políticas da transformação social-federalista da Europa*). Os acionistas das empresas sem ações na bolsa são em geral conhecidos das empresas, mas podem criar outros problemas ligados à valorização das cotas (que podem ser estimadas com base em suas finanças e nas valorizações correspondentes às empresas com ações na bolsa de valores).
63. O princípio geral poderia ser aplicar o imposto ao patrimônio mundial dos residentes franceses e de todas as pessoas que detenham algum patrimônio localizado na França (moradia ou empresas); todos seriam obrigados a apresentar uma declaração (sob pena de sanções dissuasivas). Seriam feitos acordos para evitar a bitributação caso fique comprovado que o proprietário em questão paga um imposto sobre a propriedade igual ou superior em outro país (entendendo que o problema atual é, acima de tudo, evitar a total falta de tributação dos patrimônios transfronteiriços).
64. Tal reforma poderia ser feita com base em impostos constantes, entendendo que a *taxe foncière* representa atualmente cerca de 40 bilhões de euros na

França (perto de 2% do PIB) enquanto o ISF representava cerca de 5 bilhões (menos de 0,3% do PIB) antes de ser alterado para IFI em 2018-2019. Tendo em vista a concentração do patrimônio, o peso pago pelo centésimo superior (detentor de 20%-25% do patrimônio total) chegaria no mínimo a 10-15 bilhões de euros. Essa reforma também poderia ser feita com as receitas em alta, em conjunto com um aumento da progressividade do imposto sobre a herança, de modo a financiar uma dotação universal de capital como o descrito acima (ver a [Tabela 17.1](#)).

65. A *exit tax* se justifica pelo fato de não haver qualquer direito natural de alguém enriquecer aproveitando-se do sistema coletivo, legal, educacional etc., de um dado país e dele extrair riqueza sem desembolsar uma parte, mesmo que mínima. O sistema de *exit tax* em vigor desde 2008, embora bem menos rigoroso do que o debatido atualmente nos Estados Unidos (o imposto incidia unicamente sobre os ganhos latentes e não sobre o patrimônio total, com múltiplas possibilidades de isenções), foi extinto quase por completo em 2018-2019, no embalo da divisão das receitas do ISF (imposto sobre a fortuna) por cinco.
66. Mesmo que seja preferível integrar tal evolução num contexto internacional e federalista social, como veremos mais adiante.
67. Ver o Capítulo 11, *Dividir o poder, instituir a propriedade social: uma história inacabada*, para as formulações aprovadas.
68. Ver o Capítulo 6, *Reino Unido: a abolição-compensação de 1833-1843* até *Sobre a justificação proprietarista da compensação aos negreiros*.
69. Uma das possíveis formulações seria: “A lei estabelece as condições para o exercício da propriedade e zela para favorecer sua propagação, se necessário por meio de um sistema de tributação progressiva sobre a propriedade e de dotação de capital. De modo geral, o imposto é distribuído entre todos os cidadãos dependendo de suas capacidades. Caso os impostos de fato quitados sejam expressos na proporção das propriedades e da renda detidas pelos cidadãos, essa proporção não poderá ser menor para os cidadãos mais ricos do que para os mais pobres, podendo, de acordo com os termos estabelecidos por lei, ser mais elevada.”
70. Ver os Capítulos 12 e 13.

71. Nesse caso ocorrido em 1896, a Suprema Corte deu ganho de causa, por sete votos contra um, ao juiz Ferguson, da Louisiana, contra o requerente Plessy, um mestiço da Louisiana (mais exatamente um *octoroon*, ou seja, uma pessoa com sete oitavos de ascendência europeia e um oitavo de africana), que tentara desafiar a lei proibindo todas as pessoas com sangue negro de entrar nos mesmos vagões de trem que os brancos e adotada no Estado em 1890. Esse caso passou a ter força de lei e se constituiu no fundamento legal da ordem segregacionista nos Estados Unidos até o caso *Brown v. Board of Education* de 1954 e as novas leis federais de 1964-1965.
72. Notaremos, contudo, que a Suprema Corte não pôde se opor à forte progressividade tributária adotada por Roosevelt (em particular a sua *wealth tax* de 1935, que estipulava uma alíquota de 75% sobre as rendas mais altas — ver “[Meio século depois, a questão do imposto sobre a propriedade \(...\)](#)”). Desde a emenda constitucional de 1913 e o forte aumento da progressividade no final dos anos 1910, ficou definido que o poder político teria total liberdade para fixar as alíquotas.
73. A Constituição dos Estados Unidos nada define acerca do assunto. O número de membros da Suprema Corte foi estabelecido apenas por lei e tradição: são nove juízes vitalícios, sem limite de idade (como o papa e o guia supremo iraniano). O Judicial Procedures Reform Bill [Projeto de Lei de Reforma de Procedimentos Judiciais] de 1937 (mais conhecido como Court-Packing Plan [Aparelhamento da Suprema Corte]) permitira a Roosevelt nomear até seis novos juízes (um para cada juiz que fizesse 70 anos) e assim mudar a maioria a seu favor.
74. Esse caso decisivo de 1937 é, em geral, considerado o marco de um novo período na história da Suprema Corte, mais aberta à intervenção do governo na vida econômica. Notemos, contudo, que a maioria democrata no Congresso se recusou a ratificar o Court-Packing Plan de Roosevelt (que não pôde proceder às novas nomeações) não só por conservadorismo constitucional, mas porque a Suprema Corte alterara sua atitude diante das ameaças.
75. Em 1976, o caso *Buckley* invalidou o princípio de um teto global de despesas de campanha; o caso *Citizens United* proibiu, em 2010, qualquer teto para

financiamentos políticos pelas empresas; e o caso *McCutcheon* aboliu em 2014 o limite para as doações individuais. Ver Cagé, J. *Le Prix de la démocratie*, *op. cit.* Ver também Kuhner, T. *Capitalism v. Democracy. Money in Politics and the Free Market Constitution*. Stanford: Stanford University Press, 2014; Attanasio, J. *Politics and Capital. Auctioning the American Dream*. Nova York: Oxford University Press, 2018.

76. Em termos gerais, os intelectuais americanos próximos dos democratas se tornaram relativamente conservadores quanto a essas questões constitucionais. Tratando-se da Suprema Corte, consideram muitas vezes que o melhor a fazer é retomar o equilíbrio anterior, ou seja, deixar cada presidente proceder às nomeações de sua escolha (equilíbrio rompido em 2016 quando o Congresso de maioria republicana recusou-se a considerar uma nomeação, entretanto bastante centrada, proposta por Obama a fim de permitir a Trump uma nomeação suplementar). Ver, por exemplo, Levitsky, S. e Ziblatt, D. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, que julga com severidade o *Court-Packing Plan* de Roosevelt. No entanto, esse equilíbrio anterior a 2016 nada tinha de particularmente virtuoso ou racional: variando aleatoriamente de acordo com o estado de saúde de alguns juízes bem idosos e as datas dos mandatos presidenciais republicanos e democratas, a composição da Suprema Corte pode mudar por completo e impedir totalmente o processo político durante décadas.
77. Ver a entrevista com Debré, J.-L., no *France Inter*, 16 de fevereiro de 2019.
78. No caso, o problema adicional é que o governo do presidente Hollande não queria adotar essa promessa de campanha de última hora, recusando-se a aplicá-la no âmbito de um novo e permanente imposto sobre a renda. Afinal, a medida foi instituída em 2013-2014 como contribuição excepcional das empresas, gerando remunerações superiores a 1 milhão de euros.
79. Ver o Capítulo 10, Gráficos 10.11 e 10.12.
80. Incluo o imposto sobre os lucros das empresas no sistema de imposto progressivo sobre a renda, pois é vantajoso que esses dois impostos sejam analisados em conjunto. O ideal seria que o imposto sobre as empresas pudesse ser uma espécie de imposto de renda retido na fonte pago pelo acionista a título de dividendos. Na prática, na ausência de cooperação internacional e de

transparência quanto aos proprietários finais das empresas, alguns contribuintes escapam da tributação de rendas recebidas por seu capital. Portanto, é crucial conservar uma tributação direta no nível das empresas. Voltarei mais adiante a essa questão.

81. Ver os Capítulos 10-11 (em especial os Gráficos 10.14, 10.15 e 11.19) para uma análise mais detalhada dos diferentes tipos de impostos e gastos públicos. Em certos países, como a Dinamarca, as contribuições sociais são formalmente integradas no imposto sobre a renda, que representa sozinho até 35% da renda nacional. Ver *Taxation Trends in the EU. 2018 Edition*, Commission Européenne, Tabela DK. 1, p. 76-77.
82. Uma externalidade corresponde a uma situação ou ao consumo de um bem ou serviço particular por determinada pessoa trazendo efeitos externos indesejáveis para os demais indivíduos, seja pela poluição ou pela emissão de gases de efeito estufa.
83. Com o TVA e as tributações indiretas, é sem dúvida possível cobrar uma alíquota mais reduzida sobre certos bens e serviços, mas a meta social por classe de renda é extremamente grosseira. O ideal seria tributar diretamente a renda ou o patrimônio. O outro argumento a favor do TVA consiste em poder tributar as importações e isentar as exportações, mas isso não traz real vantagem e prova a ausência de coordenação tributária internacional (sobretudo no âmbito da concorrência dentro da Europa). Voltarei adiante ao uso possível de tributação sobre as importações com o objetivo de atenuar a falta de coordenação internacional. Notemos por fim que a TVA, na prática, exonera vários bens e serviços (como os serviços financeiros ou os bens de investimento) por razões distributivas pouco claras. Uma TVA que taxe de fato o conjunto do valor adicionado produzido em determinado território equivaleria a uma alíquota proporcional sobre todas as rendas (lucros e montantes salariais) e poderia ser vista como a primeira parte do sistema de impostos sobre a renda. Ver Saez, E. e Zucman, G. *e Triumph of Injustice, op. cit.*, e a discussão a respeito da *national income tax*.
84. O valor médio depositado seria da ordem de 30% da renda média após o imposto, ou seja, 16,5% da renda nacional média por adulto (levando-se em conta a alíquota média de tributação de 45% sobre a renda, incluídas as

contribuições sociais e o imposto de carbono), resultando num custo total da ordem de 5% da renda nacional após o pagamento de tal montante a 30% da população. Ver o Anexo Técnico.

85. Para uma descrição mais detalhada de tal sistema no caso francês, com depósito automático da renda básica nos contracheques, ver, por exemplo, Muet, P. A. *Un impôt juste, c'est possible!*. Paris: Seuil, 2018. No caso americano, uma ambiciosa proposta de aumento do EITC (*earned income tax credit*, que funciona como um suplemento de renda para os salários baixos) foi recém-formulada por Kenworthy, L. *Social-Democratic Capitalism*. Nova York: Oxford University Press, 2019, p. 210, Figura 7.15. A grande diferença é que o EITC, esse crédito do imposto visando os domicílios dos assalariados mais pobres, é depositado à parte nessa formulação. De modo geral, a vantagem do depósito automático no contracheque é permitir acoplar a noção de renda básica ao contexto de uma visão da sociedade justa fundamentada na relação salarial e no direito do trabalho e sindical. Em contrapartida, um sistema fundamentado em um depósito separado da renda básica (como propõem, por exemplo, Van Parijs, P. e Vanderborght, Y. *Le Revenu de base inconditionnel*, *op. cit.*, isto é, o pagamento a todos os adultos independentemente da renda) poderia enfraquecer esse laço e ser instrumentalizado para favorecer a hiperflexibilização e a pulverização do trabalho. Isso levaria a inflar de modo forte e artificial os impostos, acompanhado do risco de diminuição dos recursos disponíveis para o Estado de bem-estar social.
86. Ver o Capítulo 11, *Do impacto do sistema jurídico, fiscal e educacional sobre a desigualdade primária*.
87. Isso não significa, é claro, que as alíquotas indicadas a título puramente ilustrativo na [Tabela 17.1](#) resolvem por si só a questão da desigualdade justa. A questão de saber até onde a escala de salários e de rendas pode ser reduzida, em benefício dos mais desfavorecidos, permanece em discussão e só podemos efetuar progressos suplementares em relação a ela por experimentações reais.
88. Nos Estados Unidos, se incluímos o custo dos seguros privados nos impostos, constatamos que o perfil dos impostos sofre grande aumento e se torna claramente regressivo, em detrimento das categorias médias e populares. Ver Saez, E. e Zucman, G., *e Triumph of Injustice*, *op. cit.*, p. 213.

89. É esse o espírito das propostas da renda básica e do imposto negativo formuladas por Milton Friedman em seu livro *Livre para escolher* de 1980.
90. Ver o Capítulo 13, [Gráfico 13.7](#).
91. Em certos casos, as transferências compensatórias devem levar em conta não apenas a renda, mas também o tipo de residência e de aglomerado populacional, a existência de transportes públicos etc.
92. Ver os Capítulos 13, “[A enorme desigualdade, se consideradas as emissões individuais, \(...\)](#)”, e 14, *Coletes amarelos, carbono e ISF: a armadilha social-nativista na França*.
93. Essa tabela tem título meramente ilustrativo e pode ser o ponto de partida se levarmos em conta que a média mundial das emissões de gás carbono hoje se situa em torno de 5 a 6 toneladas por habitante. Contudo, as discussões deveriam ser potencializadas sem demora se esperamos atingir o objetivo de limitar o aumento das temperaturas a 1,5-2 °C (o que exige, segundo as estimativas disponíveis, reduzir as emissões de carbono a cerca de 1 a 2 toneladas por habitante até o final do século).
94. Todos os novos impostos foram acusados, em sua época, de impraticáveis, complexos e demasiado invasivos. Foi esse o caso do imposto de renda do século XIX até o início do século XX. Assim sendo, o uso dos extratos bancários traz questões complexas ligadas ao respeito à privacidade. Contudo, me parece estranho não admitir a possibilidade de desenvolver procedimentos públicos que permitam o uso controlado dessas informações, quando aprendemos a confiar que os estabelecimentos privados não fazem uso abusivo dessas mesmas informações.
95. Podemos também nos questionar se basta prever a taxaçoão progressiva no nível do consumo individual (o que pode parecer mais lógico, pois visa responsabilizar os consumidores, em particular nos países ricos) ou se não se deveria também estudar a possibilidade de uma taxaçoão progressiva das produções individuais (com base nas rendas individuais — salários e lucros — geradas pela produção de bens e serviços responsáveis pelas emissões de carbono), o que poderia, em certos casos, ser mais eficaz. As duas formas de tributação (viés consumidor ou viés produtor) são, em princípio, equivalentes

em caso de tributação proporcional. Mas deixa de ser o caso quando se pensa numa tributação progressiva.

96. Ver os Capítulos 11 e 12. Quanto ao papel central da igualdade através da educação e do saber na perspectiva socialista de Durkheim (mais que na marxista), ver Karsenti, B. e Lemieux, C. *Socialisme et Sociologie*. Paris: Éditions de l'EHESS, 2017, p. 43-48.
97. Ver os Capítulos 14-16.
98. Ver a Introdução, [Gráfico I.8](#), e o Capítulo 15, *O Partido Democrata vai se transformar no partido dos vencedores da globalização?*.
99. Ver o Capítulo 14, *A “esquerda brâmane” e a questão da justiça social e educacional*.
100. As variações ligadas à frequência no maternal (que, em princípio, embora não obrigatório, engloba crianças de 3 a 6 anos, mas pode ter início aos 2 anos, dependendo do local e da época) também têm papel determinante, mas bem mais reduzido. As estimativas aqui apresentadas são baseadas em pesquisas amostrais junto às famílias e permitem estimar a distribuição dos estudos feitos no âmbito de uma determinada geração, e se contentam em atribuir um mesmo custo por ano em um curso determinado (infantil, fundamental e médio etc.). Todos os detalhes sobre a construção desses dados estão disponíveis on-line. Ver também Zuber, S. “L’inégalité de la dépense publique d’éducation en France, 1900-2000”, EHESS, 2003, e Bonneau, C. “ e Concentration of Educational Investment in the US (1970-2018), with a Comparison to France”, EHESS, 2019.
101. Segundo os dados oficiais, a escolarização nas séries preparatórias chega a 15.000-16.000 euros por ano, contra cerca de 9.000-10.000 euros na universidade. Observaremos, aliás, uma queda de cerca de 10% do investimento real por estudante do ensino superior entre 2008 e 2018, porque os orçamentos públicos não acompanharam a evolução do número de estudantes. Ver *Repères et Références Statistiques 2018*, Ministério da Educação Nacional, 2019, seção 10.5, p. 325. Ver também o Anexo Técnico, [Gráfico S14.11e](#).
102. Lembremos que os 50% da população cujas heranças são mais baixas quase não recebem nada (apenas de 10 mil a 20 mil euros em média), enquanto os

10% mais favorecidos recebem várias centenas de milhares de euros, e alguns até vários milhões ou dezenas de milhões.

103. Os dados disponíveis indicam que a relação entre a renda dos pais e o acesso ao nível superior é menos predominante na França do que nos Estados Unidos, ainda que bem alta. Ver o Anexo Técnico.
104. As estimativas oficiais (15 mil a 16 mil euros por ano nas turmas preparatórias, 9.000 a 10 mil euros na universidade) incluem nos custos universitários o total dos gastos ligados aos laboratórios de pesquisa universitária, e não necessariamente os estudantes em formação, ao menos nos primeiros anos da universidade. No caso das dos cursos preparatórios, os professores não têm a tarefa de pesquisar e se concentram no objetivo de formar, tanto que isso gera grandes distorções na comparação. Se retirássemos os gastos com pesquisa e nos concentrássemos nos estudantes universitários da graduação, o custo por ano dos estudos seria inferior a 5 mil euros. Ver o Anexo Técnico.
105. De fato, a concentração do gasto total com educação (público e privado) parece bem mais elevada nos Estados Unidos do que na França, e vem aumentando bastante ao longo das últimas décadas, o que pode contribuir para explicar o aumento da desigualdade de renda. Cabe ainda deixar claro que os dados disponíveis não explicam perfeitamente todas as desigualdades de gastos tanto entre as universidades quanto no sistema primário e secundário, em grande parte financiado pelos impostos locais nos Estados Unidos. Ver Bonneau, C. “ e Concentration of Educational Investment in the US (1970-2018), with a Comparison to France”, artigo citado.
106. Outra solução consistiria em cobrar anuidades altas dos que têm a oportunidade de seguir sua formação inicial no ensino superior (e que são em média socialmente mais favorecidos) como fez o New Labour no Reino Unido (ver o Capítulo 15, *A “esquerda brâmane” e a “direita mercantilista” no Reino Unido*). O problema é que essa solução não leva em conta os estudantes de origem mais pobre, que podem se sentir desencorajados a continuar os estudos e ficar endividados por anos a fio, enquanto os estudantes mais favorecidos contarão com o apoio financeiro dos pais. Parece preferível que estes

- contribuam em benefício de todas as crianças, e não simplesmente dos seus filhos.
107. Podemos também imaginar que o capital destinado à educação pode ser usado, parcialmente, sob a forma de contribuição durante os estudos, antes dos 25 anos (idade a partir da qual se adquire o direito à renda básica na França), e não apenas como direito de acesso a estudos gratuitos.
 108. Se impingissem à parcela do 90º percentil (ou seja, cerca de 200 mil euros na França atualmente) o investimento em educação atualmente gasto com 90% das crianças que recebem gastos menores, então o custo suplementar seria da ordem de 2,55%-3% da renda nacional (para um orçamento em educação total de 5,5%-6% da renda nacional hoje em dia). O custo seria significativo, mas não incontornável, e justificado em relação aos desafios e à perigosa estagnação do investimento em educação nos países ricos desde os anos 1980-1990. Ver o Capítulo 10, [Gráfico 10.15](#).
 109. Ver o Capítulo 14, *A necessidade de criar no as normas de justiça educacional*, e os trabalhos feitos por Asma Benhenda. Os estabelecimentos desfavorecidos têm menos alunos por turma, mas isso apenas permite compensar o efeito ligado às remunerações dos professores, ou seja, as turmas nas escolas de áreas privilegiadas têm mais alunos, mas os professores recebem salários mais altos.
 110. Ver os Capítulos 8, *A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado*, e 16, p. *O difícil surgimento das cli agens classistas na Índia* até *A percepção de uma comunidade de destino nas classes populares*.
 111. Em particular, as cotas dos alunos bolsistas que devem ser aceites em diferentes cursos (sobretudo nos cursos preparatórios) não são divulgadas publicamente.
 112. Em termos concretos, apenas os alunos bolsistas (ou seja, aproximadamente os 15%-20% dos alunos com renda familiar mais baixa) dispõem de pontos suplementares no Affelnet (ou de cotas sociais no Parcoursup), o que permitiu, em certos casos, forte aumento da diversidade social em benefício desses grupos, mas é relativamente injusto com os grupos situados na faixa de renda ligeiramente acima. Seria preferível um sistema que levasse em conta, de modo mais contínuo, a renda familiar e as origens sociais. Ver Fack, G., Grenet, J. e Benhenda, A. *L'Impact des procédures de sectorisation et d'affectation sur la*

mixité sociale et scolaire dans les lycées d'Île-de-France, rapport n° 3 de l'IPP (Institut des Politiques Publiques), junho de 2014.

113. Ver, por exemplo, o caso das escolas secundárias públicas de Chicago estudadas por Ellison, G. e Pathak, P. “ e Efficiency of Race-Neutral Alternatives to Race-Based Affirmative Action: Evidence from Chicago’s Exam Schools”, NBER, 2016.
114. Ver Major, L. E. e Machin, S. *Social Mobility and its Enemies*. Londres: Pelican Books, 2018.
115. Em condições, esperemos, mais pacíficas do que as profetizadas por Michael Young, em 1958, em *e Rise of the Meritocracy*. Ver o Capítulo 13, *A invenção da meritocracia e do neoproprietarismo*.
116. Ver o Capítulo 14, *A esquerda e os independentes: crônica da desconfiança no século XX*.
117. Ver o Capítulo 11, *Pode-se comprar um lugar na universidade?*, e o Capítulo 15, *O Partido Democrata vai se transformar no partido dos vencedores da globalização?*.
118. Com relação a esse ponto, ver o Capítulo 11, *Pode-se comprar um lugar na universidade?*, e Piketty, T. *O capital no século XXI*, *op. cit.*, e o Capítulo 12, Tabela 12.1, p. 429.
119. A fim de situar o contexto, vale lembrar que as universidades americanas mais elitistas admitem mais alunos pertencentes à parcela do 1% mais rico do que à parcela dos 60% mais pobres. Ver o Capítulo 15, *O Partido Democrata vai se transformar no partido dos vencedores da globalização?*.
120. Caso se trate de fundações a serviço de famílias ou de pessoas físicas, é evidente que devem ser taxadas como propriedades privadas. Contudo, nem sempre é fácil definir a fronteira. Por isso, é importante, para evitar o imposto sobre a propriedade de direito comum, definir regras precisas relativas, sobretudo, à administração das fundações em questão (e ao fato de elas não estarem nas mãos de seu generoso doador).
121. Ver Cagé, J. *Sauver les médias. Capitalisme, financement participatif et démocratie*, *op. cit.* O apoio ao desenvolvimento de novas mídias cidadãs e participativas também deveria ser acompanhado de um controle público (ou, no mínimo, de uma regulamentação pública bastante rígida) das plataformas

digitais transformadas quase em monopólios, e a instituição de regras bastante estritas que permitam impedir os conteúdos patrocinados e a publicidade ilimitada (que passou a poluir até as fachadas de monumentos históricos) e promover o surgimento de deliberações democráticas e igualitárias.

122. Ver Cagé, J. *Le Prix de la démocratie*, *op. cit.* Informo ao leitor interessado que Julia Cagé é minha companheira, o que não a impede de escrever excelentes livros, e o que não me impede de ler seus trabalhos com espírito crítico.
123. A fim de incentivar o surgimento de novos movimentos, poderíamos também imaginar uma situação em que os cidadãos expressassem duas escolhas: a primeira a ser aplicada se o movimento em questão ultrapassar o teto de 1% e a segunda decidindo para qual movimento será alocado seu bônus, caso sua primeira escolha não atinja a porcentagem mínima.
124. Ver Cagé, J., *Le Prix de la démocratie*, *op. cit.* De maneira geral, é assombroso constatar a que ponto cada país montou dispositivos incoerentes referentes a essas questões, sem buscar de fato aprender com a experiência dos outros. Por exemplo, a França proibiu as doações das pessoas jurídicas, mas imaginou esse sistema inverossímil de subvenção direta pautado nas preferências políticas dos mais ricos (existente em outros países sob a forma de dedução da renda tributável, mas em geral de modo menos extremo). Em contrapartida, a Alemanha revolucionou no pós-guerra adotando um sistema inovador de financiamento público dos partidos e das fundações pluralistas ligadas a cada partido e dedicadas à produção de ideias e de programas políticos. Ao mesmo tempo, a Alemanha omitiu a proibição de doações das pessoas jurídicas, de modo que todas as grandes empresas alemãs subvencionam todos os partidos, o que talvez explique as posições relativas a temas como as exportações e o tamanho do excedente comercial do país.
125. Atualmente, certos países, como a Itália, praticam um sistema em que os contribuintes podem indicar ao Estado a qual religião desejam dedicar uma fração de seus impostos (no caso, um valor igual a 8%). Em outros países, como na Alemanha, a administração tributária ajuda a recolher o imposto da igreja. Os contribuintes pagam um imposto extra para a religião que professam ao prepararem a declaração (aumentando seus impostos, o que não ocorre no

sistema italiano). Nos dois casos, a religião muçulmana é excluída do sistema (no caso italiano, os muçulmanos acabam subvencionando, na verdade, os outros cultos) sob a alegação oficial de que os poderes públicos não identificaram a organização adequada. Ver Messner, F. *Public Funding of Religions in Europe*. Farnham: Ashgate, 2015. Ver também Cagé, J. *Le Prix de la démocratie, op. cit.*, p. 77-78. Na França, o sistema é especialmente hipócrita: na teoria, as religiões não recebem qualquer financiamento público, exceto os locais de culto construídos antes de 1905 (em grande parte igrejas católicas) e as escolas e os colégios particulares já existentes (católicos, na imensa maioria). Por fim, deixemos claro que o regime específico dos cultos e de seu financiamento pelos contribuintes ainda em vigor na Alsácia e em Moselle não abrange o culto muçulmano, que, como nos outros países, é em geral excluído do sistema.

126. Notaremos também quanto o atual sistema de estímulo às doações políticas e filantrópicas confere na prática maior peso aos mais ricos para a definição de bem público e se aproxima do sistema censitário. A mudança para um sistema com base em bônus igualitários constituiria uma melhora decisiva. Aos cidadãos/contribuintes que fizessem a opção de não escolher uma causa filantrópica, poderia também ser dada a possibilidade de decidir onde aplicar seu bônus da mesma maneira que os que optaram por escolher uma causa, ou então do modo de alocação média dos fundos públicos estabelecida pela assembleia parlamentar.
127. Contudo, notamos no Brexit, bem como em debates complexos e essenciais como a anulação das dívidas, que o referendo só poderia ter um papel vantajoso caso definições precisas sobre as diferentes formas de adoção tivessem sido formuladas preliminarmente, o que em si exige uma deliberação aprofundada num contexto apropriado. Na prática, a ilusão da democracia direta espontânea, sem assembleia nem intermediários, pode facilmente levar a capturas do poder ainda mais extremas que as que pensamos remediar. Cabe, sobretudo, tomar cuidado ao definir os modos de financiamento referentes às campanhas para os referendos, caso contrário estas podem ser capturadas pelos lobbies e pelos interesses financeiros. Todas essas questões podem ser superadas, mas devem ser pensadas com cuidado.

128. A proposta será também acompanhada da criação de cotas sociais de modo a assegurar uma melhor representatividade das diferentes origens sociais nas assembleias parlamentares, como se pratica na Índia. Ver Cagé, J. *Le Prix de la démocratie, op. cit.* O sorteio também pode permitir uma participação social diversificada nas assembleias deliberativas, sem o estigma possivelmente associado às cotas, mas ao custo da renúncia à nossa capacidade coletiva de escolher as pessoas mais bem preparadas para nos representar (inclusive no contexto de uma origem social determinada), o que seria, de certo modo, um ponto de vista niilista, caso se aplique em grande escala.
129. Ver os Capítulos 11, *Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais*, e 13, *O neoproprietarismo, a falta de transparência patrimonial e a concorrência fiscal*.
130. Por exemplo, é possível que as obrigações de declaração descritas acima, relativas aos proprietários de imóveis e de empresas localizadas na França, pudessem ser contestadas sob a alegação de imporem fortíssimos empecilhos à livre circulação dos capitais. Contudo, é urgente submeter todas as entidades detentoras de ativos (não importa qual seja seu sistema jurídico de vinculação) a regras de transparência bastante severas e, por outro lado, reduzir drasticamente a possibilidade de registrar sua empresa em territórios e jurisdições onde não desenvolva de fato qualquer atividade econômica. Atualmente, os conflitos de normas de direito (isto é, as normas jurídicas aplicáveis quando as mesmas entidades estão sujeitas a diferentes sistemas jurídicos) são bastante favoráveis às empresas que dispõem de meios de organizar esse tipo de evasão, no sentido de que muitas vezes os países lhes permitem organizar suas atividades a partir de entidades às quais não podem, muitas vezes, impor regras depois. Deixemos claro que, em vários casos, foi a Corte de Justiça da União Europeia quem obrigou à rigorosíssima leitura das regras de mobilidade dos capitais (algumas codificadas de modo impreciso no Tratado de Maastricht), julgando, por exemplo, que a Alemanha devia cessar de aplicar a “teoria da sede social”, segundo a qual o país não reconhecia como pessoa jurídica uma entidade baseada na Holanda. Ver Pistor, K. *Code of Capital. How the Law Creates Wealth and Inequality, op. cit.*
131. A ajuda ao desenvolvimento atinge 1% da renda nacional bruta (RNB) na Suécia, 7% no Reino Unido e 0,4% na Alemanha e na França. O objetivo

oficial estabelecido no âmbito da OCDE é de 0,7%, mas o nível sueco consta muitas vezes como o novo horizonte implícito. Tais valores são superiores às transferências líquidas destinadas por esses países à União Europeia (cerca de 0,2%-0,3% da RNB). As denúncias contra essas transferências tiveram um papel nada negligenciável nos debates referentes ao Brexit. Ver os Capítulos 12, “Esses resultados socioeconômicos modestos permitem a melhor compreensão (...)”, e 15, “Foi assim que, entre 2016 e 2019, o Reino Unido e a União Europeia iniciaram intermináveis negociações (...)”. Isso sugere que esses fluxos são percebidos de modo diferente em função do nível de desenvolvimento do país receptor, e talvez sejam mais bem aceitos quando envolvem a ajuda a países percebidos como particularmente pobres.

132. Favor observar que CETA é a sigla para Comprehensive Economic and Trade Agreement (Acordo econômico e comercial global), o que significa que não se trata de um tratado comercial clássico, mas também inclui medidas que visam transformá-lo em tratado econômico “global”, o que na prática significa, basicamente, a inclusão de medidas suplementares de “proteção aos investimentos” (como a possibilidade de os investidores evitarem os tribunais de direito comum e recorrerem a cortes arbitrárias privadas em seus litígios contra os Estados). Obviamente, existem várias concepções contraditórias quanto à forma como esses tratados podem se expandir.
133. Segundo recenseamento oficial da Organização Internacional para as Migrações (OIM), 19 mil migrantes morreram afogados no Mediterrâneo entre 2014 e 2018 (ver www.iom.int).
134. Ver os Capítulos 14 e 15.
135. Ver o Capítulo 16, *A possibilidade de um federalismo social na Europa até Condições políticas da transformação social-federalista da Europa*.
136. Quanto à construção dos imaginários coletivos na origem dos Estados-nação, ligada à propagação da prensa, ver o clássico livro de Anderson, B. *Imagined Communities. Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*. Londres: Verso, 1983 (nova edição, 2006). Apesar do sucesso da ideologia do Estado-nação, diversas formas políticas imperiais ou federais mais ou menos descentralizadas nunca deixaram de cumprir um papel central. Ver Burbank, J. e Cooper, F. *Empires in World History*. Princeton: Princeton University Press,

2010; *Id.*, “Un monde d’empires”, in Boucheron, P. e Delalande, N. *Pour une histoire-monde*. Paris: PUF, 2013, p. 37-48. Ver também o Capítulo 7, *O desfecho do colonialismo e a questão do federalismo democrático* até o fim do capítulo, quanto às obras de Cooper, F., consagradas aos debates federalistas no império francês e na África em 1945-1960, e o Capítulo 10, *A queda das sociedades de proprietários, a superação do Estado-nação* até o fim do capítulo, para as análises de Arendt, H., quanto às ideologias imperiais e federais. Ver também Beck, U. e Grande, E. *Das kosmopolitische Europa: Gesellschaft und Politik in der Zweiten Moderne*. Frankfurt: Suhrkamp, 2004 (trad. francesa com o título *Pour un empire européen*. Paris: Flammarion, 2007).

137. A União Africana substituiu, em 2002, a Organização para a Unidade Africana. Em 2018, durante a Conferência da UA em Addis-Abeba, os princípios de uma união comercial e de possíveis impostos comuns foram adotados, assim como um protocolo referente à livre circulação de pessoas na União Africana.

138. Ver o Capítulo 13, [Gráfico 13.12](#).

139. Essa norma de justiça transnacional deveria ser aplicada levando em conta as diferenças de preços (isto é, a dotação de capital em paridade de poder de compra). O fato é que tal norma levaria, no contexto euro-africano ou mundial, a uma queda significativa da dotação de capital para os jovens adultos dos países ricos (que seria, em termos aproximativos, dividida por dois). Tal norma seria bem mais satisfatória do que as lógicas de reparação internacionais e intergeracionais mencionadas no âmbito das relações entre a França e o Haiti (ver o Capítulo 6, *Haiti: quando uma propriedade escravocrata se torna uma dívida pública*). Mas, a partir do momento em que tal norma não foi adotada e as reparações permitem resultados próximos, parece difícil se opor a estas.

140. Chalmers, D., *et al. European Union Law. Text and Materials, op. cit.*, p. 475-491.

141. O caso do desenvolvimento da liberdade de circulação em escala britânica ao longo dos séculos XVIII e XIX, tal como analisado em especial por Karl Polanyi, ilustra esse risco. Para Polanyi, a mobilidade limitada dos trabalhadores ingleses mais pobres antes do final do século XVIII tinha como contrapartida o financiamento, em termos de comunidade, de remunerações

mínimas efetuadas no contexto das *Poor Laws*. Sem querer idealizar esse sistema autoritário e pouco generoso, Polanyi mostra como a constituição de um mercado de trabalho britânico unificado no século XIX caminhou de mãos dadas com a desarticulação social das forças econômicas e a agravação da desigualdade.

142. As tarifas europeias também se aplicam aos estudantes caso pertençam aos Estados associados à União Europeia, como a Noruega e a Suíça.
143. Tendo em vista as rendas baixas em vigor no Mali (inclusive depois do ajuste das tabelas, a fim de aplicar o princípio de paridade de poder de compra), é provável que a contribuição dos malineses para os fundos em questão seria bastante reduzida, e sem dúvida inferior à ajuda ao desenvolvimento fornecida por outros países.
144. Consideremos, contudo, que no cenário aqui exposto a maioria das decisões e dos financiamentos continuaria a ser tomada e administrada pelas assembleias nacionais, regionais e locais, que em geral constituem a melhor esfera para organizar a deliberação (por exemplo, quanto aos programas escolares em diferentes línguas, infraestruturas locais de transportes, sistemas de saúde etc.), na lógica do socialismo participativo e descentralizado que defendo. Apenas os bens públicos globais e a tributação dos atores econômicos transnacionais têm vocação para serem regulados diretamente em escala transnacional.
145. Entre as soluções imaginadas figura a possibilidade de o Reino Unido passar a aplicar quase as mesmas regulamentações comerciais que prevaleciam antes do Brexit, perdendo, contudo, a possibilidade de participar da elaboração dessas regras. Seja qual for a solução tomada, é provável que a relação entre as ilhas britânicas e o continente continuará a estimular debates nas próximas décadas, em função sobretudo das novas formas de união tributária, social e climática estabelecidas (ou não) pelos países e de sua capacidade de impor novas regras de codesenvolvimento em paralelo com a livre circulação de bens e de capitais.
146. Ver o Capítulo 16, *Condições políticas da transformação social-federalista da Europa*, e Saez, E. e Zucman, G. *e Triumph of Injustice*, *op. cit.* Em outras palavras, se uma empresa obtém 100 bilhões de lucro no mundo e 10% de suas

vendas em determinado país que estabelece em 30% o imposto sobre os lucros das empresas, então essa empresa deverá pagar 3 bilhões ao país em questão, ou seja, o valor proporcional às vendas no país. Os lucros mundiais das empresas podem ser estimados por meio de várias fontes, e cada país pode impor sanções adequadas às empresas que não forneçam os elementos necessários. Lembremos que os lucros tributáveis das empresas em diferentes estados dos Estados Unidos são assim distribuídos.

147. Num sistema cooperativo e transparente, o imposto sobre os lucros das empresas teria papel limitado: seria um simples imposto retido na fonte, na medida que é este que permite calcular o imposto devido em função do nível total de dividendos e de outros rendimentos recebidos pelas pessoas físicas. Mas num sistema pouco cooperativo e transparente o imposto sobre as empresas cumpre um papel bem mais importante, pois essa retenção na fonte é muitas vezes o único e exclusivo imposto a ser cobrado, por não ser possível identificar os detentores finais dos lucros. Além do mais, é fácil mascarar qualquer rendimento em lucros da empresa: basta abrigar numa estrutura determinada abrangendo suas atividades como consultor ou seus direitos autorais, com a ajuda ativa de consultores bancários — para quem tudo isso é fácil —, e pagar os impostos do exterior. Daí a importância de adotar uma estratégia que não permita o aumento da não tributação dos que têm meios para usar esse tipo de esquema.

Conclusão

1. Ver Goody, J. *O roubo da história*. São Paulo: Contexto, 2008 (nova edição francesa com o título *Le Vol de l'histoire. Comment l'Europe a imposé le récit de son passé au reste du monde*. Paris: Gallimard, “Folio histoire”, 2015).
2. Entre os pesquisadores atuais e menos atuais mais consultados durante a minha pesquisa, menciono, em particular, Mathieu Arnoux, Rafe Blaufarb, Erik Bengtsson, Denis Cogneau, Frederick Cooper, Nicolas Barreyre, Julia Cagé, Noam Maggor, Katharina Pistor, Sanjay Subrahmanyam, Serge Gruzinski, Susan Bayly, Kenneth Pomeranz, Hannah Arendt, Karl Polanyi, Or Rosenboim, Barbara Wootton, Christophe Jaffrelot etc. Dezenas de outros autores são citados ao longo dos capítulos.

Sumário detalhado

Aviso ao leitor e agradecimentos

Introdução

O que é uma ideologia?

A fronteira e a propriedade

Levar a ideologia a sério

Aprendizado coletivo e ciências sociais

As fontes utilizadas neste livro: desigualdades e ideologias

O progresso humano, o retorno das desigualdades, a diversidade do mundo

A volta das desigualdades: pontos de referência iniciais

A curva do elefante: debater a globalização com serenidade

Da justificação da desigualdade extrema

Aprender com a história, aprender com o século XX

Da glaciação ideológica e das novas desigualdades educacionais

O retorno das elites múltiplas e as dificuldades de uma coalizão igualitária

Repensar a propriedade justa, a educação justa, a fronteira justa

A diversidade do mundo: a passagem indispensável pela longa duração

Da complementariedade da linguagem natural e da linguagem matemática

Roteiro do livro

Primeira Parte: Os regimes desigualitários na história

1. As sociedades ternárias: a desigualdade trifuncional

A lógica das três funções: clero, nobreza e terceiro estado

As sociedades ternárias e a formação do Estado moderno

A deslegitimação das sociedades ternárias, entre revoluções e colonizações

Da atualidade das sociedades ternárias

Da justificação da desigualdade nas sociedades ternárias

Multiplicidade das elites, unidade do povo?

As sociedades ternárias e a formação do Estado: Europa, Índia, China e Irã

2. As sociedades de ordens europeias: poder e propriedade

As sociedades de ordens: uma forma de equilíbrio dos poderes?

A ordem trifuncional, a promoção do trabalho livre e o destino da Europa

Efetivos e recursos do clero e da nobreza: o caso da França

Da diminuição dos efetivos nobres e clericais no final do Antigo Regime

Como explicar a queda do número de nobres?

A nobreza: uma classe proprietária entre Revolução e Restauração

A Igreja cristã como organização proprietária

A Igreja proprietária em relação à riqueza e às transmissões familiares

A propriedade eclesiástica na origem do direito econômico e do capitalismo?

3. A invenção das sociedades de proprietários

A “grande demarcação” de 1789 e a invenção da propriedade moderna

Corveias, banalidades, aluguéis: do feudalismo ao proprietarismo

O laudêmio e a sobreposição dos direitos perpétuos sob o Antigo Regime

Será possível refundar a propriedade sem levar em conta sua dimensão?

Saber, poder e emancipação: a transformação das sociedades ternárias

A Revolução, o Estado centralizado e o aprendizado da justiça

A ideologia proprietarista, entre emancipação e sacralização

Da justificativa da desigualdade nas sociedades de proprietários

4. As sociedades de proprietários: o caso da França

A Revolução Francesa e o desenvolvimento de uma sociedade de proprietários

A redução das desigualdades: a invenção de uma “classe média patrimonial”

Paris, capital da desigualdade: da literatura aos registros de heranças

A diversificação das carteiras e das formas de propriedade

A Belle Époque (1880-1914): uma modernidade proprietarista e desigualitária

O sistema tributário na França de 1800 a 1914: a acumulação em paz

As “quatro velhas”, o imposto sobre o capital e o imposto sobre a renda

O sufrágio universal, os novos conhecimentos, a guerra

A Revolução, a França e a igualdade

O capitalismo: um proprietarismo da era industrial

5. As sociedades de proprietários: trajetórias europeias

Os efetivos do clero e da nobreza: a diversidade da Europa

Nobrezas guerreiras, nobrezas proprietárias

O Reino Unido e o gradualismo ternário-proprietário

A aristocracia britânica, uma nobreza proprietarista

As sociedades de proprietários no romance clássico

O almanaque de Burke, dos baronetes aos petrobilionários

Os lordes, garantidores da ordem proprietarista

A batalha pela progressividade tributária e o declínio da Câmara dos Lordes

A Irlanda, entre ideologia trifuncional, proprietarista e colonialista

A Suécia e a constitucionalização da sociedade em quatro ordens

Um homem, cem votos: a democracia hipercensitária na Suécia (1865-1911)

Sociedades anônimas, sufrágio censitário: qual o limite do poder monetário?

O desvio desigualitário das sociedades de proprietários no século XIX

Os três desafios das sociedades de proprietários

Segunda Parte: As sociedades escravocratas e coloniais

6. As sociedades escravocratas: a desigualdade extrema

Sociedades com escravos, sociedades escravocratas

Reino Unido: a abolição-compensação de 1833-1843

Sobre a justificação proprietarista da compensação aos negreiros

França: a dupla abolição de 1794-1848

Haiti: quando uma propriedade escravocrata se torna uma dívida pública

A abolição de 1848: compensação, oficinas de disciplina e “engajados”

O trabalho forçado, a sacralização proprietarista e a questão das reparações

Estados Unidos: a abolição pela guerra (1861-1865)

Da impossibilidade de uma abolição-compensação gradativa nos Estados Unidos

Da justificação proprietarista e social da escravidão

A “reconstrução” e o surgimento do social-nativismo nos Estados Unidos

Brasil: a abolição imperial e mestiça (1888)

Rússia: a abolição da servidão com um Estado fraco (1861)

7. As sociedades coloniais: diversidade e dominação

As duas idades do colonialismo europeu

Colônias de povoamento, colônias sem povoamento

As sociedades escravocratas e coloniais: a desigualdade extrema

Desigualdade máxima da propriedade, desigualdade máxima da renda

Uma colonização para os colonos: os orçamentos coloniais

A extração escravocrata e colonial em perspectiva histórica

Da apropriação colonial brutal à ilusão do “doce comércio”

Da dificuldade de ser possuído por outros países

Legalidade metropolitana, legalidade colonial

O trabalho forçado legalizado nas colônias francesas (1912-1946)

Um colonialismo tardio: o apartheid na África do Sul (1948-1994)

O desfecho do colonialismo e a questão do federalismo democrático

Da União Franco-Africana à Federação do Mali

8. Sociedades ternárias e colonialismo: o caso da Índia

A invenção da Índia: pontos de referência iniciais

A Índia e a ordem quaternária: brâmanes, xátrias, vaixás e sudras

Ordem bramânica, regime vegetariano e patriarcado

A profusão pluricultural das *jatis*, a ordem quaternária das varnas

Feudalismo hindu, construção do Estado e transformações das castas

Da particularidade da construção do Estado na Índia

A descoberta da Índia e o contorno ibérico no islã

Dominação pelas armas, dominação pelo conhecimento

Os recenseamentos coloniais britânicos na Índia (1871-1941)

Os efetivos das sociedades trifuncionais indianas e europeias

Proprietários letrados, administradores e controle social

A Índia colonial e o enrijecimento das castas

A Índia independente diante das desigualdades estatutárias do passado

Limites e acertos da ação afirmativa à indiana

Desigualdades proprietaristas e desigualdades estatutárias

As cotas sociais e de gênero e as condições de sua transformação

9. Sociedades ternárias e colonialismo: trajetórias euro-asiáticas

O colonialismo, a dominação militar e a prosperidade ocidental
quando o Estado não vigiava à noite: os dois saltos do Estado moderno
Concorrências estatais e inovações associadas: a invenção da Europa
Chineses smithianos, europeus traficantes de ópio
Protecionismo e mercantilismo: nas origens da “grande divergência”
O Japão e a modernização acelerada de uma sociedade ternária
Da integração social dos *burakumins*, dos intocáveis e dos roma
A sociedade trifuncional e a construção do Estado chinês
Os concursos imperiais chineses: letrados, proprietários e guerreiros
Revoltas chinesas e bifurcações inacabadas
Um exemplo de república clerical constitucional: o Irã
A legitimidade anticolonialista do clero xiita
República xiita igualitária, petromonarquias sunitas: discursos e realidades
Igualdade, desigualdade e zakat nos países muçulmanos
Proprietarismo e colonialismo: a globalização da desigualdade

Terceira Parte: A grande transformação do século XX

10. A crise das sociedades de proprietários

Repensar a “grande transformação” da primeira metade do século XX
O declínio da desigualdade e da propriedade privada (1914-1945)
Do proprietarismo europeu ao proprietarismo americano
O fim das sociedades de proprietários, a estabilidade das desigualdades salariais
Decompor a queda da propriedade privada (1914-1950)
Expropriações, nacionalizações-sanções e “economia mista”
Poupança privada, dívida pública e inflação
Saldar o passado, construir a justiça: o imposto excepcional sobre o capital
privado
Da queda a uma desconcentração duradoura: o papel do imposto progressivo
Sobre as origens anglo-saxônicas da progressividade tributária moderna
O aumento do poder do Estado tributário e de bem-estar social
A diversidade dos impostos e o papel da progressividade tributária
As sociedades proprietaristas, o imposto progressivo e a Primeira Guerra Mundial

Do papel das lutas sociais e ideológicas na queda do proprietarismo
A necessidade de um enquadramento social dos mercados
A competição imperial e a derrocada do equilíbrio europeu
De um tributo militar fora do comum a uma nova ordem bélica
A queda das sociedades de proprietários, a superação do Estado-nação
A união federal entre socialismo democrático e ordoliberalismo

11. As sociedades social-democratas: a igualdade inalcançada

Da diversidade das sociedades social-democratas europeias
O New Deal americano: uma sociedade social-democrata com desconto
Limitações das sociedades social-democratas
Propriedade pública, propriedade social, propriedade temporária
Dividir o poder, instituir a propriedade social: uma história inacabada
Êxitos e limitações da cogestão ao estilo alemão
A lenta expansão da cogestão germânica e nórdica
Socialistas, trabalhistas, sociais-democratas: trajetórias cruzadas
De uma diretiva europeia cogestionária à proposta “ $2x + y$ ”
Além da cogestão: repensar a propriedade social e a divisão de poder
Cooperativas e autogestão: capital, poder e direitos de voto
A social-democracia, a educação e o fim do avanço americano
Estados Unidos, país da escolarização e do ensino secundário precoces
O abandono das classes populares nos Estados Unidos a partir de 1980
Do impacto do sistema jurídico, fiscal e educacional sobre a desigualdade primária
A terceirização e a nova estratificação educacional e social do mundo
Pode-se comprar um lugar na universidade?
A desigualdade de acesso à educação na Europa e nos Estados Unidos
A igualdade educacional nas origens do crescimento moderno
A social-democracia e o imposto justo: um encontro incompleto
A social-democracia diante da superação do capitalismo e do Estado-nação
Repensar a globalização e a liberalização dos fluxos de capitais
Os Estados Unidos, a Europa e o imposto sobre a propriedade: um debate inacabado
O imposto progressivo sobre a propriedade ou a reforma agrária permanente

A inércia dos impostos sobre a propriedade oriundos do século XVIII
Aprendizados coletivos e perspectivas futuras do imposto sobre a propriedade
Trajetórias cruzadas e redescobertas do imposto sobre a propriedade

12. As sociedades comunistas e pós-comunistas

Pode-se tomar o poder sem uma teoria da propriedade?
A sobrevivência do “marxismo-leninismo” no poder
Venturas e desventuras da emancipação comunista e anticolonialista
O comunismo e a questão das diferenças legítimas
O papel da propriedade privada numa organização social descentralizada
A Rússia pós-comunista: um desvio oligárquico e cleptocrático
quando os ativos *offshore* superam o total dos ativos financeiros legais
As origens da “terapia de choque” e da cleptocracia russa
A China como economia mista autoritária
Riqueza pública negativa, poder absoluto da propriedade privada
A fuga para a frente do endividamento, a percepção da impossibilidade do
imposto justo
Limites da tolerância chinesa em relação à desigualdade
A falta de transparência da desigualdade na China
A China, entre o comunismo e a plutocracia
O efeito da Revolução Cultural no que diz respeito à percepção da desigualdade
O modelo chinês e a eliminação da democracia parlamentar
A democracia eleitoral, a fronteira e a propriedade
O partido único e a reformulação da democracia regulada
O Leste Europeu: um laboratório da desilusão pós-comunista
A “naturalização” das forças de mercado na União Europeia
O pós-comunismo e a cilada social-nativista

13. O hipercapitalismo: entre a modernidade e o arcaísmo

As formas da desigualdade no mundo do século XXI
O Oriente Médio, o ápice das desigualdades mundiais
A medida da desigualdade e a questão da transparência democrática
A falta de transparência tributária dos Estados
Justiça social, justiça climática

A desigualdade das emissões de carbono entre países e entre indivíduos
A medida da desigualdade e da passividade dos Estados
Acabar com a falta de transparência: um cadastro financeiro público
O empobrecimento da estatística pública na era da informação
O neoproprietarismo, a falta de transparência patrimonial e a concorrência fiscal
A persistência da hiperconcentração patrimonial
A persistência do patriarcado no século XXI
A pauperização dos Estados pobres e a liberalização comercial
A criação monetária vai nos salvar?
O neoproprietarismo e o novo regime monetário
Neoproprietarismo e ordoliberalismo: de Hayek à União Europeia
A invenção da meritocracia e do neoproprietarismo
Da ilusão filantrópica à sacralização dos bilionários

uarta Parte: Repensar as dimensões do conflito político

14. A onteira e a propriedade: a construção da igualdade

Desconstruir a esquerda e a direita: as dimensões do conflito sociopolítico
A esquerda eleitoral a partir de 1945: de partido dos trabalhadores a partido dos
com maior grau de instrução
Rumo a um estudo global das divisões eleitorais e político-ideológicas
Internacionalizar o estudo das clivagens etnoraciais e do social-nativismo
Renovação dos partidos políticos, queda da participação eleitoral
O recuo das classes populares nas eleições
A inversão na escala educacional: a invenção do partido dos diplomados
A robustez da inversão da clivagem educacional
Inversão da diferença educacional, redefinição das diferenças profissionais
A esquerda eleitoral e as classes populares: anatomia de um divórcio
A “esquerda brâmane” e a questão da justiça social e educacional
A necessidade de criar novas normas de justiça educacional
A propriedade, a esquerda e a direita
A esquerda e os independentes: crônica da desconfiança no século XX
Forças e fragilidades da “esquerda brâmane” e da “direita mercantilista”
A volta dos abismos identitários e religiosos na França

O avanço do nativismo e o grande transtorno político-religioso
Divisões religiosas, divisões ligadas às origens: a armadilha discriminatória
A fronteira e a propriedade: um eleitorado dividido em quatro partes
A instabilidade do eleitorado em quatro quartos
Coletes amarelos, carbono e ISF: a armadilha social-nativista na França
A Europa e as classes populares: a construção de um divórcio
A instrumentalização neoproprietarista da Europa

15. Esquerda brâmane: as no as divisões euro-americanas

A transformação do sistema bipartidário nos Estados Unidos
O Partido Democrata vai se transformar no partido dos vencedores da
globalização?
A exploração política das diferenças raciais nos Estados Unidos
Welfare queens e “cotas raciais”: a estratégia sulista dos republicanos
Divisões eleitorais e conflitos identitários: olhares transatlânticos
A fluidez das identidades e o perigo das categorias estáticas
O Partido Democrata, a “esquerda brâmane” e a questão racial
Oportunidades perdidas e bifurcações inalcançadas: de Reagan a Sanders
As transformações do sistema bipartidário no Reino Unido
A “esquerda brâmane” e a “direita mercantilista” no Reino Unido
O crescimento das diferenças identitárias no Reino Unido pós-colonial
A politização da imigração no Reino Unido, de Powell ao UKIP
O divórcio europeu e as classes populares

16. Social-nativismo: a armadilha identitária pós-colonial

Do partido dos trabalhadores ao dos mais instruídos: semelhanças e diferenças
Repensar o colapso do sistema esquerda/direita no pós-guerra
O surgimento do social-nativismo no Leste Europeu pós-comunista
O surgimento do social-nativismo: o caso italiano
A armadilha social-nativista e a desilusão europeia
O Partido Democrata, um social-nativismo que deu certo?
A concorrência interestatal e o crescimento da ideologia mercantilista-nativista
A ideologia mercantilista-nativista e sua disseminação
A possibilidade de um federalismo social na Europa

A construção de um espaço democrático transnacional
Construir uma soberania parlamentar europeia baseada nas soberanias parlamentares nacionais
Reconstruir a confiança, desenvolver normas de justiça comuns
Sair da permanente crise da dívida pública na Europa
Fundamentar-se na história da dívida, encontrar novas soluções
Condições políticas da transformação social-federalista da Europa
A armadilha separatista e a síndrome catalã
Dissonância ideológica, dumping fiscal e síndrome do país pequeno
A armadilha social-localista e a construção do Estado transnacional
A construção do sistema de partidos e de clivagens na Índia
As clivagens políticas indianas: entre classe, casta e religião
O difícil surgimento das clivagens classistas na Índia
A percepção de uma comunidade de destino nas classes populares
Clivagens classistas, clivagens identitárias: a armadilha social-nativista na Índia
O futuro da clivagem classista e a redistribuição na Índia: influências cruzadas
A politização inacabada da desigualdade no Brasil
Clivagem identitária, clivagem classista: a fronteira e a propriedade
Impasses e armadilhas do debate sobre o populismo

17. Elementos para um socialismo participativo no século XXI

A justiça como participação e como deliberação
A erradicação do capitalismo e a propriedade privada
Compartilhar o poder nas empresas: uma estratégia de experimentação
O imposto progressivo sobre a propriedade e a circulação de capital
A distribuição da propriedade e a dotação universal de capital
O tríptico do imposto progressivo: propriedade, herança, renda
O retorno da progressividade tributária e a reforma agrária permanente
Rumo à propriedade social e temporária
A transparência patrimonial num único país
Sobre a inscrição constitucional da justiça tributária
A renda básica e o salário justo: o papel do imposto progressivo sobre a renda
A questão da taxa progressiva das emissões de carbono
A construção de uma norma de justiça educacional

Sair da hipocrisia educacional, promover a transparência
A democracia justa: os bônus para a igualdade democrática
Rumo a uma democracia participativa e igualitária
A fronteira justa: repensar o federalismo social em escala global
Rumo a uma justiça transnacional
Entre a cooperação e os recuos de cunho identitário: a evolução do regime
desigualitário transnacional

Conclusão

A história como luta das ideologias e busca pela justiça
Os limites da desocidentalização do olhar
O papel cívico e político das ciências sociais

Notas

Sumário detalhado
Gráficos e tabelas

Gráficos e tabelas

Introdução

[GRÁFICO I.1.](#) Saúde e educação no mundo, 1820-2020

[GRÁFICO I.2.](#) População e renda média no mundo, 1700-2020

[GRÁFICO I.3.](#) O aumento das desigualdades no mundo, 1980-2018

[GRÁFICO I.4.](#) A desigualdade nas diferentes regiões do mundo em 2018

[GRÁFICO I.5.](#) Curva do elefante das desigualdades mundiais, 1980-2018

[GRÁFICO I.6.](#) As desigualdades de 1900 a 2020: Europa, Estados Unidos e Japão

[GRÁFICO I.7.](#) A alíquota máxima do imposto sobre a renda, 1900-2020

[GRÁFICO I.8.](#) Renda parental e acesso à universidade: Estados Unidos, 2014

[GRÁFICO I.9.](#) A transformação do conflito político e eleitoral, 1945-2020

Capítulo 1

GRÁFICO 1.1. A estrutura das sociedades ternárias: Europa-Índia, 1660-1880

Capítulo 2

GRÁFICO 2.1. Efetivos da sociedade ternária na França, 1380-1780 (em % da população total)

TABELA 2.1. O clero e a nobreza na França, 1380-1780 (em % da população total)

TABELA 2.2. O clero e a nobreza na França, 1380-1780 (em % da população adulta masculina)

GRÁFICO 2.2. A nobreza nas heranças parisienses, 1780-1910

GRÁFICO 2.3. A Igreja como organização proprietária, 1750-1780

Capítulo 3

TABELA 3.1. Algumas propostas de imposto progressivo na França no século XVIII

Capítulo 4

GRÁFICO 4.1. O fracasso da Revolução Francesa: o desvio desigualitário proprietarista na França no século XIX

GRÁFICO 4.2. A redistribuição da propriedade na França, 1780-2015

GRÁFICO 4.3. A redistribuição de renda na França, 1780-2015

TABELA 4.1. Composição dos patrimônios parisienses em 1872-1912

Capítulo 5

GRÁFICO 5.1. O peso do clero na Europa, 1530-1930

GRÁFICO 5.2. O peso da nobreza na Europa, 1660-1880

GRÁFICO 5.3. Evolução do sufrágio masculino na Europa, 1820-1920

GRÁFICO 5.4. Distribuição da propriedade no Reino Unido, 1780-2015

GRÁFICO 5.5. Distribuição da propriedade na Suécia, 1780-2015

GRÁFICO 5.6. A extrema desigualdade patrimonial: as sociedades de proprietários europeias na Belle Époque, 1880-1914

GRÁFICO 5.7. A desigualdade da renda nas sociedades de proprietários europeias na Belle Époque, 1880-1914

Capítulo 6

GRÁFICO 6.1. As sociedades escravocratas atlânticas, séculos XVIII-XIX

GRÁFICO 6.2. Uma ilha escravocrata em expansão: Santo Domingo, 1700-1790

TABELA 6.1. A estrutura da população escrava e livre nos Estados Unidos, 1800-1860

GRÁFICO 6.3. Proporção de escravos nos Estados Unidos, 1790-1860

GRÁFICO 6.4. Desenvolvimento e declínio da escravidão euro-americana, 1700-1890

Capítulo 7

GRÁFICO 7.1. O peso dos europeus nas sociedades coloniais

GRÁFICO 7.2. A desigualdade nas sociedades coloniais e escravocratas

GRÁFICO 7.3. A desigualdade extrema da renda em perspectiva histórica

GRÁFICO 7.4. O centésimo superior em perspectiva histórica e colonial

GRÁFICO 7.5. A desigualdade extrema: trajetórias coloniais e pós-coloniais

GRÁFICO 7.6. Renda de subsistência e desigualdade máxima

GRÁFICO 7.7. O centésimo superior em perspectiva histórica (com o Haiti)

GRÁFICO 7.8. Colônias para os colonos: a desigualdade do investimento educacional em perspectiva histórica

GRÁFICO 7.9. Os ativos estrangeiros em perspectiva histórica: o apogeu colonial franco-britânico

Capítulo 8

GRÁFICO 8.1. A população da Índia, da China e da Europa, 1700-2050

GRÁFICO 8.2. A estrutura religiosa da Índia, 1871-2011

TABELA 8.1. A estrutura da população nos recenseamentos da Índia, 1871-2011

GRÁFICO 8.3. A evolução das sociedades ternárias: Europa-Índia, 1530-1930

GRÁFICO 8.4. O enrijecimento das castas altas na Índia, 1871-2014

TABELA 8.2. A estrutura das castas altas na Índia, 1871-2014

GRÁFICO 8.5. A ação afirmativa na Índia, 1950-2015

GRÁFICO 8.6. Ação afirmativa e desigualdade em perspectiva comparativa

Capítulo 9

GRÁFICO 9.1. A capacidade fiscal dos Estados, 1500-1780 (toneladas de prata)

GRÁFICO 9.2. A capacidade fiscal dos Estados, 1500-1850 (dias de salário)

GRÁFICO 9.3. A evolução das sociedades ternárias: Europa-Japão, 1530-1870

Capítulo 10

- GRÁFICO 10.1. A desigualdade de renda: Europa e Estados Unidos, 1900-2015
- GRÁFICO 10.2. A desigualdade de renda: a diversidade da Europa, 1900-2015
- GRÁFICO 10.3. A desigualdade de renda: o centésimo superior, 1900-2015
- GRÁFICO 10.4. A desigualdade de propriedade: Europa e Estados Unidos, 1900-2015
- GRÁFICO 10.5. A desigualdade patrimonial: o centésimo superior, 1900-2015
- GRÁFICO 10.6. Desigualdade da renda e da propriedade, França, 1900-2015
- GRÁFICO 10.7. O centésimo superior: renda *versus* propriedade, França, 1900-2015
- GRÁFICO 10.8. A riqueza privada na Europa, 1870-2020
- GRÁFICO 10.9. As vicissitudes da dívida pública, 1850-2020
- GRÁFICO 10.10. A inflação na Europa e nos Estados Unidos, 1700-2020
- GRÁFICO 10.11. A invenção da progressividade tributária: a alíquota máxima do imposto sobre a renda, 1900-2018
- GRÁFICO 10.12. A invenção da progressividade tributária: a alíquota superior do imposto sobre as heranças, 1900-2018
- GRÁFICO 10.13. Alíquotas efetivas e progressividade nos Estados Unidos, 1910-2020
- GRÁFICO 10.14. A ascensão do Estado tributário nos países ricos, 1870-2015
- GRÁFICO 10.15. A ascensão do Estado de bem-estar social na Europa, 1870-2015
- GRÁFICO 10.16. Demografia e equilíbrio entre as potências na Europa

Capítulo 11

- GRÁFICO 11.1. A divergência entre rendas altas e baixas, 1980-2018
- GRÁFICO 11.2. Rendas altas e baixas: França e Estados Unidos, 1910-2015
- GRÁFICO 11.3. Produtividade do trabalho, 1950-2015 (em euros de 2015)
- GRÁFICO 11.4. A produtividade do trabalho: Europa versus Estados Unidos
- GRÁFICO 11.5. A queda da parcela das rendas baixas nos Estados Unidos, 1960-2015
- GRÁFICO 11.6. Rendas baixas e altas na Europa, 1980-2016
- GRÁFICO 11.7. Rendas baixas e altas nos Estados Unidos, 1960-2015
- GRÁFICO 11.8. Baixas rendas e transferências nos Estados Unidos, 1960-2015
- GRÁFICO 11.9. Desigualdade primária e redistribuição: Estados Unidos *versus* França
- GRÁFICO 11.10. Salário mínimo: Estados Unidos *versus* França, 1950-2019
- GRÁFICO 11.11. A parcela de financiamento privado na educação: diversidade dos modelos euro-americanos
- GRÁFICO 11.12. Crescimento e desigualdade nos Estados Unidos, 1870-2020
- GRÁFICO 11.13. Crescimento e imposto progressivo nos Estados Unidos, 1870-2020
- GRÁFICO 11.14. Crescimento e desigualdade na Europa, 1870-2020
- GRÁFICO 11.15. Crescimento e imposto progressivo na Europa, 1870-2020
- GRÁFICO 11.16. Composição da renda na França, 2015
- GRÁFICO 11.17. Composição da propriedade na França, 2015
- GRÁFICO 11.18. Desigualdade relativa ao capital e ao trabalho na França, 2015
- GRÁFICO 11.19. Perfil da tributação obrigatória na França, 2018

Capítulo 12

GRÁFICO 12.1. A desigualdade de renda na Rússia, 1900-2015

GRÁFICO 12.2. O centésimo superior na Rússia, 1900-2015

GRÁFICO 12.3. A diferença do padrão de vida entre Rússia e Europa, 1870-2015

GRÁFICO 12.4. A evasão de divisas russas para os paraísos fiscais

GRÁFICO 12.5. Ativos financeiros aplicados em paraísos fiscais

GRÁFICO 12.6. A diminuição do percentual da propriedade pública, 1978-2018

GRÁFICO 12.7. A propriedade das empresas na China, 1978-2018

GRÁFICO 12.8. A desigualdade na China, na Europa e nos Estados Unidos, 1980-2018

GRÁFICO 12.9. As desigualdades regionais: Estados Unidos versus Europa

GRÁFICO 12.10. Fluxos de entrada e de saída de capital no Leste Europeu, 2010-2016

Capítulo 13

GRÁFICO 13.1. A população mundial por continente, 1700-2050

GRÁFICO 13.2. Os regimes desigualitários no mundo em 2018

GRÁFICO 13.3. A desigualdade em 2018: Europa, Estados Unidos e Oriente Médio

GRÁFICO 13.4. Os regimes desigualitários no mundo em 2018: os 50% da base *versus* o 1% do topo

GRÁFICO 13.5. A desigualdade entre os 10% mais ricos e os 50% mais pobres em 2018

GRÁFICO 13.6. A desigualdade entre o 1% do topo e os 50% da base em 2018

GRÁFICO 13.7. A repartição mundial das emissões de carbono, 2010-2018

GRÁFICO 13.8. Décimo superior e propriedade: países ricos e emergentes

GRÁFICO 13.9. Centésimo superior e propriedade: países ricos e emergentes

TABELA 13.1. O salto das maiores riquezas mundiais, 1987-2017

GRÁFICO 13.10. A persistência da hiperconcentração da propriedade

GRÁFICO 13.11. A persistência do patriarcado na França no século XXI

GRÁFICO 13.12. Receitas tributárias e liberalização do comércio, 1970-2018

GRÁFICO 13.13. O tamanho do balanço dos bancos centrais, 1900-2018

GRÁFICO 13.14. Os bancos centrais e a globalização financeira

Capítulo 14

GRÁFICO 14.1. As clivagens sociais e o conflito político na França, 1955-2020

GRÁFICO 14.2. A esquerda eleitoral na Europa e nos Estados Unidos, 1945-2020: de partido dos trabalhadores a partido dos com maior grau de instrução

GRÁFICO 14.3. As eleições legislativas na França, 1945-2017

GRÁFICO 14.4. A esquerda eleitoral na França (eleições legislativas, 1945-2017)

GRÁFICO 14.5. A direita eleitoral na França (eleições legislativas, 1945-2017)

GRÁFICO 14.6. As eleições presidenciais na França, 1965-2012

GRÁFICO 14.7. A evolução na participação dos eleitores, 1945-2020

GRÁFICO 14.8. A participação nas eleições e as clivagens sociais, 1945-2020

GRÁFICO 14.9. O voto na esquerda por grau de escolaridade na França, 1956-2012

GRÁFICO 14.10. A inversão na escala do grau de escolaridade na França, 1956-2017

GRÁFICO 14.11. A esquerda e os com maior escolaridade na França, 1955-2020

GRÁFICO 14.12. O conflito político e a renda na França, 1958-2012

GRÁFICO 14.13. O conflito político e a propriedade na França, 1974-2012

GRÁFICO 14.14. A estrutura religiosa do eleitorado na França, 1967-2017

GRÁFICO 14.15. O conflito político e o catolicismo na França, 1967-2017

GRÁFICO 14.16. O conflito político e a diversidade religiosa na França, 1967-1997

GRÁFICO 14.17. O conflito político e a diversidade religiosa na França, 2002-2017

GRÁFICO 14.18. Posicionamento político e origens na França, 2007-2012

GRÁFICO 14.19. A fronteira e a propriedade: os quatro quartos ideológicos do eleitorado na França

TABELA 14.1. O conflito político-ideológico na França em 2017: um eleitorado dividido em quatro partes

GRÁFICO 14.20. A divisão europeia na França: os referendos de 1992 e 2005

Capítulo 15

- GRÁFICO 15.1. As eleições presidenciais nos Estados Unidos, 1948-2016
- GRÁFICO 15.2. O voto democrata por grau de instrução nos Estados Unidos, 1948-2016
- GRÁFICO 15.3. O Partido Democrata e os níveis de escolaridade: Estados Unidos, 1948-2016
- GRÁFICO 15.4. O voto democrata nos Estados Unidos, 1948-2016: de partido dos trabalhadores ao partido dos com maior grau de instrução
- GRÁFICO 15.5. Conflito político e renda nos Estados Unidos, 1948-2016
- GRÁFICO 15.6. Divisões sociais e conflito político: Estados Unidos, 1948-2016
- GRÁFICO 15.7. Conflito político e identidade étnica: Estados Unidos, 1948-2016
- GRÁFICO 15.8. Conflito político e divisão racial nos Estados Unidos, 1948-2016
- GRÁFICO 15.9. Conflito político e ascendências: França e Estados Unidos
- GRÁFICO 15.10. As eleições legislativas no Reino Unido, 1945-2017
- GRÁFICO 15.11. O Partido Trabalhista e os eleitores com maior escolaridade, 1955-2017
- GRÁFICO 15.12. De partido dos trabalhadores a partido dos com maior escolaridade: o voto trabalhista, 1955-2017
- GRÁFICO 15.13. A esquerda eleitoral na Europa e nos Estados Unidos, 1945-2020: de partido dos trabalhadores a partido dos com maior escolaridade
- GRÁFICO 15.14. Conflito político e renda no Reino Unido, 1955-2017
- GRÁFICO 15.15. Divisões sociais e conflito político: Reino Unido, 1995-2017
- GRÁFICO 15.16. Conflito político e diversidade religiosa no Reino Unido, 1964-2017
- GRÁFICO 15.17. Conflito político e categorias étnicas no Reino Unido, 1979-2017
- GRÁFICO 15.18. A divisão europeia no Reino Unido: o referendo do Brexit de 2016

Capítulo 16

GRÁFICO 16.1. A inversão da clivagem educacional, 1950-2020: Estados Unidos, França, Reino Unido, Alemanha, Suécia, Noruega

GRÁFICO 16.2. Divisão política e grau de instrução, 1960-2020: Itália, Holanda, Suíça, Canadá, Austrália, Nova Zelândia

GRÁFICO 16.3. Conflito político e renda na Polônia, 2001-2015

GRÁFICO 16.4. Conflito político e grau de instrução na Polônia, 2001-2015

GRÁFICO 16.5. Regionalismo catalão e renda, 2008-2016

GRÁFICO 16.6. Regionalismo catalão e nível de instrução, 2008-2016

GRÁFICO 16.7. As eleições legislativas na Índia (Lok Sabha), 1962-2014

GRÁFICO 16.8. O voto no BJP por casta e religião na Índia, 1962-2014

GRÁFICO 16.9. O voto no Partido do Congresso (INC) por casta e religião na Índia, 1962-2014

GRÁFICO 16.10. O voto na esquerda por casta e religião na Índia, 1962-2014

GRÁFICO 16.11. O voto no BJP entre as castas altas, 1962-2014

GRÁFICO 16.12. O voto no BJP entre as castas baixas, 1962-2014

GRÁFICO 16.13. O voto no BJP entre os hindus e os muçulmanos, 1962-2014

GRÁFICO 16.14. O voto no BJP por casta, religião e estado na Índia, 1962-2014

GRÁFICO 16.15. A politização da desigualdade no Brasil, 1989-2018

Capítulo 17

TABELA 17.1. A circulação da riqueza e o imposto progressivo

GRÁFICO 17.1. A desigualdade do investimento educacional na França (2018)

TABELA 17.2. Uma nova organização da globalização: a democracia transnacional

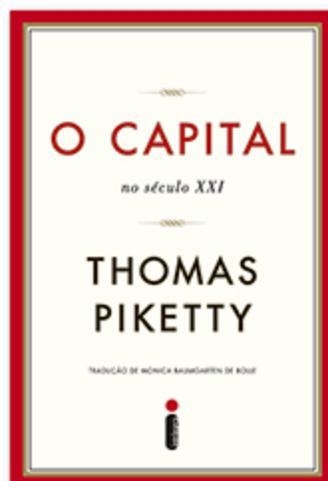
Sobre o autor



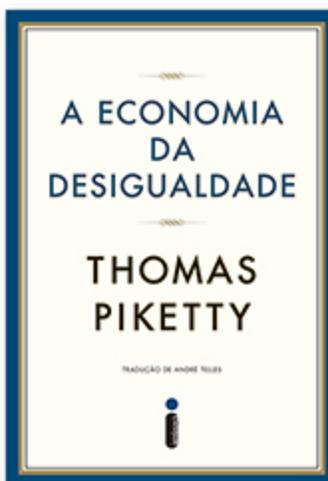
©Jerome PANCONI

Thomas Piketty leciona na École d'Économie de Paris e é diretor na École des Hautes Études en Sciences Sociales na França. Formado pela London School of Economics, foi professor de economia do MIT. É autor de *O capital no século XXI*, traduzido para mais de 40 línguas e com mais de 2,5 milhões de exemplares vendidos no mundo, além de ter sido eleito Livro do Ano do *Financial Times* e listado entre os dez melhores livros pela *Veja* em 2014. Publicou também *A economia da desigualdade*, *É possível salvar a Europa?*, *Às urnas, cidadãos!* e *Por uma Europa democrática*, lançados pela Intrínseca. Por sua obra, recebeu em 2013 o Prêmio Yrjö Jahnsson, conferido pela Associação Europeia de Economia. Possui inúmeros artigos publicados nos principais periódicos especializados, como *Quarterly Journal of Economics*, *Journal of Political Economy*, *American Economic Review* e *Review of Economics Studies*.

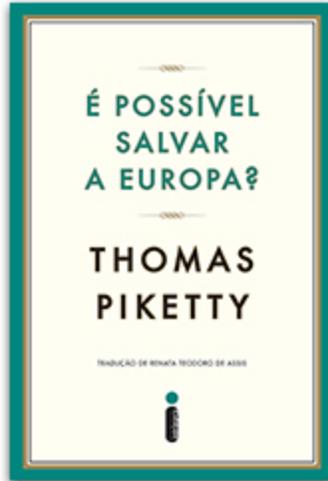
Conheça outros títulos do autor



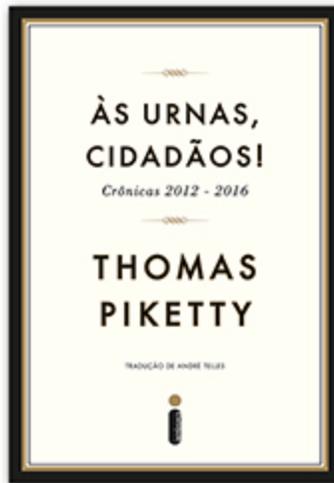
O capital no século XXI



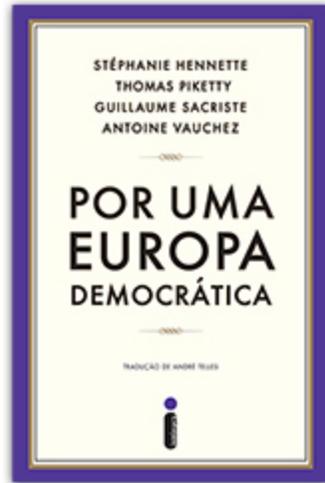
A economia da desigualdade



É possível salvar a Europa?

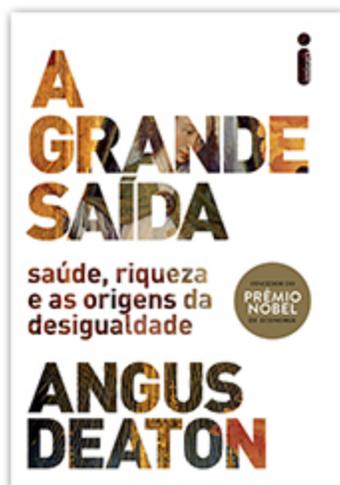


Às urnas, cidadãos!



Por uma Europa democrática

Leia também



A grande saída
Angus Deaton



A morte da verdade
Michiko Kakutani